

# PROSPECTO PRELIMINAR

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 249ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA) EMISSÃO, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA

# TRUE



## TRUE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 663 | Categoria S1

CNPJ 12.130.744/0001-00 | NIRE 35.300.444.957

Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, Cj. 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela

# achē

mais vida para você

## ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.

Sociedade Anônima

CNPJ nº 60.659.463/0029-92 | NIRE 35.3.0005942-5

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, Pavimento 20, Condomínio Edifício Faria Lima, Pinheiros,

CEP 05426-100 – São Paulo, Estado de São Paulo

no valor total de,

# R\$500.000.000,00

(quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA 1ª SÉRIE: Nº BRAPCSRIL74

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA 2ª SÉRIE: Nº BRAPCSRIL82

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA 3ª SÉRIE: Nº BRAPCSRIL90

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO DA EMISSÃO (RATING) PELA:

Fitch Ratings Brasil Ltda. "AAA(EXP)sf(bra)"

\*Esta classificação foi realizada em 21 de novembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA 1ª SÉRIE NA CVM: "[o]"

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA 2ª SÉRIE NA CVM: "[o]"

REGISTRO DA OFERTA DOS CRI DA 3ª SÉRIE NA CVM: "[o]"

A TRUE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 663, na categoria S1, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, Conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Emissora" ou "Securitizadora") está realizando a emissão de 500.000 (quinhentos mil) certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"), nominativos, escriturais, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da 249ª (ducentésima quadragésima nona) emissão ("Emissão") da Emissora, em até três séries, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), a serem colocados como CRI da primeira série ("CRI da Primeira Série"), como CRI da Segunda Série ("CRI da Segunda Série") ou como CRI da Terceira Série ("CRI da Terceira Série"), sendo referidas em conjunto e indistintamente como "CRI", observado o Sistema de Vastos Comunicantes (conforme definido abaixo), não conversíveis em ações, da espécie quirografária, na data de emissão, qual seja, 15 de dezembro de 2023 ("Data de Emissão"). Os CRI são lastreados em direitos creditórios imobiliários, os quais são oriundos das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até três séries ("Debêntures"), para colocação privada, de emissão da ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, Pavimento 20, Condomínio Edifício Faria Lima, Pinheiros, CEP 05426-100, inscrita no CNPJ sob o nº 60.659.463/0029-92, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE 35.3.0005942-5 ("Devedora" ou "Achē") em objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries, Para Colocação Privada, da Achē Laboratórios Farmacêuticos S.A.", ("Escritura de Emissão de Debêntures"), celebrado, em 21 de novembro de 2023, entre a Devedora, na qualidade de emissora das Debêntures e a Emissora, na qualidade de titular das Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão, no valor total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), a serem emitidas para colocação privada pela Devedora, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, a qual será inscrita na JUCESP, em atendimento ao disposto no artigo 62, inciso II, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações" e "Direitos Creditórios Imobiliários"). Os CRI serão objeto de distribuição pública, a ser conduzida pelo BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 19, 29, 3ª (parte), 4ª e 5ª andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder" ou "Itaú BBA") e pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"), e quando em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores", em regime de garantia firme de colocação pelos Coordenadores de cada individual e não solidária, para o Valor Total da Emissão, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60") e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta"). Para mais informações sobre o plano de distribuição dos CRI, veja a seção "Outras Características da Oferta", na página 52 deste Prospecto. A Emissão e a Oferta foram devidamente aprovadas de acordo com as deliberações tomadas pela diretoria da Emissora, nos termos do seu estatuto social e da legislação aplicável, de forma genérica, conforme a ata de Reunião da Diretoria da Emissora, realizada em 30 de setembro de 2022, por meio da qual foi autorizada, nos termos do artigo 16, parágrafo único do estatuto social da Emissora, a emissão de certificados de recebíveis de imóveis da Emissora até o limite de R\$ 100.000.000,00 (cem bilhões de reais), sendo que, até a presente data, a emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Emissora, inclusive já considerando os CRI objeto desta Emissão, não atingiu este limite ("Aprovação Societária da Emissora"), registrada na JUCESP em 19 de outubro de 2022 sob o nº 622.578/22-4, e publicada no "Gazeta de São Paulo" ("Jornal de Publicação da Emissora"), nas edições de 25 de outubro de 2022. A emissão das Debêntures pela Devedora e a celebração dos demais documentos da Oferta de que a Devedora seja parte foram aprovadas com base nas deliberações aprovadas na assembleia geral extraordinária da Devedora, realizada em 21 de novembro de 2023 ("Aprovações Societárias da Devedora") e, quando em conjunto com a Aprovação Societária da Emissora, as "Aprovações Societárias", cuja ata será: (a) arquivada na JUCESP; e (b) publicada no jornal "Diário de Notícias da Cidade de São Paulo" ("Jornal de Publicação da Devedora"), na qual foram aprovadas, dentre outras matérias: (i) a realização da Emissão e da Oferta, bem como seus respectivos termos e condições; e (ii) a autorização expressa aos administradores e/ou aos procuradores constituídos da Devedora para praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações tomadas na Aprovação Societária da Devedora, incluindo (iia) elaborar e assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, inclusive a Escritura de Emissão de Debêntures, o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), os demais documentos da Oferta dos quais será parte e quaisquer aditamentos a tais instrumentos, se aplicável, bem como (iib) contratar os Coordenadores, o Agente Fiduciário (conforme definido abaixo), o assessor legal e quaisquer outros prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a Lei do Mercado de Valores Mobiliários (conforme definido abaixo), e com a Resolução CVM 160. O prazo de vencimento dos CRI será de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de dezembro de 2030 ("Data de Vencimento dos CRI"), ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo) e vencimento antecipado dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização (conforme definido abaixo) e neste Prospecto. O Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Primeira Série, conforme o caso, não será atualizado monetariamente. O Valor Nominal Unitário dos CRI Segunda Série, ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI Segunda Série, conforme o caso, não será atualizado monetariamente. O Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série, conforme o caso, será atualizado monetariamente mensalmente a partir da Primeira Data de Integralização (conforme abaixo definida) até a integralização dos CRI, pelo IPCA/IBGE, calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis, sendo que o produto da atualização monetária dos CRI será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, segundo a fórmula prevista no Termo de Securitização ("Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Terceira Série"). Sobre (a) o Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, conforme o caso, os juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil – Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apostadas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), no informativo diário disponível em sua página na internet ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa DI"), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (spread), a ser definida no Procedimento de Bookbuilding, em qualquer caso, limitada ao máximo de 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração dos CRI da Primeira Série"); (b) o Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes ao percentual fixo ao ano a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, limitada a taxa equivalente ao percentual correspondente a respectiva taxa DI, conforme colação do último preço verificado no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de Bookbuilding, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgada pela B3 em sua página na internet; correspondente ao contrato futuro com vencimento em janeiro de 2028, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de até 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração dos CRI da Segunda Série"); e (c) o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Terceira Série (conforme definido abaixo) incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de Bookbuilding, e, em qualquer caso, limitados à maior taxa entre: (i) a Taxa NTN-830 (conforme definido abaixo), a ser verificada no Dia Útil da data de realização do Procedimento de Bookbuilding, conforme as taxas indicativas divulgadas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("ANBIMA") em sua página na internet (<https://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de sobretaxa de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano; ou (ii) 6,00% (seis inteiros por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a data de Início da Rentabilidade dos CRI da Terceira Série ou a data de pagamento da remuneração dos CRI da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração dos CRI da Terceira Série"), e quando em conjunto com a Remuneração dos CRI da Primeira Série e Remuneração dos CRI da Segunda Série, "Remuneração"). Os CRI serão depositados para (a) distribuição no mercado primário, por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3; e (b) negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários "CETIP21", administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente, os eventos de pagamento e a custódia eletrônica dos CRI realizados por meio da B3. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI.

É ADMISSÍVEL O RECEBIMENTO DE RESERVAS, A PARTIR DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023, OS PEDIDOS DE RESERVA SÃO IRREVOGÁVEIS E SERÃO QUITADOS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA. A PRESENTE OFERTA É DO TIPO CONJUNTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, OS CRI NÃO SÃO QUALIFICADOS COMO "VERDE", "SOCIAL", "SUSTENTÁVEL" OU TERMOS CORRELATOS. INVESTIDORES (CONFORME DEFINIDO NESTE PROSPECTO) DEVEM LER A SEÇÃO DE FATORES DE RISCO, NAS PÁGINAS 19 A 45 DESTES PROSPECTO. O PROSPECTO DEFINITIVO ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA SECURITIZADORA, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM E DA B3. O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA. OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS E DOS CRI. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROSPECTO PRELIMINAR NÃO FORAM ANALISADAS PELA CVM. A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTES PROSPECTO NEM DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Emissora, a Devedora, os CRI e a Oferta poderão ser obtidos junto aos Coordenadores, à Emissora, à Devedora e à CVM. De acordo com as "Regras e Procedimentos para Classificação de CRI e CRA" da ANBIMA e nos termos do parágrafo 7º do artigo 6º do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, os CRI são classificados como: (a) Categoria: "Corporativo", nos termos do artigo 4º, inciso I, item "b", uma vez que são CRI oriundos de atividades comerciais que englobam todos os segmentos imobiliários; (b) Concentração: "Concentrados", nos termos do artigo 4º, inciso II, item "b", das referidas regras e procedimentos, uma vez que são devidos 100% (cem por cento) pela Devedora; (c) Tipo de Segmento: "Imóvel comercial e lajes corporativas", o que pode ser verificado nos termos do artigo 4º, inciso III, item "e", das referidas regras e procedimentos; e (d) Tipo de Contrato com Lastro: Valores Mobiliários representativos de Dívida, uma vez que os direitos creditórios decorrem das Debêntures, objeto da Escritura de Emissão de Debêntures, nos termos do artigo 4º, inciso IV, item "c", das referidas regras e procedimentos. ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTES PÁPEIS SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

A data do presente Prospecto Preliminar é 21 de novembro de 2023

Coordenador Líder



Coordenador



Assessor Jurídico da Devedora



Assessor Jurídico dos Coordenadores



achē  
mais vida para você

<sup>1</sup> [https://www.b3.com.br/pt\\_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/mercado-de-derivativos/?symbol=DI1](https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/cotacoes/mercado-de-derivativos/?symbol=DI1)

**achē**  
mais vida para você

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



## 1. ÍNDICE

<b>2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA .....</b>	<b>1</b>
2.1. Breve Descrição da Oferta.....	1
2.2. Apresentação da Securitizadora.....	1
2.3. Informações que a securitizadora deseja destacar sobre os certificados em relação às aquelas contidas no Termo de Securitização .....	2
2.4. Identificação do público-alvo.....	3
2.5. Valor Total da Oferta .....	3
2.6. Resumo das Principais Características da Oferta .....	3
<b>3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....</b>	<b>13</b>
3.1. Exposição clara e objetiva do destino dos recursos provenientes da Oferta .....	13
3.2. Nos casos em que a destinação de recursos por parte dos devedores do lastro dos valores mobiliários emitidos for um requisito da emissão, informações sobre: .....	13
3.3. Nos casos em que se pretenda utilizar os recursos, direta ou indiretamente, na aquisição de ativos de partes relacionadas, indicação de quem serão comprados e como o custo será determinado.....	17
3.4. No caso de apenas parte dos recursos almejados com a oferta vir a ser obtida por meio da distribuição, indicação das providências que serão adotadas .....	17
3.5. Se o título ofertado for qualificado pela securitizadora como "verde", "social", "sustentável" ou termo correlato, informar: .....	17
<b>4. FATORES DE RISCO.....</b>	<b>19</b>
4.1. Principais fatores de risco associados à oferta e à Securitizadora, em ordem decrescente de relevância, incluindo eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos creditórios para a securitizadora, bem como o comportamento do conjunto dos direitos creditórios cedidos e os fluxos de caixa a serem gerados.....	19
<b>5. CRONOGRAMA .....</b>	<b>46</b>
<b>6. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E CAPITALIZAÇÃO DA SECURITIZADORA REGISTRADA EM CATEGORIA S2.....</b>	<b>49</b>
<b>7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA .....</b>	<b>50</b>
7.1. Descrição de eventuais restrições à transferência dos valores mobiliários.....	50
7.2. Declaração em destaque da inadequação do investimento, caso aplicável, especificando os tipos de investidores para os quais o investimento é considerado inadequado .....	50
7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos arts. 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor .....	50
<b>8. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA.....</b>	<b>52</b>
8.1. Eventuais condições a que a Oferta pública esteja submetida .....	52
8.2. Eventual destinação da oferta pública ou partes da oferta pública a investidores específicos e a descrição destes investidores .....	52
8.3. Autorizações societárias necessárias à emissão ou distribuição dos certificados, identificando os órgãos deliberativos responsáveis e as respectivas reuniões em que foi aprovada a operação .....	52
8.4. Regime de distribuição.....	52
8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa .....	52
8.6. Formador de Mercado.....	53
8.7. Fundo de liquidez e estabilização, se houver .....	53
8.8. Requisitos ou exigências mínimas de investimento, caso existam .....	53
<b>9. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DA OPERAÇÃO .....</b>	<b>54</b>

9.1.	Possibilidade de os direitos creditórios cedidos serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos titulares dos valores mobiliários ofertados.....	54
9.2.	Informação e descrição dos reforços de créditos e outras garantias existentes .....	54
9.3.	Informação sobre eventual utilização de instrumentos derivativos que possam alterar os fluxos de pagamento previstos para os titulares dos valores mobiliários ofertados .....	54
9.4.	Política de investimento, discriminando inclusive os métodos e critérios utilizados para seleção dos ativos .....	54
<b>10.</b>	<b>INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS .....</b>	<b>55</b>
10.1.	Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios .....	55
10.2.	Descrição da forma de cessão dos direitos creditórios à Emissora, destacando-se as passagens relevantes de eventuais contratos firmados com este propósito, e indicação acerca do caráter definitivo, ou não, da cessão .....	62
10.3.	Indicação dos níveis de concentração dos direitos creditórios, por devedor, em relação ao valor total dos créditos que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados.....	62
10.4.	Descrição dos critérios adotados pelo originador ou cedente para a concessão de crédito .....	62
10.5.	Procedimentos de Cobrança e Pagamento.....	62
10.6.	Informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas e pré-pagamento .....	65
10.7.	Se as informações requeridas no item 0 supra não forem de conhecimento da securitizadora ou dos coordenadores da oferta, nem possam ser por eles obtidas, tal fato deve ser divulgado, juntamente com declaração de que foram feitos esforços razoáveis para obtê-las. Ainda assim, devem ser divulgadas as informações que a securitizadora e os coordenadores tenham a respeito, ainda que parciais .....	66
10.8.	Pré-pagamento dos direitos creditórios e indicação de possíveis efeitos desse evento sobre a rentabilidade dos valores mobiliários ofertados .....	66
10.9.	Identificação de quaisquer eventos, previstos nos contratos firmados para estruturar a operação, que possam acarretar a liquidação ou amortização antecipada dos créditos cedidos à Securitizadora, bem como quaisquer outros fatos que possam afetar a regularidade dos fluxos de pagamento previstos .....	66
10.10.	Descrição das principais disposições contratuais, ou, conforme o caso, do termo de securitização, que disciplinem as funções e responsabilidades do agente fiduciário e demais prestadores de serviço, com destaque para a) procedimentos para recebimento e cobrança dos créditos, bem como medidas de segregação dos valores recebidos quando da liquidação dos direitos creditórios .....	75
10.11.	Informação sobre taxas de desconto praticadas pela securitizadora na aquisição dos direitos creditórios .....	76
<b>11.</b>	<b>INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES.....</b>	<b>77</b>
11.1.	Identificação dos Originadores e cedentes que representem ou possam vir a representar mais de 10% (dez por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, devendo ser informado seu tipo societário, e características gerais de seu negócio, e, se for o caso, descrita sua experiência prévia em outras operações de securitização tendo como objeto o mesmo ativo objeto da securitização .....	77
11.2.	Em se tratando de originadores responsáveis por mais que 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, quando se tratar dos direitos creditórios originados de warrants e de contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias ou serviços para entrega ou prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos, além das informações previstas no item 11.1, devem ser apresentadas suas demonstrações financeiras de elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social. Essas informações não serão exigíveis quando os direitos creditórios forem originados por instituições financeiras de demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. ....	77
<b>12.</b>	<b>INFORMAÇÕES SOBRE DEVEDORES OU COBRIGADOS.....</b>	<b>78</b>
12.1.	Principais características homogêneas dos devedores dos direitos creditórios .....	78

12.2. Nome do devedor ou do obrigado responsável pelo pagamento ou pela liquidação de mais de 10% (dez por cento) dos ativos que compõem o patrimônio da securitizadora ou do patrimônio separado, composto pelos direitos creditórios sujeitos ao regime fiduciário que lastreiam a operação; tipo societário e características gerais de seu negócio; natureza da concentração dos direitos creditórios cedidos; disposições contratuais relevantes a eles relativas .....	78
12.3. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social	78
12.4. Em se tratando de devedor ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, quando o lastro do certificado de recebíveis for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis, relatório de impactos nos indicadores financeiros do devedor ou do coobrigado referentes à dívida que será emitida para lastrear o certificado .....	79
12.5. Informações descritas nos itens 1.1, 1.2, 1.11, 1.14, 6.1, 7.1, 8.2, 11.2, 12.1 e 12.3 do formulário de referência, em relação aos devedores responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios e que sejam destinatários dos recursos oriundos da emissão, ou aos coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios .....	80
<b>13. RELACIONAMENTOS E CONFLITO DE INTERESSES .....</b>	<b>101</b>
13.1. Descrição dos relacionamentos relevantes existentes entre os Coordenadores e sociedades do seu grupo econômico e cada um dos prestadores de serviços essenciais ao fundo, contemplando: a) vínculos societários existentes; b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta. ....	101
<b>14. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS .....</b>	<b>104</b>
14.1. Condições do contrato de distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelos coordenadores e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução .....	104
14.2. O cumprimento, por parte dos Coordenadores, dos deveres e obrigações indicados no Contrato de Distribuição e/ou a integralização dos CRI, estará condicionado ao atendimento das seguintes condições precedentes (estabelecidas como condições suspensivas nos termos, e para todos os fins e efeitos, do Código Civil, sem o qual o Contrato de Distribuição não gerará quaisquer efeitos e a Garantia Firme (conforme definida abaixo) deixará de existir ("Condições Precedentes")): .....	104
14.1. Demonstrativo do custo da distribuição, discriminando: a) a porcentagem em relação ao preço unitário de subscrição; b) a comissão de coordenação; c) a comissão de distribuição; d) a comissão de garantia de subscrição; e) outras comissões (especificar); f) o custo unitário de distribuição; g) as despesas decorrentes do registro de distribuição; e h) outros custos relacionados. ....	108
<b>15. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS .....</b>	<b>110</b>
15.1. Último formulário de referência entregue pela securitizadora e por devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima, caso sejam companhias abertas .....	110
15.2. Últimas informações trimestrais, demonstrações financeiras relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, com os respectivos pareceres dos auditores independentes e eventos subsequentes, da securitizadora, exceto quando a securitizadora não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período.....	110
15.3. Demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social, dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima .....	110



15.4. Atas de assembleia geral extraordinária ou de reunião do conselho de administração que deliberaram a emissão .....	111
15.5. Estatuto social atualizado da securitizadora e dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima .....	111
15.6. Termo de securitização de créditos .....	111
15.7. Documento que formaliza o lastro da emissão, quando o lastro for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis .....	111
<b>16. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS .....</b>	<b>112</b>
16.1. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato da securitizadora .....	112
16.2. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta; .....	112
16.3. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos assessores (financeiros, jurídicos etc.) envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto.....	112
16.4. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do agente fiduciário, caso aplicável .....	113
16.5. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do banco liquidante da emissão .....	113
16.6. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do escriturador da emissão..	114
16.7. Declaração de que quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a securitizadora e a distribuição em questão podem ser obtidas junto aos Coordenadores, às instituições consorciadas e na CVM .....	114
16.8. Declaração de que o registro de emissor encontra-se atualizado .....	114
16.9. Declaração, nos termos do art. 24 da Resolução, atestando a veracidade das informações contidas no prospecto.....	114
<b>17. OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES .....</b>	<b>115</b>
<b>18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EM ATENDIMENTO AO CÓDIGO ANBIMA .....</b>	<b>128</b>
18.1. <i>Duration</i> do título de Securitização .....	128
18.2. Fluxograma, incluindo todas as etapas da estruturação da oferta, com identificação das partes envolvidas e do fluxo financeiro .....	128

## **ANEXOS**

<b>ANEXO I</b>	APROVAÇÃO SOCIETÁRIA DA DEVEDORA .....	131
<b>ANEXO II</b>	APROVAÇÃO SOCIETÁRIA DA EMISSORA .....	145
<b>ANEXO III</b>	ESTATUTO SOCIAL DA DEVEDORA .....	151
<b>ANEXO IV</b>	ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA .....	187
<b>ANEXO V</b>	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA DEVEDORA .....	205
<b>ANEXO VI</b>	TERMO DE SECURITIZAÇÃO.....	411
<b>ANEXO VII</b>	ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES .....	947
<b>ANEXO VIII</b>	DECLARAÇÃO DA COMPANHIA SECURITIZADORA .....	1321



## 2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Exceto se expressamente indicado neste “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (Ducentésima Quadragésima Nona) Emissão, em até Três Séries, da True Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**” ou “**Prospecto**”), palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Prospecto, terão o significado previsto no “*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (Ducentésima Quadragésima Nona) Emissão, em até 3 (três) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.*”, celebrado em 21 de novembro de 2023 entre a Securitizadora e o Agente Fiduciário, conforme **Anexo VI** deste Prospecto (“**Termo de Securitização**”).

### 2.1. Breve Descrição da Oferta

A Oferta consistirá na distribuição pública de 500.000 (quinhentos mil) CRI, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do Código ANBIMA, bem como as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores (conforme definido abaixo).

A Oferta será coordenada pelo **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta (“**Coordenador Líder**” ou “**Itaú BBA**”) e pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**” e, quando em conjunto com o Coordenador Líder “**Coordenadores**”), em regime de garantia firme de colocação pelos Coordenadores, de forma individual e não solidária, para o Valor Total da Emissão, nos termos do “*Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em até 3 (Três Séries), da True Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.*”, celebrado em 21 de novembro de 2023, entre a Emissora, a Devedora e os Coordenadores (“**Contrato de Distribuição**”). Não haverá distribuição parcial dos CRI, tendo em vista que o regime de garantia firme abarca o Valor Total da Emissão, qual seja, R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática, nos termos da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 e da Resolução CVM 160

### 2.2. Apresentação da Securitizadora

**ESTE ITEM É APENAS UM RESUMO DAS INFORMAÇÕES DA EMISSORA. AS INFORMAÇÕES COMPLETAS SOBRE A EMISSORA ESTÃO NO SEU FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E EM SUAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, QUE INTEGRAM OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS POR REFERÊNCIA AO PRESENTE PROSPECTO, AS QUAIS RECOMENDA-SE A LEITURA. ASSEGURAMOS QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTA SEÇÃO SÃO COMPATÍVEIS COM AS APRESENTADAS NO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA.**

Quanto ao Formulário de Referência, atentar para o fator de risco “*Ausência de diligência legal das informações do Formulário de Referência da Emissora e ausência de opinião legal relativa às informações do Formulário de Referência da Emissora*”, constante da seção “Fatores de Risco”, na página 23 deste Prospecto.

#### Breve Histórico

A Emissora é uma sociedade por ações, suas controladoras são a True One Participações S.A. e Cadência Participações Ltda. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 a Emissora não possuía qualquer histórico operacional ou de negócios que possam suportar a alteração de sua classificação de pré-operacional, ressaltando-se que até 2 de agosto de 2012 a Emissora era controlada por outros controladores. No entanto, em 2 de agosto de 2012, Fernando Cesar Brasileiro e Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda. adquiriram a totalidade das ações da Emissora e em 25 de maio de 2018 as ações da Emissora foram transferidas as sociedades do grupo empresarial, True One Participações S.A. e Cadência Participações Ltda.



Nas emissões de certificados de recebíveis imobiliários e emissões de certificados de recebíveis do agronegócio realizadas pela Emissora, 100% (cem por cento) foram realizadas com a constituição do respectivo patrimônio separado, sendo que nenhuma emissão de certificados de recebíveis imobiliários e de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora conta com a sua coobrigação.

#### Ofertas Públicas Realizadas

A Emissora possui, em circulação: (i) 319 emissões de certificados de recebíveis imobiliários ativas, que resultam no montante de R\$ 42.894.672.722,14; e (ii) 40 emissões de certificados de recebíveis do agronegócio, no montante de R\$ 8.441.870.000,00; (iii) 3 emissões de Debêntures no montante de R\$ 6.514.464.000,00; e (iv) 01 emissão de Certificados de Recebíveis no montante de R\$ 100.000.000,00.

#### Principais Concorrentes

A Emissora possui como principais concorrentes no mercado de créditos imobiliários e do agronegócio outras companhias securitizadoras, dentre as principais: Opea Securitizadora S.A., Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Gaia Agro Securitizadora S.A. e Octante Securitizadora S.A.

#### Resumo das Demonstrações Financeiras da Emissora

Adicionalmente, as informações divulgadas pela Emissora acerca de seus resultados, as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 são elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, as normas da CVM e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

#### Patrimônio Líquido da Securitizadora

Em dezembro de 2022, o patrimônio líquido da Emissora era de R\$ 7.838.882,88 (sete milhões, oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

#### Pendências Judiciais e Trabalhistas

A Emissora não possui processos judiciais, administrativos ou arbitrais, conforme itens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 do Formulário de Referência da Emissora.

### **2.3. Informações que a securitizadora deseja destacar sobre os certificados em relação àquelas contidas no Termo de Securitização**

Os certificados de recebíveis imobiliários são de emissão exclusiva de companhias securitizadoras criadas pela Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 e atualmente regulamentadas pela Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme alterada ("**Lei 14.430**") e pela Resolução CVM 60, e consistem em títulos de crédito nominativos, de livre negociação, lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários. Os certificados de recebíveis imobiliários são representativos de promessa de pagamento em dinheiro e constituem título executivo extrajudicial.

Conforme descrito no Termo de Securitização, a Devedora captará recursos, junto à Emissora, por meio da emissão das Debêntures, representativas dos Direitos Creditórios Imobiliários, que contam com as características descritas na seção "**Informações sobre os Direitos Creditórios Imobiliários**" na página 55 deste Prospecto.

As Debêntures e os Direitos Creditórios Imobiliários, representados por 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, de titularidade da Emissora, a serem emitidas pela Devedora por meio da Escritura de Emissão de Debêntures, de acordo com as normas previstas no artigo 59 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), na Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), e na Resolução CVM 160, corresponderão ao lastro dos CRI objeto da presente Emissão, aos quais estão vinculados em caráter irrevogável e irretratável, segregados do patrimônio comum da Emissora, mediante instituição de Regime Fiduciário, nos termos do Termo de Securitização.

O Valor Total da Emissão será de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão.





O valor dos Direitos Creditórios Imobiliários, na Data de Emissão, é de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), tendo em vista que são 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), nos termos e condições da Escritura de Emissão de Debêntures.

Até a quitação integral dos CRI, a Emissora obriga-se a manter os Direitos Creditórios Imobiliários vinculados aos CRI e agrupados no Patrimônio Separado, constituído exclusivamente para esta finalidade, nos termos do Termo de Securitização.

#### 2.4. Identificação do público-alvo

A Oferta será destinada exclusivamente a investidores que atendam às características de: **(i)** investidor profissional, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 ("**Resolução CVM 30**" e "**Investidor Profissional**", respectivamente; e/ou **(ii)** investidor qualificado, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30 ("**Investidor Qualificado**" e, em conjunto com os Investidores Profissionais, "**Investidores**").

#### 2.5. Valor Total da Oferta

O valor total da Oferta será de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("**Valor Total da Emissão**").

#### 2.6. Resumo das Principais Características da Oferta

Os CRI objeto da presente Emissão, cujo lastro é constituído pelos Direitos Creditórios Imobiliários, oriundos das Debêntures, conforme previsto no Termo de Securitização, possuem as seguintes características:

<p><b>Agente Fiduciário ou Agente Fiduciário dos CRI</b></p>	<p><b>OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b>, sociedade anônima, com domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 <a href="https://www.oliveiratrust.com.br/">https://www.oliveiratrust.com.br/</a></p> <p>O Agente Fiduciário poderá ser contatado por meio da Sra. Maria Carolina Abrantes, no endereço acima, no telefone +55 (21) 3514-0000 e no correio eletrônico: <a href="mailto:af.controles@oliveiratrust.com.br">af.controles@oliveiratrust.com.br</a>.</p> <p>Nos termos do artigo 6º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 17, o Agente Fiduciário já atuou como agente fiduciário em outras emissões da Emissora.</p> <p><b>PARA INFORMAÇÕES SOBRE O HISTÓRICO DE EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS DA EMISSORA, DE SUAS CONTROLADAS, CONTROLADORAS, SOCIEDADE COLIGADA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO EM QUE O AGENTE FIDUCIÁRIO ATUE PRESTANDO SERVIÇOS DE AGENTE FIDUCIÁRIO E/OU AGENTE DE NOTAS, VIDE SEÇÃO "AGENTE FIDUCIÁRIO" NA PÁGINA 22 DESTE PROSPECTO E NO ANEXO IV DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.</b></p>
<p><b>Amortização dos CRI</b></p>	<p>O saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI será amortizado conforme estabelecido no Anexo II ao Termo de Securitização, ressalvados os casos de vencimento antecipado ou resgate antecipado previstos no Termo de Securitização ("<b>Data de Amortização dos CRI</b>").</p>
<p><b>Amortização Extraordinária Facultativa dos CRI</b></p>	<p>Não será admitida a realização de amortização extraordinária facultativa dos CRI.</p>
<p><b>Aprovação Societária da Devedora</b></p>	<p>A emissão das Debêntures pela Devedora e a celebração dos demais documentos da Oferta de que a Devedora seja parte foram aprovadas com base nas deliberações aprovadas na assembleia geral extraordinária da Devedora, realizada em 21 de novembro de 2023 ("<b>Aprovação Societária da Devedora</b>"), cuja ata será: (a) arquivada na JUCESP; e (b) publicada no jornal "Diário de Notícias da Cidade de São Paulo" ("<b>Jornal de Publicação da Devedora</b>"), na qual foram aprovadas, dentre outras matérias: (i) a realização da Emissão e da Oferta, bem como seus respectivos termos e condições; e (ii) a autorização expressa aos administradores e/ou aos procuradores constituídos da Devedora para praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações tomadas nas Aprovação Societária da</p>



	<p>Devedora, incluindo (ii.a) elaborar e assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, inclusive a Escritura de Emissão de Debêntures, o Contrato de Distribuição, os demais documentos da Oferta dos quais será parte e quaisquer aditamentos a tais instrumentos, se aplicável, bem como (ii.b) contratar os Coordenadores, o Agente Fiduciário, o assessor legal e quaisquer outros prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e com a Resolução CVM 160.</p> <p>Para acessar a aprovação societária da Devedora acima, favor consultar o <b>Anexo I</b> deste Prospecto.</p>
<b>Aprovação Societária da Emissora</b>	<p>A Emissão, a Oferta e a celebração dos demais documentos da Oferta foram devidamente autorizadas pela Emissora, nos termos do seu estatuto social e da legislação aplicável, de forma genérica, pela diretoria da Emissora, conforme a ata de reunião da diretoria da Emissora, realizada em 30 de setembro de 2022, registrada na JUCESP em 19 de outubro de 2022 sob n.º 622.578/22-4, por meio da qual foi autorizada, nos termos do artigo 16, parágrafo único do estatuto social da Emissora, a emissão de certificados de recebíveis do imobiliários da Emissora até o limite de R\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de reais), sendo que, até a presente data, a emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Emissora, inclusive já considerando os CRI objeto desta Emissão, não atingiu este limite ("<b>Aprovação Societária da Emissora</b>" e , quando em conjunto com a Aprovação Societária da Devedora, as "<b>Aprovações Societárias</b>").</p> <p>Para acessar a aprovação societária da Emissora acima, favor consultar o <b>Anexo II</b> deste Prospecto.</p>
<b>Atualização Monetária dos CRI da Primeira Série</b>	<p>O Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, conforme o caso, não será atualizado monetariamente.</p>
<b>Atualização Monetária dos CRI da Segunda Série</b>	<p>O Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, não será atualizado monetariamente.</p>
<b>Atualização Monetária dos CRI da Terceira Série</b>	<p>O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série, conforme o caso, serão atualizados monetariamente pela variação mensal do IPCA/IBGE, calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização dos CRI da Terceira Série, até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária dos CRI da Terceira Série incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série, de acordo com a fórmula prevista no Termo de Securitização ("<b>Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Terceira Série</b>").</p>
<b>Atraso no Recebimento de Pagamentos</b>	<p>Sem prejuízo do disposto no Termo de Securitização e neste Prospecto, o não comparecimento do Titular de CRI para receber o valor correspondente a qualquer das obrigações pecuniárias devidas pela Emissora, nas datas previstas no Termo de Securitização, neste Prospecto ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento, desde que os recursos tenham sido disponibilizados pontualmente, observado o disposto no item "Encargos Moratórios" abaixo.</p>
<b>Assembleia Especial de Investidores</b>	<p>Os Titulares de CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial de Investidores, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares de CRI ou em Assembleia Geral de Titulares de CRI da Primeira Série, Assembleia Geral de Titulares de CRI da Segunda Série ou Assembleia Geral de Titulares de CRI da Terceira Série, conforme o caso, a fim de deliberar sobre matéria de interesse específico de cada série, computando-se em separado os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação, nos termos previstos no Termo de Securitização e neste Prospecto.</p> <p>Deverá ser convocada Assembleia Especial de Investidores toda vez que a Emissora tiver de exercer ativamente seus direitos estabelecidos na Escritura de Emissão de</p>



	<p>Debêntures ou em qualquer outro documento da Oferta, para que os Titulares de CRI deliberem sobre como a Emissora deverá exercer seus direitos.</p> <p>As deliberações tomadas pelos Titulares de CRI em Assembleias Especiais de Investidores, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização e neste Prospecto Preliminar, vincularão a Emissora e obrigarão todos os Titulares de CRI, independentemente de terem comparecido à Assembleia Especial de Investidores ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Titulares de CRI.</p> <p>Para mais informações acerca da Assembleia Especial de Investidores dos Titulares de CRI, favor verificar o item "<b>Assembleia Especial de Investidores</b>" da seção "<b>Informações Relativas aos CRI e à Oferta</b>", na página 4 deste Prospecto.</p>
<b>Ausência de opinião legal sobre o Formulário de Referência da Emissora</b>	O Formulário de Referência da Emissora não foi objeto de auditoria legal para fins desta Oferta, de modo que não há opinião legal sobre <i>due diligence</i> com relação às informações constantes do Formulário de Referência da Emissora.
<b>Banco Liquidante</b>	<b>Itaú Unibanco S.A.</b> , instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100- Torre Itausa, inscrita no CNPJ sob o nº60.701.190/0001-04, responsável pela liquidação financeira dos CRI, responsável pela liquidação financeira dos CRI.
<b>Código ISIN dos CRI da Primeira Série</b>	BRAPCSCRIL74
<b>Código ISIN dos CRI da Segunda Série</b>	BRAPCSCRIL82
<b>Código ISIN dos CRI da Terceira Série</b>	BRAPCSCRIL90
<b>Condições Precedentes</b>	<p>Significam as condições precedentes necessárias a serem cumpridas para a realização da Oferta, conforme estabelecidas no Contrato de Distribuição dos CRI, na Cláusula 2.7 da Escritura de Emissão de Debêntures e na cláusula 2.6 do Termo de Securitização.</p> <p>Para informações sobre modificação da Oferta, ver a seção "<b>Modificação da Oferta</b>" deste Prospecto Preliminar.</p>
<b>Coobrigação da Emissora</b>	Não haverá coobrigação da Emissora para o pagamento dos CRI.
<b>Coordenador Líder</b>	<b>BANCO ITAÚ BBA S.A.</b> , instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30.
<b>Classificação ANBIMA dos CRI</b>	De acordo com as "Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Ofertas Públicas – Classificação de CRI e CRA", os CRI são classificados da seguinte forma: (a) Categoria: Corporativo, (b) Concentração: Concentrado, uma vez que os Créditos Imobiliários são devidos 100% (cem por cento) pela Devedora (c) Tipo de Segmento: Imóvel Comercial e Lajes Corporativas e (d) Tipo de Contrato com Lastro: Valores Mobiliários Representativos de Dívida, uma vez que os Créditos Imobiliários decorrem das Debêntures, objeto da Escritura de Emissão de Debêntures. <b>ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PÁGINA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.</b>
<b>Classificação de Risco</b>	Foi contratada a agência de classificação de risco Fitch Ratings, que atribuirá <i>rating</i> preliminar aos CRI. O <i>rating</i> atribuído aos CRI deverá ser atualizado trimestralmente, até a Data de Vencimento, bem como ser amplamente divulgado ao mercado pela Securitizadora, através do site <a href="http://www.truesecuritizadora.com.br">www.truesecuritizadora.com.br</a> . Poderão ser contratadas como agência de classificação de risco as agências Moody's America Latina, S&P Global Ratings ou Fitch Ratings, devendo a Emissora notificar o Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da contratação da agência de classificação de risco.



<b>Créditos Imobiliários</b>	São os créditos oriundos das Debêntures, com valor total da emissão de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) na Data de Emissão, bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força da Escritura de Emissão de Debêntures, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, garantias, uma vez devidamente formalizadas e registradas, e demais encargos contratuais e legais previstos na Escritura de Emissão de Debêntures.
<b>Cronograma Estimado das Etapas da Oferta</b>	Para informações acerca dos principais eventos e datas relacionados à Oferta, veja a seção " <b>Cronograma das Etapas da Oferta</b> " na página 46 deste Prospecto.
<b>Datas de Pagamento da Remuneração dos CRI</b>	Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado dos CRI e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, a Remuneração será paga conforme estabelecido no Anexo II ao Termo de Securitização (cada uma dessas datas, uma " <b>Data de Pagamento da Remuneração</b> ").
<b>Prazo e Data de Vencimento dos CRI</b>	Observado o disposto no Termo de Securitização, os CRI terão prazo de vencimento de 2.557 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de dezembro de 2030 (" <b>Data de Vencimento</b> ").
<b>Declaração de Inadequação de Investimento</b>	O investimento em CRI não é adequado aos Investidores que: (i) necessitem de liquidez com relação aos títulos ou valores mobiliários adquiridos, uma vez que a negociação de certificados de recebíveis imobiliários no mercado secundário brasileiro é restrita; (ii) não estejam dispostos a correr risco de crédito relacionado ao setor imobiliário; e/ou (iii) não estejam dispostos a correr risco de crédito corporativo da Devedora e/ou do seu setor de atuação e/ou (iv) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação, incluindo tributários e relativos ao Patrimônio Separado, ou que não tenham acesso à consultoria especializada. Portanto, os Investidores devem ler cuidadosamente a seção "Fatores de Risco" deste Prospecto, que contém a descrição de certos riscos que podem afetar de maneira adversa o investimento em CRI, antes da tomada de decisão de investimento.
<b>Depósito para Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira</b>	Os CRI serão depositados para: (i) distribuição primária por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio do sistema de compensação e liquidação da B3; e (ii) para negociação no mercado secundário por meio do CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3.
<b>Destinação de Recursos pela Emissora</b>	Os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados para a subscrição e integralização das Debêntures e para a composição do Fundo de Despesas, sendo certo que os Direitos Creditórios Imobiliários decorrentes das Debêntures servirão de lastro e estão vinculados aos CRI, valendo como forma de comprovação da quitação da integralização das Debêntures o comprovante de transferência pela Securitizadora à conta da Devedora.  Para mais informações acerca da Destinação dos Recursos veja a seção " <b>Destinação dos Recursos</b> " na página 13 deste Prospecto.
<b>Destinação de Recursos pela Devedora</b>	Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão de Debêntures ou do resgate antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, os Recursos Líquidos (conforme abaixo definido) captados por meio da Emissão serão utilizados, integralmente e exclusivamente (i) para o reembolso de custos e despesas de natureza imobiliária e predeterminadas listadas no Anexo IV do Termo de Securitização, já incorridas pela Devedora nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta na CVM, diretamente atinentes ao pagamento de aluguéis, bem como financiamento para aquisição, construção e/ou reforma de empreendimentos imobiliários, conforme descritos no Anexo IV do Termo de Securitização (" <b>Empreendimentos</b> " e " <b>Reembolso de Custos e Despesas</b> ", respectivamente); e (ii) para pagamento de aluguéis, bem como financiamento para aquisição, construção, reforma e/ou expansão dos Empreendimentos ainda não





	<p>incurridos pela Devedora, conforme parcelas predeterminadas dos contratos de locação de imóveis e Empreendimentos, todos descritos no Anexo V do Termo de Securitização (“<b>Contratos de Locação Elegíveis</b>” e “<b>Destinação Futura</b>”, respectivamente, e, em conjunto com o Reembolso de Custos e Despesas, “<b>Destinação dos Recursos</b>”), observada a forma de utilização e a proporção dos recursos captados a ser destinada para cada um dos Empreendimentos, conforme previsto no Anexo V do Termo de Securitização, e o cronograma indicativo da Destinação Futura, conforme previsto no Anexo V do Termo de Securitização: (a) até a data de vencimento dos CRI, conforme definida no Termo de Securitização, ou (b) até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a presente Emissão, o que ocorrer primeiro, sendo certo que, ocorrendo vencimento antecipado das Debêntures, as obrigações da Devedora e as obrigações do Agente Fiduciário referentes à Destinação dos Recursos perdurarão até a data de vencimento dos CRI, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro. Entende-se por “<b>Recursos Líquidos</b>” os recursos captados pela Devedora, por meio da integralização das Debêntures, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas e comissões decorrentes da Oferta.</p> <p>Para mais informações acerca da Destinação dos Recursos veja a seção “Destinação dos Recursos” na página 13 deste Prospecto.</p>
<b>Devedora</b>	<p><b>ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.</b></p> <p>Para mais informações sobre a Devedora, favor consultar a seção “<b>Informações sobre a Devedora</b>” na página 78 deste Prospecto</p>
<b>Direitos, Vantagens e Restrições dos CRI</b>	<p>Sem prejuízo das demais informações contidas neste Prospecto e no Aviso ao Mercado, será instituído Regime Fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado, conforme previsto no Termo de Securitização e neste Prospecto.</p> <p>Cada CRI corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais, sendo admitida a constituição de mandatários, Titulares de CRI ou não, observado o disposto no Termo de Securitização e neste Prospecto.</p>
<b>Distribuição Parcial</b>	Não será admitida a distribuição parcial dos CRI.
<b>Opção de Lote Adicional</b>	Não haverá opção de lote adicional dos CRI.
<b>Emissora ou Securitizadora</b>	<p><b>True Securitizadora S.A.</b>, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro nº 48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04.506-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00, devidamente registrada perante a CVM sob o nº 663, na categoria S1, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35.300.539.664.</p>
<b>Encargos Moratórios</b>	<p>Sem prejuízo da Remuneração dos CRI, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos Investidores, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, <i>pro rata die</i>, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago.</p>
<b>Escriturador</b>	<p><b>Itaú Corretora de Valores S.A.</b>, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, responsável pela escrituração dos CRI.</p>
<b>Eventos de Vencimento Antecipado</b>	<p>Os CRI e, por consequência as Debêntures, e todas as obrigações constantes do Termo de Securitização e da Escritura de Emissão de Debêntures poderão ser consideradas antecipadamente vencidas, tornando-se imediatamente exigível da Devedora o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série e do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, do saldo do Valor Nominal Unitário das</p>

	<p>Debêntures da Segunda Série e do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração de cada uma das séries de Debêntures, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a Primeira Data de Integralização de cada uma das séries de Debêntures, ou a última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Devedora (<b>"Montante Devido Antecipadamente"</b>), na ocorrência das hipóteses descritas no Termo de Securitização, observados os eventuais prazos de cura, quando aplicáveis (<b>"Eventos de Vencimento Antecipado"</b>).</p>
<b>Fatores de Risco</b>	<p>Para uma explicação acerca dos fatores de risco que devem ser considerados cuidadosamente antes da decisão de investimento nos CRI, consultar a Seção <b>"Fatores de Risco"</b>, na página 19 deste Prospecto.</p>
<b>Forma de Distribuição dos CRI</b>	<p>Os CRI serão objeto de distribuição pública pelos Coordenadores, nos termos da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. Os Coordenadores prestarão, à Devedora, os serviços de coordenação, colocação e distribuição dos CRI, em regime de garantia firme de colocação, de forma individual e não solidária, para o Valor Total da Emissão, considerando os termos e condições especificados nos termos do <i>"Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em até Três Séries, da True Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela Achē Laboratórios Farmacêuticos S.A."</i> (<b>"Contrato de Distribuição"</b>).</p> <p>Para mais informações acerca da forma de distribuição dos CRI, veja a seção <b>"5. Cronograma"</b>, na página 46 deste Prospecto.</p>
<b>Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:</b>	<p>Os CRI serão emitidos de forma nominativa e escritural. Será reconhecido como comprovante de titularidade o extrato de posição de custódia expedido pela B3, em nome do respectivo Titular de CRI, enquanto estiverem custodiados eletronicamente na B3. Adicionalmente, será admitido como comprovante de titularidade o extrato emitido pelo Escriturador com base nas informações fornecidas pela B3, enquanto estiverem custodiados eletronicamente na B3.</p>
<b>Garantias</b>	<p>Os CRI e as Debêntures não contarão com garantias de qualquer espécie.</p>
<b>Manifestação de Auditores Independentes</b>	<p>As demonstrações financeiras anuais e as informações financeiras trimestrais da Emissora e da Devedora, incorporadas por referência a este Prospecto, foram objeto de auditoria e revisão, respectivamente, por parte de auditores independentes.</p> <p>Os números e informações presentes neste Prospecto referentes à Devedora foram objeto de revisão por parte de auditores independentes, e, portanto, foram obtidas manifestações de auditores independentes acerca da consistência das referidas informações financeiras constantes deste Prospecto, conforme recomendação constante do Código ANBIMA.</p> <p>Considerando que não constam do presente Prospecto informações financeiras relacionadas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, não haverá manifestação de auditores independentes com relação ao referido período.</p>
<b>Informações Adicionais</b>	<p>Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Emissora, a Devedora, os CRI a Emissão e/ou a Oferta poderão ser obtidos junto às Instituições Participantes da Oferta, à Emissora e/ou à CVM.</p>
<b>Instituição Custodiante</b>	<p><b>VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</b>, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.</p>
<b>Santander</b>	<p><b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.</b>, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (<b>"Santander"</b>) e, quando em conjunto com o Coordenador Líder <b>"Coordenadores"</b>).</p>



<p><b>Liquidação do Patrimônio Separado</b></p>	<p>A ocorrência de qualquer um dos eventos abaixo ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário ("<b>Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado</b>"):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) insuficiência dos bens do patrimônio separado para liquidar a emissão dos CRI ocasionado pela Securitizadora;</li> <li>(ii) pedido por parte da Emissora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento, pela Emissora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;</li> <li>(iii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal;</li> <li>(iv) decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora;</li> <li>(v) não pagamento pela Emissora das obrigações pecuniárias devidas a qualquer dos Titulares de CRI, nas datas previstas no Termo de Securitização e nos documentos da Oferta, não sanado no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contado da data do respectivo inadimplemento e caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado; ou</li> <li>(vi) desvio de finalidade do Patrimônio Separado apurado em decisão judicial transitada em julgado.</li> </ul> <p>A Emissora obriga-se a, tão logo tenha conhecimento de qualquer dos eventos descritos acima, comunicar, na mesma data, o Agente Fiduciário.</p> <p>Verificada a ocorrência de quaisquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, este deverá convocar, em até 15 (quinze) dias contados da data em que tomar conhecimento do evento, Assembleia Especial de Investidores para deliberar sobre a eventual liquidação do Patrimônio Separado. A referida Assembleia Especial de Investidores deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da data da publicação do edital de convocação relativo à primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos a contar da data de publicação do edital relativo à segunda convocação, se aplicável, sendo que, na hipótese de segunda convocação, o respectivo edital deverá ser publicado no primeiro Dia Útil imediatamente posterior à data indicada para a realização da Assembleia Especial de Investidores nos termos da primeira convocação.</p> <p>Na Assembleia Especial de Investidores mencionada acima e, ainda, desde que observados os quóruns de instalação e deliberação previstos no Termo de Securitização, os Titulares de CRI deverão deliberar: (a) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e determinadas as formas de liquidação; ou (b) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a continuidade da administração do Patrimônio Separado pela própria Emissora ou por nova securitizadora, fixando-se, em ambos os casos, as condições e termos para sua administração, bem como a remuneração da nova instituição administradora nomeada, se aplicável.</p> <p>Para maiores informações acerca da liquidação do Patrimônio Separado, vide informações descritas nas seções "<b>Informações Relativas aos CRI e à Oferta - Liquidação do Patrimônio Separado</b>" na página 9 deste Prospecto.</p>
<p><b>Local de Emissão e Data de Emissão</b></p>	<p>Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, sendo a Data de Emissão 15 de dezembro de 2023.</p>
<p><b>Local de Pagamento</b></p>	<p>Os pagamentos a que fizerem jus os Titulares de CRI serão efetuados pela Emissora utilizando-se os procedimentos operacionais adotados pela B3 para os CRI custodiados eletronicamente na B3. Os CRI que não estiverem custodiados eletronicamente na B3 terão os seus pagamentos realizados pelo Escriturador ou, conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim, ou ainda na sede da Emissora, se for o caso.</p>
<p><b>Número de Séries e da Emissão dos CRI</b></p>	<p>A presente Emissão representa a 249ª emissão, em até 3 (três) séries, de certificados de recebíveis imobiliários da Emissora.</p>



<p><b>Prazo Máximo de Colocação e Encerramento da Oferta</b></p>	<p>A subscrição dos CRI pelos Investidores deverá ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, nos termos do art. 48 da Resolução CVM 160, sendo certo que os Investidores deverão enviar o pedido de reserva dos CRI que serão subscritos até o Dia Útil anterior a data em que será realizado o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> ("<b>Período de Distribuição</b>").</p> <p>Após encerramento do prazo estipulado para a Oferta ou a distribuição da totalidade dos CRI, será divulgado o resultado da Oferta por meio do Anúncio de Encerramento, o qual será divulgado nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160 na página da rede mundial de computadores: (a) da Emissora; (b) da B3; (c) da CVM; e (d) dos Coordenadores.</p>
<p><b>Preço de Integralização</b></p>	<p>Os CRI serão subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, em cada Data de Integralização, de acordo com as normas aplicáveis à B3 (i) pelo seu Valor Nominal Unitário, na Primeira Data de Integralização; ou (ii) pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração dos CRI da Primeira Série, ou da Remuneração dos CRI da Segunda Série ou da Remuneração dos CRI da Terceira Série, conforme o caso, calculada <i>pro rata temporis</i>, desde a Primeira Data de Integralização, ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração do CRI da Primeira Série, ou da última Data de Pagamento da Remuneração do CRI da Segunda Série, ou da última Data de Pagamento da Remuneração do CRI da Terceira Série, conforme o caso, até a data de sua efetiva integralização ("<b>Preço de Integralização dos CRI da Primeira Série</b>", "<b>Preço de Integralização dos CRI da Segunda Série</b>" e "<b>Preço de Integralização dos CRI da Terceira Série</b>", respectivamente, e, quando em conjunto, "<b>Preço de Integralização</b>"); podendo o Preço de Integralização ser acrescido de ágio ou deságio, a ser definido em comum acordo pelos Coordenadores, se for o caso, no ato de subscrição dos CRI, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI da respectiva Série em uma mesma Data de Integralização.</p>
<p><b>Procedimento de Bookbuilding dos CRI</b></p>	<p>Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais Investidores nos CRI, organizado pelos Coordenadores, com recebimento de reservas antecipadas, sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação da demanda pelos CRI, de forma que será definido, de comum acordo com a Emissora: (i) a existência de cada uma das séries; (ii) a quantidade de CRI e, consequentemente, de Debêntures alocadas em cada série, conforme Sistema de Vasos Comunicantes, observado o previsto abaixo; e (iii) as taxas para a Remuneração dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização) de cada série e, consequentemente, a Remuneração das Debêntures de cada série ("<b>Procedimento de Bookbuilding</b>").</p> <p>O resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRI será ratificado por meio de aditamento ao Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de Debêntures anteriormente à primeira Data de Integralização, que deverá ser levado a registro perante a JUCESP, sem necessidade de nova aprovação societária pela Emissora ou pela Devedora ou aprovação por Assembleia Especial de Investidores. Para mais informações acerca do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRI, veja o item "<b>Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa</b>" na seção "<b>Outras Características da Oferta</b>" nas páginas 52 e 53 deste Prospecto Preliminar.</p>
<p><b>Sistema de Vasos Comunicantes</b></p>	<p>A Emissão será realizada em até 3 (três) séries. A existência de cada série e a quantidade de CRI alocada em cada série da Emissão será definida no âmbito do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, observado que a alocação dos CRI entre as séries ocorrerá conforme o sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de CRI de uma série será diminuída da quantidade total de CRI ("<b>Sistema de Vasos Comunicantes</b>"). Qualquer uma das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade dos CRI emitidos serão alocados na série remanescente, nos termos a serem acordados ao final do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, situação na qual os CRI eventualmente alocados na série não emitida serão automaticamente cancelados e não produzirão qualquer efeito. A quantidade de CRI a ser alocada em cada série será objeto de aditamento ao Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de Debêntures, a ser formalizado antes da primeira Data de Integralização, sem a necessidade de nova deliberação societária da Devedora, da Securitizadora ou em Assembleia Especial de Investidores para tanto.</p>



<b>Público-alvo da Oferta</b>	A Oferta terá como público-alvo, exclusivamente, Investidores Profissionais e Investidores Qualificados, não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores Profissionais e/ou Investidores Qualificados acessados pelos Coordenadores, sendo possível, ainda, a subscrição ou aquisição dos CRI por qualquer número de Investidores Profissionais e/ou Investidores Qualificados.
<b>Quantidade de CRI</b>	Serão emitidos 500.000 (quinhentos mil) CRI, nos termos do Termo de Securitização, em até 3 (três) séries, sendo que a alocação dos CRI entre as séries ocorrerá de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, conforme Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . A quantidade de CRI a serem alocados como CRI da Primeira Série, como CRI da Segunda Série e como CRI da Terceira Série serão definidas de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , sendo certo que a efetiva emissão das respectivas séries e a quantidade final de CRI alocados, por série, serão formalizadas por meio de aditamento ao Termo de Securitização, antes da Primeira Data de Integralização, sem a necessidade de nova deliberação societária da Devedora, da Emissora, ou em Assembleia Especial de Investidores para tanto.
<b>Regime Fiduciário</b>	Nos termos da Lei 14.430, do artigo 2º da Resolução CVM 60 e do inciso VIII do artigo 1º do Suplemento A à Resolução CVM 60, foi instituído regime fiduciário sobre (a) a totalidade dos Direitos Creditórios Imobiliários decorrentes das Debêntures emitidas por meio da Escritura de Emissão de Debêntures, utilizados como lastro para a emissão dos CRI; (b) conta corrente de nº 89403-6, na agência nº 0350 do Itaú Unibanco, de titularidade da Emissora, atrelada ao Patrimônio Separado, na qual serão realizados todos os pagamentos devidos no âmbito das Debêntures (" <b>Conta Centralizadora</b> ") e todos os valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora, incluindo os valores relativos ao Fundo de Despesas; e (c) as respectivas garantias, bens e/ou direitos decorrentes dos itens (a) e (b) acima, conforme aplicável, que integram o Patrimônio Separado da presente emissão dos CRI (" <b>Créditos do Patrimônio Separado</b> ").
<b>Remuneração dos CRI da Primeira Série</b>	Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil – Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet ( <a href="http://www.b3.com.br/pt_br/">http://www.b3.com.br/pt_br/</a> ) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (" <b>Taxa DI</b> "), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (spread), a ser definida no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , em qualquer caso, limitada ao máximo de 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade dos CRI da Primeira Série ou a data de pagamento da remuneração dos CRI da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) (" <b>Remuneração dos CRI da Primeira Série</b> ").
<b>Remuneração dos CRI da Segunda Série</b>	Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série incidirão juros remuneratórios prefixados a serem definidos de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , limitados ao percentual correspondente à respectiva taxa DI, conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento em 03 de janeiro de 2028 (DI1-F28), acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de até 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade dos CRI da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) (" <b>Remuneração dos CRI da Segunda Série</b> ").



<p><b>Remuneração dos CRI da Terceira Série</b></p>	<p>Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, e, em qualquer caso, limitados à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 2030 (“NTN-B30”), a ser verificada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<a href="http://www.anbima.com.br">http://www.anbima.com.br</a>), acrescida exponencialmente de sobretaxa de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano; ou (ii) 6,00% (seis inteiros por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade dos CRI da Terceira Série ou a data de pagamento da remuneração dos CRI da Terceira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) (“<b>Remuneração dos CRI da Terceira Série</b>”, e quando em conjunto com a Remuneração dos CRI da Primeira Série e Remuneração dos CRI da Segunda Série, “<b>Remuneração</b>”).</p>
<p><b>Valor Nominal Unitário</b></p>	<p>O valor nominal unitário dos CRI, na Data de Emissão, será de R\$ 1.000,00 (mil reais).</p>
<p><b>Valor Total da Emissão</b></p>	<p>Na Data da Emissão, o valor correspondente a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).</p>



### 3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS

#### 3.1. Exposição clara e objetiva do destino dos recursos provenientes da Oferta

Os valores oriundos da subscrição e integralização dos CRI serão destinados pela Emissora exclusivamente para integralização das Debêntures emitidas pela Devedora, nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão de Debêntures e no Termo de Securitização.

#### 3.2. Nos casos em que a destinação de recursos por parte dos devedores do lastro dos valores mobiliários emitidos for um requisito da emissão, informações sobre:

(a) os ativos ou atividades para os quais serão destinados os recursos oriundos da emissão;

Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão de Debêntures ou do resgate antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, os Recursos Líquidos captados por meio da Emissão serão utilizados, integralmente e exclusivamente (i) para o reembolso de custos e despesas de natureza imobiliária e predeterminadas listadas no **Anexo IV** do Termo de Securitização, já incorridas pela Devedora nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta na CVM, diretamente atinentes ao pagamento de aluguéis, bem como financiamento para aquisição, construção e/ou reforma de empreendimentos imobiliários, conforme descritos no **Anexo IV** do Termo de Securitização ("**Empreendimentos**" e "**Reembolso de Custos e Despesas**", respectivamente); e (ii) para pagamento de aluguéis, bem como financiamento para aquisição, construção, reforma e/ou expansão dos Empreendimentos ainda não incorridos pela Devedora, conforme parcelas predeterminadas dos contratos de locação de imóveis e Empreendimentos, todos descritos no **Anexo V** do Termo de Securitização ("**Contratos de Locação Elegíveis**" e "**Destinação Futura**", respectivamente, e, em conjunto com o Reembolso de Custos e Despesas, "**Destinação dos Recursos**"), observada a forma de utilização e a proporção dos recursos captados a ser destinada para cada um dos Empreendimentos, conforme previsto no **Anexo V** do Termo de Securitização, e o cronograma indicativo da Destinação Futura, conforme previsto no **Anexo V** do Termo de Securitização: **(a)** até a data de vencimento dos CRI, conforme definida no Termo de Securitização, ou **(b)** até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a presente Emissão, o que ocorrer primeiro, sendo certo que, ocorrendo vencimento antecipado das Debêntures, as obrigações da Devedora e as obrigações do Agente Fiduciário referentes à Destinação dos Recursos perdurarão até a data de vencimento dos CRI, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro.

**Reembolso de Custos e Despesas.** Os Empreendimentos e os respectivos Reembolsos de Custos e Despesas encontram-se devidamente descritos no Anexo IV do Termo de Securitização, com: (i) identificação dos valores envolvidos; (ii) detalhamento dos Reembolsos de Custos e Despesas; e (iii) especificação individualizada dos Empreendimentos, vinculados aos Reembolsos de Custos e Despesas.

**Destinação Futura.** A Devedora poderá, a qualquer tempo até a Data de Vencimento, alterar os percentuais da proporção dos recursos captados com a presente Emissão a ser destinada a cada Empreendimento indicado no Anexo V do Termo de Securitização, independentemente da anuência prévia da Devedora, do Agente Fiduciário. A alteração dos percentuais destinados a cada Imóvel Elegível indicado no Anexo V ao Termo de Securitização será: (i) informada ao Agente Fiduciário e à Securitizadora, por meio do envio de notificação pela Devedora, substancialmente na forma do Anexo V ao Termo de Securitização; refletida por meio de aditamento ao Termo de Securitização, o que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da referida notificação pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário e deverá ser precedida dos referidos aditamentos. A inclusão de novos imóveis como Empreendimentos, relacionados à Destinação Futura, será aprovada se não houver objeção por orientação dos Titulares de CRI representando 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação, em primeira convocação, e, maioria simples dos Titulares de CRI presentes, desde que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Titulares de CRI presentes. Caso a referida Assembleia Especial de Investidores não seja instalada ou não haja deliberação por falta de quórum, a proposta da Devedora para a inserção de novos imóveis à Destinação Futura será considerada aprovada.

Para fins de esclarecimento quanto à destinação referente às despesas de pagamento de aluguéis objeto dos Contratos de Locação Elegíveis: (i) os termos dos referidos Contratos de Locação Elegíveis estão especificados no Anexo V do Termo de Securitização, contendo, no mínimo, a identificação dos valores envolvidos, o detalhamento das despesas, a especificação individualizada dos imóveis vinculados a cada Contrato de Locação Elegível (restando clara a vinculação entre os Contratos de Locação Elegíveis e os



respectivos imóveis), e a equiparação entre despesa e lastro; (ii) as Debêntures representam Créditos Imobiliários devidos pela Devedora independentemente de qualquer evento futuro, sendo certo que os montantes a serem destinados para pagamento dos alugueis são limitados ao valor e à duração dos Contratos de Locação Elegíveis em vigor, não constando deles, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro. Adicionalmente, em caso de inserção de novos contratos de locação, desde que previamente aprovados em Assembleia Especial de Investidores, observado o disposto no Termo de Securitização, deverão observar a limitação do valor e a duração de tais contratos, não constando deles, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro; (iii) os Contratos de Locação Elegíveis serão objeto de verificação pelo Agente Fiduciário, ao qual deverão ser apresentados comprovantes de pagamentos e demais documentos que comprovem tais despesas a cada semestre social na forma do previsto no Termo de Securitização; e (iv) estão sendo estritamente observados os subitens (i) a (vii) do item 29 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1º de março de 2021. O disposto acima se aplica aos potenciais novos contratos de locação.

(b) eventual obrigação do agente fiduciário de acompanhar essa destinação de recursos e a periodicidade desse acompanhamento;

Para fins de comprovação da destinação dos recursos obtidos por meio da Emissão para reembolso dos Reembolsos de Custos e Despesas, a Devedora encaminhou previamente à assinatura do Termo de Securitização, ao Agente Fiduciário, com cópia para a Securitizadora, o relatório gerencial de forma eletrônica, acompanhado dos documentos comprobatórios da referida destinação, comprovando o total de R\$ 234.132.293,46 (duzentos e trinta e quatro milhões, cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

Sem prejuízo do disposto acima, os Titulares de CRI ou o Agente Fiduciário dos CRI poderão, eventualmente, a qualquer tempo, solicitar, à Devedora, cópia de quaisquer documentos em adição aos documentos já previamente encaminhados pela Devedora, desde que necessários e relacionados ao reembolso, devendo tais documentos serem pela Devedora em até 10 (dez) Dias Úteis contados da respectiva solicitação do Titular de CRI e/ou do Agente Fiduciário dos CRI, ou em prazo inferior se assim solicitado por autoridades, para fins de atendimento a exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, ou determinações judiciais, administrativas e/ou arbitrais.

A comprovação da Destinação Futura será feita: (i) semestralmente no último dia útil dos meses de janeiro e julho de cada ano, sendo o primeiro devido em 31 de janeiro de 2024 e assim sucessivamente, por meio de relatório no formato constante do Anexo VI do Termo de Securitização, devidamente assinado pelo diretor financeiro da Devedora ("Relatório de Verificação"), informando o valor total destinado à locação dos imóveis objeto de cada um dos Contratos de Locação Elegíveis e aos Empreendimentos durante o semestre imediatamente anterior à data de emissão de cada Relatório de Verificação acompanhado dos comprovantes de pagamentos dos alugueis, notas fiscais, os contratos de venda e compra e quaisquer outros comprovantes de pagamento, os comprovantes de depósito de pagamentos ou transferências eletrônicas de pagamento ("Documentos Comprobatórios"); e (ii) sempre que solicitada por escrito pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário, incluindo, sem limitação, para fins de atendimento a exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis do recebimento da solicitação, ou em prazo menor conforme exigido pelo órgão regulador e fiscalizador competente, cópia dos contratos, notas fiscais, comprovantes de pagamentos e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta Destinação dos Recursos, atos societários e demais documentos comprobatórios que julgar necessário para acompanhamento da utilização dos recursos e da Destinação Futura.

Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos demais Documentos Comprobatórios, o Agente Fiduciário deverá verificar, no mínimo a cada 6 (seis) meses, até a Data de Vencimento dos CRI ou até que a totalidade dos recursos tenham sido utilizados, o efetivo direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da presente Emissão à Destinação Futura. O Agente Fiduciário deverá envidar seus melhores esforços para obter a documentação necessária a fim de proceder com a verificação da destinação de recursos oriundos da Escritura de Emissão de Debêntures. Sem prejuízo do dever de diligência, o Agente Fiduciário assumirá que as informações e os documentos encaminhados pela Devedora para complementar as informações do relatório previsto no Anexo VI são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração.



(c) a data limite para que haja essa destinação;

Os recursos captados por meio da presente Emissão que não forem destinados ao Reembolso de Custos e Despesas deverão ser destinados aos Contratos de Locação Elegíveis até a Data de Vencimento dos CRI. Em caso de vencimento antecipado dos CRI ou nos casos de resgate antecipado total previstos no Termo de Securitização, a Devedora permanecerá obrigada, na forma estabelecida na Escritura de Emissão de Debêntures a: **(i)** aplicar os recursos líquidos obtidos por meio da presente Emissão, até a Data de Vencimento dos CRI ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos líquidos captados por meio da presente Emissão, o que ocorrer primeiro; e **(ii)** prestar contas ao Agente Fiduciário acerca da destinação de recursos e seu status, nos termos do Termo de Securitização e da Escritura de Emissão de Debêntures incluindo o pagamento devido ao Agente Fiduciário.

Excetuada a alocação dos recursos no Reembolso de Custos e Despesas, a alocação dos demais recursos captados em decorrência da integralização das Debêntures nos Contratos de Locação Elegíveis e nos Empreendimentos ocorrerá conforme o cronograma indicativo previsto abaixo a cada um dos Contratos de Locação Elegíveis e Empreendimentos ("Cronograma Indicativo").

O Termo de Securitização e a Escritura de Emissão de Debêntures serão aditados, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Investidores, caso a Devedora deseje alterar o Cronograma Indicativo ou a proporção dos recursos captados a ser alocada para cada Contrato de Locação Elegível e/ou cada Empreendimento, conforme Anexo IV do Termo de Securitização, desde que não sejam excluídos ou adicionados novos Contratos de Locação Elegíveis, bem como novos Empreendimentos, além daqueles listados no Anexo IV do Termo de Securitização, estando a Emissora de acordo com a realização do referido aditamento.



(d) cronograma indicativo da destinação de recursos, com informações no mínimo semestrais, caso haja obrigação de acompanhamento da destinação pelo agente fiduciário;

CRONOGRAMA INDICATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (em milhares)																
Imóvel Lastro/Empreendimento	Valor estimado Total de recursos da Emissão a serem alocados no Imóvel Lastro/Empreendimento (R\$)	2º semestre fiscal	1º semestre fiscal	2º semestre fiscal	1º semestre fiscal	2º semestre fiscal	1º semestre fiscal	2º semestre fiscal	1º semestre fiscal	2º semestre fiscal	1º semestre fiscal	2º semestre fiscal	1º semestre fiscal	2º semestre fiscal	1º semestre fiscal	2º semestre fiscal
		2023	2024	2024	2025	2025	2026	2026	2027	2027	2028	2028	2029	2029	2030	2030
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ACHÉ GRU	R\$ 55.551.888,84		R\$ 6.958.869,70	R\$ 6.958.869,70	R\$ 6.612.910,69	R\$ 6.612.910,69	R\$ 6.612.910,69	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04
ACHÉ NU	R\$ 4.572.900,00		R\$ 367.380,00	R\$ 367.380,00	R\$ 321.780,00	R\$ 321.780,00	R\$ 321.780,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00
ACHÉ PE	R\$ 172.107.398,50		R\$ 8.403.285,89	R\$ 8.403.285,89	R\$ 19.068.131,85	R\$ 18.598.630,80	R\$ 18.129.129,74	R\$ 14.081.777,22	R\$ 13.612.276,17	R\$ 12.673.274,07	R\$ 12.203.773,01	R\$ 11.734.271,96	R\$ 11.264.770,91	R\$ 9.856.267,75	R\$ 7.978.263,54	R\$ 6.100.259,69
ACHÉ GO	R\$ 17.295.000,00		R\$ 1.383.600,00	R\$ 1.383.600,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00
Nortis PR	R\$ 205.000,00		R\$ 16.400,00	R\$ 16.400,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00
Armazem Geral Neolog	R\$ 16.135.519,20			-	R			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.689.253,20	R\$ 2.689.253,20	R\$ 2.689.253,20	R\$ 2.689.253,20	R\$ 2.689.253,20	R\$ 2.689.253,20
Total	R\$ 265.867.706,54		R\$ 17.129.535,59	R\$ 17.129.535,59	R\$ 27.227.822,54	R\$ 26.758.321,49	R\$ 26.288.820,44	R\$ 18.047.690,26	R\$ 17.578.189,21	R\$ 16.639.187,11	R\$ 18.858.939,25	R\$ 18.389.438,20	R\$ 17.919.937,15	R\$ 16.511.433,99	R\$ 14.633.429,78	R\$ 12.755.425,93

O cronograma acima é meramente indicativo, de modo que se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do cronograma tentativo. (i) não será necessário aditar qualquer Documento da Operação; e (ii) não implica em qualquer hipótese de vencimento antecipado das Debêntures e nem dos CRI.

(e) a capacidade de destinação de todos os recursos oriundos da emissão dentro do prazo previsto, levando-se em conta, ainda, outras obrigações eventualmente existentes de destinação de recursos para os mesmos ativos ou atividades objeto da presente emissão.

A Devedora estima, nesta data, que a Destinação Futura ocorrerá conforme descrita no cronograma indicativo, sendo que, caso necessário, a Devedora poderá destinar os recursos provenientes da Emissão em datas diversas das previstas no cronograma indicativo sem necessidade aprovação em assembleia especial dos Titulares de CRI ou da Securitizadora, observada a obrigação da Devedora de realizar a integral destinação de recursos até a Data de Vencimento ou até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro.

O Cronograma Indicativo da Destinação Futura é feito com base na capacidade da Devedora de aplicação de recursos, conforme tabela abaixo:

Imóvel Lastrado/Empreendimento	Gastos já realizados em cada Imóvel Lastrado/Empreendimento até a Data de Emissão (R\$)	Valores a serem gastos no Imóvel Lastrado/Empreendimento (R\$)	Valores a serem destinados em cada Empreendimento Destinação em função do CRI emitido (R\$) (D)	Valores a serem destinados em cada Empreendimento Destinação em função de outros CRI emitidos (R\$) (D)	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Empreendimento Destinação (*)
ACHÉ GRU	119.304.132,97	89.271.774,21	55.551.888,84	0,00	18%
ACHÉ NU	29.935.762,23	4.572.900,00	4.572.900,00	0,00	1%
ACHÉ PE	417.553.727,26	292.211.143,15	172.107.398,50	0,00	58%
ACHÉ GO	13.626.703,43	17.295.000,00	17.295.000,00	0,00	3%
Nortis PR	0,00	205.000,00	205.000,00	0,00	0%
Armazem Geral Neolog	0,00	16.135.519,20	16.135.519,20	0,00	3%

**3.3. Nos casos em que se pretenda utilizar os recursos, direta ou indiretamente, na aquisição de ativos de partes relacionadas, indicação de quem serão comprados e como o custo será determinado**

Não aplicável.

**3.4. No caso de apenas parte dos recursos almejados com a oferta vir a ser obtida por meio da distribuição, indicação das providências que serão adotadas**

Não aplicável.

**3.5. Se o título ofertado for qualificado pela securitizadora como "verde", "social", "sustentável" ou termo correlato, informar:**

**(a) quais metodologias, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos foram seguidos para qualificação da oferta conforme item acima**

Não aplicável.

**(b) qual a entidade independente responsável pela averiguação acima citada e tipo de avaliação envolvida**

Não aplicável.



**(c) obrigações que a oferta impõe quanto à persecução de objetivos “verdes”, “sociais”, “sustentáveis” ou termos correlatos, conforme metodologias, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos**

Não aplicável.

**(d) especificação sobre a forma, a periodicidade e a entidade responsável pelo reporte acerca do cumprimento de obrigações impostas pela oferta quanto à persecução de objetivos “verdes”, “sociais”, “sustentáveis” ou termos correlatos, conforme a metodologia, princípios ou diretrizes amplamente reconhecidos**

Não aplicável.

**achē**  
mais vida para você





## 4. FATORES DE RISCO

*O investimento nos CRI envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelo potencial Investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam à Emissora, à Devedora e suas atividades e diversos riscos a que estão sujeitas, ao setor imobiliário, aos Direitos Creditórios Imobiliários e aos próprios CRI objeto da Emissão. O potencial Investidor deve ler cuidadosamente todas as informações descritas neste Prospecto e no Termo de Securitização, bem como consultar os profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento. Abaixo são exemplificados, de forma não exaustiva, alguns dos riscos envolvidos na subscrição e aquisição dos CRI. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e/ou a Devedora. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo, os CRI podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor.*

*Antes de tomar qualquer decisão de investimento nos CRI, os potenciais Investidores deverão considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, os fatores de risco descritos abaixo, bem como os fatores de risco disponíveis no formulário de referência da Emissora, e em outros documentos da Oferta, devidamente assessorados por seus consultores jurídicos e/ou financeiros.*

*Para os efeitos desta Seção, quando se afirma que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um "efeito adverso" sobre a Emissora ou sobre a Devedora, quer se dizer que o risco, incerteza poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso e reputacional sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Emissora ou da Devedora, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requeira o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta Seção como possuindo também significados semelhantes.*

*Para informações sobre os fatores de risco a que a Emissora pode estar sujeita, o potencial Investidor interessado deve consultar o Formulário de Referência da Emissora, o qual é incorporado por referência ao presente Prospecto, antes de decidir adquirir os CRI no âmbito da Oferta, observado que os Coordenadores não se responsabilizam por qualquer informação descrita no Formulário de Referência da Emissora, ou que seja diretamente divulgada pela Devedora ou pela Emissora ou outras informações públicas sobre a Devedora ou Emissora que os potenciais Investidores possam utilizar para tomar sua decisão de investimento, os quais não foram revisados, sob qualquer aspecto, pelos Coordenadores e pelo assessor legal da Oferta. Para uma descrição mais completa desses riscos, os potenciais investidores devem ler todos os documentos e informações periodicamente divulgadas pela Devedora e pela Emissora que julgar necessários.*

*Seguem exemplificados abaixo, de forma não exaustiva, alguns dos riscos envolvidos na subscrição e aquisição dos CRI.*

**4.1. Principais fatores de risco associados à oferta e à Securitizadora, em ordem decrescente de relevância, incluindo eventuais restrições de natureza legal ou regulatória que possam afetar adversamente a validade da constituição e da cessão dos direitos creditórios para a securitizadora, bem como o comportamento do conjunto dos direitos creditórios cedidos e os fluxos de caixa a serem gerados**

### **Riscos dos CRI e da Oferta**

***Alterações na legislação tributária aplicável aos CRI ou na interpretação das normas tributárias podem afetar o rendimento dos CRI***

Os rendimentos gerados por aplicação em CRI, quando auferidos por pessoas físicas, estão atualmente isentos de imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, por força do artigo 3º, incisos IV e V, da Lei 11.033 e artigo 55, inciso III da Instrução Normativa RFB 1.585, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. Poderão afetar negativamente o rendimento líquido dos CRI para seus titulares: (i) eventuais alterações na legislação tributária eliminando a isenção acima mencionada, criando ou elevando alíquotas do imposto de renda incidentes sobre os CRI; (ii) a criação de novos tributos; (iii) mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais; (iv) a interpretação desses tribunais ou autoridades sobre a estrutura de outras emissões semelhantes à emissão dos CRI anteriormente realizadas de acordo com a qual a Emissora, os Titulares de CRI ou terceiros responsáveis pela retenção de tributos fiquem obrigados a realizar o recolhimento de tributos relacionados a essas operações anteriores; ou (v) outras



exigências fiscais, a qualquer título, relacionadas à estruturação, emissão, colocação, custódia ou liquidação dos CRI e que podem ser impostas até o final do quinto ano contado da data de liquidação dos CRI. De acordo com o Termo de Securitização, esses tributos constituirão despesas de responsabilidade dos Titulares de CRI, e não incidirão no Patrimônio Separado. A Emissora e os Coordenadores recomendam aos Investidores que consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se decidir pelo investimento nos CRI, especialmente no que se refere ao tratamento tributário específico a que estarão sujeitos com relação aos investimentos em CRI.

### ***Interpretação da legislação tributária aplicável - Mercado Secundário***

Cumprе ressaltar que não há unidade de entendimento quanto à tributação aplicável sobre os ganhos que passariam a ser tributáveis no entendimento da RFB, decorrentes de alienação dos CRI no mercado secundário, especialmente para Titulares do CRI que se qualifiquem como pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil. Existem pelo menos duas interpretações correntes a respeito do imposto de renda incidente sobre a diferença positiva entre o valor de alienação e o valor de aplicação dos CRI, quais sejam (i) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRI estão sujeitos ao imposto de renda na fonte, tais como os rendimentos de renda fixa, em conformidade com as alíquotas regressivas previstas no artigo 1º da Lei 11.033; e (ii) a de que os ganhos decorrentes da alienação dos CRI são tributados como ganhos líquidos nos termos do artigo 52, parágrafo 2º da Lei 8.383, de 30 de dezembro de 1991, conforme alterada, com a redação dada pelo artigo 2º da Lei 8.850, de 28 de janeiro de 1994, conforme alterada, sujeitos, portanto, ao imposto de renda a ser recolhido pelo vendedor até o último Dia Útil do mês subsequente ao da apuração do ganho, à alíquota de 15% (quinze por cento) estabelecida pelo artigo 2º, inciso II da Lei 11.033. Não há jurisprudência consolidada sobre o assunto. Divergências no recolhimento do imposto de renda devido podem ser passíveis de questionamento pela RFB, podendo resultar em decisões desfavoráveis aos interesses dos investidores.

### ***Tributação sobre as Debêntures pode afetar a amortização e remuneração dos CRI***

Alterações na legislação tributária aplicável às Debêntures que lastreiam os CRI ou na interpretação das normas tributárias podem afetar o valor líquido decorrente do pagamento das debêntures e, por sua vez, afetar adversamente o pagamento dos CRI e da remuneração dos CRI, podendo resultar em prejuízos aos investidores. Ainda, na hipótese de decisão da Assembleia Especial de Titulares de CRI de promover a liquidação do Patrimônio Separado, o Regime Fiduciário será extinto, de forma que os Titulares de CRI passarão a ser titulares das Debêntures. Nesse caso, os rendimentos oriundos das Debêntures, quando pagos diretamente aos Titulares de CRI, serão tributados conforme alíquotas aplicáveis para as aplicações de renda fixa, impactando de maneira adversa os Titulares de CRI.

### ***Falta de liquidez dos CRI no mercado secundário***

O mercado secundário de CRI apresenta baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá, no futuro, um mercado para negociação dos CRI que permita sua alienação pelos subscritores desses valores mobiliários, caso decidam pelo desinvestimento. Dessa forma, o Investidor que subscrever ou adquirir os CRI poderá encontrar dificuldades para negociá-los com terceiros no mercado secundário, considerando as restrições à negociação dos CRI em referido mercado, devendo estar preparado para manter o investimento nos CRI até a Data de Vencimento. Portanto, não há qualquer garantia ou certeza de que o Titular de CRI conseguirá liquidar suas posições ou negociar seus CRI pelo preço e no momento desejado e, portanto, uma eventual alienação dos CRI poderá causar prejuízos ao seu titular.

### ***Quórum de deliberação em Assembleia Geral***

Exceto pelos quóruns qualificados previsto no Termo de Securitização, as deliberações das Assembleias Gerais serão aprovadas, por Titulares de CRI que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, quando em 1ª (primeira) convocação, e 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares de CRI reunidos em assembleia geral e que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos CRI em Circulação, quando em 2ª (segunda) convocação, sendo que determinadas deliberações podem ser aprovadas por até 15% (quinze por cento) dos CRI em Circulação, quando em 2ª (segunda) convocação. O titular de pequena quantidade de CRI pode ser obrigado a acatar decisões da maioria, ainda que manifeste voto desfavorável, não havendo mecanismos de venda compulsória no caso de dissidência do Titular de CRI em determinadas matérias submetidas à deliberação em Assembleia Especial de Investidores. Além disso, a operacionalização de convocação, instalação e realização de Assembleias Gerais poderá ser afetada negativamente em razão da pulverização dos CRI, o que levará a eventual impacto negativo para os titulares dos respectivos CRI.



***Eventual rebaixamento na classificação de risco dos CRI e/ou na classificação de risco da Devedora poderá dificultar a captação de recursos pela Devedora, bem como acarretar redução de liquidez dos CRI para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Devedora***

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), certos fatores relativos à Emissora e/ou à Devedora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, administração e desempenho. São analisadas, também, as características dos CRI, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e/ou pela Devedora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora e/ou da Devedora. Adicionalmente, pode afetar tal classificação de risco a eventual redução de *rating* soberano do Brasil. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Devedora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado relativos à Amortização e Remuneração dos CRI. Caso a classificação de risco originalmente atribuída seja rebaixada, a Devedora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Devedora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta. Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação aos CRI pode obrigar esses investidores a alienar seus CRI no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço desses CRI e sua negociação no mercado secundário

***Riscos inerentes aos Investimentos Permitidos***

Todos os recursos oriundos dos Créditos do Patrimônio Separado que estejam depositados em contas correntes de titularidade da Emissora poderão ser aplicados em Investimentos Permitidos. Como quaisquer ativos financeiros negociados no mercado financeiro e de capitais, Investimentos Permitidos passíveis de aplicação pela Emissora junto às Instituições Autorizadas e/ou suas partes relacionadas, estão sujeitos a perdas decorrentes da variação em sua liquidez diária, rebaixamentos da classificação de investimento, fatores econômicos e políticos, dentre outros, podendo causar prejuízos aos Titulares de CRI.

***Risco de Pagamento das Despesas pela Devedora***

Caso a Devedora não realize o pagamento das Despesas do Patrimônio Separado, estas serão suportadas pelo respectivo Patrimônio Separado e, caso não seja suficiente, os Titulares de CRI poderão ser chamados para aportar recursos suficientes para honrar as Despesas, podendo resultar em prejuízos aos Titulares de CRI.

***Processo de diligência legal (due diligence) restrito da Devedora***

A Devedora, seus negócios e atividades foram objeto de auditoria legal restrita para fins desta Oferta, de modo que foram verificadas apenas contingências relevantes, certidões e verificação de poderes para a celebração dos instrumentos que configuram a operação e aprovações societárias. Eventuais contingências da Devedora e seus negócios podem afetar sua capacidade de pagamento sob as Debêntures e, com efeito, o pagamento dos CRI, podendo gerar prejuízos financeiros aos potenciais investidores.

***A Oferta não é adequada aos Investidores Profissionais e aos Investidores Qualificados que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nos CRI ou que não tenham acesso à consultoria especializada, (ii) necessitem de liquidez considerável com relação aos CRI, uma vez que a negociação de CRI no mercado secundário é restrita, e/ou (iii) não queiram correr riscos relacionados à Devedora e/ou ao seu setor de atuação, conforme aplicável.***

*Para os efeitos desta seção, quando se afirmar que um risco, incerteza ou problema poderá produzir, poderia produzir ou produziria um "efeito adverso" sobre a Devedora e/ou sobre a Emissora, quer se dizer que o risco, incerteza poderá, poderia produzir ou produziria um efeito adverso sobre os negócios, a posição financeira, a liquidez, os resultados das operações ou as perspectivas da Devedora e/ou da Emissora, conforme o caso, exceto quando houver indicação em contrário ou conforme o contexto requiera o contrário. Devem-se entender expressões similares nesta seção como possuindo também significados semelhantes.*



Os riscos descritos abaixo não são exaustivos. Outros riscos e incertezas ainda não conhecidos ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Devedora e sobre a Emissora. Na ocorrência de qualquer das hipóteses abaixo os CRI podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o Investidor.

***A aquisição dos CRI por partes relacionadas da Devedora poderá resultar na redução da liquidez dos CRI***

A participação de partes relacionadas da Devedora na Oferta poderá resultar na redução da liquidez dos CRI no mercado secundário, posto que tais partes relacionadas podem optar por manter estes CRI fora de circulação, podendo gerar prejuízos financeiros aos potenciais investidores. A Securitizadora não pode garantir que partes relacionadas da Devedora não adquiram os CRI ou que tais partes relacionadas não optarão por manter estes CRI fora de circulação.

***A participação de Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de Bookbuilding pode afetar adversamente a formação das taxas de Remuneração dos CRI e sua participação na Oferta poderá ter um impacto adverso na liquidez dos CRI no mercado secundário.***

Os Investidores interessados em subscrever os CRI poderão apresentar seus Pedidos de Reserva durante o Período de Reserva, sendo certo que os Pedidos de Reserva de tais Investidores que sejam Pessoas Vinculadas, serão consideradas, no Procedimento de *Bookbuilding*, para definição da taxa final da Remuneração dos CRI de cada Série, observado que, se verificado o excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures ofertada, referidas Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva automaticamente cancelados pela respectiva Instituição Participante da Oferta. O investimento nos CRI por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas pode ter um efeito adverso na liquidez dos CRI no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas podem optar por manter seus CRI fora de circulação, influenciando a liquidez. A Devedora e os Coordenadores não têm como garantir que o investimento nos CRI por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter seus CRI fora de circulação. Sendo assim, a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá diminuir a quantidade de CRI para os Investidores, reduzindo a liquidez desses CRI no mercado secundário. A falta de liquidez poderá resultar em perdas aos Investidores, na medida em que não consigam vender os CRI por eles detidos no mercado secundário, ou consigam vendê-los por preço inferior ao esperado.

***Riscos de participação do Agente Fiduciário em outras emissões da mesma Emissora***

O Agente Fiduciário poderá, eventualmente, atuar como agente fiduciário em outras emissões da Emissora, hipótese em que, uma vez ocorridas quaisquer hipóteses de liquidação do Patrimônio Separado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão ou da outra eventual emissão, em caso de fato superveniente, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Titulares de CRI e os titulares de CRI da outra eventual emissão que poderão ocasionar prejuízos financeiros aos investidores.

***Riscos de potencial conflito de interesse***

Os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos eventualmente possuem, ou podem vir a possuir, títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora e/ou da Devedora e/, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares, incluindo em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora e com a Devedora. Por esta razão, o eventual relacionamento entre a Emissora, a Devedora e os Coordenadores e sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos pode gerar um conflito de interesses que poderão ocasionar prejuízos financeiros aos investidores.

***Risco relativo à situação financeira e patrimonial da Devedora***

Em razão da emissão das Debêntures no âmbito da Escritura de Emissão de Debêntures, a deterioração da situação financeira e patrimonial da Devedor, em decorrência de fatores internos/externos, poderá afetar de forma negativa o fluxo de pagamentos dos CRI.



### ***Ausência de diligência legal das informações do formulário de referência da Emissora e ausência de opinião legal relativa às informações do formulário de referência da Emissora.***

As informações do formulário de referência da Emissora não foram objeto de diligência legal para fins desta Oferta e não foi emitida opinião legal sobre a veracidade, consistência e suficiência das informações, obrigações e/ou contingências constantes do formulário de referência da Emissora. Adicionalmente, não foi obtido parecer legal dos assessores jurídicos da Oferta sobre a consistência das informações fornecidas no formulário de referência com aquelas analisadas durante o procedimento de diligência legal na Emissora. A não realização de diligência legal das informações do formulário de referência da Emissora pode gerar impactos adversos para o investidor, uma vez que a não diligência legal poderá não revelar potenciais contingências da Emissora que poderiam, eventualmente, trazer prejuízos aos Investidores, na medida em que poderiam indicar um risco maior no investimento ou mesmo desestimular o investimento nos CRI.

### ***Risco de concentração de devedor e dos Direitos Creditórios Imobiliários.***

Os CRI são concentrados em apenas 1 (uma) devedora, qual seja a ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A., a qual origina os Direitos Creditórios Imobiliários. A ausência de diversificação da Devedora pode trazer riscos para os Investidores e provocar um efeito adverso aos Titulares de CRI, uma vez que qualquer alteração na condição da Devedora pode prejudicar o pagamento da integralidade dos Direitos Creditórios Imobiliários.

### ***Risco de Resgate Antecipado, Vencimento Antecipado e da Oferta de Resgate Antecipado.***

A Emissora deverá obrigatoriamente, conforme aplicável, resgatar antecipadamente de forma total os CRI, na ocorrência **(i)** das hipóteses previstas no Termo de Securitização; ou **(ii)** de um Evento de Vencimento Antecipado. Caso ocorra qualquer uma dessas hipóteses, os Titulares de CRI poderão sofrer prejuízos financeiros, impactando no horizonte de investimento esperado pelos Titulares de CRI e podendo gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos investidores à mesma taxa estabelecida para os CRI.

### ***Ausência de garantia real no âmbito dos CRI e risco de crédito da Devedora.***

Não foram constituídas garantias reais em benefício dos Titulares de CRI no âmbito da Emissão. Portanto, os Titulares de CRI correm o risco de crédito da Devedora enquanto devedora das Debêntures, uma vez que o pagamento das remunerações dos CRI depende do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora, dos Direitos Creditórios Imobiliários. A capacidade de pagamento da Devedora, poderá ser afetada em função de sua situação econômico-financeira, em decorrência de fatores internos e/ou externos, o que poderá afetar o fluxo de pagamentos dos CRI.

### ***Impacto de crises econômicas nas emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários.***

As operações de financiamento imobiliário apresentam historicamente uma correlação direta com o desempenho da economia nacional. Eventual retração no nível de atividade da economia brasileira, ocasionada por crises internas ou crises externas, pode acarretar elevação no patamar de inadimplemento de pessoas físicas e jurídicas, inclusive dos devedores dos financiamentos imobiliários. Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no País poderá ter impacto no balanço de pagamentos, o que poderá forçar o Governo Federal maior necessidade de captações de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e eventual desaceleração da economia americana podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, podendo, ainda, reduzir a qualidade de crédito dos potenciais tomadoras de recursos através da emissão de CRI e ainda reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, o que poderia prejudicar o preço de mercado dos CRI.

### ***Risco de ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior.***

Os pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários, representados pelas Debêntures, estão sujeitos ao risco de eventuais prejuízos em virtude de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos inevitáveis e involuntários que afetem o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão de Debêntures, exemplificativamente, terremotos, vendavais, enchentes, deslizamentos de terra, epidemias ou pandemias.



### ***Risco Decorrente do descasamento da Remuneração das Debêntures e da Remuneração dos CRI.***

Os pagamentos realizados pela Emissora aos Titulares dos CRI deverão respeitar o intervalo mínimo de 2 (dois) Dias Úteis contado do recebimento dos Créditos Imobiliários pela Emissora. Os pagamentos de remuneração relacionados às Debêntures serão feitos com base na Taxa DI ou IPCA, conforme aplicável, divulgado com 2 (dois) dias de defasagem em relação à data de cálculo para cada uma das datas de pagamento da remuneração das Debêntures.

Em razão disso, a Taxa DI ou IPCA utilizado para o cálculo do valor da Remuneração dos CRI das Debêntures, conforme aplicável, a ser pago aos Titulares dos CRI da respectiva Série, conforme aplicável, poderá ser menor do que a Taxa DI ou IPCA divulgado nas respectivas datas de pagamento da Remuneração dos CRI da respectiva Série, conforme aplicável, o que pode impactar no retorno financeiro esperado pelos Titulares dos CRI da respectiva Série.

### ***A adoção da Taxa DI no cálculo da Remuneração dos CRI pode ser questionada judicialmente por se tratar de taxa divulgada por instituição de direito privado destinada à defesa dos interesses de instituições financeiras***

As Debêntures da Primeira Série e os CRI da Primeira Série são remunerados com base na Taxa DI divulgada pela B3. O Superior Tribunal de Justiça editou a Súmula 176 que declara ser “nula a cláusula contratual que sujeita o devedor à taxa de juros divulgada pela ANBID-CETIP” em decorrência da interpretação formalizada nos acórdãos que deram origem a Súmula 176 de que a ANBID-CETIP (atualmente, B3), é uma entidade de direito privado destinada à defesa dos interesses de instituições financeiras. Em eventual cobrança judicial das Debêntures da Primeira Série, o entendimento da Súmula 176 poderá ser mencionado para argumentar que a Taxa DI não é válida para remuneração das Debêntures da Primeira Série. No caso de aplicação da Súmula 176 pelo poder judiciário, poderá ser estabelecido pelo juízo um novo índice para cálculo da Remuneração das referidas Debêntures, o qual poderá resultar em uma Remuneração inferior àquela que seria obtida por meio do cálculo da Remuneração com base na Taxa DI Over, prejudicando a rentabilidade das Debêntures da Primeira Série, e, conseqüentemente, dos titulares de CRI.

### **Riscos das Debêntures e dos Direitos Creditórios Imobiliários**

#### ***O risco de crédito da Devedora e a inadimplência das Debêntures pode afetar adversamente os CRI***

A capacidade do Patrimônio Separado de suportar as obrigações decorrentes da emissão dos CRI depende do adimplemento, pela Devedora, das Debêntures. O Patrimônio Separado, constituído em favor dos Titulares de CRI, não conta com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora. Assim, o recebimento integral e tempestivo pelos Titulares de CRI dos montantes devidos dependerá do adimplemento das Debêntures, pela Devedora, em tempo hábil para o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRI. Ademais, é importante salientar que não há garantias de que os procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial dos Direitos Creditórios Imobiliários e/ou excussão da garantia a eles vinculadas serão bem-sucedidos, e mesmo no caso dos procedimentos de cobrança judicial ou extrajudicial, que terão um resultado positivo. Portanto, uma vez que o pagamento das remunerações e amortização dos CRI depende do pagamento integral e tempestivo, pela Devedora, dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários, a ocorrência de eventos internos ou externos que afetem a situação econômico-financeira da Devedora e suas capacidades de pagamento poderá afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e a capacidade do Patrimônio Separado de suportar suas obrigações, conforme estabelecidas no Termo de Securitização.

#### ***Risco de Vedação à Transferência das Debêntures***

O lastro dos CRI são as Debêntures emitidas pela Devedora, inscritas e integralizadas pela Emissora. A Emissora, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei 14.430, criou sobre as Debêntures regimes fiduciários, segregando-as de seu patrimônio, em benefício exclusivo dos Titulares de CRI, mediante a constituição do Patrimônio Separado. Uma vez que a vinculação das Debêntures aos CRI foi condição do negócio jurídico firmado entre a Devedora e Emissora, convencionou-se que as Debêntures não poderão ser transferidas a terceiros, sem a prévia anuência da Devedora. Neste sentido, caso por qualquer motivo pretendam deliberar sobre a orientação à Emissora para alienar as Debêntures no âmbito da liquidação do Patrimônio Separado, os Titulares de CRI deverão: (i) além de tratar do mecanismo e das condições da alienação, também disciplinar a utilização dos recursos para a amortização ou resgate dos CRI; e (ii) ter ciência de que, mesmo se aprovada a alienação de Debêntures



em assembleia geral, a Emissora não poderá transferi-las sem a prévia autorização da Devedora. Caso a deliberação sobre a alienação seja aprovada pelos Titulares de CRI e, desde que com a aprovação da Devedora, os CRI serão resgatados com a redução na rentabilidade esperada em comparação com a manutenção das Debêntures até seu vencimento ordinário e, além disso, sem a garantia de que os Titulares de CRI terão à sua disposição investimentos com características similares para realocar seus recursos. Por outro lado, caso a Devedora não autorize a alienação, com o que a Emissora ficará obrigada a manter as Debêntures até que a Devedora assim autorize a alienação ou que ocorra o vencimento programado das Debêntures.

***Liquidação do Patrimônio Separado e/ou resgate antecipado dos CRI podem gerar efeitos adversos sobre a Emissão e a rentabilidade dos CRI.***

Conforme previsto na Escritura de Emissão de Debêntures e no Termo de Securitização, há possibilidade de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures. Portanto, em linha com a estrutura da Emissão, ao Termo de Securitização estabelece que, em tais hipóteses, haverá o resgate antecipado dos CRI. A Emissora, uma vez verificada a ocorrência de uma hipótese de resgate antecipado dos CRI, observado o disposto no Termo de Securitização, deverá efetuar o pagamento dos valores devidos aos Titulares de CRI. Nessas hipóteses, bem como, no caso de se verificar qualquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado, o Titular de CRI poderá ter seu horizonte original de investimento reduzido.

Nesse contexto, o inadimplemento da Devedora, bem como a insuficiência do Patrimônio Separado podem afetar adversamente a capacidade do Titular de CRI de receber os valores que lhe são devidos antecipadamente. Em quaisquer dessas hipóteses, os Titulares de CRI, com o horizonte original de investimento reduzido, poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos em investimentos que apresentem a mesma remuneração oferecida pelos CRI, sendo certo que não será devido pela Emissora e/ou pela Devedora qualquer valor adicional, incluindo multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Sem prejuízo de referidas previsões referentes ao resgate antecipado dos CRI, na ocorrência de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado e de Liquidação do Patrimônio Separado, **(i)** poderá não haver recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Emissora proceda ao resgate antecipado dos CRI; e **(ii)** dado aos prazos de cura existentes e às formalidades e prazos previstos para serem cumpridos no processo de convocação e realização da Assembleia Geral que deliberará sobre tais eventos, não é possível assegurar que o resgate antecipado dos CRI e/ou a deliberação acerca da eventual liquidação do Patrimônio Separado ocorrerão em tempo hábil para que o resgate antecipado dos CRI se realize tempestivamente, sem prejuízos aos Titulares de CRI. Consequentemente, os adquirentes dos CRI poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tais eventos, pois **(ii.a)** não há qualquer garantia de que existirão, no momento da ocorrência dos Eventos de Vencimento Antecipado, dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado e/ou dos eventos de resgate antecipado dos CRI, outros ativos no mercado com risco e retorno semelhante aos CRI; e **(ii.b)** a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá resultar na aplicação efetiva de uma alíquota superior à alíquota que seria aplicada caso os CRI fossem liquidados apenas quando de seu vencimento programado.

***Eventual Resgate Antecipado dos CRI da Primeira Série decorrente indisponibilidade, impossibilidade de aplicação ou extinção da Taxa DI.***

Caso a Taxa DI não esteja disponível quando da apuração da Remuneração dos CRI da Primeira Série e/ou na hipótese de extinção e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 30 (trinta) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade legal de aplicação da Taxa DI aos CRI, por proibição legal ou judicial, será utilizado, em sua substituição, o seu substituto legal (Taxa Substitutiva dos CRI da Primeira Série). Na hipótese de **(i)** não haver um substituto legal para a Taxa DI ou **(ii)** havendo substituto legal para a Taxa DI, na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do substituto legal para a Taxa DI por mais de 30 (trinta) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do substituto legal para a Taxa DI aos CRI da Primeira Série, por proibição legal ou judicial, a Emissora deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do término do prazo de 30 (trinta) Dias Úteis da data de extinção do substituto legal da Taxa DI ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar Assembleia Especial de Investidores para deliberar, em comum acordo com a Devedora e observada a legislação aplicável, sobre o novo parâmetro de Remuneração dos CRI da Primeira Série a ser aplicado, que deverá ser aquele que reflita parâmetros utilizados em operações similares existentes à época.



Caso, na Assembleia Especial de Investidores prevista acima, não haja acordo sobre a nova Remuneração dos CRI da Primeira Série, entre a Emissora e os Titulares de CRI, ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente, a Devedora deverá resgatar a totalidade das Debêntures da Primeira Série e, consequentemente, a Emissora deverá resgatar antecipadamente a totalidade dos CRI da Primeira Série.

Caso ocorra o Resgate Antecipado dos CRI da Primeira Série, os Titulares de CRI terão seu horizonte original de investimento reduzido, podendo não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRI ou sofrer prejuízos em razão de eventual tributação em decorrência da redução do prazo de aplicação dos recursos investidos. A inadimplência da Devedora poderá resultar na inexistência de recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Securitizadora proceda ao pagamento integral dos valores devidos em caso de Resgate Antecipado dos CRI.

***Eventual Resgate Antecipado dos CRI da Terceira Série decorrente indisponibilidade, impossibilidade de aplicação ou extinção do IPCA/IBGE.***

Caso o IPCA/IBGE não esteja disponível quando da apuração da Atualização Monetária dos CRI da Terceira Série e/ou na hipótese de extinção e/ou não divulgação do IPCA/IBGE por mais de 30 (trinta) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade legal de aplicação do IPCA aos CRI, por proibição legal ou judicial, será utilizado, em sua substituição, o seu substituto legal (Taxa Substitutiva dos CRI da Terceira Série). Na hipótese de **(i)** não haver um substituto legal para o IPCA/IBGE ou **(ii)** havendo substituto legal para o IPCA/IBGE, na hipótese de extinção, limitação e/ou não divulgação do substituto legal para o IPCA/IBGE por mais de 30 (trinta) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de impossibilidade de aplicação do substituto legal para o IPCA/IBGE aos CRI, por proibição legal ou judicial, a Emissora deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do término do prazo de 30 (trinta) Dias Úteis da data de extinção do substituto legal do IPCA/IBGE ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar Assembleia Especial de Investidores para deliberar, em comum acordo com a Devedora e observada a legislação aplicável, sobre o novo parâmetro de atualização monetária dos CRI a ser aplicado, que deverá ser aquele que reflita parâmetros utilizados em operações similares existentes à época.

Caso, na Assembleia Especial de Investidores prevista acima, não haja acordo sobre a nova atualização monetária dos CRI, entre a Emissora e os Titulares de CRI, ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente, a Devedora deverá resgatar a totalidade das Debêntures da Terceira Série e, consequentemente, a Emissora deverá resgatar antecipadamente a totalidade dos CRI da Terceira Série.

Caso ocorra o Resgate Antecipado dos CRI da Terceira Série, os Titulares de CRI terão seu horizonte original de investimento reduzido, podendo não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada pelos CRI ou sofrer prejuízos em razão de eventual tributação em decorrência da redução do prazo de aplicação dos recursos investidos. A inadimplência da Devedora poderá resultar na inexistência de recursos suficientes no Patrimônio Separado para que a Securitizadora proceda ao pagamento integral dos valores devidos em caso de Resgate Antecipado dos CRI.

***Risco da originação e formalização do lastro dos CRI***

O lastro dos CRI é composto pelas Debêntures. Falhas ou erros (i) no processo de análise da Devedora sobre sua capacidade de produção, ou (ii) na elaboração e formalização da Escritura de Emissão de Debêntures, de acordo com a legislação aplicável, e no seu registro na junta comercial e no cartório competentes, podem sujeitar o lastro do CRI à contestação de sua regular constituição e, por consequência, afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI e causar prejuízo aos Titulares de CRI. Eventuais mudanças na interpretação ou aplicação da legislação aplicável às emissões de debêntures e aos certificados de recebíveis imobiliários por parte dos tribunais ou autoridades governamentais de forma a considerar a descaracterização das Debêntures como lastro dos CRI podem causar impactos negativos aos Titulares de CRI. Além disso, mudanças na interpretação ou aplicação da legislação tributária por parte dos tribunais ou autoridades governamentais, ou outras exigências fiscais, a qualquer título, relacionadas à estruturação, emissão, colocação, custódia dos CRI para seus titulares podem afetar negativamente os pagamentos a serem realizados aos Titulares de CRI, uma vez que, de acordo com o Termo de Securitização, esses tributos constituirão despesas de responsabilidade dos Titulares de CRI, e não incidirão no Patrimônio Separado. A Emissora e os Coordenadores recomendam aos Investidores que consultem seus assessores tributários e financeiros antes de se





decidir pelo investimento nos CRI, especialmente no que se refere ao tratamento tributário específico a que estarão sujeitos com relação aos investimentos em CRI.

### ***Riscos de Formalização do Lastro da Emissão***

O lastro dos CRI é composto pelas Debêntures, as quais devem atender aos critérios legais e regulamentares estabelecidos para sua regular emissão e formalização. Os CRI, emitidos no contexto da Emissão devem estar vinculados a direitos creditórios imobiliários, atendendo a critérios legais e regulamentares estabelecidos para sua caracterização. Não é possível assegurar que não haverá fraudes, erros ou falhas no processo de formalização das Debêntures e dos CRI pela Devedora, pela Securitizadora e demais prestadores de serviços envolvidos neste processo, conforme o caso, sendo que tais situações podem ensejar a descaracterização das Debêntures, dos Direitos Creditórios Imobiliários e/ou dos CRI, causando prejuízos aos Titulares de CRI. A Escritura e o ato societário da Emissora foram e/ou serão apresentadas para registro perante os competentes registros de comércio, porém seus registros não estarão concluídos até a data de liquidação da Oferta. Falhas na elaboração e formalização dos atos societários relacionados à Emissão, de acordo com a legislação aplicável e no registro dos mesmos e da Escritura na junta comercial competente, podem afetar o lastro dos CRI e, por consequência, afetar negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI. Adicionalmente, a assinatura eletrônica de documentos pode ser eventualmente questionada.

### ***Risco de integralização dos CRI com ágio ou deságio***

Os CRI poderão ser subscritos com ágio ou deságio a ser definido no ato de subscrição dos CRI, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio, será o mesmo para todos os CRI integralizadas em uma mesma Data de Integralização. Além disso, os CRI, quando de sua negociação em mercado secundário e, portanto, sem qualquer responsabilidade, controle ou participação da Emissora e/ou dos Coordenadores, poderão ser integralizados pelos novos investidores com ágio, calculado em função da rentabilidade esperada por esses investidores ao longo do prazo de amortização dos CRI originalmente programado. Na ocorrência do resgate antecipado das Debêntures, os recursos decorrentes deste pagamento serão imputados pela Emissora no resgate antecipado dos CRI, nos termos previstos no Termo de Securitização, hipótese em que o valor a ser recebido pelos Investidores poderá não ser suficiente para reembolsar integralmente o investimento realizado, frustrando a expectativa de rentabilidade que motivou o pagamento do ágio. Neste caso, nem o Patrimônio Separado, nem a Emissora, disporão de outras fontes de recursos para satisfação dos interesses dos Titulares de CRI.

### ***Verificação dos Eventos de Vencimento Antecipado das Debêntures***

Em determinadas hipóteses, a Emissora e o Agente Fiduciário não realizarão análise independente sobre a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado das Debêntures. Assim sendo, a declaração de vencimento das Debêntures pela Emissora poderá depender do envio de declaração ou comunicação da Devedora informando que um Evento de Vencimento Antecipado das Debêntures aconteceu ou poderá acontecer. Caso a Devedora não informe ou atrase em informar a Emissora ou o Agente Fiduciário sobre a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado das Debêntures, as providências para declaração de vencimento antecipado e cobrança das Debêntures poderão ser realizadas intempestivamente pela Emissora e pelo Agente Fiduciário, o que poderá causar prejuízos aos Titulares de CRI.

### ***A espécie das Debêntures é quirografária, não contando com quaisquer garantas reais ou preferências.***

As Debêntures não contarão com qualquer garantia real ou preferência em relação aos demais credores da Devedora. Dessa forma, na hipótese de liquidação da Devedora, os titulares das Debêntures estarão subordinados aos demais credores da Devedora e somente preferirão aos titulares de créditos subordinados aos demais credores, se houver, e acionistas da Devedora em relação à ordem de recebimento de seus créditos. Em caso de liquidação da Devedora, não há como garantir que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

### **Riscos Relacionados à Devedora**

#### ***A Devedora está exposta a riscos que podem comprometer a sua eficiência operacional.***

Desde a aquisição de insumos até a comercialização dos produtos fabricados pela Devedora, existem diversos processos operacionais necessários para viabilização do negócio. No que tange à comercialização dos medicamentos pela Devedora, há o risco de implementação de ferramentas e processos necessários à máxima assertividade do planejamento de vendas, considerando fatores críticos como, planejamento e compra de suprimentos, previsão do total de vendas, informações reais de



vendas realizadas, controle de produção, mapeamento dos níveis de estoque, controle e checagem de produtos em falta, seja em razão da variação da demanda ou outro motivo aplicável.

A não adoção desses processos, sua errônea execução ou então a limitação da tecnologia empregada nessa gestão pode interferir diretamente na eficiência da Devedora, impactando seus resultados operacionais.

***A Devedora pode não conseguir implementar totalmente sua estratégia de negócios, o que poderá gerar um impacto negativo relevante na Devedora.***

A habilidade da Devedora de implementar as iniciativas de crescimento que fazem parte de sua estratégia depende de uma série de fatores, dentre os quais a capacidade de:

- manter a qualidade e segurança de seus produtos;
- ser assertivo e ágil nas inovações de seus produtos;
- ter capacidade de proteger e fortalecer suas marcas;
- manter a perenidade do modelo de negócio de produtos de Prescrição médica, monitorando e buscando estratégias para novos modelos de negócio e a crescente participação de medicamentos genéricos;
- atingir taxas sustentáveis de crescimento e rentabilidade em seus mercados atuais e identificar com êxito oportunidades em novos mercados;
- gerir a compra de matéria prima, suprimentos e produto acabado de terceiros;
- ter eficiência operacional a partir da plataforma de infraestrutura já instalada e antecipar necessidade de expansão operacional; e
- continuar a expansão de sua base de clientes, evitando a dependência e com foco no aumento da demanda por seus produtos por meio de relacionamento com consumidores e a comunidade médica brasileira.

Não há como assegurar que todos estes objetivos serão realizados com êxito e por completo, podendo afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da Devedora.

***A identidade de suas marcas é essencial para o sucesso do negócio da Devedora. Se a Devedora não puder utilizar de forma eficaz ou proteger qualquer uma de suas marcas, pode ser impactada adversamente.***

A Devedora acredita que suas marcas têm valor significativo e desempenham um papel considerável na manutenção e melhoria da posição competitiva de seus produtos. A Devedora investe constantemente na melhoria da identidade e reconhecimento de suas marcas. Esses investimentos incluem a diversificação de seu portfólio de produtos, incluindo o lançamento de novos produtos, a ampliação das linhas de produtos existentes, bem como na melhora da qualidade de seus produtos, o aprimoramento da apresentação das marcas e embalagens da Devedora, promoção de campanhas publicitárias e campanhas promocionais.

Atualmente, a Devedora possui mais de 420 marcas comercializadas em 1.122 apresentações, estando a maior parte delas registradas ou em processo de registro no Instituto Nacional da Propriedade Intelectual ("INPI"). No entanto, a Devedora não pode garantir que suas marcas não serão violadas nem que os pedidos de registro de marca em andamento serão deferidos pelo INPI ou, então, que os registros de marcas já concedidos não serão objeto de pedido de nulidade, inclusive judicial, por parte de terceiros. A ocorrência de qualquer um destes fatores poderá diminuir o valor do conjunto de marcas da Devedora, o que poderá causar efeito adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Devedora.



***A Devedora pode ser responsabilizada por incidentes com consumidores relacionados a reações adversas após o uso dos produtos que fabrica.***

O uso de produtos fabricados pela Devedora pode causar eventuais reações adversas em seus consumidores. Ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos contra a Devedora sob as alegações de que seus produtos estavam com baixa qualidade, adulterados, contaminados, não possuíam as propriedades anunciadas, não continham informações adequadas sobre possíveis efeitos colaterais, dentre outras.

Qualquer risco à saúde, real ou possível, associado aos produtos da Devedora, inclusive publicidade negativa referente a estes riscos, pode causar a perda de confiança de seus consumidores na segurança, eficácia e qualidade dos produtos da Devedora, afetando a sua reputação de maneira significativa e gerando custos não previstos.

***Se a Devedora não for capaz de obter matérias-primas (insumos), incluindo princípios ativos ou medicamentos, ou se os custos das matérias-primas que a Devedora utiliza ou medicamentos que importa aumentarem substancialmente, as operações da Devedora poderão ser adversamente impactadas.***

Especialmente devido à ausência de indústrias de química fina no Brasil, a Devedora depende de terceiros para obtenção de matérias-primas, incluindo princípios ativos e medicamentos, as quais estão, no geral, limitados a alguns fornecedores que abastem todo o mercado farmacêutico brasileiro.

A falência ou interdição de fornecedores da Devedora e/ou mudanças significativas nas características das políticas internacionais de países onde suas matérias-primas são oriundas podem causar impactos em suas cadeias de fornecimento. Qualquer restrição na disponibilidade de matérias-primas poderá influenciar no aumento dos custos do insumo e de produção, comprometer a produção ou gerar atrasos e, no caso de produtos para os quais haja apenas um fornecedor de matéria-prima ou um fornecedor de medicamento, poderá resultar em um efeito adverso nas atividades, situação financeira e resultados da Devedora.

Além disso, o preço dos princípios ativos pode oscilar de forma relevante em um curto período, inclusive em decorrência de boa parte de os insumos e medicamentos adquiridos pela Devedora estar referenciada em moeda estrangeira sendo que um aumento substancial nos custos de princípios ativos poderá afetar adversamente os negócios, situação financeira e resultados da Devedora.

***Alguns insumos necessários para a produção de alguns dos medicamentos produzidos pela Devedora possuem fornecedores únicos cadastrados na ANVISA, e a interrupção do fornecimento de tais insumos pode afetar o desempenho operacional e financeiro da Devedora.***

Alguns dos medicamentos comercializados pela Devedora são produzidos a partir de insumos que possuem fornecedores únicos registrados na ANVISA, principal órgão regulador do mercado farmacêutico no Brasil. Caso tais fornecedores não sejam capazes de entregar os insumos por eventos adversos ou pelo aumento do volume da produção da Devedora, a continuidade da produção de tais medicamentos poderá ser inviabilizada, o que pode impactar negativamente os negócios e resultados operacionais da Devedora.

***A exposição da Devedora à volatilidade dos custos e demais eventos relacionados aos seus insumos poderá causar um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.***

As principais matérias-primas utilizadas na fabricação, embalagem e transporte dos principais produtos da Devedora estão sujeitas a substanciais flutuações de preço, particularmente os insumos cujos preços são denominados em moeda estrangeira.

Os preços das matérias-primas da Devedora são influenciados por uma série de fatores sob os quais a Devedora possui pequeno ou nenhum controle, incluindo, mas não limitado a clima, produção agrícola, condições econômicas internacionais e nacionais, custos de transporte e processamento, regulamentações e políticas governamentais e relação entre oferta e demanda mundial. Adicionalmente, a Devedora pode não ser capaz de repassar aos seus clientes, no seu devido tempo, os aumentos de custos de insumos e outros custos operacionais relacionados à produção de seus produtos, o que poderá vir a diminuir a margem de lucro da Devedora e causar um efeito adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.



***A Devedora está sujeita a ataques cibernéticos que podem afetar os sistemas tecnológicos, podendo comprometer, interromper e/ou impactar suas operações, bem como levar ao vazamento de informações estratégicas da Devedora.***

A tecnologia da informação é uma parte importante do negócio da Devedora, que possui diversos sistemas para suportar suas operações, gerenciar os dados de seus negócios e aumentar a eficiência na distribuição e no processo produtivo e de gerenciamento de estoques. A Devedora também utiliza tecnologia da informação para processar as informações financeiras e resultados operacionais para reportes internos e para atender as leis e regulamentação fiscal. Além disso, a Devedora depende da tecnologia da informação para o marketing e comunicações eletrônicas entre suas centrais de distribuição, pessoal, clientes e fornecedores.

Os negócios dependem do adequado e ininterrupto funcionamento da infraestrutura de tecnologia de informação da Devedora. Problemas diversos relacionados à estrutura de tecnologia da informação, tais como vírus, ameaças cibernéticas e interrupções nos sistemas e dificuldades técnicas, incluindo as relacionadas às transmissões via satélite, poderão afetar adversamente a imagem e o negócio da Devedora, especialmente com a intensificação da utilização de meios remotos de educação a distância. A Devedora pode sofrer com ataques de hackers e, dependendo da gravidade do ataque, pode ter a sua operação paralisada, perder ou ter os dados vazados e, com isso, a sua imagem perante o mercado.

***A Devedora depende de seus centros de distribuição para abastecer o mercado, de modo que, caso os centros de distribuição sofram prejuízos relevantes ou sejam fechados, a Devedora será adversamente afetada.***

A Devedora opera, atualmente, por meio de 2 (dois) centros de distribuição localizados nos estados de São Paulo e Pernambuco (em conjunto "Centros de Distribuição"). Caso os Centros de Distribuição sofram quaisquer danos substanciais, provocados inclusive, mas não se limitando, por desastres naturais, acidentes ambientais, incêndios ou inundações, ou caso a capacidade de distribuição seja reduzida ou interrompida em função de questões regulatórias, exclusividade de operador logístico, problemas sanitários, greves ou questões trabalhistas, a Devedora poderá enfrentar desabastecimento de produtos na cadeia o que, por sua vez, afetará adversamente seus negócios.

***A Devedora está exposta à possibilidade de perdas relacionadas a desastres naturais, catástrofes, acidentes, incêndios, que podem ter um efeito adverso relevante em seu desempenho financeiro.***

As operações da Devedora estão sujeitas a riscos de incêndios, danos causados por desastres naturais ou danos ambientais, que podem afetar nossas propriedades, instalações e estoques, incluindo, entre outros, centros de distribuição, fábricas, máquinas e equipamentos. Eventuais seguros relacionados aos riscos acima expostos podem não ser suficientes para conter danos aos nossos negócios, podendo gerar um efeito material adverso sobre seus negócios e resultados operacionais.

***Uma paralisação do trabalho ou greve significativa da força de trabalho pode afetar as operações da Devedora.***

Alguns dos empregados da Devedora são representados por sindicatos e estão cobertos por negociação coletiva ou acordos trabalhistas similares, os quais estão sujeitos à renegociação periódica nos prazos estabelecidos por lei e nos acordos aplicáveis.

As greves e outras paralisações ou interrupções trabalhistas em qualquer uma das instalações da Devedora, ou tumultos trabalhistas que interrompam as atividades de seus fornecedores e prestadores terceirizados de produtos ou serviços, poderão ter um impacto adverso relevante nos negócios e resultados operacionais da Devedora.

***Mudanças nas leis e regulamentações aplicáveis ao setor farmacêutico, especialmente no tocante à promoção e propaganda desses produtos, poderão afetar adversamente a Devedora.***

O mercado farmacêutico é altamente regulamentado. A Devedora está sujeita a diversas leis e regulamentações locais, estaduais e federais, incluindo as normas de qualidade, pesquisa e desenvolvimento e políticas de preços editadas especialmente pelo Ministério da Saúde e ANVISA.

Mudanças nessas leis e regulamentações poderão afetar adversamente as operações da Devedora, incluindo ajustes nas operações industriais, alterações de produtos do portfólio para cumprimento de



novas exigências regulatórias, contratação de novos estudos para registro de produtos farmacêuticos, ou processos mais criteriosos para inovação, o que poderá afetar a rentabilidade e os resultados operacionais da Devedora.

Parcela significativa dos medicamentos existentes no mercado, incluindo os medicamentos produzidos pela Devedora, está sujeita à regulamentação de controle de preços. Tal controle pode limitar as margens e a capacidade da Devedora de repassar o aumento aos seus clientes, o que poderá causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais. A Devedora está sujeita à legislação federal que impõe controle de preços sobre parte dos produtos farmacêuticos que produz. Tal controle de preços limita o reajuste e correção dos preços de tais produtos a apenas uma vez por ano, de acordo com um teto que é definido com base no IPCA, um fator de produtividade, um fator de ajuste de preços relativos entre setores e um fator de preços intrasetor, todos calculados em percentuais ao ano. Esses controles de preços acarretam a redução das margens de lucro.

A Devedora não pode assegurar que conseguirá manter a sua margem de lucro no futuro, bem como que o governo não alterará ou expandirá tal política de controle de preços, ou ainda criará novos fatores ou forma de cálculo para estabelecer o teto máximo de preços, o que poderia causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Devedora.

***A Devedora está sujeita à extensa regulamentação da indústria farmacêutica e da indústria alimentícia brasileira, interação com autoridades governamentais, e alterações nas exigências regulatórias para obter e renovar licenças, alvarás ou registro de produtos poderão causar um efeito material adverso nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Devedora.***

A Devedora está sujeita a inúmeras leis e regulamentos locais, estaduais e federais, relativos às permissões e exigências para a obtenção de licenças, alvarás ou registros de produtos, incluindo os padrões operacionais e de segurança do Ministério da Saúde e da ANVISA, bem como das secretarias estaduais e municipais de saúde.

A regulamentação dos setores farmacêutico e alimentício brasileiros inclui as regras para aprovação de produtos e unidades industriais, promoção e visitação médica e propaganda direta ao consumidor final. Caso a Devedora descumpra quaisquer de suas obrigações perante a ANVISA e outras autoridades, seja por não manter vigentes os padrões de qualidade para manutenção dos alvarás dos estabelecimentos ou por não manter vigentes ou renovar os registros dos produtos, ou ainda em caso de não observância da legislação aplicável, a Devedora estará sujeita não apenas à sanções civis e penais cabíveis, como também às sanções previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, tais como advertência, multa, interdição do estabelecimento, cancelamento de autorização ou licença entre outras.

Adicionalmente, o Ministério da Saúde poderá, a qualquer momento, suspender a fabricação e a venda de qualquer produto submetido às regras da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, conforme alterada, caso se torne suspeito de ter efeitos nocivos à saúde, o que poderá causar um efeito material adverso nas nossas atividades e resultados operacionais.

***Decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos ou arbitrais podem afetar a Devedora adversamente***

A Devedora é e pode ser, no futuro, parte em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais em matérias cível, tributária e trabalhista, inclusive envolvendo os fornecedores, clientes, funcionários e/ou autoridades ambientais, concorrenciais e tributárias, dentre outras, decorrentes tanto dos negócios em geral como de eventos não recorrentes de natureza societária, tributária, regulatória, dentre outras. A Devedora não poderá garantir que os resultados desses processos serão favoráveis aos interesses ou, ainda, que tenha provisionamento, parcial ou total, com relação a todos os passivos que eventualmente decorrerem desses processos. Decisões contrárias aos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais podem afetar adversamente os resultados e o valor de as ações e/ou outros valores mobiliários emitidos pela Devedora.

***A Devedora poderá ser afetada substancialmente por violações dos seus administradores à legislação***

Caso algum dos administradores ou executivos da Devedora se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis em nome da Devedora, interesse ou benefício, ou as políticas internas, a Devedora também poderá ser responsabilizada por essas violações,



o que pode resultar em **(i)** multas e indenizações nas esferas administrativa, civil e penal; **(ii)** perda de licenças operacionais, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária; e/ou **(iii)** proibição ou suspensão das atividades - o que poderá ter um efeito adverso significativo nos negócios, bem como à reputação, às condições financeiras, aos resultados operacionais e à cotação de mercado das ações de emissão da Devedora.

Ademais, os processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Devedora poderão não ser capaz de prevenir ou detectar **(i)** violações à Lei Anticorrupção ou a outras leis similares; **(ii)** ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte dos administradores, contratados para representá-la; ou **(iii)** ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação das ações ordinárias.

***A Devedora pode ser adversamente afetada por práticas irregulares de seus fornecedores***

Não há controle sobre as operações de fornecedores e eventuais irregularidades que estes possam apresentar. Assim, a Devedora pode ser afetada por práticas irregulares de seus fornecedores relacionadas à sustentabilidade, ao tratamento irregular de dados pessoais, quarterização da prestação de serviços ou da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias para terem um custo mais baixo de seus produtos e, caso os fornecedores o façam, a Devedora poderá ter prejuízos em sua imagem e, em consequência, perda de atratividade junto aos clientes, com impacto direto na redução da receita líquida e resultado operacional, bem como queda no valor dos valores mobiliários de sua emissão.

***Alterações nos impostos e em outras autuações podem afetar adversamente a Devedora.***

As autoridades legisladoras e fiscais regularmente promovem reformas nos regimes tributários e em outros regimes de incidência de impostos aos quais a Devedora, distribuidores, fornecedores e clientes estão sujeitos. Essas reformas incluem mudanças nas alíquotas de imposto e, eventualmente, edição de impostos temporários, cujos rendimentos podem ser alocados especificamente para propósitos governamentais designados. Além disso, a interpretação das leis tributárias pelos tribunais e autoridades tributárias está em constante evolução. Os efeitos dessas mudanças e de quaisquer outras alterações que resultarem da promulgação de reformas tributárias adicionais ou alterações na maneira como as leis tributárias atuais são aplicadas não podem ser quantificados, e não há garantias de que essas reformas ou mudanças não terão um efeito adverso nos negócios da Devedora, direta ou indiretamente.

O Congresso Nacional e o Governo Federal vêm discutindo modelos alternativos de reformas tributárias, os quais visam principalmente a simplificação e consolidação dos impostos incidentes sobre a venda de bens, sobre serviços e consumo (incluindo PIS/COFINS, IPI e ICMS). O Congresso Nacional também vem discutindo propostas para a modificação do Imposto de Renda para Pessoas Jurídicas. Estas potenciais reformas tributárias e outras potenciais mudanças na legislação tributária brasileira podem resultar no aumento da carga tributária e podem impactar direta ou indiretamente os negócios da Devedora. Estas e outras potenciais mudanças futuras nas legislações de política tributária podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Devedora.

As autoridades tributárias têm frequentemente realizado alterações nos regimes fiscais que podem nos afetar ou não e, em última análise, afetar a demanda dos clientes da Devedora pelos seus produtos. Essas medidas incluem mudanças nas alíquotas e na criação de tributos, temporários ou permanentes.

Algumas dessas mudanças podem aumentar a carga tributária da Devedora, o que pode aumentar os preços que a Devedora cobra pelos produtos que comercializa, restringir a sua capacidade de fazer negócios nos mercados que atua e, portanto, afetar de forma adversa e relevante a lucratividade da Devedora. Não há nenhuma garantia de que a Devedora conseguirá manter o seu fluxo de caixa projetado e a lucratividade, após qualquer aumento nos tributos que se aplicam a Devedora e às suas operações.

Além disso, a Devedora possui atualmente determinados benefícios fiscais e/ou usufrui de regimes especiais de tributação. A Devedora não pode garantir que esses benefícios serão mantidos ou renovados. Ademais, dado o atual ambiente político e econômico no Brasil, não há como garantir que os benefícios fiscais que a Devedora e/ou que seus fornecedores recebem não serão contestados judicialmente como ilegais ou inconstitucionais.

A Devedora não consegue garantir que conseguirá renovar os seus benefícios fiscais, ou se tais benefícios não serão modificados, limitados, suspensos ou revogados, o que poderá afetar de forma adversa.



Ainda, certas leis tributárias podem estar sujeitas a interpretações controversas pelas autoridades fiscais e judiciais. Caso as autoridades fiscais interpretem as leis tributárias de forma incompatível com as interpretações da Devedora, a Devedora poderá ser adversamente afetada.

***O Governo Federal exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. Esta influência, bem como as condições políticas e econômicas brasileiras, podem afetar adversamente as atividades e o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Devedora***

A economia brasileira ficou marcada em décadas anteriores por intervenções frequentes do Governo Federal nas políticas monetária, de crédito, fiscal, dentre outras. As ações já incluíram inclusive, controle sobre preços e salários, desvalorização da moeda, controle de remessa de capitais, limites para as importações e congelamento de contas correntes. A Devedora não poderá prever quais medidas ou políticas o Governo Federal poderá adotar no futuro. Os negócios, condição financeira e resultados da Devedora, bem como o valor de mercado de suas ações, podem ser adversamente afetados por tais intervenções, bem como por outros fatores econômicos, tais como: **(i)** aumentos na taxa de inflação; **(ii)** políticas cambiais; **(iii)** crescimento econômico nacional; **(iv)** instabilidade social; **(v)** diminuição de liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimo; **(vi)** ambiente regulatório pertinente às atividades da Devedora; **(vii)** política monetária; **(viii)** taxas de juros; **(ix)** alterações nas normas trabalhistas e tributárias; e **(x)** outras questões políticas, diplomáticas, sociais e econômicas no Brasil ou que afetem o Brasil.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão afetar adversamente as atividades da Devedora e os seus resultados.

***Os contratos financeiros e outros instrumentos representativos de dívidas da Devedora possuem obrigações específicas, sendo que qualquer inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações poderá causar um efeito material adverso para a Devedora.***

Em 30 de junho de 2023, o valor da dívida bruta financeira da Devedora, composta por empréstimos e financiamentos, era de R\$ 1.374.733.000,00. Alguns dos instrumentos financeiros de que a Devedora é parte exigem manter certos índices financeiros e cumprir com outras obrigações específicas. Inadimplementos relativos a estes instrumentos que não sejam sanados ou renunciados pelos respectivos credores poderão acarretar a decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado de tais dívidas, bem como podem resultar no vencimento antecipado de outros instrumentos financeiros (*cross-default*) da Devedora.

Adicionalmente, caso os ativos e fluxo de caixa da Devedora não sejam suficientes para pagar integralmente o saldo devedor dos seus compromissos financeiros, eventuais descasamentos de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos podem resultar na incapacidade da Devedora de cumprir com as suas obrigações nos prazos estabelecidos. Esta incapacidade da Devedora de cumprir com as suas obrigações poderá causar um efeito material adverso nos seus resultados operacionais e financeiros.

Por fim, a Devedora poder enfrentar dificuldades ou limitações no acesso a novas linhas de financiamento, o que pode prejudicar a execução de seu plano de investimentos, afetando de forma adversa seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

***A inflação e os esforços do Governo Federal para combater a inflação, como a manutenção de política monetária restritiva quanto às taxas de juros, podem afetar adversamente a estrutura de capital e endividamento***

No passado, o Brasil registrou índices de inflação extremamente altos. A inflação e algumas medidas tomadas pelo Governo Federal com o intuito de controlá-la, combinada com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, tiveram efeito negativo significativo sobre a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro.

De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo IBGE, as taxas de inflação do Brasil foram de 5,79%, 10,05% e 4,5% para os períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020, respectivamente. O Brasil pode experimentar taxas de inflação mais altas no futuro, e pressões inflacionárias podem levar o governo brasileiro a intervir na economia



e introduzir políticas que impactem negativamente os negócios e o preço de negociação das ações da Devedora, na hipótese de sua listagem na B3. O Governo Federal tem adotado medidas de controle da inflação que, frequentemente, têm incluído a manutenção de política monetária restritiva, com taxas de juros elevadas, o que torna mais custoso os empréstimos e financiamentos, o que pode restringir a disponibilidade de crédito e reduzir o crescimento econômico e afetar adversamente a Devedora.

***O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo ou tensões geopolíticas, podem levar a restrições de sanitárias, bem como gerar uma maior volatilidade no mercado de capitais global, podendo impactar diretamente as condições de mercado, as atividades da Devedora, bem como o valor das suas ações***

Quaisquer surtos de doenças que podem vir a afetar o comportamento das pessoas, como a COVID-19, o Zika, o Ebola, a gripe aviária, a febre aftosa, a gripe suína, a Síndrome Respiratória no Oriente Médio (MERS) e a Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS), e desencadear a adoção uma série de medidas voltadas à contenção do surto por parte de autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas (incluindo quarentena e lockdown, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, fechamento de escolas, entre outras medidas mais ou menos severas), podem afetar significativamente ou até mesmo paralisar a operação e funcionamento dos segmentos de negócios ligados à educação presencial.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença pode vir a ter um impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Por conseguinte, a adoção das medidas descritas acima aliadas a desdobramentos da pandemia de COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, inclusive no Brasil, e podem vir a voltar causar impactos semelhantes, afetando negativamente a cotação de ativos negociados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), incluindo os valores mobiliários de emissão da Devedora, além de restringir possibilidades e dificultar determinadas modalidades e condições de financiamento.

Além disso, o cenário de tensões geopolíticas também pode contribuir para um impacto adverso relevante no mercado de capitais global, nas indústrias mundiais, na economia mundial e brasileira e, conseqüentemente, nos resultados operacionais e nas ações de emissão da Devedora.

***A Devedora está sujeita a riscos associados ao vazamento de dados pessoais e/ou sensíveis, conforme especificado na Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções***

No Brasil, em 14 de agosto de 2018, foi sancionada a Lei nº 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD"), que regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e não mais esparsa e setorial, por meio de um conjunto de regras que impacta todos os setores da economia. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, dentre outras providências, o dever de transparência por parte do controlador dos dados, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigação de designar um encarregado pelo tratamento de dados, regras relacionadas a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais, requisitos e obrigações relacionadas à transferência e compartilhamento de dados, com regime especial relacionado à transferência internacional de dados. A LGPD também prevê sanções pelo descumprimento de suas disposições, conforme detalhado abaixo. A lei, ainda, autoriza a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), responsável por elaborar diretrizes e aplicar sanções administrativas em caso de descumprimento das disposições da LGPD.

A LGPD entrou em vigor em 18 de setembro de 2020 e, após muitas discussões, suas sanções administrativas entraram em vigor no dia 1º de agosto de 2021, nos termos da Lei nº 14.010/2020. A ANPD, por sua vez, começou a ser estruturada com a publicação do Decreto nº 10.474/2020, que aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo de comissões e funções da autoridade nacional.

A Devedora e suas subsidiárias coletam, armazenam e tratam determinados dados pessoais de seus colaboradores e, especialmente, de seus clientes, inclusive, por longos períodos. Neste sentido, o descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: **(i)** a propositura de ações judiciais ou procedimentos administrativos por órgãos competentes, individuais ou coletivos pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, dentre outros, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e **(ii)** a aplicação das penalidades previstas na legislação esparsa, tais como aquelas previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.





Ainda, se não estiver em conformidade com a LGPD, a Devedora poderá estar sujeita às sanções administrativas, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, multa diária, multa simples de até 2% do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50.000.000,00 por infração, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período, até a regularização da atividade de tratamento pelo controlador, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a que se refere a infração pelo período máximo de seis meses, prorrogável por igual período ou proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas ao tratamento de dados.

Além disso, a Devedora pode ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Devedora ou por terceiros que tratem dados pessoais no nome e/ou com quem tenha compartilhado dados pessoais devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD, seja num contexto de assistência à saúde ou pesquisa clínica. Nesse sentido, a Devedora não pode garantir que terá sucesso na adequação de suas atividades, procedimentos, documentação e da relação com terceiros por ela contratados para atender aos elevados padrões instituídos pela nova LGPD, tampouco poderá garantir que quaisquer seguros contratados poderão cobrir integralmente eventuais contingências, multas, sanções, indenizações, reparações ou obrigações de outra natureza em relação a eventuais descumprimentos da LGPD.

Falhas de segurança e quaisquer outras falhas na proteção dos dados pessoais tratados por pela Devedora, falhas de prestadores de serviço ou fornecedores, bem como a inadequação à legislação aplicável, incluindo eventual incapacidade de se adequar à LGPD, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente na reputação e nos resultados da Devedora e, conseqüentemente, o preço de mercado dos valores mobiliários de sua emissão.

***Os interesses de acionistas controladores da Devedora podem ser conflitantes com os interesses da Devedora.***

Os acionistas controladores da Devedora têm a prerrogativa para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações.

Os acionistas controladores da Devedora poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses da Devedora, o que poderá causar um efeito adverso nos negócios e resultados operacionais e financeiros da Devedora.

***A Devedora depende de membros da administração, os quais a Devedora não poderá ser capaz de reter ou substituir por pessoas com a mesma experiência e qualificação***

Grande parte do sucesso futuro depende das habilidades e esforços da administração da Devedora. Contudo, os administradores da Devedora poderão se afastar no futuro. Se qualquer dos administradores deixar a Devedora, a Devedora poderá não ser capaz de substituí-los por profissionais igualmente qualificados. A perda de qualquer membro da administração e a incapacidade de substituí-los por profissionais com experiência e qualificação semelhantes poderão ter um efeito prejudicial significativo sobre o negócio. Além disso, mesmo que seja possível encontrar substitutos, isso pode levar tempo e recursos consideráveis, o que pode afetar negativamente o desempenho da Devedora.

***A Devedora atua em segmentos de produtos cuja fabricação exige a utilização de substâncias potencialmente tóxicas e resulta na geração de resíduos sólidos e efluentes com potencial contaminante. Acidentes ou a manipulação equivocada de insumos químicos ou sua disposição incorreta no ambiente podem gerar danos ambientais consideráveis nas proximidades das instalações operacionais da Devedora e afetar negativamente a sua reputação, a percepção de suas marcas e seus resultados operacionais e financeiros.***

A Devedora atua em um setor cuja produção exige manipulação de substâncias controladas que podem se tornar tóxicas e poluentes caso a Devedora não siga os procedimentos operacionais reconhecidos como seguros, ou ainda caso haja falhas no controle desses processos de forma a permitir a liberação dessas substâncias químicas em níveis acima dos recomendados pela regulação em ambientes externos às áreas produtivas.



Adicionalmente, os processos produtivos da Devedora geram resíduos sólidos, emissões atmosféricas ou efluentes com potencial de contaminação, caso dispostos no ambiente sem o devido tratamento como incineração, coprocessamento ou outra técnica de tratamento segura por entidades devidamente credenciadas para esse fim.

Apesar da existência de fortes controles, incluindo auditoria interna periódica, e procedimentos ambientais nas instalações operacionais da Devedora, conforme exigidos pela regulação brasileira, acidentes ou falhas operacionais podem acarretar na liberação de insumos químicos, produtos farmacêuticos, resíduos ou efluentes contaminados, com danos ao ambiente e às comunidades vizinhas as instalações da Devedora, com efeitos significativamente adversos sobre a reputação da Devedora, a percepção das suas marcas e seus resultados operacionais e financeiros.

***Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem causar um efeito material adverso nas nossas atividades, situação financeira e resultados operacionais.***

As atividades da Devedora estão sujeitas a abrangente legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância da legislação. Tais sanções podem incluir, dentre outras, a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades da Devedora.

Como as leis ambientais e sua aplicação vêm se tornando mais rigorosas, o valor e a época de gastos de capital e despesas relativos ao meio ambiente poderão variar significativamente em relação à respectiva previsão atual.

Quaisquer custos ambientais relevantes não previstos poderão prejudicar os negócios, resultados operacionais, condição financeira ou perspectivas da Devedora.

Sem prejuízo do disposto acima, a inobservância da legislação ambiental ou das obrigações que tenham sido impostas à Devedora em razão do licenciamento de complexos industriais, poderá causar impacto adverso relevante na imagem da Devedora, bem como em suas receitas e em resultados operacionais.

**Riscos Relacionados à Emissora**

***O objeto da companhia securitizadora e o Patrimônio Separado***

A Emissora é uma companhia securitizadora de Direitos Creditórios Imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de quaisquer Direitos Creditórios Imobiliários passíveis de securitização por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, nos termos da Resolução CVM 60 e da Lei 14.430, cujos patrimônios são administrados separadamente. O Patrimônio Separado de cada emissão tem como principal fonte de recursos os respectivos Direitos Creditórios Imobiliários e suas garantias. Desta forma, qualquer atraso ou falta de pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários por parte dos devedores, a Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações assumidas junto aos Titulares de CRI.

***Manutenção de Registro de companhia securitizadora pela Emissora***

A Emissora possui registro de companhia securitizadora na categoria S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 663, tendo, no entanto, realizado sua primeira emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) no primeiro trimestre de 2013. A Emissora foi autorizada em 30 de janeiro de 2015 a realizar emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI). A sua atuação como securitizadora de emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários se de Certificados de Recebíveis Imobiliários depende da manutenção de seu registro de Emissora securitizadora junto à CVM e das respectivas autorizações societárias. Caso a Emissora não atenda aos requisitos da CVM em relação às companhias securitizadoras, sua autorização poderá ser suspensa ou mesmo cancelada, afetando assim, as suas emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis Imobiliários.

***Crescimento da Emissora e de seu capital***

O capital atual da Emissora poderá não ser suficiente para suas futuras exigências operacionais e manutenção do crescimento esperado, de forma que a Emissora pode vir a precisar de fonte de financiamento externo. Não se pode assegurar que haverá disponibilidade de capital no momento em que a Emissora necessitar, e, caso haja, as condições desta captação poderiam afetar o desempenho da Emissora.



### ***A Importância de uma Equipe Qualificada***

A perda de membros da equipe operacional da Emissora e/ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora. O ganho da Emissora provém basicamente da securitização de recebíveis, que necessita de uma equipe especializada, para originação, estruturação, distribuição e gestão, com vasto conhecimento técnico, operacional e mercadológico de seus produtos. Assim, a eventual perda de componentes relevantes da equipe e a incapacidade de atrair novos talentos poderia afetar a sua capacidade de geração de resultado.

### ***Originação de Novos Negócios e Redução na Demanda por Certificados de Recebíveis***

A Emissora depende da originação de novos negócios de securitização imobiliária e do agronegócio, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos Certificados de Recebíveis de sua emissão. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários e Certificados de Recebíveis do Agronegócio. Por exemplo, alterações na legislação tributária que resultem na redução dos incentivos fiscais para os investidores poderão reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Recebíveis do Agronegócio. Caso a Emissora não consiga identificar projetos de securitização atrativos para o mercado ou, caso a demanda pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Certificados de Agronegócio venha a ser reduzida, a Emissora poderá ser afetada.

### ***Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial da Emissora***

Ao longo do prazo de duração dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ou dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, a Emissora poderá estar sujeita a eventos de falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Dessa forma, apesar de terem sido constituídos o Regime Fiduciário e o Patrimônio Separado sobre cada um dos créditos imobiliários ou do agronegócio, eventuais contingências da Emissora, em especial as fiscais, previdenciárias e trabalhistas, poderão afetar tais créditos, principalmente em razão da falta de jurisprudência em seu país sobre a plena eficácia da afetação de patrimônio.

### ***Riscos Relacionados à Operacionalização dos Pagamentos dos CRI***

O pagamento aos Titulares de CRI decorre, diretamente, do recebimento dos Direitos Creditórios Imobiliários na Conta do Patrimônio Separado, assim, para a operacionalização do pagamento aos Titulares de CRI, haverá a necessidade da participação de terceiros, como o Escriturador, Banco Liquidante e a própria B3, por meio do sistema de liquidação e compensação eletrônico administrado pela B3. Desta forma, qualquer atraso por parte destes terceiros para efetivar o pagamento aos Titulares de CRI acarretará em prejuízos para os titulares dos respectivos CRI, sendo que estes prejuízos serão de exclusiva responsabilidade destes terceiros, podendo a Emissora por conta e ordem do Patrimônio Separado, conforme deliberado em Assembleia Geral pelos Titulares de CRI, utilizar os procedimentos extrajudiciais e judiciais cabíveis para reaver os recursos não pagos, por estes terceiros, acrescidos de eventuais encargos moratórios, não cabendo à Emissora qualquer responsabilidade sobre eventuais atrasos e/ou falhas operacionais.

### ***Riscos relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle***

A Emissora possui como controladores a True One Participações S.A. e a Cadência Ltda. A Controladora True One Participações S.A. tem como principal fonte de resultados as atividades exercidas pela True Securitizadora S.A. cujos riscos foram mencionados no item 4.1.a do Formulário de Referência da Emissora, não havendo riscos adicionais a serem mencionados.

### ***Riscos relacionados a seus acionistas***

Não aplicável para a Emissora tendo em vista que inexistem ações de emissão da Emissora negociadas no mercado de capitais brasileiro e pelo fato de a Emissora possuir poucos acionistas em sua composição acionária.

### ***Riscos relacionados a suas controladas e coligadas***

A Emissora não possui sociedades controladas. No que se refere à Ares Serviços Imobiliários Ltda. e Pointer Participações Ltda., sociedade coligada da Emissora, a Emissora entende que não há fatores de riscos relacionados a essas sociedades.

### ***Riscos relacionados a seus fornecedores***

A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para execução de diversas atividades tendo com a finalidade de atender o seu objeto social, tais como: assessores jurídicos, agentes fiduciários, empresas prestadoras de serviços de auditoria e cobrança de créditos pulverizados, agências classificadoras de risco, banco liquidante, coordenadores para distribuir os Certificados de Recebíveis Imobiliários ou Certificados de Recebíveis do Agronegócio, entre outro se poderá ficar dependente de determinados fornecedores específicos, o que pode afetar os seus resultados.

### ***Riscos relacionados aos clientes da Emissora***

A Emissora depende da originação de novos negócios de securitização imobiliária ou de agronegócio, bem como da demanda de investidores pela aquisição dos Certificados de Recebíveis de sua emissão. No que se refere aos riscos relacionados aos investidores, inúmeros fatores podem afetar a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Agronegócio, por exemplo, alterações na Legislação Tributária que resulte na redução dos incentivos fiscais para os investidores o que pode reduzir a demanda dos investidores pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários ou de Certificados de Recebíveis do Agronegócio reduzindo assim as emissões e como consequência as receitas da Emissora.

### ***Riscos relacionados à regulação dos setores em que o emissor atue***

Atualmente, o investimento em Certificados de Recebíveis Imobiliários goza de benefício fiscal (a) quando da sua aquisição por pessoas físicas (isenção de imposto de renda), e (b) caso o Certificados de Recebíveis Imobiliários venha a ser enquadrado na Lei nº 12.431 (benefício fiscal para investidores não residentes de paraísos fiscais). Adicionalmente, a regulamentação do Conselho Monetário Nacional incentiva as instituições financeiras a investirem em Certificados de Recebíveis Imobiliários de lastros específicos. Tais benefícios podem ser restringidos ou extintos no futuro. Caso isso ocorra a demanda pela aquisição de Certificados de Recebíveis Imobiliários pelos investidores poderá ser reduzida, o que poderá impactar negativamente à Emissora. Os rendimentos gerados por aplicação em Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) por pessoas físicas estão atualmente isentos de Imposto de Renda, por força do artigo 3º, inciso IV, da Lei 11.033, isenção essa que pode sofrer alterações ao longo do tempo. Tais benefícios podem ser restringidos ou extintos no futuro. Caso isso ocorra, à demanda pela aquisição destes valores mobiliários pelos investidores poderá ser reduzida o que poderá impactar negativamente à Emissora.

### ***Riscos Relativos à Responsabilização da Emissora por prejuízos ao Patrimônio Separado***

Nos termos do parágrafo único do artigo 28 da Lei 14.430, a totalidade do patrimônio da Emissora responderá pelos prejuízos que esta causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do Patrimônio Separado. No entanto, o capital social da Emissora era, na data base de 31 de dezembro de 2021, de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais). Sendo assim, caso a Emissora seja responsabilizada pelos prejuízos ao Patrimônio Separado, o patrimônio da Emissora não será suficiente para indenizar os Titulares de CRI.

### ***A Diligência Jurídica apresentou Escopo Restrito***

O processo de auditoria legal conduzido para a Emissão possuiu escopo restrito, definido em conjunto entre a Emissora, a Devedora e os Coordenadores, levando em consideração os processos considerados de natureza relevante, ou seja, processos de natureza ambiental, trabalho em condição análoga a de escravo, corrupção e crimes em geral, que causem danos reputacionais ou graves danos financeiros à Devedora, conforme por ela identificados e informados ou aquele que estejam acima do valor de corte estabelecido para a auditoria legal, qual seja, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais). Desta forma, é possível que haja passivos ou débitos que eventualmente possam impactar a operação e/ou as partes envolvidas direta ou indiretamente e que não tenham sido identificados pelo processo de auditoria legal conduzido, o que pode afetar adversamente a liquidez dos CRI ou o recebimento dos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o recebimento ou a expectativa de recebimento da Remuneração dos CRI pelos Titulares de CRI.

### ***Riscos relacionados a questões socioambientais***

A não observância da legislação ambiental e/ou trabalhista por devedores cujos títulos lastreiam Certificados de Recebíveis do Agronegócio ou Certificados de Recebíveis Imobiliários podem levar à inadimplência destes, tendo em vista as diversas sanções que podem ser determinadas, como



pagamento de multa ou mesmo uma sanção criminal, bem como ocasionar a revogação da sua licença ou suspensão de determinadas atividades. Além disso, o não cumprimento das leis e regulamentos ambientais poderia restringir a capacidade desses devedores na obtenção de financiamentos junto às instituições financeiras. Ademais, infringência à legislação que trata do combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, bem como ao crime contra o meio ambiente, possuem um risco de imagem que pode trazer efeitos adversos para a Emissora.

### ***Riscos associados à guarda física de documentos pelo Custodiante***

A Emissora contratará o Custodiante, que será responsável pela guarda física dos Documentos Comprobatórios que evidenciam a existência dos Direitos Creditórios Imobiliários. A perda e/ou extravio de referidos Documentos Comprobatórios poderá resultar em perdas para os Titulares de CRI.

### ***Risco da não realização da carteira de ativos.***

A Emissora é uma companhia emissora de títulos representativos de direitos creditórios, tendo como objeto social a aquisição e securitização de direitos creditórios por meio da emissão de certificados de recebíveis, cujos patrimônios são administrados separadamente. O Patrimônio Separado tem como principal fonte de recursos os Direitos Creditórios Imobiliários. Desta forma, qualquer atraso ou falta de recebimento de tais valores pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos CRI. Na hipótese de a Emissora ser declarada insolvente com relação às obrigações da presente Emissão, o Agente Fiduciário deverá assumir a administração dos Direitos Creditórios Imobiliários e dos demais direitos e acessórios que integram o Patrimônio Separado. Em Assembleia Geral, os Titulares de CRI poderão deliberar sobre as novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação deste que poderá ser insuficiente para o cumprimento das obrigações da Emissora perante os Titulares de CRI.

### **Riscos da Operação de Securitização**

#### ***Recente desenvolvimento da securitização dos Direitos Creditórios Imobiliários pode gerar riscos judiciais aos investidores dos CRI***

A securitização de Direitos Creditórios Imobiliários é uma modalidade de operação recente no Brasil. A Lei 9.514, que criou os certificados de recebíveis imobiliários, foi editada em 1997 e parcialmente revogada em 03 de agosto de 2022 pela Lei 14.430, a qual criou novo marco para as operações de securitização no mercado de capitais brasileiro. Entretanto, só houve um volume maior de emissões de certificados de recebíveis imobiliários nos últimos anos. Além disso, a securitização é uma operação mais complexa que outras emissões de valores mobiliários, já que envolve estruturas jurídicas de segregação dos riscos da Emissora.

Desta forma, por se tratar de um mercado recente no Brasil, este mercado ainda não se encontra totalmente regulamentado, podendo ocorrer situações em que ainda não existam regras que o direcionem, gerando assim um risco aos investidores, uma vez que o Poder Judiciário e os órgãos reguladores poderão, ao analisar a Emissão e interpretar as normas que regem o assunto, proferir decisões desfavoráveis aos interesses dos investidores. Nesses casos, os Investidores poderão sofrer prejuízos, inclusive, no caso das pessoas físicas, perder o benefício fiscal referente à isenção de imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas, por força do artigo 3º, inciso II, da Lei 11.033. Ademais, em situações adversas envolvendo os CRI, poderá haver perdas por parte dos Investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para execução judicial desses direitos.

#### ***Recente regulamentação específica acerca das emissões de certificados de recebíveis imobiliários***

A atividade de securitização de créditos imobiliários está sujeita à Lei 9.514, à Resolução CVM 60, à Resolução CVM 160 e à Lei 14.430, no que se refere a distribuições públicas de certificados de recebíveis imobiliários. Como a Resolução CVM 60, a Resolução CVM 160 e a Lei 14.430 foram recentemente publicadas, poderão surgir diferentes interpretações acerca da Resolução CVM 60, da Resolução CVM 160 e da Lei 14.430, o que pode gerar efeitos adversos sobre a estrutura da presente operação e a eficácia dos termos e condições constantes de seus documentos, podendo resultar em prejuízos aos Investidores.



### ***Risco de não cumprimento de Condições Precedentes***

O Contrato de Distribuição prevê diversas condições precedentes que devem ser satisfeitas para a realização da distribuição dos CRI. Na hipótese do não atendimento de tais condições precedentes, os Coordenadores poderão decidir pela não continuidade da Oferta. Caso os Coordenadores decidam pela não continuidade da Oferta, a Oferta não será realizada e não produzirá efeitos com relação a quaisquer das partes, com o consequente cancelamento da Oferta, podendo resultar em prejuízos aos Investidores Profissionais.

### ***Não existe jurisprudência firmada acerca da securitização, o que pode acarretar perdas por parte dos Investidores dos CRI***

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico desta Emissão considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas por meio de contratos e títulos de crédito, tendo por diretrizes a legislação em vigor. Em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro em relação às estruturas de securitização, em situações de estresse poderá haver perdas por parte dos Titulares de CRI em razão do dispêndio de tempo e recursos para promoção da eficácia da estrutura adotada para os CRI, notadamente, na eventualidade de necessidade de se buscar reconhecimento ou exigibilidade por meios judiciais e/ou extrajudiciais de quaisquer de seus termos e condições específicos.

### ***Os Direitos Creditórios Imobiliários constituem o Patrimônio Separado, de modo que o atraso ou a falta do recebimento destes pela Emissora, assim como qualquer atraso ou falha pela Emissora ou a insolvência da Emissora, poderá afetar negativamente a capacidade de pagamento das obrigações decorrentes dos CRI***

A Emissora é uma companhia securitizadora de recebíveis imobiliários, tendo como objeto social a aquisição e securitização de créditos imobiliários por meio da emissão de certificados de recebíveis imobiliários, cujo patrimônio é administrado separadamente do patrimônio da Securitizadora. O Patrimônio Separado tem como única fonte de recursos os Direitos Creditórios Imobiliários. Desta forma, qualquer atraso, falha ou falta de recebimento destes valores pela Emissora poderá afetar negativamente a capacidade da Emissora de honrar as obrigações decorrentes dos respectivos CRI. Caso os pagamentos dos Direitos Creditórios Imobiliários tenham sido realizados pela Devedora, na forma prevista na Escritura de Emissão de Debêntures, a Devedora não terá qualquer obrigação de fazer novamente tais pagamentos. Em Assembleia Geral, os Titulares de CRI poderão deliberar sobre novas normas de administração do Patrimônio Separado ou optar pela liquidação destes, de forma que seu resultado poderá ser insuficiente para quitar as obrigações da Emissora perante os respectivos Titulares de CRI.

### ***O risco de descasamento, interrupção ou inadimplemento no pagamento da remuneração das Debêntures poderá afetar negativamente o pagamento da Remuneração dos CRI***

As fontes de recursos que a Emissora disporá para pagamento da Remuneração dos CRI aos Titulares de CRI decorrem dos pagamentos, pela Devedora, da remuneração das Debêntures. Cada pagamento de remuneração das Debêntures ocorrerá com, no mínimo, 2 (dois) Dias Úteis de intervalo do pagamento correspondente de Remuneração dos CRI. Não existe garantia de que não ocorrerá descasamento, interrupção ou inadimplemento do pagamento da remuneração das Debêntures por parte da Devedora, de modo que tais pagamentos podem não ocorrer ou ocorrer em datas diferentes das datas previstas na Escritura de Emissão de Debêntures, o que poderá afetar negativamente o fluxo de pagamento esperado pelos Titulares de CRI com relação à Remuneração dos CRI.

### ***Não realização adequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes dos Direitos Creditórios Imobiliários***

A Emissora, na qualidade de adquirente dos Direitos Creditórios Imobiliários, e o Agente Fiduciário, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17 e do artigo 29, § 1º, inciso I da Lei 14.430, são responsáveis por realizar os procedimentos de execução dos Direitos Creditórios Imobiliários, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Titulares de CRI. A realização inadequada dos procedimentos de execução dos Direitos Creditórios Imobiliários por parte da Emissora ou do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento dos CRI. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial dos Direitos Creditórios Imobiliários ou em caso de perda dos Documentos Comprobatórios também pode ser afetada a capacidade de satisfação do crédito, afetando negativamente o fluxo de pagamentos dos CRI.



## **Riscos do Regime Fiduciário**

### ***Risco da Existência de Credores Privilegiados***

A Medida Provisória nº 2.158-35, ainda em vigor, estabelece, em seu artigo 76, que “as normas que estabeleçam a afetação ou a separação, a qualquer título, de patrimônio de pessoa física ou jurídica não produzem efeitos em relação aos débitos de natureza fiscal, previdenciária ou trabalhista, em especial quanto às garantias e aos privilégios que lhes são atribuídos”. Adicionalmente, o parágrafo único deste mesmo artigo prevê que “desta forma permanecem respondendo pelos débitos ali referidos a totalidade dos bens e das rendas do sujeito passivo, seu espólio ou sua massa falida, inclusive os que tenham sido objeto de separação ou afetação”. Nesse sentido, as Debêntures e os Direitos Creditórios Imobiliários delas decorrentes, inclusive em função da execução de suas garantias, poderão ser alcançados por credores fiscais, trabalhistas e previdenciários da Emissora e, em alguns casos, por credores trabalhistas e previdenciários de pessoas físicas e jurídicas pertencentes ao mesmo grupo econômico da Emissora, tendo em vista as normas de responsabilidade solidária e subsidiária de empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico existentes em tais casos. Caso isso ocorra, concorrerão os titulares destes créditos com os Titulares de CRI de forma privilegiada sobre o produto de realização dos créditos do Patrimônio Separado. Nesta hipótese, é possível que créditos do Patrimônio Separado não venham a ser suficientes para o pagamento integral dos CRI após o cumprimento das obrigações da Emissora perante aqueles credores.

### **Riscos Relacionados a Fatores Macroeconômicos**

#### ***Riscos relacionados às condições econômicas e políticas do Brasil podem afetar negativamente os negócios da Devedora***

A economia brasileira tem sido caracterizada por intervenções frequentes e, ocasionalmente, extensivas do Governo Federal Brasileiro, bem como por ciclos econômicos instáveis. O Governo Federal Brasileiro tem frequentemente alterado as políticas monetárias, tributárias, de crédito, tarifas e outras políticas para influenciar o curso da economia brasileira. As ações do Governo Federal Brasileiro para controlar a inflação implicaram, por vezes, a fixação dos controles dos salários e dos preços, o bloqueio do acesso às contas bancárias, a imposição de controles cambiais e a limitação das importações no Brasil. A Emissora e a Devedora não podem prever quais políticas o governo brasileiro pode adotar ou alterar ou o efeito que tais políticas poderiam ter sobre os seus negócios e sobre a economia brasileira. Quaisquer novas políticas ou alterações a políticas atuais podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Emissora e da Devedora. Os negócios, desempenho financeiro e resultados operacionais da Devedora podem ser adversamente afetados por mudanças na política e regulamentos que envolvam ou afetem determinados fatores, tais como:

- inflação;
- movimentos cambiais;
- políticas de controle cambial;
- flutuações das taxas de juros;
- liquidez disponível no mercado interno de capitais, crédito e mercados financeiros;
- expansão ou contração da economia brasileira, medida pelas taxas de crescimento do PIB;
- greves nos portos, alfândegas e autoridades fiscais;
- mudanças nos regulamentos do mercado de transporte;
- escassez de energia e água e racionamento;
- aumentos de preços do petróleo e de outros insumos;
- instabilidades de preços;
- políticas fiscais; e
- outros desenvolvimentos econômicos, políticos, diplomáticos e sociais no Brasil ou em locais que afetem o Brasil.

A instabilidade resultante de qualquer mudança do governo brasileiro em políticas ou regulamentações que possam afetar estes ou outros fatores no futuro podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil, e intensificar a volatilidade do mercado de capitais brasileiro e dos valores mobiliários emitidos no exterior por empresas brasileiras. O Governo Federal tem poder para definir políticas e ações em



relação à economia brasileira e, portanto, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas brasileiras. O Governo Federal Brasileiro pode estar sujeito a pressões internas para ajustar as políticas macroeconômicas atuais, a fim de atingir taxas mais altas de crescimento econômico. A Devedora não pode prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro. Além disso, no passado, a economia brasileira tem sido afetada pelos acontecimentos políticos do país, que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, afetando adversamente o desempenho da economia brasileira. Além disso, qualquer indecisão do governo brasileiro em implementar mudanças em certas políticas ou regulamentações podem contribuir para a incerteza econômica no Brasil, e maior volatilidade para o mercado de capitais brasileiro e os valores mobiliários emitidos no exterior por empresas brasileiras. Qualquer dos acontecimentos acima pode afetar negativamente os negócios, resultados operacionais e condição financeira da Devedora, bem como o preço dos seus valores mobiliários.

***Acontecimentos e a percepção de risco em outros países podem afetar adversamente a economia brasileira e o preço de mercado dos valores mobiliários dos emissores brasileiros***

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, os países europeus, bem como outros países da América Latina e de economias emergentes. Embora a conjuntura econômica dos Estados Unidos e dos países europeus seja significativamente diferente da conjuntura econômica do Brasil, a reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das companhias brasileiras. Crises em outros países de economia emergente ou políticas econômicas diferenciadas podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, incluindo os CRI, bem como afetar adversamente a disponibilidade de crédito a companhias brasileiras no mercado internacional, com a significativa saída de recursos do país e diminuição da quantidade de moeda estrangeira investida no país. Ademais, acontecimentos negativos no mercado financeiro e de capitais brasileiro, eventuais notícias ou indícios de corrupção em companhias abertas e em outros emissores de títulos e valores mobiliários e a não aplicação rigorosa das normas de proteção dos investidores ou a falta de transparência das informações ou, ainda, eventuais situações de crise na economia brasileira e em outras economias poderão influenciar o mercado de capitais brasileiro e impactar negativamente os títulos e valores mobiliários emitidos no Brasil. Isto pode afetar adversamente o preço de mercado dos valores mobiliários da Devedora e comprometer sua capacidade de financiar as suas operações no futuro em termos favoráveis. Nos últimos anos, houve um aumento na volatilidade em todos os mercados brasileiros devido, entre outros fatores, a incertezas sobre como os ajustes de política monetária nos Estados Unidos afetariam os mercados financeiros internacionais, a crescente aversão aos riscos relacionados aos mercados emergentes e as incertezas brasileiras nos planos macroeconômico e político. Essas incertezas podem afetar negativamente a Devedora. Além disso, a Devedora e a continua a ser expostas a turbulências e volatilidade nos mercados financeiros globais por causa de seus efeitos sobre o ambiente econômico e financeiro, particularmente no Brasil, tais como desaceleração da economia, um aumento na taxa de desemprego, diminuição do poder de compra dos consumidores e a falta de disponibilidade de crédito. A perturbação ou a volatilidade nos mercados financeiros globais poderiam aumentar ainda mais os efeitos negativos no ambiente financeiro e econômico no Brasil, o que poderia ter um efeito adverso relevante nos negócios, resultados operacionais e condições financeiras da Devedora.

***A inflação e as medidas governamentais para conter a inflação podem afetar negativamente a economia brasileira, o mercado de valores mobiliários, os negócios, operações e os preços de mercado dos valores mobiliários da Devedora***

O Brasil tem experimentado taxas de inflação extremamente altas no passado e, portanto, implementado políticas monetárias que resultaram em uma das maiores taxas de juros do mundo. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação incluem, muitas vezes, a manutenção de altas taxas de juros, restringindo assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. A inflação, ações de combate à inflação e especulação pública sobre possíveis ações adicionais também contribuíram materialmente à incerteza econômica no Brasil e à maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros. As medidas do governo brasileiro para combater a inflação, principalmente por meio do Banco Central do Brasil, tiveram e poderão ter efeitos significativos na economia brasileira e nos negócios da Devedora. O Brasil pode apresentar altos níveis de inflação em períodos futuros. Se o Brasil tiver altas taxas de inflação, o Governo Federal pode decidir intervir na economia, inclusive através da implementação de políticas governamentais que podem ter um efeito adverso sobre a Devedora e os seus clientes. Além disso, se o Brasil experimentar altas taxas de inflação, a Devedora poderá ser impedida de ajustar os preços de seus produtos para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, o que pode ter um efeito adverso sobre elas.





## ***A instabilidade cambial***

Em decorrência de pressões inflacionárias e ajustes na política econômica Brasileira, a moeda brasileira tem historicamente sofrido forte oscilação em relação ao Dólar e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes cambiais variou de diária a mensal), sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo. De tempos em tempos, houve flutuações significativas da taxa de câmbio entre o Real e o Dólar e outras moedas. Não há garantia de que o Real não irá se desvalorizar ou valorizar ainda mais em relação ao Dólar. A desvalorização do Real em relação ao Dólar pode resultar em pressões inflacionárias adicionais no Brasil, levando a um aumento nas taxas de juros, limitando o acesso da Emissora e da Devedora aos mercados financeiros estrangeiros e enfraquecendo a confiança dos investidores no Brasil, além de reduzir o preço de mercado dos CRI e exigir a implementação de políticas recessivas pelo Governo Federal. Por outro lado, a valorização do Real em relação ao Dólar pode levar a uma deterioração da conta corrente e da balança de pagamentos do país, o que pode comprometer as exportações brasileiras. Qualquer um desses eventos pode prejudicar a economia brasileira como um todo, incluindo os resultados da Emissora e da Devedora. Uma parcela significativa das vendas de açúcar da Devedora é realizada em Dólares. Portanto, uma desvalorização do Real em relação ao Dólar pode ter o efeito de aumentar as vendas da Devedora. Por outro lado, uma valorização do Real em relação ao Dólar pode ter o efeito oposto. Além disso, a Devedora também está exposta ao risco de câmbio decorrente de empréstimos e financiamentos denominados em Dólares e Euros e instrumentos financeiros derivativos para proteção de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira.

### ***Redução de investimentos estrangeiros no Brasil pode impactar negativamente a Emissora, a Devedora***

Uma eventual redução do volume de investimentos estrangeiros no Brasil pode ter impacto no balanço de pagamentos, o que pode forçar o Governo Federal a ter maior necessidade de captação de recursos, tanto no mercado doméstico quanto no mercado internacional, a taxas de juros mais elevadas. Igualmente, eventual elevação significativa nos índices de inflação brasileiros e a atual desaceleração das economias europeias e americana, incluindo eventual redução de *rating* soberano do Brasil, podem trazer impacto negativo para a economia brasileira e vir a afetar os patamares de taxas de juros, elevando despesas com empréstimos já obtidos e custos de novas captações de recursos por empresas brasileiras, incluindo a Emissora e a Devedora.

### ***Futuras políticas governamentais e regulamentação podem afetar adversamente as operações e rentabilidade da Devedora***

As atividades da Devedora podem ser materialmente afetadas por novas políticas e regulamentações implementadas por autoridades federais, estaduais e municipais, sejam elas brasileiras ou estrangeiras. Políticas governamentais que afetam a atividade econômica, tais como tarifas, impostos e subsídios podem influenciar a rentabilidade das atividades da Devedora. Futuras políticas governamentais brasileiras e estrangeiras podem afetar adversamente a oferta, demanda e preços de produtos ou serviços da Devedora, ou restringir a capacidade dessas empresas operarem em seus mercados atuais ou futuros, afetando o seu desempenho financeiro.

### ***Alterações nas leis tributárias podem aumentar a carga tributária da Devedora e, como resultado, afetar adversamente a sua lucratividade***

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária sobre a Devedor, suas subsidiárias, controladas e seus clientes. Estas alterações incluem modificações em alíquotas e, ocasionalmente, a criação de tributos novos ou temporários, cujos recursos se destinam a propósitos governamentais específicos.

### ***Instabilidade Política no Brasil***

O ambiente político brasileiro historicamente influenciou e continua a influenciar a economia do Brasil, bem como a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e volatilidade dos preços dos títulos (incluindo valores mobiliários) emitidos por empresas brasileiras. Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro passou por altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo a contração do produto interno bruto, ou PIB, fortes oscilações do real em relação ao dólar americano, aumento do desemprego e menores níveis de gastos e confiança do consumidor.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo a Devedora. Além disso, qualquer dificuldade do governo federal em conseguir maioria no congresso nacional poderia resultar em impasse no Congresso, agitação política e manifestações e/ou greves que poderiam afetar adversamente as operações da Devedora. Incertezas em relação à implementação, pelo governo, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como à legislação pertinente, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

Não há garantia sobre quais políticas o Presidente do Brasil adotará ou se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais terão um efeito adverso sobre a economia brasileira ou sobre a Devedora.

A recente instabilidade política e econômica levou a uma percepção negativa da economia brasileira e um aumento na volatilidade no mercado de valores mobiliários brasileiro. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios da Emissora e da Devedora e, conseqüentemente, a capacidade de pagamento das obrigações da Devedora relativas aos Direitos Creditórios Imobiliários e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI.

Os surtos ou potenciais surtos de doenças transmissíveis em todo o mundo podem levar a uma maior volatilidade no mercado global de capitais e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, e qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar diretamente as operações da Devedora e o resultado de suas operações. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como a provocada pelo zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, pelo vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

### ***Risco relativo ao conflito entre Federação Russa e Ucrânia e em relação a Israel e o grupo sunita Hamas***

Fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais brasileiro. Nesse sentido, o conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia traz como risco uma nova alta nos preços do commodities agrícolas, ocorrendo simultaneamente a possível valorização do dólar, o que causaria ainda mais pressão inflacionária e poderia dificultar a retomada econômica brasileira.

Adicionalmente, o conflito impacta também o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a conseqüente possibilidade de negociar por valores mais competitivos.

Dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Ainda, parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes, cujo principais insumos para sua fabricação são importados, principalmente, da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais brasileiro.

Neste mesmo sentido, em 07 de outubro de 2023, o grupo sunita palestino "Hamas" lançou um ataque contra cidades israelenses a partir da Faixa de Gaza. O ataque envolveu o lançamento de foguetes e a invasão ao território israelense por terra e mar. Tal conflito pode afetar diretamente, por exemplo, o preço dos combustíveis fosseis, culminando na inflação dos seus preços, encarecendo a produção e custos logísticos, bem como a maior oscilação do dólar, acarretando possíveis impactos adversos na cadeia produtiva, tanto por falta de insumos, como pelo aumento dos custos de produção.

Nesse sentido, a incerteza da economia global está produzindo e/ou poderá produzir uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, impactar negativamente a cadeia de fornecimento de suprimentos de matéria-prima, com conseqüente aumento inflacionários e de taxas e juros sobre as mercadorias, entre outras, e que podem afetar negativamente a situação financeira da Devedora, e, conseqüentemente, o fluxo de pagamento dos CRI.



***Esta seção contempla apenas os fatores de risco relevantes, diretamente relacionados aos CRI, à Oferta e ao mercado.***

Esta seção contempla apenas os fatores de risco relevantes, diretamente relacionados aos CRI, à Oferta e ao mercado brasileiro, sendo que, para uma descrição dos riscos relacionados à Devedora e à Emissora e/ou ao seu setor de atuação da Devedora, os potenciais investidores devem realizar sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes, inclusive recorrendo a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais e/ou investimentos, até a extensão que julgarem necessária para tomarem uma decisão consistente de investimento nos CRI.

Para informações sobre os fatores de risco a que a Devedora e Emissora podem estar sujeita, o potencial investidor interessado deve consultar o Formulário de Referência da Emissora, o qual não é incorporado por referência à presente Oferta, antes de decidir adquirir os CRI no âmbito da Oferta, observado que os Coordenadores não se responsabilizam por qualquer informação descrita no Formulário de Referência da Emissora, ou que seja diretamente divulgada pela Devedora ou pela Emissora ou outras informações públicas sobre a Devedora ou Emissora que os potenciais investidores possam utilizar para tomar sua decisão de investimento. Para uma descrição desses riscos, os potenciais investidores devem ler todos os documentos e informações periodicamente divulgadas pela Devedora e pela Emissora que julgar necessários.

Considerando que os riscos descritos nesta seção não são exaustivos, outros riscos e incertezas ainda não conhecidos, não descritos nesta seção ou que hoje sejam considerados imateriais, também poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora e/ou sobre a Devedora. Na ocorrência de qualquer dessas hipóteses, os CRI podem não ser pagos ou ser pagos apenas parcialmente, gerando uma perda para o investidor.



## 5. CRONOGRAMA

### **Cronograma das etapas da oferta, destacando no mínimo:**

(a) **as datas previstas para o início e o término da oferta, a possibilidade de sua suspensão ou a sua prorrogação, conforme o caso, ou, ainda, na hipótese de não serem conhecidas, a forma como serão anunciadas tais datas, bem como a forma como será dada divulgação a quaisquer anúncios relacionados à oferta**

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

#	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup> <sup>(2)</sup> <sup>(3)</sup>
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Divulgação do Aviso ao Mercado. Disponibilização da Lâmina da Oferta. Disponibilização deste Prospecto Preliminar.	21 de novembro de 2023
2	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ).	22 de novembro de 2023
3	Início do Período de Reserva.	29 de novembro de 2023
4	Encerramento do Período de Reserva.	15 de dezembro de 2023
5	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> . Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	18 de dezembro de 2023
6	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM. Divulgação do Anúncio de Início. Divulgação do Prospecto Definitivo.	19 de dezembro de 2023
7	Data de liquidação financeira dos CRI.	21 de dezembro de 2023
8	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento.	16 de junho de 2024

(1) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Securitizadora e dos Coordenadores, nos termos previstos neste Prospecto Preliminar.

(2) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Securitizadora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, ver Item "Dinâmica da coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa" da seção "Outras Características da Oferta" deste Prospecto Preliminar e para informações sobre modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver Item "Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor" da seção "Restrições a direitos de investidores no contexto da oferta" deste Prospecto Preliminar.

**Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção "7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta", na página 50 deste Prospecto.**

Nos termos do artigo 67 e seguintes da Resolução CVM 160, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando do protocolo do requerimento de registro da Oferta, ou que o fundamentam, a Superintendência de Registro de Valores Mobiliários da CVM ("SRE") poderá: (i) deferir o requerimento de modificação da Oferta, conforme aplicável; (ii) reconhecer a ocorrência de modificação da Oferta e tomar as providências cabíveis; ou (iii) caso referida alteração acarrete aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta, deferir o requerimento de revogação da Oferta.

Nos termos do artigo 70 da Resolução CVM 160, a SRE: (i) poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta se: (a) estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160 ou do registro da Oferta; (b) esteja sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado, conforme a regulamentação que dispõe sobre coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, em especial a Resolução da CVM nº 161 de 13 de julho de 2022, conforme alterada; ou (c) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou



fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e (ii) deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão a SRE deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro ou indeferir o requerimento de registro caso este ainda não tenha sido concedido.

Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 160, a Emissora e os Coordenadores devem divulgar imediatamente, por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta, comunicado ao mercado informando sobre a suspensão ou o cancelamento, bem como dar conhecimento de tais eventos aos Investidores que já tenham aceitado a Oferta diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que, na hipótese de suspensão, informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir da Oferta.

Em caso de (i) cancelamento ou revogação da Oferta; ou (ii) caso o Investidor revogue sua aceitação, na hipótese de suspensão; e, em ambos os casos, se o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização (conforme definido no Termo de Securitização), referido Preço de Integralização será restituído integralmente, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do cancelamento revogação da Oferta, conforme o caso.

**(b) os prazos, condições e forma para: (i) manifestações de aceitação dos investidores interessados e de revogação da aceitação, (ii) subscrição, integralização e entrega de respectivos certificados, conforme o caso, (iii) distribuição junto ao público investidor em geral, (iv) posterior alienação dos valores mobiliários adquiridos pelos coordenadores em decorrência da prestação de garantia, (v) devolução e reembolso aos investidores, se for o caso, e (vi) quaisquer outras datas relativas à oferta pública de interesse para os investidores ou ao mercado em geral**

Os Investidores Qualificados interessados na subscrição dos CRI preencherão e enviarão seus Pedidos de Reserva (conforme abaixo definido) durante o Período de Reserva (conforme abaixo definido) às Instituições Participantes conforme aplicável.

Os Investidores interessados em adquirir os CRI no âmbito da Oferta, incluindo, sem limitação, quando for Pessoa Vinculada (conforme abaixo definido) no momento: **(i)** da assinatura dos Pedidos de Reserva, no caso dos Investidores Qualificados; e **(ii)** do envio das Ordens de Investimento, no caso dos Investidores Profissionais, indicarão a quantidade de CRI desejam subscrever.

**Os Coordenadores recomendarão aos Investidores interessados na realização dos Pedidos de Reserva ou das Ordens de Investimento que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados no Pedido de Reserva e na Ordem de Investimento, especialmente os procedimentos relativos à liquidação da Oferta, o Termo de Securitização e as informações constantes deste Prospecto, especialmente no item 3, que trata, dentre outros, sobre os riscos aos quais a Oferta está exposta; (ii) entrem em contato com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de realizar o seu Pedido de Reserva ou a sua Ordem de Investimento, para verificar os procedimentos adotados pela respectiva Instituição Participante da Oferta para cadastro do Investidor e da Ordem de Investimento ou do Pedido de Reserva ou, incluindo, sem limitação, prazos estabelecidos para a realização da Ordem de Investimento ou do Pedido de Reserva, e eventual necessidade de depósito prévio do investimento pretendido; e (iii) entrem em contato com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência para obter informações mais detalhadas acerca dos prazos estabelecidos para a realização do Pedido de Reserva ou, se for o caso, para a realização do cadastro na Instituição Participante da Oferta de sua preferência, tendo em vista os procedimentos operacionais adotados pela Instituição Participante da Oferta.**

Na eventualidade de a totalidade dos Pedidos de Reserva realizados pelos Investidores Qualificados e das Ordens de Investimento realizadas por Investidores Profissionais, ser superior à quantidade de CRI, haverá rateio a ser operacionalizado pelos Coordenadores, sendo que todos os Pedidos de Reserva e as Ordens de Investimento admitidos serão rateados entre os Investidores proporcionalmente ao montante de CRI indicado nos respectivos Pedidos de Reserva e Ordens de Investimento, sendo desconsideradas quaisquer frações de CRI.



Os Investidores que manifestarem interesse na subscrição dos CRI por meio de preenchimento do Pedido de Reserva ou da Ordem de Investimento, conforme aplicável, e que tiverem suas intenções alocadas, estarão dispensados da apresentação do boletim de subscrição, sendo certo que o Pedido de Reserva ou a Ordem de Investimento, conforme aplicável, preenchida pelo Investidor passará a ser o documento de aceitação de que trata o artigo 9º da Resolução CVM 160.

Para fins de recebimento dos pedidos de reserva de subscrição dos CRI pelos Investidores Qualificados, será considerado como "Período de Reserva" o período estabelecido entre os dias 29 de novembro de 2023 e 15 de dezembro de 2023.

Os CRI serão subscritos no mercado primário e integralizados pelo Preço de Integralização, sendo a integralização dos CRI realizada à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição dos CRI, de acordo com os procedimentos da B3: (a) nos termos do respectivo Pedido de Reserva ou Ordem de Investimento; e (b) para prover recursos a serem destinados pela Emissora conforme o disposto no Termo de Securitização.

A liquidação dos Pedidos de Reserva se dará na data de liquidação da Oferta, observados os procedimentos operacionais da B3 e aqueles descritos no Pedido de Reserva, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição.

A liquidação dos CRI será realizada por meio de depósito, transferência eletrônica disponível – TED ou outro mecanismo de transferência equivalente, na Conta Centralizadora, conforme indicada no Contrato de Distribuição.

A transferência, à Devedora, dos valores obtidos com a colocação dos CRI no âmbito da Oferta, será realizada após o recebimento dos recursos pagos pelos Investidores na integralização dos CRI, de acordo com os procedimentos da B3 para liquidação da Oferta, no mesmo Dia Útil, desde que a integralização dos CRI, nas respectivas Datas de Integralização, ocorra até as 16:00 horas (inclusive), considerando o horário local da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou no Dia Útil imediatamente posterior, caso tal liquidação financeira ocorra a partir de 16:00 horas (inclusive), sem a incidência de quaisquer encargos, penalidades, tributos ou correção monetária.

A Oferta encerrar-se-á após o primeiro dos eventos a seguir: **(i)** encerramento do prazo máximo de colocação; ou **(ii)** colocação da totalidade dos CRI emitidos, nos termos do art. 76 da Resolução CVM 160. Uma vez encerrada a Oferta, os Coordenadores divulgarão o resultado da Oferta mediante disponibilização do anúncio de encerramento da Oferta.

A Oferta conta com regime de garantia firme de colocação pelos Coordenadores, de forma individual e não solidária, no âmbito do Contrato de Distribuição.

Têm direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI ofertados, na forma e condições dos documentos da Oferta e deste Prospecto: **(i)** todos os Investidores que já tenham aceitado a Oferta, na hipótese de seu cancelamento; e **(ii)** os Investidores que tenham revogado a sua aceitação, na hipótese de suspensão.

Ademais, nas ocorrências de eventual modificação da Oferta, conforme indicadas no item 7.3 deste Prospecto, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta devem ser imediatamente comunicados a respeito da modificação efetuada diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio.



## 6. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E CAPITALIZAÇÃO DA SECURITIZADORA REGISTRADA EM CATEGORIA S2

---

Seção não aplicável tendo em vista que a Securitizadora não é registrada em categoria S2.

**achē**  
mais vida para você



## 7. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA

**LEIA ATENTAMENTE O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E ESTE PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.**

### 7.1. Descrição de eventuais restrições à transferência dos valores mobiliários

Os CRI serão destinados, nos termos do artigo 26, inciso VIII, item “b” da Resolução CVM 160, aos Investidores, e não poderão ser negociados com público investidor em geral, considerando o disposto no parágrafo único, inciso II do artigo 4º do Anexo Normativo I à Resolução CVM 60, e no Ofício Circular CVM/SER 10/23.

### 7.2. Declaração em destaque da inadequação do investimento, caso aplicável, especificando os tipos de investidores para os quais o investimento é considerado inadequado

A Oferta e o investimento nos CRI é inadequada aos investidores que: **(i)** não se enquadrem nas definições de Investidor; **(ii)** necessitem de liquidez com relação aos títulos adquiridos, uma vez que a negociação de certificados de recebíveis imobiliários no mercado secundário brasileiro é restrita; **(iii)** não estejam dispostos a correr riscos relacionados à Devedora e/ou ao seu mercado de atuação; e/ou **(iv)** não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação ou que não tenham acesso à consultoria especializada.

### 7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos arts. 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor

Nos termos do artigo 67 e seguintes da Resolução CVM 160, havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando do protocolo do requerimento de registro da Oferta, ou que o fundam, a SRE poderá **(i)** deferir o requerimento de modificação da Oferta, conforme aplicável; **(ii)** reconhecer a ocorrência de modificação da Oferta e tomar as providências cabíveis; ou **(iii)** caso referida alteração acarrete aumento relevante dos riscos inerentes à própria Oferta, deferir o requerimento de revogação da Oferta.

Nos termos do artigo 67, parágrafo 2º, da Resolução CVM 160, a modificação de Oferta não depende de aprovação prévia da SRE.

Nos termos do artigo 67, parágrafo 4º, da Resolução CVM 160, o requerimento de revogação da Oferta deverá ser analisado pela SRE em 10 (dez) Dias Úteis contados da data do protocolo do pleito na CVM, acompanhado de todos os documentos e informações necessários à sua análise, sendo que, após esse período, o requerimento pode ser deferido, indeferido ou podem ser comunicadas exigências a serem atendidas.

A SRE deverá conceder igual prazo para atendimento a eventuais exigências formuladas no âmbito de requerimento de revogação da Oferta, devendo deferir ou indeferir o requerimento decorridos 10 (dez) Dias Úteis do protocolo da resposta às exigências comunicadas.

O requerimento de revogação da Oferta será automaticamente deferido, caso não haja manifestação da SRE nos prazos de que tratam os itens acima.

Nos termos do artigo 67, parágrafo 7º, da Resolução CVM 160, em caso de modificação da Oferta, a SRE poderá, por sua própria iniciativa ou a requerimento da Emissora, prorrogar o prazo da Oferta por até 90 (noventa) dias.

Nos termos do artigo 67, parágrafo 8º, da Resolução CVM 160, é sempre permitida a modificação da Oferta para melhorá-la em favor dos Investidores ou para renúncia à condição da Oferta estabelecida pela Emissora, não sendo necessário requerer junto à SRE tal modificação, sem prejuízo dos dispostos no artigo 67, parágrafo 9º, e do artigo 69, parágrafo 2º, ambos da Resolução CVM 160.

Para fins do disposto acima, o juízo acerca da melhoria decorrente da modificação da Oferta deverá ser feito pelos Coordenadores em conjunto com a Emissora e com a Devedora.

O não cumprimento de qualquer das Condições Precedentes do Contrato de Distribuição até o registro da Oferta, sem renúncia dos Coordenadores ou não sanado em tempo hábil à formalização do registro da Oferta, pode implicar no cancelamento ou modificação da oferta.





Nos termos do artigo 68 da Resolução CVM 160, a revogação torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos aceitantes os valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI ofertados, na forma e condições previstas nos termos e condições da Oferta.

A modificação deverá ser divulgada imediatamente por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta e os Coordenadores devem se certificar de que os potenciais Investidores estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta foi alterada e das suas novas condições.

Nos termos do artigo 69, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser imediatamente comunicados a respeito da modificação efetuada diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta, presumida a manutenção da adesão em caso de silêncio.

Os Investidores que revogarem a sua aceitação têm direito à restituição integral dos valores, bens ou direitos dados em contrapartida aos CRI ofertados, na forma e condições dos documentos da Oferta e dos Prospectos, nos casos em que é exigida a divulgação destes.

Nos termos do artigo 70 da Resolução CVM 160, a SRE: **(i)** poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta se: **(a)** estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160 ou do registro da Oferta; **(b)** esteja sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado, conforme a regulamentação que dispõe sobre coordenadores de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, em especial a Resolução da CVM nº 161 de 13 de julho de 2022, conforme alterada; ou **(c)** tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta, ainda que após obtido o respectivo registro; e **(ii)** deverá suspender a Oferta quando verificar ilegalidade ou violação de regulamento sanáveis. O prazo de suspensão da Oferta não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que tenham sido sanados os vícios que determinaram a suspensão, a SRE deverá ordenar a retirada da Oferta e cancelar o respectivo registro ou indeferir o requerimento de registro caso este ainda não tenha sido concedido.

Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 160, a Emissora e os Coordenadores devem divulgar imediatamente, por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta, comunicado ao mercado informando sobre a suspensão ou o cancelamento, bem como dar conhecimento de tais eventos aos Investidores que já tenham aceitado a Oferta diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que, na hipótese de suspensão, informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir da Oferta.

Em caso de **(i)** cancelamento ou revogação da Oferta; ou **(ii)** caso o Investidor revogue sua aceitação, na hipótese de suspensão; e, em ambos os casos, se o Investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será restituído integralmente, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do cancelamento revogação da Oferta, conforme o caso.



## 8. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

### 8.1. Eventuais condições a que a Oferta pública esteja submetida

A Oferta é irrevogável e não está sujeita a condições legítimas que não dependam da Emissora, da Devedora ou de pessoas a eles vinculadas, nos termos do artigo 58, da Resolução CVM 160. A liquidação financeira da Oferta está sujeita à verificação, pelos Coordenadores, do atendimento e cumprimento das Condições Precedentes, sendo que a não implementação de quaisquer dessas condições será tratada como modificação da Oferta.

### 8.2. Eventual destinação da oferta pública ou partes da oferta pública a investidores específicos e a descrição destes investidores

Não foram estabelecidas parcelas da Oferta destinadas a investidores específicos, sendo a Oferta integralmente destinada aos Investidores.

### 8.3. Autorizações societárias necessárias à emissão ou distribuição dos certificados, identificando os órgãos deliberativos responsáveis e as respectivas reuniões em que foi aprovada a operação

Aprovação Societária da Emissora: A Emissão, a Oferta e a celebração dos demais Documentos da Oferta foram devidamente autorizadas pela Emissora, nos termos do seu estatuto social e da legislação aplicável, de forma genérica, pela diretoria da Emissora, conforme a ata de reunião da diretoria da Emissora, realizada em 30 de setembro de 2022, registrada na JUCESP em 19 de outubro de 2022 sob n.º 622.578/22-4, por meio da qual foi autorizada, nos termos do artigo 16, parágrafo único do estatuto social da Emissora, a emissão de certificados de recebíveis do imobiliários da Emissora até o limite de R\$100.000.000.000,00 (cem bilhões de reais), sendo que, até a presente data, a emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Emissora, inclusive já considerando os CRI objeto desta Emissão, não atingiu este limite ("**Aprovação Societária da Emissora**").

Aprovação Societária da Devedora: A emissão das Debêntures pela Devedora e a celebração dos demais documentos da Oferta de que a Devedora seja parte foram aprovadas com base nas deliberações aprovadas na assembleia geral extraordinária da Emissora, realizada em 21 de novembro de 2023 ("**Aprovação Societária da Devedora**"), cuja ata será: (a) arquivada na JUCESP; e (b) publicada no jornal "Diário de Notícias da Cidade de São Paulo" ("**Jornal de Publicação da Devedora**"), na qual foram aprovadas, dentre outras matérias: (i) a realização da Emissão e da Operação de Securitização, bem como seus respectivos termos e condições; e (ii) a autorização expressa aos administradores e/ou aos procuradores constituídos da Devedora para praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações tomadas na Aprovação Societária da Devedora, incluindo (ii.a) elaborar e assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, inclusive a Escritura de Emissão de Debêntures, o Contrato de Distribuição, os demais documentos da Oferta dos quais será parte e quaisquer aditamentos a tais instrumentos, se aplicável, bem como (ii.b) contratar os Coordenadores, o Agente Fiduciário, o assessor legal e quaisquer outros prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e com a Resolução CVM 160.

### 8.4. Regime de distribuição

No âmbito da Oferta, os Coordenadores da Oferta realizarão a distribuição dos CRI, observado que a totalidade dos CRI, no montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), correspondentes a 500.000 (quinhentos mil) CRI, serão colocados sob o regime de garantia firme de colocação pelos Coordenadores, de forma individual e não solidária.

### 8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa

Os Coordenadores realizarão esforços de venda dos CRI, por meio da divulgação dos documentos publicitários da Oferta e apresentações para potenciais investidores, conforme determinado em comum acordo com a Emissora ("**Oferta a Mercado**"). Nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160, a Oferta a Mercado só poderá ser realizada a partir da divulgação do "*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (Ducentésima Quadragésima Nona) Emissão, em até 3 (três) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.*" ("**Aviso ao Mercado**") e deste Prospecto Preliminar na página da rede mundial de computadores: **(a)** da Emissora; **(b)** dos



Coordenadores; **(c)** da B3; e **(d)** da CVM, ou em quaisquer outros meios que os Coordenadores entenderem necessário para atender os fins da Oferta, observados os termos da Resolução 160 (“**Meios de Divulgação**”).

A partir da divulgação do Aviso ao Mercado, nos termos do artigo 62 da Resolução CVM 160, os Coordenadores realizarão Procedimento de *Bookbuilding*, com a finalidade de definir (i) a existência de cada uma das séries; (ii) a quantidade de CRI e, conseqüentemente, de Debêntures alocadas em cada série, conforme Sistema de Vasos Comunicantes; e (iii) as taxas para a Remuneração dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização) de cada série e, conseqüentemente, a Remuneração das Debêntures de cada série.

A intenção de realização do Procedimento de *Bookbuilding* será comunicada à CVM juntamente com o requerimento de registro da Oferta. Poderão participar do Procedimento de *Bookbuilding* para fins da definição da taxa final da Remuneração dos CRI exclusivamente os investidores considerados Investidores Profissionais e Investidores Qualificados. Neste sentido, os investidores da Oferta que não se enquadrarem em tais requisitos não poderão participar do Procedimento de *Bookbuilding*.

#### **8.6. Formador de Mercado**

Os Coordenadores recomendaram à Emissora a contratação de instituição financeira para atuar, exclusivamente às expensas da Devedora, no âmbito da Oferta por meio da inclusão de ordens firmes de compra e de venda dos CRI, em plataformas administradas pela B3, na forma e conforme disposições da Resolução CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, conforme alterada, e do Regulamento para Credenciamento do Formador de Mercado nos Mercados Administrados pela B3, anexo ao Ofício Circular 004/2012-DN da B3. A contratação de formador de mercado é opcional, a critério da Emissora e da Devedora, e tem por finalidade fomentar a liquidez dos CRI no mercado secundário. No âmbito da Oferta, não será contratado formador de mercado.

#### **8.7. Fundo de liquidez e estabilização, se houver**

Não haverá fundo de liquidez e estabilização.

#### **8.8. Requisitos ou exigências mínimas de investimento, caso existam**

Não há requisitos ou exigências mínimas de investimento além das disposições deste Prospecto.

**A PARTICIPAÇÃO DE INVESTIDORES QUE SEJAM CONSIDERADOS PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING PODE AFETAR ADVERSAMENTE A FORMAÇÃO DAS TAXAS DE REMUNERAÇÃO E PODERÁ AFETAR A LIQUIDEZ DOS CRI. PARA MAIORES INFORMAÇÕES A RESPEITO DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS VINCULADAS NO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING, VEJA A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, DESTE PROSPECTO PRELIMINAR.**



## 9. INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA DA OPERAÇÃO

### 9.1. Possibilidade de os direitos creditórios cedidos serem acrescidos, removidos ou substituídos, com indicação das condições em que tais eventos podem ocorrer e dos efeitos que podem ter sobre os fluxos de pagamentos aos titulares dos valores mobiliários ofertados

Caso a Devedora deseje apresentar outros contratos de locação de imóveis que não estejam indicados no Anexo IV da Escritura de Emissão de Debêntures, para compor os Contratos de Locação Elegíveis, esta deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, bem como Assembleia Especial de Investidores, para deliberar sobre a inclusão de novos contratos de locação de imóveis no Anexo IV da Escritura de Emissão de Debêntures, com o objetivo de serem considerados Contratos de Locação Elegíveis, observado que, caso não haja objeção por orientação dos Titulares de CRI que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação, em primeira convocação, e, maioria simples dos Titulares de CRI presentes, desde que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Titulares de CRI presentes. Nesse caso, deverá ser celebrado aditamento ao Termo de Securitização e à Escritura de Emissão de Debêntures, para formalizar a inclusão do(s) novo(s) Contrato(s) de Locação Elegível e alteração da proporção dos recursos captados a ser alocada para cada Contrato de Locação Elegível. Caso a referida Assembleia Especial de Investidores não seja instalada ou não haja deliberação por falta de quórum, a proposta da Devedora para a inserção de novos Contratos de Locação Elegíveis à Destinação Futura será considerada aprovada.

### 9.2. Informação e descrição dos reforços de créditos e outras garantias existentes

Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, tampouco contarão com quaisquer reforços de crédito pela Securitizadora.

### 9.3. Informação sobre eventual utilização de instrumentos derivativos que possam alterar os fluxos de pagamento previstos para os titulares dos valores mobiliários ofertados

Não aplicável, tendo em vista que os Direitos Creditórios Imobiliários são representados pelas Debêntures, que foram subscritas e integralizadas diretamente pela Securitizadora.

### 9.4. Política de investimento, discriminando inclusive os métodos e critérios utilizados para seleção dos ativos

Todos os recursos oriundos dos direitos creditórios do Patrimônio Separado que estejam depositados em contas correntes de titularidade da Emissora poderão ser aplicados nos Investimentos Permitidos (conforme definido no Termo de Securitização).



## 10. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS

### 10.1. Informações descritivas das características relevantes dos direitos creditórios

A emissão das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, possui as seguintes características relevantes:

#### Número de direitos creditórios cedidos e valor total

Serão emitidas 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, em até 3 (três) séries, sendo que a alocação das Debêntures entre as séries ocorrerá de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, conforme Procedimento de *Bookbuilding*. A quantidade de Debêntures a serem alocadas como Debêntures da 1ª (primeira) série da Emissão ("**Debêntures da Primeira Série**"), como Debêntures da 2ª (segunda) série da Emissão ("**Debêntures da Segunda Série**") e como Debêntures da 3ª (terceira) série da Emissão ("**Debêntures da Terceira Série**" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, "**Debêntures**") serão definidas de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que a efetiva emissão das respectivas séries e a quantidade final de Debêntures alocadas, por série, serão formalizadas por meio de aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, sem a necessidade de aprovação adicional da Debenturista, sendo que o valor total da Emissão será de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão.

#### Taxas de juros ou retornos incidentes sobre os direitos creditórios cedidos

Remuneração das Debêntures da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil – Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Taxa DI**"), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (*spread*), a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding* e, em qualquer caso, limitada ao máximo de 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série ou a data de pagamento da remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("**Remuneração das Debêntures da Primeira Série**"). A sobretaxa (*spread*) que remunerará as Debêntures da Primeira Série, definida nos termos acima descritos, será ratificada por meio de aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, ficando desde já a Emissora, a Debenturista e o Agente Fiduciário dos CRI autorizados e obrigados a celebrar tal aditamento, anteriormente à Primeira Data de Integralização e sem a necessidade de realização de aprovação societária pela Devedora, pela Securitizadora ou pelos Titulares de CRI. A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente subsequente, observado que na Primeira Data de Integralização das Debêntures deverá ser acrescido 2 (dois) Dias úteis ao final do período de capitalização. A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = Vne \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

Onde:

**J** = valor unitário da Remuneração das Debêntures da Primeira Série relativa às Debêntures da Primeira Série devida ao final de cada Período de Capitalização Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo), calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

**Vne** = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e



**FatorJuros** = fator de juros composto, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{FatorJuros} = (\text{FatorDI} \times \text{FatorSpread})$$

Onde:

**FatorDI** = produtório das Taxas DI, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{nDI} [1 + (\text{TDI}_k)]$$

Onde:

**k** = número de ordens das Taxas DI, variando de 1 (um) até nDI, sendo "k" um número inteiro;

**nDI** = número total de Taxas DI, consideradas entre a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo "nDI" um número inteiro; e

**TDI<sub>k</sub>** = Taxa DI, de ordem "k", expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, na base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, apurada da seguinte forma:

$$\text{TDI}_k = \left( \frac{\text{DI}_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

Onde:

**DI<sub>k</sub>** = Taxa DI divulgada pela B3, utilizada com 2 (duas) casas decimais.

**Fator Spread** = Sobretaxa de juros fixos calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, calculado conforme fórmula abaixo:

$$\text{FatorSpread} = \left( \frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}}$$

Onde:

**Spread** = a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, em qualquer caso limitado ao máximo de 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento); e

**DP** = número de Dias Úteis entre a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, e a data do cálculo, sendo "DP" um número inteiro. Exclusivamente na 1ª (primeira) Data de Pagamento após a 1ª (primeira) Data de Integralização deverá ser acrescido 2 (dois) dias úteis ao "DP" apurado.

#### Observações:

- (1) o fator resultante da expressão  $(1 + \text{TDI}_k)$  é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento;
- (2) efetua-se o produtório dos fatores diários  $(1 + \text{TDI}_k)$ , sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;
- (3) uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;
- (4) o fator resultante da expressão  $(\text{FatorDI} \times \text{FatorSpread})$  é considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;
- (5) a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo, salvo quando expressamente indicado de outra forma;
- (6) para efeito de cálculo da  $\text{TDI}_k$ , será considerada a Taxa DI, divulgada com 2 (dois) Dias Úteis de defasagem da data de cálculo;



- (7) exclusivamente na 1ª (primeira) Data de Pagamento após a 1ª (primeira) Data de Integralização deverá ser capitalizado ao Fator DI um produtório equivalente a 2 (dois) Dias Úteis que antecedem a primeira data de integralização das Debêntures da Primeira Série calculado *pro rata temporis*, de acordo com a fórmula prevista acima.

Remuneração das Debêntures da Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios prefixados a serem definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitados ao percentual correspondente à respectiva taxa DI, conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento em 03 de janeiro de 2028 (DI1-F28), acrescida exponencialmente de sobretaxa (spread) de até 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("**Remuneração das Debêntures da Segunda Série**"). O percentual fixo dos juros remuneratórios que remunerarão as Debêntures da Segunda Série, definida nos termos acima descritos, será ratificada por meio de aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, ficando desde já a Devedora, a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI autorizados e obrigados a celebrar tal aditamento, anteriormente à Primeira Data de Integralização e sem a necessidade de realização de aprovação societária pela Emissora, pela Debenturista ou pelos Titulares de CRI. A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada conforme fórmula abaixo:

$$J = VNe \times (\text{FatorJuros} - 1)$$

Onde:

**J** = Valor dos juros remuneratórios, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**VNe** = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**FatorJuros** = Fator juros, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorJuros} = \left( \frac{\text{Taxa}}{100} + 1 \right)^{\frac{dp}{252}}$$

Onde:

**Taxa** = taxa de juros fixa, informada com 4 (quatro) casas decimais, a ser estabelecida na data do Procedimento de *Bookbuilding*; e

**dp** = é o número de Dias Úteis entre a Data da Primeira Integralização, inclusive, e a data do efetivo pagamento, exclusive, sendo "dp" um número inteiro. Exclusivamente na 1ª (primeira) Data de Pagamento após a 1ª (primeira) Data de Integralização deverá ser acrescido 2 (dois) Dias Úteis ao "dp" apurado, de forma que o número de Dias Úteis do referido período seja igual ao número de Dias Úteis do primeiro Período de Capitalização das Debêntures.

Para fins de clareza, a taxa será calculada da seguinte forma:

$$\text{taxa} = (1 + \text{Taxa DI}) * (1 + \text{Spread}) - 1$$

$$\text{Taxa DI} = \frac{100.000}{\text{PU Ajuste}}^{\frac{252}{n}} - 1$$

Spread: limitado a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding*;



$n$  = número de Dias Úteis, compreendidos no período entre data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, inclusive, e a data de vencimento do contrato futuro com vencimento em 03 de janeiro de 2028 (DI1-F28), exclusive; e

PU Ajuste = Preço de Ajuste Atual para o contrato futuro com vencimento em 03 de janeiro de 2028 (DI1-F28), conforme divulgado pela B3 na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, em sua página na internet: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/historico/derivativos/ajustes-do-pregao/](https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/historico/derivativos/ajustes-do-pregao/)

Remuneração das Debêntures da Terceira Série:

Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitados à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 2030 ("NTN-B30"), a ser verificada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de sobretaxa de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano; ou (ii) 6,00% (seis inteiros por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Terceira Série ou a data de pagamento da remuneração das Debêntures da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("**Remuneração das Debêntures da Terceira Série**", e quando em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série e Remuneração das Debêntures da Segunda Série, "**Remuneração**"). O percentual fixo dos juros remuneratórios que remunerarão as Debêntures da Terceira Série, definido nos termos acima descritos, será ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures, ficando desde já a Devedora, a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI autorizados e obrigados a celebrar tal aditamento, anteriormente à Primeira Data de Integralização e sem a necessidade de realização de aprovação societária pela Emissora, pela Debenturista ou pelos Titulares de CRI. A Remuneração das Debêntures da Terceira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série (conforme definido abaixo) ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento (exclusive), de acordo com a fórmula abaixo:

$$J = Vne \times (\text{FatorJuros} - 1)$$

onde:

**J** = valor unitário da Remuneração das Debêntures da Terceira Série na data de pagamento, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

**Vne** = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**Fator Juros** = Fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorJuros} = \left( \frac{\text{Taxa}}{100} + 1 \right)^{\frac{dp}{252}}$$

Onde:

**Taxa** = taxa de juros utilizada para cálculo da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, expressa em forma percentual, a ser definida no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI, informada com 4 (quatro) casas decimais; e

**dp** = é o número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização ou a última Data do Pagamento de Remuneração das Debêntures da Terceira Série e a data de cálculo, sendo "dp" um número inteiro. Exclusivamente na 1ª (primeira) Data de Pagamento após a 1ª (primeira) Data de Integralização deverá ser acrescido 2 (dois) dias úteis ao "dp" apurado.





Prazo e data de vencimento dos créditos

Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 2.555 (dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco) dias, contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 13 de dezembro de 2030 ("**Datas de Vencimento**").

Períodos de amortização

O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado conforme abaixo, ressalvados os casos de vencimento antecipado ou resgate antecipado previstos na Escritura de Emissão de Debêntures (cada uma, uma "**Data de Amortização das Debêntures**") nos percentuais previstos na tabela abaixo:

Deb 1ª, 2ª e 3ª Série					
Nº de ordem	Data de Pagamento	Juros	Amortização	Incorpora Juros	Taxa de Amortização ("Tai")
1	11/01/24	Não	Não	Não	0,0000%
2	09/02/24	Não	Não	Não	0,0000%
3	13/03/24	Não	Não	Não	0,0000%
4	11/04/24	Não	Não	Não	0,0000%
5	13/05/24	Não	Não	Não	0,0000%
6	13/06/24	Sim	Não	Não	0,0000%
7	11/07/24	Não	Não	Não	0,0000%
8	13/08/24	Não	Não	Não	0,0000%
9	12/09/24	Não	Não	Não	0,0000%
10	11/10/24	Não	Não	Não	0,0000%
11	13/11/24	Não	Não	Não	0,0000%
12	12/12/24	Sim	Não	Não	0,0000%
13	13/01/25	Não	Não	Não	0,0000%
14	13/02/25	Não	Não	Não	0,0000%
15	13/03/25	Não	Não	Não	0,0000%
16	11/04/25	Não	Não	Não	0,0000%
17	13/05/25	Não	Não	Não	0,0000%
18	12/06/25	Sim	Não	Não	0,0000%
19	11/07/25	Não	Não	Não	0,0000%
20	13/08/25	Não	Não	Não	0,0000%
21	11/09/25	Não	Não	Não	0,0000%
22	13/10/25	Não	Não	Não	0,0000%
23	13/11/25	Não	Não	Não	0,0000%





Deb 1ª, 2ª e 3ª Série					
Nº de ordem	Data de Pagamento	Juros	Amortização	Incorpora Juros	Taxa de Amortização ("Tai")
24	11/12/25	Sim	Não	Não	0,0000%
25	13/01/26	Não	Não	Não	0,0000%
26	12/02/26	Não	Não	Não	0,0000%
27	12/03/26	Não	Não	Não	0,0000%
28	13/04/26	Não	Não	Não	0,0000%
29	13/05/26	Não	Não	Não	0,0000%
30	11/06/26	Sim	Não	Não	0,0000%
31	13/07/26	Não	Não	Não	0,0000%
32	13/08/26	Não	Não	Não	0,0000%
33	11/09/26	Não	Não	Não	0,0000%
34	13/10/26	Não	Não	Não	0,0000%
35	12/11/26	Não	Não	Não	0,0000%
36	11/12/26	Sim	Não	Não	0,0000%
37	13/01/27	Não	Não	Não	0,0000%
38	11/02/27	Não	Não	Não	0,0000%
39	11/03/27	Não	Não	Não	0,0000%
40	13/04/27	Não	Não	Não	0,0000%
41	13/05/27	Não	Não	Não	0,0000%
42	11/06/27	Sim	Não	Não	0,0000%
43	13/07/27	Não	Não	Não	0,0000%
44	12/08/27	Não	Não	Não	0,0000%
45	13/09/27	Não	Não	Não	0,0000%
46	13/10/27	Não	Não	Não	0,0000%
47	11/11/27	Não	Não	Não	0,0000%
48	13/12/27	Sim	Não	Não	0,0000%
49	13/01/28	Não	Não	Não	0,0000%
50	11/02/28	Não	Não	Não	0,0000%
51	13/03/28	Não	Não	Não	0,0000%
52	12/04/28	Não	Não	Não	0,0000%
53	11/05/28	Não	Não	Não	0,0000%
54	13/06/28	Sim	Não	Não	0,0000%



Deb 1ª, 2ª e 3ª Série					
Nº de ordem	Data de Pagamento	Juros	Amortização	Incorpora Juros	Taxa de Amortização ("Tai")
55	13/07/28	Não	Não	Não	0,0000%
56	11/08/28	Não	Não	Não	0,0000%
57	13/09/28	Não	Não	Não	0,0000%
58	11/10/28	Não	Não	Não	0,0000%
59	13/11/28	Não	Não	Não	0,0000%
60	13/12/28	Sim	Não	Não	0,0000%
61	11/01/29	Não	Não	Não	0,0000%
62	09/02/29	Não	Não	Não	0,0000%
63	13/03/29	Não	Não	Não	0,0000%
64	12/04/29	Não	Não	Não	0,0000%
65	11/05/29	Não	Não	Não	0,0000%
66	13/06/29	Sim	Não	Não	0,0000%
67	12/07/29	Não	Não	Não	0,0000%
68	13/08/29	Não	Não	Não	0,0000%
69	13/09/29	Não	Não	Não	0,0000%
70	10/10/29	Não	Não	Não	0,0000%
71	13/11/29	Não	Não	Não	0,0000%
72	13/12/29	Sim	Sim	Não	50,0000%
73	11/01/30	Não	Não	Não	0,0000%
74	13/02/30	Não	Não	Não	0,0000%
75	13/03/30	Não	Não	Não	0,0000%
76	11/04/30	Não	Não	Não	0,0000%
77	13/05/30	Não	Não	Não	0,0000%
78	13/06/30	Sim	Não	Não	0,0000%
79	11/07/30	Não	Não	Não	0,0000%
80	13/08/30	Não	Não	Não	0,0000%
81	12/09/30	Não	Não	Não	0,0000%
82	11/10/30	Não	Não	Não	0,0000%
83	13/11/30	Não	Não	Não	0,0000%
84	12/12/30	Sim	Sim	Não	100,0000%

### Repactuação Programada

As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

### Finalidade dos créditos

Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão de Debêntures ou do resgate antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, os Recursos Líquidos (conforme abaixo definido) captados por meio da Emissão serão utilizados, integralmente e exclusivamente (i) para o reembolso de custos e despesas de natureza imobiliária e predeterminadas listadas no Anexo III da Escritura de Emissão de Debêntures, já incorridas pela Emissora nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta na CVM, diretamente atinentes ao pagamento de aluguéis, bem como financiamento para aquisição, construção e/ou reforma de empreendimentos imobiliários, conforme descritos no Anexo III da Escritura de Emissão de Debêntures (“**Empreendimentos**” e “**Reembolso de Custos e Despesas**”, respectivamente); e (ii) para pagamento de aluguéis, bem como financiamento para aquisição, construção, reforma e/ou expansão dos Empreendimentos ainda não incorridos pela Emissora, conforme parcelas predeterminadas dos contratos de locação de imóveis e Empreendimentos, todos descritos no Anexo IV (“**Contratos de Locação Elegíveis**” e “**Destinação Futura**”, respectivamente, e, em conjunto com o Reembolso de Custos e Despesas, “**Destinação dos Recursos**”), observada a forma de utilização e a proporção dos recursos captados a ser destinada para cada um dos Empreendimentos, conforme previsto no Anexo IV da Escritura de Emissão de Debêntures, e o cronograma indicativo da Destinação Futura, conforme previsto no Anexo IV da Escritura de Emissão de Debêntures (**a**) até a data de vencimento dos CRI, conforme definida no Termo de Securitização, ou (**b**) até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a presente Emissão, o que ocorrer primeiro, sendo certo que, ocorrendo vencimento antecipado das Debêntures, as obrigações da Devedora e as obrigações do Agente Fiduciário dos CRI referentes à Destinação dos Recursos perdurarão até a data de vencimento dos CRI, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro .

#### **10.2. Descrição da forma de cessão dos direitos creditórios à Emissora, destacando-se as passagens relevantes de eventuais contratos firmados com este propósito, e indicação acerca do caráter definitivo, ou não, da cessão**

Não há cessão dos direitos creditórios à securitizadora, portanto, não há o que se destacar sobre contratos firmados com este propósito, e indicação acerca do caráter definitivo, ou não, da cessão.

#### **10.3. Indicação dos níveis de concentração dos direitos creditórios, por devedor, em relação ao valor total dos créditos que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados**

Não há o que indicar sobre os níveis de concentração dos direitos creditórios, uma vez que temos apenas um Devedor do valor total dos créditos que servem de lastro para os valores mobiliários ofertados.

#### **10.4. Descrição dos critérios adotados pelo originador ou cedente para a concessão de crédito**

Não há nada para descrever sobre critérios adotados pelo originador ou cedente para concessão de crédito.

#### **10.5. Procedimentos de Cobrança e Pagamento**

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, a Remuneração será paga conforme abaixo (cada uma dessas datas, uma “**Data de Pagamento da Remuneração**”).





Deb 1ª, 2ª e 3ª Série					
Nº de ordem	Data de Pagamento	Juros	Amortização	Incorpora Juros	Taxa de Amortização ("Tai")
1	11/01/24	Não	Não	Não	0,0000%
2	09/02/24	Não	Não	Não	0,0000%
3	13/03/24	Não	Não	Não	0,0000%
4	11/04/24	Não	Não	Não	0,0000%
5	13/05/24	Não	Não	Não	0,0000%
6	13/06/24	Sim	Não	Não	0,0000%
7	11/07/24	Não	Não	Não	0,0000%
8	13/08/24	Não	Não	Não	0,0000%
9	12/09/24	Não	Não	Não	0,0000%
10	11/10/24	Não	Não	Não	0,0000%
11	13/11/24	Não	Não	Não	0,0000%
12	12/12/24	Sim	Não	Não	0,0000%
13	13/01/25	Não	Não	Não	0,0000%
14	13/02/25	Não	Não	Não	0,0000%
15	13/03/25	Não	Não	Não	0,0000%
16	11/04/25	Não	Não	Não	0,0000%
17	13/05/25	Não	Não	Não	0,0000%
18	12/06/25	Sim	Não	Não	0,0000%
19	11/07/25	Não	Não	Não	0,0000%
20	13/08/25	Não	Não	Não	0,0000%
21	11/09/25	Não	Não	Não	0,0000%
22	13/10/25	Não	Não	Não	0,0000%
23	13/11/25	Não	Não	Não	0,0000%
24	11/12/25	Sim	Não	Não	0,0000%
25	13/01/26	Não	Não	Não	0,0000%
26	12/02/26	Não	Não	Não	0,0000%
27	12/03/26	Não	Não	Não	0,0000%
28	13/04/26	Não	Não	Não	0,0000%
29	13/05/26	Não	Não	Não	0,0000%
30	11/06/26	Sim	Não	Não	0,0000%
31	13/07/26	Não	Não	Não	0,0000%



Deb 1ª, 2ª e 3ª Série					
Nº de ordem	Data de Pagamento	Juros	Amortização	Incorpora Juros	Taxa de Amortização ("Tai")
32	13/08/26	Não	Não	Não	0,0000%
33	11/09/26	Não	Não	Não	0,0000%
34	13/10/26	Não	Não	Não	0,0000%
35	12/11/26	Não	Não	Não	0,0000%
36	11/12/26	Sim	Não	Não	0,0000%
37	13/01/27	Não	Não	Não	0,0000%
38	11/02/27	Não	Não	Não	0,0000%
39	11/03/27	Não	Não	Não	0,0000%
40	13/04/27	Não	Não	Não	0,0000%
41	13/05/27	Não	Não	Não	0,0000%
42	11/06/27	Sim	Não	Não	0,0000%
43	13/07/27	Não	Não	Não	0,0000%
44	12/08/27	Não	Não	Não	0,0000%
45	13/09/27	Não	Não	Não	0,0000%
46	13/10/27	Não	Não	Não	0,0000%
47	11/11/27	Não	Não	Não	0,0000%
48	13/12/27	Sim	Não	Não	0,0000%
49	13/01/28	Não	Não	Não	0,0000%
50	11/02/28	Não	Não	Não	0,0000%
51	13/03/28	Não	Não	Não	0,0000%
52	12/04/28	Não	Não	Não	0,0000%
53	11/05/28	Não	Não	Não	0,0000%
54	13/06/28	Sim	Não	Não	0,0000%
55	13/07/28	Não	Não	Não	0,0000%
56	11/08/28	Não	Não	Não	0,0000%
57	13/09/28	Não	Não	Não	0,0000%
58	11/10/28	Não	Não	Não	0,0000%
59	13/11/28	Não	Não	Não	0,0000%
60	13/12/28	Sim	Não	Não	0,0000%
61	11/01/29	Não	Não	Não	0,0000%
62	09/02/29	Não	Não	Não	0,0000%

Deb 1ª, 2ª e 3ª Série					
Nº de ordem	Data de Pagamento	Juros	Amortização	Incorpora Juros	Taxa de Amortização ("Tai")
63	13/03/29	Não	Não	Não	0,0000%
64	12/04/29	Não	Não	Não	0,0000%
65	11/05/29	Não	Não	Não	0,0000%
66	13/06/29	Sim	Não	Não	0,0000%
67	12/07/29	Não	Não	Não	0,0000%
68	13/08/29	Não	Não	Não	0,0000%
69	13/09/29	Não	Não	Não	0,0000%
70	10/10/29	Não	Não	Não	0,0000%
71	13/11/29	Não	Não	Não	0,0000%
72	13/12/29	Sim	Sim	Não	50,0000%
73	11/01/30	Não	Não	Não	0,0000%
74	13/02/30	Não	Não	Não	0,0000%
75	13/03/30	Não	Não	Não	0,0000%
76	11/04/30	Não	Não	Não	0,0000%
77	13/05/30	Não	Não	Não	0,0000%
78	13/06/30	Sim	Não	Não	0,0000%
79	11/07/30	Não	Não	Não	0,0000%
80	13/08/30	Não	Não	Não	0,0000%
81	12/09/30	Não	Não	Não	0,0000%
82	11/10/30	Não	Não	Não	0,0000%
83	13/11/30	Não	Não	Não	0,0000%
84	12/12/30	Sim	Sim	Não	100,0000%

## 10.6. Informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas e pré-pagamento

Os Direitos Creditórios Imobiliários são representados pelas Debêntures e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto, a Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRI e da Oferta. Não existem, na data deste Prospecto Preliminar, informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las.

Ainda, para os fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, não houve inadimplência, perda e/ou pré-pagamento da Devedora em relação a créditos de mesma natureza dos Direitos Creditórios Imobiliários que lastreiam a presente Emissão, ou seja, todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data deste Prospecto Preliminar.

Na ocorrência de resgate antecipado total das Debêntures ou verificação de um ou mais eventos de Vencimento Antecipado, seja de forma automática ou não-automática, conforme disposto na Escritura de Emissão de Debêntures e no Termo de Securitização, tal situação acarretará redução do horizonte original de investimento esperado pelos Investidores que tenham subscrito e integralizado os CRI no âmbito da Oferta ou qualquer outro investidor que venha a ser titular de CRI (“**Titulares de CRI**”).

Adicionalmente, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data desta Oferta, a Emissora pôde verificar que nenhum dos CRI de sua emissão com lastro em debêntures de emissão de outras empresas (lastro corporativo) foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.

**10.7. Se as informações requeridas no item 0 supra não forem de conhecimento da securitizadora ou dos coordenadores da oferta, nem possam ser por eles obtidas, tal fato deve ser divulgado, juntamente com declaração de que foram feitos esforços razoáveis para obtê-las. Ainda assim, devem ser divulgadas as informações que a securitizadora e os coordenadores tenham a respeito, ainda que parciais**

Contudo, não obstante tenham envidado esforços razoáveis, a Emissora e os Coordenadores declaram, nos termos do item 10.7 do Anexo E da Resolução CVM 60, não terem conhecimento de informações estatísticas adicionais àquelas indicadas acima, sobre inadimplemento, perdas e pré-pagamento de créditos imobiliários da mesma natureza aos direitos creditórios decorrentes das Debêntures, adquiridos pela Emissora para servir de lastro à presente Emissão, ou seja, todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, e não haver obtido informações adicionais àquelas indicadas nos parágrafos acima, consistentes e em formatos e datas-bases passíveis de comparação relativas à emissões de certificados de recebíveis imobiliários que acreditam ter características e carteiras semelhantes às da presente Emissão, que lhes permita apurar informações com maiores detalhes.

**10.8. Pré-pagamento dos direitos creditórios e indicação de possíveis efeitos desse evento sobre a rentabilidade dos valores mobiliários ofertados**

Não haverá possibilidade de pré-pagamento dos CRI.

**10.9. Identificação de quaisquer eventos, previstos nos contratos firmados para estruturar a operação, que possam acarretar a liquidação ou amortização antecipada dos créditos cedidos à Securitizadora, bem como quaisquer outros fatos que possam afetar a regularidade dos fluxos de pagamento previstos**

**10.9.1. Repactuação Programada:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada

**10.9.2. Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures**

A Devedora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures e, conseqüentemente, a Emissora deverá realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade dos CRI, de quaisquer séries (de forma individual e independente entre elas, ou de forma conjunta), a partir de 16 de dezembro de 2026, para qualquer uma das séries, mediante envio de comunicado ao Titulares de CRI, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, ou de publicação de comunicado aos Titulares de CRI, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento (“**Resgate Antecipado Facultativo**”), informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para a realização do Resgate Antecipado Facultativo.

**10.9.3. Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Primeira Série**

Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Primeira Série, será realizado o pagamento do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração dos CRI da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Primeira Série, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Primeira Série (conforme abaixo definido), bem como multa e juros moratórios, se houver. Considera-se “Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Primeira Série” um prêmio equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, conforme o caso, acrescido da





respectiva Remuneração dos CRI da Primeira Série devida, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização da respectiva série ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Primeira Série, multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Primeira Série e a respectiva Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série, conforme fórmula descrita abaixo:

$$\text{Prêmio} = VR * \left( \frac{d}{252} \right) * i$$

onde:

Prêmio = Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Primeira Série, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento;

VR = o Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, conforme o caso, a serem resgatadas, acrescido da respectiva Remuneração dos CRI da Primeira Série, calculado, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive);

d = quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Primeira Série (inclusive) e a respectiva Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série; e

i = 0,40% (quarenta centésimos por cento)

#### **10.9.4. Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Segunda Série**

Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Segunda Série será realizado o pagamento do valor indicado nos itens (i) ou (ii) abaixo, dos dois o maior:

- (i) O Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração dos CRI da Segunda Série calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização dos CRI (inclusive) até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRI da Segunda Série (exclusive); e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; ou
- (ii) valor presente da soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, e da Remuneração da Segunda Série, utilizando como taxa de desconto a taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, a ser divulgada pela B3 em sua página na internet<sup>2</sup>, correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente dos CRI da Segunda Série, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Segunda Série, calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios:

$$VP = \left[ \sum_{k=1}^n \left( \frac{VNEk}{FVPk} \right) \right]$$

onde:

VP = somatório do valor presente das parcelas de pagamento dos CRI;

VNEk = valor unitário de cada um dos k valores futuros devidos dos CRI, sendo o valor de cada parcela k equivalente ao pagamento da Remuneração e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI, referenciado à primeira Data de Integralização.

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados dos CRI, sendo n um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

<sup>2</sup> [https://www.b3.com.br/pt\\_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa/](https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa/)



$$FVPk = [(1 + Taxa DI)]^{\frac{nk}{252}}$$

onde: nk = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRI e a data de vencimento programada de cada parcela k vincenda; e

Taxa DI = taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, divulgada pela B3 em sua página na internet, equivalente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à duration remanescente dos CRI da Segunda Série, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data do efetivo resgate.

#### **10.9.5. Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Terceira Série**

Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Terceira Série será realizado o pagamento do valor indicado nos itens (i) ou (ii) abaixo, dos dois o maior:

(i) o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Terceira Série, acrescido: (a) da Remuneração dos CRI da Terceira Série calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização dos CRI (inclusive) ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRI da Terceira Série (exclusive); e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; ou

(ii) o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Terceira Série, acrescido (a) da Remuneração dos CRI da Terceira Série, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima a *duration* remanescente dos CRI da Terceira Série, na data do Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRI da Terceira Série, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRI da Terceira Série, calculado conforme cláusula abaixo; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias referentes aos CRI da Terceira Série a serem resgatadas:

$$VP = \left[ \sum_{k=1}^n \left( \frac{VNEk}{FVPk} \right) \right]$$

VP = somatório do valor presente das parcelas de pagamento dos CRI da Terceira Série;

VNEk = valor unitário de cada um dos "k" valores futuros devidos dos CRI da Terceira Série, sendo o valor de cada parcela "k" equivalente ao pagamento da Remuneração dos CRI da Terceira Série;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados dos CRI da Terceira Série sendo "n" um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = [(1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}}]$$

TESOUROIPCA = taxa interna de retorno da NTN-B, com *duration* mais próxima a *duration* remanescente dos CRI da Terceira Série, conforme o caso; e

nk = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Terceira Série e a data de vencimento programada de cada parcela "k" vincenda.

A Devedora realizará o Resgate Antecipado Facultativo Total por meio de comunicação dirigida à Debenturista, com no mínimo 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data pretendida para a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI ("**Comunicado de Resgate Antecipado Facultativo Total**"), que deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total, incluindo: (i) efetiva data para o resgate objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) a menção a que o valor do Resgate Antecipado Facultativo Total será calculado; (iii) o valor do prêmio de resgate antecipado a ser oferecido pela Emissora, caso exista, que não poderá ser negativo; (iv) a forma e o prazo limite de manifestação da Securitizadora, conforme Titulares de CRI que optarem pela adesão ao Resgate Antecipado Facultativo Total; e (v) as demais informações



necessárias para a tomada de decisão pela Debenturista e pelos Titulares de CRI e para a operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total .

As Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo Total deverão ser obrigatoriamente canceladas, observada a regulamentação em vigor.

Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures de determinada série.

#### **10.9.6. Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures**

Não será admitida a realização de amortização extraordinária facultativa das Debêntures

#### **10.9.7. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures**

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures de cada uma das Séries (sendo vedada oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures de cada uma das séries), por meio de comunicação dirigida à Debenturista, com no mínimo 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, observado o procedimento previsto na Escritura de Emissão de Debêntures ("**Oferta de Resgate Antecipado**"). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada à Debenturista e a todos os Titulares de CRI de cada uma das séries, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Titulares de CRI de cada uma das séries para aceitar o resgate antecipado dos CRI de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão de Debêntures.

A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação dirigida à Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI ("**Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado**"), que deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo: (i) efetiva data para o resgate objeto da Oferta de Resgate Antecipado, que coincidirá com o pagamento do Valor da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo); (ii) a menção a que o Valor da Oferta de Resgate Antecipado será calculado, conforme disposto abaixo; (iii) o valor do prêmio de resgate antecipado a ser oferecido pela Emissora, caso exista, que não poderá ser negativo; (iv) a forma e o prazo limite de manifestação da Securitizadora, conforme Titulares de CRI que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado, observado o disposto abaixo; e (v) as demais informações necessárias para a tomada de decisão pela Debenturista e pelos Titulares de CRI e para a operacionalização da Oferta de Resgate Antecipado.

Por ocasião da Oferta de Resgate Antecipado, a Securitizadora fará jus ao mesmo montante ao qual os Titulares de CRI farão jus, equivalente ao pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, acrescido: (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou desde a última data de pagamento da Remuneração, conforme aplicável, o que ocorrer por último, até a data do pagamento do resgate objeto da Oferta de Resgate Antecipado; (ii) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo resgate; (iii) de quaisquer outros valores e despesas eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures e dos documentos relacionados aos CRI; e (iv) de prêmio de resgate, que, caso exista, não poderá ser negativo ("**Valor da Oferta de Resgate Antecipado**").

Caso a Emissora realize uma Oferta de Resgate Antecipado, a Debenturista deverá, obrigatoriamente, realizar uma oferta de resgate antecipado da totalidade dos CRI, comunicando o Agente Fiduciário dos CRI e todos os Titulares de CRI, por meio do edital de oferta de resgate antecipado da totalidade dos CRI, a ser disponibilizado por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculados na página da Securitizadora na rede mundial de computadores – Internet ([www.truasecuritizadora.com.br](http://www.truasecuritizadora.com.br)), em até 3 (três) Dias Úteis contados do recebimento do Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures. A oferta de resgate antecipado dos CRI deverá refletir os mesmos termos e condições estabelecidos para a Oferta de Resgate Antecipado e será operacionalizada na forma descrita no Termo de Securitização.

Após a publicação ou envio, conforme o caso, do edital de oferta de resgate antecipado dos CRI, os Titulares de CRI terão o prazo de 10 (dez) Dias Úteis para se manifestar formalmente perante a Debenturista pela adesão ou não à oferta de resgate antecipado dos CRI, conforme modelo de resposta



constante no Anexo V do Termo de Securitização, a qual estará condicionada ao aceite da totalidade dos Titulares de CRI. Referida adesão deverá ser manifestada pelos Titulares de CRI através na forma indicada no Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado.

A Emissora deverá depositar na Conta do Patrimônio Separado, com no mínimo 2 (dois) Dias Úteis de antecedência à da realização do resgate antecipado das Debêntures, até as 12h00 (doze horas), o montante necessário para realização do resgate antecipado dos CRI que aderirem à oferta de resgate antecipado dos CRI.

Caso o resgate antecipado das Debêntures seja efetivado nos termos previstos acima, ele deverá ocorrer em uma única data para todos os Titulares de CRI que aderirem à oferta de resgate antecipado dos CRI, na data prevista no Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado.

A Emissora deverá, na data que realizar o Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado, comunicar a Debenturista e ao Agente Fiduciário dos CRI a data do resgate antecipado, que não poderá ser anterior a 30 (trinta) Dias Úteis à data de comunicação à Debenturista.

A Emissora deverá arcar de forma antecipada com todos os custos decorrentes do processo da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures e conseqüentemente dos CRI.

#### **10.9.8. Aquisição Facultativa**

Em razão da vinculação das Debêntures aos CRI, a Emissora, na Escritura de Emissão de Debêntures, renuncia expressamente à faculdade prevista no artigo 55, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo vedada a aquisição facultativa das Debêntures pela Emissora.

#### **10.9.9. Oferta de Resgate Antecipado dos CRI**

A Devedora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo a partir da Data de Emissão das Debêntures, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures de cada uma das Séries, de forma conjunta (sendo vedada oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures de cada uma das séries), por meio de comunicação dirigida à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, observado o procedimento previsto abaixo ("**Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures**"). A Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures será endereçada à Emissora e a todos os Titulares de CRI de cada uma das séries, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Titulares de CRI de cada uma das séries para aceitar o resgate antecipado dos CRI de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão de Debêntures.

A Devedora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação dirigida à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI ("**Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado**"), que deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo: (i) efetiva data para o resgate objeto da Oferta de Resgate Antecipado, que coincidirá com o pagamento do Valor da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo); (ii) a menção a que o Valor da Oferta de Resgate Antecipado será calculado, conforme disposto abaixo; (iii) o valor do prêmio de resgate antecipado a ser oferecido pela Devedora, caso exista, que não poderá ser negativo; (iv) a forma e o prazo limite de manifestação da Securitizadora, conforme Titulares de CRI que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado, observado o disposto abaixo; e (v) as demais informações necessárias para a tomada de decisão pela Securitizadora e pelos Titulares de CRI e para a operacionalização da Oferta de Resgate Antecipado.

Por ocasião da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, a Securitizadora fará jus ao mesmo montante ao qual os Titulares de CRI farão jus, equivalente ao pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, acrescido: (i) da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou desde a última data de pagamento da Remuneração, conforme aplicável, o que ocorrer por último, até a data do pagamento do resgate objeto da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures; (ii) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo resgate; (iii) de quaisquer outros valores e despesas eventualmente devidos pela Devedora nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures e dos documentos relacionados aos CRI; e (iv) de prêmio de resgate, que, caso exista, não poderá ser negativo.



Caso a Devedora realize uma Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, a Securitizadora deverá, obrigatoriamente, realizar uma oferta de resgate antecipado da totalidade dos CRI, comunicando o Agente Fiduciário e todos os Titulares de CRI, por meio do edital de oferta de resgate antecipado da totalidade dos CRI, a ser disponibilizado por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculados na página da Securitizadora na rede mundial de computadores – Internet (www.truasecuritizadora.com.br) (“**Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado**”). A oferta de resgate antecipado dos CRI deverá refletir os mesmos termos e condições estabelecidos para a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures.

Após a publicação ou envio, conforme o caso, do edital de oferta de resgate antecipado dos CRI, os Titulares de CRI terão o prazo de 10 (dez) Dias Úteis para se manifestar formalmente perante a Securitizadora pela adesão ou não à oferta de resgate antecipado dos CRI, conforme modelo de resposta constante no Anexo V Termo de Securitização, a qual estará condicionada ao aceite da totalidade dos Titulares de CRI. Referida adesão deverá ser manifestada pelos Titulares de CRI através na forma indicada no Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado.

A Devedora deverá depositar na Conta do Patrimônio Separado, com no mínimo 2 (dois) Dias Úteis de antecedência à da realização do resgate antecipado das Debêntures, até as 12h00 (doze horas), o montante necessário para realização do resgate antecipado dos CRI que aderirem à oferta de resgate antecipado dos CRI.

Caso o resgate antecipado das Debêntures seja efetivado nos termos previstos acima e, conseqüentemente, o resgate antecipado dos CRI, ele deverá ocorrer em uma única data para todos os Titulares de CRI que aderirem à oferta de resgate antecipado dos CRI, na data prevista no Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado.

A Devedora deverá arcar de forma antecipada com todos os custos decorrentes do processo da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures e conseqüentemente dos CRI.

#### Amortização Extraordinária Facultativa dos CRI

Não será admitida a realização de amortização extraordinária facultativa dos CRI.

#### Eventos de Vencimento Antecipado Automático das Debêntures

**10.9.10.** Será considerado um evento de vencimento antecipado automático das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, conforme descrito na Escritura de Emissão de Debêntures (cada um deles, “**Evento de Vencimento Antecipado Automático**”):

- (i) **(a)** pedido, por parte da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas (conforme definido abaixo), de qualquer plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou **(b)** se a Emissora e/ou qualquer de suas Controladas ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, ou qualquer processo antecipatório ou similar, inclusive em outra jurisdição, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou **(c)** se a Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas formular pedido de autofalência, independente do deferimento do respectivo pedido; ou **(d)** pedido de falência da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas, formulado por terceiros, e não elidido no prazo legal; ou **(e)** se a Emissora e/ou qualquer de suas Controladas sofrer liquidação, dissolução ou extinção ou qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei, exceto no caso de Operação Societária Autorizada (conforme definido abaixo);
- (ii) na hipótese da Escritura de Emissão de Debêntures, bem como eventuais aditamentos, ser declarada totalmente inexecutável, nula, ineficaz ou inválida por decisão judicial;
- (iii) inadimplemento pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures prevista na Escritura de Emissão de Debêntures, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado da data do respectivo inadimplemento;
- (iv) transformação do tipo societário da Emissora, de modo que deixe de ser uma sociedade por ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v) questionamento judicial, pela Emissora e/ou por quaisquer Controladores (conforme definido abaixo) e/ou quaisquer Controladas, quanto à validade, eficácia e/ou exequibilidade da Escritura



de Emissão de Debêntures e/ou de qualquer de suas disposições e/ou de quaisquer outros documentos referentes a Emissão;

- (vi) decretação de vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas (ainda que na condição de garantidora), contraídas no âmbito de operações de mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 104.500.000,00 (cento e quatro milhões e quinhentos mil reais) ou seu equivalente em outras moedas, ou equivalente a 10% (dez por cento) do EBITDA da Emissora, o que for maior;
- (vii) transferência, cessão de qualquer forma ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, no todo ou em parte, dos direitos e obrigações assumidos nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, sem o consentimento prévio dos Debenturistas reunidos em assembleia geral;
- (viii) alteração ou transferência do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) indireto da Emissora, exceto **(a)** se, no mínimo, 1 (um) dos atuais controladores da Emissora se mantiver no controle da Companhia; ou **(b)** caso haja anuência prévia de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;
- (ix) qualquer cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, venda ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora e/ou suas Controladas, exceto **(a)** caso haja anuência prévia de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas; **(b)** caso seja realizada oferta pública inicial de ações de emissão da Emissora ("IPO"), desde que o atual acionista controlador da Emissora mantenha o efetivo controle acionário da Emissora (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações); **(c)** se exclusivamente entre a Emissora e/ou quaisquer Controladas, exceto no caso de cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações da Emissora; **(d)** se para fins de transferência e/ou venda a terceiros de participações societárias ou ativos da Emissora e/ou Controlada que represente(m), em valor individual ou agregado durante todo o prazo de vigência das Debêntures, menos de 20% (vinte por cento) dos ativos totais da Emissora de forma agregada, conforme demonstração financeira consolidada anual da Emissora imediatamente anterior, conforme aplicável; ou **(e)** exclusivamente no caso de cisão, fusão ou incorporação da Emissora, se tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação dos atos societários relativos à operação, o resgate antecipado obrigatório das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, respeitando os termos vigentes do artigo 231, §1º, da Lei das Sociedades por Ações (cada uma das operações previstas nas alíneas "a" a "e" acima, uma "Operação Societária Autorizada");
- (x) caso haja modificação do objeto social da Emissora, de modo que sua atividade principal deixe de ser aquela descrita na alínea (i) da Cláusula 3.1, exceto caso haja anuência prévia de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;
- (xi) resgate, recompra ou amortização de ações, distribuição e/ou pagamento, pela Emissora, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Emissora, caso a Emissora esteja em inadimplemento com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão de Debêntures e/ou com o Índice Financeiro, exceto pelo pagamento de dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xii) a qualquer tempo, comprovarem-se falsas quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora na Escritura de Emissão de Debêntures, bem como nos demais documentos da Emissão; e
- (xiii) redução de capital social da Emissora, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, exceto **(a)** para absorção de prejuízos; **(b)** caso haja anuência prévia de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da legislação aplicável; ou **(c)** se a redução de capital ocorrer em decorrência de uma Operação Societária Autorizada.



### Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures

**10.9.11.** Será considerado um evento de vencimento antecipado não automático das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, conforme descrito na Escritura de Emissão de Debêntures (cada um deles, "**Evento de Vencimento Antecipado Não Automático**"):

- (i) na hipótese da Escritura de Emissão de Debêntures, bem como eventuais aditamentos, ser declarada parcialmente inexecutável, nula, ineficaz ou inválida por decisão judicial;
- (ii) não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação, intervenção ou suspensão das autorizações e licenças (inclusive ambientais), alvarás, permissões, dispensas e/ou protocolos de requerimento de alvarás necessárias para a manutenção das atividades desenvolvidas pela Emissora, exceto por aquelas **(a)** questionadas nas esferas judiciais e/ou administrativas, desde que obtido o respectivo efeito suspensivo; **(b)** em processo tempestivo de obtenção ou renovação, nos termos da legislação e regulamentação em vigor; ou **(c)** cuja não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação, intervenção ou suspensão não resulte em um Efeito Adverso Relevante (conforme definido abaixo);
- (iii) descumprimento de decisão judicial de natureza condenatória, contra a Emissora e/ou contra quaisquer Controladas, que imponham obrigação de pagamento em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 104.500.000,00 (cento e quatro milhões e quinhentos mil reais) ou seu equivalente em outras moedas, ou equivalente a 10% (dez por cento) do EBITDA da Emissora, o que for maior, sem que haja interposição de recurso contra tal decisão em até 15 (quinze) Dias Úteis da data da referida decisão e a cujo recurso seja atribuído efeito suspensivo;
- (iv) cessão, promessa de cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência, pela Emissora e/ou por quaisquer Controladas, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativo(s) da Emissora, que represente(m), em valor individual ou agregado durante todo o prazo de vigência das Debêntures, mais de 20% (vinte por cento) dos ativos totais da Emissora de forma agregada, conforme demonstração financeira consolidada anual da Emissora imediatamente anterior, conforme aplicável;
- (v) violação pela Emissora e/ou por quaisquer Controladas de legislação referente a trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, incentivo à prostituição;
- (vi) inadimplemento de quaisquer obrigações pecuniárias da Emissora e/ou de suas Controladas (ainda que na condição de garantidora) contraídas no âmbito de operações de mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, cujo valor individual ou agregado, seja superior a R\$ 104.500.000,00 (cento e quatro milhões e quinhentos mil reais), ou seu equivalente em outras moedas, ou equivalente a 10% (dez por cento) do EBITDA da Emissora, o que for maior, observado eventual prazo de cura previsto em tais contratos, caso haja;
- (vii) paralisação total das atividades da Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, por determinação judicial por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias;
- (viii) descumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão de Debêntures e/ou nos demais documentos da Emissão, exceto se tal inadimplemento for sanado no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data do respectivo descumprimento, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;
- (ix) caso haja a constituição e/ou a prestação pela Emissora e/ou Controladas de quaisquer Ônus (conforme definido abaixo) sobre o(s) ativo(s) da Emissora e/ou Controladas, exceto:
  - (a) por Ônus constituídos em garantia de dívidas com recursos provenientes, direta ou indiretamente, de entidades multilaterais de crédito ou bancos de desenvolvimento, locais ou internacionais (e.g. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, FINAME, FINEM, SUDAM, SUDENE, ou entidades assemelhadas), ou de bancos comerciais privados atuando como credores, em conjunto com, ou como agentes de repasse de entidades multilaterais de crédito ou bancos de desenvolvimento, no âmbito de tais dívidas;
  - (b) por Ônus constituídos para financiar todo ou parte do preço (ou custo de construção ou reforma, incluindo comissões e despesas relacionados com a transação) de aquisição,



construção ou reforma, pela Emissora, após a Data de Emissão, de qualquer ativo (incluindo capital social de sociedades), desde que o Ônus seja constituído exclusivamente sobre o ativo adquirido, construído ou reformado;

- (c) por Ônus existentes na Data de Emissão;
- (d) por Ônus constituídos em decorrência de renovações ou substituições ou repactuações, totais ou parciais, de dívidas existentes na Data de Emissão, desde que o Ônus seja constituído exclusivamente **(1)** sobre todo ou parte do ativo que garante a dívida renovada, substituída ou repactuada; ou **(2)** no âmbito da substituição de Ônus existentes sobre ativos da Emissora ou de qualquer Controlada por ativos da Emissora e/ou de qualquer Controlada;
- (e) por Ônus existentes sobre qualquer ativo de qualquer sociedade no momento em que tal sociedade se torne uma Controlada;
- (f) por Ônus constituídos no âmbito de processos judiciais ou administrativos;
- (g) por Ônus involuntários ou necessários constituídos por força de lei no curso normal dos negócios, incluindo usucapião e desapropriação, direitos de passagem, servidões, restrições de zoneamento, entre outros;
- (h) por Ônus, que não recaiam nas hipóteses das alíneas (a) a (g) acima, constituídos sobre ativos que não excedam, em valor individual ou agregado durante todo o prazo de vigência das Debêntures, 20% (vinte por cento) dos ativos totais consolidados da Emissora, com base nas então mais recentes informações financeiras consolidadas combinadas; e
- (i) qualquer Ônus que recaia sobre os estoques ou recebíveis e ativos relacionados, relativos a quaisquer obrigações da Emissora e/ou de qualquer Controlada: **(1)** em linhas de crédito/financiamento de curto prazo, realizadas no curso normal dos seus negócios; ou **(2)** em qualquer tipo de empréstimo ou captação para capital de giro;

Para os fins da Escritura, "Ônus" significa qualquer hipoteca, alienação fiduciária, penhor, anticrese, usufruto, caução, encargos, opção de compra, opção de venda, direito de preferência, direito de primeira oferta, penhora, arresto, constrição, arrolamento, embargo, interdição ou qualquer outro gravame, de qualquer natureza, criado ou imposto sobre determinado bem ou direito, por força de disposição contratual ou legal ou por força de decisão judicial, ainda que não definitiva, ou por força de laudo arbitral ou de qualquer outra decisão a que o titular desse direito ou bem esteja sujeito ou ainda por força de ato de qualquer autoridade governamental;

- (x) protesto de títulos contra a Emissora e/ou contra quaisquer de suas Controladas, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 104.500.000,00 (cento e quatro milhões e quinhentos mil reais), ou equivalente a 10% (dez por cento) do EBITDA da Emissora, o que for maior, salvo se, no prazo legal ou no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis, o que for maior, a Emissora e/ou quaisquer Controladas comprovarem que **(a)** o protesto foi suspenso, cancelado ou sustado; **(b)** o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro; **(c)** o protesto foi suspenso por decisão judicial; ou **(d)** foram prestadas e aceitas garantias em juízo em valor no mínimo equivalente ao montante protestado;
- (xi) celebração de mútuos com outras empresas do mesmo grupo pela Emissora e/ou por quaisquer Controladas, nos quais estas figurem na qualidade de mutuante, exceto no caso de mútuos entre a Emissora e/ou quaisquer Controladas;
- (xii) violação de qualquer dispositivo de qualquer lei que versa sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública e/ou contra a prática de crimes contra a ordem econômica ou tributária, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o sistema financeiro nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, Leis nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, nº 7.492, de 16 de junho de 1986, nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública), nº 9.613, de 3 de março de 1998, nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, o Decreto-Lei nº 2.848/40, Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006 que promulgou a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003, *U.S. Foreign*





*Corrupt Practices Act of 1977*, e a *UK Bribery Act*, conforme aplicável, as portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União nos termos da lei e decreto acima mencionados, bem como todas as leis, decretos, regulamentos e demais atos normativos expedidos por autoridade governamental com jurisdição sobre a Emissora em questão, relacionados a esta matéria ("**Leis Anticorrupção e Antilavagem**"), pela Emissora, Controladas ou seus respectivos administradores ou funcionários ("**Representantes**"), desde que agindo em benefício da Emissora e/ou Controladas e no exercício de suas funções;

- (xiii) realização por qualquer autoridade governamental de ato com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, totalidade ou parte substancial dos ativos, propriedades e ações do capital social da Emissora;
- (xiv) a Emissora deixar de ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM;
- (xv) revelarem-se inconsistentes, incorretas e insuficientes, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora na Escritura de Emissão de Debêntures, bem como nos demais documentos da Emissão, de modo que possam resultar em um Efeito Adverso Relevante;
- (xvi) não observância pela Emissora do índice financeiro ("**Índice Financeiro**") abaixo especificado, acompanhado anualmente pela Debenturista até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, que será calculado pela Emissora com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Emissora, conforme auditadas por auditor independente, sendo que a primeira verificação ocorrerá com base nos números divulgados pelos auditores independentes contratados pela Emissora referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023:

Índice Financeiro	Índice
Dívida Financeira Líquida/EBITDA	Menor ou igual a 3,00x

Para os fins do disposto neste item, entende-se por:

- (a) "**Dívida Financeira Líquida**": significa, com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Emissora, o valor correspondente a soma de "Empréstimo/Financiamento Bancário", "Debêntures", "Mútuos a pagar" e "Dívida Fiscal e Previdenciária", descontado o valor correspondente as "Disponibilidades"; e
- (b) "**EBITDA**": significa com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Emissora, o resultado operacional, antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização.

**10.10. Descrição das principais disposições contratuais, ou, conforme o caso, do termo de securitização, que disciplinem as funções e responsabilidades do agente fiduciário e demais prestadores de serviço, com destaque para a) procedimentos para recebimento e cobrança dos créditos, bem como medidas de segregação dos valores recebidos quando da liquidação dos direitos creditórios**

O pagamento dos Direitos Creditórios Imobiliários deverá ocorrer nas datas de pagamento previstas na Escritura de Emissão de Debêntures. As atribuições de controle e cobrança dos Direitos Creditórios Imobiliários em caso de inadimplências, perdas, falências e recuperação judicial da Devedora caberão à Emissora, conforme procedimentos previstos na legislação cível e falimentar aplicáveis, e conforme deliberação dos Titulares de CRI em assembleia.

Adicionalmente, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17 e artigo 29 da Lei 14.430, no caso de inadimplemento nos pagamentos relativos aos CRI, o Agente Fiduciário deverá usar de toda e qualquer medida prevista em lei e no Termo de Securitização para proteger direitos ou defender os interesses dos Titulares de CRI, bem como realizar os procedimentos de execução dos Direitos Creditórios Imobiliários, caso a Emissora não o faça, de modo a garantir o pagamento da Remuneração dos CRI e da amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI aos Titulares de CRI e de eventuais encargos devidos.

Os recursos obtidos com o recebimento e cobrança dos créditos serão depositados diretamente na Conta Centralizadora, permanecendo segregados de outros recursos. Eventuais despesas relacionadas



à cobrança judicial e administrativa dos Direitos Creditórios Imobiliários deverão ser arcadas diretamente pela Devedora ou, em caso de não pagamento, pelo Patrimônio Separado.

**(a) procedimentos do agente fiduciário e de outros prestadores de serviço com relação a inadimplências, perdas, falências, recuperação, incluindo menção quanto a eventual execução de garantias**

Em caso de falências e recuperação da Devedora, a Emissora e o Agente Fiduciário, caso esteja administrando o Patrimônio Separado, deverão considerar e, ainda, em caso de inadimplência e perdas poderão considerar, conforme deliberado em Assembleia Especial de Titulares de CRI, vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures. Em caso de vencimento antecipado, o pagamento de eventuais valores devidos pela Devedora será realizado em até 2 (dois) Dias Úteis contados da comunicação por escrito a ser enviada pela Emissora.

**(b) procedimentos do agente fiduciário e de outros prestadores de serviço com relação à verificação do lastro dos direitos creditórios**

A Devedora deverá entregar à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, 1 (uma) via eletrônica (formato pdf.), da ata da deliberação societária da Devedora que aprovou a emissão das Debêntures e de eventuais atos societários subsequentes arquivados na JUCESP no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do respectivo arquivamento. A Devedora obriga-se também a enviar à Emissora 1 (uma) via original eletrônica da Escritura de Emissão de Debêntures e eventuais aditamentos e cópia dos mesmos ao Agente Fiduciário dos CRI, devidamente registrados na JUCESP, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis dos respectivos registros.

No âmbito de qualquer transferência de Debêntures, a Emissora obriga-se a promover a inscrição de seu titular no respectivo “Livro de Registro de Debêntures Nominativas” (“**Livro de Registro de Debêntures Nominativas**”), em prazo não superior a 10 (dez) Dias Úteis a contar da respectiva transferência.

Para mais informações sobre procedimentos do agente fiduciário com relação à verificação da destinação de recursos lastro dos direitos creditórios, veja o item 3.2 (b) da Seção 2 “**Destinação de Recursos**”, deste Prospecto Preliminar.

**(c) procedimentos de outros prestadores de serviço com relação à guarda da documentação relativa aos direitos creditórios**

A Instituição Custodiante foi contratada pela Emissora, por conta e ordem da Devedora, para realização da custódia: **(i)** da Escritura de Emissão de Debêntures; **(ii)** do Termo de Securitização; e **(iii)** do Boletim de Subscrição das Debêntures. Sendo assim, a Instituição Custodiante será responsável pela guarda de 1 (uma) via eletrônica de cada um dos documentos mencionados acima.

A Instituição Custodiante contratada no âmbito da Emissão deve contar com regras e procedimentos adequados, previstos por escrito e passíveis de verificação, para assegurar o controle e a adequada movimentação da documentação comprobatória dos Direitos Creditórios Imobiliários.

**10.11. Informação sobre taxas de desconto praticadas pela securitizadora na aquisição dos direitos creditórios**

A Emissora não possui nenhuma taxa de desconto para a aquisição dos Direitos Creditórios Imobiliários.



## 11. INFORMAÇÕES SOBRE ORIGINADORES

**11.1. Identificação dos Originadores e cedentes que representem ou possam vir a representar mais de 10% (dez por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, devendo ser informado seu tipo societário, e características gerais de seu negócio, e, se for o caso, descrita sua experiência prévia em outras operações de securitização tendo como objeto o mesmo ativo objeto da securitização**

Não aplicável, tendo em vista que os Direitos Creditórios Imobiliários são representados por Debêntures subscritas diretamente pela Securitizadora, não havendo, portanto, cessão dos Direitos Creditórios Imobiliários.

**11.2. Em se tratando de originadores responsáveis por mais que 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios cedidos à securitizadora, quando se tratar dos direitos creditórios originados de warrants e de contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias ou serviços para entrega ou prestação futura, bem como em títulos ou certificados representativos desses contratos, além das informações previstas no item 11.1, devem ser apresentadas suas demonstrações financeiras de elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social. Essas informações não serão exigíveis quando os direitos creditórios forem originados por instituições financeiras de demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.**

Não aplicável, tendo em vista que os Direitos Creditórios Imobiliários são representados por Debêntures subscritas diretamente pela Securitizadora, não havendo, portanto, cessão dos Direitos Creditórios Imobiliários.



## 12. INFORMAÇÕES SOBRE DEVEDORES OU COBRIGADOS

### 12.1. Principais características homogêneas dos devedores dos direitos creditórios

Não aplicável, tendo em vista que o lastro dos CRI é concentrado em um único devedor.

### 12.2. Nome do devedor ou do obrigado responsável pelo pagamento ou pela liquidação de mais de 10% (dez por cento) dos ativos que compõem o patrimônio da securitizadora ou do patrimônio separado, composto pelos direitos creditórios sujeitos ao regime fiduciário que lastreiam a operação; tipo societário e características gerais de seu negócio; natureza da concentração dos direitos creditórios cedidos; disposições contratuais relevantes a eles relativas

Nome da Devedora	ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.
Data de Constituição da Devedora	01/11/1966
Tipo Societário	Sociedade Anônima de Capital Fechado
Sede	Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, Cj. 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04.506-000, São Paulo – SP
Prazo de Duração	Indeterminado
Características Gerais do Negócio	A Devedora atua no setor farmacêutico, com foco na extração, produção, fabricação, comércio, importação, exportação, armazenamento, expedição ou distribuição, fracionamento, manipulação, purificação, síntese, esterilização, transformação, transporte e o exercício das atividades de embalagem e reembalagem de medicamentos, correlatos e cosméticos.
Natureza dos Direitos Creditórios Cedidos	As Debêntures são simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) series, para colocação privada, da Devedora, nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures.
Disposições Contratuais Relevantes dos Direitos Creditórios Cedidos	As Debêntures são títulos executivos, emitidos pela Devedora, sujeito a Resgate Antecipado Facultativo, Oferta de Resgate Antecipado e Vencimento Antecipado. Os eventos descritos acima podem ser identificados nas cláusulas 5.1, 5.3 e VI da Escritura de Emissão de Debêntures.

### 12.3. Em se tratando de devedores ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Devedora referentes ao período de 6 (seis) meses findo em 31 de junho de 2023, são elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), bem como auditadas por auditor independente registrado na CVM, conforme legislação aplicável, conforme **Anexo V** deste Prospecto.



**12.4. Em se tratando de devedor ou coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios, quando o lastro do certificado de recebíveis for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis, relatório de impactos nos indicadores financeiros do devedor ou do coobrigado referentes à dívida que será emitida para lastrear o certificado**

A tabela abaixo apresenta a capitalização total da Devedora, composta por seus empréstimos, financiamentos e debêntures circulante e não circulante e patrimônio líquido em 30 de junho de 2023 e indicam (i) na coluna "Efetivo", a posição naquela data; e (ii) na coluna "Ajustado pela Oferta", a posição ajustada para refletir os recursos brutos que a Devedora estima receber com a Oferta, no montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), uma vez que as comissões e despesas estimadas da Oferta não compõem o endividamento da Devedora, conforme previstas na seção 14.2 deste Prospecto.

As informações abaixo referentes à coluna "Efetivo", foram extraídas das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da devedora referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2023, elaboradas de acordo com o IFRS – "International Financial Reporting Standards e ASB" – "International Accounting Standards Board, IAS 34 - "Interim Financial Reporting", emitido pelo International Accounting Standards Board ("IASB") e com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - "Demonstração Intermediária" e apresentadas de forma condizente com as normas aprovadas e expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR, incorporadas por referência a este Prospecto, e devem ser lidas em conjunto.

Capitalização (em milhões de R\$)	Em 30 de junho de 2023	
	Efetivo	Ajustado Após a Oferta <sup>(2)</sup>
Empréstimos, financiamentos e debêntures - Circulante	R\$143,8	R\$143,8
Empréstimos, financiamentos e debêntures – Não Circulante	R\$1.230,9	R\$1.730,9
Total do Patrimônio Líquido	R\$2.218,6	R\$2.218,6
<b>Total da Capitalização<sup>(1)</sup></b>	<b>R\$3.593,3</b>	<b>R\$4.093,3</b>

(1) A capitalização total é a soma de empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante) com o patrimônio líquido da Devedora. Ressalta-se que esta definição pode variar de acordo com outras sociedades.

(2) Os saldos ajustados foram calculados considerando os recursos brutos da Oferta no montante de R\$ 500,0 milhões, considerando a amortização apenas nos anos 6 e 7.

**Índices Financeiros da Devedora**

Os recursos brutos que a Devedora estima receber com a captação (valor incremental no endividamento da Devedora, conforme previstas na seção 14.2), de forma individualizada, impactarão: (i) índice de endividamento geral; (ii) indicador de imobilização dos recursos a longo prazo; (iii) índice de composição do endividamento; (iv) índice de alavancagem; (v) índice de estrutura de capital; (vi) índice de liquidez corrente; (vii) índice de liquidez imediata; e (viii) índice de liquidez seca.

As tabelas abaixo apresentam, na coluna "Índice Efetivo", os índices referidos no parágrafo anterior calculados com base nas informações financeiras intermediárias consolidadas da Devedora relativas ao período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2023, elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) e IAS34, e, nas colunas "Índice Ajustado", os mesmos índices, ajustados para refletir os recursos brutos que a Devedora estima receber com a Oferta, no montante de R\$



500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) (valor incremental no endividamento da Devedora, conforme previstas na seção 14.2) deste Prospecto.

Índices	Cálculo	Índices efetivos em 30 de junho de 2023	Índice ajustado após a oferta
Endividamento			
Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo não Circulante / Ativo Total	0,59	0,62
Imobilização dos Recursos a Longo Prazo	Imobilizado + Intangível / Passivo Não Circulante + PL	0,52	0,46
Composição do endividamento	Passivo Circulante / Passivo Circulante + Passivo não Circulante	0,47	0,41
Estrutura de Capital	Passivo Circulante + Passivo não Circulante / Patrimônio Líquido	1,42	1,64
<b>Liquidez</b>			
Liquidez corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	1,71	2,04
Liquidez imediata	Disponibilidades / Passivo Circulante	0,16	0,49
Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	0,80	1,14
<b>Índice de atividade</b>			
Prazo médio de Recebimento	Duplicatas a receber x 180 / Vendas totais	60	60
Prazo médio de Estoque	Estoque x 180 / Custo das Vendas	286	286
Prazo médio de Pagamento	Fornecedores x 180 / Custo das Vendas	133	133
Giro do ativo total	Receita Líquida/ Total de Ativos	0,45	0,45
<b>Índice de lucratividade</b>			
Margem bruta	Lucro bruto / Receita bruta x 100	32,4	32,4
Margem líquida	Lucro líquido / Receita líquida x 100	11,9	11,9
ROA = Retorno sobre o Ativo Total	Lucro líquido / ativo total x 100	5,4	5,4
ROE = Retorno sobre o Patrimônio Líquido	Lucro líquido / Patrimônio líquido x 100	13,06	13,06
ROI = Retorno sobre Investimento	Receita - custo/ custo x 100	3,8	3,8

Fonte: Demonstrações Financeiras consolidadas da Devedora data base 30 de junho de 2023 – páginas 9 a 12 disponível em <https://www.ache.com.br/informacoes-financeiras/demonstracoes-financeiras/>

## 12.5. Informações descritas nos itens 1.1, 1.2, 1.11, 1.14, 6.1, 7.1, 8.2, 11.2, 12.1 e 12.3 do formulário de referência, em relação aos devedores responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios e que sejam destinatários dos recursos oriundos da emissão, ou aos coobrigados responsáveis por mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios

### 12.5.1. Descrever sumariamente o histórico Devedora

A Aché foi fundada em 1966, por seus acionistas fundadores Adalmiro Dellape Baptista, Antônio Gilberto Depieri e Victor Siaulys. Nos anos entre 1973 e 1990 a Aché iniciou sua expansão, iniciando as operações em Guarulhos e realizando diversas aquisições, tais como a aquisição da Prodoctor, da Bracco-Novoterápica, de parte da Shering-Plough e a *joint venture* "Prodome" em parceria com a Merck Sharp & Dohme.

Em 1996 a Aché iniciou a fabricação de embalagens em braile, iniciativa pioneira da Aché na América Latina. Em 2003 a Aché implementou sua entrada no mercado de fitomedicamentos, com o lançamento de "Soyfemme". Já os anos de 2005 e 2007 marcaram a entrada da Aché no mercado de genéricos, com a aquisição da Biosintética e o lançamento do "Acheflan", anti-inflamatório fruto de pesquisa radical 100% desenvolvida no Brasil, no mercado de dermocosméticos, bem como a sua internacionalização, com presença em 11 países.

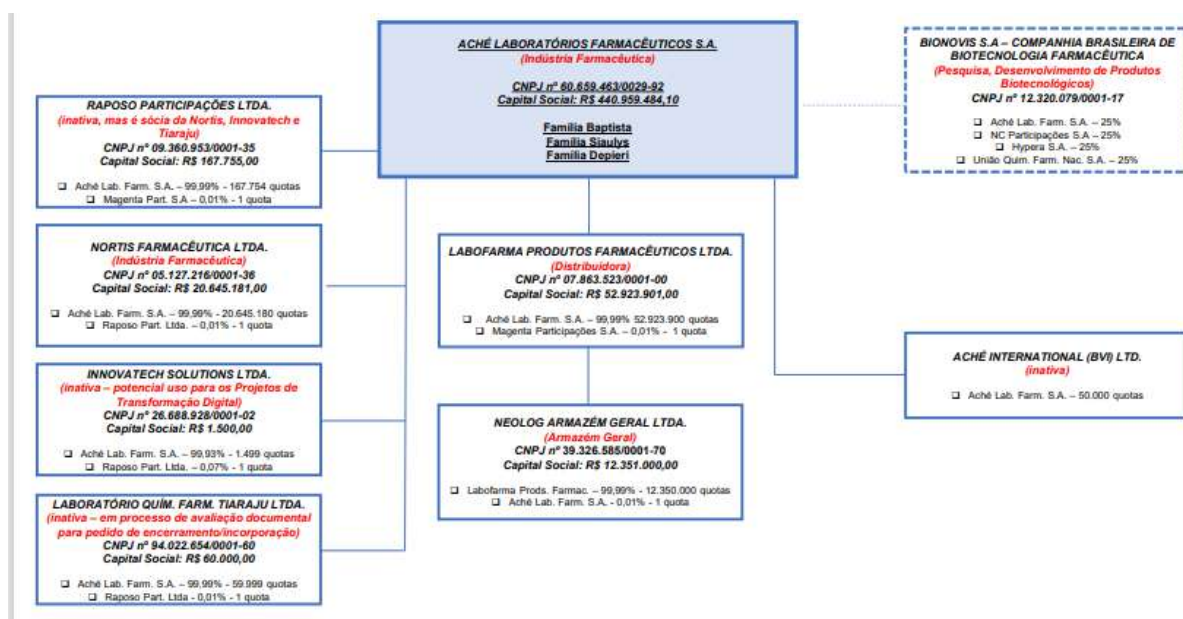


Em 2010 a Aché adquiriu 50% da Melcon Indústria Farmacêutica, que tem como principal nicho a fabricação própria e terceirizada de medicamentos hormonais. Já no ano seguinte (2011) a Aché lançou sua linha própria de dermocosméticos a PROFUSE.

Nos anos seguintes a Aché continuou sua expansão e potencializou seu investimento em inovação, com (i) a inauguração de Laboratório de Design e Síntese Molecular (2015), (ii) a aquisição da Nortis Farmacêutica Ltda e do Laboratório Químico-Farmacêutico Tiaraju (2016), (iii) o lançamento da Linha "Achevita", inauguração do laboratório de Nanotecnologia (NILE) e parceria com o Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM) e Phytobios (2017); (iv) lançamento nova fábrica e do centro de distribuição, em Pernambuco (2018); e (v) Início das operações do Centro de Distribuição, localizado em Guarulhos, São Paulo (Neolog) (2019).

Por fim, em 2022 a Aché lançou sua unidade de negócio Biosintética Prescrição, a criação do Innovatech Labum, laboratório dedicado à pesquisa e desenvolvimento de novas plataformas tecnológicas que permitirão à Aché criar produtos inovadores no Brasil e no mundo, contando com a parceria de centros de pesquisa e universidades, a inauguração do Innovachem Lab e o lançamento do "Projeto Longevidade".

### Organograma contendo o atual grupo econômico da Aché:



### 12.5.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pela Devedora

A Aché atua no mercado farmacêutico há 57 anos. Ao todo, a Aché atende 152 classes terapêuticas e 21 especialidades médicas, a partir de suas cinco plantas industriais localizadas em São Paulo (Capital), Guarulhos (SP), Londrina (PR), Anápolis (GO) e Cabo de Santo Agostinho (PE).

As operações estão organizadas em duas divisões: Divisão de Prescrição, Institucional e Cuidados especiais e a Divisão Consumer Health.

A Unidade Prescrição tem expressiva participação no desempenho da Companhia, respondendo por mais de 70% do faturamento total e é composta pelos times que atuam na força de vendas, produtividade, marketing e demais áreas que formam o ciclo de colocação de um produto no mercado, por meio de estratégias implementadas em serviços, soluções, treinamentos, educação médica virtual e ferramentas de promoção on-line que alavancaram nossa performance no último ano.

A Unidade Institucional e Cuidados Especiais atua com terapias de alta complexidade nas áreas de Oncologia, Hematologia e Cuidados Críticos e comercializa todo o portfólio da Aché para os clientes institucionais público e privado, como hospitais, clínicas e órgãos públicos (Ministério de Saúde, secretarias estaduais e prefeituras).

A Divisão Consumer Health é composta pela área de Trade Marketing e por três unidades de negócios: Medicamentos Isentos de Prescrição (MIP), Genéricos e Dermatologia. Juntas, estas unidades representam 22% da receita líquida total da Aché.



Em 2022, a Aché criou a Unidade Biosintética Prescrição. Esta nova Unidade de Negócios foi criada para maximizar a presença no mercado, levando novas opções terapêuticas em diversas especialidades, para médicos, pacientes e pontos de venda em todo o Brasil.

Desde 2012, com o objetivo de atuar na promissora área de biotecnologia, a Aché em conjunto com mais três laboratórios, participa da joint venture Bionovis, empresa de voltada à produção de biofármacos.

### 12.5.3. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Devedora

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Aché nos três últimos exercícios sociais e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2023.

### 12.5.4. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios da Devedora

Não houve Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Aché nos três últimos exercícios sociais e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2023.

**12.5.5. Identificar o acionista ou grupo de acionistas controladores, indicando em relação a cada um deles: (a) nome; (b) nacionalidade; (c) CPF/CNPJ; (d) quantidade de ações detidas, por classe e espécie; (e) percentual detido em relação à respectiva classe ou espécie; (f) percentual detido em relação ao total do capital social; (g) se participa de acordo de acionistas; (h) se o acionista for pessoa jurídica, lista contendo as informações referidas nos subitens "a" a "d" acerca de seus controladores diretos e indiretos, até os controladores que sejam pessoas naturais, ainda que tais informações sejam tratadas como sigilosas por força de negócio jurídico ou pela legislação do país em que forem constituídos ou domiciliados o sócio ou controlador; (i) se o acionista for residente ou domiciliado no exterior, o nome ou denominação social e o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do seu mandatário ou representante legal no País; (j) data da última alteração**

<b>Nome do Acionista:</b> Raphael Baptista Netto		
<b>CPF/CNPJ:</b> 087.793.248-43	<b>Nacionalidade:</b> Brasileiro	
<b>Participa de Acordo de Acionistas:</b> Sim	<b>Acionista Controlador:</b> Sim	<b>Última Alteração:</b> 18/12/2017
<b>Quantidade de Ações Ordinárias:</b> 4.260.000		<b>% Ações Ordinárias:</b> 6,67
<b>Quantidade de Ações Preferenciais:</b> 0		<b>% Ações Preferenciais:</b> 0
<b>Quantidade Total de Ações:</b> 4.260.000		<b>% Total de Ações:</b> 6,67
<b>Residente ou Domiciliado no Brasil:</b> Sim		<b>Nome do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A
<b>CNPJ/CPF do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A		





<b>Nome do Acionista: Adalmiro Dellape Baptista Júnior</b>		
<b>CPF/CNPJ:</b> 087.793.218-28	<b>Nacionalidade:</b> Brasileiro	
<b>Participa de Acordo de Acionistas:</b> Sim	<b>Acionista Controlador:</b> Sim	<b>Última Alteração:</b> 18/12/2017
<b>Quantidade de Ações Ordinárias:</b> 4.260.000		<b>% Ações Ordinárias:</b> 6,67
<b>Quantidade de Ações Preferenciais:</b> 0		<b>% Ações Preferenciais:</b> 0
<b>Quantidade Total de Ações:</b> 4.260.000		<b>% Total de Ações:</b> 6,67
<b>Residente ou Domiciliado no Brasil:</b> Sim		<b>Nome do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A
<b>CNPJ/CPF do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A		

<b>Nome do Acionista: Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista</b>		
<b>CPF/CNPJ:</b> 285.286.318-93	<b>Nacionalidade:</b> Brasileiro	
<b>Participa de Acordo de Acionistas:</b> Sim	<b>Acionista Controlador:</b> Sim	<b>Última Alteração:</b> 18/12/2017
<b>Quantidade de Ações Ordinárias:</b> 4.260.000		<b>% Ações Ordinárias:</b> 6,67
<b>Quantidade de Ações Preferenciais:</b> 0		<b>% Ações Preferenciais:</b> 0
<b>Quantidade Total de Ações:</b> 4.260.000		<b>% Total de Ações:</b> 6,67
<b>Residente ou Domiciliado no Brasil:</b> Sim		<b>Nome do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A
<b>CNPJ/CPF do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A		

<b>Nome do Acionista: Rodolpho Panzenboeck Dellape Baptista</b>		
<b>CPF/CNPJ:</b> 165.827.008-80	<b>Nacionalidade:</b> Brasileiro	
<b>Participa de Acordo de Acionistas:</b> Sim	<b>Acionista Controlador:</b> Sim	<b>Última Alteração:</b> 18/12/2017
<b>Quantidade de Ações Ordinárias:</b> 4.260.000		<b>% Ações Ordinárias:</b> 6,67
<b>Quantidade de Ações Preferenciais:</b> 0		<b>% Ações Preferenciais:</b> 0
<b>Quantidade Total de Ações:</b> 4.260.000		<b>% Total de Ações:</b> 6,67
<b>Residente ou Domiciliado no Brasil:</b> Sim		<b>Nome do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A
<b>CNPJ/CPF do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A		



<b>Nome do Acionista: Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista</b>		
<b>CPF/CNPJ:</b> 141.947.048-51	<b>Nacionalidade:</b> Brasileiro	
<b>Participa de Acordo de Acionistas:</b> Sim	<b>Acionista Controlador:</b> Sim	<b>Última Alteração:</b> 18/12/2017
<b>Quantidade de Ações Ordinárias:</b> 4.260.000		<b>% Ações Ordinárias:</b> 6,67
<b>Quantidade de Ações Preferenciais:</b> 0		<b>% Ações Preferenciais:</b> 0
<b>Quantidade Total de Ações:</b> 4.260.000		<b>% Total de Ações:</b> 6,67
<b>Residente ou Domiciliado no Brasil:</b> Sim		<b>Nome do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A
<b>CNPJ/CPF do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A		

<b>Nome do Acionista: Tatiana de Campos Siallys Zanchetta</b>		
<b>CPF/CNPJ:</b> 114.377.658-58	<b>Nacionalidade:</b> Brasileira	
<b>Participa de Acordo de Acionistas:</b> Sim	<b>Acionista Controlador:</b> Sim	<b>Última Alteração:</b> 18/12/2017
<b>Quantidade de Ações Ordinárias:</b> 7.100.000		<b>% Ações Ordinárias:</b> 11,11
<b>Quantidade de Ações Preferenciais:</b> 0		<b>% Ações Preferenciais:</b> 0
<b>Quantidade Total de Ações:</b> 7.100.000		<b>% Total de Ações:</b> 11,11
<b>Residente ou Domiciliado no Brasil:</b> Sim		<b>Nome do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A
<b>CNPJ/CPF do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A		

<b>Nome do Acionista: Lara de Campos Siallys</b>		
<b>CPF/CNPJ:</b> 215.614.058-84	<b>Nacionalidade:</b> Brasileira	
<b>Participa de Acordo de Acionistas:</b> Sim	<b>Acionista Controlador:</b> Sim	<b>Última Alteração:</b> 18/12/2017
<b>Quantidade de Ações Ordinárias:</b> 7.100.000		<b>% Ações Ordinárias:</b> 11,11
<b>Quantidade de Ações Preferenciais:</b> 0		<b>% Ações Preferenciais:</b> 0
<b>Quantidade Total de Ações:</b> 7.100.000		<b>% Total de Ações:</b> 11,11
<b>Residente ou Domiciliado no Brasil:</b> Sim		<b>Nome do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A
<b>CNPJ/CPF do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A		



<b>Nome do Acionista: Jonas de Campos Sialuys</b>		
<b>CPF/CNPJ:</b> 093.989.978-78	<b>Nacionalidade:</b> Brasileiro	
<b>Participa de Acordo de Acionistas:</b> Sim	<b>Acionista Controlador:</b> Sim	<b>Última Alteração:</b> 18/12/2017
<b>Quantidade de Ações Ordinárias:</b> 7.100.000		<b>% Ações Ordinárias:</b> 11,11
<b>Quantidade de Ações Preferenciais:</b> 0		<b>% Ações Preferenciais:</b> 0
<b>Quantidade Total de Ações:</b> 7.100.000		<b>% Total de Ações:</b> 11,11
<b>Residente ou Domiciliado no Brasil:</b> Não		<b>Nome do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A
<b>CNPJ/CPF do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A		

<b>Nome do Acionista: José Luiz Depieri</b>		
<b>CPF/CNPJ:</b> 054.984.728-62	<b>Nacionalidade:</b> Brasileiro	
<b>Participa de Acordo de Acionistas:</b> Sim	<b>Acionista Controlador:</b> Sim	<b>Última Alteração:</b> 18/12/2017
<b>Quantidade de Ações Ordinárias:</b> 5.325.000		<b>% Ações Ordinárias:</b> 8,33
<b>Quantidade de Ações Preferenciais:</b> 0		<b>% Ações Preferenciais:</b> 0
<b>Quantidade Total de Ações:</b> 5.325.000		<b>% Total de Ações:</b> 8,33
<b>Residente ou Domiciliado no Brasil:</b> Sim		<b>Nome do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A
<b>CNPJ/CPF do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A		

<b>Nome do Acionista: Paula Regia Depieri</b>		
<b>CPF/CNPJ:</b> 084.651.588-19	<b>Nacionalidade:</b> Brasileira	
<b>Participa de Acordo de Acionistas:</b> Sim	<b>Acionista Controlador:</b> Sim	<b>Última Alteração:</b> 18/12/2017
<b>Quantidade de Ações Ordinárias:</b> 5.325.000		<b>% Ações Ordinárias:</b> 8,33
<b>Quantidade de Ações Preferenciais:</b> 0		<b>% Ações Preferenciais:</b> 0
<b>Quantidade Total de Ações:</b> 5.325.000		<b>% Total de Ações:</b> 8,33
<b>Residente ou Domiciliado no Brasil:</b> Sim		<b>Nome do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A
<b>CNPJ/CPF do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A		



<b>Nome do Acionista: Carlos Eduardo Depieri</b>		
<b>CPF/CNPJ:</b> 084.651.598-90	<b>Nacionalidade:</b> Brasileiro	
<b>Participa de Acordo de Acionistas:</b> Sim	<b>Acionista Controlador:</b> Sim	<b>Última Alteração:</b> 18/12/2017
<b>Quantidade de Ações Ordinárias:</b> 5.325.000	<b>% Ações Ordinárias:</b> 8,33	
<b>Quantidade de Ações Preferenciais:</b> 0	<b>% Ações Preferenciais:</b> 0	
<b>Quantidade Total de Ações:</b> 5.325.000	<b>% Total de Ações:</b> 8,33	
<b>Residente ou Domiciliado no Brasil:</b> Sim	<b>Nome do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A	
<b>CNPJ/CPF do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A		

<b>Nome do Acionista: Patricia Depieri Parsequian</b>		
<b>CPF/CNPJ:</b> 101.171.758-11	<b>Nacionalidade:</b> Brasileira	
<b>Participa de Acordo de Acionistas:</b> Sim	<b>Acionista Controlador:</b> Sim	<b>Última Alteração:</b> 18/12/2017
<b>Quantidade de Ações Ordinárias:</b> 5.325.000	<b>% Ações Ordinárias:</b> 8,33	
<b>Quantidade de Ações Preferenciais:</b> 0	<b>% Ações Preferenciais:</b> 0	
<b>Quantidade Total de Ações:</b> 5.325.000	<b>% Total de Ações:</b> 8,33	
<b>Residente ou Domiciliado no Brasil:</b> Sim	<b>Nome do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A	
<b>CNPJ/CPF do Mandatário ou Representante Legal no Brasil:</b> N/A		

**12.5.6. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal da Devedora**

**a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado**

**A Aché não possui uma política de indicação de membros do Conselho de Administração e da Diretoria, no entanto, seu estatuto social estabelece algumas regras de indicação de membros do Conselho de Administração e da Diretoria em seu Estatuto Social.**

No caso do Conselho de Administração, cada "Família Acionista" terá direito a eleger, no mínimo, um e, no máximo, três membros do Conselho de Administração da Aché. Adicionalmente os acionistas deverão eleger, em conjunto e por unanimidade, o presidente do Conselho de Administração.

Para a Diretoria, o Estatuto Social da Aché determina que os membros da Diretoria não poderão ser acionistas diretos ou indiretos da Aché ou sócios dos acionistas da Aché, nem seus familiares ou colaterais até 3º grau.

**b. Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo: (i) a periodicidade das avaliações e sua abrangência; (ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações; (iii) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

**A Aché realiza processo de avaliação de desempenho da Diretoria Executiva com frequência anual e do Conselho de Administração a cada 2 (dois) anos.**

**O mecanismo de avaliação de desempenho utilizado pela Devedora para os Diretores executivos é: a ferramenta Sistema de Avaliação de Desempenho Individual (SGDI) que acompanha a performance das competências funcionais por área de negócio, além das metas estabelecidas.**

**Foram contratadas as empresas BANYANGLOBAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., CNPJ/MF nº 29.307.867/0001-76 e PRISCILA M FILLETI - COACHING E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CNPJ/MF nº 34.286.287/0001-80, como serviço de consultoria e assessoria externa na avaliação dos membros dos órgãos da administração da Aché.**

**c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses**

**A Aché possui uma política de transação com partes relacionadas (PN101) e também estabelece regras no Código de Conduta, aprovado em 2013, para tratar de temas que possam caracterizar conflito de interesses e apresenta regras e princípios de comportamento a serem adotados pelos colaboradores e demais públicos de relacionamento da Aché.**

**Revisado em 2022, o Código de Conduta traz importantes atualizações a respeito de temas como: diversidade, inclusão e boas práticas de governança. Inclui também novos capítulos relacionados a fornecedores, parceiros de negócios e prestadores de serviços, demonstrando como atuamos junto aos diferentes públicos de relacionamento.**

**d. Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero**

Órgão da Administração	Conselho de Administração (Efetivos)	Conselho de Administração (Suplentes)	Diretoria	Total
Feminino	0	0	1	1
Masculino	10	0	5	15
Não Binário-	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Prefere não responder	0	0	0	0
<b>Total</b>	10	0	6	16



**Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça**

<b>Órgão da Administração</b>	Conselho de Administração (Efetivos)	Conselho de Administração (Suplentes)	Diretoria	<b>Total</b>
Branco	10	0	5	15
Preto	0	0	0	0
Pardo	0	0	1	0
Amarelo	0	0	0	0
Indígena	0	0	0	0
Outros	0	0	0	0
Prefere não responder	0	0	0	0
<b>Total</b>	10	0	6	16

**Número total de membros, agrupados por deficiência**

<b>Pessoas com Deficiência</b>				
<b>Órgão da Administração</b>	Conselho de Administração (Efetivos)	Conselho de Administração (Suplentes)	Diretoria	<b>Total</b>
Física	0	-	0	0
Auditiva	0	-	0	0
Visual	0	-	0	0
Intelectual	0	-	0	0
Múltipla	0	-	0	0
Outras	0	-	0	0
Nenhuma	10	-	6	16
<b>Total</b>	10	-	6	16

**Número total de membros, agrupados por orientação sexual**

<b>Orientação Sexual</b>				
<b>Órgão da Administração</b>	Conselho de Administração (Efetivos)	Conselho de Administração (Suplentes)	Diretoria	<b>Total</b>
Heterossexual	10	-	6	16
Lésbica	0	-	0	0
Gay	0	-	0	1
Bissexual	0	-	0	0
Outra	0	-	0	0
Não-declarada	0	-	0	0
<b>Total</b>	10	-	6	6



*Número total de membros, agrupados por diversidade etária*

Diversidade Etária				
Órgão da Administração	Conselho de Administração (Efetivos)	Conselho de Administração (Suplentes)	Diretoria	Total
Abaixo de 30 anos	0	-	0	0
De 30 a 50 anos	1	-	5	6
Acima de 50 anos	9	-	1	10
<b>Total</b>	10	-	6	6

**e. Se houver, objetivos específicos que a Aché possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal**

**Em 2021, a Aché avançou na sua jornada de sustentabilidade ao realizou um amplo diagnóstico em toda a organização, usando como base critérios reconhecidos com o objetivo de mapear sua maturidade e oportunidades de melhoria em temas ambientais, sociais e de governança. Seguindo os resultados da avaliação, a Aché a sua estrutura de gestão da sustentabilidade, que passou a contar com um Comitê Executivo de Pessoas e ESG. Foi estruturada, também, uma Gerência de Sustentabilidade.**

A partir do diagnóstico, da nova matriz de materialidade e do propósito organizacional, a Aché desenvolveu em 2022 a sua estratégia de sustentabilidade, composta por temas materiais e por direcionadores, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Foram definidos como ODS prioritários para a Aché os seguintes ODS:



A Aché estruturou a sua agenda 2030, que estabelece os compromissos de curto, médio e longo prazos. O objetivo é contribuir continuamente para a solução de desafios globais, atuando localmente, e utilizando o modelo de negócios da Aché.

A agenda de compromissos de curto, médio, e longo prazos, contempla os seguintes objetivos:

- Zerar o envio de resíduos industriais para aterro;
- 100% da energia elétrica oriunda de base renovável;



- Implementar e certificar sistemas de gestão ambiental, energia, saúde e segurança ocupacional em todas as unidades industriais;
- Alcançar a neutralidade climática;
- Proteger a biodiversidade brasileira;
- Melhorar nossa ecoeficiência operacional: recursos hídricos e embalagens;
- Ter um ambiente com diversidade, equidade e inclusão: compromissos para PCDs, 50+, Etnia, Gênero, Equidade Salarial, LGBTQIA+;
- Promover a transparência junto a stakeholders: estruturação e divulgação de KPIs de temas materiais; e
- Influenciar e monitorar a cadeia de fornecedores: critérios ESG como parte dos processos de homologação, contratação, monitoramento e gestão da consequência

**f. Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima**

Os órgãos da administração avaliam os riscos e as oportunidades das mudanças climáticas no planejamento estratégico, agindo para responder adequadamente a essas questões de maneira integrada em todas as atividades, inclusive por meio da sua estratégia de sustentabilidade, composta por temas materiais e por direcionadores, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

A planta do Cabo de Santo Agostinho (PE), segue os princípios da indústria 4.0, com iniciativas de reflorestamento, educação ambiental e redução de desperdícios. Pioneiro em operações na região, em 2022, a Aché lançou seu Programa de Educação Ambiental, destinado a professores, alunos e gestores de escolas municipais da região do Cabo de Santo Agostinho, impactando mais de 1.000 alunos da região, por meio de ações educativas.

Um dos primeiros resultados dessa iniciativa foi o replantio de 7.500 mudas de espécies nativas do bioma da Mata Atlântica na Mata do Zumbi (região portuária de Suape). O projeto de reflorestamento, iniciado em 2020, foi estruturado para realizar a compensação ambiental de 4,47 hectares da região e tem contribuído para restabelecer o equilíbrio do ecossistema local, com recuperação da área degradada, redução do efeito estufa e equilíbrio do meio ambiente.

Outra iniciativa, ainda em Pernambuco, é a locação de paletes, com o objetivo de reduzir os custos da compra desse material e, com isso, reduzir os impactos ambientais causados pelo consumo de madeira. A parceria promove a preservação de aproximadamente 780 árvores por mês, com estimativa de redução de 324 toneladas nas emissões de CO2.

Gestão de Energia: Na planta de Guarulhos, foram desenvolvidos projetos de melhoria no sistema de climatização, o que representou uma redução de 1,9% no consumo de energia elétrica no ano de 2022. Por meio das práticas e resultados obtidos em Guarulhos, a Companhia possui como estratégia estender a certificação da ISO 50001 para as demais plantas.

Emissões Atmosféricas: A Aché estruturou ações combinadas que envolvem a melhoria na eficiência energética, a adoção de tecnologias de baixo carbono e a promoção da circularidade. Para avaliar o impacto das emissões das operações, anualmente, a Aché elabora o inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) conforme a metodologia do GHG Protocol. Com as informações do inventário, define metas de redução de emissões de GEE.





**12.5.7. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo: (a) órgão; (b) número total de membros; (c) número de membros remunerados; (d) remuneração segregada em (d.i) remuneração fixa anual (segregada em salário ou pró-labore, benefícios diretos e indiretos, remuneração por participação em comitês e outros); (d.ii) remuneração variável (segregada em bônus, participação nos resultados, remuneração por participação em reuniões, comissões e outros); (d.iii) benefícios pós empregos; (d.iv) benefícios motivados pela cessão do exercício do cargo; (d.v) remuneração baseada em ações, incluindo opções; (e) valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal; (f) total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	10	6	0,00	16
<b>Nº de membros remunerados</b>	10	6	0,00	16
Remuneração fixa anual				
<b>Salário ou pró-labore</b>	8.100.000,00	5.207.340,56	0,00	13.307.340,56
<b>Benefícios direto e indireto</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Participações em comitês</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
<b>Bônus/ILP</b>	0,00	7.332.228,46	0,00	7.332.228,46
<b>Participação de resultados</b>	0,00	2.458.774,61	0,00	2.458.774,61
<b>Participação em reuniões</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Comissões</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Observação</b>	N/A	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2023 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
<b>Total da remuneração</b>	8.100.000,00	14.998.343,63	0,00	23.098.343,5

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	10	7	0,00	17
<b>Nº de membros remunerados</b>	10	7	0,00	17
Remuneração fixa anual				
<b>Salário ou pró-labore</b>	7.494.000,00	5.649.978,93	0,00	13.143.978,94
<b>Benefícios direto e indireto</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Participações em comitês</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
<b>Bônus/ILP</b>	0,00	4.481.423,00	0,00	4.481.423,00



Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Participação de resultados	0,00	2.227.994,31	0,00	2.227.994,31
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2023 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	19.853.396,2
<b>Total da remuneração</b>	<b>7.494.000,00</b>	<b>12.359.396,24</b>	<b>0,00</b>	<b>19.853.369,24</b>

Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10	7	0,00	17
Nº de membros remunerados	10	7	0,00	17
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	3.310.000,00	5.657.074,10	0,00	8.967.074,10
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus/ILP	0,00	6.962.420,98	0,00	6.962.420,98
Participação de resultados	0,00	3.329.304,89	0,00	3.329.304,89
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2023 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
<b>Total da remuneração</b>	<b>3.310.000,00</b>	<b>15.948.799,97</b>	<b>0,00</b>	<b>19.258.799,9</b>



Remuneração total do Exercício Social encerrado em 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10	6	0,00	16
Nº de membros remunerados	10	6	0,00	16
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	2.998.245,81	4.983.718,58	0,00	7.981.964,39
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração variável				
Bônus/ILP	0,00	3.791.231,13	0,00	3.791.231,13
Participação de resultados	0,00	2.639.663,76	0,00	2.639.663,76
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	N/A	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL – 2023 – CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal (letra "b") foram apurados de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	N/A	
<b>Total da remuneração</b>	2.998.245,81	11.414.613,47	0,00	14.412.859,3



**12.5.8. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, “a”, “b” e “c”, do Anexo F da Resolução da CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 80”), informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas da Aché e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente: (a) nome das partes relacionadas; (b) relação das partes com a Aché; (c) data da transação; (d) objeto do contrato; (e) se a Aché é credor ou devedor; (f) montante envolvido no negócio; (g) saldo existente; (h) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir; (i) garantias e seguros relacionados; (j) duração; (k) condições de rescisão ou extinção; (l) natureza e razões para a operação; (m) taxa de juros cobrada, se aplicável; (n) medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses; (o) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado**

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente em 30/06/2023 (Reais em milhares)	Montante (Reais em milhares)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Labofarma Produtos Farmaceuticos Ltda.</b>	30/08/2017	R\$3.782.938.328,32	R\$3.085.386.000,00	Não aplicável	Indeterminado	Não	Não
<b>Relação com a Aché</b>	Controlada direta						
<b>Objeto do contrato</b>	Distribuição e Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. O valor do contrato é variável de acordo com a venda de produto acabado. O montante envolvido divulgado acima no item “Montante Envolvido” refere-se aos anos de 2021 e 2022.						
<b>Se a Aché é credor ou devedor</b>	Credor						
<b>Especificar</b>	N/A						
<b>Garantia e seguros relacionados</b>	N/A						
<b>Condições de rescisão ou extinção</b>	Pode ser rescindido a qualquer tempo, sem qualquer ônus, multa ou perdas e danos, desde que manifeste a sua intenção por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, lapso durante o qual as Partes permanecerão vinculadas ou cumprimento das obrigações até então assumidas.						
<b>Natureza e razões para a operação</b>	Realizar a distribuição dos produtos farmacêuticos da Aché.						
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	As Transações com Partes relacionadas da Aché observam o disposto na legislação vigente e no código de conduta da Aché.						
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	A presente transação observa os padrões e condições de mercado aplicáveis, uma vez que foi celebrada considerando os princípios e valores da Aché, que também norteiam o Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações, bem como os parâmetros de preço e demais condições de mercado.						
<b>Neolog Armazém Geral Ltda (“Neolog”)</b>	5/2/2021	R\$27.923.933,54	R\$9.079.000,00	Não aplicável	Indeterminado	Não	n/a
<b>Relação com e Aché</b>	Controlada indireta						
<b>Objeto do contrato</b>	Armazenagem (guarda) de medicamentos, dermocosméticos, alimentos, amostras grátis (inclusive de controlados), e de material promocional, incluindo a guarda de todos os documentos legais e fiscais. Valor do Contrato é variável de acordo com o volume armazenado. Preço unitário abaixo de R\$ 57,64 e valor médio mensal de R\$1.175.467,32. O montante envolvido divulgado acima no item “Montante Envolvido” refere-se aos anos de 2021 e 2022.						
<b>Se a Aché é credor ou devedor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>	Contrato de Armazenagem e Outras Avenças						



Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Saldo existente em 30/06/2023 (Reais em milhares)	Montante (Reais em milhares)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
<b>Garantia e seguros relacionados</b>	Caberá à Aché contratar e apresentar à Neolog, até o início da vigência do Contrato, a respectiva apólice de seguro com cobertura de danos materiais dos produtos armazenados pela Neolog, segurando-os, de forma ampla, contra riscos consequentes de perdas e danos de origem súbita, imprevista e acidental sofridos pelos produtos.						
<b>Condições de rescisão ou extinção</b>	12 (doze) meses, com início a partir de 1º de fevereiro de 2021, prorrogando-se automaticamente por prazo indeterminado caso as Partes não se manifestem pelo encerramento do Contrato.						
<b>Natureza e razões para a operação</b>	Realizar a armazenagem dos produtos farmacêuticos da Aché.						
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	As Transações com Partes relacionadas da Aché observam o disposto na legislação vigente, política, contrato e no código de conduta da Aché.						
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	A presente transação observa os padrões e condições de mercado aplicáveis, uma vez que foi celebrada considerando os princípios e valores da Aché, que também norteiam o Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações, bem como os parâmetros de preço e demais condições de mercado.						
<b>Nortis Farmaceutica Ltda ("Nortis")</b>	7/11/2016	R\$21.966.500,92	R\$8.200.000,00	Não aplicável	indeterminado	Não	Não aplicável
<b>Relação com e Aché</b>	Controlada						
<b>Objeto do contrato</b>	Industrialização de produtos controlados. O Valor do Contrato é variável de acordo com o volume fabricado. Preço médio unitário R\$ 5,52 adicionado dos impostos. Desta forma, no montante envolvido foi apresentado do valor histórico. O montante envolvido divulgado acima no item "Montante Envolvido" refere-se aos anos de 2020, 2021 e 2022.						
<b>Se a Aché é credor ou devedor</b>	Devedor						
<b>Especificar</b>	Industrialização de produtos controlados (antibióticos)						
<b>Garantia e seguros relacionados</b>	É de responsabilidade da Nortis contratar a cobertura do seguro correspondente ao valor dos materiais e do produto descrito no objeto do contrato, contemplando, entre outros riscos, roubo, furto e responsabilidade civil.						
<b>Condições de rescisão ou extinção</b>	Indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer tempo, desde que manifestem sua intenção por escrito, com prazo de, no mínimo, 180 dias de antecedência.						
<b>Natureza e razões para a operação</b>	Terceirização da etapa de produção de embalagem primária e secundária dos medicamentos listados no anexo do contrato.						
<b>Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses</b>	As Transações com Partes relacionadas da Aché observam o disposto na legislação vigente, política, contrato e no código de conduta da Aché.						
<b>Demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado</b>	A presente transação observa os padrões e condições de mercado aplicáveis, uma vez que foi celebrada considerando os princípios e valores da Aché, que também norteiam o Estatuto Social e a Lei das Sociedades por Ações, bem como os parâmetros de preço e demais condições de mercado.						



**12.5.9. Elaborar tabela contendo as seguintes informações sobre o capital social: (a) capital emitido, separado por classe e espécie; (b) capital subscrito, separado por classe e espécie; (c) capital integralizado, separado por classe e espécie; (d) prazo para integralização do capital ainda não integralizado, separado por classe e espécie; (e) capital autorizado, informando o limite remanescente para novas emissões, em quantidade de ações ou valor do capital; (f) títulos conversíveis em ações e condições para conversão**

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Classe de ações (quantidade de ações ordinárias)	Classe de ações (quantidade de ações preferenciais)	Quantidade total de ações (Unidades)	Outros títulos conversíveis
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Emitido</b>					
25/04/2022	440.959.484,10	N/A	63.900.000	N/A	63.900.000	N/A
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Subscrito</b>					
25/04/2022	440.959.484,10	N/A	63.900.000	N/A	63.900.000	N/A
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Integralizado</b>					
25/04/2022	440.959.484,10	N/A	63.900.000	N/A	63.900.000	N/A
<b>Tipo de capital</b>	<b>Capital Autorizado</b>					
25/04/2022	0	N/A	0	N/A	0	N/A

**12.5.10. Descrever outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que não tenham vencido ou sido resgatados, indicando: (a) identificação do valor mobiliário; (b) quantidade; (c) valor nominal global; (d) data de emissão; (e) saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social; (f) restrições à circulação; (g) conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações da Aché, informando (g.i) condições; (g.ii) efeitos sobre o capital social; (h) possibilidade de resgate, indicando (h.i) hipóteses de resgate; (h.ii) fórmula de cálculo do valor de resgate; (j) quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável, (i.i) vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado; (i.ii) juros; (i.iii) garantia e, se real, descrição do bem objeto; (i.iv) na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado; (i.v) eventuais restrições impostas à Aché em relação à distribuição de dividendos, à alienação de determinados ativos à contratação de novas dívidas, à emissão de novos valores mobiliários e à realização de operações societárias envolvendo a Aché, seus controladores ou controladas; (i.vi) o agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato; (j) condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários; (k) outras características relevantes**

a. Identificação do valor mobiliário	1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição ("1ª Emissão")
b. Quantidade	400.000
c. Valor nominal global	R\$400.000.000,00
d. Data de emissão	31/08/2021
e. Saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	R\$417.973.718,00
f. Restrições à circulação	Debêntures da 1ª Emissão somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelo Investidor Profissional.

<p>g. Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor informando:</p> <p>i. Condições</p> <p>ii. efeitos sobre o capital social</p>	<p>N/A</p>
<p>h. Possibilidade de resgate, indicando:</p> <p>i. Hipótese de resgate</p> <p>ii. fórmula de cálculo do valor do resgate</p>	<p>A Achē poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar o resgate antecipado total das Debêntures da 1ª Emissão ("<u>Resgate Antecipado Facultativo Total da 1ª Emissão</u>"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total da 1ª Emissão, o valor a ser pago aos Debenturistas da 1ª Emissão será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Emissão a serem resgatadas, acrescido (ii) da Remuneração e dos encargos moratórios da 1ª Emissão, se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração da 1ª Emissão imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total da 1ª Emissão; e (iii) prêmio <i>flat</i>, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário da 1ª Emissão, conforme o caso, de acordo com a tabela abaixo ("<u>Prêmio de Resgate</u>"):</p> <p><b>1)</b> A partir da Data de Emissão (inclusive) até 31 de agosto de 2022 (exclusive) – 0,60%</p> <p><b>2)</b> A partir de 31 de agosto de 2022 (inclusive) até 31 de agosto de 2023 (exclusive) – 0,50%</p> <p><b>3)</b> A partir de 31 de agosto de 2023 (inclusive) até 31 de agosto de 2024 (exclusive) – 0,40%</p> <p><b>4)</b> A partir de 31 de agosto de 2024 (inclusive) até 31 de agosto de 2025(exclusive) – 0,30%</p> <p><b>5)</b> A partir de 31 de agosto de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive) – 0,21%</p>
<p>i. Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</p>	
<p>i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado</p>	<p>31/08/2026</p> <p>O Agente Fiduciário da 1ª Emissão deverá, respeitados os devidos prazos de cura e valores de corte (<i>thresholds</i>) de cada uma das hipóteses previstas abaixo, independente de notificação à Achē, declarar automática e antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis todas as obrigações da Achē referentes às Debêntures da 1ª Emissão, exigindo o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário da 1ª Emissão, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração da 1ª Emissão imediatamente anterior, conforme o caso, devida até a data do efetivo pagamento, e de eventuais encargos moratórios da 1ª Emissão, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Achē, na ciência da ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses prevista na Escritura de Emissão da 1ª Emissão.</p>
<p>ii. juros</p>	<p>Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Emissão, incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "<i>over extra grupo</i>", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (<i>spread</i>) limitada a 1,30% ao ano, base 252 Dias Úteis.</p>
<p>iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto</p>	<p>N/A</p>
<p>iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado</p>	<p>N/A</p>
<p>v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• à distribuição de dividendos;</li> <li>• à alienação de determinados ativos;</li> <li>• à contratação de novas dívidas;</li> <li>• à emissão de novos valores mobiliários; à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas</li> </ul>	<p>1) resgate, recompra ou amortização de ações, distribuição e/ou pagamento, pela Achē, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Achē, caso a Achē esteja em inadimplemento com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão da 1ª Emissão e/ou com o Índice Financeiro, exceto pelo pagamento de dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>2) cessão, promessa de cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência, pela Achē e/ou por quaisquer controladas, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativo(s) da Achē, que represente(m), em valor individual ou agregado durante todo o prazo de vigência das Debêntures da 1ª Emissão, mais de 20% (vinte por cento) dos ativos totais da Achē de forma agregada, conforme demonstração financeira consolidada anual da Achē imediatamente anterior, conforme aplicável;</p>

	3) qualquer cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, venda ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Aché e/ou suas controladas, exceto (a) caso haja anuência prévia de Debenturistas da 1ª Emissão reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão; (b) se exclusivamente entre a Aché e/ou quaisquer controladas, exceto no caso de cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações da Aché; (c) se para fins de transferência e/ou venda a terceiros de participações societárias ou ativos da Aché e/ou controlada que represente(m), em valor individual ou agregado durante todo o prazo de vigência das Debêntures da 1ª Emissão, menos de 20% (vinte por cento) dos ativos totais da Aché de forma agregada, conforme demonstração financeira consolidada anual da Aché imediatamente anterior, conforme aplicável; ou (d) exclusivamente no caso de cisão, fusão ou incorporação da Aché, se tiver sido assegurado aos Debenturistas da 1ª Emissão que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação dos atos societários relativos à operação, o resgate antecipado obrigatório das Debêntures da 1ª Emissão de que forem titulares, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data de pagamento de Remuneração da 1ª Emissão imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, respeitando os termos vigentes do artigo 231, §1º, da Lei das Sociedades por Ações (cada uma das operações previstas nas alíneas "a" a "d" acima, uma "Operação Societária Autorizada");
vi. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato	OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (" <u>Agente Fiduciária da 1ª Emissão</u> ")  A Aché nomeou e constituiu o Agente Fiduciário da 1ª Emissão como representante da comunhão dos Debenturistas da 1ª Emissão, observadas as obrigações previstas na Resolução CVM 17.
j. Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições e direitos dos Debenturistas da 1ª Emissão da 1ª Emissão poderão ser alterados por meio de assembleia geral de Debenturistas da 1ª Emissão, observados os quóruns previstos na Escritura de Emissão da 1ª Emissão.
k. outras características relevantes	N/A

a. Identificação do valor mobiliário	2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição (" <u>2ª Emissão</u> ")
b. Quantidade	400.000
c. Valor nominal global	R\$400.000.000,00
d. Data de emissão	31/08/2021
e. Saldo devedor em aberto na data de encerramento do último exercício social	R\$421.669.740,00
f. Restrições à circulação	Debêntures da 2ª Emissão somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição pelo Investidor Profissional.
g. Conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor informando:  iii. Condições  iv. efeitos sobre o capital social	N/A
h. Possibilidade de resgate, indicando:  iii. Hipótese de resgate  iv. fórmula de cálculo do valor do resgate	A Aché poderá, a seu exclusivo critério, a partir de 31 de julho de 2024, inclusive, realizar o resgate antecipado total das Debêntures (" <u>Resgate Antecipado Facultativo Total da 2ª Emissão</u> "). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total da 2ª Emissão, o valor a ser pago aos Debenturistas da 2ª Emissão será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Emissão a serem resgatadas, acrescido (ii) da Remuneração e dos encargos moratórios da 2ª Emissão, se for o caso, devidos e ainda não pagos, calculados <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Emissão imediatamente anterior, o que tiver ocorrido por último, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total da 2ª Emissão; e (iii) prêmio incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Emissão, conforme o caso, e calculado de



	<p>acordo com a fórmula abaixo ("<u>Prêmio de Resgate</u>"). O valor do Resgate Antecipado Facultativo Total será calculado de acordo com a seguinte fórmula:</p> $PU_{\text{resgate}} = [VR + VR * (d/252 * p)]$ <p>Sendo que:</p> <p>VR = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Emissão, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da 2ª Emissão até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 2ª Emissão, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início da Rentabilidade ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Emissão imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 2ª Emissão e demais encargos devidos e não pagos;</p> <p>d = quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 2ª Emissão e a Data de Vencimento; e</p> <p>p = 0,59% - Pkpi onde:</p> <p>Pkpi = (i) 0,00% caso nenhuma das obrigações constantes da Cláusula 4.12.1.2 da Escritura de Emissão da 2ª Emissão; e (ii) um valor entre 0,06% (seis centésimos por cento) e 0,24% (vinte e quatro centésimos por cento) a depender do cumprimento das obrigações constantes na cláusula 4.12.1.2 da Escritura de Emissão da 2ª Emissão sendo certo que se aplicará o valor de 0,06% (seis centésimos por cento) para cada SKPI cumprido e verificado nos termos da Cláusula 4.12.1.2 da Escritura de Emissão da 2ª Emissão, de forma cumulativa.</p>
<p>i. Quando os valores mobiliários forem de dívida, indicar, quando aplicável:</p>	
<p>vii. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado</p>	<p>31/08/2026</p> <p>O Agente Fiduciário da 2ª Emissão deverá, respeitados os devidos prazos de cura e valores de corte (<i>thresholds</i>) de cada uma das hipóteses previstas abaixo, independente de notificação à Aché, declarar automática e antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis todas as obrigações da Aché referentes às Debêntures da 2ª Emissão, exigindo o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário da 2ª Emissão, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração da 2ª Emissão imediatamente anterior, conforme o caso, devida até a data do efetivo pagamento, e de eventuais encargos moratórios da 2ª Emissão, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Aché, na ciência da ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses prevista na Escritura de Emissão da 2ª Emissão.</p>
<p>viii. juros</p>	<p>Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 2ª Emissão, incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI - Depósito Interfinanceiro de um dia, "<i>over extra grupo</i>", expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (<i>spread</i>) limitada a 1,40% ao ano, base 252 Dias Úteis.</p> <p>A Remuneração da 2ª Emissão Inicial poderá ser aumentada caso a Aché (a) não cumpra com as metas associadas a qualquer dos SKPIs, conforme definidos no Anexo I da Escritura de Emissão da 2ª Emissão, nas respectivas Datas de Observação de cada um dos SKPIs (conforme definido no Anexo I da Escritura de Emissão da 2ª Emissão), conforme atestado pelo Relatório do Verificador Externo (conforme definido no Anexo I da Escritura de Emissão da 2ª Emissão); ou (b) não entregue ao Agente Fiduciário o Relatório do Verificador Externo em relação aos SKPIs em questão até a respectiva Data de Verificação do SKPI (conforme definidos no Anexo I da Escritura de Emissão da 2ª Emissão) ("<b>Mecanismo de Step Up</b>").</p> <p>Na ocorrência de um Mecanismo de <i>Step Up</i>, a Remuneração Inicial das Debêntures da 2ª Emissão poderá ser aumentada:</p> <p>(i) a partir de 31 de julho de 2025 (inclusive), sendo (i.a) e (i.b) abaixo um "<b>Step Up da Remuneração na Primeira Data de Verificação das Metas</b>":</p> <p>(i.a) 0,06% (seis centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, caso a Aché (i) não cumpra o SKPI 1 (conforme definido no Anexo I da Escritura de Emissão da 2ª Emissão); e/ou (ii) não entregue ao Agente Fiduciário da 2ª Emissão até a Primeira Data de Verificação (conforme definida no Anexo I da Escritura de Emissão da 2ª Emissão), o Relatório do Verificador Externo; e adicionalmente</p> <p>(i.b) 0,06% (seis centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, caso a Aché (i) não cumpra o SKPI 2 (conforme definido no Anexo I da Escritura de Emissão da 2ª Emissão); e/ou (ii) não entregue ao Agente Fiduciário da 2ª Emissão até a Primeira Data de Verificação (conforme definida no Anexo I da Escritura de Emissão da 2ª Emissão), o Relatório do Verificador Externo.</p>



	<p>(ii) adicionalmente ao primeiro <i>Step Up</i> da Remuneração da 2ª Emissão, a partir de 31 de julho de 2027 (inclusive), sendo (ii.a) e (ii.b) abaixo um "<b>Step Up da Remuneração na Segunda Data de Verificação das Metas</b>" e em conjunto com o <i>Step Up</i> da Remuneração na Primeira Data de Verificação das Metas "<b>Step Up da Remuneração</b>" e, em conjunto com a Remuneração Inicial, "<b>Remuneração</b>"): </p> <p>(ii.a) 0,06% (seis centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, caso a Aché (i) não cumpra o SKPI 3 (conforme definido no Anexo I da Escritura de Emissão da 2ª Emissão); e/ou (ii) não entregue ao Agente Fiduciário da 2ª Emissão até a Segunda Data de Verificação (conforme definida no Anexo I da Escritura de Emissão da 2ª Emissão), o Relatório do Verificador Externo; e adicionalmente</p> <p>(ii.b) 0,06% (seis centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, caso a Aché (i) não cumpra o SKPI 4 (conforme definido no Anexo I da Escritura de Emissão da 2ª Emissão); e/ou (ii) não entregue ao Agente Fiduciário da 2ª Emissão até a Segunda Data de Verificação, o Relatório do Verificador Externo.</p>
ix. garantia e, se real, descrição do bem objeto	N/A
x. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado	N/A
<p>xi. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• à distribuição de dividendos;</li> <li>• à alienação de determinados ativos;</li> <li>• à contratação de novas dívidas;</li> <li>• à emissão de novos valores mobiliários; à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas</li> </ul>	<p>1) resgate, recompra ou amortização de ações, distribuição e/ou pagamento, pela Aché, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Aché, caso a Aché esteja em inadimplemento com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão da 2ª Emissão e/ou com o Índice Financeiro, exceto pelo pagamento de dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;</p> <p>2) cessão, promessa de cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência, pela Aché e/ou por quaisquer controladas, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativo(s) da Aché, que represente(m), em valor individual ou agregado durante todo o prazo de vigência das Debêntures da 2ª Emissão, mais de 20% (vinte por cento) dos ativos totais da Aché de forma agregada, conforme demonstração financeira consolidada anual da Aché imediatamente anterior, conforme aplicável;</p> <p>3) qualquer cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, venda ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Aché e/ou suas controladas, exceto <b>(a)</b> caso haja anuência prévia de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão; <b>(b)</b> caso seja realizada oferta pública inicial de ações de emissão da Aché ("<b>IPO</b>"), desde que o atual acionista controlador da Aché mantenha o efetivo controle acionário da Aché (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações); <b>(c)</b> se exclusivamente entre a Aché e/ou quaisquer controladas, exceto no caso de cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações da Aché; <b>(d)</b> se para fins de transferência e/ou venda a terceiros de participações societárias ou ativos da Aché e/ou controlada que represente(m), em valor individual ou agregado durante todo o prazo de vigência das Debêntures da 2ª Emissão, menos de 20% (vinte por cento) dos ativos totais da Aché de forma agregada, conforme demonstração financeira consolidada anual da Aché imediatamente anterior, conforme aplicável; ou <b>(e)</b> exclusivamente no caso de cisão, fusão ou incorporação da Aché, se tiver sido assegurado aos Debenturistas da 2ª Emissão que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação dos atos societários relativos à operação, o resgate antecipado obrigatório das Debêntures da 2ª Emissão de que forem titulares, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário da 2ª Emissão, acrescido da Remuneração da 2ª Emissão, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data de pagamento de Remuneração da 2ª Emissão imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, respeitando os termos vigentes do artigo 231, §1º, da Lei das Sociedades por Ações (cada uma das operações previstas nas alíneas "a" a "e" acima, uma "<u>Operação Societária Autorizada</u>");</p>
xii. O agente fiduciário, indicando os principais termos do contrato	<p>OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("<u>Agente Fiduciária da 2ª Emissão</u>")</p> <p>A Aché nomeou e constituiu o Agente Fiduciário da 2ª Emissão como representante da comunhão dos Debenturistas da 2ª Emissão, observadas as obrigações previstas na Resolução CVM 17.</p>
j. Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As condições e direitos dos Debenturistas da 2ª Emissão da 2ª Emissão poderão ser alterados por meio de assembleia geral de Debenturistas da 2ª Emissão, observados os quóruns previstos na Escritura de Emissão da 2ª Emissão.
k. outras características relevantes	N/A

## 13. RELACIONAMENTOS E CONFLITO DE INTERESSES

**13.1. Descrição dos relacionamentos relevantes existentes entre os Coordenadores e sociedades do seu grupo econômico e cada um dos prestadores de serviços essenciais ao fundo, contemplando: a) vínculos societários existentes; b) descrição individual de transações que tenham valor de referência equivalente a 5% (cinco por cento) ou mais do montante estimado a ser obtido pelo ofertante em decorrência da oferta.**

### ***Relacionamento entre a Securitizadora e o Coordenador Líder***

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, na data deste Prospecto, não mantém quaisquer tipos de relações societárias ou ligações contratuais relevantes com a Securitizadora.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Coordenador Líder e/ou sociedades de seu conglomerado econômico na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com a Securitizadora. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

### ***Relacionamento entre a Securitizadora e o Santander***

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico, na data deste Prospecto, não mantém quaisquer tipos de relações societárias ou ligações contratuais relevantes com a Securitizadora.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Santander e/ou sociedades de seu conglomerado econômico na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com a Securitizadora. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

### ***Relacionamento entre a Devedora e o Coordenador Líder***

Na data deste Prospecto, o Coordenador Líder e seu respectivo conglomerado econômico possui relacionamento com a Devedora, conforme descrito abaixo:

- Aplicação Compromissada BRL 58MM taxa 80% CDI
- Aplicação CDB BRL 58MM taxa 98% CDI
- 200.000 Debêntures da "1ª (Primeira) Emissão de Debenture Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, em Ações da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A." com saldo devedor de aproximadamente R\$ 204 milhões, a CDI + 1,30% a.a. e vencimento em 31/08/2026
- Fianças bancárias BRL 166MM comissão de 0,37% a 0,69%
- Risco Sacado BRL 40MM, prazo 60 dias taxa 1%a.m.
- Operações de cash-management em valor de volume financeiro mensal entre aproximadamente R\$ 223 milhões e R\$ 8,7 bilhões, com saldo médio aproximado entre R\$ 2,2 milhões e R\$ 38,6 milhões. Tarifas entre R\$ 0,50 e R\$ 0,97 em junho de 2023; Tipo da operação: Folha de Pagamento - Pagamento salarial de aproximadamente 5 mil funcionários;

### ***Relacionamento entre a Devedora e o Santander***

Na data deste Prospecto, o Santander e seu respectivo conglomerado econômico possui relacionamento com a Devedora, conforme descrito abaixo:

- Operação de RCF BRL 300m 3y, saque com preço garantido de CDI +1,95%a.a.
- Operações de Confirming BRL 5m prazo 60 dias taxa 1,10% a.m.



- Fiança bancária BRL 229m comissão de 0,45% a 0,75%
- Cartão de Crédito BRL 60m
- 4131 BRL 150m 7 meses CDI + 1,30%a.a.
- Cheque empresa BRL 50m
- Aplicação CDB BRL 20m 101,5% a 102% CDI

#### ***Relacionamento entre o Agente Fiduciário e o Coordenador Líder***

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o Coordenador Líder, na data deste Prospecto, não mantém quaisquer tipos de relações societárias ou ligações contratuais relevantes com o Agente Fiduciário.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Coordenador Líder na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com o Agente Fiduciário. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

#### ***Relacionamento entre o Agente Fiduciário e o Santander***

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o Santander, na data deste Prospecto, não mantém quaisquer tipos de relações societárias ou ligações contratuais relevantes com o Agente Fiduciário.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Santander na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com o Agente Fiduciário. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

#### ***Relacionamento entre a Custodiante e o Coordenador Líder***

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o Coordenador Líder, na data deste Prospecto, não mantém quaisquer tipos de relações societárias ou ligações contratuais relevantes com o Custodiante.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Coordenador Líder na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com o Custodiante. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

#### ***Relacionamento entre a Custodiante e o Santander***

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o Santander, na data deste Prospecto, não mantém quaisquer tipos de relações societárias ou ligações contratuais relevantes com o Custodiante.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Santander na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com o Custodiante. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

#### ***Relacionamento entre o Banco Liquidante e o Coordenador Líder***

Na data deste Prospecto Preliminar, o Coordenador Líder e o Banco Liquidante integram o mesmo conglomerado financeiro, controlado pelo Itaú Unibanco Holding S.A.

O Coordenador Líder não mantém, na data deste Prospecto Preliminar, qualquer relacionamento comercial relevante com o Banco Liquidante, além do relacionamento decorrente do fato de o Coordenador Líder atuar como instituição intermediária líder da Oferta, bem como ter sido coordenador em distribuições públicas de outras ofertas que o Banco Liquidante também é parte.

#### ***Relacionamento entre o Banco Liquidante e o Santander***

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o Santander, na data deste Prospecto, não mantém quaisquer tipos de relações societárias ou ligações contratuais relevantes com o Banco Liquidante.



Não existem situações de conflito de interesses na participação do Santander na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com o Banco Liquidante. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

#### ***Relacionamento entre o Escriturador e o Coordenador Líder***

Na data deste Prospecto Preliminar, o Coordenador Líder e o Escriturador integram o mesmo conglomerado financeiro, controlado pelo Itaú Unibanco Holding S.A.

O Coordenador Líder não mantém, na data deste Prospecto Preliminar, qualquer relacionamento comercial relevante com o Escriturador, além do relacionamento decorrente do fato de o Coordenador Líder atuar como instituição intermediária líder da Oferta, bem como ter sido coordenador em distribuições públicas de outras ofertas que o Escriturador também é parte.

#### ***Relacionamento entre o Escriturador e o Santander***

Além dos serviços relacionados à presente Oferta e de eventual relacionamento comercial no curso ordinário dos negócios, o Santander, na data deste Prospecto, não mantém quaisquer tipos de relações societárias ou ligações contratuais relevantes com o Escriturador.

Não existem situações de conflito de interesses na participação do Santander na presente Oferta que seja decorrente de seu relacionamento com o Escriturador. Por esta razão, não foram adotados mecanismos para eliminar ou mitigar conflitos de interesses.

**achē**  
mais vida para você



## 14. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

**14.1. Condições do contrato de distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelos coordenadores e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução**

O Contrato de Distribuição disciplina a forma de colocação dos CRI, bem como a relação existente entre os Coordenadores, a Devedora e a Securitizadora.

**14.2. O cumprimento, por parte dos Coordenadores, dos deveres e obrigações indicados no Contrato de Distribuição e/ou a integralização dos CRI, estará condicionado ao atendimento das seguintes condições precedentes (estabelecidas como condições suspensivas nos termos, e para todos os fins e efeitos, do Código Civil, sem o qual o Contrato de Distribuição não gerará quaisquer efeitos e a Garantia Firme (conforme definida abaixo) deixará de existir ("Condições Precedentes")):**

- I.** negociação, preparação e formalização de toda a documentação necessária à Emissão em forma e substância satisfatórias aos Coordenadores e ao Assessor Legal, incluindo este Contrato, o ato societário da Devedora que aprova a Emissão e a Escritura de Emissão, os quais conterão todas as condições da Emissão, sem prejuízo de outras que vierem a ser estabelecidas, inclusive, após a finalização do processo de *due diligence*;
- II.** registro da Aprovação Societária da Devedora e da Escritura de Emissão na JUCESP, bem como as publicações da Aprovação Societária da Devedora no Jornal de Publicação;
- III.** obtenção pela Securitizadora, pela Companhia e/ou suas respectivas sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum ("Afiliadas"), conforme aplicável, de todas as autorizações e aprovações que se fizerem necessárias à realização, efetivação, formalização, liquidação, boa ordem e transparência dos negócios jurídicos descritos no presente Contrato, incluindo, mas não se limitando a aprovações societárias, governamentais, regulatórias, de terceiros, credores e/ou sócios;
- IV.** **(i)** não ocorrência de um evento de Resilição Involuntária descrita na Cláusula 9 do presente Contrato; **(ii)** cumprimento de todas as obrigações pela Devedora conforme descritas na Cláusula 4; e **(iii)** não ocorrência de quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas na Escritura de Emissão;
- V.** recebimento, pelos Coordenadores e pela Emissora, de carta de conforto na data de disponibilização do Prospecto Definitivo ("Carta Conforto"), devidamente assinada pelos auditores independentes da Devedora acerca da consistência entre as informações financeiras da Devedora constantes dos Prospectos ou de qualquer outro documento da Oferta, das demonstrações financeiras da Devedora e demais documentos da operação. A Carta de Conforto deverá ser emitida de acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade CFC/CTA nº 23 de 15 de maio de 2015, em termos aceitáveis pelos Coordenadores;
- VI.** recebimento de declaração firmada pelo Diretor Financeiro da Devedora relativa à veracidade e consistência das informações contábeis e financeiras constantes dos Prospectos que não forem objeto de conforto pelos auditores independentes da Devedora (*CFO Certificate*);
- VII.** conclusão do processo de levantamento e checagem de informações presentes no material de marketing e/ou no Prospecto Preliminar e/ou no Prospecto Definitivo, conforme o caso, com o intuito de promover a plena distribuição dos CRI ("Processo de Backup");
- VIII.** fornecimento, pela Devedora, em tempo hábil, aos Coordenadores e ao Assessor Legal, de todos os documentos e informações suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais para atender aos requisitos da Emissão. Qualquer alteração ou incongruência verificada nos documentos e informações fornecidas deverá ser analisada pelos Coordenadores, que deverão notificar a Devedora para sanar tal alteração ou incongruência em termos satisfatórios aos Coordenadores em até 10 (dez) Dias Úteis contado da data do recebimento da notificação, ou dentro do prazo necessário para a liquidação da Emissão, o que for menor. A Devedora é responsável pelas informações fornecidas por ela e obriga-se a indenizar os Coordenadores integralmente por eventuais prejuízos decorrentes do fornecimento de tais



informações, desde que a alteração ou incongruência da informação prestada não tenha sido sanada em termos satisfatórios aos Coordenadores pela Devedora e/ou pela Securitizadora no referido prazo de cura;

- IX.** fornecimento, pela Securitizadora, em tempo hábil, aos Coordenadores e ao Assessor Legal, de todos os documentos e informações suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais para atender aos requisitos da Emissão. Qualquer alteração ou incongruência verificada nos documentos e informações fornecidas deverá ser analisada pelos Coordenadores, que deverão notificar a Securitizadora para sanar tal alteração ou incongruência em termos satisfatórios aos Coordenadores em até 10 (dez) Dias Úteis contado da data do recebimento da notificação, ou dentro do prazo necessário para a liquidação da Emissão, o que for menor;
- X.** manutenção de toda a estrutura de contratos e demais acordos existentes e relevantes que dão condição fundamental de funcionamento à Securitizadora, à Devedora e suas Afiliadas (nesse caso, desde que tenha impacto na Companhia);
- XI.** verificação de que todas e quaisquer obrigações pecuniárias assumidas pela Devedora e suas Afiliadas, perante os Coordenadores e suas respectivas Afiliadas e empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico dos Coordenadores, advindas de quaisquer contratos, termos ou compromissos, estão devida e pontualmente adimplidas;
- XII.** aprovações pelas áreas internas dos Coordenadores, responsáveis pela análise e aprovação da Emissão, tais como, mas não limitadas a jurídico, socioambiental, contabilidade, risco e *compliance*, além de regras internas da organização, incluindo *Know Your Customer* (KYC);
- XIII.** existência de total liberdade, pelos Coordenadores, nos limites da legislação em vigor, para divulgação da Emissão através de qualquer meio, utilizando inclusive a logomarca da Devedora e da Securitizadora;
- XIV.** aceitação, por parte dos Coordenadores, e contratação e remuneração, sempre com recursos do Patrimônio Separado, pela Securitizadora (conforme previsto na Escritura de Emissão), de todos os prestadores de serviços necessários para a boa estruturação e execução da Emissão, nos termos aqui apresentados, inclusive dos Assessores Legais, do Escriturador, do Custodiante e do Agente Fiduciário;
- XV.** conclusão do levantamento de informações e do processo de análise detalhada (*due diligence*) da Devedora e da Securitizadora, em termos satisfatórios, a exclusivo critério dos Coordenadores e do Assessor Legal, conforme padrão usualmente utilizado pelo mercado de capitais em operações deste tipo, observado que a conclusão em termos não satisfatórios aos Coordenadores deverá ser devidamente justificada pelos Coordenadores;
- XVI.** encaminhamento, pelo Assessor Legal, até (i) 3 (três) dias úteis da data prevista para a liquidação dos CRI, das redações preliminares da *legal opinion* que deverá ser emitida pelo Assessor Legal em conclusão aos procedimentos descritos na alínea acima; e (ii) até 1 (um) dia útil da data prevista para o início da distribuição dos CRI da redação final de referida *legal opinion*, em termos satisfatórios aos Coordenadores;
- XVII.** registro da Oferta na CVM;
- XVIII.** registro para colocação e negociação dos CRI junto à B3, devendo a Securitizadora entregar, em tempo hábil, todos os documentos e informações requeridas pela B3 por ocasião do pedido de registro para distribuição e negociação dos CRI, assim como após sua admissão para distribuição e negociação no ambiente desta entidade, em atendimento às regras por ela estabelecidas;
- XIX.** encaminhamento de declaração de veracidade assinada pela Securitizadora e pela Devedora, atestando que, na data de início da distribuição da Emissão, todas informações prestadas aos investidores, bem como as declarações por elas individualmente prestadas e constantes nos documentos da Emissão sejam verdadeiras, válidas, completas, consistentes, suficientes e corretas;



- XX.** recolhimento pela Securitizadora, com os recursos da integralização dos CRI (nos termos descritos na Escritura de Emissão), de quaisquer taxas ou tributos incidentes sobre o registro da Emissão, incluindo, mas não se limitando, à CVM, à B3 e ANBIMA;
- XXI.** manutenção do registro de companhia securitizadora da Emissora perante a CVM;
- XXII.** atendimento, pela Securitizadora, ao previsto no Código ANBIMA;
- XXIII.** realização de *bring down due diligence* pela Emissora e pela Devedora, de forma escrita e assinada ou via conferência telefônica, em data anterior (a) ao início do roadshow, (b) ao início do Procedimento de *Bookbuilding* e (c) à liquidação da Oferta;
- XXIV.** obtenção de classificação de risco (rating) mínimo equivalente a “AAA(EXP)sf(bra)” (triplo A) para a Emissão pela Fitch Ratings;
- XXV.** que os Créditos Imobiliários estejam livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza, não havendo qualquer óbice contratual, legal ou regulatório à sua vinculação à emissão dos CRI;
- XXVI.** que os CRI sejam emitidos em regime fiduciário e que seja instituído o Patrimônio Separado;
- XXVII.** inexistência de descumprimento pela Devedora e por suas respectivas Controladas, conforme aplicável, da legislação ambiental, incluindo, sem se limitar, o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente, às Resoluções do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, nas normas trabalhistas e previdenciárias relativas à saúde e segurança ocupacional, não incentivo a prostituição, não utilização de trabalho infantil e análogo a de escravo, ou não infração aos direitos relacionados à raça e gênero e direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente, bem como nas demais legislações e regulamentações ambientais, trabalhistas e previdenciárias supletivas relacionadas aos temas acima (“Legislação Socioambiental”), bem como a adoção das medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seu objeto social, inclusive no que tange à legislação que trata do combate ao trabalho infantil ou análogo à escravidão e incentivo à prostituição e o emprego de silvícolas. A Devedora e suas respectivas Controladas obrigam-se, ainda, a proceder a todas as diligências exigidas para suas atividades econômicas, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais que, subsidiariamente, venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor;
- XXVIII.** inexistência de violação ou indício de violação de qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento contra a prática de corrupção, crimes contra a ordem econômica ou tributária, de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o sistema financeiro nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, conforme aplicável, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal nos termos das Leis nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, nº 7.492, de 16 de junho de 1986, nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública), nº 9.613, de 3 de março de 1998, nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, o Decreto-Lei nº 2.848/40, Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006 que promulgou a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003, *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977*, e a *UK Bribery Act*, as portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União nos termos da lei e decreto acima mencionados, bem como todas as leis, decretos, regulamentos e demais atos normativos expedidos por autoridade governamental com jurisdição sobre a Devedora em questão, relacionados a esta matéria (em conjunto, as “Leis Anticorrupção e Antilavagem”) pela Devedora e/ou por suas Controladas, bem como dos respectivos administradores ou funcionários (“Representantes”), desde que agindo em benefício da Devedora e/ou das Controladas e no exercício de suas funções;
- XXIX.** publicação dos atos societários que deliberam sobre a Emissão, nos termos da legislação vigente;





- XXX.** não ocorrência de **(a)** liquidação, dissolução ou extinção ou qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei da Devedora ou suas Controladas; **(b)** ingresso em juízo pela Devedora ou suas Controladas com requerimento de recuperação judicial, ou qualquer processo antecipatório ou similar, inclusive em outra jurisdição, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; **(c)** pedido de autofalência formulado pela Devedora ou suas Controladas, independente do deferimento do respectivo pedido; **(d)** pedido de falência da Devedora e/ou de qualquer de suas Controladas, formulado por terceiros, e não elidido no prazo legal;
- XXXI.** não ocorrência de alteração material e adversa nas condições econômicas, financeiras, operacionais e jurídicas da Companhia ou suas Afiliadas (nesse caso, desde que tenha impacto na Companhia), observado que a ocorrência de tal evento deverá ser devidamente justificada pelos Coordenadores;
- XXXII.** não ocorrência de alteração material e adversa nas condições reputacionais da Companhia ou suas Afiliadas (nesse caso, desde que tenha impacto na Companhia), a exclusivo critério dos Coordenadores, observado que a ocorrência de tal evento deverá ser devidamente justificada pelos Coordenadores;
- XXXIII.** não constatação, pelos Coordenadores, de indícios da prática pela Devedora ou suas controladoras e/ou controladas de quaisquer ilícitos previstos na Lei nº 9.613 de 3 de março de 1998, conforme alterada, e/ou na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme alterada);
- XXXIV.** não ocorrência de alteração do controle acionário (nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Devedora;
- XXXV.** apresentação das demonstrações financeiras de encerramento dos últimos 3 (três) exercícios sociais da Devedora e, se for o caso, demonstrações consolidadas, auditadas e em conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com as regras emitidas pela CVM; e
- XXXVI.** a Emissora, a Devedora e/ou qualquer um de seus diretores ou executivos não ser: (a) uma Contraparte Restrita ou incorporada em um Território Sancionado ou (b) uma subsidiária das partes envolvidas em uma transação contemplada por este Contrato não ser uma Contraparte Restrita. Para fins do presente Contrato:
1. Contraparte Restrita: Significa qualquer pessoa, organização ou embarcação: (i.a) designada na lista de Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas emitida pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA ("OFAC"), na Lista Consolidada de Pessoas, Grupos e Entidades Sujeitas a Sanções Financeiras da UE ou qualquer lista semelhante de pessoas-alvo emitidas com quaisquer Sanções (incluindo, ou aquelas emitidas pela República Federativa do Brasil) (i.b) que é, ou faz parte de um governo de um Território Sancionado ou (i.c) de propriedade ou controlada por, ou agindo em nome de, qualquer um dos anteriores ("Contraparte Restrita");
  2. Território Sancionado: Significa qualquer país ou outro território sujeito a um embargo geral de exportação, importação, financeiro ou de investimento sob Sanções, cujos países e territórios na data deste Acordo incluem a Crimeia (conforme definido e interpretado no aplicável Leis e regulamentos de sanções) Irã, Coréia do Norte, Síria, Rússia, Donetsk (*Donetsk Peoples Republic*) e Luhansk (*Luhansk Peoples Republic*) ("Território Sancionado");
  3. Sanções: Significa qualquer economia ou comércio, leis, regulamentos, embargos, disposições de congelamento, proibições ou medidas restritivas relacionadas ao comércio, fazer negócios, investimentos, exportar, financiar ou disponibilizar ativos (ou outros semelhantes ou relacionados com qualquer do anterior) promulgada, aplicada, imposta ou administrada pelo OFAC, os Departamentos de Estado ou Comércio dos EUA, o Tesouro de Sua Majestade do Reino Unido, a União Europeia ou o Conselho de Segurança das Nações Unidas ("Sanções").

O cumprimento, pelos Coordenadores, de todos os deveres e obrigações assumidos neste Contrato de Distribuição relacionados à Oferta, está condicionado ao atendimento das Condições Precedentes, (a) até a data da concessão do registro pela CVM ou (b) em cada data da liquidação dos CRI, conforme o caso, assegurado o direito dos Coordenadores de não dar seguimento à colocação dos CRI, caso qualquer Condição Precedente seja descumprida.

A renúncia pelos Coordenadores, ou a concessão de prazo adicional que os Coordenadores entendam adequado, a exclusivo critério dos Coordenadores, para verificação de qualquer das Condições Precedentes descritas acima não poderá (i) ser interpretada como uma renúncia dos Coordenadores quanto ao cumprimento, pela Emissora e/ou pela Devedora de suas respectivas demais obrigações previstas neste Contrato de Distribuição, conforme o caso; ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Coordenadores, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado neste Contrato de Distribuição.

Na hipótese do não atendimento de uma ou mais Condições Precedentes, a Emissão e a Oferta não serão efetivadas e não produzirão efeitos com relação a qualquer das Partes, exceto pela obrigação da Devedora de reembolsar os Coordenadores por todas as despesas comprovadamente incorridas e devidamente comprovadas até o momento, conforme previsto na cláusula de Despesas. Caso ocorra o não atendimento de qualquer das Condições Precedentes (e os Coordenadores não renunciem ao cumprimento de tal ou tais Condições Precedentes), por razão imputável exclusivamente à Devedora, a Devedora também terá a obrigação de pagar aos Coordenadores o Comissionamento de Descontinuidade, nos termos da Cláusula de Comissionamento.

**Para informações acerca do risco de não cumprimento das Condições Precedentes e consequente cancelamento do registro da Oferta, veja a Seção "3. Fatores de Risco", na página 19 e seguintes deste Prospecto.**

**14.1. Demonstrativo do custo da distribuição, discriminando: a) a porcentagem em relação ao preço unitário de subscrição; b) a comissão de coordenação; c) a comissão de distribuição; d) a comissão de garantia de subscrição; e) outras comissões (especificar); f) o custo unitário de distribuição; g) as despesas decorrentes do registro de distribuição; e h) outros custos relacionados.**

Despesas Iniciais	Periodicidade	Titular	Valor Bruto	% em relação ao Preço Unitário	Valor Líquido	% em relação ao Preço Unitário
Fee da Securitizadora	Flat	True	15.756,89	0,003151%	14.000,00	0,002800%
Administração do CRI	Flat	True	3.376,48	0,000675%	3.000,00	0,000600%
Pesquisa Reputacional	Flat	True	88,00	0,000018%	88,00	0,000018%
Custódia do Lastro	Flat	Vórtx	9.561,37	0,001912%	8.000,00	0,001600%
Registro de Lastro	Flat	Vórtx	5.975,86	0,001195%	5.000,00	0,001000%
Comissionamento Coordenadores	Flat	IBBA	13.004.980,63	2,600996%	11.750.000,00	2,350000%
Agente Fiduciário	Flat	OT	16.505,41	0,003301%	14.500,00	0,002900%
Implantação Agente Fiduciário	Flat	OT	15.008,54	0,003002%	13.185,00	0,002637%
Assessor Legal da Oferta	Flat	MMSO	154.269,97	0,030854%	140.000,00	0,028000%
Assessor Legal da Devedora	Flat	Stocche Forbes	168.674,70	0,033735%	140.000,00	0,028000%
Escriturador e liquidante	Flat	Itaú	450,20	0,000090%	400,00	0,000080%
Taxa de fiscalização CVM Deb 1ª Série	Flat	CVM	50.000,00	0,010000%	50.000,00	0,010000%
Taxa de fiscalização CVM Deb 2ª Série	Flat	CVM	50.000,00	0,010000%	50.000,00	0,010000%
Taxa de fiscalização CVM Deb 3ª Série	Flat	CVM	50.000,00	0,010000%	50.000,00	0,010000%
Registro de Valores Mobiliários (B3)	Flat	B3	107.000,00	0,021400%	107.000,00	0,021400%
Registro/Depósito de Ativos de Renda Fixa (B3)	Flat	B3	5.000,00	0,001000%	5.000,00	0,001000%
Taxa de liquidação financeira	Flat	B3	214,90	0,000043%	214,90	0,000043%



Despesas Iniciais	Periodicidade	Titular	Valor Bruto	% em relação ao Preço Unitário	Valor Líquido	% em relação ao Preço Unitário
Taxa de Registro de CRI's	Flat	Anbima	2.979,00	0,000596%	2.979,00	0,000596%
Taxa de registro de ofertas públicas	Flat	Anbima	20.885,00	0,004177%	20.885,00	0,004177%
Auditoria do P.S	Flat	Agente Contratado	2.025,89	0,000405%	1.800,00	0,000360%
Contabilização do P.S	Flat	Agente Contratado	236,35	0,000047%	210,00	0,000042%
Agente de Rating	Flat	Fitch	85.000,00	0,017000%	85.000,00	0,017000%
<b>Total</b>			<b>13.767.989,18</b>	<b>2,753598%</b>	<b>12.461.261,90</b>	<b>2,492252%</b>

**achē**  
mais vida para você



## 15. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADOS AO PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS

É imprescindível a leitura e análise dos seguintes documentos, conforme arquivados na CVM, e anexos ou incorporados por referência a este Prospecto:

### 15.1. Último formulário de referência entregue pela securitizadora e por devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima, caso sejam companhias abertas

Formulário de Referência da Emissora, em sua versão mais recente divulgado via sistema Empresas.Net ("Formulário de Referência da Emissora"):

CVM/B3: <https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste website clicar em "informações sobre companhias", buscar "True Securitizadora" no campo disponível. Em seguida clicar em "True Securitizadora S.A.", clicar em "+ EXIBIR FILTROS DE PESQUISA" e selecionar "Período" no campo "Período de Entrega", e posteriormente preencher no campo "de:" a data de 01/01/2022 e preencher no campo "até:" a data da consulta. Em seguida no campo "categoria" selecionar "FRE - Formulário de Referência", e em seguida, clicar em "consultar". Procure pelo formulário com a data mais recente de entrega. Na coluna "ações", clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição "visualizar o documento") e, em seguida, clicar em "salvar em pdf", certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clicar em "gerar pdf" para fazer o download do formulário de referência).

Emissora: <https://truesecuritizadora.com.br/acionistas/> (nesta página "Informações Financeiras", localizar a barra de pesquisa e buscar por "Formulário de Referência". Clicar sobre o link do Formulário de Referência com a data mais recente).

### 15.2. Últimas informações trimestrais, demonstrações financeiras relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, com os respectivos pareceres dos auditores independentes e eventos subsequentes, da securitizadora, exceto quando a securitizadora não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período

As informações divulgadas pela Emissora acerca de seus resultados, as demonstrações financeiras - DFP e as informações financeiras trimestrais - ITR, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Lei das Sociedades por Ações, as normas internacionais de relatório (IFRS) emitidos pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), as normas e regulamentos emitidos pela CVM, para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022 podem ser encontradas no seguinte website:

<https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste website clicar em "Informações sobre Companhias", buscar "True Securitizadora" no campo disponível. Em seguida clicar em "True Securitizadora S.A.", clicar em "+ EXIBIR FILTROS DE PESQUISA" e selecionar "Período" no campo "Período de Entrega", e posteriormente preencher no campo "de:" a data de 01/01/2022 e preencher no campo "até:" a data da consulta. Em seguida no campo "categoria" selecionar o documento desejado "ITR – Informações Trimestrais ou DFP – Demonstrações Financeiras Padronizadas, Fato Relevante, Comunicado ao Mercado, entre outros", e em seguida, clicar em "consultar". Procure pelo documento com a data mais recente de entrega. Na coluna "Ações", clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição "visualizar o documento") e, em seguida, clicar em "Salvar em PDF", certifique-se de que todos os campos estão selecionados e, por fim, clicar em "Gerar PDF" para fazer o download).

### 15.3. Demonstrações financeiras, elaboradas em conformidade com a Lei nº 6.404, de 1976, e a regulamentação editada pela CVM, auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes ao último exercício social, dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 e as informações financeiras trimestrais individuais e consolidadas da Devedora referentes ao período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2023, encontram-se no **Anexo V** ao presente Prospecto e no seguinte website: <https://www.ache.com.br/informacoes-financeiras/demonstracoes-financeiras/> e selecionar "2020", "2021", "2022" e "2023", conforme o caso, e, por fim, clicar em "Resultados – Final/2020", "Resultado – Final 2021", "Resultado – Final 2022", "01T/2023" e "02T/2023", conforme o caso, na linha "Demonstrações Financeiras").



#### **15.4. Atas de assembleia geral extraordinária ou de reunião do conselho de administração que deliberaram a emissão**

A Aprovação Societária da Emissora foi incorporada como anexo a este Prospecto conforme constante do **Anexo II** a este Prospecto, a partir da página 145 deste Prospecto.

A Aprovação Societária da Devedora foi incorporada como anexo a este Prospecto conforme constante do **Anexo I** a este Prospecto, a partir da página 131 deste Prospecto.

#### **15.5. Estatuto social atualizado da securitizadora e dos devedores ou coobrigados referidos no item 12.3 acima**

O estatuto social da Emissora foi incorporado como anexo a este Prospecto conforme constante do **Anexo IV** a este Prospecto, a partir da página 187 deste Prospecto.

O estatuto social da Devedora foi incorporado como anexo a este Prospecto conforme constante do **Anexo III** a este Prospecto, a partir da página 151 deste Prospecto.

#### **15.6. Termo de securitização de créditos**

O Termo de Securitização foi incorporado como anexo a este Prospecto conforme constante do **Anexo VI** a este Prospecto, a partir da página 411 deste Prospecto.

#### **15.7. Documento que formaliza o lastro da emissão, quando o lastro for um título de dívida cuja integralização se dará com recursos oriundos da emissão dos certificados de recebíveis**

A Escritura de Emissão de Debêntures foi incorporada como anexo a este Prospecto conforme constante do **Anexo VII** a este Prospecto, a partir da página 947 deste Prospecto.

**É RECOMENDADA AOS INVESTIDORES A LEITURA DESTE PROSPECTO E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA SECURITIZADORA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO", A PARTIR DA PÁGINA 19 DESTE PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" CONSTANTE DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA SECURITIZADORA, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.**



## 16. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS

### 16.1. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato da securitizadora

#### Emissora

##### **TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, Conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição  
 CEP 04506-000, São Paulo, SP  
 Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, São Paulo, SP  
 At.: Arley Custódio Fonseca  
 Tel.: +55 (11) 3071-4475  
 E-mail: middle@truesecuritizedora.com.br / juridico@truesecuritizedora.com.br  
 Website: <https://truesecuritizedora.com.br>

### 16.2. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta;

#### Devedora

##### **ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, pavimento 20  
 Pinheiros, CEP 05426-100, São Paulo, SP  
 At.: Maurício Puliti  
 Telefone: (011) 2608-6200  
 E-mail: mauricio.puliti@ache.com.br

### 16.3. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos assessores (financeiros, jurídicos etc.) envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto

#### Coordenador Líder

##### **BANCO ITAÚ BBA S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares  
 São Paulo – SP  
 CEP 04538-132  
 At.: Pedro Nogueira Costa | Pedro Nunes Ramaldes  
 Telefone: +55 (11) 98808-9163  
 E-mail: pedro.costa@itaubba.com | pedro.ramaldes@itaubba.com  
<https://www.italu.com.br/itaubba-pt>

##### **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º Andares  
 CEP 04.538-132, São Paulo/SP  
 At.: Diego Marin Chiummo  
 Telefone: +55 (11) 97329 5028  
 E-mail: diego.chiummo@santander.com.br  
<https://www.santander.com.br/>

#### Assessor Jurídico dos Coordenadores

##### **MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.200, 5º andar, Itaim Bibi  
 CEP 04.538-132, São Paulo, SP  
 At.: Raphael Zono  
 Tel.: +55 (11) 3150-7414  
 E-mail: rzono@machadomeyer.com.br  
 Website: [www.machadomeyer.com.br](http://www.machadomeyer.com.br)



### **Assessor Jurídico da Devedora**

#### **STOCHE FORBES ADVOGADOS**

Av. Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 10º andar  
CEP 04538-132, São Paulo – SP  
At.: Thadeu Bretas  
Tel.: +55 (11) 3755-5400  
E-mail: tbretas@stoccheforbes.com.br  
Website: <https://www.stoccheforbes.com.br/>

### **Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras dos 3 (três) últimos exercícios sociais**

#### **Auditores Independentes da Emissora**

#### **BLB AUDITORES INDEPENDENTES**

Avenida Presidente Vargas, nº2.121  
CEP: 14020-260, São Paulo – SP  
At.: Rodrigo Garcia Giroldo  
Tel.: +55 11 2306-5999/+55 11 99974-6069  
E-mail: fazani@blbbrasil.com.br

#### **Auditores Independentes da Devedora**

#### **PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16o

São Paulo, SP, Brasil

CEP: 04538-132

At.: Daniel Vinícius Fumo  
Tel.: +55 (11) 4004-8000,  
E-mail: [www.pwc.com.br](http://www.pwc.com.br)

### **16.4. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do agente fiduciário, caso aplicável**

#### **Agente Fiduciário**

#### **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 – Parte  
CEP 04534-004, São Paulo, SP  
At.: Maria Carolina Abrantes  
Tel.: +55 (11) 3514-0000  
E-mail: [af.controles@oliveiratrust.com.br](mailto:af.controles@oliveiratrust.com.br)

### **16.5. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do banco liquidante da emissão**

#### **Banco Liquidante**

ITAÚ UNIBANCO S.A.  
Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100  
CEP 04.344-902, São Paulo – SP  
At.: Departamento de Escrituração  
E-mail: [escrituracaorendafixa@itau-unibanco.com.br](mailto:escrituracaorendafixa@itau-unibanco.com.br)  
Tel.: +55 (11) 4090-1482



## **16.6. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico do escriturador da emissão**

### **Escriturador**

#### **Itaú Corretora de Valores S.A.**

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar

CEP 04.538-132, São Paulo – SP

At.: Departamento de Escrituração

E-mail: escrituracaorendafixa@itau-unibanco.com.br

Tel.: +55 (11) 4090-1482

## **16.7. Declaração de que quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a securitizadora e a distribuição em questão podem ser obtidas junto aos Coordenadores, às instituições consorciadas e na CVM**

Para fins do disposto no item 16.8 do Anexo D da Resolução CVM 160, esclarecimentos sobre a Securitizadora e a Oferta, bem como este Prospecto, poderão ser obtidos junto dos Coordenadores nos endereços descritos acima.

## **16.8. Declaração de que o registro de emissor encontra-se atualizado**

Para fins do disposto no artigo 27, inciso I, alínea “c” da Resolução CVM 160, a declaração da Securitizadora de que seu registro de emissor encontra-se atualizado e consta do **Anexo VIII** a este Prospecto.

## **16.9. Declaração, nos termos do art. 24 da Resolução, atestando a veracidade das informações contidas no prospecto.**

A Emissora prestou declaração de veracidade das informações, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160, a qual se encontra no **Anexo VIII** a este Prospecto.





## 17. OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

### INFORMAÇÕES RELATIVAS À DEVEDORA

#### **Descrição dos negócios, processos produtivos e mercados de atuação dos devedores e de suas subsidiárias, se houver:**

A Aché atua há 57 anos no desenvolvimento de soluções inovadoras, que resultam em produtos e serviços diferenciados disponibilizados ao mercado farmacêutico. A Aché está posicionada entre as quatro maiores corporações farmacêuticas do Brasil, conforme a metodologia *Pharmacy Purchase Price* (PPP) segundo apuração da auditoria de mercado IQVIA.

A Aché conta com uma das maiores forças de vendas comercial e de demanda do país, o que proporciona uma ampla capilaridade para promover produtos, compartilhar conhecimento científico com profissionais da saúde e oferecer ao consumidor final um portfólio completo com qualidade e segurança comprovadas.

Ao todo, a Aché atende 152 classes terapêuticas e 21 especialidades médicas, a partir de suas cinco plantas industriais localizadas em São Paulo (Capital), Guarulhos (SP), Londrina (PR), Anápolis (GO) e Cabo de Santo Agostinho (PE).

Os produtos Aché têm alcançado novos mercados por meio de acordos de licenciamento, que possibilitam o atendimento a 17 países. As exportações da Aché envolvem 32 produtos.

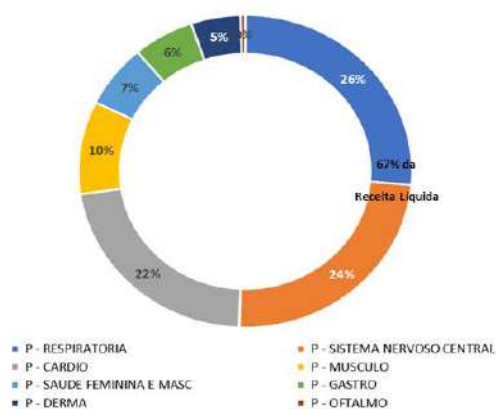
A estrutura organizacional da Aché possibilita uma gestão customizada, desenvolvendo estratégias de acordo com a especificidade de cada negócio: Divisão Prescrição, composta pelas Unidades de Negócio Prescrição, Institucional e Cuidados Especiais e Divisão *Consumer Health*, composta pela área de Trade Marketing e por três unidades de negócios: Medicamentos Isentos de Prescrição (MIP), Genéricos e Dermatologia, e a mais recente, Unidade Biosintética Prescrição.

Cumprindo o propósito de levar mais vida às pessoas, por meio de produtos com qualidade, eficácia e segurança, a Aché realiza testes de qualidade em 100% de seu portfólio. As avaliações ocorrem em conformidade com as normas nacionais e internacionais.

#### **Fatores macroeconômicos que exerçam influência sobre os negócios dos devedores:**

O curso normal das atividades da Devedora é influenciado por fatores macroeconômicos, tais como o os índices de inflação, as taxas de juros, alterações na legislação tributária e trabalhista, o PIB, o índice de atividade de setores como a indústria, comércio e turismo, o índice de desemprego, dentre outros. Quaisquer fatores que possam causar desequilíbrio nas expectativas do mercado, desestabilização na economia e aumento do risco de inadimplência, de crédito e de liquidez podem impactar os negócios da Devedora. Eventuais decisões e intervenções do Governo Federal que afetam de forma significativa as políticas monetária, de crédito e fiscal, bem como a classificação e percepção de risco soberano também podem afetar a Devedora, assim como períodos de instabilidade econômica e fiscal.

#### **Listagem dos produtos e/ou serviços oferecidos pelos devedores e a participação percentual destes em sua receita líquida:**

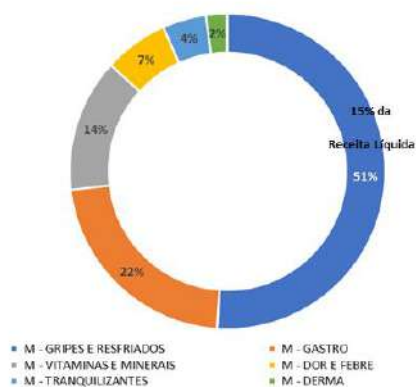


**Unidade de Negócio**
**PRESCRIÇÃO**

<b>Produtos</b>	<b>% Unidade Negócio</b>	<b>% Receita Líquida Total</b>
<b>P - RESPIRATORIA</b>	<b>26%</b>	<b>18%</b>
ALENIA	11%	7%
BUSONID NASAL	4%	3%
NOVAMOX	2%	2%
MONTELAIR	2%	1%
Outros (12 produtos)	7%	5%
<b>P - SISTEMA NERVOSO CENTRAL</b>	<b>24%</b>	<b>16%</b>
EXODUS	3%	2%
DUAL	2%	1%
ARISTAB	2%	1%
CEFALIV	2%	1%
Outros (26 produtos)	15%	10%
<b>P - CARDIO</b>	<b>22%</b>	<b>15%</b>
TREZETE	4%	3%
TREZOR	4%	2%
DIOSMIN	3%	2%
CORUS	2%	2%
Outros (22 produtos)	9%	6%
<b>P - MUSCULO</b>	<b>10%</b>	<b>6%</b>
ARTROLIVE	2%	1%
TANDRILAX	2%	1%
TORMIV	1%	1%
MOTORE	1%	1%
Outros (9 produtos)	4%	3%
<b>P - SAUDE FEMININA E MASC</b>	<b>7%</b>	<b>4%</b>
SANY D	1%	1%
ALLESTRA	1%	1%
DASTENE	1%	0%
ZYAD	1%	1%
Outros (13 produtos)	3%	2%
<b>P - GASTRO</b>	<b>6%</b>	<b>4%</b>
DIGEPLUS	2%	1%
DIVENA	1%	1%
ADIPEPT	1%	0%
GAESO	1%	0%
Outros (9 produtos)	2%	1%
<b>P - DERMA</b>	<b>5%</b>	<b>3%</b>
PANT	2%	1%
CANDICORT	1%	1%
NOVACORT	1%	0%
Outros (6 produtos)	1%	1%
<b>P - OFTALMO</b>	<b>0%</b>	<b>0%</b>
LAXIME	0%	0%
LUTEAL	0%	0%
ANDRUM	0%	0%
CLILON	0%	0%
LUBRIS	0%	0%
<b>Total Geral</b>	<b>100%</b>	<b>67%</b>

**achē**  
mais vida para você



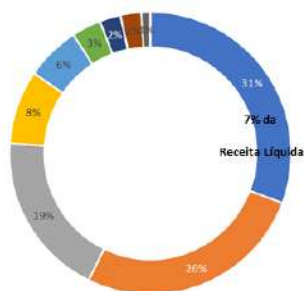


## Unidade de Negócio

MIP

Produtos	% Unidade Negócio	% Receita Líquida Total
<b>M - GRIPES E RESFRIADOS</b>	<b>51%</b>	<b>8%</b>
DECONGEX	29%	5%
FLOGORAL	7%	1%
ESALERG	5%	1%
Outros (4 produtos)	10%	2%
<b>M - GASTRO</b>	<b>22%</b>	<b>3%</b>
COLIDIS	8%	1%
PROLIVE	5%	1%
PROVANCE	3%	0%
Outros (5 produtos)	7%	1%
<b>M - VITAMINAS E MINERAIS</b>	<b>14%</b>	<b>2%</b>
PROTENA	4%	1%
ARTROGEN DUO	2%	0%
FISIOTON	2%	0%
Outros (13 produtos)	6%	1%
<b>M - DOR E FEBRE</b>	<b>7%</b>	<b>1%</b>
ACHEFLAN	3%	0%
BIOFENAC AEROSOL	2%	0%
DORILAX	1%	0%
Outros (3 produtos)	1%	0%
<b>M - TRANQUILIZANTES</b>	<b>4%</b>	<b>1%</b>
SINTOCALMY	4%	1%
<b>M - DERMA</b>	<b>2%</b>	<b>0%</b>
ANDANTOL	1%	0%
EFFEX	0%	0%
MILLAR	1%	0%
<b>Total Geral</b>	<b>100%</b>	<b>15%</b>



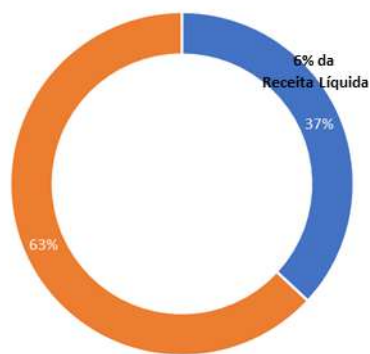


■ G - CARDIO  
■ G - RESPIRATORIA  
■ G - SISTEMA NERVOSO CENTRAL  
■ G - GIP  
■ G - SAUDE FEMININA E MASC  
■ G - MUSCULO  
■ G - DERMATO  
■ G - GASTRO  
■ G - OFTALMO

**Unidade de Negócio** **GENÉRICOS**

Produtos	% Unidade Negócio	% Receita Líquida Total
<b>G - CARDIO</b>	<b>31%</b>	<b>2%</b>
CILOSTAZOL	5%	0%
NITRENDIPI	4%	0%
CARVEDILOL	3%	0%
FUROSEMIDA	3%	0%
Outros (21 produtos)	16%	1%
<b>G - RESPIRATORIA</b>	<b>26%</b>	<b>2%</b>
PREDNISOLONA	11%	1%
LEVOFLOXACINO	4%	0%
DESLORATADINA	3%	0%
Outros (11 produtos)	9%	1%
<b>G - SISTEMA NERVOSO CENTRAL</b>	<b>19%</b>	<b>1%</b>
DULOXETINA	4%	0%
ESCITALOPRAM	3%	0%
RIVASTIGMINA	3%	0%
BETAISTINA	3%	0%
Outros (20)	5%	0%
<b>G - GIP</b>	<b>8%</b>	<b>1%</b>
SIMETICONA	3%	0%
DIPIRONA SODICA	2%	0%
DROPROPIZINA	1%	0%
LORATADINA	1%	0%
Outros (4 produtos)	1%	0%
<b>G - SAUDE FEMININA E MASC</b>	<b>6%</b>	<b>0%</b>
TADALAFILA	2%	0%
CIPRO+ETINIL M	2%	0%
DUTASTERIDA	1%	0%
Outros	2%	0%
<b>G - MUSCULO</b>	<b>3%</b>	<b>0%</b>
CICLOBENZAPRINA	2%	0%
CETOPROFENO	1%	0%
CELECOXIBE	0%	0%
NIMESULIDA	0%	0%
Outros (4 produtos)	0%	0%
<b>G - DERMATO</b>	<b>2%</b>	<b>0%</b>
MINOXIDIL	1%	0%
TERBINAFINA	1%	0%
ACICLOVIR	0%	0%
Outros (3 produtos)	0%	0%
<b>G - GASTRO</b>	<b>2%</b>	<b>0%</b>
PANTOPRAZOL	2%	0%
ALBENDAZOL	0%	0%
BROMOPRIDA	0%	0%
<b>G - OFTALMO</b>	<b>1%</b>	<b>0%</b>
DORZOLAMID	1%	0%
BRIMONIDINA	0%	0%
TIMOLOL	0%	0%
<b>Total Geral</b>	<b>100%</b>	<b>7%</b>



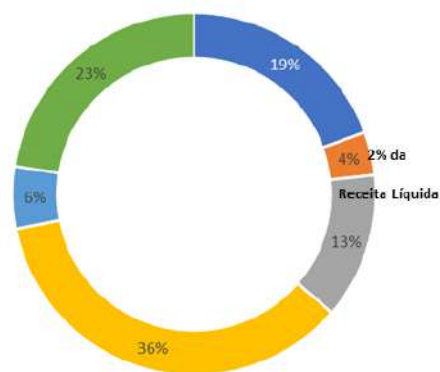


■ C - CUIDADOS CRITICOS      ■ C - ONCOLOGIA

**Unidade de Negócio**

**CUIDADOS ESPECIAIS**

Produtos	% Unidade Negócio	% Receita Líquida Total
<b>C - CUIDADOS CRITICOS</b>	<b>37%</b>	<b>2%</b>
VOLARE	11%	1%
PROSTAVASIN	7%	0%
DECADRON INJETAVEL	6%	0%
LESSAV	6%	0%
Outros (4 produtos)	7%	
<b>C - ONCOLOGIA</b>	<b>63%</b>	<b>3%</b>
NEO DECAPEPTYL	34%	2%
HEMAX	13%	1%
BONAR	7%	0%
ANSETRON	5%	0%
Outros (5 produtos)	4%	
<b>Total Geral</b>	<b>100%</b>	<b>6%</b>



■ B - CARDIO      ■ B - GASTRO      ■ B - MUSCULO  
 ■ B - RESPIRATORIA      ■ B - SAUDE FEMININA E MASC      ■ B - SNC



**achē**  
mais vida para você

Unidade de Negócio

BIOSINTÉTICA

Produtos	% Unidade Negócio	% Receita Líquida Total
<b>B - CARDIO</b>	<b>19%</b>	<b>0%</b>
VENOXIDE	8%	0%
BETALOR	6%	0%
RUNNER	4%	0%
Outros (2 produtos)	2%	0%
<b>B - GASTRO</b>	<b>4%</b>	<b>0%</b>
DISPETIC	3%	0%
PANTOMIX	1%	0%
<b>B - MUSCULO</b>	<b>13%</b>	<b>0%</b>
JOGGER	4%	0%
PARZO	4%	0%
TOTTI	3%	0%
EDIFICAN	1%	0%
<b>B - RESPIRATORIA</b>	<b>36%</b>	<b>1%</b>
ANTUX	15%	0%
FORMOCAPS	9%	0%
LUR	4%	0%
Outros (3 produtos)	8%	0%
<b>B - SAUDE FEMININA E MASC</b>	<b>6%</b>	<b>0%</b>
DROALFA	2%	0%
NESTA	2%	0%
MELIK	1%	0%
SENSIFEMI	1%	0%
<b>B - SNC</b>	<b>23%</b>	<b>0%</b>
FUSOR	6%	0%
SOMALIUM	6%	0%
MENSYVA	4%	0%
OLANEXYN	3%	0%
Outros (2 produtos)	4%	0%
<b>Total Geral</b>	<b>100%</b>	<b>2%</b>

Unidade de Negócio

DERMOCOSMÉTICOS

Produtos	% Unidade Negócio	% Receita Líquida Total
<b>D - DERMOCOSMETICOS</b>	<b>100%</b>	<b>1%</b>
PRO8DHYALU	4%	0%
PROAGUA	0%	0%
PROCLAREADOR	13%	0%
PRODENSIFIANT	6%	0%
PROENSOLEI	7%	0%
PROESSENCELE	9%	0%
PROHIDRADEEP	11%	0%
PROINTEME	1%	0%
PRONUTREL	26%	0%
PROPURIANCE	7%	0%
PROSEMBLE	10%	0%
PROUNTRALNAIL	2%	0%
PROZETAR	4%	0%
<b>Total Geral</b>		<b>1%</b>



Unidade de Negócio		OUT LICENSING	
Produtos	% Unidade Negócio	% Receita Líquida Total	
TREZETE EXP SIL	31%	0%	
ABRETIA	16%	0%	
BICARTIAL SIL	11%	0%	
DESVENTAG EXP SAN	7%	0%	
Outros (23)	36%	0%	
<b>Total Geral</b>	<b>100%</b>	<b>1%</b>	

Fonte: Informações gerenciais da Devedora, Receita Líquida acumulada de Jan a Set/23.

### **Descrição dos produtos e/ou serviços em desenvolvimento:**

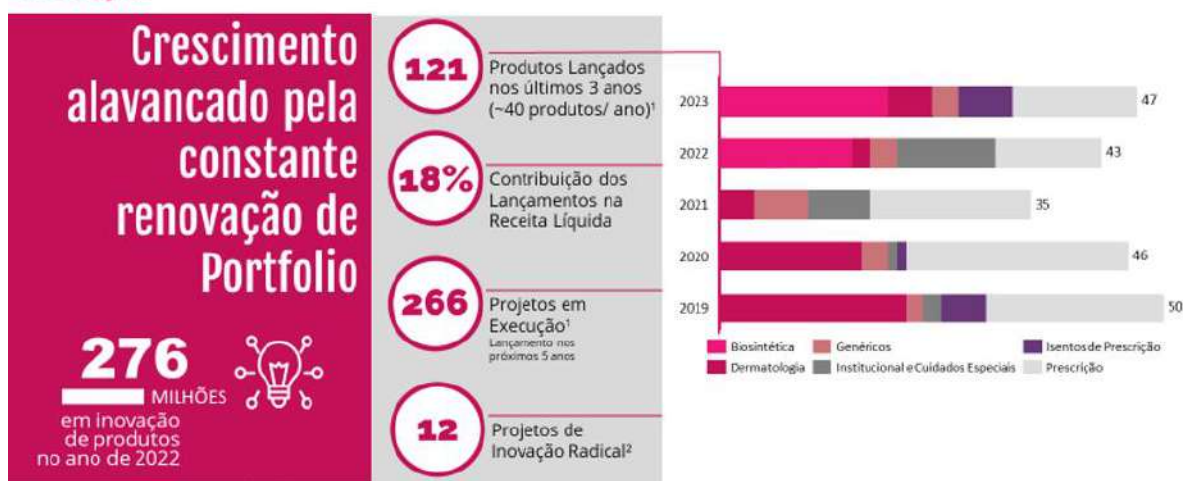
A inovação é um direcionador estratégico da Aché. É um dos principais propulsores do negócio, embasada na cultura e demonstrada em produtos, serviços e processos, contribuindo para a perenidade da Aché. Inovar para estar sempre à frente é um dos atributos do nosso Jeito de Ser. A Aché investiu em inovação mais de R\$ 276 milhões no último exercício com foco total na execução dos projetos.

Para garantir agilidade e acessibilidade na inovação e renovação de seu portfólio, a Aché conta com uma infraestrutura de processos e plataformas tecnológicas e equipes especializadas que atuam na inovação incremental e radical da Aché.

A frente de inovação incremental utiliza tecnologia farmacêutica aplicada em moléculas existentes, com o intuito de criar novos produtos voltados às necessidades não atendidas dos médicos prescritores e pacientes. Em 2022 inauguramos o Innovatech Lab, um laboratório dedicado à pesquisa e desenvolvimento de novas plataformas tecnológicas que permitirão à Aché criar produtos inovadores no Brasil e no mundo, contando com a parceria de centros de pesquisa e universidades.

Atualmente, a Aché está desenvolvendo projetos de inovação radical, relacionados também à biodiversidade brasileira. Para descobrir e desenvolver medicamentos inovadores a partir de fontes naturais, em especial, de nossos biomas, os projetos da plataforma Bioprospera® são destaques em inovação na Aché. A plataforma foi estruturada para ser sustentável, seguindo os princípios ESG, ao entregar soluções terapêuticas para levar mais vida às pessoas e desenvolvimento social, criando valor a partir da biodiversidade.

## INOVAÇÃO



### **Contratos relevantes celebrados pelos devedores:**

Não há contratos relevantes celebrados pela Devedora que não estejam diretamente relacionados com suas atividades.



**Material Publicitário:**

**achē**  
mais vida para você

**QUEM SOMOS**

Somos do Brasil

Nascemos em 1966

Estamos entre as **cinco** maiores corporações farmacêuticas do País

Juntos, somamos **6.066** colaboradores

Disponibilizamos **398** marcas em **1.081** produtos

Cobrimos **149** classes terapêuticas em **32** especialidades médicas

Lançamos **43** produtos em 2022

Nos últimos **5** anos, lançamos **221** produtos

Fonte: Informações Gerais da Companhia | Acumulado de Jan-Ago 2023

**achē**  
mais vida para você

Há 57 anos atuando no desenvolvimento de soluções inovadoras, que resultam em produtos e serviços diferenciados disponibilizados ao mercado farmacêutico

**ALENIA<sup>®</sup>** fumarato de formoterol di-hidratado budesonida

**DECONGEX PLUS** maleato de bronfeniramina 12 mg cloridrato de fenilefrina 15 mg

**esalerg** desloratadina

**Nosint** besilato de cisatracúrio

**CORUS<sup>®</sup>** losartana potássica

**TREZETE** rosuvastatina cálcica +ezetimiba

**FLOGORAL<sup>®</sup>** benzidamina

**ProVance<sup>®</sup>** *Atividade de referência/EMA 1999*

**DONILADUO** cloridrato de donepezila + cloridrato de memantina

**NEO DECAPEPTYL** embonato de triptorelina

**MOTORE** Curcuma longa 250 mg\*

**TORMIV<sup>SL</sup>** trometamol cetorolaco

**KALYME** TIGECICLINA

**TANDRILAX<sup>®</sup>** cansaprodol, cafeína didifenaco sódico, paracetamol

**LUTAB** cloridrato de lurasidona

**Volare<sup>®</sup>** enoxaparina sódica

**Steaton** Silybum marianum

**Lessov** sugamadex sódico

Fonte: Informações Gerais da Companhia | AGO 2023

**achē**  
mais vida para você

**LINHA DO TEMPO**

1966 1973 1990 2005 2007 2011 2012 2015 2016 2019 2022 2023

- » Fundação do Achē
- » Nova sede em Guarulhos  
» Incorporação da Prodoctor
- » Aquisição de 42% da Schering-Plough
- » Aquisição da empresa Biosintética
- » Entrada no mercado de dermocosméticos
- » Lançamento da marca de dermocosméticos Profuse
- » Participação na joint venture Bionovis, empresa de biotecnologia.
- » Conquista, pela 1ª vez, o Prêmio Valor Inovação
- » Achē completa 50 anos.  
» Aquisição da Nortis Farmacêutica.
- » Inauguração da nova Planta Industrial em Pernambuco
- » Lançamento da Unidade de Negócio Biosintética Prescrição
- » Conquista, pela 9ª vez, o Prêmio Valor Inovação

Fonte: Informações Gerais da Companhia | AGO 2023





## PLANTAS FABRIS

Distribuímos **313 milhões** de unidades, em 2022



Fonte: Informações Gerais da Companhia | 2022

## PRÊMIOS E RECONHECIMENTOS 2022

**Prêmio Valor Inovação**  
1º lugar na categoria Farmacêutica e Ciências da Vida

**Prêmio Época Negócios 360º**  
1º lugar na categoria Indústria Farmacêutica e Cosméticos

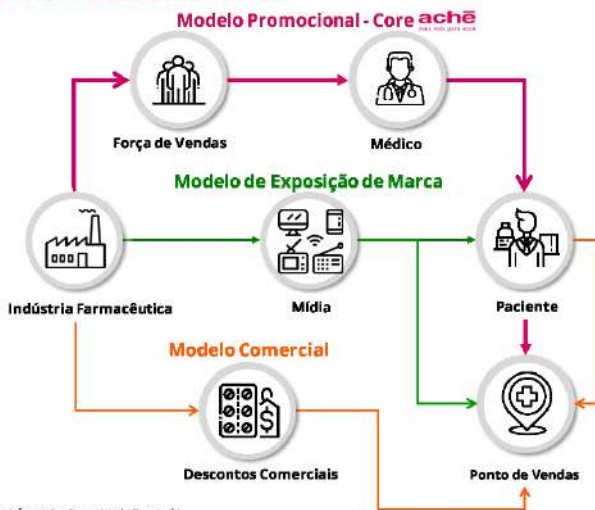
**Lupa de Ouro**  
14 Lupas: 1 Lupa de Ouro, 6 de prata e 7 de bronze

**ASCOFERJ**  
1º lugar na categoria Laboratório de Similares de Marca

**Estadão Empresas Mais**  
2º lugar na categoria Farmacêutica

**Prêmio Reclame Aqui 2022**  
2º lugar na categoria Farmacêutica

## MODELOS DE NEGÓCIOS



**Modelo Promocional**  
Investimento feito em força de vendas para incentivar a prescrição de genéricos de marca, criando uma demanda "puxada" para o produto

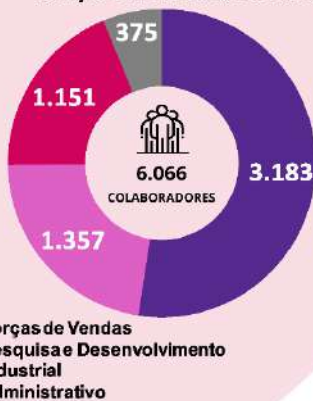
**Modelo de Exposição de Marca**  
Investimento realizado em mídia para incentivar a compra do consumidor final, criando uma demanda "puxada" pelo produto

**Modelo Comercial**  
Investimento promocional realizado no Ponto de Venda, criando uma demanda "empurrada" pelo produto

Fonte: Informações Gerais da Companhia

## COLABORADORES

ALTA GERAÇÃO DE DEMANDA ATRAVÉS DE UMA DAS MAIORES FORÇAS DE VENDAS DO BRASIL



Fonte: Informações Gerais da Companhia | Acumulado de jan-out 2023 | Considera vistas periódicas ao painel médico

## VISITAÇÃO MÉDICA E PRESENÇA NOS PONTOS DE VENDAS

### Médicos:



### Pontos de Vendas



GOVERNANÇA

Estrutura Societária



Diretoria Executiva (Sólida experiência corporativa)

 José Vicente Marinho CEO Johnson & Johnson natura TRACK & FIELD	 Maurício Puliti CFO AGRO GALAXY brf DASA	 Wilson Junior Diretor de Prescrição Libbs	 André Rizzi Diretor de Transformação McKinsey & Company PD Brasil Telecom
 Gabriela Mallmann Diretora de Qualidade Roche Biosmética AstraZeneca	 Marco Antonio Teixeira Diretor Comercial Hypera Johnson & Johnson	 Andréia Vitoriano Diretora de Pessoas e Cultura Volkswagen Cargill PEPSICO	 Marcio Freitas Diretor de Operações sanofi Bristol Myers Squibb

Fonte: Informações Gerais da Companhia | NOV 2023.

GOVERNANÇA

Conselho de Administração

 Raul Calfat – Presidente (Independente) ITAÚSA VOTORANTIM cimentos EMBRAER DEXCO	 Geraldo Carbone – Vice Presidente (Independente) Itau FUNDACION BUNOS AIRES BankBoston		
 Adalberto Baptista (Acionista) PARTAGE	 José Luiz Depieri (Acionista) VENTURA	 Jonas Slaulys (Acionista) LAYOOL	 Ricardo Baptista (Acionista) PARTAGE
 Luiz Antonio Pretti (Independente) VOTORANTIM cimentos Cargill EZ TEC	 José Rogério Luiz (Independente) pwc TOTVS ambev	 Mauro Figueiredo (Independente) fleury Davita OdontoPrev	 Alexandre Lindenbojm (Independente) WRIGHT CAPITAL Greenberg Traurig

Fonte: Informações Gerais da Companhia | NOV 2023.

PORTFÓLIO DIVERSIFICADO

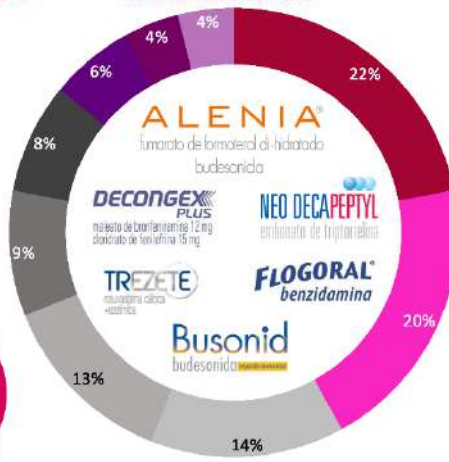
ATUAÇÃO EM 9 PRINCIPAIS CLASSES TERAPÊUTICAS

- Sistema Respiratório
- Sistema Nervoso Central
- Sistema Cardiovascular
- Sistema Digestivo
- Sistema Musculoesquelético
- Outros
- Dermatologia
- Sistema Geniturinário / Hormônios Sexuais
- Sistema Hormonal

UNIDADES DE NEGÓCIOS



CLASSES TERAPÊUTICAS



PRESEÇA INTERNACIONAL

17 países cobertos por acordos de out-licensing



CHILE, COLÔMBIA, COSTA RICA, EQUADOR, EL SALVADOR, GUATEMALA, HONDURAS, MÉXICO, NICARAGUA, PANAMÁ, PARAGUAI, PERU, VENEZUELA



FILIPINAS, JAPÃO, MOÇAMBIQUE, UCRAÍNA

1 Fonte: Informações Gerais da Companhia (QIA - FV5) | Mercado Retail - PPP - Purchase Pharmacy Price R\$ | DEZ 2022

2 Fonte: Informações Gerais da Companhia | DEZ 2022.

## TOP MARCAS ESTABELECIDAS – REVITALIZADAS POR INOVAÇÃO INCREMENTAL



## INOVAÇÃO – OLHAR PARA O FUTURO



## PLATAFORMA DE SAÚDE E BEM ESTAR



Cuidados Pela Vida é a plataforma de saúde e bem-estar criada pelo Aché Laboratórios para conectar diferentes públicos a benefícios exclusivos, descontos, dicas, serviços e a uma série de vantagens pensadas para facilitar o acesso das pessoas à saúde e a medicamentos de qualidade, dando suporte para zelar pelo seu bem mais precioso: a vida.

- +16.8 milhões pacientes cadastrados
- +587 MIL médicos na base
- +42.7 MIL Pontos de Vendas na base
- +806 milhões R\$ vendidos
- +9.8 milhões unidades vendidas
- +7 milhões acessos ao site
- +1 milhão seguidores nas redes sociais

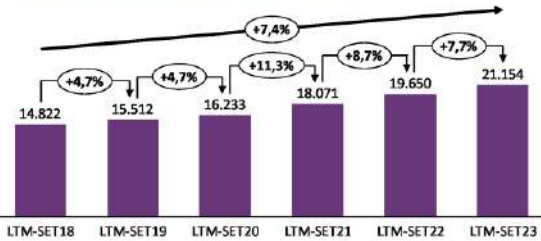


Fonte: Banco de dados Cuidados pela Vida | Acumulado de Jan-out 2023

## PARTICIPAÇÃO DE MERCADO

### MERCADO FARMACÊUTICO PRESCRIÇÃO

Moléculas do mercado de atuação Aché (PPP - R\$ MM)

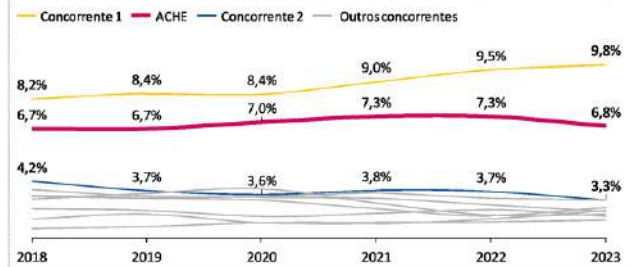


#### Determinantes de crescimento do Mercado Farmacêutico:

- Envelhecimento populacional
- Saúde mental
- Aumento da oferta de serviços nas farmácias
- Promoção Digital, Compra e Distribuição
- Inovação de Produtos
- Estilo de vida/ Conscientização sobre autocuidado

Fonte: Informações Gerais da Companhia | Posição de Mercado das Classes Terapêuticas de atuação do Aché | QYA - PMS PPP | LTM SET 2023 | LTM - Last Twelve Months

### POSICIONAMENTO DE MERCADO - PRESCRIÇÃO (Core Business)



#### Determinantes de crescimento do Aché:

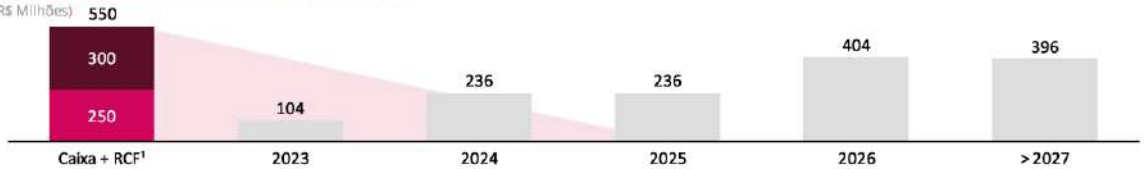
- Inovação de Produtos - 44 lançamentos de produtos/ano
- Inovação aberta - Parcerias com startups para a criação de ideias transformadoras
- Diversificação de Portfolio
- Força de Vendas
- Presença Digital em Médicos, Clientes e Consumidores

Fonte: Informações Gerais da Companhia - Close-up | Acumulado de Jan-Set 2023

## RESULTADOS CONSOLIDADOS

### CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

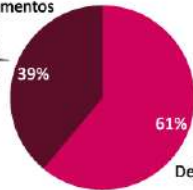
(R\$ Milhões)



### PERFIL DA DÍVIDA

Empréstimos e financiamentos

FCO e FOMINTAR - 0,4%  
FINOP - 0,1%  
BNDES - 15,6%  
BNB - 22,8%



PRAZO MÉDIO ~4,5 anos

LIQUIDEZ ROBUSTA e complementada por R\$300 Milhões em RCF¹

DIVERSIFICAÇÃO contínua do acesso a capital

Fonte: Demonstrações Financeiras | JUN 2023 | ¹Revolving Credit Facility - Linha de Crédito Rotativa

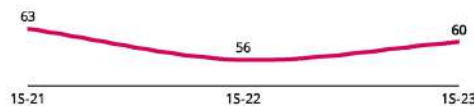
### DÍVIDA LÍQUIDA/ EBITDA

(R\$ Milhões)



## RESULTADOS CONSOLIDADOS

### Dias de Recebimento



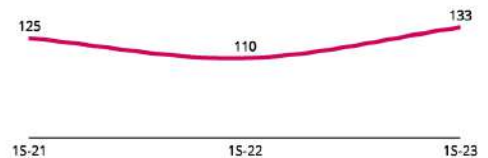
### Dias de Estoque

Formação de estoque de segurança para marcas estratégicas mitigando riscos de ruptura na cadeia de suprimentos



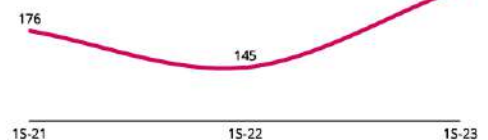
Fonte: Demonstrações Financeiras | JUN 2023

### Dias de Pagamento



### Ciclo Financeiro

Ciclo alongado do setor farmacêutico decorrente da necessidade de formação de estoque de Insumos Farmacêuticos Importados evitando ruptura ao consumidor

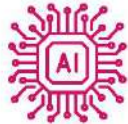


## EFICIÊNCIA DIGITAL EM APOIO À SAÚDE

**AcheInfo:** criação e modernização da infraestrutura de dados e Segurança da Informação.



**Inteligência artificial e Machine learning**



**Programa de Inovação Aberta**  
Parcerias com *startups* para a criação de ideias transformadoras a partir de soluções de inovação aberta.



**achē**  
mais vida para você

## OLHAR ESG

Seleção de áreas foco que permeiam os projetos estratégicos do Achē

**Mais vida para a natureza,  
para as pessoas e para  
os negócios**



## 18. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EM ATENDIMENTO AO CÓDIGO ANBIMA

Em atendimento às regras e disposições constantes do Código ANBIMA, adicionalmente às informações já constantes deste Prospecto, seguem abaixo informações adicionais referentes aos CRI e à Oferta.

### 18.1. Duration do título de Securitização

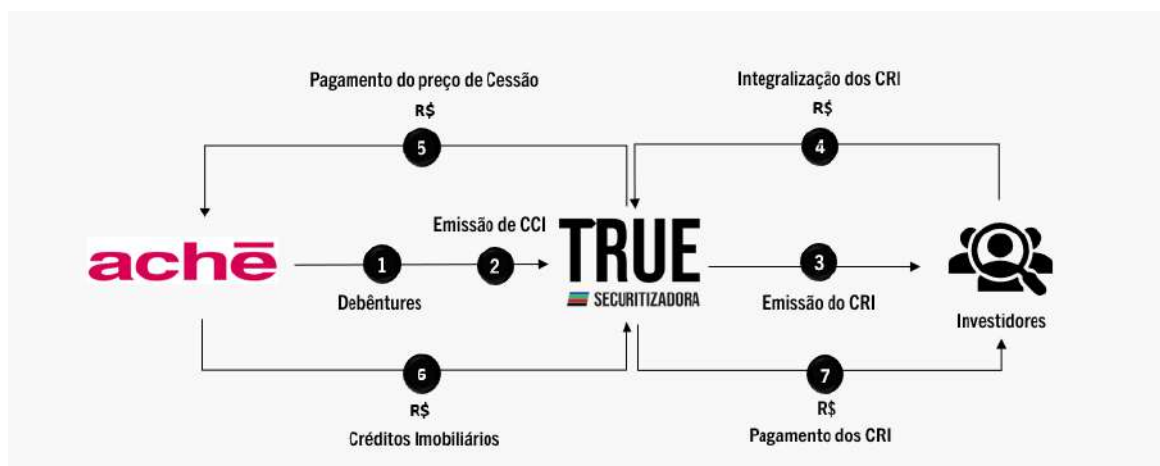
CRI PRIMEIRA SÉRIE: aproximadamente 4,79 anos

CRI SEGUNDA SÉRIE: aproximadamente 4,81 anos

CRI TERCEIRA SÉRIE: aproximadamente 5,45 anos

\* **Data base dos cálculos: 21/11/2023.**

### 18.2. Fluxograma, incluindo todas as etapas da estruturação da oferta, com identificação das partes envolvidas e do fluxo financeiro



1. A Aché ("Devedora") emite as Debêntures;
2. A True subscreve as Debêntures e emite a CCI para vinculá-las aos CRI;
3. A True emite os CRI, por meio do Termo de Securitização, celebrado com o Agente Fiduciário, nos termos da Resolução CVM Nº 160 e da lei nº 14.430, de 13 de julho de 2022.
4. A True recebe o valor de integralização dos CRI pelos investidores, na Data de Integralização;
5. A True transfere os recursos das integrações dos CRI ao Devedor, para fins de integralização das Debêntures;
6. A Devedora paga a remuneração e amortização das Debêntures na Conta Centralizadora.
7. A True repassa os recursos aos Investidores.



# achē

mais vida para você



## **ANEXOS**

- ANEXO I** APROVAÇÃO SOCIETÁRIA DA DEVEDORA
- ANEXO II** APROVAÇÃO SOCIETÁRIA DA EMISSORA
- ANEXO III** ESTATUTO SOCIAL DA DEVEDORA
- ANEXO IV** ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA
- ANEXO V** DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA DEVEDORA
- ANEXO VI** TERMO DE SECURITIZAÇÃO
- ANEXO VII** ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES
- ANEXO VIII** DECLARAÇÃO DA COMPANHIA SECURITIZADORA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



# achē

mais vida para você

## ANEXO I

### APROVAÇÃO SOCIETÁRIA DA DEVEDORA



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 60.659.463/0029-92

NIRE 35.300.059.425

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 21 de novembro de 2023, às 9h00, na sede social do ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. (a "Companhia" e/ou "ACHÉ"), na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 20º andar, Alto de Pinheiros, CEP: 05426-100.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pela participação da totalidade dos acionistas da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo presidente Raul Calfat e, a pedido do Vice-Presidente Geraldo José Carbone, secretariados pelo Francisco Luiz Malena.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** realização da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, para colocação privada, no valor total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), as quais serão subscritas pela Securitizadora (conforme abaixo definido) e vinculadas à 249ª (ducentésima quadragésima nona) emissão de certificados de recebíveis imobiliários, em até 3 (três) séries, da True Securitizadora S.A. ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), sendo certo que os CRI serão objeto de oferta pública de distribuição destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11, 12 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 12 de maio de 2021 ("Resolução CVM 30"), futuros titulares dos CRI ("Titulares de CRI"); **(ii)** autorização à Diretoria da Companhia e/ou aos seus procuradores para: praticar todos e quaisquer atos necessários à realização da Emissão dos CRI e formalização das deliberações tomadas nesta reunião, incluindo, sem limitação, o registro da Oferta perante a CVM e demais órgãos competentes, conforme aplicável, a contratação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta ("Coordenadores") e de prestadores de serviços da Emissão e da Oferta, e a celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (Três) Séries, para Colocação Privada da Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.*" ("Escritura de Emissão"), do "*Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em até 3 (Três) Séries, da True Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela Aché Laboratórios*

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Luiz Malena.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código AE91-0DE1-0F79-5294.

Farmacêuticos S.A.” (“Contrato de Distribuição”) e dos demais contratos, declarações, requerimentos, documentos acessórios, formulários e outros instrumentos necessários e/ou convenientes para a realização da Emissão, da Oferta, inclusive eventuais aditamentos; e (iii) ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Companhia para efetivação das deliberações aqui aprovadas.

**5. DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas presentes, após proposta e aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, “a” e “b” da Lei nº 6.404/76, por unanimidade de votos sem quaisquer restrições, deliberam o quanto segue:

**5.1** Aprovar a Emissão, com as seguintes características principais:

(a) Data de Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de dezembro de 2023 (“Data de Emissão”).

(b) Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade das Debêntures de cada série será a primeira Data de Integralização das Debêntures de cada série (“Data de Início da Rentabilidade”).

(c) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será equivalente a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão (“Valor Total da Emissão”).

(d) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, em até 3 (três) séries, sendo que a alocação das Debêntures entre as séries ocorrerá de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido abaixo), conforme Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo). A quantidade de Debêntures a serem alocadas como Debêntures da 1ª (primeira) série da Emissão (“Debêntures da Primeira Série”), como Debêntures da 2ª (segunda) série da Emissão (“Debêntures da Segunda Série”) e como Debêntures da 3ª (terceira) série da Emissão (“Debêntures da Terceira Série” e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, “Debêntures”) serão definidas de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que a efetiva emissão das respectivas séries e a quantidade final de Debêntures alocadas, por série, serão formalizadas por meio de aditamento à Escritura de Emissão.

(e) Número de Séries: A Emissão será realizada em até 3 (três) séries. A existência de cada série e a quantidade de Debêntures alocada em cada série da Emissão será definida no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação das Debêntures entre as séries ocorrerá conforme o sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Debêntures de uma série será diminuída da quantidade total de Debêntures (“Sistema de Vasos Comunicantes”). Qualquer uma

das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade das Debêntures emitidas serão alocadas nas séries remanescentes, nos termos a serem acordados ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, situação na qual as Debêntures eventualmente alocadas na série não emitida serão automaticamente canceladas e não produzirão qualquer efeito. A quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será objeto de aditamento a Escritura de Emissão, a ser formalizado antes da primeira Data de Integralização, sem a necessidade de nova deliberação societária da Companhia, da Securitizadora ou em Assembleia Especial de Investidores para tanto.

(f) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário").

(g) Destinação dos Recursos: Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão utilizados, integralmente e exclusivamente **(i)** para o reembolso de custos e despesas de natureza imobiliária e predeterminadas, já incorridas pela Companhia nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta na CVM, diretamente atinentes ao pagamento de aluguéis, bem como financiamento para aquisição, construção e/ou reforma de determinados empreendimentos imobiliários a serem descritos na Escritura de Emissão; **(ii)** para pagamento de aluguéis, bem como financiamento para aquisição, construção, reforma e/ou expansão dos referidos empreendimentos ainda não incorridos pela Companhia, conforme parcelas predeterminadas de determinados contratos de locação de imóveis e dos referidos empreendimentos, todos a serem descritos no anexo IV da Escritura de Emissão.

(h) Colocação: As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores e não serão registradas para distribuição e negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão não organizado.

(i) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures: As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas e certificados sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro no Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Companhia e pelo Boletim de Subscrição das Debêntures.

(j) Prazo e Data de Vencimento: Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 2.555 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco) dias,

contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 13 de dezembro de 2030 ("Data de Vencimento").

(k) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia.

(l) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos da Escritura de Emissão e nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações.

(m) Amortização do Saldo do Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado anualmente, a partir do 6º ano contado da Data de Emissão, conforme estabelecido no Anexo V da Escritura de Emissão, sendo a primeira parcela devida em 13 de dezembro de 2029 e a última devida na Data de Vencimento, ressalvados os casos de vencimento antecipado ou regaste antecipado a serem previstos na Escritura de Emissão ("Data de Amortização das Debêntures").

(n) Atualização Monetária das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série não será atualizado monetariamente.

(o) Atualização Monetária das Debêntures da Terceira Série: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, serão atualizados monetariamente mensalmente pela variação mensal do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA" e "Atualização Monetária", respectivamente), calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série, até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures da Terceira Série incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série"), de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão.

(p) Remuneração das Debêntures da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil – Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252

(duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Taxa DI”), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (*spread*), a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos dispostos na Escritura de Emissão, em qualquer caso, limitada ao máximo de 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série ou a data de pagamento da remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente subsequente, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão.

(q) Remuneração das Debêntures da Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios prefixados a serem definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitados ao percentual correspondente à respectiva taxa DI, conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento em 03 de janeiro de 2028 (DI1-F28), acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de até 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) (“Remuneração das Debêntures da Segunda Série”). A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão.

(r) Remuneração das Debêntures da Terceira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitados à maior taxa entre: **(i)** a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B - NTN-B), com vencimento em 2030 (“NTN-B30”), a ser verificada no fechamento do Dia Útil da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de sobretaxa de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano; ou **(ii)** 6,00% (seis inteiros por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Terceira Série ou a data de pagamento da remuneração das Debêntures da Terceira Série imediatamente anterior,

conforme o caso, até a data do efetivo pagamento ("Remuneração das Debêntures da Terceira Série"), e quando em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série e Remuneração das Debêntures da Segunda Série, "Remuneração"). A Remuneração das Debêntures da Terceira Série será calculada de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão.

(s) Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Remuneração será paga semestralmente, sem carência, sendo o primeiro pagamento devido em 13 de junho de 2024, e os demais pagamentos devidos sempre nos meses de junho e dezembro de cada ano até a Data de Vencimento, conforme estabelecido no Anexo V à Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração").

(t) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas e integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, por meio da assinatura de boletim de subscrição ("Boletim de Subscrição das Debêntures"). As Debêntures serão integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional: (i) na primeira Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"), pelo seu Valor Nominal Unitário, caso os recursos sejam recebidos pela Debenturista até às 16h00 na Data de Integralização ou no Dia Útil imediatamente subsequente, sem a incidência de atualização, remuneração ou Encargos Moratórios (conforme definido abaixo); e (ii) caso, excepcionalmente, não ocorra a integralização da totalidade dos CRI na Primeira Data de Integralização, a integralização deverá ocorrer em outra Data de Integralização, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures de cada uma das séries ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração, até a data de sua efetiva integralização ("Preço de Integralização"); podendo o Preço de Integralização ser acrescido de ágio ou deságio, a ser definido em comum acordo pelos Coordenadores, se for o caso, no ato de subscrição dos CRI, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI da respectiva Série em uma mesma Data de Integralização.

(u) Encargos Moratórios: Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: **(i)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e **(ii)** juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios").



(v) Amortização Extraordinária: Não será admitida a amortização extraordinária das Debêntures.

(w) Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, de quaisquer séries (de forma individual e independente entre elas, ou de forma conjunta), a partir de 16 de dezembro de 2026, para qualquer uma das séries, mediante envio de comunicado à Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, ou de publicação de comunicado aos Titulares de CRI, conforme procedimento previsto no Termo de Securitização, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento ("Resgate Antecipado Facultativo"), informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para a realização do Resgate Antecipado Facultativo.

(x) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série: Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série, será realizado o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série (conforme abaixo definido), bem como multa e juros moratórios, se houver. Para fins da Escritura de Emissão, considera-se "Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série" um prêmio equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração das Debêntures da Primeira Série devida, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização da respectiva série ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série, multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série e a respectiva Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, conforme fórmula a ser descrita na Escritura de Emissão.

(y) Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série: Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série será realizado o pagamento do valor indicado nos itens (i) ou (ii) a seguir, dos dois o maior: **(i)** o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário

das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração das Debêntures da Segunda Série calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures (inclusive) até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série (exclusive); e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; ou **(ii)** valor presente da soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, e da Remuneração da Segunda Série, utilizando como taxa de desconto a taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, a ser divulgada pela B3 em sua página na internet, correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente das Debêntures da Segunda Série, a ser apurada no fechamento do Dia Útil anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série, calculado conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão, e somado aos Encargos Moratórios.

(z) Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Terceira Série será realizado o pagamento do valor indicado nos itens (i) ou (ii) a seguir, dos dois o maior: **(i)** o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, acrescido: (a) da Remuneração das Debêntures da Terceira Série calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures (inclusive) ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Terceira Série (exclusive); e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; ou **(ii)** o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, acrescido (a) da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures da Terceira Série, na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado conforme fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Debêntures da Terceira Série a serem resgatadas.

(aa) Oferta de Resgate Antecipado: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures de cada uma das Séries, de forma conjunta (sendo vedada oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures de cada uma das séries), por meio de comunicação dirigida à Debenturista, com no mínimo 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Oferta de Resgate Antecipado

será endereçada à Debenturista e a todos os Titulares de CRI de cada uma das séries, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Titulares de CRI de cada uma das séries para aceitar o resgate antecipado dos CRI de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

(bb) Vencimento Antecipado: Observado o que vier a ser disposto na Escritura de Emissão, a Securitizadora, na qualidade de debenturista, deverá considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigirá o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, devida até a data do efetivo pagamento, e de eventuais Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, na data em que tomar ciência da ocorrência de qualquer uma das hipóteses a serem previstas na Escritura de Emissão.

(cc) Vinculação à Operação de Securitização de Recebíveis Imobiliários: as Debêntures serão subscritas e integralizadas exclusivamente pela Securitizadora, na qualidade de debenturista, no âmbito da securitização dos recebíveis imobiliários relativos às Debêntures, para compor o lastro dos CRI, conforme estabelecido no termo de securitização, nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, da Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, e demais normas aplicáveis. As Debêntures e os créditos imobiliários delas decorrentes comporão o lastro dos CRI objeto da Oferta.

(dd) Colocação e Procedimento de Distribuição: As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores e não serão registradas para distribuição e negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão não organizado. Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais Investidores nos CRI, organizado pelos Coordenadores, com recebimento de reservas antecipadas, sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação da demanda pelos CRI, de forma que será definido, de comum acordo com a Companhia: (i) a existência de cada uma das séries; (ii) a quantidade de CRI e, conseqüentemente, de Debêntures alocadas em cada série, conforme Sistema de Vasos Comunicantes; e (iii) as taxas para a remuneração dos CRI de cada série e, conseqüentemente, a Remuneração das Debêntures de cada série ("Procedimento de Bookbuilding").

(bb) Demais condições: Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures serão tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão.

**5.2** Autorizar expressamente a Diretoria da Companhia a: **(a)** negociar os demais termos e condições das Debêntures, da Oferta, e **(b)** adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação e formalização das deliberações tomadas nesta reunião, incluindo, sem limitação, o registro da Oferta perante a CVM, a B3 e demais órgãos competentes, a contratação dos Coordenadores e demais prestadores de serviços da Emissão e da Oferta, e a assinatura da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e dos demais contratos, declarações, requerimentos, documentos acessórios, formulários e outros instrumentos necessários e/ou convenientes para a realização da Emissão, da Oferta, inclusive eventuais aditamentos.

**5.3** Ratificar, nesta data, todos e quaisquer atos até então adotados e todos e quaisquer documentos até então assinados pela Diretoria da Companhia e/ou pelos seus procuradores para a implementação da Emissão e da Oferta.

**6. ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo tratar, deu o Presidente da Mesa por encerrada a Reunião, lavrando-se a presente em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, aprovada em todos os seus termos, foi assinada e rubricada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Raul Calfat; **Vice-Presidente da Mesa:** Geraldo José Carbone; **Secretário:** Francisco Luiz Malena, e **Acionistas:** (i) Família Baptista: Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista, Adalmiro Dellape Baptista Junior, Raphael Baptista Netto, Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista e Rodolpho Panzenboeck Dellape Baptista; (ii) Família Depieri: Carlos Eduardo Depieri, José Luiz Depieri, Patrícia Depieri Parsequian e Paula Regina Depieri, e (iii) Família Siaulys: Jonas de Campos Siaulys, Lara de Campos Siaulys e Tatiana de Campos Siaulys Zanchetta.

**A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.**

São Paulo/SP, 21 de novembro de 2023.

**Secretário:** Francisco Luiz Malena

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AE91-0DE1-0F79-5294> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AE91-0DE1-0F79-5294



### Hash do Documento

11FF8E67B27D16BF0C1B3FC058200944D42C2FDE5DB134EA3AF223D7AA6F09FA

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2023 é(são) :

Francisco Luiz Malena - 608.078.148-49 em 21/11/2023 16:43

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**achē**  
mais vida para você

**ANEXO II**

APROVAÇÃO SOCIETÁRIA DA EMISSORA



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



TRUE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00

NIRE 35.300.444.957

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2022.

1. **Data, Hora e Local:** Aos 16 de setembro de 2022 às 08:00 horas, na sede social da True Securitizadora S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000.

2. **Convocação/Presença:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme previsto no parágrafo 3º do Art. 12, do Estatuto Social.

3. **Mesa:** Sr. Arley Custódio Fonseca - Presidente; e Sr. Rodrigo Vinicius dos Santos

4. **Ordem do Dia:** (a) Autorizar, em uma ou mais séries ou emissões, a emissão de Certificados de Recebíveis (“CR”) até o montante global de R\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de reais), em diversas emissões de uma ou mais séries; (b) Autorizar, em uma ou mais séries ou emissões, a emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) até o montante global de R\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de reais), em diversas emissões de uma ou mais séries; (c) Autorizar, em uma ou mais séries ou emissões, a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”) até o montante global de R\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de reais), em diversas emissões de uma ou mais séries; (d) Autorizar, em uma ou mais séries ou emissões, a emissão de Debentures, Notas Comerciais e/ou demais títulos e valores mobiliários (“Valores Mobiliários”) até o montante global de R\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de reais), em diversas emissões de uma ou mais séries e (e) aprovar a dispensa de aprovação societária específica, pelo Conselho, para especificar cada emissão e séries de CR, CRI, CRA e Valores Mobiliários, realizadas pela Companhia, em razão dos itens (a), (b), (c) e (d) desta ordem do dia.

**5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros deliberaram pela aprovação, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, da integralidade das matérias previstas na Ordem do Dia acima.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada.

São Paulo, 16 de setembro de 2022.

**PRESIDENTE:** ARLEY CUSTÓDIO FONSECA

**SECRETÁRIA:** FABIANA FERREIRA SANTOS

**CONSELHEIROS:** FERNANDO CESAR BRASILEIRO

ARLEY CUSTÓDIO FONSECA

MAURICIO KATSUMI FUKUDA

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Cesar Brasileiro, Fabiana Ferreira Dos Santos, Arley Custodio Fonseca e Mauricio Katsumi Fukuda. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D3EE-4A2E-7DFC-0790.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D3EE-4A2E-7DFC-0790> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D3EE-4A2E-7DFC-0790



### Hash do Documento

494EF75D6BEB5E97A602EFE945B21BFC50FD15438CB5576109BDD2F6A074E6D1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/10/2022 é(são) :

- Fernando Cesar Brasileiro - 082.354.358-70 em 06/10/2022 15:27  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Fabiana Ferreira Santos - 338.090.828-21 em 06/10/2022 15:11  
UTC-03:00  
**Nome no certificado:** Fabiana Ferreira Dos Santos  
**Tipo:** Certificado Digital
- Arley Custodio Fonseca - 307.140.588-07 em 06/10/2022 09:09  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Mauricio Katsumi Fukuda - 029.194.528-78 em 05/10/2022 19:31  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# achē

mais vida para você

## ANEXO III

### ESTATUTO SOCIAL DA DEVEDORA



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

JUCESP

20 05 22



JUCESP PROTOCOLO  
0.723.485/22-7



ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 60.659.463/0029-92

NIRE 35.300.059.425

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 25 de abril de 2022, às 8h00, na sede social do ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. ("ACHÉ" e/ou a "Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 20º andar, Alto de Pinheiros, CEP: 05426-100.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), pela participação da totalidade dos Acionistas da Companhia.

**3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Raul Calfat e, a pedido do Sr. Geraldo José Carbone, secretariados pelo Sr. Francisco Luiz Malena.

**4. ORDEM DO DIA:** Em Assembleia Geral Ordinária deliberar sobre: (i) o relatório e as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) deliberar sobre a fixação do limite de remuneração dos Administradores para o exercício de 2022; e (iv) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre: (v) inclusão de atividades no objeto social da Companhia; (vi) alteração da redação do parágrafo quarto do Artigo 9º do Estatuto Social; e (vii) consolidação do Estatuto Social.

**5. DELIBERAÇÕES:** Os Acionistas, após proposta e aprovada a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, "a" e "b" da Lei nº 6.404/1976 e suas alterações posteriores, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

#### Em Assembleia Geral Ordinária:

##### **5.1 Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.**

O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro

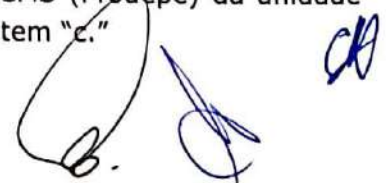
de 2021 foi devidamente publicado no Valor Econômico em sua respectiva edição de 31 de março de 2022. Analisada a matéria, concluíram os Acionistas, por unanimidade, pela aprovação integral e sem ressalvas do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia e do Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

## 5.2 Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Os Acionistas aprovaram a proposta da Administração da Companhia para que o lucro líquido ajustado do exercício, no montante de **R\$656.309.068,07** (Seiscentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e nove mil, sessenta e oito reais e sete centavos) seja destinado para pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio e constituição de reserva de lucros da forma como segue:

- a) **R\$63.670.423,19** (Sessenta e três milhões, seiscentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e dezenove centavos), destinados para pagamento de juros sobre o capital próprio, calculados sobre o patrimônio líquido do balanço da Companhia com saldo apurado em 31 de dezembro de 2021, e refere-se ao creditamento ocorrido no dia 20 de dezembro de 2021, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de 20 de dezembro de 2021.
- b) **R\$10.880.140,29** (Dez milhões, oitocentos e oitenta mil, cento e quarenta reais e vinte e nove centavos), destinados para pagamento de antecipação de dividendos, e refere-se ao creditamento ocorrido no dia 20 de dezembro de 2021, conforme deliberado em Assembleia Geral Extraordinária de 20 de dezembro de 2021.
- c) **R\$460.000.000,00** (Quatrocentos e sessenta milhões de reais) para serem pagos como dividendos adicionais aos Acionistas e a usufrutuária das ações da Família Siaulys (usufruto econômico - 10% das ações da Família Siaulys), sendo que deste total a quantia de R\$419.780.120,04 é resultante do lucro de 2021 e o saldo de R\$40.219.879,96, proveniente dos anos anteriores. Esses dividendos adicionais serão pagos em oito parcelas de **R\$57.500.000,00** (Cinquenta e sete milhões e quinhentos mil reais) cada, nos meses de abril/2022, maio/2022, junho/2022, julho/2022, agosto/2022, setembro/2022, outubro/2022 e novembro/2022.

O resultado apurado de **R\$107.627.549,79** (Cento e sete milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos) referente ao benefício fiscal de crédito presumido de ICMS (Prodepe) da unidade do Aché/PE, compõe a destinação de lucro indicada no item "c."





DUCE SP  
23 05 22

Diante da aprovação do montante e fluxo de dividendos adicionais, os pagamentos aos Acionistas e à usufrutuária das ações da Família Siaulys (usufruto econômico - 10% das ações da Família Siaulys) ocorrerão no decorrer dos meses retro mencionados, na proporção de suas participações no capital social da Companhia.

- d) **R\$123.857.250,69** (Cento e vinte e três milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos) destinados para reserva de lucros para investimentos em ativo imobilizado.
- e) **R\$38.121.133,86** (Trinta e oito milhões, cento e vinte e um mil, cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) destinados para reserva de incentivos fiscais em razão de usufruição do benefício SUDENE da unidade do Aché/PE (Subvenção para investimento).

Fica esclarecido que o referido montante do lucro líquido ajustado corresponde ao lucro líquido do exercício de 2021, no valor de R\$654.343.150,69 (Seiscentos e cinquenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e três mil, cento e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), acrescida a realização da Reserva de Reavaliação no valor de R\$1.965.917,38 (Um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).

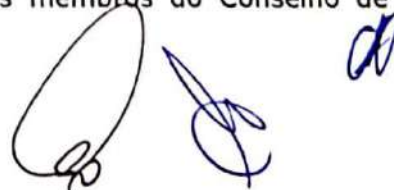
Por fim, diante do fato do saldo da reserva legal, somado às reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei nº 6.404/1976 ("LSA"), ter ultrapassado um valor correspondente a 30% do capital social, os Acionistas aprovaram a recomendação dos Srs. Conselheiros e optaram por **não constituir a reserva legal** sobre o lucro líquido auferido no exercício de 2021, em conformidade com o estabelecido no artigo 193 da mesma lei.

### **5.3 Fixação do limite de remuneração dos Administradores da Companhia para o exercício de 2022.**

Os Acionistas aprovaram a proposta da Administração, fixando como limite máximo de remuneração dos Administradores para o exercício social de 2022 o valor de até **R\$52.674.350,00** (Cinquenta e dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, e trezentos e cinquenta reais) ficando o Conselho de Administração autorizado a proceder à divisão dos valores.

### **5.4 Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.**

De forma unânime, os Acionistas, neste ato, reelegem os membros do Conselho de Administração da Companhia:



DUCE SP  
20 05 22

**PRESIDENTE:** **Raul Calfat**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.216.686-7 e inscrito no CPF/ME sob o nº 635.261.408-63, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, 20º andar, Alto de Pinheiros;

**VICE-PRESIDENTE:** **Geraldo José Carbone**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.534.857-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob nº 952.589.818-00, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, 20º andar, Alto de Pinheiros;

**DEMAIS CONSELHEIROS:**

**Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 16.720.530-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 141.947.048-51; **Jonas de Campos Siaulys**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.190.480-8 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 093.989.978-78; **José Luiz Depieri**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.784.395-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 054.984.728-62; **José Rogério Luiz**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.420.902-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 074.512.308-21; **Luiz Antonio dos Santos Pretti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6894333-7 e inscrito no CPF/ME sob o nº 051.863.988-61; **Mauro Silverio Figueiredo**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.621.057 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob nº 045.083.978-83, e **Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.454.363-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 285.286.318-93, todos domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 20º andar, Alto de Pinheiros.

Os membros do Conselho de Administração ora reeleitos tomarão posse mediante assinatura do Termo de Posse no Livro de Atas do Conselho de Administração da Companhia e expressamente declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Os membros do Conselho de Administração são reeleitos para um mandato de 1 ano, **válido de 30.04.2022 até 30.04.2023**, e deverão permanecer no exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores.



**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**5.5 Inclusão de atividades no objeto social da Companhia.**

Os Acionistas aprovaram a inclusão no objeto social da Companhia das atividades de: (i) prestação de serviços e venda a distribuidores, farmácias e drogarias, laboratórios, hospitais, indústria farmacêutica e química, consumidor final e demais clientes; (ii) revenda de matéria-prima, como embalagens, insumos e outros produtos/substâncias utilizados na cadeia produtiva; (iii) a prestação de serviços de produção para terceiros; (iv) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (v) atuar e operar empreendimentos de geração de energia por fonte renovável, inclusive comercializar a energia elétrica gerada; e (vi) administração de bens próprios, mediante a inserção das alíneas II, IX, X, XI e XII, no Artigo 2º do Estatuto Social, observada a correspondente reorganização das alíneas subsequentes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"ARTIGO 2º.** A Sociedade tem como objeto social:

I. a extração, produção, fabricação, comércio, importação, exportação, armazenamento, expedição ou distribuição, fracionamento, manipulação, purificação, síntese, esterilização, transformação, o transporte e o exercício das atividades de embalagem e reembalagem de:

**a) MEDICAMENTOS:** medicamentos alopáticos, homeopáticos, fitoterápicos, de biotecnologia, drogas e insumos farmacêuticos, inclusive dietéticos, produtos officinais, dadas as suas características sanitárias, medicamentosas ou profiláticas, curativas, paliativas ou para fins de diagnóstico, para uso humano e/ou veterinário;

**b) CORRELATOS:** aparelhos, instrumentos e acessórios usados em atividades científicas, na medicina, odontologia, enfermagem, veterinária e em atividades afins, bem como na educação física, embelezamento ou correção estética;

**c) COSMÉTICOS:** cosméticos (pós-faciais, talcos, cremes de beleza, mãos e similares, máscaras faciais, loções de beleza, rouges, blushes, batons, lápis labiais, produtos para área dos olhos, protetores solares, produtos para bronzear, bronzeadores simulatórios, tinturas capilares, agentes clareadores de cabelo, produtos para ondular, alisar, assentar cabelo, tônico capilar, depilatórios ou epilatórios, produtos para o cuidado e embelezamento das unhas), cosméticos de uso infantil, produtos para a higiene pessoal (xampus, sabonetes, dentifrícios, enxaguatórios bucais, desodorantes, antiperspirantes, cremes de barbear, produtos após barbear), produtos de higiene de uso infantil, essências, óleos, perfumes e outros de natureza e finalidades idênticas, podendo incluir



JUCESP  
23 05 22

cosmecêuticos, produtos que se destinem a uso pessoal externo ou em ambientes, consoantes suas finalidades estéticas (embelezamento), protetora, higiênica (de limpeza) ou odorífica, sem causar irritações à pele, nem danos à saúde;

**d) SANEANTES:** saneantes domissanitários, substâncias destinadas à higienização, desinfecção ou desintetização domiciliar e/ou profissional, em ambientes coletivos ou públicos, compreendendo raticidas, inseticidas, desinfetantes, detergentes dentre outros;

**e) PRODUTOS AGRÍCOLAS:** substâncias e produtos químicos destinados à agricultura e à zootecnia, rações balanceadas, alimentos, fomentos, adubos, fertilizantes e defensivos para combate e controle de ervas daninhas, insetos e animais nocivos;

**f) ALIMENTOS:** alimento, substância ou mistura de substâncias para uso infantil e adulto, no estado sólido, líquido, pastoso ou qualquer outra forma adequada, destinadas a fornecer ao organismo humano os elementos normais à sua formação, manutenção e desenvolvimento; alimentos para uso veterinário; alimentos para fim especial; alimento enriquecido que tenha sido adicionado de substância nutriente com a finalidade de reforçar o seu valor nutritivo; alimentos para fins nutricionais, incluindo dietéticos, elaborados para regimes alimentares especiais destinados a serem ingeridos por pessoas sãs e produto alimentício derivado de matéria-prima alimentar ou de alimento in natura, adicionado, ou não, de outras substâncias permitidas, obtido por processo tecnológico adequado;

**g) PRODUTOS PARA A SAÚDE:** produtos para a saúde em geral; e

**h) PRODUTOS QUÍMICOS:** produtos químicos em geral.

- II. a prestação de serviços e venda a distribuidores, farmácias e drogarias, laboratórios, hospitais, indústria farmacêutica e química, consumidor final e demais clientes relativo aos itens contemplados no inciso (I);
- III. a realização de pesquisas, investigações clínicas e científicas, análises analíticas para os produtos de uso humano (medicamentos, cosméticos, alimentos, domissanitários e correlatos) e de uso veterinário;
- IV. a prestação de serviços de processamento de dados, publicação e edição de livros, revistas, material de propaganda e promoções culturais relacionadas ou não ao objeto social;



JUCESP  
23 05 22

- V. *a aquisição e venda no mercado interno e externo, representação própria ou de terceiros de empresas nacionais e estrangeiras e a distribuição de seus produtos;*
- VI. *a participação em qualquer tipo de Sociedade na qualidade de sócia, quotista ou acionista;*
- VII. *serviços científicos e tecnológicos, pesquisa e desenho relacionado a estes; serviços de análise industrial e pesquisa; concepção, projeto e desenvolvimento de hardware e software de computador;*
- VIII. *atividade de escritório administrativo e apoio administrativo;*
- IX. *revenda de matéria-prima, como embalagens, insumos e outros produtos/substâncias utilizados na cadeia produtiva dos itens contemplados no inciso (I);*
- X. *a prestação de serviços de produção para terceiros relativos aos itens contemplados no inciso (I);*
- XI. *atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e*
- XII. *atuar e operar empreendimentos de geração de energia por fonte renovável, inclusive comercializar a energia elétrica gerada.*

#### **5.6 Alteração da redação do parágrafo quarto do artigo 9º do Estatuto Social.**

Os Acionistas aprovaram a alteração da redação do parágrafo quarto do Artigo 9º que modifica o critério de eleição e direito de voto dos membros do Conselho de Administração, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"ARTIGO 9º - O Conselho de Administração será composto por até 11 (onze) membros, residentes no país, eleitos e destituídos por Assembleia Geral, os quais elegerão, por maioria de votos, para mandatos anuais e permitida a reeleição, um **Presidente** e um **Vice-Presidente**, que não terão voto privilegiado.**

**Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição.**

**Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo no livro de atas, dentro de um prazo de 30**



JUCESP  
23 JUN 2022

(trinta) dias que se seguirem à nomeação e permanecerão no cargo até a sua substituição.

**Parágrafo Terceiro** - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, o Conselheiro substituto será eleito em Reunião de Conselho de Administração, obedecida a proporcionalidade prevista no parágrafo quarto abaixo, cumprindo o prazo de mandato remanescente e permanecerá no cargo até a realização da Assembleia Geral Ordinária.

**Parágrafo Quarto** - Cada Família Acionista - enquanto detentora de 1/3 das ações que representam o capital total e votante da Companhia - terá direito a eleger, em Assembleia Geral, no mínimo 1 e no máximo 3 membros para integrarem o Conselho de Administração, totalizando 3 votos por Família Acionista. Na hipótese de eleição de 2 membros, a Família Acionista deverá indicar qual deles terá direito a 2 votos no ato de sua nomeação. As Famílias Acionistas elegerão, em conjunto e por unanimidade, o Presidente do Conselho de Administração."

#### 5.7 Consolidação do Estatuto Social.

Face às alterações ora deliberadas, é neste ato consolidado o Estatuto Social, o qual passará a vigorar na forma do Anexo I ao presente instrumento.

**6. ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo tratar, deu o Presidente da Mesa por encerrada a Reunião, lavrando-se a presente em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, aprovada em todos os seus termos, foi assinada e rubricada por todos os presentes. **Presidente da Mesa:** Raul Calfat; **Vice-Presidente da Mesa:** Geraldo José Carbone; **Secretário:** Francisco Luiz Malena, e **Acionistas:** (i) **Família Baptista:** Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista, Adalberto Dellape Baptista Junior, Raphael Baptista Netto, Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista e Rodolpho Panzenboeck Dellape Baptista; (ii) **Família Depieri:** Carlos Eduardo Depieri, José Luiz Depieri, Patrícia Depieri Parsequian e Paula Regina Depieri, e (iii) **Família Siaulys:** Jonas de Campos Siaulys, Lara de Campos Siaulys e Tatiana de Campos Siaulys Zanchetta.

**A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.**

São Paulo/SP, 25 de abril de 2022.

  
**Presidente da Mesa:** Raul Calfat

**Vice-Presidente da Mesa:** Geraldo José Carbone

  
**Secretário:** Francisco Luiz Malena



JUCESP  
23 04 2022

## ANEXO I

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A., REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022.

### ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

#### ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 60.659.463/0029-92

NIRE 35.300.059.425

#### I. DA DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, OBJETO SOCIAL e SEDE.

**ARTIGO 1º.** A Sociedade denomina-se **ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**, foi constituída sob a forma de Sociedade Anônima de capital fechado e será regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro:** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.


**Parágrafo Segundo:** No exercício de suas atividades, a Sociedade poderá utilizar-se do nome fantasia "Biosintética".

**ARTIGO 2º.** A Sociedade tem como objeto social:

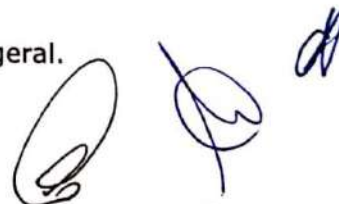
I. a extração, produção, fabricação, comércio, importação, exportação, armazenamento, expedição ou distribuição, fracionamento, manipulação, purificação, síntese, esterilização, transformação, o transporte e o exercício das atividades de embalagem e reembalagem de:

a) **MEDICAMENTOS:** medicamentos alopáticos, homeopáticos, fitoterápicos, de biotecnologia, drogas e insumos farmacêuticos, inclusive dietéticos, produtos oficiais, dadas as suas características sanitárias, medicamentosas ou profiláticas, curativas, paliativas ou para fins de diagnóstico, para uso humano e/ou veterinário;

b) **CORRELATOS:** aparelhos, instrumentos e acessórios usados em atividades científicas, na medicina, odontologia, enfermagem, veterinária e em atividades afins, bem como na educação física, embelezamento ou correção estética;



- c) **COSMÉTICOS:** cosméticos (pós-faciais, talcos, cremes de beleza, mãos e similares, máscaras faciais, loções de beleza, rouges, blushes, batons, lápis labiais, produtos para área dos olhos, protetores solares, produtos para bronzear, bronzeadores simulatórios, tinturas capilares, agentes clareadores de cabelo, produtos para ondular, alisar, assentar cabelo, tônico capilar, depilatórios ou epilatórios, produtos para o cuidado e embelezamento das unhas), cosméticos de uso infantil, produtos para a higiene pessoal (xampus, sabonetes, dentifrícios, enxaguatórios bucais, desodorantes, antiperspirantes, cremes de barbear, produtos após barbear), produtos de higiene de uso infantil, essências, óleos, perfumes e outros de natureza e finalidades idênticas, podendo incluir cosmeceúticos, produtos que se destinem a uso pessoal externo ou em ambientes, consoantes suas finalidades estéticas (embelezamento), protetora, higiênica (de limpeza) ou odorífica, sem causar irritações à pele, nem danos à saúde;
- d) **SANEANTES:** saneantes domissanitários, substâncias destinadas à higienização, desinfecção ou desintetização domiciliar e/ou profissional, em ambientes coletivos ou públicos, compreendendo raticidas, inseticidas, desinfetantes, detergentes dentre outros;
- e) **PRODUTOS AGRÍCOLAS:** substâncias e produtos químicos destinados à agricultura e à zootecnia, rações balanceadas, alimentos, fomentos, adubos, fertilizantes e defensivos para combate e controle de ervas daninhas, insetos e animais nocivos;
- f) **ALIMENTOS:** alimento, substância ou mistura de substâncias para uso infantil e adulto, no estado sólido, líquido, pastoso ou qualquer outra forma adequada, destinadas a fornecer ao organismo humano os elementos normais à sua formação, manutenção e desenvolvimento; alimentos para uso veterinário; alimentos para fim especial; alimento enriquecido que tenha sido adicionado de substância nutriente com a finalidade de reforçar o seu valor nutritivo; alimentos para fins nutricionais, incluindo dietéticos, elaborados para regimes alimentares especiais destinados a serem ingeridos por pessoas sãs e produto alimentício derivado de matéria-prima alimentar ou de alimento in natura, adicionado, ou não, de outras substâncias permitidas, obtido por processo tecnológico adequado;
- g) **PRODUTOS PARA A SAÚDE:** produtos para a saúde em geral; e
- h) **PRODUTOS QUÍMICOS:** produtos químicos em geral.



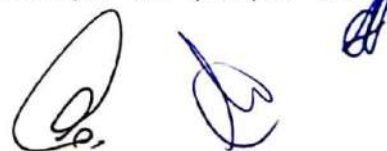


# DUCESP

## 23 06 22

- II. a prestação de serviços e venda a distribuidores, farmácias e drogarias, laboratórios, hospitais, indústria farmacêutica e química, consumidor final e demais clientes relativo aos itens contemplados no inciso (I);
- III. a realização de pesquisas, investigações clínicas e científicas, análises analíticas para os produtos de uso humano (medicamentos, cosméticos, alimentos, domissanitários e correlatos) e de uso veterinário;
- IV. a prestação de serviços de processamento de dados, publicação e edição de livros, revistas, material de propaganda e promoções culturais relacionadas ou não ao objeto social;
- V. a aquisição e venda no mercado interno e externo, representação própria ou de terceiros de empresas nacionais e estrangeiras e a distribuição de seus produtos;
- VI. a participação em qualquer tipo de Sociedade na qualidade de sócia, quotista ou acionista;
- VII. serviços científicos e tecnológicos, pesquisa e desenho relacionado a estes; serviços de análise industrial e pesquisa; concepção, projeto e desenvolvimento de hardware e software de computador;
- VIII. atividade de escritório administrativo e apoio administrativo;
- IX. revenda de matéria-prima, como embalagens, insumos e outros produtos/substâncias utilizados na cadeia produtiva dos itens contemplados no inciso (I);
- X. a prestação de serviços de produção para terceiros relativos aos itens contemplados no inciso (I);
- XI. atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; e
- XII. atuar e operar empreendimentos de geração de energia por fonte renovável, inclusive comercializar a energia elétrica gerada.

**Parágrafo Único:** A Sociedade poderá associar-se com outras Sociedades, inclusive celebrando acordo de acionistas, para os fins de implementação de qualquer das atividades que integram o seu objeto social.



DUCESP  
23 06 22

**ARTIGO 3º.** A Sociedade tem sua sede e foro localizados na cidade de São Paulo, neste Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 201, 20º andar, Alto de Pinheiros, CEP 05426-100.

**Parágrafo Único:** Poderá a Sociedade abrir e encerrar filiais e outros estabelecimentos em qualquer ponto do Território Nacional e do exterior, por meio de prévia deliberação de seu Conselho de Administração, desde que obedecidas as disposições legais e as contidas neste Estatuto.

## II. DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**ARTIGO 4º.** O capital social é de R\$ 440.959.484,10 (quatrocentos e quarenta milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos), representados por 63.900.000 (sessenta e três milhões e novecentas mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado pelos acionistas.

**Parágrafo Primeiro:** As ações são indivisíveis perante a Sociedade.

**Parágrafo Segundo:** As ações poderão ser escriturais, mas, se a Assembleia Geral deliberar que seja utilizada a forma cartular, poderão ser emitidos certificados de ações ou de múltiplos de ações, representativos das mesmas, os quais deverão ter as assinaturas de dois Diretores.

**Parágrafo Terceiro:** Cada ação ordinária nominativa confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

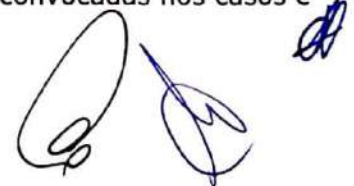
**Parágrafo Quarto:** É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Sociedade, bem como a existência desses títulos em circulação.

## III. DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

**ARTIGO 5º.** Os acionistas se reunirão em Assembleia Geral Ordinária dentro de 4 (quatro) meses após o encerramento do exercício social e em Assembleia Geral Extraordinária sempre que os interesses sociais exigirem pronunciamento dos acionistas.

**ARTIGO 6º.** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração.

**Parágrafo Primeiro:** As Assembleias Gerais podem também ser convocadas nos casos e na forma do art. 123, parágrafo único da Lei 6.404/76.



# DUCESP

## 20 06 20

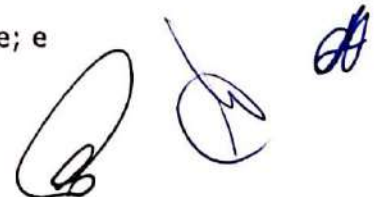
**Parágrafo Segundo:** As Assembleias Gerais serão instaladas pelo Presidente do Conselho de Administração ou por seu substituto, como previsto neste Estatuto e será presidida por acionistas ou seu procurador, eleito no momento da realização de cada Assembleia Geral. Em caso de empate ou impasse na eleição do Presidente da mesa, o Presidente do Conselho de Administração ou seu substituto na referida Assembleia, terá o voto de desempate.

**Parágrafo Terceiro:** Os acionistas poderão participar das Assembleias Gerais de forma remota, por meio de vídeo ou teleconferência, desde que os acionistas que assim participarem enviem seus respectivos votos por e-mail ao Presidente da Assembleia imediatamente após o término desta, e que o secretário providencie a coleta de assinaturas na respectiva ata e Livro de Presença de Acionistas.

**ARTIGO 7º.** As deliberações da Sociedade somente serão consideradas como aprovadas se assim o forem por acionistas que representem 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das ações com direito a voto, salvo a existência de quórum qualificado definido por lei.

**Parágrafo Primeiro:** A deliberação e aprovação das matérias abaixo enumeradas deverão ocorrer em Assembleia Geral, respeitado o quórum previsto no artigo 7º acima:

- a) mudança do objeto social da Sociedade;
- b) a fusão, incorporação e cisão da Sociedade;
- c) a dissolução e liquidação da Sociedade;
- d) requerimento de concordata, reconhecimento e pleito de autofalência;
- e) aumento de capital por subscrição de ações;
- f) operações de mútuo ou financiamento da Sociedade em valor acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por operação;
- g) atos de oneração e de alienação de bens do ativo permanente da Sociedade, em valor acima de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- h) aquisição, cessão ou transferência, a qualquer título de direitos da Companhia, relativos a fórmulas químicas e farmacêuticas, processos produtivos, estudos científicos, tecnologias, licenciamentos, marcas e patentes de qualquer classe ou gênero, bem como relativos àqueles registros objeto da RDC nº 31/2014 (clones);
- i) a aquisição ou alienação de participação societária, a título de coligação ou controle, em outras Sociedades;
- j) a fusão, incorporação, cisão, dissolução e liquidação de Sociedade controlada;
- k) a emissão de notas promissórias para distribuição pública, na forma da legislação vigente;
- l) a emissão de debêntures, na forma da legislação vigente; e



JUCESP  
23 06 22

**Parágrafo Segundo:** Caso não sejam alcançados os votos necessários à deliberação das matérias previstas no parágrafo primeiro deste artigo, a Assembleia será suspensa, devendo ser observados os procedimentos de segunda convocação, nos termos do §1º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

#### **IV. DA ADMINISTRAÇÃO**

**ARTIGO 8º.** A Sociedade será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

#### **V. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ARTIGO 9º.** O Conselho de Administração será composto por **até 11** (onze) membros, residentes no país, eleitos e destituídos por Assembleia Geral, os quais elegerão, por maioria de votos, para mandatos anuais e permitida a reeleição, um **Presidente** e um **Vice-Presidente**, que não terão voto privilegiado.

**Parágrafo Primeiro:** Os membros do Conselho de Administração serão eleitos para um mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

**Parágrafo Segundo:** Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo no livro de atas, dentro de um prazo de 30 (trinta) dias que se seguirem à nomeação e permanecerão no cargo até a sua substituição.

**Parágrafo Terceiro:** Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, o Conselheiro substituto será eleito em Reunião de Conselho de Administração, obedecida a proporcionalidade prevista no parágrafo quarto abaixo, cumprindo o prazo de mandato remanescente e permanecerá no cargo até a realização da Assembleia Geral Ordinária.

**Parágrafo Quarto:** Cada Família Acionista - enquanto detentora de 1/3 das ações que representam o capital total e votante da Companhia - terá direito a eleger, em Assembleia Geral, no mínimo 1 e no máximo 3 membros para integrarem o Conselho de Administração, totalizando 3 votos por Família Acionista. Na hipótese de eleição de 2 membros, a Família Acionista deverá indicar qual deles terá direito a 2 votos no ato de sua nomeação. As Famílias Acionistas elegerão, em conjunto e por unanimidade, o Presidente do Conselho de Administração.

**Parágrafo Quinto:** O Conselho de Administração será composto pelo Presidente, Vice-Presidente e sete Conselheiros sem designação específica, cabendo ao Presidente do Conselho de Administração convocar as Assembleias Gerais, sem prejuízo das hipóteses legais.



**Parágrafo Sexto:** É competência do Presidente do Conselho de Administração:

- a) Instalar as Assembleias Gerais da Sociedade;
- b) Presidir as Reuniões do Conselho de Administração;
- c) Convocar as Assembleias Gerais, sem prejuízo das hipóteses legais e daquelas previstas neste Estatuto.

**Parágrafo Sétimo:** É competência do Vice-Presidente do Conselho de Administração:

- a) Substituir o Presidente do Conselho de Administração nas suas faltas ou impedimentos, assumindo definitivamente a Presidência, pelo prazo restante do mandato em curso, em caso de impedimento permanente ou renúncia, acumulando as funções até o final do mandato;
- b) Preparar e submeter ao Conselho de Administração o calendário de Reuniões, procedendo à convocação das Reuniões do Conselho de Administração e redigindo a respectiva ordem do dia;
- c) Secretariar as Reuniões do Conselho de Administração, providenciando a redação das respectivas atas.

**Parágrafo Oitavo:** Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, as Reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente, e, na sua ausência concomitante, por Conselheiro eleito pelos presentes.

**Parágrafo Nono:** O Conselho de Administração poderá eleger, sem direito a voto, **Presidente Honorário Vitalício** que não fará parte de sua composição, sendo cargo honorífico em reconhecimento pela relevância dos serviços prestados a Companhia.

**ARTIGO 10.** A remuneração dos membros do Conselho de Administração será fixada em Assembleia Geral.

**ARTIGO 11.** O Conselho de Administração reunir-se-á no mínimo 06 (seis) vezes ao ano ou extraordinariamente, sempre que os interesses da Sociedade assim o exigirem.

**ARTIGO 12.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência. Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

**ARTIGO 13.** As reuniões do Conselho de Administração deverão contar com a presença de, no mínimo, 6 (seis) dos Conselheiros em exercício. Caso este quórum não seja atingido na primeira convocação, na data da Reunião não realizada, será convocada, com

JUCESP  
23 06 20

3 (três) dias de antecedência, outra Reunião, podendo esta ser instalada com pelo menos 5 (cinco) Conselheiros presentes, sendo que a ordem do dia da Reunião original não poderá ser modificada para a Reunião de segunda convocação.

**Parágrafo Único:** As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria simples dos presentes.

**ARTIGO 14.** Compete exclusivamente ao Conselho de Administração:

- a) estabelecer a política, os objetivos e a orientação geral dos negócios da Sociedade;
- b) aprovar os orçamentos e investimentos anuais e plurianuais da Sociedade, bem assim, os respectivos planos de negócios;
- c) manifestar-se sobre o relatório anual da Diretoria e as demonstrações financeiras da Sociedade a serem apresentadas em sede de Assembleia Geral;
- d) eleger e destituir diretores, fixando suas atribuições e limites de autoridade, com observância ao estabelecido neste Estatuto e no Regimento Interno da Diretoria;
- e) aprovar o Regimento Interno da Diretoria e regimentos das comissões vinculadas à Administração da Sociedade;
- f) aprovar proposta à Assembleia Geral do plano anual de remuneração variável e participação nos lucros vinculados ao desempenho econômico-financeiro da Sociedade, que será aplicado a Diretores e empregados;
- g) autorizar a abertura e fechamento de filiais e outros estabelecimentos;
- h) autorizar a alienação de bens do ativo permanente de valor superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- i) autorizar a alienação de bens imóveis em valor até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- j) manifestar, para submeter à apreciação da Assembleia Geral, sobre a aquisição, cessão ou transferência, a qualquer título, de direitos da Companhia, relativos a fórmulas químicas e farmacêuticas, processos produtivos, estudos científicos, tecnologias, licenciamentos, marcas e patentes de qualquer classe ou gênero, bem como relativos àqueles registros objeto da RDC nº 31/2014 (clones), e sobre atos de lançamento e descontinuidade de produtos;
- k) autorizar a realização de operações de mútuo ou financiamento da Sociedade em valor entre R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), por operação, sendo que, acima desse limite, a autorização será de competência da Assembleia Geral;
- l) manifestar-se sobre o pagamento ou crédito de juros a título de remuneração do capital próprio;
- m) criar comitês com atribuições específicas que poderão, inclusive, abranger atividades de auditoria interna, operacional e de gestão;
- n) nomear e destituir auditores independentes.

## VI. DA DIRETORIA

**ARTIGO 15.** A Diretoria da Sociedade será composta por no mínimo 2(dois) e no máximo 6 (seis) membros, que serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Primeiro:** Os membros da Diretoria não poderão ser acionistas diretos ou indiretos da Sociedade ou sócios dos acionistas da Sociedade, nem seus familiares ou colaterais até 3º grau.

**Parágrafo Segundo:** A Diretoria será composta por um Diretor Presidente e demais Diretores sem denominações específicas ou designados conforme deliberado pelo Conselho de Administração, devendo estes ser residentes no País e eleitos com mandato unificado de até 1 (um) ano, permitida a reeleição.

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de vaga de qualquer cargo de Diretoria, caberá ao Conselho de Administração nomear o substituto que cumprirá o restante do mandato, ou autorizar o Diretor Presidente a distribuir as atividades do cargo vago entre os Diretores remanescentes.

**Parágrafo Quarto:** Em caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, suas atividades serão assumidas pelos demais, a critério do Diretor Presidente.

**Parágrafo Quinto:** As atribuições individuais e privativas de cada membro da Diretoria constarão do Regimento Interno da Diretoria, a ser elaborado pela Diretoria e aprovado pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Sexto:** A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral e distribuída por deliberação do Conselho de Administração.

**Parágrafo Sétimo:** Nas reuniões de Diretoria, o Diretor Presidente, na hipótese de vencido, poderá se assim entender necessário, usar o poder de impedir que se execute a deliberação tomada. Entretanto, nesse caso fica obrigado a, imediatamente, levar o assunto ao conhecimento do Conselho de Administração, ao qual caberá decidir em última e definitiva instância a questão.

**ARTIGO 16.** A Diretoria, para o alcance do objeto social, exercerá todas as atribuições necessárias para gerir, administrar e representar a Sociedade perante terceiros, nos limites da lei, do fixado pelo presente Estatuto e pelas deliberações das Assembleias Gerais, podendo contratar, assumir direitos e obrigações, contrair financiamentos em geral, alienar, adquirir e onerar bens móveis e imóveis.

**ARTIGO 17.** Compete ainda à Diretoria:

- a) elaborar o relatório anual da Diretoria e as demonstrações financeiras da Sociedade a serem apresentadas ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral;
- b) elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração, o Regimento Interno da Diretoria;
- c) elaborar, para aprovação do Conselho de Administração, o plano anual de remuneração variável e participação nos lucros vinculados ao desempenho econômico-financeiro da Sociedade, que será aplicado a Diretores e empregados;
- d) celebrar, com expressa autorização do Conselho de Administração, escritura de promessa, de compra e venda, de cessão de direitos e de instituição de garantias tendo como objeto bens imóveis;
- e) elaborar, para aprovação do Conselho de Administração, os orçamentos e investimentos anuais e plurianuais da Sociedade, bem assim os respectivos planos de negócios;
- f) autorizar a realização das operações de mútuo ou financiamento da Sociedade, inclusive mediante a instituição de garantias tendo como objeto bens móveis, quando aplicável, em valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por operação ou por conjunto de operações correlatas; e
- g) autorizar a Sociedade a prestar garantias às suas subsidiárias, sociedades de propósito especial e outras nas quais a Sociedade detenha diretamente a participação majoritária do respectivo capital, em valor de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) por operação ou por conjunto de operações correlatas.

**ARTIGO 18.** A Sociedade obrigar-se-á, com observância ao estatuído no artigo 16 e das atribuições individuais da diretoria fixadas no artigo 17:

- a) pela assinatura conjunta de 2 (dois) diretores;
- b) pela assinatura de 1 (um) diretor e 1 (um) procurador com poderes específicos;
- c) por 2 (dois) procuradores com poderes específicos;
- d) pela assinatura de 1 (um) representante especial, constituído através de ato de delegação da Diretoria, explicitando todos os poderes que serão delegados ao representante, desde que tal delegação tenha sido expressamente aprovada em deliberação do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral.

**Parágrafo Primeiro:** Observados os limites da lei, deste Estatuto e os fixados por deliberações das Assembleias Gerais, a representação da Sociedade, dar-se-á, ativa e passivamente, perante os órgãos e poderes públicos, através de 1 (um) Diretor ou 1 (um) Procurador com poderes específicos e suficientes para tanto.

**Parágrafo Segundo:** As procurações serão outorgadas na forma do *caput* deste artigo, com as cláusulas *ad negotia e/ou ad judicia et extra*, as quais deverão sempre dispor



sobre poderes específicos, não podendo ter prazo de vigência superior a 1 (um) ano e cláusula de substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas com os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, que poderão vigorar por prazo indeterminado e com a faculdade de serem substabelecidas

## VII. DO CONSELHO FISCAL

**ARTIGO 19.** A sociedade terá um Conselho Fiscal não permanente que se instalará na forma e nas hipóteses do parágrafo 2º, do artigo 161, da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, a fim de desempenhar as atribuições previstas em lei.

**ARTIGO 20.** O Conselho Fiscal, quando instalado, deverá ser composto por 3(três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 1(um) ano, sendo admitida a reeleição. A remuneração dos membros do conselho fiscal deverá ser fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

**Parágrafo Único:** Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal encerra-se na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua instalação.

**ARTIGO 21.** A Sociedade terá, obrigatoriamente, auditores externos, devidamente inscritos na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que serão nomeados e destituídos por deliberação do Conselho de Administração.

## VIII. DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

**ARTIGO 22.** O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano calendário.

**ARTIGO 23.** Na data do encerramento do exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras na forma prevista na legislação pertinente. Os lucros apurados serão tratados na forma determinada pela Assembleia Geral, estabelecendo, entretanto, que 5% (cinco por cento) dos lucros, quando houver, serão aplicados no fundo de reserva legal, com observância à faculdade instituída pelo § 1º do artigo 193 da Lei n.º 6.404/76.

**ARTIGO 24.** Fica assegurada uma distribuição dos lucros verificados no exercício, mediante deliberação dos acionistas em Assembleia Geral, de acordo com a disponibilidade financeira.



DUCE SP  
23 05 22

**Parágrafo Primeiro:** A Sociedade distribuirá como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, se outro percentual não for deliberado pelos acionistas em Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo:** Além das demonstrações financeiras anuais, os acionistas poderão determinar que sejam levantados balanços intermediários em períodos menores para efeito de distribuição de lucros, pagamento de juros sobre capital próprio, redução de capital ou operações que envolvam a Sociedade em fusões, incorporações ou cisões, de acordo com as disposições legais vigentes.

**ARTIGO 25.** Poderá ser criada, por proposta da Diretoria, aprovação pelo Conselho de Administração e deliberação da Assembleia Geral de acionistas, uma reserva para lançamento de novos produtos, pesquisa e desenvolvimento (P&D) e investimentos em ativo imobilizado vinculados ao negócio da Sociedade, na forma do artigo 194 da Lei n.º 6.404/76.

**Parágrafo Único:** A reserva prevista no *caput* será fixada na Assembleia Geral Ordinária que tratar da distribuição dos lucros e dividendos, levará em consideração a proposta formulada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração que contenha estimativa do valor necessário, tendo por referência o custo de lançamentos anteriores.

## IX. DO JUÍZO ARBITRAL

**ARTIGO 26.** Todos os litígios surgidos em relação às disposições deste Estatuto serão dirimidos, de forma definitiva, segundo as Regras de Arbitragem do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá vigentes à época do conflito. O Tribunal Arbitral será composto por 3 (três) árbitros nomeados de acordo com tais Regras. O procedimento de arbitragem será conduzido na cidade de Guarulhos/SP. A língua da Arbitragem será o português e o direito material que rege as relações previstas no presente estatuto é o direito brasileiro. Os acionistas desde já especificamente renunciaram, de forma irrevogável e irretratável, a toda e qualquer espécie de recurso ou outra medida que porventura pudesse ser dirigida ao Poder Judiciário, relativa à validade da presente Cláusula Arbitral, ficando convencionado, ainda, que a decisão dos árbitros será final e irrecorrível, desde já renunciando ao eventual direito de recorrer ou, de qualquer forma, impugnar a referida decisão.

**ARTIGO 27.** Independentemente do disposto neste Capítulo, fica ressalvado o direito dos acionistas requererem ao Tribunal Arbitral que este ingresse em juízo para obter tutela jurisdicional coercitiva ou cautelar, nos termos do artigo 22, parágrafo 4º, da Lei n.º 9.307/96.

JUCESP  
23 05 22

**Parágrafo Único:** Poderão os acionistas, ainda, requerer perante o Poder Judiciário, medida que se mostre necessária para evitar o perecimento iminente de direito, desde que não analise ou decida a respeito do mérito ou da substância da controvérsia entre as partes.

#### **X. DA IMPOSIÇÃO DE ÔNUS**

**ARTIGO 28.** É vedada a Instituição de quaisquer ônus, gravames, alienação fiduciária, caução, penhores, outros tipos de direitos reais de garantia, penhoras, arrestos, opções de compra sobre as ações de emissão da Sociedade, assim como a instituição sobre elas de quaisquer outras obrigações que comportem, como execução específica, a transferência de ações.

**Parágrafo Único:** Será permitida a Instituição de ônus de usufruto sobre as ações da Sociedade, seja em relação aos seus direitos patrimoniais e/ou aos seus direitos políticos, mediante aviso prévio por escrito aos demais acionistas e à Sociedade, ficando expressamente vedada, em qualquer caso, a instituição do usufruto em favor de beneficiário que não seja (i) direta ou indiretamente acionista da Sociedade; (ii) controlado por acionista da Sociedade, nos termos do artigo 116 da Lei 6.404/76; ou (iii) ascendente de acionista da Sociedade.

#### **XI. DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

**ARTIGO 29.** É vedado aos acionistas deliberar sobre a dissolução ou liquidação da Sociedade, que somente será dissolvida e liquidada em caso de falência.

São Paulo/SP, 25 de abril de 2022.

  
**Presidente da Mesa:** Paul Calfat

**Vice-Presidente da Mesa:** Geraldo José Carbone

  
**Secretário:** Francisco Luiz Malena

JUCESP  
23 05 22

**TERMO DE POSSE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**  
CNPJ/ME nº 60.659.463/0029-92  
NIRE 35.300.059.425

**Eleito na Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2022.**

Aos 25 de abril de 2022, o membro do Conselho de Administração da Companhia abaixo qualificado, eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada na sede social do **ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.** (a "Companhia" ou "ACHÉ"), assina o presente Termo de Posse:

**PRESIDENTE: Raul Calfat**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.216.686-7 e inscrito no CPF/ME sob o nº 635.261.408-63, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 20º andar, Alto de Pinheiros.

O signatário expressamente declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O membro do Conselho de Administração é eleito para um mandato **válido de 30.04.2022 até 30.04.2023**, e deverá permanecer no exercício de seu cargo até renovação do mandato ou a investidura de seu sucessor, conforme os termos do parágrafo 4º do artigo 150 da Lei das Sociedades Anônimas.

  
**Raul Calfat**  
Presidente



JUCESP  
23 05 22

**TERMO DE POSSE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**  
CNPJ/ME nº 60.659.463/0029-92  
NIRE 35.300.059.425

**Eleito na Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2022.**

Aos 25 de abril de 2022, o membro do Conselho de Administração da Companhia abaixo qualificado, eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada na sede social do **ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.** (a "Companhia" ou "ACHÉ"), assina o presente Termo de Posse:

**VICE-PRESIDENTE: Geraldo José Carbone**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.534.857-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob nº 952.589.818-00, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 20º andar, Alto de Pinheiros.

O signatário expressamente declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O membro do Conselho de Administração é eleito para um mandato **válido de 30.04.2022 até 30.04.2023**, e deverá permanecer no exercício de seu cargo até renovação do mandato ou a investidura de seu sucessor, conforme os termos do parágrafo 4º do artigo 150 da Lei das Sociedades Anônimas.



**Geraldo José Carbone**  
Vice-Presidente

QUCEAP  
20 de 22

**TERMO DE POSSE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**  
CNPJ/ME nº 60.659.463/0029-92  
NIRE 35.300.059.425

**Eleito na Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2022.**

Aos 25 de abril de 2022, o membro do Conselho de Administração da Companhia abaixo qualificado, eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada na sede social do **ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.** (a "Companhia" ou "ACHÉ"), assina o presente Termo de Posse:

**CONSELHEIRO: Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.454.363-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 285.286.318-93, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 20º andar, Alto de Pinheiros.

O signatário expressamente declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O membro do Conselho de Administração é eleito para um mandato **válido de 30.04.2022 até 30.04.2023**, e deverá permanecer no exercício de seu cargo até renovação do mandato ou a investidura de seu sucessor, conforme os termos do parágrafo 4º do artigo 150 da Lei das Sociedades Anônimas.

**Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista**  
Conselheiro

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8EF9-07A0-7000-33A3.

Este documento foi assinado digitalmente por Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8EF9-07A0-7000-33A3.



# PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8EF9-07A0-7000-33A3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 8EF9-07A0-7000-33A3**



### Hash do Documento

1967666914DC13246019C8072ADACB46C5EA926CDF2D495A2E2F83C54B60FD49

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2022 é(são) :

☑ ricardo Panzenboeck Dellape Baptista (Conselheiro) -  
285.286.318-93 em 17/05/2022 09:59 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



DUCE SP  
20 05 22

**TERMO DE POSSE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**

CNPJ/ME nº 60.659.463/0029-92

NIRE 35.300.059.425

**Eleito na Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2022.**

Aos 25 de abril de 2022, o membro do Conselho de Administração da Companhia abaixo qualificado, eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada na sede social do **ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.** (a "Companhia" ou "ACHÉ"), assina o presente Termo de Posse:

**CONSELHEIRO:** **José Luiz Depieri**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.784.395-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 054.984.728-62, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 20º andar, Alto de Pinheiros.

O signatário expressamente declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O membro do Conselho de Administração é eleito para um mandato **válido de 30.04.2022 até 30.04.2023**, e deverá permanecer no exercício de seu cargo até renovação do mandato ou a investidura de seu sucessor, conforme os termos do parágrafo 4º do artigo 150 da Lei das Sociedades Anônimas.

**José Luiz Depieri**  
Conselheiro

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Luiz Depieri.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6A26-0815-FA0F-8A9F.

Este documento foi assinado digitalmente por Jose Luiz Depieri.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6A26-0815-FA0F-8A9F.



# DUCE SP

## PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6A26-0815-FA0F-8A9F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6A26-0815-FA0F-8A9F



### Hash do Documento

DEBFC3F544DFF176D8ADAAE448FEE087E2CDBE8F46E288B7332D4E912D970C05

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2022 é(são) :

José Luiz Depieri (Conselheiro) - 054.984.728-62 em 16/05/2022

17:38 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Jose Luiz Depieri

**Tipo:** Certificado Digital



ACHÉ SP  
23 06 22

**TERMO DE POSSE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**

CNPJ/ME nº 60.659.463/0029-92

NIRE 35.300.059.425

**Eleito na Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2022.**

Aos 25 de abril de 2022, o membro do Conselho de Administração da Companhia abaixo qualificado, eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada na sede social do **ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.** (a "Companhia" ou "ACHÉ"), assina o presente Termo de Posse:

**CONSELHEIRO: Mauro Silverio Figueiredo**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.621.057 SSP-SP e inscrito no CPF/ME sob nº 045.083.978-83, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 20º andar, Alto de Pinheiros.

O signatário expressamente declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O membro do Conselho de Administração é eleito para um mandato **válido de 30.04.2022 até 30.04.2023**, e deverá permanecer no exercício de seu cargo até renovação do mandato ou a investidura de seu sucessor, conforme os termos do parágrafo 4º do artigo 150 da Lei das Sociedades Anônimas.

**Mauro Silverio Figueiredo**  
Conselheiro

Este documento foi assinado digitalmente por Mauro Silverio Figueiredo, Mauro Silverio Figueiredo e Mauro Silverio Figueiredo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 391D-81CD-9002-3754.

Este documento foi assinado digitalmente por Mauro Silverio Figueiredo, Mauro Silverio Figueiredo e Mauro Silverio Figueiredo. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 391D-81CD-9002-3754.

# DUCEP

## PRÓTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/391D-81CD-9002-3754> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 391D-81CD-9002-3754**



### Hash do Documento

2631703941224002E10AB0CE2EB1CCB1031C93ED8E4B6182278CD319F585EC06

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2022 é(são) :

☑ Mauro Silvério Figueiredo (Conselheiro) - 045.083.978-83 em  
12/05/2022 13:56 UTC-03:00

**Nome no certificado:** Mauro Silverio Figueiredo

**Tipo:** Certificado Digital



JUCESP  
20 05 22

**TERMO DE POSSE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**  
CNPJ/ME nº 60.659.463/0029-92  
NIRE 35.300.059.425

**Eleito na Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2022.**

Aos 25 de abril de 2022, o membro do Conselho de Administração da Companhia abaixo qualificado, eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada na sede social do **ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.** (a "Companhia" ou "ACHÉ"), assina o presente Termo de Posse:

**CONSELHEIRO:** **Jonas de Campos Siaulys**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 9.190.480-8 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 093.989.978-78, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 20º andar, Alto de Pinheiros.

O signatário expressamente declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O membro do Conselho de Administração é eleito para um mandato **válido de 30.04.2022 até 30.04.2023**, e deverá permanecer no exercício de seu cargo até renovação do mandato ou a investidura de seu sucessor, conforme os termos do parágrafo 4º do artigo 150 da Lei das Sociedades Anônimas.

**Jonas de Campos Siaulys**  
Conselheiro

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas De Campos Siaulys.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F7AF-DA28-1F9C-592D.

Este documento foi assinado digitalmente por Jonas De Campos Siaulys.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código F7AF-DA28-1F9C-592D.

# DUCESP

## PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F7AF-DA28-1F9C-592D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: F7AF-DA28-1F9C-592D**



### Hash do Documento

1A81467C9492D0D725C6A4A80810D2D361FA6E6F30E8A4A8CD9CFE9074328B72

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2022 é(são) :

☑ Jonas de Campos Siaulys (Conselheiro) - 093.989.978-78 em

13/05/2022 12:07 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



JUCESP  
23 06 22

**TERMO DE POSSE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**

CNPJ/ME nº 60.659.463/0029-92

NIRE 35.300.059.425

**Eleito na Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2022.**

Aos 25 de abril de 2022, o membro do Conselho de Administração da Companhia abaixo qualificado, eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada na sede social do **ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.** (a "Companhia" ou "ACHÉ"), assina o presente Termo de Posse:

**CONSELHEIRO:** **José Rogério Luiz**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.420.902-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 074.512.308-21, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 20º andar, Alto de Pinheiros.

O signatário expressamente declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O membro do Conselho de Administração é eleito para um mandato **válido de 30.04.2022 até 30.04.2023**, e deverá permanecer no exercício de seu cargo até renovação do mandato ou a investidura de seu sucessor, conforme os termos do parágrafo 4º do artigo 150 da Lei das Sociedades Anônimas.

  
**José Rogério Luiz**  
Conselheiro

DUCESP  
20 06 20

**TERMO DE POSSE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**

CNPJ/ME nº 60.659.463/0029-92

NIRE 35.300.059.425


**Eleito na Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2022.**

Aos 25 de abril de 2022, o membro do Conselho de Administração da Companhia abaixo qualificado, eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada na sede social do **ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.** (a "Companhia" ou "ACHÉ"), assina o presente Termo de Posse:

**CONSELHEIRO: Luiz Antonio dos Santos Pretti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6894333-7 e inscrito no CPF/ME sob o nº 051.863.988-61, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 20º andar, Alto de Pinheiros.

O signatário expressamente declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O membro do Conselho de Administração é eleito para um mandato **válido de 30.04.2022 até 30.04.2023**, e deverá permanecer no exercício de seu cargo até renovação do mandato ou a investidura de seu sucessor, conforme os termos do parágrafo 4º do artigo 150 da Lei das Sociedades Anônimas.

  
**Luiz Antonio dos Santos Pretti**  
Conselheiro

JUCESP  
23 06 22

**TERMO DE POSSE  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**

CNPJ/ME nº 60.659.463/0029-92

NIRE 35.300.059.425

**Eleito na Assembleia Geral Ordinária de 25 de abril de 2022.**

Aos 25 de abril de 2022, o membro do Conselho de Administração da Companhia abaixo qualificado, eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada na sede social do **ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.** (a "Companhia" ou "ACHÉ"), assina o presente Termo de Posse:

**CONSELHEIRO:** **Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 16.720.530-4 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 141.947.048-51, domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 20º andar, Alto de Pinheiros.

O signatário expressamente declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O membro do Conselho de Administração é eleito para um mandato **válido de 30.04.2022 até 30.04.2023**, e deverá permanecer no exercício de seu cargo até renovação do mandato ou a investidura de seu sucessor, conforme os termos do parágrafo 4º do artigo 150 da Lei das Sociedades Anônimas.

  
**Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista**  
Conselheiro



# achē

mais vida para você

## ANEXO IV

### ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



JUCESP  
20 01 23



JUCESP PROTOCOLO  
0.133.744/23-1



**TRUE SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00  
NIRE 35.300.444.957

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2023**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 09 de janeiro de 2023, às 10h00min, na sede social da True Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º Andar, Conjunto 11, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), por estar presente a totalidade de seus acionistas, em conformidade com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, datada de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA").

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Arley Custódio Fonseca e secretariados por Fabiana Ferreira Santos.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) alteração do endereço estatutário da Companhia; (b) alteração do Artigo 21 para mudança na forma de representação da Companhia; e (c) consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações acima.

**4. DELIBERAÇÕES:** Instalada a AGE após examinarem e discutirem as matérias constantes na ordem do dia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, os acionistas da Companhia deliberaram e aprovaram o quanto segue:

**Com relação ao item (a) da ordem do dia:** foi aprovada a alteração do Artigo 2º do Estatuto Social para atualização dos conjuntos da sede do endereço da Companhia, passando o referido artigo vigor da seguinte forma:

*"Artigo 2 - A Companhia tem sua sede e foro na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º Andar, Conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.506-000, podendo por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter ou encerrar filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior."*





JUCESP  
20 01 23

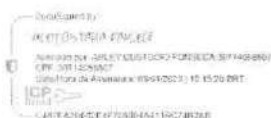
**Com relação ao item (b) da ordem do dia:** foi aprovada a alteração do Artigo 21 do Estatuto Social para alteração da forma de representação da Companhia, passando o referido artigo vigor da seguinte forma:

*“Artigo 21. Observadas as disposições contidas no presente Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, será obrigatoriamente representada:*

- (a) individualmente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor de Securitização;
- (b) conjuntamente por quaisquer 02 (dois) diretores da Companhia;
- (c) conjuntamente por 01 (um) diretor em conjunto com 01 (um) procurador.
- (d) individualmente por um procurador, com poderes específicos para a representação dessa maneira, outorgados exclusivamente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor de Securitização, através de Procuração Pública.

**Com relação ao item (c) da ordem do dia:** foi aprovado a reforma e consolidação do Estatuto Social na forma prevista no “Anexo A” da presente ata, de modo a contemplar a alterações indicadas nos itens (a) e (b) acima.

**5. ENCERRAMENTO:** Foi autorizado ainda pelos presentes a publicação dessa ata nos jornais obrigatórios na forma de extrato, sem a publicidade dos Anexos. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, os Acionistas aprovaram a lavratura da presente ata em forma sumária que foi lida e assinada por todos.



São Paulo, 09 de janeiro de 2023.



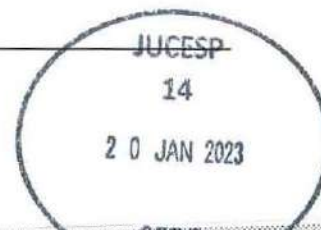
**Arley Custódio Fonseca**  
Presidente da Mesa

**Fabiana Ferreira Santos**  
Secretária

**Acionistas Presentes:**

TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A.

CADÊNCIA PARTICIPAÇÕES LTDA.



**JUCESP**



[www.truesecuritizadora.com.br](http://www.truesecuritizadora.com.br)

Av. Santo Amaro, 48 / 1º andar – cj. 12 / Itaim Bibi – São Paulo



JUL 20 01 23

**ANEXO A**

**ESTATUTO SOCIAL**

**DA TRUE SECURITIZADORA S.A**

**CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00**

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

**Artigo 1º.** A TRUE SECURITIZADORA S.A. é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterações posteriores (“Lei n. 6.404/76”) e pela Resolução CVM 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução 60”).

**Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º Andar, Conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.506-000, podendo por deliberação do Conselho de Administração, abrir, manter ou encerrar filiais, escritórios ou representações em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social:

(i) aquisição e securitização de quaisquer direitos creditório originados por pessoas físicas ou jurídicas, fundos de investimentos ou outras pessoas, de quaisquer segmentos e atividades empresariais, inclusive do agronegócio, imobiliárias, créditos financeiros, mercantis, industriais, energia, infraestrutura, prestação de serviços, dentre outros, assim como quaisquer títulos e valores mobiliários, incluindo ativos com variação cambial, representativos de tais direitos creditórios ou lastreadas em tais direitos creditórios, direta ou indiretamente (“Créditos”)

(ii) a emissão e colocação privada ou junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitado os trâmites da legislação aplicável, tais como, mas não se limitando, Debêntures, Notas Comerciais, títulos de crédito em geral, Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”), Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”), Certificados de Recebíveis (“CR”), ou de outros títulos e valores mobiliários representativos de operações de securitização, inclusive ativos digitais e/ou tokenizados no mercado local ou exterior;



TRUE  
20 01 20

- (iii) a realização de negócios e prestação de serviços relacionado as operações e securitização e créditos supracitados;
- (iv) a gestão e administração dos Créditos, sendo permitida a contratação de terceiros para a apresentação dos serviços de gestão, administração e cobrança dos Créditos, incluindo poderes para conceder descontos, prorrogar vencimentos ou mudar características dos Créditos;
- (v) A aquisição e alienação de títulos representativos ou lastreados em Créditos;
- (vi) A emissão, recompra, revenda ou resgate dos valores mobiliários de sua própria emissão nos mercados financeiros e de capitais, com lastro nos Créditos;
- (vii) A prestação de serviços incluindo, mas não se limitando: (a) a estruturação de operações de securitização dos Créditos; (b) digitação, registro, colocação, no mercado financeiro e de capitais, primário e secundário, bem como a administração e recuperação dos Créditos;
- (viii) a realização de operações de hedge e outros nos mercados derivativos visando cobertura de risco na sua carteira de créditos;
- (ix) a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ele emitidos;
- (x) emissão de dívidas, tais como, mas não se limitando, a debêntures, notas comerciais;
- (xi) a participação em outras sociedades.

**Parágrafo Único.** A realização do objeto social, quando envolver colocação em países estrangeiros, deverá obedecer às leis vigentes e do país em que forem colocados.

## CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 4º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.





TRUE  
20 01 20

**Artigo 5º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de 01 (um) voto nas Assembleias Gerais de acionistas.

### **CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS**

**Artigo 6º.** As Assembleias Gerais de acionistas realizar-se-ão ordinariamente uma vez por ano, nos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social.

**Artigo 7º.** As Assembleias Gerais Extraordinárias serão realizadas sempre que necessário.

**Artigo 8º.** As Assembleias Gerais de acionistas serão convocadas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, no seu impedimento, por outro membro do Conselho. As Assembleias Gerais de acionistas serão instaladas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, por outro membro do conselho ou por qualquer Diretor da Companhia presente. Caberá ao presidente da assembleia geral escolher o secretário da mesa, o qual poderá ou não ser acionista da Companhia.

**Artigo 9º.** Sem prejuízo das matérias previstas em lei, a Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

**Parágrafo Único.** Exceto quando houver quórum maior de aprovação, as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela maioria dos votos conferidos pelas ações com direito a voto dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.

### **CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA**

**Artigo 10.** A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e pela Diretoria.

**Parágrafo 1º.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio e permanecerão em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores, salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Os administradores estão dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.





SUCESP  
20 01 23

**Parágrafo 2º.** A remuneração dos administradores será fixada pela Assembleia Geral no montante global ou individual, incluindo benefícios de qualquer natureza e verbas de representação. Quando aprovado um montante global, caberá ao Conselho de Administração a sua distribuição.

## SEÇÃO I Conselho de Administração

**Artigo 11.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

**Parágrafo 1º.** A Assembleia Geral nomeará, dentre os Conselheiros eleitos, o Presidente e o Vice-presidente do Conselho de Administração.

**Parágrafo 2º.** A Assembleia Geral poderá eleger suplentes para os membros do Conselho de Administração.

**Artigo 12.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo 1º.** As convocações serão realizadas por um secretário, a pedido do Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração, mediante notificação escrita, por carta, correio eletrônico ou telegrama, com o local, data e horário, a ordem do dia, bem como toda a documentação necessária para análise das matérias objeto de discussão, se for o caso.

**Parágrafo 2º.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência, salvo em caso de urgência, quando a convocação, devidamente justificada, será feita com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à reunião.

**Parágrafo 3º.** Independentemente das formalidades de convocação, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração.

**Parágrafo 4º.** Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta, ou correio eletrônico logo após o término da





BOCESP  
20 01 23

reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente do Conselho de Administração ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro.

**Artigo 13.** O Conselho de Administração se instalará, funcionará e deliberará validamente pelo voto favorável da maioria absoluta de seus membros presentes.

**Parágrafo Único.** Em caso de empate, fica a deliberação prejudicada, cabendo à reunião seguinte do Conselho de Administração dirimir o impasse, persistindo o empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade ou, conforme o caso, ao membro do Conselho de Administração que o estiver substituindo.

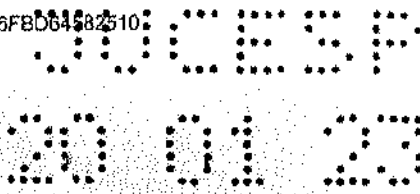
**Artigo 14.** Compete ao Conselho de Administração deliberar acerca das seguintes matérias relativamente à Companhia, sem prejuízo de outras definidas por lei:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remunerações individuais, respeitados os limites globais fixados pela Assembleia Geral;
- (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos;
- (d) convocar a Assembleia Geral, quando julgar conveniente;
- (e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (f) escolher e destituir os auditores independentes;
- (g) aprovar a constituição de qualquer subsidiária ou afiliada da Companhia;
- (h) aprovar qualquer alteração das estruturas jurídicas e/ou tributárias da Companhia;
- (i) realizar o rateio da remuneração dos Administradores, observada a remuneração global, estabelecida pela Assembleia Geral e fixar as gratificações de Conselheiros, Diretores e funcionários, quando entender de concedê-las;
- (j) aprovar a emissão de debêntures oriundas de operações de securitização, bem como outros títulos de securitização que por lei específica exijam um ato societário específico;
- (k) aprovar, declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e/ou trimestrais e/ou mensais, a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes, sob qualquer das modalidades facultadas pelo artigo 204 da Lei nº 6.404/76, bem como o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, nos termos da legislação aplicável.

## SEÇÃO II Diretoria

**Artigo 15.** A Diretoria será composta por, no mínimo 01 (um) e, no máximo, 07 (sete) membros, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, para um mandato de 03





(três) anos, permitida a reeleição, sendo 01 (um) Diretor Presidente; 01 (um) Diretor de Securitização; 01 (um) Diretor de Distribuição; 01 (um) Diretor de Compliance; 01 (um) Diretor de Estruturação; 01 (um) Diretor de Operação e 01 (um) Diretor Comercial. Os cargos de Diretor Presidente e de Diretor de securitização poderão ser cumulados por um único diretor.

**Parágrafo Único.** Ocorrendo vacância do cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger novo Diretor ou designar o substituto, que permanecerá no cargo pelo prazo de gestão remanescente do Diretor substituído.

**Artigo 16.** Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social ou instituídos pelo Conselho de Administração.

**Parágrafo Único.** Competirá à Diretoria ou aos procuradores por esta constituída, nos termos do Estatuto Social, deliberar sobre as emissões e seus limites globais de Certificados de Recebíveis Imobiliários, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e demais modalidade de recebíveis legalmente autorizados pela Companhia ou pela Comissão de Valores Mobiliários, com a constituição de patrimônio separado.

**Artigo 17.** Compete ao Diretor Presidente e ao Diretor de Securitização da Companhia, entre outras atribuições:

- (a) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores;
- (b) atribuir aos demais Diretores funções e atribuições não especificadas neste Estatuto Social; e
- (c) coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, bem como a sua apresentação ao Conselho de Administração e aos Acionistas.

**Parágrafo Único -** Compete especificamente ao Diretor Presidente:

- (a) fornecer ao Conselho de Administração os documentos e informações necessários para sua tomada de decisão;
- (b) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia a partir das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores;
- (c) convocar e presidir as reuniões de diretoria;
- (d) substituir o Diretor de Securitização, em suas ausências e impedimentos.



SUCESP  
20 01 23

**Artigo 18.** Compete ao Diretor Securitização:

- (a) representar a Companhia perante a CVM e as instituições participantes do mercado financeiro e de capitais;
- (b) cumprir com as leis e normas regulamentares aplicáveis à Companhia relacionadas ao mercado financeiro e de capitais;
- (c) exercer a figura do diretor responsável pelas atividades de securitização, prestando as informações exigidas pela regulamentação do mercado de valores mobiliários;
- (d) administrar a política de relacionamento com investidores; e
- (e) prestar informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam admitidos à negociação.

**Artigo 19.** Compete ao Diretor de Distribuição da Companhia, entre outras atribuições:

- (a) identificar, desenvolver e gerenciar o relacionamento com os atuais e novos investidores, ofertando e negociando os títulos de securitização demais recebíveis autorizados de emissão da Companhia, dentro dos perfis e estratégias previamente acordados com a Companhia;
- (b) cumprir com as todas as normas de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, de prestação de informações sobre os produtos, serviços e operações e riscos envolvidos com relação a cada investimento a ser realizado;
- (c) cumprir com todas as normas de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa;
- (d) cumprir com todas as obrigações, normas e procedimentos da CVM sobre a intermediação de operações realizadas com valores mobiliários, incluindo normas de: (i) cadastro de clientes, (ii) conduta, (iii) pagamento e recebimento de valores; e
- (e) desenvolver política interna de capacitação da equipe envolvida na atividade de distribuição dos valores mobiliários.

**Artigo 19-A** – Compete ao Diretor de Compliance da Companhia, entre outras atribuições:

- (a) a responsabilidade pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos previstos na Resolução CVM 60;
- (b) implementar políticas e procedimentos de controles internos e compliance;
- (c) assegurar e fiscalizar o atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes e aos padrões ético e profissional;





TRUE  
20 01 20

- (d) fiscalizar e garantir o cumprimento das normas de prevenção à lavagem de dinheiro, ao financiamento ao terrorismo e ao financiamento da proliferação de armas de destruição em massa;
1. (e) realizar treinamentos e monitoramentos das atividades da Companhia.

**Artigo 19-B** – Compete ao Diretor de Estruturação da Companhia, entre outras atribuições:

- (a) propor e implementar a estrutura e o modelo dos títulos de securitização e demais recebíveis autorizados de emissão da Companhia, quanto ao tipo, valor e demais condições;
- (b) auxiliar na coordenação de todos os prestadores de serviço a serem contratados para as emissões da Companhia;
- (c) coordenar, em conjunto com os respectivos participantes das emissões da Companhia, das auditorias a serem realizadas, quando aplicável;
- (d) praticar os demais atos relacionados às atividades de estruturação e emissão que se façam necessários;
- (e) acompanhar os títulos de securitização emitidos pela Companhia até a data de vencimento, inclusive coordenando o trabalho dos agentes fiduciários e demais prestadores de serviços relacionados à emissão; e
- (f) realizar as demais atividades a ele estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente.

**Artigo 19-C** – Compete ao Diretor de Operação da Companhia, entre outras atividades:

- (a) elaborar planejamento estratégico operacional e financeiro, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente;
- (b) monitorar e direcionar as operações financeiras com foco no resultado da Companhia;
- (c) administrar o patrimônio separado de cada uma dos títulos de securitização e demais recebíveis autorizados até o seu vencimento;
- (d) realizar as demais atividades a ele estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente.

**Artigo 19-D** – Compete ao Diretor Comercial da Companhia, entre outras atividades:

- (a) elaborar planejamento estratégico comercial, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente;
- (b) monitorar e direcionar as atividades comerciais da Companhia, implementando as ações necessárias ao desenvolvimento estratégico comercial;





00000000  
20 01 20

- (c) avaliar o desenvolvimento das atividades comerciais, bem como potenciais novos negócios para atender ao plano estratégico e de desenvolvimento da Companhia;
- (d) realizar as demais atividades a eles estabelecidas pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente.

**Artigo 20.** Compete aos demais Diretores sem designação específica, dar o suporte ao Diretor Presidente, ao Diretor de Securitização, ao Diretor de Distribuição e ao Diretor de Compliance, bem como exercer a administração do dia-a-dia da Companhia.

**Artigo 21.** Observadas as disposições contidas no presente Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, será obrigatoriamente representada:

- (a) individualmente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor de Securitização;
- (b) conjuntamente por quaisquer 02 (dois) diretores da Companhia;
- (c) conjuntamente por 01 (um) diretor em conjunto com 01 (um) procurador.
- (d) individualmente por um procurador, com poderes específicos para a representação dessa maneira, outorgados exclusivamente pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor de Securitização, através de Procuração Pública.

**Parágrafo 1º.** As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre realizadas (i) pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor de Securitização, individualmente, ou (ii) por dois diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e ter um prazo máximo de validade de 01 (um) ano, exceto para as procurações outorgadas a advogados para fins judiciais e administrativos, as quais poderão ter prazo superior ou indeterminado e prever o seu substabelecimento, desde que com reserva de iguais poderes.

**Parágrafo 2º.** Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 01 (um) ano.

**Parágrafo 3º.** As emissões de CRA's, CRI's, demais modalidades de Certificados de Recebíveis ou de outros títulos de securitização admitidos legalmente ou pela Comissão de Valores Mobiliários, que venham a ter o regime fiduciário instituído com a consequente criação do patrimônio separado, não dependem de qualquer aprovação societária específica, cabendo apenas a assinatura dos diretores e/ou dos procuradores da Companhia, conforme regra de representação constante do caput do Artigo 21 acima, ressalvada a necessidade de aprovação societária para emissão de debêntures, conforme



000000000000000000

20 01 20



exigido pela Lei 6.404/76 ou outro título conforme venha a ser exigido por legislação específica.

**Artigo 22.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário da Companhia que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela Assembleia Geral de acionistas ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

**Artigo 23.** As reuniões da Diretoria serão convocadas por qualquer dos Diretores, sempre que o interesse social assim exigir, sendo as deliberações tomadas por maioria de voto dos presentes, tendo o Diretor Presidente o voto qualificado em caso de empate.

## CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

**Artigo 24.** A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, que exercerá as atribuições impostas por lei e que somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das ações com direito a voto.

**Artigo 25.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 05 (cinco) membros, e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de acionistas, permitida a reeleição.

**Parágrafo Único.** A Assembleia Geral de acionistas que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal fixará a remuneração de seus membros.

## CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Artigo 26.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano.

**Parágrafo 1º.** A Companhia distribuirá como dividendo obrigatório, em cada exercício social, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado do exercício, nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76.





00000000  
20 01 20

**Parágrafo 2º.** O saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de acionistas, observada a legislação aplicável.

**Parágrafo 3º.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

**Parágrafo 4º.** Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados a título de dividendo obrigatório.

## **CAPÍTULO VII DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO**

**Artigo 27.** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral, e se extinguirá pelo encerramento da liquidação.

**Parágrafo Único.** O Conselho de Administração nomeará o liquidante, e as formas e diretrizes que deverão ser seguidas pelo mesmo, fixando, se for o caso, seus honorários.

## **CAPÍTULO VIII FORO**

**Artigo 28.** Fica eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente a conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivem da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos.

\*\_\*\_\*\_\*\_\*

JUCESP  
20 01 23

DocuSign

### Certificado de conclusão

ID de envelope: 968B617EF715470190A46FBD64682510

Assunto: AGE True Sec | Endereço e Representação

Envelope de origem:

Página do documento: 13

Certificar páginas: 2

Assinatura guiada: Ativada

Selo do ID do envelope: Ativada

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 2  
Iniciais: 0

Estado: Concluído

Autor do envelope:

Joao Vitor Leopoldino

Av. Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conj. 12, Vila Nova Conceição

São Paulo, São Paulo 04506-000

joao.leopoldino@truesecuritizadora.com.br

Endereço IP: 34.73.188.163

### Controlo de registos

Estado: Original

09/01/2023 14:57:02

Titular: Joao Vitor Leopoldino

joao.leopoldino@truesecuritizadora.com.br

Local: DocuSign

### Eventos do signatário

ARLEY CUSTODIO FONSECA

arley.fonseca@truesecuritizadora.com.br

Diretor

True Securitizadora S.A.

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

**Detalhes do fornecedor da assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Assinatura do signatário: AC Certisign RFB G5

Signatário CPF: 30714058807

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:**

Não disponível através do DocuSign

Fabiana Ferreira Santos

fabiana.ferreira@truesecuritizadora.com.br

Advogada

Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

**Detalhes do fornecedor da assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Assinatura do signatário: AC OAB G3

Signatário CPF: 33809082821

**Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicas:**

Não disponível através do DocuSign

### Assinatura

ARLEY CUSTODIO FONSECA

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 191.209.53.62

### Carimbo de data/hora

Enviado: 09/01/2023 14:58:14

Visualizado: 09/01/2023 15:14:58

Assinado: 09/01/2023 15:15:24

### Eventos de signatário presencial

### Assinatura

### Eventos de entrega do editor

### Estado

### Eventos de entrega do agente

### Estado

### Evento de entrega do intermediário

### Estado

### Eventos de entrega certificada

### Estado

### Eventos de cópia

### Estado

### Eventos relacionados com a testemunha

### Assinatura

### Carimbo de data/hora

### Carimbo de data/hora

### Carimbo de data/hora

### Carimbo de data/hora

### Carimbo de data/hora

### Carimbo de data/hora

### Carimbo de data/hora



**Eventos de notário**

**Eventos de resumo de envelope**

- Envelope enviado
- Entrega certificada
- Processo de assinatura concluído
- Concluído

**Eventos de pagamento**



**Assinatura**

**Estado**

- Com hash/criptado
- Segurança verificada
- Segurança verificada
- Segurança verificada

**Estado**



**Carimbo de data/hora**

**Carimbo de data/hora**

- 09/01/2023 14:58:14
- 10/01/2023 17:17:34
- 10/01/2023 17:17:56
- 10/01/2023 17:17:59

**Carimbo de data/hora**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

# achē

mais vida para você

## ANEXO V

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA DEVEDORA



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

## **Demonstrações Financeiras**

### **Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas**

31 de dezembro de 2020  
com Relatório do Auditor Independente

São Paulo, 30 de março de 2021

## Senhores Acionistas,

A Administração do Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, vem submeter à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Todas as comparações realizadas neste relatório levam em consideração dados consolidados em relação ao mesmo período de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o *IFRS - International Financial Reporting Standards*, estabelecido pelo *IASB - International Accounting Standards Board*.

## Mensagem da Administração

Os 54 anos de trajetória do Aché evidenciaram a grande capacidade da Companhia para reagir diante de cenário tão adverso como o causado pela pandemia do Coronavírus. Apesar dos desafios nas atividades econômicas do país e do mundo, a Companhia se valeu de sua solidez, capacidade de inovação e de gestão e apresentou um crescimento em Receita Líquida de 3,8%, quando comparado a 2019 e um EBITDA de R\$ 1,047 bilhão, com margem de 30,1%.

Estes resultados foram possíveis em função da agilidade e determinação com a qual a Companhia atuou, criando um Comitê de Enfrentamento da pandemia desde o início de Fevereiro, com integrantes da liderança do Aché, para tomada de decisões rápidas e assertivas, visando preservar a saúde dos colaboradores, seus familiares e demais pessoas com as quais a empresa se relaciona.

Iniciamos a implantação das iniciativas decorrentes do novo ciclo de Planejamento Estratégico 2020-2025 alicerçado nos direcionadores de crescimento sustentável com aumento de competitividade e potencializando negócios por meio da agilidade em inovação, excelência na execução e transformação digital.

Em 2020 o Aché lançou 46 novos produtos, entre medicamentos e extensões de linha, seguindo seu plano de investimento em inovação e ampliando seu portfólio diversificado.

Foram destinados R\$ 104 milhões (10% do EBTIDA) para renovação do portfólio e construção de um pipeline diferenciado que conta com 173 projetos em andamento. Ainda como resultado das iniciativas de inovação, a Companhia inaugurou o InSPIRe Lab (*In Silico Prediction, Information & Research Lab*) sendo um dos precursores no país no uso de algoritmos e inteligência artificial para identificar propriedades de moléculas e inspirar o desenvolvimento de novos produtos, tornando mais ágeis os processos e tomadas de decisões que sejam estratégicas para a inovação incremental e radical do Aché.

Inauguramos a Intralogística, projeto de consolidação de almoxarifados e movimentações internas, que resultou em maior eficiência nos processos de abastecimento *just-in-time* da fábrica, gestão de produtos acabados, exportação, logística da pesquisa clínica, logística reversa e centralização dos recebimentos de materiais indiretos. Concluímos a automação logística e o armazém vertical na nova planta de Pernambuco e realizamos a incorporação da Melcon, adquirida em 2019 e que agora se transformou na filial Aché Goiás, com atuação na área de hormônios, o que possibilitará à empresa relevantes ganhos de produtividade operacional.

Contratamos mais de 300 novos colaboradores para a Força de Geração de Demanda, ampliando nossa capacidade de promoção científica junto à classe médica em todo o território brasileiro. Como resultado a Companhia obteve importantes recordes de receituário médico durante o ano. A transformação digital se fez presente em todas as iniciativas implementadas ao longo do ano, consolidando-se como nosso principal recurso para o diálogo e a interação com nossos públicos de relacionamento.

Como empresa solidária e cidadã e sempre alinhada ao propósito de levar mais vida às pessoas, o Aché destinou mais de R\$ 5 milhões em doações de equipamentos de proteção aos profissionais da saúde, na produção e distribuição de álcool em gel e outras iniciativas direcionadas ao combate à pandemia do Coronavírus. Além disso, a Companhia apoiou a pesquisa conduzida pela Coalizão Covid Brasil acerca do uso do medicamento Decadron (dexametasona) para tratamento de pacientes infectados pelo coronavírus. A pesquisa resultou na comprovação de que o uso do corticoide é eficaz.

O Aché segue comprometido com a evolução dos seus negócios e com a geração de valor para acionistas, consumidores, profissionais da saúde e parceiros comerciais.

## Destaques

- **Receita Líquida de R\$ 3,5 bilhões**, com crescimento de 3,8% em relação a 2019
- **EBITDA de R\$ 1,0 bilhão**, com margem de 30,1%
- **Lucro Líquido de R\$ 631,4 milhões e Lucro por Ação de R\$ 9,9 no ano**
- **Alavancagem líquida de 0,59 x EBITDA**
- **Rating AAA** com perspectiva estável
- **173** projetos no pipeline e **46** produtos lançados
- **15,9 milhões de cadastros no programa de Benefícios Cuidados pela Vida**

## Principais Indicadores Financeiros - Consolidados

(R\$ milhões)	4T19	4T20	Var (%)	2019	2020	Var (%)
<b>Receita líquida</b>	987,5	1.014,8	2,8%	3.350,5	3.477,3	3,8%
<b>Lucro bruto</b>	698,7	642,8	-8,0%	2.322,2	2.343,2	0,9%
<i>% Receita líquida</i>	<i>70,8%</i>	<i>63,3%</i>	<i>7,5 p.p</i>	<i>69,3%</i>	<i>67,4%</i>	<i>-1,9 p.p</i>
<b>EBITDA</b>	441,9	358,6	-18,9%	1.083,4	1.046,8	-3,4%
<i>% Receita líquida</i>	<i>44,8%</i>	<i>35,3%</i>	<i>-9,5 p.p</i>	<i>32,3%</i>	<i>30,1%</i>	<i>-2,2 p.p</i>
<b>Lucro líquido</b>	302,3	262,6	-13,1%	721,3	631,4	-12,5%
<i>% Receita líquida</i>	<i>30,6%</i>	<i>25,9%</i>	<i>-4,7 p.p</i>	<i>21,5%</i>	<i>18,2%</i>	<i>-3,3 p.p</i>
<b>Lucro líquido p/ ação</b>	4,7	4,1		11,3	9,9	

## Perfil do negócio

O Aché está posicionado entre as cinco maiores corporações farmacêuticas do Brasil conforme metodologia PPP (*Pharmacy Purchase Price*) e possui uma das maiores forças de vendas e demanda do Brasil, o que proporciona uma ampla capilaridade para promover nossos produtos, compartilhar conhecimento científico com profissionais da saúde e oferecer ao consumidor final um completo portfólio com qualidade e segurança comprovadas. A evolução contínua do negócio e a construção consistente de resultados ano após ano são possíveis em função da competência e do comprometimento dos seus mais de 5 mil colaboradores.

O trabalho das equipes foi reconhecido pelo mercado ao recebermos o prêmio Lupa de Ouro de Melhor Força de Vendas da Indústria Farmacêutica e o prêmio Excelência em Marketing Adalmiro Baptista – Melhor Performance Empresarial (Digital).

A diversidade é uma das principais características da Geração Aché. São diferentes competências, experiências, pensamentos, crenças, etnias, idades, gêneros, culturas e conhecimentos que se somam, fazendo do Aché uma empresa exitosa em sua trajetória.

## Atuação no Brasil

A Companhia conta com cinco plantas industriais que estão localizadas em São Paulo (SP), Guarulhos (SP), Anápolis (GO), Londrina (PR) e no Cabo de Santo Agostinho (PE). Além disso, possui participação na empresa de Biotecnologia Bionovis, cuja planta está em fase de construção na cidade de Valinhos (SP).

Todas as plantas contam com um rigoroso Sistema de Qualidade, que segue critérios e padrões internacionais. A planta de Guarulhos (SP) é uma das escolhidas para inspeção de qualificação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) como membro efetivo do PIC/S - *Pharmaceutical Inspection Co-operation Scheme*, grupo criado para harmonização do trabalho das agências reguladoras no mundo.

Em 2020 a Companhia adequou o Sistema de Qualidade às novas legislações relacionadas às boas práticas de fabricação, padronizando procedimentos, processos, manuais de qualidade. Também investiu mais de R\$ 7 milhões em melhorias tecnológicas, como troca de equipamentos, melhorias da área e de layout.





## Portfólio equilibrado

Com sólido e consistente investimento em inovação e qualidade, a cada ano o Aché oferece ao mercado novas opções terapêuticas atendendo as expectativas dos profissionais da saúde e necessidades dos consumidores.

A renovação do portfólio é uma das principais prioridades estratégicas da Companhia. Além de beneficiar consumidores e profissionais da saúde com soluções terapêuticas eficazes, seguras e inovadoras, impulsiona o crescimento e a perenidade da Companhia.



A Companhia mantém um relacionamento próximo com seus consumidores. Por isso, há mais de dez anos, beneficia pacientes do setor por meio do completo programa de relacionamento Cuidados Pela Vida. São mais de 15,9 milhões de cadastros, 28 mil drogarias credenciadas no País e 112 produtos participantes em 2020.

## Aché em Expansão

A nova fábrica de Pernambuco teve a conclusão da automação logística e do armazém vertical certificado pela Anvisa. O modelo contempla as mais modernas tecnologias em automação e robotização importadas da Suíça e da Alemanha e proporcionará a integração digital em toda a planta, desde o recebimento de insumos, armazenagem e embalagem até a expedição.

O armazém, que teve um aporte financeiro de R\$ 45 milhões, reunirá os insumos farmacêuticos ativos utilizados pelo Aché e os produtos acabados produzidos pela unidade de Pernambuco. O objetivo é otimizar o processo de produção em busca de melhorias contínuas na excelência operacional.

A planta fabril conta, em suas operações, com os princípios do programa de excelência operacional, com foco em alta performance, ganhos de eficiência, produtividade e redução de perdas. Essa planta também nasce com o conceito de indústria 4.0, que integra a jornada de transformação digital na Companhia.

Além de possuir equipamentos com as mais modernas tecnologias e robotização, realiza a integração dessas inovações, ou seja, a fábrica tem a capacidade de se comunicar com a área de utilidades, logística e com o armazém automatizado.

Após a aquisição de 100% da Indústria Farmacêutica Melcon do Brasil Ltda em 2019, a Companhia consolidou sua plataforma de produtos hormonais e em 2020 realizou a incorporação da Melcon, que agora se transformou na filial Aché Goiás.

## Reconhecimentos em 2020

A entrega de valor do Aché a cada um de seus públicos de relacionamento, bem como a excelência em tudo o que faz, é reconhecida ano a ano pelo mercado. Em 2020, a Companhia ocupou posições de destaque em diversos *rankings* e premiações que avaliaram a sua capacidade de inovação, governança corporativa, estratégias de marketing e vendas, resultados financeiros e de gestão e atendimento aos clientes.

- 🏆 Valor Inovação
- 🏆 As melhores da Dinheiro
- 🏆 Estadão Empresa Mais
- 🏆 Prêmio Reclame Aqui
- 🏆 Época Negócios 360º
- 🏆 Prêmio Lupa de Ouro
- 🏆 Global Pharma Study
- 🏆 Valor 1000
- 🏆 Melhores & Maiores da Exame
- 🏆 Forbes

## Desempenho Econômico-Financeiro

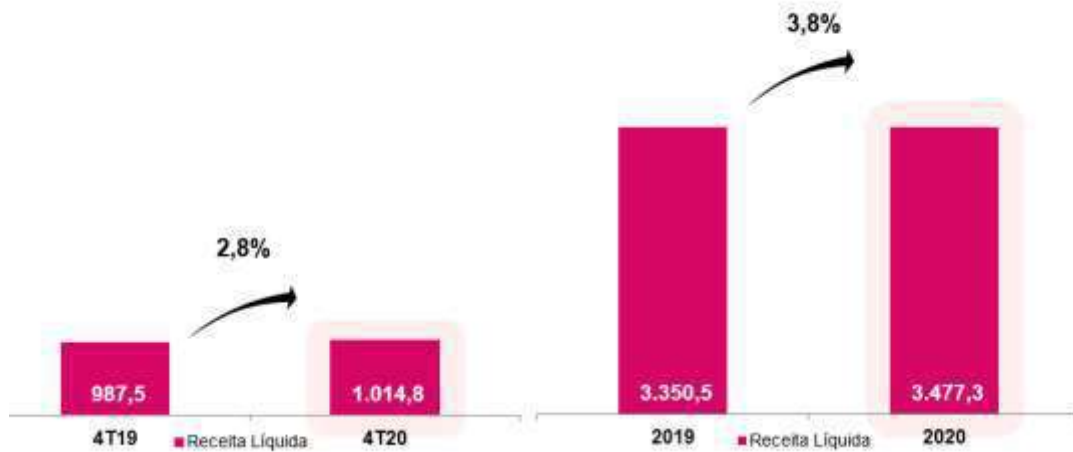
O Aché cresceu 3,8% quando comparado ao ano anterior, atingindo Receita Líquida de R\$ 3,5 bilhões o que demonstra a solidez e sustentabilidade do negócio e a assertividade do Planejamento Estratégico.

## Resultado Consolidado

(R\$ milhões)	4T19	\$/RL	4T20	\$/RL	2019	\$/RL	2020	\$/RL
Receita líquida	987,5		1.014,8		3.350,5		3.477,3	
<b>Lucro bruto</b>	<b>698,7</b>	<b>70,8%</b>	<b>642,8</b>	<b>63,3%</b>	<b>2.322,2</b>	<b>69,3%</b>	<b>2.343,2</b>	<b>67,4%</b>
Vendas e administrativas	(287,3)	-29,1%	(355,8)	-35,1%	(1.330,1)	-39,7%	(1.343,7)	-38,6%
Outras operacionais	3,9	0,4%	38,1	3,8%	(11,4)	-0,3%	(85,7)	-2,5%
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>415,3</b>	<b>42,1%</b>	<b>325,1</b>	<b>32,0%</b>	<b>980,7</b>	<b>29,3%</b>	<b>913,8</b>	<b>26,3%</b>
Resultado financeiro líquido	(10,7)	-1,1%	(17,1)	-1,7%	17,4	0,5%	(96,6)	-2,8%
<b>Lucro antes do IRPJ/CSLL</b>	<b>404,6</b>	<b>41,0%</b>	<b>308,0</b>	<b>30,4%</b>	<b>998,1</b>	<b>29,8%</b>	<b>817,2</b>	<b>23,5%</b>
<b>Lucro líquido</b>	<b>302,3</b>	<b>30,6%</b>	<b>262,6</b>	<b>25,9%</b>	<b>721,3</b>	<b>21,5%</b>	<b>631,4</b>	<b>18,2%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>441,9</b>	<b>44,8%</b>	<b>358,6</b>	<b>35,3%</b>	<b>1.083,4</b>	<b>32,3%</b>	<b>1.046,8</b>	<b>30,1%</b>
<b>Lucro Líquido por ação</b>	<b>4,7</b>		<b>4,1</b>		<b>11,3</b>		<b>9,9</b>	

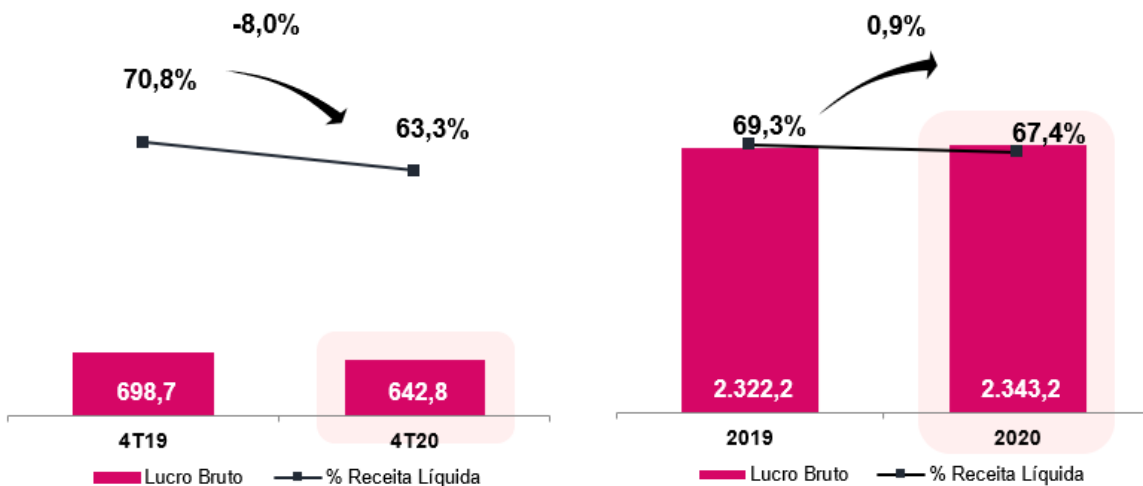
## Receita Líquida

No ano de 2020, mesmo com um cenário de pandemia que impactou os produtos da franquia respiratória, que representa 17% da nossa demanda, a Receita Líquida da Companhia cresceu 3,8% quando comparada ao ano anterior, crescimento obtido principalmente pelo mix de produtos de maior valor agregado e a contribuição de lançamentos. O desempenho da Unidade de Prescrição foi fundamental para este crescimento, que teve como estratégia a aceleração dos lançamentos e a contribuição dos produtos crônicos ligados ao Covid 19. A Unidade de Dermatologia também contribuiu para a evolução do Aché, principalmente em função do produto Pant.



### Lucro Bruto

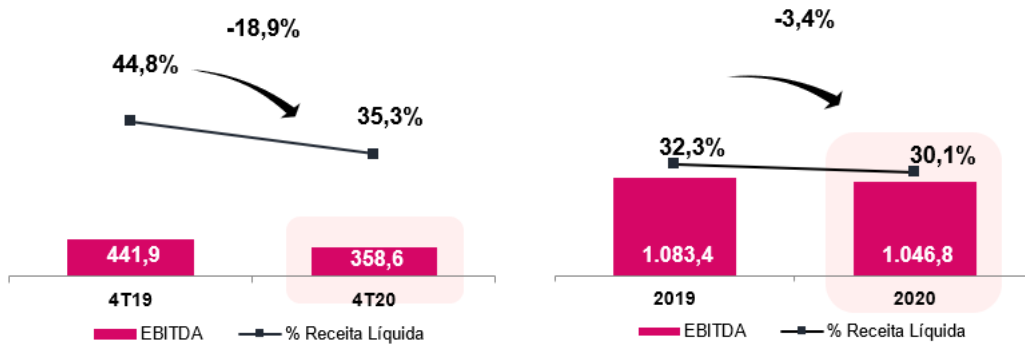
No ano de 2020 o Lucro Bruto foi de R\$ 2,3 bilhões, 0,9% superior em relação ao ano anterior, alcançando uma margem de 67,4% sobre a Receita Líquida.



### EBITDA

O EBITDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações) superou mais uma vez o patamar de R\$1,0 bilhão em 2020. Os resultados de 2019 foram beneficiados pelos impactos positivos e não recorrentes oriundos do (i) reconhecimento dos créditos relacionados à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS em R\$79,5 milhões e (ii) reversões de contingências em R\$35,4 milhões em decorrência da atualização das provisões trabalhistas.

<b>EBITDA (R\$ milhões)</b>	<b>4T19</b>	<b>4T20</b>	<b>Var (%)</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Var (%)</b>
Lucro líquido	302,3	262,6	-13,1%	721,3	631,4	-12,5%
Provisão para IRPJ e CSLL	102,3	45,4	-55,6%	275,4	185,8	-32,5%
Resultado financeiro líquido	10,7	17,1	59,8%	(17,4)	96,6	-655,2%
Depreciação e amortizações	26,6	33,5	26,1%	104,1	133,0	27,8%
<b>EBITDA</b>	<b>441,9</b>	<b>358,6</b>	<b>-18,9%</b>	<b>1.083,4</b>	<b>1.046,8</b>	<b>-3,4%</b>



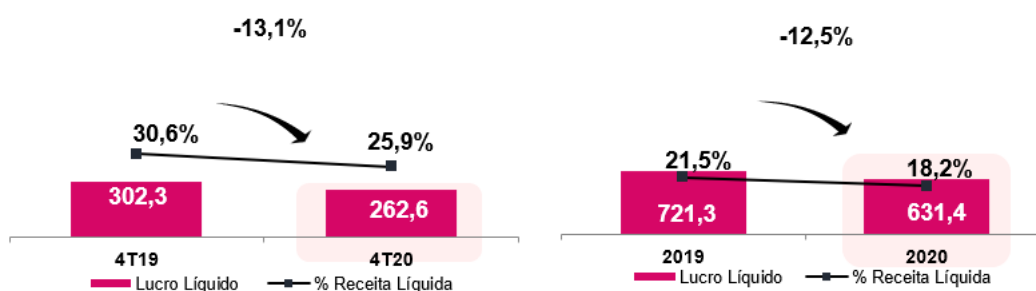
## Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido de 2020 totalizou uma despesa de R\$ 96,6 milhões, com uma variação desfavorável de R\$114 milhões quando comparado com o mesmo período do ano anterior, principalmente devido a (i) efeito incremental de R\$ 26 milhões na conta de desvalorização cambial em 2020, (ii) atualização monetária positiva e não recorrente em 2019 de R\$ 55,4 milhões relativa ao crédito de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS e (iii) aumento das despesas de juros sobre empréstimos em R\$ 37 milhões relacionado principalmente às novas captações de empréstimos em 2020 para reforço preventivo de capital de giro.

<b>(R\$ milhões)</b>	<b>4T19</b>	<b>s / RL</b>	<b>4T20</b>	<b>s / RL</b>	<b>2019</b>	<b>s / RL</b>	<b>2020</b>	<b>s / RL</b>
Receitas (despesas) financeiras	(13,6)	-1,4%	(26,9)	-2,7%	23,1	0,7%	(65,0)	-1,9%
Variação cambial	2,9	0,3%	9,8	1,0%	(5,7)	-0,2%	(31,6)	-0,9%
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(10,7)</b>	<b>-1,1%</b>	<b>(17,1)</b>	<b>-1,7%</b>	<b>17,4</b>	<b>0,5%</b>	<b>(96,6)</b>	<b>-2,8%</b>

## Lucro Líquido

O lucro líquido de 2020 foi de R\$631,4 milhões, apresentando uma redução de 12,5% quando comparado a 2019. A variação é explicada pelos efeitos não recorrentes de 2019 e pelo aumento das despesas financeiras em 2020, sobretudo devido ao câmbio e novas captações em 2020.



## Endividamento Líquido

A Companhia encerrou 2020 com um endividamento líquido de R\$ 612,6 milhões. A dívida bruta soma R\$ 897,1 milhões e possui característica principal de curto prazo.

(R\$ milhões)	Saldo em Dez/19	Saldo em Dez/20	Var (%)
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>			
Circulante	111,5	515,7	362,5%
Não Circulante	397,3	381,4	-4,0%
<b>Endividamento Bruto</b>	<b>508,8</b>	<b>897,1</b>	<b>76,3%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	(145,4)	(284,5)	95,7%
<b>Endividamento líquido</b>	<b>363,4</b>	<b>612,6</b>	

A variação do endividamento líquido e do índice de endividamento está substancialmente relacionada à captação preventiva de recursos de curto prazo para reforço de capital de giro em função da pandemia.

## Índice de Endividamento

A Companhia tem instrumentos de financiamento que devem respeitar limites de endividamento (Covenants). No ano de 2020 a Companhia está adimplente com esses compromissos contratuais.

(R\$ milhões)	Saldo em Dez/19	Saldo em Dez/20
Empréstimo/Financiamento	508,8	897,1
Caixa e equivalente de caixa	(145,4)	(284,5)
<b>Endividamento Líquido</b>	<b>363,4</b>	<b>612,6</b>
(/) EBITDA	1.083,4	1.046,8
<b>Índice Endividamento</b>	<b>0,34</b>	<b>0,59</b>

## Demonstração do valor adicionado

O valor adicionado, que é um indicador da riqueza agregada à sociedade pela Companhia em sua atividade econômica, totalizou R\$ 2,3 bilhões. O demonstrativo completo faz parte das demonstrações financeiras.

(R\$ milhões)	2019	2020
Receitas	4.012,7	3.995,4
Valor adicionado bruto	2.444,9	2.397,1
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>2.430,9</b>	<b>2.315,7</b>
<b>Valor econômico distribuído</b>		
Salários e benefícios de colaboradores	738,9	775,8
Pagamento ao governo ( impostos )	892,2	754,7
Remuneração de capitais de terceiros	78,5	153,7
Remuneração de capitais próprios	721,3	631,4
<b>Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>2.430,9</b>	<b>2.315,7</b>

## Investimentos em Ativo Imobilizado

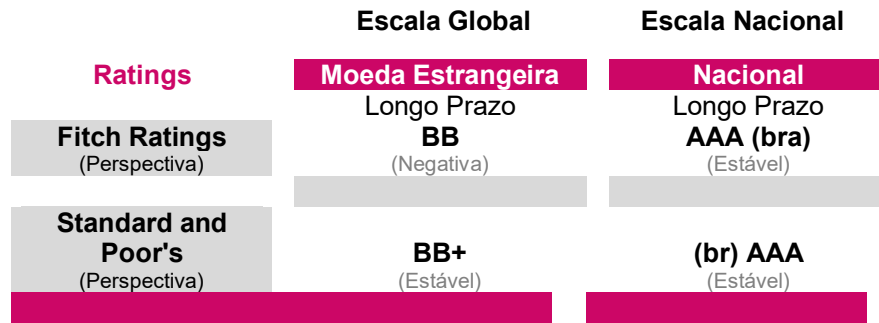
No ano de 2020 os investimentos com imobilizado totalizaram R\$ 164,9 milhões, sendo R\$100,5 milhões direcionados à implantação da nova fábrica e ao moderno armazém vertical em Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco (R\$145,7 milhões em 2019).

## Dividendos e juros sobre o capital próprio

O Estatuto Social assegura um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido de cada exercício, deduzido para constituição da reserva legal de 5% do lucro, e faculta a distribuição de dividendos com base em balanços semestrais ou intermediários.

(R\$ milhões)	2020
Lucro líquido do exercício	631,4
Reserva de Incentivo Fiscal - Sudene	(18,7)
<b>Dividendos mínimos obrigatórios - 25%</b>	<b>153,2</b>
(-) JSCP - Juros s/ Capital Próprio	(57,0)
(-) Antecipação de dividendos	(16,6)
<b>Saldo de dividendos mínimos obrigatórios</b>	<b>79,6</b>
Realização de reservas	2,0
Reserva de Incentivo Fiscal - Sudene	(18,7)
<b>Dividendos</b>	<b>461,5</b>

## Rating



A manutenção do *Rating* pelas agências *Fitch* e *Standard & Poor's* reflete a resiliência dos negócios do Achē aos ciclos econômicos, com forte geração de caixa, flexibilidade financeira e estrutura de capital desalavancada. O desempenho operacional do Achē permaneceu robusto durante a pandemia, demonstrando a qualidade e flexibilidade do portfólio de produtos.

## Agradecimentos

Agradecemos aos nossos acionistas pela confiança, aos colaboradores pelo seu empenho e comprometimento, em especial neste ano de tamanho desafio ocasionado pela pandemia, aos clientes e consumidores pela sua preferência e aos fornecedores e parceiros pelo apoio no desenvolvimento de nosso negócio.

## A Administração

# Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

## Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2020

### Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanços patrimoniais.....	5
Demonstrações dos resultados.....	7
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	9
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	10
Demonstrações dos valores adicionados.....	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	12





São Paulo Corporate Towers  
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909  
Vila Nova Conceição  
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000  
ey.com.br

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Aos Acionistas e Administradores do  
**Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A**  
São Paulo - SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Outros Assuntos**

### Demonstrações dos valores adicionados

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicional (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações dos valores adicionados foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

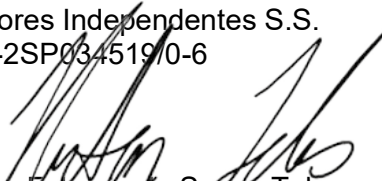
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de emissão de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2021

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/0-6



Herton Fabricio de Sousa Teles  
Contador CRC 1SP331215/O-1

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Balancos patrimoniais  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	3	<b>271.781</b>	132.891	<b>284.487</b>	145.400
Contas a receber de clientes	4	<b>880.503</b>	589.581	<b>611.211</b>	592.879
Estoques	5	<b>739.940</b>	583.670	<b>802.150</b>	588.182
Impostos e contribuições sociais a compensar	6	<b>78.391</b>	181.754	<b>157.123</b>	183.609
Partes relacionadas	16	<b>4.098</b>	2.438	<b>4.098</b>	2.261
Despesas antecipadas		<b>120.222</b>	84.191	<b>120.727</b>	84.876
Outros créditos		<b>17.512</b>	8.615	<b>15.871</b>	8.713
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>2.112.447</b>	1.583.140	<b>1.995.667</b>	1.605.920
<b>Não circulante</b>					
Aplicações financeiras	3	<b>3.579</b>	1.587	<b>3.579</b>	1.587
Depósitos judiciais	19	<b>111.418</b>	120.464	<b>111.424</b>	120.471
Impostos e contribuições sociais a compensar		<b>35.126</b>	28.792	<b>35.280</b>	29.011
Imposto de renda e contribuição social diferido	7	<b>11.387</b>	-	<b>11.387</b>	-
Investimentos	9	<b>108.553</b>	107.154	<b>33.936</b>	18.941
Imobilizado	10	<b>1.333.939</b>	1.267.858	<b>1.374.611</b>	1.310.995
Direito de uso - arrendamento	13	<b>37.991</b>	64.637	<b>97.191</b>	123.391
Intangível	11	<b>256.898</b>	265.838	<b>295.764</b>	304.319
Outros créditos		<b>14.250</b>	4.088	<b>14.334</b>	4.104
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>1.913.141</b>	1.860.418	<b>1.977.506</b>	1.912.819
<b>Total do ativo</b>		<b>4.025.588</b>	3.443.558	<b>3.973.173</b>	3.518.739

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	12	<b>512.471</b>	109.517	<b>515.715</b>	111.536
Passivo de arrendamento	13	<b>38.195</b>	38.654	<b>45.573</b>	43.140
Fornecedores	14	<b>338.532</b>	281.889	<b>337.424</b>	280.468
Obrigações tributárias	15	<b>133.364</b>	129.864	<b>137.431</b>	130.538
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	17	<b>124.067</b>	112.807	<b>125.641</b>	114.119
Partes relacionadas	16	<b>128.378</b>	145.880	<b>128.378</b>	145.880
Contas a pagar		<b>86.494</b>	42.064	<b>47.981</b>	45.552
Outras obrigações	18	<b>63.225</b>	85.191	<b>64.247</b>	85.192
Total do passivo circulante		<b>1.424.726</b>	945.866	<b>1.402.390</b>	956.425
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	12	<b>375.112</b>	389.437	<b>381.406</b>	397.311
Passivo de arrendamento	13	<b>9.115</b>	40.477	<b>65.724</b>	94.745
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	-	90.795	-	90.795
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	19	<b>247.375</b>	231.357	<b>247.513</b>	231.443
Outras obrigações	18	<b>45.022</b>	48.397	<b>45.029</b>	50.791
Provisão para perda com investimento	9	<b>93.127</b>	-	-	-
Total do passivo não circulante		<b>769.751</b>	800.463	<b>739.672</b>	865.085
Patrimônio líquido					
Capital social	21	<b>440.959</b>	440.959	<b>440.959</b>	440.959
Reservas de capital	21	<b>120.246</b>	120.246	<b>120.246</b>	120.246
Reserva de reavaliação	21	<b>2.293</b>	2.741	<b>2.293</b>	2.741
Ajuste de avaliação patrimonial	21	<b>126.083</b>	127.628	<b>126.083</b>	127.628
Reservas de lucros	21	<b>1.141.530</b>	1.005.655	<b>1.141.530</b>	1.005.655
Total do patrimônio líquido atribuído aos acionistas controladores		<b>1.831.111</b>	1.697.229	<b>1.831.111</b>	1.697.229
Total do patrimônio líquido		<b>1.831.111</b>	1.697.229	<b>1.831.111</b>	1.697.229
Total do passivo e patrimônio líquido		<b>4.025.588</b>	3.443.558	<b>3.973.173</b>	3.518.739

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Demonstrações dos resultados

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido do exercício por ação)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Receita operacional líquida	22	<b>3.593.473</b>	3.334.622	<b>3.477.273</b>	3.350.532
Custo dos produtos vendidos	23	<b>(1.166.683)</b>	(1.031.326)	<b>(1.134.076)</b>	(1.028.323)
Lucro bruto		<b>2.426.790</b>	2.303.296	<b>2.343.197</b>	2.322.209
Receitas (despesas) operacionais					
Com vendas	23	<b>(1.122.186)</b>	(1.194.911)	<b>(1.126.437)</b>	(1.195.704)
Gerais e administrativas	23	<b>(207.231)</b>	(123.149)	<b>(217.293)</b>	(134.418)
Participações dos empregados e administradores no resultado	28	<b>(53.723)</b>	(51.970)	<b>(54.408)</b>	(52.032)
Resultado de equivalência patrimonial	9	<b>(89.361)</b>	12.310	<b>16.832</b>	9.639
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24	<b>(47.820)</b>	31.194	<b>(48.086)</b>	30.901
Lucro operacional antes do resultado financeiro		<b>906.469</b>	976.770	<b>913.805</b>	980.595
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	25	<b>34.401</b>	80.189	<b>34.751</b>	80.545
Despesas financeiras	25	<b>(93.500)</b>	(55.753)	<b>(99.775)</b>	(57.409)
Variação cambial, líquida	25	<b>(31.032)</b>	(5.669)	<b>(31.566)</b>	(5.690)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<b>816.338</b>	995.537	<b>817.215</b>	998.041
Imposto de renda e contribuição social					
Correntes	8	<b>(287.139)</b>	(225.695)	<b>(288.016)</b>	(226.829)
Diferidos	8	<b>102.182</b>	(48.575)	<b>102.182</b>	(48.575)
Lucro líquido do exercício		<b>631.381</b>	721.267	<b>631.381</b>	722.637
Atribuíveis aos					
Acionistas controladores		<b>631.381</b>	721.267	<b>631.381</b>	721.267
Acionistas não controladores		-	-	-	1.370
Lucro líquido do exercício por ação - R\$					
Básico e diluído	29	<b>9,88</b>	11,29	<b>9,88</b>	11,29

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Demonstrações dos resultados abrangentes  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Lucro líquido do exercício	<b>631.381</b>	721.267	<b>631.381</b>	722.637
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	<b>631.381</b>	721.267	<b>631.381</b>	722.637
Atribuível aos acionistas				
Controladores	<b>631.381</b>	721.267	<b>631.381</b>	721.267
Não controladores	-	-	-	1.370
	<b>631.381</b>	721.267	<b>631.381</b>	722.637

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$)

	Reservas de capital			Ajuste de avaliação patrimonial			Reserva de Lucros					Lucros acumulados	Total atribuído aos controladores	Participação dos controladores no patrimônio líquido das controladas	Total
	Capital social	Reserva especial de ágio	Reserva de ágio na emissão de ações	Reserva de reavaliação	Em ativos próprios	Em ativos de controladas	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de novos produtos e P&D	Reserva para investimentos em imobilizados	Reserva de lucros não distribuídos				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	440.959	167.767	6.445	3.190	129.185	-	43.807	982	93.353	205.410	457.658	-	1.548.756	8.828	1.557.584
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(449)	-	-	-	-	-	-	-	449	-	-	-
Realização dos ajustes ao custo atribuído	-	-	-	-	(1.557)	-	-	-	-	-	-	1.557	-	-	-
Destinação de lucros para investimento em ativo imobilizado conforme AGO de 30.04.2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	119.147	(119.147)	-	-	-	-
Dividendos do exercício de 2018 conforme AGO de 30.04.2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(338.511)	-	(338.511)	-	(338.511)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	721.267	721.267	-	721.267
Transferência para reservas de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	540.950	(540.950)	-	-	-
Realização de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.006	(2.006)	-	-	-
Juros sobre capital próprio conforme AGE 17.12.2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(64.379)	(64.379)	-	(64.379)
Antecipação de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.278)	(10.278)	-	(10.278)
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(105.660)	(105.660)	-	(105.660)
Transação de capital com sócios (Nota 1.3)	-	(53.966)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(53.966)	(8.828)	(62.794)
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>440.959</b>	<b>113.801</b>	<b>6.445</b>	<b>2.741</b>	<b>127.628</b>	<b>-</b>	<b>43.807</b>	<b>982</b>	<b>93.353</b>	<b>324.557</b>	<b>542.956</b>	<b>-</b>	<b>1.697.229</b>	<b>-</b>	<b>1.697.229</b>
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(448)	-	-	-	-	-	-	-	448	-	-	-
Realização dos ajustes ao custo atribuído	-	-	-	-	(1.545)	-	-	-	-	-	-	1.545	-	-	-
Dividendos adicionais propostos de 2019 com AGO 28.04.2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(344.340)	-	(344.340)	-	(344.340)
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	631.381	631.381	-	631.381
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	459.474	(459.474)	-	-	-
Realização de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.993	(1.993)	-	-	-
Juros sobre capital próprio conforme ata 15.02.2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(56.997)	(56.997)	-	(56.997)
Antecipação de dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(16.553)	(16.553)	-	(16.553)
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(79.609)	(79.609)	-	(79.609)
Destinação de lucros para investimento em ativo imobilizado conforme AGO de 31.03.2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	198.616	(198.616)	-	-	-	-
Incentivo Fiscal Sudene	-	-	-	-	-	-	-	18.748	-	-	-	(18.748)	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>440.959</b>	<b>113.801</b>	<b>6.445</b>	<b>2.293</b>	<b>126.083</b>	<b>-</b>	<b>43.807</b>	<b>19.730</b>	<b>93.353</b>	<b>523.173</b>	<b>461.467</b>	<b>-</b>	<b>1.831.111</b>	<b>-</b>	<b>1.831.111</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Demonstrações dos fluxos de caixa  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<b>816.338</b>	995.537	<b>817.215</b>	998.041
Ajustes para conciliar o lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	<b>121.969</b>	101.158	<b>132.992</b>	104.137
Prejuízo na venda de bens do ativo imobilizado	<b>12.652</b>	-	<b>14.835</b>	82
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	<b>27.408</b>	(51.685)	<b>27.460</b>	(51.652)
Provisão para perdas nos estoques	<b>37.511</b>	44.751	<b>37.613</b>	44.932
Resultado de equivalência patrimonial	<b>89.361</b>	(12.310)	<b>(16.832)</b>	(9.639)
Outras provisões	<b>(25.341)</b>	(21.583)	<b>(26.707)</b>	(21.333)
Provisões de juros e variações monetárias e cambiais	<b>59.189</b>	22.398	<b>65.315</b>	23.779
Perda de valor recuperável dos ativos	<b>2.587</b>	-	<b>2.587</b>	-
Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa	<b>(477)</b>	490	<b>(436)</b>	539
Desconto obtido nas operações de arrendamento	<b>(2.866)</b>		<b>(2.866)</b>	
	<b>1.138.331</b>	1.078.756	<b>1.051.176</b>	1.088.886
(Aumento) redução nos ativos operacionais:				
Contas a receber de clientes	<b>(290.445)</b>	23.855	<b>(17.896)</b>	(11.108)
Estoques	<b>(193.781)</b>	(80.864)	<b>(251.581)</b>	(81.466)
Impostos e contribuições sociais a compensar	<b>21.125</b>	(161.043)	<b>(55.708)</b>	(159.720)
Despesas antecipadas e outros créditos	<b>(46.044)</b>	58	<b>(44.192)</b>	731
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	<b>56.643</b>	56.826	<b>56.956</b>	55.747
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	<b>11.260</b>	8.737	<b>11.522</b>	8.882
Impostos e contribuições a recolher	<b>(10.616)</b>	16.890	<b>(6.812)</b>	16.746
Imposto de renda e contribuição social pagos	<b>(197.121)</b>	(203.978)	<b>(198.386)</b>	(204.691)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas pagos	<b>(11.390)</b>	(11.989)	<b>(11.390)</b>	(11.989)
Juros pagos de financiamentos e empréstimos	<b>(24.866)</b>	(20.664)	<b>(25.118)</b>	(22.044)
Outros passivos	<b>44.430</b>	5.149	<b>2.429</b>	5.743
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<b>497.526</b>	711.733	<b>511.000</b>	685.717
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Dividendos recebidos	<b>708</b>	300	-	-
Aquisição de ações de empresa controlada	-	(64.164)	-	(64.164)
Aumento de capital em empresas controladas	-	(36.738)	-	-
Aquisição de imobilizado e intangível	<b>(44.555)</b>	(186.152)	<b>(44.555)</b>	(187.012)
Adiantamento de ativo imobilizado	<b>(117.915)</b>	(135.644)	<b>(120.352)</b>	(135.735)
Aplicação financeira não circulante	<b>(1.992)</b>	(1.587)	<b>(1.992)</b>	(1.557)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	<b>(163.754)</b>	(423.985)	<b>(166.899)</b>	(388.468)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captações de empréstimos e financiamentos	<b>819.639</b>	855.045	<b>819.639</b>	855.849
Amortizações de empréstimos e financiamentos	<b>(459.420)</b>	(741.762)	<b>(460.506)</b>	(745.324)
Amortizações de arrendamento e juros	<b>(40.101)</b>	(23.688)	<b>(49.147)</b>	(23.688)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	<b>(515.000)</b>	(483.857)	<b>(515.000)</b>	(484.157)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	<b>(194.882)</b>	(394.262)	<b>(205.014)</b>	(397.320)
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	<b>138.890</b>	(106.514)	<b>139.087</b>	(100.071)
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	<b>132.891</b>	239.405	<b>145.400</b>	245.471
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	<b>271.781</b>	132.891	<b>284.487</b>	145.400

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Demonstrações dos valores adicionados  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Receitas				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	<b>4.122.603</b>	3.825.101	<b>3.909.691</b>	3.842.483
Perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa	<b>5.252</b>	(490)	<b>5.227</b>	(539)
Outras receitas	<b>80.290</b>	170.606	<b>80.449</b>	170.787
	<b>4.208.145</b>	3.995.217	<b>3.995.367</b>	4.012.731
Insumos adquiridos de terceiros				
Matérias-primas consumidas	<b>942.311</b>	845.009	<b>882.468</b>	810.947
Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços Vendidos	-	148	<b>15.773</b>	20.299
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	<b>698.207</b>	731.809	<b>698.474</b>	738.072
Perda de valores ativos	<b>(1.018)</b>	(1.428)	<b>(994)</b>	(1.443)
Perda de valor recuperável dos ativos	<b>2.587</b>	-	<b>2.587</b>	-
	<b>1.642.087</b>	1.575.538	<b>1.598.308</b>	1.567.875
Valor adicionado bruto	<b>2.566.058</b>	2.419.679	<b>2.397.059</b>	2.444.856
Depreciação e amortização	<b>(121.969)</b>	(101.158)	<b>(132.992)</b>	(104.137)
Valor adicionado produzido pela Companhia	<b>2.444.089</b>	2.318.521	<b>2.264.067</b>	2.340.719
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	<b>(89.361)</b>	12.310	<b>16.832</b>	9.639
Receitas financeiras	<b>34.401</b>	80.189	<b>34.751</b>	80.545
	<b>(54.960)</b>	92.499	<b>51.583</b>	90.184
Valor adicionado total a distribuir	<b>2.389.129</b>	2.411.020	<b>2.315.650</b>	2.430.903
Distribuição do valor adicionado	<b>2.389.129</b>	2.411.020	<b>2.315.650</b>	2.430.903
Pessoal	<b>761.783</b>	725.721	<b>775.848</b>	738.911
Remuneração direta	<b>643.550</b>	592.402	<b>654.861</b>	603.018
Benefícios	<b>75.320</b>	93.749	<b>77.301</b>	95.619
FGTS	<b>42.913</b>	39.570	<b>43.686</b>	40.274
Impostos, taxas e contribuições	<b>849.489</b>	888.947	<b>754.677</b>	892.217
Federais	<b>481.296</b>	555.347	<b>462.062</b>	558.605
Estaduais	<b>356.040</b>	326.807	<b>280.046</b>	326.352
Municipais	<b>9.733</b>	4.442	<b>9.771</b>	4.543
Outros tributos	<b>2.420</b>	2.351	<b>2.798</b>	2.717
Remuneração de capitais de terceiros	<b>146.476</b>	75.085	<b>153.744</b>	78.508
Juros	<b>124.533</b>	59.193	<b>131.339</b>	60.869
Aluguéis	<b>21.943</b>	15.892	<b>22.405</b>	16.269
Participações dos acionistas não controladores	-	-	-	1.370
Remuneração de capitais próprios	<b>631.381</b>	721.267	<b>631.381</b>	721.267
Juros sobre o capital próprio distribuídos	<b>153.158</b>	180.317	<b>153.158</b>	180.317
Lucros retidos do período	<b>478.223</b>	540.950	<b>478.223</b>	540.950

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações financeiras condensadas individuais e consolidadas

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 1. Contexto operacional

O Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em São Paulo, capital, que tem por objeto social a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de produtos farmacêuticos para o consumo humano, atuando nos principais segmentos farmacêuticos, tais como respiratório, musculoesquelético, saúde feminina, sistema nervoso central, cardiologia, dermatologia, vitaminas, oncologia e dermocosmético, por meio das unidades de negócios de Prescrição, Genéricos, Medicamentos isentos de prescrição (MIP), Derma e Cuidados Especiais.

A Companhia possui participação societária nas seguintes sociedades:

Denominação	Atividade principal	País	Participação	31/12/2020	31/12/2019
Aché International Ltd.	(a) Manutenção de parcerias com outras empresas internacionais para o desenvolvimento técnico e operacional de seus produtos.	Ilhas Virgens Britânicas	Direta	100%	100%
Raposo Participações Ltda. ("Raposo")	(b) Participação em outras sociedades na qualidade de associada, sócia quotista ou acionista.	Brasil	Direta	99,99%	99,99%
Indústria Farmacêutica Melcon do Brasil S.A. ("Melcon")	(c) Industrialização, comercialização, importação e a exportação de hormônios.	Brasil	Direta	100%	100%
Labofarma Produtos Farmacêuticos Ltda. ("Labofarma")	(d) Distribuição e comercialização de medicamentos.	Brasil	Direta	100%	100%
Bionovis S.A. ("Bionovis")	(e) Pesquisa, desenvolvimento, produção, distribuição e comercialização de medicamentos biotecnológicos.	Brasil	Controlada em conjunto	25%	25%
Nortis Farmacêutica Ltda. ("Nortis")	(f) Industrialização de antibióticos cefalosporínicos para consumo humano, medicamentos isentos de prescrição e nutracêuticos.	Brasil	Direta	100%	100%
Innovatech Solutions Ltda. ("Innovatech")	(g) Prestação de serviço em pesquisa e desenvolvimento de produtos farmacêuticos (medicamentos, cosméticos, alimentos e dispositivos médicos); atividades relacionadas à análise industrial, concepção, desenvolvimento, solução e inovação de projetos voltados à tecnologia.	Brasil	Direta	99,93%	99,93%
Laboratório Químico Farmacêutico Tiaraju Ltda. ("Tiaraju")	(h) Detentora de registros de fitomedicamentos e alimentos funcionais.	Brasil	Direta	100%	100%

(a) A empresa Aché International Ltd. permanece inativa, significando que não ocorreram movimentações financeiras, contábeis e societárias.

(b) A controlada Raposo permaneceu inativa, significando que não ocorreram movimentações financeiras, contábeis e societárias.

(c) Em 17 de setembro de 2019, a Companhia adquiriu a totalidade das ações dos sócios não controladores da Indústria Farmacêutica Melcon com base nas opções estabelecidas no contrato de compra e venda. Sendo assim, a participação na controlada alterou de 50% para 100%.

(d) A Controlada Labofarma foi constituída em 24 de novembro de 2005. Em 2019, a Companhia consolidou suas operações logísticas em um único centro de distribuição localizado em Guarulhos - SP.

(e) Em 22 de março de 2012, a Companhia adquiriu 25% de participação da Bionovis, localizada em Valinhos - SP, a qual é dedicada à pesquisa e desenvolvimento de medicamentos biotecnológicos.

(f) Em 14 de março de 2016, a Companhia adquiriu a Indústria Farmacêutica "Nortis", laboratório especializado na fabricação de antibióticos cefalosporínicos e na comercialização de alimentos funcionais. A "Nortis" foi fundada em 2002.

(g) A controlada Innovatech permanece inativa, significando que não ocorreram movimentações financeiras, contábeis e societárias.

(h) Em 4 de março de 2016, a Companhia adquiriu 12 registros de fitomedicamentos do Laboratório Químico Farmacêutico Tiaraju Ltda., no montante total de R\$7.500. A Companhia reconheceu 10 desses registros que estão classificados na rubrica de "Intangível" no valor de R\$3.500, nos termos do CPC 04 (R1).

# Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## 1. Contexto operacional--Continuação

### 1.1. A Pandemia do Covid-19

Em 3 de fevereiro de 2020, a Companhia criou um Comitê de Crise para monitorar os riscos em relação ao coronavírus e estabelecer diretrizes preventivas com objetivo de contribuir para a segurança, saúde e integridade de todos os seus colaboradores, dos públicos com os quais se relaciona e da sociedade como um todo.

A Companhia continua operando regularmente, com pleno funcionamento de sua produção, logística e cadeia de suprimentos. Até a data de publicação dessas informações financeiras, os níveis de estoques da Companhia permanecem capazes de manter a sua capacidade produtiva.

A Companhia está exposta aos riscos operacionais e de mercado principalmente por variações cambiais sobre passivos expostos. Como política interna de proteção, a Companhia faz uso de instrumentos derivativos para mitigar os riscos financeiros desta natureza e a expectativa é de manutenção na metodologia até hoje praticada.

Existe uma política estruturada de concessão de crédito que busca proteger o Contas a Receber através de garantias e monitora o risco de inadimplência de forma contínua. Mesmo no cenário atual, as características do negócio e perfil dos seus clientes mitigam o risco de inadimplência, porém, a Companhia segue acompanhando estes indicadores buscando manter o nível sustentável das relações comerciais

## 2. Base de elaboração e resumo das principais políticas contábeis

As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas para divulgação pelo Conselho de Administração em reunião ocorrida em 30 de março de 2021.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09 e Lei nº 12.973/14, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 2. Base de elaboração e resumo das principais políticas contábeis--Continuação

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requerem o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento incluem: imposto de renda e contribuição social diferidos, provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas, perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa, provisão para perdas em estoques e redução dos valores de recuperação dos ativos.

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, estão descritas a seguir.

#### a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Para fins das demonstrações financeiras consolidadas, os resultados e os saldos patrimoniais de cada empresa são convertidos para reais, que é a moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia.

##### *Transações e saldos em moeda estrangeira*

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações e a taxa de câmbio vigente nas datas dos balanços. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultantes da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do exercício.

#### b) Avaliação do valor recuperável dos ativos (exceto ágio)

A Companhia e suas controladas revisam o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e se o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída uma provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 2. Base de elaboração e resumo das principais políticas contábeis--Continuação

#### c) Instrumentos financeiros

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no momento do reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias:

##### *Ativos financeiros*

- Empréstimos e recebíveis: são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, menos perda por redução ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, no caso da Companhia e de suas controladas compreendem principalmente os saldos de: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e partes relacionadas.
- Investimentos mantidos até o vencimento: ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e vencimentos fixos são classificados como mantidos até o vencimento quando a Companhia tiver manifestado intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, estes ativos são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia e suas controladas não possuíam ativos financeiros nessa classificação, exceto a aplicação financeira do ativo não circulante que deverá ser mantida até o vencimento.
- Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: são apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidas na demonstração do resultado. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia e suas controladas não possuíam ativos financeiros nessa classificação.

##### *Passivos financeiros*

- Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: são classificados sob essa denominação quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, a Companhia e suas controladas não possuíam passivos financeiros nessa classificação.
- Outros passivos financeiros: em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, são representados por empréstimos e financiamentos, saldos a pagar a fornecedores e arrendamento - direito de uso, os quais são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 2. Base de elaboração e resumo das principais políticas contábeis--Continuação

#### d) Demonstração do valor adicionado ("DVA")

A DVA não é requerida pelas IFRS, sendo apresentada de forma suplementar em atendimento à legislação societária brasileira. Sua finalidade é evidenciar a riqueza criada pela Companhia durante o exercício, bem como demonstrar sua distribuição entre os diversos agentes.

### 3. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Caixa e bancos	4.908	250	13.015	12.545
Aplicações financeiras	266.873	132.641	271.472	132.855
Total	271.781	132.891	284.487	145.400

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Aplicações financeiras não circulante	3.579	1.587	3.579	1.587

As aplicações financeiras compreendem operações de: CDB com rendimento entre 97,5% a 103,3% a.a. do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) com duração média de 365 dias (95,00% a 100,5% a.a. em 2019) e compromissadas com duração média de 30 dias e rendimento de 80% a.a. do CDI (75% a 80% a.a. em 2019), distribuídas em instituições financeiras com *rating* AAA (moeda local), e são classificadas na rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" por serem consideradas ativos financeiros com possibilidade de resgate imediato e sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor no rendimento pactuado.

A Companhia possui um Fundo de Reserva de Investimento como garantia do financiamento junto ao BNB (Banco do Nordeste) atrelado ao CDI com rentabilidade neste ano de 47,7% CDI a.a. (94,2% CDI a.a. em 2019). Por se tratar de uma garantia ao financiamento este ativo foi registrado como aplicação não circulante e não possui característica de equivalente de caixa, por não ter a possibilidade de resgate imediato.



## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 4. Contas a receber de clientes

As contas a receber são registradas pelo valor nominal dos títulos e deduzidas das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Nacionais	450.444	594.489	609.181	598.551
Estrangeiras (Nota 20 c.2)	3.360	885	3.360	885
Partes relacionadas (Nota 16)	427.625	385	-	-
Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa (b)	(926)	(6.178)	(1.330)	(6.557)
Total	880.503	589.581	611.211	592.879

#### a) Contas a receber por idade de vencimento

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Títulos a vencer	874.124	582.644	604.093	585.822
Títulos vencidos:				
De 1 a 60 dias	4.239	3.730	4.853	3.848
De 61 a 120 dias	1.295	1.911	1.393	1.913
De 121 a 180 dias	845	1.296	872	1.296
Acima de 180 dias	926	6.178	1.330	6.557
Total	881.429	595.759	612.541	599.436

A exposição máxima ao risco de crédito na data das informações financeiras é o valor contábil de cada faixa de idade de vencimento conforme demonstrado no quadro acima.

#### *Movimentação das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa*

#### b) Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa

A estimativa da avaliação das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é efetuada tendo como ponto de partida os créditos vencidos há mais de 180 dias e com processo de cobrança judicial e saldos de clientes específicos que apontem risco de realização em seus compromissos.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	(6.178)	(5.688)	(6.557)	(6.018)
Complementos	(4.569)	(7.040)	(4.632)	(7.105)
Baixa (perdas efetivas)	4.775	-	4.791	-
Reversões por recebimentos	5.046	6.550	5.068	6.566
Saldo no fim do exercício	(926)	(6.178)	(1.330)	(6.557)

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 5. Estoques

São registrados pelo menor valor entre o valor de custo médio e o valor líquido realizável, ajustados por provisão para perdas, quando aplicável.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Produtos acabados	<b>316.824</b>	269.087	<b>371.799</b>	268.980
Produtos em elaboração	<b>100.295</b>	78.353	<b>101.800</b>	79.498
Matérias-primas	<b>306.133</b>	264.712	<b>311.891</b>	268.210
Importações em andamento	<b>34.060</b>	11.587	<b>34.060</b>	11.587
Provisão para perdas nos estoques	<b>(17.372)</b>	(40.069)	<b>(17.400)</b>	(40.093)
Total	<b>739.940</b>	583.670	<b>802.150</b>	588.182

O lucro não realizado decorrente das operações de compra de produtos acabados entre as empresas do grupo é eliminado no momento da consolidação. Em 31 de dezembro de 2020, o valor do lucro não realizado nos estoques da Companhia, líquido dos impostos, é de R\$129.948 (R\$1.599 em 31 de dezembro de 2019).

A expectativa da Companhia é de que seus estoques sejam realizados em período inferior a 12 meses.

#### a) Movimentação da provisão para perdas nos estoques

A estimativa para a avaliação da provisão para perdas nos estoques é revisada mensalmente, e leva em consideração, dentre outros aspectos, a data de vencimento dos produtos, bem como, produtos bloqueados por desvios de qualidade.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	<b>(40.069)</b>	(30.927)	<b>(40.093)</b>	(31.018)
Complementos	<b>(50.853)</b>	(77.778)	<b>(50.955)</b>	(77.959)
Reversões	<b>13.342</b>	33.027	<b>13.342</b>	33.027
Baixa (perdas efetivas)	<b>60.208</b>	35.609	<b>60.306</b>	35.857
Saldo no fim do exercício	<b>(17.372)</b>	(40.069)	<b>(17.400)</b>	(40.093)

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 6. Impostos e contribuições sociais a compensar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
IPI a recuperar	2.924	3.590	2.928	3.595
ICMS a recuperar	27.383	16.719	104.104	16.886
PIS a recuperar	10.180	28.278	10.417	28.513
COFINS a recuperar	36.677	132.374	37.772	133.460
Outros a recuperar	1.227	793	1.902	1.155
<b>Total</b>	<b>78.391</b>	<b>181.754</b>	<b>157.123</b>	<b>183.609</b>

### 7. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos dos impostos diferidos ativos e passivos são compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Ativo</b>				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisões temporariamente não dedutíveis:				
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	84.108	78.661	84.108	78.661
Participações nos resultados	30.361	27.988	30.361	27.988
Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa	315	2.101	315	2.101
Provisão para perdas nos estoques	6.451	13.886	6.451	13.886
Provisão para manutenção de frotas	2.630	3.211	2.630	3.211
Provisão para bonificação de clientes	33.522	30.079	33.522	30.079
Lucro não realizado	44.182	544	44.182	544
Provisão para vendas não entregues	1.793	3.172	1.793	3.172
Material Incinerado	18.770	12.659	18.770	12.659
Provisões para Desmobilização de Projetos	3.199	-	3.199	-
Provisão de Hedge	210	356	210	356
Outros	7.796	8.621	7.796	8.621
<b>Total</b>	<b>233.337</b>	<b>181.278</b>	<b>233.337</b>	<b>181.278</b>

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Passivo</b>				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Reavaliação dos ativos	4.659	4.941	4.659	4.941
Custo atribuído no ativo imobilizado e diferença entre vida útil versus taxa de depreciação fiscal	86.343	85.681	86.343	85.681
Ágio amortizado	73.232	73.232	73.232	73.232
Custo dos empréstimos	18.676	18.436	18.676	18.436
Atualização monetária de depósitos judiciais	14.585	17.019	14.585	17.019
Depreciação	21.808	24.450	21.808	24.450
Exclusão ICMS da base do PIS e COFINS	-	45.883	-	45.883
Outros	2.647	2.431	2.647	2.431
<b>Total</b>	<b>221.950</b>	<b>272.073</b>	<b>221.950</b>	<b>272.073</b>

Saldo ativo (passivo) líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos	11.387	(90.795)	11.387	(90.795)
---	--------	----------	--------	----------

Os tributos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados à medida que estas sejam liquidadas ou realizadas em um prazo não superior a 10 anos. O período de liquidação ou realização de tais diferenças é impreciso e está vinculado a diversos fatores que não estão sob o

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 7. Imposto de renda e contribuição social diferidos--Continuação

controle da Administração. Com base em suas projeções de lucros tributáveis futuros, a expectativa da Administração para realização dos créditos tributários está apresentada a seguir:

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
2021	129.712	80.316
2022	12.751	13.487
2023	1.192	6.925
2024 em diante	89.682	80.550
Total	<b>233.337</b>	<b>181.278</b>

### 8. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	816.338	995.537	817.215	998.041
Despesa nominal de imposto de renda e contribuição social - 34%	(277.555)	(338.483)	(277.853)	(339.334)
<b>Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social à alíquota efetiva:</b>				
Resultado de equivalência patrimonial	13.257	4.225	5.723	3.277
Benefício fiscal com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica	31.093	28.090	31.093	28.090
Juros sobre capital próprio	19.379	21.889	19.379	21.889
Multas não dedutíveis	-	(66)	-	(66)
Doações não dedutíveis	(4.533)	(3.374)	(4.536)	(3.378)
Maternidade cidadã	(678)	(678)	(678)	(678)
Incentivos fiscais	9.338	11.302	9.338	11.302
Incentivos fiscais Sudene	18.748	-	18.748	-
PAT – Programa de alimentação do trabalhador	9.552	7.181	9.552	7.181
Materiais incinerados	(5.038)	(4.183)	(5.038)	(4.183)
Outros	1.480	(173)	8.438	496
Despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social	<b>(184.957)</b>	<b>(274.270)</b>	<b>(185.834)</b>	<b>(275.404)</b>
Correntes	(287.139)	(225.695)	(288.016)	(226.829)
Diferidos	102.182	(48.575)	102.182	(48.575)
Alíquota efetiva	<b>-23%</b>	<b>28%</b>	<b>-22%</b>	<b>28%</b>

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 8. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social-- Continuação

#### Benefício Sudene

Em 29 de dezembro de 2020, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, enquadrou a empresa Aché Laboratórios Farmacêuticos - Filial PE ao benefício fiscal de redução de 75% do Imposto de Renda e Adicionais não-restituíveis calculados sobre o lucro da exploração. O prazo de vigência do benefício é de 10 anos, com o período de fruição de 01/01/2020 à 31/12/2029. O reconhecimento contábil desse benefício é registrado no resultado deduzindo a despesa de imposto de renda em contrapartida ao imposto a recolher. Esse benefício é tratado como Subvenção para Investimentos e registrado em conta de Reserva de Incentivos Fiscais no Patrimônio Líquido, podendo ser utilizado apenas para aumento do Capital Social ou absorção de Prejuízos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 18,7 milhões como benefício fiscal de Imposto de Renda.

### 9. Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Controladas	<b>70.154</b>	68.755	<b>33.936</b>	18.941
Ágio - Asta Médica	<b>11.446</b>	11.446	-	-
Ágio - Melcon	<b>17.533</b>	17.533	-	-
Ágio - Nortis	<b>9.420</b>	9.420	-	-
Total	<b>108.553</b>	107.154	<b>33.936</b>	18.941

Os ágios estão classificados como parte dos investimentos que lhes deram origem, pois fazem parte do investimento adquirido. No balanço patrimonial consolidado, os ágios são reclassificados para o ativo intangível por serem referentes à expectativa de rentabilidade futura de cada controlada adquirida.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 9. Investimentos--Continuação

Controladora	Informação das Controladas				31/12/2020		31/12/2019		
	Total do ativo	Total do passivo	Total do patrimônio	Lucro não realizado	Resultado do período	Saldo de investimento	Resultado de equivalência	Saldo de investimento	Resultado de equivalência
Melcon (a)	41.970	16.439	25.531	(1.530)	4.964	25.531	6.494	19.567	1.908
Bionovis (b)	857.945	722.201	135.744	-	67.327	33.936	16.832	18.941	9.639
Nortis	11.729	1.042	10.687	-	(863)	10.687	(863)	11.550	2.292
Total						70.154	22.463	50.058	13.839
Provisão para perda Labofarma	535.317	498.494	36.823	129.879	18.055	(93.127)	(111.824)	18.697	(1.529)
						(22.973)	(89.361)	68.755	12.310

(a) O saldo de investimento da Companhia referente a controlada Melcon passou a ser 100% do saldo do patrimônio líquido da controlada.

(b) Conforme descrito na Nota Explicativa 1, a Companhia possui participação na "joint venture" Bionovis.

Os percentuais de participações estão divulgados na Nota Explicativa nº 1.

#### Movimentação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto

Controladas e controladas em conjunto	31/12/2019	Equivalência patrimonial	Dividendos (a)	31/12/2020
Melcon	19.567	6.494	(530)	25.531
Bionovis	18.941	16.832	(1.837)	33.936
Nortis	11.550	(863)	-	10.687
	50.058	22.463	(2.367)	70.154
Provisão para perda Labofarma	18.697	(111.824)	-	(93.127)
Total	68.755	(89.361)	(2.367)	(22.973)

As atividades das empresas controladas e controladas em conjunto estão descritas na Nota Explicativa nº 1.

(a) Dividendos mínimos obrigatórios recebidos/ a receber.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 10. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico, deduzido da depreciação linear e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

		Controladora					
		31/12/2020			31/12/2019		
Vida útil (anos)		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
	Terrenos	130.801	-	130.801	120.501	-	120.501
	Edifícios	756.106	(178.942)	577.164	522.425	(167.061)	355.364
	Instalações	168.796	(70.586)	98.210	104.197	(60.232)	43.965
	Máquinas e equipamentos	656.822	(270.129)	386.693	456.591	(241.059)	215.532
	Móveis e utensílios	22.890	(12.261)	10.629	20.245	(11.467)	8.778
	Veículos	1.586	(1.586)	-	2.587	(2.587)	-
	Equipamentos de informática	81.681	(50.120)	31.561	64.398	(40.632)	23.766
	Moldes e matrizes/outros	37.370	(15.620)	21.750	40.839	(22.280)	18.559
		<b>1.856.052</b>	<b>(599.244)</b>	<b>1.256.808</b>	1.331.783	(545.318)	786.465
	Adiantamento	18.830	-	18.830	32.199	-	32.199
	Imobilizado em andamento (a)	60.888	-	60.888	449.194	-	449.194
	(-) Perdas - valor recuperável (b)	(2.587)	-	(2.587)	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>1.933.183</b>	<b>(599.244)</b>	<b>1.333.939</b>	1.813.176	(545.318)	1.267.858

(a) Refere-se principalmente a investimentos relacionados à segunda fase da nova fábrica da região de Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco.

(b) Refere-se principalmente a perda relacionada à descontinuidade de projetos estratégicos

		Consolidado					
		31/12/2020			31/12/2019		
Vida útil (anos)		Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
	Terrenos	132.966	-	132.966	122.666	-	122.666
	Edifícios	779.031	(185.477)	593.554	545.344	(172.679)	372.665
	Instalações	177.372	(73.727)	103.645	112.655	(62.571)	50.084
	Máquinas e equipamentos	682.460	(281.318)	401.142	480.732	(250.041)	230.691
	Móveis e utensílios	23.948	(12.830)	11.118	21.339	(11.985)	9.354
	Veículos	1.706	(1.706)	-	2.705	(2.705)	-
	Equipamentos de informática	83.879	(51.040)	32.839	66.542	(41.148)	25.394
	Moldes e matrizes/outros	37.400	(15.623)	21.777	40.869	(22.282)	18.587
		<b>1.918.762</b>	<b>(621.721)</b>	<b>1.297.041</b>	1.392.852	(563.411)	829.441
	Adiantamento	18.830	-	18.830	32.199	-	32.199
	Imobilizado em andamento	61.327	-	61.327	449.355	-	449.355
	(-) Perdas - valor recuperável	(2.587)	-	(2.587)	-	-	-
	<b>Total</b>	<b>1.996.332</b>	<b>(621.721)</b>	<b>1.374.611</b>	1.874.406	(563.411)	1.310.995

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 10. Imobilizado--Continuação

A movimentação do custo do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Controladora Custo				31/12/2020
	31/12/2019	Aquisição	Baixa	Transferência (a)	
Terrenos	120.501	-	-	10.300	130.801
Edifícios	522.425	-	-	233.681	756.106
Instalações	104.197	11.586	(789)	53.802	168.796
Máquinas e equipamentos	456.591	88.247	(8.399)	120.383	656.822
Móveis e utensílios	20.245	1.675	(688)	1.658	22.890
Veículos	2.587	-	(1.001)	-	1.586
Equipamentos de informática	64.398	4.002	(2.887)	16.168	81.681
Moldes e matrizes/outros	40.839	1.589	(10.064)	5.006	37.370
Subtotal	1.331.783	107.099	(23.828)	440.998	1.856.052
Adiantamento ativo imobilizado	32.199	44.555	-	(57.924)	18.830
Imobilizado em andamento	449.194	8.749	(11.208)	(385.847)	60.888
(-) Perdas - valor recuperável	-	(13.783)	11.196	-	(2.587)
<b>Total</b>	<b>1.813.176</b>	<b>146.620</b>	<b>(23.840)</b>	<b>(2.773)</b>	<b>1.933.183</b>

(a) Determinados itens no montante de R\$2.773 estavam anteriormente classificados como imobilizado em andamento foram reclassificados para o grupo de intangível, conforme natureza. Vide nota explicativa 11.

	Consolidado Custo				31/12/2020
	31/12/2019	Aquisição	Baixa	Transferência (a)	
Terrenos	122.666	-	-	10.300	132.966
Edifícios	545.344	7	-	233.680	779.031
Instalações	112.655	11.704	(789)	53.802	177.372
Máquinas e equipamentos	480.732	89.590	(8.404)	120.542	682.460
Móveis e utensílios	21.339	1.692	(741)	1.658	23.948
Veículos	2.705	-	(999)	-	1.706
Equipamentos de informática	66.542	4.086	(2.917)	16.168	83.879
Moldes e matrizes/outros	40.869	1.590	(10.066)	5.007	37.400
Subtotal	1.392.852	108.669	(23.916)	441.157	1.918.762
Adiantamento ativo imobilizado	32.199	44.555	-	(57.924)	18.830
Imobilizado em andamento	449.355	9.188	(11.209)	(386.007)	61.327
(-) Perdas - valor recuperável	-	(13.783)	11.196	-	(2.587)
<b>Total</b>	<b>1.874.406</b>	<b>148.629</b>	<b>(23.929)</b>	<b>(2.774)</b>	<b>1.996.332</b>

(a) Determinados itens no montante de R\$2.774 e R\$1 de depreciação, estavam anteriormente classificados como imobilizado em andamento foram reclassificados para o grupo de intangível, conforme natureza. Vide nota explicativa 11.



## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 10. Imobilizado--Continuação

A movimentação da depreciação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Controladora				31/12/2020
	31/12/2019	Adição	Baixa	Transferência	
Edifícios	(167.061)	(11.883)	-	2	(178.942)
Instalações	(60.232)	(11.130)	778	(2)	(70.586)
Máquinas e equipamentos	(241.059)	(37.336)	8.248	18	(270.129)
Móveis e utensílios	(11.467)	(1.536)	760	(18)	(12.261)
Veículos	(2.587)	-	1.001	-	(1.586)
Equipamentos de informática	(40.632)	(12.331)	2.843	-	(50.120)
Moldes e matrizes/outros	(22.280)	(3.403)	10.063	-	(15.620)
Total	(545.318)	(77.619)	23.693	-	(599.244)

	Consolidado				31/12/2020
	31/12/2019	Adição	Baixa	Transferência	
Edifícios	(172.679)	(12.800)	-	2	(185.477)
Instalações	(62.571)	(11.932)	778	(2)	(73.727)
Máquinas e equipamentos	(250.041)	(39.547)	8.255	15	(281.318)
Móveis e utensílios	(11.985)	(1.615)	786	(16)	(12.830)
Veículos	(2.705)	-	999	-	(1.706)
Equipamentos de informática	(41.148)	(12.766)	2.874	-	(51.040)
Moldes e matrizes/outros	(22.282)	(3.407)	10.066	-	(15.623)
Total	(563.411)	(82.067)	23.758	(1)	(621.721)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não houve alteração na vida útil dos ativos imobilizados.

#### Bens dados em garantia e/ou penhora

A Companhia e suas controladas possuem bens do ativo imobilizado dados em penhora e aval de operações de empréstimos e financiamentos conforme descritos na nota explicativa 12 de empréstimos. Também possui bens arrolados em defesa em processos judiciais, tais como imóveis, veículos e marcas conforme descrito na nota explicativa 19.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 11. Intangível

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Marcas	32.178	33.485	32.190	33.498
Softwares	20.778	28.411	21.233	28.480
Ágio - Asta Médica Ltda. (a)	-	-	11.446	11.446
Ágio - Biosintética (b)	203.942	203.942	203.942	203.942
Ágio - Melcon (c)	-	-	17.533	17.533
Ágio - Nortis (d)	-	-	9.420	9.420
<b>Total</b>	<b>256.898</b>	<b>265.838</b>	<b>295.764</b>	<b>304.319</b>

- (a) Ágio proveniente da aquisição da controlada Asta Médica Ltda., incorporada pela Companhia em 2003, tendo sido amortizado até 31 de dezembro de 2008 com base na expectativa de rentabilidade futura.
- (b) Inclui o ágio da controlada Biosintética empresa incorporada em julho de 2018, esse ágio é proveniente da incorporação reversa da então, controladora Delta Participações S.A., ocorrida em 31 de março de 2006, passando ambas a ser 100% investidas da Companhia. O ágio correspondente está fundamentado na expectativa de rentabilidade futura.
- (c) Ágio proveniente da aquisição da controlada Melcon em agosto de 2010.
- (d) Ágio proveniente da aquisição da controlada Nortis em março de 2016.

A movimentação do intangível está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Saldo no início do exercício	265.838	279.493	304.319	318.044
Adiantamento	-	(633)	-	(633)
Adições	2.067	844	2.495	844
Baixas	(1.309)	-	(1.309)	(21)
Amortização - softwares	(12.471)	(13.866)	(12.516)	(13.915)
Transferência do imobilizado	2.773	-	2.775	-
<b>Saldo no fim do exercício</b>	<b>256.898</b>	<b>265.838</b>	<b>295.764</b>	<b>304.319</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não houve alteração na vida útil dos ativos intangíveis comparado ao exercício anterior.

Teste de perda por redução ao valor recuperável do ágio por expectativa de rentabilidade futura

O teste de *impairment* do ágio utilizou a unidade geradora de caixa ("UGC") e a metodologia de fluxo de caixa descontado. Foram levadas em consideração as seguintes premissas:

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 11. Intangível--Continuação

#### Teste de perda por redução ao valor recuperável do ágio por expectativa de rentabilidade futura--Continuação

- Percentuais de crescimento da receita proveniente da venda de medicamentos alinhados ao plano de negócios da Companhia;
- Projeções dos custos operacionais considerando o crescimento da operação e variáveis macroeconômicas;
- Necessidades de investimento alinhadas ao plano de negócios da Companhia;
- Taxa de desconto para os fluxos de caixa projetados foi de 7% a.a. (12% a.a. em 2019).

Os resultados dos testes de *impairment* realizados em 31 de dezembro de 2020 não indicaram nenhuma necessidade de provisão para perdas.

### 12. Empréstimos e financiamentos

	Encargos anuais	Vencimento	Controladora		Consolidado	
			31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Moeda nacional:						
Capital de giro - Melcon	CDI + 0,88% a.a.	2022	-	-	-	770
Capital de giro - Aché (a)	CDI + 0,88% a.a.	2022	-	58.010	-	58.010
Cédula de Crédito Bancário	CDI + 2,50% a					
CCB - Aché (b)	2,85% a.a.	2021	<b>408.891</b>	-	<b>409.343</b>	-
FCO e FOMENTAR - Melcon (c)	9,5% a 11,0%	2027	-	-	<b>9.067</b>	9.078
FINAME - Melcon	6,5%	2021	-	-	<b>18</b>	45
FINEP (d)	Pré-fixado 5,0% a.a.	2024	<b>4.716</b>	5.923	<b>4.716</b>	5.923
	TJLP +1,50% a					
Profarma - BNDES - Aché (e)	2,26%	2026	<b>193.146</b>	216.659	<b>193.146</b>	216.659
Profarma - BNDES - Aché (e)	6,37% a 7,34%	2026	<b>182.775</b>	164.433	<b>182.775</b>	164.433
	Pré-fixado 4,0% a					
Profarma - BNDES - Aché (f)	4,5%	2023	<b>7.740</b>	14.366	<b>7.740</b>	14.366
Banco do Nordeste (g)	IPCA +1,54% a.a.	2032	<b>90.315</b>	39.563	<b>90.316</b>	39.563
<b>Total</b>			<b>887.583</b>	498.954	<b>897.121</b>	508.847
Circulante			<b>512.471</b>	109.517	<b>515.715</b>	111.536
Não circulante			<b>375.112</b>	389.437	<b>381.406</b>	397.311
<b>Total</b>			<b>887.583</b>	498.954	<b>897.121</b>	508.847

(a) A Companhia possui linha de crédito rotativo com limite de R\$300 milhões com vencimento em abril de 2022, esta linha pode ser sacada imediatamente em caso de necessidade, através do instrumento Capital de Giro. Sobre o montante sacado incidem juros à taxa CDI + 0,88% a.a. Sobre o saldo não utilizado da linha, incide *Commitment Fee* de 0,5% a.a. Em dezembro de 2020, a linha estava 100% líquida das operações de saque atreladas.

(b) Contratação de duas operações de Cédula de Crédito Bancário (CCB) no montante total de R\$400 milhões com isenção de IOF. Os referidos contratos não possuem garantias e cláusulas de *covenants*. Os recursos obtidos com a contratação desses empréstimos têm a finalidade de reforço de capital de giro.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 12. Empréstimos e financiamentos--Continuação

- (c) O financiamento é destinado à construção e ampliação da unidade fabril localizada em Anápolis-GO, aquisição de equipamentos fabris, laboratoriais e de informática, móveis e utensílios. Esse financiamento tem como garantia a concessão, em hipoteca, do imóvel de sua propriedade, situado em Anápolis-GO, bem como, em alienação fiduciária, dos bens adquiridos com o crédito deste instrumento.
- (d) O financiamento da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP é destinado à pesquisa e ao desenvolvimento de produtos e é garantido por instrumento de fiança bancária.
- (e) Financiamento Profarma - BNDES é destinado à construção e ampliação da unidade industrial de Guarulhos-SP, à pesquisa e desenvolvimento de produtos, à aquisição da empresa Nortis Farmacêutica, especializada na fabricação de antibióticos, e à construção da unidade industrial de Cabo de Santo Agostinho-PE. Esse financiamento tem como garantia a concessão em hipoteca, dos imóveis, das máquinas e dos equipamentos de sua propriedade, situados em Guarulhos-SP.
- (f) As operações de financiamento contratadas junto ao BNDES têm como objetivo a Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos Inovadores dentro do programa Profarma Inovação, tendo como garantia a hipoteca do imóvel de Guarulhos.
- (g) Financiamento Banco do Nordeste é destinado à construção da unidade industrial de Cabo de Santo Agostinho-PE (Fase I em complemento ao financiamento concedido pelo BNDES e Fase II). Este financiamento é garantido por instrumento de fiança bancária e não possui cláusulas de *covenants*.

#### Cláusulas Restritivas (Covenants)

Nos contratos de financiamento com o BNDES, estão previstas cláusulas financeiras restritivas (covenants). Os indicadores financeiros são: (i) Endividamento Geral igual ou inferior a 0,75; (ii) Dívida Total Líquida/EBITDA igual ou menor a 3,0; (iii) Margem EBITDA igual ou superior a 0,18. Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia está adimplente com esses compromissos contratuais.

### 13. Passivo de arrendamento e direito de uso

Os contratos de arrendamento referem-se ao aluguel dos veículos para a diretoria, gerentes administrativos e para os colaboradores da força de vendas e ao aluguel do armazém geral de produtos acabados em Guarulhos.

Em 31 de dezembro de 2020, a movimentação das obrigações por arrendamento é como segue:

Obrigações com arrendamento	Consolidado						31/12/2020
	31/12/2019	Adições/baixas	Provisão de juros	Juros pagos	Amortização	Descontos Obtidos	
Veículos	79.131	5.233	5.913	(7.623)	(32.478)	(2.866)	<b>47.310</b>
Total	79.131	5.233	5.913	(7.623)	(32.478)	(2.866)	<b>47.310</b>

Obrigações com arrendamento	Consolidado						31/12/2020
	31/12/2019	Adições/baixas	Provisão de juros	Juros pagos	Amortização	Descontos Obtidos	
Veículos	79.131	5.233	5.913	(7.623)	(32.478)	(2.866)	<b>47.310</b>
Imóveis	58.754	9.136	5.143	(4.367)	(4.679)	-	<b>63.987</b>
Total	137.885	14.369	11.056	(11.990)	(37.157)	(2.866)	<b>111.297</b>

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 13. Passivo de arrendamento e direito de uso--Continuação

	Encargos Anuais	Vencimento	Controladora		Consolidado	
			31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Passivo de arrendamento			<b>47.310</b>	79.131	<b>111.297</b>	137.885
Veículos	11%	2022	<b>47.310</b>	79.131	<b>47.310</b>	79.131
Imóveis	7,65%	2029	-	-	<b>63.987</b>	58.754
Circulante			<b>38.195</b>	38.654	<b>45.573</b>	43.140
Não circulante			<b>9.115</b>	40.477	<b>65.724</b>	94.745

Em 31 de dezembro de 2020, a movimentação do direito de uso - arrendamentos é como segue:

	Controladora Custo			
	31/12/2019	Adições	Baixas	31/12/2020
Veículos - custo	90.199	<b>9.874</b>	<b>(10.452)</b>	<b>89.621</b>
Total	90.199	<b>9.874</b>	<b>(10.452)</b>	<b>89.621</b>
Controladora Amortização				
	31/12/2019	Adições	Baixas	31/12/2020
Veículos - depreciação	(25.562)	<b>(31.879)</b>	<b>5.811</b>	<b>(51.630)</b>
Total	(25.562)	<b>(31.879)</b>	<b>5.811</b>	<b>(51.630)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>64.637</b>	<b>(22.005)</b>	<b>(4.641)</b>	<b>37.991</b>
Consolidado Custo				
	31/12/2019	Adições	Baixas	31/12/2020
Veículos	90.199	<b>9.874</b>	<b>(10.452)</b>	<b>89.621</b>
Imóveis	58.754	<b>9.135</b>	-	<b>67.889</b>
Total	148.953	<b>19.009</b>	<b>(10.452)</b>	<b>157.510</b>
Consolidado Amortização				
	31/12/2019	Adições	Baixas	31/12/2020
Veículos	(25.562)	<b>(31.879)</b>	<b>5.811</b>	<b>(51.630)</b>
Imóveis	-	<b>(8.689)</b>	-	<b>(8.689)</b>
Total	(25.562)	<b>(40.568)</b>	<b>5.811</b>	<b>(60.319)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>123.391</b>	<b>(21.559)</b>	<b>(4.641)</b>	<b>97.191</b>

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 14. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores nacionais	121.853	122.870	124.152	126.115
Fornecedores do exterior	164.189	107.482	165.764	108.314
Operação risco sacado (a)	47.508	46.039	47.508	46.039
Partes relacionadas (Nota 16)	4.982	5.498	-	-
<b>Total</b>	<b>338.532</b>	<b>281.889</b>	<b>337.424</b>	<b>280.468</b>

(a) A Companhia e suas controladas possuem contratos firmados com apenas uma instituição financeira, de primeira linha, para estruturar com seus principais fornecedores a operação denominada "risco sacado". Nessa operação, os fornecedores transferem o direito do recebimento de títulos para o Banco, que por sua vez, passará a ser credor da operação. Em 31 de dezembro de 2020, as taxas de desconto nas operações de cessão realizadas por nossos fornecedores junto à instituição financeira no mercado local ficaram entre 0,30% a 0,49% a.m. e (0,48% a 0,57% a.m. em 2019). Essa operação não alterou substancialmente os prazos, preços e condições anteriormente estabelecidos quando realizada análise completa dos fornecedores por categoria, portanto a Companhia e suas controladas demonstram esta operação na rubrica de Fornecedores.

### 15. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
ICMS	20.861	30.023	25.256	30.011
PIS	1.930	1.677	1.930	1.713
COFINS	9.074	9.658	9.076	9.824
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)	75.236	68.614	75.236	68.955
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)	24.808	17.313	24.808	17.382
Outras	1.455	2.579	1.125	2.653
<b>Total</b>	<b>133.364</b>	<b>129.864</b>	<b>137.431</b>	<b>130.538</b>

### 16. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas e seus respectivos saldos estão demonstrados a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Receitas:</b>				
Vendas - Melcon (a)	422	697	-	-
Vendas - Labofarma (a)	1.225.317	3.065	-	-
<b>Total Receitas</b>	<b>1.225.739</b>	<b>3.762</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Despesas:</b>				
Compras de mercadorias da Melcon	17.914	16.512	-	-
Compras de mercadorias da Nortis	7.699	11.491	-	-
Compras de serviços da Labofarma	10.586	6.196	-	-
<b>Total Despesas</b>	<b>36.199</b>	<b>34.199</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 16. Partes relacionadas--Continuação

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
<b>Ativo circulante:</b>				
Contas a receber - Labofarma (b) (Nota 4)	427.618	35	-	-
Contas a receber - Melcon (b) (Nota 4)	-	336	-	-
Contas a receber - Nortis (b) (Nota 4)	7	14	-	-
Dividendos a receber (c)	4.098	2.438	4.098	2.261
Total ativo circulante	431.723	2.823	4.098	2.261
<b>Passivo circulante:</b>				
Fornecedores - Labofarma (b) (Nota 14)	902	775	-	-
Fornecedores - Nortis (b) (Nota 14)	99	42	-	-
Fornecedores - Melcon (b) (Nota 14)	3.981	4.681	-	-
Dividendos a pagar	128.378	145.880	128.378	145.880
Fornecedores Associação Brasileira de Assistência ao Deficiente Visual - LARAMARA	361	225	361	225
Total passivo circulante	133.721	151.603	128.739	146.105

(a) Vendas de produto acabado.

(b) Saldo de contas a receber e a pagar das transações mercantis, prestações de serviços e reembolso de gastos comuns entre as sociedades.

(c) Dividendos a receber da controlada Bionovis no montante de R\$ 4.098 em 31 de dezembro de 2020 e de R\$2.261 da controlada Bionovis e R\$177 da controlada Melcon em 31 de dezembro de 2019.

As transações com partes relacionadas são realizadas com base em termos e condições estabelecidos dentro das condições comerciais de mercado.

#### Remuneração dos administradores

A remuneração, incluindo eventuais benefícios, dos diretores e membros da Administração da Companhia e de suas controladas é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Remuneração global dos administradores e encargos	22.617	17.999	22.617	17.999

### 17. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Ordenados e salários a pagar	-	-	209	225
Provisão para férias, 13º salários e encargos sociais	25.752	25.057	26.396	25.660
INSS a recolher	20.712	19.184	20.984	19.474
FGTS a recolher	6.795	6.141	6.850	6.224
Participação nos resultados	54.374	47.393	54.643	47.399
IRRF sobre folha de pagamento	14.116	12.630	14.230	12.737
Outros	2.318	2.402	2.329	2.400
Total	124.067	112.807	125.641	114.119

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 18. Outras obrigações

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Recebimentos antecipados	1.667	1.667	1.667	1.667
Provisão de fretes a pagar	4.293	5.070	5.315	5.070
Provisão conta corrente	48.403	78.454	48.403	78.455
Provisões - Outras	8.862	-	8.862	-
<b>Total Circulante</b>	<b>63.225</b>	<b>85.191</b>	<b>64.247</b>	<b>85.192</b>
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Provisão manutenção veículos locados	7.737	9.445	7.744	9.455
PLR a pagar	34.924	34.924	34.924	34.924
Recebimentos antecipados	2.361	4.028	2.361	4.028
Outras contas a pagar	-	-	-	2.384
<b>Total não circulante</b>	<b>45.022</b>	<b>48.397</b>	<b>45.029</b>	<b>50.791</b>

### 19. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes em processos administrativos e judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista, distribuídos em diversas instâncias. A Administração, amparada pela opinião dos seus assessores legais, constituiu provisão para os riscos cujas perdas foram avaliadas como provável. Para os processos judiciais trabalhistas que ainda não possuem decisão judicial, a provisão é constituída com base no histórico de pagamentos dos últimos três anos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Administração iniciou a revisão da sua jurisprudência interna mais recente, em cada um dos pedidos recorrentes, para checar se as provisões iniciais ainda refletem a melhor assertividade, comparado à efetiva condenação em decisão final. Não há alteração de provisão em relação aos casos com decisões judiciais.

A composição das provisões por natureza é demonstrada a seguir:

	Controladora					31/12/2020
	31/12/2019	Adições	Reversões	Pagamentos	Atualizações	
Tributários	114.987	5.368	(1.127)	(2.555)	1.587	118.260
Trabalhistas	94.935	25.911(b)	(18.131) (c)	(8.835)	10.330 (d)	104.210
Cíveis	3.477	1.761	(147)	-	640	5.731
Outras provisões (a)	17.958	3.790	(2.587)	-	13	19.174
<b>Total</b>	<b>231.357</b>	<b>36.830</b>	<b>(21.992)</b>	<b>(11.390)</b>	<b>12.570</b>	<b>247.375</b>
	Consolidado					31/12/2020
	31/12/2019	Adições	Reversões	Pagamentos	Atualizações	
Tributários	114.987	5.368	(1.127)	(2.555)	1.587	118.260
Trabalhistas	94.939	25.952 (b)	(18.170) (c)	(8.835)	10.331 (d)	104.217
Cíveis	3.477	1.761	(147)	-	640	5.731
Outras provisões (a)	18.040	3.837	(2.587)	-	15	19.305
<b>Total</b>	<b>231.443</b>	<b>36.918</b>	<b>(22.031)</b>	<b>(11.390)</b>	<b>12.573</b>	<b>247.513</b>

(a) Referem-se a outras provisões de riscos não relacionadas a processos administrativos e/ou judiciais.

(b) Devido a novas reclamações trabalhistas pulverizadas. O procedimento é de reconhecer provisão processo a processo com base no histórico de condenação da Companhia e suas controladas.

(c) Devido a decisões favoráveis para a Companhia no decorrer do ano.

(d) Referem-se a atualização dos processos já existentes, conforme índices de correção aplicados pelo Judiciário.



## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 19. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Com relação aos processos administrativos e judiciais envolvendo assuntos de natureza tributária, destacam-se os seguintes:

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (a)	<b>32.296</b>	32.129
PIS e COFINS (b)	<b>32.508</b>	23.177
IRPJ e CSLL (c)	<b>25.449</b>	32.526
Previdenciário (d)	<b>1.527</b>	8.154
ICMS (e)	<b>8.151</b>	591
Outros (f)	<b>18.329</b>	18.410
Total	<b>118.260</b>	114.987

- (a) Majoração de Alíquota - questionamento do aumento da contribuição ao FGTS de 0,5% calculada sobre a folha de pagamento. O objeto da discussão trata-se de declaração de inexistência de relação jurídica que obrigue o recolhimento referente ao aumento de alíquotas de FGTS, criados pela Lei Complementar 110/2001.
- (b) O principal processo referente a esses tributos é administrativo e tem como objeto a glosa de créditos relacionadas a despesas com frotas da área comercial.
- (c) Os processos de maior relevância que discutem os tributos em questão têm como objeto: (i) a correção monetária de balanço que gerou ganho na equivalência patrimonial e exclusão da base de cálculo do CSLL; (ii) amortização do ágio em relação a incorporação da empresa Delta Participações, referente aos anos de 2006 a 2009.
- (d) Trata-se de contribuição previdenciária sobre benefício indireto (veículos) e rubricas referente a diárias de viagem. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, houve mudança de prognóstico de possível para provável em um dos processos e a constituição de provisão de R\$4.566 milhões (atualizado até 31 de dezembro de 2020).
- (e) Execuções Fiscais ou Processos Administrativos lavrados pela Secretaria do Estado de São Paulo, Pernambuco, Sergipe e Minas Gerais cujo objeto é a cobrança de ICMS e ICMS-ST.
- (f) Neste montante estão inclusos: (i) Honorários advocatícios provisionados em decorrência da contratação de honorários de êxito; (ii); diversas ações que discutem os demais tributos não elencados acima e que possuem valores de menor relevância.

A Administração considera que o resultado desfavorável em seus processos, individualmente ou no agregado, não terá efeito adverso relevante na posição financeira ou nos negócios da Companhia.

#### Processos classificados como risco de perda possível

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia e suas controladas possuem ações que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pelos assessores legais e pela Administração como possível. As contingências passivas estão assim representadas:

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
Tributários	<b>1.533.913</b>	1.406.089
Trabalhistas	<b>218.432</b>	279.126
Cíveis	<b>25.397</b>	21.856
Total	<b>1.777.742</b>	1.707.071

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 19. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

Processos classificados como risco de perda possível--Continuação

Com relação aos processos tributários classificados como risco de perda possível os assuntos são classificados em:

*Principais processos classificados como risco de perda possível*

	Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019
IRPJ e CSLL (a) (b) (c)	1.145.158	1.061.605
PIS e COFINS (d)	313.748	308.390
Previdenciário	34.704	5.726
ICMS	26.830	13.582
Outros	13.473	16.786
Total	1.533.913	1.406.089

- (a) Trata-se principalmente de auto de infração lavrado em desfavor da Biosintética (incorporada), o qual exige IRPJ e CSLL do período de (i) 2006 a 2009; (ii) 2010 a 2011 em razão da alegação de amortização do ágio indevida, pago na aquisição da empresa Delta Participações Farmacêuticas S.A. Valores envolvidos: (i) R\$301.000 (R\$606.540 atualizado até 31 de dezembro de 2020); e (ii) R\$112.409 (R\$132.543 atualizado até 31 de dezembro de 2020). Andamento: (i) a discussão encontra-se em fase de Execução Fiscal, a qual foi apresentada embargos, aguardando julgamento. O risco de perda no âmbito administrativo, com relação à multa majorada de 150%, permanece como remota e, em relação ao mérito, como possível com tendência a remota; (ii) provido o recurso da Fazenda, encerrada esfera administrativa, será discutido o mérito judicialmente e apresentado seguro para garantia do débito. O risco de perda com relação a dedução do ágio é possível com tendência a remota.
- (b) Auto de Infração no valor de R\$202.315, para exigir supostos débitos de IRPJ e CSLL referentes aos anos-base de 2008 e 2009, relativos aos encargos de amortização de ágio após a incorporação do acervo cindido da empresa Magenta Participações Ltda. Com relação a cobrança do ano base de 2009, a Administração decidiu pela adesão ao REFIS. No que tange ao ano base 2008, cujo montante estava estimado em R\$107.928 à época (R\$131.298 atualizado até 31 de dezembro de 2020), a Companhia aguarda decisão de Recurso Voluntário. A Companhia acredita que os fundamentos de defesa são robustos e merecem ser acolhidos.
- (c) Foi lavrado Auto de Infração para cobrança de IRPJ e CSLL do ano calendário de 2011, em razão da dedução de despesas com pagamento de JSCP calculados sobre bases pretéritas, cujo valor histórico é de R\$44.639 (R\$52.955 atualizado até 31 de dezembro de 2020). A Companhia interpôs Recurso Especial, o qual foi improvido totalmente. Com a citação da decisão, será impetrado Mandado de Segurança. A Administração classifica o caso como perda possível.
- (d) Exigência de PIS/COFINS do regime Monofásico do período de 2011 a 2012, no valor histórico de R\$198.027 (R\$ 235.000 atualizado até 31 de dezembro de 2020), na sua maior parte devido à glosa do crédito presumido de PIS/COFINS nos termos do art. 3º da Lei nº 10.147/00. Em 04 de julho de 2019, foi proferida decisão parcialmente favorável da DRJ. Fixada diligência pelo CARF, aguarda-se acórdão.

Os assessores legais externos classificam os casos como perda possível, razão pela qual não há provisão registrada para os referidos processos.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 19. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas--Continuação

#### Depósitos judiciais

Os saldos dos depósitos judiciais estão demonstrados a seguir:

<u>Controladora</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Tributários	<b>70.101</b>	72.001
Trabalhistas	<b>26.698</b>	34.174
Cíveis	<b>14.619</b>	14.289
Total	<b>111.418</b>	120.464

<u>Consolidado</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Tributários	<b>70.101</b>	72.001
Trabalhistas	<b>26.705</b>	34.181
Cíveis	<b>14.618</b>	14.289
Total	<b>111.424</b>	120.471

### 20. Instrumentos financeiros

#### a) Gerenciamento de capital

A Administração da Companhia gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, além de prover retorno aos acionistas.

Periodicamente, a Administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade de liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de fornecedores em relação ao prazo médio de giro dos estoques, tomando as ações necessárias quando a relação entre esses saldos apresenta ativo maior que o passivo.

Condizente com outras empresas do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira, que corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

A posição financeira líquida em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 pode ser assim sumariada:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Empréstimos e financiamentos (Nota 12)	<b>897.121</b>	508.847
Obrigações com arrendamento (Nota 13)	<b>111.297</b>	137.885
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	<b>(284.487)</b>	(145.400)
Aplicação financeira - não circulante (Nota 3)	<b>(3.579)</b>	(1.587)
Derivativos	<b>(617)</b>	1.048
Posição financeira líquida (positiva) /negativa	<b>719.735</b>	500.793

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 20. Instrumentos financeiros--Continuação

#### b) Categorias dos instrumentos financeiros

	<b>Consolidado</b>	
	<b>Valor contábil e valor de mercado</b>	
	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Ativos financeiros:		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	<b>284.487</b>	145.400
Contas a receber (Nota 4)	<b>611.211</b>	592.879
Derivativos	<b>(617)</b>	-
Aplicações financeiras - não circulante (Nota 3)	<b>3.579</b>	1.587
Depósitos judiciais (Nota 19)	<b>111.424</b>	120.471
Passivos financeiros:		
Empréstimos e financiamentos (Nota 12)	<b>897.121</b>	508.847
Passivo de arrendamento (Nota 13)	<b>111.297</b>	137.885
Fornecedores (Nota 14)	<b>337.424</b>	280.468
Contas a pagar	<b>47.981</b>	45.552
Derivativos	<b>(617)</b>	1.048

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa (caixa, bancos e aplicações financeiras), contas a receber de clientes e fornecedores correspondem ao valor de mercado em razão de o vencimento ocorrer em datas próximas às dos balanços.

O saldo dos empréstimos e financiamentos é atualizado monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, o saldo devedor registrado nas datas dos balanços está próximo ao do valor de mercado.

#### c) Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta a riscos de mercado, que inclui riscos de variação cambial, volatilidade da taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez.

##### c.1) *Risco com taxa de juros*

A Companhia possui contratos em reais com taxas de juros flutuantes à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e taxas pré-fixadas. As taxas dos contratos estão demonstradas na nota explicativa 12 de Empréstimos.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 20. Instrumentos financeiros--Continuação

#### c) Gerenciamento de riscos--Continuação

##### c.1) *Risco com taxa de juros*--Continuação

###### Sensibilidade à taxa de juros

Para análise da sensibilidade de taxa de juros dos empréstimos e aplicações financeiras, foram considerados nos cenários possíveis e remotos redução e aumento nas taxas de 25% e 50% respectivamente. As taxas estimadas pela Administração da Companhia estão refletidas no cenário provável. O cálculo é feito com base no saldo de principal remanescente do empréstimo que possuem a taxa TJLP e das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2020. Os impactos no resultado poderiam ocorrer conforme tabela abaixo:

	Consolidado			Cenário provável		Cenário possível (+25%)		Cenário remoto (+50%)	
	Fator de risco	Taxa média a.a.	Valores expostos em 31/12/2020	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado
Aplicação financeira	CDI	1,90%	275.051	3,00%	3.026	3,75%	5.088	4,50%	7.151
Empréstimo - moeda nacional	TJLP-IPCA	3,80%	(897.121)	3,73%	(925)	4,50%	189	5,07%	(5.152)
Ganho (perda)			(622.070)		2.101		5.277		1.999

	Consolidado			Cenário provável		Cenário possível (-25%)		Cenário remoto (-50%)	
	Fator de risco	Taxa média a.a.	Valores expostos em 31/12/2020	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado
Aplicação financeira	CDI	1,90%	275.051	3,00%	3.026	2,25%	963	1,50%	(1.100)
Empréstimo - moeda nacional	TJLP-IPCA	3,80%	(897.121)	3,73%	(925)	3,12%	13.482	2,43%	20.128
Ganho (perda)			(622.070)		2.101		14.445		19.028

##### c.2) *Risco com variação cambial*

A Companhia reduz sua exposição à volatilidade das taxas de câmbio firmando contratos a termo (comprado) de dólares sem entrega (NDF). Em 31 de dezembro de 2020 há contratos vigentes, a liquidar no montante de USD 24.014 ou R\$129.070 (USD 21.224 ou R\$86.545 em 31 dezembro de 2019).

###### Sensibilidade de derivativos

Para o cálculo das operações com moedas estrangeiras, foram considerados nos cenários possíveis e remotos a redução ou aumento nas taxas de câmbio de 25% e 50% respectivamente. As taxas estimadas pela Administração da Companhia estão refletidas no cenário provável.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 20. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Gerenciamento de riscos--Continuação

c.2) *Risco com variação cambial*--Continuação

Sensibilidade de derivativos--Continuação

A tabela abaixo demonstra os ajustes positivos ou (negativos) das operações com moeda estrangeira:

Análise de sensibilidade de *hedge* - Derivativos (NDF/Termo de Moedas) - Ajuste (R\$ - MM)

	Cenário remoto	Cenário possível	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
	-50%	-25%		+25%	+50%
Controladora	(69.036)	(39.019)	(9.002)	21.015	51.032
Consolidado	(69.036)	(39.019)	(9.002)	21.015	51.032
Impacto líquido controladora/consolidado	(60.034)	(30.017)	-	30.017	60.034
Perda/(ganho)	(60.034)	(30.017)	-	30.017	60.034

Cenário Provável, Boletim FOCUS publicado com data base de 31 de dezembro de 2020, a taxa prevista é de R\$/USD 5,00.

Os valores a pagar denominados em moeda estrangeira (Dólar norte-americano, Euro, Franco suíço, Libras esterlina e Peso Mexicano) são expostos a riscos relacionados à variação do câmbio. Os totais de ativos e passivos sujeitos à exposição cambial, nas respectivas moedas, estão demonstrados a seguir:

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 20. Instrumentos financeiros--Continuação

#### c) Gerenciamento de riscos--Continuação

##### c.2) *Risco com variação cambial*--Continuação

##### Sensibilidade de derivativos--Continuação

		<b>Consolidado</b>	
		<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2019</b>
Em Euros:	EUR		
Ativos		1.147	9.520
Passivos		<b>(4.599)</b>	(6.739)
Exposição líquida		<b>(3.452)</b>	2.781
Em Dólar norte-americano:	US\$		
Ativos		1.484	269
Passivos		<b>(27.079)</b>	(18.978)
Exposição líquida		<b>(25.595)</b>	(18.709)
Em Libra esterlina:	GBP		
Ativos		-	-
Passivos		<b>(64)</b>	-
Exposição líquida		<b>(64)</b>	-
Em Franco suíço:	CHF		
Ativos		-	-
Passivos		<b>(210)</b>	(40)
Exposição líquida		<b>(210)</b>	(40)
Em Peso Mexicano:	MXN		
Ativos		-	-
Passivos		-	(295)
Exposição líquida		-	(295)
Contas a receber - moeda estrangeira - em R\$		<b>3.446</b>	903
Variação cambial contas a receber - em R\$		<b>(86)</b>	(18)
Saldo a receber - em R\$ (a)		<b>3.360</b>	885
Fornecedores - moeda estrangeira - em R\$		<b>(165.764)</b>	(108.806)
Variação cambial fornecedor - em R\$		<b>118</b>	1.540
Fornecedor <i>hedge</i> - em R\$		<b>(617)</b>	(1.048)
Saldo fornecedores - em R\$ (b)		<b>(166.263)</b>	(108.314)
Adiantamento fornecedor - em R\$		<b>11.732</b>	43.411
Variação cambial adiantamento fornecedor - em R\$		<b>366</b>	255
Saldo adiantamento fornecedor - em R\$ (c)		<b>12.098</b>	43.666
Exposição líquida- (a+b+c) - moeda estrangeira - em R\$		<b>(150.805)</b>	(63.763)

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 20. Instrumentos financeiros--Continuação

#### c) Gerenciamento de riscos--Continuação

##### c.2) *Risco com variação cambial*--Continuação

###### Sensibilidade à taxa de câmbio

Para o cálculo das operações com moedas estrangeiras, foram considerados nos cenários possíveis e remotos a redução ou aumento nas taxas de câmbio de 25% e 50% respectivamente, as taxas estimadas pela Administração da Companhia estão refletidas no cenário provável.

A tabela abaixo demonstra os ajustes positivos ou (negativos) das operações com moeda estrangeira:

	Consolidado			Cenário provável		Cenário possível (+25%)		Cenário remoto (+50%)	
	Fator de risco	Taxa média a.a.	Valores expostos em 31/12/2020	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado
Posição ativa - USD	US\$	5,20	3.360	5,00	(127)	6,25	681	7,50	1.489
Posição passiva - USD	US\$	5,20	(154.165)	5,00	5.835	6,25	(31.247)	7,50	(68.330)
Exposição líquida (perda)			(150.805)		5.708		(30.566)		(66.841)

	Consolidado			Cenário provável		Cenário possível (-25%)		Cenário remoto (-50%)	
	Fator de risco	Taxa média a.a.	Valores expostos em 31/12/2020	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado	Taxa média a.a.	Efeito no resultado
Posição ativa - USD	US\$	5,20	3.360	5,00	(127)	3,75	(935)	2,50	(1.744)
Posição passiva - USD	US\$	5,20	(154.165)	5,00	5.835	3,75	42.918	2,50	80.000
Exposição líquida ganho/ (perda)			(150.805)		5.708		41.983		78.256

##### c.3) *Risco de liquidez*

A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia e de suas controladas, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa. A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados no consolidado:

	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 4 anos	Acima de 4 anos	Total
Fornecedores	337.424	-	-	-	337.424
Empréstimos e financiamentos	515.715	77.180	68.686	235.540	897.121
Obrigações com arrendamento	45.573	14.622	14.326	36.776	111.297



## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 21. Patrimônio líquido

#### a) Capital social

O capital social é de R\$440.959, composto por 63.900.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

#### b) Reservas de capital

	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Reserva especial de ágio	<b>167.767</b>	167.767
Reserva de ágio na emissão de ações	<b>6.445</b>	6.445
Transação de capital com sócios (a)	<b>(53.966)</b>	(53.966)
Total	<b>120.246</b>	120.246

(a) Trata-se da aquisição da Melcon, que representa 50% do aumento de participação societária, valor registrado diretamente no patrimônio líquido

A reserva especial de ágio corresponde à contrapartida do ágio incorporado pela Companhia em anos anteriores, deduzido da provisão para manutenção da integridade do patrimônio dos acionistas, cujo efeito líquido corresponde ao benefício fiscal a ser gerado na sua realização e registrado como ativo diferido de imposto de renda.

#### c) Reservas de lucros

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Reserva legal (a)	<b>43.807</b>	43.807
Reserva para novos produtos, P&D e investimento em ativo imobilizado (b)	<b>616.526</b>	417.910
Reserva para incentivos fiscais (c)	<b>19.730</b>	982
Reserva de lucros a distribuir (d)	<b>461.467</b>	542.956
Total	<b>1.141.530</b>	1.005.655

(a) Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, limitada a 20% do capital social, exceto se o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital exceder 30% do Capital Social.

(b) Constituída para atender aos investimentos para lançamentos de novos produtos, gastos de pesquisa e desenvolvimento e investimentos em ativo imobilizado nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia.

(c) As subvenções governamentais são reconhecidas sistematicamente no resultado durante os exercícios nos quais a Companhia reconhece como despesas os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar e posteriormente são destinadas à reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 18,7 milhões como incentivo fiscal do Sudene de Imposto de Renda.

(d) O valor de eventual distribuição será submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 21. Patrimônio líquido--Continuação

#### d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

O Estatuto Social assegura um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido de cada exercício, deduzido para constituição da reserva legal de 5% do lucro, e facultada a distribuição de dividendos com base em balanços semestrais ou intermediários.

A movimentação dos dividendos e Juros sobre o Capital Próprio (JSCP) é como segue:

<u>Total de dividendos pagos ao longo de 2020</u>	
Dividendos pagos referente ao exercício de 2019	450.000
JSCP pagos referente ao exercício de 2020	48.447
Antecipação de dividendos 2020	16.553
Subtotal de dividendos e/ou JSCP pagos ao longo de 2020 (efeito caixa)	<u>515.000</u>
<u>Lucro Líquido de 2020</u>	631.381
Reserva de Incentivo Fiscal – Sudene	(18.748)
<u>Lucro para cálculo de Dividendos Mínimos obrigatórios</u>	612.633
<u>Dividendos a pagar</u>	
Dividendos mínimo obrigatório estatutário (R\$ 612.633 x 25%)	153.158
JSCP pagos referente a 2020	(48.447)
Antecipação de dividendos pagos referente ao exercício de 2020	(16.553)
<b>Saldo de dividendos + mínimos obrigatórios</b>	<b><u>88.158</u></b>
Saldo de dividendos referente a 2017	40.220
Saldo total de dividendos a pagar 2020	<b>128.378</b>

#### e) Ajuste de avaliação patrimonial

	<u>Controladora</u>	
	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ajustes ao custo atribuído em ativo imobilizado	<b>126.083</b>	127.628
Total dos ajustes de avaliação patrimonial	<b><u>126.083</u></b>	<u>127.628</u>

### 22. Receita operacional líquida

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Receita bruta de vendas	<b>7.705.774</b>	7.852.084	<b>7.291.516</b>	7.870.478
Devoluções, descontos e outros	<b>(3.583.171)</b>	(4.026.983)	<b>(3.381.825)</b>	(4.027.995)
Impostos incidentes sobre as vendas	<b>(529.130)</b>	(490.479)	<b>(432.418)</b>	(491.951)
Total	<b><u>3.593.473</u></b>	<u>3.334.622</u>	<b><u>3.477.273</u></b>	<u>3.350.532</u>

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação

31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 23. Despesas por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Matérias-primas consumidas	<b>846.873</b>	765.524	<b>797.970</b>	747.139
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	<b>690.057</b>	696.751	<b>695.141</b>	707.467
Gastos com pessoal e impostos	<b>697.463</b>	658.402	<b>710.509</b>	671.133
Depreciação e amortização	<b>118.910</b>	96.425	<b>129.932</b>	99.388
Outros impostos	<b>133.897</b>	118.803	<b>134.863</b>	119.392
Outras despesas e (receitas) comerciais e administrativas	<b>8.900</b>	13.481	<b>9.391</b>	13.926
	<b>2.496.100</b>	2.349.386	<b>2.477.806</b>	2.358.445
Custo dos produtos vendidos	<b>1.166.683</b>	1.031.326	<b>1.134.076</b>	1.028.323
Despesas com vendas	<b>1.122.186</b>	1.194.911	<b>1.126.437</b>	1.195.704
Despesas gerais e administrativas	<b>207.231</b>	123.149	<b>217.293</b>	134.418
Total	<b>2.496.100</b>	2.349.386	<b>2.477.806</b>	2.358.445

### 24. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Créditos referente a desenvolvimento de produtos	<b>13.306</b>	36.544	<b>13.306</b>	36.544
Recuperação de tributos	<b>60.128</b>	124.465	<b>60.247</b>	124.537
Outras receitas	<b>6.856</b>	9.597	<b>6.896</b>	9.706
Total de outras receitas	<b>80.290</b>	170.606	<b>80.449</b>	170.787
Despesas com projetos estratégicos	<b>(110.888)</b>	(122.975)	<b>(111.287)</b>	(123.467)
Despesa referente a desenvolvimento de produtos	<b>(15.548)</b>	(15.821)	<b>(15.548)</b>	(15.821)
Outras despesas	<b>(1.674)</b>	(616)	<b>(1.700)</b>	(598)
Total de outras despesas	<b>(128.110)</b>	(139.412)	<b>(128.535)</b>	(139.886)
Total outras receitas e (despesas) operacionais	<b>(47.820)</b>	31.194	<b>(48.086)</b>	30.901

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 25. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Receita de juros	6.207	6.864	6.501	7.008
Variações monetárias ativas	4.603	7.302	4.621	7.331
Atualização monetária - Exclusão ICMS da base do PIS e COFINS	-	55.374	-	55.374
Receita com <i>hedge</i>	23.341	10.190	23.341	10.190
Outras receitas financeiras	250	459	288	642
Total das receitas financeiras	34.401	80.189	34.751	80.545
Despesas de juros	(53.295)	(15.947)	(54.402)	(17.484)
Variações monetárias passivas	(15.275)	(18.595)	(15.276)	(18.595)
Despesa com <i>hedge</i>	(11.313)	(5.516)	(11.313)	(5.516)
Tarifas diversas	(4.403)	(3.315)	(4.444)	(3.370)
Outras despesas financeiras	(3.301)	(4.743)	(3.330)	(4.807)
Juros sobre arrendamento	(5.913)	(7.637)	(11.010)	(7.637)
Total das despesas financeiras	(93.500)	(55.753)	(99.775)	(57.409)
Varição cambial passiva	(82.232)	(32.399)	(82.954)	(32.535)
Varição cambial ativa	51.200	26.730	51.388	26.845
Total da variação cambial líquida	(31.032)	(5.669)	(31.566)	(5.690)
Resultado financeiro líquido	(90.131)	18.767	(96.590)	17.446

### 26. Plano de aposentadoria complementar

A Companhia é patrocinadora de plano de aposentadoria complementar, que abrange todos os seus colaboradores, na modalidade de um Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL), administrado por entidade de previdência privada, no regime financeiro de capitalização. O valor do benefício é calculado em virtude da reserva matemática de benefícios a conceder na data de aposentadoria.

Estão inseridos no plano de aposentadoria oferecido os seguintes benefícios:

- Aposentadoria por idade, reversível ao cônjuge.
- Aposentadoria por invalidez, reversível ao cônjuge.
- Pensão ao cônjuge, reversível a filhos menores de 21 anos.

Os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão ao cônjuge) foram modelados conforme plano de contribuição definida.

A Companhia não tem nenhuma responsabilidade quanto ao risco técnico relativo à sobrevivência durante o período de capitalização ou mortalidade após o participante usufruir de benefício ou risco de invalidez no período de capitalização.

As contribuições da Companhia para o plano de previdência complementar durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 totalizaram R\$4.436 (R\$4.683 em 31 de dezembro de 2019).

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 27. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros considerando a concentração de riscos e sua relevância, a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. As coberturas, em 31 de dezembro de 2020, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

<u>Ramos</u>	<u>Importâncias seguradas</u>
Danos materiais aos bens do imobilizado	487.000
Responsabilidade civil	105.000
Construção civil - Fábrica Pernambuco	325.250

O escopo dos auditores independentes não inclui uma opinião sobre a razoabilidade da cobertura de seguros.

### 28. Participações dos empregados e administradores no resultado

A Companhia e suas controladas incluem em suas políticas de recursos humanos o Plano de Participação nos Resultados (PPR) e bônus aos administradores, não abrangidos por nenhum outro programa de remuneração variável oferecido por elas. As metas e os critérios de definição e distribuição da verba de premiação são acordados entre as partes, com objetivos de ganhos de produtividade, de competitividade e de motivação e engajamento dos participantes. O PPR lançado ao resultado consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$54.408 (R\$52.032 em 31 de dezembro de 2019), conforme movimentação a seguir:

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Adição de provisão no exercício	<b>58.769</b>	56.907	<b>59.069</b>	56.973
Reversão da provisão de exercícios anteriores	<b>(5.046)</b>	(4.937)	<b>(4.661)</b>	(4.941)
Participações dos empregados e administradores no resultado do exercício	<b>53.723</b>	51.970	<b>54.408</b>	52.032

### 29. Lucro líquido por ação

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Numerador básico e diluído				
Alocação do lucro líquido do exercício para os acionistas	<b>631.381</b>	721.267	<b>631.381</b>	721.267
Denominador básico e diluído				
Ações em circulação (em milhares) (Nota 21)	<b>63.900</b>	63.900	<b>63.900</b>	63.900
Lucro líquido por ação básico e diluído - em R\$	<b>9,88</b>	11,29	<b>9,88</b>	11,29

## **Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas**

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas--Continuação  
31 de dezembro de 2020  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### **30. Evento subsequente**

#### Incorporação Melcon

Conforme Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada em 31 de dezembro de 2020, foi aprovado o Protocolo de incorporação e justificação, para incorporação da Indústria Farmacêutica Melcon do Brasil S.A. pela Empresa, com o objetivo de racionalizar e unificar as atividades administrativas, bem como conquistar ganhos e sinergia operacional. Os efeitos da referida incorporação foram registrados na Controladora em 01 de Janeiro de 2021.

### **Conselho de Administração**

Raul Calfat	Presidente
Geraldo José Carbone	Vice-Presidente
Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista	Conselheiro
Alexandre Gottlieb Lindenbojm	Conselheiro
Jonas de Campos Sialyly	Conselheiro
José Luiz Depiere	Conselheiro
José Rogério Luiz	Conselheiro
Luiz Antonio dos Santos Pretti	Conselheiro
Luiz Carlos Vaini	Conselheiro
Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista	Conselheiro

### **Diretoria Estatutária**

Vânia de Azevedo Nogueira de Alcântara Machado	Diretora-Presidente
Marcos Paladini Nogueira Simões	Diretor Executivo Administrativo - Financeiro
Marcio Freitas	Diretor Executivo de Operações
Gabriela Mallmann	Diretora Executiva de Qualidade & Assuntos Regulatórios
Argemiro Cintra dos Santos	Diretor Executivo Comercial e Geração de Demanda
Marcelo Neri	Diretor Executivo Marketing

### **Contador**

Rodrigo Miranda Simões  
CRC-1SP250809/O-7











—☆ continuação

Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas - C.N.P.J. nº 60.659.463/0029-92

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

**Porque é um PAA**

**Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (Nota 19)**

A Companhia e suas controladas são parte passiva em processos administrativos e judiciais decorrentes do curso normal de suas operações.

Especialmente no caso daqueles de natureza tributária, eles são relativos a divergências na interpretação das normas tributárias, autos de infração, entre outros.

A administração, com o apoio de seus assessores jurídicos internos e externos, estima os possíveis desfechos para esses diversos assuntos e provisiona aqueles considerados como de perda provável.

A determinação do valor da provisão acima mencionada, bem como dos passivos contingentes divulgados, envolve julgamento crítico da administração, quanto a o prazo, prognóstico de perda e valor de liquidação. Quaisquer mudanças nas estimativas ou premissas, que influenciam a determinação do prognóstico de perda, podem trazer impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia. Diante do exposto, esse assunto foi considerado como área de foco em nossa auditoria.

**Outros assuntos: Demonstrações do Valor Adicionado:** As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Valores correspondentes ao exercício anterior:** O exame das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 30 de março de 2021, sem ressalvas. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabi-

**Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos procedimentos estabelecidos pela administração para identificar e monitorar o andamento dos processos tributários, bem como as respectivas divulgações em notas explicativas. Com o apoio dos nossos especialistas da área tributária, entendemos o objeto dos principais processos em andamento, obtivemos a documentação suporte da avaliação da administração e opinião de especialistas externos contratados, e avaliamos a razoabilidade das conclusões da administração.

Solicitamos e obtivemos confirmação direta dos assessores jurídicos externos responsáveis pelos processos na esfera administrativa e judicial.

Observamos que as conclusões da administração e a documentação suporte, incluindo as posições dos assessores jurídicos internos e externos, estão consistentes entre si e com o nosso entendimento sobre os objetos das disputas, bem como com as divulgações incluídas nas notas explicativas.

dade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2022



**PricewaterhouseCoopers**  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP00160/O-5

**Daniel Vinícius Fumo**  
Contador - CRC 1SP256197/O-9

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 em 31/03/2022 21:26

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2022/03/31/ACHE156139531032022.pdf>

Hash:164868636166f022dab1f4ed6b1a10847790682b4



**achē**  
mais vida para você

## **Demonstrações Financeiras 2022**

*Financial Statements 2022*

# Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022 e relatório do auditor independente

*Parent Company & Consolidated  
Financial Statements as of  
December 31, 2022, and the  
Independent Auditor's Report*

São Paulo, 30 de março de 2023

Sao Paulo, March 30, 2023

## **Senhores Acionistas,**

A Administração do Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Todas as comparações realizadas neste relatório levam em consideração dados consolidados em relação ao mesmo exercício de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS - *International Financial Reporting Standards*, estabelecido pelo IASB - *International Accounting Standards Board*.

## **To the Stockholders**

*The management of Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A., in compliance with the legal and statutory provisions, submits to its shareholders the Management Report and related Parent Company and Consolidated Financial Statements, accompanied by the independent auditor's report for the year ending December 31, 2022. All comparisons in this report consider consolidated data in relation to the same period in 2021, in accordance with the accounting practices adopted in Brazil and the International Financial Reporting Standards (IFRS), established by the International Accounting Standards Board (IASB).*

## Mensagem da Administração

No ano de 2022, o propósito do Aché de levar mais vida às pessoas, nos inspirou a uma jornada de muitas conquistas resultando em **crecimento que gerou valor às pessoas, à natureza e ao negócio**.

De nossa ambição estratégica, surgiram os movimentos de evolução da cultura organizacional e da visão de sustentabilidade, em sinergia com os objetivos corporativos e desafios da sociedade.

Definimos nossos compromissos ESG – *Environment, Social & Governance*, nas frentes Mais Vida para a Natureza, Mais Vida para as Pessoas e Mais Vida para os Negócios, com destaque para Proteção da Biodiversidade, Longevidade para todos e Transparência e Confiança como temas prioritários na agenda ESG até 2030.

Realizamos a segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações. Alinhada ao nosso olhar transversal de sustentabilidade, a debênture está vinculada a compromissos ESG e por isso foi caracterizada como *"sustainability linked"*. O *rating* da emissão foi atribuído como AAA (bra) pela agência classificadora de risco Fitch Ratings, o que corresponde à qualidade máxima atribuída a títulos emitidos pelas empresas.

Os resultados alcançados apontam para a assertividade de nossos direcionadores e decisões estratégicas. A Receita Líquida cresceu 23,6% em comparação a 2021, o lucro líquido foi de R\$ 1.058,4 milhão, com evolução de 62,4% e nosso EBITDA atingiu R\$ 1,4 bilhão, margem de 28,5% e evolução de 35,3%. Conquistamos 6,1% de *market share* e encerramos o ano com perspectiva positiva, alavancas e potencial para continuar gerando valor.

Avançamos em soluções digitais alinhadas à nova realidade do mercado e do negócio.

## Best Reporting Practices

*In 2022, Aché's purpose of bringing a better life for people inspired us on a journey of many achievements resulting in **growth that generated value for people, nature and the business**.*

*In synergy with our corporate objectives and the challenges of society, our organizational culture and vision of sustainability evolved and emerged from our strategic ambition.*

*We defined our Environment, Social & Governance (ESG) commitments as A better life for Nature, A better life for people and A better life for Business, with an emphasis on protecting biodiversity, longevity for all, and transparency and trust as priority topics of our ESG agenda by 2030.*

*We carried out a second issue of non-convertible debentures, and in line with our transversal approach to sustainability they are linked to our ESG commitments and, therefore, characterized as "sustainability linked". The issue was assigned an AAA (Bra) rating by Fitch Ratings, which corresponds to the maximum quality assigned to securities issued by companies.*

*The results we have achieved indicate that our drivers and the strategic decisions we have taken are correct. Net revenue grew by 23.6% compared to 2021, net income was R\$ 1.058 billion, an increase of 62.4%, and our EBITDA reached R\$ 1.4 billion, a margin of 28.5% and an evolution of 35.3%. We have a 6.1% share of the of market and ended the year with a positive perspective, levers and the potential to continue creating value.*

*We made good progress in terms of digital solutions that are aligned with*

Adotamos novos modelos de trabalho, aproximando e conectando nossas equipes aos processos e sistemas digitais como eixo de integração, dinamismo, aprendizado e inovação. Com métodos ágeis de gestão e times multifuncionais composto por pessoas das áreas de negócios, produtos digitais, marketing digital, tecnologia da informação e ciência de dados estamos trabalhando de forma mais flexível, colaborativa e menos hierárquica. Estes times/*squads* tem o objetivo de encontrar soluções para nossos consumidores, clientes, profissionais da saúde e parceiros estratégicos, mensurando resultados de forma contínua.

O **Programa de Relacionamento Cuidados Pela Vida**, sustentado por este modelo é um dos principais ativos da Companhia, ultrapassando a marca de 21,5 milhões de pacientes beneficiados. Em 2022 foram mais de 9,3 milhões de medicamentos vendidos para 30 mil farmácias credenciadas do Brasil. O consumidor conta com enfermeiros para orientação, com informações sobre saúde integral ou uma patologia específica, descontos em produtos gerando acessibilidade e adesão ao tratamento e pode ser lembrado da hora certa de tomada do medicamento, tudo digitalmente. O índice de satisfação (NPS) com o Programa Cuidados Pela Vida é de 97,1%.

O **Projeto Longevidade Aché**, lançado em 2022, é resultado de uma aspiração que estabelecemos na construção do nosso planejamento estratégico, em 2019. Respaldados pelo conhecimento científico e ampla oferta de soluções terapêuticas, desejamos atender às necessidades da população cada vez mais longa, em especial para as doenças crônicas, propiciando um envelhecimento saudável e mais feliz para todos.

Lançamos o inovador **PEAS – Programa de Excelência no Atendimento ao Shopper**, estruturado para maximizar a satisfação do shopper na experiência de compra de medicamentos sob prescrição.

*the reality of the market and of business. We adopted new work models, brought our teams closer together and linked them to digital processes and systems as an axis of integration, dynamism, learning and innovation. Adopting agile management methods and multifunctional teams composed of people from the business, digital products, digital marketing, information technology and data science areas, we are working in a more flexible, collaborative and less hierarchical way. These teams try to find solutions for our consumers, clients, health professionals and strategic partners, and they continuously measure the results achieved.*

*Our **Care for Life Relationship Program**, which is supported by this model, is one of the Company's main assets: more than 21.5 million patients have benefited from it. We sold more than 9.3 million medicines to 30,000 accredited pharmacies in Brazil. Consumers now have access to nurses who provide information and guidance on overall health or a specific pathology. They also receive discounts on products, which makes them more affordable and creates adherence to treatment; they can even be reminded of the right time to take the medicine. All of this is done digitally. The satisfaction index (NPS) of our Care for Life Program is 97.1%.*

*The **Aché Longevity Project**, which was launched in 2022, is the result of an aspiration that we established when drawing up our strategic plan in 2019. Backed by scientific knowledge and a wide range of therapeutic solutions, we wish to meet the needs of the population - particularly with regard to chronic diseases - which is living longer and longer, and to provide everybody with a healthy and happier aging process.*

*We launched our innovative Program for Excellence in Customer Service (PEAS), which is designed to maximize the satisfaction of shoppers when buying prescription drugs.*

A gestão baseada em dados sempre foi um diferencial do Aché. Por este motivo, o Aché investiu no AchelInfo, projeto voltado à criação e modernização da infraestrutura de dados e segurança das informações. Além disso, a Companhia passou a contar com um time de *analytics* que desenvolve modelos baseados em inteligência artificial e *machine learning* para alavancar nossa inovação, aprimorar nossa estratégia comercial e melhorar a produtividade das nossas forças de vendas além de contribuir com a tomada de decisões ágil e assertiva.

A inovação em produtos, pilar estratégico da Companhia e alavanca para a sustentabilidade do negócio, recebeu R\$ 276 milhões em investimento. Em 2022, **lançamos 43 novos produtos** e estimamos manter este volume para 2023.

Finalizamos a segunda fase de nossa fábrica com cerca de 100 mil metros quadrados em um terreno de 250 mil metros em Pernambuco, dando início à produção de medicamentos. Com capacidade produtiva para 700 milhões de unidades ao ano, investimos R\$ 140,6 milhões na nova fase da planta industrial somente em 2022, um investimento total de R\$ 800 milhões. A execução com excelência em cada fase do processo de produção e os investimentos em qualidade e tecnologia fabril garantem a confiabilidade, eficácia e segurança de nossos produtos e serviços.

O Aché deu robustez ao seu programa de inovação aberta por meio de um modelo de atração, avaliação e aceleração de *startups* nas mais diversas frentes. Com abrangência nacional, a inovação aberta do Aché conta com um time dedicado a acompanhar e garantir o sucesso das *startups* embarcadas no programa.

Destinamos R\$ 23,5 milhões para assegurar o desenvolvimento da Geração Aché e seu constante aprendizado. Nossas

*Data-based management has always been an Aché differential. This is why the Company invested in AchelInfo, a project aimed at creating and modernizing our data infrastructure and information security. The Company now also has an analytics team that develops models based on artificial intelligence and machine learning to leverage innovation, improve our commercial strategy and boost the productivity of our sales forces. It also helps make decision-making a more agile and assertive process.*

*Product innovation, the Company's strategic pillar and a lever of business sustainability, received R\$ 276 million in investments in 2022 when **we launched 43 new products**. We believe shall maintain this same volume of product launches in 2023.*

*We completed the second phase of our new plant with an approximately 100,000 square meter building on a 250,000-meter plot of land in Pernambuco and started producing medicines. With a production capacity of 700 million units per year, we invested R\$ 140.6 million in the new phase of the industrial plant in 2022 alone, for a total investment of R\$ 800 million. Excellent execution in each phase of the production process and quality investments and manufacturing technology guarantee the reliability, effectiveness and safety of our products and services.*

*Aché strengthened its open innovation program by way of a model for attracting, evaluating and accelerating startups on a wide variety of fronts. With nationwide coverage, Aché's open innovation initiative has a team dedicated to monitoring and ensuring the success of the startups embedded in the program.*

*We earmarked R\$ 23.5 million to ensure constant learning and the development of the Aché Generation. Our teams are made*



equipes reúnem talento e diversidade e acompanham as rápidas mudanças do mercado, dando concretude à nossa cultura.

O modelo de governança do Aché, evolui continuamente. Em 2022, contamos com o ingresso de três novos membros externos convidados para os Comitês do Conselho, especialistas nas áreas de Transformação Digital, Pessoas & ESG e Finanças & Gestão de Riscos.

Com muita satisfação, apresentamos neste relatório, a evolução dos nossos negócios e como crescemos agregando valor à sociedade.

Seguimos na busca constante de ser cada vez mais relevantes para aqueles que são impactados pela nossa presença. Afinal, somos apaixonados pela vida!

## Mais vida para o negócio

- **Receita Líquida de R\$ 4,977 bilhões**, com crescimento de 23,6% em relação a 2021
- **EBITDA de R\$ 1,418 bilhão**, com margem de 28,5%
- **Lucro Líquido de R\$ 1,058 bilhão** e Lucro por Ação de R\$ 16,6 no ano
- **R\$ 2,915 bilhões** de valor adicionado distribuído
- **Alavancagem líquida de 0,47 x EBITDA**
- **Rating AAA** com perspectiva estável, pelas agências *Fitch* e *Standard & Poor's*
- **Recorde de produção:** 230 milhões de unidades produzidas nas 5 fábricas
- **43 lançamentos**
- **Lançamento da Unidade Biosintética Prescrição**

*up of talented and diverse people who follow the rapidly-changing market and turn our culture into a concrete reality.*

*Aché's governance model is constantly evolving. Three new external members were invited to join our board committees in 2022. They are specialists in: digital transformation; people & ESG; and finance & risk management.*

*It is with great satisfaction that we present our report on the evolution of our business and how we have grown by adding value to society.*

*We continue in our constant quest to be increasingly relevant to those who are impacted by our presence. After all, we are passionate about life!*

## A better life for business

- **Net Revenue of R\$ 4.977 billion**, growth of 23.6% compared to 2021
- **EBITDA of R\$ 1.418 billion**, with a 28.5% margin
- **Net Income of R\$ 1.058 billion** and earnings per share of R\$ 16.6 in the year
- **R\$ 2.915 billion** in value added and distributed
- **Net leverage of 0.47 x EBITDA**
- **AAA rating** with a stable outlook from *Fitch* and *Standard & Poor's* rating agencies
- **Record production:** 230 million units produced in our five plants
- **43 product launches**
- **Launch of the Biosynthetic Prescription Unit**

## Mais vida para as pessoas

- **Lançamento do Projeto Longevidade**
- **20,8 milhões** de cadastros no Programa de Benefícios Cuidados Pela Vida
- **Lançamento do PEAS** – Programa de Atendimento ao *Shopper*
- **R\$ 23,5 milhões** investidos em desenvolvimento de pessoas
- **Programa de Saúde Integral** impactando a qualidade de vida dos nossos 5.551 colaboradores
- **R\$ 8,6 milhões** investidos em projetos para a comunidade
- **Rastreabilidade** em 100% dos nossos produtos
- **438 embalagens** com QR Code para acesso às bulas digitais

## Mais vida para a natureza

- **R\$ 84,9 milhões** investidos em excelência operacional e qualidade
- **Mais de R\$ 31 milhões** investidos em gestão ambiental
- **Certificação ISO 50.001:** eficiência energética na planta Guarulhos
- **2,17 mil toneladas** de resíduos destinados para a reciclagem
- **223 milhões** de cartuchos e **304 milhões** de bulas provenientes de madeira de reflorestamento
- **Programa de Logística Reversa** para resíduos de medicamentos pós-consumo

## A better life for people

- **Launch of the Longevity Project**
- **20.8 million** people registered in the Care for Life Benefits Program
- **Launch of PEAS** – Shopper Service Program
- **R\$ 23.5 million** invested in developing people
- **Total Health Program** that impacts the quality of life of our 5,551 employees
- **R\$ 8.6 million** invested in community projects
- **Traceability** of all our products
- **438 packages** with a QR Code for accessing digital medicine inserts

## A better life for nature

- **R\$ 84.9 million** invested in operational excellence and quality
- **More than R\$ 31 million** invested in environmental management
- **ISO 50001:** energy efficiency in the Guarulhos plant
- **2,170 tons** of waste sent for recycling
- **223 million** cartridges and **304 million** medicine inserts made from reforestation wood
- **Reverse Logistics Program** for post-consumption medicine waste

- **Replanteio de 7.500 mudas de espécies nativas** do bioma da Mata Atlântica na Mata do Zumbi
- **7,500 saplings of native tree species** from the Atlantic Rainforest biome planted in the Zumbi Forest
- **Locação de paletes em Pernambuco.** A parceria promove a preservação de aproximadamente 780 árvores por mês, com estimativa de redução de 324 toneladas nas emissões de CO<sub>2</sub>
- **Pallets leased in Pernambuco.** The partnership results in some 780 trees being preserved every month and reduces CO<sub>2</sub> emissions by an estimated 324 tons

## PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS – CONSOLIDADOS

### KEY FINANCIAL INDICATORS - CONSOLIDATED

(R\$ milhões) / (BRL million)	2021	2022	Var (%)
Receita líquida / Net Revenue	4.028,3	4.977,6	23,6%
Lucro bruto / Gross Profit	2.565,5	3.287,3	28,1%
% Receita líquida / % Net Revenue	63,7%	66,0%	2,4 p.p
EBITDA	1.048,4	1.418,1	35,3%
% Receita líquida / % Net Revenue	26,0%	28,5%	2,5 p.p
Lucro líquido / Net income for the year	651,6	1.058,4	62,4%
% Receita líquida / % Net Revenue	16,2%	21,3%	5,1 p.p
Lucro líquido por ação / Earnings per share	10,2	16,6	

## Perfil do negócio

Atuamos há 56 anos, no desenvolvimento de soluções inovadoras, que resultam em produtos e serviços diferenciados disponibilizados ao mercado farmacêutico, com o propósito de levar mais vida às pessoas, onde quer que elas estejam.

Estamos posicionados entre as cinco maiores corporações farmacêuticas do Brasil, conforme a metodologia *Pharmacy Purchase Price* (PPP). Contamos com uma das maiores forças de vendas comercial e de demanda do país, o que proporciona uma ampla capilaridade para promover produtos, compartilhar conhecimento científico com profissionais da saúde e oferecer ao consumidor final um portfólio completo com qualidade e segurança comprovadas. Em 2022, nossa produção de medicamentos

## Business profile

*In line with our purpose of bringing a better life for people wherever they are, for 56 years we have been developing innovative solutions that have resulted in differentiated products and services being made available to the pharmaceutical market.*

*We are one of the five largest pharmaceutical corporations in Brazil according to the Pharmacy Purchase Price (PPP) methodology. We have one of the largest commercial and demand sales forces in the country, which provides a broad reach for promoting products, sharing scientific knowledge with health professionals and offering final consumers a complete portfolio with proven quality and safety. In 2022, our medicine production volume reached 266.5 million*

alcançou 266,5 milhões de unidades e 313,6 milhões de unidades foram distribuídas.

Ao todo, atendemos 152 classes terapêuticas e 21 especialidades médicas.

## Atuação no Brasil

Contamos com cinco plantas industriais que estão localizadas em São Paulo (SP), Guarulhos (SP), Anápolis (GO), Londrina (PR) e no Cabo de Santo Agostinho (PE). Além disso, possuímos participação na empresa de Biotecnologia Bionovis, cuja planta está em fase de construção na cidade de Valinhos (SP), com conclusão prevista para dezembro de 2024.

Todas as unidades fabris possuem um rigoroso Sistema de Qualidade, que segue critérios e padrões internacionais. A planta de Guarulhos (SP) é uma das escolhidas para inspeção de qualificação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) como membro efetivo do PIC/S - *Pharmaceutical Inspection Co-operation Scheme*, grupo criado para harmonização do trabalho das agências reguladoras no mundo. A Planta de Pernambuco está dentro do conceito de indústria 4.0 com a implementação de veículos guiados automaticamente em sua produção/expedição.

## Portfólio equilibrado

Para promover o acesso à saúde e ao bem-estar das pessoas, a renovação de portfólio consiste em um processo ágil que contribui, também, para o nosso crescimento e perenidade. Disponibilizamos soluções terapêuticas eficazes, seguras e inovadoras a fim de atender as necessidades dos consumidores e expectativas dos profissionais da saúde. Em 2022, lançamos 43 produtos.

*units and we distributed 313.6 million units.*

*We serve 152 therapeutic classes and 21 medical specialties.*

## Operations in Brazil

*We have five industrial plants, which are located in Sao Paulo (SP), Guarulhos (SP), Anapolis (GO), Londrina (PR) and Cabo de Santo Agostinho (PE). We also have a stake in biotechnology company, Bionovis, whose plant is under construction in Valinhos (SP), with completion expected by December 2024.*

*All manufacturing units have a strict Quality System that follows international criteria and standards. Our Guarulhos (SP) plant is one of those chosen for quality inspection by the National Health Surveillance Agency (Anvisa) as an effective member of the PIC/S - Pharmaceutical Inspection Co-operation Scheme, a group created to harmonize the work of regulatory agencies worldwide. The Pernambuco plant operates within the concept of Industry 4.0 and uses automatically guided vehicles in its production/dispatch processes.*

## A balanced portfolio

*Renewing the Company's portfolio is an agile process for promoting access to people's health and well-being while also contributing to our own growth and continuity. We provide effective, safe and innovative therapeutic solutions to meet the needs of consumers and the expectations of healthcare professionals. We launched 43 products in 2022.*

**980 Apresentações**  
980 Presentations

**373 Marcas**  
373 Brands

**152 Classes Terapêuticas**  
152 Therapeutic Classes

**21 Especialidades Médicas**  
21 Medical Specialties

## Reconhecimentos em 2022

Nossa entrega de valor a cada público de relacionamento, bem como a excelência em tudo o que fazemos, é reconhecida ano a ano pelo mercado. Em 2022, ocupamos posições de destaque em diversos rankings e premiações que avaliaram nossa capacidade de inovação, governança corporativa, estratégias de marketing e vendas, resultados financeiros e de gestão e atendimento aos clientes.

- **Prêmio Valor Inovação 2022** - 1º lugar na categoria "Farmacêuticas e Ciências da Vida".
- **Anuário Época Negócios 360º** - 1º lugar na categoria "Indústria Farmacêutica e Cosméticos".
- **Prêmio ASCOFERJ** - 1º lugar na categoria "Laboratório de Similares de Marca".
- **Reclame Aqui 2022** - 2º lugar na categoria "Farmacêutica".
- **Estadão Empresa Mais** - 2º lugar na categoria "Farmacêutica".
- **Lupa de Ouro 2022 Sindusfarma** - 1 Lupa de Ouro + 6 Lupas de Prata + 7 Lupas de Bronze.

## Recognition and awards in 2022

We deliver value in all our relationships and excellence in everything we do, and this is recognized by the market year after year. We occupied prominent positions in 2022 in several rankings and awards that evaluated our innovation capacity, corporate governance, marketing and sales strategies, financial and management results and our customer service.

- **Valor Innovation Award 2022** – 1<sup>st</sup> in the "Pharmaceuticals & Life Sciences" category.
- **Época Negócios 360º Yearbook** - 1<sup>st</sup> in the "Pharmaceutical & Cosmetics Industry" category.
- **ASCOFERJ Prize** – 1<sup>st</sup> in the "Brand Similar Laboratory" category.
- **Reclame Aqui 2022** – 2<sup>nd</sup> in the "Pharmaceutical" category.
- **Empresa Mais: Estadão newspaper** - 2<sup>nd</sup> in the "Pharmaceutical" category.
- **Lupa [magnifying glass] de Ouro 2022: Sindusfarma** – 1 Gold Lupa + 6 Silver Lupas + 7 Bronze Lupas.

## RESULTADO CONSOLIDADO | CONSOLIDATED RESULT

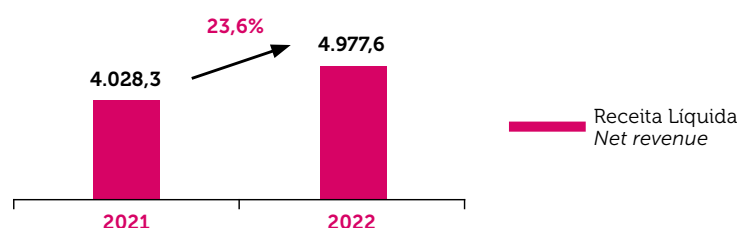
(R\$ milhões) / (BRL million)	2021	s / RL	2022	s / RL
Receita líquida / Net Revenue	4.028,3		4.977,6	
Lucro bruto / Gross Profit	2.565,5	63,7%	3.287,3	66,0%
Vendas e administrativas / Sales & administration expenses	(1.604,1)	-39,8%	(1.910,3)	-38,4%
Outras despesas operacionais / Other operating expenses	(54,0)	-1,3%	(96,5)	-1,9%
Lucro operacional (EBIT) / Operating income (EBIT)	907,4	22,5%	1.280,5	25,7%
Resultado financeiro líquido / Net financial result	(70,3)	-1,7%	(135,2)	-2,7%
Lucro antes do IRPJ/CSLL / Profit before IRPJ/CSLL	837,1	20,8%	1.145,3	23,0%
Lucro líquido / Net Profit	651,6	16,2%	1.058,4	21,3%
EBITDA / EBITDA	1.048,4	26,0%	1.418,1	28,5%
Lucro líquido por ação / Earnings per share	10,2		16,6	

## Receita Líquida

No ano de 2022 a Receita Líquida da Companhia apresentou evolução de 23,6% em relação ao ano anterior, refletida pela performance positiva em todas as Unidades de Negócio, destacando-se para os itens Respiratórios e de Sistema Nervoso Central da Unidade de Prescrição, Lançamentos da unidade de Cuidados Especiais e evolução da Unidade de Genéricos.

## Net revenue

The Company's net revenue increased by 23.6% in 2022 compared to the previous year. This is a reflection of the positive performance in all our business units, especially items in the Respiratory and Central Nervous System area of our Prescription Unit, launches by the Special Care Unit and the evolution of our Generics Unit.

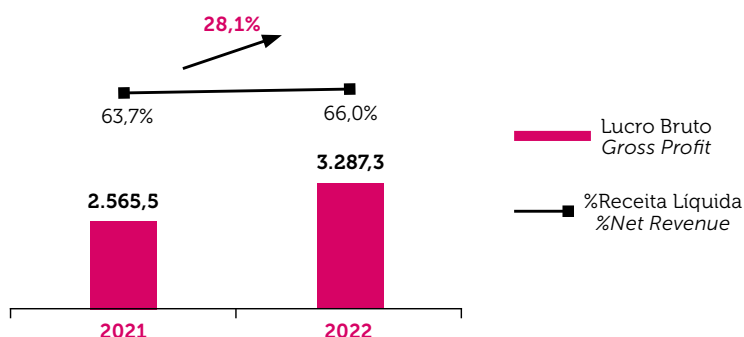


## Lucro Bruto

No ano de 2022 o Lucro Bruto foi de R\$ 3.287,3 milhões, 28,1% superior em relação ao ano anterior, alcançando uma margem de 66,0% sobre a Receita Líquida.

## Gross profit

Gross profit in 2022 was R\$ 3,287.3 million, 28.1% higher than in the previous year, with a margin of 66.0% on net revenue.



## Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas apresentaram em 2022 um aumento de R\$ 306,2 milhões, quando comparado ao mesmo período do ano anterior principalmente devido ao aumento de gastos com desenvolvimento de novos negócios, despesas promocionais e vendas, inerentes ao crescimento de receita da Companhia.

## Sales, general and administrative expenses

Sales, general and administrative expenses increased by R\$ 306.2 million in 2022, compared to the same period in the previous year. This was mainly due to an increase in expenses incurred as a result of new business development, and to promotional and sales expenses that are an inherent factor of the Company's revenue growth.

(R\$ milhões) / (BRL million)	2021	s / RL	2022	s / RL
Despesas com vendas / Sales expenses	1.259,4	31,3%	1.474,3	29,6%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa / Allowance for expected credit losses	1,3	0,0%	5,6	0,1%
Despesas com fretes / Freight expenses	87,8	2,2%	119,6	2,4%
Despesas gerais e administrativas / General and administrative expenses	263,0	6,5%	310,8	6,2%
Provisões (reversões) de contingências / Provisions (reversals) for contingencies	(7,4)	-0,2%	-	0,0%
<b>Despesas com vendas, gerais e administrativas / Sales, general, and administrative expenses</b>	<b>1.604,1</b>	<b>39,8%</b>	<b>1.910,3</b>	<b>38,3%</b>
<b>Outras Despesas Operacionais / Other Operating Expenses</b>	<b>54,0</b>	<b>1,3%</b>	<b>96,5</b>	<b>1,9%</b>

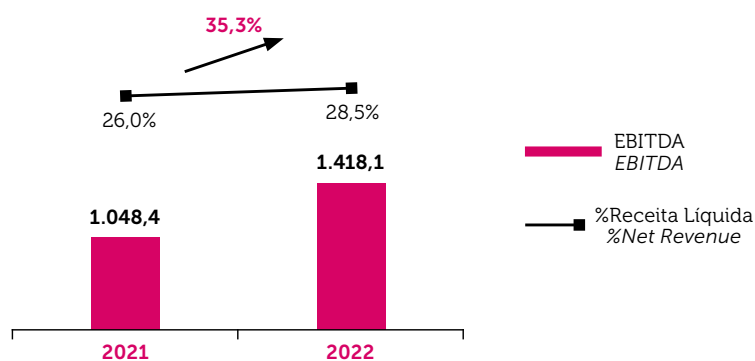
## EBITDA

O EBITDA (lucro antes de juros, impostos, depreciações e amortizações) atingiu R\$ 1.418,1 milhão, representando um aumento de 35,3% quando comparado ao mesmo período do ano anterior, impactado principalmente pelo aumento da receita líquida de 23,6% e benefício fiscal da subvenção governamental.

## EBITDA

EBITDA (earnings before interest, taxes, depreciation and amortization) reached R\$1,418.1 million, an increase of 35.3% over the same period in the previous year. These were mainly impacted by the increase in net revenue of 23.6% and a tax benefit from a government subsidy.

(R\$ milhões) / (BRL million)	2021	2022	Var (%)
Lucro líquido / Net Profit	651,6	1.058,4	62,4%
Provisão para IRPJ e CSLL / Provisão para IRPJ e CSLL	187,0	86,8	-53,6%
Resultado financeiro líquido / Resultado financeiro líquido	70,3	135,2	92,3%
Depreciação e amortizações / Depreciação e amortizações	139,6	137,7	-1,3%
<b>EBITDA</b>	<b>1.048,4</b>	<b>1.418,1</b>	<b>35,3%</b>



## Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido acumulado do exercício, totalizou uma despesa de R\$ 135,2 milhões, superior em R\$ 64,9 milhões quando comparado com o ano anterior, principalmente pela provisão de juros das Debêntures emitidas em agosto de 2022 e variação cambial, atenuados por maior receita financeira decorrente da alta da taxa de juros e maior disponibilidades.

## Financial result

The accumulated net financial result for the year was an expense of R\$ 135.2 million, which is R\$ 64.9 million more than in the previous year, mainly due to the provision for interest on the debentures that were issued in August 2022, and for exchange rate variations. This was attenuated by higher financial income resulting from the increase in interest rates and higher cash and cash equivalents.

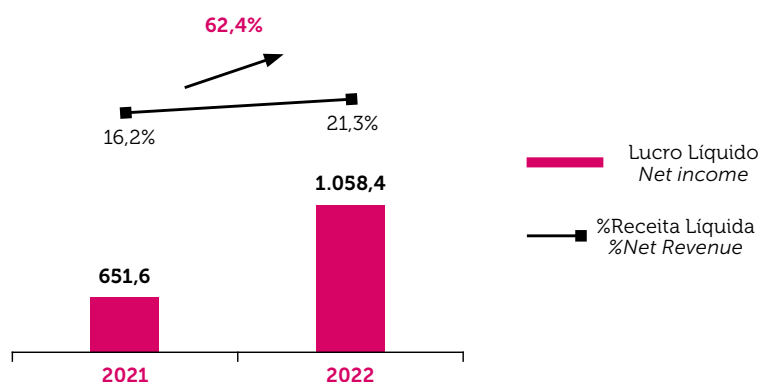
(R\$ milhões) / (BRL million)	2021	s / RL	2022	s / RL
Receitas (despesas) financeiras / Financial result (loss)	(66,1)	-1,6%	(133,2)	-2,7%
Variação cambial / Foreign exchange variation	(4,2)	-0,1%	(2,0)	0,0%
<b>Resultado Financeiro / Financial Result</b>	<b>(70,3)</b>	<b>-1,7%</b>	<b>(135,2)</b>	<b>-2,7%</b>

## Lucro Líquido

O lucro líquido de 2022 foi de R\$ 1.058,4 milhão, apresentando um aumento de 62,4% quando comparado ao mesmo período do ano anterior, refletido principalmente pelo aumento da receita líquida de 23,6%, aumento da margem bruta e redução da carga tributária.

## Net income

Net income for 2022 was R\$ 1,058.4 million, an increase of 62.4% when compared to the same period in the previous year. This is mainly a reflection of the increase in net revenue of 23.6%, an increase in the gross margin and a reduction in the tax burden.





## Endividamento Líquido

A Companhia encerrou 2022 com um endividamento líquido de R\$ 664,1 milhões. A dívida bruta soma R\$ 1.285,6 milhões e possui característica principal de longo prazo.

## Net debt

The Company ended 2022 with net debt of R\$ 664.1 million. Gross debt was R\$ 1,285 million and is mainly long term.

(R\$ milhões) / (BRL million)	Saldo em Dez/21 Balance in Dec/21	Saldo em Dez/22 Balance in Dec/22	Var (%)
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures / Loans, Financing and Debentures			
Circulante / Current	103,3	122,1	18,2%
Não Circulante / Non-current	787,4	1.163,5	47,8%
Endividamento Bruto / Net debt	890,7	1.285,6	44,3%
Caixa e equivalentes de caixa / Cash and cash equivalents	(257,1)	(621,5)	141,7%
<b>Endividamento líquido / Net debt</b>	<b>633,6</b>	<b>664,1</b>	

A variação do endividamento bruto está substancialmente relacionada à emissão de debêntures em agosto de 2022 no montante de R\$ 400 milhões, cujo recursos resultaram em um maior nível de Caixa e Equivalentes de caixa que serão destinados à gestão ordinária das operações da Companhia.

The variation in the gross debt relates mainly to the debenture issue in August 2022 in an amount of R\$ 400 million, the funds from which resulted in a higher level of cash and cash equivalents that will be allocated to the day-to-day management of the Company's operations.

## Índice de Endividamento

A Companhia tem instrumentos de financiamento que devem respeitar limites de endividamento (Covenants). No ano de 2022 a Companhia está adimplente com esses compromissos contratuais.

## Debt ratio

The Company has funding instruments that are subject to covenants. The Company is fully compliant with these contractual commitments in 2022.

(R\$ milhões) / (BRL million)	Saldo em dez/2021 / Balance in Dec/2021	Saldo em dez/2022 / Balance in Dec/2022
Empréstimo/Financiamento / Loans/financing	482,3	448,6
Debêntures / Debentures	408,4	837,1
Caixa e equivalente de caixa / Cash and cash equivalents	(257,1)	(621,5)
Endividamento Líquido / Net debt	633,6	664,1
(/) EBITDA / (I) EBITDA	1.048,4	1.418,1
<b>Índice de Endividamento / Debt ratio</b>	<b>0,60</b>	<b>0,47</b>

## Demonstração do valor adicionado

O valor adicionado, que é um indicador da riqueza agregada à sociedade pela Companhia em sua atividade econômica, totalizou R\$ 2.915,4 milhões. O demonstrativo completo faz parte das demonstrações financeiras.

## Statement of value added

Value added, an indicator of the wealth added to the corporation by the Company coming from its economic activity, amounted to R\$ 2,915.4 million. The complete statement forms part of the financial statements.

(R\$ milhões) / (BRL million)	2021	2022
Receitas / Revenue	4.478,2	5.410,8
Valor adicionado bruto / Gross value added	2.463,0	2.999,7
Valor adicionado total a distribuir / Total added value to distribute	2.394,2	2.915,4
<b>Valor econômico distribuído / Economic value distributed</b>		
Salários e benefícios de colaboradores / Employee salaries and benefits	823,9	982,7
Impostos, taxas e contribuições / Payments to government (taxes)	748,6	656,9
Remuneração de capitais terceiros / Debt remuneration	170,1	217,4
Remuneração de capitais próprios / Equity remuneration	651,6	1.058,4
<b>Distribuição do Valor Adicionado / Distribution of value added</b>	<b>2.394,2</b>	<b>2.915,4</b>

## Investimentos em Ativo Imobilizado

No ano de 2022 os investimentos com imobilizado totalizaram R\$ 257,0 milhões, sendo R\$ 119,6 milhões direcionados à implantação da nova fábrica e ao moderno armazém vertical em Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco (R\$ 146,6 milhões em 2021).

## Capital expenditure (CAPEX)

Capital expenditure in the year was R\$ 257.0 million, including R\$ 119.6 million allocated for setting up the new plant and modern vertical warehouse in Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco (R\$ 146.6 million in 2021).

## Dividendos e juros sobre o capital próprio

O Estatuto Social assegura um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido de cada exercício e faculta a distribuição de dividendos com base em balanços semestrais ou intermediários.

## Dividends and interest on capital

Our Articles of Incorporation ensure a minimum mandatory dividend corresponding to 25% of the profit and allow for the payment to be split, based on semiannual or interim balance sheets.

(R\$ milhões) / (BRL million)	2022
Lucro líquido do exercício / Net income for the year	1.058,4
(-) JSCP – Juros s/ Capital Próprio / (-) JSCP – Interest on capital	(98,3)
Reserva legal para investimento / Investment legal reserve	(154,8)
Reserva de Incentivo Fiscal – Subvenção ICMS / Tax incentive reserve – ICMS grant	(210,1)
Reserva de Incentivo Fiscal - Sudene / Tax incentive reserve - Sudene	(43,2)
<b>Dividendos / Dividends</b>	<b>552,0</b>

## Rating

A manutenção dos Ratings pelas agências Fitch e Standard & Poor's reflete a forte posição de negócios do Aché com destacada participação no segmento de medicamentos com prescrição e marcas bem -estabelecidas, além da capilaridade de sua grande força de vendas, que lhe proporciona vantagem competitiva. As classificações também incorporam o baixo risco do portfólio de produtos da empresa, que não tem exposição relevante a patentes e licenças, bem como o seu comprometimento com uma estrutura de capital de alavancagem financeira desfavorável, ao mesmo tempo em que gerencia seus planos de crescimento com uma geração de fluxo de caixa livre resiliente.

## Rating

Maintaining the ratings attributed by Fitch Ratings and Standard & Poor's reflects Aché's strong business position as a result of its outstanding participation in the prescription drug segment and its well-established brands. It is also due to the extensive reach of its large sales force, which gives it a competitive advantage. The ratings are also a reflection of the low risk of the Company's product portfolio, which has no material exposure to patents or licenses, and its commitment to having a capital structure whose financial leverage is unfavorable, while managing its growth plans by way of resilient free cash flow generation.

Ratings	Escala Global / Globally	
	Moeda Estrangeira / Foreign currency	Nacional / Real - R\$
	Escala Nacional / Domestically	
	Longo Prazo / Long Term	Longo Prazo / Long Term
<b>Fitch Ratings</b> (Perspectiva) / (Outlook)	<b>BB</b> (Negativa) / (Negative)	<b>AAA (bra)</b> (Estável) / (Stable)
<b>Standard and Poor's</b> (Perspectiva) / (Outlook)	<b>BB+</b> (Estável) / (Stable)	<b>(br) AAA</b> (Estável) / (Stable)

## Agradecimentos

Agradecemos aos nossos acionistas pela confiança, aos colaboradores pelo seu empenho e comprometimento, aos clientes, que nos motivam e nos desafiam a procurar sempre novas soluções, aos consumidores pela sua preferência e aos fornecedores e parceiros pelo apoio no desenvolvimento de nosso negócio.

### A Administração

## Acknowledgments

We thank our shareholders for their trust, our employees for their dedication and commitment, our customers who motivate us and challenge us to look for new solutions always, our consumers for their preference and our suppliers and partners for their support in the development of our business.

### The Management

# Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2022

## *Financial Statements December 31, 2022*

### **Índice / Contents**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras <i>Independent auditor's report</i>	18 18
<b>Demonstrações financeiras auditadas</b> <b><i>Audited financial statements</i></b>	
Balanço patrimonial <i>Balance sheet</i>	28 28
Demonstração do resultado <i>Statement of income</i>	30 30
Demonstração do resultado abrangente <i>Statement of comprehensive income</i>	31 31
Demonstração das mutações do patrimônio líquido <i>Statements of changes in equity</i>	32 32
Demonstração do fluxo de caixa <i>Statement of cash flows</i>	34 34
Demonstração do valor adicionado <i>Statement of values added</i>	36 36
Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas <i>Notes to the parent company and consolidated financial statements</i>	38 38

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

## *Independent Auditor's Report*

Aos Administradores e Acionistas  
Achê Laboratórios Farmacêuticos S.A.

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Achê Laboratórios Farmacêuticos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas do Achê Laboratórios Farmacêuticos S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo

To the Board of Directors and Shareholders  
Achê Laboratórios Farmacêuticos S.A.

### Opinion

We have audited the accompanying parent company financial statements of Achê Laboratórios Farmacêuticos S.A. ("Company" or "Parent company"), which comprise the balance sheet as of December 31, 2022 and the statements of income, comprehensive income, changes in equity and cash flows for the year then ended, as well as the accompanying consolidated financial statements of Achê Laboratórios Farmacêuticos S.A. and its subsidiaries ("Consolidated"), which comprise the consolidated balance sheets as of December 31, 2022 and the consolidated statements of income, comprehensive income, changes in equity and cash flows for the year then ended, and notes to the financial statements,

o resumo das principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e do Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

*including a summary of significant accounting policies.*

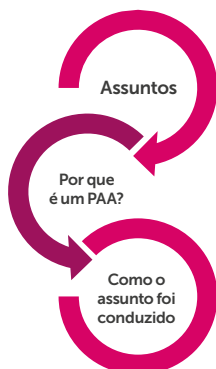
*In our opinion, the financial statements referred to above fairly present the financial position of Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. and of Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. and its subsidiaries as of December 31, 2022 in all material respects, and the financial performance and cash flows for the year then ended, in accordance with the accounting practices adopted in Brazil and with the International Financial Reporting Standards (IFRS) as issued by the International Accounting Standards Board (IASB).*

### *The basis of our opinion*

*We conducted our audit in accordance with Brazilian and International Standards on Auditing. Our responsibilities under those standards are further described in the "Auditor's responsibilities for the audit of the parent company and consolidated financial statements" section of our report. We are independent of the Company and its subsidiaries in accordance with the ethical requirements established in the Code of Professional Ethics and Professional Standards issued by the Brazilian Federal Accounting Council, and we have fulfilled our other ethical responsibilities in accordance with these requirements. We believe that the audit evidence we have obtained is sufficient and appropriate to provide a basis for our audit opinion.*

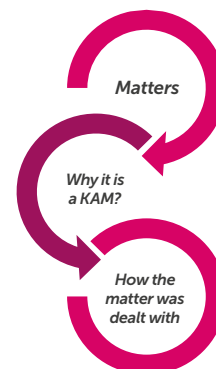
## Principal Assunto de Auditoria

Principal Assunto de Auditoria (PAA) é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.



## Key audit matters

*Key audit matters (KAMs) are those matters that, in our professional judgment, were of most significance in our audit of the financial statements of the current year. These matters were addressed in the context of our audit of the parent company and consolidated financial statements as a whole, and in forming our opinion thereon, and we do not provide a separate opinion on these matters.*



## Porque é um PAA

### Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas (Notas 2.1.12 e 19)

A Companhia e suas controladas são parte passiva em processos administrativos e judiciais decorrentes do curso normal de suas operações.

Especialmente no caso daqueles de natureza tributária, eles são relativos a divergências na interpretação de normas tributárias, com o apoio de seus assessores jurídicos internos e externos, estima os possíveis desfechos para esses diversos assuntos e provisiona aqueles considerados como de perda provável.

A determinação do valor da provisão acima mencionada, bem como dos passivos contingentes divulgados, envolve julgamento crítico da administração, quanto ao prazo, prognóstico de perda e valor de liquidação. Quaisquer mudanças nas estimativas ou premissas, que influenciam a determinação do prognóstico de perda, podem trazer impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

Diante do exposto, esse assunto foi considerado como área de foco em nossa auditoria.

## Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos procedimentos estabelecidos pela administração para identificar e monitorar o andamento dos processos tributários, bem como as respectivas divulgações em notas explicativas.

Com o apoio de nossos especialistas da área Tributária, entendemos o objetivo dos principais processos em andamento, obtivemos a documentação-suporte da avaliação da administração e opinião de especialistas externos contratados, e avaliamos a razoabilidade das conclusões da administração.

Solicitamos e obtivemos a confirmação direta dos assessores jurídicos externos responsáveis pelos processos na esfera administrativa e judicial.

Observamos que as conclusões da administração e a documentação-suporte, incluindo as posições dos assessores jurídicos internos e externos, estão consistentes entre si e com o nosso entendimento sobre os objetos das disputas, bem como com as divulgações incluídas nas notas explicativas.

## Why it is a KAM

### *Provision for tax, civil and labor-related risks (Notes 2.1.12 and 19)*

*The Company and its subsidiaries are defendants in administrative and legal proceedings arising from the normal course of their operations.*

*Tax proceedings, in particular, relate to differences in the interpretation of tax rules, which differences are supported by the Company's internal and external legal advisors. In this case, it estimates the possible outcomes of these various matters and provides for those it considers it will probably lose.*

*Determining the amount of the aforementioned provision and the disclosed contingent liabilities involves the critical judgment of management regarding the term, loss prognosis and settlement value. Any changes in estimates or assumptions, which have an influence over determining the loss prognosis, may have a material impact on the Company's financial statements.*

*In view of the above, this matter was considered to be an area on which to focus in our audit.*

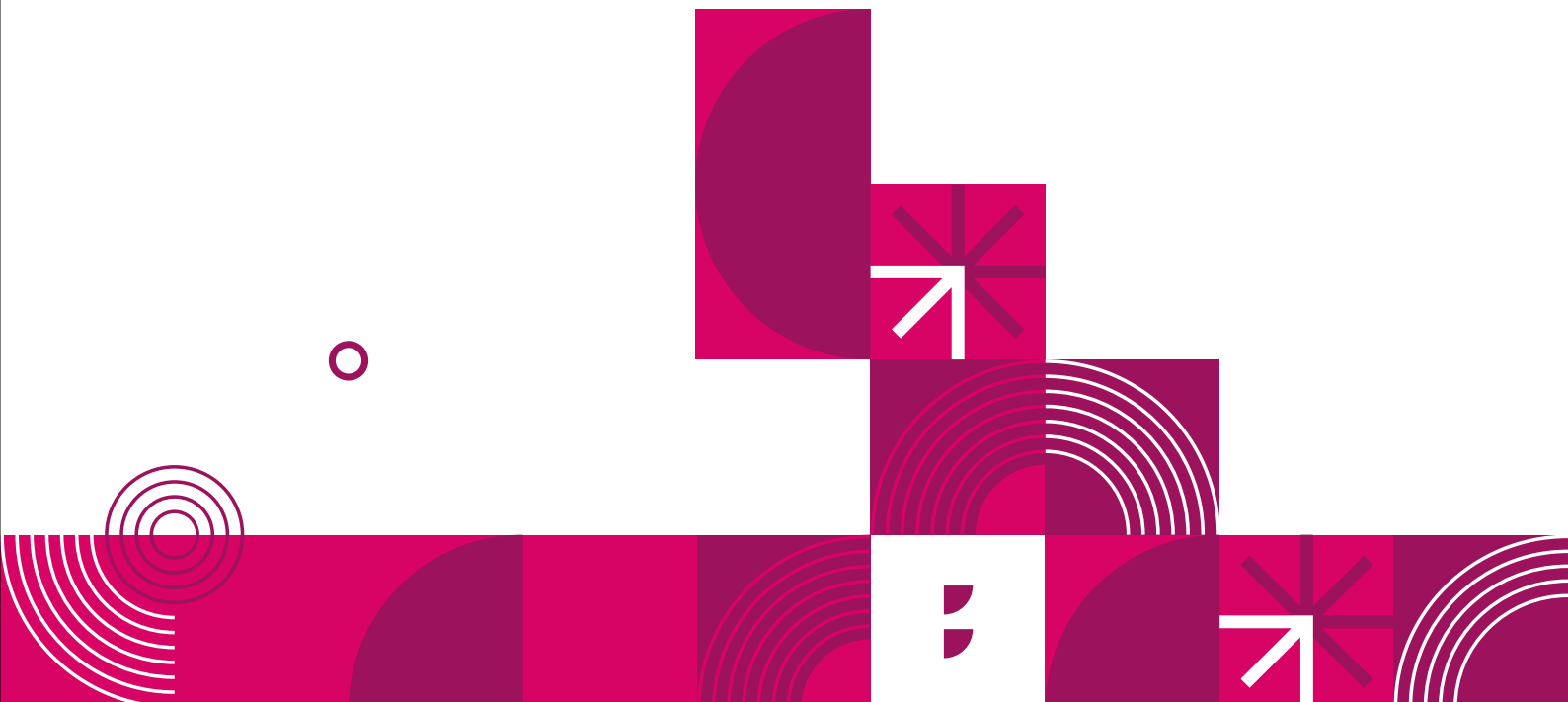
## How the matter was dealt with in our audit

*Among other things, our audit procedures included understanding the procedures established by management for identifying and monitoring the progress of tax proceedings, and their respective disclosure by way of explanatory notes.*

*Supported by specialists from our Taxation area, we sought to understand the aims of the main current lawsuits. We obtained documentation supporting management's assessment and the opinion of external specialists, and we assessed how reasonable management's conclusions were.*

*We asked for and obtained direct confirmation of this from the external legal advisors who are responsible for the proceedings both administratively and judicially.*

*We note that management's conclusions and supporting documentation, including the positions of internal and external legal counsel, are consistent with each other and with our understanding of the subject matter of the disputes, and with the disclosures included in the explanatory notes.*





## Outros assuntos

### Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está,

## Other matters

### Statements of Value Added

*The parent company and consolidated Statements of Value Added for the year ending December 31, 2022, prepared under the responsibility of the Company's management and presented as supplementary information for IFRS purposes, were submitted to audit procedures performed in conjunction with the audit of the Company's financial statements. For the purposes of forming our opinion, we assessed whether these statements have been reconciled with the financial statements and accounting records, as applicable, and if their form and content are in accordance with the criteria defined in Technical Pronouncement CPC 09 - "Statement of Value Added". In our opinion, these statements of value added have been properly prepared in all material respects, in accordance with the criteria established in the Technical Pronouncement and are consistent with the parent company's financial statements and the consolidated financial statements taken as a whole.*

### Other information accompanying the parent company's and consolidated financial statements and the auditor's report

*The Company's management is responsible for the other information included in the Management Report.*

*Our opinion on the parent company's and consolidated financial statements does not cover the Management Report, and we do not express any form of audit conclusion thereon.*

*In connection with the audit of the parent company's and consolidated financial statements, our responsibility is to read the Management Report and, in doing so, consider whether this report is inconsistent*

de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

*in any material aspect with the financial statements or with the knowledge we obtained in the audit, or otherwise appears to be materially misstated. Based on the work we have performed, if we conclude that there is a material misstatement in the Management Report, we are required to report that fact. We have nothing to report in this regard.*

### *Responsibilities of management and those charged with governance with regard to the parent company's and consolidated financial statements*

*Company management is responsible for preparing and fairly presenting the parent company's financial statements and the consolidated financial statements in accordance with the accounting practices adopted in Brazil and with the International Financial Reporting Standards (IFRS) as issued by the International Accounting Standards Board (IASB), and for such internal control as management determines is necessary to enable the preparation of financial statements that are free from material misstatement, whether due to fraud or error.*

*In preparing the parent company and consolidated financial statements, management is responsible for assessing the Company's ability to continue as a going concern, for disclosing, as applicable, matters related to the going concern and for using the going-concern basis of accounting unless management either intends to liquidate the Company, or to cease operations, or has no realistic alternative but to do so.*

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.

Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência

*Those charged with governance are responsible for overseeing the financial reporting process of the Company and its subsidiaries.*

### *The auditor's responsibility for the audit of the parent company's financial statements and the consolidated financial statements*

*Our objectives are to obtain reasonable assurance about whether the parent company's financial statements and the consolidated financial statements as a whole are free from any material misstatement, whether due to fraud or error, and to issue an auditor's report that includes our opinion. Reasonable assurance is a high level of assurance, but is not a guarantee that an audit conducted in accordance with Brazilian and International Standards on Auditing will always detect a material misstatement when it exists. Misstatements can arise from fraud or error and are considered material if, individually or in the aggregate, they could reasonably be expected to influence the economic decisions of users taken on the basis of these financial statements.*

*As part of an audit, and in accordance with Brazilian and International Standards on Auditing, we exercise our professional judgment and maintain our professional skepticism throughout the audit.*

*We also:*

- *identify and assess the risks of any material misstatement in the parent company's financial statements and the consolidated financial statements, whether due to fraud or error, design and perform audit procedures in response to those risks, and obtain audit evidence that is sufficient and appropriate to provide a basis for*

de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

*our opinion. The risk of not detecting a material misstatement resulting from fraud is higher than for one resulting from error, as fraud may involve collusion, forgery, intentional omissions, misrepresentations, or the overriding of an internal control;*

- *obtain an understanding of the internal controls that are relevant to the audit in order to design audit procedures that are appropriate in the circumstances, but not for the purpose of expressing an opinion on the effectiveness of the internal control of the Company and its subsidiaries;*
- *assess the appropriateness of the accounting policies used and the reasonableness of the accounting estimates made by management and the related disclosures;*
- *conclude on the appropriateness of management's use of the going concern basis of accounting and, based on the audit evidence obtained, decide whether a material uncertainty exists related to events or conditions that may cast significant doubt on the Company's ability to continue as a going concern. If we conclude that a material uncertainty exists, we are required to draw attention in our auditor's report to the related disclosures in the parent company's financial statements and the consolidated financial statements or, if such disclosures are inadequate, to modify our opinion. Our conclusions are based on the audit evidence obtained up to the date of our auditor's report. Future events or conditions, however, may cause the Company to cease as a going concern;*

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados, e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública

- *assess the overall presentation, structure and content of the parent company's financial statements and the consolidated financial statements, including their disclosures, and whether these financial statements represent the underlying transactions and events in a manner that achieves fair presentation;*
- *obtain sufficient appropriate audit evidence regarding the financial information of the entities or business activities within the Group to express an opinion on the parent company's financial statements and consolidated financial statements. We are responsible for the direction, supervision and performance of the Group audit. We are solely responsible for our audit opinion.*

*We communicate with those charged with governance regarding, among other matters, the planned scope and timing of the audit and significant audit findings, including any significant deficiencies in internal controls that we identify during our audit.*

*We also provide the people who are responsible for governance with a statement that we have complied with the relevant ethical requirements, including applicable independence requirements and we communicate any relationships or subject matters that could significantly affect our independence, including, where applicable, any respective safeguards.*

*From the matters communicated to those charged with governance, we have determined those matters that were of most significance in the audit of the financial statements of the current year and that are, therefore, the key audit matters. We describe these matters in our auditor's report unless the law or regulations preclude public disclosure*

do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Daniel Vinícius Fumo  
Contador CRC 1SP256197/O-9

*of the matter or when, in extremely rare circumstances, we determine that a matter should not be communicated in our report because the adverse consequences of doing so would reasonably be expected to outweigh the public interest benefits of such communication.*

*Sao Paulo, March 30, 2023*

*PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5*

*Daniel Vinícius Fumo  
Accountant. CRC 1SP256197/O-9*



**Balanço patrimonial | Em 31 de dezembro de 2022 | Em milhares de reais**  
*Balance sheet | December 31, 2022 | All figures expressed in thousands of reais*

Ativo / Assets	Nota explicativa Note	Controladora Parent company		Consolidado Subsidiary	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
			(Reapresentado Nota 2.3) / (Restated Note 2.3)		(Reapresentado Nota 2.3) / (Restated Note 2.3)
<b>Circulante / Current assets</b>					
Caixa e equivalentes de caixa / Cash and cash equivalents	3	618.793	246.902	621.548	257.129
Contas a receber de clientes / Trade receivables	4	1.413.166	1.018.645	856.696	608.052
Estoques / Inventories	5	944.353	718.955	1.072.740	798.149
Impostos e contribuições sociais a compensar / Taxes recoverable	6	39.912	44.751	75.806	143.135
Dividendos a receber / Dividend's receivable	16	6.058	2.769	6.058	2.769
Despesas antecipadas / Prepaid expenses		16.953	12.961	17.685	13.527
Outros créditos / Other receivables		106.981	56.706	23.767	14.026
<b>Total do ativo circulante / Total current assets</b>		<b>3.146.216</b>	<b>2.101.689</b>	<b>2.674.300</b>	<b>1.836.787</b>
<b>Não circulante / Non-current assets</b>					
Aplicações financeiras / Financial investments	3	8.981	6.747	8.981	6.747
Depósitos judiciais / Judicial deposits	19	74.544	73.981	74.544	73.981
Impostos e contribuições sociais a compensar / Taxes recoverable	6	35.248	37.093	289.248	113.604
Outros créditos / Other receivables		18.412	13.915	18.454	14.092
Imposto de renda e contribuição social diferidos / Deferred income tax and social contribution	7	40.273	6.664	40.273	6.664
Investimentos / Investments	9	76.455	64.114	57.484	46.923
Imobilizado / Property, plant and equipment	10	1.659.841	1.506.733	1.674.869	1.523.886
Direito de uso - arrendamento / Right-of-use assets	13	26.460	37.441	104.861	112.868
Intangível / Intangible assets	11	299.201	293.847	308.635	303.280
<b>Total do ativo não circulante / Total non-current assets</b>		<b>2.239.415</b>	<b>2.040.535</b>	<b>2.577.349</b>	<b>2.202.045</b>
<b>Total do ativo / Total assets</b>		<b>5.385.631</b>	<b>4.142.224</b>	<b>5.251.649</b>	<b>4.038.832</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.  
*Management's accompanying notes are an integral part of these financial statements.*

**Balanço patrimonial | Em 31 de dezembro de 2022 | Em milhares de reais**  
*Balance sheet | December 31, 2022 | All figures expressed in thousands of reais*

Passivo e patrimônio líquido / <i>Liabilities and equity</i>	Nota explicativa Note	Controladora <i>Parent company</i>		Consolidado <i>Subsidiary</i>	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
			(Reapresentado Nota 2.3) / (Restated Note 2.3)		(Reapresentado Nota 2.3) / (Restated Note 2.3)
<b>Circulante / Current liabilities</b>					
Empréstimos e financiamentos / <i>Loans and financing</i>	12	81.395	93.017	81.395	93.017
Debêntures / <i>Debentures</i>	12	40.732	10.300	40.732	10.300
Passivo de arrendamento / <i>Lease liabilities</i>	13	17.806	30.736	30.601	40.274
Fornecedores / <i>Trade payables</i>	14	644.361	421.815	640.600	413.522
Fornecedores - risco sacado / <i>Trade payables – reverse factoring</i>	14	120.270	95.606	123.816	95.850
Obrigações tributárias / <i>Tax obligations</i>	15	28.459	19.346	28.482	23.898
Obrigações trabalhistas e previdenciárias / <i>Labor and social security obligations</i>	17	172.798	130.040	173.859	130.715
Dividendos e JSCP a pagar / <i>Dividends and interest on capital payable</i>	16	155.501	119.725	155.501	119.725
Contas a pagar / <i>Accounts payable</i>		157.392	107.336	53.076	47.220
Outras obrigações / <i>Other obligations</i>	18	54.244	44.225	53.258	45.489
<b>Total do passivo circulante / Total current liabilities</b>		<b>1.472.958</b>	<b>1.072.146</b>	<b>1.381.320</b>	<b>1.020.010</b>
<b>Não circulante / Non-current liabilities</b>					
Empréstimos e financiamentos / <i>Loans and financing</i>	12	367.166	389.356	367.166	389.356
Debêntures / <i>Debentures</i>	12	796.328	398.052	796.328	398.052
Passivo de arrendamento / <i>Lease liabilities</i>	13	16.518	16.292	91.102	85.346
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas / <i>Provision for tax, civil and labor risks</i>	19	238.605	231.536	238.827	231.802
Outras obrigações / <i>Other obligations</i>	18	51.584	53.299	51.597	53.313
Provisão para perda com investimento / <i>Allowance for investment loss</i>	9	117.163	120.590	-	-
<b>Total do passivo não circulante / Total non-current liabilities</b>		<b>1.587.364</b>	<b>1.209.125</b>	<b>1.545.020</b>	<b>1.157.869</b>
<b>Total do passivo / Total liabilities</b>		<b>3.060.322</b>	<b>2.281.271</b>	<b>2.926.340</b>	<b>2.177.879</b>
<b>Patrimônio líquido / Equity</b>					
Capital social / <i>Share capital</i>	21	440.959	440.959	440.959	440.959
Reservas de capital / <i>Capital reserves</i>	21	120.246	120.246	120.246	120.246
Reserva de reavaliação / <i>Revaluation reserve</i>	21	1.604	1.871	1.604	1.871
Ajuste de avaliação patrimonial / <i>Carrying value adjustments</i>	21	123.012	124.539	123.012	124.539
Reservas de lucros / <i>Revenue reserves</i>	21	1.639.488	1.173.338	1.639.488	1.173.338
<b>Total do patrimônio líquido / Total equity</b>		<b>2.325.309</b>	<b>1.860.953</b>	<b>2.325.309</b>	<b>1.860.953</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido / Total liabilities and equity</b>		<b>5.385.631</b>	<b>4.142.224</b>	<b>5.251.649</b>	<b>4.038.832</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras  
*Management's accompanying notes are an integral part of these financial statements.*



**Demonstração do resultado | Exercício findo em 31 de dezembro de 2022**  
Em milhares de reais, exceto o lucro líquido do exercício por ação

Statement of Income | Year ending December 31, 2022

All figures expressed in thousands of reais, except earnings per share

	Nota explicativa Note	Controladora Parent company		Consolidado Subsidiary	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
			(Reapresentado Nota 2.3) / (Restated Note 2.3)		(Reapresentado Nota 2.3) / (Restated Note 2.3)
Receita operacional líquida / Net operating revenue	22	4.899.406	4.015.046	4.977.629	4.028.347
Custo dos produtos vendidos / Cost of sales	23	(1.655.469)	(1.433.983)	(1.690.311)	(1.462.887)
Lucro bruto / Gross profit		3.243.937	2.581.063	3.287.318	2.565.460
<b>Receitas (despesas) operacionais / Operating revenue (expenses)</b>					
Com vendas / Sales expenses	23	(1.582.854)	(1.348.390)	(1.599.504)	(1.348.332)
Gerais e administrativas / General and administrative expenses	23	(308.963)	(253.629)	(310.825)	(255.713)
Participações dos empregados e administradores no resultado / Employee and management profit sharing	28	(79.980)	(57.045)	(80.331)	(57.429)
Resultado de equivalência patrimonial / Equity in the results of subsidiaries	9	19.056	(18.720)	13.850	11.659
Outras despesas operacionais, líquidas / Other operating income (expenses), net	24	(29.706)	(9.575)	(30.068)	(8.269)
Lucro operacional antes do resultado financeiro / Operating profit before finance result		1.261.490	893.704	1.280.440	907.376
<b>Resultado financeiro / Financial result</b>					
Receitas financeiras / Financial income	25	36.948	40.611	38.011	45.186
Despesas financeiras / Financial costs	25	(139.502)	(105.691)	(145.874)	(111.294)
Instrumentos financeiros derivativos / Derivative financial instruments	25	(25.272)	9	(25.272)	9
Variação cambial, líquida / Foreign exchange variation, net	25	(2.023)	(4.173)	(2.023)	(4.172)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social / Income before income tax and social contribution		1.131.641	824.460	1.145.282	837.105
<b>Imposto de renda e contribuição social / Income tax and social contribution</b>					
Correntes / Current	8	(106.811)	(120.472)	(120.452)	(133.117)
Diferidos / Deferred	8	33.609	(52.417)	33.609	(52.417)
Lucro líquido do exercício / Net income for the year		1.058.439	651.571	1.058.439	651.571
<b>Atribuíveis aos acionistas controladores / Attributable to the owners of the Company</b>		1.058.439	651.571	1.058.439	651.571
Lucro líquido do exercício por ação - R\$ / Earnings per share					
Básico e diluído / Basic and diluted	29	16,56	10,20	16,56	10,20

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.  
Management's accompanying notes are an integral part of these financial statements.

## Demonstração do resultado abrangente | Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 | Em milhares de reais

Statement of Comprehensive Income | Year ending December 31, 2022

All figures expressed in thousands of reais

	Controladora Parent company		Consolidado Subsidiary	
	31/12/2022	31/12/2021 <small>(Reapresentado Nota 2.3) / (Restated Note 2.3)</small>	31/12/2022	31/12/2021 <small>(Reapresentado Nota 2.3) / (Restated Note 2.3)</small>
Lucro líquido do exercício / Profit for the year	1.058.439	651.571	1.058.439	651.571
Outros resultados abrangentes / Other comprehensive income	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do exercício / Total comprehensive income for the year	1.058.439	651.571	1.058.439	651.571
<b>Atribuível aos acionistas controladores / Attributable to the owners of the Company</b>	<b>1.058.439</b>	<b>651.571</b>	<b>1.058.439</b>	<b>651.571</b>
	1.058.439	651.571	1.058.439	651.571

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.  
Management's accompanying notes are an integral part of these financial statements.

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido | Exercício findo em  
31 de dezembro de 2022 | Em milhares de reais**

Statements of Changes in Equity | Year ending December 31, 2022 |

All figures expressed in thousands of reais

	Reservas de capital Capital reserves					Ajuste de Avaliação Patrimonial Carrying value adjustments	Reserva de lucros Capital reserves							Total Total
	Capital social Share capital	Reserva especial de ágio Special goodwill reserve	Reserva de ágio na emissão de ações Share premium reserve	Reserva de reavaliação Revaluation reserve	Em ativos próprios Own assets		Reserva legal Legal reserve	Reserva de incentivos fiscais Tax incentive reserve	Reserva de Subvenção Governamen- tal Government Subsidiary Reserve	Reserva de novos produtos e P&D Reserve for new products and R&D	Reserva para investimentos em imobilizados Reserve for investments in PP&E	Reserva de lucros não distribuídos Unpaid profits reserve	Lucros acumulados Retained earnings	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020 / Balances as at December 31, 2020</b>	440.959	113.801	6.445	2.293	126.083	43.807	19.730	-	93.353	523.173	461.467	-	1.831.111	
Ajustes de reapresentação / Resubmission adjustments	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(92.582)	-	(92.582)	
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2021 reapresentado (Nota 2.3) / Balance on January 1, 2021 restated (Note 2.3)</b>	440.959	113.801	6.445	2.293	126.083	43.807	19.730	-	93.353	523.173	368.885	-	1.738.529	
Realização da reserva de reavaliação / Realization of revaluation reserve	-	-	-	(422)	-	-	-	-	-	-	-	422	-	
Realização dos ajustes ao custo atribuído / Realization of adjustments of deemed cost	-	-	-	-	(1.544)	-	-	-	-	-	-	1.544	-	
Transferência para Reserva de Lucros / Transfer to revenue reserve	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	538.900	(538.900)	-	
Destinação dos lucros para investimento em ativo imobilizado / Allocation of profits for capital expenditure	-	-	-	-	-	-	-	-	-	86.375	(86.375)	-	-	
Dividendos adicionais propostos de 2020 / Proposed additional dividends for 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(375.092)	-	(375.092)	
Lucro Líquido do exercício - reapresentado (Nota 2.3) / Profit for the period - restated (Note 2.3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	651.571	651.571	
Incentivo Fiscal Sudene / Sudene tax incentive	-	-	-	-	-	-	38.121	-	-	-	-	(38.121)	-	
Juros sobre capital próprio conforme ata 20.12.2021 / Interest on capital according to the minutes of a meeting held on 12.20.2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(63.670)	(63.670)	
Antecipação de dividendos 2021 / Prepaid dividends 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.880)	(10.880)	
Dividendos mínimos obrigatórios / Minimum mandatory dividends	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(79.505)	-	(79.505)	
Realização de reservas / Realization of reserves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.966	(1.966)	-	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021 reapresentado (Nota 2.3) / Balances as at December 31, 2021</b>	440.959	113.801	6.445	1.871	124.539	43.807	57.851	-	93.353	609.548	368.779	-	1.860.953	
Realização da reserva de reavaliação / Realization of the revaluation reserve	-	-	-	(267)	-	-	-	-	-	-	-	267	-	
Realização dos ajustes ao custo atribuído / Realization of adjustments of deemed cost	-	-	-	-	(1.527)	-	-	-	-	-	-	1.527	-	
Lucro líquido do exercício / Profit for the year	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.058.439	1.058.439	
Transferência para reserva de lucros / Transfer to revenue reserves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	619.857	(619.857)	-	
Destinação dos lucros para investimento em ativo imobilizado (Nota 21 item C) / Allocation of profits for capital expenditure (Note 21 item C)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	278.668	(278.668)	-	-	
Dividendos adicionais pagos de 2021 e 2017 (Nota 21 item D) / Additional dividends paid from 2021 and 2017 (Note 21 item D)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(419.780)	(419.780)	
Antecipação de dividendos 2022 / Prepaid dividends 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	79.505	79.505	
Dividendos mínimos obrigatórios / Minimum mandatory dividends	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(155.501)	-	(155.501)	
Juros sobre capital próprio / Interest on capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(98.307)	(98.307)	
Incentivo Fiscal Sudene (Nota 21 item C) / Sudene tax incentive (Note 21 item C)	-	-	-	-	-	-	43.204	-	-	-	(43.204)	-	-	
Incentivo Fiscal Subvenção (Nota 21 item C) / Realization of reserves (Note 21 item C)	-	-	-	-	-	-	-	523.352	-	(313.236)	(210.116)	-	-	
Realização de reservas / Realization of reserves	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.794	(1.794)	-	
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022 / Balance on December 31, 2022</b>	<b>440.959</b>	<b>113.801</b>	<b>6.445</b>	<b>1.604</b>	<b>123.012</b>	<b>43.807</b>	<b>101.055</b>	<b>523.352</b>	<b>93.353</b>	<b>574.980</b>	<b>302.941</b>	<b>-</b>	<b>2.325.309</b>	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.  
Management's accompanying notes are an integral part of these financial statements.

**Demonstração dos fluxos de caixa | Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 | Em milhares de reais**

Statement of Cash Flows | Year ending December 31, 2022 | All figures expressed in thousands of reais

	Nota explicativa Note	Controladora Parent company		Consolidado Subsidiary	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
			(Reapresentado Nota 2.3) / (Restated Note 2.3)		(Reapresentado Nota 2.3) / (Restated Note 2.3)
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais / Cash flows from operating activities</b>					
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social / Profit before income tax and social contribution		1.131.641	824.460	1.145.282	837.105
Ajustes para conciliar o lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais / Adjustments to reconcile profit before income tax and social contribution to net cash provided by operating activities					
Depreciação e amortização / Depreciation and amortization	10,11,13	122.668	127.372	137.704	139.588
Prejuízo na venda de bens do ativo imobilizado / Loss on disposal of property, plant and equipment	10,11	621	6.953	619	6.955
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas / Provisions for tax, civil and labor-related risks	19	24.587	(24.129)	24.543	(23.994)
Provisão para perdas nos estoques / Provision on inventory losses	5	60.276	62.655	60.276	62.655
Resultado de equivalência patrimonial / Equity in the results of subsidiaries	9	(19.056)	18.720	(13.850)	(11.659)
Outras provisões / Other provisions	-	8.303	(10.723)	6.054	(10.474)
Encargos de dívidas, variações monetárias e cambiais / Debt charges and monetary and exchange variations	12,13	121.090	79.547	127.336	85.030
Perda de valor recuperável dos ativos imobilizados / Impairment of property, plant and equipment	-	-	(2.587)	-	(2.587)
Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa / Anticipated for expected credit losses	4	2.635	1.464	6.783	1.908
Outros - baixa de juros sobre arrendamento / Other - write-off of interest on leases	-	(21)	-	(21)	(3.378)
		1.452.744	1.083.732	1.494.726	1.081.149
<b>Variação dos ativos e passivos / Changes in assets and liabilities</b>					
Contas a receber de clientes / Trade receivables	4	(397.156)	(132.051)	(255.427)	1.251
Estoques / Inventories	5	(285.674)	(33.748)	(334.867)	(58.654)
Impostos e contribuições sociais a compensar / Taxes recoverable	-	1.162	31.112	(114.168)	(65.697)
Despesas antecipadas e outros créditos / Prepaid expenses and other receivables	-	(59.329)	(5.355)	(18.824)	35.454
Fornecedores / Trade payables	14	247.210	176.689	255.044	171.948
Obrigações trabalhistas e previdenciárias / Labor and social security obligations	17	42.758	4.997	43.144	5.074
Impostos e contribuições a recolher / Taxes payable	-	9.113	(17.171)	7.021	(16.590)
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas pagos / Provision for tax, civil and labor risks paid	19	(17.518)	(20.717)	(17.518)	(20.717)
Outros passivos / Other payables	-	50.059	20.750	5.858	(761)
Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos / Payment of interest on borrowings	12	(82.013)	(77.303)	(82.013)	(77.303)
Pagamento de juros de contrato de arrendamentos / Interest on lease agreement paid	13	(4.337)	(3.697)	(9.318)	(9.475)
Imposto de renda e contribuição social pagos / Income tax and social contribution paid	-	(101.289)	(219.424)	(117.036)	(228.699)
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais / Net cash provided by operating activities</b>		<b>855.730</b>	<b>807.814</b>	<b>856.622</b>	<b>816.980</b>

>> CONTINUA / TO BE CONTINUED

&gt;&gt; CONTINUAÇÃO / CONTINUATION

	Nota explicativa Note	Controladora Parent company		Consolidado Subsidiary	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
			(Reapresentado Nota 2.3) / (Restated Note 2.3)		(Reapresentado Nota 2.3) / (Restated Note 2.3)
Fluxo de caixa das atividades de investimento / Cash flows from investing activities					
Aquisição de imobilizado e intangível / Purchases of property, plant and equipment and intangible assets	10,11	(244.557)	(215.497)	(245.460)	(217.691)
Adiantamento de ativo imobilizado / Advances on property, plant and equipment	10	(11.586)	(47.096)	(11.586)	(47.096)
Resgate de aplicação financeira - não circulante / Non-current financial investments	3	(2.234)	(3.168)	(2.234)	(3.168)
Caixa e equivalente de caixa incorporados da controlada Melcon / Cash and cash equivalents merged by subsidiary, Melcon	-	-	2.105	-	-
<b>Caixa líquido consumido nas atividades de investimento / Net cash used in investing activities</b>		<b>(258.377)</b>	<b>(263.656)</b>	<b>(259.280)</b>	<b>(267.955)</b>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento / Cash flows from financing activities					
Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures / New borrowings and debentures	12	607.478	1.261.819	607.478	1.261.819
Amortizações de empréstimos, financiamentos e debêntures / Repayment of borrowings and debentures	12	(248.398)	(1.266.503)	(248.398)	(1.266.503)
Amortizações de arrendamentos / Payment of lease liabilities	13	(26.235)	(24.469)	(33.696)	(31.815)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos / Dividends and interest on capital paid	-	(558.307)	(537.800)	(558.307)	(537.800)
Custo de debêntures (custo de transação) / Debentures cost (transaction cost)	-	-	(2.084)	-	(2.084)
<b>Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento / Net Cash used in Financing Activities</b>		<b>(225.462)</b>	<b>(569.037)</b>	<b>(232.923)</b>	<b>(576.383)</b>
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa / Increase (decrease) in cash and cash equivalents		<b>371.891</b>	(24.879)	<b>364.419</b>	(27.358)
<b>Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa / Cash and cash equivalents at the beginning of the year</b>	3	<b>246.902</b>	271.781	<b>257.129</b>	284.487
<b>Saldo final do caixa e equivalentes de caixa / Cash and cash equivalents at the end of the year</b>	3	<b>618.793</b>	246.902	<b>621.548</b>	257.129
<b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa / Increase (decrease) in cash and cash equivalents</b>		<b>371.891</b>	(24.879)	<b>364.419</b>	(27.358)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.  
Management's accompanying notes are an integral part of these financial statements.

**Demonstração do valor adicionado | Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 | Em milhares de reais**

Statement of Value Added | Year ending December 31, 2022 | All figures expressed in thousands of reais

	Controladora Parent company		Consolidado Subsidiary	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
		(Reapresentado Nota 2.3) / (Restated Note 2.3)		(Reapresentado Nota 2.3) / (Restated Note 2.3)
<b>Receitas / Revenues</b>				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços / Gross sales and services	5.488.537	4.564.384	5.376.592	4.431.004
Perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa / Allowance for expected credit losses	(2.201)	(1.319)	(6.349)	(1.758)
Outras receitas / Other revenues	39.927	47.301	40.520	48.912
	5.526.263	4.610.366	5.410.763	4.478.158
<b>Insumos adquiridos de terceiros / Inputs acquired from third parties</b>				
Matérias-primas consumidas / Raw materials consumed	1.409.012	1.211.443	1.432.146	1.229.772
Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos / Cost of sales and services sold	14.587	13.979	21.471	19.918
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros / Materials, energy, third-party services and others	959.807	779.409	962.581	768.208
Perda de valores ativos / Loss in asset values	(3.854)	(684)	(5.151)	(161)
Perda de valor recuperável dos ativos / Impairment of assets	-	(2.587)	-	(2.587)
	2.379.552	2.001.560	2.411.047	2.015.150
Valor adicionado bruto / Gross value added	3.146.711	2.608.806	2.999.716	2.463.008
Depreciação e amortização / Depreciation and amortization	(122.668)	(127.372)	(137.704)	(139.588)
Valor adicionado produzido pela Companhia / Net value added generated by the Company	3.024.043	2.481.434	2.862.012	2.323.420
<b>Valor adicionado recebido em transferência / Added value received through transfer</b>				
Resultado de equivalência patrimonial / Equity in the results of subsidiaries	19.056	(18.720)	13.850	11.659
Receitas financeiras / Financial income	38.490	54.543	39.554	59.118
	57.546	35.823	53.404	70.777
Valor adicionado total a distribuir / Total added value to distribute	3.081.589	2.517.257	2.915.416	2.394.197
Distribuição do valor adicionado / Distribution of value added	3.081.589	2.517.257	2.915.416	2.394.197
Pessoal / Personnel	977.224	818.511	982.653	823.906
Remuneração direta / Direct compensation	821.382	686.958	825.399	691.244
Benefícios / Benefits	100.512	84.717	101.655	85.561
FGTS / Government Severance Indemnity Fund for Employees (FGTS)	55.330	46.836	55.599	47.101

>> CONTINUA / TO BE CONTINUED

&gt;&gt; CONTINUAÇÃO / CONTINUATION

	Controladora Parent company		Consolidado Subsidiary	
	31/12/2022	31/12/2021 <small>(Reapresentado Nota 2.3) / (Restated Note 2.3)</small>	31/12/2022	31/12/2021 <small>(Reapresentado Nota 2.3) / (Restated Note 2.3)</small>
Impostos, taxas e contribuições / Taxes and contributions	835.407	883.089	656.949	748.597
Federais / Federal	461.186	501.245	393.899	458.700
Estaduais / State	339.900	355.952	228.696	263.986
Municipais / Municipal	30.347	18.047	30.369	18.051
Outros tributos / Other taxes	3.974	7.845	3.985	7.860
Remuneração de capitais de terceiros / Debt remuneration	210.519	164.086	217.375	170.123
Juros / Interest	168.340	123.785	174.711	129.389
Aluguéis / Rentals	42.179	40.301	42.664	40.734
Remuneração de capitais próprios / Equity remuneration	1.058.439	651.571	1.058.439	651.571
Juros sobre o capital próprio distribuídos / Interest on capital paid	98.307	74.550	98.307	74.550
Lucros retidos do exercício / Profits reinvested for the year	960.132	577.021	960.132	577.021

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.  
Management's accompanying notes are an integral part of these financial statements.

# Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas 31 de dezembro de 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

## *Explanatory notes for the consolidated financial statements Parent company and Consolidated. December 31, 2022*

*(in thousands of reais, unless otherwise stated)*

### 1. Contexto operacional

O Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em São Paulo (SP), que tem por objeto social a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de produtos farmacêuticos para o consumo humano, atuando nos principais segmentos farmacêuticos, tais como respiratório, musculoesquelético, saúde feminina, sistema nervoso central, cardiologia, dermatologia, vitaminas, oncologia e dermocosmético, por meio das unidades de negócios de Prescrição, Genéricos, Medicamentos Isentos de Prescrição (MIP), Derma e Cuidados Especiais.

A Companhia conta com cinco plantas industriais que estão localizadas em São Paulo (SP), Guarulhos (SP), Anápolis (GO), Londrina (PR) e no Cabo de Santo Agostinho (PE). A Companhia possui participação societária nas seguintes sociedades:

### 1. Operating context

*Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. ("Company") is a closely-held corporation headquartered in the city of Sao Paulo, Sao Paulo state, engaged in the manufacturing, sale, import and export of pharmaceutical products for human consumption and operating in the main pharmaceutical segments, such as respiratory, muscular-skeletal, female health, central nervous system, cardiology, dermatology, vitamins, oncology and dermocosmetics through its prescription, generic, over-the-counter (OTC) medicine, dermatology and special care business units.*

*The Company has five plants located in Sao Paulo (SP), Guarulhos (SP), Anapolis (GO), Londrina (PR) and Cabo de Santo Agostinho (PE). It also has an interest in the biotechnology company, Bionovis, whose plant is being constructed in the city of Valinhos. The Company holds ownership interests in the following companies:*



Denominação Name	Atividade principal Main activity	País Country	Participação/ Interest	31/12/2022	31/12/2021
Aché International Ltd.	(a) Manutenção de parcerias com outras empresas internacionais para o desenvolvimento técnico e operacional de seus produtos. <i>Partnerships with other international companies for the technical and operational development of its products.</i>	Ilhas Virgens Britânicas <i>British Virgin Islands</i>	Direta <i>Direct</i>	100%	100%
Raposo Participações Ltda. ("Raposo")	(a) Participação em outras sociedades na qualidade de associada, sócia quotista ou acionista. <i>Ownership interest in other companies as an associate, member or shareholder.</i>	Brasil <i>Brazil</i>	Direta <i>Direct</i>	99,99%	99,99%
Labofarma Produtos Farmacêuticos Ltda. ("Labofarma")	(b) Distribuição e comercialização de medicamentos. <i>Distribution and sale of medicines</i>	Brasil <i>Brazil</i>	Direta <i>Direct</i>	100%	100%
Neolog Armazém Geral Ltda. ("Neolog")	(c) Armazenagem e armazém geral, inclusive para a guarda e conservação de medicamentos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumaria, alimentícios, amostra grátis e material promocional. <i>Storage and general warehouse for storing and conserving medicines, related products, cosmetics, hygiene products, perfumery, food, free samples and promotional materials</i>	Brasil <i>Brazil</i>	Indireta <i>Indirect</i>	100%	100%
Bionovis S.A. ("Bionovis")	(d) Pesquisa, desenvolvimento, produção, distribuição e comercialização de medicamentos biotecnológicos. <i>Research, development, production, distribution and sale of biotechnological medicines.</i>	Brasil <i>Brazil</i>	Controlada em conjunto <i>Joint ownership</i>	25%	25%
Nortis Farmacêutica Ltda. ("Nortis")	(e) Industrialização de antibióticos cefalosporínicos para consumo humano, medicamentos isentos de prescrição e nutracêuticos. <i>Manufacturing of cephalosporin antibiotics for human consumption, OTC medicines and nutraceuticals.</i>	Brasil <i>Brazil</i>	Direta <i>Direct</i>	100%	100%
Innovatech Solutions Ltda. ("Innovatech")	(a) Prestação de serviço em pesquisa e desenvolvimento de produtos farmacêuticos (medicamentos, cosméticos, alimentos e dispositivos médicos); atividades relacionadas à análise industrial, concepção, desenvolvimento, solução e inovação de projetos voltados à tecnologia. <i>Research and development of pharmaceutical products (medicines, cosmetics, food and medical devices); activities related to industrial analysis, design, development, solution and innovation of projects focused on technology</i>	Brasil <i>Brazil</i>	Direta <i>Direct</i>	99,93%	99,93%
Laboratório Químico Farmacêutico Tiaraju Ltda. ("Tiaraju")	(f) Detentora de registros de fitomedicamentos e alimentos funcionais. <i>Holder of registrations of phytomedications and functional foods.</i>	Brasil <i>Brazil</i>	Direta <i>Direct</i>	100%	100%

(a) Estas empresas permanecem sem operações. (b) A controlada Labofarma foi constituída em 24 de novembro de 2005. Em 2019, a Companhia consolidou suas operações logísticas em um único centro de distribuição localizado em Guarulhos (SP). (c) A Labofarma detém 99,99% de participação societária em sua controlada Neolog. (d) Em 22 de março de 2012, a Companhia adquiriu 25% de participação da Bionovis, localizada em Valinhos (SP), a qual é dedicada à pesquisa e desenvolvimento de medicamentos biotecnológicos. Em 2019, iniciou a construção de sua planta produtiva com a instalação de todas as utilidades (infraestrutura), laboratório e centro de P&D. (e) Em 14 de março de 2016, a Companhia adquiriu a Indústria Farmacêutica Nortis, laboratório especializado na fabricação de antibióticos cefalosporínicos e na comercialização de alimentos funcionais. (f) Em 4 de março de 2016, a Companhia adquiriu registros de fitomedicamentos do Laboratório Químico Farmacêutico Tiaraju Ltda que estão classificados na rubrica de "Intangível".

(a) These companies are inactive. (b) Subsidiary Labofarma was established on November 24, 2005. In 2019 the Company consolidated its logistics operations in a single distribution center in Guarulhos (SP). (c) Labofarma has a 99.99% interest in its subsidiary, Neolog. (d) On March 22, 2012 the Company acquired a 25% ownership interest in Bionovis, located in Valinhos (SP), a company engaged in the research and development of biotechnological medicines. In 2019, construction of its plant started with the installation of all utilities (infrastructure), a laboratory and an R&D center. (e) On March 14, 2016 the Company acquired Nortis, a laboratory specializing in the manufacture of cephalosporin antibiotics and the sale of functional foods. (f) On March 4, 2016 the Company acquired phytomedicine registrations from Laboratório Químico Farmacêutico Tiaraju Ltda. that are classified under intangible assets.

### 1.1. Impactos do Covid-19

A Companhia não teve impactos em suas operações de forma relevante devido a pandemia da Covid-19.

A área da saúde da Companhia continua monitorando os casos, quando notificados e avaliando os riscos em relação ao coronavírus para estabelecer diretrizes preventivas com objetivo de contribuir para a segurança, saúde e integridade de todos os seus colaboradores, dos públicos com os quais se relaciona e da sociedade como um todo.

O modelo de negócios, a gestão dos riscos e o controle de liquidez da Companhia permanecem inalterados em relação ao exercício anterior.

### 1.2 Conflito entre Rússia e Ucrânia

Em fevereiro de 2022, a Rússia lançou uma invasão militar em larga escala e agora está envolvida em um amplo conflito militar com a Ucrânia. Em resposta, governos e autoridades em todo o mundo, incluindo os Estados Unidos, Reino Unido e União Europeia, anunciaram diversas sanções e restrições a exportação a certas empresas, instituições financeiras, indivíduos e setores econômicos da Rússia e Bielorrússia. A Rússia, por sua vez, anunciou contramedidas com vistas a punir empresas estrangeiras pela interrupção de suas atividades.

A Administração da Companhia está monitorando continuamente os desenvolvimentos para avaliar quaisquer possíveis impactos futuros que possam surgir como resultado da crise em andamento.

Até o presente momento, mesmo diante desse cenário desafiador, a Companhia tomou as devidas providências de maneira da qual não ocasionou prejuízos na entrega dos produtos aos seus clientes.

### 1.1. Impacts of Covid-19

*The Covid-19 pandemic had no material impact on the Company's operations.*

*The Company's health area continues to monitor cases, when notified, and assess the risks of the coronavirus in order to establish preventive guidelines to contribute to the safety, health and integrity of all its employees, the public with whom it relates and society as a whole.*

*The Company's business model, risk management and liquidity control remain unchanged from the previous year.*

### 1.2 Conflict between Russia and Ukraine

*In February 2022 Russia launched a full-scale military invasion of Ukraine and is now engaged in a wide-ranging military conflict with that country. In response, governments and authorities around the world, including the United States, the United Kingdom and the European Union, have announced various sanctions and export restrictions on certain companies, financial institutions, individuals and economic sectors in Russia and Belarus. Russia, for its part, has announced countermeasures aimed at punishing foreign companies for interrupting their activities.*

*The Company's Management is continuously monitoring developments to assess any possible future impacts that may arise as a result of this ongoing crisis.*

*Given this challenging scenario, the Company has taken the necessary measures in a way that has not led to any losses in the delivery of products to our customers.*

## 2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais políticas e estimativas contábeis

As presentes demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião ocorrida em 29 de março de 2023.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07, Lei nº 11.941/09 e Lei nº 12.973/14, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas.

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo.

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de

## 2. Basis of the preparation and presentation of the financial statements and a summary of significant accounting policies and estimates

*These parent company and consolidated financial statements were approved for disclosure at the Administrative Council's meeting held on March 29, 2023.*

*The parent company and consolidated financial statements were prepared in accordance with accounting practices adopted in Brazil, which comprise the provisions set forth in Brazilian corporate legislation, as provided for in Law 6404/76, as amended by Law 11638/07, Law 11,941/09 and Law 12,973/14, and the accounting pronouncements, interpretations and guidance issued by the Brazilian Accounting Pronouncements Committee ("CPC") and the International Financial Reporting Standards ("IFRS"), issued by the International Accounting Standards Board -IASB.*

*These parent company and consolidated financial statements were prepared using historical costs, except for certain financial instruments that are measured at fair value when so required by the standards.*

*The financial statements were prepared and are presented in Reais (R\$), which is the Company's functional and presentation currency. The functional currency was determined in accordance with the primary economic environment of its operations. All amounts presented in these financial statements are shown in thousands of reais, unless otherwise stated.*

*Transactions in foreign currency, that is, all transactions that are not carried out in the entity's functional currency, are translated at the exchange rate prevailing on the date the transactions were carried out. The balances of the monetary assets and liabilities*

ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços.

## 2.1 Políticas Contábeis

A preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas requerem o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

As estimativas e julgamentos contábeis são trimestralmente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia e as estimativas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos estão descritas a seguir.

### 2.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Companhia na gestão das obrigações de curto prazo.

### 2.1.2 Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são classificados com base nas características individuais dos instrumentos e no modelo de gestão do ativo ou da carteira em que está contido conforme IFRS 9/ CPC 48 cujas categorias de mensuração e apresentação são:

(i) custo amortizado;

(ii) valor justo por meio do resultado.

*denominated in foreign currency were converted into the Company's functional currency at the exchange rate on the balance sheet date.*

## 2.1 Accounting policies

*The preparation of parent company and consolidated financial statements requires the use of accounting estimates based on both objective and subjective factors, in line with management's judgment for determining the appropriate amounts to be recorded in the parent company and consolidated financial statements.*

*Accounting estimates and judgments are continually evaluated and are based on historical experience and other factors, including expectations of future events, which are believed to be reasonable under the circumstances.*

*The significant accounting policies adopted by the Company and the estimates that present a significant risk of causing a material adjustment in the carrying amounts of the assets and liabilities are described below.*

### 2.1.1 Cash and cash equivalents

*Cash and cash equivalents include cash in hand and financial investments with an original maturity of three months or less as from the contracting date, readily convertible into known amounts of cash, subject to an immaterial risk of change in value and used by the Company to manage its short-term obligations.*

### 2.1.2 Financial assets and liabilities

*Financial assets and liabilities are classified on the basis of the individual characteristics of the instruments and of the management model of the asset or portfolio which contains it, in accordance with IFRS 9/CPC 48 whose measurement and presentation categories are:*

*(i) amortized cost.*

*(ii) fair value through profit or loss.*

As compras e as vendas regulares dos ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, ou seja, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa de investimentos tenham vencido ou sido transferido, significativamente, todos os riscos de propriedade e os benefícios de propriedade.

A Companhia não possui até a presente data nenhum ativo financeiro na categoria de valor justo por meio do resultado abrangente.

**(a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado**

São ativos financeiros mantidos pela Companhia (i) com o objetivo do recebimento de seu fluxo de caixa contratual e não para venda com realização de lucros ou prejuízos e (ii) cujos termos contratuais dão origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Suas variações são reconhecidas na rubrica de resultado financeiro, líquido. Compreende o saldo das rubricas de caixas e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e depósitos judiciais.

**(b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado**

São classificados nesta categoria, os ativos financeiros que não sejam mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Suas variações são reconhecidas na rubrica de resultado dos instrumentos financeiros derivativos.

**2.1.3 Reconhecimento da receita**

As receitas de contratos com clientes são reconhecidas à medida em que ocorre a transferência de controle dos produtos aos clientes, representada pela capacidade de determinar o uso dos produtos e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes provenientes dos produtos.

*Regular purchases or sales of financial assets are recognized on the trade date, that is, the date on which the Company commits to purchase or sell the asset. Financial assets are written off when the rights to receive any cash flows from investments have expired, or when all the risks and benefits of ownership have been significantly transferred.*

*As at this date the Company has no financial assets that fall under the fair value category by way of the comprehensive result.*

**(a) Financial assets measured at amortized cost**

*Financial assets held by the Company: (i) for the purpose of receiving their contractual cash flow rather than for sale at a profit or loss; and (ii) the contractual terms of which give rise on specified dates to cash flows that exclusively comprise payments of the principal and interest on the principal amount outstanding. Their variations are recognized under the line-item, Financial result, net. They comprise the balance of cash and cash equivalents, trade receivables and judicial deposits.*

**(b) Financial assets measured at fair value by way of their profit or loss**

*Financial assets that are not measured at amortized cost or at fair value from other comprehensive results are classified in this category. Their variations are recognized as profit or loss in the line-item, Hedge financial instruments.*

**2.1.3 Revenue recognition**

*Revenue from contracts with customers is recognized when control of the products is transferred to customers, represented by their ability to determine the use of the products and to obtain all of the remaining benefits from the products to a substantial extent.*

Para isso a Companhia utiliza o modelo de 5 etapas de acordo com o IFRS 15/ CPC 47 sendo:

- (i) identificação dos contratos com os clientes;
- (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos;
- (iii) determinação no preço da transação;
- (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e;
- (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

#### **Venda de produtos**

A Companhia fabrica seus produtos e os vende diretamente aos distribuidores. As vendas são reconhecidas quando o controle sobre os produtos é transferido, ou seja, no momento da entrega dos produtos para ao seu cliente, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal de distribuição e o preço de venda dos produtos.

O reconhecimento da receita da Companhia é líquido dos impostos incidentes, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

#### **2.1.4 Estoques**

Os estoques são demonstrados ao custo médio ponderado ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O método de avaliação dos estoques é o da média ponderada. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende os custos de matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e as respectivas despesas diretas de produção. Os estoques são apresentados líquidos das provisões para perdas e, no consolidado, líquido das eliminações de lucros não realizados nos estoques.

A estimativa para a avaliação da provisão para perdas nos estoques é revisada mensalmente,

*To do so the Company uses the five-step model in accordance with IFRS 15/CPC 47, as follows:*

- (i) identification of a contract with a customer.*
- (ii) identification of performance obligations in the contract.*
- (iii) determination of the transaction price.*
- (iv) allocation of the transaction price to the performance obligations in the contract.*
- (v) recognition of revenue when the performance obligation is satisfied.*

#### **Product sales**

*The Company manufactures its products and sells them directly to distributors. Sales are recognized when control over the products is transferred, that is, when the products are delivered to the customer, which now has total freedom over the distribution channel and the sale price of the products.*

*The Company's revenues are recognized net of applicable taxes, returns, rebates and discounts.*

#### **2.1.4 Inventory**

*Stocks are stated at cost or net realizable value, whichever is the lower. Inventory cost is determined using the weighted moving average method. The cost of finished products and work in progress comprises raw materials, direct labor, other direct costs and related overhead expenses. Inventories are presented net of provisions for losses and, in the consolidated statements, net of the elimination of unrealized profits from inventories.*

*The estimate for the assessment of the provision for inventory losses is reviewed monthly, and considers, among*

e leva em consideração, dentre outros aspectos, a data de vencimento dos produtos.

O lucro não realizado decorrente das operações de compra de produtos acabados entre as empresas do grupo é eliminado na consolidação.

### 2.1.5 Intangível

#### (a) Ágio

O ágio é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. O ágio é testado anualmente para verificar a existência de possíveis perdas (*impairment*).

Os ágios estão classificados como parte dos investimentos que lhes deram origem, pois fazem parte do investimento adquirido. No balanço patrimonial consolidado, os ágios são reclassificados para o ativo intangível por serem referentes à expectativa de rentabilidade futura de cada controlada adquirida.

#### (b) Marcas registradas

As marcas registradas e adquiridas são demonstradas, inicialmente, pelo valor de aquisição, possuem vida útil indefinida e são testadas anualmente para verificar seu valor recuperável.

#### (c) Software

As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil (5 anos). Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

### 2.1.6 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico, deduzido da depreciação linear e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

*other aspects, the expiry date of the products.*

*The unrealized profit arising from the purchase of finished products between group companies is eliminated in the consolidation.*

### 2.1.5 Intangible assets

#### (a) Goodwill

*Goodwill is represented by the positive difference between the amount paid and/or payable for the acquisition of a business and the net amount of the fair value of the assets and liabilities of the acquired subsidiary. Goodwill is tested annually for impairment*

*Goodwill is classified as that part of the investment that gave rise to it, because it forms part of the investment acquired. In the consolidated balance sheet, goodwill is reclassified as an intangible asset because it refers to the expected future profitability of each subsidiary acquired.*

#### (b) Trademarks

*Acquired trademarks are initially stated at acquisition cost, have an indefinite useful life and are tested annually for impairment.*

#### (c) Software

*The computer software licenses we acquire are capitalized on the basis of the costs incurred in acquiring the software and making it ready for use. These costs are amortized over their useful lives. Costs associated with maintaining computer software programs are recognized as an expense when they are incurred.*

### 2.1.6 Property, plant and equipment

*Property, plant and equipment are measured at historical cost, net of straight-line depreciation and accumulated impairment losses.*

O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado, quando incorridos.

*Historical cost includes expenditure that is directly attributed to the acquisition of the items, and any financial costs related to the acquisition of qualifying assets. The carrying amount of the replaced items or parts is written off. All other maintenance and repair costs are recorded as a balancing entry to profit or loss when incurred.*

Os ativos imobilizados são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso ou, no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

*Property, plant and equipment are depreciated from the date they are available for use, or, in the case of assets we ourselves construct, from the date on which the asset is completed and is ready for use.*

A depreciação é calculada para amortizar os custos dos itens, líquido dos seus valores residuais estimáveis, baseado na vida útil estimada do bem conforme detalhado abaixo. Os terrenos não são depreciados.

*Depreciation is calculated to amortize the costs of the items, net of their estimated residual values, over their estimated useful life. Land is not depreciated.*

	<b>Vida útil (anos)</b> <b>Useful life (years)</b>
Edificações / Buildings	42
Instalações / Installations	10
Máquinas e equipamentos / Machinery and equipment	10
Veículos / Vehicles	5
Equipamentos de informática / IT equipment	4
Moldes, matrizes e outros / Molds, dies and others	10
Móveis e utensílios / Furniture and fixtures	10

### 2.1.7 Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado.

### 2.1.7 Loans, financing and debentures

*Loans, financing and debentures are initially recognized at fair value, net of costs incurred during the transaction, and are subsequently stated at amortized cost.*

A diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

*Any difference between the proceeds (net of transaction costs) and the total amount payable is recognized in the statement of income over the period of the loans using the effective interest rate method.*



A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos de cada dívida. Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do exercício pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

Os empréstimos são classificados no passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data do balanço.

#### **2.1.8 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferidos**

As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social corrente são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados.

Os ativos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados à medida que estas sejam liquidadas ou realizadas em um prazo não superior a 10 anos.

*The effective interest rate is different from the contractual interest rate, because the transaction costs incurred with each debt are considered. The transaction costs incurred in raising funds from third parties are allocated to the profit or loss for the year over the term of the debt that gave rise to them, using the amortized cost method. The use of the amortized cost method results in the calculation and allocation of financial charges based on the effective interest rate instead of the contractual interest rate of the instrument.*

*Loans are classified as current liabilities unless the Company has an unconditional right to defer settlement of the liability for at least 12 months after the reporting period.*

#### **2.1.8 Deferred income tax and social contribution**

*Income tax and social contribution expenses for the period comprise current and deferred taxes. Taxes on income are recognized in the income statement.*

*Current income tax and social contribution are posted net in liabilities when amounts are payable, or in assets when such amounts paid in advance exceed the total amount due on the reporting date.*

*Deferred tax liabilities are recognized for all temporary tax differences.*

*Deferred tax assets are recognized for all deductible temporary differences, credits and unused tax losses to the extent that future taxable profits will probably be available so that temporary differences can be realized and tax credits and losses can be used.*

*Deferred tax assets arising from temporary differences will be realized as they are settled, or realized over a period not exceeding ten years.*

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota do imposto determinada pela legislação tributária vigente na data do balanço e que se espera ser aplicável na data de realização dos ativos ou liquidação dos passivos que geraram os tributos diferidos.

O imposto diferido é reconhecido de acordo com a transação que o originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido, sendo o reconhecimento realizado de forma líquida.

### 2.1.9 Passivo de arrendamentos e direito de uso

A Companhia avalia, na data de início do contrato, se ele é ou contém um arrendamento, ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Em geral, os contratos de aluguel são realizados por períodos fixos, porém eles podem incluir opções de renovação.

Atualmente, a Companhia possui contratos de locação de veículos, armazém e notebooks.

A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos e ativos de direito de uso que os representam.

Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o contrato. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor do passivo de arrendamento é reavaliado se houver modificação, alteração de prazo ou uma mudança de valor das parcelas.

*Deferred tax assets and liabilities are measured at the tax rate determined by the tax legislation in force on the balance sheet date and which is expected to be applicable on the date the assets are realized or the liabilities that generated the deferred taxes are settled.*

*Deferred tax is recognized on a net basis in either profit or equity and according to the transaction from which it originated.*

### 2.1.9 Leasing liabilities and right-of-use assets

*On the commencement date of the contract the Company assesses whether it is a lease, or whether it contains a lease, that is, whether the contract conveys the right to control the use of an identified asset for a period in exchange for consideration. Rental contracts are generally entered into for fixed periods, but they may include renewal options.*

*The Company currently has leasing agreements for vehicles, warehouses and laptops.*

*The Company recognizes leasing liabilities to make payments and the right-of-use assets that represent them.*

*At the commencement date of the lease, the Company recognizes leasing liabilities measured at the present value of the lease payments that are to be made over the term of the lease. After the commencement date, the amount of the lease liability is increased to reflect the increase in interest and reduced by the lease payments made. The amount of the leasing liability is remeasured if there is an amendment, change in term or a change in the amount of the installments.*

Os pagamentos de arrendamentos são descontados utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento. Caso essa taxa não possa ser prontamente determinada, a taxa incremental de empréstimo do arrendatário é utilizada, sendo que a taxa que o arrendatário teria que pagar em um empréstimo para obter os fundos necessários para adquirir um ativo de valor semelhante, em um ambiente econômico similar, com termos e condições equivalentes.

Os pagamentos de arrendamentos são alocados entre o principal e as despesas financeiras. As despesas financeiras são reconhecidas no resultado durante o período do arrendamento para produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo e são depreciados ao longo da vida útil do ativo ou do prazo do arrendamento pelo método linear, dos dois o menor.

#### **2.1.10 Demonstração de valor adicionado ("DVA")**

A DVA não é requerida pelas IFRS, sendo apresentada de forma suplementar em atendimento à legislação societária brasileira. Sua finalidade é evidenciar a riqueza criada pela Companhia durante o exercício, bem como demonstrar sua distribuição entre os diversos agentes.

#### **2.1.11 Perda (*Impairment*) estimada em ativos não financeiros**

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o *ágio*, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do *ágio* são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

*Lease payments are discounted using the interest rate implicit in the lease. If this rate cannot be readily determined, the lessee's incremental lending rate is used, and the rate that the lessee would have to pay on a loan to obtain the necessary funds to acquire an asset of similar value, in a similar economic environment and with equivalent terms and conditions.*

*Lease payments are allocated between principal and financial expenses. Financial expenses are recognized in profit or loss during the leasing period to produce a constant periodic rate of interest on the remaining balance of the liability for each period.*

*Right-of-use assets are measured at cost and depreciated by the straight-line method over the useful life of the asset or the period of the lease, whichever of the two is the lesser.*

#### **2.1.10 Statement of value added ("DVA")**

*The statement of value added is not required by the IFRS, but is presented in a supplementary manner in compliance with Brazilian corporate law. Its purpose is to highlight the wealth created by the Company during the year and to demonstrate its distribution between the various agents.*

#### **2.1.11 Estimated impairment of non-financial assets**

*Assets that have an indefinite useful life, such as goodwill, are not subject to amortization and are tested annually to identify any need for impairment. Goodwill impairment reviews are carried out annually or more frequently if events or changes in circumstances indicate any possible impairment.*

Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

A Companhia testa eventuais perdas (*impairment*) anualmente nas contas de ágio, marcas e patentes, imobilizado e direito de uso de acordo com o CPC 01 - Redução ao valor recuperável de ativos. O teste utiliza a unidade geradora de caixa ("UGC") e a metodologia de fluxo de caixa descontado. O resultado do teste de *impairment* realizado em 31 de dezembro de 2022, não indicou nenhuma necessidade de provisão de perdas.

Foram levadas em consideração as seguintes premissas:

- Projeções dos custos operacionais considerando o crescimento da operação e variáveis macroeconômicas;
- Necessidades de investimento alinhadas ao plano de negócios da Companhia;
- Taxa de desconto (WACC) para os fluxos de caixa projetados (12,5% a.a. em 2022 e 9,3% a.a. em 2021).

### 2.1.12 Contingências Passivas

A Companhia classifica o risco de perda dos processos legais, com base na análise de seus assessores jurídicos, as quais refletem razoavelmente as perdas prováveis estimadas que é constituída de acordo com o CPC 25/IAS 37, e é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos administrativos e judiciais.

Com relação a certas posições fiscais adotadas na apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido

*Assets that are subject to amortization are reviewed for impairment whenever events or changes in circumstances indicate that the carrying amount may not be recoverable. An impairment loss is recognized when the asset's carrying amount exceeds its recoverable amount, which represents the higher of an asset's fair value minus the cost to sell it and its value in use.*

*The Company tests goodwill, trademarks and patents, property, plant and equipment and right-of-use assets for impairment in accordance with CPC 01 – Reduction in the amount recoverable from assets. The test uses the cash-generating unit ("CGU") and the discounted cash flow methodology. The result of the impairment test carried out on December 31, 2022 considers the new scenario with Covid-19. Even so, the test indicates that there is no need to set up a provision for impairment*

*The following assumptions were taken into considerations:*

- *Operating cost projections considering the growth of the operation and macroeconomic variables;*
- *Investment needs in line with the Company's business plan;*
- *Discount rate (WACC) for projected cash flows (12.5% p.a. in 2022 and 9.3% p.a. in 2021).*

### 2.1.12 Contingent liabilities

*The Company classifies the risk of loss of its lawsuits based on the analysis of its legal advisors. This provides a reasonable reflection of the estimated probable losses established pursuant to CPC 25/ IAS 37, and is sufficient to cover any losses arising from administrative and judicial processes.*

*The Company is involved in certain administrative and judicial discussions with the Brazilian tax authorities related to certain*

(IRPJ/CSLL), a Companhia mantém certas discussões administrativas e judiciais com as autoridades fiscais no Brasil, cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que as posições adotadas pela Companhia elas serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância. Contudo, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pela Companhia, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários.

### **2.1.13 Distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio**

A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras do Grupo ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral/Conselho de Administração.

O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração do patrimônio líquido.

### **2.1.14 Contas a pagar aos fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

A Companhia possui contratos firmados com duas instituições financeiras no Brasil e uma no exterior, todas de primeira linha, para estruturar a operação de Cessão de Crédito à Fornecedores com o objetivo de apoiar a cadeia

*tax positions it adopted in calculating its income tax and social contribution (IRPJ/CSLL). Current analysis of the result, based on assessment by internal and external legal advisers, is that these will probably be accepted by the courts of last resort. The outcome, however, is uncertain and depends on factors that are not controlled by the Group, such as changes in case law and changes to tax laws and regulations.*

### **2.1.13 Distribution of dividends and interest on equity**

*The distribution of dividends and interest on equity to the Company's shareholders is recognized as a liability in the Group's financial statements at the end of the year, based on the Company's bylaws. Any amount above the mandatory minimum is only provisioned on the date on which it is approved by the shareholders, at the Annual General Meeting/Administrative Council.*

*The tax benefit of interest on shareholders' equity is recognized in the statement of owners' equity.*

### **2.1.14 Accounts payable to suppliers**

*Accounts payable to suppliers are obligations to pay for goods or services acquired in the ordinary course of business, and are classified as current liabilities if payment is due within one year. Otherwise, accounts payable are presented as non-current liabilities.*

*They are initially recognized at fair value and subsequently measured at amortized cost using the effective interest rate method.*

*To structure the Credit Assignment to Suppliers operation for supporting the supply chain with a credit alternative, the Company has signed contracts with two top financial institutions in Brazil and one abroad. In this operation, the*

de fornecedores com uma alternativa de crédito. Nessa operação, os fornecedores transferem o direito do recebimento de títulos para o Banco, que por sua vez, passará a ser credor da operação. Essa operação não alterou substancialmente os prazos, preços e condições comerciais anteriormente estabelecidos quando realizada análise completa dos fornecedores por categoria, nem apresenta qualquer despesa ou receita financeira. Essas transações são classificadas como fornecedores – risco sacado, no passivo circulante.

### 2.1.15 Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias e são registradas pelo valor nominal dos títulos e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Para as perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa, a Companhia aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo IFRS 9/CPC 48, e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis.

## 2.2 Novos pronunciamentos, interpretações e orientações

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2022, sem impactos relevantes para a Companhia.

*suppliers transfer the right to receive any negotiable instruments to a bank, which in turn will become a creditor of the operation. This operation did not substantially change the terms, prices and commercial conditions previously established when a complete analysis of suppliers by category was carried out, nor does it represent any financial expense or revenue. These transactions are classified in current liabilities as Suppliers – drawdown risk.*

### 2.1.15 Accounts receivable from customers

*Accounts receivable from customers correspond to any amounts owed by customers because of the sale of goods. They are recorded at the nominal value of the negotiable instruments and deducted from the allowance for bad debts.*

*For any expected losses from bad debts, the Company applies the simplified approach as permitted by IFRS 9/CPC 48, and therefore recognizes expected losses over the useful life as at the date on which the receivables were initially recognized*

## 2.2 New pronouncements, interpretations and guidelines

*The following amendments to the standards were first adopted in the year beginning January 1, 2022, with no relevant impact on the Company.*

<b>Pronunciamentos novos ou alterados</b> <i>New or amended pronouncements</i>	<b>Natureza da alteração</b> <i>Nature of the amendment</i>	<b>Vigente para períodos anuais iniciados em ou após</b> <i>In force for annual periods beginning on or after</i>
CPC 27 – Imobilizado <i>CPC 27 – Property, plant and equipment</i>	Prover orientações para a contabilização de transações que envolvem venda de itens produzidos antes do ativo estar disponível para uso – recursos antes do uso pretendido <i>Provides guidance on accounting for transactions involving the sale of items produced before the asset is available for use – resources before its intended use</i>	1º de janeiro de 2022 <i>January 1, 2022</i>
Melhorias anuais às IFRS Ciclo 2018 - 2020 <i>Annual improvements to the IFRS 2018 – 2020 cycle</i>	Alterações às IFRS 01, IFRS 09, IFRS 16 e IAS 41 <i>Amendments to IFRS 01, IFRS 09, IFRS 16 and IAS 41</i>	1º de janeiro de 2022 <i>January 1, 2022</i>
CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos contingentes <i>CPC 25 – Provisions, contingent liabilities and contingent assets</i>	Contratos onerosos – custo de cumprimento do contrato <i>Onerous contracts – cost of complying with a contract</i>	1º de janeiro de 2022 <i>January 1, 2022</i>

### 2.2.1 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes

Não se espera que as seguintes normas novas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. Se aplicável aos negócios da Companhia e suas controladas, os pronunciamentos novos ou alterados serão adotados assim que sua adoção entrar em vigor.

### 2.2.1 New or amended pronouncements that are not yet in force

The following new pronouncements are not expected to have a significant impact on the Company's financial statements. If they apply to the businesses of the Company and its subsidiaries, any new or amended pronouncement will be adopted as soon as it comes into force.

<b>Pronunciamentos novos ou alterados</b> <i>New or amended pronouncements</i>	<b>Natureza da alteração</b> <i>Nature of the amendment</i>	<b>Vigente para períodos anuais iniciados em ou após</b> <i>In force for annual periods beginning on or after</i>
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações contábeis <i>CPC 26 (R1) – Presentation of financial statements</i>	Requisitos para classificação de passivo circulante e não circulante <i>Requirements for the classification of current and non-current liabilities</i>	1º de janeiro de 2023 <i>January 1, 2023</i>
CPC 50 – Contratos de seguro <i>CPC 50 – Insurance contracts</i>	Adoção inicial <i>Initial adoption</i>	1º de janeiro de 2023 <i>January 1, 2023</i>
CPC 32 – Tributos sobre o Lucro <i>CPC 32 – Income tax</i>	Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação <i>Deferred tax related to assets and liabilities arising from a single transaction.</i>	1º de janeiro de 2023 <i>January 1, 2023</i>
CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações contábeis e CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro <i>CPC 26 (R1) – Presentation of financial statements and CPC 23 – Accounting policy, changes in estimates and correcting mistakes</i>	Prover mais orientações complementares sobre materialidade, julgamentos e alterações nas divulgações de políticas contábeis. <i>Provides further guidance on materiality, judgments and changes in accounting policy disclosures.</i>	1º de janeiro de 2023 <i>January 1, 2023</i>
CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro <i>CPC 23 – Accounting policy, changes in estimates and correcting mistakes</i>	Prover orientações sobre distinção entre políticas contábeis e estimativas contábeis. <i>Provides guidance on the distinction between accounting policies and accounting estimates</i>	1º de janeiro de 2023 <i>January 1, 2023</i>

### 2.3 Reapresentação das cifras comparativas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 apresentam informações comparativas em relação ao exercício anterior. Baseado no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Companhia, consideramos que os critérios e premissas utilizados na determinação da reapresentação dos saldos comparativos, uma vez que a Companhia realizou ajustes para fins de comparação, foram entre as contas das despesas antecipadas, provisão para contingências, imposto diferido e lucros acumulados e reapresentado de acordos com as práticas contábeis.

### 2.3 Restatement of comparative figures

The Parent Company and Consolidated Financial Statements as of December 31, 2022, and 2021 present comparative information in relation to the previous year. Based on the result of the audit procedures, which is consistent with the Company's own assessment, and since the Company made adjustments for comparison purposes, we consider that the criteria and assumptions used in determining the restatement of comparative balances between the prepaid expenses, provision for contingencies, deferred tax and retained and restated income accounts were carried out in accordance with accounting practices.

Em conformidade ao CPC 23/IAS 8, a Companhia está apresentando os impactos e reapresentando o balanço patrimonial individual e consolidado de 2021, assim como as demonstrações do resultado, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, individuais e consolidadas referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas notas explicativas impactadas (nota 23 – Despesas por natureza e função e nota 24 - Outras receitas (despesas) operacionais líquidas).

A seguir resumo dos impactos nas demonstrações financeiras da Companhia:

*According to CPC 23/IAS 8, the Company is presenting the impacts and restating the individual and consolidated balance sheet for 2021, the individual and consolidated statements of income, cash flows and value added for the year ending December 31, 2021 and the respective explanatory notes that were impacted (Note 23 – Expenses by nature, and Note 24 - Other net operating income (expenses)).*

*The following is a summary of the impacts on the Company's financial statements:*





## Balanço patrimonial

### Balance sheet

Ativo Circulante Current assets	Nota explicativa Note	Controladora Parent company			Consolidado Subsidiary		
		31/12/2021	Ajustes Adjustments	31/12/2021	31/12/2021	Ajustes Adjustments	31/12/2021
				Reapresentado Restated			Reapresentado Restated
Despesas antecipadas / Prepaid expenses		128.436	(115.475)	12.961	129.002	(115.475)	13.527
Total do ativo circulante / Total current assets		2.217.164	(115.475)	2.101.689	1.952.262	(115.475)	1.836.787
Não circulante / Non-current assets							
Imposto de renda e contribuição social diferidos / Deferred income tax and social contributions	7	-	6.664	6.664	-	6.664	6.664
Total do ativo não circulante / Total non-current assets		2.033.871	6.664	2.040.535	2.195.381	6.664	2.202.045
Total do ativo / Total assets		4.251.035	(108.811)	4.142.224	4.147.643	(108.811)	4.038.832
<b>Passivo e patrimônio líquido</b> <b>Liabilities and equity</b>							
				Reapresentado Restated			Reapresentado Restated
Circulante / Current liabilities							
Total do passivo circulante / Total current liabilities		1.072.146	-	1.072.146	1.020.010	-	1.020.010
Não circulante / Non-current liabilities							
Imposto de renda e contribuição social diferidos / Deferred income tax and social contributions	7	42.457	(42.457)	-	42.457	(42.457)	-
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas / Provision for tax, civil and labor risks	19	202.536	29.000	231.536	202.802	29.000	231.802
Total do passivo não circulante / Total non-current liabilities		1.222.582	(13.457)	1.209.125	1.171.326	(13.457)	1.157.869
Total do passivo / Total liabilities		2.294.728	(13.457)	2.281.271	2.191.336	(13.457)	2.177.879
Patrimônio líquido / Total liabilities							
Reservas de lucros / Revenue reserves	21	1.268.692	(95.354)	1.173.338	1.268.692	(95.354)	1.173.338
Total do patrimônio líquido / Total equity		1.956.307	(95.354)	1.860.953	1.956.307	(95.354)	1.860.953
Total do passivo e patrimônio líquido / Total liabilities and equity		4.251.035	(108.811)	4.142.224	4.147.643	(108.811)	4.038.832

## Demonstração do Resultado do Exercício

*Income Statement for the fiscal year*

	Nota explicativa Note	Controladora Parent company			Consolidado Subsidiary		
		31/12/2021	Ajustes Adjustments	31/12/2021	31/12/2021	Ajustes Adjustments	31/12/2021
				Reapresentado Restated			Reapresentado Restated
Com vendas / Sales expenses	23	(1.349.768)	1.378	(1.348.390)	(1.349.710)	1.378	(1.348.332)
Outras despesas operacionais, líquidas / Other operating expenses, net	24	(3.998)	(5.577)	(9.575)	(2.692)	(5.577)	(8.269)
Diferidos / Deferred	8	(53.844)	1.427	(52.417)	(53.844)	1.427	(52.417)
Lucro líquido do exercício / Profit for the year		654.343	(2.772)	651.571	654.343	(2.772)	651.571
Atribuíveis aos acionistas controladores / Attributable to the owners of the Company		654.343	(2.772)	651.571	654.343	(2.772)	651.571
Lucro líquido do exercício por ação - R\$ / Earnings per share - R\$							
Básico e diluído / Basic and diluted	29	10,24		10,20	10,24		10,20

## Demonstração dos fluxos de caixa

### Statement of cash flows

	Controladora Parent company			Consolidado Subsidiary		
	31/12/2021	Ajustes Adjustments	31/12/2021	31/12/2021	Ajustes Adjustments	31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais / Cash flows from operating activities			Reapresentado Restated			Reapresentado Restated
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social / Profit before income tax and social contributions	828.659	(4.199)	824.460	841.304	(4.199)	837.105
Ajustes para conciliar o lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais / Adjustments to reconcile profit before income tax and social contributions to net cash provided by operating activities						
	1.087.931	(4.199)	1.083.732	1.085.348	(4.199)	1.081.149
Variação dos ativos e passivos / Changes in assets and liabilities						
Despesas antecipadas e outros créditos / Prepaid expenses and other receivables	(9.554)	4.199	(5.355)	31.255	4.199	35.454
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais / Net cash from operating activities	807.814	-	807.814	816.980	-	816.980
Fluxo de caixa das atividades de investimento / Cash flow from investing activities						
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento / Net cash used in investing activities	(263.656)	-	(263.656)	(267.955)	-	(267.955)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento / Cash flows from financing activities						
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento / Net cash used in financing activities	(569.037)	-	(569.037)	(576.383)	-	(576.383)

## Demonstração do valor adicionado Statement of value added

	Controladora Parent company			Consolidado Subsidiary		
	31/12/2021	Ajustes Adjustments	31/12/2021	31/12/2021	Ajustes Adjustments	31/12/2021
			Reapresentado Restated			Reapresentado Restated
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros / Materials, energy, third-party services and others	775.210	4.199	779.409	764.009	4.199	768.208
Valor adicionado bruto / Gross value added	2.613.005	(4.199)	2.608.806	2.467.207	(4.199)	2.463.008
Valor adicionado produzido pela Companhia / Net value added generated by the Company	2.485.633	(4.199)	2.481.434	2.327.619	(4.199)	2.323.420
Valor adicionado total a distribuir / Total added value to distribute	2.521.456	(4.199)	2.517.257	2.398.396	(4.199)	2.394.197
Distribuição do valor adicionado / Distribution of value added	2.521.456	(4.199)	2.517.257	2.398.396	(4.199)	2.394.197
Pessoal / Personnel	818.511	-	818.511	823.906	-	823.906
Impostos, taxas e contribuições / Taxes and contributions	884.516	(1.427)	883.089	750.024	(1.427)	748.597
Federais / Federal	502.672	(1.427)	501.245	460.127	(1.427)	458.700
Remuneração de capitais de terceiros / Debt remuneration	164.086	-	164.086	170.123	-	170.123
Remuneração de capitais próprios / Equity remuneration	654.343	(2.772)	651.571	654.343	(2.772)	651.571
Juros sobre o capital próprio distribuídos / Interest on capital paid	74.550	-	74.550	74.550	-	74.550
Lucros retidos do exercício / Income reinvested in the year	579.793	(2.772)	577.021	579.793	(2.772)	577.021

## 3. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras 3. Cash and cash equivalents and financial investments

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e bancos / Cash and banks	9.661	10.590	10.663	16.954
Aplicações financeiras (i) / Financial investments (i)	609.132	236.312	610.885	240.175
Total / Total	618.793	246.902	621.548	257.129
	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Aplicações financeiras não circulante (ii) / Financial investments - non-current (ii)	8.981	6.747	8.981	6.747

(i) As aplicações financeiras compreendem operações de CDB (Certificado de Depósito Bancário) com rendimento entre 99,0% até 103,3% do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) com prazo médio de 365 dias (entre 100,0% e 103,0% em 2021) e operações compromissadas com prazo médio de 30 dias e rendimento entre 80,0% a 92,0% do CDI (80,0% a 82,0% do CDI em 2021), distribuídas em instituições financeiras com rating AAA (moeda local).

(ii) A Companhia possui classificado em ativo não circulante um Fundo de Reserva de Investimento como garantia de um financiamento com rentabilidade de 83,9% CDI (37,2% CDI em 2021).

(i) Financial investments comprise Bank Deposit Certificates (CDBs) that pay interest of between 99.0% and 103.3% of the Interbank Deposit Certificate (CDI) with an average duration of 365 days (between 100.0% and 103.0% in 2021) and repurchase agreements with an average duration of 30 days and interest of between 80.0% and 92.0% of CDI (80.0% to 82.0% of CDI in 2021), which are distributed between financial institutions that have an AAA rating (local currency).

(ii) The Company has an Investment Reserve Fund as a non-current asset, which is used to guarantee financing that has a profitability of 83.9% CDI (37.2% CDI in 2021).

## 4. Contas a receber de clientes

### 4. Trade receivables

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Clientes nacionais / Domestic customers	439.599	343.041	863.446	602.782
Clientes estrangeiros (Nota 20 c.2) / Foreign customers (Note 20 c.2)	2.687	8.358	2.687	8.358
Partes relacionadas (Nota 16) / Related parties (Note 16)	975.725	669.890	-	-
Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa (b) / Allowance for expected credit losses (b)	(4.845)	(2.644)	(9.437)	(3.088)
Total / Total	1.413.166	1.018.645	856.696	608.052

a) Contas a receber por idade de vencimento

a) *Aging list of trade receivables*

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
<b>Títulos a vencer / Not yet due</b>	<b>1.397.582</b>	<b>1.005.646</b>	<b>835.555</b>	<b>589.797</b>
<b>Títulos vencidos / Overdue</b>				
De 1 a 60 dias / From 1 to 60 days	18.183	11.181	26.865	15.976
De 61 a 120 dias / From 61 to 120 days	1.338	1.479	2.464	1.782
De 121 a 180 dias / From 121 to 180 days	167	339	204	497
Acima de 180 dias / Over 180 days	741	2.644	1.045	3.088
<b>Total / Total</b>	<b>1.418.011</b>	<b>1.021.289</b>	<b>866.133</b>	<b>611.140</b>

A exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras é o valor contábil de cada faixa de idade de vencimento conforme demonstrado no quadro acima.

*The maximum exposure to credit risk on the reporting date is the carrying amount of each maturity age range as shown in the table above.*

b) Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa

b) *Allowance for expected credit losses*

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício / Balance at beginning of the year	(2.644)	(926)	(3.088)	(1.330)
Saldo incorporação Melcon (a) / Melcon merger balance (a)	-	(400)	-	-
Complemento de provisão / Additions provision	(7.492)	(3.607)	(15.134)	(4.277)
Baixa (perdas efetivas) / Write-off (actual losses)	434	146	434	150
Reversões por recebimentos / Reversals due to amounts received	4.857	2.143	8.351	2.369
<b>Saldo no fim do exercício / Balance at end of the year</b>	<b>(4.845)</b>	<b>(2.644)</b>	<b>(9.437)</b>	<b>(3.088)</b>

(a) Trata-se dos saldos incorporados da controlada Melcon, anteriormente apresentados apenas no consolidado.

*(a) These are the merged balances of subsidiary company, Melcon, which were previously only presented in the consolidated statements.*

## 5. Estoques

### 5. Inventory

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Produtos acabados / Finished products	205.260	283.524	333.589	362.636
Produtos em elaboração / Work in progress	207.712	135.375	207.770	135.457
Matérias-primas / Raw materials	438.468	306.054	438.468	306.054
Importações em andamento (a) / Imports in transit (a)	148.038	28.745	148.038	28.745
Provisão para perdas nos estoques (b) / Provision for inventory losses (b)	(55.125)	(34.743)	(55.125)	(34.743)
Total / Total	944.353	718.955	1.072.740	798.149

(a) Compras de Insumos para atendimento da alta demanda em 2023.

(a) Purchase of inputs to meet high demand in 2023

Em 31 de dezembro de 2022, o valor do lucro não realizado nos estoques da controlada, líquido dos impostos, é de R\$ 197.682 (R\$ 170.270 em 31 de dezembro de 2021).

As of December 31, 2022, the amount of unrealized profit on the subsidiary's inventories, net of taxes, is R\$ 197,682 (R\$ 170,270 as of December 31, 2021).

A expectativa da Companhia é de que seus estoques sejam realizados em período inferior a 12 meses.

The Company expects to use its stocks in less than 12 months.

(b) Movimentação da provisão para perdas nos estoques  
(b) Changes in the allowance for inventory losses

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Saldo no início do exercício / Balance at beginning of the year	(34.743)	(17.372)	(34.743)	(17.400)
Saldo incorporação Melcon (a) / Melcon merger balance (a)	-	(28)	-	-
Complemento de provisão / Additions provision	(73.738)	(76.824)	(73.738)	(76.824)
Reversões / Reversals	13.462	14.169	13.462	14.169
Baixa (perdas efetivas) / Write-off (actual losses)	39.894	45.312	39.894	45.312
Saldo no fim do exercício / Balance at end of the year	(55.125)	(34.743)	(55.125)	(34.743)

(a) Trata-se dos saldos incorporados da controlada Melcon, anteriormente apresentados apenas no consolidado.

(a) These are the merged balances of subsidiary company, Melcon, previously presented only in the consolidated statements.

## 6. Impostos e contribuições sociais a compensar

### 6. Taxes and social contribution recoverable

Curto Prazo	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
IPI a recuperar / Excise Tax (IPI)	2.537	5.307	2.537	5.307
ICMS a recuperar (a) / Value-added Tax on Sales and Services (ICMS) (a)	3.861	11.122	34.033	106.093
PIS a recuperar / Social Integration Program (PIS)	1.279	3.584	2.135	4.023
COFINS a recuperar / Social Contribution on Revenues (COFINS)	5.887	16.474	9.835	18.501
IRPJ e CSLL a recuperar / Corporate Income Tax (IRPJ) and Social Contribution on Net Income (CSLL)	25.346	7.682	26.005	8.352
Outros a recuperar / Other taxes recoverable	1.002	582	1.261	859
<b>Total circulante / Total current</b>	<b>39.912</b>	<b>44.751</b>	<b>75.806</b>	<b>143.135</b>

Longo Prazo	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
ICMS a recuperar (a) / Value-added Tax on Sales and Services (ICMS) (a)	4.289	15.308	258.289	91.819
PIS a recuperar / Social Integration Program (PIS)	5.522	3.886	5.522	3.886
COFINS a recuperar / Social Contribution on Revenues (COFINS)	25.437	17.899	25.437	17.899
<b>Total não circulante / Total non-current</b>	<b>35.248</b>	<b>37.093</b>	<b>289.248</b>	<b>113.604</b>

(a) No consolidado o saldo de ICMS trata-se das operações da controlada Labofarma, sobre diferença de alíquotas de entradas e saídas. Seu fato gerador é advindo de operação sem risco, portanto, não há necessidade de provisão para perda. A variação da conta no período refere-se a transferência de curto para longo prazo.

(a) In the consolidated statements, the ICMS balance refers to operations of the subsidiary, Labofarma, with regard to the difference in the tax rate on receipts and outputs. As its trigger is risk-free operations, there is no need for any loss provision. The variation of the account in the period refers to the transfer from short term to long term.



## 7. Imposto de renda e contribuição social diferidos

### 7. Deferred income tax and social contribution

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
		Reapresentado (Nota 2.3) Restated (Note 2.3)		Reapresentado (Nota 2.3) Restated (Note 2.3)
<b>Ativo / Assets</b>				
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre / Deferred income tax and social contribution on</b>				
Provisões temporariamente não dedutíveis: / Temporarily non-deductible provisions:				
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas / Provision for tax, civil and labor risks	81.126	78.722	81.126	78.722
Participações nos resultados / Profit sharing	35.268	28.734	35.268	28.734
Perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa / Allowance for expected credit losses	1.647	899	1.647	899
Provisão para perdas nos estoques / Provision for inventory losses	19.703	12.294	19.703	12.294
Provisão para manutenção de frota / Provision for fleet maintenance	1.880	1.875	1.880	1.875
Provisão para bonificação de clientes / Provision for customer bonuses	56.241	38.382	56.241	38.382
Lucro não realizado / Unrealized profit	67.212	57.892	67.212	57.892
Provisão para vendas não entregues / Provision for bill and hold sales	6.303	2.632	6.303	2.632
Material Incinerado / Incinerated materials	7.366	5.022	7.366	5.022
Provisões para Desmobilização de Projetos / Provisions for project decommissioning	377	377	377	377
Provisão de Hedge / Provision for hedge	-	261	-	261
P&D e Amostra Grátis / R&D and free samples	47.590	39.261	47.590	39.261
Outros / Other	12.421	9.685	12.421	9.685
<b>Total / Total</b>	<b>337.134</b>	<b>276.036</b>	<b>337.134</b>	<b>276.036</b>

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
		Reapresentado (Nota 2.3) Restated (Note 2.3)		Reapresentado (Nota 2.3) Restated (Note 2.3)
<b>Passivo / Liabilities</b>				
<b>Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre / Deferred income tax and social contribution on</b>				
Reavaliação dos ativos / Revaluation of assets	4.196	4.391	4.196	4.391
Custo atribuído no ativo imobilizado e diferença entre vida útil versus taxa de depreciação fiscal / Deemed cost of property, plant and equipment and difference between useful life and tax depreciation rate	87.574	87.020	87.574	87.020
Ágio amortizado / Amortized goodwill	73.232	73.232	73.232	73.232
Custo dos empréstimos / Borrowing costs	22.547	20.281	22.547	20.281
Atualização monetária de depósitos judiciais / Monetary adjustment on judicial deposit	5.336	4.703	5.336	4.703
Depreciação / Depreciation	17.726	18.495	17.726	18.495
Depreciação acelerada conforme artigos 319 e 320 do RIR / Accelerated depreciation according to Articles 319 and 320 of the RIR	57.416	45.628	57.416	45.628
Provisão conta corrente / Current account provision	28.834	15.356	28.834	15.356
Outros / Other	-	266	-	266
<b>Total / Total</b>	<b>296.861</b>	<b>269.372</b>	<b>296.861</b>	<b>269.372</b>
Saldo ativo (passivo) líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos / Asset (liability) balance net of deferred income tax and social contribution	40.273	6.664	40.273	6.664

Com base em suas projeções de lucros tributáveis futuros, a expectativa da Administração para realização dos créditos tributários está apresentada a seguir:

Based on management's own projections of future taxable profits, its expectation with regard to the realization of tax credits is shown below:

	Consolidado Consolidated	
	31/12/2022	31/12/2021
		Reapresentado (Nota 2.3) Restated (Note 2.3)
2022	-	176.871
2023	235.981	12.499
2024	12.501	1.524
2025 em diante / 2025 onward	88.652	85.142
<b>Total / Total</b>	<b>337.134</b>	<b>276.036</b>

## 8. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

### 8. Reconciliation of income tax and social contribution expense

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
		Reapresentado (Nota 2.3) Restated (Note 2.3)		Reapresentado (Nota 2.3) Restated (Note 2.3)
<b>Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social / Profit before income tax and social contribution</b>	<b>1.131.641</b>	824.460	<b>1.145.282</b>	837.105
<b>Despesa nominal de imposto de renda e contribuição social - 34% / Income tax and social contribution expense at the statutory rate - 34%</b>	<b>(384.758)</b>	(280.316)	<b>(389.396)</b>	(284.616)
<b>Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social à alíquota efetiva / Reconciliation of income tax and social contribution expense at the effective rate</b>				
Resultado de equivalência patrimonial / Equity in the results of subsidiaries	15.798	7.344	(4.709)	3.964
Juros sobre capital próprio / Interest on capital	33.425	21.648	33.425	21.648
Multas não dedutíveis / Non-deductible fines	(335)	(213)	(379)	(213)
Doações não dedutíveis / Non-deductible donations	(1.391)	(5.067)	(1.391)	(5.067)
Ágio Rent. Futura Incorporação Melcon / Goodwill. Future Melcon merger	3.712	3.712	3.712	3.712
Materiais incinerados / Incinerated materials	(3.811)	(4.679)	(3.811)	(4.679)
Maternidade cidadã / Maternity leave	(883)	(789)	(883)	(790)
PAT – Programa de alimentação do trabalhador / PAT – Workers' Meal Program	4.729	5.029	4.729	5.029
Subvenção para investimento (a) / Investment subsidy	177.940	-	177.940	-
Benefício fiscal com pesquisa tecnológica e desenvolvimento de inovação tecnológica / Tax benefit from technology research and development of technological innovations	35.341	35.549	35.341	35.549
Incentivos fiscais Sudene / Tax incentives - Sudene	43.204	38.121	43.204	38.121
Incentivos fiscais / Tax incentives	6.058	7.393	6.058	7.393
Outros / Other	(2.231)	(621)	9.317	(5.585)
<b>Despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social / Effective income tax and social contribution expense</b>	<b>(73.202)</b>	(172.889)	<b>(86.843)</b>	(185.534)
Correntes / Current	(106.811)	(120.472)	(120.452)	(133.117)
Diferidos / Deferred	33.609	(52.417)	33.609	(52.417)
Alíquota efetiva / Real rate	-6%	-21%	-8%	-22%

(a) Benefícios e incentivos fiscais de ICMS, considerados subvenção para investimento, nos termos da Lei Complementar nº 160/2017. A Companhia passou a utilizar o benefício a partir do ano de 2022.

(a) ICMS tax benefits and incentives, considered to be an investment subsidy under the terms of Complementary Law No. 160/2017. The Company started using this benefit in 2022.

## 9. Investimentos e Provisão para Perda com Investimento

### 9. Investments and provision for investment losses

Investimentos	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Controladas / Subsidiary companies	67.035	54.694	57.484	46.923
Ágio - Nortis / Goodwill - Nortis	9.420	9.420	-	-
Total / Total	76.455	64.114	57.484	46.923
<b>Provisão para perda com investimento / Provision for losses on investments</b>				
Controladas / Subsidiary companies	117.163	120.590		

	Informação das Controladas Information of subsidiaries				Resultado do período	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2021 12/31/2021
	Total do ativo	Total do passivo	Total do patrimônio	Lucro não realizado					
Bionovis / Bionovis	1.326.610	1.087.633	238.977	-	100.233	57.485	13.850	46.923	11.659
Nortis / Nortis	11.376	1.827	9.549	-	1.779	9.550	1.779	7.771	(2.916)
Total / Total						67.035	15.629	54.694	8.743
<b>Provisão para perda de Investimento / Provision for investment loss</b>									
Labofarma (a) / Labofarma (a)	1.146.377	1.065.858	80.519	27.412	30.838	(117.163)	3.427	(120.590)	(27.463)
						(50.128)	19.056	(65.896)	(18.720)

(a) Trata-se de provisão para perda de investimento relacionado a Empresa Labofarma, sendo saldo de Investimento de R\$ 80.519 e saldo de lucro não realizado no investimento R\$ 117.163.

Os percentuais de participações estão divulgados na Nota Explicativa nº 1

(a) This provision refers to an investment loss related to Labofarma with a balance of R\$ 80,519 and an unrealized profit balance on the investment of R\$ 117,163.

The ownership percentages are shown in Explanatory Note 1

**Movimentação dos investimentos em controladas e controladas em conjunto**  
**Changes in investments in subsidiaries and joint ventures**

<b>Controladas e controladas em conjunto</b> <i>Subsidiaries and joint ventures</i>	<b>31/12/2021</b> <i>12/31/2021</i>	<b>Equivalência patrimonial</b> <i>Equity in the results of subsidiaries</i>	<b>Dividendos</b> <i>Dividends</i>	<b>31/12/2022</b> <i>12/31/2021</i>
Bionovis	46.923	13.850	(3.289)	57.484
Nortis	7.771	1.779	-	9.550
Labofarma	(120.590)	3.427	-	(117.163)
<b>Total</b>	<b>(65.896)</b>	<b>19.056</b>	<b>(3.289)</b>	<b>(50.129)</b>

## 10. Imobilizado

### 10. Property, plant and equipment

	<b>Vida útil (anos)</b> <i>Useful life (years)</i>	<b>Controladora</b> <i>Parent company</i>					
		<b>31/12/2022</b> <i>12/31/2022</i>			<b>31/12/2021</b> <i>12/31/2021</i>		
		<b>Custo</b> <i>Cost</i>	<b>Depreciação acumulada</b> <i>Accumulated depreciation</i>	<b>Valor líquido</b> <i>Net value</i>	<b>Custo</b> <i>Cost</i>	<b>Depreciação acumulada</b> <i>Accumulated depreciation</i>	<b>Valor líquido</b> <i>Net value</i>
Terrenos / <i>Land</i>		132.966	-	132.966	132.966	-	132.966
Edifícios / <i>Buildings</i>	42	779.501	(210.803)	568.698	779.171	(198.005)	581.166
Instalações / <i>Facilities</i>	10	194.304	(98.586)	95.718	185.214	(84.219)	100.995
Máquinas e equipamentos / <i>Machinery and equipment</i>	10	701.802	(362.656)	339.146	681.138	(318.084)	363.054
Móveis e utensílios / <i>Furniture and fittings</i>	10	26.938	(15.752)	11.186	24.662	(13.931)	10.731
Veículos / <i>Vehicles</i>	5	1.729	(1.712)	17	1.729	(1.707)	22
Equipamentos de informática / <i>IT equipment</i>	4	97.986	(73.539)	24.447	90.301	(63.198)	27.103
Moldes e matrizes/outros / <i>Molds and dies/others</i>	10	57.799	(25.234)	32.565	51.848	(20.045)	31.803
		<b>1.993.025</b>	<b>(788.282)</b>	<b>1.204.743</b>	<b>1.947.029</b>	<b>(699.189)</b>	<b>1.247.840</b>
Adiantamento / <i>Advances</i>		24.569	-	24.569	36.295	-	36.295
Imobilizado em andamento (a) / <i>Construction in progress (a)</i>		430.529	-	430.529	222.598	-	222.598
<b>Total / Total</b>		<b>2.448.123</b>	<b>(788.282)</b>	<b>1.659.841</b>	<b>2.205.922</b>	<b>(699.189)</b>	<b>1.506.733</b>

	Vida útil (anos) Useful life (years)	Consolidado Consolidated					
		31/12/2022 12/31/2022			31/12/2021 12/31/2021		
		Custo Cost	Depreciação acumulada Accumulated depreciation	Valor líquido Net value	Custo Cost	Depreciação acumulada Accumulated depreciation	Valor líquido Net value
Terrenos / Land		132.966	132.966	132.966	132.966	-	132.966
Edifícios / Buildings	42	779.501	(210.804)	568.697	779.171	(198.006)	581.165
Instalações / Facilities	10	199.419	(101.688)	97.731	190.239	(86.871)	103.368
Máquinas e equipamentos / Machinery and equipment	10	720.791	(370.117)	350.674	700.004	(323.413)	376.591
Móveis e utensílios / Furniture and fittings	10	27.504	(16.002)	11.502	25.193	(14.136)	11.057
Veículos / Vehicles	5	1.729	(1.712)	17	1.729	(1.707)	22
Equipamentos de informática / IT equipment	4	99.453	(74.402)	25.051	91.557	(63.664)	27.893
Moldes e matrizes/outros / Molds and dies/others	10	57.828	(25.246)	32.582	51.878	(20.054)	31.824
Adiantamento (a) / Advances (a)		2.019.191	(799.971)	1.219.220	1.972.737	(707.851)	1.264.886
		24.570	-	24.570	36.296	-	36.296
Imobilizado em andamento (a) / Construction in progress (a)		431.079	-	431.079	222.704	-	222.704
<b>Total / Total</b>		<b>2.474.840</b>	<b>(799.971)</b>	<b>1.674.869</b>	<b>2.231.737</b>	<b>(707.851)</b>	<b>1.523.886</b>

(a) Refere-se principalmente a investimentos relacionados à segunda fase da nova fábrica em Cabo de Santo Agostinho – Pernambuco, com inauguração prevista para o ano de 2023.

(a) This refers mostly to investments in the second phase of the new plant in Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco, with opening scheduled for 2023.

**A movimentação do custo do imobilizado está demonstrada a seguir:**  
**Changes in property, plant and equipment costs**

	<b>Controladora</b> <i>Parent company</i>				<b>31/12/2022</b> <i>12/31/2022</i>
	<b>31/12/2021</b> <i>12/31/2021</i>	<b>Adições</b> <i>Additions</i>	<b>Baixas</b> <i>Write-offs</i>	<b>Transferência /</b> <i>Reclassificação</i> <i>Transfers/</i> <i>Reclassifications</i>	
Terrenos / <i>Land</i>	132.966	-	-	-	132.966
Edifícios / <i>Buildings</i>	779.171	330	-	-	779.501
Instalações / <i>Facilities</i>	185.214	4.652	(1)	4.439	194.304
Máquinas e equipamentos / <i>Machinery and equipment</i>	681.138	17.277	(332)	3.719	701.802
Móveis e utensílios / <i>Furniture and fittings</i>	24.662	2.108	(2)	170	26.938
Veículos / <i>Vehicles</i>	1.729	-	-	-	1.729
Equipamentos de informática / <i>IT equipment</i>	90.301	7.524	(549)	710	97.986
Moldes e matrizes/outros / <i>Molds and dies/others</i>	51.848	5.596	(68)	423	57.799
<b>Subtotal/ Subtotal</b>	<b>1.947.029</b>	<b>37.487</b>	<b>(952)</b>	<b>9.461</b>	<b>1.993.025</b>
Adiantamento (b) / <i>Advances (b)</i>	36.295	11.586	-	(23.312)	24.569
Imobilizado em andamento (b) / <i>Construction in progress (b)</i>	222.598	193.370	-	14.561	430.529
<b>Total / Total</b>	<b>2.205.922</b>	<b>242.443</b>	<b>(952)</b>	<b>710</b>	<b>2.448.123</b>

	<b>Controladora</b> <i>Parent company</i>					<b>31/12/2021</b> <i>12/31/2021</i>
	<b>31/12/2020</b> <i>31/12/2020</i>	<b>Saldo incorporado Melcon (a)</b> <i>Melcon merger balance (a)</i>	<b>Adições</b> <i>Additions</i>	<b>Baixas</b> <i>Write-offs</i>	<b>Transferência / Reclassificação</b> <i>Transfers/ Reclassifications</i>	
Terrenos / <i>Land</i>	130.801	2.165	-	-	-	132.966
Edifícios / <i>Buildings</i>	756.106	22.925	-	-	140	779.171
Instalações / <i>Facilities</i>	168.796	779	9.440	(38)	6.237	185.214
Máquinas e equipamentos / <i>Machinery and equipment</i>	656.822	10.121	13.459	(5.840)	6.576	681.138
Móveis e utensílios / <i>Furniture and fittings</i>	22.890	544	1.668	(469)	29	24.662
Veículos / <i>Vehicles</i>	1.586	118	25	-	-	1.729
Equipamentos de informática / <i>IT equipment</i>	81.681	537	8.465	(385)	3	90.301
Moldes e matrizes/outros / <i>Molds and dies/others</i>	37.370	-	11.256	-	3.222	51.848
<i>Subtotal</i>	1.856.052	37.189	44.313	(6.732)	16.207	1.947.029
Adiantamento (b) / <i>Advances (b)</i>	18.830	-	47.096	-	(29.631)	36.295
Imobilizado em andamento (b) / <i>Construction in progress (b)</i>	60.888	440	153.323	(3.156)	11.103	222.598
(-) Perdas - valor recuperável / <i>(-) Impairment</i>	(2.587)	-	-	2.587	-	-
<b>Total / Total</b>	1.933.183	37.629	244.732	(7.301)	(2.321)	2.205.922

(a) Trata-se dos saldos incorporados da controlada Melcon, anteriormente apresentados apenas no consolidado.

*(a) These are the merged balances of the subsidiary, Melcon, which were previously only presented in the consolidated statements.*

(b) Refere-se principalmente a investimentos relacionados à segunda fase da nova fábrica em Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco.

*(b) This refers mostly to investments in the second phase of the new plant in Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco.*



	<b>Consolidado</b> <i>Consolidated</i>				
	<b>31/12/2021</b> <i>12/31/2021</i>	<b>Adições</b> <i>Additions</i>	<b>Baixas</b> <i>Write-offs</i>	<b>Transferência /</b> <b>Reclassificação (b)</b> <i>Transfers/ Reclassifications (b)</i>	<b>31/12/2022</b> <i>12/31/2022</i>
Terrenos / <i>Land</i>	132.966	-	-	-	132.966
Edifícios / <i>Buildings</i>	779.171	330	-	-	779.501
Instalações / <i>Facilities</i>	190.239	4.652	(1)	4.529	199.419
Máquinas e equipamentos / <i>Machinery and equipment</i>	700.004	17.400	(332)	3.719	720.791
Móveis e utensílios / <i>Furniture and fittings</i>	25.193	2.143	(2)	170	27.504
Veículos / <i>Vehicles</i>	1.729	-	-	-	1.729
Equipamentos de informática / <i>IT equipment</i>	91.557	7.735	(549)	710	99.453
Moldes e matrizes/outros / <i>Molds and dies/others</i>	51.878	5.595	(68)	423	57.828
Subtotal/ <i>Subtotal</i>	1.972.737	37.855	(952)	9.551	2.019.191
Adiantamento (a) / <i>Advances (a)</i>	36.296	11.586	-	(23.312)	24.570
Imobilizado em andamento (a) / <i>Construction in progress (a)</i>	222.704	193.904	-	14.471	431.079
<b>Total / Total</b>	<b>2.231.737</b>	<b>243.345</b>	<b>(952)</b>	<b>710</b>	<b>2.474.840</b>

	<b>Consolidado</b> <i>Consolidated</i>				
	<b>31/12/2020</b> <i>12/31/2020</i>	<b>Adições</b> <i>Additions</i>	<b>Baixas</b> <i>Write-offs</i>	<b>Transferência /</b> <b>Reclassificação (b)</b> <i>Transfers/ Reclassifications (b)</i>	<b>31/12/2021</b> <i>12/31/2021</i>
Terrenos / <i>Land</i>	132.966	-	-	-	132.966
Edifícios / <i>Buildings</i>	779.031	-	-	140	779.171
Instalações / <i>Facilities</i>	177.372	10.079	(38)	2.826	190.239
Máquinas e equipamentos / <i>Machinery and equipment</i>	682.460	14.853	(5.849)	8.540	700.004
Móveis e utensílios / <i>Furniture and fittings</i>	23.948	1.715	(470)	-	25.193
Veículos / <i>Vehicles</i>	1.706	23	-	-	1.729
Equipamentos de informática / <i>IT equipment</i>	83.879	8.470	(385)	(407)	91.557
Moldes e matrizes/outros / <i>Molds and dies/others</i>	37.400	11.257	-	3.221	51.878
Subtotal/ <i>Subtotal</i>	1.918.762	46.397	(6.742)	14.320	1.972.737
Adiantamento (a) / <i>Advances (a)</i>	18.830	47.096	-	(29.630)	36.296
Imobilizado em andamento (a) / <i>Construction in progress (a)</i>	61.327	153.433	(3.156)	11.100	222.704
(-) Perdas - valor recuperável / <i>(-) Impairment</i>	(2.587)	-	2.587	-	-
<b>Total / Total</b>	<b>1.996.332</b>	<b>246.926</b>	<b>(7.311)</b>	<b>(4.210)</b>	<b>2.231.737</b>

(a) Refere-se principalmente a investimentos relacionados à segunda fase da nova fábrica em Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco.

(b) Determinados itens no montante de custo de imobilizado e depreciação estavam anteriormente classificados como imobilizado em andamento foram reclassificados para o grupo de intangíveis, conforme natureza. Vide nota explicativa 11.

A movimentação da depreciação do imobilizado está demonstrada a seguir:

(a) This refers mostly to investments in the second phase of the new plant in Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco.

(b) Certain items in the cost of property, plant and equipment, and depreciation figures were previously classified as construction in progress and were reclassified to the group of intangible assets, according to their nature. See Note 11.

Changes in the depreciation of property, plant and equipment are as follows:

	<b>Controladora</b> <b>Parent company</b>				
	<b>31/12/2021</b> <b>12/31/2021</b>	<b>Adições</b> <b>Additions</b>	<b>Baixas</b> <b>Write-offs</b>	<b>Transferências</b> <b>Transfers</b>	<b>31/12/2022</b> <b>12/31/2022</b>
Edifícios / Buildings	(198.005)	(12.798)	-	-	(210.803)
Instalações / Facilities	(84.219)	(14.338)	2	(31)	(98.586)
Máquinas e equipamentos / Machinery and equipment	(318.084)	(44.725)	153	-	(362.656)
Moveis e utensílios / Furniture and fittings	(13.931)	(1.852)	-	31	(15.752)
Veículos / Vehicles	(1.707)	(5)	-	-	(1.712)
Equipamentos de informática / IT equipment	(63.198)	(10.446)	176	(71)	(73.539)
Moldes e matrizes/outros / Molds and dies/others	(20.045)	(5.191)	2	-	(25.234)
<b>Total / Total</b>	<b>(699.189)</b>	<b>(89.355)</b>	<b>333</b>	<b>(71)</b>	<b>(788.282)</b>

<b>Controladora</b> <i>Parent company</i>						
	<b>31/12/2020</b> <i>12/31/2020</i>	<b>Saldo incorporado Melcon (a)</b> <i>Melcon merger balance (a)</i>	<b>Adições</b> <i>Additions</i>	<b>Baixas</b> <i>Write-offs</i>	<b>Transferências</b> <i>Transfers</i>	<b>31/12/2021</b> <i>12/31/2021</i>
Edifícios / <i>Buildings</i>	(178.942)	(6.534)	(12.529)	-	-	(198.005)
Instalações / <i>Facilities</i>	(70.586)	(500)	(13.164)	31	-	(84.219)
Máquinas e equipamentos / <i>Machinery and equipment</i>	(270.129)	(6.797)	(43.417)	2.246	13	(318.084)
Moveis e utensílios / <i>Furniture and fittings</i>	(12.261)	(375)	(1.708)	413	-	(13.931)
Veículos / <i>Vehicles</i>	(1.586)	(118)	(3)	-	-	(1.707)
Equipamentos de informática / <i>IT equipment</i>	(50.120)	(416)	(12.941)	279	-	(63.198)
Moldes e matrizes/outros / <i>Molds and dies/others</i>	(15.620)	-	(4.412)	-	(13)	(20.045)
<b>Total / Total</b>	<b>(599.244)</b>	<b>(14.740)</b>	<b>(88.174)</b>	<b>2.969</b>	<b>-</b>	<b>(699.189)</b>

(a) Trata-se dos saldos incorporados da controlada Melcon, anteriormente apresentados apenas no consolidado.

(a) These are the merged balances of the subsidiary, Melcon, which were previously presented only in the consolidated statements.

<b>Consolidado</b> <i>Consolidated</i>					
	<b>31/12/2021</b> <i>12/31/2021</i>	<b>Adições</b> <i>Additions</i>	<b>Baixas</b> <i>Write-offs</i>	<b>Transferências</b> <i>Transfers</i>	<b>31/12/2022</b> <i>12/31/2022</i>
Edifícios / <i>Buildings</i>	(198.006)	(12.798)	-	-	(210.804)
Instalações / <i>Facilities</i>	(86.871)	(14.788)	2	(31)	(101.688)
Máquinas e equipamentos / <i>Machinery and equipment</i>	(323.413)	(46.857)	153	-	(370.117)
Moveis e utensílios / <i>Furniture and fittings</i>	(14.136)	(1.897)	-	31	(16.002)
Veículos / <i>Vehicles</i>	(1.707)	(5)	-	-	(1.712)
Equipamentos de informática / <i>IT equipment</i>	(63.664)	(10.843)	176	(71)	(74.402)
Moldes e matrizes/outros / <i>Molds and dies/others</i>	(20.054)	(5.194)	2	-	(25.246)
<b>Total / Total</b>	<b>(707.851)</b>	<b>(92.382)</b>	<b>333</b>	<b>(71)</b>	<b>(799.971)</b>

	<b>Consolidado</b> <i>Consolidated</i>				<b>31/12/2021</b> <i>12/31/2021</i>
	<b>31/12/2020</b> <i>12/31/2020</i>	<b>Adições</b> <i>Additions</i>	<b>Baixas</b> <i>Write-offs</i>	<b>Transferências</b> <i>Transfers</i>	
Edifícios / <i>Buildings</i>	(185.477)	(12.529)	-	-	(198.006)
Instalações / <i>Facilities</i>	(73.727)	(13.600)	31	425	(86.871)
Máquinas e equipamentos / <i>Machinery and equipment</i>	(281.318)	(45.383)	2.253	1.035	(323.413)
Moveis e utensílios / <i>Furniture and fittings</i>	(12.830)	(1.748)	414	28	(14.136)
Veículos / <i>Vehicles</i>	(1.706)	(1)	-	-	(1.707)
Equipamentos de informática / <i>IT equipment</i>	(51.040)	(13.315)	279	412	(63.664)
Moldes e matrizes/outros / <i>Molds and dies/others</i>	(15.623)	(4.418)	-	(13)	(20.054)
<b>Total / Total</b>	<b>(621.721)</b>	<b>(90.994)</b>	<b>2.977</b>	<b>1.887</b>	<b>(707.851)</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não houve alteração na vida útil estimada dos ativos imobilizados.

*There was no change in the estimated useful life of property, plant and equipment items in the year ending December 31, 2022.*

#### **Bens dados em garantia e/ou penhora**

A Companhia e suas controladas possuem bens do ativo imobilizado dados em penhora e aval de operações de empréstimos e financiamentos conforme Nota Explicativa nº 12 - Empréstimos, bem como arrolados em defesa em processos judiciais.

#### **Assets pledged as collateral**

*The Company and its subsidiaries have property, plant and equipment items pledged as collateral against borrowings as described in Note 12 - Borrowings. There are also assets listed in the defense of legal proceedings.*

## 11. Intangível

### 11. Intangible assets

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
Marcas / Trademarks	32.178	32.178	32.191	32.191
Softwares / Software	11.980	17.059	11.981	17.059
Intangível em andamento / Intangible assets in progress	22.122	11.689	22.122	11.689
Ágio - Asta Médica Ltda. (a) / Goodwill - Asta Médica Ltda. (a)	11.446	11.446	11.446	11.446
Ágio - Biosintética (b) / Goodwill - Biosintética (b)	203.942	203.942	203.942	203.942
Ágio - Melcon (c) / Goodwill - Melcon (c)	17.533	17.533	17.533	17.533
Ágio - Nortis (d) / Goodwill - Nortis (d)	-	-	9.420	9.420
Total / Total	299.201	293.847	308.635	303.280

(a) Ágio proveniente da aquisição da Asta Médica Ltda., controlada incorporada pela Companhia em 2003.

(b) Ágio da Biosintética incorporada em julho de 2018, e que é proveniente da incorporação reversa da então controladora, Delta Participações Ltda., ocorrida em 31 de março de 2006, passando ambas a ser 100% controladas pela Companhia.

(c) Ágio proveniente da aquisição da Melcon em agosto de 2010, incorporada em janeiro de 2021.

(d) Ágio proveniente da aquisição da controlada Nortis em março de 2016.

(a) Goodwill amount as a result of the acquisition of subsidiary company, Asta Médica Ltda., which was absorbed by the Company in 2003.

(b) Includes the goodwill of subsidiary company, Biosintética, absorbed in July 2018; goodwill arising from the downstream merger of the then parent company, Delta Participações Ltda., on March 31, 2006, after which both companies became 100% controlled by the Company.

(c) Goodwill arising from the acquisition of Melcon in August 2010, a subsidiary absorbed in January 2021

(d) Goodwill arising from the acquisition of subsidiary company, Nortis, in March 2016.

A movimentação do intangível está demonstrada a seguir:

*Changes in intangible assets are as follows:*

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
Saldo no início do exercício / Balance at beginning of the year	293.847	256.898	303.280	295.764
Saldo incorporação Melcon (a) / Melcon merger balance (a)	-	454	-	-
Ágio reclassificado após incorporação – Asta Médica e Melcon / Goodwill reclassified after merger – Asta Médica and Melcon	-	28.979	-	-
Adições / Additions	13.700	17.861	13.701	17.861
Baixas / Write-offs	(2)	-	(2)	-
Amortização - softwares / Amortization - software	(7.705)	(12.666)	(7.705)	(12.668)
Transferência (b) / Transfers (b)	(639)	2.321	(639)	2.323
Saldo no fim do exercício/ período / Balance at the end of the year	299.201	293.847	308.635	303.280

(a) Trata-se dos saldos incorporados da controlada Melcon, anteriormente apresentados apenas no consolidado.

(a) These are the merged balances of the subsidiary, Melcon, previously presented only in the consolidated statements.

(b) Reclassificação de itens anteriormente classificados como imobilizado em andamento.

(b) Reclassification of items previously classified as construction in progress.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não houve alteração na vida útil estimada dos ativos intangíveis comparado ao exercício anterior.

In the year ending December 31, 2021, there was no change in the estimated useful life of intangible assets compared to the prior year.

## 12. Empréstimos, financiamentos e debêntures

### 12. Loans, financing and debentures

	Encargos anuais Annual charges	Vencimento final Maturity date	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
			31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
<b>Moeda nacional</b> / Local currency						
Capital de giro - Achê / Working capital - Achê	CDI + 0,88%	2022	-	133	-	133
FCO e FOMENTAR - Achê Go (a) / FCO and FOMENTAR - Achê Go (a)	11,18% a 12,95%	2027	6.383	7.746	6.383	7.746
FINEP (b) / FINEP (b)	Pré-fixado 5,0%	2024	2.326	3.513	2.326	3.513
Profarma - BNDES - Achê (c) / Profarma - BNDES - Achê (c)	TJLP +1,50% a 2,26%	2026	108.540	150.859	108.540	150.859
Profarma - BNDES - Achê (c) / Profarma - BNDES - Achê (c)	4,16% a 7,34%	2026	121.750	147.557	121.750	147.557
Profarma - BNDES - Achê (d) / Profarma - BNDES - Achê (d)	Pré-fixado 4,0% a 4,5%	2023	859	4.299	859	4.299
Banco do Nordeste (e) / Banco do Nordeste (e)	IPCA +1,54%	2032	208.703	168.266	208.703	168.266
Debêntures (f) / Debentures (f)	CDI + 1,30% a 1,40%	2027	837.060	408.352	837.060	408.352
<b>Total / Total</b>			<b>1.285.621</b>	<b>890.725</b>	<b>1.285.621</b>	<b>890.725</b>
Circulante / Current			122.127	103.317	122.127	103.317
Não circulante / Non-current			1.163.494	787.408	1.163.494	787.408
<b>Total / Total</b>			<b>1.285.621</b>	<b>890.725</b>	<b>1.285.621</b>	<b>890.725</b>

(a) O financiamento é destinado à construção e ampliação da unidade fabril localizada em Anápolis (GO), aquisição de equipamentos fabris, laboratoriais e de informática, móveis e utensílios. Esse financiamento tem como garantia a concessão, em hipoteca, do imóvel de sua propriedade, situado em Anápolis (GO), bem como, em alienação fiduciária, dos bens adquiridos com o crédito deste instrumento.

(a) Financing is intended for the construction and expansion of the manufacturing unit located in Anápolis (GO), and for acquiring manufacturing, laboratory and computer equipment, and furniture and fittings. This financing is guaranteed by a mortgage on the property located in Anápolis (GO), and a chattel mortgage on the assets acquired with the credit from this instrument.

(b) O financiamento da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP é destinado à pesquisa e ao desenvolvimento de produtos e é garantido por instrumento de fiança bancária.

*(b) The financing obtained from the Studies and Projects Funding Agency (FINEP) is intended for product research and development and is collateralized by bank guarantee.*

(c) Financiamento Profarma - BNDES é destinado à construção e ampliação da unidade industrial de Guarulhos (SP), à pesquisa e desenvolvimento de produtos, à aquisição da empresa Nortis Farmacêutica, especializada na fabricação de antibióticos, e à construção da unidade industrial de Cabo de Santo Agostinho (PE). Esse financiamento tem como garantia a concessão em hipoteca, dos imóveis, das máquinas e dos equipamentos de sua propriedade, situados em Guarulhos (SP).

*(c) Profarma Financing was obtained from BNDES for building and expanding the industrial unit in Guarulhos (SP), for product research and development, for the acquisition of Nortis Farmacêutica, a pharmaceutical company that specializes in the manufacture of antibiotics, and for the construction of the manufacturing unit in Santo Agostinho (PE). This financing is guaranteed by a mortgage on owned real estate, and on machinery and equipment located in Guarulhos (SP).*

(d) As operações de financiamento contratadas junto ao BNDES têm como objetivo a Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos Inovadores dentro do programa Profarma Inovação, tendo como garantia a hipoteca do imóvel de Guarulhos.

*(d) BNDES financing is intended for the research and development of innovative products in the Profarma Innovation program, which is guaranteed by a mortgage on the Guarulhos property.*

(e) Financiamento junto ao Banco do Nordeste é destinado à construção da unidade industrial de Cabo de Santo Agostinho (PE) (Fase I em complemento ao financiamento concedido pelo BNDES e Fase II). Este financiamento é garantido por instrumento de fiança bancária e não possui cláusulas de *covenants*.

*(e) Banco do Nordeste financing is intended for building the industrial unit in Cabo de Santo Agostinho (PE) (in addition to the financing granted by BNDES for Phase I and for Phase II). This financing is collateralized by bank guarantees and not subject to covenants.*

(f) Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia, com distribuição pública e esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009. Os recursos captados por meio da Emissão das Debêntures serão utilizados na gestão ordinária dos negócios da Companhia.

*(f) Simple, non-convertible Company debentures, unsecured, in a single series, with public distribution and restricted efforts, pursuant to Instruction 476 of the Brazilian Securities Commission ("CVM") of January 16, 2009. The funds raised by the debenture issue will be used in the day-to-day management of the Company's business.*

Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros no montante de R\$ 2.084 milhões, serão apropriados ao resultado do exercício pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

*Transaction costs incurred in raising R\$ 2,084,000 from third parties will be allocated to the profit or loss for the year over the term of the debt that gave rise to them, using the amortized cost method. The use of the amortized cost method results in the calculation and allocation of finance charges based on the effective interest rate instead of the contractual interest rate of the instrument.*



A movimentação dos empréstimos é demonstrada a seguir:

*Changes in borrowings are as follows:*

	31/12/2021 12/31/2021	Amortização Amortization	Captação Proceeds	Juros pagos Interest paid	Provisão juros Provision for interest	Varição monetária Monetary adjustment	31/12/2022 12/31/2022
Cédula de Crédito Bancário CDB / Bank Credit Bills (CCB)	133	(167.132)	167.000	(440)	439	-	-
FCO e FOMENTAR / FCO and FOMENTAR	7.746	(545)	-	(798)	(20)	-	6.383
FINEP / FINEP	3.513	(1.205)	-	(146)	144	20	2.326
Profarma - BNDES / Profarma - BNDES	150.859	(43.116)	-	(10.185)	10.103	879	108.540
Profarma - BNDES / Profarma - BNDES	147.557	(32.965)	-	(10.379)	9.737	7.800	121.750
Profarma - BNDES / Profarma - BNDES	4.299	(3.435)	-	(107)	102	-	859
Banco do Nordeste / Banco do Nordeste	168.266	-	42.797	(15.284)	12.924	-	208.703
Debêntures / Debentures	408.352	-	397.681	(44.674)	75.701	-	837.060
Total / Total	890.725	(248.398)	607.478	(82.013)	109.130	8.699	1.285.621

	31/12/2020 12/31/2020	Saldo incorporado Melcon Merger balance	Custo a amortizar Unamortized expenses	Amortização Amortization	Captação Proceeds	Juros pagos Interest paid	Provisão juros Provision for interest	Varição monetária Monetary adjustment	31/12/2021 12/31/2021
Cédula de Crédito Bancário CDB / Bank Credit Bills (CCB)	408.891	-	-	(1.188.000)	788.000	(23.060)	14.169	-	-
Capital de giro - Achê / Working capital - Achê	-	452	-	(319)	-	-	-	-	133
FCO e FOMENTAR - Achê Go / FCO e FOMENTAR - Achê Go	-	9.067	-	(539)	-	(901)	119	-	7.746
FINAME - Achê Go / FINAME - Achê Go	-	18	-	(18)	-	-	-	-	-
FINEP / FINEP	4.716	-	-	(1.202)	-	(167)	166	-	3.513
Profarma - BNDES - Achê / Profarma - BNDES - Achê	194.383	-	-	(43.452)	-	(11.501)	11.429	-	150.859
Profarma - BNDES - Achê / Profarma - BNDES - Achê	181.538	-	-	(29.537)	-	(32.098)	12.488	15.166	147.557
Profarma - BNDES - Achê / Profarma - BNDES - Achê	7.740	-	-	(3.436)	-	(242)	237	-	4.299
Banco do Nordeste / Banco do Nordeste	90.316	-	-	-	73.819	(9.334)	13.465	-	168.266
Debêntures / Debentures	-	-	(2.084)	-	400.000	-	10.436	-	408.352
<b>Total / Total</b>	<b>887.584</b>	<b>9.537</b>	<b>(2.084)</b>	<b>(1.266.503)</b>	<b>1.261.819</b>	<b>(77.303)</b>	<b>62.509</b>	<b>15.166</b>	<b>890.725</b>

#### Cláusulas Restritivas (Covenants)

Nos contratos de financiamento com o BNDES, estão previstas cláusulas financeiras restritivas (covenants). Os indicadores financeiros são:

- (i) Endividamento Geral igual ou inferior a 0,75;
- (ii) Dívida Total Líquida/EBITDA igual ou menor a 3,0;
- (iii) Margem EBITDA igual ou superior a 0,18.

Na escritura de Debêntures, está prevista apenas a cláusula financeira restritiva (covenants) de Dívida Total Líquida/EBITDA igual ou menor a 3,0.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia está adimplente com esses compromissos contratuais.

#### Covenants

BNDES financing agreements include the following financial covenants: The financial indicators are:

- (i) General Indebtedness equal to or less than 0.75;
- (ii) Total Net Debt/EBITDA equal to or less than 3.0;
- (iii) EBITDA margin equal to or greater than 0.18.

In the indenture of the debentures only the covenant of Total Net Debt/EBITDA equal to or less than 3.0x is provided for.

As of December 31, 2022, the Company was compliant with these contractual commitments.

### 13. Passivo de arrendamento e direito de uso

#### 13. Leasing liabilities and right-of-use assets

	Encargos anuais Annual charges	Vencimento Maturity	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
			31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
Veículos / Vehicles	10,19%,11% e 13,30%	2023 e 2026	22.651	47.028	22.651	47.028
Notebooks / Laptops	1,13%	2025	11.673	-	11.673	-
Imóveis / Properties	7,65%	2029	-	-	87.379	78.592
Total do passivo de arrendamento / Total leasing liabilities			34.324	47.028	121.703	125.620
Circulante / Current			17.806	30.736	30.601	40.274
Não circulante			16.518	16.292	91.102	85.346

	Encargos anuais Annual charges	Vencimento Maturity	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
			31/12/2021 12/31/2021	31/12/2020 12/31/2020	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2020 12/31/2020
Veículos / Vehicles	10,19%,11% e 13,30%	2023 e 2025	47.028	47.310	47.028	47.310
Imóveis / Properties	7,65%	2029	-	-	78.592	63.987
Total do passivo de arrendamento / Total leasing liabilities			47.028	47.310	125.620	111.297
Circulante / Current			30.736	38.195	40.274	45.573
Não circulante / Non-current			16.292	9.115	85.346	65.724

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a movimentação das obrigações por arrendamento é como segue:

*In the year ending December 31, 2022, the changes in leasing liabilities were as follows:*

Obrigações com arrendamento Leasing liabilities	31/12/2021 12/31/2021	Adições/ baixas Additions/ Write-offs	Controladora Parent company			31/12/2022 12/31/2022
			Provisão juros Provision for interest	Juros pagos Interest paid	Amortização Amortization	
Veículos / Vehicles	47.028	3	3.161	(4.248)	(23.293)	22.651
Notebooks / Laptops	-	14.604	100	(89)	(2.942)	11.673
Total / Total	47.028	14.607	3.261	(4.337)	(26.235)	34.324

**Controladora**  
*Parent company*

<b>Obrigações com arrendamento</b> <i>Leasing liabilities</i>	<b>31/12/2020</b> <i>12/31/2020</i>	<b>Adições/ baixas</b> <i>Additions/ Write-offs</i>	<b>Provisão juros</b> <i>Provision for interest</i>	<b>Juros pagos</b> <i>Interest paid</i>	<b>Amortização</b> <i>Amortization</i>	<b>31/12/2021</b> <i>12/31/2021</i>
Veículos / <i>Vehicles</i>	47.310	26.012	1.872	(3.697)	(24.469)	47.028
<b>Total / Total</b>	47.310	26.012	1.872	(3.697)	(24.469)	47.028

**Consolidado**  
*Consolidated*

<b>Obrigações com arrendamento</b> <i>Leasing liabilities</i>	<b>31/12/2021</b> <i>12/31/2021</i>	<b>Adições/ baixas</b> <i>Additions/ Write-offs</i>	<b>Provisão juros</b> <i>Provision for interest</i>	<b>Juros pagos</b> <i>Interest paid</i>	<b>Amortização</b> <i>Amortization</i>	<b>31/12/2022</b> <i>12/31/2022</i>
Veículos / <i>Vehicles</i>	47.028	3	3.161	(4.248)	(23.293)	22.651
Notebooks / <i>Laptops</i>	-	14.604	100	(89)	(2.942)	11.673
Imóveis / <i>Properties</i>	78.592	14.983	6.246	(4.981)	(7.461)	87.379
<b>Total / Total</b>	125.620	29.590	9.507	(9.318)	(33.696)	121.703

**Consolidado**  
*Consolidated*

<b>Obrigações com arrendamento</b> <i>Leasing liabilities</i>	<b>31/12/2020</b> <i>12/31/2020</i>	<b>Adições/ baixas</b> <i>Additions/ Write-offs</i>	<b>Provisão juros</b> <i>Provision for interest</i>	<b>Juros pagos</b> <i>Interest paid</i>	<b>Amortização</b> <i>Amortization</i>	<b>31/12/2021</b> <i>12/31/2021</i>
Veículos / <i>Vehicles</i>	47.310	26.012	1.872	(3.697)	(24.469)	47.028
Imóveis / <i>Properties</i>	63.987	22.246	5.483	(5.778)	(7.346)	78.592
<b>Total / Total</b>	111.297	48.258	7.355	(9.475)	(31.815)	125.620

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a movimentação do direito de uso - arrendamentos é como segue:

*In the year ending December 31, 2022, the changes in right-of-use assets were as follows:*

**Controladora**  
*Parent company*

	<b>Custo</b> <i>Cost</i>			<b>Amortização</b> <i>Amortization</i>			<b>Valor líquido</b> <i>Net value</i>					
	<b>31/12/2021</b> <i>12/31/2021</i>	<b>Adições</b> <i>Additions</i>	<b>Baixas</b> <i>Write-offs</i>	<b>31/12/2022</b> <i>12/31/2022</i>	<b>31/12/2021</b> <i>12/31/2021</i>	<b>Adições</b> <i>Additions</i>	<b>Baixas</b> <i>Write-offs</i>	<b>31/12/2022</b> <i>12/31/2022</i>	<b>31/12/2021</b> <i>12/31/2021</i>	<b>Adições</b> <i>Additions</i>	<b>Baixas</b> <i>Write-offs</i>	<b>31/12/2022</b> <i>12/31/2022</i>
Veículos / <i>Vehicles</i>	47.151	489	(1.466)	46.174	(9.710)	(22.224)	1.000	(30.934)	37.441	(21.735)	(466)	15.240
Notebooks / <i>Laptops</i>	-	14.633	(36)	14.597	-	(3.384)	7	(3.377)	-	11.249	(29)	11.220
<b>Total / Total</b>	47.151	15.122	(1.502)	60.771	(9.710)	(25.608)	1.007	(34.311)	37.441	(10.486)	(495)	26.460

**Controladora**  
Parent company

	Custo Cost			Amortização Amortization				Valor líquido Net value				
	31/12/2020 12/31/2020	Adições Additions	Baixas Write-offs	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2020 12/31/2020	Adições Additions	Baixas Write-offs	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2020 12/31/2020	Adições Additions	Baixas Write-offs	31/12/2021 12/31/2021
Veículos / Vehicles	89.621	46.271	(88.741)	47.151	(51.630)	(26.563)	68.483	(9.710)	37.991	19.708	(20.258)	37.441
Total / Total	89.621	46.271	(88.741)	47.151	(51.630)	(26.563)	68.483	(9.710)	37.991	19.708	(20.258)	37.441

**Consolidado**  
Consolidated

	Custo Cost			Amortização Amortization				Valor líquido Net value				
	31/12/2021 12/31/2021	Adições Additions	Baixas Write-offs	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021	Adições Additions	Baixas Write-offs	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021	Adições Additions	Baixas Write-offs	31/12/2022 12/31/2022
Veículos / Vehicles	47.151	489	(1.466)	46.174	(9.710)	(22.224)	1.000	(30.934)	37.441	(21.735)	(466)	15.240
Notebooks / Laptops	-	14.633	(36)	14.597	-	(3.384)	7	(3.377)	-	11.249	(29)	11.220
Imóveis / Properties	83.628	14.983	-	98.611	(8.201)	(12.009)	-	(20.210)	75.427	2.974	-	78.401
Total / Total	130.779	30.105	(1.502)	159.382	(17.911)	(37.617)	1.007	(54.521)	112.868	(7.512)	(495)	104.861

**Consolidado**  
Consolidated

	Custo Cost			Amortização Amortization				Valor líquido Net value				
	31/12/2020 12/31/2020	Adições Additions	Baixas Write-offs	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2020 12/31/2020	Adições Additions	Baixas Write-offs	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2020 12/31/2020	Adições Additions	Baixas Write-offs	31/12/2021 12/31/2021
Veículos / Vehicles	89.621	46.271	(88.741)	47.151	(51.630)	(26.563)	68.483	(9.710)	37.991	19.708	(20.258)	37.441
Imóveis / Properties	67.889	83.628	(67.889)	83.628	(8.689)	(9.397)	9.885	(8.201)	59.200	74.231	(58.004)	75.427
Total / Total	157.510	129.899	(156.630)	130.779	(60.319)	(35.960)	78.368	(17.911)	97.191	93.939	(78.262)	112.868

## 14. Fornecedores e fornecedores – risco sacado

### 14. Trade payables and suppliers – reverse factoring

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
Fornecedores nacionais / Domestic suppliers	338.733	259.773	342.484	264.610
Fornecedores do exterior / Foreign suppliers	298.116	148.912	298.116	148.912
Partes relacionadas (Nota 16) / Related parties (Note 16)	7.512	13.130	-	-
<b>Total / Total</b>	<b>644.361</b>	<b>421.815</b>	<b>640.600</b>	<b>413.522</b>
Fornecedores – risco sacado nacionais (a) / Reverse factoring – domestic risk (a)	111.467	91.036	115.013	91.280
Fornecedores – risco sacado exterior (a) / Reverse factoring – foreign risk (a)	8.803	4.570	8.803	4.570
<b>Total / Total</b>	<b>120.270</b>	<b>95.606</b>	<b>123.816</b>	<b>95.850</b>
<b>Total / Total</b>	<b>764.631</b>	<b>517.421</b>	<b>764.416</b>	<b>509.372</b>

(a) A Companhia e suas controladas possuem contratos firmados com duas instituições financeiras no Brasil e uma no exterior, todas de primeira linha, para estruturar a operação de Cessão de Crédito à Fornecedores. O objetivo é de apoiar a cadeia de fornecedores estratégicos com uma alternativa de crédito à custo competitivo, auxiliando na desoneração de seu custo de capital e contribuindo para a manutenção da consistência operacional, reduzindo o risco de performance junto à Companhia. Nessa operação, os fornecedores transferem o direito do recebimento de títulos para o Banco, que por sua vez, passará a ser credor da operação.

Em 31 de dezembro de 2022, 5,0% (262) do total de fornecedores (5.425) estavam cadastrados nesses programas, com a possibilidade de saque (opcional) e sendo responsáveis pelo deságio no caso de recebimento antecipado de suas faturas. O saldo sacado em 31 de dezembro de 2022 representou 16,2% do total da rubrica fornecedores (18,8% em dezembro de 2021). Em 31 de dezembro de 2022, as taxas de desconto nas operações de cessão

(a) Trade payables – reverse factoring, The Company and its subsidiaries have agreements with two top financial institutions in Brazil and one abroad to formulate a credit assignment operation for strategic suppliers at a competitive cost.

As of December 31, 2022, 2.0% (109) of all suppliers (5,425) were registered with these programs, and were offering a discount for receiving early payment of their invoices. In this operation, the suppliers transfer the right to receive any negotiable instruments to the bank, which in turn will become a creditor of the operation. On December 31, 2022, the discount rates on assignment operations carried out by our suppliers with the financial institution in the local market were priced at CDI+1.20% p.a. (CDI+1.20% p.a. on December 31, 2021), and at Libor + 1.50% p.a. in the international market. This operation did not substantially change the terms, prices and conditions that had been previously established when a detailed analysis of the suppliers by category was carried out.

realizadas por nossos fornecedores junto à instituição financeira no mercado local foram precificadas a CDI+1,20% a.a. e (CDI+1,20% a.a. em 31 de dezembro de 2021) e no mercado internacional a Libor + 1,50% a.a. Essa operação não alterou substancialmente os prazos, preços e condições comerciais anteriormente estabelecidos quando realizada análise completa dos fornecedores por categoria, nem apresenta qualquer despesa ou receita financeira, portanto a Companhia e suas controladas demonstram esta operação na rubrica de Fornecedores-risco sacado.

*The Company and its subsidiaries, therefore, present this operation under Trade payables.*

## 15. Obrigações tributárias

### 15. Tax obligations

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
ICMS / ICMS	17.001	9.672	19.559	11.847
PIS / PIS	855	1.195	863	1.210
COFINS / COFINS	4.339	5.752	4.374	5.825
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) / IRPJ – corporate income tax	-	-	482	2.260
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) / CSLL – social contribution	-	-	182	840
Outras / Other	6.264	2.727	3.022	1.916
Total / Total	28.459	19.346	28.482	23.898

## 16. Partes relacionadas

### 16. Related parties

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
<b>Receitas / Revenue</b>				
Vendas de mercadorias à Labofarma / Sale of goods to Labofarma	4.969.352	3.210.869	-	-
<b>Compras / Purchases</b>				
Compras de mercadorias da Nortis / Purchase of products from Nortis	11.273	3.596	-	-
Compras de serviços da Labofarma / Purchase of services from Labofarma	-	1.804	-	-
Compras de serviços da Neolog / Purchase of services from Neolog	15.749	12.193	-	-

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
<b>Ativo circulante / Current assets</b>				
Contas a receber - Labofarma (a) (Nota 4) / Trade receivables - Labofarma (a) (Note 4)	975.725	669.880	-	-
Contas a receber - Nortis (a) (Nota 4) / Trade receivables - Nortis (a) (Note 4)	-	10	-	-
Dividendos a receber - Bionovis / Dividend's receivables - Bionovis	6.058	2.769	6.058	2.769
<b>Total ativo circulante / Total current assets</b>	<b>981.783</b>	<b>672.659</b>	<b>6.058</b>	<b>2.769</b>
<b>Passivo circulante / Current liabilities</b>				
Fornecedores - Labofarma (a) (Nota 14) / Trade payables - Labofarma (a) (Note 14)	-	12.333	-	-
Fornecedores - Nortis (a) (Nota 14) / Trade payables - Nortis (a) (Note 14)	3.778	143	-	-
Fornecedores - Neolog (a) (Nota 14) / Trade payables - Neolog (a) (Note 14)	3.734	654	-	-
Fornecedores Assoc - LARAMARA / Trade payables - LARAMARA	-	517	-	517
Dividendos e JSCP a pagar / Dividends and interest on capital payable	155.501	119.725	155.501	119.725
<b>Total passivo circulante / Total current liabilities</b>	<b>163.013</b>	<b>133.372</b>	<b>155.501</b>	<b>120.242</b>

(a) Saldo de contas a receber e a pagar das referidas transações mercantis, prestações de serviços e reembolso de gastos comuns entre as sociedades.

(a) The trade receivables and trade payables balance relates to trading transactions, the provision of services, and the reimbursement of expenses that are common to the companies.

As transações com partes relacionadas são realizadas em condições específicas acordadas entre as partes.

Transactions with related parties are carried out under specific conditions as agreed between the parties.

### Remuneração dos administradores

A remuneração, incluindo eventuais benefícios, dos diretores e membros da Administração da Companhia e de suas controladas é como segue:

### Compensation – key management personnel

The compensation, including benefits, of officers and management of the Company and its subsidiaries is as follows:

	Consolidado Consolidated	
	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
Remuneração global dos administradores e encargos / Overall management compensation and charges	27.770	22.669



## 17. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

### 17. Labor and social security obligations

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
Salários, Provisão para férias, 13º e encargos sociais / Salaries, accrued vacation pay, 13th monthly salary and social charges	40.863	30.183	41.194	30.298
INSS, FGTS e IRRF a recolher / INSS, FGTS (severance fund) and IRRF (income tax payable, deducted at source)	61.605	47.335	61.886	47.560
ILP e PLR a pagar / ILP and PLR payable	68.806	49.588	69.235	49.880
Outros / Other	1.524	2.934	1.544	2.977
Total / Total	172.798	130.040	173.859	130.715

## 18. Outras obrigações

### 18. Other obligations payable

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
Recebimentos antecipados / Advances from customers	2.520	2.589	2.520	2.589
Provisão de fretes a pagar / Provision for freight payable	2.004	2.274	1.018	3.538
Provisão conta corrente (a) / Provision for checking account (a)	48.612	38.254	48.612	38.254
Provisões - Outras / Other provisions	1.108	1.108	1.108	1.108
Total Circulante / Total current liabilities	54.244	44.225	53.258	45.489

(a) Provisão para ressarcimento ao cliente referente a descontos concedidos ao consumidor final.

(a) Provision for reimbursement to the customer referring to discounts granted to the final consumer.

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
Provisão manutenção veículos locados / Provision for maintaining leased vehicles	5.529	5.514	5.542	5.526
Incentivo de Longo Prazo a pagar / Long-term incentive payable	34.924	34.924	34.924	34.924
Recebimentos antecipados de clientes / Advances from customers	11.131	12.861	11.131	12.863
Total não circulante / Total non-current	51.584	53.299	51.597	53.313

## 19. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

### 19. Provision for tax, civil and labor risks

A Companhia e suas controladas são partes em processos administrativos e judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista, distribuídos em diversas instâncias. A Administração, amparada pela opinião dos seus assessores legais, constituiu provisão para os riscos cujas perdas foram avaliadas como provável. Para os processos judiciais trabalhistas que ainda não possuem decisão judicial, a provisão é constituída com base no histórico das perdas efetivas dos últimos dois anos.

*The Company and its subsidiaries are parties to administrative and judicial processes involving tax, labor and civil matters, which are at different levels in the courts. Based on its own assessment and supported by the opinions of its legal advisors, management set up a provision for those contingencies for which an unfavorable outcome has been assessed as probable. For labor cases that do not yet have a court decision, the provision is established on the basis of the payment history of the last two years.*

A composição e movimentação das provisões por natureza é demonstrada a seguir:

*The breakdown and changes in the provisions by nature are as follows:*

<b>Controladora</b> <i>Parent company</i>						
	<b>31/12/2021</b> <b>12/31/2021</b>	<b>Adições</b>	<b>Reversões</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Atualização</b>	<b>31/12/2022</b> <b>12/31/2022</b>
<small>Reapresentado (Nota 2.3) Restated (Note 2.3)</small>						
Tributários (a) / Tax (a)	80.152	3.043	(7.123)	(2.200)	4.489	78.361
Trabalhistas (b) / Labor (b)	96.994	25.753	(15.399)	(13.419)	11.199	105.128
Cíveis / Civil	36.591	2.140	(2.296)	(1.883)	1.111	35.663
Outros contenciosos (c) / Other litigation (c)	17.799	5.266	(4.328)	(16)	732	19.453
<b>Total / Total</b>	<b>231.536</b>	<b>36.202</b>	<b>(29.146)</b>	<b>(17.518)</b>	<b>17.531</b>	<b>238.605</b>

<b>Controladora</b> <i>Parent company</i>						
	<b>31/12/2021</b> <b>12/31/2021</b>	<b>Adições</b>	<b>Reversões</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Atualização</b>	<b>31/12/2022</b> <b>12/31/2022</b>
<small>Reapresentado (Nota 2.3) Restated (Note 2.3)</small>						
Tributários / Tax	118.260	4.311	(30.895)	(14.672)	3.148	80.152
Trabalhistas / Labor	104.210	29.517	(20.252)	(6.022)	(10.459)	96.994
Cíveis / Civil	5.731	31.258	(1.490)	(23)	1.115	36.591
Outros contenciosos (c) / Other litigation (c)	19.174	1.089	(2.491)	-	27	17.799
<b>Total / Total</b>	<b>247.375</b>	<b>66.175</b>	<b>(55.128)</b>	<b>(20.717)</b>	<b>(6.169)</b>	<b>231.536</b>

<b>Consolidado</b> <i>Consolidated</i>						
	<b>31/12/2021</b> <b>12/31/2021</b>	<b>Adições</b>	<b>Reversões</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Atualização</b>	<b>31/12/2022</b> <b>12/31/2022</b>
	<small>Reapresentado (Nota 2.3) Restated (Note 2.3)</small>					
Tributários (a) / <i>Tax (a)</i>	80.152	3.043	(7.123)	(2.200)	4.489	78.361
Trabalhistas (b) / <i>Labor (b)</i>	97.110	25.753	(15.459)	(13.419)	11.215	105.200
Cíveis / <i>Civil</i>	36.591	2.140	(2.296)	(1.883)	1.111	35.663
Outros contenciosos (c) / <i>Other litigation (c)</i>	17.949	5.266	(4.328)	(16)	732	19.603
<b>Total / Total</b>	231.802	36.202	(29.206)	(17.518)	17.547	238.827

<b>Consolidado</b> <i>Consolidated</i>						
	<b>31/12/2020</b> <b>12/31/2020</b>	<b>Adições</b>	<b>Reversões</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Atualização</b>	<b>31/12/2021</b> <b>12/31/2021</b>
						<small>Reapresentado (Nota 2.3) Restated (Note 2.3)</small>
Tributários / <i>Tax</i>	118.260	4.311	(30.895)	(14.672)	3.148	80.152
Trabalhistas / <i>Labor</i>	104.217	29.626	(20.260)	(6.022)	(10.451)	97.110
Cíveis / <i>Civil</i>	5.731	31.258	(1.490)	(23)	1.115	36.591
Outros contenciosos (c) / <i>Other litigation (c)</i>	19.305	1.111	(2.491)	-	24	17.949
<b>Total / Total</b>	247.513	66.306	(55.136)	(20.717)	(6.164)	231.802

(a) Redução principalmente devido às reversões de provisões tributárias decorrentes de (i) decisões judiciais favoráveis ao Aché, (ii) pagamentos em razão de adesão de parcelamentos incentivados, (iii) revisão de prognósticos e (iv) levantamento de depósito judicial pela União.

(b) Adições decorrentes de (i) decisões que embasam aumento da expectativa de perda ou (ii) inclusões de contingência de processos novos, com base nos critérios de cálculo de contingência adotados para processos sem decisão judicial, parcialmente compensado por reduções devido aos (i) acordos realizados em 2022 com economia de R\$ 3.600, (ii) decisões favoráveis ao Aché ou (iii) restituição de valores ao Aché.

(c) Outros contenciosos referem-se a outras provisões de riscos não relacionados a processos judiciais.

(a) The reduction is mainly due to reversals of the provisions for tax contingencies arising from: (i) legal decisions that were favorable to Aché; (ii) payments due to adherence to incentivized installments; (iii) a revision of forecasts; and (iv) withdrawal of a deposit in court by the Federal Government.

(b) Additions arising from: (i) decisions that support an increase in the expectation of loss; or (ii) contingency inclusions of new processes, based on the contingency calculation criteria adopted for processes without a court decision. These are partially offset by reductions due to: (i) agreements made in 2022 with savings of R\$3,600; (ii) decisions favorable to Aché; or (iii) the refund of amounts to Aché.

(c) Other litigation refers to other provisions for contingencies not related to legal proceedings.

Com relação aos processos administrativos e judiciais envolvendo assuntos de natureza tributária, destacam-se os seguintes:

*The main administrative and judicial processes involving tax matters are as follows:*

	<b>Consolidado</b> <b>Consolidated</b>	
	<b>31/12/2022</b> <b>12/31/2022</b>	<b>31/12/2021</b> <b>12/31/2021</b>
Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (a) / Government Severance Indemnity Fund for Employees (FGTS) (a)	14.476	15.242
PIS e COFINS (b) / Social Integration Program (PIS) and Social Contribution on Revenues (COFINS) (b)	24.942	24.099
IRPJ e CSLL (c) / Corporate Income Tax (IRPJ) and Social Contribution on Net Income (CSLL) (c)	12.452	14.071
Previdenciário (d) / Social Security Contribution (d)	7.472	7.076
ICMS (e) / Value-added Tax on Sales and Services (ICMS) (e)	1.370	1.186
Taxa Anvisa (f) / Anvisa fees (f)	9.745	8.881
Outros (g) / Other (g)	7.904	9.597
<b>Total / Total</b>	<b>78.361</b>	<b>80.152</b>

(a) Majoração de Alíquota - questionamento do aumento da contribuição ao FGTS de 0,5% calculada sobre a folha de pagamento. O objeto da discussão trata-se de declaração de inexistência de relação jurídica que obrigue o recolhimento referente ao aumento de alíquotas de FGTS, criados pela Lei Complementar 110/2001.

*(a) Rate increase – a challenge to the 0.5% increase in FGTS contributions, which is calculated on the employee payroll. The Company claims there is no legal relationship that requires the collection of the increase in FGTS, which was created by Supplementary Law 110/2001.*

(b) O principal processo referente a esses tributos é administrativo e tem como objeto a glosa de créditos relacionadas a despesas com frotas da área comercial.

*(b) The main case regarding these taxes is administrative and refers to the disallowance of credits related to expenses with vehicle fleets in the commercial area.*

(c) Os processos de maior relevância que discutem os tributos em questão têm como objeto: (i) amortização do ágio em relação a incorporação da empresa Delta Participações, referente aos anos de 2006 a 2009; (ii) Cobrança de crédito indeferido (FINAM).

*(c) The most relevant proceedings discussing the taxes at issue refer to the following: (i) the amortization of goodwill in relation to the merger of Delta Participações, for the years 2006 to 2009; and (ii) collection of a credit denied in lawsuit No. 16624.000953/2006-74 (FINAM).*

(d) Trata-se de contribuição previdenciária sobre benefício indireto (veículos) e rubricas referente a diárias de viagem. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, houve mudança de prognóstico de possível para provável em um dos processos e a constituição de provisão de R\$ 4.042 mil (atualizado até 31 de dezembro de 2022).

*(d) Social security contribution on fringe benefits (vehicle) and accounts referring to travel allowances. In the year ending December 31, 2019, the likelihood of a loss changed from possible to probable for one of the lawsuits and a provision of R\$ 4.042 million (updated as at December 31, 2022) was set up.*

(e) Execuções Fiscais ou Processos Administrativos lavrados pela Secretaria do Estado de São Paulo, Pernambuco, Sergipe e Minas Gerais cujo objeto é a cobrança de ICMS e ICMS-ST.

(f) Trata-se de tutela cautelar antecedente de caução, em razão de cassação da liminar em um mandado de segurança coletivo (em nome da Sindusfarma), que discute a inconstitucionalidade da atualização das taxas da Anvisa com montante provável em R\$ 9.745 mil.

(g) Neste montante estão diversas ações que discutem os demais tributos não elencados acima e que possuem valores de menor relevância.

A Administração considera que o resultado desfavorável em seus processos, individualmente ou no agregado, não terá efeito adverso relevante na posição financeira ou nos negócios da Companhia.

#### **Processos classificados como risco de perda possível**

A Companhia e suas controladas possuem ações que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado como possível, a seguir apresentadas.

(e) Tax enforcement or administrative proceedings filed by the Sao Paulo, Pernambuco, Sergipe and Minas Gerais State Departments addressing the collection of ICMS and ICMS-tax substitution.

(f) Refers to the provisional remedy for a guarantee due to the revocation of the preliminary injunction in a collective writ of mandamus (on behalf of Sindusfarma), which discusses the unconstitutionality of the monetary adjustment of Anvisa fees, for a probable amount of R\$ 9,745,000.

(g) This amount includes several lawsuits discussing other taxes not listed above and involving less significant amounts.

Management believes that any unfavorable outcome of its lawsuits, whether individually or in aggregate, will not have a materially adverse effect on the Company's financial position or its business.

#### **Proceedings assessed as the risk of possible loss**

The Company and its subsidiaries are parties to legal proceedings for which no provisions have been set up because they involve a risk of loss that is classified as possible and presented below.

	<b>Consolidado</b>	
	<b>Consolidated</b>	
	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
	<b>12/31/2022</b>	<b>12/31/2021</b>
Tributários / Tax	1.322.963	1.389.693
Trabalhistas / Labor	205.681	233.122
Cíveis / Civil	126.609	21.194
Outros contenciosos (c) / Other litigation (c)	138	-
<b>Total / Total</b>	<b>1.655.391</b>	<b>1.644.009</b>

Com relação aos processos tributários classificados como risco de perda possível os assuntos são classificados em:

With regard to tax proceedings assessed as the risk of a possible loss, the matters are classified as follows:

	<b>Consolidado</b> <b>Consolidated</b>	
	<b>31/12/2022</b> <b>12/31/2022</b>	<b>31/12/2021</b> <b>12/31/2021</b>
IRPJ e CSLL (a) (b) (c) / IRPJ and CSLL (a) (b) (c)	1.102.470	1.191.402
PIS e COFINS (d) / PIS and COFINS (d)	170.970	154.970
Previdenciário / Social Security Contribution	7.931	7.120
ICMS / ICMS	23.512	22.578
Outros / Other	18.080	13.623
<b>Total / Total</b>	<b>1.322.963</b>	<b>1.389.693</b>

a) Trata-se principalmente de auto de infração lavrado em desfavor da Biosintética (incorporada), por supostos débitos relacionados ao IRPJ e CSLL do período de (i) 2006 a 2009; (ii) 2010 a 2011 em razão da alegação de amortização do ágio indevida, pago na aquisição da empresa Delta Participações Farmacêuticas S.A. Valores envolvidos: (i) R\$ 301.000 (R\$ 488.861 atualizado até 31 de dezembro de 2022); e (ii) R\$ 112.409 (R\$ 211.746 atualizado até 31 dezembro de 2022). Andamento: (i) quanto ao mérito, a discussão encontra-se em fase de Execução Fiscal, a qual foi apresentada Embargos à Execução e deferida realização de perícia. Apresentamos os quesitos e concordamos com sua estimativa dos honorários periciais. Quanto a multa qualificada de 150%, conseguimos no âmbito administrativo manter definitivamente a decisão favorável à Cia, onde a respectiva multa se manterá em 75%. O processo foi encerrado. (ii) A discussão encontra-se em fase de Execução Fiscal, a qual foi apresentada Embargos à Execução. O perito estimou seus honorários e peticionamos pleiteando o aproveitamento do Laudo Pericial a ser produzido no caso (i).

b) Auto de Infração que exige supostos débitos de IRPJ e CSLL referentes aos anos-base de 2008 e 2009, relativos aos encargos de

a) This mainly refers to a tax-deficiency notice served on Biosintética (absorbed company) requiring payment of IRPJ [corporate tax] and CSLL [social contribution on profit] from (i) 2006 to 2009; and (ii) 2010 to 2011 claiming the undue amortization of goodwill, which was paid when Delta Participações Farmacêuticas S.A. was acquired. The amounts involved are: (i) R\$ 301,000 (R\$ 488,861 updated as at December 31, 2022); and (ii) R\$ 112,409 (R\$ 211,746 updated as at December 31, 2022). Progress: (i) with regard to the merits, the discussion is currently at the tax foreclosure phase, for which a motion to stay execution has been filed and the production of evidence approved. As to the qualified fine of 150%, we managed to maintain a decision favorable to the Company, with the respective fine remaining at 75%. The case has been closed. (ii). The discussion is in the tax enforcement phase, to which a motion to stay execution has been presented. The expert has estimated his fees and we have petitioned for the use of the expert's report to be produced in Case (i).

b) Tax assessment notice requiring alleged IRPJ and CSLL payments related to 2008 and 2009, referring to goodwill amortization charges after the merger of the spun-off

amortização de ágio após a incorporação do acervo cindido da empresa Magenta Participações Ltda. Com relação a cobrança do ano base de 2009, a Administração decidiu pela adesão ao REFIS. No que tange ao ano-base 2008, cujo montante estava estimado em R\$ 107.928 à época (R\$ 170.675 atualizado até 31 de dezembro de 2022), a Companhia aguarda decisão de Recurso Voluntário e acredita que os fundamentos de defesa são robustos e merecem ser acolhidos.

c) Auto de Infração para cobrança de IRPJ e CSLL do ano-calendário de 2011, em razão da dedução de despesas com pagamento de JSCP calculados sobre bases pretéritas. A Companhia interpôs Recurso Especial, o qual não foi provido. Com a citação da decisão, a discussão seguiu pela via judicial com a impetração de Mandado de Segurança, com deferimento da liminar e sentença favorável à Cia. A Fazenda interpôs recurso de apelação, o qual respondemos em abril de 2022. Aguarda-se julgamento e o valor envolvido é de R\$ 76.916 atualizado até 31 de dezembro de 2022.

d) Auto de infração de PIS/COFINS do regime Monofásico do período de 2011 a 2012, no valor histórico de R\$ 69.813 (R\$ 76.417 atualizado até 31 de dezembro de 2022), na sua maior parte devido à glosa do crédito presumido de PIS/COFINS nos termos do art. 3º da Lei nº 10.147/00. Em 04 de julho de 2019, foi proferida decisão parcialmente favorável da DRJ. Fixada diligência pelo CARF, aguarda-se acórdão.

A Companhia, apoiada em seus assessores legais externos, classifica os casos acima comentados como perda possível, razão pela qual não há provisão registrada para os referidos processos. Para os itens (a), (b) e (c) acima relacionados à IRPJ e CSLL, a análise atual de prognósticos indica, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, que tais causas serão possivelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância.

*assets of Magenta Participações Ltda. As regards collection for 2009, management decided to join the REFIS program. With regard to 2008, estimated at R\$ 107,928 at the time (R\$ 170,675 monetarily adjusted as at December 31, 2022), the Company believes that the grounds of its defense are solid and are likely to be granted.*

*c) Tax assessment notice for collection of IRPJ and CSLL for calendar year 2011, due to the deduction of expenses incurred paying interest on capital calculated on previous bases. The Company filed an appeal to the Higher Court of Justice, which was dismissed. Upon publication of the decision, a writ of mandamus was filed at the judicial level by Aché; the preliminary injunction was granted and the decision was favorable to the Company. The Treasury filed an appeal, which we responded to in April 2022. A decision is awaited and the amount involved is R\$ 76,916 updated as at December 31, 2022.*

*d) Tax assessment notice of PIS/COFINS under the 'one-phase' regime for the 2011-2012 period, in the historical amount of R\$ 69,813 (R\$ 76,417 monetarily adjusted as at December 31, 2022), mostly due to the disallowance of the PIS/COFINS deemed credit under the terms of Article 3 of Law 10,147/00. On July 4, 2019 a partially favorable decision was handed down by the Brazilian IRS Judgment Office (DRJ). Due diligence procedures have been required by CARF; a decision is pending.*

*With the support of its external legal advisors, the Company assesses the proceedings as being possible losses, which is why no provisions need to be set up. For items (a), (b) and (c) above, which relate to IRPJ and CSLL, the current analysis of the result, based on internal and external legal counsels' assessments, is that these will probably be accepted by the courts of last resort.*

### Depósitos judiciais

Os saldos dos depósitos judiciais estão demonstrados a seguir:

### Judicial deposits

Judicial deposit balances are as follows:

	Consolidado Consolidated	
	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
Tributários / Tax	48.389	47.095
Trabalhistas / Labor	20.284	26.886
Outros contenciosos (c) / Other litigation (c)	5.871	-
Total / Total	74.544	73.981

## 20. Instrumentos financeiros

### 20. Financial instruments

#### a) Gerenciamento de capital

A Administração da Companhia gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, além de prover retorno aos acionistas.

Periodicamente, a Administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade de liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de fornecedores em relação ao prazo médio de contas a receber e giro dos estoques, tomando as ações necessárias quando a relação entre esses saldos apresenta ativo maior que o passivo.

A Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira, que corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total.

#### a) Capital management

The Company manages its funds to ensure business continuity and to maximize the funds available for the research and development of new products, and to provide a return for shareholders.

From time to time, management reviews its capital structure and its ability to settle liabilities. It also monitors the average term on purchases from suppliers in relation to the average term of accounts receivable and inventory turnover. As a result it promptly takes necessary actions when these balances result in assets being bigger than liabilities.

The Company monitors capital based on the gearing ratio.



A posição financeira líquida é assim sumariada:

The net financial position is summarized below:

	<b>Consolidado</b> <b>Consolidated</b>	
	<b>31/12/2022</b> <b>12/31/2022</b>	<b>31/12/2021</b> <b>12/31/2021</b>
Empréstimos e financiamentos (Nota 12) / Loans and financing (Note 12)	448.561	482.373
Debêntures (Nota 12) / Debentures (Note 12)	837.060	408.352
Passivo de arrendamento (Nota 13) / Lease liabilities (Note 13)	121.703	125.620
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) / Cash and cash equivalents (Note 3)	(621.548)	(257.129)
Aplicações financeiras - não circulante (Nota 3) / Financial investments - non-current (Note 3)	(8.981)	(6.747)
Derivativos, líquidos / Derivatives, net	-	(767)
Posição financeira líquida (positiva) / negativa / Net financial position (positive)/negative	776.795	751.702

#### b) Categorias dos instrumentos financeiros

#### b) Financial instruments by category

	<b>Custo amortizado</b> <b>Amortized cost</b>	<b>Ativos ao valor justo por meio do resultado</b> <b>Assets at fair value through profit or loss</b>	<b>31/12/2022</b> <b>12/31/2022</b>
<b>Ativos financeiros conforme balanço patrimonial /</b> <i>Financial assets as per the balance sheet</i>			
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) / Cash and cash equivalents (Note 3)	621.548	-	621.548
Contas a receber (Nota 4) / Trade receivables (Note 4)	856.696	-	856.696
Aplicação financeira não circulante (Nota 3) / Financial investments - noncurrent (Note 3)	-	8.981	8.981
Depósitos judiciais (Nota 19) / Judicial deposits (Note 19)	74.544	-	74.544
	1.552.788	8.981	1.561.769

	<b>Custo amortizado</b> <b>Amortized cost</b>	<b>Ativos ao valor justo por meio do resultado</b> <b>Assets at fair value through profit or loss</b>	<b>31/12/2021</b> <b>12/31/2021</b>
<b>Ativos financeiros conforme balanço patrimonial /</b> <i>Financial assets as per the balance sheet</i>			
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3) / Cash and cash equivalents (Note 3)	257.129	-	257.129
Contas a receber (Nota 4) / Trade receivables (Note 4)	608.052	-	608.052
Aplicação financeira não circulante (Nota 3) / Financial investments - noncurrent (Note 3)	-	6.747	6.747
Depósitos judiciais (Nota 19) / Judicial deposits (Note 19)	73.981	-	73.981
	939.162	6.747	945.909

	Custo amortizado Amortized cost	31/12/2022 12/31/2022
<b>Passivos financeiros conforme balanço patrimonial / Financial liabilities as per the balance sheet</b>		
Empréstimos e financiamentos (Nota 12) / Loans and financing (Note 12)	448.561	448.561
Debêntures (Nota 12) / Debentures (Note 12)	837.060	837.060
Passivos de arrendamento (Nota 13) / Lease liabilities (Note 13)	121.703	121.703
Fornecedores (Nota 14) / Trade payables (Note 14)	764.416	764.416
Contas a Pagar / Accounts Payable	53.076	53.076
	2.224.816	2.224.816

	Custo amortizado Amortized cost	31/12/2021 12/31/2021
<b>Passivos financeiros conforme balanço patrimonial / Financial liabilities as per the balance sheet</b>		
Empréstimos e financiamentos (Nota 12) / Loans and financing (Note 12)	482.373	482.373
Debêntures (Nota 12) / Debentures (Note 12)	408.352	408.352
Passivos de arrendamento (Nota 13) / Lease liabilities (Note 13)	125.620	125.620
Fornecedores (Nota 14) / Trade payables (Note 14)	509.372	509.372
Contas a Pagar / Accounts Payable	47.220	47.220
Derivativos / Derivatives	767	767
	1.573.704	1.573.704

### c) Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta a riscos de mercado, que inclui riscos de variação cambial, volatilidade da taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez.

#### c.1) Risco com taxa de juros

A Companhia possui contratos em reais com taxas de juros flutuantes à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e taxas pré-fixadas. As taxas dos contratos estão demonstradas na nota explicativa 12 de Empréstimos.

#### Sensibilidade à taxa de juros

Para análise da sensibilidade de taxa de juros dos empréstimos e aplicações financeiras, foram considerados nos cenários possíveis e remotos redução e aumento nas taxas de 25% e 50% respectivamente, sobre as taxas estimadas pela Administração da Companhia apresentadas no cenário provável.

### c) Risk management

The Company is exposed to market risks, including currency risk, interest rate risk, credit risk and liquidity risk.

#### c.1) Interest rate risk

The Company has agreements in reais at floating interest rates pegged to the Long-Term Rate (TLP), the Extended Consumer Price Index (IPCA), Interbank Deposit Certificates (CDI) and fixed rates. Contractual rates are stated in Note 12 – Loans.

#### Interest rate sensitivity

In analyzing sensitivity to interest rates on loans and financial investments, the Company considered a 25% and 50% decrease and increase in rates for possible and remote scenarios, respectively. The rates estimated by management are reflected in the probable scenario. The calculation is based on the remaining principal balance of the borrowings and

O cálculo é feito com base no saldo de principal remanescente do empréstimo e das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2022. Os impactos no resultado poderiam ocorrer conforme tabela abaixo:

*financial investments as at December 31, 2022. The impact on profit or loss could occur as follows:*

	Consolidado <i>Consolidated</i>			Cenário provável <i>Probable scenario</i>		Cenário possível <i>Possible scenario</i>		Cenário possível <i>Possible scenario</i>		Cenário remoto <i>Remote scenario</i>		Cenário remoto <i>Remote scenario</i>	
	Fator de risco <i>Risk factor</i>	Taxa média a.a. <i>Ave. annual rate</i>	Valores expostos em 31/12/2022 <i>Exposure values as at 12/31/2022</i>	Taxa média a.a. <i>Ave. annual rate</i>	Efeito no resultado <i>Effect on P&amp;L</i>	Taxa média a.a. <i>Ave. annual rate</i>	Efeito no resultado <i>Effect on P&amp;L</i>	Taxa média a.a. <i>Ave. annual rate</i>	Efeito no resultado <i>Effect on P&amp;L</i>	Taxa média a.a. <i>Ave. annual rate</i>	Efeito no resultado <i>Effect on P&amp;L</i>	Taxa média a.a. <i>Ave. annual rate</i>	Efeito no resultado <i>Effect on P&amp;L</i>
Aplicação financeira / <i>Financial investments</i>	CDI	13,69%	619.866	12,29%	(8.705)	17,12%	21.219	10,27%	(21.219)	20,54%	42.437	6,85%	(42.437)
Empréstimo - moeda nacional / <i>Loans in local currency</i>	TJLP-IPCA-CDI	6,09%	(448.561)	5,85%	1.091	7,59%	(6.733)	4,59%	6.733	9,10%	(13.465)	3,09%	13.465
Debêntures - moeda nacional / <i>Debentures in local currency</i>	CDI	13,65%	(837.060)	12,25%	11.719	17,06%	(28.565)	10,24%	28.565	20,48%	(57.129)	6,83%	57.129
Ganho (perda) / <i>Gain (loss)</i>			(665.755)		4.105		(14.079)		14.079		(28.157)		28.157

### c.2) Risco com variação cambial

A Companhia reduz sua exposição à volatilidade das taxas de câmbio firmando contratos a termo (comprado) de dólares sem entrega (NDF). Em 31 de dezembro de 2022 não há contratos vigentes a liquidar.

#### Sensibilidade de derivativos

Em 31 de dezembro de 2022 não há operações contratadas de hedge.

Cenário Provável, Boletim FOCUS publicado com data base de 31 de dezembro de 2022, a taxa prevista é de R\$/USD 5,27.

Os valores a pagar denominados em moeda estrangeira (dólares norte-americanos, euros, francos suíços e libras esterlinas) são expostos a riscos relacionados à variação do câmbio. Os totais de ativos e passivos sujeitos à exposição cambial, nas respectivas moedas, estão demonstrados a seguir:

### c.2) Currency risk

*The Company reduces its exposure to exchange rate volatility by entering into NDF contracts (long) in US dollars. As of December 31, 2022, there are no contracts in force to be settled.*

#### *Sensitivity to derivatives*

*As of December 31, 2022 the Company has no exposure to hedge operations.*

*Probable scenario: a FOCUS Report published as of December 31, 2022 believes the expected exchange rate will be R\$ 5.27/USD 1.*

*Amounts payable denominated in foreign currencies (US dollars, euros, Swiss francs, pounds sterling) are exposed to foreign currency fluctuation risks. Total assets and liabilities exposed to foreign exchange fluctuations and the corresponding currencies are as follows:*

		<b>Consolidado</b> <b>Consolidated</b>	
		<b>31/12/2022</b> <b>12/31/2022</b>	<b>31/12/2021</b> <b>12/31/2021</b>
<b>Em euros / In euros</b>	<b>EUR</b>		
Ativos / Assets		2.877	3.951
Passivos / Liabilities		(8.249)	(3.198)
Exposição líquida / Net exposure		(5.372)	753
<b>Em dólares norte-americanos / In U.S. dollars</b>	<b>US\$</b>		
Ativos / Assets		1.558	3.236
Passivos / Liabilities		(44.225)	(23.323)
Exposição líquida / Net exposure		(42.667)	(20.087)
<b>Em libra esterlina / In pounds sterling</b>	<b>GBP</b>		
Passivos / Liabilities		-	(403)
Exposição líquida / Net exposure		-	(403)
<b>Em dólares australianos / In Australian dollars</b>	<b>AUD</b>		
Passivos / Liabilities		-	(12)
Exposição líquida / Net exposure		-	(12)
<b>Em franco suíço / In Swiss francs</b>	<b>CHF</b>		
Passivos / Liabilities		(5.353)	-
Exposição líquida / Net exposure		(5.353)	-
Contas a receber - moeda estrangeira - em R\$ / Trade receivables - foreign currency - in R\$		2.710	8.268
Varição cambial contas a receber - em R\$ / Foreign exchange variations on trade receivables - in R\$		(23)	90
Outros ativos hedge - em R\$ / Hedge trade payables in R\$		-	-
Saldo Contas a receber - em R\$ (a) / Balance of trade receivables in R\$ (a)		2.687	8.358
Fornecedores - moeda estrangeira - em R\$ / Trade receivables - foreign currency - in R\$		(303.938)	(149.054)
Varição cambial fornecedor - em R\$ / Foreign exchange variations on trade receivables - in R\$		(2.665)	(3.661)
Fornecedor hedge - em R\$ / Hedge trade payables in R\$		(316)	(767)
Saldo Fornecedores - em R\$ (b) / Balance of trade payables in R\$ (b)		(306.919)	(153.482)
Adiantamento clientes - em R\$ / Advances from customers - in R\$		(44)	(202)
Varição cambial adiantamento clientes - em R\$ / Foreign exchange variations on advances from customers - in R\$		(1)	1
Saldo Adiantamento Clientes - em R\$ (c) / Balance of advances from customers - in R\$ (c)		(45)	(201)
Adiantamento fornecedor - em R\$ / Advances to suppliers - in R\$		21.720	33.987
Varição cambial adiantamento fornecedor - em R\$ / Foreign exchange variations on advances to suppliers - in R\$		(260)	707
Saldo Adiantamento Fornecedor - em R\$ (d) / Balance of advances to suppliers - in R\$ (d)		21.460	34.694
Exposição líquida - (a+b+c+d) - moeda estrangeira - em R\$ / Exposição líquida - (a+b+c+d) - moeda estrangeira - em R\$		(282.817)	(110.631)

### Sensibilidade à taxa de câmbio

Para o cálculo das operações com moedas estrangeiras, foram considerados nos cenários possíveis e remotos à redução ou aumento nas taxas de câmbio de 25% e 50% respectivamente, as taxas estimadas pela Administração da Companhia estão refletidas no cenário provável.

A tabela abaixo demonstra os ajustes positivos ou (negativos) das operações com moeda estrangeira:

### Sensitivity to exchange rate

To calculate transactions in foreign currencies a 25% and 50% decrease or increase in exchange rates was considered in the possible and remote scenarios, respectively. The rates estimated by management are reflected in the probable scenario.

The gain or (loss) adjustments to transactions in foreign currency are as follows:

	Consolidado Consolidated			Cenário provável Probable scenario		Cenário possível Possible scenario		Cenário remoto Remote scenario	
	Fator de risco Risk factor	Taxa média a.a. Ave. annual rate	Valores expostos em 31/12/2022 Exposure values as at 12/31/2022	Taxa média a.a. Ave. annual rate	Efeito no resultado Effect on P&L	Taxa média a.a. Ave. annual rate	Efeito no resultado Effect on P&L	Taxa média a.a. Ave. annual rate	Efeito no resultado Effect on P&L
Posição ativa – USD / Long position - USD	US\$	5,22	2.642	5,27	26	6,52	661	7,83	1.321
Posição passiva - USD / Short position - USD	US\$	5,22	(285.458)	5,27	(2.861)	6,52	(71.365)	7,83	(142.729)
Exposição líquida (ganho/perda) / Net exposure (gain/ loss)			(282.816)		(2.835)		(70.704)		(141.408)

### c.3) Risco de liquidez

A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia e de suas controladas, considerando o fluxo de caixa esperado e caixa e equivalentes de caixa. A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados no consolidado:

### c.3) Liquidity risk

Management monitors the level of liquidity of the Company and its subsidiaries considering the expected cash flow, and cash and cash equivalents. The table below shows the maturity of the financial liabilities contracted in the consolidated figures:

	Até 1 ano <i>Within 1 year</i>	Até 2 anos <i>Up to 2 years</i>	De 3 a 4 anos <i>3 to 4 years</i>	Acima de 4 anos <i>After 4 years</i>	Total <i>Total</i>
Fornecedores / <i>Trade payables</i>	764.416	-	-	-	764.416
Empréstimos e financiamentos / <i>Loans &amp; financing</i>	81.395	90.293	146.655	130.218	448.561
Debêntures / <i>Debentures</i>	40.732	131.419	465.108	199.801	837.060
Obrigações com arrendamento <i>/ Lease liabilities</i>	30.601	26.867	29.966	34.269	121.703

#### c.4) Risco de crédito

Os instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas coligadas a concentração de risco de crédito consistem, principalmente, em saldos em bancos, aplicações financeiras e contas a receber de clientes. Os saldos e aplicações em bancos seguem política rígida de qualificação da entidade segundo seu PL e rating, seguindo a diretriz de aplicar em papéis de baixo risco com perfil de liquidez que atenda à necessidade operacional da Companhia.

O saldo a receber de clientes são predominantemente denominados na moeda em reais e parte significativa das vendas de clientes da Companhia é realizada para grandes redes de distribuidores pulverizados no território nacional o que mitiga o risco de crédito consolidado da Companhia. Adicionalmente, a área de análise de crédito utiliza os controles anteriormente referidos para acompanhamento e avaliação constantes da carteira da Companhia.

#### c.4) Credit risk

The financial instruments that expose the Company and its subsidiaries to a credit risk concentration comprise mainly the balances in banks, financial investments and trade receivables. Balances and investments in banks follow a strict policy of qualification of the entity according to its shareholders' equity and its rating, following the guidelines for investing in low-risk securities with a liquidity profile that meets the Company's operational needs.

The balance receivable from customers is mainly denominated in reais and a significant part of the Company's customer sales is made to large networks of distributors spread throughout Brazil, which mitigates the Company's consolidated credit risk. The credit analysis area also uses the aforementioned controls for constantly monitoring and evaluating the Company's portfolio.

## 21. Patrimônio líquido

### 21. Equity

#### a) Capital social

O capital social é de R\$ 440.959, composto por 63.900.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

#### a) Share capital

The share capital amounts to R\$ 440,959, comprising 63,900,000 fully subscribed and paid up registered common shares with no par value.

#### b) Reservas de capital

#### b) Capital reserves

	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
Reserva especial de ágio / <i>Special goodwill reserve</i>	113.801	113.801
Reserva de ágio na emissão de ações / <i>Share premium reserve</i>	6.445	6.445
Total / <i>Total</i>	120.246	120.246

A reserva especial de ágio corresponde à contrapartida do ágio incorporado pela Companhia em anos anteriores, deduzido da provisão para manutenção da integridade do patrimônio dos acionistas, cujo efeito líquido corresponde ao benefício fiscal a ser gerado na sua realização e registrado como ativo diferido de imposto de renda e contribuição social.

*The special goodwill reserve refers to the balancing entry of the goodwill absorbed by the Company in prior years, less the provision for maintaining the integrity of shareholders' equity, whose net effect corresponds to the tax benefit to be generated on its realization and recognized as a deferred income tax asset and social contribution.*

#### c) Reservas de lucros

#### c) Appropriated retained earnings

	Consolidado Consolidated	
	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
		(Reapresentado Nota 2.3)
Reserva legal (a) / <i>Legal reserve (a)</i>	43.807	43.807
Reserva para novos produtos, P&D e investimento em ativo imobilizado (b) / <i>Reserve for new products, R&amp;D and capital expenditure (b)</i>	668.333	702.901
Reserva para incentivos fiscais (c) / <i>Tax incentive reserve (c)</i>	624.407	57.851
Reserva de lucros a distribuir (d) / <i>Unpaid profit reserve (d)</i>	302.941	368.779
Total / <i>Total</i>	1.639.488	1.173.338

(a) Constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, limitada a 20% do capital social, exceto se o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital exceder 30% do Capital Social.

*(a) This is set up at 5% of the profit for each year, capped at 20% of the share capital, except if the legal reserve plus capital reserve exceeds 30% of the share capital.*

(b) Constituída para atender aos investimentos para lançamentos de novos produtos, gastos de pesquisa e desenvolvimento e investimentos em ativo imobilizado nos termos previstos no Estatuto Social da Companhia.

(b) Recognized to cover expenditure for launching new products, expenditure on research and development and investments in property, plant and equipment under the terms of the Company's Bylaws.

(c) As subvenções governamentais são reconhecidas sistematicamente no resultado durante os exercícios nos quais a Companhia reconhece como despesas os correspondentes custos que as subvenções pretendem compensar e posteriormente são destinadas à reserva de incentivos fiscais no patrimônio líquido.

(c) Government grants are recognized in profit or loss on a systematic basis over the years in which the Company recognizes the related costs, which subsidies are intended to offset as expenses. They are subsequently allocated to the tax incentive reserve, in shareholders' equity

(d) O valor de eventual distribuição será submetido à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

(d) The amount of any distribution will be submitted to the approval of the Annual General Meeting.

#### **d) Dividendos e juros sobre o capital próprio**

O Estatuto Social assegura um dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% do lucro líquido de cada exercício e faculta a distribuição de dividendos com base em balanços semestrais ou intermediários.

#### **d) Dividends and interest on capital**

The Company's Bylaws ensure a minimum mandatory dividend of 25% of the profit for each year, less a legal reserve of 5% of the profit, and allow a dividend payment based on semiannual or interim balance sheets.

A movimentação dos dividendos e Juros sobre o Capital Próprio (JSCP) é como segue:

The changes in dividends and interest on capital are as follows:

<b>Total de dividendos pagos ao longo de 2022 / Total dividends paid in 2022</b>	
Dividendos pagos referente ao exercício de 2021 / Dividends paid referring to 2021	419.780
Dividendos pagos referente ao exercício de 2017 / Dividends paid referring to 2017	40.220
JSCP pagos referente ao exercício de 2022 (c/ IRRF) / Interest on capital paid referring to 2022 (IRRF)	76.470
Subtotal de dividendos e/ou JSCP pagos ao longo de 2022 (efeito caixa) / Subtotal - dividends and/or interest on capital paid in 2022 (cash effect)	536.470
Lucro Líquido de 2022 / Profit for 2022	1.058.439
Reserva de Incentivo Fiscal – Sudene / Tax incentive reserve – Sudene	(43.204)
Lucro para cálculo de Dividendos Mínimos obrigatórios / Base profit for calculation of minimum mandatory dividend	<b>1.015.235</b>
<b>Dividendos a pagar / Dividends payable</b>	
Dividendos mínimo obrigatório estatutário (R\$ 1.015.235 x 25%) / Minimum mandatory dividend - statutory (R\$1,015,235 x 25%)	253.809
JSCP pagos referente a 2022 / Interest on capital paid referring to 2022	(76.470)
Saldo de dividendos + mínimos obrigatórios / Balance of dividends + minimum mandatory dividend	<b>177.339</b>
Saldo de JSCP a pagar referente a 2022 / Balance of interest on capital payable referring to 2022	(21.838)
Saldo total de dividendos a pagar 2022 / Total balance of dividends payable for 2022	<b>155.501</b>



## e) Ajuste de avaliação patrimonial

## e) Carrying amount adjustments

	Controladora Parent company	
	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
		(Reapresentado Nota 2.3)
Ajustes ao custo atribuído em ativo imobilizado / Adjustment of deemed cost of property, plant and equipment	123.012	124.539
Total / Total	123.012	124.539

## 22. Receita operacional líquida

## 22. Net operating revenue

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
Receita bruta de vendas / Gross sales revenue	10.202.857	8.300.184	9.999.270	8.261.587
Devoluções, descontos e outros / Returns, discounts and other	(4.714.320)	(3.735.800)	(4.622.678)	(3.830.583)
Impostos incidentes sobre as vendas / Sales taxes	(589.131)	(549.338)	(398.963)	(402.657)
Total / Total	4.899.406	4.015.046	4.977.629	4.028.347

## 23. Despesas por natureza e função

## 23. Expenses by nature and function

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
		(Reapresentado Nota 2.3) (Restated Note 2.3)		(Reapresentado Nota 2.3) (Restated Note 2.3)
<b>Despesas por Natureza / Expenses by nature</b>				
Matérias-primas consumidas / Raw materials consumed	1.294.206	1.101.663	1.319.822	1.114.173
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros / Materials, energy, third-party services and other	1.015.899	849.406	1.022.131	849.810
Gastos com pessoal e impostos / Personnel and taxes	888.559	757.425	893.636	762.439
Depreciação e amortização / Depreciation and amortization	122.668	127.355	137.704	139.569
Outros impostos / Other taxes	182.683	157.612	180.742	157.007
Outras despesas (receitas) comerciais e administrativas / Other selling, general and administrative expenses	43.271	42.541	46.605	43.934
	3.547.286	3.036.002	3.600.640	3.066.932
<b>Despesas por Função / Expenses by function</b>				
Custo dos produtos vendidos / Cost of sales	1.655.469	1.433.983	1.690.311	1.462.887
Despesas com vendas / Selling expenses	1.582.854	1.348.390	1.599.504	1.348.332
Despesas gerais e administrativas / General and administrative expenses	308.963	253.629	310.825	255.713
Total / Total	3.547.286	3.036.002	3.600.640	3.066.932

## 24. Outras despesas operacionais, líquidas

### 24. Other operating income (expenses), net

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
	(Reapresentado Nota 2.3) (Restated Note 2.3)		(Reapresentado Nota 2.3) (Restated Note 2.3)	
Créditos com desenvolvimento de produtos / Credits referring to product development	4.946	13.080	4.946	13.081
Recuperação de tributos / Recovery of taxes	24.107	30.527	24.314	31.631
Outras receitas / Other revenues	10.874	3.694	11.260	4.200
<b>Total de outras receitas / Total other revenues</b>	<b>39.927</b>	<b>47.301</b>	<b>40.520</b>	<b>48.912</b>
Despesas com projetos estratégicos (a) / Expenses with strategic projects (a)	(45.674)	(22.967)	(45.674)	(22.963)
Despesas com desenvolvimento de produtos / Expense referring to product development	(9.668)	(30.903)	(9.668)	(30.903)
Outras despesas / Other expenses	(14.291)	(3.006)	(15.246)	(3.315)
<b>Total de outras despesas / Total other expenses</b>	<b>(69.633)</b>	<b>(56.876)</b>	<b>(70.588)</b>	<b>(57.181)</b>
<b>Total outras despesas operacionais líquidas / Total other operating expenses, net</b>	<b>(29.706)</b>	<b>(9.575)</b>	<b>(30.068)</b>	<b>(8.269)</b>

a) Refere-se a gastos com projetos estratégicos da Companhia, voltados a tecnologia, nova linha e construção da fábrica de Pernambuco.

a) Refers to expenses with the Company's strategic projects, with a focus on technology, a new line and construction of the Pernambuco factory.

## 25. Resultado financeiro

### 25. Financial income (expenses)

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
	(Reapresentado Nota 2.3) (Restated Note 2.3)		(Reapresentado Nota 2.3) (Restated Note 2.3)	
Receita de juros / Interest income	31.767	4.205	32.815	5.541
Receita na baixa de arrendamentos / Income from lease write-offs	21	2.217	21	5.595
Variações monetárias ativas / Monetary gains	4.700	33.094	4.712	32.951
Outras receitas financeiras / Other financial income	460	1.095	463	1.099
<b>Total das receitas financeiras / Total financial income</b>	<b>36.948</b>	<b>40.611</b>	<b>38.011</b>	<b>45.186</b>
Encargos de dívida, empréstimos e debêntures / Charges on debt, loans and debentures	(110.444)	(72.783)	(110.499)	(72.803)
Juros sobre arrendamento / Interest on leasing	(3.261)	(4.089)	(9.506)	(9.572)
Variações monetárias passivas / Monetary losses	(19.757)	(22.593)	(19.741)	(22.601)
Tarifas diversas / Sundry fees	(4.499)	(3.790)	(4.529)	(3.800)
Outras despesas financeiras / Other financial costs	(1.541)	(2.436)	(1.599)	(2.518)
<b>Total das despesas financeiras / Total financial costs</b>	<b>(139.502)</b>	<b>(105.691)</b>	<b>(145.874)</b>	<b>(111.294)</b>
Receita com derivativos / Income from hedging	1.542	13.932	1.542	13.932
Despesa com derivativos / Expense with hedging	(26.814)	(13.923)	(26.814)	(13.923)
<b>Resultado líquido de derivativos / Net result of hedging</b>	<b>(25.272)</b>	<b>9</b>	<b>(25.272)</b>	<b>9</b>
Variação cambial passiva / Exchange losses	(62.977)	(48.742)	(62.977)	(48.741)
Variação cambial ativa / Exchange gains	60.954	44.569	60.954	44.569
<b>Total da variação cambial líquida / Total exchange loss (gain), net</b>	<b>(2.023)</b>	<b>(4.173)</b>	<b>(2.023)</b>	<b>(4.172)</b>
<b>Resultado financeiro líquido / Financial result, net</b>	<b>(129.849)</b>	<b>(69.244)</b>	<b>(135.158)</b>	<b>(70.271)</b>

## 26. Plano de aposentadoria complementar

A Companhia é patrocinadora de plano de aposentadoria complementar, que abrange todos os seus colaboradores (exceto estagiários e aprendizes que não são elegíveis ao plano), na modalidade de um Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL), administrado por entidade de previdência privada, no regime financeiro de capitalização. O valor do benefício é calculado em virtude da reserva matemática de benefícios a conceder na data de aposentadoria.

Estão inseridos no plano de aposentadoria oferecido os seguintes benefícios:

- Aposentadoria por idade, reversível ao cônjuge/ companheiro.
- Aposentadoria por invalidez, reversível ao cônjuge/ companheiro.
- Pensão ao cônjuge, reversível a filhos menores de 21 anos ou 24 anos se universitários.

Os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão ao cônjuge) foram modelados conforme plano de contribuição definida.

A Companhia não tem nenhuma responsabilidade quanto ao risco técnico relativo à sobrevivência durante o período de capitalização ou mortalidade após o participante usufruir de benefício ou risco de invalidez no período de capitalização.

As contribuições da Companhia para o plano de previdência complementar durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 totalizaram R\$ 5.071 (R\$ 4.588 em 31 de dezembro de 2021).

## 26. Supplementary pension plan

*The Company sponsors a supplementary pension plan for all its employees (except trainees and apprentices who are not eligible for it), in the form of a PGBL [tax deductible private pension plan], which is similar to a 401(k) plan, and is administered by a private pension provider as a fully-funded system. The amount of the benefit is based on the mathematical reserve for unvested benefits at retirement date.*

*The pension plan includes the following benefits:*

- *Retirement by age, transferrable to a spouse / partner.*
- *Retirement due to disability, transferrable to a spouse / partner.*
- *Spouse pension, transferrable to children under 21 or 24 years old if they are university students.*

*The risk benefits (retirement due to disability and spouse pension) were structured under a defined-contribution plan.*

*The Company assumes no liability for any technical risks related to survival during the capitalization period, or mortality after a member begins receiving the benefit, or any disability risk during the capitalization period.*

*The Company's contributions to the supplementary pension plan for the year ending December 31, 2022 totaled R\$ 5,071 (R\$ 4,588 on December 31, 2021).*

## 27. Cobertura de seguros

A Companhia adota uma política de seguros considerando a concentração de riscos e sua relevância, a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. As coberturas, em 31 de dezembro de 2022, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

Ramos <i>Insurance lines</i>	Importâncias seguradas <i>Sums insured</i>
Danos materiais aos bens do imobilizado / <i>Property damage to PP&amp;E</i>	769.000
Responsabilidade civil / <i>Public liability</i>	105.000
Construção civil - Fábrica Pernambuco / <i>Civil construction risks - Pernambuco Plant</i>	343.000

O escopo dos auditores independentes não inclui uma opinião sobre a razoabilidade da cobertura de seguros.

## 27. Insurance cover

*The Company's policy with regard to insurance considers risk concentrations and their relevance, and the nature of its activities; it follows the guidance of its insurance advisors. As at December 31, 2022, insurance cover was taken out for the amounts indicated below, in accordance with the respective insurance policies:*

*The scope of the audit does not include an opinion on the reasonableness of the insurance coverage*

## 28. Participações dos empregados e administradores no resultado

A Companhia e suas controladas incluem em suas políticas de recursos humanos o Plano de Participação nos Resultados (PPR) e bônus aos administradores, não abrangidos por nenhum outro programa de remuneração variável oferecido por elas. As metas e os critérios de definição e distribuição da verba de premiação são acordados entre as partes, com objetivos de ganhos de produtividade, de competitividade e de motivação e engajamento dos participantes. O PPR lançado ao resultado consolidado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R\$ 80.331 (R\$ 57.429 em 31 de dezembro de 2021), conforme movimentação a seguir:

## 28. Employee and management profit-sharing plan

*The Company and its subsidiaries include in their human resources policy a profit-sharing plan (PPR) and bonuses for officers who are not covered by any other variable compensation programs offered by these companies. Goals and criteria for defining and distributing the amounts awarded are agreed between the parties, with the objective of achieving gains in productivity and competitiveness and boosting motivation and the involvement of participants. The PPR posted to the consolidated P&L for the year ending December 31, 2022 amounted to R\$ 80,331 (R\$ 57,429 in 2021), as follows:*

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
Adição de provisão no exercício / Addition to the provision for the year	81.415	64.925	81.766	65.262
Reversão da provisão de exercícios anteriores / Reversal of prior year provision	(1.435)	(7.880)	(1.435)	(7.833)
Participações dos empregados e administradores no resultado do exercício / Employee and management profit sharing in P&L for the year	79.980	57.045	80.331	57.429

## 29. Lucro líquido por ação 29. Earnings per share

	Controladora Parent company		Consolidado Consolidated	
	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021	31/12/2022 12/31/2022	31/12/2021 12/31/2021
	(Reapresentado Nota 2.3) (Restated Note 2.3)		(Reapresentado Nota 2.3) (Restated Note 2.3)	
<b>Numerador básico e diluído / Basic and diluted numerator</b>				
Alocação do lucro líquido do exercício para os acionistas / Allocation of the profit for the year to shareholders	1.058.439	651.571	1.058.439	651.571
<b>Denominador básico e diluído / Basic and diluted denominator</b>				
Ações em circulação (em milhares) (Nota 21) / Outstanding shares (in thousands) (Note 21)	63.900	63.900	63.900	63.900
Lucro líquido por ação básico e diluído - em R\$ / Basic and diluted earnings per share - in R\$	16,56	10,20	16,56	10,20

## Conselho de Administração

*Board of Directors [Administrative Council]*

Raul Calfat  
Presidente / *Chairman*

José Luiz Depieri  
Conselheiro / *Director*

Geraldo José Carbone  
Vice-Presidente / *Vice-Chairman*

José Rogério Luiz  
Conselheiro / *Director*

Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista  
Conselheiro / *Director*

Luiz Antonio dos Santos Pretti  
Conselheiro / *Director*

Alexandre Lindenbjom  
Conselheiro / *Director*

Mauro Silverio Figueiredo  
Conselheiro / *Director*

Jonas de Campos Sialyus  
Conselheiro / *Director*

Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista  
Conselheiro / *Director*

## Diretoria Estatutária

*Statutory Board (Executive Officers)*

Vânia de Azevedo Nogueira de Alcântara Machado  
Diretora-Presidente / *CEO*

Eric Alexandre Alencar  
Diretor Executivo Administrativo - Financeiro / *Chief Financial and Administrative Officer*

Francisco Luiz Malena  
Diretor Inteligência Competitiva / *Chief Competitive Intelligence Officer*

Gabriela Mallmann  
Diretora Executiva de Qualidade & Assuntos Regulatórios / *Chief Quality and Regulatory Affairs Officer*

Marcelo Neri  
Diretor Executivo Prescrição e Cuidados Especiais / *Chief Marketing and Demand Generation Officer*

Marcio Reis de Freitas  
Diretor Executivo de Operações / *Chief Operations Officer*

## Contador

*Accountant*

Adriano Batizati  
CRC-SP-249835/O-41

# **Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e controladas**

**Informações financeiras intermediárias  
condensadas individuais e consolidadas em  
30 de junho de 2023  
e relatório de revisão dos  
auditores independentes**



## Senhores Acionistas,

A Administração do Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A., em conformidade com as disposições estatutárias, vem submeter à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas, acompanhadas do relatório de revisão dos auditores independentes, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023. Os comentários no Relatório da Administração referem-se à comparação do 2º trimestre de 2023 com o 2º trimestre de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com os IFRS - *International Financial Reporting Standards*, estabelecido pelo IASB - *International Accounting Standards Board*.

### Mensagem da Administração

No segundo trimestre de 2023 a Companhia manteve a produtividade em suas cinco fábricas, garantindo o abastecimento e a comercialização de seus produtos, mantendo a normalidade dos seus negócios.

Com investimentos em inovação preservados, no segundo trimestre de 2023 o Aché lançou 6 novos produtos, 3 extensões de linhas e ampliamos o *pipeline* para 250 projetos em diferentes estágios de desenvolvimento.

Alinhada ao direcionador estratégico Relevância Frente aos Clientes, em junho o Aché foi vencedor na categoria Indústria Farmacêutica, no Prêmio Consumidor Moderno, que reconhece as empresas que investem na experiência e na inovação a serviço do cliente.

### Portfólio equilibrado

A sustentabilidade do Aché está diretamente ligada ao seu diversificado portfólio, disponibilizando produtos nas mais variadas classes terapêuticas, atendendo amplamente as expectativas dos profissionais da saúde e necessidades dos consumidores. A cada ano, novas opções terapêuticas são ofertadas ao mercado, para que seja cumprido o propósito de levar mais vida às pessoas. A renovação do portfólio é uma das principais prioridades estratégicas da Companhia. Além de beneficiar consumidores e profissionais da saúde com soluções terapêuticas eficazes, seguras e inovadoras, impulsiona o crescimento e a perenidade da Companhia.



## Desempenho Econômico-Financeiro:

### Resultado Consolidado

(R\$ milhões)	2T22	s / RL	2T23	s / RL	1S22	s / RL	1S23	s / RL
Receita líquida	1.098,5		1.278,6		2.304,9		2.428,5	
<b>Lucro bruto</b>	<b>716,0</b>	<b>65,2%</b>	<b>833,8</b>	<b>65,2%</b>	<b>1.495,8</b>	<b>64,9%</b>	<b>1.576,4</b>	<b>64,9%</b>
Vendas e administrativas	(497,1)	-45,3%	(595,7)	-46,6%	(904,8)	-39,3%	(1.072,3)	-44,2%
Outras despesas operacionais	(39,9)	-3,6%	(80,5)	-6,3%	(55,8)	-2,4%	(127,4)	-5,2%
<b>Lucro operacional (EBIT)</b>	<b>179,0</b>	<b>16,3%</b>	<b>157,6</b>	<b>12,3%</b>	<b>535,2</b>	<b>23,2%</b>	<b>376,7</b>	<b>15,5%</b>
Resultado financeiro líquido	(31,9)	-2,9%	(38,4)	-3,0%	(79,9)	-3,5%	(69,9)	-2,9%
<b>Lucro antes do IRPJ/CSLL</b>	<b>147,1</b>	<b>13,4%</b>	<b>119,2</b>	<b>9,3%</b>	<b>455,3</b>	<b>19,8%</b>	<b>306,8</b>	<b>12,6%</b>
<b>Lucro líquido</b>	<b>119,5</b>	<b>10,9%</b>	<b>134,3</b>	<b>10,5%</b>	<b>354,6</b>	<b>15,4%</b>	<b>289,8</b>	<b>11,9%</b>
<b>EBITDA</b>	<b>212,9</b>	<b>19,4%</b>	<b>192,6</b>	<b>15,1%</b>	<b>603,5</b>	<b>26,2%</b>	<b>444,3</b>	<b>18,3%</b>
<b>Lucro Líquido por ação</b>	<b>1,9</b>		<b>2,1</b>		<b>5,5</b>		<b>4,5</b>	

### Receita Líquida

O segundo trimestre apresenta evolução de receita líquida de 16,4% impulsionada por (i) retomada de crescimento das franquias respiratórias, (ii) consolidação de produtos recentes em maturação das unidades de Prescrição, Biosintética e Cuidados Especiais e (iii) performance de produtos estabelecidos nos canais Trade e Público.

### Lucro Bruto e Líquido

O segundo trimestre apresenta um lucro bruto de R\$ 833,8 milhões, mantendo a margem de 65,2% sobre a receita líquida. O lucro líquido foi de R\$ 134,3 milhões, refletindo um aumento de 12,4% quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

### Despesas com Vendas, Gerais e Administrativas

As despesas com vendas, gerais e administrativas apresentaram aumento no segundo trimestre de 2023 de R\$ 83,1 milhões, quando comparado ao mesmo período do ano anterior, em função do início da unidade Biosintética Prescrição e reestruturação do quadro administrativo da Companhia. A tabela a seguir apresenta um detalhamento dessas despesas.

(R\$ milhões)	2T22	s / RL	2T23	s / RL	1S22	s / RL	1S23	s / RL
Despesas com vendas	396,0	36,0%	456,7	35,7%	704,0	30,5%	821,6	33,8%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4,5)	-0,4%	0,6	0,0%	2,7	0,1%	(2,2)	-0,1%
Despesas com fretes	25,3	2,3%	35,1	2,7%	50,2	2,2%	64,5	2,7%
Despesas gerais e administrativas	74,0	6,7%	96,4	7,5%	137,8	6,0%	182,1	7,5%
Provisões (reversões) de contingências	6,3	0,6%	6,9	0,5%	10,1	0,4%	6,3	0,3%
<b>Despesas com vendas e administrativas</b>	<b>497,1</b>	<b>45,3%</b>	<b>595,7</b>	<b>46,6%</b>	<b>904,8</b>	<b>39,3%</b>	<b>1.072,3</b>	<b>44,2%</b>

## EBITDA

O EBITDA (lucro antes de juros, impostos sobre a renda, depreciações e amortizações) no segundo trimestre de 2023 atingiu R\$ 192,6 milhões, representando uma redução de 9,5% quando comparado ao mesmo período de 2022, impactado principalmente pelo aumento das despesas com vendas e administrativas.

(R\$ milhões)	2T22	2T23	Var (%)	1S22	1S23	Var (%)
Lucro líquido	119,5	134,3	12,4%	354,6	289,8	-18,3%
Provisão para IRPJ e CSLL	27,6	(15,1)	-154,6%	100,7	17,0	-83,1%
Resultado financeiro líquido	31,8	38,4	20,5%	79,9	69,9	-12,5%
Depreciação e amortizações	34,0	35,0	3,1%	68,3	67,6	-1,1%
<b>EBITDA</b>	<b>212,9</b>	<b>192,6</b>	<b>-9,5%</b>	<b>603,5</b>	<b>444,3</b>	<b>-26,4%</b>

## Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido do segundo trimestre de 2023, totalizou uma despesa de R\$ 38,4 milhões, superior em R\$ 6,5 milhões quando comparado com o mesmo período do ano anterior. O efeito da variação cambial positiva compensou parcialmente o impacto negativo de despesas financeiras relacionadas ao aumento do endividamento e dos juros relacionados ao contencioso.

(R\$ milhões)	2T22	s / RL	2T23	s / RL	1S22	s / RL	1S23	s / RL
Receitas (despesas) financeiras	(17,5)	-1,6%	(48,3)	-3,8%	(80,2)	-3,5%	(85,7)	-3,5%
Variação cambial	(14,4)	-1,3%	9,9	0,8%	0,3	0,0%	15,8	0,7%
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(31,9)</b>	<b>-2,9%</b>	<b>(38,4)</b>	<b>-3,0%</b>	<b>(79,9)</b>	<b>-3,5%</b>	<b>(69,9)</b>	<b>-2,9%</b>

## Endividamento Líquido

A Companhia encerrou o primeiro semestre de 2023 com um endividamento líquido de R\$ 1.137,7 milhões. A dívida bruta soma R\$ 1.374,7 milhões e possui característica principal de longo prazo.

(R\$ milhões)	Saldo em Dez/22	Saldo em Jun/23	Var (%)
<b>Empréstimos, Financiamentos e Debêntures</b>			
Circulante	122,1	143,8	17,7%
Não Circulante	1.163,5	1.230,9	5,8%
<b>Endividamento Bruto</b>	<b>1.285,6</b>	<b>1.374,7</b>	<b>6,9%</b>
Caixa e equivalentes de caixa	(621,5)	(237,0)	-61,9%
<b>Endividamento líquido</b>	<b>664,1</b>	<b>1.137,7</b>	

O Endividamento Líquido não considera o passivo de arrendamento.

A variação do endividamento líquido está relacionada ao caixa e equivalência de caixa menor decorrente da recomposição de estoques relacionados a itens críticos e com risco de escassez e sazonalidade normal de Fluxo de Caixa relacionado às despesas recorrentes.

## Índice de Endividamento

A Companhia possui instrumentos de financiamento que devem respeitar limites de endividamento (*Covenants*). No primeiro semestre de 2023 a Companhia está adimplente com esses compromissos contratuais.

(R\$ milhões)	Saldo em Dez/22	Saldo em Jun/23
Empréstimo/Financiamento	448,5	535,1
Debêntures	837,1	839,6
Caixa e equivalente de caixa	(621,5)	(237,0)
<b>Endividamento Líquido</b>	<b>664,1</b>	<b>1.137,7</b>
(/) EBITDA	1.418,1	1.258,9
<b>Índice Endividamento</b>	<b>0,47</b>	<b>0,90</b>

O EBITDA considera os últimos 12 meses móveis e o índice de Endividamento não considera o passivo de arrendamento.

## Investimentos em Ativo Imobilizado

Os investimentos em imobilizado até junho de 2023 totalizaram R\$ 89,3 milhões, sendo R\$ 73,3 milhões direcionados à fábrica em Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco (R\$ 51,6 milhões em junho de 2022).

## Agradecimentos

Agradecemos aos nossos acionistas pela confiança, aos colaboradores pelo seu empenho e comprometimento, aos clientes que nos motivam e nos desafiam a procurar sempre novas soluções, aos consumidores pela sua preferência e aos fornecedores e demais parceiros pelo apoio no desenvolvimento de nosso negócio.

## A Administração

## **Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas**

Informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas e relatório de revisão

30 de junho de 2023

### **Índice**

Relatório de revisão sobre as informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas	7
Balanco patrimonial	9
Demonstração do resultado	11
Demonstração do resultado abrangente	12
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	13
Demonstração dos fluxos de caixa	14
Demonstração do valor adicionado	15
Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas	16



## **Relatório de revisão sobre as informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas**

Aos Administradores e Acionistas  
Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.

### **Introdução**

Revisamos o balanço patrimonial condensado do Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. ("Companhia"), em 30 de junho de 2023, e as respectivas demonstrações condensadas do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e de seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, bem como o balanço patrimonial consolidado condensado do Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e suas controladas ("Consolidado"), em 30 de junho de 2023, e as respectivas demonstrações consolidadas condensadas do resultado e do resultado abrangente, para os períodos de três e de seis meses findos nessa data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação dessas demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações financeiras intermediárias condensadas com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

7

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º  
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132  
T: +55 (11) 4004-8000, www.pwc.com.br



Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.

## Conclusão

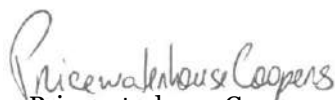
Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas acima referidas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

## Outros assuntos


### Demonstrações condensadas do valor adicionado

As demonstrações financeiras intermediárias condensadas acima referidas incluem as demonstrações condensadas do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras intermediárias condensadas, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações financeiras intermediárias condensadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações condensadas do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 31 de agosto de 2023

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:  
  
Signed By: DANIEL VINICIUS FUMO.22704057818  
CPF: 22704057818  
Signing Time: 31 August 2023 | 19:26 BRT

  
Daniel Vinicius Fumo  
Contador CRC 1SP256197/O-9

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Balanço patrimonial

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>					
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	3	<b>215.634</b>	618.793	<b>236.997</b>	621.548
Contas a receber de clientes	4	<b>1.533.312</b>	1.413.166	<b>804.660</b>	856.696
Estoques	5	<b>1.212.714</b>	944.353	<b>1.352.854</b>	1.072.740
Impostos e contribuições sociais a compensar	6	<b>46.353</b>	39.912	<b>56.941</b>	75.806
Outros créditos		<b>212.719</b>	129.992	<b>93.577</b>	47.510
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>3.220.732</b>	3.146.216	<b>2.545.029</b>	2.674.300
<b>Não circulante</b>					
Aplicações financeiras	3	<b>13.031</b>	8.981	<b>13.031</b>	8.981
Depósitos judiciais		<b>81.200</b>	74.544	<b>81.200</b>	74.544
Impostos e contribuições sociais a compensar	6	<b>37.905</b>	35.248	<b>379.664</b>	289.248
Outros créditos		<b>13.821</b>	18.412	<b>13.889</b>	18.454
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	<b>136.773</b>	40.273	<b>136.773</b>	40.273
Investimentos	9	<b>75.564</b>	76.455	<b>54.709</b>	57.484
Imobilizado	10	<b>1.699.101</b>	1.659.841	<b>1.713.025</b>	1.674.869
Direito de uso - arrendamento	12	<b>31.949</b>	26.460	<b>118.207</b>	104.861
Intangível		<b>303.289</b>	299.201	<b>312.722</b>	308.635
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>2.392.633</b>	2.239.415	<b>2.823.220</b>	2.577.349
<b>Total do ativo</b>		<b>5.613.365</b>	5.385.631	<b>5.368.249</b>	5.251.649



## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Balanço patrimonial

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	<b>100.934</b>	81.395	<b>100.934</b>	81.395
Debêntures	11	<b>42.870</b>	40.732	<b>42.870</b>	40.732
Arrendamentos a pagar	12	<b>22.022</b>	17.806	<b>32.746</b>	30.601
Fornecedores	13	<b>523.762</b>	644.361	<b>526.973</b>	640.600
Fornecedores - risco sacado	13	<b>100.445</b>	120.270	<b>102.649</b>	123.816
Obrigações tributárias		<b>46.144</b>	28.459	<b>41.867</b>	28.482
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	15	<b>189.191</b>	172.798	<b>190.427</b>	173.859
Dividendos e JSCP a pagar	14	<b>345.000</b>	155.501	<b>345.000</b>	155.501
Contas a pagar		<b>208.127</b>	157.392	<b>56.652</b>	53.076
Outras obrigações		<b>51.909</b>	54.244	<b>49.046</b>	53.258
Total do passivo circulante		<b>1.630.404</b>	1.472.958	<b>1.489.164</b>	1.381.320
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	11	<b>434.155</b>	367.166	<b>434.155</b>	367.166
Debêntures	11	<b>796.774</b>	796.328	<b>796.774</b>	796.328
Arrendamentos a pagar	12	<b>13.591</b>	16.518	<b>98.170</b>	91.102
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	16	<b>266.740</b>	238.605	<b>266.912</b>	238.827
Outras obrigações		<b>64.434</b>	51.584	<b>64.445</b>	51.597
Provisão para perda com investimento	9	<b>188.638</b>	117.163	-	-
Total do passivo não circulante		<b>1.764.332</b>	1.587.364	<b>1.660.456</b>	1.545.020
Total do passivo		<b>3.394.736</b>	3.060.322	<b>3.149.620</b>	2.926.340
Patrimônio líquido					
Capital social		<b>440.959</b>	440.959	<b>440.959</b>	440.959
Reservas de capital		<b>120.246</b>	120.246	<b>120.246</b>	120.246
Reserva de reavaliação		<b>1.474</b>	1.604	<b>1.474</b>	1.604
Ajuste de avaliação patrimonial		<b>122.240</b>	123.012	<b>122.240</b>	123.012
Reservas de lucros		<b>1.533.710</b>	1.639.488	<b>1.533.710</b>	1.639.488
Total do patrimônio líquido		<b>2.218.629</b>	2.325.309	<b>2.218.629</b>	2.325.309
Total do passivo e patrimônio líquido		<b>5.613.365</b>	5.385.631	<b>5.368.249</b>	5.251.649

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias condensadas.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

### Demonstração do resultado

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro líquido do período por ação)

Nota Explicativa	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado		
	Período de três meses		Período de três meses		Período de seis meses		Período de seis meses		
	01/04/2023	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2022	01/01/2023	01/01/2022	01/01/2023	01/01/2022	
	a	a	a	a	a	a	a	a	
		(Reapresentado Nota 2.1)		(Reapresentado Nota 2.1)		(Reapresentado Nota 2.1)		(Reapresentado do Nota 2.1)	
Receita operacional líquida	18	<b>1.233.955</b>	1.114.595	<b>1.278.624</b>	1.098.518	<b>2.421.016</b>	2.281.105	<b>2.428.544</b>	2.304.914
Custo dos produtos vendidos		<b>(416.352)</b>	(377.031)	<b>(444.844)</b>	(382.480)	<b>(807.761)</b>	(793.814)	<b>(852.128)</b>	(809.153)
Lucro bruto		<b>817.603</b>	737.564	<b>833.780</b>	716.038	<b>1.613.255</b>	1.487.291	<b>1.576.416</b>	1.495.761
Receitas (despesas) operacionais									
Com vendas		<b>(485.892)</b>	(416.798)	<b>(492.437)</b>	(416.782)	<b>(873.492)</b>	(752.609)	<b>(883.931)</b>	(756.827)
Gerais e administrativas		<b>(102.668)</b>	(79.742)	<b>(103.282)</b>	(80.339)	<b>(187.305)</b>	(147.010)	<b>(188.359)</b>	(148.016)
Participações dos empregados e administradores no resultado		<b>(24.348)</b>	(20.353)	<b>(24.456)</b>	(20.442)	<b>(48.697)</b>	(40.707)	<b>(48.912)</b>	(40.883)
Resultado de equivalência patrimonial	9	<b>(3.064)</b>	(36.609)	<b>(4.491)</b>	(12.647)	<b>(72.908)</b>	(10.562)	<b>(3.318)</b>	(5.646)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		<b>(51.672)</b>	(6.746)	<b>(51.517)</b>	(6.907)	<b>(75.552)</b>	(9.090)	<b>(75.188)</b>	(9.177)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		<b>149.959</b>	177.316	<b>157.597</b>	178.921	<b>355.301</b>	527.313	<b>376.708</b>	535.212
Resultado financeiro									
Receitas financeiras	19	<b>22.430</b>	17.264	<b>22.704</b>	17.526	<b>43.812</b>	9.861	<b>44.289</b>	10.571
Despesas financeiras	19	<b>(59.309)</b>	(47.934)	<b>(61.073)</b>	(49.381)	<b>(110.699)</b>	(87.557)	<b>(114.205)</b>	(90.441)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		<b>113.080</b>	146.646	<b>119.228</b>	147.066	<b>288.414</b>	449.617	<b>306.792</b>	455.342
Imposto de renda e contribuição social									
Correntes	8	<b>(55.410)</b>	(52.216)	<b>(61.558)</b>	(52.636)	<b>(95.095)</b>	(134.594)	<b>(113.473)</b>	(140.319)
Diferidos	8	<b>76.619</b>	25.052	<b>76.619</b>	25.052	<b>96.501</b>	39.597	<b>96.501</b>	39.597
Lucro líquido do exercício		<b>134.289</b>	119.482	<b>134.289</b>	119.482	<b>289.820</b>	354.620	<b>289.820</b>	354.620
Atribuíveis aos									
Acionistas controladores		<b>134.289</b>	119.482	<b>134.289</b>	119.482	<b>289.820</b>	354.620	<b>289.820</b>	354.620
Lucro líquido do exercício por ação - R\$									
Básico e diluído		<b>2,10</b>	1,87	<b>2,10</b>	1,87	<b>4,54</b>	5,55	<b>4,54</b>	5,55

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias condensadas

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Demonstração do resultado abrangente  
Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	Período de três meses		Período de três meses		Período de seis meses		Período de seis meses	
	01/04/2023	01/04/2022	01/04/2023	01/04/2022	01/01/2023	01/01/2022	01/01/2023	01/01/2022
	a	a	a	a	a	a	a	a
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
		(Reapresentado Nota 2.1)		(Reapresentado Nota 2.1)		(Reapresentado Nota 2.1)		(Reapresentado do Nota 2.1)
Lucro líquido do período	<b>134.289</b>	119.482	<b>134.289</b>	119.482	<b>289.820</b>	354.620	<b>289.820</b>	354.620
Total do resultado abrangente do período	<b>134.289</b>	119.482	<b>134.289</b>	119.482	<b>289.820</b>	354.620	<b>289.820</b>	354.620
Atribuíveis aos Acionistas controladores	<b>134.289</b>	119.482	<b>134.289</b>	119.482	<b>289.820</b>	354.620	<b>289.820</b>	354.620

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias condensadas

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Demonstração das mutações do patrimônio líquido  
Período de seis meses findo em 30 de junho de 2023 e 2022  
(Em milhares de reais - R\$)

	Reservas de capital				Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reserva de lucros							
	Capital social	Reserva especial de ágio	Reserva de ágio na emissão de ações	Reserva de reavaliação		Em ativos próprios	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Reserva de Subvenção Governamental	Reserva de novos produtos e P&D	Reserva para investimentos em imóveis	Reserva de lucros não distribuídos	Lucros acumulados
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021 reapresentado</b>	<b>440.959</b>	<b>113.801</b>	<b>6.445</b>	<b>1.871</b>	<b>124.539</b>	<b>43.807</b>	<b>57.851</b>	-	<b>93.353</b>	<b>609.548</b>	<b>368.779</b>	-	<b>1.860.953</b>
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(136)	-	-	-	-	-	-	-	136	-
Realização dos ajustes ao custo atribuído	-	-	-	-	(755)	-	-	-	-	-	-	755	-
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	354.620	354.620
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	354.620	(354.620)	-
Destinação dos lucros para investimento em ativo imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	123.857	(123.857)	-	-
Dividendos adicionais propostos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(340.275)	-	(340.275)
Realização de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	891	(891)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2022 reapresentado (Nota 2.1)</b>	<b>440.959</b>	<b>113.801</b>	<b>6.445</b>	<b>1.735</b>	<b>123.784</b>	<b>43.807</b>	<b>57.851</b>	-	<b>93.353</b>	<b>733.405</b>	<b>260.158</b>	-	<b>1.875.298</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>440.959</b>	<b>113.801</b>	<b>6.445</b>	<b>1.604</b>	<b>123.012</b>	<b>43.807</b>	<b>101.055</b>	<b>523.352</b>	<b>93.353</b>	<b>574.980</b>	<b>302.941</b>	-	<b>2.325.309</b>
Realização da reserva de reavaliação	-	-	-	(130)	-	-	-	-	-	-	-	130	-
Realização dos ajustes ao custo atribuído	-	-	-	-	(772)	-	-	-	-	-	-	772	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	289.820	289.820
Transferência para reserva de lucros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	289.820	(289.820)	-
Dividendos complementares ao mínimo obrigatório relativos ao exercício de 2022	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(396.500)	-	(396.500)
Realização de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	902	(902)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2023</b>	<b>440.959</b>	<b>113.801</b>	<b>6.445</b>	<b>1.474</b>	<b>122.240</b>	<b>43.807</b>	<b>101.055</b>	<b>523.352</b>	<b>93.353</b>	<b>574.980</b>	<b>197.163</b>	-	<b>2.218.629</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias condensadas.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

### Demonstração dos fluxos de caixa

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
	(Reapresentado Nota 2.1)		(Reapresentado Nota 2.1)	
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<b>288.414</b>	449.617	<b>306.792</b>	455.342
Ajustes para conciliar o lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	<b>58.811</b>	61.579	<b>67.555</b>	68.288
Prejuízo na venda de bens do ativo imobilizado	<b>58</b>	323	<b>61</b>	323
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	<b>36.522</b>	23.440	<b>36.511</b>	23.447
Provisão para perdas nos estoques	<b>19.319</b>	32.873	<b>19.364</b>	32.873
Resultado de equivalência patrimonial	<b>72.908</b>	10.562	<b>3.318</b>	5.646
Encargos de dívidas, variações monetárias e cambiais	<b>82.552</b>	56.033	<b>85.989</b>	58.833
Outras provisões	<b>10.514</b>	8.371	<b>8.636</b>	8.088
Perdas (reversões de provisão) esperadas com créditos de liquidação duvidosa	<b>(1.965)</b>	2.246	<b>(2.886)</b>	4.310
	<b>567.133</b>	645.044	<b>525.340</b>	657.150
Variação dos ativos e passivos:				
Contas a receber de clientes	<b>(118.181)</b>	(182.531)	<b>54.922</b>	(117.151)
Estoques	<b>(287.680)</b>	(105.258)	<b>(299.478)</b>	(125.630)
Impostos e contribuições sociais a compensar	<b>(15.625)</b>	20.929	<b>(78.684)</b>	(24.837)
Outros créditos	<b>(84.898)</b>	(30.590)	<b>(48.264)</b>	(19.842)
Fornecedores e fornecedores – risco sacado	<b>(140.424)</b>	(22.750)	<b>(134.794)</b>	(15.033)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	<b>16.393</b>	26.351	<b>16.568</b>	26.369
Outras obrigações e contas a pagar	<b>14.589</b>	1.356	<b>(37.541)</b>	(15.552)
Pagamento de juros de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento	<b>(70.161)</b>	(37.178)	<b>(74.094)</b>	(39.542)
Imposto de renda e contribuição social pagos	<b>(43.122)</b>	(70.867)	<b>(60.263)</b>	(79.346)
Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades operacionais	<b>(161.976)</b>	244.506	<b>(136.288)</b>	246.586
Fluxo de caixa das atividades de investimento				
Aquisição de imobilizado e intangível	<b>(88.953)</b>	(111.761)	<b>(89.299)</b>	(112.083)
Aplicação financeira - não circulante	<b>(4.050)</b>	(289)	<b>(4.050)</b>	(289)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	<b>(93.003)</b>	(112.050)	<b>(93.349)</b>	(112.372)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures	<b>102.758</b>	167.000	<b>102.758</b>	167.000
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures	<b>(26.360)</b>	(195.703)	<b>(26.360)</b>	(195.703)
Pagamento de arrendamento - principal	<b>(17.578)</b>	(14.931)	<b>(24.312)</b>	(18.329)
Dividendos e juros sobre capital próprio	<b>(207.000)</b>	(172.500)	<b>(207.000)</b>	(172.500)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	<b>(148.180)</b>	(216.134)	<b>(154.914)</b>	(219.532)
Redução no caixa e equivalentes de caixa	<b>(403.159)</b>	(83.678)	<b>(384.551)</b>	(85.318)
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	<b>618.793</b>	246.902	<b>621.548</b>	257.129
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	<b>215.634</b>	163.224	<b>236.997</b>	171.811
Redução no caixa e equivalentes de caixa	<b>(403.159)</b>	(83.678)	<b>(384.551)</b>	(85.318)

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias condensadas.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Demonstração do valor adicionado

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2023 e 2022

(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
	(Reapresentado Nota 2.1)		(Reapresentado Nota 2.1)	
Receitas				
Vendas de mercadorias, produtos e serviços	<b>2.718.448</b>	2.560.520	<b>2.609.400</b>	2.498.597
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	<b>1.965</b>	(1.818)	<b>2.886</b>	(3.882)
Outras receitas	<b>16.701</b>	8.175	<b>17.378</b>	8.461
	<b>2.737.114</b>	2.566.877	<b>2.629.664</b>	2.503.176
Insumos adquiridos de terceiros				
Matérias-primas consumidas	<b>(683.346)</b>	(671.551)	<b>(720.483)</b>	(681.648)
Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	<b>(59)</b>	(7.604)	<b>(4.457)</b>	(10.592)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	<b>(583.032)</b>	(445.694)	<b>(587.444)</b>	(443.238)
Perda de valores ativos	<b>20</b>	493	<b>(640)</b>	930
	<b>(1.266.417)</b>	(1.124.356)	<b>(1.313.024)</b>	(1.134.548)
Valor adicionado bruto	<b>1.470.697</b>	1.442.521	<b>1.316.640</b>	1.368.628
Depreciação e amortização	<b>(58.811)</b>	(61.579)	<b>(67.555)</b>	(68.288)
Valor adicionado produzido pela Companhia	<b>1.411.886</b>	1.380.942	<b>1.249.085</b>	1.300.340
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	<b>(72.908)</b>	(10.562)	<b>(3.318)</b>	(5.646)
Receitas financeiras	<b>28.055</b>	11.061	<b>28.532</b>	11.771
	<b>(44.853)</b>	499	<b>25.214</b>	6.125
Valor adicionado total a distribuir	<b>1.367.033</b>	1.381.441	<b>1.274.299</b>	1.306.465
Distribuição do valor adicionado	<b>1.367.033</b>	1.381.441	<b>1.274.299</b>	1.306.465
Pessoal	<b>555.626</b>	459.815	<b>558.883</b>	462.346
Remuneração direta	<b>468.064</b>	388.490	<b>470.473</b>	390.388
Benefícios	<b>58.396</b>	45.688	<b>59.080</b>	46.208
FGTS	<b>29.166</b>	25.637	<b>29.330</b>	25.750
Impostos, taxas e contribuições	<b>400.974</b>	459.856	<b>301.233</b>	379.231
Federais	<b>202.737</b>	273.143	<b>168.139</b>	241.466
Estaduais	<b>178.921</b>	171.068	<b>113.756</b>	122.091
Municipais	<b>16.927</b>	13.661	<b>16.942</b>	13.682
Outros tributos	<b>2.389</b>	1.984	<b>2.396</b>	1.992
Remuneração de capitais de terceiros	<b>120.613</b>	107.150	<b>124.363</b>	110.268
Juros	<b>94.942</b>	88.757	<b>98.447</b>	91.641
Aluguéis	<b>25.671</b>	18.393	<b>25.916</b>	18.627
Remuneração de capitais próprios	<b>289.820</b>	354.620	<b>289.820</b>	354.620
Lucros retidos do período	<b>289.820</b>	354.620	<b>289.820</b>	354.620

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras intermediárias condensadas

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 1. Contexto operacional

O Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em São Paulo - SP, que tem por objeto social a industrialização, a comercialização, a importação e a exportação de produtos farmacêuticos para o consumo humano, atuando nos principais segmentos farmacêuticos, tais como respiratório, musculoesquelético, saúde feminina, sistema nervoso central, cardiologia, dermatologia, vitaminas, oncologia, oftalmologia e dermocosmético, por meio das unidades de negócios de Prescrição, Genéricos, Medicamentos Isentos de Prescrição (MIP), Derma e Cuidados Especiais.

### 2. Base de elaboração e apresentação das informações financeiras condensadas

As informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com o CPC 21 - Demonstrações Intermediárias e o IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standard Board* (IASB); as quais devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022. As informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas foram elaboradas com base nas mesmas políticas contábeis descritas na Nota Explicativa nº 2 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022.

As presentes informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas foram aprovadas pelo Conselho da Administração em reunião ocorrida em 31 de agosto de 2023.

#### 2.1 Reapresentação das cifras comparativas

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 30 de junho de 2023 apresentam informações comparativas em relação a 31 de dezembro de 2022 para as contas patrimoniais e com o período de seis meses findos em 30 de junho de 2022. A Companhia realizou ajustes entre as contas de despesas antecipadas, imposto diferido e lucros acumulados, sendo que os respectivos saldos relativos ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2022 foram reapresentados de acordos com as práticas contábeis (CPC 23/IAS 8), os quais estão abaixo sumariados.

##### Demonstração do Resultado do Exercício

	Controladora			Consolidado		
	30/06/2022 (Originalmente apresentado)	Ajustes	30/06/2022 (Reapresentado)	30/06/2022 (Originalmente apresentado)	Ajustes	30/06/2022 (Reapresentado)
Com vendas	(755.361)	2.752	<b>(752.609)</b>	(759.579)	2.752	<b>(756.827)</b>
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(2.716)	(6.374)	<b>(9.090)</b>	(2.803)	(6.374)	<b>(9.177)</b>
Impostos diferidos	38.365	1.232	<b>39.597</b>	38.365	1.232	<b>39.597</b>
Lucro líquido do exercício	357.010	(2.390)	<b>354.620</b>	357.010	(2.390)	<b>354.620</b>
Lucro líquido do exercício por ação - R\$ Básico e diluído	5,59		<b>5,55</b>	5,59		<b>5,55</b>

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### Demonstração dos fluxos de caixa

	Controladora			Consolidado		
	30/06/2022 (Originalmente apresentado)	Ajustes	30/06/2022 (Reapresentado)	30/06/2022 (Originalmente apresentado)	Ajustes	30/06/2022 (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais						
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	453.239	(3.622)	<b>449.617</b>	458.964	(3.622)	<b>455.342</b>
Ajustes para conciliar o lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:						
	648.666	(3.622)	<b>645.044</b>	660.772	(3.622)	<b>657.150</b>
Variação dos ativos e passivos						
Despesas antecipadas e outros créditos	(34.212)	3.622	<b>(30.590)</b>	(23.464)	3.622	<b>(19.842)</b>
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>244.506</b>	<b>-</b>	<b>244.506</b>	<b>246.586</b>	<b>-</b>	<b>246.586</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>						
<b>Caixa líquido consumido nas atividades de investimento</b>	<b>(112.050)</b>	<b>-</b>	<b>(112.050)</b>	<b>(112.372)</b>	<b>-</b>	<b>(112.372)</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>						
<b>Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento</b>	<b>(216.134)</b>	<b>-</b>	<b>(216.134)</b>	<b>(219.532)</b>	<b>-</b>	<b>(219.532)</b>

### Demonstração do valor adicionado

	Controladora			Consolidado		
	30/06/2022 (Originalmente apresentado)	Ajustes	30/06/2022 (Reapresentado)	30/06/2022 (Originalmente apresentado)	Ajustes	30/06/2022 (Reapresentado)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	442.072	3.622	<b>445.694</b>	439.616	3.622	<b>443.238</b>
Valor adicionado bruto	1.446.143	(3.622)	<b>1.442.521</b>	1.372.250	(3.622)	<b>1.368.628</b>
Valor adicionado produzido pela Companhia	1.384.564	(3.622)	<b>1.380.942</b>	1.303.962	(3.622)	<b>1.300.340</b>
Valor adicionado total a distribuir	1.385.063	(3.622)	<b>1.381.441</b>	1.310.087	(3.622)	<b>1.306.465</b>
Distribuição do valor adicionado	1.385.063	(3.622)	<b>1.381.441</b>	1.310.087	(3.622)	<b>1.306.465</b>
Pessoal	459.815		<b>459.815</b>	462.346		<b>462.346</b>
Impostos, taxas e contribuições	461.088	(1.232)	<b>459.856</b>	380.463	(1.232)	<b>379.231</b>
Federais	274.375	(1.232)	<b>273.143</b>	242.698	(1.232)	<b>241.466</b>
Remuneração de capitais de terceiros	107.150		<b>107.150</b>	110.268		<b>110.268</b>
Remuneração de capitais próprios	357.010	(2.390)	<b>354.620</b>	357.010	(2.390)	<b>354.620</b>
Lucros retidos do período	357.010	(2.390)	<b>354.620</b>	357.010	(2.390)	<b>354.620</b>

### 3. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras não circulante

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Caixa e bancos	<b>11.557</b>	9.661	<b>26.111</b>	10.663
Aplicações financeiras	<b>204.077</b>	609.132	<b>210.886</b>	610.885
Total	<b>215.634</b>	618.793	<b>236.997</b>	621.548

Aplicações financeiras não circulante (i) **13.031** 8.981 **13.031** 8.981

(i) A Companhia possui classificado em ativo não circulante um Fundo de Reserva de Investimento como garantia de um financiamento com rentabilidade de 93,3% CDI (59,7% CDI em 2022).



## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 4. Contas a receber de clientes

As contas a receber são registradas pelo valor nominal dos títulos a receber e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Cientes nacionais	<b>386.352</b>	439.599	<b>805.157</b>	863.446
Cientes estrangeiros	<b>6.054</b>	2.687	<b>6.054</b>	2.687
Partes relacionadas (Nota 14)	<b>1.143.786</b>	975.725	-	-
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	<b>(2.880)</b>	(4.845)	<b>(6.551)</b>	(9.437)
<b>Total</b>	<b>1.533.312</b>	1.413.166	<b>804.660</b>	856.696

### 5. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Produtos acabados	<b>368.181</b>	205.260	<b>508.281</b>	333.589
Produtos em elaboração	<b>270.877</b>	207.712	<b>270.962</b>	207.770
Matérias-primas	<b>516.881</b>	438.468	<b>516.881</b>	438.468
Importações em andamento	<b>99.933</b>	148.038	<b>99.933</b>	148.038
Provisão para perdas nos estoques	<b>(43.158)</b>	(55.125)	<b>(43.203)</b>	(55.125)
<b>Total</b>	<b>1.212.714</b>	944.353	<b>1.352.854</b>	1.072.740

#### a) Movimentação da provisão para perdas nos estoques

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Saldo no início do exercício	<b>(55.125)</b>	(34.743)	<b>(55.125)</b>	(34.743)
Complemento de provisão	<b>(40.782)</b>	(73.738)	<b>(40.827)</b>	(73.738)
Reversões	<b>21.463</b>	13.462	<b>21.463</b>	13.462
Baixa (perdas efetivas)	<b>31.286</b>	39.894	<b>31.286</b>	39.894
<b>Saldo no fim do exercício/período</b>	<b>(43.158)</b>	(55.125)	<b>(43.203)</b>	(55.125)

### 6. Impostos e contribuições sociais a compensar

Curto Prazo	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
IPI, PIS e COFINS a recuperar	<b>5.970</b>	9.703	<b>12.195</b>	14.507
ICMS a recuperar (a)	<b>12.573</b>	3.861	<b>16.276</b>	34.033
IRPJ e CSLL a recuperar	<b>26.201</b>	25.346	<b>26.795</b>	26.005
Outros impostos a recuperar	<b>1.609</b>	1.002	<b>1.675</b>	1.261
<b>Total circulante</b>	<b>46.353</b>	39.912	<b>56.941</b>	75.806

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

Longo Prazo	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
ICMS a recuperar (a)	3.659	4.289	345.418	258.289
PIS a recuperar	6.109	5.522	6.109	5.522
COFINS a recuperar	28.137	25.437	28.137	25.437
Total não circulante	37.905	35.248	379.664	289.248

(a) No consolidado, o saldo de ICMS trata-se das operações da controlada Labofarma. Saldo advindo de operação sem risco, portanto, não há necessidade de provisão para perda.

## 7. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os saldos dos impostos diferidos ativos e passivos são compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
<b>Ativo</b>				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisões temporariamente não dedutíveis				
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	90.692	81.126	90.692	81.126
Participações nos resultados	32.020	35.268	32.020	35.268
Provisão para perdas nos estoques	20.328	19.703	20.328	19.703
Provisão conta corrente	73.755	56.241	73.755	56.241
Lucro não realizado	110.950	67.212	110.950	67.212
Provisão para vendas não entregues	31.814	6.303	31.814	6.303
P&D e Amostra Grátis	66.943	47.590	66.943	47.590
Outras diferenças temporárias	25.120	23.691	25.120	23.691
Total	451.622	337.134	451.622	337.134
<b>Passivo</b>				
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Custo atribuído no ativo imobilizado e diferença entre vida útil versus taxa de depreciação fiscal	87.805	87.574	87.805	87.574
Ágio amortizado	73.232	73.232	73.232	73.232
Depreciação	15.700	17.726	15.700	17.726
Depreciação acelerada conforme artigos 319 e 320 do RIR	61.847	57.416	61.847	57.416
Provisão conta corrente	41.325	28.834	41.325	28.834
Outras diferenças temporárias	34.940	32.079	34.940	32.079
	314.849	296.861	314.849	296.861
Saldo ativo líquido de imposto de renda e contribuição social diferidos	136.773	40.273	136.773	40.273

Com base em suas projeções de lucros tributáveis futuros, a expectativa da Administração para realização dos créditos tributários está apresentada a seguir:

Consolidado					
30/06/2023					
2023	2024	2025	2026	2027 em diante	Total
342.310	12.495	1.600	4.525	90.692	451.622

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 8. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<b>288.414</b>	449.617	<b>306.792</b>	455.342
Despesa nominal de imposto de renda e contribuição social - 34%	<b>(98.061)</b>	(152.870)	<b>(104.309)</b>	(154.816)
Reconciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social à alíquota efetiva:				
Resultado de equivalência patrimonial	<b>18.950</b>	990	<b>1.128</b>	(1.920)
Benefício fiscal com pesquisa inovação tecnológica	<b>28.011</b>	21.847	<b>28.011</b>	21.847
Incentivos fiscais	<b>14.342</b>	36.454	<b>14.342</b>	36.454
Subvenção para investimento (a)	<b>40.015</b>	-	<b>40.015</b>	-
Outras	<b>(1.851)</b>	(1.418)	<b>3.841</b>	(2.287)
Despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social	<b>1.406</b>	(94.997)	<b>(16.972)</b>	(100.722)
Correntes	<b>(95.095)</b>	(134.594)	<b>(113.473)</b>	(140.319)
Diferidos	<b>96.501</b>	39.597	<b>96.501</b>	39.597
Alíquota efetiva	<b>0%</b>	-21%	<b>-6%</b>	-22%

- (a) Benefícios e incentivos fiscais de ICMS, considerados subvenção para investimento, nos termos da Lei Complementar nº 160/2017 utilizados exclusivamente no período de seis meses findos em 30 de junho de 2023.

### 9. Investimentos

Investimentos	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Controlada e controlada em conjunto	<b>65.708</b>	67.035	<b>54.273</b>	57.484
Ágio – Nortis	<b>9.420</b>	9.420	-	-
Outros	<b>436</b>	-	<b>436</b>	-
Total ativo	<b>75.564</b>	76.455	<b>54.709</b>	57.484

#### Provisão para perda com investimento

Controladas	<b>188.638</b>	117.163	-	-
-------------	----------------	---------	---	---

Investimentos	Informação das Controladas					30/06/2023	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2022
	Total do ativo	Total do passivo	Total do patrimônio	Lucro não realizado	Resultado do período	Saldo de investimento	Resultado de equivalência	Saldo de investimento	Resultado de equivalência
Bionovis	<b>1.400.395</b>	<b>1.174.690</b>	<b>225.705</b>	-	13.271	<b>54.273</b>	<b>(3.318)</b>	<b>57.484</b>	<b>(5.646)</b>
Nortis	<b>13.415</b>	<b>1.982</b>	<b>11.433</b>	-	1.885	<b>11.435</b>	<b>1.885</b>	<b>9.550</b>	<b>324</b>
Total						<b>65.708</b>	<b>(1.433)</b>	67.034	(5.322)
<b>Provisão para perda de investimento</b>									
Labofarma (a)	<b>1.404.374</b>	<b>1.266.687</b>	<b>137.687</b>	<b>128.643</b>	<b>57.169</b>	<b>(188.638)</b>	<b>(71.475)</b>	(117.163)	(5.240)
Total						<b>(122.930)</b>	<b>(72.908)</b>	(50.129)	(10.562)

- (a) Trata-se de provisão para perda de investimento relacionado a Empresa Labofarma, sendo saldo de Investimento de R\$ 188.638 e saldo de lucro não realizado no investimento de R\$ 128.643.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### Movimentação dos investimentos em controladas e controlada em conjunto

Controladas e controladas em conjunto	31/12/2022	Equivalência patrimonial	Dividendos (a)	30/06/2023
Bionovis	57.484	(3.318)	107	54.273
Nortis	9.550	1.885	-	11.435
Labofarma	(117.163)	(71.475)	-	(188.638)
Total	(50.129)	(72.908)	107	(122.930)

(a) Saldo correspondente a atualização de dividendos de anos anteriores.

## 10. Imobilizado

Apresentamos apenas os saldos consolidados, tendo em vista que a controladora é detentora de aproximadamente 98% do saldo total da conta.

Vida útil (anos)	Consolidado					
	30/06/2023			31/12/2022		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Terrenos	132.966	-	132.966	132.966	-	132.966
Edifícios	42 779.501	(217.227)	562.274	779.501	(210.804)	568.697
Instalações	10 206.874	(109.469)	97.405	199.419	(101.688)	97.731
Máquinas e equipamentos	13 726.185	(390.456)	335.729	720.791	(370.117)	350.674
Móveis e utensílios	10 28.736	(16.930)	11.806	27.504	(16.002)	11.502
Veículos	5 1.729	(1.714)	15	1.729	(1.712)	17
Equipamentos de informática	5 99.633	(79.150)	20.483	99.453	(74.402)	25.051
Moldes e matrizes/outros	10 62.561	(28.063)	34.498	57.828	(25.246)	32.582
	<b>2.038.185</b>	<b>(843.009)</b>	<b>1.195.176</b>	2.019.191	(799.971)	1.219.220
Adiantamento (a)	6.596	-	6.596	24.570	-	24.570
Imobilizado em andamento (a)	511.253	-	511.253	431.079	-	431.079
Total	<b>2.556.034</b>	<b>(843.009)</b>	<b>1.713.025</b>	2.474.840	(799.971)	1.674.869

A movimentação do custo do imobilizado está demonstrada a seguir:

	Consolidado				
	31/12/2022	Adições	Baixa	Transferência	30/06/2023
Terrenos	132.966	-	-	-	132.966
Edifícios	779.501	-	-	-	779.501
Instalações	199.419	36	(1)	7.420	206.874
Máquinas e equipamentos	720.791	4.553	(464)	1.305	726.185
Móveis e utensílios	27.504	1.310	(83)	5	28.736
Veículos	1.729	-	-	-	1.729
Equipamentos de informática	99.453	279	(99)	-	99.633
Moldes e matrizes/outros	57.828	4.653	-	80	62.561
Subtotal	2.019.191	10.831	(647)	8.810	2.038.185
Adiantamento (a)	24.570	4.632	-	(22.606)	6.596
Imobilizado em andamento (a)	431.079	71.075	-	9.099	511.253
Total	2.474.840	86.538	(647)	(4.697)	2.556.034

(a) Refere-se principalmente a investimentos relacionados à segunda fase da fábrica em Cabo de Santo Agostinho - Pernambuco, com inauguração prevista para o ano de 2023.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

A movimentação da depreciação acumulada do imobilizado está demonstrada a seguir:

	31/12/2022	Adição	Baixa	30/06/2023
Edifícios	(210.804)	(6.423)	-	(217.227)
Instalações	(101.688)	(7.782)	1	(109.469)
Máquinas e equipamentos	(370.117)	(20.788)	449	(390.456)
Móveis e utensílios	(16.002)	(1.009)	81	(16.930)
Veículos	(1.712)	(2)	-	(1.714)
Equipamentos de informática	(74.402)	(4.803)	55	(79.150)
Moldes e matrizes/outras	(25.246)	(2.817)	-	(28.063)
Total	(799.971)	(43.624)	586	(843.009)

A Companhia e suas controladas possuem bens do ativo imobilizado dados em penhora e aval de operações de empréstimos e financiamentos conforme Nota Explicativa nº 11 - Empréstimos, bem como arrolados em defesa em processos judiciais.

## 11. Empréstimos, financiamentos e debêntures

	Encargo anual médio	Controladora e Consolidado	
		30/06/2023	31/12/2022
Moeda nacional:			
FCO e FOMENTAR	Pré-fixado 12,07%	5.705	6.383
FINEP	Pré-fixado 5,0%	1.730	2.326
Profarma - BNDES	Pré-fixado, TJLP e IPCA 3,96%	214.134	231.149
Banco do Nordeste	IPCA + 1,54%	313.520	208.703
Debêntures	CDI + 1,30% a 1,40%	839.644	837.060
Total		1.374.733	1.285.621
Circulante		143.804	122.127
Não circulante		1.230.929	1.163.494
Total		1.374.733	1.285.621

Os contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures possuem vencimento de 2024 a 2032.

A movimentação dos empréstimos, financiamentos e debêntures no consolidado é demonstrada a seguir:

	31/12/2022	Amortização	Captação	Juros pagos	Provisão juros	Variação monetária	30/06/2023
FCO e FOMENTAR	6.383	(650)	-	(355)	327	-	5.705
FINEP	2.326	(608)	-	(51)	50	12	1.729
Profarma - BNDES	231.149	(25.102)	-	(4.956)	8.355	4.690	214.136
Banco do Nordeste	208.703	-	102.758	(7.889)	9.948	-	313.520
Debêntures	837.060	-	-	(55.462)	58.045	-	839.643
Total	1.285.621	(26.360)	102.758	(68.713)	76.725	4.702	1.374.733

Os contratos de financiamento com o BNDES, possuem cláusulas financeiras restritivas (*covenants*).

Na escritura de Debêntures, está prevista cláusula financeira restritiva (*covenants*) de Dívida Total Líquida/EBITDA igual ou menor a 3,0. Em 30 de junho de 2023, a Companhia está adimplente com esses compromissos contratuais.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 12. Arrendamentos a pagar e direito de uso

Os contratos de arrendamento referem-se ao aluguel dos veículos para os colaboradores da força de vendas, aluguel do armazém geral de produtos acabados e aluguel de notebooks.

	Encargos Anuais	Vencimento	Controladora		Consolidado	
			30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Veículos	10,19%, 11% e 13,30%	2023 e 2026	<b>24.788</b>	22.651	<b>24.788</b>	22.651
Notebooks	1,13%	2026	<b>10.825</b>	11.673	<b>10.825</b>	11.673
Imóveis	7,65%	2029	-	-	<b>95.303</b>	87.379
Total do passivo de arrendamento			<b>35.613</b>	34.324	<b>130.916</b>	121.703
Circulante			<b>22.022</b>	17.806	<b>32.746</b>	30.601
Não circulante			<b>13.591</b>	16.518	<b>98.170</b>	91.102

A movimentação, no consolidado, das obrigações por arrendamento é como segue:

Obrigações com arrendamento	Consolidado					
	31/12/2022	Adições/ Baixas	Provisão de juros	Juros pagos	Amortização	30/06/2023
Veículos	22.651	<b>17.482</b>	<b>1.061</b>	<b>(1.383)</b>	<b>(15.023)</b>	<b>24.788</b>
Notebooks	11.673	<b>1.708</b>	<b>64</b>	<b>(65)</b>	<b>(2.555)</b>	<b>10.825</b>
Imóveis	87.379	<b>15.154</b>	<b>3.437</b>	<b>(3.933)</b>	<b>(6.734)</b>	<b>95.303</b>
Total	121.703	<b>34.344</b>	<b>4.562</b>	<b>(5.381)</b>	<b>(24.312)</b>	<b>130.916</b>

No período findo em 30 de junho de 2023, a movimentação do direito de uso - arrendamentos é como segue:

#### Consolidado:

	Custo				Amortização				Valor líquido			
	31/12/2022	Adições	Baixas	30/06/2023	31/12/2022	Adições	Baixas	30/06/2023	31/12/2022	Adições	Baixas	30/06/2023
Veículos	46.174	<b>17.614</b>	<b>(545)</b>	<b>63.243</b>	(30.934)	<b>(10.942)</b>	<b>413</b>	<b>(41.463)</b>	15.240	<b>6.672</b>	<b>(132)</b>	<b>21.780</b>
Notebooks	14.597	<b>1.781</b>	<b>(121)</b>	<b>16.257</b>	(3.377)	<b>(2.758)</b>	<b>47</b>	<b>(6.088)</b>	11.220	<b>(977)</b>	<b>(74)</b>	<b>10.169</b>
Imóveis	98.611	<b>15.153</b>	-	<b>113.764</b>	(20.210)	<b>(7.296)</b>	-	<b>(27.506)</b>	78.401	<b>7.857</b>	-	<b>86.258</b>
Total	159.382	<b>34.548</b>	<b>(666)</b>	<b>193.264</b>	(54.521)	<b>(20.996)</b>	<b>460</b>	<b>(75.057)</b>	104.861	<b>13.552</b>	<b>(206)</b>	<b>118.207</b>

### 13. Fornecedores e fornecedores - risco sacado

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Fornecedores nacionais	<b>284.082</b>	338.733	<b>291.375</b>	342.484
Fornecedores do exterior	<b>235.598</b>	298.116	<b>235.598</b>	298.116
Partes relacionadas (Nota 14)	<b>4.082</b>	7.512	-	-
Total fornecedores	<b>523.762</b>	644.361	<b>526.973</b>	640.600
Fornecedores - risco sacado nacionais (a)	<b>68.477</b>	111.467	<b>70.681</b>	115.013
Fornecedores - risco sacado exterior (a)	<b>31.968</b>	8.803	<b>31.968</b>	8.803
Total fornecedores risco sacado	<b>100.445</b>	120.270	<b>102.649</b>	123.816
Total	<b>624.207</b>	764.631	<b>629.622</b>	764.416

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

- a) A Companhia e suas controladas possuem contratos firmados com duas instituições financeiras no Brasil e uma no exterior, todas de primeira linha, para estruturar a operação de Cessão de Crédito à Fornecedores. O objetivo é de apoiar a cadeia de fornecedores estratégicos com uma alternativa de crédito à custo competitivo, auxiliando na desoneração de seu custo de capital e contribuindo para a manutenção da consistência operacional, reduzindo o risco de performance junto à Companhia. Nessa operação, os fornecedores transferem o direito do recebimento de títulos para o Banco, que por sua vez, passará a ser credor da operação.

Em 30 de junho de 2023, 5,0% (287) do total de fornecedores (5.650) estavam cadastrados nesses programas, com a possibilidade de saque (opcional) e sendo responsáveis pelo deságio no caso de recebimento antecipado de suas faturas. O saldo sacado em 30 de junho de 2023 representou 16,3% do total da rubrica fornecedores (16,2% em dezembro de 2022). Em 30 de junho de 2023, as taxas de desconto nas operações de cessão realizadas por nossos fornecedores junto à instituição financeira no mercado local foram precificadas a CDI+1,20% a.a. e (CDI+1,20% a.a. em 31 de dezembro de 2022) e no mercado internacional a Libor + 1,50% a.a. Essa operação não alterou substancialmente os prazos, preços e condições comerciais anteriormente estabelecidos quando realizada análise completa dos fornecedores por categoria, nem apresenta qualquer despesa ou receita financeira, portanto a Companhia e suas controladas demonstram esta operação na rubrica de Fornecedores-risco sacado.

### 14. Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas e seus respectivos saldos estão demonstrados a seguir, considerando o período de seis meses findo em 30 de junho de 2023 e 2022:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Receitas:				
Vendas de mercadorias à Labofarma	3.085.386	2.000.845	-	-
Compras:				
Compras de serviços da Neolog	9.079	8.004	-	-
Compras de mercadorias da Nortis	8.200	4.300	-	-

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativo circulante:				
Contas a receber - Labofarma (a) (Nota 4)	1.143.723	975.725	-	-
Contas a receber - Nortis (a) (Nota 4)	63	-	-	-
Dividendos a receber - Bionovis	5.951	6.058	5.951	6.058
Total ativo circulante	1.149.737	981.783	5.951	6.058
Passivo circulante:				
Fornecedores - Nortis (a)	839	3.778	-	-
Fornecedores - Neolog (a)	3.243	3.734	-	-
Dividendos e JSCP a pagar (b)	345.000	155.501	345.000	155.501
Total passivo circulante	349.082	163.013	345.000	155.501

(a) Saldos de contas a receber e a pagar das referidas transações mercantis, prestações de serviços e reembolso de gastos comuns entre as sociedades.

(b) Saldo de dividendos a pagar referente ao resultado de 2022, conforme Ata aprovada pelo comitê em abril de 2023.

As transações com partes relacionadas são realizadas em condições acordadas entre as partes.

#### Remuneração dos administradores

A remuneração, incluindo eventuais benefícios, dos diretores e membros da Administração da Companhia e de suas controladas totaliza R\$ 22.266 no semestre findo em 30 de junho de 2023 (R\$ 19.408 em 2022).

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### 15. Obrigações trabalhistas e previdenciárias

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Salários, Provisão para férias, 13º e encargos sociais	90.244	40.863	90.790	41.194
INSS, FGTS e IRRF a recolher	37.475	61.605	37.647	61.886
ILP e PLR a pagar	59.252	68.806	59.744	69.235
Outros	2.220	1.524	2.246	1.544
<b>Total</b>	<b>189.191</b>	<b>172.798</b>	<b>190.427</b>	<b>173.859</b>

### 16. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes em processos administrativos e judiciais de natureza tributária, cível e trabalhista, distribuídos em diversas instâncias. A Administração, amparada pela opinião dos seus assessores legais, constituiu provisão para os riscos cujas perdas foram avaliadas como provável. Para os processos judiciais trabalhistas que ainda não possuem decisão judicial, a provisão é constituída com base no histórico das perdas efetivas dos últimos dois anos. Apresentamos apenas os saldos consolidados, tendo em vista que a controladora é detentora de aproximadamente 99% do saldo total da conta.

A movimentação das provisões por natureza é demonstrada a seguir:

	Consolidado					30/06/2023
	31/12/2022	Adições	Reversões	Pagamentos	Atualização	
Tributários	78.361	129	(160)	(99)	2.532	80.763
Trabalhistas	105.200	35.660	(8.440)	(8.289)	6.682	130.813
Cíveis	35.663	1.356	(8)	(37)	359	37.333
Outros contenciosos	19.603	44	(2.075)	(1)	432	18.003
<b>Total</b>	<b>238.827</b>	<b>37.189</b>	<b>(10.683)</b>	<b>(8.426)</b>	<b>10.005</b>	<b>266.912</b>

#### Processos classificados como risco de perda possível:

A Companhia e suas controladas possuem ações que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado como possível, a seguir apresentadas:

	Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022
Tributários (i)	1.403.292	1.322.963
Trabalhistas	209.088	205.681
Cíveis	144.173	126.609
Outros	149	138
<b>Total</b>	<b>1.756.702</b>	<b>1.655.391</b>

- (i) Com relação aos principais processos tributários classificados como risco de perda possível os assuntos são classificados em:



## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
IRPJ e CSLL (a)	<b>1.137.078</b>	1.102.470
PIS e COFINS (b)	<b>216.618</b>	170.970
Previdenciário	<b>13.035</b>	7.931
ICMS	<b>21.143</b>	23.512
Outros	<b>15.418</b>	18.080
<b>Total</b>	<b>1.403.292</b>	<b>1.322.963</b>

- a) Cobrança de IRPJ/CSLL e multa pela amortização do ágio decorrente da incorporação da Biosintética (via Delta Participações Farmacêuticas S.A.). Cobrança de IRPJ e CSLL decorrentes de pagamento de Juros sobre Capital Próprio dos anos de 2008/2010 efetuados no ano de 2011. Defesa baseada na desvinculação do exercício de apuração com o de pagamento.
- b) Cobrança de PIS/COFINS - regime monofásico: apuração de crédito presumido para produtos não sujeitos ao regime. Defesa baseada no correto enquadramento dos medicamentos ao regime.

## 17. Instrumentos financeiros

### a) Gerenciamento de capital

A Administração da Companhia gerencia seus recursos, a fim de assegurar a continuidade dos negócios e maximizar os recursos para pesquisa e desenvolvimento de novos produtos, além de prover retorno aos acionistas.

A posição financeira líquida é assim sumariada:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>30/06/2023</b>	<b>31/12/2022</b>
Empréstimos e financiamentos (Nota 11)	<b>535.089</b>	448.561
Debêntures (Nota 11)	<b>839.644</b>	837.060
Passivo de arrendamento (Nota 12)	<b>130.916</b>	121.703
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	<b>(236.997)</b>	(621.548)
Aplicações financeiras - não circulante (Nota 3)	<b>(13.031)</b>	(8.981)
Derivativos, líquidos	<b>(1.454)</b>	-
<b>Posição financeira líquida passiva</b>	<b>1.254.167</b>	<b>776.795</b>

### b) Categorias dos instrumentos financeiros

As categorias de instrumentos financeiros da Companhia são divididas em Ativos e Passivos financeiros. Os ativos financeiros da Companhia são compostos pelos grupos de Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Aplicação financeira não circulante e depósitos judiciais. Os passivos financeiros da Companhia são compostos pelos grupos de Empréstimos e financiamentos, Debêntures, Passivos de arrendamento, Fornecedores, contas a pagar e derivativos. Todas as rubricas possuem os seus detalhamentos em suas respectivas notas explicativas conforme o balanço patrimonial.

### c) Gerenciamento de riscos

A Companhia está exposta a riscos de mercado, que inclui riscos de variação cambial, volatilidade da taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez.

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### c.1) Risco com taxa de juros

A Companhia possui contratos em reais com taxas de juros flutuantes à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e taxas pré-fixadas.

#### Sensibilidade à taxa de juros

Para análise da sensibilidade de taxa de juros dos empréstimos e aplicações financeiras, foram considerados nos cenários possíveis e remotos redução e aumento nas taxas de 25% e 50% respectivamente, sobre as taxas estimadas pela Administração da Companhia apresentadas no cenário provável.

### c.2) Risco com variação cambial

A Companhia reduz sua exposição à volatilidade das taxas de câmbio firmando contratos a termo (comprado) de dólares sem entrega (NDF). Em 30 de junho de 2023 há contratos vigentes a liquidar no montante de US\$ 7.210 mil ou R\$ 36.218 (US\$ 31.755 mil ou R\$ 174.117 em 30 junho de 2022).

#### Sensibilidade de derivativos e Sensibilidade à taxa de câmbio

Para o cálculo das operações com moedas estrangeiras, foram considerados nos cenários possíveis e remotos à redução ou aumento nas taxas de câmbio de 25% e 50% respectivamente, as taxas estimadas em USD pela Administração da Companhia estão refletidas no cenário provável.

Cenário Provável, Boletim FOCUS publicado com data base de 30 de junho de 2023, a taxa prevista é de R\$/USD 5,00.

Os valores a pagar denominados em moeda estrangeira (dólares norte-americanos, euros, francos suíços e libras esterlinas) são expostos a riscos relacionados à variação do câmbio. Os totais de ativos e passivos sujeitos à exposição cambial, nas respectivas moedas, apresentadas em milhares estão demonstrados a seguir:

	Consolidado							
	30/06/2023		31/12/2022		30/06/2023		31/12/2022	
	EUR		US\$		GBP		CHF	
Ativos	3.571	2.877	3.064	1.558	-	-	-	-
Passivos	(8.985)	(8.249)	(44.574)	(44.225)	(76)	-	(651)	(5.353)
Exposição líquida	(5.414)	(5.372)	(41.510)	(42.667)	(76)	-	(651)	(5.353)

### c.3) Risco de liquidez

A Administração monitora o nível de liquidez da Companhia e de suas controladas, considerando o fluxo de caixa e equivalentes de caixa esperados. A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados no consolidado:

	Até 1 ano	Até 2 anos	De 3 a 4 anos	Acima de 4 anos	Total
Fornecedores	629.622	-	-	-	629.622
Empréstimos e financiamentos	100.934	105.047	153.178	175.930	535.089
Debêntures	42.870	131.385	465.419	199.970	839.644
Obrigações com arrendamento	32.746	33.310	32.702	32.158	130.916

## Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

### c.4) Risco de crédito

Os instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia e suas coligadas a risco de crédito consistem, principalmente, em saldos em bancos, aplicações financeiras e contas a receber de clientes.

## 18.Receita operacional líquida

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2023 e 2022:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Receita bruta de vendas	<b>5.021.213</b>	4.707.870	<b>4.870.695</b>	4.664.079
Devoluções, descontos e outros	<b>(2.302.765)</b>	(2.147.350)	<b>(2.261.295)</b>	(2.165.482)
Impostos incidentes sobre as vendas	<b>(297.432)</b>	(279.415)	<b>(180.856)</b>	(193.683)
Receita operacional líquida	<b>2.421.016</b>	2.281.105	<b>2.428.544</b>	2.304.914

## 19. Resultado financeiro

Período de seis meses findo em 30 de junho de 2023 e 2022:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2023	30/06/2022	30/06/2023	30/06/2022
Receita de juros	<b>24.391</b>	7.276	<b>24.855</b>	8.002
Outras receitas financeiras	<b>3.664</b>	2.243	<b>3.677</b>	2.227
Total das receitas financeiras	<b>28.055</b>	9.519	<b>28.532</b>	10.229
Encargos de dívida, empréstimos e debêntures	<b>(74.036)</b>	(47.753)	<b>(74.040)</b>	(47.798)
Variações monetárias passivas	<b>(20.414)</b>	(11.534)	<b>(20.419)</b>	(11.541)
Outras despesas financeiras	<b>(4.708)</b>	(5.146)	<b>(8.205)</b>	(7.978)
Total das despesas financeiras	<b>(99.158)</b>	(64.433)	<b>(102.664)</b>	(67.317)
Receita com derivativos	-	1.542	-	1.542
Despesa com derivativos	<b>(11.541)</b>	(24.666)	<b>(11.541)</b>	(24.666)
Resultado líquido de derivativos	<b>(11.541)</b>	(23.124)	<b>(11.541)</b>	(23.124)
Variação cambial passiva	<b>(16.750)</b>	(41.528)	<b>(16.750)</b>	(41.528)
Variação cambial ativa	<b>32.507</b>	41.870	<b>32.507</b>	41.870
Total da variação cambial líquida	<b>15.757</b>	342	<b>15.757</b>	342
Resultado financeiro líquido	<b>(66.887)</b>	(77.696)	<b>(69.916)</b>	(79.870)

## 20. Eventos Subsequentes

### Empréstimos e Financiamentos

Em 12 de julho de 2023, o Aché reforçou sua liquidez e posição de caixa por meio de linha de crédito bancário, através da contratação de uma operação de Cédula de Crédito Bancário (CCB) no montante total de R\$ 150.000 creditados em 20 de julho de 2023, com vencimento em 6 meses, remunerada à taxa de CDI+1,30% a.a. com isenção de IOF. O referido contrato não possui garantias e cláusula de *covenants*. O recurso obtido

## **Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas

30 de junho de 2023

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

com a contratação desse empréstimo tem a finalidade de reforço de caixa para o curso normal dos negócios, de acordo com a Política da Companhia de manter uma robusta liquidez e em patamares confortáveis.

## **Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. e Controladas**

Notas explicativas às informações financeiras intermediárias condensadas individuais e consolidadas  
30 de junho de 2023  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

\*\*\*\*\*

### **Conselho de Administração**

Raul Calfat	Presidente
Geraldo José Carbone	Vice-Presidente
Adalberto Panzenboeck Dellape Baptista	Conselheiro
Alexandre Gottlieb Lindenbojm	Conselheiro
Jonas de Campos Siaulyš	Conselheiro
José Luiz Depieri	Conselheiro
José Rogério Luiz	Conselheiro
Luiz Antonio dos Santos Pretti	Conselheiro
Mauro Silverio Figueiredo	Conselheiro
Ricardo Panzenboeck Dellape Baptista	Conselheiro

### **Diretoria Estatutária**

José Vicente Marino	Diretor-Presidente
Roberto Dorsa Crestana	Diretor Executivo Administrativo Financeiro, M&A e Inteligência Competitiva
Gabriela Mallmann	Diretora Executiva de Qualidade & Assuntos Regulatórios
Marcio Reis de Freitas	Diretor Executivo de Operações e Suprimentos

### **Contador**

Adriano Batizati  
CRC-SP-249835/O-4

**Certificate Of Completion**

Envelope Id: 2A5FA5064C3642C8BF3AE7DFC0CE2572	Status: Completed
Subject: Complete with DocuSign: ACHELABFARMACONTRJUN23.REV.pdf	
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)	
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables	
Source Envelope:	
Document Pages: 30	Signatures: 1
Certificate Pages: 2	Initials: 0
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelopeld Stamping: Enabled	Monica Franca
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia	Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca
	São Paulo, SP 05001-100
	monica.franca@pwc.com
	IP Address: 201.56.5.228

**Record Tracking**

Status: Original 31 August 2023   11:24	Holder: Monica Franca monica.franca@pwc.com	Location: DocuSign
Status: Original 31 August 2023   19:27	Holder: CEDOC Brasil BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com	Location: DocuSign

**Signer Events**

Daniel Vinícius Fumo daniel.fumo@pwc.com Sócio de auditoria PricewaterhouseCoopers Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate	<b>Signature</b>  Signature Adoption: Uploaded Signature Image Using IP Address: 134.238.160.120	<b>Timestamp</b> Sent: 31 August 2023   11:26 Viewed: 31 August 2023   19:23 Signed: 31 August 2023   19:26
<b>Signature Provider Details:</b> Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SERASA RFB v5		
<b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b> Not Offered via DocuSign		

**In Person Signer Events**      **Signature**      **Timestamp**

**Editor Delivery Events**      **Status**      **Timestamp**

**Agent Delivery Events**      **Status**      **Timestamp**

**Intermediary Delivery Events**      **Status**      **Timestamp**

**Certified Delivery Events**      **Status**      **Timestamp**

**Carbon Copy Events**      **Status**      **Timestamp**

Monica Franca monica.franca@pwc.com Security Level: Email, Account Authentication (None)	<div style="border: 2px solid blue; padding: 5px; display: inline-block;"><b>COPIED</b></div>	Sent: 31 August 2023   19:27 Viewed: 31 August 2023   19:27 Signed: 31 August 2023   19:27
<b>Electronic Record and Signature Disclosure:</b> Not Offered via DocuSign		

**Witness Events**      **Signature**      **Timestamp**

**Notary Events**      **Signature**      **Timestamp**

<b>Envelope Summary Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamps</b>
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	31 August 2023   11:26
Certified Delivered	Security Checked	31 August 2023   19:23
Signing Complete	Security Checked	31 August 2023   19:26
Completed	Security Checked	31 August 2023   19:26

<b>Payment Events</b>	<b>Status</b>	<b>Timestamps</b>
-----------------------	---------------	-------------------

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



# achē

mais vida para você

## ANEXO VI

### TERMO DE SECURITIZAÇÃO



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



---

**TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 249ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA) EMISSÃO, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA TRUE SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**

**entre**

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**  
*na qualidade de Emissora,*

**e**

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
*na qualidade de Agente Fiduciário, representando a comunhão de Investidores.*

---

Datado de  
21 de novembro de 2023

---

**TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 249ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA) EMISSÃO, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA TRUE SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELA ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**

Pelo presente instrumento particular, as partes

**(1) TRUE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro nº 48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04.506-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 12.130.744/0001-00, devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") sob o nº 663, na categoria S1, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE nº 35.300.539.664, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Securitizadora**" ou "**Emissora**"); e

**(2) OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com domicílio na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, neste ato representado nos termos de seu estatuto social ("**Agente Fiduciário**", em conjunto com a Emissora, "**Partes**" e, individual e indistintamente, como "**Parte**");

celebram o presente "*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em Até 3 (três) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.*" ("**Termo de Securitização**"), para vincular os Créditos Imobiliários (conforme abaixo definido) aos certificados de recebíveis imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão da Emissora, em até 3 (três) séries ("**CRI**"), nos termos da Lei 14.430, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais aplicáveis e Cláusulas abaixo redigidas.

## **1. DEFINIÇÕES E AUTORIZAÇÕES**

**1.1. Definições:** Para os fins deste Termo de Securitização, adotam-se as seguintes definições, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas no corpo do presente:

<b>"Afilhada"</b>	significa, em relação à Emissora ou à Devedora, conforme o caso, quaisquer controladas, controladoras ou que estejam sob controle comum.
<b>"Aprovação Societária da Emissora":</b>	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 1.2.1.

<b>"Aprovação Societária da Devedora":</b>	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 1.2.2.
<b>"Aprovações Societárias":</b>	Quando referidas em conjunto a Aprovação Societária da Emissora e Aprovação Societária da Devedora.
<b>"Agência de Classificação de Risco"</b>	significa a <b>Fitch Ratings</b> , ou outra agência de classificação de risco que venha a substituí-la, contratada pela Devedora e responsável pela classificação e atualização trimestral dos relatórios de classificação de risco dos CRI e pela ampla divulgação da classificação de risco atribuída aos CRI ao mercado em geral.
<b>"Agente Fiduciário":</b>	A <b>OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.</b> , qualificada no preâmbulo.
<b>"ANBIMA":</b>	A Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 230, 13º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 34.271.171/0001-77.
<b>"Anexos":</b>	Os anexos ao presente Termo de Securitização, cujos termos são parte integrante e complementar deste Termo de Securitização, para todos os fins e efeitos de direito.
<b>"Anúncio de Início":</b>	O Anúncio de Início de Distribuição, realizada nos termos da Resolução CVM 160.
<b>"Anúncio de Encerramento":</b>	O Anúncio de Encerramento da Oferta, realizada nos termos da Resolução CVM 160.
<b>"Assembleia Geral de Debenturistas":</b>	A assembleia geral de Debenturista, realizada na forma da Escritura de Emissão.
<b>"Assembleia Especial de Investidores":</b>	A assembleia especial de Titulares de CRI, realizada na forma da Cláusula 7 deste Termo de Securitização.
<b>"Atualização Monetária dos CRI da Terceira Série":</b>	O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série, conforme o caso, serão atualizados monetariamente pela variação mensal do IPCA/IBGE, calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos

	desde a primeira Data de Integralização dos CRI da Terceira Série, até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária dos CRI incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série, conforme o caso, de acordo com a fórmula prevista neste Termo de Securitização.
<b>"Aviso ao Mercado"</b>	O Aviso ao Mercado da Oferta, elaborado conforme o artigo 57 da Resolução CVM 160.
<b>"Aviso de Recebimento":</b>	O comprovante escrito, emitido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, relativo ao recebimento de quaisquer notificações, com a assinatura da pessoa que recebeu e a data da entrega do documento, que possui validade jurídica para a comprovação do recebimento do objeto postal ao qual se vincula.
<b>"Banco Liquidante":</b>	O <b>Itaú Unibanco S.A.</b> , instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100- Torre Itausa, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, sendo que esta definição engloba qualquer outra instituição financeira que venha a suceder o atual Banco de Liquidação na prestação de serviços de liquidação financeira com relação aos CRI responsável pela liquidação financeira dos CRI.
<b>"Brasil" ou "País":</b>	A República Federativa do Brasil.
<b>"BACEN"</b>	Banco Central do Brasil.
<b>"Boletim de Subscrição das Debêntures":</b>	O boletim de subscrição das Debêntures, por meio do qual a Emissora subscreverá as Debêntures e formalizará a sua adesão a todos os termos e condições da Escritura de Emissão.
<b>"B3":</b>	A <b>B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3</b> instituição devidamente autorizada pelo BACEN e pela CVM, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-901, inscrita no CNPJ sob o nº 09.346.601/0001-25.
<b>"CMN":</b>	O Conselho Monetário Nacional.

<b>"Código ANBIMA":</b>	O "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor.
<b>"Código Civil":</b>	Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada.
<b>"COFINS":</b>	A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social.
<b>"Conta Centralizadora":</b>	A conta corrente de titularidade da Emissora mantida junto ao Itaú Unibanco, agência 0350, conta corrente nº 89403-6, na qual serão depositados os recursos decorrentes da integralização dos CRI e demais recursos relativos aos Créditos Imobiliários.
<b>"Contrato de Distribuição":</b>	O "Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em até 3 (Três) Séries, da True Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.", a ser celebrado entre a Emissora, os Coordenadores e a Devedora.
<b>"Contratos de Locação Elegíveis"</b>	Os contratos de locação listados no <b>Anexo V</b> ao presente Termo de Securitização, aos quais poderão ser destinados os recursos captados com a Oferta.
<b>"Controlada":</b>	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 6.1.1.2. (b).
<b>"Controle":</b>	Tem o significado que lhe é atribuído no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, inclusive (i) a posse, direta ou indireta de pelo menos a maioria das ações em circulação, com direito a voto, de determinada sociedade; ou (ii) o poder, direto ou indireto, de dirigir a administração e políticas de tal sociedade.
<b>"Coordenador Líder" ou "Itaú BBA":</b>	<b>BANCO ITAÚ BBA S.A.</b> , instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3500, 1º

	ao 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30.
<b>"Coordenadores":</b>	Quando referidos, em conjunto, o Coordenador Líder e o Santander.
<b>"Créditos Imobiliários":</b>	São os créditos oriundos das Debêntures, com valor total da emissão de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) na Data de Emissão, bem como todos e quaisquer outros encargos devidos por força da Escritura de Emissão, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, despesas, custas, honorários, garantias, uma vez devidamente formalizadas e registradas, e demais encargos contratuais e legais previstos na Escritura de Emissão, observado que os recursos obtidos com o recebimento e cobrança dos créditos relativos aos Direitos Creditórios Imobiliários serão depositados diretamente na Conta Centralizadora e utilizados para pagamento das Séries, sem qualquer ordem de preferência ou subordinação entre si, permanecendo segregados de outros recursos.
<b>"CRI":</b>	Significam os CRI da Primeira Série, os CRI da Segunda Série e os CRI da Terceira Série, quando referidos em conjunto.
<b>"CRI da Primeira Série":</b>	Significam os certificados de recebíveis imobiliários emitidos na primeira série da 249ª (ducentésima quadragésima nona) emissão da Emissora, em observância ao presente Termo de Securitização.
<b>"CRI da Segunda Série":</b>	Significam os certificados de recebíveis imobiliários emitidos na segunda série da 249ª (ducentésima quadragésima nona) emissão da Emissora, em observância ao presente Termo de Securitização.
<b>"CRI da Terceira Série":</b>	Significam os certificados de recebíveis imobiliários emitidos na terceira série da 249ª (ducentésima quadragésima nona) emissão da Emissora, em observância ao presente Termo de Securitização.
<b>"CRI em Circulação":</b>	Significam todos os CRI subscritos e integralizados, não resgatados, excluídos os CRI que a Devedora possuir em tesouraria, ou que sejam de propriedade de seus controladores ou de qualquer de suas Controladas ou



	coligadas, bem como dos respectivos diretores ou conselheiros e respectivos cônjuges. Para efeitos de quórum de deliberação não serão computados, ainda, os votos em branco.
"CSLL":	A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.
"Custodiante"	A <b>VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</b> , instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, 215 - 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88
"CVM":	A Comissão de Valores Mobiliários.
"Data de Emissão":	A data de emissão dos CRI, qual seja, 15 de dezembro de 2023.
"Datas de Integralização":	Cada uma das datas de integralização dos CRI que ocorrerão durante todo o Prazo de Colocação dos CRI, nos termos da Resolução CVM 160, observados os eventos que ensejam o encerramento da Oferta, conforme previstos no Contrato de Distribuição (cada uma, " <b>Data de Integralização</b> ").
"Data de Início da Rentabilidade":	Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade dos CRI da Primeira Série será a Primeira Data de Integralização dos CRI, a data de início da rentabilidade dos CRI da Segunda Série será a Primeira Data de Integralização dos CRI e a data de início da rentabilidade dos CRI da Terceira Série será a Primeira Data de Integralização dos CRI.
"Data de Vencimento":	Significa a Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série, a Data de Vencimento dos CRI da Segunda Série e a Data de Vencimento dos CRI da Terceira Série, quando referidas em conjunto.
"Data de Vencimento dos CRI":	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 3.13.
"Debêntures":	As debêntures de colocação privada emitidas pela Devedora nos termos da Escritura de Emissão.
"Despesas Recorrentes"	Significam as despesas listadas no Anexo III.

<b>"Destinação dos Recursos":</b>	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 3.13.1.
<b>"Destinação Futura":</b>	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 3.13.1.
<b>"Devedora":</b>	<b>ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.</b> , sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, Pavimento 20, Condomínio Edifício Faria Lima, Pinheiros, CEP 05426-100, inscrita no CNPJ sob o nº 60.659.463/0029-92, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP, sob o NIRE 35.3.0005942-5.
<b>"Dia Útil" ou "Dias Úteis":</b>	Todo e qualquer dia exceto sábado, domingo ou feriado nacional declarado na República Federativa do Brasil.
<b>"Documentos da Operação":</b>	Em conjunto: (i) a Escritura de Emissão; (ii) este Termo de Securitização; (iii) o Contrato de Distribuição; (iv) o Boletim de Subscrição das Debêntures e dos CRI; (v) o Prospecto Preliminar; (vi) o Prospecto Definitivo; (vii) a Lâmina; (viii) o Anúncio de Início; (ix) o Anúncio de Encerramento; (x) o Aviso ao Mercado; (ix) as declarações de veracidade a serem emitidas pela Emissora e pela Devedora e (xi) os demais instrumentos celebrados no âmbito da Emissão e da Oferta.
<b>"Emissão":</b>	A presente emissão dos CRI.
<b>"Emissora" ou "Securitizadora":</b>	A <b>TRUE SECURITIZADORA S.A.</b> , qualificada no preâmbulo.
<b>"Empreendimentos":</b>	Os empreendimentos listados no <b>Anexo V</b> ao presente Termo de Securitização, em relação aos quais foram incorridas despesas de natureza imobiliária pela Devedora nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta, diretamente atinentes ao financiamento para aquisição, construção e/ou expansão de empreendimentos imobiliários, aos quais poderão ser destinados os recursos captados com a Oferta.
<b>"Escriturador":</b>	O Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo,

	na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 3º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64.
<b>"Escritura de Emissão":</b>	<i>"Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries, Para Colocação Privada, da Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A., celebrado em 21 de novembro de 2023 entre a Devedora e a Emissora.</i>
<b>"Eventos de Vencimento Antecipado":</b>	Os eventos que poderão ensejar o Vencimento Antecipado Automático e o Vencimento Antecipado Não Automático dos CRI, conforme previsto na Cláusula 6 deste Termo de Securitização.
<b>"Fundo de Despesas":</b>	Significa o fundo de despesas para cobrir as despesas ordinárias e recorrentes da Emissão e da Oferta.
<b>"IPCA/IBGE":</b>	O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
<b>"Investidores" ou "Titulares de CRI":</b>	Em conjunto, os Investidores Profissionais ou Investidores Qualificados, conforme o caso.
<b>"Investidores Profissionais":</b>	Os investidores que atendam às características de investidor profissional, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM 30.
<b>"Investidores Qualificados"</b>	Os investidores que atendam às características de investidor qualificado, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30.
<b>"IOF/Câmbio":</b>	O Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio.
<b>"IOF/Títulos":</b>	O Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários.
<b>"IRRF":</b>	O Imposto de Renda Retido na Fonte.
<b>"IRPJ":</b>	O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.
<b>"JUCESP":</b>	Significa a Junta Comercial do Estado de São Paulo.
<b>"Lâmina":</b>	A Lâmina da Oferta, elaborada de acordo com a Resolução CVM 160.
<b>"Lei 10.931":</b>	A Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, conforme alterada;
<b>"Lei 11.033":</b>	A Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, conforme alterada.

<b>"Lei 14.430":</b>	A Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme alterada.
<b>"Lei das Sociedades por Ações":</b>	A Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
<b>"Lei do Mercado de Valores Mobiliários"</b>	A Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada.
<b>"MDA":</b>	O MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3.
<b>"Oferta":</b>	Significa a oferta pública dos CRI, sob o rito de registro automático de distribuição, realizada nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
<b>"Patrimônio Separado":</b>	Significa o patrimônio separado constituído em favor dos Investidores após a instituição do Regime Fiduciário pela Securitizadora, nos termos da Cláusula 10, sobre Créditos Imobiliários, o qual não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e se destina exclusivamente à liquidação dos CRI a que estão afetados.
<b>"PIS":</b>	A Contribuição ao Programa de Integração Social.
<b>"Prazo de Colocação dos CRI":</b>	O prazo máximo de colocação dos CRI será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de divulgação do Anúncio de Início.
<b>"Preço de Integralização":</b>	Quando referidos, em conjunto, o Preço de Integralização dos CRI da Primeira Série, o Preço de Integralização dos CRI da Segunda Série e o Preço de Integralização dos CRI da Terceira Série.
<b>"Preço de Integralização dos CRI da Primeira Série":</b>	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 4.1.1.
<b>"Preço de Integralização dos CRI da Segunda Série":</b>	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 4.1.1.
<b>"Preço de Integralização dos</b>	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 4.1.1.

<b>CRI da Terceira Série”:</b>	
<b>“Primeira Data de Integralização”:</b>	Significa a primeira data em que os CRI forem subscritos e integralizados.
<b>“Procedimento de Bookbuilding”:</b>	Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais Investidores nos CRI, organizado pelos Coordenadores, com recebimento de reservas antecipadas, sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação da demanda pelos CRI, de forma que será definido, de comum acordo com a Devedora: (i) a existência de uma, duas ou três séries; (ii) a quantidade de CRI alocados em cada série, conforme Sistema de Vasos Comunicantes; e (iii) as taxas para a Remuneração dos CRI (conforme definido neste Termo de Securitização) de cada série e, conseqüentemente, a Remuneração dos CRI de cada série.
<b>“Prospecto Definitivo”</b>	O Prospecto Definitivo da Oferta;
<b>“Prospecto Preliminar”</b>	O Prospecto Preliminar da Oferta;
<b>“Prospectos”:</b>	Em conjunto, o Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo da Oferta, que foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados ao público, referidos em conjunto ou individual e indistintamente.
<b>“Recursos Líquidos”</b>	Tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula 3.21.2.
<b>“Reembolso de Custos e Despesas”:</b>	O reembolso de custos e despesas de natureza imobiliária e predeterminadas listadas no <b>Anexo IV</b> deste Termo de Securitização, já incorridas, pela Devedora, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta, diretamente atinentes ao financiamento para aquisição, construção e/ou expansão de empreendimentos imobiliários, conforme descritos no <b>Anexo IV</b> deste Termo de Securitização.
<b>“Regime Fiduciário”:</b>	Significa o regime fiduciário instituído pela Emissora sobre os Créditos Imobiliários, bem como todos e quaisquer direitos, garantias, privilégios, preferências, prerrogativas e ações inerentes aos Créditos Imobiliários, tais como multas, juros, penalidades, indenizações e demais acessórios eventualmente

	devidos, originados dos Créditos Imobiliários e da Conta Centralizadora, nos termos da Lei 14.430, em favor dos Investidores.
<b>"Relatório de Verificação":</b>	O relatório de verificação da Destinação dos Recursos das Debêntures, a ser elaborado pela Devedora de acordo com o formato constante do <b>Anexo VII</b> a este Termo de Securitização.
<b>"Remuneração":</b>	Significa em conjunto a Remuneração dos CRI da Primeira Série, a Remuneração dos CRI da Segunda Série e a Remuneração dos CRI da Terceira Série.
<b>"Remuneração dos CRI da Primeira Série":</b>	Tem o significado atribuído na Cláusula 5.3. deste Termo de Emissão.
<b>"Remuneração dos CRI da Segunda Série":</b>	Tem o significado atribuído na Cláusula 5.4. deste Termo de Emissão.
<b>"Remuneração dos CRI da Terceira Série":</b>	Tem o significado atribuído na Cláusula 5.5 deste Termo de Emissão.
<b>"Remuneração das Debêntures":</b>	Significa em conjunto a Remuneração das Debêntures da Primeira Série, a Remuneração das Debêntures da Segunda Série e a Remuneração das Debêntures da Terceira Série.
<b>"Remuneração das Debêntures da Primeira Série":</b>	Tem o significado atribuído na Escritura de Emissão.
<b>"Remuneração das Debêntures da Segunda Série":</b>	Tem o significado atribuído na Escritura de Emissão.
<b>"Remuneração das Debêntures da Terceira Série":</b>	Tem o significado atribuído na Escritura de Emissão.
<b>"Resolução CVM 17":</b>	A Resolução da CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021.
<b>"Resolução CVM 30":</b>	A Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

"Resolução CVM 44":	A Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021.
"Resolução CVM 60":	A Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021.
"Resolução CVM 80":	A Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022.
"Resolução CVM 160":	A Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.
"Saldo do Valor Nominal Unitário":	O saldo devedor do CRI equivale ao Valor Nominal dos CRI não amortizado, acrescido dos juros devidos e não pagos e penalidades previstas neste Termo de Securitização.
"Santander":	<b>BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.</b> , instituição financeira com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235, 24º Andar, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42.
"Sistema de Vasos Comunicantes"	A Emissão será realizada em até 3 (três) séries. A existência de cada série e a quantidade de CRI alocada em cada série da Emissão será definida no âmbito do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , observado que a alocação dos CRI entre as séries ocorrerá conforme o sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de CRI de uma série será diminuída da quantidade total de CRI (" <b>Sistema de Vasos Comunicantes</b> "). Qualquer uma das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade dos CRI emitidos serão alocados nas séries remanescentes, nos termos a serem acordados ao final do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , situação na qual os CRI eventualmente alocados na série não emitida serão automaticamente cancelados e não produzirão qualquer efeito. A quantidade de CRI a ser alocada em cada série será objeto de aditamento este Termo de Securitização, a ser formalizado antes da primeira Data de Integralização, sem a necessidade de nova deliberação societária da Devedora, da Securitizadora ou em Assembleia Especial de Investidores para tanto.

<b>"Taxa DI":</b>	Significa a variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet ( <a href="http://www.b3.com.br">http://www.b3.com.br</a> ).
<b>"Termo de Securitização":</b>	O presente "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em Até 3 (três) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A."
<b>"Titulares de CRI da Primeira Série"</b>	Os detentores dos CRI da Primeira Série, a qualquer tempo.
<b>"Titulares de CRI da Segunda Série"</b>	Os detentores dos CRI da Segunda Série, a qualquer tempo.
<b>"Titulares de CRI da Terceira Série"</b>	Os detentores dos CRI da Terceira Série, a qualquer tempo.
<b>"Valor Inicial do Fundo de Despesas":</b>	Significa o valor inicial retido, pela Securitizadora, do Preço de Integralização, por conta e ordem da Devedora, no montante correspondente aos próximos 12 (doze) meses de Despesas Recorrentes.
<b>"Valor Mínimo do Fundo de Despesas":</b>	O valor mínimo do Fundo de Despesas no montante correspondente ao valor dos próximos de 6 (seis) meses de Despesas Recorrentes, corrigido anualmente pelo IPCA/IBGE desde Data de Emissão dos CRI.
<b>"Valor Nominal Unitário":</b>	Na Data de Emissão, correspondente a R\$ 1.000,00 (mil reais).
<b>"Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série":</b>	O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, serão atualizados monetariamente pela variação mensal do IPCA/IBGE, calculado de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série, até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures incorporado automaticamente ao Valor



	Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso.
<b>"Valor Total da Emissão":</b>	Na Data da Emissão, o valor correspondente a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

**1.1.1.** Exceto se expressamente indicado: (i) as palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste Termo de Securitização, terão o significado previsto acima; e (ii) o masculino incluirá o feminino e o singular incluirá o plural.

## **1.2. AUTORIZAÇÃO**

**1.2.1.** A Emissão, a Oferta e a celebração deste Termo de Securitização foram devidamente autorizadas pela Emissora, nos termos do seu estatuto social e da legislação aplicável, de forma genérica, pela diretoria da Emissora, conforme a ata de reunião da diretoria da Emissora, realizada em 30 de setembro de 2022, registrada na JUCESP em 19 de outubro de 2022 sob n.º 622.578/22-4, por meio da qual foi autorizada, nos termos do artigo 16, parágrafo único do estatuto social da Emissora, a emissão de certificados de recebíveis do imobiliários da Emissora até o limite de R\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de reais), sendo que, até a presente data, a emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Emissora, inclusive já considerando os CRI objeto desta Emissão, não atingiu este limite (**"Aprovação Societária da Emissora"**).

**1.2.2.** A emissão das Debêntures pela Devedora e a celebração dos demais Documentos da Operação de que a Devedora seja parte foram aprovadas com base nas deliberações aprovadas na assembleia geral extraordinária da Devedora, realizada em 21 de novembro de 2023 (**"Aprovação Societária da Devedora"**) e, quando referido em conjunto com a Aprovação Societária da Emissora, **"Aprovações Societárias"**), cuja ata será: (a) arquivada na JUCESP; e (b) publicada no "Diário de Notícias da Cidade de São Paulo" (**"Jornal de Publicação da Devedora"**), com divulgação simultânea da íntegra do documento na respectiva página do Jornal de Publicação da Devedora na rede mundial de computadores, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), nos termos do Artigo 62, inciso I e 289, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações; na qual foram aprovadas, dentre outras matérias: (i) a realização da Emissão, da Operação de Securitização e da Oferta, bem como seus respectivos termos e condições; e (ii) a autorização expressa à diretoria da Devedora, ou a seus procuradores, para praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias e/ou convenientes à formalização e efetivação das deliberações tomadas na Aprovação Societária, bem como a assinatura de todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando, à presente Escritura de Emissão, ao Contrato de

Distribuição, os demais Documentos da Operação dos quais será parte e a quaisquer aditamentos a tais instrumentos (se necessário), bem como para contratar os prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tudo em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e com a Resolução CVM 160.

## **2. OBJETO E CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**

**2.1. Vinculação.** A Emissora realiza, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a vinculação dos Créditos Imobiliários aos CRI da sua 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em até 3 (três) séries, conforme as características descritas neste Termo de Securitização ("**Operação de Securitização**").

**2.1.1.** A aquisição dos Créditos Imobiliários compreende o direito de recebimento da totalidade dos Créditos Imobiliários, incluindo todos os direitos e prerrogativas previstos na Escritura de Emissão, bem como as competências de administração e cobrança dos Créditos Imobiliários.

**2.1.2.** Os Créditos Imobiliários contam com as características descritas no **Anexo I** a este Termo de Securitização, nos termos do artigo 2º, inciso V, do Suplemento A da Resolução CVM 60, no que lhe for aplicável, em adição às características gerais descritas na Cláusula 3 abaixo.

**2.1.3.** Em razão da vinculação dos Créditos Imobiliários aos CRI e do Regime Fiduciário instituído pela Securitizadora conforme previsto neste Termo de Securitização, na qualidade de companhia securitizadora e emissora dos CRI, nos termos do artigo 25 da Lei 14.430, a modificação de qualquer direito previsto na Escritura de Emissão dependerá da aprovação prévia dos Titulares de CRI. Neste sentido, os Créditos Imobiliários, bem como os demais bens e os direitos objeto do Regime Fiduciário:

constituirão Patrimônio Separado, que não se confunde com o patrimônio comum da Securitizadora ou com outros patrimônios separados de titularidade da Securitizadora decorrentes da constituição de regime fiduciário no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários, debêntures ou outros títulos de securitização;

serão mantidos apartados do patrimônio comum e de outros patrimônios separados da Securitizadora até o cumprimento integral das obrigações previstas no presente Termo de Securitização, inclusive no caso de amortização integral da emissão dos CRI a que estarão afetados, admitida para esse fim a dação em pagamento mediante aprovação em Assembleia Especial de Investidores;

serão destinados exclusivamente à quitação integral dos CRI a que estiverem afetados e ao pagamento dos custos de administração e de obrigações fiscais

correlatas, observados os procedimentos estabelecidos neste Termo de Securitização;

não responderão perante os credores da Securitizadora por qualquer obrigação, sendo isentos de qualquer ação ou execução promovida por credores da Emissora, não podendo ser utilizados na prestação de garantias, nem ser executados por quaisquer credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam;

não serão passíveis de constituição de garantias por quaisquer dos credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam; e

somente respondem pelas obrigações decorrentes dos CRI aos quais estão afetados.

**2.2. Classificação ANBIMA.** De acordo com as "Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Ofertas Públicas – Classificação de CRI e CRA", os CRI são classificados da seguinte forma: (a) Categoria: Corporativo, (b) Concentração: Concentrado, uma vez que os Créditos Imobiliários são devidos 100% (cem por cento) pela Devedora (c) Tipo de Segmento: Imóvel Comercial e Lajes Corporativas e (d) Tipo de Contrato com Lastro: Valores Mobiliários Representativos de Dívida, uma vez que os Créditos Imobiliários decorrem das Debêntures, objeto da Escritura de Emissão.

**2.2.1.** Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

**2.3. Valor Total dos Créditos Imobiliários na Data de Emissão.** A Emissora declara que, pelo presente Termo de Securitização, foram vinculados Créditos Imobiliários, de sua titularidade, com valor total de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão.

**2.3.1.** Os Créditos Imobiliários vinculados ao presente Termo de Securitização encontram-se representados pelas Debêntures, emitidas pela Emissora sob a forma escritural, na forma prevista do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações, a Lei do Mercado de Valores Mobiliários e com a Resolução CVM 160.

**2.3.2.** A Escritura de Emissão encontra-se arquivada na JUCESP.

**2.4. Créditos performados ou não performados no momento da cessão ou subscrição pela Emissora.** Os Créditos Imobiliários são créditos performados uma vez que emitidos previamente à subscrição pela Emissora.

**2.5. Formalização da Aquisição pela Emissora.** Os Créditos Imobiliários são decorrentes da subscrição das Debêntures, pela Emissora, por meio da assinatura do Boletim de Subscrição, nos termos e condições previstos na Escritura de Emissão, sendo que a integralização das Debêntures ocorrerá na mesma data de integralização

dos CRI da respectiva Série exclusivamente com os recursos oriundos da integralização dos CRI recebidos pela Emissora na Conta Centralizadora.

**2.5.1.** A identificação completa dos Empreendimentos e dos Contratos de Locação Elegíveis aos quais se vinculam os Créditos Imobiliários encontram-se no **Anexo IV** e no **Anexo V**, respectivamente, ao presente Termo de Securitização. As características das Debêntures, incluindo as datas de pagamento de juros e amortização de principal das Debêntures, com o percentual de amortização de principal das Debêntures, encontram-se descritas na Escritura de Emissão.

**2.6. Pagamentos decorrentes do lastro.** Observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão, os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Devedora serão realizados mediante depósito dos valores devidos na Conta Centralizadora, por meio de Transferência Eletrônica Disponível – TED ou outro meio de depósito.

**2.7. Possibilidade e condições para a substituição dos créditos que servem de lastro.** Conforme previsto na Resolução CVM 60, não é admitida revolvência ou substituição dos Créditos Imobiliários que compõem lastro dos CRI.

**2.8. Custódia.** O presente Termo de Securitização, bem como todos os documentos que evidenciam a existência dos Créditos Imobiliários, quais sejam: (i) a Escritura de Emissão, (ii) o boletim de subscrição das Debêntures; e (iii) os eventuais aditamentos do item (i), serão custodiados pela Custodiante até a Data de Vencimento ou até a data de liquidação total do Patrimônio Separado.

**2.8.1.** A atuação do Custodiante limitar-se-á, tão somente, a verificar o preenchimento dos requisitos formais relacionados aos documentos recebidos, nos termos da legislação vigente. O Custodiante não será responsável por verificar a suficiência, validade, qualidade, veracidade ou completude das informações técnicas e financeiras constantes de qualquer documento que lhe seja enviado, inclusive com o fim de informar, complementar, esclarecer, retificar ou ratificar as informações dos documentos recebidos.

**2.8.2.** Adicionalmente, sempre que houver aditamento ao presente instrumento, a Devedora obriga-se a enviar ao Custodiante 1 (uma) via original emitida eletronicamente do aditamento para fins de custódia.

**2.9. Administração e Cobrança dos Créditos Imobiliários.** As atividades relacionadas à administração e cobrança da totalidade dos Créditos Imobiliários serão exercidas pela Emissora, incluindo-se nessas atividades, principalmente, mas sem limitação: o recebimento, de forma direta e exclusiva, de todos os pagamentos que vierem a ser efetuados por conta dos Créditos Imobiliários na Conta Centralizadora, deles dando quitação, observado que, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17, em caso de inadimplemento dos pagamentos relativos aos CRI, a Emissora deverá realizar os procedimentos de execução dos Créditos Imobiliários.

**2.10.** Os CRI da presente Emissão serão objeto de oferta pública, sob o rito de registro automático de distribuição e, portanto, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160, a Oferta será automaticamente registrada perante a CVM.

**2.10.1.** A Oferta será conduzida pelos Coordenadores, conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e do Contrato de Distribuição, não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores acessados pelos Coordenadores, sendo possível, ainda, a subscrição ou aquisição dos CRI por qualquer número de Investidores.

**2.11.** Por se tratar de distribuição pública, a Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos do Código ANBIMA, exclusivamente para fins de envio de informações para a base de dados da ANBIMA.

### **3. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO**

**3.1.** Os CRI da presente Emissão, cujo lastro se constitui pelos Créditos Imobiliários, representados pelas Debêntures possuem as características abaixo indicadas.

#### **3.2. Número da Emissão**

**3.2.1.** Esta é a 249ª (ducentésima quadragésima nona) emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Emissora, os quais serão objeto de distribuição pública sob o rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160.

#### **3.3. Número de Séries**

**3.3.1.** A Emissão será realizada em até 3 (três) séries. A existência de cada série e a quantidade de CRI alocada em cada série da Emissão será definida no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação dos CRI entre as séries ocorrerá conforme o sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de CRI de uma série será diminuída da quantidade total de CRI ("**Sistema de Vasos Comunicantes**"). Qualquer uma das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade dos CRI emitidos serão alocadas nas séries remanescentes, nos termos a serem acordados ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, situação na qual os CRI eventualmente alocados na série não emitida serão automaticamente cancelados e não produzirão qualquer efeito. A quantidade de CRI a ser alocada em cada série será objeto de aditamento a este Termo de Securitização, a ser formalizado antes da primeira Data de Integralização, sem a necessidade de nova deliberação societária da Devedora, da Securitizadora ou em Assembleia Especial de Investidores para tanto.

#### **3.4. Quantidade de Patrimônios Separados**

**3.4.1.** Será constituído um patrimônio separado único pela Emissora em favor dos Investidores, nos termos da Cláusula 10, sobre Créditos Imobiliários, o

qual não se confunde com o patrimônio comum da Emissora e se destina exclusivamente à liquidação dos CRI a que estão afetados.

### **3.5. Classes**

**3.5.1.** Não há.

### **3.6. Níveis de Subordinação**

**3.6.1.** Não há.

### **3.7. Quantidade de CRI**

**3.7.1.** Serão emitidos 500.000 (quinhentos mil) CRI, em até 3 (três) séries, sendo que a alocação dos CRI entre as séries ocorrerá de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, conforme Procedimento de *Bookbuilding*. A quantidade de CRI a serem alocados como CRI da Primeira Série, como CRI da Segunda Série e como CRI da Terceira Série serão definidas de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que a efetiva emissão das respectivas séries e a quantidade final de CRI alocados, por série, serão formalizadas por meio de aditamento a este Termo de Securitização, antes da Primeira Data de Integralização, sem a necessidade de nova deliberação societária da Devedora, da Emissora ou em Assembleia Especial de Investidores para tanto.

### **3.8. Valor Total dos CRI**

**3.8.1.** O valor total da Emissão será de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão ("**Valor Total da Emissão**").

### **3.9. Opção de Lote Adicional**

**3.9.1.** Não haverá opção de lote adicional à Emissão.

### **3.10. Valor Nominal Unitário**

**3.10.1.** O valor nominal unitário dos CRI, na Data de Emissão, será de R\$ 1.000,00 (mil reais).

**3.11.** Data de Emissão dos CRI

**3.11.1.** A data de emissão dos CRI será 15 de dezembro de 2023 ("**Data de Emissão**").

### **3.12. Local de Emissão**

**3.12.1.** Os CRI serão emitidos na cidade de São Paulo, estado de São Paulo.

### **3.13. Prazo de Vigência e Data de Vencimento dos CRI**

**3.13.1.** Observado o disposto neste Termo de Securitização, os CRI terão prazo de vencimento de 2.557 (dois mil e quinhentos e cinquenta e sete) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 15 de dezembro de 2030 ("**Data de Vencimento**").

**3.14. Regime Fiduciário**

**3.14.1.** As disposições acerca do Regime Fiduciário encontram-se descritas na Cláusula 10 abaixo.

**3.15. Garantias dos CRI**

**3.15.1.** Os CRI não contarão com garantias de qualquer espécie.

**3.16. Garantias das Debêntures**

**3.16.1.** As Debêntures não contarão com garantias de qualquer espécie.

**3.17. Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade**

**3.17.1.** Os CRI serão emitidos de forma nominativa e escritural. Serão reconhecidos como comprovantes de titularidade o extrato de posição de custódia expedido pela B3, em nome do respectivo Titular dos CRI, enquanto estiverem custodiados eletronicamente na B3. Adicionalmente, será admitido como comprovante de titularidade o extrato emitido pelo Escriturador com base nas informações fornecidas pela B3, enquanto estiverem custodiados eletronicamente na B3.

**3.18. Repactuação Programada**

**3.18.1.** Os CRI não serão objeto de repactuação programada.

**3.19. Classificação de Risco**

**3.19.1.** Foi contratada a Agência de Classificação de Risco Fitch Ratings, que atribuirá *rating* preliminar aos CRI. O *rating* atribuído aos CRI deverá ser atualizado trimestralmente, até a Data de Vencimento, bem como ser amplamente divulgado ao mercado pela Securitizadora, através do site [www.truesecuritizadora.com.br](http://www.truesecuritizadora.com.br). Poderão ser contratadas como agência de classificação de risco as agências Moody's America Latina, S&P Global Ratings ou Fitch Ratings, devendo a Emissora notificar o Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da contratação da agência de classificação de risco.

**3.20. Utilização de Derivativos**

**3.20.1.** Não há.

**3.21. Código ISIN dos CRI**

**3.21.1.** Código ISIN dos CRI da Primeira Série: BRAPCSCRIL74.

**3.21.2.** Código ISIN dos CRI da Segunda Série: BRAPCSCRIL82.

**3.21.3.** Código ISIN dos CRI da Terceira Série: BRAPCSCRIL90.

**3.22. Depósito para Distribuição e Negociação**

**3.22.1.** Os CRI serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição

liquidada financeiramente por meio do sistema de compensação e liquidação da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e a custódia eletrônica dos CRI realizada por meio da B3.

**3.22.2.** Não obstante o descrito na Cláusula 3.22.1 acima, os CRI poderão ser negociados nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados. Ainda, os CRI somente poderão ser negociados com o público investidor em geral, após o decurso de 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III da Resolução CVM 160, e desde que atendidos os requisitos da Resolução CVM 60 e da Resolução CVM 160, em especial, o disposto no artigo 33, §§ 10 e 11, e artigo 4º do Anexo Normativo I, ambos da Resolução CVM 60.

### **3.23. Distribuição Parcial**

**3.23.1.** Não será admitida a distribuição parcial dos CRI.

### **3.24. Público-Alvo**

**3.24.1.** Os Investidores Profissionais e Investidores Qualificados.

### **3.25. Destinação de recursos pela Emissora**

**3.25.1.** Os recursos obtidos por meio da presente Emissão serão destinados para a subscrição e integralização das Debêntures e para a composição do Fundo de Despesas, sendo certo que os créditos decorrentes das Debêntures servirão de lastro e estão vinculados aos CRI, nos termos da Cláusula 2.1 acima, valendo como forma de comprovação da quitação da integralização das Debêntures o comprovante de transferência pela Securitizadora à Conta da Devedora.

### **3.26. Destinação de recursos pela Devedora**

**3.26.1.** Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, os Recursos Líquidos (conforme abaixo definido) captados por meio da Emissão serão utilizados, integralmente e exclusivamente (i) para o reembolso de custos e despesas de natureza imobiliária e predeterminadas listadas no **Anexo IV** deste Termo de Securitização, já incorridas pela Devedora nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta na CVM, diretamente atinentes ao pagamento de aluguéis, bem como financiamento para aquisição, construção e/ou reforma de empreendimentos imobiliários, conforme descritos no **Anexo IV** deste Termo de Securitização ("**Empreendimentos**" e "**Reembolso de Custos e Despesas**", respectivamente); e (ii) para pagamento de aluguéis, bem como financiamento para aquisição, construção, reforma e/ou expansão dos Empreendimentos ainda não incorridos pela Devedora, conforme parcelas predeterminadas dos contratos de locação de imóveis e Empreendimentos, todos descritos no **Anexo V** deste



Termo de Securitização (“**Contratos de Locação Elegíveis**” e “**Destinação Futura**”, respectivamente, e, em conjunto com o Reembolso de Custos e Despesas, “**Destinação dos Recursos**”), observada a forma de utilização e a proporção dos recursos captados a ser destinada para cada um dos Empreendimentos, conforme previsto no **Anexo V** do presente Termo de Securitização, e o cronograma indicativo da Destinação Futura, conforme previsto no **Anexo V** do presente Termo de Securitização: **(a)** até a data de vencimento dos CRI, conforme definida neste Termo de Securitização, ou **(b)** até que a Devedora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a presente Emissão, o que ocorrer primeiro, sendo certo que, ocorrendo vencimento antecipado das Debêntures, as obrigações da Devedora e as obrigações do Agente Fiduciário referentes à Destinação dos Recursos perdurarão até a data de vencimento dos CRI, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro.

**3.26.2.** Para fins do disposto na Cláusula 3.26.1. acima, entende-se por “**Recursos Líquidos**” os recursos captados pela Devedora, por meio da integralização das Debêntures, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas e comissões decorrentes da Oferta.

**3.26.3. Reembolso de Custos e Despesas.** Os Empreendimentos e os respectivos Reembolsos de Custos e Despesas encontram-se devidamente descritos no **Anexo IV** deste Termo de Securitização, com: **(i)** identificação dos valores envolvidos; **(ii)** detalhamento dos Reembolsos de Custos e Despesas; e **(iii)** especificação individualizada dos Empreendimentos, vinculados aos Reembolsos de Custos e Despesas.

**3.26.4.** Para fins de comprovação da destinação dos recursos obtidos por meio da Emissão para reembolso dos Reembolsos de Custos e Despesas, a Devedora encaminhou previamente à assinatura deste Termo de Securitização, ao Agente Fiduciário, com cópia para a Emissora, o relatório gerencial de forma eletrônica, acompanhado dos documentos comprobatórios da referida destinação, nos termos do **Anexo VII**, comprovando o total de R\$ 234.132.293,46 (duzentos e trinta e quatro milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

**3.26.5.** Sem prejuízo do disposto acima, os Titulares de CRI ou o Agente Fiduciário dos CRI poderão, eventualmente, a qualquer tempo, solicitar, à Devedora, cópia de quaisquer documentos em adição aos documentos já previamente encaminhados pela Devedora, nos termos da Cláusula 3.26.4 acima, desde que necessários e relacionados ao reembolso, devendo tais documentos serem pela Devedora em até 10 (dez) Dias Úteis contados da respectiva solicitação do Titular de CRI e/ou do Agente Fiduciário dos CRI, ou em prazo inferior se assim solicitado por autoridades, para fins de atendimento a exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, ou determinações judiciais, administrativas e/ou arbitrais.

**3.26.6.** A Devedora declara que os Reembolsos de Custos e Despesas não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas da Devedora. Ademais, a Securitizadora declara, exclusivamente com base na declaração prestada pela Devedora, que os Reembolsos de Custos e Despesas não foram objeto de destinação e nem estão de qualquer outra forma vinculados a qualquer outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários lastreado em créditos imobiliários de sua emissão.

**3.26.7. Destinação Futura.** A Devedora poderá, a qualquer tempo até a Data de Vencimento, alterar os percentuais da proporção dos recursos captados com a presente Emissão a ser destinada a cada Empreendimento indicado no **Anexo V** do Termo de Securitização, independentemente da anuência prévia da Devedora, do Agente Fiduciário. A alteração dos percentuais destinados a cada Imóvel Elegível indicado no **Anexo V** ao presente Termo de Securitização será: (i) informada ao Agente Fiduciário e à Securitizadora, por meio do envio de notificação pela Devedora, substancialmente na forma do **Anexo V** ao presente Termo de Securitização; refletida por meio de aditamento ao presente Termo de Securitização, o que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da referida notificação pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário e deverá ser precedida dos referidos aditamentos. A inclusão de novos imóveis como Empreendimentos, relacionados à Destinação Futura, será aprovada se não houver objeção por orientação dos Titulares de CRI representando 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação, em primeira convocação, e, maioria simples dos Titulares de CRI presentes, desde que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Titulares de CRI presentes. Caso a referida Assembleia Especial de Investidores não seja instalada ou não haja deliberação por falta de quórum, a proposta da Devedora para a inserção de novos imóveis à Destinação Futura será considerada aprovada.

**3.26.8.** Para fins de esclarecimento quanto à destinação referente às despesas de pagamento de aluguéis objeto dos Contratos de Locação Elegíveis: (i) conforme disposto na Cláusula 3.26.1. acima, os termos dos referidos Contratos de Locação Elegíveis estão especificados no **Anexo V** do presente Termo de Securitização, contendo, no mínimo, a identificação dos valores envolvidos, o detalhamento das despesas, a especificação individualizada dos imóveis vinculados a cada Contrato de Locação Elegível (restando clara a vinculação entre os Contratos de Locação Elegíveis e os respectivos imóveis), e a equiparação entre despesa e lastro; (ii) as Debêntures representam Créditos Imobiliários devidos pela Devedora independentemente de qualquer evento futuro, sendo certo que os montantes a serem destinados para pagamento dos aluguéis são limitados ao valor e à duração dos Contratos de Locação Elegíveis em vigor, não constando deles, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros

locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro. Adicionalmente, em caso de inserção de novos contratos de locação, desde que previamente aprovados em Assembleia Especial de Investidores, na forma prevista na cláusula 3.26.9. abaixo, deverão observar a limitação do valor e a duração de tais contratos, não constando deles, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro; (iii) os Contratos de Locação Elegíveis serão objeto de verificação pelo Agente Fiduciário, ao qual deverão ser apresentados comprovantes de pagamentos e demais documentos que comprovem tais despesas a cada semestre social na forma da Cláusula 3.26.13 abaixo; e (iv) estão sendo estritamente observados os subitens (i) a (vii) do item 29 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1º de março de 2021. O disposto acima se aplica aos potenciais novos contratos de locação.

**3.26.9.** Caso a Devedora deseje apresentar outros contratos de locação de imóveis que não estejam indicados no **Anexo V** deste Termo de Securitização, para compor os Contratos de Locação Elegíveis, esta deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos previstos na Escritura de Emissão, bem como Assembleia Especial de Investidores conforme procedimentos descritos na Cláusula 7 deste Termo de Securitização, para deliberar sobre a inclusão de novos contratos de locação de imóveis no **Anexo V** deste Termo de Securitização, com o objetivo de serem considerados Contratos de Locação Elegíveis, observado que, caso não haja objeção por orientação dos Titulares de CRI que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação, em primeira convocação e, maioria simples dos Titulares de CRI presentes, desde que representem o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) dos CRI presentes. Nesse caso, deverá ser celebrado aditamento a este Termo de Securitização e à Escritura de Emissão, para formalizar a inclusão do(s) novo(s) Contrato(s) de Locação Elegíveis e alteração da proporção dos recursos captados a ser alocada para cada Contrato de Locação Elegível. Caso a referida Assembleia Especial de Investidores não seja instalada ou não haja deliberação por falta de quórum, a proposta da Devedora para a inserção de novos Contratos de Locação Elegíveis à Destinação Futura será considerada aprovada.

**3.26.10.** Os recursos captados por meio da presente Emissão que não forem destinados ao Reembolso de Custos e Despesas deverão ser destinados aos Contratos de Locação Elegíveis até a Data de Vencimento dos CRI. Em caso de vencimento antecipado dos CRI ou nos casos de resgate antecipado total previstos neste Termo de Securitização, a Devedora permanecerá obrigada, na forma estabelecida na Escritura de Emissão a: **(i)** aplicar os recursos líquidos obtidos por meio da presente Emissão, até a Data de Vencimento dos CRI ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos líquidos captados por meio da presente Emissão, o que ocorrer primeiro; e **(ii)** prestar contas ao Agente Fiduciário acerca da destinação de recursos e seu status, nos termos deste Termo

de Securitização e da Escritura de Emissão incluindo o pagamento devido ao Agente Fiduciário.

**3.26.11.** Excetuada a alocação dos recursos no Reembolso de Custos e Despesas, a alocação dos demais recursos captados em decorrência da integralização das Debêntures nos Contratos de Locação Elegíveis e nos Empreendimentos ocorrerá conforme o cronograma e a proporção prevista no **Anexo IV** deste Termo de Securitização a cada um dos Contratos de Locação Elegíveis e Empreendimentos ("**Cronograma Indicativo**").

**3.26.12.** Este Termo de Securitização e a Escritura de Emissão serão aditados, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Investidores, caso a Devedora deseje alterar o cronograma ou a proporção dos recursos captados a ser alocada para cada Contrato de Locação Elegível e/ou cada Empreendimento, conforme **Anexo IV** a este Termo de Securitização, desde que não sejam excluídos ou adicionados novos Contratos de Locação Elegíveis, bem como novos Empreendimentos, além daqueles listados no **Anexo IV** deste Termo de Securitização, estando a Emissora de acordo com a realização do referido aditamento.

**3.26.13.** A Devedora, na forma definida na Escritura de Emissão, encaminhará à Emissora e ao Agente Fiduciário: **(i) (a)** semestralmente no último dia útil dos meses de janeiro e julho de cada ano, referente aos períodos findos em dezembro e junho de cada ano, respectivamente, sendo o primeiro devido em 31 de janeiro de 2024 e assim sucessivamente, relatório no formato constante do **Anexo VII** a este Termo de Securitização, devidamente assinado por seu diretor financeiro ("**Relatório de Verificação**"), informando o valor total destinado à locação dos imóveis objeto de cada um dos Contratos de Locação Elegíveis e aos Empreendimentos durante o semestre imediatamente anterior à data de emissão de cada Relatório de Verificação acompanhado dos comprovantes de pagamentos dos aluguéis, notas fiscais, os contratos de venda e compra e quaisquer outros comprovantes de pagamento, os comprovantes de depósito de pagamentos ou transferências eletrônicas de pagamento ("**Documentos Comprobatórios**"); e **(ii)** sempre que solicitada por escrito pela Emissora e/ou pelo Agente Fiduciário, incluindo, sem limitação, para fins de atendimento a exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis do recebimento da solicitação, ou em prazo menor conforme exigido pelo órgão regulador e fiscalizador competente, cópia dos contratos, notas fiscais, comprovantes de pagamentos e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta Destinação dos Recursos, atos societários e demais documentos comprobatórios que julgar necessário para acompanhamento da utilização dos recursos e da Destinação Futura.

**3.26.14.** Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos demais Documentos Comprobatórios previstos na Cláusula 3.26.13 acima, o Agente Fiduciário deverá verificar, no mínimo a cada 6 (seis) meses, até a Data de

Vencimento dos CRI ou até que a totalidade dos recursos tenham sido utilizados, o efetivo direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da presente Emissão à Destinação Futura. O Agente Fiduciário deverá envidar seus melhores esforços para obter a documentação necessária a fim de proceder com a verificação da destinação de recursos oriundos da Escritura de Emissão. Sem prejuízo do dever de diligência, o Agente Fiduciário assumirá que as informações e os documentos encaminhados pela Devedora para complementar as informações do relatório previsto no **Anexo VII** são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração.

**3.26.15.** A Devedora será a responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que comprovem a Destinação dos Recursos relativos às Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão. Caberá à Devedora a verificação e análise da veracidade dos documentos encaminhados, atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo ao Agente Fiduciário e à Emissora a responsabilidade de verificar a sua suficiência e veracidade.

**3.26.16.** Os Titulares de CRI e o Agente Fiduciário dos CRI deverão tratar todas e quaisquer informações recebidas nos termos desta Cláusula 3.26 e suas subcláusulas em caráter sigiloso, com o fim exclusivo de verificar o cumprimento da destinação de recursos aqui estabelecida, sem prejuízo de disponibilizar tais informações aos Titulares de CRI e/ou às autoridades competentes.

### **3.27. Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRI**

**3.27.1.** A Devedora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures e, conseqüentemente, a Emissora deverá realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade dos CRI, de quaisquer séries (de forma individual e independente entre elas, ou de forma conjunta), a partir de 16 de dezembro de 2026, para qualquer uma das séries, mediante envio de comunicado ao Titulares de CRI, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, ou de publicação de comunicado aos Titulares de CRI, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento ("**Resgate Antecipado Facultativo dos CRI**"), informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo dos CRI, que deverá ser um Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para a realização do Resgate Antecipado Facultativo dos CRI.

#### **3.27.2. Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Primeira Série:**

**3.27.2.1.** Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Primeira Série, será realizado o pagamento do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração dos CRI da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Primeira Série,

acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Primeira Série (conforme abaixo definido), bem como multa e juros moratórios, se houver. Para fins desta Escritura de Emissão, considera-se "Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Primeira Série" um prêmio equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração dos CRI da Primeira Série devida, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização da respectiva série ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Primeira Série, multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Primeira Série e a respectiva Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série, conforme fórmula descrita abaixo:

$$Prêmio = VR * \left( \frac{d}{252} \right) * i$$

onde:

Prêmio = Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Primeira Série, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento;

VR = o Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, conforme o caso, a serem resgatadas, acrescido da respectiva Remuneração dos CRI da Primeira Série, calculado, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive);

d = quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Primeira Série (inclusive) e a respectiva Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série; e

i = 0,40% (quarenta centésimos por cento)

### **3.27.3. Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Segunda Série:**

**3.27.3.1.** Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Segunda Série será realizado o pagamento do valor indicado nos itens (i) ou (ii) abaixo, dos dois o maior:

(i) O Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração dos CRI da Segunda Série calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização dos CRI (inclusive) até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRI da Segunda Série (exclusive); e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; ou

(ii) valor presente da soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série, conforme o caso, e da Remuneração da Segunda Série, utilizando como taxa de desconto a taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, a ser divulgada pela B3 em sua página na internet<sup>1</sup>, correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente dos CRI da Segunda Série, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Segunda Série, calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios:

$$VP = \left[ \sum_{k=1}^n \left( \frac{VNEk}{FVPk} \right) \right]$$

onde:

VP = somatório do valor presente das parcelas de pagamento dos CRI;

VNEk = valor unitário de cada um dos k valores futuros devidos dos CRI, sendo o valor de cada parcela k equivalente ao pagamento da Remuneração e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário dos CRI, referenciado à primeira Data de Integralização.

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados dos CRI, sendo n um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = \left[ (1 + Taxa DI) \right]^{\frac{nk}{252}}$$

<sup>1</sup>

[https://www.b3.com.br/pt\\_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa/](https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa/)

onde:  $n_k$  = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRI e a data de vencimento programada de cada parcela  $k$  vincenda; e

Taxa DI = taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, divulgada pela B3 em sua página na internet, equivalente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente dos CRI da Segunda Série, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data do efetivo resgate.

### **3.27.4. Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Terceira Série:**

**3.27.4.1.** Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Terceira Série será realizado o pagamento do valor indicado nos itens (i) ou (ii) abaixo, dos dois o maior:

(i) o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Terceira Série, acrescido: (a) da Remuneração dos CRI da Terceira Série calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização dos CRI (inclusive) ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRI da Terceira Série (exclusive); e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; ou

(ii) o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Terceira Série, acrescido **(a)** da Remuneração dos CRI da Terceira Série, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima a *duration* remanescente dos CRI da Terceira Série, na data do Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRI da Terceira Série, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total dos CRI da Terceira Série, calculado conforme cláusula abaixo; **(b)** dos Encargos Moratórios, se houver; e **(c)** de quaisquer obrigações pecuniárias referentes aos CRI da Terceira Série a serem resgatadas:

$$VP = \left[ \sum_{k=1}^n \left( \frac{VNE_k}{FVP_k} \right) \right]$$

VP = somatório do valor presente das parcelas de pagamento dos CRI da Terceira Série;



VNE<sub>k</sub> = valor unitário de cada um dos “k” valores futuros devidos dos CRI da Terceira Série, sendo o valor de cada parcela “k” equivalente ao pagamento da Remuneração dos CRI da Terceira Série;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados dos CRI da Terceira Série sendo “n” um número inteiro;

FVP<sub>k</sub> = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVP_k = [(1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}}]$$

TESOUROIPCA = taxa interna de retorno da NTN-B, com *duration* mais próxima a *duration* remanescente dos CRI da Terceira Série, conforme o caso; e

nk = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo dos CRI da Terceira Série e a data de vencimento programada de cada parcela “k” vincenda.

**3.27.5.** Os CRI resgatados pela Emissora nos termos aqui previstos deverão ser cancelados.

**3.27.6.** Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial dos CRI de determinada série.

### **3.28. Oferta de Resgate Antecipado**

**3.28.1.** A Devedora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo a partir da Data de Emissão das Debêntures, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures de cada uma das Séries, de forma conjunta (sendo vedada oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures de cada uma das séries), por meio de comunicação dirigida à Securitizadora, com, no mínimo, 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do Evento, com cópia ao Agente Fiduciário, observado o procedimento previsto abaixo (“**Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures**”). A Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures será endereçada à Emissora e a todos os Titulares de CRI de cada uma das séries, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Titulares de CRI de cada uma das séries para aceitar o resgate antecipado dos CRI de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

**3.28.2.** A Devedora realizará a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures por meio de comunicação dirigida à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário ("**Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures**"), que deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, incluindo: (i) efetiva data para o resgate objeto da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, que coincidirá com o pagamento do valor da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures (; (ii) a menção a que o valor da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures será calculado, conforme disposto abaixo; (iii) o valor do prêmio de resgate antecipado a ser oferecido pela Devedora, caso exista, que não poderá ser negativo; (iv) a forma e o prazo limite de manifestação da Securitizadora, conforme Titulares de CRI que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, observado o disposto abaixo; e (v) as demais informações necessárias para a tomada de decisão pela Securitizadora e pelos Titulares de CRI e para a operacionalização da Oferta de Resgate Antecipado.

**3.28.3.** Por ocasião da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, a Securitizadora fará jus ao mesmo montante ao qual os Titulares de CRI farão jus, equivalente ao pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, acrescido: (i) da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou desde a última data de pagamento da Remuneração, conforme aplicável, o que ocorrer por último, até a data do pagamento do resgate objeto da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures; (ii) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo resgate; (iii) de quaisquer outros valores e despesas eventualmente devidos pela Devedora nos termos da Escritura de Emissão e dos documentos relacionados aos CRI; e (iv) de prêmio de resgate, que, caso exista, não poderá ser negativo.

**3.28.4.** Caso a Devedora realize uma Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, a Securitizadora deverá, obrigatoriamente, realizar uma oferta de resgate antecipado da totalidade dos CRI, comunicando o Agente Fiduciário e todos os Titulares de CRI, por meio do edital de oferta de resgate antecipado da totalidade dos CRI, a ser disponibilizado, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculados na página da Securitizadora na rede mundial de computadores – Internet ([www.truesecuritizadora.com.br](http://www.truesecuritizadora.com.br)), em até 3 (três) Dias Úteis contados do recebimento do Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures ("**Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado**"). A oferta de resgate antecipado dos CRI deverá refletir os mesmos

termos e condições estabelecidos para a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures.

**3.28.5.** Após a publicação ou envio, conforme o caso, do edital de oferta de resgate antecipado dos CRI, os Titulares de CRI terão o prazo de 10 (dez) Dias Úteis para se manifestar formalmente perante a Securitizadora pela adesão ou não à oferta de resgate antecipado dos CRI, conforme modelo de resposta constante no Anexo VI do presente Termo de Securitização, a qual estará condicionada ao aceite da totalidade dos Titulares de CRI. Referida adesão deverá ser manifestada pelos Titulares de CRI através na forma indicada no Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado.

**3.28.6.** A Devedora deverá depositar na Conta do Patrimônio Separado, com no mínimo 2 (dois) Dias Úteis de antecedência à da realização do resgate antecipado dos CRI, até as 12h00 (doze horas), o montante necessário para realização do resgate antecipado dos CRI que aderirem à oferta de resgate antecipado dos CRI.

**3.28.7.** Caso o resgate antecipado das Debêntures seja efetivado nos termos previstos acima e, conseqüentemente, o resgate antecipado dos CRI, ele deverá ocorrer em uma única data para todos os Titulares de CRI que aderirem à oferta de resgate antecipado dos CRI, na data prevista no Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado.

**3.28.8.** A Devedora deverá, na data que realizar o Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado, comunicar ao Titular de CRI e ao Agente Fiduciário dos CRI a data do resgate antecipado, que não poderá ser anterior a 30 (trinta) Dias Úteis à data de comunicação aos Titulares de CRI.

**3.28.9.** A Devedora deverá arcar de forma antecipada com todos os custos decorrentes do processo da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures e conseqüentemente dos CRI.

### **3.29. Amortização Extraordinária Facultativa dos CRI**

**3.29.1.** Não será admitida a realização de amortização extraordinária facultativa dos CRI.

### **3.30. Condições de Pagamento**

**3.30.1. Local de Pagamento.** Os pagamentos a que fizerem jus os Titulares dos CRI serão efetuados pela Emissora utilizando-se os procedimentos operacionais adotados pela B3 para os CRI custodiados eletronicamente na B3. Os CRI que não estiverem custodiados eletronicamente na B3 terão os seus pagamentos realizados pelo Escriturador ou, conforme o caso, pela instituição financeira contratada para este fim, ou ainda na sede da Emissora, se for o caso.

**3.30.2. Atraso no Recebimento dos Pagamentos.** O não comparecimento do Titular de CRI para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações

pecuniárias devidas pela Emissora, nas datas previstas neste Termo de Securitização ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer acréscimo relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento, desde que os recursos tenham sido disponibilizados pontualmente.

**3.30.3. Prorrogação dos Prazos.** Considerar-se-ão automaticamente prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação relativa aos CRI, pela Emissora, até o primeiro Dia Útil subsequente, se a data de vencimento da respectiva obrigação coincidir com dia que não seja Dia Útil, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos.

**3.30.4. Dia Útil.** Para todos os fins deste Termo de Securitização, considera-se “Dia Útil” (ou “Dias Úteis”), todo dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional na República Federativa do Brasil.

**3.30.5. Liquidez e Estabilização.** Não será constituído fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preço para os CRI.

**3.30.6. Fundo de Amortização.** Não será constituído fundo de amortização para a presente Emissão.

#### **4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CRI**

##### **4.1. Subscrição e Forma de Integralização**

**4.1.1.** Os CRI serão subscritos e integralizados, em moeda corrente nacional, em cada Data de Integralização, de acordo com as normas aplicáveis à B3 (i) pelo seu Valor Nominal Unitário, na Primeira Data de Integralização; ou (ii) pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração dos CRI da Primeira Série, ou da Remuneração dos CRI da Segunda Série ou da Remuneração dos CRI da Terceira Série, conforme o caso, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização, ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração do CRI da Primeira Série, ou da última Data de Pagamento da Remuneração do CRI da Segunda Série, ou da última Data de Pagamento da Remuneração do CRI da Terceira Série, conforme o caso, até a data de sua efetiva integralização (“**Preço de Integralização dos CRI da Primeira Série**”, “**Preço de Integralização dos CRI da Segunda Série**” e “**Preço de Integralização dos CRI da Terceira Série**”, respectivamente, e, quando em conjunto, “**Preço de Integralização**”); podendo o Preço de Integralização ser acrescido de ágio ou deságio, a ser definido em comum acordo pelos Coordenadores, se for o caso, no ato de subscrição dos CRI, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI da respectiva Série em uma mesma Data de Integralização.

## **4.2. Ambiente de Depósito, Distribuição, Negociação, Custódia Eletrônica e Liquidação Financeira**

**4.2.1.** A B3.

## **4.3. Colocação e Procedimento de Distribuição**

**4.3.1.** Os CRI serão objeto de oferta pública de distribuição sob o rito de registro automático perante a CVM, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade dos CRI.

**4.3.2.** O plano de distribuição pública dos CRI seguirá o procedimento descrito no artigo 49 da Resolução CVM 160 ("**Plano de Distribuição**") e será fixado nos seguintes termos:

**(i)** a Oferta terá como público-alvo, exclusivamente, Investidores Profissionais e Investidores Qualificados, não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores Profissionais e/ou Investidores Qualificados acessados pelos Coordenadores, sendo possível, ainda, a subscrição ou aquisição dos CRI por qualquer número de Investidores Profissionais e/ou Investidores Qualificados;

**(ii)** a Oferta estará a mercado a partir da data em que o Aviso ao Mercado for divulgado, dando ampla divulgação ao Prospecto Preliminar e Lâmina, nos termos do artigo 57, *caput* e parágrafo 1º da Resolução CVM 160 ("**Oferta a Mercado**"). Nessa hipótese, tendo em vista que a Oferta será submetida ao registro automático na CVM e contará com o uso de Prospecto Preliminar e Lâmina, estes devem estar disponíveis nos mesmos locais elencados no artigo 13 da Resolução CVM 160 para os potenciais investidores por, pelo menos, 5 (cinco) Dias Úteis antes do prazo inicial para o recebimento de reserva, nos termos do §2º do artigo 57 da Resolução CVM 160;

**(iii)** a Oferta a Mercado é irrevogável, observado as hipóteses de suspensão, cancelamento, revogação e modificação da Oferta previstas no Contrato de Distribuição, exceto nos casos de (i) ocorrência de decretação de falência da Devedora; (ii) perda do registro de companhia securitizadora, nos termos do artigo 3º da Resolução CVM 60, pela Emissora; e (iii) ocorrência de qualquer das hipóteses de rescisão do Contrato de Distribuição;

**(iv)** a Oferta a Mercado está sujeita ao atendimento das Condições Precedentes, que deverão ser satisfeitas até a Primeira Data de Integralização, sendo certo que tais condições encontram-se previamente indicadas neste Termo de Securitização e constarão no Prospecto Preliminar.

**(v)** serão divulgados (1) Aviso ao Mercado; (2) Prospecto Preliminar; (3) Prospecto Definitivo; (4) Lâmina; (5) Anúncio de Início; (6) Anúncio de

Encerramento, e (7) eventuais materiais publicitários, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, na página da rede mundial de computadores: (a) da Emissora; (b) da B3; (c) da CVM; e (d) dos Coordenadores; bem como serão realizadas apresentações para os potenciais investidores (*roadshow* e *one-on-ones*);

**(vi)** em razão da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, será divulgado comunicado ao mercado, contendo o resultado Procedimento de *Bookbuilding*.

**(vii)** nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160 a distribuição dos CRI junto aos Investidores Profissionais e/ou aos Investidores Qualificados para a efetiva liquidação somente poderá ter início, após cumpridos, cumulativamente, os seguintes requisitos: (a) cumprimento da totalidade das Condições Precedentes; (b) obtenção do registro da Oferta Pública na CVM; (c) divulgação do Anúncio de Início, realizada nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160; e (d) disponibilização do Prospecto Definitivo para os Investidores Profissionais e Investidores Qualificados;

**(viii)** a subscrição dos CRI pelos Investidores deverá ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do Anúncio de Início, nos termos do art. 48 da Resolução CVM 160, sendo certo que os Investidores deverão enviar o pedido de reserva dos CRI que serão subscritos até o Dia Útil anterior a data em que será realizado o Procedimento de *Bookbuilding* ("**Período de Distribuição**");

**(ix)** após encerramento do prazo estipulado para a Oferta ou a distribuição da totalidade dos CRI, será divulgado o resultado da Oferta por meio do Anúncio de Encerramento, o qual será divulgado nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160 na página da rede mundial de computadores: (a) da Emissora; (b) da B3; (c) da CVM; e (d) dos Coordenadores;

**(x)** não haverá lote adicional ou lote suplementar de CRI no âmbito da Oferta, de modo que a Emissão e a Oferta não poderão ter o seu valor e/ou quantidade de CRI aumentados em nenhuma hipótese;

**(xi)** não será concedido qualquer tipo de desconto pela Emissora aos Investidores interessados em subscrever os CRI no âmbito da Oferta, observada a possibilidade de ágio e deságio, conforme cláusula 4.1.1 acima;

**(xii)** não existirá fixação de lotes mínimos ou máximos para a Oferta, independentemente da ordem cronológica; e

**(xiii)** a colocação dos CRI será realizada de acordo com os procedimentos da B3 e com o Plano de Distribuição.

#### **4.4. Data de Início da Rentabilidade**

**4.4.1.** Para todos os fins e efeitos legais: (i) a data de início da rentabilidade dos CRI da Primeira Série será a Primeira Data de Integralização ("**Data de Início da Rentabilidade dos CRI da Primeira Série**"); (ii) a data de início da rentabilidade do CRI da Segunda Série será a Primeira Data de Integralização ("**Data de Início da Rentabilidade dos CRI da Segunda Série**"); e (iii) a data de início da rentabilidade do CRI da Terceira Série será a Primeira Data de Integralização ("**Data de Início da Rentabilidade dos CRI da Terceira Série**") e, em conjunto com a Data de Início da Rentabilidade dos CRI da Primeira Série e a Data de Início da Rentabilidade dos CRI da Segunda Série, "**Data de Início da Rentabilidade**").

#### **4.5. Encargos Moratórios**

**4.5.1.** Sem prejuízo da Remuneração dos CRI, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos Investidores, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial (i) multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("**Encargos Moratórios**").

#### **4.6. Isenção de penalidade e encargos**

**4.6.1.** A Emissora não será responsável por qualquer falta de pagamento das Debêntures por parte da Devedora, exceto nos casos em que tal falta de pagamento tenha sido causada por conduta dolosa ou negligência grave da Emissora. A Emissora não é responsável por garantir o pagamento das Debêntures e a responsabilidade pelo pagamento dos juros e principal das Debêntures é exclusivamente da Devedora. A Emissora será responsável, no limite do Patrimônio Separado, perante os Titulares dos CRI, pelo ressarcimento do valor do respectivo Patrimônio Separado que houver sido atingido em decorrência de ações judiciais ou administrativas.

### **5. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E REMUNERAÇÃO DOS CRI**

**5.1. Atualização Monetária dos CRI da Primeira e Segunda Série:** O Valor Nominal Unitário ou o Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira e da Segunda Séries não serão atualizados monetariamente.

**5.2. Atualização Monetária dos CRI da Terceira Série:** O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série, conforme o caso, serão atualizados monetariamente pela variação mensal do IPCA/IBGE ("**Atualização Monetária dos CRI da Terceira Série**"), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização dos CRI da Terceira Série, até a data do seu efetivo

pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária dos CRI da Terceira Série incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série, conforme o caso ("**Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Terceira Série**"), de acordo com a seguinte fórmula.

$$VN_a = VN_e \times C$$

onde:

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Terceira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Vne = Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série, conforme o caso, calculado/informado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = Fator acumulado das variações mensais do IPCA/IBGE, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left( \frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$$

onde:

k = número de ordem de NI<sub>k</sub>, variando de 1 até n;

n = número total de índices considerados na Atualização Monetária dos CRI da Terceira Série, sendo "n" um número inteiro

NI<sub>k</sub> = valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria Data de Aniversário (conforme definido abaixo). Após a respectiva Data de Aniversário, o "NI<sub>k</sub>" corresponderá ao valor do número-índice do IPCA do mês de atualização;

NI<sub>k-1</sub> = Valor do número-índice referente ao mês anterior ao mês "k";

dup = número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização dos CRI da Terceira Série ou a última Data de Aniversário dos CRI da Terceira Série, conforme o caso (inclusive), o que ocorrer por último, e a data de cálculo (exclusive), sendo "dup" um número inteiro; e

dut = número de Dias Úteis entre a última Data de Aniversário (inclusive) e a próxima Data de Aniversário (exclusive), sendo também "dut" um número inteiro. Para fins de exemplo, na primeira data de Atualização Monetária, ou seja, em 15 de janeiro de 2024, o "dut" será igual a 19 (dezenove) Dias úteis.

Sendo que:

**(i)** a aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de aditamento deste Termo de Securitização ou qualquer outra formalidade;



o número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando-se idêntico número de casas decimais daquele divulgado pelo IBGE;

os fatores resultantes da expressão são considerados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento;

para fins de cálculo, considera-se como data de aniversário dos CRI, todo dia 15 (quinze) de cada mês e, caso o dia 15 (quinze) não seja dia útil, será considerado o dia útil imediatamente subsequente ("Data de Aniversário"); e

considera-se como mês de atualização, o período mensal compreendido entre duas Datas de Aniversário consecutivas;

Caso, se até a Data de Aniversário o Nik referente ao mês de atualização não esteja disponível, deverá ser utilizado em substituição a Nik na apuração do Fator "C" um número índice projetado calculado com base na última projeção disponível divulgada pela ANBIMA ("Número Índice Projetado" e "Projeção") da variação percentual do IPCA, conforme fórmula a seguir:

$$NI_{kp} = NI_{k-1} \times (1 + \text{projeção})$$

onde:

Nikp = Número Índice Projetado do IPCA para o mês de atualização, calculado com 2 (duas) casas decimais, com arredondamento;

Projeção = variação percentual projetada pela ANBIMA referente ao mês de atualização.

O Número Índice Projetado será utilizado, provisoriamente, enquanto não houver sido divulgado o número índice correspondente ao mês de atualização ou não houver sido deliberado o novo parâmetro de Atualização Monetária, não sendo, porém, devida nenhuma compensação entre a Devedora e a Securitizadora quando da divulgação posterior do IPCA que seria aplicável; e

O número-índice do IPCA, bem como as projeções de sua variação, deverão ser utilizados considerando idêntico o número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo/apuração.

**5.2.1.** No caso de indisponibilidade temporária do IPCA quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista neste Termo de

Securitização para os CRI, será utilizada, em sua substituição, para a apuração do IPCA, a projeção do IPCA calculada com base na média coletada com o Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA, informadas e coletadas a cada projeção do IPCA-15 e IPCA Final, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Devedora quanto pelos Titulares de CRI, quando da divulgação posterior do IPCA.

**5.2.2.** Na ausência de apuração e/ou divulgação do IPCA por prazo superior a 30 (trinta) dias contados da data esperada para sua apuração e/ou divulgação ("Período de Ausência do IPCA") ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, o IPCA deverá ser substituído pelo seu substituto legal.

**5.2.3.** Observado o disposto na Cláusula 5.2.2 acima, no caso de inexistir substituto legal para o IPCA, a Emissora e/ou o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do final do Período de Ausência do IPCA acima mencionado ou do evento de extinção da inaplicabilidade, conforme o caso, convocar Assembleias Especial dos Investidores (na forma e nos prazos estipulados no artigo 30 da Lei 14.430 e neste Termo de Securitização), para que os referidos Titulares de CRI definam, observado o quórum previsto na Cláusula 7.10.1 abaixo, de comum acordo com a Devedora, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro de atualização a ser aplicado, o qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época ("Taxa Substitutiva IPCA"). Até a deliberação da Taxa Substitutiva IPCA, será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias previstas neste Termo de Securitização em relação aos CRI da Terceira Série as projeções ANBIMA para o IPCA, coletadas junto ao Grupo Consultivo Permanente Macroeconômico da ANBIMA, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades, tanto por parte da Devedora quanto pelos Titulares dos CRI da Terceira Série, quando da deliberação da Taxa Substitutiva IPCA.

**5.2.4.** Caso o IPCA venha a ser divulgado antes da realização da Assembleia Especial de Investidores, referida Assembleia Especial de Investidores não será mais realizada, e o IPCA a partir de sua divulgação, voltará a ser utilizado para o cálculo do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Terceira Série desde o dia de sua indisponibilidade.

**5.2.5.** Caso não haja acordo sobre a nova Remuneração dos CRI da Terceira Série entre a Devedora e os Titulares de CRI ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente para deliberação, a Devedora deverá resgatar a totalidade dos CRI, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, com o seu consequente cancelamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembleia Especial de Investidores ou da data em que esta deveria ter sido realizada, pelo seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido da Remuneração

dos CRI da Terceira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização (inclusive), até a data do efetivo resgate (exclusive) e, ainda, dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes aos CRI, se houver. Para cálculo da Remuneração dos CRI da Terceira Série aplicável aos CRI da Terceira Série a serem resgatadas e, conseqüentemente, canceladas, para cada dia do Período de Ausência do IPCA serão utilizadas as projeções ANBIMA para o IPCA, coletadas com o Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA.

**5.3. Remuneração dos CRI da Primeira Série.** Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil – Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“**Taxa DI**”), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (*spread*), a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, em qualquer caso, limitada ao máximo de 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade dos CRI da Primeira Série ou a data de pagamento da remuneração dos CRI da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) (“**Remuneração dos CRI da Primeira Série**”). A sobretaxa (*spread*) que remunerará os CRI da Primeira Série, definida nos termos acima descritos, será ratificada por meio de aditamento a este Termo de Securitização, ficando desde já a Devedora, a Securitizadora e o Agente Fiduciário autorizados e obrigados a celebrar tal aditamento, anteriormente à Primeira Data de Integralização e sem a necessidade de realização de aprovação societária pela Devedora, pela Securitizadora ou pelos Titulares dos CRI.

**5.3.1.** A Remuneração dos CRI da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a Primeira Data de Integralização dos CRI da Primeira Série ou da Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série. A Remuneração dos CRI da Primeira Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = Vne \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

Onde:

**J** = valor unitário da Remuneração dos CRI da Primeira Série relativa aos CRI da Primeira Série devida ao final de cada Período de Capitalização dos CRI da Primeira Série (conforme definido abaixo), calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

**Vne** = Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

**FatorJuros** = fator de juros composto, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{FatorJuros} = (\text{FatorDI} \times \text{FatorSpread})$$

Onde:

**FatorDI** = produtório das Taxas DI, desde a Primeira Data de Integralização dos CRI da Primeira Série ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorDI} = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (TDI_k)]$$

Onde:

**k** = número de ordens das Taxas DI, variando de 1 (um) até nDI, sendo "k" um número inteiro;

**nDI** = número total de Taxas DI, consideradas entre a Primeira Data de Integralização dos CRI da Primeira Série ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo "nDI" um número inteiro; e

**TDI<sub>k</sub>** = Taxa DI, de ordem "k", expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, na base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left( \frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

Onde:

**DI<sub>k</sub>** = Taxa DI divulgada pela B3, utilizada com 2 (duas) casas decimais.

**Fator Spread** = Sobretaxa de juros fixos calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, calculado conforme fórmula abaixo:

$$\text{FatorSpread} = \left( \frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}}$$

Onde:

**Spread** = a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, em qualquer caso limitado ao máximo de 0,5500; e

**DP** = número de Dias Úteis entre a Primeira Data de Integralização dos CRI da Primeira Série ou na Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, e a data do cálculo, sendo "DP" um número inteiro.

**Observações:**

**(1)** o fator resultante da expressão  $(1 + TDI_k)$  é considerado com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento;

**(2)** efetua-se o produtório dos fatores diários  $(1 + TDI_k)$ , sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;

**(3)** uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;

**(4)** o fator resultante da expressão  $(FatorDI \times FatorSpread)$  é considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;

**(5)** a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo, salvo quando expressamente indicado de outra forma; e

**(6)** para efeito de cálculo da  $TDI_k$ , será considerada a Taxa DI, divulgada com 4 (quatro) Dias Úteis de defasagem da data de cálculo.

**5.3.2.** Define-se "**Período de Capitalização dos CRI da Primeira Série**" como sendo o intervalo de tempo que se inicia na Primeira Data de Integralização dos CRI da Primeira Série (inclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização dos CRI da Primeira Série, ou na Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização dos CRI da Primeira Série, e termina na data prevista para o pagamento da Remuneração dos CRI da Primeira Série correspondente ao período em questão (exclusive). Cada Período de Capitalização dos CRI da Primeira Série sucede o anterior sem solução de continuidade, até a respectiva Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série.

**5.3.3.** Se, a qualquer tempo durante a vigência dos CRI, não houver divulgação da Taxa DI, será aplicada a última Taxa DI disponível até o momento para cálculo da Remuneração dos CRI da Primeira Série, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Devedora e a Securitizadora quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável.

**5.3.4.** Na hipótese de limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de extinção e/ou impossibilidade de aplicação da Taxa DI

aos CRI da Primeira Série por proibição legal ou judicial, será utilizada, em sua substituição, o seu substituto legal. Na hipótese de **(i)** não haver um substituto legal para a Taxa DI ou **(ii)** havendo um substituto legal para a Taxa DI, na hipótese de limitação e/ou não divulgação do substituto legal para a Taxa DI por mais de 10 (dez) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de extinção e/ou impossibilidade de aplicação do substituto legal para a Taxa DI aos CRI da Primeira Série por proibição legal ou judicial, a Securitizadora deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do término do prazo de 10 (dez) Dias Úteis da data de extinção do substituto legal da Taxa DI ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar Assembleia Especial de Titulares do CRI para deliberar, em comum acordo com a Devedora e observada a legislação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração dos CRI da Primeira Série a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época, observado que, por se tratar de operação estruturada para a Emissão dos CRI, a decisão da Securitizadora deverá ser tomada única e exclusivamente conforme definido na Assembleia Especial de Investidores, tal assembleia deverá ser realizada dentro do prazo de 08 (oito) dias contados da publicação do edital de convocação ou, caso não se verifique quórum para realização da Assembleia Especial de Investidores em primeira convocação, no prazo de 20 (vinte) dias contados da nova publicação do edital de convocação, para deliberar sobre o novo parâmetro de remuneração dos CRI da Primeira Série a ser aplicado, e, conseqüentemente, o novo parâmetro de remuneração dos CRI da Primeira Série a ser aplicado.

**5.3.5.** Caso a Taxa DI ou o substituto legal para a Taxa DI, conforme o caso, volte a ser divulgado antes da realização da Assembleia Especial de Titulares do CRI prevista acima, ressalvada a hipótese de sua inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, referida Assembleia Especial de Titulares do CRI não será realizada, e o respectivo índice, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizado para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI da Primeira Série previstas neste Termo de Securitização.

**5.3.6.** Caso, na Assembleia Especial de Titulares do CRI da respectiva série, não haja acordo sobre a nova Remuneração dos CRI da Primeira Série entre a Devedora e a Securitizadora ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente para deliberação, a Devedora deverá resgatar a totalidade dos CRI da Primeira Série, com seu conseqüente cancelamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da Assembleia Especial de Titulares dos CRI da respectiva série prevista acima, ou da data em que a referida assembleia deveria ter ocorrido, ou na Data de Vencimento dos CRI da Primeira Série, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Primeira Série, acrescido da Remuneração dos CRI da Primeira Série,

calculadas *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização dos CRI da Primeira Série ou da respectiva Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas aos CRI da Primeira Série previstas neste Termo de Securitização, será utilizado, para o cálculo, a última Taxa DI divulgado oficialmente.

**5.4. Remuneração dos CRI da Segunda Série.** Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Segunda Série incidirão juros remuneratórios prefixados a serem definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitados ao percentual correspondente à respectiva taxa DI, conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento em 03 de janeiro de 2028 (DI1-F28), acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de até 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade dos CRI da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("**Remuneração dos CRI da Segunda Série**"). O percentual fixo dos juros remuneratórios que remunerarão os CRI da Segunda Série, definido nos termos acima descritos, será ratificado por meio de aditamento a este Termo de Securitização, ficando desde já a Devedora, a Securitizadora e o Agente Fiduciário autorizados e obrigados a celebrar tal aditamento, anteriormente à Primeira Data de Integralização e sem a necessidade de realização de aprovação societária pela Devedora, pela Securitizadora ou pelos Titulares dos CRI, observadas as formalidades descritas na Cláusula 3.3 acima.

**5.4.1.** A Remuneração dos CRI da Segunda Série será calculada conforme fórmula abaixo:

$$J = VNe \times (\text{FatorJuros} - 1)$$

Onde:

**J** = Valor dos juros remuneratórios, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**VNe** = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**FatorJuros** = Fator de juros, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorJuros = \left( \frac{Taxa}{100} + 1 \right)^{\frac{dp}{252}}$$

Onde:

**Taxa** = taxa de juros fixa, informada com 4 (quatro) casas decimais, a ser estabelecida na data do Procedimento de *Bookbuilding*; e

**dp** = é o número de Dias Úteis entre a Data da Primeira Integralização, inclusive, e a data do efetivo pagamento, exclusive, sendo "dp" um número inteiro.

Para fins de clareza, a taxa será calculada da seguinte forma:

$$taxa = (1 + Taxa DI) * (1 + Spread) - 1$$

$$Taxa DI = \frac{100.000 \frac{252}{n}}{PU Ajuste} - 1$$

Spread: limitado a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding*;

n = número de Dias Úteis, compreendidos no período entre data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, inclusive, e a data de vencimento do contrato futuro com vencimento em 03 de janeiro de 2028 (DI1-F28), exclusive; e

PU Ajuste = Preço de Ajuste Atual para o contrato futuro com vencimento em 03 de janeiro de 2028 (DI1-F28), conforme divulgado pela B3 na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, em sua página na internet: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/historico/derivativos/ajustes-do-pregao/](https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/historico/derivativos/ajustes-do-pregao/)

**5.5. Remuneração dos CRI da Terceira Série.** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitados à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 2030 ("NTN-B30"), a ser verificada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de



*Bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de sobretaxa de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano; ou (ii) 6,00% (seis inteiros por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade dos CRI da Terceira Série ou a data de pagamento da remuneração dos CRI da Terceira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) (“**Remuneração dos CRI da Terceira Série**”, e quando em conjunto com a Remuneração dos CRI da Primeira Série e Remuneração dos CRI da Segunda Série, “**Remuneração**”). O percentual fixo dos juros remuneratórios que remunerarão os CRI da Terceira Série, definido nos termos acima descritos, será ratificado por meio de aditamento a este Termo de Securitização, ficando desde já a Devedora, a Securitizadora e o Agente Fiduciário autorizados e obrigados a celebrar tal aditamento, anteriormente à Primeira Data de Integralização e sem a necessidade de realização de aprovação societária pela Devedora, pela Securitizadora ou pelos Titulares dos CRI, observadas as formalidades descritas na Cláusula 3.3 acima.

**5.5.1.** A Remuneração dos CRI da Terceira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série, desde a Primeira Data de Integralização dos CRI da Terceira Série (conforme definido abaixo) ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRI da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento (exclusive), de acordo com a fórmula abaixo:

$$J = VNe \times (\text{FatorJuros} - 1)$$

onde:

**J** = valor unitário da Remuneração dos CRI da Terceira Série na data de pagamento, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

**VNe** = Valor Nominal Unitário dos CRI da Terceira Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**Fator Juros** = Fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorJuros} = \left( \frac{\text{Taxa}}{100} + 1 \right)^{\frac{dp}{252}}$$

Onde:

**Taxa** = taxa de juros utilizada para cálculo da Remuneração dos CRI da Terceira Série, expressa em forma percentual, a ser definida no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI, informada com 4 (quatro) casas decimais; e

**dp** = é o número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização ou a última Data do Pagamento de Remuneração dos CRI da Terceira Série e a data de cálculo, sendo "dp" um número inteiro.

#### **5.6. Pagamento da Remuneração.**

**5.6.1.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado dos CRI e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos CRI, nos termos previstos neste Termo de Securitização, a Remuneração será paga conforme estabelecido no **Anexo II** ao presente Termo de Securitização (cada uma dessas datas, uma "**Data de Pagamento da Remuneração**").

#### **5.7. Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário**

**5.7.1.** O saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI será amortizado conforme estabelecido no **Anexo II** ao presente Termo de Securitização, ressalvados os casos de vencimento antecipado ou resgate antecipado previstos neste Termo de Securitização ("**Data de Amortização dos CRI**").

### **6. VENCIMENTO ANTECIPADO**

**6.1. Eventos de Vencimento Antecipado.** Os CRI e, por consequência, as Debêntures e todas as obrigações constantes deste Termo de Securitização e da Escritura de Emissão poderão ser consideradas antecipadamente vencidas, tornando-se imediatamente exigível da Devedora o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série e do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série e do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração de cada uma das séries, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização de cada uma das séries, ou a última Data de Pagamento da Remuneração, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo, quando for o caso, da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Devedora ("**Montante Devido Antecipadamente**"), na ocorrência das hipóteses descritas abaixo, observados os

eventuais prazos de cura, quando aplicáveis (“**Eventos de Vencimento Antecipado**”).

**6.1.1.** A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados neste item 6.1.1 acarretará o vencimento antecipado automático dos CRI, independentemente de qualquer aviso extrajudicial, interpelação judicial, notificação prévia à Devedora ou consulta à Securitizadora (“**Eventos de Vencimento Antecipado Automático**”):

(i) (a) pedido, por parte da Devedora e/ou de qualquer de suas Controladas (conforme definido abaixo), de qualquer plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (b) se a Devedora e/ou qualquer de suas Controladas ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, ou qualquer processo antecipatório ou similar, inclusive em outra jurisdição, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou (c) se a Devedora e/ou de qualquer de suas Controladas formular pedido de autofalência, independente do deferimento do respectivo pedido; ou (d) pedido de falência da Devedora e/ou de qualquer de suas Controladas, formulado por terceiros, e não elidido no prazo legal; ou (e) se a Devedora e/ou qualquer de suas Controladas sofrer liquidação, dissolução ou extinção ou qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei, exceto no caso de Operação Societária Autorizada (conforme definido abaixo);

(ii) na hipótese da Escritura de Emissão e do presente Termo de Securitização, bem como eventuais aditamentos, serem declarados totalmente inexecutáveis, nulos, ineficazes ou inválidos por decisão judicial.

(iii) inadimplemento pela Devedora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures prevista na Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado da data do respectivo inadimplemento;

(iv) transformação do tipo societário da Devedora, de modo que deixe de ser uma sociedade por ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(v) questionamento judicial, pela Devedora e/ou por quaisquer Controladores (conforme definido abaixo) e/ou quaisquer Controladas, quanto à validade, eficácia e/ou exequibilidade deste Termo de Securitização e /ou da Escritura de Emissão e/ou de qualquer de suas disposições e/ou de quaisquer outros documentos referentes a Emissão;

(vi) decretação de vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da Devedora e/ou de qualquer de suas Controladas (ainda que na condição de garantidora), contraídas no âmbito de operações de mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, cujo valor, individual ou

agregado, seja igual ou superior a R\$ 104.500.000,00 (cento e quatro milhões e quinhentos mil reais) ou seu equivalente em outras moedas, ou equivalente a 10% (dez por cento) do EBITDA da Devedora, o que for maior;

**(vii)** transferência, cessão de qualquer forma ou promessa de cessão a terceiros, pela Devedora, no todo ou em parte, dos direitos e obrigações assumidos nos termos deste Termo de Securitização e da Escritura de Emissão, sem o consentimento prévio dos Debenturistas reunidos em assembleia geral;

**(viii)** alteração ou transferência do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) indireto da Devedora, exceto (a) se, no mínimo, 1 (um) dos atuais controladores da Devedora se mantiver no controle da Companhia; ou (b) caso haja anuência prévia de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;

**(ix)** qualquer cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, venda ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Devedora e/ou suas Controladas, exceto (a) caso haja anuência prévia de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas; (b) caso seja realizada oferta pública inicial de ações de emissão da Devedora ("**IPO**"), desde que o atual acionista controlador da Devedora mantenha o efetivo controle acionário da Devedora (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações); (c) se exclusivamente entre a Devedora e/ou quaisquer Controladas, exceto no caso de cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações da Devedora; (d) se para fins de transferência e/ou venda a terceiros de participações societárias ou ativos da Devedora e/ou Controlada que represente(m), em valor individual ou agregado durante todo o prazo de vigência das Debêntures, menos de 20% (vinte por cento) dos ativos totais da Devedora de forma agregada, conforme demonstração financeira consolidada anual da Devedora imediatamente anterior, conforme aplicável; ou (e) exclusivamente no caso de cisão, fusão ou incorporação da Devedora, se tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação dos atos societários relativos à operação, o resgate antecipado obrigatório das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, respeitando os termos vigentes do artigo 231, §1º, da Lei das Sociedades por Ações (cada uma das operações previstas nas alíneas "a" a "e" acima, uma "Operação Societária Autorizada");

**(x)** caso haja modificação do objeto social da Devedora, de modo que sua atividade principal deixe de ser aquela descrita na alínea (i) da Cláusula 3.1 da Escritura de Emissão, exceto caso haja anuência prévia dos Titulares de CRI reunidos em Assembleia Especial de Investidores;

**(xi)** resgate, recompra ou amortização de ações, distribuição e/ou pagamento, pela Devedora, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Devedora, caso a Devedora esteja em inadimplemento com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas na Escritura de Emissão e/ou com o Índice Financeiro, exceto pelo pagamento de dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;

**(xii)** a qualquer tempo, comprovarem-se falsas quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Devedora na Escritura de Emissão, bem como nos demais documentos da Emissão; e

**(xiii)** redução de capital social da Devedora, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, exceto (a) para absorção de prejuízos; (b) caso haja anuência prévia de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da legislação aplicável; ou (c) se a redução de capital ocorrer em decorrência de uma Operação Societária Autorizada.

**6.1.1.1.** A Devedora obriga-se a comunicar por escrito à Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário em até 1 (um) Dia Útil da ocorrência de quaisquer dos eventos descritos nos itens acima para que a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário tome as providências devidas. O descumprimento desse dever pela Devedora não impedirá a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário de, a seu critério, exercer seus poderes, faculdades e pretensões previstos na Escritura de Emissão e no Termo de Securitização.

**6.1.1.2.** Para os fins dessa Escritura de Emissão:

(a) "Controladores" significa quaisquer sociedades que detenham a titularidade e o exercício, direta ou indiretamente, dos poderes necessários para definir ou orientar a definição dos atos de gestão ou políticas da Devedora, conforme definição no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;

(b) "Controlada" significa qualquer sociedade controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) pela Devedora; e

(c) "Controlada Relevante" significa qualquer Controlada cujo faturamento seja igual ou superior a 10% (dez por cento) do faturamento anual da Devedora, de forma agregada, conforme demonstração financeira consolidada anual da Devedora imediatamente anterior.

**6.1.1.3.** Os valores em reais mencionados nos incisos nesta Cláusula serão corrigidos, na menor periodicidade permitida em lei, pela variação do IPCA/IBGE, ou seu substituto legal, a partir da Data de Emissão.

**6.1.2. Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático.** Na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nesta Cláusula não sanados no prazo de cura, quando aplicável, a Securitizadora e/ou o Agente Fiduciário deverão convocar Assembleia Especial de Investidores, nos termos previstos neste Termo de Securitização, para deliberar sobre a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, do resgate obrigatório dos CRI, observado o disposto nos itens abaixo ("**Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático**"):

**(i)** na hipótese deste Termo de Securitização e/ou da Escritura de Emissão, bem como eventuais aditamentos, serem declarados parcialmente inexequíveis, nulos, ineficazes ou inválidos por decisão judicial;

não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação, intervenção ou suspensão das autorizações e licenças (inclusive ambientais), alvarás, permissões, dispensas e/ou protocolos de requerimento de alvarás necessárias para a manutenção das atividades desenvolvidas pela Devedora, exceto por aquelas **(a)** questionadas nas esferas judiciais e/ou administrativas, desde que obtido o respectivo efeito suspensivo; **(b)** em processo tempestivo de obtenção ou renovação, nos termos da legislação e regulamentação em vigor; ou **(c)** cuja não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação, intervenção ou suspensão não resulte em um evento ou situação que cause um efeito adverso relevante (1) na situação (financeira, jurídica, operacional ou de outra natureza) da Devedora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, que impeça o regular exercício das suas atividades; (2) na capacidade da Devedora, de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos da Escritura de Emissão; e/ou (3) na validade ou exequibilidade dos documentos relacionados às Debêntures ou aos CRI, inclusive, sem limitação, a Escritura de Emissão e este Termo de Securitização ("**Efeito Adverso Relevante**");

**(ii)** descumprimento de decisão judicial de natureza condenatória, contra a Devedora e/ou contra quaisquer Controladas, que imponham obrigação de pagamento em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 104.500.000,00 (cento e quatro milhões e quinhentos mil reais) ou seu equivalente em outras moedas, ou equivalente a 10% (dez por cento) do EBITDA da Devedora, o que for maior, sem que haja interposição de recurso contra tal decisão em até 15 (quinze) Dias Úteis da data da referida decisão e a cujo recurso seja atribuído efeito suspensivo;

**(iii)** cessão, promessa de cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência, pela Devedora e/ou por quaisquer Controladas, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativo(s) da Devedora, que represente(m), em valor individual ou agregado durante todo o prazo de vigência das Debêntures, mais de 20% (vinte por cento) dos ativos

totais da Devedora de forma agregada, conforme demonstração financeira consolidada anual da Devedora imediatamente anterior, conforme aplicável;

**(iv)** violação pela Devedora e/ou por quaisquer Controladas de legislação referente a trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, incentivo à prostituição;

**(v)** inadimplemento de quaisquer obrigações pecuniárias da Devedora e/ou de suas Controladas (ainda que na condição de garantidora) contraídas no âmbito de operações de mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, cujo valor individual ou agregado, seja superior a R\$ 104.500.000,00 (cento e quatro milhões e quinhentos mil reais) ou seu equivalente em outras moedas, ou equivalente a 10% (dez por cento) do EBITDA da Devedora, o que for maior, observado eventual prazo de cura previsto em tais contratos, caso haja;

**(vi)** paralisação total das atividades da Devedora e/ou suas Controladas Relevantes, por determinação judicial por prazo superior a 45 (quarenta e cinco) dias;

**(vii)** descumprimento pela Devedora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura de Emissão e/ou nos demais documentos da Emissão, exceto se tal inadimplemento for sanado no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data do respectivo descumprimento, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;

**(viii)** caso haja a constituição e/ou a prestação pela Devedora e/ou Controladas de quaisquer Ônus (conforme definido abaixo) sobre o(s) ativo(s) da Devedora e/ou Controladas, exceto:

(a) por Ônus constituídos em garantia de dívidas com recursos provenientes, direta ou indiretamente, de entidades multilaterais de crédito ou bancos de desenvolvimento, locais ou internacionais (e.g. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, FINAME, FINEM, SUDAM, SUDENE, ou entidades assemelhadas), ou de bancos comerciais privados atuando como credores, em conjunto com, ou como agentes de repasse de entidades multilaterais de crédito ou bancos de desenvolvimento, no âmbito de tais dívidas;

(b) por Ônus constituídos para financiar todo ou parte do preço (ou custo de construção ou reforma, incluindo comissões e despesas relacionados com a transação) de aquisição, construção ou reforma, pela Devedora, após a Data de Emissão, de qualquer ativo (incluindo capital social de sociedades), desde que o Ônus seja constituído exclusivamente sobre o ativo adquirido, construído ou reformado;

(c) por Ônus existentes na Data de Emissão;

(d) por Ônus constituídos em decorrência de renovações ou substituições ou repactuações, totais ou parciais, de dívidas existentes na Data de Emissão, desde que o Ônus seja constituído exclusivamente **(1)** sobre todo ou parte do ativo que garante a dívida renovada, substituída ou repactuada; ou **(2)** no âmbito da substituição de Ônus existentes sobre ativos da Devedora ou de qualquer Controlada por ativos da Devedora e/ou de qualquer Controlada;

(e) por Ônus existentes sobre qualquer ativo de qualquer sociedade no momento em que tal sociedade se torne uma Controlada;

(f) por Ônus constituídos no âmbito de processos judiciais ou administrativos;

(g) por Ônus involuntários ou necessários constituídos por força de lei no curso normal dos negócios, incluindo usucapião e desapropriação, direitos de passagem, servidões, restrições de zoneamento, entre outros;

(h) por Ônus, que não recaiam nas hipóteses das alíneas (a) a (g) acima, constituídos sobre ativos que não excedam, em valor individual ou agregado durante todo o prazo de vigência das Debêntures, 20% (vinte por cento) dos ativos totais consolidados da Devedora, com base nas então mais recentes informações financeiras consolidadas combinadas; e

(i) qualquer Ônus que recaia sobre os estoques ou recebíveis e ativos relacionados, relativos a quaisquer obrigações da Devedora e/ou de qualquer Controlada: **(1)** em linhas de crédito/financiamento de curto prazo, realizadas no curso normal dos seus negócios; ou **(2)** em qualquer tipo de empréstimo ou captação para capital de giro.

Para os fins deste Termo de Securitização, "Ônus" significa qualquer hipoteca, alienação fiduciária, penhor, anticrese, usufruto, caução, encargos, opção de compra, opção de venda, direito de preferência, direito de primeira oferta, penhora, arresto, constrição, arrolamento, embargo, interdição ou qualquer outro gravame, de qualquer natureza, criado ou imposto sobre determinado bem ou direito, por força de disposição contratual ou legal ou por força de decisão judicial, ainda que não definitiva, ou por força de laudo arbitral ou de qualquer outra decisão a que o titular desse direito ou bem esteja sujeito ou ainda por força de ato de qualquer autoridade governamental.

**(ix)** protesto de títulos contra a Devedora e/ou contra quaisquer de suas Controladas, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$ 104.500.000,00 (cento e quatro milhões e quinhentos mil reais), ou equivalente a 10% (dez por cento) do EBITDA da Devedora, o que for maior, salvo se, no prazo legal ou no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis, o que for maior, a Devedora e/ou quaisquer Controladas comprovarem que (a) o protesto



foi suspenso, cancelado ou sustado; (b) o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro; (c) o protesto foi suspenso por decisão judicial; ou (d) foram prestadas e aceitas garantias em juízo em valor no mínimo equivalente ao montante protestado;

**(x)** celebração de mútuos com outras empresas do mesmo grupo pela Devedora e/ou por quaisquer Controladas, nos quais estas figurem na qualidade de mutuante, exceto no caso de mútuos entre a Devedora e/ou quaisquer Controladas;

**(xi)** violação de qualquer dispositivo de qualquer lei que versa sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública e/ou contra a prática de crimes contra a ordem econômica ou tributária, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o sistema financeiro nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, as Leis nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, nº 7.492, de 16 de junho de 1986, nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública), nº 9.613, de 3 de março de 1998, nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, o Decreto-Lei nº 2.848/40, Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006 que promulgou a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003, U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977, e a UK Bribery Act, conforme aplicável, as portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União nos termos da lei e decreto acima mencionados, bem como todas as leis, decretos, regulamentos e demais atos normativos expedidos por autoridade governamental com jurisdição sobre a Devedora em questão, relacionados a esta matéria ("**Leis Anticorrupção e Antilavagem**"), pela Devedora, Controladas ou seus respectivos administradores ou funcionários ("**Representantes**"), desde que agindo em benefício da Devedora e/ou Controladas e no exercício de suas funções;

**(xii)** realização, por qualquer autoridade governamental, de ato com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, totalidade ou parte substancial dos ativos, propriedades e ações do capital social da Devedora;

**(xiii)** a Devedora deixar de ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM;

**(xiv)** revelarem-se inconsistentes, incorretas e insuficientes, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Devedora na Escritura de Emissão, bem como nos demais documentos da Emissão, de modo que possam resultar em um Efeito Adverso Relevante; e

(xv) não observância pela Devedora do índice financeiro (“**Índice Financeiro**”) abaixo especificado, acompanhado anualmente pela Securitizadora até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, que será calculado pela Devedora com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Devedora, conforme auditadas por auditor independente, sendo que a primeira verificação ocorrerá com base nos números divulgados pelos auditores independentes contratados pela Devedora referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023:

<b>Índice Financeiro</b>	<b>Índice</b>
<b>Dívida Financeira Líquida/EBITDA</b>	Menor ou igual a 3,00x

Para os fins do disposto neste item, entende-se por:

(a) Dívida Financeira Líquida”: significa, com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Devedora, o valor correspondente a soma de “Empréstimo/Financiamento Bancário”, “Debêntures”, “Mútuos a pagar” e “Dívida Fiscal e Previdenciária”, descontado o valor correspondente as “Disponibilidades”; e

(b) EBITDA”: significa com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Devedora, o resultado operacional, antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização.

**6.1.3.** A Devedora obriga-se a comunicar por escrito a Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário em até 2 (dois) Dias Úteis a partir da ocorrência de quaisquer dos eventos descritos acima para que este tome as providências devidas. O descumprimento desse dever pela Devedora não impedirá a Emissora e/ou o Agente Fiduciário de, a seu critério, exercer seus poderes, faculdades e pretensões previstos na Escritura de Emissão.

**6.1.4.** Os valores em reais mencionados nos incisos acima serão corrigidos, na menor periodicidade permitida em lei, pela variação do IPCA, ou seu substituto legal, a partir da Data de Emissão.

**6.2.** Ocorrendo quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático (observados os respectivos prazos de cura, se houver) previstos na Cláusula 6.1.1 acima, as Debêntures e, conseqüentemente os CRI tornar-se-ão automaticamente vencidas, independentemente de notificação pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário à Devedora.

**6.3.** Ocorrendo qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático (observados os respectivos prazos de cura, se houver) previstos na Cláusula 6.1.1.1 acima, a Securitizadora deverá convocar Assembleia Especial de Investidores, observados os procedimentos e prazos descritos no Termo de Securitização, para essa convocação.

**6.3.1.** Após a realização da Assembleia Especial de Investidores mencionada acima, a Securitizadora deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI e exigir o imediato pagamento do Montante Devido Antecipadamente, a menos que os Titulares de CRI, representando 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação de todas as séries, em primeira convocação, e, a maioria dos Titulares de CRI presentes, desde que representem o percentual mínimo de 20% (vinte por cento por cento) dos CRI em Circulação de todas as séries, em segunda convocação, tenham optado por não declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conseqüentemente, dos CRI, hipótese na qual não haverá vencimento antecipado das Debêntures e dos CRI. Sendo certo que cada CRI equivale a 1 (um) voto na Assembleia Especial de Investidores, independentemente de sua respectiva série.

**6.3.2.** Caso a Assembleia Especial de Investidores mencionada na Cláusula acima: (i) não seja instalada em primeira ou segunda convocação, ou (ii) seja instalada, mas não haja deliberação dos Titulares de CRI (observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização) por ausência de quórum de deliberação, sobre o **não** vencimento antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, o não resgate antecipado dos CRI, a Securitizadora deverá formalizar uma ata de assembleia geral de Debenturista consignando a declaração do vencimento antecipado de todas as obrigações da Devedora constantes das Debêntures.

**6.3.3.** Na ocorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures (tanto o automático, quanto o não automático), a Devedora obriga-se a resgatar a totalidade das Debêntures, com o seu conseqüente cancelamento, mediante o pagamento do Montante Devido Antecipadamente, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data da declaração do vencimento antecipado mediante comunicação por escrito a ser enviada pela Securitizadora à Devedora, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios.

**6.3.4.** Na ocorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures (tanto o automático, quanto o não automático), os recursos recebidos deverão ser aplicados, à medida que forem sendo recebidos, na amortização ou, se possível, quitação do saldo devedor das obrigações decorrentes das Debêntures. Caso os recursos recebidos em pagamento das obrigações decorrentes das Debêntures, não sejam suficientes para quitar simultaneamente todas as obrigações decorrentes das Debêntures, tais recursos deverão ser imputados na seguinte ordem, de tal forma que, uma vez quitados os valores referentes ao primeiro item, os recursos sejam alocados para o item imediatamente seguinte, e assim sucessivamente: (i) quaisquer custos ou despesas devidos pela Devedora nos termos deste Termo de Securitização e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação (incluindo a remuneração e as despesas incorridas pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário), que não sejam

os valores a que se referem os itens "(ii)" e "(iii)" abaixo, com relação às Debêntures; (ii) Encargos Moratórios e demais encargos devidos sob as obrigações decorrentes das Debêntures; (iii) Remuneração das Debêntures; e (iv) saldo devedor do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures.

**6.3.5.** A Devedora permanecerá responsável pelo saldo devedor das obrigações decorrentes das Debêntures que não tiverem sido pagas, conforme o caso, sem prejuízo dos acréscimos de Remuneração das Debêntures, Encargos Moratórios e outros encargos incidentes sobre o saldo devedor das obrigações decorrentes das Debêntures, enquanto não forem pagas, sendo considerada dívida líquida e certa, passível de cobrança extrajudicial ou por meio de processo de execução judicial.

**6.3.6.** As Debêntures objeto do procedimento descrito acima serão obrigatoriamente canceladas pela Devedora.

**6.3.7.** Não obstante o disposto nesta Cláusula, a Devedora poderá, a qualquer momento, convocar Assembleia Especial de Investidores, para que estes deliberem sobre a renúncia ou o perdão/sustação temporário(s) prévio(a) (pedido de *waiver* prévio) de qualquer Evento de Vencimento Antecipado previsto acima que dependerá da aprovação de titulares de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação, em primeira convocação, e, maioria simples dos Titulares de CRI presentes, desde que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Titulares de CRI presentes em segunda convocação. Fica certo e ajustado que alterações de redação nos Eventos de Inadimplemento, inclusive a realização de ajustes estruturais, bem como a não declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes dos CRI em decorrência de eventual aprovação do pedido de *waiver* prévio, deverão observar o quórum previsto na presente Cláusula, observado o disposto na Cláusula Assembleia Geral de Investidores abaixo para cômputo dos votos.

**6.3.8.** Nas hipóteses de não instalação da Assembleia Especial de Investidores ou não manifestação dos Titulares de CRI ou ausência do quórum necessário para instalação ou deliberação em sede de segunda convocação, os Titulares de CRI deverão declarar o vencimento antecipado das obrigações assumidas neste Termo de Securitização e, conseqüentemente, realizar o Resgate Antecipado dos CRI.

## **7. ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES**

### **7.1. Realização da Assembleia Especial de Investidores**

**7.1.1.** Os Investidores poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial de Investidores, a fim de deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos Investidores, ou que afetem, direta ou indiretamente, os direitos dos Titulares dos CRI, de acordo com os quóruns e demais disposições previstas nesta Cláusula 7.

**7.1.2.** Nos termos do artigo 25 da Resolução CVM 60, compete privativamente à Assembleia Especial de Investidores deliberar sobre:

(i) as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Emissora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, em até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social a que se referirem;

(ii) alterações no presente Termo de Securitização;

destituição ou substituição da Emissora na administração do Patrimônio Separado; e

(iii) qualquer deliberação pertinente à administração ou liquidação do Patrimônio Separado, nos casos de insuficiência de recursos para liquidar a emissão ou de decretação de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora, podendo deliberar inclusive: (a) a realização de aporte de capital por parte dos Investidores; (b) a dação em pagamento aos Investidores dos valores integrantes do Patrimônio Separado; (c) o leilão dos ativos componentes do Patrimônio Separado; ou (d) a transferência da administração do Patrimônio Separado para outra companhia securitizadora ou para o Agente Fiduciário, se for o caso.

**7.1.3.** As demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a Assembleia Especial de Investidores correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de Investidores.

**7.1.4.** Nos termos da Cláusula 7.1.2, são exemplos de matérias de interesse dos Investidores: (i) despesas da Emissão não previstas neste Termo de Securitização; (ii) direito de voto dos Investidores e alterações de quóruns da Assembleia Especial de Investidores; (iii) novas normas de administração do Patrimônio Separado ou opção pela liquidação deste; (iv) substituição do Agente Fiduciário; (v) escolha da entidade que substituirá a Emissora, nas hipóteses expressamente previstas no presente Termo de Securitização; e (vi) alterações nas características dos CRI, entre outros.

## **7.2. Competência para Convocação**

**7.2.1.** A Assembleia Especial de Investidores poderá ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, pela CVM e/ou por Investidores que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) dos CRI em Circulação. A convocação deve ser dirigida à Emissora, que deve, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento, convocar a Assembleia Especial de Investidores às expensas dos requerentes, salvo se a Assembleia Especial de Investidores assim convocada deliberar em contrário.

### **7.3. Convocação**

**7.3.1.** A convocação da Assembleia Especial de Investidores far-se-á mediante convocação encaminhada a cada Investidor e aos custodiantes dos respectivos Titulares de CRI, por meio de comunicação eletrônica (e-mail), cujas as comprovações de envio e recebimento valerão como ciência da publicação, observado que a Emissora considerará os endereços de e-mail dos Titulares de CRI, conforme informado pela B3 e/ou pelo Escriturador, exceto se de outra forma prevista em legislação em vigor e edital publicado no web site da Emissora, qual seja [www.truesecuritizadora.com.br](http://www.truesecuritizadora.com.br), com a antecedência de 20 (vinte) dias corridos para a primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação da Assembleia Especial de Investidores, salvo se de outra forma prevista neste instrumento.

**7.3.2.** Nos termos do § 2º do artigo 26 da Resolução CVM 60, da convocação da Assembleia Especial de Investidores deve constar, no mínimo: (i) dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Especial de Investidores, sem prejuízo da possibilidade de ser realizada parcial ou exclusivamente de modo digital; (ii) ordem do dia contendo todas as matérias a serem deliberadas, não se admitindo que sob a rubrica de assuntos gerais haja matérias que dependam de deliberação da Assembleia Especial de Investidores; e (iii) indicação da página na rede mundial de computadores em que o investidor pode acessar os documentos pertinentes à ordem do dia que sejam necessários para debate e deliberação da Assembleia Especial de Investidores.

**7.3.3.** Caso o Investidor possa participar da Assembleia Especial de Investidores à distância, por meio de sistema eletrônico, a convocação deve conter informações detalhando as regras e os procedimentos sobre como os Investidores podem participar e votar à distância na Assembleia Especial de Investidores, incluindo informações necessárias e suficientes para acesso e utilização do sistema pelos investidores, assim como se a Assembleia Especial de Investidores será realizada parcial ou exclusivamente de modo digital.

### **7.4. Instalação**

**7.4.1.** Instalação da Assembleia Especial de Investidores (regra geral): A Assembleia Especial de Investidores será instalada em primeira convocação ou segunda convocação, com a presença de qualquer número Titulares de CRI em circulação, na forma do artigo 28 da Resolução CVM 60.

**7.4.2.** Instalação da Assembleia Especial de Investidores em caso de Insuficiência de ativos do Patrimônio Separado: A Assembleia Especial de Investidores prevista na Cláusula 11.4 abaixo, instalar-se-á, (a) em primeira convocação, com a presença de Investidores que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do valor global dos CRI em Circulação; ou (b) em segunda convocação, independentemente da quantidade de Investidores, conforme o artigo 30 da Lei 14.430.

## **7.5. Direito a voto**

**7.5.1.** Cada CRI conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Investidores, sendo admitida a constituição de mandatários, Investidores ou não, observadas as disposições da Lei das Sociedades por Ações. Exceto se diversamente disposto neste Termo de Securitização, para efeito de cálculo de quaisquer dos quóruns de instalação e/ou deliberação da Assembleia Especial de Investidores, serão considerados apenas os CRI em Circulação. Os votos em branco deverão ser excluídos do cálculo do quórum de deliberação da Assembleia Especial de Investidores.

## **7.6. Consulta formal**

**7.6.1.** Os Titulares de CRI poderão votar nas Assembleias Gerais de Investidores por meio de processo de consulta formal, escrita ou eletrônica, observadas as formalidades de convocação, instalação e deliberação da Assembleia Especial de Investidores prevista neste Termo de Securitização, desde que a Emissora possua sistemas ou controles necessários para tanto, o que deverá ser devidamente informado na convocação.

## **7.7. Presença dos representantes legais da Emissora**

**7.7.1.** Adicionalmente às demais disposições previstas nesta seção, o Agente Fiduciário e/ou os Titulares de CRI poderão convocar representantes da Emissora, ou quaisquer terceiros, para participar das Assembleias Gerais de Investidores, e das deliberações da ordem do dia, se assim autorizado pelos Titulares de CRI.

## **7.8. Comparecimento do Agente Fiduciário**

**7.8.1.** O Agente Fiduciário deverá comparecer à Assembleia Especial de Investidores e prestar aos Titulares dos CRI as informações que lhe forem solicitadas.

## **7.9. Presidência**

**7.9.1.** A presidência da Assembleia Especial de Investidores caberá, de acordo com quem a tenha convocado, respectivamente:

- (a) ao representante da Emissora;
- (b) ao Titular de CRI eleito pelos Titulares de CRI presentes;
- (c) ao representante do Agente Fiduciário; ou
- (d) a qualquer outra pessoa que os Titulares de CRI indicarem.

## **7.10. Deliberações**

**7.10.1.** As deliberações que digam respeito à totalidade dos CRI em circulação, serão tomadas em sede de Assembleia Especial de Investidores e ocorrerão com a representação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1

(um) dos CRI em Circulação de todas as séries, em primeira convocação, e, maioria simples dos Titulares de CRI presentes, em segunda convocação, desde que representem, no mínimo, 15% (quinze por cento) dos Titulares do CRI presentes, em segunda convocação, observado o quanto disposto na Cláusula 7.10.2 abaixo. Ainda, incluem-se nas deliberações regidas por este quórum, as deliberações acerca de renúncia ou perdão temporário dos Investidores para que não seja considerada uma hipótese de vencimento antecipado ou inadimplemento de obrigações estabelecidas neste Termo de Securitização.

**7.10.2.** Os Titulares de CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial de Investidores, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares de CRI ou em Assembleia Especial de Titulares de CRI da Primeira Série ou em Assembleia Especial de Titulares de CRI da Segunda Série ou em Assembleia Especial de Titulares de CRI da Terceira Série, conforme o caso, a fim de deliberar sobre matéria de interesse específico de cada série, computando-se em separado os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação ("**Assembleia Especial de Titulares de CRI da Primeira Série**", "**Assembleia Especial de Titulares de CRI da Segunda Série**" e "**Assembleia Especial de Titulares de CRI da Terceira Série**", respectivamente).

#### **7.11. Deliberações Vinculativas**

**7.11.1.** Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, as decisões da Emissora, no âmbito da Escritura de Emissão, enquanto titular das Debêntures, deverão observar o disposto neste Termo de Securitização e o que vier a ser deliberado pelos Titulares de CRI sede de Assembleia Especial de Investidores.

#### **7.12. Quórum Especial**

**7.12.1.** Nas hipóteses de alteração: (a) de prazos (inclusive prazo de vigência dos CRI) e valores previstos neste Termo de Securitização; (b) modificações das condições dos CRI, tais como: (b.1) da remuneração ou amortização dos CRI, (b.2) desoneração, substituição, exclusão ou modificação dos termos e condições da Fiança, (b.3) das regras relacionadas à Oferta de Resgate Antecipado, (b.4) de qualquer quórum previsto neste Termo de Securitização, (b.5) dos Eventos de Vencimento Antecipado, (b.6) alterações ou exclusões desta Cláusula, e (c) a não adoção de qualquer medida prevista em lei ou nos Documentos da Oferta que vise à defesa dos direitos e interesses dos Titulares de CRI; as deliberações dependerão, em primeira convocação, de, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação, e, em segunda convocação, de, no mínimo, a maioria simples dos Titulares de CRI presentes, desde que representem, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos Titulares de CRI presentes, , observado o quanto disposto na Cláusula 7.10.2 acima.

**7.12.2.** Quando a matéria a ser deliberada se referir a interesses específicos a cada uma das séries dos CRI, quais sejam (a) alterações nas características



específicas das respectivas séries, incluindo mas não se limitando, a (1) Valor Nominal Unitário e suas respectivas datas de amortização; (2) Remuneração, Atualização Monetária, sua forma de cálculo e as respectivas Datas de Pagamento da Remuneração; (3) Data de Vencimento; (4) Resgate Antecipado Facultativo Total; e (b) demais assuntos específicos a cada uma das séries, então a respectiva Assembleia Geral de Debenturistas de cada série e Assembleia Especial de Investidores de cada série, conforme o caso, será realizada separadamente entre as séries dos CRI, computando-se em separado os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação.

**7.12.3.** Quando a matéria a ser deliberada abranger assuntos distintos daqueles indicados na Cláusula acima, incluindo, mas não se limitando, a (a) renúncia prévia a direitos Titulares dos CRI das respectivas séries ou perdão temporário (*waiver*) para o cumprimento de obrigações da Debenturista e/ou Emissora e/ou em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado; (b) obrigações da Emissora previstas na Escritura de Emissão e neste Termo de Securitização; (c) quaisquer alterações nos procedimentos aplicáveis à Assembleia Geral de Debenturista e à Assembleia Especial de Investidores; e (d) a orientação da manifestação da Debenturista em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão e neste Termo de Securitização, bem como demais matérias especificadas no Termo de Securitização, então será realizada Assembleia Geral de Debenturista e, conseqüentemente, Assembleia Especial de Investidores, conjunta entre todas as séries das Debêntures e dos CRI, sendo computado em conjunto os quóruns de convocação, instalação e deliberação, devendo ser observado o quórum previsto na Cláusula 6.3.7 acima.

**7.12.4.** Nas hipóteses de não instalação da Assembleia Especial de Investidores ou não manifestação dos Titulares de CRI ou ausência do quórum necessário para instalação ou deliberação em sede de segunda convocação, os Titulares de CRI deverão declarar o vencimento antecipado das obrigações assumidas neste Termo de Securitização e, conseqüentemente, realizar o Resgate Antecipado dos CRI.

**7.12.5.** Insuficiência dos ativos do Patrimônio Separado: Na Assembleia Especial de Investidores prevista na Cláusula 11.4 abaixo, serão consideradas válidas as deliberações tomadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação, na forma do §4º do artigo 30 da Lei 14.430.

**7.12.6.** Liquidação do Patrimônio Separado ou Substituição da Emissora: A Liquidação do Patrimônio Separado prevista na Cláusula 12.1 abaixo, será pela maioria dos votos presentes na forma do artigo 30 da Resolução CVM 60, em primeira ou em segunda convocação para os fins de liquidação do Patrimônio Separado, enquanto eventual substituição ou destituição da Emissora será deliberada por até 50% (cinquenta por cento) dos Titulares de CRI em Circulação na forma do §4º do artigo 30 da Resolução CVM 60.

### **7.13. Dispensa de Convocação**

**7.13.1.** Independentemente das formalidades previstas na lei e neste Termo de Securitização, será considerada regular a Assembleia Especial de Investidores a que comparecerem os titulares de todos os CRI em Circulação.

**7.13.2.** As deliberações tomadas pelos Titulares de CRI em Assembleias Gerais de Investidores no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns neste Termo de Securitização, vincularão a Emissora e obrigarão todos os titulares de CRI em Circulação, independentemente de terem comparecido à Assembleia Especial de Investidores ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Investidores.

### **7.14. Dispensa de Assembleia Especial de Investidores para alteração deste Termo de Securitização**

**7.14.1.** As Partes desde já concordam que qualquer alteração a este Termo de Securitização após a integralização dos CRI dependerá de prévia aprovação dos Titulares dos CRI reunidos em Assembleia Especial de Investidores, sendo certo, todavia, que o presente Termo de Securitização poderá ser alterado, independentemente de Assembleia Especial de Investidores, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente (i) de modificações já permitidas expressamente nos Documentos da Emissão; (ii) necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais ou regulamentares, ou apresentadas pela B3, pela ANBIMA, pela CVM e/ou por demais reguladores; (iii) quando verificado erro material, seja ele grosseiro, de digitação ou aritmético; (iv) em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na razão social, endereço, telefone, conforme aplicável; (v) em virtude da redução da remuneração dos prestadores de serviço descritos nos Documentos da Operação; (vi) decorrer de correção de erro formal e desde que a alteração não acarrete qualquer alteração na Remuneração e no fluxo de pagamentos ou prejuízo aos Titulares do CRI.

## **8. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA EMISSORA**

**8.1. Informação de Fatos Relevantes.** A Emissora obriga-se a informar todos os fatos relevantes de interesse dos Titulares de CRI, nos termos do artigo 3º da Resolução CVM 44, os quais serão divulgados, no mínimo, por meio das páginas da rede mundial de computadores da Emissora e da CVM.

**8.1.1.** Adicionalmente, a Emissora compromete-se a enviar referidas informações ao Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da divulgação de fato relevante.

**8.2. Relatório Mensal:** A Emissora obriga-se ainda a elaborar um relatório mensal, na forma e prazos previstos na regulamentação aplicável, colocando tal relatório à disposição dos Investidores e do Agente Fiduciário, ratificando a vinculação dos Créditos Imobiliários aos CRI.

**8.3. Veracidade de Informações e Declarações.** A Emissora se responsabiliza pela exatidão das informações e declarações prestadas, a qualquer tempo, ao Agente Fiduciário e aos Investidores, ressaltando que analisou diligentemente os documentos relacionados com os CRI, em conformidade com a análise do assessor jurídico contratado no âmbito da Emissão, para verificação de sua legalidade, veracidade, ausência de vícios, consistência, correção e suficiência das informações disponibilizadas aos Investidores e ao Agente Fiduciário, declarando que tais documentos se encontram na estrita e fiel forma e substância descritas pela Emissora neste Termo de Securitização.

**8.4. Declarações da Emissora.** A Emissora declara, sob as penas da lei, que:

- (i) é uma sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade empresária por ações de acordo com as leis brasileiras;
- (ii) está devidamente autorizada e obteve todas as autorizações necessárias à celebração deste Termo de Securitização, à emissão dos CRI e ao cumprimento de suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (iii) possui todas as autorizações e licenças necessárias à condução de suas atividades;
- (iv) os representantes legais que assinam este Termo de Securitização e os Documentos da Operação de que seja parte têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em seu nome, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;
- (v) é legítima e única titular dos Créditos Imobiliários;
- (vi) não há qualquer ligação entre a Emissora e o Agente Fiduciário que impeça o Agente Fiduciário de exercer plenamente suas funções;
- (vii) a celebração e o cumprimento das obrigações previstas neste Termo de securitização não infringirem ou contrariam: (a) contratos de que a Emissora faça parte ou resultarão em (i) vencimento antecipado de obrigações da Emissora; (ii) criação de qualquer ônus; ou (iii) rescisão de qualquer desses contratos; (b) o estatuto social da Emissora, bem como qualquer lei, decreto ou regulamento a que a Emissora esteja sujeita;
- (viii) este Termo de Securitização constitui uma obrigação legal, válida e vinculativa da Emissora, exequível de acordo com os seus termos e condições.
- (ix) os Créditos Imobiliários encontram-se livres e desembaraçados, nas exatas condições da Escritura de Emissão, de quaisquer ônus, gravames ou restrições de natureza pessoal, real, ou arbitral, não sendo do conhecimento da

Emissora a existência de qualquer fato que impeça ou restrinja o direito da Emissora de celebrar este Termo de Securitização;

**(x)** não há procedimentos administrativos ou ações judiciais, pessoais, reais, ou arbitrais de qualquer natureza, contra a Devedora ou a Emissora, em qualquer tribunal, que afetem ou possam vir a afetar os Créditos Imobiliários ou, ainda que indiretamente, o presente Termo de Securitização, ou que causem ou venha a causar Efeito Adverso Relevante;

**(xi)** o Patrimônio Separado não responderá pelo pagamento de quaisquer verbas devidas pela Emissora, ressalvadas as hipóteses nas quais tais despesas estejam direta ou indiretamente atreladas aos Créditos Imobiliários;

**(xii)** não teve sua falência ou insolvência requerida ou decretada até a respectiva data, tampouco está em processo de recuperação judicial e/ou extrajudicial;

**(xiii)** não omitiu nenhum acontecimento relevante, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em uma mudança adversa relevante e/ou alteração relevante de suas atividades;

**(xiv)** conhece, cumpre e faz com que suas Afiliadas, dirigentes, administradores ou empregados, bem como eventuais subcontratados que atuem em nome da Emissora cumpram, bem como mantenham procedimentos para que seus funcionários, quando atuando pela Emissora ou em nome da Emissora, cumpram, todas e quaisquer **Leis Anticorrupção e Antilavagem**, conforme aplicável, por meio dos seguintes atos: (a) adotar e manter políticas e procedimentos internos que assegurem integral cumprimento das leis acima; (b) dar conhecimento pleno de tais normas a todos os seus profissionais, previamente ao início de sua atuação no âmbito deste documento; (c) abster-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional ou estrangeira no interesse ou para benefício próprio, exclusivo ou não; e (d) caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas por parte da Emissora, de suas controladoras e seus administradores, acionistas, empregados, agentes e representantes, comunicar, prontamente, o Agente Fiduciário, que poderá tomar todas as providências que entender necessárias;

**(xv)** cumpre as leis, regulamentos e normas administrativas em vigor, determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios;

**(xvi)** emprega os melhores esforços para que seus subcontratados ou empresas prestadoras de serviço adotem políticas e procedimentos internos que assegurem integral cumprimento das Leis Anticorrupção e Antilavagem;

**(xvii)** notificará o Agente Fiduciário, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tomar ciência, de que a Emissora, suas Controladas

e seus respectivos administradores, funcionários ou representantes, comprovadamente agindo em seu nome, nos termos do item "(xvi)" acima, encontram-se envolvidos em investigação, inquérito, ação, procedimento judicial ou administrativo conduzido por autoridade administrativa ou judicial nacional ou estrangeira relativo à prática de atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o sistema financeiro nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal nos termos das Leis Anticorrupção e Antilavagem, devendo: (a) fornecer cópia de eventuais decisões proferidas nos citados procedimentos, bem como informações detalhadas sobre as medidas adotadas em resposta a tais procedimentos, em que ela ou qualquer de suas Controladas, ou os respectivos administradores, empregados, agentes ou representantes, comprovadamente agindo em seu nome, estejam envolvidos; e (b) apresentar ao Agente Fiduciário, assim que disponível, cópia de quaisquer acordos judiciais ou extrajudiciais, termos de ajustamento de conduta, acordos de leniência ou afins eventualmente celebrados, em que ela ou qualquer de suas Controladas, ou os respectivos administradores, empregados, agentes ou representantes, comprovadamente agindo em seu nome, estejam envolvidos;

**(xviii)** cumpre a legislação e regulamentação ambiental aplicáveis à condução de seus negócios e à execução das suas atividades, incluindo, sem se limitar, o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente, às Resoluções do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, nas normas trabalhistas e previdenciárias relativas à saúde e segurança ocupacional, não incentivo a prostituição, não utilização de trabalho infantil e análogo a de escravo, ou não infração aos direitos relacionados à raça e gênero e direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade competente, bem como nas demais legislações e regulamentações ambientais, trabalhistas e previdenciárias supletivas relacionadas aos temas acima ("**Legislação Socioambiental**").

**8.5. Obrigações da Emissora.** Sem prejuízo das demais obrigações previstas na regulamentação aplicável, a Emissora se obriga a:

- (i)** administrar o Patrimônio Separado, mantendo o registro contábil;
- (ii)** submeter, nos termos do artigo 35, § 2º, item "b" da Resolução CVM 60, suas Demonstrações Contábeis, inclusive as relacionadas ao Patrimônio Separado;
- (iii)** cooperar com o Agente Fiduciário e fornecer os documentos de sua competência e informações por ele solicitados para fins de cumprimento de seus deveres e atribuições, conforme regulamentação específica e obrigações constantes neste Termo de Securitização;

- (iv)** manter atualizado seu registro na CVM;
- (v)** manter todas as autorizações e licenças necessárias à condução de suas atividades;
- (vi)** não praticar qualquer ato em desacordo com seu estatuto social;
- (vii)** comunicar ao Agente Fiduciário eventual ocorrência de qualquer evento de liquidação do Patrimônio Separado e/ou Evento de Vencimento Antecipado em até 5 (cinco) Dias Úteis a contar do conhecimento do fato que ensejou referidos eventos;
- (viii)** comunicar ao Agente Fiduciário eventual substituição dos auditores independentes, bem como às entidades administradoras dos mercados regulamentados em que os valores mobiliários por ela emitidos sejam admitidos à negociação e à Superintendência de Supervisão de Securitização da CVM (SSE), nos termos do § 7º, do artigo 33, da Resolução CVM 60;
- (ix)** cumprir as leis, os regulamentos, as normas administrativas e as determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à conduta de seus negócios;
- (x)** cumprir com todas as obrigações e vedações aplicáveis à Emissão, previstas na legislação e regulamentação específicas;
- (xi)** exercer suas atividades com boa-fé, transparência, diligência e lealdade em relação a seus investidores;
- (xii)** evitar práticas que possam ferir a relação fiduciária mantida com os Investidores;
- (xiii)** cumprir fielmente, naquilo que lhe couber, as obrigações previstas nos Documentos da Operação;
- (xiv)** envidar e continuar envidando os melhores esforços para manter atualizada, em perfeita ordem e à disposição dos Investidores, na forma e nos prazos estabelecidos nos respectivos instrumentos de cada emissão, em suas regras internas e na regulação, toda a documentação relativa às suas emissões;
- (xv)** informar à CVM sempre que verifique, no exercício das suas atribuições, a ocorrência ou indícios de violação da legislação que incumbe à CVM fiscalizar, no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis da ocorrência ou da sua identificação pela Emissora, conforme aplicável;
- (xvi)** zelar pela existência e pela integridade dos ativos e instrumentos que compõem o Patrimônio Separado, inclusive quando custodiados, depositados ou registrados em terceiros;
- (xvii)** não utilizar os recursos recebidos em função dos CRI em desacordo com os termos e as finalidades previstas neste documento;

**(xviii)** verificar, nos termos do artigo 35 da Resolução CVM 60, monitorar, controlar e processar a liquidação dos ativos vinculados à Emissão, podendo contratar prestadores de serviços para tais atividades, sem se eximir de suas responsabilidades, as quais incluem: **(1)** diligenciar para que sejam mantidos atualizados e em perfeita ordem: (a) controles de presenças e das atas de Assembleia Especial dos Investidores; (b) os relatórios dos auditores independentes sobre as suas demonstrações financeiras e sobre os seus Patrimônios Separados; (c) os registros contábeis referentes às operações realizadas e vinculadas à Emissão; e (d) cópia da documentação relativa às operações vinculadas à emissão; **(2)** pagar, às suas expensas, eventuais multas cominatórias impostas pela CVM, desde de que sejam advindas de seu descumprimento, exclusivamente; **(3)** manter os Créditos Imobiliários e demais ativos vinculados à Emissão: (a) registrados em entidade registradora; (b) custodiados no Custodiante; **(4)** elaborar e divulgar as informações previstas na Resolução CVM 60; **(5)** convocar e realizar a Assembleia Especial de Investidores, assim como cumprir suas deliberações; **(6)** observar a regra de rodízio dos auditores independentes da Emissora, assim como para os Patrimônios Separados, conforme disposto na regulamentação específica; **(7)** cumprir e fazer cumprir todas as disposições deste Termo de Securitização; e **(8)** adotar os procedimentos necessários para a execução das garantias envolvidas, quando for o caso;

**(xix)** contratar e manter contratados, às expensas da Devedora, e com a remuneração devidamente adimplida, os prestadores de serviços inerentes às obrigações previstas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, incluindo o Agente Fiduciário e a B3, bem como tomar todas e quaisquer outras providências necessárias para a manutenção dos Créditos Imobiliários e dos CRI;

**(xx)** nos termos do artigo 36 da Resolução CVM 60, fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados que não sejam entes regulados pela CVM, sendo responsáveis perante a CVM pelas condutas de tais prestadores de serviços no âmbito da operação de securitização, bem como adotar diligências para verificar se os prestadores de serviços contratados para si ou em benefício do Patrimônio Separado possuem: **(i)** recursos humanos, tecnológicos e estrutura adequados e suficientes para prestar os serviços contratados; **(ii)** quando se tratar de custodiante ou de entidade registradora, sistemas de liquidação, validação, controle, conciliação e monitoramento de informações que assegurem um tratamento adequado, consistente e seguro para os Créditos Imobiliários nele custodiados ou registrados; e **(iii)** regras, procedimentos e controles internos adequados à operação de securitização;

**(xxi)** divulgar amplamente ao mercado os relatórios com as súmulas das classificações de risco;

**(xxii)** cumprir, por si e por suas Afiliadas, incluindo seus respectivos administradores e funcionários no exercício de suas funções, as Leis Anticorrupção, conforme aplicável, devendo: (a) adotar e manter políticas e procedimentos internos que assegurem integral cumprimento das leis acima; (b) dar conhecimento pleno de tais normas a todos os seus profissionais, previamente ao início de sua atuação no âmbito deste documento; (c) abster-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional ou estrangeira no interesse ou para benefício próprio, exclusivo ou não; e (d) caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que viole aludidas normas por parte da Emissora, de suas controladoras e seus administradores, acionistas, empregados, agentes e representantes, comunicar, prontamente, o Agente Fiduciário, que poderá tomar todas as providências que entender necessárias; e

**(xxiii)** cumprir a Legislação Socioambiental, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ao meio ambiente e a seus trabalhadores decorrentes das atividades descritas em seu objeto social. A Emissora obriga-se, ainda, a proceder a todas as diligências exigidas para suas atividades econômicas, preservando o meio ambiente e atendendo às determinações dos Órgãos Municipais, Estaduais, Distritais e Federais que, subsidiariamente, venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor.

**8.6.** A Emissora notificará, em até 2 (dois) Dias Úteis, os Investidores e o Agente Fiduciário caso quaisquer das declarações aqui prestadas tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas.

**8.7.** A Emissora obriga-se desde já a informar e enviar o organograma, todos os dados financeiros e atos societários necessários à realização do relatório anual, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do mencionado relatório. O referido organograma do grupo societário da Emissora deverá conter, inclusive, controladores, controladas, controle comum, coligadas, e integrante de bloco de controle, no encerramento de cada exercício social. Tais documentos deverão ser acompanhados de declaração assinada pelo(s) pelo(s) representante(s) legal(is) da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando (i) que permanecem válidas as disposições contidas nos Documentos da Operação; e (ii) a não ocorrência e qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Investidores.

## **9. RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL DAS DEBÊNTURES, AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DAS DEBÊNTURES, OFERTA DE RESGATE**



## **ANTECIPADO DAS DEBÊNTURES E AQUISIÇÃO FACULTATIVA DAS DEBÊNTURES**

### **9.1. Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures.**

**9.1.1.** Sujeito ao atendimento das condições estabelecidas na Escritura de Emissão de Debêntures, a Devedora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, de quaisquer séries (de forma individual e independente entre elas, ou de forma conjunta), a partir de 16 de dezembro de 2026, para qualquer uma das séries, mediante envio de comunicado à Securitizadora, com cópia para o Agente Fiduciário, ou de publicação de comunicado aos Titulares de CRI, conforme procedimento previsto no Termo de Securitização, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento ("Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures"), informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para a realização do Resgate Antecipado Facultativo.

### **9.1.2. Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série:**

**9.1.2.1.** Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série, será realizado o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série (conforme abaixo definido), bem como multa e juros moratórios, se houver. Para fins desta Escritura de Emissão, considera-se "Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série" um prêmio equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração das Debêntures da Primeira Série devida, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização da respectiva série ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série, multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série e a respectiva Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, conforme fórmula descrita abaixo:

$$Prêmio = VR * \left( \frac{d}{252} \right) * i$$

onde:

Prêmio = Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento;

VR = o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, a serem resgatadas, acrescido da respectiva Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculado, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive);

d = quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série (inclusive) e a respectiva Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série; e

i = 0,40% (quarenta centésimos por cento)

### **9.1.3. Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série:**

**9.1.3.1.** Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série será realizado o pagamento do valor indicado nos itens (i) ou (ii) abaixo, dos dois o maior:

(i) O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração das Debêntures das Debêntures da Segunda Série calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures (inclusive) até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série (exclusive); e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; ou

(ii) valor presente da soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, e da Remuneração da Segunda Série, utilizando como taxa de desconto a taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, a ser divulgada pela B3 em sua página na internet<sup>2</sup>, correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente das Debêntures da Segunda Série,

<sup>2</sup> [https://www.b3.com.br/pt\\_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa/](https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa/)

a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série, calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios:

$$VP = \left[ \sum_{k=1}^n \left( \frac{VNEk}{FVPk} \right) \right]$$

onde:

VP = somatório do valor presente das parcelas de pagamento das Debêntures;

VNEk = valor unitário de cada um dos k valores futuros devidos das Debêntures, sendo o valor de cada parcela k equivalente ao pagamento da Remuneração e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures, referenciado à primeira Data de Integralização.

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures, sendo n um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = [(1 + Taxa DI)]^{\frac{nk}{252}}$$

onde:

nk = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures e a data de vencimento programada de cada parcela k vincenda; e

Taxa DI = taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, divulgada pela B3 em sua página na internet, equivalente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente dos CRI da Segunda Série, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data do efetivo resgate.

#### **9.1.4. Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Terceira Série:**

**9.1.4.1.** Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Terceira Série será realizado o pagamento do valor indicado nos itens (i) ou (ii) abaixo, dos dois o maior:

- (i) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, acrescido: (a) da Remuneração das Debêntures da Terceira Série calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures (inclusive) ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Terceira Série (exclusive); e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; ou
- (ii) o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, acrescido (a) da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures da Terceira Série, na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado conforme cláusula abaixo; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Debêntures da Terceira Série a serem resgatadas:

$$VP = \left[ \sum_{k=1}^n \left( \frac{VNEk}{FVPk} \right) \right]$$

VP = somatório do valor presente das parcelas de pagamento das Debêntures da Terceira Série;

VNEk = valor unitário de cada um dos "k" valores futuros devidos das Debêntures da Terceira Série, sendo o valor de cada parcela "k" equivalente ao pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures da Terceira Série sendo "n" um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = \left[ (1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}} \right]$$

TESOUROIPCA = taxa interna de retorno da NTN-B, com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso; e

$nk$  = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e a data de vencimento programada de cada parcela “k” vincenda.

**9.4.1.2.** A Devedora realizará o Resgate Antecipado Facultativo Total por meio de comunicação dirigida à Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI (“**Comunicado de Resgate Antecipado Facultativo Total**”), que deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total, incluindo: (i) efetiva data para o resgate objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) a menção a que o valor do Resgate Antecipado Facultativo Total será calculado; (iii) o valor do prêmio de resgate antecipado a ser oferecido pela Emissora, caso exista, que não poderá ser negativo; (iv) a forma e o prazo limite de manifestação da Securitizadora, conforme Titulares de CRI que optarem pela adesão ao Resgate Antecipado Facultativo Total; e (v) as demais informações necessárias para a tomada de decisão pela Debenturista e pelos Titulares de CRI e para a operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total .

**9.4.1.3.** As Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo Total deverão ser obrigatoriamente canceladas, observada a regulamentação em vigor.

**9.1.5.** Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures de determinada série.

## **9.2. Amortização Extraordinária das Debêntures**

**9.2.1.** Nos termos da Escritura de Emissão, não será admitida a realização de amortização extraordinária das Debêntures.

## **9.3. Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures**

**9.3.1.** A Devedora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures de cada uma das Séries, de forma conjunta (sendo vedada oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures de cada uma das séries), por meio de comunicação dirigida à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, observado o procedimento previsto abaixo (“**Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures**”). A Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures será endereçada à Securitizadora e a todos os Titulares de CRI de cada uma das séries, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Titulares de CRI de cada uma das séries para aceitar o resgate antecipado dos CRI de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. Por ocasião da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, a Securitizadora fará jus ao mesmo montante ao qual os Titulares de CRI farão jus, equivalente ao pagamento do Valor Nominal Unitário das

Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, acrescido: (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou desde a última data de pagamento da Remuneração, conforme aplicável, o que ocorrer por último, até a data do pagamento do resgate objeto da Oferta de Resgate Antecipado; (ii) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo resgate; (iii) de quaisquer outros valores e despesas eventualmente devidos pela Emissora nos termos Termo de Securitização e/ou da Escritura de Emissão e dos documentos relacionados aos CRI; e (iv) de prêmio de resgate, que, caso exista, não poderá ser negativo ("**Valor da Oferta de Resgate Antecipado**"). A Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures será operacionalizada conforme termos e condições previstos na Escritura de Emissão.

**9.3.2.** *Aquisição Facultativa:* Em razão da vinculação das Debêntures aos CRI, a Devedora, na Escritura de Emissão, renunciou expressamente à faculdade prevista no artigo 55, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo vedada a aquisição facultativa das Debêntures pela Devedora.

## **10. REGIME FIDUCIÁRIO E ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO**

**10.1. Instituição do Regime Fiduciário.** Na forma do artigo 25 da Lei 14.430, a Emissora institui o Regime Fiduciário sobre os (i) Créditos Imobiliários, a (ii) Conta Centralizadora, incluindo todos os valores depositados na Conta Centralizadora, inclusive valores objeto de ordens de pagamento, ou eventuais ganhos e rendimentos oriundos de investimentos realizados com os valores depositados na Conta Centralizadora, assim como o produto do resgate ou da alienação de referidos investimentos, os quais passarão a integrar automaticamente o Patrimônio Separado, independentemente de onde se encontrarem, mesmo que em trânsito ou em processo de compensação bancária; e (iii) as garantias, bens e/ou direitos decorrentes dos itens (i) e (ii), acima, conforme aplicável.

**10.2. Constituição do Patrimônio Separado.** Os Créditos Imobiliários e a Conta Centralizadora serão destacados do patrimônio da Emissora e passarão a constituir Patrimônio Separado distinto, que não se confunde com o da Emissora, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário, nos termos da Lei 14.430, até o pagamento integral dos CRI, e manter-se-á apartado do patrimônio da Emissora até que se complete a amortização integral de todos os CRI a que esteja afetado, nos termos do artigo 27, II da Lei 14.430.

**10.3. Isenção de ações ou execuções de outros credores.** Na forma da Lei 14.430, os Créditos Imobiliários e a Conta Centralizadora estão isentos e imunes de qualquer ação ou execução pelos credores da Emissora, não se prestando à constituição de garantias ou à execução por quaisquer dos credores da Emissora, por mais privilegiados que sejam, e só responderão pelas obrigações inerentes aos CRI aos quais estão vinculados.

**10.4. Obrigações do Patrimônio Separado.** Os Créditos Imobiliários e a Conta Centralizadora, objeto do Regime Fiduciário, responderão apenas pelas obrigações inerentes aos CRI e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos tributários, conforme previsto neste Termo de Securitização, estando imunes a qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não sejam os Investidores, não sendo passíveis de constituição de outras garantias ou excussão, por mais privilegiadas que sejam, exceto conforme previsto neste Termo de Securitização.

**10.5. Garantias do Patrimônio Separado.** O Patrimônio Separado não contará com garantias de qualquer espécie.

**10.6. Aplicações Financeiras Permitidas.** significam os investimentos em aplicações de renda fixa com liquidez diária nos quais os recursos mantidos na Conta Centralizadora poderão ser aplicados, a exclusivo critério da Emissora, de acordo com as opções de investimento que estejam disponíveis, tais como (i) certificados de depósito bancário – CDB, com liquidez diária, emitidos pelo de emissão Itaú Unibanco S.A., (ii) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, com liquidez diária e de baixo risco (“**Aplicações Financeiras Permitidas**”).

## **11. ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO**

**11.1.** A Emissora **(i)** administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão, **(ii)** promoverá as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de recebimento dos Créditos Imobiliários e de pagamento da Amortização, Remuneração e eventuais Encargos Moratórios (se aplicável) dos CRI aos Investidores, observados que eventuais resultados financeiros obtidos pela Emissora na administração ordinária do fluxo recorrente dos Créditos Imobiliários, não é parte do Patrimônio Separado, **(iii)** manterá o registro contábil independentemente do restante de seu patrimônio e elaborando e publicando as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com o artigo 28 da Lei 14.430, da Resolução CVM 60 e do disposto neste Termo de Securitização, e **(iv)** elaborará e publicará as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado, conforme legislação aplicável, após o término do exercício social, qual seja, o dia 30 de junho de cada ano.

**11.2.** A Emissora somente responderá pelos prejuízos que causar por descumprimento de disposição legal ou regulamentar, por negligência ou por

administração temerária ou, ainda, por desvio da finalidade do patrimônio separado, conforme Lei 14.430 artigo 28.

**11.2.1.** A Emissora declara, para fins do disposto na Resolução CVM 60, que: (i) a custódia de cada Documento da Operação será realizada pela Emissora; e (iii) a arrecadação, o controle, e a cobrança dos Créditos Imobiliários serão realizadas pela Emissora.

**11.3.** Nos termos do artigo 34 da Resolução CVM 60, a custódia dos documentos comprobatórios que representam os Créditos Imobiliários vinculados à Emissão, sendo que o Custodiante deve contar com regras e procedimentos adequados, previstos por escrito e passíveis de verificação, para assegurar o controle e a adequada movimentação da documentação comprobatória dos Créditos Imobiliários, bem como o Banco Depositário contratado para realizar a custódia dos documentos que integram o lastro das emissões, sem se eximir de sua responsabilidade pela guarda desses documentos.

**11.3.1.** Os Documentos Comprobatórios referidos no item 11.3 acima são aqueles nos quais a Emissora e o Custodiante julguem necessários para que possam exercer plenamente as prerrogativas decorrentes da titularidade dos ativos, sendo capaz de comprovar a origem e a existência dos Créditos Imobiliários e da correspondente operação que os lastreiam, nos termos do § 3º, do artigo 34, da Resolução CVM 60.

**11.3.2.** Na hipótese de existência de rendimentos dos recursos do Fundo de Despesas aplicados nas Aplicações Financeiras Permitidas, a Emissora realizará o repasse destes rendimentos líquidos de tributos à Devedora, respeitada a Ordem de Alocação de Recursos (conforme definido abaixo).

**11.3.3.** Ordem de Alocação dos Recursos: A partir da Data da Integralização e até a liquidação integral dos CRI, a Emissora obriga-se a utilizar os recursos financeiros decorrentes da integralização dos CRI e/ou de quaisquer pagamentos relacionados aos lastros do CRI, ou ainda, em razão da comunicação para fins de recomposição do Fundo de Despesas, nos termos das Cláusulas 14.1 abaixo, e em observância, obrigatoriamente, à seguinte ordem de alocação:

- (i) Despesas Recorrentes incorridas e não pagas até a respectiva data de pagamento, caso os recursos do Fundo de Despesas sejam insuficientes para tanto, incluindo provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais propostas contra a Securitizadora, em função dos Documentos da Operação e, que tenha risco de perda provável, conforme relatório dos advogados, contratados às expensas do Patrimônio Separado;
- (ii) Despesas Recorrentes em aberto;
- (iii) Outras despesas relacionadas à Operação;
- (iv) complementação do Fundo de Despesas, se necessário; e



(v) Remuneração das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI vencidos em mês(es) anterior(es) e não pago(s), bem multa e juros de mora relacionados às Debêntures e aos CRI, caso existam;

(vi) principal das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI vencidos em mês(es) anterior(es) e não pago(s), e multa e juros de mora relacionados às Debêntures e aos CRI, caso existam;

(vii) Remuneração das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, imediatamente vincendos; e

(viii) Principal das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, imediatamente vincendos.

**11.4.** A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua falência, cabendo, nessa hipótese, à Emissora, ou ao Agente Fiduciário, caso a Emissora não o faça, convocar Assembleia Especial de Investidores para deliberar sobre as normas de administração ou liquidação do Patrimônio Separado, na forma do artigo 30 da Lei 14.430 e observadas as formalidades e procedimentos previstas na referida Lei e nas cláusulas previstas neste Termo de Securitização.

**11.4.1.** A Assembleia Especial de Investidores deverá ser convocada na forma na forma prevista neste Termo de Securitização, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência para primeira convocação e 8 (oito) dias para a segunda convocação não sendo admitida que a primeira e a segunda convocação sejam realizadas no mesmo dia, e será instalada, conforme quórum de instalação e deliberação constantes da Cláusula 7.4.2 e 7.12.5.

**11.4.2.** Adicionalmente ao disposto na Cláusula 11.4 acima, a Emissora poderá promover, a qualquer tempo e sempre sob a ciência do Agente Fiduciário, o resgate da emissão mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do patrimônio separado aos Titulares de CRI nas seguintes hipóteses: –(i) caso a Assembleia Especial de Investidores acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação; ou –(ii) caso a Assembleia Especial de Investidores acima seja instalada e os Titulares de CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.

## **12. LIQUIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO SEPARADO**

**12.1.** A ocorrência de qualquer um dos eventos abaixo ensejará a assunção imediata e transitória da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário (“**Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado**”):

(i) insuficiência dos bens do patrimônio separado para liquidar a emissão dos CRI ocasionado pela Securitizadora;

(ii) pedido por parte da Emissora de qualquer plano de recuperação judicial ou extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou requerimento,

pela Emissora, de recuperação judicial, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente;

**(iii)** pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente elidido ou cancelado pela Emissora, conforme o caso, no prazo legal;

**(iv)** decretação de falência ou apresentação de pedido de autofalência pela Emissora;

**(v)** não pagamento pela Emissora das obrigações pecuniárias devidas a qualquer dos Titulares de CRI, nas datas previstas neste Termo de Securitização e nos Documentos da Operação, não sanado no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contado da data do respectivo inadimplemento e caso haja recursos suficientes no Patrimônio Separado; ou

**(vi)** desvio de finalidade do Patrimônio Separado apurado em decisão judicial transitada em julgado.

**12.2.** Verificada a ocorrência de quaisquer dos Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, este deverá convocar, em até 15 (quinze) dias contados da data em que tomar conhecimento do evento, Assembleia Especial de Investidores para deliberar sobre a eventual liquidação do Patrimônio Separado. A referida Assembleia Especial de Investidores deverá ser realizada no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da data da publicação do edital de convocação relativo à primeira convocação, ou no prazo de 8 (oito) dias corridos a contar da data de publicação do edital relativo à segunda convocação, se aplicável, sendo que, na hipótese de segunda convocação, o respectivo edital deverá ser publicado no primeiro Dia Útil imediatamente posterior à data indicada para a realização da Assembleia Especial de Investidores nos termos da primeira convocação.

**12.3.** Na Assembleia Especial de Investidores mencionada na Cláusula 12.2 acima e, ainda, desde que observados os quóruns de instalação e deliberação previstos na Cláusula 7.4.1 e 7.12.6 deste Termo de Securitização, os Titulares de CRI deverão deliberar: (a) pela liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser nomeado o liquidante e determinadas as formas de liquidação; ou (b) pela não liquidação do Patrimônio Separado, hipótese na qual deverá ser deliberada a continuidade da administração do Patrimônio Separado pela própria Emissora ou por nova securitizadora, fixando-se, em ambos os casos, as condições e termos para sua administração, bem como a remuneração da nova instituição administradora nomeada, se aplicável.

**12.4.** O Agente Fiduciário poderá promover a liquidação do Patrimônio Separado com o conseqüente resgate dos CRI mediante a dação em pagamento dos bens e direitos integrantes do patrimônio separado aos seus Titulares de CRI nas seguintes hipóteses: (a) caso a Assembleia Geral de que trata a Cláusula acima não seja instalada, por qualquer motivo, em segunda convocação ou (b) caso a

Assembleia Geral de que trata a Cláusula acima seja instalada e os Titulares de CRI não decidam a respeito das medidas a serem adotadas.

**12.5.** A liquidação do Patrimônio Separado será realizada mediante transferência dos Créditos Imobiliários, das CCIs e dos eventuais recursos da Conta Centralizadora integrantes do Patrimônio Separado aos Titulares de CRI em dação em pagamento, para fins de extinção de toda e qualquer obrigação da Emissora decorrente dos CRI. Nesse caso, caberá ao Agente Fiduciário (ou à instituição administradora que vier a ser nomeada pelos Titulares de CRI), conforme deliberação dos Titulares de CRI: (a) administrar os Créditos Imobiliários e os eventuais recursos da Conta Centralizadora que integram o Patrimônio Separado, (b) esgotar todos os recursos judiciais e extrajudiciais para a realização dos créditos oriundos dos Créditos Imobiliários e dos eventuais recursos da Conta Centralizadora que lhe foram transferidos, (c) ratear os recursos obtidos entre os Titulares de CRI na proporção de CRI detidos, e (d) transferir os Créditos Imobiliários e os eventuais recursos da Conta Centralizadora eventualmente não realizados aos Titulares de CRI, na proporção de CRI detidos.

**12.6.** Na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, e caso o pagamento dos valores devidos pela Devedora não ocorra nos prazos previstos na Escritura de Emissão, os bens e direitos pertencentes ao Patrimônio Separado serão entregues em dação em pagamento pela dívida resultante dos CRI, obrigando-se os Titulares de CRI, conforme o caso, a restituir prontamente à Devedora eventuais créditos que sobejarem a totalidade dos valores devidos aos Titulares de CRI, cujo montante já deverá estar acrescido dos custos e despesas que tiverem sido incorridas pelo Agente Fiduciário ou terceiro ou pelos Titulares de CRI com relação à cobrança dos referidos Créditos Imobiliários derivados das CCIs e dos demais Documentos da Operação, observado que, para fins de liquidação do Patrimônio Separado, aos Titulares de CRI serão dados os Créditos Imobiliários na proporção detida por cada um deles. Adicionalmente, a cada CRI será dada em dação em pagamento a parcela dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado (exceto pelos Créditos Imobiliários), na proporção em que cada CRI representa em relação à totalidade do Valor Nominal Unitário Atualizado dos CRI da Segunda Série, operando-se, no momento da referida dação, a quitação dos CRI e liquidação do Regime Fiduciário.

### **13. AGENTE FIDUCIÁRIO**

**13.1.** Atuando como representante dos Investidores, o Agente Fiduciário declara:

- (i) aceitar integralmente as condições previstas neste Termo de Securitização, em todas as suas cláusulas e condições;
- (ii) não se encontrar em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas na legislação aplicável;

- (iii) sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal para o exercício da função que lhe é atribuída;
- (iv) estar devidamente autorizado a celebrar este Termo de Securitização e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (v) verificou, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações relativas às garantias e a consistência das demais informações contidas neste Termo de Securitização uma vez que recebeu cópia eletrônica da Escritura de Emissão assinada pela Devedora, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento, sendo certo que verificará a constituição e exequibilidade desta modalidade de garantia após o recebimento da Aprovação Societária da Devedora registrada na JUCESP e após o recebimento da Emissão de Emissão registrada na JUCESP, nos prazos previstos nos Documentos da Operação; e
- (vi) que nesta data atua em outras emissões de títulos e valores mobiliários da Emissora, as quais se encontram descritas e caracterizadas no **Anexo XI** deste Termo de Securitização.

**13.2.** O Agente Fiduciário exercerá suas funções a partir da data de assinatura deste Termo de Securitização devendo permanecer no exercício de suas funções até a Data de Vencimento dos CRI ou até sua efetiva substituição.

**13.3.** Constituem deveres do Agente Fiduciário, sem prejuízo dos demais deveres estabelecidos no artigo 11 da Resolução CVM 17:

- (i) exercer suas atividades com boa fé, transparência e lealdade para com os Investidores;
- (ii) proteger os direitos e interesses dos Investidores, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;
- (iii) renunciar à função, na hipótese da superveniência de conflito de interesses ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar a imediata convocação da Assembleia Especial de Investidores prevista no art. 7º da Resolução CVM 17 para deliberar sobre sua substituição;
- (iv) conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;
- (v) verificar, no momento de aceitar a função, a consistência das informações contidas no Termo de Securitização, baseado nas informações prestadas pela Emissora, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

- (vi)** diligenciar junto à Emissora para que este Termo de Securitização, e seus respectivos aditamentos, sejam registrados na B3, adotando, no caso da omissão da Emissora, as medidas eventualmente previstas em lei;
- (vii)** acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora e alertar os Investidores, no relatório anual de que trata o artigo 15 da Resolução CVM 17, sobre inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;
- (viii)** acompanhar a atuação da Emissora na administração do Patrimônio Separado por meio das informações divulgadas pela companhia sobre o assunto;
- (ix)** opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificação das condições dos CRI;
- (x)** solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, das Varas do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, da localidade onde se situe o domicílio ou a sede da Devedora e da Emissora, conforme o caso;
- (xi)** solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa da Emissora ou do Patrimônio Separado;
- (xii)** convocar, quando necessário, a Assembleia Especial de Investidores, na forma do artigo 10 da Resolução CVM 17;
- (xiii)** comparecer à Assembleia Especial de Investidores a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- (xiv)** manter atualizada a relação dos Investidores e de seus endereços, inclusive mediante gestão junto ao Escriturador e à Emissora;
- (xv)** fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes neste Termo de Securitização, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;
- (xvi)** comunicar aos Investidores qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações financeiras assumidas neste Termo de Securitização, incluindo as obrigações relativas às cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Investidores e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora, indicando as consequências para os Investidores e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, observado o prazo previsto no artigo 16, II, da Resolução CVM 17;
- (xvii)** verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar a existência e a integridade dos Créditos Imobiliários que lastreiam a Emissão, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade;

**(xviii)** verificar os procedimentos adotados pela Emissora para assegurar que os direitos incidentes sobre os Créditos Imobiliários que lastreiam a Emissão, inclusive quando custodiados ou objeto de guarda por terceiro contratado para esta finalidade, não sejam cedidos a terceiros;

**(xix)** fornecer, nos termos do §1º do artigo 32 da Lei 14.430 à Securitizadora no prazo de 3 (três) Dias Úteis, contados da data do evento do resgate dos CRI na B3 pela Securitizadora, o termo de quitação dos CRI, que servirá para baixa do registro do Regime Fiduciário junto à entidade de que trata o caput do art. 18 da Lei 14.430; e

**(xx)** o Agente Fiduciário poderá ser substituído nas hipóteses de ausência ou impedimento temporário, renúncia, intervenção, liquidação, falência ou qualquer outro caso de vacância, devendo ser realizada, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ocorrência de qualquer desses eventos, Assembleia Especial de Investidores, para que seja eleito o novo agente fiduciário

**13.4.** Na hipótese de impedimento, renúncia, intervenção ou liquidação extrajudicial do Agente Fiduciário, este deve ser substituído no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante deliberação da Assembleia Especial de Investidores.

**13.4.1.** A Assembleia Especial de Investidores destinada à escolha do novo agente fiduciário deve ser convocada pelo Agente Fiduciário, podendo também ser convocada pela Emissora ou por Investidores que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos CRI em Circulação.

**13.4.2.** Se a convocação da Assembleia Especial de Investidores não ocorrer até 15 (quinze) dias antes do final do prazo referido no caput, cabe à Emissora efetuar a imediata convocação. Em casos excepcionais, a CVM pode proceder à convocação da Assembleia Especial de Investidores para a escolha de novo agente fiduciário ou nomear substituto provisório.

**13.5.** Os Investidores podem substituir o Agente Fiduciário e indicar seu eventual substituto a qualquer tempo após o encerramento da Oferta, em Assembleia Especial de Investidores especialmente convocada para esse fim. Aplica-se à Assembleia Especial de Investidores referida neste item o disposto na Cláusula 13.4.1 acima. A substituição do agente fiduciário deve ser comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do registro do aditamento deste Termo de Securitização no Custodiante. Juntamente com a comunicação, devem ser encaminhadas à CVM a declaração e as demais informações exigidas no caput e § 1º do artigo 5º da Resolução CVM 17.

**13.6.** O agente fiduciário eleito em substituição assumirá integralmente os deveres, atribuições e responsabilidades constantes da legislação aplicável e deste Termo de Securitização.

**13.7.** A substituição do Agente Fiduciário em caráter permanente deve ser objeto de aditamento ao presente Termo de Securitização.

**13.8.** Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Investidores e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste Termo de Securitização, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pela Assembleia Especial de Investidores, exceto se de outra forma estabelecida neste Termo de Securitização. O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou insolvência da Securitizadora, cujos quóruns e medidas são legais e previstos neste Termo de Securitização, de forma que não havendo deliberação o Agente Fiduciário poderá adotar o disposto na legislação.

**13.9.** Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, este assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a seu pedido não foram objeto de fraude ou adulteração. Não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

**13.10.** A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM 17 e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, bem como ao previsto no presente Termo de Securitização, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável e/ou do referido documento.

**13.11.** O Agente Fiduciário não emitirá qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação acerca de qualquer fato da emissão que seja de competência de definição pelos Titulares de CRI, comprometendo-se tão somente a agir em conformidade com as instruções que lhe forem transmitidas pelos Titulares de CRI. Neste sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Titulares de CRI a ele transmitidas conforme definidas pelos Titulares de CRI e reproduzidas perante a Emissora, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos Titulares de CRI ou à Emissora. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM 17, conforme alterada e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável. O disposto acima não inclui as deliberações relativas à insuficiência de lastro e/ou insolvência da Securitizadora, cujos quóruns e medidas são legais e previstos neste Termo de Securitização, de forma que não havendo deliberação o Agente Fiduciário poderá adotar o disposto na legislação.

#### **14. DESPESAS E FUNDO DE DESPESAS**

**14.1.** Todas e quaisquer despesas incorridas com a Emissão e/ou com a Oferta serão de responsabilidade exclusiva da Devedora, sendo que as despesas *flat*,

devidas até o 5º (quinto) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização, conforme previstas no **Anexo III** a este Termo de Securitização ("**Despesas Flat**"), serão retidas pela Emissora, por conta e ordem da Devedora, do valor a ser pago a título de integralização das Debêntures. As demais despesas serão pagas pela Securitizadora, com recursos do Fundo de Despesas, por conta e ordem da Devedora e em caso de insuficiência do Fundo de Despesas, deverão ser arcadas diretamente pela Devedora:

**I.** remuneração da Securitizadora, nos seguintes termos:

- (i)** pela emissão dos CRI, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a ser paga em uma única parcela até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização;
- (ii)** pela administração do Patrimônio Separado, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a primeira parcela ser paga até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da Primeira Data da Primeira de Integralização, e as demais pagas nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRI;
- (iii)** o valor devido no âmbito do item (ii) acima será atualizado anualmente pela variação acumulada do IPCA/IBGE, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário, a partir da primeira data de pagamento; e
- (iv)** o valor devido no âmbito na alínea acima será acrescido dos seguintes impostos: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ("**ISS**"), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("**CSLL**"), Contribuição ao Programa de Integração Social ("**PIS**"), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("**COFINS**"), Imposto de Renda Retido na Fonte ("**IRRF**") e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração da Securitizadora, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento.

**II.** remuneração do Custodiante, nos seguintes termos:

- (i)** custódia das Debêntures: Será devida, pela prestação de serviços de custódia deste instrumento: parcela única de implantação no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira data de integralização dos CRI e; parcelas anuais, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (i) acima do ano subsequente e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes;
- (ii)** as parcelas citadas acima, serão acrescidas de ISS, PIS, COFINS, CSLL, IRRF e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração da Instituição Custodiante nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento;



**(iii)** as parcelas citadas acima poderão ser faturadas por qualquer empresa do grupo econômico, incluindo, mas não se limitando, a Vórtx Serviços Fiduciários LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.595.680/0001-36;

**(iv)** em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado pro rata die; e

**(v)** a remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente registrador e instituição custodiante durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Securitizadora, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Securitizadora ou mediante reembolso, após prévia aprovação, sempre que possível, quais sejam: custos com o Sistema de Negociação, publicações em geral, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos titulares dos CRI.

### **III.** remuneração do Agente Fiduciário, nos seguintes termos:

**(i)** pela implantação dos CRI e verificação do **Reembolso de Custos e Despesas**, no valor de R\$ 13.185,00 (treze mil cento e oitenta e cinco mil reais) a ser paga em uma única parcela até o 5º (quinto) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização;

**(ii)** pela prestação dos serviços prestados durante a vigência dos CRI, de acordo com este Termo de Securitização, valor anual corresponde a R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), devendo a primeira parcela ser paga até o 5º (quinto) contado da Primeira Data de Integralização, e as demais pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes, até o resgate total dos CRI. Caso não haja integralização dos CRI e a oferta seja cancelada, o valor total anual descrito neste item "ii" será devido a título de "abort fee";

**(iii)** pela verificação da Destinação Futura, no valor semestral de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), devendo a primeira parcela devida no último dia útil de julho de 2024, e as demais serão devidas a cada semestre subsequente até a comprovação total da Destinação Futura, sendo certo que, na hipótese de resgate antecipado e desde que não tendo sido comprovada a utilização integral dos recursos, o valor do item (iii) acima deverá ser pago

antecipadamente e previamente ao resgate antecipado multiplicado pelo número de semestres constantes do cronograma indicativo à comprovar;

**(iv)** no caso de inadimplemento no pagamento das obrigações deste Termo de Securitização e, conseqüentemente dos CRI ou de reestruturação das condições dos CRI após a emissão e, conseqüentemente deste Termo de Securitização, bem como participação em reuniões ou conferências telefônicas, assembleias gerais presenciais ou virtuais, serão devidas ao Agente Fiduciário, adicionalmente, o valor de R\$600,00 (seiscentos reais) por hora de trabalho dedicado, incluindo, mas não se limitando, (i) a comentários aos Documentos da Operação durante a reestruturação da mesma, caso a operação não venha se efetivar; (ii) execução de garantias, (iii) o comparecimento em reuniões formais ou virtuais ou conferências telefônicas com a Devedora e/ou com os Titulares de CRI ou demais partes da emissão dos CRI; (iv) análise a eventuais aditamentos aos Documentos da Operação e implementação das conseqüentes decisões tomadas em tais eventos; e (v) a implementação das conseqüentes decisões tomadas em tais eventos, sendo referida remuneração devida em 5 (cinco) Dias Úteis após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário, de "relatório de horas" à Securitizadora. A remuneração acima não inclui a eventual assunção do Patrimônio Separado.

**(v)** o valor devido no âmbito da alínea (ii), (iii) e (iv) acima será atualizado anualmente pela variação positiva acumulada do IPCA/IBGE, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário, a partir da primeira data de pagamento; e

**(vi)** o valor devido no âmbito nas alíneas acima será acrescido dos seguintes impostos: ISS, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento.

**(vii)** despesas. a Devedora ou a Securitizadora, conforme o caso, ressarcirá o Agente Fiduciário de todas as despesas em que tenha comprovadamente incorrido para prestar os serviços descritos neste instrumento e proteger os direitos e interesses dos investidores ou para realizar seus créditos. Quando houver negativa para custeio de tais despesas pela Devedora, a Securitizadora ficará autorizada a utilizar os recursos do Patrimônio Separado para custear tais despesas e em caso de insuficiência do Patrimônio Separado, os investidores deverão antecipar todos os custos a serem despendidos pelo Agente Fiduciário. São exemplos de despesas que poderão ser realizadas pelo Agente Fiduciário: (i) publicação de relatórios, avisos e notificações, despesas cartorárias, conforme previsto neste instrumento e na legislação aplicável, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis; (ii) despesas com conferências e contatos telefônicos; (iii) obtenção de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos; (iv) locomoções entre estados da

federação, alimentação, transportes e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções e devidamente comprovadas; (v) se aplicável, todas as despesas necessárias para realizar vistoria nas obras ou empreendimentos financiados com recursos da integralização; e (vi) conferência, validação ou utilização de sistemas para checagem, monitoramento ou obtenção de opinião técnica ou legal de documentação ou informação prestada pela Cessionária para cumprimento das suas obrigações;

**(viii)** o Agente Fiduciário poderá, em caso de inadimplência pela Devedora ou pela Securitizadora conforme o caso no pagamento das despesas acima por um período superior a 30 (trinta) dias, solicitar aos investidores adiantamento para o pagamento de despesas razoáveis e comprovadas com procedimentos legais, judiciais ou administrativos que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos investidores, despesas estas que deverão ser previamente aprovadas pelos investidores e pela Emissora, e adiantadas pelos investidores, na proporção de seus créditos, e posteriormente, ressarcidas pela Emissora ou pela Debenturista conforme o caso, sendo que as despesas a serem adiantadas pelos investidores, na proporção de seus créditos, (i) incluem os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele propostas no exercício de sua função, decorrentes de culpa exclusiva e comprovada da Devedora ou pela Securitizadora conforme o caso, ou ainda que comprovadamente lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos investidores; as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Investidores bem como sua remuneração; e (ii) excluem os investidores impedidos por lei a fazê-lo, devendo os demais investidores ratear as despesas na proporção de seus créditos, ficando desde já estipulado que haverá posterior reembolso aos investidores que efetuaram o rateio em proporção superior à proporção de seus créditos, quando de eventual recebimento de recursos por aqueles investidores que estavam impedidos de ratear despesas relativas à sua participação e o crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos Investidores que não tenha sido saldado na forma prevista acima será acrescido à dívida da Devedora, tendo preferência sobre estas na ordem de pagamento; e

**(ix)** o Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados pela Securitizadora, pelo Patrimônio Separado ou pelos investidores, conforme o caso.

**IV.** remuneração do Auditor Independente e do Contador do Patrimônio Separado, nos seguintes termos:

**(i)** pela auditoria do Patrimônio Separado, no valor anual de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), devendo a primeira parcela ser paga até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização, e as demais pagas sempre no 10º (décimo) Dia Útil do mês de março dos anos subsequentes, até o resgate total dos CRI;

**(ii)** pela contabilização do Patrimônio Separado no valor mensal de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), devendo a primeira parcela ser paga até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização, e as demais pagas na mesma data dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRI;

**(iii)** o valor devido no âmbito das alíneas (i) e (ii) acima será atualizado anualmente pela variação acumulada do IPCA/IBGE, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário, a partir da primeira data de pagamento;

**(iv)** o valor devido no âmbito das alíneas (i) e (ii) acima será acrescido dos seguintes impostos: ISS, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do Auditor do Patrimônio Separado e do contador, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento; e

**(v)** a remuneração do Auditor Independente do Patrimônio Separado e de terceiros envolvidos na auditoria e na elaboração das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado poderá ter o seu valor ajustado em decorrência de eventual substituição da empresa de auditoria independente e de terceiros ou ajuste na quantidade de horas estimadas pela equipe.

**V.** taxas e registros na CVM, B3 e ANBIMA, nos seguintes termos:

**(i)** CVM: taxa de fiscalização, no valor correspondente a alíquota de 0,03% (três centésimos por cento) sobre o valor total da oferta e com valor mínimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser paga em uma única parcela no momento do protocolo do pedido de registro no caso das ofertas públicas registradas na CVM, e até a data do encerramento das ofertas distribuídas com esforços restritos (dispensadas de registro);

**(ii)** B3: taxa de registro e depósito de ativos de renda fixa, conforme tabela de preços B3;

**(iii)** B3: taxa de registro de valores mobiliários, conforme tabela de preços B3;

**(iv)** B3: taxa de custódia de ativos de renda fixa, conforme tabela de preços B3;

**(v)** B3: taxa de custódia de valores mobiliários, conforme tabela de preços B3;

**(vi)** ANBIMA: taxa para registro da base de dados de certificados de recebíveis imobiliários correspondente a alíquota de 0,004177% sobre o valor total da oferta com o valor mínimo de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais) e o valor máximo de R\$ 2.979 (dois mil novecentos e setenta e nove reais), conforme tabela de preços ANBIMA, a ser paga em uma única parcela até a data do cadastro da oferta na ANBIMA; e

**(vii)** as taxas e os valores informados nas alíneas de (i) a (vi) acima, poderão ser alteradas e/ou atualizadas com base nas alterações e atualizadas das tabelas de preços das respectivas entidades.

**VI.** taxas, registros e demais custos com os Documentos da Operação e documentos acessórios, nos seguintes termos:

**(viii)** custos com prenotações, averbações e registros dos Documentos da Operação e de eventuais documentos acessórios relacionados a Emissão, quando for o caso, nos cartórios de registro de imóveis, cartórios de títulos e documentos e juntas comerciais, conforme aplicável;

**(ix)** custos com eventual utilização de plataformas eletrônicas para assinaturas dos Documentos da Operação, e de eventuais documentos acessórios relacionados a Emissão, incluindo, mas não se limitando a eventuais adiamentos aos Documentos da Operação, termos de quitação, notificações, atas de assembleias e procurações;

**(x)** custos relativos a eventuais alterações nos Documentos da Operação, incluindo, mas não se limitando a elaboração e/ou análise de eventuais adiamentos aos Documentos da Operação.

**VII.** despesas com Assembleia Especial de Investidores, nos seguintes termos:

**(i)** todos envolvidos com as assembleias gerais relacionadas a Emissão, incluindo, mas não se limitando, a elaboração, a análise e a publicação dos editais e das atas, bem como locação de espaço físico para a realização da assembleia, se for o caso.

**VIII.** despesas com reestruturação:

**(i)** em qualquer Reestruturação (abaixo definida) que vier a ocorrer ao longo do prazo de duração dos CRI, que implique a elaboração de adiamentos aos Documentos da Operação e/ou na realização de assembleias gerais, será devida à Securitizadora, uma remuneração adicional, equivalente a R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) por hora de trabalho dos profissionais da Securitizadora, devendo ser paga em até 2 (dois) Dias Úteis contados da atuação da Securitizadora;

**(ii)** o valor devido no âmbito da alínea (a) acima será atualizado anualmente pela variação acumulada do IPCA/IBGE, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas *pro rata die*, se necessário, a partir da primeira data de pagamento;

**(iii)** o valor devido no âmbito da alínea (a) acima será acrescido dos seguintes impostos: ISS, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do Auditor do Patrimônio Separado e do contador, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento;

**(iv)** sem prejuízo do previsto na alínea (a) também serão devidos todos os custos decorrentes da formalização e constituição das alterações envolvidas na Reestruturação, inclusive aqueles relativos a honorários advocatícios devidos ao assessor legal escolhido de comum acordo entre as partes, acrescido das despesas e custos devidos a tal assessor legal. O pagamento da remuneração prevista neste item ocorrerá sem prejuízo da remuneração devida a terceiros eventualmente contratados para a prestação de serviços acessórios àqueles prestados pela Securitizadora;

**(v)** entende-se por "**Reestruturação**" para a Securitizadora a alteração de condições relacionadas (i) às condições essenciais dos CRI, tais como datas de pagamento, remuneração, data de vencimento final, fluxos operacionais de pagamento ou recebimento de valores, carência ou covenants operacionais ou financeiros; (ii) ofertas de resgate, repactuação, aditamentos aos Documentos da Operação e realização de assembleias; (iii) garantias e (iv) ao resgate antecipado dos CRI.

**IX.** demais custos, nos seguintes termos:

**(i)** todas as despesas com gestão, cobrança, contabilidade, auditoria, realização e administração do Patrimônio Separado e outras despesas indispensáveis à administração dos Créditos Imobiliários, inclusive na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, na hipótese de o Agente Fiduciário assumir a sua administração;

**(ii)** despesas com publicações em jornais ou outros meios de comunicação para cumprimento das eventuais formalidades relacionadas a Emissão;

**(iii)** as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais;

**(iv)** despesas relativas à abertura e manutenção da Conta Centralizadora;

**(v)** despesas com terceiros especialistas, advogados, avaliadores, auditores ou fiscais, bem como despesas relacionados com procedimentos legais, incluindo sucumbência, incorridas para resguardar os interesses dos

titulares dos CRI e relacionadas à realização dos Créditos Imobiliários e das Garantias integrantes do Patrimônio Separado;

**(vi)** todas as despesas incorridas pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário, incluindo, mas não se limitando, aos honorários de terceiros especialistas, advogados, auditores, fiscais e eventuais outros prestadores de serviços relacionados com procedimentos para resguardar os interesses dos titulares dos CRI;

**(vii)** eventuais taxas e tributos que, a partir da Data de Emissão dos CRI, venham a ser criados e/ou majorados ou que tenham sua base de cálculo ou base de incidência alterada, questionada ou reconhecida, de forma a representar, de forma absoluta ou relativa, um incremento da tributação incidente sobre os recursos do Patrimônio Separado, sobre Créditos Imobiliários, sobre os CRI e/ou sobre as Garantias;

**(viii)** custos incorridos em caso de ocorrência de resgate antecipado dos CRI e/ou execução das Garantias;

**(ix)** demais despesas previstas em lei, regulamentação aplicável, ou neste Termo de Securitização;

**(x)** provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais propostas contra a Securitizadora, em função dos Documentos da Operação, e que tenham risco de perda provável, conforme relatório dos advogados da Securitizadora contratado às expensas do Patrimônio Separado;

**(xi)** as perdas, danos, obrigações ou despesas, incluindo taxas e honorários advocatícios arbitrados pelo juiz, decorrentes de sentença transitada em julgado, resultantes, direta ou indiretamente, da Emissão;

**(xii)** registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, reconhecimento de firmas em cartórios, cópias autenticadas em cartório e/ou reprográficas, emolumentos cartorários, custas processuais, periciais e similares, bem como quaisquer prestadores de serviço que venham a ser utilizados para a realização dos procedimentos listados neste item;

**(xiii)** despesas com transporte, alimentação, viagens e estadias, necessárias ao exercício da função da Securitizadora e/ou do Agente Fiduciário, durante ou após a prestação de serviços, quando incorridas para resguardar os interesses dos Titulares dos CRI e relacionadas à realização dos Créditos Imobiliários e das Garantias integrantes do Patrimônio Separado; e

**(xiv)** despesas com contratação de empresa de avaliação para avaliar ou reavaliar eventuais Garantias, se necessário.

**14.1.1.** Na hipótese de a data de vencimento dos CRI vir a ser prorrogada por deliberação da Assembleia Especial de Investidores, ou ainda, após a data de vencimento dos CRI, a Securitizadora, o Agente Fiduciário e/ou os demais

prestadores de serviço continuarem exercendo as suas funções e/ou ainda estejam atuando em nome dos Titulares de CRI, as Despesas *Flat* previstas nesta Cláusula, conforme o caso, continuarão sendo devidas.

**14.1.2.** Todas as despesas decorrentes de processos judiciais, administrativos, eventuais notificações, incorridas antes ou após do vencimento dos CRI, advindos de fatos controvertidos inerentes dos Créditos Imobiliários, são de inteira responsabilidade da Devedora.

**14.1.3.** Todas as custas de modo geral, processuais, honorários advocatícios, honorários periciais, condenações e outras despesas necessárias para a atuação da defesa da Securitizadora ou do Agente Fiduciário na qualidade de representante dos Titulares de CRI, serão retidas do saldo existente na Conta Centralizadora, no momento do encerramento da Emissão, que permanecerá retido até que os processos estejam finalizados.

**14.1.4.** A retenção será feita de forma automática pela Securitizadora, devendo esta indicar o valor e a natureza da retenção, informando o motivo, ou seja, os processos ou procedimentos que emanaram a provisão e acarretaram a retenção, que visa cobrir tais despesas.

**14.1.5.** Os valores retidos em razão da existência de processos administrativos ou judiciais existentes após o encerramento da Emissão ficarão retidos em conta específica de titularidade da Securitizadora, que será administrada por esta, sendo devido uma taxa por mês a ser negociada entre a Securitizadora e a Devedora, para referida administração até que se finde o objeto da retenção, podendo ser utilizado o saldo retido para o seu pagamento.

**14.1.6.** Quando a demanda judicial ou administrativa for finalizada, a Securitizadora deverá transferir eventual saldo que sobejar do valor retido, no prazo de 30 (trinta) dias da data em que foi finalizado o respectivo processo ou o procedimento, via transferência na conta a ser indicada pela Devedora.

**14.2. Despesas Suportadas pelos Titulares de CRI:** Considerando-se que a responsabilidade da Securitizadora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas no item acima, tais despesas, sempre que possível, desde que previamente aprovadas em Assembleia Especial de Investidores, serão suportadas pelos Titulares de CRI, na proporção dos CRI detidos por cada um deles, caso não sejam pagas pela Devedora, parte obrigada por tais pagamentos.

**14.3.** No caso de inadimplemento no pagamento de qualquer das despesas acima os débitos em atraso ficarão sujeitos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; (ii) multa moratória de natureza não compensatória de 2% (dois



por cento); e (iii) atualização monetária pelo IPCA/IBGE, calculada *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do respectivo pagamento.

**14.4.** Todas as despesas decorrentes de procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário e a Securitizadora venham a incorrer para resguardar os interesses dos Titulares de CRI e deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas e adiantadas pelos Titulares de CRI, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas exclusivamente com os recursos do Fundo de Despesas, ou diretamente pela Emissora na insuficiência de recursos no Fundo de Despesas. Tais despesas a serem adiantadas pelos Titulares de CRI, correspondem a depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário, enquanto representante da comunhão dos Titulares de CRI. Os honorários de sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportados pelos Titulares de CRI, bem como a remuneração o Agente Fiduciário na hipótese de a Devedora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia dos Titulares de CRI para cobertura do risco de sucumbência. Considerando que a responsabilidade da Securitizadora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas neste Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação, tais despesas serão suportadas pelos Titulares de CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles.

**14.5.** O Patrimônio Separado, caso a Devedora não o faça, ressarcirá a Securitizadora e o Agente Fiduciário de todas as despesas efetivamente incorridas com relação ao exercício de suas funções, tais como (a) registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, custas processuais, periciais e similares; (b) contratação de prestadores de serviços não determinados nos Documentos da Operação, inclusive assessores legais, agentes de auditoria, fiscalização e/ou cobrança; (c) despesas relacionadas ao transporte de pessoas (viagens) e documentos (correios e/ou motoboy), hospedagem e alimentação de seus agentes, estacionamento, custos com telefonia, e *conference call*; e (d) publicações e notificações em geral. O ressarcimento a que se refere esta Cláusula será efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a efetivação da despesa em questão.

**14.6.** Em nenhuma hipótese, a Emissora incorrerá em antecipação ou pagamento de despesas decorrentes da Operação com recursos próprios.

**14.7.** A Devedora, por si e por suas Controladas, obriga-se a indenizar e a isentar a Securitizadora, na qualidade de titular do Patrimônio Separado, administrado em regime fiduciário, em benefício dos Titulares de CRI, de qualquer prejuízo, e/ou perdas e danos diretos que venha a sofrer em decorrência: (i) do descumprimento, pela Devedora e/ou por qualquer de suas partes relacionadas, de qualquer obrigação oriunda deste Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação; (ii) das declarações prestadas pela Devedora serem falsas, incorretas ou inexatas; (iii)

dos Documentos da Operação; ou (iv) de demandas, ações ou processos judiciais e/ou extrajudiciais promovidos pelo Ministério Público ou terceiros com o fim de discutir os Créditos Imobiliários, danos ambientais e/ou fiscais, inclusive requerendo a exclusão da Securitizadora do polo passivo da demanda e contratando advogado para representar a Securitizadora na defesa dos direitos do Patrimônio Separado ou ao cumprimento das obrigações decorrentes dos Documentos da Operação, podendo ou não decorrer de tributos, emolumentos, taxas ou custos de qualquer natureza, incluindo, mas sem limitação, as despesas com terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais, bem como as despesas com procedimentos legais ou gastos com honorários advocatícios e terceiros, depósitos, custas e taxas judiciais, nas ações propostas pela Securitizadora ou contra elas intentadas, desde que para resguardar os Créditos Imobiliários, os CRI e os direitos e prerrogativas da Securitizadora definidos nos Documentos da Operação e que sejam devidamente comprovadas, necessárias e razoáveis. Para fins de esclarecimento, as obrigações da Devedora nos termos desta Cláusula não incluem despesas ou custos incorridos pela Devedora em virtude de, ou relativas a, outras operações de securitização realizadas pela Devedora.

**14.8.** Se qualquer ação, reclamação, investigação ou outro processo for instituído contra a Securitizadora e/ou qualquer de suas partes relacionadas em relação a ato, omissão ou fato atribuível direta e comprovadamente a Devedora e suas Controladas reembolsarão e/ou pagarão o montante total pago ou devido pela Securitizadora, como resultado de qualquer perda, ação, dano direto e responsabilidade relacionada, desde que devidamente comprovados, devendo contratar advogado específico para defesa da Securitizadora a ser escolhido de comum acordo entre as Partes e pagar inclusive os custos e honorários advocatícios sucumbenciais, conforme arbitrado judicialmente, conforme venha a ser solicitada.

**14.9.** A obrigação de indenização prevista na Cláusula 14.8 acima, abrange, inclusive o reembolso de custas processuais e honorários advocatícios que venham a ser razoavelmente incorridos pela Securitizadora, seus sucessores na representação do Patrimônio Separado, bem como por suas partes relacionadas, na defesa ou exercício dos direitos decorrentes deste Termo de Securitização.

**14.10.** Será retido, pela Securitizadora, do Preço de Integralização, por conta e ordem da Devedora, o valor inicial equivalente a 12 (doze) meses de Despesas Recorrentes ("**Valor Inicial do Fundo de Despesas**"), para fins de constituição de um fundo de despesas para cobrir as despesas ordinárias e recorrentes da Emissão e da Oferta dos CRI ("**Fundo de Despesas**").

**14.10.1.** Toda vez que, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Despesas venham a ser inferiores ao valor equivalente a 06 (seis) meses de Despesas Recorrentes ("**Valor Mínimo do Fundo de Despesas**"), a Devedora estará obrigada a recompor o Fundo de Despesas de forma a atingir, o Valor Inicial do Fundo de Despesas, mediante transferência dos valores necessários à sua recomposição diretamente para a Conta Centralizadora.

**14.10.2.** A recomposição do Fundo de Despesas pela Devedora, na forma prevista na Cláusula 14.10.1 acima, dar-se-á mediante envio de prévia notificação à Devedora, pela Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário, informando o montante que a Devedora deverá recompor, o qual deverá ser transferido pela Devedora para a Conta Centralizadora no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação.

**14.10.3.** Caso a Devedora não arque, no prazo indicado, com os pagamentos devidos, e os montantes existentes no Fundo de Despesas sejam insuficientes para arcar com as despesas ordinárias, estas serão pagas pela Securitizadora exclusivamente com recursos do Patrimônio Separado, sem prejuízo de posterior reembolso pela Devedora, nos termos desta Cláusula.

**14.10.4.** Os recursos do Fundo de Despesas estarão abrangidos pela instituição do regime fiduciário dos CRI e integrarão o Patrimônio Separado, sendo certo que serão aplicados pela Securitizadora, na qualidade de administradora da Conta do Patrimônio Separado, nas Aplicações Financeiras Permitidas (“**Investimentos Permitidos**”), sendo certo que a Securitizadora, bem como seus respectivos diretores, empregados ou agentes, não terão qualquer responsabilidade com relação a qualquer garantia mínima de rentabilidade, quaisquer eventuais prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos, ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras. Os recursos oriundos dos rendimentos auferidos com tais Investimentos Permitidos integrarão automaticamente o Fundo de Despesas e serão percebidos pela Securitizadora, nos termos do artigo 22 da Resolução CVM 60. A isenção da responsabilidade acima não será aplicada, caso seja constatada culpa grave ou dolo da Securitizadora, conforme sentença transitado em julgado.

**14.10.5.** Após o pagamento da última parcela de remuneração e amortização dos CRI, conforme o caso, e cumpridas integralmente as obrigações dos CRI, conforme estipulados neste Termo de Securitização, a Securitizadora deverá, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de vencimento final do respectivo CRI, liberar eventual saldo remanescente do Fundo de Despesas, juntamente com os rendimentos líquidos oriundos da aplicação nos Investimentos Permitidos, para a Devedora, em conta a ser indicada por esta. Todos os rendimentos e recursos transferidos pela Securitizadora à Devedora, serão realizadas com os rendimentos livres de tributos, ressalvados os benefícios fiscais destes rendimentos à Devedora.

## **15. PUBLICIDADE**

**15.1.** Nos termos da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 (“**Resolução CVM 60**”), fatos e atos relevantes de interesse dos Titulares dos CRI ,

tais como convocações de Assembleia Especial de Investidores, comunicados de resgate, amortização, notificações aos devedores e outros, deverão ser disponibilizados nos prazos legais e/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas e Eventuais da CVM e veiculados na página da Emissora na rede mundial de computadores – internet ([www.truesecuritizadora.com.br](http://www.truesecuritizadora.com.br)), imediatamente após a realização ou ocorrência do ato a ser divulgado, observado no que couber, na forma do § 5º do artigo 44, artigo 45, inciso “b” do artigo 46 e artigo 52º inciso IV e §4º da Resolução CVM 60 e da Lei 14.430, devendo a Emissora avisar o Agente Fiduciário na mesma data da sua ocorrência.

**15.2.** As demais informações periódicas da Emissora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais/ou regulamentares, por meio do sistema de envio de Informações Periódicas e Eventuais da CVM, nos termos da Resolução CVM 60 e demais legislação em vigor.

## **16. REGISTROS DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO**

**16.1.** O Termo de Securitização será entregue para registro à Securitizadora, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 26 da Lei nº 14.430, para que seja registrado pela Securitizadora o regime fiduciário a que os Créditos Imobiliários representados integralmente pelas CCIs e a Conta Centralizadora, nos termos das declarações constantes do **Anexo VIII** deste Termo de Securitização.

## **17. PAGAMENTO DE TRIBUTOS**

**17.1.** Os tributos incidentes sobre a Emissão e as Debêntures deverão ser integralmente pagos pela Devedora, incluindo, sem limitação, todos os custos de tributação (inclusive na fonte) incidentes sobre quaisquer pagamentos devidos à Securitizadora, na qualidade de emissora dos CRI, incluindo, mas não se limitando, à Remuneração das Debêntures (“**Tributos**”). Neste sentido, referidos pagamentos deverão ser acrescidos dos valores atuais e futuros correspondentes a quaisquer tributos que sobre eles incidam, venham a incidir ou sejam entendidos como devidos. Da mesma forma, caso, por força de norma ou determinação de autoridade, a Devedora tiver que reter ou deduzir, de quaisquer pagamentos feitos exclusivamente no âmbito das Debêntures, quaisquer tributos e/ou taxas, a Devedora deverá acrescer a tais pagamentos valores adicionais de modo que a Securitizadora, na qualidade de emissora dos CRI, receba sempre os mesmos valores que seriam por ela recebidos caso nenhuma retenção ou dedução fosse realizada (“**Gross Up**”). Para tanto, a Devedora desde já reconhece ser pecuniária a obrigação aqui prevista, e declara serem líquidos, certos e exigíveis todos e quaisquer valores que vierem a ser apresentados contra si, pela Securitizadora, na qualidade de emissora dos CRI, pertinentes a esses tributos e, nos termos deste Termo de Securitização, os quais deverão ser liquidados, pela Devedora, por ocasião da sua apresentação pela Securitizadora.

**17.2.** A Devedora não será responsável pelo pagamento de quaisquer tributos que venham a incidir sobre o pagamento de rendimentos pela Securitizadora

aos Titulares dos CRI e/ou que de qualquer outra forma incidam sobre os Titulares dos CRI em virtude de seu investimento nos CRI, exceto caso tais tributos sejam cobrados exclusivamente em virtude da falta de comprovação, pela Devedora, da Destinação dos Recursos na forma estabelecida na Cláusula 3.26.1 acima, ou no caso de qualquer órgão competente vir a exigir, mesmo que sob a legislação fiscal vigente, o recolhimento, pagamento e/ou retenção de quaisquer outros tributos federais, estaduais ou municipais sobre os pagamentos ou reembolso previstos na Escritura de Emissão ou neste Termo de Securitização, ou no caso de descaracterização da natureza imobiliária das Debêntures decorrentes da Escritura de Emissão e que serão lastro para a emissão dos CRI, ou qualquer outro ato ou omissão imputado à Devedora, inclusive em virtude de vencimento antecipado dos CRI, hipótese em que tais tributos serão arcados integralmente pela Devedora.

**17.3.** Caso o pagamento ou recolhimento de Tributos que eventualmente venham a incidir decorram de fatos que não sejam imputáveis à Devedora, incluindo, mas não se limitando a, eventual cancelamento de isenção ou de imunidade tributária que venha a ocorrer com relação aos CRI em decorrência de alterações na legislação ou regulamentação aplicável ou caso a legislação vigente venha a sofrer qualquer modificação ou, por quaisquer outros motivos, novos tributos venham a incidir sobre os pagamentos ou reembolso previstos neste Termo de Securitização, a Devedora poderá optar: (a) pelo resgate da totalidade das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, na forma da Cláusula 17.4 abaixo; ou (b) pela continuidade do pagamento ou recolhimento de Tributos eventualmente incidentes nas hipóteses acima descritas.

**17.4.** Caso a Devedora opte pelo resgate, nos termos do item "(a)" da Cláusula 17.3 acima, a Devedora deverá, mediante envio de notificação prévia à Securitizadora, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, realizar unilateralmente o Resgate Antecipado total das Debêntures, mediante pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série e o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, nos termos da Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração de cada uma das séries de Debêntures devida até a data do efetivo resgate, calculada *pro rata temporis*, a partir da primeira Data de Integralização de cada série de Debêntures ou da última data de pagamento da Remuneração de cada série de Debêntures, conforme o caso, acrescido de todas as despesas devidas pela Emissora, até a efetiva realização do resgate. Em tal hipótese, não será devido qualquer prêmio ou multa à Securitizadora.

## **18. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **18.1. Informações**

**18.1.1.** Sempre que solicitada pelos Investidores, a Emissora lhes dará acesso aos relatórios de gestão dos Créditos Imobiliários vinculados pelo presente Termo de Securitização, no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis, nas páginas da

rede mundial de computadores da Emissora no site (<https://www.truesecurizadora.com.br>).

## **18.2. Divisibilidade**

**18.2.1.** Na hipótese de qualquer disposição do presente Termo de Securitização ser julgada ilegal, ineficaz ou inválida, prevalecerão as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza efeitos semelhantes.

## **18.3. Indivisibilidade**

**18.3.1.** As Partes declaram e reconhecem que o presente Termo de Securitização integra um conjunto de negociações de interesses recíprocos e complexos, envolvendo a celebração, além deste Termo de Securitização, dos demais Documentos da Operação, razão por que nenhum dos Documentos da Operação poderá ser interpretado e/ou analisado isoladamente.

## **18.4. Independência**

**18.4.1.** Nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Investidores em razão de qualquer inadimplemento das obrigações da Emissora, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

## **18.5. Irrevogabilidade**

**18.5.1.** O presente Termo de Securitização é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e seus sucessores.

## **18.6. Validade de Alterações Posteriores**

**18.6.1.** Todas as alterações do presente Termo de Securitização, somente serão válidas se realizadas por escrito e aprovadas pelos Investidores, observados os quóruns previstos neste Termo de Securitização.

**18.7.** Os Titulares de CRI estarão sujeitos ao tratamento tributário descrito no **Anexo X** a este Termo de Securitização.

## **19. TÍTULO EXECUTIVO**

**19.1.** As obrigações assumidas neste Termo de Securitização constituem obrigações legalmente válidas, lícitas, eficazes e vinculantes das Partes, exequíveis de acordo com seus termos e condições, com força de título executivo extrajudicial, nos termos do inciso II do artigo 784 do Código de Processo Civil e do artigo 48 da Lei 14.195;

## **20. NOTIFICAÇÕES**

**20.1. Comunicações.** Todas as comunicações entre as Partes serão consideradas válidas, se feitas por escrito, a partir de seu recebimento conforme os dados de contato abaixo, ou outros que as Partes venham a indicar, por escrito, no curso deste Termo de Securitização:

*Para a Emissora*

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Avenida Santo Amaro nº 48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição  
CEP 04.506-000

São Paulo - SP

At.: Arley Custódia Fonseca

Telefone: (11) 3071-4475

E-mail: operacoes@truesecuritizadora.com.br e

juridico@truesecuritizadora.com.br

*Para o Agente Fiduciário*

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES  
MOBILIÁRIOS S.A.**

Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132

CEP 04534-004, São Paulo – SP

At.: Maria Carolina Abrantes

Telefone: (21) 3514-0000

E-mail: af.controles@oliveiratrust.com.br

**20.2.** As comunicações serão consideradas entregues quando enviadas aos endereços acima sob protocolo ou com Aviso de Recebimento, ou, quando enviadas por correio eletrônico, na data da confirmação de recebimento eletrônico.

**20.3.** A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada às outras Partes pela Parte que tiver seu endereço alterado, sob pena de serem consideradas entregues as comunicações enviadas aos endereços anteriormente indicados.

## **21. FATORES DE RISCO**

**21.1.** Os fatores de risco relativos aos CRI, à Devedora e à Oferta estão descritos nos Prospectos da Oferta.

## **22. ASSINATURA DIGITAL**

**22.1.** Para todos os fins e efeitos de direito, as Partes reconhecem e concordam que suas assinaturas no presente instrumento poderão ser realizadas por meio digital, desde que utilizem certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, em conformidade com a Medida Provisória nº 2.200-2/01, assim como as assinaturas das testemunhas, constituindo meio idôneo e possuindo a mesma validade e

exequibilidade que as assinaturas manuscritas apostas em documento físico, bem como renunciam ao direito de impugnação de que trata o artigo 225 do Código Civil, reconhecendo expressamente que as reproduções mecânicas ou eletrônicas de fatos ou de coisas fazem prova plena desses.

### **23. FORO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**23.1.** Os termos e condições deste instrumento devem ser interpretados de acordo com a legislação vigente na República Federativa do Brasil.

**23.2.** As Partes elegem o foro da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam este Termo de Securitização, por meio de plataforma de assinatura digital certificada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, §4º da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada.

São Paulo/SP, 21 de novembro de 2023.

*(O restante da página foi deixado intencionalmente em branco.)*

*(Seguem as páginas de assinatura.)*



(Página de Assinaturas do "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em Até 3 (três) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.")

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

(Emissora)

DocuSigned by:  
*Karine Simone Bincolletto*  
Assinado por: KARINE SIMONE BINCOLETTTO 35046030896  
CPF: 35046030896  
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2023 | 16:47:04 BRT  
  
-0481AA886878450290584C05CF0F1534

DocuSigned by:  
*Ricardo Bragatto Moura*  
Assinado por: RICARDO BRAGATTO MOURA 03542879584  
CPF: 03542879584  
Hora de assinatura: 21/11/2023 | 14:47:59 BRT  
  
-D18D3F0A288144E3B2126C0AAC3A308D1

**OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

(Agente Fiduciário)

DocuSigned by:  
*Rafael Casemiro Pinto*  
Assinado por: RAFAEL CASEMIRO PINTO 11290169780  
CPF: 11290169780  
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2023 | 16:32:12 BRT  
  
-5D86664FCE314D27988610BACASED667

DocuSigned by:  
*Bianca Galindo Batistela*  
Assinado por: BIANCA GALDINO BATISTELA 00076647763  
CPF: 09076647763  
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2023 | 16:28:35 BRT  
  
-3C0E4C7E5CE94D378E74176DB1D16C3B

*(Este anexo é parte integrante do "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em Até 3 (três) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.")*

## **ANEXO I**

### **CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS**

Em atendimento aos artigos 2 e 3 do Suplemento A da Resolução CVM 60, a Emissora apresenta as principais características dos Créditos Imobiliários:

- (i)** Número da Emissão: A Emissão representa a 3ª (terceira) emissão de Debêntures da Devedora;
- (ii)** Número de Série: A Emissão será realizada em até 3 (três) séries. A existência de cada série e a quantidade de Debêntures alocada em cada série da Emissão será definida no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), observado que a alocação das Debêntures entre as séries ocorrerá conforme o sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Debêntures de uma série será diminuída da quantidade total de Debêntures ("Sistema de Vasos Comunicantes"). Qualquer uma das séries poderá não ser emitida, caso em que a totalidade das Debêntures emitidas serão alocadas nas séries remanescentes, nos termos a serem acordados ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, situação na qual as Debêntures eventualmente alocadas na série não emitida serão automaticamente canceladas e não produzirão qualquer efeito. A quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será objeto de aditamento a esta Escritura de Emissão, a ser formalizado antes da primeira Data de Integralização, sem a necessidade de nova deliberação societária da Devedora, da Securitizadora ou em Assembleia Especial de Investidores para tanto.;
- (iii)** Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão será de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido).
- (iv)** Data de Emissão das Debêntures: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de dezembro de 2023 ("Data de Emissão");
- (v)** Data de Início da Rentabilidade: Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade das Debêntures da Primeira Série será a Primeira Data de Integralização das Debêntures ("Data de Início da

Rentabilidade da Primeira Série”), a data de início da rentabilidade das Debêntures da Segunda Série será a Primeira Data de Integralização das Debêntures (“Data de Início da Rentabilidade da Segunda Série”) e a data de início da rentabilidade das Debêntures da Terceira Série será a Primeira Data de Integralização das Debêntures (“Data de Início da Rentabilidade da Terceira Série” e, em conjunto com a Data de Início da Rentabilidade da Primeira Série e a Data de Início da Rentabilidade da Segunda Série, a “Data de Início da Rentabilidade”);

- (vi) Valor Nominal Unitário das Debêntures: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”);
- (vii) Conversibilidade: As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Devedora;
- (viii) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações;
- (ix) Prazo de Vigência e Data de Vencimento: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures nos termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 2.555 (dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco) dias, contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 13 de dezembro de 2030 (“Data de Vencimento”);
- (x) Amortização do Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado conforme estabelecido no Anexo V ao Escritura de Emissão, ressalvados os casos de vencimento antecipado ou resgate antecipado previstos na Escritura de Emissão;
- (xi) Atualização Monetária das Debêntures da Primeira e Segunda Série. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira e da Segunda Série não serão atualizados monetariamente;
- (xii) Atualização Monetária das Debêntures da Terceira Série. O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, serão atualizados monetariamente mensalmente pela variação mensal do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IPCA” e “Atualização Monetária”, respectivamente), calculado de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série, até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures da Terceira Série incorporado

automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série"), de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão;

- (xiii) Remuneração das Debêntures da Primeira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil – Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa DI"), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (*spread*), a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos da Cláusula 3.7.2 acima e, em qualquer caso, limitada ao máximo de 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série ou a data de pagamento da remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série"). A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão;
- (xiv) Remuneração das Debêntures da Segunda Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios prefixados a serem definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitados ao percentual correspondente à respectiva taxa DI, conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento em 03 de janeiro de 2028 (DI1-F28), acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de até 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série"). A

Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão;

- (xv) Remuneração das Debêntures da Terceira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitados à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 2030 (“NTN-B30”), a ser verificada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de sobretaxa de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano; ou (ii) 6,00% (seis inteiros por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Terceira Série ou a data de pagamento da remuneração das Debêntures da Terceira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) (“Remuneração das Debêntures da Terceira Série”, e quando em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série e Remuneração das Debêntures da Segunda Série, “Remuneração”). A Remuneração das Debêntures da Terceira Série será calculada de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão;
- (xvi) Procedimento de Bookbuilding: a Emissão será destinada à formação dos Créditos Imobiliários que constituirão lastro para a emissão dos CRI. Observado os termos dos artigos 61 e 62 da Resolução CVM 160, no âmbito da Oferta, será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nos CRI, organizado pelo Coordenador Líder (“Procedimento de Bookbuilding”). O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será divulgado nos termos do artigo 59, § 3º da Resolução CVM 160, por meio do anúncio de início, nos termos do artigo 13, parágrafo 4º e do artigo 61, parágrafo 4º, da Resolução CVM 160, em até 1 (um) Dia Útil após a sua definição, bem como será ratificado por meio de aditamento a este Contrato, sem a necessidade de nova aprovação societária pela Fiduciante, pela Devedora, pelos Fiadores e/ou pela Fiduciária ou aprovação em assembleia especial de Titulares de CRI;
- (xvii) Pagamento da Remuneração: Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos

previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga conforme estabelecido no Anexo V à Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração");

**(xviii)** Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Devedora à Fiduciária nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures, adicionalmente ao pagamento da respectiva Remuneração das Debêntures e Atualização Monetária, conforme aplicável, calculada *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **(i)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e **(ii)** multa moratória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios").

As demais características das Debêntures e, conseqüentemente, das Obrigações Garantidas, estão descritas na Escritura de Emissão de Debêntures, cujas cláusulas, termos e condições as Partes declaram expressamente conhecer e concordar.

(Este anexo é parte integrante do "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em Até 3 (três) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.")

## ANEXO II

### DATAS DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DO CRI

CRI 1ª, 2ª e 3ª Série					
Nº de ordem	Data de Pagamento (CRI)	Juros	Amortização	Incorpora Juros	Taxa de Amortização ("Tai")
1	15/01/24	Não	Não	Não	0,0000%
2	15/02/24	Não	Não	Não	0,0000%
3	15/03/24	Não	Não	Não	0,0000%
4	15/04/24	Não	Não	Não	0,0000%
5	15/05/24	Não	Não	Não	0,0000%
6	17/06/24	Sim	Não	Não	0,0000%
7	15/07/24	Não	Não	Não	0,0000%
8	15/08/24	Não	Não	Não	0,0000%
9	16/09/24	Não	Não	Não	0,0000%
10	15/10/24	Não	Não	Não	0,0000%
11	18/11/24	Não	Não	Não	0,0000%
12	16/12/24	Sim	Não	Não	0,0000%
13	15/01/25	Não	Não	Não	0,0000%
14	17/02/25	Não	Não	Não	0,0000%
15	17/03/25	Não	Não	Não	0,0000%
16	15/04/25	Não	Não	Não	0,0000%
17	15/05/25	Não	Não	Não	0,0000%
18	16/06/25	Sim	Não	Não	0,0000%
19	15/07/25	Não	Não	Não	0,0000%
20	15/08/25	Não	Não	Não	0,0000%
21	15/09/25	Não	Não	Não	0,0000%
22	15/10/25	Não	Não	Não	0,0000%
23	17/11/25	Não	Não	Não	0,0000%
24	15/12/25	Sim	Não	Não	0,0000%
25	15/01/26	Não	Não	Não	0,0000%
26	18/02/26	Não	Não	Não	0,0000%
27	16/03/26	Não	Não	Não	0,0000%
28	15/04/26	Não	Não	Não	0,0000%
29	15/05/26	Não	Não	Não	0,0000%
30	15/06/26	Sim	Não	Não	0,0000%
31	15/07/26	Não	Não	Não	0,0000%
32	17/08/26	Não	Não	Não	0,0000%
33	15/09/26	Não	Não	Não	0,0000%
34	15/10/26	Não	Não	Não	0,0000%
35	16/11/26	Não	Não	Não	0,0000%
36	15/12/26	Sim	Não	Não	0,0000%
37	15/01/27	Não	Não	Não	0,0000%
38	15/02/27	Não	Não	Não	0,0000%

39	15/03/27	Não	Não	Não	0,0000%
40	15/04/27	Não	Não	Não	0,0000%
41	17/05/27	Não	Não	Não	0,0000%
42	15/06/27	Sim	Não	Não	0,0000%
43	15/07/27	Não	Não	Não	0,0000%
44	16/08/27	Não	Não	Não	0,0000%
45	15/09/27	Não	Não	Não	0,0000%
46	15/10/27	Não	Não	Não	0,0000%
47	16/11/27	Não	Não	Não	0,0000%
48	15/12/27	Sim	Não	Não	0,0000%
49	17/01/28	Não	Não	Não	0,0000%
50	15/02/28	Não	Não	Não	0,0000%
51	15/03/28	Não	Não	Não	0,0000%
52	17/04/28	Não	Não	Não	0,0000%
53	15/05/28	Não	Não	Não	0,0000%
54	16/06/28	Sim	Não	Não	0,0000%
55	17/07/28	Não	Não	Não	0,0000%
56	15/08/28	Não	Não	Não	0,0000%
57	15/09/28	Não	Não	Não	0,0000%
58	16/10/28	Não	Não	Não	0,0000%
59	16/11/28	Não	Não	Não	0,0000%
60	15/12/28	Sim	Não	Não	0,0000%
61	15/01/29	Não	Não	Não	0,0000%
62	15/02/29	Não	Não	Não	0,0000%
63	15/03/29	Não	Não	Não	0,0000%
64	16/04/29	Não	Não	Não	0,0000%
65	15/05/29	Não	Não	Não	0,0000%
66	15/06/29	Sim	Não	Não	0,0000%
67	16/07/29	Não	Não	Não	0,0000%
68	15/08/29	Não	Não	Não	0,0000%
69	17/09/29	Não	Não	Não	0,0000%
70	15/10/29	Não	Não	Não	0,0000%
71	16/11/29	Não	Não	Não	0,0000%
72	17/12/29	Sim	Sim	Não	50,0000%
73	15/01/30	Não	Não	Não	0,0000%
74	15/02/30	Não	Não	Não	0,0000%
75	15/03/30	Não	Não	Não	0,0000%
76	15/04/30	Não	Não	Não	0,0000%
77	15/05/30	Não	Não	Não	0,0000%
78	17/06/30	Sim	Não	Não	0,0000%
79	15/07/30	Não	Não	Não	0,0000%
80	15/08/30	Não	Não	Não	0,0000%
81	16/09/30	Não	Não	Não	0,0000%
82	15/10/30	Não	Não	Não	0,0000%
83	18/11/30	Não	Não	Não	0,0000%
84	16/12/30	Sim	Sim	Não	100,0000%





(Este anexo é parte integrante do "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em Até 3 (três) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.")

### ANEXO III

#### DESPESAS FLAT

Despesas Iniciais	Periodicidade	Titular	Valor Bruto	% em relação ao Preço Unitário	Valor Líquido	% em relação ao Preço Unitário
Fee da Securitizadora	Flat	True	15.756,89	0,003151%	14.000,00	0,002800%
Administração do CRI	Flat	True	3.376,48	0,000675%	3.000,00	0,000600%
Pesquisa Reputacional	Flat	True	88,00	0,000018%	88,00	0,000018%
Custódia do Lastro	Flat	Vórtx	9.561,37	0,001912%	8.000,00	0,001600%
Registro de Lastro	Flat	Vórtx	5.975,86	0,001195%	5.000,00	0,001000%
Comissionamento Coordenadores	Flat	IBBA	13.004.980,63	2,600996%	11.750.000,00	2,350000%
Agente Fiduciário	Flat	OT	16.505,41	0,003301%	14.500,00	0,002900%
Implantação Agente Fiduciário	Flat	OT	15.008,54	0,003002%	13.185,00	0,002637%
Assessor Legal da Oferta	Flat	MMSO	154.269,97	0,030854%	140.000,00	0,028000%
Assessor Legal da Devedora	Flat	Stocche Forbes	168.674,70	0,033735%	140.000,00	0,028000%
Escriturador e liquidante	Flat	Itaú	450,20	0,000090%	400,00	0,000080%
Taxa de fiscalização CVM Deb 1ª Série	Flat	CVM	50.000,00	0,010000%	50.000,00	0,010000%
Taxa de fiscalização CVM Deb 2ª Série	Flat	CVM	50.000,00	0,010000%	50.000,00	0,010000%
Taxa de fiscalização CVM Deb 3ª Série	Flat	CVM	50.000,00	0,010000%	50.000,00	0,010000%
Registro de Valores Mobiliários (B3)	Flat	B3	107.000,00	0,021400%	107.000,00	0,021400%
Registro/Depósito de Ativos de Renda Fixa (B3)	Flat	B3	5.000,00	0,001000%	5.000,00	0,001000%
Taxa de liquidação financeira	Flat	B3	214,90	0,000043%	214,90	0,000043%

Taxa de Registro de CRI's	Flat	Anbima	2.979,00	0,000596%	2.979,00	0,000596%
Taxa de registro de ofertas públicas	Flat	Anbima	20.885,00	0,004177%	20.885,00	0,004177%
Auditoria do P.S	Flat	Agente Contratado	2.025,89	0,000405%	1.800,00	0,000360%
Contabilização do P.S	Flat	Agente Contratado	236,35	0,000047%	210,00	0,000042%
Agente de Rating	Flat	Fitch	85.000,00	0,017000%	85.000,00	0,017000%
<b>Total</b>			<b>13.767.989,18</b>	<b>2,753598%</b>	<b>12.461.261,90</b>	<b>2,492252%</b>
<b>Despesas Recorrentes</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Titular</b>	<b>Valor Bruto</b>	<b>% em relação ao Preço Unitário</b>	<b>Valor Líquido</b>	<b>% em relação ao Preço Unitário</b>
Administração do CRI	Mensal	True	3.376,48	0,000675%	3.000,00	0,000600%
Escriturador e liquidante	Mensal	Itau	450,20	0,000090%	400,00	0,000080%
Custódia do Lastro (B3)	Mensal	B3	0,00	0,000000%	0,00	0,000000%
Contabilização do P.S	Mensal	Agente Contratado	236,35	0,000047%	210,00	0,000042%
Verificação Dest. Recursos	Semestral	OT	1.365,96	0,000273%	1.200,00	0,000240%
Agente de Rating	Anual	Fitch	80.000,00	0,016000%	80.000,00	0,016000%
Verificação Covenants	Anual	True	1.350,59	0,000270%	1.200,00	0,000240%
Agente Fiduciário	Anual	OT	16.505,41	0,003301%	14.500,00	0,002900%
Custódia do Lastro	Anual	Vórtx	8.854,45	0,001771%	8.000,00	0,001600%
Auditoria do P.S	Anual	Agente Contratado	2.025,89	0,000405%	1.800,00	0,000360%
<b>Total anual</b>			<b>160.224,60</b>	<b>0,032045%</b>	<b>151.220,00</b>	<b>0,030244%</b>

(Este anexo é parte integrante do "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em Até 3 (três) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.")

#### ANEXO IV

#### DESTINAÇÃO DE RECURSOS – REEMBOLSO DE CUSTOS E DESPESAS

EMPRESAMENTO	MATRÍCULA	RGI	Planta	PROPRIETÁRIA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	DATA DO EFETIVO PAGAMENTO	VALOR DO REEMBOLSO
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV DIAFRAGMA SANITARIA MOD 4A 76/76/12	10/10/2022	R\$ 93.368,46
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV DIAFRAGMA SANIT MOD 4C 76/76/25/12	24/10/2022	R\$ 75.671,11
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV DIAFRAGMA SANITARIA MOD 4F 51/51/12	11/11/2022	R\$ 58.362,59
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SISTEMA DE AR CONDICIONADO TRAE150	14/11/2022	R\$ 83.280,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VENTILADOR RE51 450 AR 4 RD/LG0 MOTOR 90	10/8/2022	R\$ 77.667,89
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DUTO DE CHAPA GALVANIZADA	13/6/2022	R\$ 29.756,11

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	UCA-210-230	28/9/2022	R\$ 379.549,35
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO DE PORTA THEIA L1 (BM)2,800X1,020	17/1/2022	R\$ 170.508,82
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIVISORIAS THEIA A (BM) 2,800X0,900	10/2/2022	R\$ 50.076,07
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FOLHA DE PORTA DUPLA L3 (BM) 2,700X2,040	19/9/2022	R\$ 32.031,09
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL CEGO SUPERIOR - 1.694X654MM APROX	28/9/2022	R\$ 4.674,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FLANGE SO ANSI 150 2.1/2	3/1/2022	R\$ 64.090,17
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA 90RL A234 WPB SCH40 12	17/5/2022	R\$ 44.397,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV. GAVETA BRZ 125/200 H/F BSP 2"	8/6/2022	R\$ 29.659,72
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	COTOVELO GALV. BSP 1/2	11/7/2022	R\$ 45.258,25

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FLANGE SO A105 ANSI B16.5 CL150 RF DN 3	5/12/2022	R\$ 21.731,66
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PLACA DE AQUEC. CJ SUPER. E INFER.	24/10/2022	R\$ 125.690,95
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORMATO DE TRANSFER. DE VACUO	15/8/2022	R\$ 20.292,08
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SENSOR VERIF DATA VAL E LOT	3/7/2023	R\$ 106.307,48
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TOC ANAL DE CARBONO ORGANICO TOTAL	5/5/2023	R\$ 406.911,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SOLEPAINT PU RS010 A GALAO C 3,20 KG	16/5/2022	R\$ 40.609,37
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SOLESOLV T	3/10/2022	R\$ 783.783,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NEUTRO B	31/10/2022	R\$ 32.400,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SOLESOLV T	1/12/2022	R\$ 149.589,28

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SOLESOLV T	13/1/2023	R\$ 103.045,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SOLESOLV T	10/4/2023	R\$ 84.420,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJUNTO MODULAR	29/8/2022	R\$ 65.385,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJUNTO MODULAR	29/8/2022	R\$ 238.163,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJUNTO MODULAR	29/8/2022	R\$ 151.334,48
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJUNTO MODULAR	12/9/2022	R\$ 41.248,95
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJUNTO MODULAR	28/11/2022	R\$ 15.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PHMETRO	24/2/2023	R\$ 3.861,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PHMETRO	6/3/2023	R\$ 16.009,66

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PHMETRO	9/3/2023	R\$ 1.930,66
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	IMPRESSORA	15/2/2023	R\$ 8.011,22
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA ESFERA DE 2 VIAS DN40 - 1.1/2	31/5/2022	R\$ 6.779,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA ESFERA DE 3 VIAS DN65 - 2.1/2	31/5/2022	R\$ 19.974,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ATUADOR FLOATING, 4NM, 24 VAC/DC - VSI	1/8/2022	R\$ 7.980,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONTROLADOR 410 SENSOR DE OZONIO	12/6/2023	R\$ 70.788,13
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO AI 316/316L ASTMA269 1/4 OD X 0,035	28/9/2022	R\$ 30.763,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VMR 3/4 NPT	17/1/2022	R\$ 10.122,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SPIRATROL L 3/4 NPT AEL3	11/4/2022	R\$ 60.002,25

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SV568H 1/2 NPTM D 3/4 NPTF	17/11/2022	R\$ 19.571,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRV2S 1 NPT M.LARANJA	7/11/2022	R\$ 25.428,42
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OMH-SLCT-04	2/1/2023	R\$ 90.558,02
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DISCO RIGIDO SATA SSD 120GB	18/4/2022	R\$ 200.000,53
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EMBEDDED IM VISION BOX AGE-1 PE000693.00	27/6/2022	R\$ 37.383,12
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	POWER SUPPLY 24VDC 20A QUINT PE001779.00	12/7/2022	R\$ 49.654,45
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PLC S7-300 DIGITAL MODULE BRPE000151.00	8/8/2022	R\$ 49.799,21
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	UNIDADE DE DISCO SSD	29/8/2022	R\$ 160.068,28
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REVAMPING P C EVO AV6012	26/5/2023	R\$ 61.995,72



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	6,30 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 414,16
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	10,00 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 7.477,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	25,00 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 103.200,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	25,00 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 46.311,11
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	12,50 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 3.039,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	16,00 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 472,03
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	25,00 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 40.156,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	8,00 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 12.517,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	12,50 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 10.263,12

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SLCS30-1200-R	2/1/2023	R\$ 36.982,47
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AR.RECOZIDO 1,24 RL00 40 KG	3/1/2022	R\$ 483,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	6,30 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 110.214,58
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AR.RECOZIDO 1,24 RL00 40 KG	3/1/2022	R\$ 5.263,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AR.RECOZIDO 1,24 RL00 40 KG	3/1/2022	R\$ 5.263,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AR.RECOZIDO 1,24 RL00 40 KG	3/1/2022	R\$ 483,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	25,00 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 14.010,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AR.RECOZIDO 1,24 RL00 40 KG	3/1/2022	R\$ 483,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AR.RECOZIDO 1,24 RL00 40 KG	13/1/2022	R\$ 7.647,84

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	6,30 BELGO 50 PRONTO OD A	13/1/2022	R\$ 152.843,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RL31 8 2500 IR 59 73C 136	22/6/2023	R\$ 25.973,46
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AR.RECOZIDO 1,15 RL00 0,5 KG	26/1/2022	R\$ 2.395,71
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	5,00 BELGO 60 PRONTO OD A	26/1/2022	R\$ 114.293,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CAMARA ESCURA - LUZ UV	6/2/2023	R\$ 1.715,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	25,00 BELGO 50 PRONTO OD A	14/2/2022	R\$ 27.220,58
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AR.RECOZIDO 1,24 RL00 40 KG	14/2/2022	R\$ 967,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	6,30 BELGO 50 PRONTO OD A	21/2/2022	R\$ 18.521,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AR.RECOZIDO 1,24 RL00 40 KG	21/2/2022	R\$ 1.439,73

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	10,00 BELGO 50 PRONTO 0D A	2/3/2022	R\$ 37.422,39
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	10,00 BELGO 50 PRONTO 0D A	2/3/2022	R\$ 37.422,39
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	10,00 BELGO 50 PRONTO 0D A	3/3/2022	R\$ 176.846,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	10,00 BELGO 50 PRONTO 0D A	3/3/2022	R\$ 8.402,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NK 3302	10/1/2022	R\$ 274.598,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRODUTO ESPECIAL NK 1311	11/1/2022	R\$ 263.227,27
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CAIXA DE FILTRAGEM SPA1-F17-EDF311 3E	13/3/2023	R\$ 1.860,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIFUSOR HDE6-41 393X393	3/1/2022	R\$ 45.360,03
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REGULADOR DE VAZAO DRV-O 400 X 345	3/1/2022	R\$ 9.168,75

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AFBR R 048 ARMAFLEX ISOLACAO TERMICA	2/3/2022	R\$ 31.179,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AFBR R 028 ARMAFLEX ISOLACAO TERMICA	29/3/2022	R\$ 42.151,92
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AFBR M 028 ARMAFLEX ISOLACAO TERMICA	11/4/2022	R\$ 6.655,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO BORRACHA ELASTOMERICO AFBR R 022	4/7/2022	R\$ 63.796,41
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANTA AFBR 19 100 MANTA 19MM 1X12M	10/8/2022	R\$ 101.069,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO BORRACHA AFBR M 048	5/12/2022	R\$ 43.564,28
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIFUSOR HDE5-41 +RGD+PL 363 X 363	10/1/2022	R\$ 15.542,06
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 12 - UCA-210-312	3/1/2022	R\$ 160.788,86
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 25 - UCA-210-318	3/1/2022	R\$ 145.423,82

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 25 - UCA-210-321	3/1/2022	R\$ 293.810,36
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 36 - UCA-210-327	3/1/2022	R\$ 354.360,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 36 - UCA-210-325	3/1/2022	R\$ 368.743,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 36 - UCA-210-326	3/1/2022	R\$ 231.121,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 9 - UCA-210-331	3/1/2022	R\$ 129.029,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 20 - UCA-210-355	17/1/2022	R\$ 594.480,67
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 25 - UCA-210-356	19/1/2022	R\$ 521.832,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 25 - UCA-210-350	24/1/2022	R\$ 319.724,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 25 - UCA-210-358	24/1/2022	R\$ 390.697,59

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 36 - UCA-310-109	27/1/2022	R\$ 184.894,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 25 - UCA-210-352	24/1/2022	R\$ 348.060,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 20 - UCA-210-362	27/1/2022	R\$ 118.231,27
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 20 - UCA-310-106	27/1/2022	R\$ 216.264,16
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VENTILADOR MODE:BBF500 TAG:GEX.210.201	17/1/2022	R\$ 15.646,85
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VENTILADOR MODE:BBF800 TAG:GEX.210.308	27/1/2022	R\$ 41.663,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 25 - UCA-310-110	27/1/2022	R\$ 145.906,31
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 30 - UCA-310-108	27/1/2022	R\$ 360.598,92
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GTS 355 ARRANJO 4, LG OO PIN GEX.210.202	9/2/2022	R\$ 9.251,14

Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONTRA FLANGE LISO SOLDA 4 300LBS	30/8/2022	R\$ 43.311,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REGULADOR DE VAZAO DRV-O 200 X 180	10/1/2022	R\$ 60.455,46
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRELHA GDH-M 610 X 610	9/8/2022	R\$ 22.044,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIFUSOR HDE4-41 +RGD+PL 304 X 304	10/8/2022	R\$ 78.209,58
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORMATO ENVASADORA IMA F57 PVC NATURAL	24/7/2023	R\$ 42.118,40
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MATERIAIS ELETRICOS	14/2/2022	R\$ 70.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MATERIAIS ELETRICOS	14/2/2022	R\$ 35.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DISPLAY GRAFICO P/MLT FC	10/6/2022	R\$ 2.022,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DISPLAY GRAFICO P/MLT FC	11/7/2022	R\$ 1.001,22



Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MEDIDOR VAZAO VORTEX DN 4 ASME B16.5 150	31/1/2022	R\$ 54.357,42
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO A270 316L ASME BPE OD 3 X1,65MM SF1	29/8/2022	R\$ 350.569,85
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MUFLA	14/7/2023	R\$ 263.400,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	620R CABECOTE 2 ROL P MANG 634211000	31/7/2023	R\$ 13.670,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESILHA EXTERNA TIPO SHC030 CX0081	31/7/2023	R\$ 6.726,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CALDEIRA A3P 2500 KG/H 170 PSIG 380 V GN	9/5/2022	R\$ 2.734.363,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELETRODUTO ACO CARBONO ROSCAVEL MED 1POL	3/1/2022	R\$ 1.075,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELETRODUTO ACO CARBONO ROSCAVEL MED 3/4	3/1/2022	R\$ 1.451,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PLUG MACHO 2P+T 10A 250V CZ	21/1/2022	R\$ 8.192,89

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE FIXO LL 3/4 S/R S/T	16/2/2022	R\$ 26.393,43
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE ALUMINIO F LL 3/4 S/R S/T S/V	18/2/2022	R\$ 940,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAMPAO PLASTICO 3/4	21/2/2022	R\$ 9.999,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE ALU LB 3/4 S/ROS S/TAMPA	3/3/2022	R\$ 944,23
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE ALUMINIO F LL 1POL S/R S/T S/V	3/3/2022	R\$ 3.892,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE ALU X 3/4 S/ROS S/TAMPA	4/3/2022	R\$ 157,47
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TANQUE C/ AGITACAO 25 LITROS - TQAM-25	15/8/2022	R\$ 148.265,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA ANGULAR 1.1/8 PART NUMBER. VAL0	15/8/2022	R\$ 18.141,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REATOR TQRM-200L AQUEC E AGIT	3/11/2022	R\$ 400.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DOCKING STATION	10/1/2023	R\$ 142.430,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RECIPIENTE EM ACO INOX 20 LITROS	16/5/2023	R\$ 29.212,95
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SISTEMA DE FILTRAGEM	30/8/2022	R\$ 98.900,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ZIG.100.1 4BAR 12B	3/1/2022	R\$ 31.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE ALU X 1 S/ROS S/TAMPA	18/2/2022	R\$ 940,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CX LIGHT RED. D.80MM C/ 4 EMB IP44	11/2/2022	R\$ 67,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE EXT 3/4 S/ROSCA C/TAMPA LL	9/5/2022	R\$ 63.710,67
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE EXT 1 S/ROSCA C/TAMPA T	17/5/2022	R\$ 10.457,72
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO TOMADA 250V 20A VM 2P+T	9/5/2022	R\$ 8.426,13

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TERMINAL COMPRESSAO 25MM 1FURO 1COMP M6	27/5/2022	R\$ 5.544,61
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TERMINAL COMPRESSAO 25MM 1FURO 1COMP M6	13/6/2022	R\$ 1.055,47
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE EXT 1 S/ROSCA C/TAMPA T	8/7/2022	R\$ 16.826,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO TOMADA 1MOD 20A BR 2P+T NBR 14136	11/7/2022	R\$ 7.744,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QD.TOM IND + NBR IDR40A S5046W S8641	11/7/2022	R\$ 6.814,32
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONECTOR SPLITBOLT PARAFFEND RABICHO35MM	14/10/2022	R\$ 18.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QD TOM IND+NBR IDR125A 3XQUA5046 3XS8641	24/10/2022	R\$ 9.517,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONECTOR SPLITBOLT PARAFFEND RABICHO35MM	14/11/2022	R\$ 22.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	Z.10.H A2 10BAR 12N	2/1/2023	R\$ 18.360,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAPA F A QUENTE 6 X 1.20 (3/16 ) 4.75MM	23/12/2021	R\$ 13.248,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO 2,0 IN ACOINOX ASTM A270 TP316L BPE	29/8/2022	R\$ 394.440,86
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MEDIDOR ELETROMAGNETICO DE VAZAO	4/7/2022	R\$ 17.332,97
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAMPAO CEGO TRI-CLAMP DT-4.1.5-2 3,0 IN	29/8/2022	R\$ 129.879,99
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO 1,0 INOX ASTM A270 TP316L BPE SF1	2/3/2022	R\$ 19.114,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA 90 0,375 IN DT4.1.1-1 ASTM A270SF1	19/9/2022	R\$ 2.582,15
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA DE CONTROLE - LEA 31.2 2 NPT N9	25/7/2022	R\$ 62.220,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MEDIDOR DE VAZAO FLOWAVE 8098	1/11/2022	R\$ 236.653,39
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANTA DE AQUECIMENTO	13/10/2022	R\$ 3.286,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DESSECADOR A VACUO	31/10/2022	R\$ 8.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFRIGERADOR	28/11/2022	R\$ 68.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTUFA A VACUO	5/12/2022	R\$ 83.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DESSECADOR A VACUO	2/1/2023	R\$ 7.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CENTRIFUGA	22/2/2023	R\$ 117.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFRIGERADOR	29/5/2023	R\$ 68.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOMBA DE VACUO	26/6/2023	R\$ 48.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAVE DE NIVEL FTL51B	3/10/2022	R\$ 53.967,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSMISSOR DE NIVEL FMD72	23/12/2022	R\$ 14.516,68

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VMI025+IMG MEDIDOR VAZAO LIQ PRINC IND E	2/1/2023	R\$ 115.000,06
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SISTEMA DE MOVIMENTACAO DE MATERIAIS	2/6/2023	R\$ 215.578,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SISTEMA DE MOVIMENTACAO DE MATERIAIS	2/6/2023	R\$ 274.319,00
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ENCAIXOTADORA	20/4/2022	R\$ 1.406.685,00
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT DE FORMATO CASE PACKER	18/7/2022	R\$ 19.175,01
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT DE FORMATO CASE PACKER	3/10/2022	R\$ 14.281,54
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT DE FORMATO CASE PACKER	31/3/2023	R\$ 18.571,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT DE FORMATO CASE PACKER	22/5/2023	R\$ 23.153,82
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT DE FORMATO CASE PACKER	22/5/2023	R\$ 38.589,70

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PU-CIM ML ? A ? 3.2	4/7/2022	R\$ 224.141,14
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TANQUE MISTURADOR CAP. 500L	6/2/2023	R\$ 47.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TANQUE CAP 400L	6/3/2023	R\$ 94.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	COMPRESSO C 15.1-10.0 CONNECT	28/1/2022	R\$ 71.584,83
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TANQUE COMPRESSO CG 1000.10	2/3/2022	R\$ 212.311,83
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SIST. P/REPOS. DE AGUA PLENO PI 9.1 COM	4/4/2022	R\$ 10.673,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO TB PSC 273,00 SCH-20 NBR 5590	2/1/2023	R\$ 115.519,95
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL ALU-PIR 20MM 1200X4000MM	11/4/2022	R\$ 38.468,63
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	COLA CASCOLA	19/5/2022	R\$ 6.305,75



Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL ARCOTEC MPU ALU-PIR [20 MM] 1200X	22/7/2022	R\$ 24.337,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTACAO DE OPERACAO DELL	31/10/2022	R\$ 69.308,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PN-CT-430-1 HARDWARE AUTOMACAO	31/10/2022	R\$ 289.132,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PN-RM-210-1 HARDWARE AUTOMACAO	31/10/2022	R\$ 250.709,98
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEIS DE PONTOS DE USO	31/10/2022	R\$ 197.613,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	27/12/2021	R\$ 409.555,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL FL/DP 50 X 1800 X 2200 INOX	20/12/2021	R\$ 196.733,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VEDACAO INFERIOR PORTA GSL	4/2/2022	R\$ 179.625,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL 50MM X 900MM X 2100MM	15/2/2022	R\$ 136.650,40

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL FL/DP 50 X 1800 X 2200 INOX	4/2/2022	R\$ 129.827,03
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VEDACAO INFERIOR PORTA GSL	20/12/2021	R\$ 118.975,84
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL 50MM X 900MM X 2100MM	21/3/2022	R\$ 116.068,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABINE AMOST CP 3X2-16 ESP INOX ISO 5	31/5/2022	R\$ 297.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABINE PES POS CP 3X2-16 ESP INOX ISO 5	31/5/2022	R\$ 844.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABINE PES INFL CP 3X2-16 ESP INOX ISO 5	29/8/2022	R\$ 643.300,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO METALICA PRE-FABRICADA	3/1/2022	R\$ 23.533,72
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO METALICA PRE-FABRICADA	2/3/2022	R\$ 232.135,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT INTER-TRAVAMENTO PORTA GIR SL	7/2/2022	R\$ 108.798,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL FL/DP 50MM X 1800MM X 2500MM	14/2/2022	R\$ 102.853,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL FRIGO SL AP 50 RAL9003 0,50X0,50	27/12/2021	R\$ 101.449,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL 50MM X 900MM X 2100MM	18/4/2022	R\$ 99.109,09
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL FRIGO SL AP 50 RAL9003 0,50X0,50	27/12/2021	R\$ 94.561,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL 50MM X 900MM X 2100MM	2/3/2022	R\$ 91.651,63
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL FL/DP 50MM X 1800MM X 2500MM	14/2/2022	R\$ 84.714,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VEDACAO INFERIOR PORTA GSL	4/3/2022	R\$ 74.188,57
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT ST99P. ST300 DE 26 A 45 PAR	24/12/2021	R\$ 17.389,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ABRACADEIRA SUPORTE C/LUVA 304-BSP-25,40	3/1/2022	R\$ 7.133,23

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA RL90 INOX 304L DIAM. SCH10 X 1/2	2/3/2022	R\$ 42.231,86
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SELANTE BRANCO IN SIKA 280ML	16/9/2022	R\$ 51.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA RL90 C/C INOX 304L - DIAM. SCH10X1	19/9/2022	R\$ 36.759,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO C/C INOX 304L - DIAM. SCH10 X 1/2	21/11/2022	R\$ 13.078,77
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL DE INVERSORES	8/8/2022	R\$ 70.943,64
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAMPA PARA SPRINKLER EMBUTIDO UL/FM	4/3/2022	R\$ 21.070,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SINTEX AFFF ARC 3% X 6%	3/1/2022	R\$ 19.353,60
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO A/C GALV SCH40 S/C 10	6/5/2022	R\$ 64.202,59
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FILTRO Y FF TELA I.304 FL ANSI 125 4	28/12/2021	R\$ 112.687,96

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA VEB PP A WCB FLG 150 ESF TP HI 4	28/12/2021	R\$ 21.403,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV DIAFRAGMA SANITARIA MOD 4A 76/76/20	30/9/2022	R\$ 118.610,07
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CENTRAL DUPLEX BOMBA VACUO C INVERSOR	31/3/2023	R\$ 160.122,99
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV DIAFRAGMA SANITARIA MOD 4B 76/76/12	30/9/2022	R\$ 46.627,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV DIAFRAGMA SANITARIA MOD 4D 76/76	3/10/2022	R\$ 50.770,81
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV DIAFRAGMA SANITARIA MOD 4A 76/76/12	10/10/2022	R\$ 112.042,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV DIAFRAGMA SANIT MOD 4C 76/76/20/12	10/10/2022	R\$ 71.669,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV DIAFRAG SANIT MOD 4A ATEX 76/76/12	10/10/2022	R\$ 64.488,77
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV DIAFRAG SANIT MOD 4A ATEX 51/51/12	10/10/2022	R\$ 88.769,79

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RADCIM EP SOLUCAO	7/6/2022	R\$ 32.373,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RADCIM EP SOLUCAO	17/6/2022	R\$ 27.189,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBORED INOX 304L A-312-ID 21,34 (1,65)	1/2/2022	R\$ 8.062,69
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO RED 304L A-312-ID21,34X 2,11X6000	15/2/2022	R\$ 302.582,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO RED 304L A-312-ID 33,4X 2,77X6000	12/12/2022	R\$ 10.330,78
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MALHAS PARA MOINHO	13/2/2023	R\$ 9.540,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HPLC	3/11/2022	R\$ 1.398.165,95
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HPLC	3/11/2022	R\$ 328.148,89
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HPLC	3/11/2022	R\$ 301.105,86

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CROMATGRAFO GASOSO - FID	9/11/2022	R\$ 337.850,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HPLC	14/11/2022	R\$ 351.972,09
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	UPLC	14/11/2022	R\$ 404.393,17
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	G1369C - LAN COMMUNICATION INTERFACE	2/1/2023	R\$ 20.580,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ICP-MS	2/1/2023	R\$ 789.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESPECTROFOTOMETRO (UV/VIS)	2/1/2023	R\$ 150.389,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESPECTROFOTOMETRO IV (FT IR)	2/1/2023	R\$ 149.084,45
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERADOR DE AGUA PURIFICADA	3/8/2023	R\$ 666.721,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GABINETE UPS APM 0250KTK16FN01000	28/11/2022	R\$ 707.325,65

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT DE CABOS ELETRICOS	12/12/2022	R\$ 53.029,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BATERIA 12V 491W VRLA-AGM-HRL12540WFR	14/3/2023	R\$ 219.636,97
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAPA 1/4 DE 150 X 150MM	1/8/2022	R\$ 4.292,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INTERCAMBIADOR DE CALOR HFCF02L305	10/1/2022	R\$ 756,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TINTA BRANCA RAL 9003 FOSCO	20/1/2023	R\$ 59.880,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROTETOR DE IMPACTO INOX L	22/2/2023	R\$ 243.839,80
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA DUPLA SL 50X1600X2150MM INTERTRAV	22/8/2022	R\$ 243.765,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	METB125-100-250 GG XA 02204A - TAG:BAG	1/8/2022	R\$ 80.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DISCO DE RUPTURA	23/11/2022	R\$ 14.221,66



Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PERSIANA HORIZONTAL ALUMINIO PRETA	30/1/2023	R\$ 145.000,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO A/C PRETO S/C SCH-40	30/5/2022	R\$ 30.110,12
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO A/C GALV SCH-40 S/C 2	20/6/2022	R\$ 214.343,86
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA I W 200 X 22,50	22/7/2022	R\$ 21.443,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA I W 200 X 22,50	22/8/2022	R\$ 22.783,14
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EST. A193 B7 UNC 1/2-13 X 3" (76MM)	9/5/2022	R\$ 23.799,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTAS DE ACO INOX ASI 304 ESCOVADA	12/9/2022	R\$ 74.820,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FECHO BORBOLETA LINGUETA FECHAMENTO POR	31/10/2022	R\$ 6.540,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BARRA APOIO DEF ACO INOX ASI 304 POLIDO	2/1/2023	R\$ 57.200,00

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MEMORIA 8GB DDR3L 1600MHZ SODIMM	4/7/2023	R\$ 16.530,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CAIXA FILTRO TERMINAL-VAZA AR300/540/600	10/1/2022	R\$ 369.506,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CAIXA RET AR SPA1 F17 CTR1 312X612X265	25/7/2022	R\$ 61.116,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CAIXA DE FILTRAGEM SPA1-F17-EDF311 3E	15/8/2022	R\$ 4.685,10
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	UNIDADE COND HPZP0022D20Q 220V 3F	20/6/2023	R\$ 136.988,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PF 6 X 1 NBR7007 MR250 2T 6,0M	22/3/2022	R\$ 9.632,48
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TELA SOLDADA Q138 2,450 M 6,00 M	27/5/2022	R\$ 61.952,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PUDC 75 X 40 X 4,75MM 6M SIMPLES	11/7/2022	R\$ 18.920,28
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CA50 10MM RETO 12,0 M FX 2000	28/11/2022	R\$ 6.593,90

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TELA SOLDADA Q61 2,45X6,00 M	26/1/2023	R\$ 5.358,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL FRIGO SL AP 50 RAL9003 0,50X0,50	21/2/2022	R\$ 73.599,83
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT INTER-TRAVAMENTO PORTA GIR SL	16/2/2022	R\$ 70.718,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL FRIGO SL AP 100 RAL9003 0,50X0,50	21/2/2022	R\$ 56.045,49
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL FRIGO SL AP 50 RAL9003 0,50X0,50	27/12/2021	R\$ 53.839,23
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VEDACAO INFERIOR PORTA GSL	7/2/2022	R\$ 52.535,84
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VEDACAO INFERIOR PORTA GSL	14/2/2022	R\$ 50.519,81
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT INTER-TRAVAMENTO PORTA GIR SL	16/2/2022	R\$ 48.959,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	7/1/2022	R\$ 47.027,04

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL 50MM X 900MM X 2200MM - INOX	15/2/2022	R\$ 46.610,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	24/1/2022	R\$ 46.440,98
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINELFRIGO SL PIR50MMRAL9003-0,50X0,50	20/12/2021	R\$ 44.552,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL FRIGO SL AP 50 RAL9003 0,50X0,50	24/12/2021	R\$ 42.736,51
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VISOR SEM AQUECIMENTO 600 X 800 X 50	7/2/2022	R\$ 41.978,72
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	18/7/2022	R\$ 39.383,84
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL 50MM X 900MM X 2100MM	18/4/2022	R\$ 38.491,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL FRIGO SL AP 50 RAL9003 0,50X0,50	24/12/2021	R\$ 38.080,87
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OLEO DIESEL B S10	12/1/2022	R\$ 2.697,06

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OLEO DIESEL B S10	31/1/2022	R\$ 11.510,87
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VEDACAO INFERIOR PORTA GSL	6/6/2022	R\$ 27.873,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL 50MM X 900MM X 2100MM	14/2/2022	R\$ 27.707,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT INTER-TRAVAMENTO PORTA GIR SL	17/2/2022	R\$ 24.479,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINELFRIGO SL PIR 50MM INOX - 0,50X0,50	7/2/2022	R\$ 24.028,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	10/6/2022	R\$ 23.559,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL FRIGO SLPIRAP RAL9003 0,50X0,50	21/2/2022	R\$ 21.682,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VISOR SEM AQUECIMENTO 600 X 800 X 50	4/3/2022	R\$ 20.989,36
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL FRIGO SL AP 100 RAL9003 0,50X0,50	21/2/2022	R\$ 20.115,93

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL FL/DP 50MM X 1800MM X 2100MM	14/2/2022	R\$ 16.863,98
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	12/8/2022	R\$ 16.814,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VEDACAO INFERIOR PORTA GSL	14/2/2022	R\$ 16.477,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL FRIGO SL AP 50 RAL9003 0,50X0,50	31/1/2022	R\$ 15.832,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	11/2/2022	R\$ 15.549,06
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE PAINEIS INOX	28/12/2021	R\$ 14.457,82
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	10/1/2022	R\$ 14.080,79
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	8/9/2022	R\$ 13.485,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	25/2/2022	R\$ 13.030,57

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	17/1/2022	R\$ 9.800,38
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL FL/DP 50MM X 1400MM X 2100MM	17/5/2022	R\$ 9.199,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL 50MM X 900MM X 2100MM	11/4/2022	R\$ 9.000,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	4/7/2022	R\$ 8.491,95
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	17/10/2022	R\$ 8.354,61
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	29/8/2022	R\$ 7.174,38
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	1/11/2022	R\$ 6.605,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	15/8/2022	R\$ 6.519,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	1/8/2022	R\$ 4.867,20

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	1/8/2022	R\$ 4.867,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	7/11/2022	R\$ 4.228,23
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONTROLADOR 410 SENSOR DE OZONIO	12/6/2023	R\$ 70.788,13
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO SUPERASTIC FLEX 85G 1,50MM-PRYSMIAN	31/5/2022	R\$ 17.665,60
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEX 1KV 90G EPR 1X25 MM PT	24/4/2023	R\$ 9.588,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	POSTE CURVO SIMPLES	5/5/2022	R\$ 73.677,78
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJ. SOLDADO DE 4 CHUMB 1/2 X 300 MM	12/5/2022	R\$ 9.598,38
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	14/2/2022	R\$ 26.422,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 14.693,62



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 11.664,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	25/4/2022	R\$ 7.152,85
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	25/4/2022	R\$ 7.725,48
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	25/4/2022	R\$ 6.902,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	25/4/2022	R\$ 7.538,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	27/4/2022	R\$ 9.105,35
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/5/2022	R\$ 19.030,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/5/2022	R\$ 19.172,27
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/5/2022	R\$ 7.672,11

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/5/2022	R\$ 7.772,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/5/2022	R\$ 7.772,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/5/2022	R\$ 9.326,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/5/2022	R\$ 9.326,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	3/5/2022	R\$ 7.672,11
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	3/5/2022	R\$ 7.772,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/5/2022	R\$ 17.840,87
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/5/2022	R\$ 18.994,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/5/2022	R\$ 9.326,62

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/5/2022	R\$ 4.663,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	9/5/2022	R\$ 7.931,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	9/5/2022	R\$ 7.984,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	9/5/2022	R\$ 7.672,11
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	9/5/2022	R\$ 8.298,11
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	9/5/2022	R\$ 18.994,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	10/5/2022	R\$ 18.941,49
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	10/5/2022	R\$ 9.444,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	10/5/2022	R\$ 7.538,68

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/5/2022	R\$ 17.095,27
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/5/2022	R\$ 16.030,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/5/2022	R\$ 9.051,98
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/5/2022	R\$ 6.784,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	16/5/2022	R\$ 14.414,71
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	16/5/2022	R\$ 7.498,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	16/5/2022	R\$ 5.197,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	16/5/2022	R\$ 9.346,63
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	17/5/2022	R\$ 453,66

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	17/5/2022	R\$ 14.769,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	23/5/2022	R\$ 11.527,23
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	23/5/2022	R\$ 12.822,43
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	23/5/2022	R\$ 7.805,54
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	24/5/2022	R\$ 6.068,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	25/5/2022	R\$ 7.805,54
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	30/5/2022	R\$ 8.729,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	30/5/2022	R\$ 7.858,91
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO ARMAFLEX AF R89 X 30.5MM	6/6/2022	R\$ 6.135,01

Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO ARMAFLEX AF R89 X 30.5MM	20/6/2022	R\$ 50.304,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	30/5/2022	R\$ 19.332,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	30/5/2022	R\$ 13.916,54
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	30/5/2022	R\$ 7.858,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	30/5/2022	R\$ 7.872,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	30/5/2022	R\$ 9.379,99
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	30/5/2022	R\$ 9.366,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	1/6/2022	R\$ 14.102,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	1/6/2022	R\$ 4.957,43

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	6/6/2022	R\$ 13.135,99
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	6/6/2022	R\$ 7.065,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	6/6/2022	R\$ 7.872,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	6/6/2022	R\$ 7.818,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	13/6/2022	R\$ 14.403,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	13/6/2022	R\$ 11.904,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	13/6/2022	R\$ 15.437,83
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	13/6/2022	R\$ 7.832,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	13/6/2022	R\$ 9.366,65

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	13/6/2022	R\$ 8.639,46
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	14/6/2022	R\$ 8.431,54
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	14/6/2022	R\$ 7.773,06
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	20/6/2022	R\$ 5.414,67
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	20/6/2022	R\$ 13.584,82
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	20/6/2022	R\$ 12.213,09
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	20/6/2022	R\$ 9.036,48
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CA50 8,00 MM ROLO 2000 KG SOLDAVEL	3/1/2022	R\$ 54.904,36
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CA50 6,30 MM ROLO 2000 KG SOLDAVEL	3/1/2022	R\$ 41.331,57



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AR.RECOZIDO 1,15 RL00 0,5 KG	26/1/2022	R\$ 28.562,69
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CA50 6,30 MM ROLO 2000 KG SOLDAVEL	3/1/2022	R\$ 27.476,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CA50 8,00 MM ROLO 2000 KG SOLDAVEL	3/1/2022	R\$ 27.372,95
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CA60 5,00 ROLO 1500 KG ESTOCADOR	3/1/2022	R\$ 15.576,67
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CANT ASTM A 36 2 X 1/4-40 PCS	17/10/2022	R\$ 11.078,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CORD 7 FIOS NUA CP 190 RB 9,5MM	6/1/2022	R\$ 16.134,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CORD NUA CQ 190 RB 3X5	26/1/2022	R\$ 63.892,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CORD 7 FIOS NUA CP 190 RB 15,20	26/1/2022	R\$ 118.114,03
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CA50 12,5 MM RETO 12,0 M FX 1000 KG	3/1/2022	R\$ 87.622,91

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VERGALHAO 5,00 BELGO 60 PRONTO	14/4/2022	R\$ 30.169,23
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LUVA PEAD DE 110MM SDR11 PN16 EF	18/4/2022	R\$ 55.116,51
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REDUCAO PEAD 110/75MM SDR11 PN16 LONGA	18/4/2022	R\$ 987,37
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PEAD PRETO 250 PE100 SDR11 PN16 (E)	23/5/2022	R\$ 36.781,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PEAD PRETO LISO DE 160MM PE100 PN6	22/7/2022	R\$ 5.976,28
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PEAD PT LISO 75MM PE100 SDR17 PN10	7/11/2022	R\$ 13.068,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TEE PEAD DE 280MM SDR11 PN16 LONGO	24/4/2023	R\$ 7.733,71
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REDUCAO CONC PEAD DE 160 125MM SDR11	29/6/2023	R\$ 253,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	JOELHO 90 O PEAD 280MM SDR11 PN16 LONGO	3/7/2023	R\$ 106.327,28

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAGUEIRA FLEX SPK 1500MM UNBRD 1X 1/2UL	17/10/2022	R\$ 47.039,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PEAD DE125 PE100 SDR11 FM APPROVAL	7/1/2022	R\$ 7.017,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PEAD DE180 PE100 SDR11 FM APPROVAL	3/3/2022	R\$ 25.843,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BLOCO DE CON. ESTR. 14X19X39 CM	31/1/2022	R\$ 3.261,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BLOCO DE CONCRETO CAN 14X19X39	8/4/2022	R\$ 3.402,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BACIA CONTENCAO PEAD 1000L 0,4X1,6X1,8M	27/2/2023	R\$ 3.826,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAQUIMETRO DIGITAL MM POL 150MM	24/3/2023	R\$ 1.176,04
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANGUEIRA	11/7/2023	R\$ 13.491,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO C/C COND RED NBR 5580 1 PT 3,35	27/4/2022	R\$ 227.763,71

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO CC COND RED NBR 5590 6 SCH40	18/4/2022	R\$ 118.529,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO CC COND RED NBR 5590 6 SCH40	18/4/2022	R\$ 111.390,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO CC COND RED NBR 5590 2.1/2 SCH40	27/12/2021	R\$ 84.686,36
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA 900 ASTM A234 GR. WPB X SCH40 1/2	16/5/2022	R\$ 22.393,31
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO C/C COND 6 X 7,11 MM	21/3/2022	R\$ 21.893,51
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO S/C COND RED 3/4 SCH40 PT 2,87	26/4/2022	R\$ 17.658,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO 1/2 SCH80 PT 3,73 MM CNA N	9/2/2022	R\$ 7.981,69
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO 3/4 SCH80 PT 3,91 MM CNA N	26/4/2022	R\$ 749,77
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LUVA PT. ASTM A105 3000 PSI 1	4/7/2022	R\$ 378,30

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA 900 RL SCH 40 ASTM A234 WPB 1	13/9/2022	R\$ 6.091,66
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO C/C COND RED NBR 5580 1 PT 3,35	26/9/2022	R\$ 2.168,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO S/C COND RED ASTM A106 1 SCH40-3,38	26/9/2022	R\$ 9.235,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BANHO ULTRASSONICO	9/1/2023	R\$ 173.973,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJ ADAPTACAO NS052013-C MAN POR BAIXO	27/6/2022	R\$ 41.979,51
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJ ADAPTACAO NS052013-C MAN POR BAIXO	27/6/2022	R\$ 33.135,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LUMINARIA LHT43-E5000840 47W 450MA	1/8/2022	R\$ 248.526,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LUMINARIA LHT42 E4600840 4600LM 47W 220	3/7/2023	R\$ 87.832,19
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BUCHA DE NYLON S 10	4/3/2022	R\$ 2.914,80

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CALHA LISA SHARP 300 X 100 X 3000	23/5/2022	R\$ 62.294,42
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CALHA LISA SHARP 100 X 100 X 3000 MM	30/5/2022	R\$ 10.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELETRODUTO PRE-ZINCADO MEDIO 3/4 X 3,00	3/1/2022	R\$ 50.592,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBOC026,90X2,25X6000 - PRETO	2/3/2022	R\$ 212.202,14
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBOC026,90X2,25X6000 - PRETO	2/3/2022	R\$ 194.030,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TERMINAL A COMPRESSAO 240MM	6/6/2022	R\$ 332.063,17
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RU BR 12 5 1200 X 2400 MM	29/6/2023	R\$ 202.642,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GLAS X BR 12 5 1200X2400P	7/7/2023	R\$ 221.468,87
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PVC PBS CLB 1,8 MM 25 MM TIGRE	15/2/2022	R\$ 20.929,40

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV. ESF TRIP.SI-304 PP BSP 300 DN 3/4	2/3/2022	R\$ 3.585,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV. SOLENOIDE LATAO 220V BSP DN 1.1/2	7/3/2022	R\$ 3.125,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV. ESFERA BIP. WCB PP TR 150 RF DN 3	11/4/2022	R\$ 11.175,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV ESFERA TRIP WCB PP TP SW300 DN1/2	25/5/2022	R\$ 4.719,69
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FILTRO Y INOX 304 600 SW DN 3/4	8/8/2022	R\$ 11.455,61
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV. GLOBO INOX 304 800 SW DN 1	22/8/2022	R\$ 2.009,25
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV. ESF WAFER BIP. SI-304 PP TP 150	29/8/2022	R\$ 28.110,86
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV. GAVETA A-105 800 SW DN 1	12/9/2022	R\$ 5.744,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV. GLOBO WCB ANSI 150 RF DN 10	9/12/2022	R\$ 34.177,48

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA RL90 INOX 304L DIAM. SCH10 X 3/4	16/1/2023	R\$ 8.715,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LUVA RED PPP SOLDA DN 40 X 32	14/2/2022	R\$ 4.756,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PPP-R80 PN10 025 MM(3/4)X3 - 6M	14/2/2022	R\$ 54.473,66
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJUNTO MODULAR	12/9/2022	R\$ 41.248,95
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LUVA REDUCAO PPP S 032 X 020	30/8/2022	R\$ 12.815,39
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DMI 140 SC ELETRODO ANEL DE PLATINA	2/10/2023	R\$ 4.297,71
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TITULADOR AUTOMATICO	25/9/2023	R\$ 385.960,46
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LICENCA LABX ADICIONAL PARA 1 TITULACAO	5/10/2023	R\$ 46.690,14
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV ESFERA PP + PTFE / EPDM SOLDA 3/4	8/2/2022	R\$ 19.159,20



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV BORBOLETA PP + EPDM WAFER 4	9/8/2022	R\$ 4.289,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TELA SOLDADA Q159 2,450 X 6,00M	5/1/2022	R\$ 164.458,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRELICA TB 8L 12,0M FX-60 / TR	18/4/2022	R\$ 14.318,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAMPA F O F O ARITULCADA 60 CM 40 TON	20/4/2023	R\$ 1.865,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	POSTE ACO 1010/1020 GAL 12M-PO-F-R-12000	2/3/2022	R\$ 5.992,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VAL ESC TANQUE SEM LADRAO 1 1/4 E 1/2	18/3/2022	R\$ 4.651,51
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QBT-AC-310-201	2/3/2022	R\$ 20.585,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GAVETA ALIM. QBTAC-310-201	2/3/2022	R\$ 5.250,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QUADRO TRANSFERENCIA MANUAL - QTM-400A	7/3/2022	R\$ 13.794,25

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QBT-CABINE PESAGEM	11/4/2022	R\$ 70.195,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QBTAC-310-02	5/9/2022	R\$ 121.530,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QFN-210-EMB-10	5/9/2022	R\$ 24.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QBT-220-101	8/11/2022	R\$ 212.161,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QLUZ-220-01	14/11/2022	R\$ 156.718,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL QFN-210-ODG	30/1/2023	R\$ 20.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOBINA GALVANIZADA 22 X 1.200 MM	4/2/2022	R\$ 264.218,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BO CONDUSFLEX ATOX 1X120MM2 0,6/1KV90OPR	18/1/2022	R\$ 87.427,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BO CONDUSFLEX ATOX 4X6,0MM2 0,6/1KV90 PR	2/3/2022	R\$ 85.942,35

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HCD 1125-SA-PLUS - DHU-210-305	24/12/2021	R\$ 452.900,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ICA 1000-040-S - DHU-210-201	27/12/2021	R\$ 522.100,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HCD 4500-SA-PLUS - DHU-210-301	27/12/2021	R\$ 738.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ICA 1500-040-S - DHU-210-303	17/1/2022	R\$ 731.300,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LUMINARIA LED 50W 3000K	22/2/2023	R\$ 39.999,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEX ATOX 1 X 1,5MM2 450/750V 70 VM	7/2/2022	R\$ 80.549,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO DE COBRE NU TMD 35MM2	2/3/2022	R\$ 159.636,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAI-34-BANCADA MED.3140X650 C/1 CUBA	3/1/2022	R\$ 136.467,79
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAI-07-BANCADA L INOX MED.1700X650X900	24/1/2022	R\$ 68.627,04

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAI-26-BANCADA INOX MED.2800X650MM	24/1/2022	R\$ 9.920,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BAI-1-BANCO DE PULO MED.1150X300X400	24/1/2022	R\$ 109.032,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VISOR ACO INOX MED.4000X950 LAM 5+5	6/4/2022	R\$ 89.999,99
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO DE GUARDA CORPO	19/7/2022	R\$ 8.942,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAMINADO TEMPERADO INCOLOR 04MM+04MM	11/7/2022	R\$ 15.228,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAI-16-BANCADA LIA MEDIND.2850X650X900MM	31/10/2022	R\$ 23.600,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MO1 BANCO DE PULO FECHADO COMPOSTO DE AS	16/3/2023	R\$ 45.999,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PERFIL TUBULAR NATURAL	31/1/2022	R\$ 66.612,37
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO DE COBRE NU TMD 50MM2	2/3/2022	R\$ 298.511,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BO CONDUSFLEX ATOX 4X4,0MM2 0,6/1KV90 PR	2/3/2022	R\$ 475.570,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BO CONDUSFLEX ATOX 1X150MM2 0,6/1KV90OAZ	18/4/2022	R\$ 15.759,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CB CONDUSFLEX 1 X 4,0MM*2450/750 C4 VERM	18/4/2022	R\$ 22.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CB CONDUSFLEX 1 X 4,0MM*2450/750 C4 VERM	20/6/2022	R\$ 58.750,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CB CONDUSFLEX 1 X 2,5 MM2 450/750 C4 VER	25/7/2022	R\$ 73.116,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CB CONDUSFLEX 1 X 6,0 MM2 450/750 C4 VE	8/8/2022	R\$ 32.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEX CONDUSFLEX 1 X 2,5 PRETO	4/8/2022	R\$ 11.322,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CB CONDUSFLEX 1 X 2,5 MM2 450/750 C4 VER	20/9/2022	R\$ 97.091,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEX 1KV 90G EPR 2,5MM VD	1/12/2022	R\$ 20.801,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEXIVEL 1X2,5MM VERMELHO	21/12/2022	R\$ 52.568,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEXIVEL 0,6/1KV ATOX 1X240 AZ 90	2/1/2023	R\$ 160.587,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BO CONDUSFLEX ATOX 1X35MM2 0,6/1KV 90(O)	6/2/2023	R\$ 56.296,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CB CONDUSFLEX 1 X 4,0MM*2450/750 C4 VERD	6/2/2023	R\$ 25.850,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DILUENTE 972	7/11/2022	R\$ 3.472,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EL EPX JP EP 500 CINZA PT 1KG	5/4/2022	R\$ 10.248,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE ALUMINIO F LL 3/4 S/R C/T S/ V	12/8/2022	R\$ 871,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE LR 1 S/ ROSCA	17/10/2022	R\$ 3.325,81
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAMPAO PLASTICO 3/4	25/7/2022	R\$ 5.420,92

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TOMADA VER CLASSIC 10A 250V 2P+T S/PLACA	30/5/2022	R\$ 6.027,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO PP 3X0,75	1/8/2022	R\$ 7.365,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BO CONDUSFLEX ATOX 1X185MM2 0,6/1KV90OPR	3/10/2022	R\$ 17.336,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEXIVEL 750V 4,0MM VD	23/1/2023	R\$ 22.179,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAMPA CONDULETE ALUM 1 2X3 4 S VEDACAO	6/4/2023	R\$ 15.548,81
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE 1 L ALUMINIO	30/6/2023	R\$ 10.843,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PDW (MONTANTE 70) ZC 0,50X3000M	13/6/2022	R\$ 170.626,89
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORRO MINERAL OWA BR 0,625X0,625 T-24	8/2/2023	R\$ 8.138,47
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORRO GESSO PEL 154BR FOSCO 1243X618X9 5	6/3/2023	R\$ 10.174,50

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PARAFUSO METAL PONTA AGULHA 4 2X13	26/4/2023	R\$ 3.585,87
Aché GRU	34.988	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FERRAMENTAL DE PERF F37264 EB350	4/8/2023	R\$ 64.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FERRAMENTA DE SOPRO ALIMENTADOR BLISTER	4/8/2023	R\$ 9.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FERRAMENTA SELAGEM INFERIOR ALIMENTADOR	4/8/2023	R\$ 8.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FERRAMENTA SELAGEM SUPERIOR ALIMENTADOR	4/8/2023	R\$ 8.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJUNTO DE GUIAS ALIMENTADOR	4/8/2023	R\$ 20.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FERRAMENTA FORMACAO ALIMENTADOR BLISTER	4/8/2023	R\$ 7.400,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FERRAMENTA DE SOPRO ALIMENTADOR BLISTER	4/8/2023	R\$ 9.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FERRAMENTA SELAGEM INFERIOR ALIMENTADOR	4/8/2023	R\$ 8.000,00



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAPA GESSO ST BR 12,5 1200X1800	8/8/2022	R\$ 16.256,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAPA GESSO ST BR 12,5 1200X1800	5/9/2022	R\$ 52.913,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAPA GESSO RF BR 12 5 1200X1800	3/7/2023	R\$ 53.760,33
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORRO MINERAL BRILHATO A 0,625X0,625	23/5/2022	R\$ 142.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAPA DE GESSO ST 12,5 MM 1,200X1,800	17/10/2022	R\$ 98.406,66
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAPA DE GESSO ST 12,5 MM 1,200X1,800	17/1/2023	R\$ 16.020,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BACIA SANITARIA DE CERAMICA	18/4/2022	R\$ 24.527,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXTINTOR INCENDIO AGUA PRESSURIZADA AP10	5/12/2022	R\$ 23.234,46
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GUARDA-CORPO E CORRIMAO MET TUBULAR ACO	1/2/2022	R\$ 46.271,60

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CORRIMAO METALICO TUBLAR EM ACO CARBONO	23/2/2022	R\$ 82.406,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRELHA DE PISO DE 0,15M	14/3/2022	R\$ 5.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	METALICA AUX CAIXILIO	4/4/2022	R\$ 101.000,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PATENTE (1.1/2 ) 48.30 MM X 2.65MM	18/4/2022	R\$ 19.670,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MEDIDOR DE VAZAO TURB 1 BSPM AISI316 3/4	17/1/2022	R\$ 72.150,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MEDIDOR DE VAZAO TIPO ELETROM CTHHD-40	21/2/2022	R\$ 29.400,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MEDIDOR DE VAZAO TIPO TURBINA 2 150	13/6/2023	R\$ 102.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	3/1/2022	R\$ 1.670,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	4/1/2022	R\$ 103,74

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	3/1/2022	R\$ 2.952,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	24/1/2022	R\$ 2.681,28
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	31/1/2022	R\$ 2.171,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	31/1/2022	R\$ 2.053,13
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	31/1/2022	R\$ 2.226,41
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	11/4/2022	R\$ 1.562,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	9/5/2022	R\$ 30.780,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	3/6/2022	R\$ 5.019,16
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	31/5/2022	R\$ 8.894,51

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	10/6/2022	R\$ 3.315,09
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	13/6/2022	R\$ 6.764,41
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	6/6/2022	R\$ 4.818,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	17/6/2022	R\$ 3.107,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	20/6/2022	R\$ 5.214,28
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	24/6/2022	R\$ 5.450,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	1/7/2022	R\$ 3.273,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	1/7/2022	R\$ 4.081,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	4/7/2022	R\$ 1.680,82

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	5/7/2022	R\$ 2.787,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	11/7/2022	R\$ 1.152,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	22/7/2022	R\$ 1.458,85
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	30/9/2022	R\$ 16.371,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	7/10/2022	R\$ 275,66
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	7/10/2022	R\$ 3.612,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	24/10/2022	R\$ 1.616,37
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	14/11/2022	R\$ 6.053,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	21/11/2022	R\$ 1.926,04

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	21/11/2022	R\$ 1.893,82
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	2/12/2022	R\$ 3.030,48
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	6/12/2022	R\$ 1.423,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SELANTE PARA DUTOS PU	8/8/2022	R\$ 19.820,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL LATERAL PNE DE 1,79 X 1,25M	26/9/2022	R\$ 14.808,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJUNTO INDUSTRIAL FRIGORIFICO	10/4/2023	R\$ 9.252,60
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VENTILADOR ILS 630	3/8/2023	R\$ 34.549,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA ELET IND PRESS 1/2 PROP.2-10VDC	14/2/2022	R\$ 91.387,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA EL IND PR PIFLV 3/4 PROP2-10VDC	4/3/2022	R\$ 664,57

Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SENSOR DE UMIDADE (4-20MA) E TEMPERATURA	1/8/2022	R\$ 22.583,84
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESSOSTATO DIFERENCIAL DE AR ON/OFF COM	1/8/2022	R\$ 6.255,53
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESSOSTATO DIFERENCIAL DE AR ON/OFF COM	1/8/2022	R\$ 2.952,57
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSFORMADOR DE 10VA COM BOURNER DE 110	5/8/2022	R\$ 984,20
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SENSOR DE UMIDADE (4-20MA) E TEMPERATURA	15/8/2022	R\$ 10.325,43
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SENSOR DE UMIDADE (4-20MA) E TEMPERATURA	5/9/2022	R\$ 8.437,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AIR SHOWER CHV-M CFR 21 PART 11	14/4/2022	R\$ 350.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINÉIS PARA REVESTIM E VEDAÇÃO ALUMINIO	6/1/2022	R\$ 107.068,06
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PECAS ALUMINIO EXTRUDADAS E BENEFICIADAS	14/2/2022	R\$ 640,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PECAS ALUMINIO EXTRUDADAS E BENEFICIADAS	12/5/2022	R\$ 4.620,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PECAS ALUMINIO EXTRUDADAS E BENEFICIADAS	20/5/2022	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PECAS ALUMINIO EXTRUDADAS E BENEFICIADAS	2/6/2022	R\$ 1.280,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PECAS ALUMINIO EXTRUDADAS E BENEFICIADAS	7/7/2022	R\$ 22.352,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	V PRO II B POLIESTER ARDOSIA 4PP RL 10M*	2/2/2022	R\$ 105.215,17
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ABRIGO DE DOCA 3400X3500	20/6/2022	R\$ 186.649,61
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA RAPIDA MODELO VECTORFLEX	27/6/2022	R\$ 30.825,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRAVE LATERAL RP PINTADA	25/4/2023	R\$ 29.546,70
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA RAPIDA MODELO RP SL01 1500X2500 CO	20/9/2022	R\$ 240.636,54



Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA RAPIDA MODELO RP SL01 2050X2500 CO	20/9/2022	R\$ 120.787,44
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PEAD DRENPRO HD DN/DI 450MM C/ 6M	13/5/2022	R\$ 25.901,13
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CARRO APOIO TRANSPORTE FERRAMENTAL	6/3/2023	R\$ 36.482,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GAIOLA TRANSPORTE RESIDUO FARMACEUTICO	20/3/2023	R\$ 936,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TANQUE DE ESTOCAGEM EM ACO INOX	22/2/2023	R\$ 16.850,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RECIPIENTE DE ARMAZENAGEM DE COLA	13/3/2023	R\$ 7.277,49
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MESA P/ COMPUTADOR E DOCUMENTOS DE LOTE	13/3/2023	R\$ 8.670,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RECIPIENTE RODIZIO DESCARTE DE MAT PROD	30/8/2023	R\$ 920,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUPORTE PARA MATERIAL DE EMBALAGEM	3/4/2023	R\$ 16.032,31

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GAIOLA RESIDUO CONTROLADO BOCA DE LOBO	6/4/2023	R\$ 16.830,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PLATAFORMA DE ACESSO AREA PRODUTIVA	3/7/2023	R\$ 15.105,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUPORTE PARA RETRABALHO DE MAT PROD	3/7/2023	R\$ 2.726,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUPORTE PARA RETRABALHO DE MAT PROD	14/7/2023	R\$ 8.580,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RECIPIENTE RODIZIO DESCARTE DE MAT PROD	31/7/2023	R\$ 10.120,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RECIPIENTE RODIZIO DESCARTE DE MAT PROD	14/8/2023	R\$ 36.570,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VENEZIANA INDUSTRIAL	2/8/2022	R\$ 95.612,81
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RECIPIENTE RODIZIO DESCARTE DE MAT PROD	14/8/2023	R\$ 19.225,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUPORTE PARA MATERIAL DE EMBALAGEM	14/8/2023	R\$ 5.070,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUORTE PARA MATERIAL DE EMBALAGEM	14/8/2023	R\$ 17.870,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AQUECEDOR RHEEM 36 MIN. GN 127/220 V	6/2/2023	R\$ 83.488,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	13/3/2023	R\$ 15.299,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VASO DE EXPANCAO	26/5/2023	R\$ 2.839,32
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT DE MATERIAIS DE INSTALACAO	26/5/2023	R\$ 16.252,07
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELETRODO ESAB 22.45P E6010 4,0MM	24/1/2022	R\$ 10.128,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELETRODO ESAB 4804 E7018 3,25MM	31/1/2022	R\$ 12.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELETRODO ESAB 4600 6013 - 2,5MM C/18KG	23/5/2022	R\$ 31.934,79
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELETRODO ESAB 22.45P E6010 3,25MM	30/8/2022	R\$ 2.907,60

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	IHM	15/5/2023	R\$ 37.000,00
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOTOREDUTOR MXV05 M5 5KW 4P 220/380-440V	21/11/2022	R\$ 9.746,59
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOTOREDUTOR MX V06 1 25 23 P4 5 5 KW 4P	17/7/2023	R\$ 14.687,77
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TF-32 8000X1200X40MM FELTRO DE LA ROCHA	17/1/2022	R\$ 57.222,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FELTRO LA DE ROCHA ALUM. TF 32	7/2/2022	R\$ 34.350,41
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FELTRO LA DE ROCHA ALUM. TF 32	7/2/2022	R\$ 79.288,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TF-32 8000X1200X40MM FELTRO DE LA ROCHA	15/8/2022	R\$ 98.050,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TF-32 8000X1200X40MM FELTRO LA ROCHA	17/10/2022	R\$ 61.630,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TF-32 8000X1200X40MM FELTRO LA ROCHA	6/12/2022	R\$ 16.217,82

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT ANCORAGEM E ACOMODACAO PARA DIO B48	18/4/2022	R\$ 5.997,38
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO OPTICO CFOT-SM-AREO 06F COG	7/11/2022	R\$ 80.673,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CAMARA FRIGORIFICA	20/6/2022	R\$ 489.863,36
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MC33 - PELICULA PROTETORA DE VIDRO TEMPE	23/1/2023	R\$ 566,69
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXTENSAO OPTICA 2F SM LC-UPC1.5 COG D0.9	28/11/2022	R\$ 3.617,28
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADO 1U	9/6/2023	R\$ 2.837,05
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	COMPRESSOR	18/11/2022	R\$ 360.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	K90 GUIA ESTRUT.ZC Z27NL CT 0.95X92X39	7/2/2022	R\$ 179.225,18
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJUNTO TAMBOR OE 550X365X563X445MM	14/8/2023	R\$ 19.431,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOTOR.SEW F57DRN80MP4/BE2/IS P1,1 I68,22	28/11/2022	R\$ 122.616,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	K90 GUIA ESTRUT.ZC Z27NL CT 0.95X92X39	5/8/2022	R\$ 271.460,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELEPZN0014A-ELETRODUTO PRE-ZINCADO 3/4X3	15/2/2022	R\$ 129.975,03
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV. DE BALANC. FLANG. 6 STAF-SG-150	11/4/2022	R\$ 27.266,24
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONTROLADOR SERIE GX350I 10POL	5/4/2023	R\$ 89.900,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONTROLADOR SERIE GX350I 10POL	4/5/2023	R\$ 89.900,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOBINA ZINCADA 0,50X1200MM NBR 7008ZC	4/2/2022	R\$ 335.821,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOBINA ZINCADA 0,95X1200MM NBR 7008-ZC	31/1/2022	R\$ 75.667,73
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOBINA ZINCADA 0,65X1000MM NBR 7008-ZC	31/1/2022	R\$ 144.060,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOBINA ZINCADA 0,80X1.000 NBR 7088 ZC	26/9/2022	R\$ 81.404,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOBINA ZINCADA 0,50X1200MM NBR 7008ZC	26/9/2022	R\$ 117.085,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOBINA ZINCADA 0,80X1.200 NBR 7088 ZC	26/9/2022	R\$ 64.297,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SW MASSA CORRIDA NE	3/1/2022	R\$ 26.819,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SW MASSA CORRIDA NE	6/6/2022	R\$ 19.798,16
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SW MASSA CORRIDA NE	12/7/2022	R\$ 8.473,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SW MASSA CORRIDA NE	15/7/2022	R\$ 7.221,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SW MASSA CORRIDA NE	16/8/2022	R\$ 15.762,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SW MASSA CORRIDA NE	26/8/2022	R\$ 5.301,60

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SW MASSA CORRIDA NE	14/11/2022	R\$ 5.344,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	S4-COBERT H150/L600 - 8PQ-2015-6BA02	8/2/2022	R\$ 10.801,67
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BLOCO CONTATOS AUX FRONTAL 1NA+1NF S00S0	2/1/2023	R\$ 9.000,81
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELEMENTO DE FIXACAO PLASTICO P/ 3 BLOCOS	13/2/2023	R\$ 70.586,35
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO INTERFACE PROFINET IM155-6PN/2 HF	2/1/2023	R\$ 3.124,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BUS ADAP BA 2XRJ45 2T RJ45 6ES7193-6AR00	16/1/2023	R\$ 3.216,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BASE A0 BU15-P16+A0+2D 6ES7193-6BP000DA0	20/1/2023	R\$ 6.233,71
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOD. DE TERM. C/ LED AM 3SU1	6/2/2023	R\$ 599,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INDUSTRIALIZACAO- CAIXILHO - A168	3/1/2022	R\$ 97.194,74



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INDUSTRIALIZACAO- CAIXILHO - A130	7/2/2022	R\$ 100.072,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INDUSTRIALIZACAO-PERFIS EM ALUMINIO	18/2/2022	R\$ 48.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INDUSTRIALIZACAO- CAIXILHO - A116	7/6/2022	R\$ 49.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SD-333 DOBRADICA L.42 TRIPLA BRANCA	8/2/2022	R\$ 6.805,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SILICONE NEUTRO BRANCO	5/5/2022	R\$ 2.900,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TB CC RE N 33,70 X 3,35 NBR 5580	6/1/2022	R\$ 7.636,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	7/11/2022	R\$ 4.043,89
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	5/9/2022	R\$ 4.030,13
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	19/8/2022	R\$ 3.647,97

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	8/9/2022	R\$ 2.999,63
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE PAINEIS INOX	4/7/2022	R\$ 2.935,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BARRA ANTIP P/ PORTA GSL FOLHA DUPLA	11/3/2022	R\$ 2.654,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	20/10/2022	R\$ 1.867,11
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	7/11/2022	R\$ 1.321,66
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	21/3/2022	R\$ 1.241,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	22/9/2022	R\$ 999,46
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	6/5/2022	R\$ 540,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	4/8/2022	R\$ 429,31

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	1/8/2022	R\$ 348,27
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	2/3/2022	R\$ 270,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	20/6/2022	R\$ 132,42
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLE - CAP 50/70	25/2/2022	R\$ 191.114,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLE - CAP 50/70	25/7/2022	R\$ 195.814,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLE - CAP 50/70	27/7/2022	R\$ 194.386,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLE - CAP 50/70	28/7/2022	R\$ 195.398,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLE - CAP 50/70	4/8/2022	R\$ 80.087,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLE - CAP 50/70	2/1/2023	R\$ 219.538,14

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO 50/70	6/2/2023	R\$ 165.841,86
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II Z 32 RS	3/1/2022	R\$ 6.860,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II Z 32 RS	3/1/2022	R\$ 6.860,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II Z 32 RS	4/2/2022	R\$ 6.860,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II Z 32 RS	17/3/2022	R\$ 6.860,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II Z 32 RS	25/5/2022	R\$ 6.860,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II Z 32 RS	30/5/2022	R\$ 6.860,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO CP II - 50KG	15/12/2022	R\$ 8.120,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO CP II - 50KG	15/12/2022	R\$ 6.380,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CODIFICADORA DOMINO V320I TTO + TOUCHPAD	9/2/2023	R\$ 51.284,86
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOMBA CENTRIFUGA SANITARIA ALFA LAVAL	10/10/2022	R\$ 65.299,46
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TROCADOR DE CALOR T5M-F 316L 0.8MM	30/8/2022	R\$ 11.900,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TROCADOR DE CALOR T5M-FG 316 EPDMC - U	18/10/2022	R\$ 24.700,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BLOCO DE CONCRETO EST 19X19X39CM	5/5/2022	R\$ 3.989,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BLOCO DE CONCRETO EST 19X19X39CM	6/5/2022	R\$ 7.203,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BLOCO DE CONCRETO EST 19X19X39CM	11/5/2022	R\$ 7.182,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MEIO BLOCO 14X19X19CM	2/6/2022	R\$ 7.508,64
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BLOCO DE CON. ESTR. 19X19X39 CM	22/6/2022	R\$ 7.859,70

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BLOCO DE CONCRETO EST 19X19X39CM	1/7/2022	R\$ 4.006,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BLOCO DE CON. ESTR. 19X19X39 CM	1/7/2022	R\$ 7.541,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CALHA U 19X19X39CM	1/7/2022	R\$ 4.183,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BLOCO DE CON. ESTR. 19X19X39 CM	1/7/2022	R\$ 7.541,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ML EU 200X40X12 E 1.64 CE 6M	14/2/2022	R\$ 15.439,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAREDE 33,5X60 CM FORMA BRANCO	14/3/2022	R\$ 5.412,06
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORCELANATO GL 60X60 MARFIM	18/4/2022	R\$ 8.233,35
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TANQUE ESTOCAGEM AGUA AISI 304 2.000 LTS	30/8/2022	R\$ 86.930,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO ISM 4-FIOS THORNTON (15,2M)	5/9/2022	R\$ 435.343,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSMISSOR M800 CFR21 WATER 2 CANAIS	9/9/2022	R\$ 104.301,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TANQUE DE ESTOCAGEM PW CAP. 10.000 LTS	24/10/2022	R\$ 418.345,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAPA GALV 20-0,95X1200X2000MM	6/3/2023	R\$ 195.580,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORRO MINERAL BRILLIANTO T-24 625X625	28/1/2022	R\$ 9.292,98
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORRO MINERAL BRILLIANTO T-24 625X625	28/1/2022	R\$ 8.578,13
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INDOOR WIRELESS AP - DUAL RADIO	24/2/2023	R\$ 345.114,20
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INDOOR WIRELESS AP - DUAL RADIO	24/2/2023	R\$ 345.114,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APPLICATION DELIVERY CONTROLLER	1/11/2022	R\$ 454.546,14
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEIS ARTICULADOS ACUSTICOS ARKFLEX	3/1/2022	R\$ 77.500,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	21/2/2022	R\$ 21.156,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	21/3/2022	R\$ 5.593,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 14.112,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 17.468,35
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 26.227,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 17.811,83
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 26.717,73
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 26.423,33
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 8.905,91



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 30.864,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 18.891,33
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 15.797,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 28.131,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 28.505,46
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 28.505,46
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 28.177,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 28.224,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 5.593,44

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	7/3/2023	R\$ 26.104,39
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	7/3/2022	R\$ 26.202,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	7/3/2022	R\$ 8.734,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	14/3/2022	R\$ 11.648,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	14/3/2022	R\$ 12.204,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	21/3/2022	R\$ 11.508,17
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 14.112,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 5.593,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	21/3/2022	R\$ 14.556,98

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	21/3/2022	R\$ 26.006,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BETUMANTA 4 PP TIPO III B - PNE	31/1/2022	R\$ 3.878,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUPORTE CURVO	4/7/2022	R\$ 42.089,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELETROCALHA PERF C/VIROLA 200X100 PZ	11/2/2022	R\$ 394.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO C/C INOX 304 - 16	1/11/2022	R\$ 326.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QE -PFAC-120-01	10/1/2022	R\$ 410.299,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QE- PFAC-VEX-210-205	16/2/2022	R\$ 209.700,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QUADRO PFAC-UCA-220-102//106 TIP.2X	4/7/2022	R\$ 80.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PFAC-GEX-210-206	12/12/2022	R\$ 25.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VD ARAMADO CLEAR 06MM - BNF - C	27/12/2021	R\$ 124.629,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VD LAM AG 43 OC 04MM+PVB INC 038+INC 06	31/1/2022	R\$ 607,35
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VD LAM INC 04MM+PVB INC 038+INC 04 - 08	7/2/2022	R\$ 100.589,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIDRO LAM AG 43 OC 4+PVB INC 38+INC 4-8	7/2/2022	R\$ 52.060,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIDRO LAM AG 43 OC 4+PVB INC 38+INC 4-8	25/4/2022	R\$ 361,92
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIDRO LAM INC 04+PVB INC 038+INC 04-08	25/4/2022	R\$ 27.034,82
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIDRO LAM AG 43 OC 4+PVB INC 38+INC 4-8	20/6/2022	R\$ 17.641,81
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIDRO LAM INC 06+PVB INC 038+INC 04-10	9/8/2022	R\$ 18.069,69
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VAL RETENCAO INOX 316/VITON SOLDA OD1	3/1/2022	R\$ 7.708,76

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO OD 1 X 1,65 MM CC A270 316L	21/12/2021	R\$ 135.922,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA BORBOLETA S30 4 169	18/2/2022	R\$ 52.874,82
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA TIPO BORBOLETA BRAY S30 OE 2 1/2	6/6/2022	R\$ 39.583,25
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TABUA MISTA 10	21/12/2021	R\$ 8.926,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TABUA MISTA 28	3/1/2022	R\$ 10.035,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TABUA MISTA 10	3/1/2022	R\$ 3.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MADERITE RESIN C/B 110 X 220 13MM	17/5/2022	R\$ 2.155,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SIST. OSMOSE REVERSA PERMUTION ROI050058	23/6/2022	R\$ 520.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TA-95.95-C2 MOLDE CB T 95.95 P115	13/1/2022	R\$ 50.953,25

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CANT ASTM A 36 1.1/2 X 3/16 X 6000MM	7/3/2022	R\$ 23.061,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RALO SIFONADO 304 MEDINDO OE 200 MM	5/4/2022	R\$ 11.000,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FR600 SPECIALE BRANCO 220V	17/1/2022	R\$ 18.105,37
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEXIVEL 0,6/1KV ATOX 1X25 AZ 90	22/4/2022	R\$ 84.581,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEXIVEL 0,6/1KV ATOX 1X25 PT 90	22/4/2022	R\$ 30.845,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEXIVEL 0,6/1KV ATOX 1X70 PT 90G	14/4/2022	R\$ 328.955,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEXIVEL 0,6/1KV EPR ATOX 5X6	18/5/2022	R\$ 43.990,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEXIVEL 0,6/1KV ATOX 5X16 PT 90	30/5/2022	R\$ 40.924,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CA50 NUCLEO OCT 10,00 ROLO 2000KG SOLDAV	3/1/2022	R\$ 122.738,54

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CA50 NUCLEO OCT 10,00 ROLO 2000KG SOLDAV	3/1/2022	R\$ 40.781,31
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	7KG7331-1BA01 MEDIDOR TENSAO	31/1/2022	R\$ 4.050,99
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BACIA CONVENC VOGUE PLUS CON P.510.17	2/3/2022	R\$ 22.329,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ANEL VEDACAO VASO SANITARIO DECA	2/3/2022	R\$ 24.407,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MICTORIO COM SIFAO INTEGRADO	2/3/2022	R\$ 29.562,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SIFAO COPO LC LAVA 1X1.1/2 1680 DECA	7/3/2022	R\$ 29.480,58
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BACIA CONVENCIONAL VOGUE PLUS P.5.17	18/4/2022	R\$ 14.125,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RALO PISO LINEAR GRELHA IX 100CM LG	20/6/2022	R\$ 8.509,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTRUTURAS METALICAS	6/6/2022	R\$ 498.757,03

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	WI 150 X 18 X 6MTS	18/4/2022	R\$ 68.638,95
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FILTRO Y 6 FLANGE PN16 DIN150	25/4/2022	R\$ 55.969,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FECHADURAS	7/7/2023	R\$ 61.100,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DUTO DE CHAPA GALVANIZADA	18/4/2022	R\$ 312.183,20
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DUTO DE CHAPA GALVANIZADA	13/6/2022	R\$ 133.792,80
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DUTO DE CHAPA GALVANIZADA	1/7/2022	R\$ 9.918,70
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DUTO DE CHAPA GALVANIZADA	11/7/2022	R\$ 14.878,05
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DUTO DE CHAPA GALVANIZADA	22/8/2022	R\$ 24.796,76
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DUTO DE CHAPA GALVANIZADA	7/2/2023	R\$ 19.837,40



Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DUTO DE CHAPA GALVANIZADA	10/7/2023	R\$ 5.220,37
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FLANGE LISO RF GR.PT ASTM A105 150 PSI 4	9/5/2022	R\$ 42.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO A270 316L ASME BPE OD 3 X1,65MM SF1	18/4/2022	R\$ 184.442,88
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PRETO A106 S/C SCH40 4	26/4/2022	R\$ 22.145,61
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO REDE CAT6 GIGALAN 4 PARES 23AWG VM	10/4/2023	R\$ 59.388,46
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA ESFERA TRIPARTIDA 1/2 1548RT	13/5/2022	R\$ 42.157,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO BIOMETRICO SAGEM PARA CATRACA	22/7/2022	R\$ 48.426,52
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PARAFUSO FRANCES INOX .5/16X2	9/5/2022	R\$ 45.022,20
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REDE DE DUTOS GIROTUBO - ACO GALVANIZADO	22/8/2022	R\$ 21.999,99

Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REDE DE DUTOS GIROTUBO - ACO GALVANIZADO	22/8/2022	R\$ 73.794,85
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	C.PCOE EXPANSAO BASICO, 16 I/O, PORTA BMS	23/6/2022	R\$ 909,98
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	C.PCOOEM MEDIUM, USB, 2 DRIVER FOR UNI	27/6/2022	R\$ 12.392,36
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REMOVABLE SCREW CONNECTORS	25/7/2022	R\$ 10.544,86
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PGDEVOLUTION 132X64 PIXEL, PANEL MOUNTING	25/7/2022	R\$ 488,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	C.PCOOEM MEDIUM, USB, 2 DRIVER FOR UNI	5/9/2022	R\$ 24.450,54
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL DE AUTOMACAO	11/8/2022	R\$ 50.075,34
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO ARMAFLEX AF M22 X 20.0MM	27/5/2022	R\$ 172.933,25
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADESIVO ARMAFLEX - LATA COM 3,6 LITROS	8/7/2022	R\$ 34.199,01

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BATENTE CAD ALVE SP GALV 1100X2100X50	25/7/2022	R\$ 87.770,14
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO DE INCENDIO BFLA 2X2,50MM*2 105(O)	25/7/2022	R\$ 12.400,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA CONTROLE GLOBO AUTO-OPERADA W80R	12/9/2022	R\$ 13.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TARUCEL 10 MM	23/5/2022	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADESIVO PU NEOKLON USO GERAL BRANCO	6/6/2022	R\$ 40.885,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	19/5/2022	R\$ 985,56
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	19/5/2022	R\$ 956,32
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	20/5/2022	R\$ 925,36
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	20/5/2022	R\$ 938,69

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	20/5/2022	R\$ 941,70
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.170,46
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.058,66
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 974,81
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 977,82
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 990,29
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.081,88
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.151,54
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.028,99

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.047,48
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.005,77
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.014,80
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 955,46
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 961,91
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 969,22
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 974,38
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.173,04
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.143,80

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.003,19
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 987,71
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 962,77
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 999,75
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.092,63
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	13/6/2022	R\$ 967,50
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	13/6/2022	R\$ 983,84
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA 900 STD FIG 90 UL/FM 1	20/6/2022	R\$ 36.644,64
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA 900 STD FIG 90 UL/FM 4	9/9/2022	R\$ 26.325,29

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACOPLAMENTO RIGIDO STD FIG 1G UL/FM 1	10/10/2022	R\$ 6.120,72
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VENEZIANA COM ALETA PINGADEIRA VZA-001	2/5/2022	R\$ 42.535,20
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIFUSOR MULTIVIAS QUADRADO MCF-222	2/5/2022	R\$ 8.524,35
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FANCOLETE - AHU 01 - TKZ205	23/5/2022	R\$ 226.287,54
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FANCOLETE - AHU 02 - TKZ130	23/5/2022	R\$ 126.982,13
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VENTILADOR MODE:GTS630 TAG:VE.120.106	5/7/2022	R\$ 26.512,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DAMPER DE SOBRE PRESSAO KUL-E/1197X815	29/8/2022	R\$ 51.051,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRELHA DE ALETAS 425 X 225	29/8/2022	R\$ 191.118,43
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIFUSOR QUADRADO ESPECIAL ADLQ	7/12/2022	R\$ 19.475,52

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DAMPER REG 200 X 200	2/1/2023	R\$ 66.232,92
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FANCOLETE - AHU 01 - TKZ205	4/7/2022	R\$ 259.694,30
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FANCOLETE - AHU 01 - TKZ205	1/8/2022	R\$ 155.584,65
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FANCOLETE - AHU 02 - TKZ130	1/8/2022	R\$ 224.815,58
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRELHA AT-0-DG625X165/00FAN0M0	1/8/2022	R\$ 23.337,28
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INTERCAMBIADOR DE CALOR ICH/ICH-00-17,5	20/3/2023	R\$ 57.300,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	UNIDADE TRAT DE AR TKZ25/710X1120X4740	20/3/2023	R\$ 51.000,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABINE AMOSTRAGEM PESAGEM FLP K 260922D1	15/5/2023	R\$ 351.000,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TB. RET. LAM 304 1,20X50X30X6000 POLIDO	5/9/2022	R\$ 16.948,10



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INOX 20 POLIDO 630X700	5/5/2022	R\$ 8.445,24
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL ELETRICO DE CONTROLES	14/7/2022	R\$ 23.485,34
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL ALENIA 01	19/9/2022	R\$ 60.055,10
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL SUPERCONTROL SOLIDOS 01	30/9/2022	R\$ 120.110,18
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL SUPERCONTROL ALENIA 02	3/11/2022	R\$ 60.055,08
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PISO VINILICO	4/7/2022	R\$ 68.340,24
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PISO VINILICO	13/7/2022	R\$ 1.320,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BASE METALICA EM METALON	9/8/2022	R\$ 66.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REDE DE DUTO CONVENCIONAL	6/12/2022	R\$ 73.339,99

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSMISSOR TEMP E UMID 2% AM 4 A 20MA	1/8/2022	R\$ 41.348,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SENSOR PRESSAO ANALOGICO-50 A 3500PA 24V	15/8/2022	R\$ 17.735,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSMISSOR PRESSAO DIF LIQUIDO 0 A 7BAR	29/8/2022	R\$ 3.915,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/6/2022	R\$ 968,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/6/2022	R\$ 1.173,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/6/2022	R\$ 851,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/6/2022	R\$ 913,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/6/2022	R\$ 864,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	3/6/2022	R\$ 1.100,05

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	3/6/2022	R\$ 851,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	3/6/2022	R\$ 1.002,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	3/6/2022	R\$ 1.136,31
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	3/6/2022	R\$ 866,32
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	15/6/2022	R\$ 18.466,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	22/6/2022	R\$ 71.522,97
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	30/6/2022	R\$ 18.178,25
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	13/7/2022	R\$ 19.060,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	21/7/2022	R\$ 48.259,26

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/8/2022	R\$ 13.989,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	2/9/2022	R\$ 17.443,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/11/2022	R\$ 3.072,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	3/11/2022	R\$ 3.532,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	10/11/2022	R\$ 13.807,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	10/11/2022	R\$ 69.111,32
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	17/11/2022	R\$ 23.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	17/11/2022	R\$ 34.453,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	24/11/2022	R\$ 6.002,50

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA GRADUADA	30/11/2022	R\$ 49.953,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	30/11/2022	R\$ 1.828,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	30/11/2022	R\$ 10.750,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA GRADUADA	7/12/2022	R\$ 18.320,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	7/12/2022	R\$ 3.814,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	7/12/2022	R\$ 1.781,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA GRADUADA	14/12/2022	R\$ 22.316,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	23/12/2022	R\$ 1.521,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	2/2/2023	R\$ 17.399,04

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EFRP60-112 - CONDUITE FLEX SEALTUBO C/A	30/6/2022	R\$ 24.370,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SISTEMA DE PURIFICACAO DE AGUA MILLIQ	3/7/2023	R\$ 138.855,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BATERIA VRLA AGM 12V HRL12280WFR CSB	10/8/2023	R\$ 134.346,30
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	63013GF5598 - ELETRODUTO PESADO 1.1/2 -	11/7/2022	R\$ 60.210,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HYDRO MPC-E 4 CRNE32-1 U2 D-A-B-H	24/10/2022	R\$ 201.489,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MASTRO EM FERRO GALVANIZADO 8M	8/8/2022	R\$ 15.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUPORTE SOLEIRA 70-80 GRIS 5 ST	21/7/2022	R\$ 20.808,68
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FILTRO P/ DETECTOR ASPIRACAO - VSP-005	3/1/2023	R\$ 7.148,08
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BASE PARA ACIONADOR - RP	18/1/2023	R\$ 23.132,18

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO DE CONTROLE NOVA GPMI-CP-GPMI-KIT	7/2/2023	R\$ 535.262,50
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO DE LINHA ENDERECAVEL - XDLC	14/4/2023	R\$ 39.430,64
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO DE CONTROLE NOVA GPMI CP GPMI KIT	15/5/2023	R\$ 98.981,49
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO DE CONTROLE DE SIRENE HCP	2/8/2023	R\$ 10.548,92
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO DE SUPERVISAO 2 ENTRADAS XTRID	2/8/2023	R\$ 3.067,15
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 160A DWB160N160	17/7/2023	R\$ 645,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE 3/4 L ALUMINIO	21/11/2022	R\$ 29.455,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOMBA PERISTALTICA 730UN/R 360RPM IP66	13/3/2023	R\$ 76.010,73
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	313D2 CABECOTE REFORCADO 333511000	4/8/2023	R\$ 9.020,91

Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	314X2 CABECOTE 4 ROLETES 334531000	4/8/2023	R\$ 4.510,46
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	505 L CABECOTE PN 534001000	4/8/2023	R\$ 18.093,63
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	314D2 CABECOTE 4 ROLETES 334511000	7/8/2023	R\$ 4.510,46
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BIOPURE 6 4MM ID PT MANG SIL TRAN 15 2M	7/8/2023	R\$ 10.828,80
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TERMOMETRO BIMETALICO	30/5/2022	R\$ 2.002,50
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESSOSTATO DIFERENCIAL DE PRESSAO	25/7/2022	R\$ 11.880,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAVE DE FLUXO ELETRONICA C IND DIGITAL	18/2/2022	R\$ 17.463,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOD DE TOMADA BR 220V 2P T 20A	11/7/2023	R\$ 8.015,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOD DE TOMADA BR 220V 2P T 20A	11/7/2023	R\$ 2.123,52



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PVC COLETOR ESG.DN 250 JERO	10/10/2022	R\$ 51.796,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PVC COLETOR ESG.DN 250 JERO	30/1/2023	R\$ 38.284,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MW MINITORRE 400MM 6P FAME BC COL030007	29/11/2022	R\$ 32.516,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CENTRAL SEMI-AUTOM HPI-904-PSA-145-000-A	5/12/2022	R\$ 153.100,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FRETES	22/2/2023	R\$ 22.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FRETES	14/3/2023	R\$ 22.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FRETES	8/5/2023	R\$ 45.000,00
Aché GRU	40.596	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO ETHERNET DE 45(O) ANGULO RETO 5M	3/2/2023	R\$ 4.225,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL 4007ES IDNAC UL/FM	24/10/2022	R\$ 24.543,12

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CARTAO DE LACO PARA 4007ES	8/11/2022	R\$ 31.481,92
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PLACA DE INTERFACE DE REDE PARA 4007ES	23/1/2023	R\$ 1.852,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CARTAO REDE FIBRA OPTMULTIODO ESQ 4007ES	2/5/2023	R\$ 5.446,38
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ROLETE 3950 OE89X3 2Z15X5/8 EL1135 M12X2	2/1/2023	R\$ 11.537,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROTECAO CORRENTE PASSO 198 L=1385,4	21/11/2022	R\$ 27.558,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SIST PES BALAN ALFA1200X1200 GATEWAYPROF	2/1/2023	R\$ 18.454,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRADIL MULTICERCA 3D SECURITY 2000X175MM	17/1/2023	R\$ 23.493,09
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BARRAMENTO COBRE ESTANHADO 30X5X2400MM	16/1/2023	R\$ 14.191,23
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ROLO DE LA 09CM R.245-9 PINCEIS ROMA	21/11/2022	R\$ 5.607,90

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO ACO PRETO 4 C/C 3,35MM	21/11/2022	R\$ 49.215,38
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TEE PEAD 180MM SDR11	8/12/2022	R\$ 14.316,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	JOELHO 90 1" ACO GAV ROSCA BSP	12/12/2022	R\$ 127.025,85
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERADOR DE OZONIO	23/3/2023	R\$ 685.989,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SPRINKLER CONCEAL.680 ROSC 1/2 NPT - K80	18/1/2023	R\$ 20.650,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VENTILADOR ILS 400	27/3/2023	R\$ 4.020,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DETECTOR DE FUMACA ENDERECVEL 4098 9714	30/6/2023	R\$ 9.126,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	21/3/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	28/3/2022	R\$ 1.200,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	11/4/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	18/4/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	22/4/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	25/4/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	25/4/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	25/4/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	3/5/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	9/5/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	10/5/2022	R\$ 1.200,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	16/5/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	16/5/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	23/5/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	30/5/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	18/4/2022	R\$ 1.224,89
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	28/3/2022	R\$ 1.233,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	18/4/2022	R\$ 1.254,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	8/3/2022	R\$ 1.265,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	28/3/2022	R\$ 1.287,11

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	17/5/2022	R\$ 1.302,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	21/3/2022	R\$ 1.322,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	30/5/2022	R\$ 1.328,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	27/5/2022	R\$ 1.330,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	30/5/2022	R\$ 1.425,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	18/4/2022	R\$ 1.440,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	2/3/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	7/3/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	21/3/2022	R\$ 2.160,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	25/3/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	28/3/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	29/3/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	1/4/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	COTOVELO RANHURADO 2 X 900	9/3/2023	R\$ 11.010,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	COTOVELO JOELHO RANHURADO 2 X 900	13/4/2023	R\$ 5.486,73
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	11/4/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	11/4/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	11/4/2022	R\$ 2.160,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	26/4/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	26/4/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	30/5/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	21/3/2022	R\$ 2.183,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	5/4/2022	R\$ 2.197,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	4/4/2022	R\$ 2.225,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	1/4/2022	R\$ 2.239,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	18/2/2022	R\$ 2.253,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	18/2/2022	R\$ 2.253,79



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	21/2/2022	R\$ 2.261,25
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	23/5/2022	R\$ 2.285,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	16/5/2022	R\$ 2.305,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	16/5/2022	R\$ 2.590,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	8/4/2022	R\$ 2.632,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	8/4/2022	R\$ 2.776,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE MONTAGEM PORTAS AUTOMATICAS	12/7/2022	R\$ 13.455,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO	1/7/2022	R\$ 25.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS FACHADAS	17/11/2022	R\$ 642.721,31

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DA SALA E ESTRUTURA P/ ARMAZ.	7/3/2023	R\$ 94.695,60
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS FACHADAS	15/12/2022	R\$ 119.269,69
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO DAS ESTRUTURAS PREDIAIS	15/12/2022	R\$ 311.271,77
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE MONTAGEM PORTAS AUTOMATICAS	5/8/2022	R\$ 32.452,11
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CJ TRACIONADOR P ELEVACAO	10/1/2023	R\$ 67.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO ADEQUACAO MECANICA SET UP RAPIDO	19/6/2023	R\$ 125.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONTRATACAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA	7/7/2023	R\$ 33.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE MONTAGEM PORTAS AUTOMATICAS	12/9/2022	R\$ 18.996,36
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE VEDACAO EM JUNTAS DILATACAO	1/8/2022	R\$ 12.504,98

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO	23/2/2022	R\$ 70.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELABORACAO PROJETO PAINES ELETRICOS	14/2/2022	R\$ 300.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO DAS ESTRUTURAS PREDIAIS	19/1/2023	R\$ 190.259,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE VEDACAO EM JUNTAS DILATAcao	27/9/2022	R\$ 6.479,34
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO DAS ESTRUTURAS PREDIAIS	16/2/2023	R\$ 230.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE VEDACAO EM JUNTAS DILATAcao	28/9/2022	R\$ 7.527,16
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO	1/6/2022	R\$ 1.392,73
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE DIVISORIAS SANITARIAS	20/4/2022	R\$ 7.731,75
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO DAS ESTRUTURAS PREDIAIS	17/3/2023	R\$ 450.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE VEDACAO EM JUNTAS DILATAAO	1/11/2022	R\$ 6.524,76
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA ALTERACAO DE LAYOUT OBEYA ROOM	22/2/2022	R\$ 70.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CAMARAS FRIAS	19/9/2022	R\$ 88.350,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA ALTERACAO DE LAYOUT OBEYA ROOM	24/3/2022	R\$ 69.700,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO DAS ESTRUTURAS PREDIAIS	14/4/2023	R\$ 231.994,97
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO E REFORMA DA MARQUISE ACHE IV	14/4/2023	R\$ 160.543,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CAMARAS FRIAS	19/9/2022	R\$ 88.350,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PINTURA ESTRUTURA DE 02 RESERV. DE AGUA	14/4/2023	R\$ 236.526,32
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CALDEIRAS	19/9/2022	R\$ 125.400,00

Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ADM PROD, MANUTENCAO E ECLUSA	31/1/2022	R\$ 315.000,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO SALA CARLA E ARQUIVO	31/1/2022	R\$ 32.900,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SISTEMA DE CLIMATIZACAO E HVAC	31/1/2022	R\$ 75.100,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CALDEIRAS	19/9/2022	R\$ 125.400,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CALDEIRAS	18/10/2022	R\$ 125.400,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA PARA ALTERACAO DE LAYOUT NA G.Q.	12/4/2022	R\$ 129.695,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CAMARAS FRIAS	18/10/2022	R\$ 147.250,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA PARA ALTERACAO DE LAYOUT NA G.Q.	12/4/2022	R\$ 167.487,50
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA ALTERACAO DE LAYOUT OBEYA ROOM	18/4/2022	R\$ 9.500,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE PROJETOS	28/2/2022	R\$ 155.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CALDEIRAS	18/11/2022	R\$ 125.400,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ADM PROD, MANUTENCAO E ECLUSA	21/2/2022	R\$ 47.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE PROJETOS	21/3/2022	R\$ 245.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA PARA ALTERACAO DE LAYOUT NA G.Q.	22/4/2022	R\$ 32.555,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CALDEIRAS	12/12/2022	R\$ 83.600,00
Aché GRU	34.988	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE MONTAGEM PORTAS AUTOMATICAS	20/6/2022	R\$ 6.332,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CAMARAS FRIAS	12/12/2022	R\$ 88.350,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INTERVENCAO DE PW - NOVA MICRODOSAGEM	25/2/2022	R\$ 124.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA DE INSTALACAO	31/10/2022	R\$ 4.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM PORTAS AUTOMATICAS	30/1/2023	R\$ 11.923,63
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA PARA ALTERACAO DE LAYOUT NA G.Q.	9/6/2022	R\$ 134.012,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA DE INSTALACAO	2/1/2023	R\$ 7.080,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INTERVENCAO DE PW - NOVA MICRODOSAGEM	11/4/2022	R\$ 26.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA ADIANT RV FASE 2	10/1/2022	R\$ 513.266,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA MEDICOES RV FASE 2	10/1/2022	R\$ 614.757,77
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CAMARAS FRIAS	21/3/2023	R\$ 58.900,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. ELETROM - TROIA ADIANT RV FASE 2	10/1/2022	R\$ 126.660,99

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST ELETROMECC FASE 02 - MEDICOES RIO VE	10/1/2022	R\$ 496.976,71
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CALDEIRAS	21/3/2023	R\$ 83.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM PORTAS AUTOMATICAS	27/2/2023	R\$ 1.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM PORTAS AUTOMATICAS	27/2/2023	R\$ 7.206,66
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INFRAESTRUTURA PARA INSTALACAO DE CABINE	20/7/2022	R\$ 50.112,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CAMARAS FRIAS	8/5/2023	R\$ 58.900,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA PARA ALTERACAO DE LAYOUT NA G.Q.	16/5/2022	R\$ 33.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO E REFORMA DA MARQUISE ACHE IV	18/8/2023	R\$ 133.412,97
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CAMARAS FRIAS	19/5/2023	R\$ 29.450,00



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA MEDICOES RV FASE 2	3/1/2022	R\$ 174.866,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CALDEIRAS	19/5/2023	R\$ 83.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST ELETROMECC FASE 02 - MEDICOES RIO VE	3/1/2022	R\$ 37.595,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INCC CIVIL 2021 30% RV	3/1/2022	R\$ 685.288,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INCC HVAC 2021 30% RV	3/1/2022	R\$ 185.177,06
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CALDEIRAS	19/6/2023	R\$ 83.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRORROGACAO DE CRONOGRAMA RV 30%	3/1/2022	R\$ 1.109.411,16
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RESTAURACAO FACHADAS PINTURA E VEDACAO	6/9/2023	R\$ 71.767,19
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. ELETROM - TROIA ADIANT RV FASE 2	10/1/2022	R\$ 176.416,24

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST ELETROMECC FASE 02 - MEDICOES RIO VE	10/1/2022	R\$ 140.760,58
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CAMARAS FRIAS	18/7/2023	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CONTROLE DE QUALIDADE - 30%	3/1/2022	R\$ 242.313,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE MONTAGEM PORTAS AUTOMATICAS	4/4/2023	R\$ 47.720,19
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HVAC FASE 2 RIO VERDE	3/1/2022	R\$ 221.330,71
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CALDEIRAS	7/8/2023	R\$ 21.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM PORTAS AUTOMATICAS	4/4/2023	R\$ 1.236,54
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE MONTAGEM	23/2/2022	R\$ 26.847,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE MONTAGEM	28/3/2022	R\$ 30.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE PINTURA	17/8/2022	R\$ 17.740,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA MEDICOES RV FASE 2	2/3/2022	R\$ 1.056.405,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA ADIANT RV FASE 2	2/3/2022	R\$ 244.282,79
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST ELETROMECA FASE 02 - MEDICOES RIO VE	2/3/2022	R\$ 116.594,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA ADIANT RV FASE 2	2/3/2022	R\$ 46.370,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE MONTAGEM	2/5/2022	R\$ 37.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CONTROLE DE QUALIDADE - 30%	28/2/2022	R\$ 1.016.122,23
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ALTERACOS CABINE DE PESAGEM - 30%	28/2/2022	R\$ 124.273,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM, INSTALACAO ANCORAGEM CAIXILHOS	23/5/2022	R\$ 50.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE MONTAGEM	15/6/2022	R\$ 35.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA ADIANT RV FASE 2	12/4/2022	R\$ 232.937,95
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM, INSTALACAO ANCORAGEM CAIXILHOS	18/7/2022	R\$ 33.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE MONTAGEM	18/7/2022	R\$ 22.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA ADIANT RV FASE 2	12/4/2022	R\$ 19.366,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO DE PISO EM PLACA	14/4/2022	R\$ 29.433,60
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTAS VITREAS AUTOMATIZADA PESAGEM	31/3/2022	R\$ 249.951,66
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS FACHADAS	5/10/2022	R\$ 614.000,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQ. LAYOUT E INTALACAO DE ROLO COMPACT	6/4/2022	R\$ 195.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM, INSTALACAO ANCORAGEM CAIXILHOS	22/8/2022	R\$ 28.000,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CLIMATIZACAO DOCAS 1 A 7 ACHE VIII	6/4/2022	R\$ 224.886,13
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MON INST ANC, CAIXILHOS ALUMINIO VIDROS	14/9/2022	R\$ 30.000,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CLIMATIZACAO DOCAS 1 A 7 ACHE VIII	21/6/2022	R\$ 422.072,67
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA ADIANT RV FASE 2	9/5/2022	R\$ 82.919,69
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CLIMATIZACAO DOCAS 1 A 7 ACHE VIII	22/7/2022	R\$ 195.818,69
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQ. LAYOUT E INTALACAO DE ROLO COMPACT	23/8/2022	R\$ 476.355,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA MEDICOES RV FASE 2	7/6/2022	R\$ 165.978,93
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CLIMATIZACAO DOCAS 1 A 7 ACHE VIII	23/8/2022	R\$ 155.001,48

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST ELETROMECC FASE 02 - MEDICOES RIO VE	7/6/2022	R\$ 178.804,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORTIADC-1200F 3 YEAR	28/10/2022	R\$ 201.892,66
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQ. LAYOUT E INTALACAO DE ROLO COMPACT	1/11/2022	R\$ 433.235,33
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA MEDICOES RV FASE 2	4/7/2022	R\$ 114.782,99
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA ADIANT RV FASE 2	4/7/2022	R\$ 9.853,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST ELETROMECC FASE 02 - MEDICOES RIO VE	4/7/2022	R\$ 91.963,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE PINTURA	14/11/2022	R\$ 21.609,50
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE LOGICA DE EQUIP PEGASUS	2/2/2023	R\$ 29.100,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CLIMATIZACAO DOCAS 1 A 7 ACHE VIII	23/11/2022	R\$ 207.127,57

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO TUBOS PW P210 N13 - 25%	4/7/2022	R\$ 130.274,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO E INSTALACAO DE VENEZIANAS	14/11/2022	R\$ 17.425,53
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTAS VITREAS AUTOMATIZADA PESAGEM	14/12/2022	R\$ 541.561,92
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQ. LAYOUT E INTALACAO DE ROLO COMPACT	15/12/2022	R\$ 130.409,46
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HVAC FASE 2 RIO VERDE	3/8/2022	R\$ 18.707,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADMINISTRACAO OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL	3/1/2022	R\$ 56.168,75
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RETROFIT DA CABINE DE AMOSTRAGEM	6/2/2023	R\$ 214.812,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CONTROLE DE QUALIDADE - 30%	18/8/2022	R\$ 670.239,59
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ MICROBIOLOGIA	6/2/2023	R\$ 132.750,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO CONTRATUAL - AJUSTE CRONOGRAMA	3/8/2022	R\$ 2.000.000,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ - FISICO QUIMICO	6/2/2023	R\$ 273.735,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CONTROLE DE QUALIDADE - 30%	5/9/2022	R\$ 704.429,59
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ALTERACOS CABINE DE PESAGEM - 30%	5/9/2022	R\$ 124.401,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	M.O INSTALACAO	7/3/2023	R\$ 165.900,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ MICROBIOLOGIA	23/3/2023	R\$ 263.158,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RAE 66 ADEQ AREA ROLO COMPACTADOR - 25%	5/9/2022	R\$ 244.257,41
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ - FISICO QUIMICO	23/3/2023	R\$ 598.572,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO TUBOS PW P210 N13 - 25%	5/9/2022	R\$ 1.300,45



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO DE PISO EM PLACA	13/7/2022	R\$ 14.387,77
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA SPOT - LINHA 12 E 14 ESTEREIS - 25%	13/7/2022	R\$ 224.362,84
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTAS VITREAS AUTOMATIZADA PESAGEM	10/4/2023	R\$ 41.658,61
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	31/1/2022	R\$ 53.705,57
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQ. LAYOUT E INTALACAO DE ROLO COMPACT	10/4/2023	R\$ 65.000,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPLANTACAO DE SOLUCAO ADC	13/12/2022	R\$ 7.764,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	7/2/2022	R\$ 10.545,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RETROFIT DA CABINE DE AMOSTRAGEM	18/4/2023	R\$ 469.712,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ MICROBIOLOGIA	18/4/2023	R\$ 241.204,70

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ - FISICO QUIMICO	18/4/2023	R\$ 562.760,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INCC CIVIL - 2022	23/11/2022	R\$ 735.615,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INCC HVAC + EEE 22	23/11/2022	R\$ 220.155,07
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	15/3/2022	R\$ 8.352,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RETROFIT DA CABINE DE AMOSTRAGEM	22/5/2023	R\$ 159.569,44
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ - FISICO QUIMICO	22/5/2023	R\$ 190.363,27
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INCC CQ 22	28/11/2022	R\$ 1.642.595,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPLANTACAO DE SOLUCAO ADC	2/1/2023	R\$ 69.876,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS APOIO CIVIL	7/2/2022	R\$ 27.567,10

Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RETROFIT DA CABINE DE AMOSTRAGEM	19/7/2023	R\$ 303.770,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	11/4/2022	R\$ 7.684,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VISITA TECNICA PEGASUS RASTREABILIDADE	16/5/2023	R\$ 7.100,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ FISICO QUIMICO	3/8/2023	R\$ 209.627,64
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ FISICO QUIMICO	3/8/2023	R\$ 44.064,66
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RETROFIT DA CABINE DE AMOSTRAGEM	3/8/2023	R\$ 302.139,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA EM VALIDACAO E QUALIFICACAO	4/4/2022	R\$ 67.500,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RETROFIT DA CABINE DE AMOSTRAGEM	5/8/2023	R\$ 99.995,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA EM VALIDACAO E QUALIFICACAO	9/5/2022	R\$ 22.500,00

Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ FISICO QUIMICO	15/8/2023	R\$ 44.253,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DA AREA DE RECEBIMENTO PRODUCAO	14/8/2023	R\$ 24.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACOES ELETRICAS - ETE E EEE	12/12/2022	R\$ 127.400,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ FISICO QUIMICO	15/8/2023	R\$ 104.776,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA EM VALIDACAO E QUALIFICACAO	10/6/2022	R\$ 22.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO DE PISO EM PLACA	20/10/2022	R\$ 10.028,49
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	1/2/2023	R\$ 33.094,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ETE - ESTACAO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	15/3/2022	R\$ 936.975,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	13/5/2022	R\$ 3.964,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	13/5/2022	R\$ 2.424,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONS VALIDACAO E QUALIFICACAO - PR 220	8/8/2022	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER DE INST E MAN SIST CENTRAIS AR COND	3/1/2022	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	6/6/2022	R\$ 4.196,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS APLICACAO DE GESSO E DRY WALL	2/1/2023	R\$ 15.966,72
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA EM VALIDACAO E QUALIFICACAO	5/9/2022	R\$ 22.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESTACAO DE SERVICO-AR CONDICIONADO	3/1/2022	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ETE - ESTACAO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	25/4/2022	R\$ 574.275,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA EM VALIDACAO E QUALIFICACAO	10/10/2022	R\$ 22.500,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ETE - ESTACAO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	19/4/2022	R\$ 423.150,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA EM VALIDACAO E QUALIFICACAO	12/12/2022	R\$ 22.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESTACAO DE SERVICO-AR CONDICIONADO	14/2/2022	R\$ 87.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA EM VALIDACAO E QUALIFICACAO	13/1/2023	R\$ 22.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MALHAS PARA MOINHO	10/4/2023	R\$ 4.246,50
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MALHAS PARA MOINHO	10/4/2023	R\$ 4.246,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETO DO RESERVATORIO METALICO	15/3/2023	R\$ 56.000,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE INSTALACOES	4/9/2023	R\$ 66.625,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA EM VALIDACAO E QUALIFICACAO	6/3/2023	R\$ 22.500,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE PORTAS AUTOMATICAS	14/8/2023	R\$ 2.400,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE 01 GERADOR DE OZONIO	22/5/2023	R\$ 35.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESTACAO DE SERVICO-AR CONDICIONADO	28/2/2022	R\$ 25.700,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVOS PONTOS PARA ACCESS POINT.	22/2/2023	R\$ 147.809,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETOS ETE E SERV ENTREGA 1	16/5/2022	R\$ 181.350,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INS E MAN SIS AR COND , VENTILACAO E REF	28/2/2022	R\$ 20.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	4/7/2022	R\$ 4.332,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER DE INST E MAN SIST CENTRAIS AR COND	28/2/2022	R\$ 12.056,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRES SER INS E MAN SIS CENTRAIS AR COND	4/3/2022	R\$ 60.000,00

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONFIGURACAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTO	24/2/2023	R\$ 57.401,63
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV ENTREGA 2	17/5/2022	R\$ 105.787,50
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	24X7 FORTICARE CONTRACT.	24/2/2023	R\$ 82.859,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV ENTREGA 3	31/5/2022	R\$ 30.225,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRES SER INS E MAN SIS CENTRAIS AR COND	21/3/2022	R\$ 60.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE SERRALHARIA E MARCENARIA	17/2/2023	R\$ 80.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRES SER INS E MAN SIS CENTRAIS AR COND	4/4/2022	R\$ 60.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	3/1/2022	R\$ 124.513,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	2/2/2022	R\$ 124.527,56



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESTACAO DE SERVICO-AR CONDICIONADO	4/5/2022	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	5/8/2022	R\$ 3.820,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	3/3/2022	R\$ 136.885,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MAN SIS AR CONDICIONADO	9/5/2022	R\$ 60.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	1/4/2022	R\$ 136.917,37
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV ENTREGA 4	20/6/2022	R\$ 30.225,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETOS ETE E SERV ENTREGA 1	20/6/2022	R\$ 120.900,00
Aché GRU	40.596	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE 01 GERADOR DE OZONIO	2/5/2023	R\$ 92.707,43
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	2/5/2022	R\$ 136.917,37

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE 01 GERADOR DE OZONIO	19/6/2023	R\$ 61.289,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE (MAT+MDO)	24/8/2022	R\$ 448.942,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV ENTREGA 5	15/7/2022	R\$ 15.112,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRES SER INS E MAN SIS CENTRAIS AR COND	16/5/2022	R\$ 20.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	1/6/2022	R\$ 137.076,23
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MAN SIS AR CONDICIONADO	9/5/2022	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	5/9/2022	R\$ 3.660,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	1/7/2022	R\$ 137.587,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	1/8/2022	R\$ 137.587,05

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PREPARACAO DAS CARGAS 4 E 5	1/8/2022	R\$ 317.362,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS	13/9/2022	R\$ 44.525,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	31/8/2022	R\$ 137.587,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MAN SIS AR CONDICIONADO	13/6/2022	R\$ 40.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE (MAT+MDO)	3/10/2022	R\$ 144.950,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	3/10/2022	R\$ 137.924,35
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO	12/7/2022	R\$ 17.569,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MAN SIS AR CONDICIONADO	1/7/2022	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE (MAT+MDO)	17/10/2022	R\$ 531.029,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	3/11/2022	R\$ 138.230,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS APLICACAO DE GESSO E DRY WALL	15/5/2023	R\$ 27.586,47
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MAN SIS AR CONDICIONADO	15/7/2022	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	3/10/2022	R\$ 1.568,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA - ILUMINACAO, CABO DE FORCA	3/1/2022	R\$ 81.177,85
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE FORRO FGE	15/5/2023	R\$ 6.757,95
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE (MAT+MDO)	25/10/2022	R\$ 337.176,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	1/12/2022	R\$ 138.538,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE FORRO MODULAR GESSO	31/3/2023	R\$ 446,43

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE (MAT+MDO)	31/10/2022	R\$ 750.301,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	7/10/2022	R\$ 8.242,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	2/1/2023	R\$ 138.831,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MAN SIS AR CONDICIONADO	2/8/2022	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE (MAT+MDO)	16/11/2022	R\$ 1.004.091,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESTACAO DE SERVICOS	3/1/2022	R\$ 3.368,58
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	3/2/2023	R\$ 135.332,77
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ADEQUACAO DE HIDRANTES	31/1/2023	R\$ 254.394,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA GERENCIAMENTO TROIA 2023	3/3/2023	R\$ 86.283,56

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA GERENCIAMENTO TROIA 2023	3/4/2023	R\$ 86.314,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MAN CENTRAIS AR CONDICIONADO	30/8/2022	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE (MAT+MDO)	28/11/2022	R\$ 622.358,70
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ADEQUACAO DE HIDRANTES	17/2/2023	R\$ 447.055,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INS E MAN SISTEMA CENTRAIS DE AR COM	30/8/2022	R\$ 25.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA GERENCIAMENTO TROIA 2023	4/5/2023	R\$ 92.745,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MAN CENTRAIS AR CONDICIONADO	5/9/2022	R\$ 15.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INS E MAN SISTEMA CENTRAIS DE AR COM	20/9/2022	R\$ 18.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA GERENCIAMENTO TROIA 2023	1/6/2023	R\$ 108.492,45

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MAN CENTRAIS AR CONDICIONADO	30/9/2022	R\$ 35.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE (MAT+MDO)	15/12/2022	R\$ 431.314,50
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ADEQUACAO DE HIDRANTES	20/3/2023	R\$ 622.901,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA GERENCIAMENTO TROIA 2023	3/7/2023	R\$ 108.492,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS	31/1/2023	R\$ 44.525,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO	8/11/2022	R\$ 67.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SV INST E MANUT SIST CENTRAL AR, VENT, REF	31/10/2022	R\$ 2.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO ENGENHARIA ADEQ ELET INST CAPELA	30/3/2023	R\$ 178.077,36
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV TECNICOS SIST DE AR CONDICIONADO	11/4/2022	R\$ 10.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INS E MAN SISTEMA CENTRAIS DE AR COM	30/11/2022	R\$ 15.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MAN SIS AR CONDICIONADO	7/11/2022	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	3/1/2022	R\$ 10.280,35
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE (MAT+MDO)	23/1/2023	R\$ 383.158,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	14/11/2022	R\$ 4.140,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA DE INSTALACAO ELETRICA	14/2/2022	R\$ 20.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RESTAURACAO FACHADAS PINTURA E VEDACAO	19/9/2023	R\$ 1.835,40
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ADEQUACAO DE HIDRANTES	18/4/2023	R\$ 481.022,72
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA PASSAGEM CABOS DE FORCA	14/2/2022	R\$ 41.984,74



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE (MAT+MDO)	1/2/2023	R\$ 167.553,25
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA INSTALACAO ELETRICA	31/1/2022	R\$ 39.755,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA DE INSTALACAO ELETRICA	28/2/2022	R\$ 35.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO ENGENHARIA ADEQ ELET INST CAPELA	3/7/2023	R\$ 54.597,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	5/12/2022	R\$ 4.300,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA INSTALACAO ELETRICA	7/3/2022	R\$ 20.000,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ADEQUACAO DE HIDRANTES	22/5/2023	R\$ 84.565,41
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO E MANUTENCAO HVAC	18/1/2023	R\$ 29.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA PASSAGEM CABOS DE FORCA	28/3/2022	R\$ 10.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO PORTA DE ENROLAR AUTOMATICA	2/1/2023	R\$ 2.375,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA DE INSTALACAO ELETRICA	4/4/2022	R\$ 19.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACOES DE PORTAS 4,00 LAR 5,00 AL	2/1/2023	R\$ 4.655,61
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACOES DE PORTAS 2,60 LAR 3,00 AL	2/1/2023	R\$ 105,72
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO	14/3/2023	R\$ 35.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALIDACAO SIST. COMPUTADORIZADOS OPENLAB	14/12/2022	R\$ 17.459,20
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ADEQUACAO DE HIDRANTES	23/6/2023	R\$ 91.681,51
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	8/2/2022	R\$ 4.977,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	14/2/2022	R\$ 18.919,80

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA DE INSTALACAO ELETRICA	22/4/2022	R\$ 17.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO	17/4/2023	R\$ 32.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA PASSAGEM CABOS DE FORCA	25/4/2022	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA INST ELETRICA, INFRA, INTERLIGA	20/4/2022	R\$ 17.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALIDACAO SIST. COMPUTADORIZADOS OPENLAB	10/2/2023	R\$ 68.109,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ADEQUACAO DE HIDRANTES	19/7/2023	R\$ 80.371,42
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA PASSAGEM CABOS DE FORCA	16/5/2022	R\$ 24.438,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA INST ELETRICA, INFRA, INTERLIGA	9/5/2022	R\$ 17.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PISO DE CONCRETO	8/4/2022	R\$ 6.317,69

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	21/3/2022	R\$ 4.120,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA - ILUMINACAO, CABO DE FORCA	1/6/2022	R\$ 18.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DO ADICIONAL 87 DA F2 DO ACHE	15/6/2022	R\$ 15.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	18/4/2022	R\$ 13.768,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA PASSAGEM CABOS DE FORCA	15/6/2022	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PISO DE CONCRETO	16/5/2022	R\$ 14.447,58
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA INST ELETRICA, INFRA, INTERLIGA	6/6/2022	R\$ 20.000,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ADEQUACAO DE HIDRANTES	18/9/2023	R\$ 56.574,89
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA INST ELETRICA, INFRA, INTERLIGA	13/6/2022	R\$ 20.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORN TECNICOS MAO-DE-OBRA EX PREDIO 220	4/7/2022	R\$ 90.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA INST ELETRICA, INFRA, INTERLIGA	1/7/2022	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	20/6/2022	R\$ 5.873,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA PASSAGEM CABOS DE FORCA	18/7/2022	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DO ADICIONAL 86 DA F2 DO ACHE	18/7/2022	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PISO DE CONCRETO	2/6/2022	R\$ 4.306,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	12/7/2022	R\$ 8.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE HVAC AMOSTRAGEM	24/11/2022	R\$ 132.442,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	15/7/2022	R\$ 6.371,19

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA INST ELETRICA, INFRA, INTERLIGA	1/8/2022	R\$ 40.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA PASSAGEM CABOS DE FORCA	16/8/2022	R\$ 45.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA PASSAGEM CABOS DE FORCA	23/8/2022	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA INST ELETRICA, INFRA, INTERLIGA	30/8/2022	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	19/9/2022	R\$ 13.884,71
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE MAT MDO	2/8/2023	R\$ 254.005,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PISO DE CONCRETO	4/7/2022	R\$ 16.166,07
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	18/2/2022	R\$ 302.300,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO-DE-OBRA INFRA ELETRICA INCENDIO P220	14/9/2022	R\$ 30.000,00

Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	21/2/2022	R\$ 128.477,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORN TECNICOS MAO-DE-OBRA EX PREDIO 220	14/9/2022	R\$ 25.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DO ADICIONAL 86 DA F2 DO ACHE	15/6/2022	R\$ 11.000,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	18/3/2022	R\$ 28.915,17
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE INSTALACOES	19/9/2022	R\$ 27.276,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE INSTALACOES	19/9/2022	R\$ 35.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORN TECNICOS MAO-DE-OBRA EX PREDIO 220	20/9/2022	R\$ 90.000,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	4/4/2022	R\$ 128.005,85
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DO ADICIONAL 114 DA F2 DO ACHE	22/9/2022	R\$ 30.985,90

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PISO DE CONCRETO	18/8/2022	R\$ 3.090,38
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E USINAGEM INSUMOS	8/9/2022	R\$ 44.312,90
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	18/4/2022	R\$ 61.384,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS ENGENHARIA	5/1/2022	R\$ 10.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ADM MAGENTA	11/8/2022	R\$ 72.947,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	2/1/2023	R\$ 44.576,37
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	2/5/2022	R\$ 56.184,67
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA INST ELETRICA, INFRA, INTERLIGA	30/9/2022	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO-DE-OBRA INFRA ELETRICA INCENDIO P220	17/10/2022	R\$ 52.663,60



Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ADM MAGENTA	25/7/2022	R\$ 163.775,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DO ADICIONAL 114 DA F2 DO ACHE	20/10/2022	R\$ 30.000,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	16/5/2022	R\$ 111.642,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO-DE-OBRA INFRA ELETRICA INCENDIO P220	20/10/2022	R\$ 35.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	14/2/2023	R\$ 15.486,67
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL	17/1/2023	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	14/2/2023	R\$ 4.026,40
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	31/5/2022	R\$ 152.786,81
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ADM MAGENTA	8/8/2022	R\$ 181.252,07

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV. CABLING E INFRA P/ MELCON E NORTIS	2/8/2022	R\$ 64.890,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORN TECNICOS MAO-DE-OBRA EX PREDIO 220	16/11/2022	R\$ 95.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO INFRA ELET SIST INC PREDIO 220	16/11/2022	R\$ 25.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AQUISICAO LETREIRO ACHE (UNID MAGENTA)	19/7/2022	R\$ 3.800,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV. CABLING E INFRA P/ MELCON E NORTIS	2/8/2022	R\$ 32.445,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA PASSAGEM DE CABOS	4/11/2022	R\$ 32.980,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO-DE-OBRA INFRA ELETTRICA INCENDIO P220	21/11/2022	R\$ 46.150,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	13/6/2022	R\$ 142.003,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	1/7/2022	R\$ 97.340,89

Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	15/7/2022	R\$ 100.461,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DO ADICIONAL 114 DA F2 DO ACHE	5/12/2022	R\$ 15.482,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO INFRA ELET SIST INC PREDIO 220	5/12/2022	R\$ 23.584,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA PASSAGEM CABOS DE FORCA	5/12/2022	R\$ 6.981,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	12/6/2023	R\$ 17.068,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE FUNDACOES	13/1/2022	R\$ 52.657,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO-DE-OBRA INFRA ELETTRICA INCENDIO P220	5/12/2022	R\$ 23.952,08
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAISAGISMO MAGENTA	4/7/2022	R\$ 17.219,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA INST ELETTRICA, INFRA, INTERLIGA	18/11/2022	R\$ 15.500,00

Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	1/8/2022	R\$ 41.270,64
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE INSTALACOES	15/12/2022	R\$ 83.021,69
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	15/8/2022	R\$ 35.220,29
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ALTERACAO DE LAYOUT NO JURIDICO	30/8/2023	R\$ 167.781,84
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	30/8/2022	R\$ 16.207,72
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A	MAO DE OBRA DE INSTALACAO ELETRICA	5/12/2022	R\$ 34.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	2/1/2023	R\$ 38.707,83
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE HVAC AMOSTRAGEM	26/1/2023	R\$ 182.039,79
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	2/1/2023	R\$ 30.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	2/1/2023	R\$ 15.482,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	2/1/2023	R\$ 8.828,46
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV ADICIONAL - INST. SIST. AGUA GELADA	20/9/2022	R\$ 101.676,25
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO-DE-OBRA INFRA ELETRICA INCENDIO P220	2/1/2023	R\$ 6.949,32
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	14/10/2022	R\$ 34.868,73
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	2/1/2023	R\$ 100.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVA AREA LOTES PILOTOS DERMA	23/1/2023	R\$ 105.027,58
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	3/1/2023	R\$ 31.000,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA LAB/ADM DF	17/1/2023	R\$ 411.068,78

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	7/2/2022	R\$ 7.712,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	19/1/2023	R\$ 129.971,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETO PARA REFORCO DA LAJE	10/3/2022	R\$ 6.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	26/1/2023	R\$ 15.450,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO	4/2/2022	R\$ 1.145.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	7/3/2022	R\$ 2.070,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE INSTALACOES	26/1/2023	R\$ 4.584,49
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	9/1/2023	R\$ 15.268,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE INSTALACOES	26/1/2023	R\$ 2.723,60

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE HVAC AMOSTRAGEM	2/3/2023	R\$ 122.684,49
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE ASSESSORIA OU CONSULTORIA	3/1/2022	R\$ 30.239,98
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONTRATACAO EXTRAORDINARIA DA ANTARES	7/2/2022	R\$ 209.229,37
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ASSESSORIA OBTENCAO CND'S OBRA TROIA	17/1/2023	R\$ 3.875,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	18/4/2022	R\$ 2.148,90
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	IMPLEMENTACAO DO SISTEMA ANTARES	7/2/2022	R\$ 4.601.198,73
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ATUALIZACAO LEVEL 2	7/2/2022	R\$ 375.270,67
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST DE BY-PASS NA VALVULA DE CONTROLE	16/1/2023	R\$ 23.639,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	15/2/2023	R\$ 39.941,34

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	2/5/2022	R\$ 2.148,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS ELETRICOS	15/2/2023	R\$ 130.555,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	28/2/2023	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	6/6/2022	R\$ 2.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS ELETRICOS	22/3/2023	R\$ 25.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	4/7/2022	R\$ 2.340,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	28/3/2023	R\$ 42.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	31/3/2023	R\$ 5.448,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LOCACAO DE EQUIPAMENTO	5/8/2022	R\$ 2.184,00



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS ELETRICOS	17/4/2023	R\$ 21.715,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE AREA DE INCINERACAO ACHE IV	22/2/2023	R\$ 51.588,69
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSPORTES LINHAS 12 E 14 NU/PE	4/7/2022	R\$ 74.758,71
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	3/10/2022	R\$ 2.262,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DOS CHUVEIROS LAVA OLHOS	31/5/2022	R\$ 8.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	24/5/2023	R\$ 2.989,04
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE HVAC AMOSTRAGEM	3/4/2023	R\$ 70.735,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSPORTES LINHAS 12 E 14 NU/PE	11/7/2022	R\$ 63.564,36
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	4/10/2022	R\$ 1.068,53

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	4/10/2022	R\$ 1.271,47
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	24/5/2023	R\$ 3.097,71
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	24/5/2023	R\$ 2.326,13
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	24/5/2023	R\$ 4.194,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	14/11/2022	R\$ 2.359,59
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVA AREA LOTES PILOTOS DERMA	15/3/2023	R\$ 32.332,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	7/12/2022	R\$ 2.340,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE AREA DE INCINERACAO ACHE IV	15/3/2023	R\$ 149.954,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE - ACHE PE	25/11/2022	R\$ 523.760,08

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	10/1/2023	R\$ 2.728,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	10/2/2023	R\$ 2.457,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA	22/5/2023	R\$ 23.354,19
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA LAB/ADM DF	15/3/2023	R\$ 547.024,64
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	17/3/2023	R\$ 2.314,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	17/3/2023	R\$ 869,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABEAMENTO DE REDE	14/4/2023	R\$ 41.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE - ACHE PE	12/12/2022	R\$ 311.425,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	2/5/2023	R\$ 1.408,14

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO ANTARES	5/8/2022	R\$ 38.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ATUALIZACAO DE SOFTWARE LIE-6000 E 7000	27/6/2022	R\$ 66.787,38
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE - ACHE PE	6/1/2023	R\$ 197.266,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABEAMENTO DE REDE	1/6/2023	R\$ 25.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE - ACHE PE	18/1/2023	R\$ 313.594,19
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER MONT PECAS DE CONCRETO PRE-FABRICADO	3/1/2022	R\$ 97.047,67
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE MONTAGEM	3/1/2022	R\$ 15.532,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE - ACHE PE	10/2/2023	R\$ 173.249,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	31/7/2023	R\$ 80.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE - ACHE PE	13/3/2023	R\$ 691.295,55
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA LAB ADM DF	19/6/2023	R\$ 402.145,07
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	31/7/2023	R\$ 6.315,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE	3/4/2023	R\$ 649.804,13
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	UNIDADE DE DISCO SSD	4/7/2022	R\$ 33.387,84
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ATUALIZACAO LEVEL 2	4/7/2022	R\$ 745.057,37
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	31/7/2023	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE	19/4/2023	R\$ 304.897,83
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE ACOMPANHAMENTO DE SIST. RASTR	12/9/2022	R\$ 501.467,78

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO CONTRUCAO ETE	19/5/2023	R\$ 92.229,27
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE HVAC AMOSTRAGEM	9/6/2023	R\$ 21.868,95
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE	5/5/2023	R\$ 121.164,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE	19/5/2023	R\$ 78.126,32
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO CONTRUCAO ETE	3/7/2023	R\$ 137.261,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE	19/6/2023	R\$ 131.854,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE	6/7/2023	R\$ 251.777,14
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO DE ADEQUACAO DE PROJETO	7/8/2023	R\$ 80.426,57
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONTRATACAO EXTRAORDINARIA DA ANTARES	6/9/2022	R\$ 69.743,13

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO CONTRUCAO ETE	7/8/2023	R\$ 43.877,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE 14405 10	19/7/2023	R\$ 211.321,11
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	UPGRADE DE EQUIPAMENTO	2/1/2023	R\$ 29.031,61
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	Locação de Bomba de vácuo	16/1/2023	R\$ 8.225,37
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE FUNDACOES	9/6/2022	R\$ 2.771,44
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PI7012-SERV RETROFIT ROTULADEIRA QUADREL	10/4/2023	R\$ 105.966,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO DE SERIALIZACAO C/ ENCAIXOTADORA	17/10/2022	R\$ 413.785,48
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE AUTOMACAO	17/5/2022	R\$ 52.000,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONFECCAO DE PROTECAO EM POLICARBONATO	17/4/2023	R\$ 4.965,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE INSTALACAO DE PISOS ELEVADOS	10/1/2022	R\$ 32.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AMPLI DA CALCAD E INSTAL DO GUARDA-CORPO	1/2/2023	R\$ 27.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INST LINHAS 10 E 11 ANTARES	25/5/2023	R\$ 132.913,32
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUBSTITUICAO DA COBERTURA DO ELEV-0024	6/1/2023	R\$ 26.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONT DE EMPR-CONSTRUCAO DE BASE DE CONCR	17/1/2023	R\$ 36.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE ACOMPANHAMENTO GO LIVE	2/1/2023	R\$ 57.230,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS DE PROJETOS	3/1/2022	R\$ 24.903,89
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MANU SIST CENTRAIS AR COND.	3/1/2022	R\$ 40.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AMPLI DA CALCAD E INSTAL DO GUARDA-CORPO	14/3/2023	R\$ 109.347,00



Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AMPLI DA CALCAD E INSTAL DO GUARDA-CORPO	16/3/2023	R\$ 109.347,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ATUALIZACAO DE SOFTWARE DOS EQUIPAMENTOS	18/1/2023	R\$ 120.130,84
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MANU SIST CENTRAIS AR COND.	3/1/2022	R\$ 40.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AMPLI DA CALCAD E INSTAL DO GUARDA-CORPO	3/4/2023	R\$ 43.653,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE TELAS MOSQUETEIRO	19/7/2023	R\$ 62.532,73
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MANU SIST CENTRAIS AR COND.	14/2/2022	R\$ 70.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO MODULO DE SERIALIZACAO	3/1/2023	R\$ 545.962,28
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO MODULO DE SERIALIZACAO	20/1/2023	R\$ 374.220,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MANU SIST CENTRAIS AR COND.	28/2/2022	R\$ 100.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MANU SIST CENTRAIS AR COND.	21/3/2022	R\$ 100.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MANU SIST CENTRAIS AR COND.	4/4/2022	R\$ 80.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DET E CAL DAS PECAS PRE-FABRICADAS CONCR	31/1/2022	R\$ 47.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO MURO DE DIVISA ACHE CONCREMIX	14/8/2023	R\$ 91.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE CIRCULACAO	7/11/2022	R\$ 63.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MANU SIST CENTRAIS AR COND.	18/4/2022	R\$ 70.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER TECNICOS PROJETOS E INSTALACOES IND	18/4/2022	R\$ 30.847,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER TECNICOS PROJETOS E INSTALACOES IND	16/5/2022	R\$ 30.202,64
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INS E MAN - AR COND E ISOLAMENTO TERMICO	18/4/2022	R\$ 16.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MANU SIST CENTRAIS AR COND.	3/5/2022	R\$ 40.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS DE PROJETOS	20/6/2022	R\$ 19.928,72
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MANU SIST CENTRAIS AR COND.	23/5/2022	R\$ 60.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS DE PROJETOS	15/8/2022	R\$ 25.447,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	10/4/2023	R\$ 78.510,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE ADEQUACAO DE AREA SHUTTLE	15/5/2023	R\$ 93.461,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO E MANUTENCAOSIST DE AR COND	13/6/2022	R\$ 40.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	3/7/2023	R\$ 95.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CONTROLE DE QUALIDADE - 30%	4/5/2022	R\$ 632.063,75

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ALTERACOS CABINE DE PESAGEM - 30%	4/5/2022	R\$ 34.965,49
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO E MANUTENCAOSIST DE AR COND	1/7/2022	R\$ 60.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO E MANUTENCAOSIST DE AR COND	15/7/2022	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INST LINHA 12 ANTARES	15/8/2023	R\$ 65.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DET E CAL PECAS PRE-FABRICADAS CONCRETO	1/8/2022	R\$ 1.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE GASES ESPECIAIS	16/2/2023	R\$ 445.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INS E MAN - AR COND E ISOLAMENTO TERMICO	2/8/2022	R\$ 23.940,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FECHAR AREA DE GUARDA DE EXTINTORES	14/8/2023	R\$ 9.108,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO E MANUTENCAOSIST DE AR COND	9/9/2022	R\$ 90.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO E MANUTENCAOSIST DE AR COND	30/9/2022	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA PARA ISOLAMENTO TERMICO	5/5/2022	R\$ 100.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO E MANUTENCAOSIST DE AR COND	7/11/2022	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REVESTIMENTO LATICRET SOLEPOXY	7/1/2022	R\$ 42.818,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MATERIAIS CONFORME ITENS 2 1 A 2 4	4/7/2023	R\$ 10.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO E MANUTENCAOSIST DE AR COND	2/12/2022	R\$ 18.180,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AVALIACAO DAS ESTRUTURAS PRED. REC E PES	13/2/2023	R\$ 3.630,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SV INST/MANUT SIST CENTRAIS AR CONDIC	3/1/2023	R\$ 18.180,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO E MANUTENCAOSIST DE AR COND	3/1/2023	R\$ 31.820,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO E MANUTENCAO DE HVAC	3/1/2023	R\$ 26.898,79
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REVESTIMENTO LATICRET SOLEPOXY	19/5/2022	R\$ 48.658,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REVESTIMENTO LATICRET SOLEPOXY	15/6/2022	R\$ 106.738,13
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REVESTIMENTO LATICRET SOLEPOXY	19/8/2022	R\$ 111.430,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REV LATICRETE SOLEPOXY	19/8/2022	R\$ 3.958,47
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REV LATICRETE SOLEPOXY	19/8/2022	R\$ 13.127,03
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REVESTIMENTO LATICRET SOLEPOXY	19/9/2022	R\$ 8.254,48
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETO ESTRUTURAS METALICAS	23/5/2022	R\$ 124.702,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REVESTIMENTO LATICRET SOLEPOXY	21/11/2022	R\$ 16.177,21

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REVESTIMENTO LATICRETESOLEPOXY	21/11/2022	R\$ 144.217,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO DE REVESTIMENTO SOLEPOXY	9/12/2022	R\$ 38.288,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REVESTIMENTO LATICRET SOLEPOXY	19/12/2022	R\$ 13.848,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REVESTIMENTO SOLEPOXY	31/3/2023	R\$ 8.688,33
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO DE REVESTIMENTO SOLEPOXY	31/3/2023	R\$ 46.955,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REVESTIMENTO LATICRET SOLEPOXY	19/7/2023	R\$ 15.954,86
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO DE REVESTIMENTO SOLEPOXY	19/7/2023	R\$ 24.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO E MONTAGEM ESTRUTURAS METALICAS	29/8/2022	R\$ 155.973,35
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	31/1/2022	R\$ 60.397,68

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	8/2/2022	R\$ 58.436,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTEREIS LINHAS 02, 09 E 10 - HYPERCARE	15/6/2022	R\$ 107.851,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL ENGENHARIA	15/6/2022	R\$ 70.254,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS TI	20/6/2022	R\$ 36.036,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS TI	20/6/2022	R\$ 19.843,20
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE VALIDACAO DE SISTEMA	10/4/2023	R\$ 52.001,89
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL TI	20/6/2022	R\$ 184.766,26
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETO TROIA FASE 2	1/8/2022	R\$ 92.225,92
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	3/1/2022	R\$ 8.438,40



Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUORTE DA CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMEN	1/8/2022	R\$ 155.724,17
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	11/7/2022	R\$ 86.327,07
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	15/8/2022	R\$ 90.342,92
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	12/9/2022	R\$ 37.847,77
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	19/9/2022	R\$ 28.888,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	13/10/2022	R\$ 37.020,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTEREIS LINHAS 02, 09 E 10 - HYPERCARE	12/9/2022	R\$ 15.543,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	31/1/2022	R\$ 27.106,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	31/1/2022	R\$ 10.972,80

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	31/1/2022	R\$ 10.373,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	31/1/2022	R\$ 11.249,28
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	IMPLANTACAO DE ANEL PW AO DA	17/5/2023	R\$ 333.360,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	21/11/2022	R\$ 14.478,81
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	21/11/2022	R\$ 17.738,63
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS 11 MESES	3/10/2022	R\$ 100.375,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	2/1/2023	R\$ 1.314,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	2/1/2023	R\$ 5.883,69
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	2/1/2023	R\$ 28.382,12

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE VALIDACAO DE SISTEMA	18/8/2023	R\$ 44.721,13
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ALTERACAO EM SISTEMA DE GER TANQUE SORB.	2/1/2023	R\$ 59.398,33
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ALTERACAO EM SISTEMA DE GER TANQUE SORB.	6/2/2023	R\$ 59.398,33
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	14/2/2023	R\$ 25.530,73
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSFERENCIA LINHA 1 NU/PE	15/2/2022	R\$ 462.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRATAMENTO DE SUPERFICIE DE EQUIPAMENTOS	6/2/2023	R\$ 100.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A	SERVICO DE PINTURA	21/3/2023	R\$ 6.152,23
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A	SERVICO DE PINTURA	21/3/2023	R\$ 12.317,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A	SERVICO DE PINTURA	21/3/2023	R\$ 1.832,08

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	21/3/2023	R\$ 19.282,33
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SALA INALATORIOS EQFAR	4/4/2022	R\$ 259.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	21/3/2023	R\$ 4.596,92
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO OBRA REFORMA RETENCAO	13/5/2022	R\$ 442.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	19/4/2022	R\$ 12.258,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	21/2/2022	R\$ 351.000,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO OBRA REFORMA RETENCAO	27/6/2022	R\$ 256.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	2/5/2023	R\$ 148.318,32
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	9/5/2022	R\$ 162.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	16/5/2023	R\$ 8.846,06
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSFERENCIA LINHA 12 E 14 NU / PE	18/7/2022	R\$ 430.850,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO AMI - DESENV. FARMACOTECNICO	20/10/2022	R\$ 200.872,50
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO OBRA REFORMA RETENCAO	18/7/2022	R\$ 530.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELAB. PROJETO E CONSULTORIA ESTRUTURAL	6/1/2022	R\$ 17.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	31/5/2022	R\$ 35.578,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	3/6/2022	R\$ 20.076,64
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO OBRA REFORMA RETENCAO	23/8/2022	R\$ 387.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	6/6/2022	R\$ 19.274,72

Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO AMI - DESENV. FARMACOTECNICO	21/11/2022	R\$ 12.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	10/6/2022	R\$ 13.260,32
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	13/6/2022	R\$ 27.057,64
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO AMI - DESENV. FARMACOTECNICO	30/11/2022	R\$ 80.349,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	17/6/2022	R\$ 12.429,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSFERENCIA LINHA 1 NU/PE	12/9/2022	R\$ 176.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	1/8/2023	R\$ 39.616,84
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA ALTERACAO DE LAYOUT NO LDSM	14/11/2022	R\$ 98.750,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	1/8/2023	R\$ 72.271,23

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	20/6/2022	R\$ 20.857,08
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HVAC DE SOLIDOS NU	21/2/2022	R\$ 313.664,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	1/8/2023	R\$ 38.743,82
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	21/2/2022	R\$ 1.020.176,81
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	1/7/2022	R\$ 21.802,20
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA ALTERACAO DE LAYOUT NO LDSM	13/12/2022	R\$ 36.250,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	1/7/2022	R\$ 13.095,64
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	1/7/2022	R\$ 16.324,80
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA ALTERACAO DE LAYOUT NO LDSM	2/1/2023	R\$ 7.250,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	4/7/2022	R\$ 6.723,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA PARA ISOLAMENTO TERMICO	6/1/2022	R\$ 106.941,31
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	5/7/2022	R\$ 11.148,12
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO OBRA REFORMA RETENCAO	30/1/2023	R\$ 85.000,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO AMI - DESENV. FARMACOTECNICO	5/1/2023	R\$ 120.523,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	1/8/2022	R\$ 10.446,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA PARA ISOLAMENTO TERMICO	9/2/2022	R\$ 3.058,69
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	1/6/2022	R\$ 75.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA PARA ISOLAMENTO TERMICO	9/2/2022	R\$ 100.237,93



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	30/8/2022	R\$ 25.031,36
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSFERENCIA VERTOPAC GRU PE	4/7/2023	R\$ 709.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOVIMENTACAO VERTOPAC GRU PE	4/7/2023	R\$ 170.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	12/9/2022	R\$ 19.110,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	30/9/2022	R\$ 21.343,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE DOBRA CHAPA GALVANIZADA	7/10/2022	R\$ 1.102,64
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE DOBRA CHAPA GALVANIZADA	7/10/2022	R\$ 14.448,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MEDICOES - INSTALACOES CAPELA	16/3/2023	R\$ 58.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	29/8/2022	R\$ 182.960,24

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FOR MAO DE OBRA PARA ISOLAMENTO TERMICO	6/6/2022	R\$ 32.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	21/9/2022	R\$ 565.031,27
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE DOBRA CHAPA GALVANIZADA	31/10/2022	R\$ 6.465,48
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	26/9/2022	R\$ 852.965,44
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HVAC DE SOLIDOS NU	26/9/2022	R\$ 712.410,70
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONFECCAO DE RECIPIENTE 20 LITROS COMPL	16/5/2023	R\$ 4.250,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	17/10/2022	R\$ 250.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE DOBRA CHAPA GALVANIZADA	14/11/2022	R\$ 24.215,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRE-FAB E MONT SUPORTES/TUBULACOES LOOP3	25/10/2022	R\$ 88.414,52

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FOR MAO DE OBRA PARA ISOLAMENTO TERMICO	1/7/2022	R\$ 32.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE DOBRA CHAPA GALVANIZADA	2/12/2022	R\$ 7.575,28
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE DOBRA CHAPA GALVANIZADA	2/12/2022	R\$ 7.704,16
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE AJUSTES SISTEMICOS PARA AGV	10/8/2023	R\$ 9.818,66
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE DOBRA CHAPA GALVANIZADA	2/12/2022	R\$ 12.121,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRE-FAB E MONT SUPORTES/TUBULACOES LOOP3	22/11/2022	R\$ 154.373,47
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE DOBRA CHAPA GALVANIZADA	6/12/2022	R\$ 5.692,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	5/12/2022	R\$ 325.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE DOBRA CHAPA GALVANIZADA	2/1/2023	R\$ 13.754,36

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	5/12/2022	R\$ 200.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHANGE PARA QUEBRA DE PALLET NA LINHA 9	31/8/2023	R\$ 19.801,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA PARA ISOLAMENTO TERMICO	9/9/2022	R\$ 28.762,07
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	2/1/2023	R\$ 445.233,97
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	2/1/2023	R\$ 40.675,33
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	2/1/2023	R\$ 874.003,73
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MEDICOES INSTALACOES CAPELA	3/7/2023	R\$ 13.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA PARA ISOLAMENTO TERMICO	4/11/2022	R\$ 150.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	3/1/2023	R\$ 314.927,22

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRE-FAB E MONT SUPORTES/TUBULACOES LOOP3	18/1/2023	R\$ 27.212,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA PARA ISOLAMENTO TERMICO	12/12/2022	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA PARA ISOLAMENTO TERMICO	12/12/2022	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELAB PROJETO E CONSULTORIA ESTRUTURAL	3/10/2022	R\$ 22.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MDO CONFORME ITENS 2 1 A 2 4	3/7/2023	R\$ 14.267,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA PROSERV REFERENTE PROJ TROIA F1	1/3/2023	R\$ 182.960,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	1/3/2023	R\$ 12.506,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MON PAINEL/PORTAS//VISORES	4/7/2022	R\$ 94.657,24
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	20/2/2023	R\$ 156.811,54

Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HVAC DE SOLIDOS NU	20/2/2023	R\$ 240.310,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MON PAINEL/PORTAS//VISORES	1/8/2022	R\$ 49.940,27
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MON PAINEL/PORTAS//VISORES	22/8/2022	R\$ 125.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER MONT PAINEL/PORTAS/VISORES	29/8/2022	R\$ 28.813,51
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA ISOLAMENTO TERMICO	7/7/2023	R\$ 40.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MON PAINEL/PORTAS//VISORES	3/10/2022	R\$ 62.172,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER MON PAINEL/PORTAS/VISORES	3/10/2022	R\$ 43.097,51
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM PAINEL/PORTAS/VISORES	31/10/2022	R\$ 21.014,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER MONT PAINEL/PORTAS/VISORES	3/11/2022	R\$ 220.079,13

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER MONT PAINEL/PORTAS/VISORES	1/2/2023	R\$ 77.425,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MON PAINEL/PORTAS//VISORES	1/2/2023	R\$ 19.729,87
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM PAINEL/PORTAS/VISORES	1/2/2023	R\$ 1.106,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE PAINEL, PORTAS E VISORES	1/2/2023	R\$ 84.989,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	1/8/2023	R\$ 130.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE PAINEL/PORTAS/VISORES	28/2/2023	R\$ 29.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE PAINEL, PORTAS E VISORES	28/2/2023	R\$ 1.624,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	18/8/2023	R\$ 200.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER MONT PAINEL PORTAS VISORES	15/5/2023	R\$ 25.182,36

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER MONT PAINEL PORTAS VISORES	15/5/2023	R\$ 14.932,42
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS BOMBEAMENTO CONCRETO	7/1/2022	R\$ 5.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE ISOPAINEL	16/6/2023	R\$ 31.900,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE PAINEL PORTAS VISORES	2/8/2023	R\$ 113.795,64
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM ESTRUTURA METALICA	23/2/2022	R\$ 111.603,63
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS BOMBEAMENTO CONCRETO	14/2/2022	R\$ 4.900,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM ESTRUTURA METALICA	5/4/2022	R\$ 95.660,25
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM ESTRUTURA METALICA	1/6/2022	R\$ 63.773,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE SISTEMA FECHAMENTO DE AREA	7/7/2023	R\$ 19.000,00



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM ESTRUTURA METALICA	22/6/2022	R\$ 64.612,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS BOMBEAMENTO CONCRETO	11/3/2022	R\$ 4.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	22/6/2022	R\$ 19.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREITADOS CONCRETO	7/3/2022	R\$ 1.475,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO - FASE II - PROJETO MES	31/1/2022	R\$ 632.672,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	29/8/2022	R\$ 19.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS BOMBEAMENTO CONCRETO	2/5/2022	R\$ 2.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	5/12/2022	R\$ 43.750,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS BOMBEAMENTO CONCRETO	12/5/2022	R\$ 7.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DE SERVICO	23/2/2022	R\$ 96.252,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DE SERVICO	3/5/2022	R\$ 28.751,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DE SERVICO	1/6/2022	R\$ 25.240,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DE SERVICO	4/7/2022	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DE SERVICO	25/7/2022	R\$ 21.430,09
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	8/4/2022	R\$ 3.540,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS BOMBEAMENTO CONCRETO	6/7/2022	R\$ 4.280,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS BOMBEAMENTO CONCRETO	6/7/2022	R\$ 16.520,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DE SERVICO	3/10/2022	R\$ 44.890,15

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DE SERVICO	2/1/2023	R\$ 18.759,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER ASSESSORIA VISUAL E DIMENSIONAL	7/2/2022	R\$ 34.834,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE TOPOGRAFIA	10/1/2022	R\$ 14.275,33
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE TOPOGRAFIA	21/2/2022	R\$ 8.754,25
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA INTEGRACAO PROJETO MES	4/7/2022	R\$ 365.301,64
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA INTEGRACAO PROJETO MES	4/7/2022	R\$ 421.781,36
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	19/7/2022	R\$ 66.348,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER ASSESSORIA VISUAL E DIMENSIONAL	13/4/2022	R\$ 64.596,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE TOPOGRAFIA	8/6/2022	R\$ 1.691,76

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	30/11/2022	R\$ 100.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER ASSESSORIA VISUAL E DIMENSIONAL	18/4/2022	R\$ 14.884,59
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER ASSESSORIA VISUAL E DIMENSIONAL	18/4/2022	R\$ 3.780,28
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	2/1/2023	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA DXC - LINHA ESTEREIS	19/9/2022	R\$ 126.740,58
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO - FASE II - PROJETO MES	1/8/2022	R\$ 210.890,68
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA INTEGRACAO PROJETO MES	1/8/2022	R\$ 449.877,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	30/1/2023	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE TOPOGRAFIA	8/8/2022	R\$ 26.220,00

Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUT. CALHAS E FUROS ACHE III, V E VI	2/1/2023	R\$ 130.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER ASSESSORIA VISUAL E DIMENSIONAL	13/5/2022	R\$ 70.084,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	22/2/2022	R\$ 70.417,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE TOPOGRAFIA	5/9/2022	R\$ 13.110,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	19/6/2023	R\$ 100.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE TOPOGRAFIA	3/11/2022	R\$ 8.003,16
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE TOPOGRAFIA	3/11/2022	R\$ 18.216,84
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA DXC - LINHA ESTEREIS	11/8/2022	R\$ 126.740,58
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA INTEGRACAO PROJETO MES	19/9/2022	R\$ 51.468,39

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO - FASE II - PROJETO MES	19/9/2022	R\$ 159.422,29
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO - FASE II - PROJETO MES	13/9/2022	R\$ 52.780,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER ASS INSPECAO VISUAL E DIMENSIONAL	1/8/2022	R\$ 17.072,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE TOPOGRAFIA	9/12/2022	R\$ 14.782,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	3/1/2022	R\$ 124.680,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE TOPOGRAFIA	19/12/2022	R\$ 8.346,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA DXC - LINHA ESTEREIS	13/10/2022	R\$ 102.367,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER ASS INSPECAO VISUAL E DIMENSIONAL	12/8/2022	R\$ 20.778,87
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO - FASE II - PROJETO MES	7/10/2022	R\$ 137.118,52

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE ENCAIXOTADORA	17/1/2022	R\$ 38.346,30
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	8/6/2022	R\$ 4.870,40
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	8/6/2022	R\$ 4.732,80
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	8/6/2022	R\$ 4.796,80
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	8/6/2022	R\$ 4.804,80
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	8/6/2022	R\$ 4.721,60
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	8/6/2022	R\$ 4.465,60
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	8/6/2022	R\$ 4.628,80
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	8/6/2022	R\$ 4.774,40

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	9/6/2022	R\$ 4.532,80
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	9/6/2022	R\$ 4.648,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	9/6/2022	R\$ 4.848,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	9/6/2022	R\$ 4.819,20
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	9/6/2022	R\$ 3.057,60
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	9/6/2022	R\$ 4.726,40
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	9/6/2022	R\$ 4.641,60
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	9/6/2022	R\$ 4.534,40
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	24/6/2022	R\$ 4.612,80



Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	24/6/2022	R\$ 4.588,80
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	24/6/2022	R\$ 4.640,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESTACAO DE SERVICO	21/2/2022	R\$ 30.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	24/6/2022	R\$ 4.715,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO TESTES, AJUSTES E BALANCEAMENTOS	2/3/2022	R\$ 90.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	22/2/2022	R\$ 64.446,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRES SERVICOS CONFECCAO DE PROJETO EST	22/2/2022	R\$ 40.964,71
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA DXC - LINHA ESTEREIS	16/11/2022	R\$ 32.497,59
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO - FASE II - PROJETO MES	8/11/2022	R\$ 90.381,72

Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CERTIFICACAO DE HVAC E CABINE DE AMOSTRA	1/6/2023	R\$ 2.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETOS	7/3/2022	R\$ 26.250,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV. MONTAGEM ESTRUT. DE LINHA DE VIDA	18/1/2023	R\$ 70.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETOS	8/4/2022	R\$ 22.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO - FASE II - PROJETO MES	5/12/2022	R\$ 425.377,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETOS	4/8/2022	R\$ 3.750,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRORROGACAO DO GO LIVE DA ONDA 3	3/1/2023	R\$ 602.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESTACAO SERVICO AMS	11/8/2023	R\$ 58.673,16
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESTACAO SERVICO AMS	11/8/2023	R\$ 1.086,84

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESTACAO SERVICO AMS	11/8/2023	R\$ 74.577,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORCO DA LAJE DO DO PISO 210	15/12/2022	R\$ 100.201,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORCO DA LAJE DO DO PISO 210	3/3/2023	R\$ 122.098,99
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QUALIFICACAO DOS SISTEMAS DE HVAC	17/7/2023	R\$ 12.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PROJETOS DE AUTOMACAO	5/9/2022	R\$ 251.179,43
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LICENCAS DE SOFTWARE	5/9/2022	R\$ 297.307,37
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SV FORMULACAO PROD QUIMICOS P/PASSIVACAO	9/11/2022	R\$ 110.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SV FORMULACAO PROD QUIMICOS P/PASSIVACAO	1/12/2022	R\$ 275.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE DECAPAGEM E PASSIVACAO	2/1/2023	R\$ 165.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PROJETOS DE AUTOMACAO	11/11/2022	R\$ 251.179,43
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ASSISTENCIA TECNICA PARA INSTALACAO	4/1/2023	R\$ 44.196,87
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PROJETOS DE AUTOMACAO	2/1/2023	R\$ 251.179,43
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MATERIAIS PARA INSTALACAO	11/4/2023	R\$ 217.400,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	M O INSTALACAO	11/4/2023	R\$ 385.605,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	M O INSTALACAO	3/7/2023	R\$ 206.978,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ASSISTENCIA TECNICA	3/7/2023	R\$ 120.060,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PROJETOS DE AUTOMACAO	17/1/2023	R\$ 75.353,83
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRORROGACAO DO GO LIVE DA ONDA 4	7/7/2023	R\$ 286.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO	7/2/2022	R\$ 22.618,66
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DESENVOLVIMENTO PHARMASUIT FASE 1	4/2/2022	R\$ 221.482,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO	20/7/2022	R\$ 105.626,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO	11/8/2022	R\$ 15.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DESENVOLVIMENTO PHARMASUIT FASE 2	4/2/2022	R\$ 221.482,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DESENVOLVIMENTO PHARMASUIT FASE 2	4/2/2022	R\$ 165.463,39
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE PAVIMENTACAO	18/7/2022	R\$ 150.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO	20/10/2022	R\$ 36.684,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO INSTALACAO ESQUADRIAS ALUMINIO	20/10/2022	R\$ 7.629,60

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PROJETOS	10/1/2022	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DESENVOLVIMENTO PHARMASUIT FASE 2	12/7/2022	R\$ 442.965,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE PAVIMENTACAO	16/1/2023	R\$ 114.286,05
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAGAMENTO CONSULTORIA DUALIS	14/8/2023	R\$ 4.069,50
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO PI6626 ABERTURA DA CAIXA	14/11/2022	R\$ 57.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA INSTALACOES	14/2/2022	R\$ 109.538,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE PAVIMENTACAO	17/4/2023	R\$ 74.826,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DESENVOLVIMENTO PHARMASUIT FASE 2	7/10/2022	R\$ 169.746,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DESENVOLVIMENTO PHARMASUIT FASE 2	7/10/2022	R\$ 140.933,77

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DESENVOLVIMENTO PHARMASUIT FASE 1	7/10/2022	R\$ 28.812,49
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LICENCAS PHARMASUIT FASE 2	7/10/2022	R\$ 12.491,41
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LICENCAS PHARMASUIT FASE 2	7/10/2022	R\$ 56.211,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LICENCAS PHARMASUIT FASE 2	7/10/2022	R\$ 56.211,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PARA ENCAPSULADORA ADPTA 200	20/4/2023	R\$ 70.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PARA COMPRESSORA PREXIMA 300	3/5/2023	R\$ 226.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA INSTALACOES	4/4/2022	R\$ 101.159,07
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHANGE ONDA 3: ALTERACAO DO GO LIVE	4/11/2022	R\$ 407.865,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA INSTALACOES	2/5/2022	R\$ 100.366,87

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	10/1/2022	R\$ 3.202,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	17/1/2022	R\$ 1.410,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DES1 - DESENVOLVIMENTO E TESTES DE SISTE	2/1/2023	R\$ 175.926,77
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOT2 - BLOCO DE HORAS PARA ACOMPANHAMENT	2/1/2023	R\$ 487.762,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DES2 - INSTALACAO E CONFIGURACAO DOS AMB	2/1/2023	R\$ 224.454,16
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRN2 - TREINAMENTO	2/1/2023	R\$ 22.686,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SV MONTAGEM E INSTALACAO MAT SALA LIMPA	20/10/2022	R\$ 20.653,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SV MONTAGEM E INSTALACAO MAT SALA LIMPA	19/12/2022	R\$ 42.101,98
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	17/2/2022	R\$ 570,00



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	14/3/2022	R\$ 247,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	7/4/2022	R\$ 839,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	9/5/2022	R\$ 827,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS	1/6/2022	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS	11/7/2022	R\$ 15.440,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/1/2022	R\$ 127.533,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE MONTAGEM DE DIVISORIAS	19/10/2022	R\$ 7.339,17
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REMOCAO TANQUES DE ARMAZENAMENTO ACHEIII	2/1/2023	R\$ 24.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	13/1/2022	R\$ 35.630,00

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REMOCAO TANQUES DE ARMAZENAMENTO ACHEIII	6/1/2023	R\$ 36.300,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	6/6/2022	R\$ 1.309,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	7/2/2022	R\$ 35.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	14/2/2022	R\$ 19.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	8/7/2022	R\$ 483,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	8/7/2022	R\$ 5.247,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	7/3/2022	R\$ 49.638,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	8/4/2022	R\$ 52.355,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	11/8/2022	R\$ 1.389,60

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/5/2022	R\$ 25.426,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HORAS EXTRAS - AALBORG	16/12/2022	R\$ 2.367,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	3/6/2022	R\$ 51.881,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	5/9/2022	R\$ 416,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	5/9/2022	R\$ 4.778,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	7/7/2022	R\$ 134.411,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE OPERADOR DE PLATAFORMA	1/7/2022	R\$ 480,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE OPERADOR DE PLATAFORMA	1/7/2022	R\$ 150,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	7/7/2022	R\$ 30.762,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	7/7/2022	R\$ 22.983,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOVIMENTACOES DOS EQUIPAMENTOS MENORES	5/9/2022	R\$ 2.590,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA DE OPERADOR.	3/10/2022	R\$ 7.035,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	3/1/2022	R\$ 210.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	3/1/2022	R\$ 461.135,58
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	3/11/2022	R\$ 4.586,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOVIMENTACAO DE PECAS PROJETO 4500596476	10/10/2022	R\$ 1.743,35
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA DE OPERADOR.	26/8/2022	R\$ 36.190,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	24/1/2022	R\$ 143.661,84

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	24/1/2022	R\$ 182.473,58
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	14/11/2022	R\$ 2.736,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REVISAO COMISSONAMENTO CALDEIRA AALBORG	21/8/2023	R\$ 9.984,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE OPERADOR DE GUINDASTE	19/10/2022	R\$ 1.040,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	16/3/2022	R\$ 307.796,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	16/3/2022	R\$ 78.261,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/12/2022	R\$ 31.126,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/12/2022	R\$ 2.800,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	25/4/2022	R\$ 107.263,70

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	27/4/2022	R\$ 212.936,89
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	2/1/2023	R\$ 39.559,68
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	12/5/2022	R\$ 439.162,82
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	25/5/2022	R\$ 203.966,49
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	25/5/2022	R\$ 414.078,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	9/12/2022	R\$ 603,29
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	13/6/2022	R\$ 15.893,24
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	13/6/2022	R\$ 143.040,25
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	27/6/2022	R\$ 35.640,02

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	27/6/2022	R\$ 102.535,75
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	11/7/2022	R\$ 175.734,35
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	11/7/2022	R\$ 250.489,89
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	28/7/2022	R\$ 60.591,22
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	28/7/2022	R\$ 136.105,04
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MESA DIRETORIA E PINTURA DE PAREDE	12/8/2022	R\$ 42.717,79
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	12/8/2022	R\$ 36.238,56
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	12/8/2022	R\$ 31.275,31
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE PERFURACAO DIRECIONAL	28/2/2022	R\$ 19.274,28

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	9/9/2022	R\$ 555.705,22
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	9/9/2022	R\$ 77.962,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELEVACAO E MOVIMENTACAO HORIZONTAL	14/2/2023	R\$ 18.620,32
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	30/9/2022	R\$ 290.731,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	11/1/2023	R\$ 1.247,31
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOVIMENTACOES DOS EQUIPAMENTOS MENORES	10/4/2023	R\$ 7.140,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	30/3/2023	R\$ 100.919,45
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	30/3/2023	R\$ 327.845,50
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SHAFT NA EMBALAGEM SOLIDOS	3/1/2022	R\$ 75.500,00



Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SHAFT NA EMBALAGEM SOLIDOS	3/1/2022	R\$ 35.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOVIMENTACOES DOS EQUIPAMENTOS MENORES	18/7/2023	R\$ 5.600,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ANALISE DO SISTEMA DE AGUA GELADA	7/1/2022	R\$ 17.900,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CLIMATIZACAO DO ALMOXARIFADO E EXPEDICAO	18/1/2022	R\$ 25.268,26
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CLIMATIZACAO DO ALMOXARIFADO E EXPEDICAO	18/1/2022	R\$ 20.220,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CLIMATIZACAO DO ALMOXARIFADO E EXPEDICAO	19/1/2022	R\$ 65.327,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA DE OPERADOR	26/6/2023	R\$ 2.345,00
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV PLANTA PILOTO	24/7/2023	R\$ 708.675,85
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA DE OPERADOR	3/7/2023	R\$ 1.400,00

Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DO SISTEMA DE HVAC	23/2/2022	R\$ 145.463,02
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DO SISTEMA DE HVAC	17/3/2022	R\$ 26.944,16
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DO SISTEMA DE HVAC	17/3/2022	R\$ 2.609,64
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DO SISTEMA DE HVAC	17/3/2022	R\$ 2.000,00
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AVALIACAO DO SISTEMA DE HVAC DO ACHE IV	20/4/2022	R\$ 37.100,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV SIST DE DETECCAO DE INCENDIO	10/1/2023	R\$ 29.204,84
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV SIST DE DETECCAO DE INCENDIO	6/3/2023	R\$ 29.204,84
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV SIST DE DETECCAO DE INCENDIO	12/4/2023	R\$ 163.018,36
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV SIST DE DETECCAO DE INCENDIO	13/6/2023	R\$ 17.195,81

Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV SIST DE DETECCAO DE INCENDIO	5/7/2023	R\$ 21.709,71
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV SIST DE DETECCAO DE INCENDIO	8/8/2023	R\$ 34.176,67
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV SIST DE DETECCAO DE INCENDIO	5/9/2023	R\$ 10.974,29
Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL DO EDIFICIO LEVOID	18/4/2023	R\$ 3.329.991,25
Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL DO EDIFICIO LEVOID	18/4/2023	R\$ 258.293,77
Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL DO EDIFICIO LEVOID	2/5/2023	R\$ 258.293,77
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO	20/3/2023	R\$ 127.969,00
Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL DO EDIFICIO LEVOID	18/7/2023	R\$ 592.020,26

Aché GO	49.786	RGI da 2ª Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL DO EDIFICIO LEVOID	18/8/2023	R\$ 500.590,89
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO HVAC SOLIDOS NU	23/1/2023	R\$ 138.656,63
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO HVAC ALENIA NU	2/2/2023	R\$ 1.114.176,90
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO HVAC SOLIDOS NU	15/2/2023	R\$ 313.000,00
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST DE DUTOS PARA EXAUSTAO	11/4/2023	R\$ 107.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE DIVISORIA NAVAL	22/2/2023	R\$ 20.645,85
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INFRAESTRUTURA ETE	17/6/2022	R\$ 58.112,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUBSTITUICAO DOS VENTILADORES CENTRIFUGO	21/8/2023	R\$ 28.389,30
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUBSTITUICAO DOS VENTILADORES CENTRIFUGO	21/8/2023	R\$ 24.926,63

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INFRAESTRUTURA ETE	15/8/2022	R\$ 221.888,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO EM TANQUE DE ACUCAR SORBITOL	16/3/2023	R\$ 144.622,82
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO EM TANQUE DE ACUCAR SORBITOL	19/4/2023	R\$ 70.096,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM	20/12/2021	R\$ 179.807,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM	11/2/2022	R\$ 80.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM	18/4/2022	R\$ 117.193,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM	20/6/2022	R\$ 118.641,28
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTPAINELSL - MONTAGEM DE PAINEIS SALA	11/7/2022	R\$ 299.965,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIARIATRAB0003 - DIARIA DE MONTADOR	19/8/2022	R\$ 4.320,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTPAINESL - MONTAGEM DE PAINEIS SALA	19/8/2022	R\$ 100.034,99
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM	19/8/2022	R\$ 145.645,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DOIS EQUIPAMENTOS SHUTTLE - FERRAMENTAL	2/1/2023	R\$ 97.798,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTPAINESL - MONTAGEM DE PAINEIS SALA	20/9/2022	R\$ 250.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTPAINESL - MONTAGEM DE PAINEIS SALA	17/10/2022	R\$ 450.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO - MEDICAO FINAL	27/2/2023	R\$ 228.196,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM	5/12/2022	R\$ 143.478,73
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONT DE EMP- APLIC QUADRO ELETRICO	4/4/2023	R\$ 296.160,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AMPLIACAO ESTACIONAMENTO GERAL	17/6/2022	R\$ 332.425,40

Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AMPLIACAO ESTACIONAMENTO GERAL	19/7/2022	R\$ 606.275,15
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AMPLIACAO ESTACIONAMENTO GERAL	18/7/2022	R\$ 558.642,92
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAVIMENTACAO AREA DOS TANQUES ACHE III	22/2/2023	R\$ 199.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LOCACAO MAO DE OBRA TEMPORARIA	8/2/2022	R\$ 8.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LOCACAO MAO DE OBRA TEMPORARIA	11/2/2022	R\$ 210,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LOCACAO MAO DE OBRA TEMPORARIA	11/2/2022	R\$ 210,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LOCACAO MAO DE OBRA TEMPORARIA	4/4/2022	R\$ 1.903,16
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LOCACAO MAO DE OBRA TEMPORARIA	6/5/2022	R\$ 6.515,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AGUA DE REUSO PLANTA ACHE PE	16/3/2023	R\$ 190.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	21/6/2022	R\$ 6.421,43
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	4/7/2022	R\$ 1.762,11
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ITERIS -CONSULTORIA	15/7/2022	R\$ 28.040,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ITERIS -CONSULTORIA	15/7/2022	R\$ 113.649,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETOS ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO	12/1/2022	R\$ 6.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO CATALISADORES CALDEIRA	8/8/2023	R\$ 13.186,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	3/1/2022	R\$ 110.871,86
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	3/1/2022	R\$ 333.423,06
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	31/1/2022	R\$ 1.252.500,00



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA HVAC	7/2/2022	R\$ 700.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	17/5/2022	R\$ 221.979,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	13/6/2022	R\$ 296.137,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	12/7/2022	R\$ 260.291,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	15/8/2022	R\$ 56.590,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	30/8/2022	R\$ 152.414,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	12/9/2022	R\$ 242.311,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	4/10/2022	R\$ 62.340,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	17/10/2022	R\$ 200.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	16/11/2022	R\$ 266.262,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO SISTEMA HVAC	2/1/2023	R\$ 80.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO SISTEMA HVAC	17/1/2023	R\$ 70.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	20/3/2023	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO SISTEMA HVAC	20/3/2023	R\$ 30.191,06
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	3/7/2023	R\$ 106.913,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	31/7/2023	R\$ 700.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REMOCAO E MOVIMENTACAO DE CARGAS	4/4/2022	R\$ 5.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSPORTE/MOVIMENTACAO EQUIPAMENTOS	17/6/2022	R\$ 9.800,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/1/2022	R\$ 1.020,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/1/2022	R\$ 2.040,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/1/2022	R\$ 58.920,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/1/2022	R\$ 2.485,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/1/2022	R\$ 34.368,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/1/2022	R\$ 1.425,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSPORTE MOVIMENTACAO EQUIPAMENTOS 17K	9/5/2023	R\$ 8.640,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/5/2022	R\$ 60.680,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/5/2022	R\$ 15.150,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/5/2022	R\$ 1.400,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/5/2022	R\$ 3.442,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/5/2022	R\$ 24.778,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/5/2022	R\$ 19.070,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	6/6/2022	R\$ 4.840,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	6/6/2022	R\$ 100.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	6/6/2022	R\$ 7.967,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	6/6/2022	R\$ 19.353,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	6/6/2022	R\$ 11.200,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	6/6/2022	R\$ 1.215,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	6/7/2022	R\$ 94.904,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	6/7/2022	R\$ 13.819,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	6/7/2022	R\$ 18.421,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	6/7/2022	R\$ 5.187,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	3/8/2022	R\$ 40.682,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	8/9/2022	R\$ 2.200,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	8/9/2022	R\$ 5.928,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	17/10/2022	R\$ 2.862,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	17/10/2022	R\$ 8.040,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	17/10/2022	R\$ 3.252,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	18/11/2022	R\$ 1.703,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	18/11/2022	R\$ 13.645,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	18/11/2022	R\$ 6.534,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	9/12/2022	R\$ 9.680,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	9/12/2022	R\$ 2.252,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SISTEMAS DETECCAO E ALARME DE INCENDIO	7/11/2022	R\$ 75.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LOCACAO DE EQUIPAMENTO	11/1/2023	R\$ 11.225,81

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO INSTAL ELEVADOR CONT 0551151891	16/3/2023	R\$ 46.462,73
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO INSTAL ELEVADOR CONT 0551151891	16/3/2023	R\$ 37.286,61
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO INSTAL ELEVADOR CONT 0551151891	16/3/2023	R\$ 23.211,07
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODERNIZACAO ELEVADOR ACESSIBILIDADE	21/2/2022	R\$ 17.789,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DESENHO TECNICO	1/11/2022	R\$ 11.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DESENHO TECNICO	1/11/2022	R\$ 23.700,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SOLUCAO PIMS	10/6/2022	R\$ 262.524,14
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PROJETOS	1/6/2022	R\$ 250.007,14
Aché GRU	40.596	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE 01 GERADOR DE OZONIO	17/7/2023	R\$ 125.792,00

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAGAMENTO EXED PI 7588	5/10/2023	R\$ 43.153,60
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXED CONTA CORRENTE PI 7583	5/10/2023	R\$ 39.388,80
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXED PROJETO NEOLOG PI 7337 OI 7337A	5/10/2023	R\$ 34.275,45
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXED AUTOMACAO CELULA DE RECEBIMENTO	5/10/2023	R\$ 8.309,20
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETO EXECUTIVO ANTIBIOTICOS	11/9/2023	R\$ 1.562.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETO LABORATORIO DE ALTA POTENCIA	11/9/2023	R\$ 165.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA REFORMA GQ E2 ACHE VI TERREO	27/9/2023	R\$ 205.467,05
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QUALIFICACAO GERADOR DE OZONIO	7/8/2023	R\$ 15.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJ EXE DA SUBES DE MED TENSAO SUB 0003	27/9/2023	R\$ 130.000,00



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABEAMENTO DE REDE	14/7/2023	R\$ 20.555,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO ASSIST TECNICA INSTALACAO BOHLE	2/8/2023	R\$ 27.684,83
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	30/8/2023	R\$ 217.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE PORTAS AUTOMATICAS	4/9/2023	R\$ 2.150,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MATERIAIS CONFORME ITENS 2 1 A 2 4	3/10/2023	R\$ 21.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	4/9/2023	R\$ 100.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE PORTAS AUTOMATICAS	11/9/2023	R\$ 22.487,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREITADOS CONCRETO	2/8/2023	R\$ 39.312,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MDO CONFORME ITENS 2 1 A 2 6	3/10/2023	R\$ 449.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONT E DESMONT DE ESCADAS ESTRUTURAIS	2/10/2023	R\$ 25.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	18/9/2023	R\$ 52.583,37
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DETECCAO E ALARME DE INCENDIO	18/8/2023	R\$ 146.431,97
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO DE ADEQUACAO DE PROJETO 15139 10	12/9/2023	R\$ 120.542,28
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ADEQUACAO DE HIDRANTES	13/11/2023	R\$ 56.458,54
Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A	CONSTRUCAO CIVIL DO EDIFICIO LEVOID	18/9/2023	R\$ 937.078,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA GERENCIAMENTO TROIA 2023 145	3/7/2023	R\$ 108.492,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE 14405 10	14/8/2023	R\$ 106.116,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO ANCORAGENS CAIXILHOS VIDROS	21/8/2023	R\$ 18.050,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MDO CONFORME ITENS 2 1 A 2 4	3/10/2023	R\$ 28.533,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE PAINEL PORTAS VISORES	3/10/2023	R\$ 120.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO SISTEMA FULFILL PARA HOT MELT	18/9/2023	R\$ 62.392,20
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DO PISO CENTRAL AGUA GELADA	11/9/2023	R\$ 240.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA REFORMA GQ E2 ACHE VI TERREO	16/10/2023	R\$ 22.829,67
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAUDO DE INSPECAO DE TANQUES	2/10/2023	R\$ 25.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RESTAURACAO FACHADAS PINTURA E VEDACAO	5/10/2023	R\$ 140.232,81
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE 01 CONTROLADOR DE OZONIO	21/8/2023	R\$ 1.706,87
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONTRATAR EMPRESA PARA SUBSTITUIR TUBULA	9/10/2023	R\$ 148.200,00

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE BICICLETARIO	2/10/2023	R\$ 17.700,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RETROFIT ELETRONICO PARA RCOM 0002	6/11/2023	R\$ 31.763,78
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RETROFIT ELETRONICO PARA RCOM 0002	6/11/2023	R\$ 52.913,70
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RESTAURACAO GUARITA DE SEGURANCA DO CD	10/10/2023	R\$ 49.999,99
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO DO ATRIUM ACHE V	16/10/2023	R\$ 70.819,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RESTAURACAO DA PASSARELA COBERTA	16/10/2023	R\$ 26.422,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV SIST DE DETECCAO DE INCENDIO	12/12/2023	R\$ 16.747,44
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUBSTITUICAO DE 2 VESDAS	15/12/2023	R\$ 7.831,17
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE TANQUES	20/10/2023	R\$ 135.101,97

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ALTERACAO DE LAYOUT NO JURIDICO	6/11/2023	R\$ 41.945,47
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	IMPLANTACAO DE ANEL PW AO DA	22/11/2023	R\$ 333.360,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA GERENCIAMENTO TROIA 2023 145	31/8/2023	R\$ 87.478,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE INSTALACOES 15129 590	16/10/2023	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE 14405 10	4/9/2023	R\$ 455.179,61
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CALIBRACAO DE BALANCA VIA UMIDA	25/9/2023	R\$ 1.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA CAMARAS FRIAS	8/9/2023	R\$ 6.421,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE 14405 10	18/9/2023	R\$ 258.844,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PISO DE CONCRETO	18/9/2023	R\$ 1.628,78

Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A	CONSTRUCAO CIVIL DO EDIFICIO LEVOID	16/10/2023	R\$ 1.620.392,17
Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A	ACOMPANHAMENTO MENSAL DA OBRA DO LEVOID	1/9/2023	R\$ 3.687,86
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONTRATAR EMPRESA PARA SUBSTITUIR TUBULA	6/11/2023	R\$ 620.374,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAGAMENTO SISTEMA VEEVA VAULT	2/10/2023	R\$ 232.801,44
Aché GRU	40.596	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE 01 GERADOR DE OZONIO	2/10/2023	R\$ 31.944,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO COBERTURA ESPACIAL RECEPCAO	2/1/2024	R\$ 60.000,85
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE 7 ARMARIOS CORTA FOGO NO D	20/11/2023	R\$ 7.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETO EXECUTIVO ANTIBIOTICOS	20/11/2023	R\$ 426.000,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV SIST DE DETECCAO DE INCENDIO	10/1/2024	R\$ 9.837,25

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO TECNICO DE ASSISTENCIA MECANICA	13/11/2023	R\$ 74.338,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA GERENCIAMENTO TROIA 2023 145	2/10/2023	R\$ 92.745,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE 14405 10	5/10/2023	R\$ 250.930,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	13/11/2023	R\$ 150.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	31/10/2023	R\$ 10.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS	4/12/2023	R\$ 22.262,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	COMPLEMENTO DE INFRAESTRUTURA ELETRICA P	29/11/2023	R\$ 8.055,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSFERENCIA COMPRESSORA FETTE NU PE	1/11/2023	R\$ 165.750,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSPORTE COMPRESSORA FETTE NU PE	1/11/2023	R\$ 517.150,00

Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA REDE DE DUTOS DE EXAUSTAO	25/9/2023	R\$ 12.900,00
Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A	ACOMPANHAMENTO MENSAL DA OBRA DO LEVOID	2/10/2023	R\$ 3.687,86
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRATAMENTO DE SUPERFICIE DE EQUIPAMENTOS	7/8/2023	R\$ 54.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE INSTALACAO	17/8/2023	R\$ 226.800,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANGUEIRA SILIC PLATPAR2 4XF6 4MM	11/9/2023	R\$ 5.486,85
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MINI PC TOUCH 8 9 PDV WINDOWS 10	15/9/2023	R\$ 14.400,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PENEIRA DE GRANULOMETRIA	2/10/2023	R\$ 14.620,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PENEIRA DE GRANULOMETRIA	2/10/2023	R\$ 30.320,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PENEIRA RALADORA MESH 1 0 MM MOINHO GLAT	31/7/2023	R\$ 40.800,00



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORRO HICLEAN 1 25X0 625	24/7/2023	R\$ 8.250,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEXIVEL 0 6 1KV ATOX 5X10 PT 90	4/8/2023	R\$ 4.751,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA RAPIDA MODELO RP SL01 1500X2500 CO	1/9/2023	R\$ 32.205,87
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONECTOR SENSOR FEMEA RETO 5P M12 180 O	7/8/2023	R\$ 9.565,49
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO COMANDO 0 6 1KV 4X1 50MM PT 70G	7/8/2023	R\$ 9.565,49
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO CONECTOR FEMEA M12 5 PINOS 20M RETO	10/8/2023	R\$ 3.305,48
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FITA P ROTULADORA BROTHER 18MM TZES641	28/8/2023	R\$ 6.775,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAVE TRANSF AUT ATS 150A 3F 440V 60HZ	24/7/2023	R\$ 30.005,61
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MALHA PARA PENEIRA VIBRATORIA	6/9/2023	R\$ 6.460,00

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MALHA PARA PENEIRA VIBRATORIA	6/9/2023	R\$ 10.080,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MALHA PARA PENEIRA VIBRATORIA	6/9/2023	R\$ 11.020,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FERRAMENTA FORMACAO ALIMENTADOR BLISTER	4/8/2023	R\$ 7.400,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PENEIRA DE GRANULOMETRIA	6/9/2023	R\$ 5.890,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PENEIRA DE GRANULOMETRIA	6/9/2023	R\$ 12.340,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	313X2 EXTENSAO REFORCADO 333531000	1/9/2023	R\$ 27.062,73
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	701R CABECOTE SERIE 700 PN 730001000	1/9/2023	R\$ 23.175,32
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MINI PC TOUCH 8 9 PDV WINDOWS 10	2/10/2023	R\$ 4.800,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA DE EMBUTIR P CAMARA FRIGORIFICA	28/8/2023	R\$ 15.000,00

Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT DE FORMATO CASE PACKER	11/9/2023	R\$ 6.190,48
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT DE FORMATO CASE PACKER	30/8/2023	R\$ 12.380,96
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOMBA DE VACUO BECKER KVT 3 80	16/10/2023	R\$ 24.680,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOMBA DE VACUO BECKER KVT 3 100	16/10/2023	R\$ 27.530,00
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOTOR DE PASSO PARA CM4 1 3786106	11/9/2023	R\$ 186.354,08
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FONTE 90 264V SNT150 SNT120 2136769	18/9/2023	R\$ 8.239,82
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADAPTADOR	2/10/2023	R\$ 6.650,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONECTOR MACHO ETHERNET RJ45 2X2 1800	14/8/2023	R\$ 11.307,79
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RECEPTACULO FEM M12 5VIA 0 5M S CT PORCA	14/8/2023	R\$ 520,22

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PERFIL ARREDONDADO S ABA ALUMINIO FOSCO	17/8/2023	R\$ 18.999,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESPUMA EXPANSIVA PU	21/8/2023	R\$ 6.683,32
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CANTO ARREDONDADO RAI0 50MM ANODIZ	21/8/2023	R\$ 31.008,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RIBBON BRANCO 2 M16231	4/9/2023	R\$ 5.700,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FITA PARA ROTULADOR TZES 241	8/9/2023	R\$ 6.450,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL EASYCLEAN PIR100X1120 ZCL 0 50I	8/9/2023	R\$ 83.689,31
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SISTEMA DE VISAO KEYENCE OCR DATA MATRIX	8/9/2023	R\$ 48.320,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EQUIPAMENTO ALIMENT DEDICADA FLEX FEEDER	22/9/2023	R\$ 205.000,00
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUPORTE DE FIXACAO PARA FLEX FEEDER	22/9/2023	R\$ 35.000,00

Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SISTEMA DOSADOR VIBRATORIO 30L	22/9/2023	R\$ 50.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BASE MOVEI ESTACAO MOVEI	22/9/2023	R\$ 45.000,00
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GAVETA MANIFOLD	22/9/2023	R\$ 6.000,00
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORMATO UNIVERSAL DE ESCOVAS	22/9/2023	R\$ 115.000,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORMATO DE ALIMENTACAO POR TUBOS	22/9/2023	R\$ 56.000,00
Aché GRU	46.604	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORMATO DE ALIMENTACAO POR TUBOS PARCIAL	22/9/2023	R\$ 23.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORMATO COMPL PR 284 DT L6000 FR 120ML	16/10/2023	R\$ 38.836,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRACO EXTR ORIG FX2 D75 L1500 70602744	16/10/2023	R\$ 48.079,62
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAQUINA DE IMPRESSAO BMP71	25/9/2023	R\$ 9.200,00

Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goias	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FITA PARA ROTULADOR TZES 241	25/9/2023	R\$ 9.000,00
Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goias	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRATELEIRA DE CARGA EM CHAPA PERFURADA	16/10/2023	R\$ 398.012,17
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NK 3302	11/1/2022	R\$ 176.687,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REGULADOR DE VAZAO DRV-O 400 X 300	10/1/2022	R\$ 7.693,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRELHA GSH-M + RG 425 X 325	10/1/2022	R\$ 1.177,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIFUSOR HDE4-41 +RGD+PL 304 X 304	10/1/2022	R\$ 31.293,07
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REGULADOR DE VAZAO DRV-O 700 X 200	10/1/2022	R\$ 44.462,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIFUSOR HDE5-41 +RGD+PL 363 X 363	10/1/2022	R\$ 4.840,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIFUSOR HDE5-41 +RGD+PL 363 X 363	10/1/2022	R\$ 30.601,36

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REGULADOR DE VAZAO DRV-O 200X 345	10/1/2022	R\$ 33.103,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DAMPER HDCF-B 350 X 300	10/1/2022	R\$ 33.613,64
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REGULADOR DE VAZAO DRV-O 200 X 510	10/1/2022	R\$ 3.137,03
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIFUSOR HDE6-41 + RGD+PL 393 X 393	10/1/2022	R\$ 53.044,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REGULADOR DE VAZAO DRV-O 200 X 180	10/1/2022	R\$ 29.004,03
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	UNIDADE INTERCAMBIAVEL COMPLETA DE 10ML	24/8/2022	R\$ 110.390,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FREEZER VERTICAL	29/11/2022	R\$ 59.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AREIA JACUZZI FILTRO DE PISCINA 25KG	26/4/2022	R\$ 5.392,38
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VEDACAO INFERIOR PORTA GSL	6/5/2022	R\$ 70.670,53

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VEDACAO INFERIOR PORTA GSL	7/2/2022	R\$ 33.035,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SISTEMA DE TRANSPORTE - PARTE	17/5/2022	R\$ 92.307,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VENEZIANA ALUMINIO 1,0 EXTRUZADO1,0	12/1/2022	R\$ 7.960,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LEITO SEMI-PESADO 400 X 100 X 3000	14/2/2022	R\$ 161.416,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 3/4	14/2/2022	R\$ 397.073,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	JUNTA INTERNA RETA P/ CANALETA 38 X 38	7/3/2022	R\$ 18.175,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA HORIZONTAL 450 200 X 100MM	21/10/2022	R\$ 3.743,11
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA VERT INT 90 P/L S PESADO 400X100	31/10/2022	R\$ 6.656,89
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CALHA LISA SHARP 150 X 100 X 3000	12/12/2022	R\$ 49.000,10



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAMPA PARA LEITO 400X3000MM EM ALUMINIO	9/1/2023	R\$ 12.300,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TE ESGOTO TIGRE 75MM	9/6/2023	R\$ 556,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BARRA ANTIPANICO PUSH HORIZONTAL T1 BCO	2/3/2022	R\$ 9.932,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO PP 3X0,75	12/9/2022	R\$ 2.064,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RELICA TG8L 6/4,2/4,2MM 8M 60UN	3/1/2023	R\$ 21.854,49
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	21/3/2022	R\$ 26.251,59
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	22/3/2022	R\$ 14.744,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	22/3/2022	R\$ 9.206,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	23/3/2022	R\$ 13.042,59

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	23/3/2022	R\$ 14.744,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	28/3/2022	R\$ 9.909,25
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	28/3/2022	R\$ 14.744,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	28/3/2022	R\$ 16.429,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	28/3/2022	R\$ 16.429,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	28/3/2022	R\$ 7.812,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	29/3/2022	R\$ 13.809,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	30/3/2022	R\$ 16.663,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	30/3/2022	R\$ 17.997,29

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	31/3/2022	R\$ 16.148,42
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	31/3/2022	R\$ 13.714,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	31/3/2022	R\$ 17.903,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/4/2022	R\$ 25.760,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/4/2022	R\$ 26.374,27
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/4/2022	R\$ 19.406,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/4/2022	R\$ 6.217,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/4/2022	R\$ 7.772,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/4/2022	R\$ 7.772,18

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/4/2022	R\$ 6.217,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	5/4/2022	R\$ 7.137,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	6/4/2022	R\$ 11.972,69
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/4/2022	R\$ 26.447,87
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/4/2022	R\$ 26.251,59
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/4/2022	R\$ 6.580,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/4/2022	R\$ 7.421,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/4/2022	R\$ 26.251,59
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/4/2022	R\$ 7.772,18

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/4/2022	R\$ 411,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/4/2022	R\$ 7.772,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	12/4/2022	R\$ 26.300,66
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	12/4/2022	R\$ 7.772,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	13/4/2022	R\$ 18.449,72
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	13/4/2022	R\$ 7.552,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	18/4/2022	R\$ 3.440,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	18/4/2022	R\$ 9.326,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	18/4/2022	R\$ 9.326,62

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	18/4/2022	R\$ 9.326,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	18/4/2022	R\$ 9.015,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	20/4/2022	R\$ 7.538,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	25/4/2022	R\$ 7.772,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	20/4/2022	R\$ 11.961,82
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	18/4/2022	R\$ 19.172,27
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	18/4/2022	R\$ 18.994,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	18/4/2022	R\$ 16.917,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	19/4/2022	R\$ 18.905,99

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	19/4/2022	R\$ 21.036,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	26/4/2022	R\$ 19.332,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	26/4/2022	R\$ 18.994,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/5/2022	R\$ 15.344,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	25/4/2022	R\$ 8.056,83
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	25/4/2022	R\$ 7.137,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	20/4/2022	R\$ 7.772,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	26/4/2022	R\$ 4.603,27
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	26/4/2022	R\$ 8.107,97

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIDRO LAM AG 43 OC 4+PVB INC 38+INC 6-10	31/3/2023	R\$ 7.525,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTACAO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	4/4/2022	R\$ 490.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTACAO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	25/4/2022	R\$ 356.300,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTACAO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	17/5/2022	R\$ 490.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTACAO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	31/5/2022	R\$ 211.575,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/6/2022	R\$ 831,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/6/2022	R\$ 847,32
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/6/2022	R\$ 825,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/6/2022	R\$ 845,94



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	3/6/2022	R\$ 781,06
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	3/6/2022	R\$ 802,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	3/6/2022	R\$ 835,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TROCADOR DE CALOR CASCO E TUBO SANITARIO	26/9/2022	R\$ 211.780,00
Aché GRU	68427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO DE SUPERVISAO 2 ENTRADAS XTRID	2/8/2023	R\$ 4.381,71
Aché GRU	68427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACIONADOR MANUAL ENDERECAVEL XMS SP	2/10/2023	R\$ 96.553,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PERFIL ALUMINIO SOLIDO PE268 ANODIZADO	24/4/2023	R\$ 22.665,03
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL EASYCLEAN PIR50X1120 ZCL 0 50I	3/4/2023	R\$ 111.803,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VISOR DUPLO 1120X1000X50MM C GAS ARGONIO	7/6/2023	R\$ 1.754,27

Aché GRU	68427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PO CONTRATO EMERGE BIODIVERSIDADE 2022	10/1/2023	R\$ 80.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO SPDA ARMAZEM VERT	14/2/2022	R\$ 144.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CONTROLE DE QUALIDADE - 30%	1/6/2022	R\$ 517.417,77
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CONTROLE DE QUALIDADE - 30%	4/7/2022	R\$ 535.175,98
Aché GRU	5203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SALA INALATORIOS FASE 2	13/2/2023	R\$ 47.592,19
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	M.O INSTALACAO	17/2/2023	R\$ 51.500,00
Aché GRU	68427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV. CABLING E INFRA P/ MELCON E NORTIS	2/8/2022	R\$ 6.489,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS ELETRICOS	2/5/2023	R\$ 15.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	3/5/2023	R\$ 4.008,00

Aché GRU	68427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUBSTITUICAO DE VENEZIANAS	30/8/2022	R\$ 52.010,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS 11 MESES	3/11/2022	R\$ 100.375,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS 11 MESES	9/2/2023	R\$ 100.375,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS TI	9/2/2023	R\$ 19.843,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	1/6/2022	R\$ 175.000,00
Aché GRU	68427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	17/4/2023	R\$ 243.910,27
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DE SERVICO	3/1/2022	R\$ 36.320,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/5/2022	R\$ 24.985,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRES SER CONFECÇÃO PROJETO ESTRUTURAL	3/1/2022	R\$ 7.844,48

Aché GRU	83875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM PASSAGEM DE CABOS E INSTALACAO	18/9/2023	R\$ 7.416,03
Aché GRU	83875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV SIST DE DETECCAO DE INCENDIO	29/9/2023	R\$ 27.896,47
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	17/10/2022	R\$ 120.631,43
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	16/11/2022	R\$ 25.960,59
Aché GRU	68427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSPORTE/MOVIMENTACAO EQUIPAMENTOS	11/7/2022	R\$ 9.800,00
Aché GRU	40596	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE 01 GERADOR DE OZONIO	4/8/2023	R\$ 15.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE INSTALACOES 15129 590	1/11/2023	R\$ 10.000,00
Aché GRU	68427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CAPTOR MULT PARA BRACO FX 70500144	16/10/2023	R\$ 48.079,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJUNTO INDUSTRIAL FRIGORIFICO	30/4/2022	R\$ 29.219,55

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PE100 50 PN10 SDR17	3/1/2022	R\$ 10.151,01
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AIR LOCK DE FUMIGACAO	16/3/2022	R\$ 760.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE GERENCIAMENTO E SUPERVISAO	17/7/2023	R\$ 20.000,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO DE ECLUSA E PASS-THROUGH	20/4/2022	R\$ 77.900,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INCC EEE 2021 30% RV	3/1/2022	R\$ 61.404,41
Aché GRU	68427	1º RGI do Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FEE DR PITREZ - SIMPOSIO CONG SBPT	10/1/2022	R\$ 609.756,92
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PERFURACAO	11/3/2022	R\$ 15.172,84
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. ELETROM - TROIA MEDICOES RV FASE 2	28/2/2022	R\$ 215.560,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PERFURACAO	5/4/2022	R\$ 10.466,50

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INFRAESTRUTRA DE FIBRA OTICA	28/2/2022	R\$ 180.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CONTROLE DE QUALIDADE - 30%	5/4/2022	R\$ 797.765,38
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PERFURACAO	1/7/2022	R\$ 9.360,66
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PERFURACAO	1/8/2022	R\$ 8.468,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PERFURACAO	19/9/2022	R\$ 4.100,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PERFURACAO	17/10/2022	R\$ 7.431,40
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ MICROBIOLOGIA	29/6/2023	R\$ 247.887,10
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ FISICO QUIMICO	29/6/2023	R\$ 52.095,49
Aché GRU	68427	1º RGI do Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACOES ELETRICAS - ETE E EEE	20/3/2023	R\$ 76.440,00

Aché GRU	68427	1º RGI do Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABEAMENTO ESTRUTURADO	4/4/2022	R\$ 6.296,27
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO VEOLIA	13/6/2022	R\$ 36.526,89
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV. CABLING E INFRA P/ MELCON E NORTIS	22/6/2022	R\$ 999.309,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV. CABLING E INFRA P/ MELCON E NORTIS	4/7/2022	R\$ 32.445,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABEAMENTO DE REDE PARA MAQUINAS DE HVAC	11/7/2022	R\$ 19.872,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV. CABLING E INFRA P/ MELCON E NORTIS	19/7/2022	R\$ 77.868,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV. CABLING E INFRA P/ MELCON E NORTIS	25/7/2022	R\$ 58.401,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV. CABLING E INFRA P/ MELCON E NORTIS	24/8/2022	R\$ 25.956,13
Aché GRU	68427	1º RGI do Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DO PISO CENTRAL AGUA GELADA	14/8/2023	R\$ 129.500,00

Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV ISOLAMENTO TERMICO EM TUBULACOES	3/3/2023	R\$ 15.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL ENGENHARIA	19/7/2022	R\$ 70.254,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS (PMO)	19/7/2022	R\$ 19.843,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTEREIS LINHAS 02, 09 E 10 - HYPERCARE	19/7/2022	R\$ 107.851,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS (PMO)	19/7/2022	R\$ 36.036,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL TI	19/7/2022	R\$ 184.766,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL TI	17/8/2022	R\$ 184.766,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS (PMO)	17/8/2022	R\$ 36.036,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS (PMO)	17/8/2022	R\$ 19.843,20



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTEREIS LINHAS 02, 09 E 10 - HYPERCARE	22/8/2022	R\$ 107.851,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL ENGENHARIA	17/8/2022	R\$ 70.254,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL TI	12/9/2022	R\$ 184.766,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS (PMO)	12/9/2022	R\$ 36.036,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS (PMO)	12/9/2022	R\$ 19.843,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL ENGENHARIA	12/9/2022	R\$ 70.254,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL TROIA ADIANT RV FASE 2	2/8/2023	R\$ 357.191,31
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ENTREGAVEIS E CRONOGRAMA RV	2/8/2023	R\$ 1.212.086,42
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RETENCAO SALDO DE ADIANTAMENTO	2/8/2023	R\$ 287.913,58

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL TI	3/10/2022	R\$ 184.766,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS TI	3/10/2022	R\$ 19.843,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS (PMO)	3/10/2022	R\$ 12.542,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS TI	3/10/2022	R\$ 23.493,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS TI	3/10/2022	R\$ 19.843,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTEREIS LINHAS 02, 09 E 10 - HYPERCARE	3/10/2022	R\$ 107.851,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL ENGENHARIA	3/10/2022	R\$ 70.254,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL TI	31/10/2022	R\$ 184.766,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS TI	3/11/2022	R\$ 19.843,20

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTEREIS LINHAS 02, 09 E 10 - HYPERCARE	7/11/2022	R\$ 107.851,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL ENGENHARIA	7/11/2022	R\$ 70.254,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	3/1/2022	R\$ 338.018,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A	GERENCIAMENTO DE PROJETOS 11 MESES	30/11/2022	R\$ 100.375,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A	GERENCIAMENTO DE PROJETOS TI	30/11/2022	R\$ 19.843,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTEREIS LINHAS 02, 09 E 10 - HYPERCARE	5/12/2022	R\$ 107.851,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	21/2/2022	R\$ 228.150,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS 11 MESES	3/1/2023	R\$ 100.375,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS TI	3/1/2023	R\$ 19.843,20

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSFERENCIA LINHA 12 E 14 NU / PE	30/8/2022	R\$ 184.650,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS 11 MESES	16/3/2023	R\$ 100.375,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS TI	16/3/2023	R\$ 19.843,20
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	20/4/2022	R\$ 310.662,94
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	10/6/2022	R\$ 399.567,78
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	10/6/2022	R\$ 129.762,67
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	27/7/2022	R\$ 162.500,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	18/7/2022	R\$ 264.722,52
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HVAC DE SOLIDOS NU	19/7/2022	R\$ 209.199,71

Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	15/8/2022	R\$ 466.059,50
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HVAC DE SOLIDOS NU	15/8/2022	R\$ 85.973,84
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	29/8/2022	R\$ 428.961,07
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	3/11/2022	R\$ 255.515,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/5/2022	R\$ 863,00
Aché GRU	68427	1º RGI do Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETO EXECUTIVO ENGENHARIA	3/7/2023	R\$ 710.000,00
Aché GRU	68427	1º RGI do Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETO LABORATORIO DE ALTA POTENCIA	3/7/2023	R\$ 137.500,00
Aché GRU	68427	1º RGI do Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETO LABORATORIO DE ALTA POTENCIA	14/8/2023	R\$ 137.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE SERRALHERIA	23/2/2022	R\$ 47.840,09

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE SERRALHERIA	23/5/2022	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE SERRALHERIA	3/10/2022	R\$ 37.525,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE SERRALHERIA	3/1/2023	R\$ 206.162,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE SERRALHERIA	1/8/2023	R\$ 155.231,92
Aché GRU	68427	1º RGI do Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ATERRAMENTO ARMARIO CORTA FOGO PLANTA PI	23/10/2023	R\$ 4.988,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO CONTRUCAO ETE 14937 10	17/10/2023	R\$ 26.813,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO DE ADEQUACAO DE PROJETO 15139 10	17/10/2023	R\$ 78.057,11
Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EIXO ACIONAMENTO ACO CROMO NIQUEL 4340	28/8/2023	R\$ 85.950,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA MEDICOES RV FASE 2	9/5/2022	R\$ 258.886,89

Aché GRU	68427	1º RGI do Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE PONTOS DE AR COMPRIMIDO	22/2/2023	R\$ 21.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM PECAS CONCRETO PRE-FABRICADO	2/3/2022	R\$ 252.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONT PC CONCRETO PRE-FABRICADO	15/8/2022	R\$ 119.713,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER MONTAGEM PECAS CONC PRE-FABRICADO	15/8/2022	R\$ 24.876,17

(Este anexo é parte integrante do "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em Até 3 (três) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.")

## ANEXO V

### DESTINAÇÃO DE RECURSOS – CONTRATOS DE LOCAÇÃO ELEGÍVEIS E EMPREENDIMENTOS

#### Empreendimentos/ Imóvel Lastro – Futuro e Reembolso

Imóvel Lastro/Empreendimento	Matrícula	RGI	Endereço	PROPRIETÁRIO	Regime de Incorporação	POSSUI HABITABILIDADE?	Destinação de Recursos [Locação e/ou Obras]	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Imóvel Lastro/Empreendimento a título de Destinação Futura e Reembolso (Locação, Obras, Aquisição e/ou Reforma) (R\$)	Percentual do valor estimado de recursos da Emissão para o Imóvel Lastro	Montante de recursos destinados ao Empreendimento decorrentes de outras fontes de recursos	Empreendimento objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários?
ACHÉ GRU	5.203	1º Registro de Imóveis de	Rod. Pres. Dutra-Pista Lateral, s/n -	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	N/A	sim	Obras	10.614.214,39	2%	N/A	NÃO



		Guarulhos	Porto da Igreja, Guarulhos - SP, 07034-904								
ACHÉ GRU	5.204	1º Registro de Imóveis de Guarulhos	Rod. Pres. Dutra-Pista Lateral - Bairro do Porto, entre o quilometro 295 e 396	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	N/A	sim	Obras	5.595.363,33	1%	N/A	NÃO
ACHÉ GRU	23.687	1º Registro de Imóveis de Guarulhos	Rod. Pres. Dutra-Pista Lateral, s/n - Porto da Igreja,	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	N/A	sim	Obras	1.850.000,00	0%	N/A	NÃO

			Guarulhos - SP, 07034-904								
ACHÉ GRU	34.988	1º Registro de Imóveis de Guarulhos	Rod. Pres. Dutra-Pista Lateral, s/n - Porto da Igreja, Guarulhos - SP, 07034-904	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	N/A	sim	Obras	70.332,12	0%	N/A	NÃO
ACHÉ GRU	40.596	1º Registro de Imóveis de Guarulhos	Rod. Pres. Dutra-Pista Lateral, s/n - Porto da Igreja, Guarulhos -	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	N/A	sim	Obras	269.669,03	0%	N/A	NÃO

			SP, 07034- 904								
ACHÉ GRU	46.60 4	1º Registro de Imóveis de Guarulhos	Rod. Pres. Dutra- Pista Lateral, s/n - Porto da Igreja, Guarulhos - SP, 07034- 904	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	N/A	sim	Obras	23.500,00	0%	N/A	NÃO
ACHÉ GRU	68.42 7	1º Registro de Imóveis de Guarulhos	Rod. Pres. Dutra- Pista Lateral, s/n - Porto da Igreja, Guarulhos - SP,	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	N/A	sim	Obras	89.922.370,28	18%	N/A	NÃO

			07034-904								
ACHÉ GRU	83.875	1º Registro de Imóveis de Guarulhos	Rod. Pres. Dutra-Pista Lateral, s/n - Porto da Igreja, Guarulhos - SP, 07034-904	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	N/A	sim	Obras	5.057.507,50	1%	N/A	NÃO
ACHÉ GRU	83.876	1º Registro de Imóveis de Guarulhos	Rod. Pres. Dutra-Pista Lateral, s/n - Porto da Igreja, Guarulhos - SP, 07034-904	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	N/A	sim	Obras	1.536.239,73	0%	N/A	NÃO

ACHÉ NU	235.761	11º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo	Avenida das Nações Unidas, 22.428, Jurubatuba, Santo Amaro - SP	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	N/A	não	Obras	23.074.956,74	5%	N/A	NÃO
ACHÉ PE	18.905	Cartório do 1º Ofício - Ildefonso Torres de Sá	Zona Industrial de Suape - Rodovia PE - 009 - Km 30,8 Praça do Pedagogo P-01 - Cabo de Santo Agostinho PE	Suape Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros	N/A	não	Obras	320.353.328,75	64%	N/A	NÃO
ACHÉ GO	49.786	2º Registro	Módulo Industri	Aché Laboratór	N/A	não	Obras	18.291.998,93	4%	N/A	NÃO

		de Imóveis de Anápolis/GO	al nº 07, quadra 05, do Distrito Agro-Industrial de Anápolis (D A I A), Anápolis - GO, 75132-055	ios Farmacêuticos S.A.							
ACHÉ GO	52.880	2º Registro de Imóveis de Anápolis/GO	Módulos Industriais de nº 06 e 08 da quadra 05, do Distrito Agro-Industrial de Anápolis (D A I A),	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	N/A	não	Obras	7.000.000,00	1%	N/A	NÃO

			Anápolis - GO, 75132-055								
Nortis PR	42.993	Registro de Imóveis do 1º Ofício - Comarca de Londrina	R. João Guilherme, 500 - Pq Ind Nalin, Londrina - PR, 86042-290	Augusto Yoshiharu Takata	N/A	não	Obras	205.000,00	0%	N/A	NÃO
Armazem Geral Neolog	66.280	1º Registro de Imóveis de Guarulhos	Av. Júlia Gaioli, 740 - Água Chata, Guarulhos - SP, 07251-500	Ariel Gaiolli e Neusa Cardoso Gaiolli	N/A	sim	Locação	8.067.759,60	2%	N/A	NÃO
Armazem Geral Neolog	66.282	1º Registro de Imóveis de	Av. Júlia Gaioli, 740 - Água	Ariel Gaiolli e Neusa Cardoso Gaiolli	N/A	sim	Locação	8.067.759,60	2%	N/A	NÃO

		Guarulhos	Chata, Guarulhos - SP, 07251-500							
--	--	-----------	----------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

### Empreendimento/ Imóvel Lastro – Locação Futura e Reembolso (Contratos de Locação Elegíveis)

Imóvel Lastro/Empreendimento	Matrícula	Meses do Contrato de Locação vinculados a Operação na Destinação de Locação Futura	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Imóvel Lastro/Empreendimento a título de Destinação Futura Locação (R\$)	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Imóvel Lastro/Empreendimento a título de Destinação Reembolso Locação (R\$)	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Imóvel Lastro/Empreendimento a título de Destinação Locação Reembolso e Futura	Locador	Locatário
Armazem Geral Neolog	66.280	36	8.067.759,60	0,00	8.067.759,60	Grupo Aché – Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A./	REC GUARULHOS S.A. e BONSUCESO EMPREENDIMENT



						Labofarma Produtos Farmacêuticos LTDA/ Neolog Armazem Geral Ltda e/ou outra empresa do grupo econômico Aché como futuras locatárias.	O IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Armazem Geral Neolog	66.282	36	8.067.759,60	0,00	8.067.759,60	Grupo Aché – Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A./ Labofarma Produtos Farmacêuticos LTDA/ Neolog Armazem Geral Ltda e/ou outra	REC GUARULHOS S.A. e BONSUCESSO EMPRENDIMENT O IMOBILIÁRIO SPE LTDA

						empresa do grupo econômico Aché como futuras locatárias.	
--	--	--	--	--	--	--	--

### Obras, Aquisição e/ou Reforma Futura e Reembolso

Imóvel Lastro/Empreendimento	Destinação de Recursos Obra, Aquisição e/ou Reforma (Futura e/ou Reembolso)	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Imóvel Lastro/Empreendimento a título de Destinação Futura Obra, Aquisição e/ou Reforma (R\$)	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Imóvel Lastro/Empreendimento a título de Destinação Reembolso Obra, Aquisição e/ou Reforma(R\$)	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Imóvel Lastro/Empreendimento a título de Destinação Obra, Aquisição e/ou Reforma - Reembolso e Futura
ACHÉ GRU	Obra e/ou Reforma - Futura e/ou Reembolso	55.551.888,84	59.387.307,54	114.939.196,38
ACHÉ NU	Obra e/ou Reforma - Futura e/ou Reembolso	4.572.900,00	18.502.056,74	23.074.956,74
ACHÉ PE	Obra e/ou Reforma - Futura e/ou Reembolso	172.107.398,50	148.245.930,25	320.353.328,75
ACHÉ GO	Obra e/ou Reforma - Futura e/ou Reembolso	17.295.000,00	7.996.998,93	25.291.998,93

Nortis PR	Obra e/ou Reforma - Futura e/ou Reembolso	205.000,00	0,00	205.000,00
-----------	---	------------	------	------------

**Cronograma Indicativo da Destinação Futura:**

CRONOGRAMA INDICATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (em milhares)																		
Imóvel Lastro/Empreendimento	Valor estimado Total de recursos da Emissão a serem alocados no Imóvel Lastro/Empreendimento (R\$)	2º semestre fiscal	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º	1º	2º		
			seme	seme	seme	seme	seme	seme	seme	seme	seme	seme	seme	seme	seme	seme	seme	seme
			fiscal	fiscal	fiscal	fiscal	fiscal	fiscal	fiscal	fiscal	fiscal	fiscal	fiscal	fiscal	fiscal	fiscal	fiscal	fiscal
2023	2024	2024	2025	2025	2026	2026	2027	2027	2028	2028	2029	2029	2030	2030				
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
ACHÉ GRU	R\$ 55.551.888,84	R\$ -	R\$ 6.958.869,70	R\$ 6.958.869,70	R\$ 6.612.910,69	R\$ 6.612.910,69	R\$ 6.612.910,69	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04		
ACHÉ NU	R\$ 4.572.900,00	R\$ -	R\$ 367.380,00	R\$ 367.380,00	R\$ 321.780,00	R\$ 321.780,00	R\$ 321.780,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00		

ACHÉ PE	R\$ 172.107.3 98,50	R\$ -	R\$ 8.403 .285, 89	R\$ 8.403 .285, 89	R\$ 19.06 8.131 ,85	R\$ 18.59 8.630 ,80	R\$ 18.12 9.129 ,74	R\$ 14.08 1.777 ,22	R\$ 13.61 2.276 ,17	R\$ 12.67 3.274 ,07	R\$ 12.20 3.773 ,01	R\$ 11.73 4.271 ,96	R\$ 11.26 4.770 ,91	R\$ 9.856 .267, 75	R\$ 7.978 .263, 54	R\$ 6.100 .259, 69
ACHÉ GO	R\$ 17.295.00 0,00	R\$ -	R\$ 1.383 .600, 00	R\$ 1.383 .600, 00	R\$ 1.210 .650, 00	R\$ 1.210 .650, 00	R\$ 1.210 .650, 00	R\$ 1.210 .650, 00	R\$ 1.210 .650, 00	R\$ 1.210 .650, 00	R\$ 1.210 .650, 00	R\$ 1.210 .650, 00	R\$ 1.210 .650, 00	R\$ 1.210 .650, 00	R\$ 1.210 .650, 00	R\$ 1.210 .650, 00
Nortis PR	R\$ 205.000,0 0	R\$ -	R\$ 16.40 0,00	R\$ 16.40 0,00	R\$ 14.35 0,00	R\$ 14.35 0,00	R\$ 14.35 0,00	R\$ 14.35 0,00	R\$ 14.35 0,00	R\$ 14.35 0,00	R\$ 14.35 0,00	R\$ 14.35 0,00	R\$ 14.35 0,00	R\$ 14.35 0,00	R\$ 14.35 0,00	R\$ 14.35 0,00
Armazem Geral Neolog	R\$ 16.135.51 9,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.689 .253, 20	R\$ 2.689 .253, 20	R\$ 2.689 .253, 20	R\$ 2.689 .253, 20	R\$ 2.689 .253, 20	R\$ 2.689 .253, 20
Total	R\$ 265.867.7 06,54	R\$ -	R\$ 17.12 9.535 ,59	R\$ 17.12 9.535 ,59	R\$ 27.22 7.822 ,54	R\$ 26.75 8.321 ,49	R\$ 26.28 8.820 ,44	R\$ 18.04 7.690 ,26	R\$ 17.57 8.189 ,21	R\$ 16.63 9.187 ,11	R\$ 18.85 8.939 ,25	R\$ 18.38 9.438 ,20	R\$ 17.91 9.937 ,15	R\$ 16.51 1.433 ,99	R\$ 14.63 3.429 ,78	R\$ 12.75 5.425 ,93

Este cronograma (“**Cronograma Indicativo**”) é indicativo e não vinculante, sendo que, caso necessário, a Emissora poderá destinar os recursos provenientes da integralização das Debêntures em datas diversas das previstas neste Cronograma Indicativo, observada a obrigação desta de realizar a integral Destinação de Recursos até a Data de Vencimento dos CRI ou até que a Emissora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro.

O Cronograma Indicativo é meramente tentativo e indicativo e, portanto, se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do Cronograma Indicativo tal fato não implicará em um evento de vencimento antecipado das Debêntures. Adicionalmente, a verificação da observância ao Cronograma Indicativo deverá ser realizada de maneira agregada, de modo que a

destinação de um montante diferente daquele previsto no Cronograma Indicativo para um determinado semestre poderá ser compensada nos semestres seguintes.

O Cronograma Indicativo da destinação dos recursos é feito com base na sua capacidade de aplicação de recursos dado: (i) os pagamentos dos aluguéis previstos conforme os termos dos Contratos de Locação Elegíveis; e (ii) os custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, diretamente atinentes a obras e/ou reformas previstas para os Empreendimentos, inclusive considerando o histórico de recursos por ela aplicados nos Empreendimentos, conforme tabela a seguir:

Imóvel Lastro/Empreendimento	Gastos já realizados em cada Imóvel Lastro/Empreendimento até a Data de Emissão (R\$)	Valores a serem gastos no Imóvel Lastro/Empreendimento (R\$)	Valores a serem destinados em cada Empreendimento o Destinação em função do CRI emitido (R\$) (D)	Valores a serem destinados em cada Empreendimento o Destinação em função de outros CRI emitidos (R\$) (D)	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Empreendimento o Destinação (*)
ACHÉ GRU	119.304.132,97	89.271.774,21	55.551.888,84	0,00	18%
ACHÉ NU	29.935.762,23	4.572.900,00	4.572.900,00	0,00	1%

ACHÉ PE	417.553.727,26	292.211.143,15	172.107.398,50	0,00	58%
ACHÉ GO	13.626.703,43	17.295.000,00	17.295.000,00	0,00	3%
Nortis PR	0,00	205.000,00	205.000,00	0,00	0%
Armazem Geral Neolog	0,00	16.135.519,20	16.135.519,20	0,00	3%

*(Este anexo é parte integrante do "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em Até 3 (três) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.")*

## **ANEXO VI**

### **MODELO DE RESPOSTA DE RESGATE ANTECIPADO**

#### **Modelo de Manifestação – Adesão à Oferta de Resgate Antecipado dos CRI**

[Local], [data].

À

#### **True Securitizadora S.A.**

Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, Conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição  
São Paulo – SP  
CEP 04506-000

E-mail: operacoes@truesecuritizadora.com.br e juridico@truesecuritizadora.com.br

Ref.: **Manifestação acerca da Oferta de Resgate Antecipado dos CRI da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em até 3 (três) Séries da True Securitizadora S.A.**

Prezados,

Eu, [QUALIFICAÇÃO COMPLETA DO TITULAR DO CRI], [contato: telefone e e-mail], na qualidade de titular de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em até 3 (três) Séries da True Securitizadora S.A., companhia aberta com sede na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Securitizadora"), venho, por meio desta, me manifestar acerca da oferta de resgate antecipado de Notas Comerciais proposta pela Devedora, conforme comunicado publicado pelo Agente Fiduciário e consequente resgate antecipado dos CRI de minha titularidade ("Resgate Antecipado"), conforme abaixo:

[ ] estou ciente e de acordo com os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório, bem como com os procedimentos para a realização da Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório previstos no Termo de Securitização.

[ ] **SIM**, aceito a Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório e desejo resgatar [QUANTIDADE DE CRI] dos CRI de minha titularidade.

[ ] **NÃO** aceito a Oferta de Resgate Antecipado Obrigatório e não desejo resgatar os CRI de minha titularidade.

Atenciosamente,

**[NOME/RAZÃO SOCIAL DO TITULAR DO CRI]**

(reconhecer firma)



*(Este anexo é parte integrante do "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em Até 3 (três) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.")*

## ANEXO VII

### MODELO DE RELATÓRIO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS

#### **RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**

Período: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Fazemos referência à da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, para colocação privada, da aché laboratórios farmacêuticos S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 60.659.463/0029-92 ("Emissora" e "Debêntures", respectivamente), posteriormente vinculada aos certificados de recebíveis imobiliários, por meio do termo de securitização de certificados de recebíveis imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) emissão, em até 3 (três) séries, de certificados de recebíveis imobiliários da True Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00.

<b>Locador (Razão social e CNPJ)</b>	<b>Denominação do Imóvel</b>	<b>Endereço</b>	<b>Matrícula e RI</b>	<b>Percentual do Recurso do Lastro Estimado</b>	<b>Percentual do Recurso Utilizado</b>	<b>Valor gasto</b>
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]%	[•]%	R\$[•]
Total utilizado no semestre:				[•]%	[•]%	R\$[•]
Total devido:				100%	100%	R\$[•]

Os representantes legais da Emissora declaram que os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures estão sendo destinados em conformidade com a Cláusula 3.5 da Escritura de Emissão de Debêntures, bem como que as informações aqui prestadas e os eventuais documentos disponibilizados para complementar as presentes informações são válidos e verídicos.

A Emissora declara que as despesas acima e os Documentos Comprobatórios não foram utilizados para fins de comprovação de destinação de recursos de nenhum outro instrumento de dívida emitido pela Emissora e/ou empresas do grupo utilizado como lastro de operações de emissão de certificados de recebíveis imobiliários.

São Paulo/SP, [data].

[INCLUIR CAMPO DE ASSINATURAS.]

*(Este anexo é parte integrante do "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em Até 3 (três) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.")*

## **ANEXO VIII**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DA EMISSORA**

A **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, Conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04.506-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ**") sob o nº 12.130.744/0001-00 ("**Emissora**"), na qualidade de companhia emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários de sua 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em até três séries ("**CRI**" e "**Emissão**", respectivamente), que serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), em que a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, atua como agente fiduciário ("**Agente Fiduciário**"), declara, para todos os fins e efeitos, que:

- (i) a Emissora é companhia securitizadora de direitos creditórios, podendo instituir regime fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado, conforme disposto nos artigos 25 a 32 da Lei 14.430;
- (ii) nos termos da Lei 14.430, conforme em vigor, do artigo 2º da Resolução CVM 60 e do inciso VIII do artigo 2º do Suplemento A à Resolução CVM 60, conforme o caso, foi instituído regime fiduciário sobre (a) a totalidade dos Créditos Imobiliários decorrentes das Debêntures emitidas por meio da Escritura de Emissão, representados pelas Debêntures. utilizadas como lastro para a emissão dos CRI; (b) conta corrente de nº 89403-6, na agência nº 0350 do Banco Itaú Unibanco S.A., de titularidade da Emissora, atrelada ao Patrimônio Separado, na qual serão realizados todos os pagamentos devidos no âmbito das Debêntures ("**Conta Centralizadora**") e todos os valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora, incluindo os valores relativos ao Fundo de Despesas; e (c) as respectivas garantias, bens e/ou direitos decorrentes dos itens (a) e (b) acima, conforme aplicável, que integram o Patrimônio Separado da presente emissão dos CRI ("**Créditos do Patrimônio Separado**");

(iii) com base na declaração da emissora, os direitos creditórios objeto de reembolso de reembolso não estão vinculados a qualquer outra emissão de CRI lastreado em Direitos Creditórios Imobiliários na destinação;

(iv) verificou, em conjunto com os Coordenadores e os assessores legais, a legalidade e ausência de vícios da operação, além destes terem agido com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, para assegurar a veracidade, precisão, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no "*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em Até 3 (três) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.*", celebrado nesta data, permitindo assim uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(v) o registro de companhia securitizadora, sob o nº 663 – categoria S1, está atualizado perante a CVM.

São Paulo/SP, [data].

[INCLUIR CAMPO DE ASSINATURAS.]

*(Este anexo é parte integrante do "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em Até 3 (três) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.")*

## **ANEXO IX**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES**

#### **AGENTE FIDUCIÁRIO CADASTRADO NA CVM**

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Endereço: Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, CEP 04534-004

Cidade / Estado: São Paulo / SP

CNPJ/MF nº: 36.113.876/0004-34

Representado neste ato por seu diretor estatutário: Antonio Amaro Ribeiro de Oliveira e Silva

Número do Documento de Identidade: 109.003 OAB/RJ

CPF/MF nº: 001.362.577-20

da oferta pública do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Certificado de Recebíveis Imobiliários

Número da Emissão: 249ª (ducentésima quadragésima nona)

Número de Séries: até 3 (três).

Emissor: **TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Quantidade de CRI: 500.000 (quinhentos mil) CRI.

Espécie: N/A

Forma: Nominativos e escriturais

Declara, nos termos da Resolução CVM 17, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada. A substituição do Agente Fiduciário deve ser comunicada à CVM, no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis, contados do aditamento ao Termo de Securitização na forma do artigo 9 da Resolução CVM 17.

São Paulo/SP, [data].

[INCLUIR CAMPO DE ASSINATURAS.]

*(Este anexo é parte integrante do "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em Até 3 (três) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.")*

## **ANEXO X**

### **TRATAMENTO TRIBUTÁRIO**

*Os Titulares de CRI não devem considerar unicamente as informações aqui contidas para fins de avaliar o tratamento tributário de seu investimento em CRI, devendo consultar seus próprios assessores quanto à tributação específica à qual estarão sujeitos, especialmente quanto a outros tributos que não o imposto sobre a renda eventualmente aplicáveis a esse investimento ou a ganhos porventura auferidos em transações com CRI.*

*As informações contidas nesse Termo de Securitização levam em consideração as previsões da legislação e regulamentação aplicáveis às hipóteses vigentes nesta data, bem como a melhor interpretação a seu respeito neste momento, ressalvados entendimentos diversos e possíveis alterações na legislação e regulamentação.*

#### **Imposto sobre a Renda (IR)**

Como regra geral, o tratamento fiscal dispensado aos rendimentos e ganhos relativos a CRI é o mesmo aplicado aos títulos de renda fixa.

A princípio, o tratamento fiscal dispensado aos rendimentos e ganhos produzidos pelos certificados de recebíveis imobiliários e auferidos por pessoas jurídicas não financeiras estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte, a ser calculado com base na aplicação de alíquotas regressivas definidas pela Lei 11.033 de 21 de dezembro de 2004, de acordo com o prazo do investimento gerador dos rendimentos tributáveis: **(i)** até 180 (cento e oitenta) dias: alíquota de 22,5% (vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento); **(ii)** de 181 (cento e oitenta e um) a 360 (trezentos e sessenta) dias: alíquota de 20% (vinte por cento); **(iii)** de 361 (trezentos e sessenta e um) a 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 17,5% (dezessete inteiros e cinco décimos por cento); e **(iv)** acima de 720 (setecentos e vinte) dias: alíquota de 15% (quinze por cento).

O IRRF, calculado às alíquotas regressivas acima mencionadas, pago por investidores pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido, real ou arbitrado é considerado antecipação, gerando o direito à compensação do montante retido com o imposto de renda devido no encerramento de cada período de apuração (artigo 76, I, da Lei 8.981 e artigo 70, I da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015). O rendimento também deverá ser computado na base de cálculo do IRPJ e da CSLL.

Contudo, há regras específicas aplicáveis a cada tipo de investidor, conforme sua qualificação como pessoa física, pessoa jurídica, inclusive isenta, fundo de

investimento, instituição financeira, seguradoras, por entidades de previdência privada, sociedades de capitalização, corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil ou investidor estrangeiro, residente ou domiciliado no exterior, inclusive em países com tributação favorecida.

Com relação aos investimentos em CRI realizados por instituições financeiras, fundos de investimento, seguradoras, por entidades de previdência privada fechadas, entidades de previdência complementar abertas, sociedades de capitalização, corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, há dispensa de retenção do IRRF e do pagamento em separado do imposto sobre a renda em relação aos ganhos líquidos auferidos (artigo 77, I, da Lei 8.981, de 20 de janeiro de 1995, artigo 71 da Instrução Normativa RFB nº 1585/2015 e artigo 859, inciso I, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto 9.580, de 22 de novembro de 2018).

Não obstante a isenção de retenção na fonte, os rendimentos decorrentes de investimentos em CRI por essas entidades, via de regra, e à exceção dos fundos de investimento, serão tributados pelo IRPJ, à alíquota de 15% (quinze por cento) e adicional de 10% (dez por cento); e pela CSLL (a) no caso das pessoas jurídicas de seguros privados, das sociedades de capitalização, das distribuidoras de valores mobiliários, corretoras de câmbio e de valores mobiliários, sociedades de crédito, financiamento e investimentos e imobiliário, administradoras de cartões de crédito, sociedades de arrendamento mercantil e associações de poupança e empréstimo, à alíquota de 20% (vinte por cento) até o dia 31 de dezembro de 2021 e 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022; (b) no caso das cooperativas de crédito, à alíquota de 20% (vinte por cento) até o dia 31 de dezembro de 2021 e 15% (quinze por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022; e, (c) no caso bancos de qualquer espécie, à alíquota de 25% (vinte e cinco por cento) até o dia 31 de dezembro de 2021 e 20% (vinte por cento) a partir de 1º de janeiro de 2022 (Medida Provisória nº 1.034, de 1º de março de 2021 convertida na Lei nº 14.183, de 14 de julho de 2021). As carteiras de fundos de investimentos (exceto fundos imobiliários) estão, em regra, isentas de imposto de renda (artigo 28, § 10, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997).

Para as pessoas físicas, os rendimentos gerados por aplicação em CRI estão isentos de imposto de renda na fonte e na declaração de ajuste anual com relação à remuneração produzida a partir de 1º de janeiro de 2005 (artigo 3º, inciso II, da Lei 11.033). Essa isenção, se estende ao ganho de capital auferido na alienação ou cessão deste ativo (parágrafo único do artigo 55 da Instrução Normativa RFB nº 1.585/2015). Pessoas jurídicas isentas terão seus ganhos e rendimentos tributados exclusivamente na fonte, não sendo compensável de acordo com o previsto no artigo 76, inciso II, da Lei 8.981/95 e artigo 15, § 2º da Lei 9.532/97. As entidades imunes estão dispensadas da retenção do IRRF desde que declarem por escrito sua condição

à fonte pagadora (artigo 71, da Lei 8.981/95, na redação dada pela Lei 9.065 de 20 de junho de 1995).

#### *Investidores Residentes ou Domiciliados no Exterior*

Em relação aos investidores residentes, domiciliados ou com sede no exterior, aplica-se, como regra geral, o mesmo tratamento cabível em relação aos rendimentos e ganhos percebidos pelos residentes no País.

Há, contudo, um regime especial de tributação aplicável aos rendimentos e ganhos auferidos pelos investidores não residentes cujos recursos entrem no país de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional (Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014) e não sejam considerados residentes em país ou jurisdição com tributação favorecida ("JTF"), conforme definido pela legislação brasileira. Nesta hipótese, os rendimentos auferidos por investidores estrangeiros em operações de renda fixa estão sujeitos à incidência do IRRF à alíquota de 15% (quinze por cento).

A isenção do imposto de renda prevista para a remuneração produzida por certificados de recebíveis de agronegócio detidos por investidores pessoas físicas aplica-se aos investidores pessoas físicas residentes ou domiciliados no exterior, inclusive no caso de residentes domiciliados em países que não tributem a renda ou que a tributem por alíquota inferior a 20% (artigo 85, § 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1.585, 31 de agosto de 2015).

Conceitualmente, são entendidos como JTF aqueles países ou jurisdições que não tributam a renda ou que a tributam à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento) ou cuja legislação não permita o acesso a informações relativas à composição societária de pessoas jurídicas, à sua titularidade ou à identificação do benefício efetivo de rendimentos atribuídos a não residentes. De todo modo, a despeito do conceito legal, no entender das autoridades fiscais são atualmente consideradas JTF os países ou dependências listadas no artigo 1º da Instrução Normativa RFB 1.037, de 04 de junho de 2010.

#### ***Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)***

O PIS e a COFINS incidem sobre o valor do faturamento mensal das pessoas jurídicas ou a elas equiparadas, considerando-se, a depender do regime aplicável, a totalidade das receitas por estas auferidas, independentemente do tipo de atividade exercida e da classificação contábil adotada para tais receitas.

O total das receitas compreende a receita bruta da venda de bens e serviços nas operações em conta própria ou alheia e todas as demais receitas auferidas pela pessoa jurídica, ressalvadas algumas exceções, como as receitas não-operacionais, decorrentes da venda de ativo não circulante, classificados nos grupos de investimento, imobilizado ou intangível (artigos 2º e 3º da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1999, artigo 1º da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, e da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003).



Os rendimentos em CRI auferidos por pessoas jurídicas não-financeiras, sujeitas à tributação pelo PIS e COFINS na sistemática não-cumulativa, por força do Decreto nº 8426/2015, estão sujeitas à aplicação das alíquotas de 0,65% (zero inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) para PIS e 4% (quatro por cento) para COFINS, sobre receitas financeiras (como o seriam as receitas reconhecidas por conta dos rendimentos em CRI).

Se a pessoa jurídica for optante pela sistemática cumulativa, regra geral não haverá a incidência do PIS e da COFINS sobre os rendimentos em CRI, pois, nessa sistemática, a base de cálculo é a receita bruta, e não a totalidade das receitas auferidas.

Na hipótese de aplicação financeira em CRI realizada por instituições financeiras, sociedades de seguro, entidades de previdência e capitalização, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades de arrendamento mercantil, à exceção dos fundos de investimento, os rendimentos poderão ser tributados pela COFINS, à alíquota de 4% (quatro por cento); e pelo PIS, à alíquota de 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento).

Sobre os rendimentos auferidos por investidores pessoas físicas, não há incidência dos referidos tributos.

### ***Imposto sobre Operações Financeiras (IOF)***

#### *Imposto sobre Operações Financeiras de Câmbio:*

Regra geral, as operações de câmbio relacionadas aos investimentos estrangeiros realizados nos mercados financeiros e de capitais de acordo com as normas e condições previstas pela Resolução CMN 4373/2014, inclusive por meio de operações simultâneas, incluindo as operações de câmbio relacionadas aos investimentos em CRI, estão sujeitas à incidência do IOF/Câmbio à alíquota zero no ingresso dos recursos no Brasil e à alíquota zero no retorno dos recursos ao exterior, conforme dispõe o Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Câmbio pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), relativamente a transações ocorridas após esta eventual alteração.

#### *Imposto sobre Operações Financeiras com Títulos e Valores Mobiliários:*

As operações com CRI estão sujeitas à alíquota zero do IOF/Títulos, conforme art. 32, §º, inciso VI do Decreto 6.306, de 14 de dezembro de 2007. Em qualquer caso, a alíquota do IOF/Títulos pode ser majorada a qualquer tempo por ato do Poder Executivo Federal, até o percentual de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao dia, relativamente a transações ocorridas após este eventual aumento.

(Este anexo é parte integrante do "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em Até 3 (três) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.")

## ANEXO XI

### OUTRAS EMISSÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 19</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 10.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 10000</b>
<b>Data de Vencimento: 17/05/2032</b>	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Fiança prestada pelo Sr. José Ari Dal Pozzo e pela Sra. Zenilde Schadeck Dal Pozzo; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel, sob a matrícula 38.487 do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná, com todas as suas acessões, construções, melhoramentos, benfeitorias e instalações, que lhes forem acrescidas, presentes e futuras, que se incorporarão automaticamente ao Imóvel e a seus respectivos valores, independentemente de qualquer outra formalidade nos termos da Lei nº 9.514/1997; (iii) Fundo de Despesas constituído pela Securitizadora, e será utilizado, a qualquer momento, para o pagamento de todas e quaisquer despesas recorrentes e extraordinárias da Operação de Securitização; (iv) Fundo de Liquidez constituído a partir da retenção, pela Securitizadora, do correspondente a 03 (três) parcelas de amortização e juros dos CRI consideradas após o período de carência, para composição do fundo de liquidez (?Valor Mínimo do Fundo de Liquidez?), sendo certo que referido valor deverá permanecer retido na Conta Centralizadora, até a integral liquidação das Obrigações Garantidas e poderá ser utilizado pela Securitizadora, a qualquer momento, para o pagamento das Obrigações Garantidas.	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 22</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 52.500.000,00	<b>Quantidade de ativos: 525</b>
<b>Data de Vencimento: 07/12/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: 9,67% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Declarações semestrais para fins de acompanhamento dos eventos de recompra compulsória (Anexo III ao Contrato de Cessão) do 1ºS e 2ºS de 2022.	
<b>Garantias:</b> (i) Regime fiduciário instituído sobre os créditos imobiliários oriundos dos Contratos de Locação do Edifício Pátio Office e Pátio Limeira Shopping e do Contrato de Locação Complementar; (ii) Alienação Fiduciária dos imóveis objeto	

das matrículas nºs 32.880, 32.881, 10.365 e 42.254 do 2º Registro de Imóveis da Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, bem como futuramente contará também com o imóvel objeto da matrícula 5.983 do 2º Registro de Imóveis da Cidade de Limeira, conforme cláusula 3.3 do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis ("Imóvel Adicional"); (iii) Cessão fiduciária dos recebíveis oriundos da Restituição do Preço ou que venham a receber dos Locatários, decorrentes dos Contratos de Locação, que não integrem os Créditos Imobiliários, sendo certo que deve ser mantido na Conta Centralizadora o Fundo de Reserva em montante equivalente às próximas 2 (duas) parcelas da Amortização Programada dos CRI; (iv) Fiança prestada pela Grupo Fartura de Hortifruti Ltda no âmbito do Contrato de Cessão.

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 42</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 274.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 274</b>
<b>Data de Vencimento: 15/10/2034</b>	
<b>Taxa de Juros: 9,5% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de 500.000 cotas do fundo de investimento imobiliário FL3500 I FII, representando 100% das cotas do Fundo; (ii) Alienação Fiduciária do imóvel objeto da matrícula n.º 181.538, do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo; e (iii) Cessão Fiduciária dos Recebíveis decorrentes do Contrato de Locação do Imóvel, sob condição suspensiva, consistente na quitação do financiamento tomado pela TS-4 para a construção do Imóvel por meio da Cédula de Crédito Bancário de Abertura de Crédito para Construção nº 101.2186160-003012, emitida em 16 de novembro de 2011, conforme R.03 da matrícula nº 181.538, do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como na liberação da cessão fiduciária que pesa sobre os Recebíveis.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 45</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 50.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 50</b>
<b>Data de Vencimento: 22/03/2024</b>	
<b>Taxa de Juros: 8,55% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período: Pendências Atualizadas: - DF anual da Fiduciante para verificação do valor atribuído ao imóvel ou o novo laudo de avaliação para verificação do maior valor e posterior aditamento ao referido contrato de garantia para fins de atualização do Valor de Venda do Imóvel; - Realização do Aditamento anual do Contrato de Cessão e demais contratos, com o fim de adequar as características dos Créditos Imobiliários, caso seja necessário; - Cópia registrada no RTD de Nova Lima/MG, BH/MG, e São Paulo/SP do Instrumento Particular de Constituição de Fiança dos Sócios firmado em 28/08/2018; - Cópia registrada no RTD da Nova de Fiança Bancária, que deveria ser emitida em até 28/08/2019, nos termos da AGT de 28/08/2018; - Cópia registrada no RTD de São Paulo/SP do 3º Aditamento ao Contrato de Cessão; - Cópia registrada no RTD de São Paulo/SP do novo Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Sublocação firmado em 24/07/2017;</b>	

**Garantias: (i) Regime Fiduciário instituído sobre créditos imobiliários decorrentes dos Contratos de Locação dos Edifícios Seculus Business Center, Veneza, Ciala, Labor, Casa Paraíba, Galeria Ouvidor e do Contrato de Nova Locação; (ii) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto da matrícula nº 22.860 do 4º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG; (iii) Fiança prestada pela Semear Participações S.A. e pela Seculus Empreendimentos e Participações S.A.; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos da Sublocação do Contrato de Locação.**

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 50</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 46.369.059,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 46</b>
<b>Data de Vencimento: 07/01/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: 8,86% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures no RTD SP; - Livro de Registro de Debentures Nominativas da Companhia constando a True como Debenturista; - 2º Aditamento a Escritura de Emissão de Debêntures registrado no RTD SP; - Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária devidamente registrado - 1º Aditamento a Escritura de Emissão de Debêntures registrada na JUCESP e no RTD SP; - Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações devidamente registrado	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária do Imóvel registrado sob a Matrícula nº 15.280 do 1º Ofício de Registro de Imóveis São Gonçalo do Amarante/RN; (ii) Fiança bancária emitida pelo Itaú Unibanco S.A.; (iii) Alienação da totalidade das quotas da Maxxima Aurora Negócios Imobiliários Ltda; (iv) Fiança prestada pela Maxxima Aurora Negócios Imobiliários Ltda, Alexandre Júlio de Albuquerque Maranhão, Romero Costa de Albuquerque Maranhão Filho e Patrícia Castro e Silva de Albuquerque Maranhão no Contrato de Cessão (Fiança Obrigação de Adimplemento); (v) Regime fiduciário instituído sobre os créditos imobiliários oriundos do Contrato de Locação.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 51</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 75.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 75</b>
<b>Data de Vencimento: 20/01/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: 10% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: A presente operação conta com as seguintes garantias: (i) Aval prestado pela General Shopping Brasil S.A. na CCB; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios Administração decorrentes da prestação de serviços de administração de shopping centers compartilhados entre os CRI 51 e 33 da True e a Carta Fiança do Itaú; (iii) Cessão Fiduciária Sobejo decorrente do eventual sobejo de recursos após a realização do primeiro ou segundo leilão dos Imóveis em garantia compartilhados entre os CRI 51 e 33 da True e a Carta Fiança do Itaú; (iv) Endosso das apólices de seguro dos Imóveis em Garantia compartilhados entre os CRI 51 e 33 da True e a Carta Fiança do Itaú; (v) Em 04/07/18 foi realizada AGT para, dentre outros, prever a constituição de nova garantia relativa a Cessão Fiduciária de Cash Colateral compartilhados entre os CRI 51 e 33 da True</b>	

e a Carta Fiança do Itaú; (vi) Em 07/07/2020 foi realizada AGT para, dentre outros, prever a constituição de novas garantias relativas a Alienação Fiduciária da fração ideal de 48% do imóvel Parque Shopping Barueri, Cessão Fiduciária Parque Shopping Barueri, Alienação Fiduciária da fração ideal de 84,4% do imóvel Shopping do Vale, Cessão Fiduciária Shopping do Vale, Alienação Fiduciária da fração ideal de 85,5% do imóvel Shopping Cascavel, Cessão Fiduciária Shopping Cascavel e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Conta Vinculada, compartilhados entre os CRI 51 e 33 da True e a Carta Fiança do Itaú

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 62	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 104.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 1040
<b>Data de Vencimento:</b> 14/12/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 2,5% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Fiança prestada pela Havan Lojas de Departamentos Ltda, Brashop S.A. Administradora de Shopping Center e Luciano Hang; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis descritos no anexo aos contratos de alienação fiduciária de imóveis (Imóveis Garantia); (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios oriundos de indenização por desapropriação ou sinistro dos Imóveis Garantia e dos recebíveis que sobejarem eventual excussão das alienações fiduciárias.	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 73	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 140.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 140000
<b>Data de Vencimento:</b> 23/05/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> 5,7913% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências Não Pecuniárias: - Verificação do QMM (Ajuste do Valor de Cessão), referente aos meses de Janeiro a Fevereiro de 2022.	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 87	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 39.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 39
<b>Data de Vencimento:</b> 19/02/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 7,5014% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária dos imóveis descritos no Anexo X ao Termo de Securitização; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de (a) todo e qualquer valor a que qualquer das Garantidoras faz ou faça jus na hipótese de desapropriação dos Imóveis Alienados Fiduciariamente ou do Imóvel BTS; (b) todo e qualquer valor a que qualquer das Garantidoras faz ou faça jus, a título de indenização, em decorrência de sinistros relacionado aos Imóveis Alienados Fiduciariamente ou do Imóvel BTS nos termos das apólices de seguro patrimoniais	

cuja cobertura abranja os Imóveis Alienados Fiduciariamente ou o Imóvel BTS; e (c) todo e qualquer valor que, no âmbito da excussão da garantia constituída nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, sobejarem a parcela das Obrigações Garantidas cobertas pelo respectivo Imóvel Alienado Fiduciariamente objeto de excussão; (iii) Fiança prestada por Faissal Assad Raad e Maria Bernardete Demeterco Raad, nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças.

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 88</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 39.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 39</b>
<b>Data de Vencimento: 19/02/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: 7,5014% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos imóveis descritos no Anexo X ao Termo de Securitização; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de (a) todo e qualquer valor a que qualquer das Garantidoras faz ou faça jus na hipótese de desapropriação dos Imóveis Alienados Fiduciariamente ou do Imóvel BTS; (b) todo e qualquer valor a que qualquer das Garantidoras faz ou faça jus, a título de indenização, em decorrência de sinistros relacionado aos Imóveis Alienados Fiduciariamente ou do Imóvel BTS nos termos das apólices de seguro patrimoniais cuja cobertura abranja os Imóveis Alienados Fiduciariamente ou o Imóvel BTS; e (c) todo e qualquer valor que, no âmbito da excussão da garantia constituída nos termos dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis, sobejarem a parcela das Obrigações Garantidas cobertas pelo respectivo Imóvel Alienado Fiduciariamente objeto de excussão; (iii) Fiança prestada por Faissal Assad Raad e Maria Bernardete Demeterco Raad, nos termos do Instrumento Particular de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 137</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 8.634.532,20	<b>Quantidade de ativos: 1000</b>
<b>Data de Vencimento: 17/07/2025</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: Estão sendo constituídas as seguintes garantias: (i) Fiança e Coobrigação; (ii) Fundo de Liquidez; (iii) Sobregarantia; e (iv) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários que integrarão o Patrimônio Separado.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 143</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 40.214.253,34	<b>Quantidade de ativos: 40214</b>
<b>Data de Vencimento: 25/06/2025</b>	
<b>Taxa de Juros: IGP-M + 7,5% a.a. na base 360.</b>	

<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária em garantia do Créditos Imobiliários; (ii) A Cedente e os Fiadores responderão de forma solidária, pela solvência dos Devedores que estejam inadimplentes por período igual ou superior a 6 (seis) parcelas consecutivas; e (iii) O Fundo de Liquidez e o Fundo de Despesa foi constituído do pagamento da parcela do Preço de Aquisição do Contrato de Cessão.

<b>Emissora:</b> True Securitizadora S.A	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 144	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.418.622,37	<b>Quantidade de ativos:</b> 7418
<b>Data de Vencimento:</b> 25/07/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 22% a.a. na base 360.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária em garantia do Créditos Imobiliários; (ii) A Cedente e os Fiadores responderão de forma solidária, pela solvência dos Devedores que estejam inadimplentes por período igual ou superior a 6 (seis) parcelas consecutivas; e (iii) O Fundo de Liquidez e o Fundo de Despesa foi constituído do pagamento da parcela do Preço de Aquisição do Contrato de Cessão.	

<b>Emissora:</b> True Securitizadora S.A	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 147	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 15.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 15000
<b>Data de Vencimento:</b> 27/09/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9% a.a. na base 360.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências atualizadas: - Cópia da Escritura de Emissão de Debêntures cuja nova devedora é Ilhas do Lado, registrada no RTD de São Paulo/SP; - Cópias dos 2º, 3º e 4º Aditamentos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, com data base de março de 2019, setembro de 2019 e março de 2020, março de 2021 e setembro de 2021 tendo em vista a periodicidade semestral de aditamento ao referido contrato; - Envio das minutas de aditamento aos Documentos da Operação para atualização do novo fluxo, em razão da concessão de carência da amortização deliberada na AGT de 18/11/2020;; - Comprovante de pagamento dos encargos fiscais e tributários do 2T de 2022	
<b>Garantias:</b> (i) Fiança prestada pela Nova Gestão Investimentos e Participações Ltda. (Fiadora); (ii) Alienação Fiduciária do Imóvel objeto da matrícula nº 29.685 do Registro de Imóveis de Caldas Novas/GO; (iii) Cessão Fiduciária (a) dos direitos creditórios decorrentes dos recebíveis imobiliários, presentes e futuros, decorrentes dos instrumentos de venda e compra de unidades autônomas do Condomínio Ilhas do Lago Eco Resort, bem como (b) da conta vinculada, por onde serão depositados os recebíveis imobiliários descritos acima, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (iv) Fundo de Liquidez.	

<b>Emissora:</b> True Securitizadora S.A	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 153	<b>Emissão:</b> 1

<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 34.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 34
<b>Data de Vencimento:</b> 07/09/2033	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,05% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ENCERRADA	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária das 10.000 Cotas da Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física. Os Titulares de CRI compartilharão com os demais titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 154 <sup>a</sup> , 155 <sup>a</sup> , 156 <sup>a</sup> e 157 <sup>a</sup> Séries, da 1 <sup>a</sup> Emissão da Securitizadora, de acordo com a Parte Ideal de que cada um deles seja titular.	

<b>Emissora:</b> True Securitizadora S.A	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 154	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 34.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 34
<b>Data de Vencimento:</b> 07/09/2033	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,05% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária das 10.000 Cotas da Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física. Os Titulares de CRI compartilharão com os demais titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153 <sup>a</sup> , 155 <sup>a</sup> , 156 <sup>a</sup> e 157 <sup>a</sup> Séries, da 1 <sup>a</sup> Emissão da Securitizadora, de acordo com a Parte Ideal de que cada um deles seja titular.	

<b>Emissora:</b> True Securitizadora S.A	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 155	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 34.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 34
<b>Data de Vencimento:</b> 07/09/2033	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,05% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária das 10.000 Cotas da Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física. Os Titulares de CRI compartilharão com os demais titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153 <sup>a</sup> , 154 <sup>a</sup> , 156 <sup>a</sup> e 157 <sup>a</sup> Séries, da 1 <sup>a</sup> Emissão da Securitizadora, de acordo com a Parte Ideal de que cada um deles seja titular.	

<b>Emissora:</b> True Securitizadora S.A	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 156	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 34.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 34
<b>Data de Vencimento:</b> 07/09/2033	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,05% a.a. na base 252.	



<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária das 10.000 Cotas da Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física. Os Titulares de CRI compartilharão com os demais titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153 <sup>a</sup> , 154 <sup>a</sup> , 155 <sup>a</sup> e 157 <sup>a</sup> Séries, da 1 <sup>a</sup> Emissão da Securitizadora, de acordo com a Parte Ideal de que cada um deles seja titular.

<b>Emissora:</b> True Securitizadora S.A	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 157	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 34.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 34
<b>Data de Vencimento:</b> 07/09/2033	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,05% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iii) Alienação Fiduciária de Cotas FII; (iv) Alienação Fiduciária das 10.000 Cotas da Sumaúma Estacionamentos; e (v) Fiança outorgada por uma pessoa física. Os Titulares de CRI compartilharão com os demais titulares dos certificados de recebíveis imobiliários objeto das 153 <sup>a</sup> , 154 <sup>a</sup> , 155 <sup>a</sup> , e 156 <sup>a</sup> Séries da 1 <sup>a</sup> Emissão da Securitizadora, de acordo com a Parte Ideal de que cada um deles seja titular.	

<b>Emissora:</b> True Securitizadora S.A	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 168	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 100.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 100000
<b>Data de Vencimento:</b> 29/09/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 1,75% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> Os Créditos Imobiliários contarão com garantias de Alienação Fiduciária sobre os Imóveis descritos e caracterizados nos Contratos de Garantia, entregues pelas Garantidoras, sendo estas 7 pessoas jurídicas, devendo representar no mínimo 180% do saldo devedor das Obrigações Garantidas ao longo de sua vigência.	

<b>Emissora:</b> True Securitizadora S.A	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 172	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 8.390.411,80	<b>Quantidade de ativos:</b> 8000
<b>Data de Vencimento:</b> 28/10/2032	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,5% a.a. na base 360.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária em garantia do Créditos Imobiliários; (ii) A Cedente e os Fiadores, sendo estes últimos a Longitude Desenvolvimento	

**Imobiliário Ltda, a Meridiano Participações Ltda e 4 pessoas físicas, responderão de forma solidária, pela solvência dos Devedores que estejam inadimplentes por período igual ou superior a 6 (seis) parcelas consecutivas; (iii) Fundo de Liquidez (equivalente a 01 (uma) parcela de amortização e remuneração dos CRI Sênior e dos CRI Mezanino); (iv) Fundo de Despesas que deverá conter o valor mínimo de R\$ 30.000,00; e (v) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.**

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 173	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.397.260,51	<b>Quantidade de ativos:</b> 2500
<b>Data de Vencimento:</b> 28/10/2032	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 10,5% a.a. na base 360.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária em garantia do Créditos Imobiliários; (ii) A Cedente e os Fiadores, sendo estes últimos a Longitude Desenvolvimento Imobiliário Ltda, a Meridiano Participações Ltda e 4 pessoas físicas, responderão de forma solidária, pela solvência dos Devedores que estejam inadimplentes por período igual ou superior a 6 (seis) parcelas consecutivas; (iii) Fundo de Liquidez (equivalente a 01 (uma) parcela de amortização e remuneração dos CRI Sênior e dos CRI Mezanino); (iv) Fundo de Despesas que deverá conter o valor mínimo de R\$ 30.000,00; e (v) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 174	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.198.630,26	<b>Quantidade de ativos:</b> 1200
<b>Data de Vencimento:</b> 28/10/2032	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 34,15% a.a. na base 360.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária em garantia do Créditos Imobiliários; (ii) A Cedente e os Fiadores, sendo estes últimos a Longitude Desenvolvimento Imobiliário Ltda, a Meridiano Participações Ltda e 4 pessoas físicas, responderão de forma solidária, pela solvência dos Devedores que estejam inadimplentes por período igual ou superior a 6 (seis) parcelas consecutivas; (iii) Fundo de Liquidez (equivalente a 01 (uma) parcela de amortização e remuneração dos CRI Sênior e dos CRI Mezanino); (iv) Fundo de Despesas que deverá conter o valor mínimo de R\$ 30.000,00; e (v) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 175	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 258.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 258000
<b>Data de Vencimento:</b> 18/12/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 4% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.	

**Garantias: Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI, tampouco sobre os Créditos Imobiliários**

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 189</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 11.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 11000</b>
<b>Data de Vencimento: 06/04/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências Não Pecuniárias: - Cópia da notificação aos Devedores Garantia em caso de venda e eventual aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária para atualização dos contratos em garantia para fins de execução, referente ao período de novembro de 2019 a abril de 2020; - Cópia dos Contratos Imobiliários Garantia que tenham sido firmados, bem como a cópia da notificação aos Devedores Garantia em caso de venda e eventual aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária para atualização dos contratos em garantia para fins de execução, caso tenha ocorrido; e - No que se refere a AGT de 28/10/2020, conforme rerratificada em 16/11/2020, aguardamos os aditamentos aos documentos da oferta para fins de alteração dos juros remuneratórios e da carência (cobrança em 08/12/2020).	
<b>Garantias: (i) Fiança, (ii) Coobrigação da Cedente e das Fiadoras, (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel Compartilhada, (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis e (v) Fundo de Reserva.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 192</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 18.600.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 18600</b>
<b>Data de Vencimento: 12/03/2032</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: RESGATADA ANTECIPADAMENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: Regime Fiduciário, Cessão Fiduciária de Recebíveis, Coobrigação, Fiança, Alienação Fiduciária de Cotas, Fundo de Obras e o Fundo de Liquidez</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 193</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 250.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 250000</b>
<b>Data de Vencimento: 04/07/2025</b>	
<b>Taxa de Juros: 104% do CDI.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI tampouco sobre o Crédito Imobiliário.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	

<b>Série:</b> 208	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 107.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 107000
<b>Data de Vencimento:</b> 13/12/2035	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 1,9% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Cópia registrada no RTD SP do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão;	
<b>Garantias:</b> Alienação Fiduciária de Imóveis (matrículas 36.850 e 36.851 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo.	

<b>Emissora:</b> True Securitizadora S.A	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 209	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 20.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 20000
<b>Data de Vencimento:</b> 13/12/2035	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 2,8% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Cópia registrada no RTD SP do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão;	
<b>Garantias:</b> Alienação Fiduciária de Imóveis (matrículas 36.850 e 36.851 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo.	

<b>Emissora:</b> True Securitizadora S.A	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 212	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 200.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 200000
<b>Data de Vencimento:</b> 16/02/2032	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 4,7% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Garantia Fidejussória; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis.	

<b>Emissora:</b> True Securitizadora S.A	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 215	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 38.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 380
<b>Data de Vencimento:</b> 22/08/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9% a.a. na base 360. IPCA + 11% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências Não Pecuniárias: - Verificação da Razão Mínima de Garantia, referente ao período de Fevereiro de 2021 a Fevereiro de 2022.	
<b>Garantias:</b> Os Créditos Imobiliários estão com as garantias constituídas no âmbito da emissão das Debêntures, sendo (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Alienação Fiduciária de Ações; e (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 216</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 16.815.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 16815</b>
<b>Data de Vencimento: 20/07/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: IGP-M + 8,3% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: São (i) a Alienação Fiduciária; (ii) a Cessão Fiduciária; e (iii) o Fundo de Reserva.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 220</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 8.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 8000</b>
<b>Data de Vencimento: 24/07/2029</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 8,25% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período: Pendências Não Pecuniárias: - Relatório de Destinação de Recursos, acompanhados dos documentos comprobatórios, tais como cronograma de avanço de obras dos Empreendimento Alvo e os arquivos no formato "XML", referente ao período de janeiro a março, bem como de abril a junho de 2022 e de julho a setembro de 2022; - Celebração do 1º Aditamento à CCB, 1º Aditamento ao Termo de Securitização e 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, para refletir as deliberações da AGT realizada em 19/02/2021; - Celebração do Aditamento a CCB, conforme deliberado na AGT realizada em 19/09/2022; e - Celebração do Aditamento ao Termo de Securitização, conforme deliberado na AGT realizada em 19/09/2022</b>	
<b>Garantias: (i) Aval na Cédula; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (iii) Alienação Fiduciária de Quotas, sendo os itens ii e iii compartilhados entre os CRI da 221ª e 222ª séries da Emissora.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 221</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 8.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 8000</b>
<b>Data de Vencimento: 24/07/2029</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 8,25% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período: - Celebração do 1º Aditamento à CCB, 1º Aditamento ao Termo de Securitização e 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, para refletir as deliberações da AGT realizada em 19/02/2021; - Celebração do Aditamento a CCB, conforme deliberado na AGT realizada em 19/09/2022; e - Celebração do Aditamento ao Termo de Securitização, conforme deliberado na AGT realizada em 19/09/2022</b>	
<b>Garantias: Em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas, serão constituídas as seguintes garantias: (i) Aval na Cédula; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (iii) Alienação Fiduciária de Quotas, sendo os itens ii e iii compartilhados entre os CRI da 220ª e 222ª séries da Emissora.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>
--

<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 222	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 10000
<b>Data de Vencimento:</b> 24/07/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 8,25% a.a. na base 360.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> - Celebração do 1º Aditamento à CCB, 1º Aditamento ao Termo de Securitização e 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária, para refletir as deliberações da AGT realizada em 19/02/2021; - Celebração do Aditamento a CCB, conforme deliberado na AGT realizada em 19/09/2022; e - Celebração do Aditamento ao Termo de Securitização, conforme deliberado na AGT realizada em 19/09/2022	
<b>Garantias: (i) o Aval; (ii) a Alienação Fiduciária de Quotas; e (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, sendo os itens ii e iii compartilhados entre os CRI da 220ª e 221ª séries da Emissora.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 224	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 34.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 34000
<b>Data de Vencimento:</b> 16/09/2039	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10% a.a. na base 360.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (i) Coobrigação.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 229	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 30.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 30000
<b>Data de Vencimento:</b> 10/10/2039	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 1% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências Não Pecuniárias: - Cópia do aditamento semestral do Contrato de Locação Complementar, para fins de atualização das locações vigentes do lastro da operação referente a Julho a Dezembro de 2020 e Junho a Dezembro de 2021.	
<b>Garantias: Em conjunto, as Alienações Fiduciárias de Imóveis e o Fundo de Despesas, já que as Alienações Fiduciárias de Quotas e Ações foram liberadas em função da ocorrência dos registros da Alienações Fiduciárias dos Imóveis nos termos da operação.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 230	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 30.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 30000
<b>Data de Vencimento:</b> 10/10/2039	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 1% a.a. na base 252.	

<b>Status:</b> INADIMPLENTE
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências Não Pecuniárias: - Cópia do aditamento semestral do Contrato de Locação Complementar, para fins de atualização das locações vigentes do lastro da operação referente a Julho a Dezembro de 2020 e Junho a Dezembro de 2021.
<b>Garantias:</b> Em conjunto, as Alienações Fiduciárias de Imóveis e o Fundo de Despesas, já que as Alienações Fiduciárias de Quotas e Ações foram liberadas em função da ocorrência dos registros da Alienações Fiduciárias dos Imóveis nos termos da operação.

<b>Emissora:</b> True Securitizadora S.A	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 231	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 30.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 30000
<b>Data de Vencimento:</b> 10/10/2039	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 1% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências Não Pecuniárias: - Cópia do aditamento semestral do Contrato de Locação Complementar, para fins de atualização das locações vigentes do lastro da operação referente a Julho a Dezembro de 2020 e Junho a Dezembro de 2021.	
<b>Garantias:</b> Em conjunto, as Alienações Fiduciárias de Imóveis e o Fundo de Despesas, já que as Alienações Fiduciárias de Quotas e Ações foram liberadas em função da ocorrência dos registros da Alienações Fiduciárias dos Imóveis nos termos da operação.	

<b>Emissora:</b> True Securitizadora S.A	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 232	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 30.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 30000
<b>Data de Vencimento:</b> 10/10/2039	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 1% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências Não Pecuniárias: - Cópia do aditamento semestral do Contrato de Locação Complementar, para fins de atualização das locações vigentes do lastro da operação referente a Julho a Dezembro de 2020 e Junho a Dezembro de 2021.	
<b>Garantias:</b> Em conjunto, as Alienações Fiduciárias de Imóveis e o Fundo de Despesas, já que as Alienações Fiduciárias de Quotas e Ações foram liberadas em função da ocorrência dos registros da Alienações Fiduciárias dos Imóveis nos termos da operação.	

<b>Emissora:</b> True Securitizadora S.A	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 233	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 30.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 30000
<b>Data de Vencimento:</b> 10/10/2039	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 1% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	

<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências Não Pecuniárias: - Cópia do aditamento semestral do Contrato de Locação Complementar, para fins de atualização das locações vigentes do lastro da operação referente a Julho a Dezembro de 2020 e Junho a Dezembro de 2021.
<b>Garantias:</b> Em conjunto, as Alienações Fiduciárias de Imóveis e o Fundo de Despesas, já que as Alienações Fiduciárias de Quotas e Ações foram liberadas em função da ocorrência dos registros da Alienações Fiduciárias dos Imóveis nos termos da operação.

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 237	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 15.500.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 15500
<b>Data de Vencimento:</b> 05/11/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 3% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> As garantias são as seguintes: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Fundo de Liquidez; e (iv) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 238	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 118.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 118000
<b>Data de Vencimento:</b> 05/11/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 5,0508% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Renovação do Seguro Patrimonial e Lucros Cessantes até 2023.E-mail: Pendências consolidadas TRUE CRI 238 a 241	
<b>Garantias:</b> Serão constituídas as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária; e (iii) Alienação Fiduciária de Ações.	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 239	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 82.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 82000
<b>Data de Vencimento:</b> 05/11/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Renovação do Seguro Patrimonial e Lucros Cessantes até 2023.E-mail: Pendências consolidadas TRUE CRI 238 a 241	
<b>Garantias:</b> Serão constituídas as seguintes garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária; e (iii) Alienação Fiduciária de Ações.	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 240	<b>Emissão:</b> 1



<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 118.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 118000
<b>Data de Vencimento:</b> 05/11/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 5,85% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências Não Pecuniárias: - Renovação do Seguro Patrimonial e Lucros Cessantes até 2023.E-mail: Pendências consolidadas TRUE CRI 238 a 241	
<b>Garantias:</b> São as garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (iii) Alienação Fiduciária de Ações.	

<b>Emissora:</b> True Securitizadora S.A	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 241	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 82.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 0
<b>Data de Vencimento:</b> 05/12/2022	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências Não Pecuniárias: - Renovação do Seguro Patrimonial e Lucros Cessantes até 2023.E-mail: Pendências consolidadas TRUE CRI 238 a 241	
<b>Garantias:</b> São as garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (iii) Alienação Fiduciária de Ações.	

<b>Emissora:</b> True Securitizadora S.A	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 244	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.064.579,53	<b>Quantidade de ativos:</b> 1000
<b>Data de Vencimento:</b> 15/10/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 6% a.a. na base 360.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências Não Pecuniárias: - Celebração seguintes documentos: 1º Aditamento ao Termo de Securitização, 1º Aditamento a Escritura de CCI, 1º Aditamento ao Contrato de Cessão e do 1º Aditamento a AF de Imóveis, com vistas a formalizar a alteração do índice de IGP-M para IPCA conforme AGT realizada em 05/08/2021.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Fundo de Reserva.	

<b>Emissora:</b> True Securitizadora S.A	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 245	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 20.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 20000
<b>Data de Vencimento:</b> 22/02/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 12% a.a. na base 360.	
<b>Status:</b> NAO COLOCADA	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (iv) Coobrigação; e (v) Fundo de Liquidez Temporário.	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 246</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 88.750.000,00	<b>Quantidade de ativos: 88750</b>
<b>Data de Vencimento: 19/12/2029</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 1,25% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Relatório Semestral de Destinação de Recursos referente ao 1º Semestre de 2022.	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel (fração ideal de 85% do Blumenau Norte Shopping; (ii) Alienação Fiduciária de Ações/Quotas (86.612.452 ações ordinárias de Emissão da Devedora, de titularidade dos Fiduciários, sendo 86.612.451 ações de titularidade da Almeida Junior e 1 ação de titularidade do Jaimes; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (a) da totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Cedente, decorrentes da locação ou sublocação ou afins, a serem celebrados nos respectivos contratos, e (b) todos e quaisquer direitos creditórios detidos pela Cedente contra o Banco Administrador, em razão das Contas Vinculadas Locação e sobre os direitos creditórios depositados e a serem depositados a qualquer tempo e/ou mantidos nas Contas Vinculadas Locação, inclusive em trânsito na referida conta; e (iv) Fiança.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 247</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 232.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 232000</b>
<b>Data de Vencimento: 19/12/2029</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,25% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis Locação; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis Estacionamento Continente; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis Estacionamento Neumarkt; (iv) Alienação Fiduciária de Imóveis; (v) Alienação Fiduciária de Ações; e (vi) Fiança.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 248</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 84.250.000,00	<b>Quantidade de ativos: 84250</b>
<b>Data de Vencimento: 19/01/2030</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências Não Pecuniárias: - Estatuto Social e Demonstrações Financeiras da G.C Participações S.A., referente ao ano de 2021; - Destinação de Recursos - 2º Semestre de 2021; - Cópia digitalizada dos Jornais de Publicação da Almeida Junior da Ata de Reunião do Conselho de Administração; - Cópia digitalizada dos Jornais de Publicação da Devedora da Reunião do Conselho de Administração da Almeida Junior; - Cópia digitalizada da Reunião do Conselho de Administração da Almeida Junior, realizada em 21/01/2020, devidamente assinada e registrada JUCES; - Cópia digitalizada da Ata de Assembleia Geral de acionistas da	

Devedora, realizada em 21/01/2020, devidamente registrada JUCESC; e - Celebração do 1º Aditamento à Escritura de Emissão e 1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, nos termos da AGT realizada em 11/08/2020;- Declaração do Feador (Jaimes Bento de Almeida Junior) atestando: (i) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Debêntures; (ii) não ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado e a inexistência de descumprimento de qualquer obrigação prevista na Escritura de Debêntures; e (iii) que possui patrimônio suficiente para quitar as obrigações da Fiança;- Relatório mensal de acompanhamento da Devedora e do Shopping das Nações elaborado pela Almieda Junior Shopping Centers S.A. 2021/2022
<b>Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis de Locação; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis de Estacionamento; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iv) Alienação Fiduciária de Ações; e (v) Fiança.</b>

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 249	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 8.845.767,12	<b>Quantidade de ativos:</b> 10000
<b>Data de Vencimento:</b> 14/03/2030	
<b>Taxa de Juros: IGP-M + 6% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências Não Pecuniárias: - Confirmação se ocorreu o não registro e/ou averbação da construção do imóvel, na referida matrícula, conforme cl. 4.1.2 (ii) do Contrato de Cessão de Créditos - Cópia da Apólice de Seguro Patrimonial do Imóvel em Locação (Canindé 4.673). Obrigação prevista nas Condições Precedentes do Contrato de Cessão de Créditos, que não sendo cumprida poderá acarretar na rescisão de pleno direito do Contrato de Cessão de Créditos, conforme cláusula 2.5.2 do mesmo contrato; - Cópia da Declaração, nos termos do Anexo III, da Cedente (CCP 001) à Cessionária (True) acerca dos cumprimentos da cláusula 2.5, (g) do Contrato de Cessão de Créditos. Obrigação prevista nas Condições Precedentes do Contrato de Cessão de Créditos, era devida até 30/04/2020 e podia acarretar na rescisão de pleno direito do Contrato de Cessão de Créditos, conforme cláusula 2.5.2 do mesmo contrato;- Cópia autenticada do Contrato de Cessão de Créditos, devidamente registrado no RTD de SP/SP; - Aditamento ao Termo de Securitização, conforme AGT realizada em 06/09/2022;- Aditamento ao Contrato de Locação de Imóvel, conforme AGT realizada em 06/09/2022	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (i) Fundo de Reserva.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 254	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 20.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 20000
<b>Data de Vencimento:</b> 06/11/2026	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (ii) Fiança; e (iii) Alienação Fiduciária do Imóvel JK com a vinculação da CEPAC sob o referido imóvel, Cessão Fiduciária de CEPAC sob condição resolutiva, e Alienação Fiduciária de Ações ou Quotas de emissão da SPE titular do Imóvel JK os quais passarão a integrar (em conjunto) as garantias da emissão tão logo comprovada a</b>	

**formalização e a constituição de tais Garantias Reais na forma da cláusula 5.3 do Termo de Securitização.**

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 255</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 20.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 2000</b>
<b>Data de Vencimento: 06/11/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (ii) Fiança; e (iii) Alienação Fiduciária do Imóvel JK com a vinculação da CEPAC sob o referido imóvel, Cessão Fiduciária de CEPAC sob condição resolutiva, e Alienação Fiduciária de Ações ou Quotas de emissão da SPE titular do Imóvel JK os quais passarão a integrar (em conjunto) as garantias da emissão tão logo comprovada a formalização e a constituição de tais Garantias Reais na forma da cláusula 5.3 do Termo de Securitização.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 256</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 20.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 20000</b>
<b>Data de Vencimento: 06/11/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (ii) Fiança; e (iii) Alienação Fiduciária do Imóvel JK com a vinculação da CEPAC sob o referido imóvel, Cessão Fiduciária de CEPAC sob condição resolutiva, e Alienação Fiduciária de Ações ou Quotas de emissão da SPE titular do Imóvel JK os quais passarão a integrar (em conjunto) as garantias da emissão tão logo comprovada a formalização e a constituição de tais Garantias Reais na forma da cláusula 5.3 do Termo de Securitização.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 257</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 20.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 20000</b>
<b>Data de Vencimento: 06/11/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (ii) Fiança; e (iii) Alienação Fiduciária do Imóvel JK com a vinculação da CEPAC sob o referido imóvel, Cessão Fiduciária de CEPAC sob condição resolutiva, e Alienação Fiduciária de Ações ou Quotas de emissão da SPE titular do Imóvel JK os quais passarão a integrar (em conjunto) as garantias da emissão tão logo comprovada a</b>	

**formalização e a constituição de tais Garantias Reais na forma da cláusula 5.3 do Termo de Securitização.**

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 258</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 20.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 20000</b>
<b>Data de Vencimento: 06/11/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (ii) Fiança; e (iii) Alienação Fiduciária do Imóvel JK com a vinculação da CEPAC sob o referido imóvel, Cessão Fiduciária de CEPAC sob condição resolutiva, e Alienação Fiduciária de Ações ou Quotas de emissão da SPE titular do Imóvel JK os quais passarão a integrar (em conjunto) as garantias da emissão tão logo comprovada a formalização e a constituição de tais Garantias Reais na forma da cláusula 5.3 do Termo de Securitização.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 259</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 20.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 20000</b>
<b>Data de Vencimento: 06/11/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado; (ii) Fiança; e (iii) Alienação Fiduciária do Imóvel JK com a vinculação da CEPAC sob o referido imóvel, Cessão Fiduciária de CEPAC sob condição resolutiva, e Alienação Fiduciária de Ações ou Quotas de emissão da SPE titular do Imóvel JK os quais passarão a integrar (em conjunto) as garantias da emissão tão logo comprovada a formalização e a constituição de tais Garantias Reais na forma da cláusula 5.3 do Termo de Securitização.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 261</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 15.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 15000</b>
<b>Data de Vencimento: 18/12/2024</b>	
<b>Taxa de Juros: IGP-M + 12% a.a. na base 360.</b> <b>IGP-M + 0,0001% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período: Pendências Não Pecuniárias: - Renovação das apólices de seguro pós agosto/202</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Fiança; (iv) Fundo de Reserva; (v) Fundo de Despesas IPTU; e (vi) Fundo de Despesas.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 271</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 44.948.000,00	<b>Quantidade de ativos: 44948</b>
<b>Data de Vencimento: 12/08/2038</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 6,25% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) Fundo de Reserva; e (iii) Fundo de Contingências.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 272</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 7.932.000,00	<b>Quantidade de ativos: 7932</b>
<b>Data de Vencimento: 12/08/2038</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 41,89% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) Fundo de Reserva; e (iii) Fundo de Contingências.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 277</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 203.045.000,00	<b>Quantidade de ativos: 203045</b>
<b>Data de Vencimento: 20/12/2034</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 4,95% a.a. na base 360.</b> <b>IPCA + 6,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Relatório Semestral de Destinação de Recursos referente ao 1º Semestre de 2022</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (iv) Fiança.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 278</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 203.045.000,00	<b>Quantidade de ativos: 203045</b>
<b>Data de Vencimento: 19/12/2029</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: - Relatório Semestral de Destinação de Recursos referente ao 1º Semestre de 2022</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis; e (iv) Fiança.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 281</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 98.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 980</b>
<b>Data de Vencimento: 28/11/2034</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - 2º Aditamento a Escritura de Emissão de CCI.Solicitação feita via e-mail: Pendências da Operação TRUE CRI 281 e 282 (FII CSHG - Assaí)	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva; e (iv) Fiança.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 282</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 70.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 700</b>
<b>Data de Vencimento: 28/11/2034</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 4,9% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - 2º Aditamento a Escritura de Emissão de CCI.Solicitação feita via e-mail: Pendências da Operação TRUE CRI 281 e 282 (FII CSHG - Assaí)	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Reserva; e (iv) Fiança.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 284</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 9.900.327,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 9900327</b>
<b>Data de Vencimento: 11/03/2031</b>	
<b>Taxa de Juros: IGP-M + 7% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Apólice de Seguro de Perda de Receitas tendo a cláusula beneficiária a True Securitizadora renovado em 2021; - Informações sobre eventual conclusão das Obras BTS	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Cotas; (ii) Fundo de Reserva; (iii) Seguro de Perda de Receitas ou Seguro Fiança ou Seguro Patrimonial, conforme o caso e previsto neste relatório.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 285</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 77.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 77000</b>
<b>Data de Vencimento: 28/12/2023</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ENCERRADA</b>	

<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.
--

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 290	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 28.700.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 28700
<b>Data de Vencimento:</b> 19/11/2040	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7,9% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplimentos no período:</b>	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Direito de Superfície; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; e (iv) Penhor de Equipamentos.	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 293	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 58.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 58000
<b>Data de Vencimento:</b> 03/03/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 8% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Pendências: - Alienação Fiduciária de Imóvel Sumaré registrada; - 1º e 2º aditamentos ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações devidamente registrados, conforme deliberado na AGT realizada em 14/09/2022; - Aditamentos ao (i) Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, (ii) Contrato de Cessão Fiduciária, (iii) Escritura de Emissão JNUe (v) Escritura de Emissão de CCI, conforme deliberado na AGT realizada em 14/09/2022, todos devidamente registrados e/ou arquivados; - Distrato ao Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme deliberado na AGT realizada em 09/11/2022	
<b>Garantias:</b> (i) Regime Fiduciário sobre os créditos e direitos do Patrimônio Separado; (ii) Fiança prestada nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; (iii) Alienação Fiduciária de Ações de emissão da Devedora na qualidade de futura proprietária da Torre JFL, constituída por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças; (iv) Alienação Fiduciária de Imóvel à ser constituída sobre a Torre JFL; e (v) Cessão Fiduciária constituída sobre os direitos creditórios emergentes de eventual excussão da alienação fiduciária das Unidades Residenciais Oneradas objeto da Alienação Fiduciária de Imóvel da Torre JFL, se houver. As Garantias dos itens (iii) a (v) acima são compartilhadas entre os CRI da 88ª, 293ª e 294ª Séries da 1ª Emissão da Emissora.	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 294	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 58.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 58000
<b>Data de Vencimento:</b> 03/03/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 8% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	



**Inadimplementos no período:** Pendências atualizadas: - Cópia registrada no RGI do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças - Torre JFL, bem como a matrícula com o referido registro; - Cópia registrada no RTD do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças - Torre JFL; e- Cópia do alvará da execução da Torre JFL previsto na cláusula 2.4 do SCP; - Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, conforme deliberado na AGT realizada em 14/09/2022; - Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas, conforme deliberado na AGT realizada em 14/09/2022;- Aditamento ao Contrato Cessão Fiduciária, conforme deliberado na AGT realizada em 14/09/2022; - Aditamento a Escritura de Emissão JNU, conforme deliberado na AGT realizada em 14/09/2022; - Aditamento ao Termo de Securitização, conforme deliberado na AGT realizada em 14/09/2022; - Aditamento a Escritura de Emissão de CCI, conforme deliberado na AGT realizada em 14/09/2022; - Segundo Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, conforme deliberado na AGT realizada em 09/11/2022

**Garantias: (i) Regime Fiduciário sobre os créditos e direitos do Patrimônio Separado; (ii) Fiança prestada nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures; (iii) Alienação Fiduciária de Ações de emissão da Devedora na qualidade de futura proprietária da Torre JFL, constituída por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças; (iv) Alienação Fiduciária de Imóvel à ser constituída sobre a Torre JFL; e (v) Cessão Fiduciária constituída sobre os direitos creditórios emergentes de eventual excussão da alienação fiduciária das Unidades Residenciais Oneradas objeto da Alienação Fiduciária de Imóvel da Torre JFL, se houver. As Garantias dos itens (iii) a (v) acima são compartilhadas entre os CRI da 88ª, 293ª e 294ª Séries da 1ª Emissão da Emissora.**

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 303	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 75.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 75000
<b>Data de Vencimento:</b> 03/05/2032	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 2,1% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Fiança, (iii) Coobrigação, e (iv) Fundos de Liquidez.</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 311	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 48.138.812,82	<b>Quantidade de ativos:</b> 40000
<b>Data de Vencimento:</b> 14/02/2039	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7,23% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Cópia da Auditoria Jurídica realizadas nos Créditos Imobiliários, com a finalidade de verificação e confirmação da constituição da garantia nos imóveis, conforme cláusula 2.2.1 do Termo de Securitização; - Celebração do 2º Aditamento ao Termo de Securitização, conforme AGT realizada em 01/09/2021; e- Celebração do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão, conforme AGT realizada em 01/09/2021	

**Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (ii) Fundo de Reserva;**

**Emissora: True Securitizadora S.A**

**Ativo: CRI**

**Série: 312**

**Emissão: 1**

**Volume na Data de Emissão: R\$**  
11.716.060,84

**Quantidade de ativos: 10000**

**Data de Vencimento: 14/02/2039**

**Taxa de Juros: IPCA + 27,8% a.a. na base 252.**

**Status: INADIMPLENTE**

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Cópia da Auditoria Jurídica realizadas nos Créditos Imobiliários, com a finalidade de verificação e confirmação da constituição da garantia nos imóveis, conforme cláusula 2.2.1 do Termo de Securitização; - Celebração do 2º Aditamento ao Termo de Securitização, conforme AGT realizada em 01/09/2021; e - Celebração do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão, conforme AGT realizada em 01/09/2021

**Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (ii) Fundo de Reserva;**

**Emissora: True Securitizadora S.A**

**Ativo: CRI**

**Série: 313**

**Emissão: 1**

**Volume na Data de Emissão: R\$**  
75.155.434,72

**Quantidade de ativos: 40000**

**Data de Vencimento: 12/05/2038**

**Taxa de Juros: IPCA + 7,07% a.a. na base 252.**

**Status: INADIMPLENTE**

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Cópia da Auditoria Jurídica realizadas nos Créditos Imobiliários, com a finalidade de verificação e confirmação da constituição da garantia nos imóveis, conforme cláusula 2.2.1 do Termo de Securitização; - Celebração do 2º Aditamento ao Termo de Securitização, conforme AGT realizada em 01/09/2021; e - Celebração do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão, conforme AGT realizada em 01/09/2021

**Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (ii) Fundo de Reserva;**

**Emissora: True Securitizadora S.A**

**Ativo: CRI**

**Série: 314**

**Emissão: 1**

**Volume na Data de Emissão: R\$**  
11.692.527,20

**Quantidade de ativos: 10000**

**Data de Vencimento: 12/05/2038**

**Taxa de Juros: IPCA + 39,47% a.a. na base 252.**

**Status: INADIMPLENTE**

**Inadimplementos no período:** Pendências: - Cópia da Auditoria Jurídica realizadas nos Créditos Imobiliários, com a finalidade de verificação e confirmação da constituição da garantia nos imóveis, conforme cláusula 2.2.1 do Termo de Securitização; - Celebração do 2º Aditamento ao Termo de Securitização, conforme AGT realizada em 01/09/2021; e - Celebração do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão, conforme AGT realizada em 01/09/2021

**Garantias: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; e (ii) Fundo de Reserva;**

**Emissora: True Securitizadora S.A**

<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 319	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 30.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 30000
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 1,11% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Cópia do 2º Aditamentos à Escritura de Debêntures, devidamente registrados na JUCESP; - Cessão Fiduciária de Sobejo, devidamente assinada e registrada; - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, devidamente registrado, bem como cópia das matrículas dos imóveis em garantia constando o registro;	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas Windsor; (iv) Cessão Fiduciária de Sobejo; e (v) Fundo de Reserva	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 320	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 70.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 70000
<b>Data de Vencimento:</b> 13/03/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> .	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Cópia do 2º Aditamentos à Escritura de Debêntures, devidamente registrados na JUCESP; - Cessão Fiduciária de Sobejo, devidamente assinada e registrada; - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, devidamente registrado, bem como cópia das matrículas dos imóveis em garantia constando o registro;	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas Windsor; (iv) Cessão Fiduciária de Sobejo; e (v) Fundo de Reserva	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 325	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 64.066.609,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 64066609
<b>Data de Vencimento:</b> 07/03/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 10% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Cópia da Matrícula 43.827 constando o registro da Alienação Fiduciária Direitos de Superfície João Pinheiro no RGI;	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Equipamentos; (ii) Alienação Fiduciária de Cotas; e (iii) Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície, além da Coobrigação e da Fiança Específica.	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 326	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 16.016.651,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 16016651

<b>Data de Vencimento:</b> 06/03/2036
<b>Taxa de Juros:</b> .
<b>Status:</b> INADIMPLENTE
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Cópia da Matrícula 43.827 constando o registro da Alienação Fiduciária Direitos de Superfície João Pinheiro no RGI;
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Equipamentos; (ii) Alienação Fiduciária de Cotas; e (iii) Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície, além da Coobrigação e da Fiança Específica.</b>

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 341	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 175.390.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 175390
<b>Data de Vencimento:</b> 15/01/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 5,2166% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências Não Pecuniárias: - Demonstrações Financeiras Auditadas da Devedora (BRZ); - Verificação da memória do cálculo dos índice financeiros contendo todas as rubricas necessárias, devidamente apurados pela Devedora (BRZ) e verificados pelo Auditor Independente; - Declaração firmada por representantes legais da Devedora, atestando (i) a veracidade do Índice Financeiro; (ii) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Debêntures; (iii) a não ocorrência de qualquer evento de inadimplemento; e (iv) que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Companhia, referente ao ano de 2021;	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 344	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 50.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 50000
<b>Data de Vencimento:</b> 30/12/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 6,85% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 349	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 60.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 60000
<b>Data de Vencimento:</b> 31/01/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> IGP-M + 10% a.a. na base 360.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 354	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 54.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 54000
<b>Data de Vencimento:</b> 24/01/2033	

<b>Taxa de Juros: IPCA + 6,2% a.a. na base 360.</b>
<b>Status: INADIMPLENTE</b>
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências atualizadas: - Cópia das Demonstrações Financeiras Auditadas da Emissora Derry e do Shopping Raposo, bem com Declaração de Conformidade, nos moldes da Escritura de Debêntures, referente ao ano de 2021
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Alienação Fiduciária de Ações; e (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios</b>

<b>Emissora: True Securitizadora S.A</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 514</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 11.500.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 115</b>
<b>Data de Vencimento: 20/10/2037</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências Não Pecuniárias: - Verificação da Razão Mínima de Garantia, referente ao período de Fevereiro de 2021 a Fevereiro de 2022.	
<b>Garantias: Os Créditos Imobiliários estão com as garantias constituídas no âmbito da emissão das Debêntures, sendo (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Alienação Fiduciária de Ações; e (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 11</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 105.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 105000</b>
<b>Data de Vencimento: 28/04/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,75% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 136</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 38.500.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 38500</b>
<b>Data de Vencimento: 31/10/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: INCC + 11,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (I) Fiador: Como fiador MITRE REALTY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A (II) Fundo de Despesa: A ser mantido na Conta Centralizadora no montante equivalente a 300.000,00 mil reais. (III) Alienação Fiduciária de Ações: Em garantia aliena fiduciariamente (i) a totalidade das quotas de emissão da SPE, que representam 100% do capital, (ii) todas e quaisquer outras Quotas que, porventura, a partir desta data, forem atribuídas à Fiduciante e (iii) todos os frutos e proveitos decorrentes das quotas, inclusive os lucros (IV) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena fiduciariamente os imóveis descritos no</b>	

**Anexo II do contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis. (V) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cede fiduciariamente: (i) A totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Fiduciante oriundos da compra e venda das unidades autônomas de empreendimento a serem desenvolvida a serem formalizadas no âmbito do contrato de Compra e Venda; (ii) A totalidade dos Direitos Creditórios decorrentes, de depósitos na conta corrente de titularidade da Fiduciante de nº 21653-9, mantida na agência 8351 do Banco Itaú e na conta 0350 do banco Itaú Unibanco, de recursos depositados oriundos de Contratos Imobiliários e (iii) A totalidade dos créditos de titularidade da Fiduciante mantidos na Conta Centralizadora ou na Conta de Livre Movimentação.**

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 170.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 170000</b>
<b>Data de Vencimento: 17/03/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Notificação dos Devedores acerca da cessão dos Direitos Creditórios, nos termos do Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária;- relatório mensal de gestão de abril, maio, junho, julho, agosto e setembro de 2022; - Relatório de Destinação de Recursos acompanhado dos Documentos Comprobatórios referente ao semestre entre abril e outubro de 2022; - Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas devidamente registrado no RTD SP; - Constituição da Carta Fiança de 2ª Integralização	
<b>Garantias: (i) Fiança; (ii) Fiança Bancária 1ª Integralização; (iii) Fiança Bancária 2ª Integralização; (iv) Coobrigação; (v) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada; (vi) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (vii) Alienação Fiduciária de Ações; (viii) Alienação Fiduciária de Imóveis, vide observação abaixo; e (ix) Alienação Fiduciária de Cotas.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 23</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 8.742.461,59	<b>Quantidade de ativos: 10000</b>
<b>Data de Vencimento: 26/04/2032</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 9,5% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (i) Alienações Fiduciárias de Quotas constituída pela Oceania, a Vista ao Mar Participações Ltda., e a Progetto Investimentos Imobiliários Ltda. sobre a totalidade das quotas de emissão da Leda; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis do respectivo Lote, em garantia ao saldo devedor do respectivo CCV, sendo que referida garantia ainda não foi registrada na matrícula do referido Lote. Em razão da Cessão de Créditos contratada nos termos do Contrato de Cessão, a Emitente sub-rogar-se-á automaticamente, em caráter irrevogável e irretratável, em todos os direitos relativos às garantias estipuladas nos CCV, em especial a alienação fiduciária dos Lotes ali pactuada, observada a necessidade de averbação, conforme detalhado no Contrato de Cessão; (iii) Cessão Fiduciária sobre a totalidade dos Direitos Creditórios (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) que venham a existir no futuro em decorrência da comercialização dos Lotes Estoque, conforme listados no Contrato de Cessão Fiduciária, ou que vierem</b>	

a integrar o estoque da Cedente; (iii) Fiança prestada pela Sra. Andrea Garziera, pelo Sr. Pietro Eduardo Terto Garziera, pelo Sr. Leonardo Terto Garziera e pelo Sr. Emmanuel Soares Brito Junior; (iv) Coobrigação pela Oceania 1942 Investimentos LTDA.; (v) Aval prestado pela Sra. Andrea Garziera, pelo Sr. Pietro Eduardo Terto Garziera, pelo Sr. Leonardo Terto Garziera, pelo Sr. Emmanuel Soares Brito Junior e pela Oceania 1942 Investimentos LTDA.; (vi) Fundo de Liquidez cujos recursos poderão ser utilizados para pagamento das obrigações pecuniárias dos Adquirentes, das Sociedades e/ou dos Fiadores, em caso de inadimplemento; e (vii) Fundo de Despesas cujos recursos poderão ser utilizados para o cumprimento de eventuais despesas em decorrência da manutenção do Patrimônio Separado. (viii) Alienações Fiduciárias de Quotas constituída pela Vista ao Mar e a Itaparica 2045 S.R.L. sobre a totalidade das quotas de emissão da Oceania.

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 7</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 52.526.983,07	<b>Quantidade de ativos: 50000</b>
<b>Data de Vencimento: 20/12/2041</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 9,75% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<p><b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Apólices de Seguro DFI nº 01.65.9187099, Proposta sob o nº 6500002441, por averbação contratada pela Emissora, com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos Imobiliários vinculados aos Créditos Imobiliários contra incêndio, raio, explosão, vendaval, desmoronamento total, desmoronamento parcial (assim entendido a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural), ameaça de desmoronamento (devidamente comprovada), destelhamento, inundação ou alagamento (ainda que decorrente de chuva), vinculando, assim, o respectivo Devedor como segurado, nos termos dos respectivos Contratos Imobiliários vinculados, com a finalidade de garantir a preservação da garantia de alienação fiduciária dos Créditos Imobiliários em caso de danos físicos do imóvel. Os valores referentes aos respectivos prêmios devera o ser pagos pela Securitizadora com recursos do Patrimônio Separado, sendo que os Devedores realizam o pagamento individual do premio para a Securitizadora, por meio de boleto banca rio e/ou outro documento de cobrança enviado mensalmente para o pagamento da parcela mensal Créditos Imobiliários vinculados; e (iii) Apólices de Seguro MIP nº 01.61.9156989, Proposta sob o nº 6100001882, por averbação contratada pela Emissora, com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos Imobiliários vinculados aos Créditos Imobiliários contra riscos de morte, invalidez permanente total causada por acidente, e invalidez laborativa permanente total por doença (ILPD), vinculando, assim, o respectivo Devedor como segurado, nos termos dos respectivos Contratos Imobiliários vinculados, com a finalidade de garantir o fluxo financeiro dos pagamentos dos Créditos Imobiliários em caso de morte ou invalidez permanente do Devedor. Os valores referentes aos respectivos prêmios devera o ser pagos pela Securitizadora com recursos do Patrimônio Separado, sendo que os Devedores realizam o pagamento individual do premio para a Securitizadora, por meio de boleto banca rio e/ou outro documento de cobrança enviado mensalmente para o pagamento da parcela mensal dos Créditos Imobiliários vinculados.</b></p>	

**Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.**

<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 2</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 300.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 300000</b>
<b>Data de Vencimento: 14/06/2032</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do IPCA + 6,4899% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplimentos no período: Não ocorreram inadimplimentos no período.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 3</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 800.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 800000</b>
<b>Data de Vencimento: 17/07/2034</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do IPCA + 6,3423% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplimentos no período: Não ocorreram inadimplimentos no período.</b>	
<b>Garantias: Fiança prestada pelo GRUPO MATEUS S.A.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 15</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 40.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 40000</b>
<b>Data de Vencimento: 25/05/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 8,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplimentos no período: Não ocorreram inadimplimentos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Fiança outorgada por José Pedro Donadon e Silvio Vinicius Dias Andrino e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis (a) da totalidade da carteira de recebíveis presente e futura oriunda da exploração comercial dos Empreendimentos Imobiliários, direitos creditórios estes que estão devidamente identificados no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis, que deverão ser pagos pelos respectivos devedores em conta vinculada ("Conta Vinculada") a ser descrita no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis (?Direitos Creditórios?); e (b) de todos e quaisquer direitos, atuais ou futuros, decorrentes das Contas Vinculadas (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis).</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 14</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 52.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 52000</b>
<b>Data de Vencimento: 16/11/2023</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplimentos no período: Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no 1º RGI de São Bernardo do Campo, acompanhado das respectivas matrículas devidamente averbadas; - Demonstrações Financeiras anuais da Companhia (SJ AU Logística S.A.) devidamente auditadas referente ao exercício social encerrado em 2022; -</b>	



Informações Financeiras Trimestrais da Companhia (SJ AU Logística S.A.) referente ao 4º trimestre de 2022 e o 1º trimestre de 2023.
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Fundo de Despesas; (iii) Fundo de Juros.</b>

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 4</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 55.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 55000</b>
<b>Data de Vencimento: 22/07/2032</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 11,65% a.a. na base 252.</b>	
<b>IPCA + 10,95% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Equipamentos; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) Alienação Fiduciária de Ações; (v) Fiança:</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 27</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 16.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 16000000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/05/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Fiança prestada pela TENERIFE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; TALLENT PARTICIPAÇÕES LTDA.; ASTÉRIO VAZ SAFATLE; SIMEI DE BRITTO GOMES SAFATLE; HERNANI MORA VARELLA GUIMARAES JUNIOR; MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARÃES; CARLOS AUGUSTO CURIATI BUENO; MIRIAM GONDIM MEIRA TIBO; LUIZ ROBERTO HORST SILVEIRA PINTO e ADRIANA DE CASTRO SILVEIRA PINTO; (ii) Endossos dos Seguros (a) da apólice do Seguro de Risco de Engenharia em favor da Titular das Notas Comerciais e (b) da apólice do Seguro Patrimonial em favor da Titular das Notas Comerciais; (iii) Fundo de Despesas para fazer frente ao pagamento das despesas recorrentes relacionadas à Operação de Securitização ("Fundo de Despesas") em montante equivalente a R\$ 92.210,73 (noventa e dois mil, duzentos e dez reais e setenta e três centavos) ("Valor Total do Fundo de Despesas"); (iv) Alienação Fiduciária do imóvel sob a matrícula 240.189, na Alameda Jauaperi, no 1.378; (v) Alienação Fiduciária sobre a totalidade das quotas, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da CIX SP05 Empreendimento Imobiliário LTDA. (vi) Cessão Fiduciária (a) totalidade dos direitos creditórios, principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Fiduciante, decorrentes da venda de Unidades Imobiliárias Autônomas do Empreendimento Alvo, nos termos da Escritura de Emissão de Notas Comerciais, conforme os contratos de compra e venda de Unidades Imobiliárias Autônomas do Empreendimento Alvo celebrados entre a Fiduciante e os Devedores de Direitos Creditórios dos seguintes direitos; e (b) a totalidade dos direitos creditórios decorrentes da integralização das Notas Comerciais, nos termos da Escritura de Emissão das Notas Comerciais, a serem pagos pela Fiduciante e a</b>	

serem mantidos na Conta Centralizadora e liberados nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Cessão Fiduciária.

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 38</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 70.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 70000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/06/2032</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 7,75% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis das unidades do Condomínio Praça São Paulo Mixed Use, Rua Henri Dunant, nº 792, Santo Amaro, CEP 04709-110, São Paulo/SP (?Edifício?) (a) Laje Corporativa nº 11, objeto da matrícula nº 243.832 (?Imóvel 01?); (b) Laje Corporativa nº 21, objeto da matrícula nº 243.833 (?Imóvel 02?); (c) Laje Corporativa nº 31, objeto da matrícula nº 243.834 (?Imóvel 03?); e (d) Laje Corporativa nº 41, objeto da matrícula nº 243.835, todos do 15º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo; (ii) Alienação Fiduciária de Ações da: (1) Amnon, correspondentes a 1.000 (mil) ações, equivalentes a R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo 50% (cinquenta) das ações de titularidade da Fiduciante 01 e 50% (cinquenta por cento) das ações de titularidade da Fiduciante 02 (?Ações Companhia 1?); (2) Aratt; e correspondentes a 1.000 (mil) ações, equivalentes a R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento) das ações de titularidade da Fiduciante 01 e 50% (cinquenta por cento) das ações de titularidade da Fiduciante 02 (?Ações Companhia 2?); (3) Arrum, correspondentes a 1.000 (mil) ações, equivalentes a R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento) das ações de titularidade da Fiduciante 01 e 50% (cinquenta por cento) das ações de titularidade da Fiduciante 02 (?Ações Companhia 3?); e (4) Attro, correspondentes a 1.000 (mil) ações, equivalentes a R\$ 1.000,00 (mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento) das ações de titularidade da Fiduciante 01 e 50% (cinquenta por cento) das ações de titularidade da Fiduciante 02 (?Ações Companhia 4?); e (iii) Fiança prestada pelo Sr. Jorj Petru Kalman e Rina Kalman.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 10</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 112.530.000,00	<b>Quantidade de ativos: 112530</b>
<b>Data de Vencimento: 16/06/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 8,7694% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Aval prestado pelo Sr. Carlos Luciano Martins Ribeiro, Sra. Ednara de Oliveira Martins Braga e Silva e Sra. Patrícia Auxiliadora de Oliveira Martins Sepúlveda; e (II) Cessão Fiduciária dos direitos creditórios de sua titularidade seja matriz ou filiais decorrentes de: (a) a Agenda de Pagamentos, observado o limite das Unidades de Recebíveis; (b) os Recebíveis de Cartões, observado o limite das Unidades de Recebíveis; (c) as Unidades de Recebíveis; (d) as Unidades de Recebíveis Depositadas; (e) as Contas Vinculadas; e (f) os rendimentos provenientes dos Investimentos Permitidos nos termos do Contrato de Depositário;</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 34</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 150.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 150000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/06/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 2,46% a.a. na base 252.</b> <b>100% do CDI + 1,8% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: Fiança prestada pelo Hospital Care Caledonia S.A.; pelo Hospital São Lucas S.A. e pelo São Lucas Ribeirinia S.A.;</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 55</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 51.054.299,91	<b>Quantidade de ativos: 100000</b>
<b>Data de Vencimento: 05/03/2029</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 3,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, em favor dos titulares de CRI.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 6</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 8.500.000,00	<b>Quantidade de ativos: 8500</b>
<b>Data de Vencimento: 17/08/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 7,8% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período: Pendências: - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais no RTD SP; - Atos Societários da Devedora devidamente arquivados na Junta Comercia; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD SP;</b>	
<b>Garantias: (i) Fiança prestada pela Plaenge Participações S.A., pelo Sr. Alexandre Dores Fabian, Carlos Roberto da Silva Melquiades, Evaldo Florindo Medina Fabian, Ézaro Medina Fabian, Fernando Dores Fabian e Mário Koji Numara; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, presentes e futuros, oriundos de 19% (dezenove por cento) de cada Contrato de Venda e Compra relacionado às Unidades do Empreendimento. Esses direitos creditórios compreendem o pagamento do preço de aquisição das respectivas Unidades comercializadas ou a serem comercializadas pela Devedora aos respectivos Adquirentes, na proporção acima, e na forma e prazos estabelecidos nos respectivos instrumentos, atualizados monetariamente pela variação acumulada do índice previsto no respectivo Contrato de Venda e Compra, na periodicidade ali estabelecida, bem como de todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelos Adquirentes por força dos Contratos de Venda e Compra (limitados à proporção acima), incluindo os respectivos acessórios, quando aplicáveis, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, prêmios, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos de Venda</b>	

e Compra; (iii) Fundo de Despesas mantido na Conta do Patrimônio Separado, para fazer frente às Despesas da Operação; (iv) Fundo de Liquidez mantido na Conta do Patrimônio Separado, que conterà recursos necessários para fazer frente às obrigações de pagamento de Remuneração das Devedoras durante a Operação.

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 53</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 19.547.045,00	<b>Quantidade de ativos: 19547045</b>
<b>Data de Vencimento: 28/12/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 37</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 40.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 40000</b>
<b>Data de Vencimento: 03/07/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 10,5% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel a ser constituída no imóvel objeto da matrícula nº 79.824, do 3º Oficial de Registro de Imóveis de Salvador, Estado da Bahia, no qual será construída a Torre 1 do Empreendimento Imobiliário; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas da Sociedade de Propósito Específico direcionada à incorporação imobiliária, que receberá a transferência do Imóvel identificado no item (i) acima, notadamente para a exploração e desenvolvimento de empreendimento imobiliário, nos termos da Lei nº 4.591/64 implantado no Imóvel (?SPE?); (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, presentes e futuros decorrentes das vendas (1) das unidades autônomas da Torre 1 do Empreendimento Imobiliário (?Direitos Creditórios Torre 1?); e (2) das unidades autônomas da Torre 2 do Empreendimento Imobiliário, a ser construída no Imóvel 2 ("Direitos Creditórios Torre 2?); (iv) Fiança prestada pelo Sr. Carlos Alberto Moraes Ferreira;</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 145</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 9.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 9000</b>
<b>Data de Vencimento: 25/03/2033</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 10,75% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	

<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.
<b>Garantias: (I) Promessa de Cessão Fiduciária:</b> As fiduciárias prometem ceder em caráter fiduciário os Recebíveis presentes e futuros oriundos da venda das Unidades dos Empreendimentos. <b>(II) Alienação Fiduciária de Imóvel:</b> Aliena fiduciariamente as Unidades Caminho Verde listada no Anexo I-A presente na CCI CV I, CCI CV II e CCI RM. <b>(III) Como fiadores:</b> Os fiadores elencados no Termo de Securitização, descritos como Fiadores. <b>(VI) Fundo de Despesa:</b> Terá como valor inicial, 60.000,00 mil reais a ser constituído com parte do valor da Cessão de Créditos e mantido na Conta Centralizadora.

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 47</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 26.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 26000000</b>
<b>Data de Vencimento: 05/08/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 12% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Quotas; Representativas de 100,00% (cem por cento) do capital social da Sociedade (Kal 103 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA); (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel: Matrícula nº 50.139, nº 51.798, nº 55.361, nº 59.426e nº 79.734; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; a totalidade dos direitos creditórios, principais e acessórios, presentes e futuros, de titularidade da Fiduciante, decorrentes da venda de Unidades Autônomas do Empreendimento Alvo, nos termos da Escritura de Emissão das Notas Comerciais, conforme os contratos de compra e venda de Unidades Autônomas do Empreendimento Alvo celebrados entre a Fiduciante e os Devedores de Direitos Creditórios, conforme descritos no Anexo I do Contrato de Cessão Fiduciária; a totalidade dos direitos creditórios decorrentes da integralização das Notas Comerciais, nos termos da Escritura de Emissão das Notas Comerciais, a serem pagos pela Fiduciante e a serem mantidos na Conta Centralizadora e liberados. (iv) Endosso dos Seguros: O endosso das apólices dos Seguros a serem realizados em favor da Emissora em garantia das Obrigações Garantidas. (v) Fundo de Despesa; (vi) Fiança prestador por: Calacatta Empreendimentos Imobiliários LTDA, Kallas Arkhes Incorporações e Construções LTDA. e a Kallas Incorporações e Construções S.A.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 69</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 20.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 20000</b>
<b>Data de Vencimento: 21/07/2025</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - 1º Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures arquivadas na JUCESP; - Escritura de Emissão de Debêntures registrada no RTD SP.	
<b>Garantias: (i) Fiança, tem como fiadora a WT PARTICIPAÇÕES LTDA. (ii) Cessão Fiduciária: de titularidade da Devedora, originados no âmbito do Compromisso de Venda e Compra, relacionados à Parcela Habite-se, bem como respectiva</b>	

**atualização monetária, remuneração, encargos e quaisquer outros acessórios devidos no âmbito do Compromisso de Venda e Compra, conforme formalizada pelos Contratos de Cessão Fiduciária.**

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 40</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 360.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 360000</b>
<b>Data de Vencimento: 18/09/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 0,9% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Livro de Registro de Debêntures nominativas da Cia constando a True como debenturista;	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 67</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 150.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 150000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/09/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 1,8% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Escritura de Emissão de Debêntures arquivada na JUCESP; - 1º Aditamento a Escritura de Emissão de Debêntures arquivada na JUCESP; - Cópia do Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Devedora constando a True como debenturista.	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 76</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 8.071.249,00	<b>Quantidade de ativos: 8071249</b>
<b>Data de Vencimento: 21/08/2034</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 9% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóvel no RGI competente; - Averbação da Obra na matrícula do Imóvel (Centro de Inovação e Tecnologia da Amazônia); - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais no RTD de Osasco/SP e RTD SP.	
<b>Garantias: (i) Fiança: Prestadas pelos Fiadores: DAHILTON PONTES CABRAL, WEYMARINA ANTONIA NORMANDO CABRAL e CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel: Sob matrícula 68.962, localizado na Avenida Desembargador João Machado, s/n, Planalto, CEP 69044-430, Manaus/AM, registrado no Cartório 3º Oficial de Registro de Imóveis de Manaus/AM, tendo como proprietário: MBTS INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob nº 42.159.676/0001-72. (iii) Fundo de Despesas: A Cedente concordou com a constituição nesta data do Fundo de Despesas. Enquanto não forem liquidadas todas as Obrigações Garantidas, a Cedente se compromete a fazer com que seja sempre respeitado o Valor Mínimo do Fundo de Despesas. (iv) Fundo de Liquidez: A Cedente concordou com a constituição nesta data do Fundo de Liquidez, no valor de R\$ 200.000,00. (v) Seguro DFI: A Cedente se obriga a contratar e manter</b>	

**contratado, até (i) o integral cumprimento das Obrigações Garantidas; ou (ii) caso a Devedora efetivamente endosse o Seguro Patrimonial Seguro Patrimonial à Securitizadora, o que acontecer primeiro, o Seguro de Danos Físicos ao Imóvel no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) equivalente ao Valor da Cessão.**

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 52</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 133.770.000,00	<b>Quantidade de ativos: 133770</b>
<b>Data de Vencimento: 15/08/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 0,88% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Fiança prestada por Mercadolivre.com Atividades de Internet Ltda; e (ii) Garantia Corporativa: Notas Comerciais serão garantidas por meio do Carta de Garantia Corporativa, celebrado entre a MercadoLibre Inc., a Emitente e a Titular da Nota Comercial (Mercado Envios Serviços de Logística LTDA.), regido pelas leis do Estado de Nova Iorque, Estado Unidos da América (Carta de Garantia Corporativa ou Garantia Corporativa e, em conjunto com a Fiança, as Garantias).</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 75</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 43.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 43000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/09/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,1% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 88</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 35.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 35000</b>
<b>Data de Vencimento: 05/09/2029</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,3% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período: Pendências: - 1º Aditamento a Escritura de Emissão de Debêntures registrada na JUCESP e no RTD SP; - 1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações devidamente registrado; - 1º Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária devidamente registrado; - 2º Aditamento a Escritura de Emissão de Debêntures registrado no RTD SP; - Registro da Escritura de Emissão de Debêntures no RTD SP; - Livro de Registro de Debentures Nominativas da Companhia constando a True como Debenturista</b>	
<b>Garantias: (i) Fiança prestada pelo Sr. Jorge Felipe Lemann e pela JFL Nações Unidas Empreendimento Imobiliários S.A.; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas sobre a participação da Devedora na SCP, constituída por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas Sociais em Garantia e Outras Avenças</b>	

e do 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Constituição de SCP; (iii) Alienação Fiduciária de Ações de emissão da Devedora na qualidade de futura proprietária da Torre JFL, constituída por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças; (vi) Alienação Fiduciária de Imóvel à ser constituída sobre a Torre JFL; e (vii) Cessão Fiduciária à ser constituída sobre os direitos creditórios emergentes de eventual excussão da alienação fiduciária das Unidades Corporativas da Torre JFL. As Garantias dos itens (ii) a (vii) acima são compartilhadas entre os CRI da 293ª e 294ª Séries da 1ª Emissão da Emissora, bem como com o CRI da 88ª Emissão da Securitizadora.

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 39</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 20.344.675,00	<b>Quantidade de ativos: 20344675</b>
<b>Data de Vencimento: 11/03/2024</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 6,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis: Aliena fiduciariamente as 18 (dezoito) unidades autônomas identificadas sob os números 745, 1045, 1050, 1145, 1153, 1241, 1245, 1341, 1345, 1350, 1353, 1443, 1543, 1545, 1645, 1745, 1845 e nº 1440, todas integrantes do Condomínio Cidade Matarazzo, localizado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Alameda Rio Claro, 190, Bela Vista, CEP 01332-010, conforme memorial de incorporação objeto do R. 05 e Av. 12 e conforme Av. 19 da Matrícula 190.798, do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, de propriedade da BM Empreendimentos. (ii) Fiança prestada pela GAFISA S.A.; (iii) Fundo de Despesas: A Securitizadora constituirá, por conta e ordem da Devedora, mediante a retenção do Valor Inicial do Fundo de Despesas do montante objeto da Primeira Integralização na Conta do Patrimônio Separado, o Fundo de Despesas, cujos recursos poderão ser utilizados para o cumprimento de eventuais despesas recorrentes no âmbito da Emissão.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 98</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 84.721.000,00	<b>Quantidade de ativos: 84721</b>
<b>Data de Vencimento: 15/09/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 3% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Seguro prestado pela AVLA Seguros Brasil S.A. contratado diretamente pela Securitizadora de forma a assegurar o pagamento dos CRI até o Limite Máximo de Cobertura, conforme regulado na Apólice de Seguro.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 44</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 6.000,00	<b>Quantidade de ativos: 6000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/09/2032</b>	



<b>Taxa de Juros: IPCA + 13% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente	
<b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Quotas da totalidade da Mirante da Praia Empreendimento Imobiliário SPE LTDA. bem como todos os frutos e rendimentos que venham a ser proveniente delas; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel sob a matrícula nº 133.373, registrado no cartório de registro da comarca de São José do Estado de Santa Catarina; (III) Fiança prestada pela FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., FABIANO AREAIS PEREIRA, GUSTAVO ANDRE SILVA DE LUZ e R&amp;G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; e (IV) a Cessão Fiduciária de Créditos: A totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de venda e compra da comercialização das unidades que serão construídas.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 45
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 10000
<b>Data de Vencimento:</b> 15/09/2027	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis CAP-12: imóvel conforme descrição da matrícula 15.843 perante o Cartório do 3º Ofício do Registro de Imóveis de Manaus, Amazonas; (II) Alienação Fiduciária de Imóveis Construtora Capital: imóvel conforme descrição da matrícula 30.243 perante o Cartório de Registro de Imóveis de Indaiatuba, SP; e (II) Fiança prestada pela Pacta Participações S.A., a CAP-12 Indaiatuba Empreendimentos Imobiliários LTDA. e o Sr. Pauderley Tomaz Avelino.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 61
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 12.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 12000
<b>Data de Vencimento:</b> 20/10/2025	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - 2º Aditamento ao Termo de Securitização, conforme deliberado em AGT realizada dia 17/10/2022; - Registro da Alienação Fiduciária de Imóvel na matrícula dos imóveis alienados; - Cópia da matrícula 41.297 devidamente averbada a Alienação Fiduciária; - Laudo de Avaliação do imóvel sob a matrícula 41.297 elaborado previamente a operação	
<b>Garantias: (i) Fiança prestada pelos Srs. Ivandro Geraldo de Souza e Vasco Jorge Rodrigues Soares; (ii) Alienação Fiduciária do Imóvel sob a matrícula nº 41.297 registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC; (iii) Cessão Fiduciária dos direitos creditórios, presentes e futuros, oriundos dos Contratos de Venda e Compra (na proporção indicada no(s) respectivo(s) Contrato(s) CF), que compreendem o pagamento do preço de aquisição das respectivas Unidades comercializadas ou a serem comercializadas pela Devedora aos respectivos Adquirentes, na forma e prazos estabelecidos nos respectivos instrumentos e</b>	

atualizados monetariamente pela variação acumulada do índice previsto nos Contratos de Venda e Compra, na periodicidade ali estabelecida, bem como de todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelos Adquirentes por força dos Contratos de Venda e Compra, incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, quando aplicáveis, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, prêmios, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos de Venda e Compra. (iv) Fundo de Despesas mantido na Conta do Patrimônio Separado, cujos recursos serão utilizados pela Securitizadora para o pagamento das Despesas da Operação (incluindo os tributos aplicáveis), sendo que as regras de constituição, utilização e de recomposição desse Fundo estão devidamente pormenorizadas no Lastro. (v) Fundo de Liquidez mantido na Conta do Patrimônio Separado, cujos recursos serão utilizados pela Securitizadora para cobrir a eventual inadimplência de obrigações pecuniárias por parte da Devedora e/ou de Garantidor(es) assumidas nos Documentos da Operação, sendo que as regras de constituição, utilização e de recomposição desse Fundo estão devidamente pormenorizadas no Lastro. (vi) Fundo de Obras cujos recursos serão integralmente utilizados para o reembolso de custos incorridos pela Devedora nas despesas imobiliárias relacionadas às obras do Empreendimento, conforme efetivamente executados em obra, sendo que as regras de constituição, utilização e de recomposição desse Fundo estão devidamente pormenorizadas no Lastro.

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 71</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 9.765.611,79	<b>Quantidade de ativos: 1500000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/09/2032</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplimentos no período: Não ocorreram inadimplimentos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel: (ii) Fundo de Despesas: A Emissora constituirá na Conta do Patrimônio Separado, mediante a retenção dos recursos decorrentes da integralização dos CRI, um fundo de despesas no valor de R\$ 30.000,00 cujos recursos poderão ser utilizados para o pagamento das despesas da operação de emissão dos CRI</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 97</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 102.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 102000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/10/2032</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 9,75% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplimentos no período: Não ocorreram inadimplimentos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Promessa de Alienação Fiduciária de Equipamentos outorgada pela EVOLUA ENERGIA OPERACIONAL 2 SPE LTDA, de todos os equipamentos futuros que venham a ser titulados pela Cedente, relacionados a todas as Centrais implementadas ou a serem implementadas nos Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas outorgada pela Interveniente Anuente, na qualidade de sócia da EVOLUA ENERGIA OPERACIONAL 2 SPE LTDA, da totalidade das quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Cedente; (iii)</b>	

**Alienação Fiduciária de Direitos da Superfície outorgada pela Cedente, da totalidade dos respectivos direitos de superfície sobre os Imóveis (a) objeto da matrícula nº 21.978, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Manga/MG; (b) objeto da matrícula nº 35.760, do Ofício do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros; (c) objeto da matrícula nº 97.121, do RGI Montes Claros, no local denominado Fazenda Açougue; (d) objeto da matrícula nº 92.929, do RGI Montes Claros, no local denominado Fazenda Vista Alegre; (e) objeto da matrícula nº 96.349, do RGI Montes Claros, no local denominado Fazenda Ibituruna; (f) objeto da matrícula nº 25.972, do Cartório de Registro de Imóveis de São Francisco; e (g) objeto da matrícula nº 57.592, do Cartório de Registro de Imóveis de Sete Lagoas; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da totalidade dos recebíveis das Fiduciantes devidos por seus consorciados e/ou cooperados em razão de sua participação nas Fiduciantes e todos os (a) direitos e prerrogativas, presentes e futuros, detidos e a serem detidos com relação a (1) conta corrente nº 62550-8, agência nº 8541, mantida junto ao ITAÚ UNIBANCO S.A, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.701.190/0001-04, de titularidade do Consórcio ("Conta Vinculada Consórcio"); e (2) conta corrente nº 62549-0, agência nº 8541, mantida junto ao Agente Administrativo, de titularidade da Cooperativa ("Conta Vinculada Cooperativa"), todas movimentadas, única e exclusivamente pelo Agente Administrativo, com pleno consentimento da Fiduciária, nos termos do contrato de administração de contas a ser celebrado entre as Fiduciantes, o Agente Administrativo e a Fiduciária; e (b) todos os direitos creditórios, presentes e futuros, correspondentes aos recursos depositados e que vierem a ser depositados (independentemente de onde se encontrarem, inclusive, mas não se limitando a, enquanto em trânsito ou em processo de compensação bancária) em qualquer das Contas Vinculadas; e (v) Fiança prestada pela Andrade Gutierrez Participações S.A. e pela BMPI Infra S.A.**

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 153</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 61.300.000,00	<b>Quantidade de ativos: 61300</b>
<b>Data de Vencimento: 27/03/2029</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 0,54% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 64</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 40.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 40000</b>
<b>Data de Vencimento: 16/11/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 5,65% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de titularidade das Fiduciantes, oriundos dos Contratos de Compra e Venda e dos recursos da Conta Vinculadas, devendo manter o Limite Mínimo de Direitos Creditórios de 60% (sessenta por cento) do Saldo Devedor do CRI; (ii) Fundo de Reserva: o fundo de</b>	

reserva com montante mínimo de 2 (duas) parcelas de Valor de Principal e Juros Remuneratórios; e (iii) Aval prestado pelos: Rodolfo Augusto Pereira Nagao e BRN Holding Ltda.

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 87</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 25.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 25000</b>
<b>Data de Vencimento: 16/11/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 8,25% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Participações, 100% (cem por cento) das cotas de emissão do CHROMO LONGSTONE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ? CRÉDITO PRIVADO INVESTIMENTO NO EXTERIOR; e (ii) Fundo de Despesas.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 84</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 94.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 94000</b>
<b>Data de Vencimento: 16/11/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 4% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis das matrículas nº 2.236, 23.398 e 17.772; (ii) Alienação Fiduciária de Equipamentos da propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta da totalidade dos equipamentos descritos e caracterizados no Anexo I, incluindo todo e qualquer rendimento ou produto resultante da venda, permuta, arrendamento, locação, alienação ou disposição de quaisquer dos Equipamentos, exceto os rendimentos ou produtos cuja venda, permuta, arrendamento, locação, alienação ou disposição tenha sido autorizado pela Fiduciária, ou seja de qualquer forma realizado ou permitido de acordo do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos; e (iii) Cessão Fiduciária dos direitos creditórios presentes e futuros, oriundos dos contratos comerciais, celebrados entre a Cedente Fiduciante e determinados clientes, conforme listados no Anexo III deste Contrato (?Contratos Cedidos Fiduciariamente?), incluindo todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações a este relacionado, bem como todos e quaisquer encargos, multas compensatórias.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 102</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 28.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 28000</b>
<b>Data de Vencimento: 23/11/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	

**Garantias:** (i) **Alienação Fiduciária de Cotas:** alienação fiduciária sobre a totalidade das Cotas, de titularidade da You Inc. sobre 100% do capital social da Sociedade Manzanillo Empreendimento Imobiliário LTDA.; (ii) **Alienação Fiduciária de Imóveis,** sob as matrículas que comporão o Empreendimento após a aquisição por meio da Destinação de Recursos; (iii) **Alienação Fiduciária de Unidades Autônomas,** após o Lançamento Comercial do Empreendimento sobre as matrículas desmembradas oriundas da Alienação Fiduciária de Imóvel; e (iv) **Cessão Fiduciária de Recebíveis,** (i) dos recebíveis futuros decorrentes da comercialização das Unidades ("Recebíveis"); (ii) do Sobejo; e (iii) de todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos créditos mencionados nos itens (i) e (ii) acima, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pela Cedente, bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devidas à Cedente com relação aos créditos mencionados nos itens (i) e (ii) acima; e (v) **Seguro Fiança,** emitida por Pottencial Seguradora S.A., com validade de 12 de dezembro de 2022 até as 24 horas do dia 12 de dezembro de 2023.

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 74</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 20.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 20000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/12/2025</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<p><b>Garantias:</b> (i) <b>Fiança prestada por Ticem Empreendimentos e Participações Ltda. e João Marcos Ceglaskis;</b> (ii) <b>Alienação Fiduciária de Imóveis, 87,88% (oitenta e sete inteiros e oitenta e oito centésimos por cento) do Imóvel sob matrícula 58.390, a fração ideal do Imóvel equivalente às futuras unidades imobiliárias listadas no ?Anexo - Unidades? dos instrumento de Alienação Fiduciária de Imóveis;</b> (iii) <b>Alienação Fiduciária de Participações:</b> Em garantia ao pagamento fiel, pontual e integral das Obrigações Garantidas, presentes e futuras, principais e acessórias, a(s) Fiduciante(s) alienam e transferem fiduciariamente à Fiduciária, as Participações, bem como eventuais quotas representativas do capital social da Sociedade que substituam ou que sejam somadas às Participações, que decorram da emissão, do desdobramento, grupamento, conversão ou permutas das Participações, incluindo todas as Distribuições e demais quantias relativas às Participações. (iv) <b>Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios:</b> Em garantia do cumprimento de todas as Obrigações Garantidas, presentes e futuras, principais e acessórias, a(s) Fiduciante(s), na qualidade de única(s) e legítima(s) proprietária(s) dos Direitos Creditórios, os quais encontram-se devidamente descritos e caracterizados no Anexo Lista de Direitos Creditórios cede(m) e transfere(m) bem como se compromete(m) a ceder e a transferir à Fiduciária o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária de todos e quaisquer Direitos Creditórios. (v) <b>Fundo de Despesas:</b> A Operação contará com a garantia do Fundo de Despesas, mantido na Conta do Patrimônio Separado, cujos recursos serão utilizados pela Securitizadora para o pagamento das Despesas da Operação (incluindo os tributos aplicáveis), sendo que as regras de constituição, utilização e de recomposição desse Fundo estão devidamente pormenorizadas no Lastro. (vi) <b>Fundo de Liquidez:</b> Operação contará com a garantia do Fundo de Liquidez, mantido na Conta do Patrimônio Separado, cujos recursos serão utilizados pela Securitizadora para cobrir a eventual inadimplemento de obrigações pecuniárias por parte da Devedora assumidas nos Documentos da Operação, sendo que as</p>	

regras de constituição, utilização e de recomposição desse Fundo estão devidamente pormenorizadas no Lastro. (vii) Fundo de Obras: A Operação contará com a garantia do Fundo de Obras, mantido na Conta do Patrimônio Separado, cujos recursos serão integralmente utilizados para o reembolso de custos incorridos pela Devedora nas despesas imobiliárias relacionadas às obras do Empreendimento, conforme efetivamente executados em obra, sendo que as regras de constituição, utilização e de recomposição desse Fundo estão devidamente pormenorizadas no Lastro.

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 58</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 39.900.000,00	<b>Quantidade de ativos: 39900</b>
<b>Data de Vencimento: 19/05/2037</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 6,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Fundo de Despesas: A Emissora constituirá o Fundo de Despesas, na Conta do Patrimônio Separado, por meio da retenção de parte do Preço de Aquisição, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 42</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 40.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 40000</b>
<b>Data de Vencimento: 25/10/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 6,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel, por meio do qual serão alienados fiduciariamente os imóveis registrado sob as matrículas 39.561 e 39.559, ambos perante o Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Manaus, no Estado do Amazonas. Devendo ser atendida a razão mínima de garantia de 140% sobre o Valor Total dos CRI; e (ii) Fiança: em garantia das Obrigações Garantidas e em favor da Emissora, outorgada por PACTA PARTICIPAÇÕES S.A e Sr. PAUDERLEY TOMAZ AVELINO por meio da Escritura de Emissão das Debêntures.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 70</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 166.500.000,00	<b>Quantidade de ativos: 166500</b>
<b>Data de Vencimento: 15/12/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 1,55% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Cessão Fiduciária: a ser constituída pela Devedora em favor da Securitizadora, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, em garantia das</b>	

**Obrigações Garantidas:** (i) dos Direitos Creditórios; (ii) dos direitos sobre a Conta Vinculada e sobre os saldos positivos da Conta Vinculada, na qual serão depositados os Direitos Creditórios; (iii) dos demais valores creditados ou depositados na Conta Vinculada, inclusive valores objeto de ordens de pagamento, investimentos ou eventuais ganhos e rendimentos oriundos de investimentos realizados com os valores depositados na Conta Vinculada, assim como o produto do resgate ou da alienação de referidos investimentos, os quais passarão a integrar automaticamente a Cessão Fiduciária, independentemente de onde se encontrarem, mesmo que em trânsito ou em processo de compensação bancária; (iv) dos demais direitos principais e acessórios, atuais ou futuros, recebidos na Conta Vinculada; e (v) dos bens, ativos ou qualquer outro tipo de investimento realizados com o emprego dos recursos mencionados nos itens (ii) a (iv), acima, inclusive rendimentos, direitos ou bens dele derivados ou neles referenciados.

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 85</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 100.470.000,00	<b>Quantidade de ativos: 100470</b>
<b>Data de Vencimento: 15/12/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 1,7% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: Não foram constituídas garantias para os Créditos Imobiliários, consequentemente, para os CRI.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 108</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 170.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 170000</b>
<b>Data de Vencimento: 20/12/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 3% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Seguro: Prestado pela AVLA no valor máximo de R\$ 14.202.285,19 para caso (a) o Fundo de Reserva fique, a qualquer momento, inferior ao Valor de Recomposição do Fundo de Reserva; ou (b) não haja recursos suficientes para o pagamento da amortização dos CRI (?Sinistro?), o Seguro será acionado pela Emissora mediante envio de aviso de ocorrência de Sinistro, conforme modelo constante da Apólice de Seguro (?Aviso de Sinistro?) e a Seguradora deverá pagar, diretamente na Conta do Patrimônio Separado, em até 25 (vinte e cinco) dias corridos do Aviso de Sinistro, conforme procedimento descrito na Cláusula 9.2.3 do Termo de Securitização, (1) quando for o Sinistro previsto na alínea (a) acima, a diferença entre (i) o saldo do Fundo de Reserva; e (ii) o Valor de Recomposição do Fundo de Reserva; e (2) quando for o Sinistro previsto na alínea (b) acima, o montante devido à título de amortização dos CRI, ambos até o Limite Máximo de Cobertura.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 118</b>

<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 120.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 120000
<b>Data de Vencimento:</b> 15/12/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 3,75% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<p><b>Garantias:</b> (I) Alienação Fiduciária de Quotas: Percentual do capital social da SPE Windsor e/ou da SPE Jardim das Perdizes (II) Alienação Fiduciária de Imóveis: será outorgada pelas SPEs (III) Alienação Fiduciária de CEPAC de titularidade da Emissora e/ou de uma SPE Garantidora (IV) Fiança: Significam as fianças bancárias prestadas por uma das seguintes instituições financeiras, (1) Itaú Unibanco S.A.; (2) Banco Santander (Brasil) S.A.; (3) Banco Bradesco S.A.; (4) Banco ABC Brasil S/A; (5) Banco Safra S.A.; (6) Banco Votorantim S.A.; e/ou (7) quaisquer outras instituições financeiras com grau de classificação mínimo AA- ou equivalente. Sendo certo que, as Garantias deverão estar devidamente constituídas no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da Data de Emissão. Os Contratos de Garantia serão levados a registro nos competentes cartórios nos prazos previstos nos respectivos documentos, nos termos da cláusula 6.1.1 da Escritura de Debênture.</p>	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 104
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 90.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 90000
<b>Data de Vencimento:</b> 16/11/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<p><b>Garantias:</b> (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Fiduciante neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, até o pagamento e/ou cumprimento integral das Obrigações Garantidas, cede e transfere fiduciariamente, em garantia à Fiduciária, nos termos do presente Contrato, a propriedade fiduciária, o domínio resolúvel e a posse indireta dos direitos creditórios todos e quaisquer direitos creditórios da Fiduciante, provenientes de determinados contratos de prestação de serviço celebrados com quaisquer dos clientes, ou empresas pertencentes ao grupo econômico desses clientes constantes do Anexo V ao presente Contrato, a serem listados no Anexo I ao presente Contrato incluindo a remuneração dos serviços prestados, encargos, indenizações e todos os demais direitos, presentes e futuros, a que a Fiduciante faça jus em decorrência dos Contratos de Clientes os direitos decorrentes da titularidade da Conta Vinculada bem como sobre quaisquer valores que venham a ser depositados e mantidos, inclusive em trânsito ou em processo de compensação bancária, na conta nº 1395-6, agência nº 0001-9, do Banco nº 310, de titularidade da Fiduciante, de movimentação restrita, mantida junto à Vortex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.</p>	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 91
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 200.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 200000
<b>Data de Vencimento:</b> 21/12/2034	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 8,2248% a.a. na base 252.	



<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 126
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 87.500.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 87500
<b>Data de Vencimento:</b> 15/09/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> 99% do CDI.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 62
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 40.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 40000
<b>Data de Vencimento:</b> 15/12/2032	
<b>Taxa de Juros:</b> 8,3572% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de imóveis: Em garantia aliena os seguinte imóveis: (i) Auto Shopping, matrícula de nº 127.563, registrado no 1º registro de imóveis de Guarulhos/SP (ii) Outlet Premium Grande São Paulo, matrícula de nº 3.859, registrado no cartório de Registro de imóveis da comarca de Itaquaquecetuba/SP, (iii) Imigrantes e (iv) Bandeirantes (II) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: (i) dos Direitos Creditórios Auto Shopping; (ii) dos Direitos Creditórios Grande São Paulo, (iii) dos Direitos Creditórios Imigrantes, Direitos Creditórios Bandeirantes e (iv) dos Direitos Creditórios Shopping Maia (III) Hipoteca: Será feito a hipoteca do Shopping Maia</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 117
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 40.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 40000
<b>Data de Vencimento:</b> 20/06/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (I) Cessão Fiduciária: cede fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta, dos Créditos Cedidos Fiduciariamente, compreendendo, mas não se limitando ao direito de receber todos e quaisquer valores que, efetivamente sejam devidos e exigíveis e pendentes de pagamento pela Neoenergia à Fiduciante, incluindo o direito a receber todas as indenizações em eventual rescisão do Contrato de Construção de Linha de Transmissão (II) Fiança: KRASIS PARTICIPAÇÕES S.A (III) Fundo de despesa: Com o valor inicial de R\$ 125.000,00 reais (IV) Fundo de reserva: Com o valor inicial de R\$ 1.970.510,42 reais</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>
---

<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 116</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 50.949.526,54	<b>Quantidade de ativos: 50000</b>
<b>Data de Vencimento: 25/11/2042</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 10,575% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: Em garantia do pagamento foi constituída Alienação Fiduciária de Imóvel, elencados na CCI. (II) Apólice de seguro: (i) Apólice de seguro DFI , nº 01.65.9187099, Proposta sob o nº 6500002441 contratada pela emissora, (ii) Apólice de seguro MIP o, nº 01.61.9156989, Proposta sob o nº 6100001882, contrata pela emissora.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 127</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 23.986.000,00	<b>Quantidade de ativos: 23986</b>
<b>Data de Vencimento: 11/02/2041</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 12% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de imóveis: A ser estabelecida no contrato de alienação fiduciária (II) Fundo de reserva: O valor de R\$ 453.634,55 reais</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 22</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 70.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 70000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/02/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 6% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: Em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas a Fiduciante, neste ato, aliena fiduciariamente, de maneira irrevogável e irretroatável, à Fiduciária, a propriedade fiduciária dos Imóveis listados nos Anexos I e II dos Contratos de AFI (II) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada: Em garantia do fiel e cabal pagamento de todo e qualquer montante devido com relação às Obrigações Garantidas e sem prejuízo das demais Garantias as Fiduciantes, neste ato, em caráter irrevogável e irretroatável, até a liquidação integral das Obrigações Garantidas, cedem e prometem ceder fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta das contas correntes nº 6898452-4 e 3692428-9, agência 0001: (i) os recursos mantidos e/ou depositados nas Contas Vinculadas, (ii) todos os direitos e prerrogativas das Fiduciantes relativos à titularidade da Conta Vinculada, (iii) os direitos creditórios relativos a todos os boletos e ordens de pagamento emitidas pelas Fiduciantes para pagamento nas Contas Vinculadas (III) Fundo de Despesa: A Securitizadora reterá parta dos valores constituídos pela emissão dos CRI, cujo recursos serão utilizados para o pagamento das despesas da Operação de Securitização (IV) Fundo de Reserva: A Securitizadora reterá parta dos valores constituídos pela emissão dos</b>	

**CRI, cujos recursos deverão ser utilizados para pagamento das Obrigações Garantidas inadimplidas**

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 134</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 64.279.913,73	<b>Quantidade de ativos: 50000</b>
<b>Data de Vencimento: 05/07/2029</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 2% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Fundo de reserva: 1.800.557,81 milhões de reais (II) Fundo de despesa: 1.370.610,50 milhões de reais (II) Cessão Fiduciária: da totalidade dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários, representados em sua integralidade pelas CCI</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 142</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 40.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 40000</b>
<b>Data de Vencimento: 11/06/2031</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 122</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 40.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 40000</b>
<b>Data de Vencimento: 11/06/2031</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 143</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 20.497.142,00	<b>Quantidade de ativos: 20497142</b>
<b>Data de Vencimento: 27/02/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 4,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Aval prestado por: Abrão Muszkat e You Inc Incorporadora e Participações S.A. (II) Fundo de reserva: Será utilizado para constituir o Fundo de Liquidez e reserva do Patrimônio Separado no valor inicial de 1.856.983,00 milhões de reais. (III) Alienação fiduciária de Unidades: A ser constituída no termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Unidades Autônomas. (IV)</b>	

**Alienação Fiduciária de Quota: Alienam fiduciariamente 100% das quotas (10 mil quotas) de titularidade da YOU INC INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES S.A e de ABRÃO MUSZKAT. (V) Cessão Fiduciária: A ser constituída no termos do Contrato de Cessão Fiduciária.**

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 154</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 57.800.000,00	<b>Quantidade de ativos: 57800</b>
<b>Data de Vencimento: 27/03/2029</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 0,54% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 121</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 40.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 40000</b>
<b>Data de Vencimento: 27/03/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 3,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Aval: Prestado por ABRÃO MUSZKAT e YOU INC INCORPORADORA E PARTICIPAÇÕES S.A; (II) Alienação Fiduciária de Quotas: A ser constituída no Instrumento de Alienação Fiduciária de Quota; (III) Alienação Fiduciária de Terreno: A ser constituída no Instrumento de Alienação Fiduciária de Terreno; (IV) Alienação Fiduciária de Unidade: A ser constituída no Instrumento de Alienação Fiduciária de Unidade; (V) Cessão Fiduciária de Unidades: A ser constituída no Contrato de Cessão Fiduciária.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 138</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 60.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 60000</b>
<b>Data de Vencimento: 31/03/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 6% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os Recebíveis vincendos, listados no Anexo V do Contrato de Cessão Fiduciária, oriundos dos contratos de compra e venda de imóveis de titularidade das Fiduciantes que venham a ser comercializados a determinados clientes da Fiduciante, cujo pagamentos serão realizados junto das contas especificadas na cláusula II.IX (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Alienação Fiduciária do imóvel de matrícula 134.748, registrado no 2º Registro de Imóveis de Uberlândia/MG. (III) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Neylson de Oliveira Almeida, H.I. HOLDING DE PARTICIPAÇÕES S.A e Ednilson de Oliveira Almeida.</b>	

**Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.**

<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 105</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 18.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 18000</b>
<b>Data de Vencimento: 17/04/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 12,6825% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA e MARIA CECILIA ZON RODY ROGERIO; (II) Fundo de Obras: No valor inicial de 2.008.922,09 milhões de reais; (III) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena fiduciariamente o imóvel de matrícula 9.856, registrado no Cartório de Ofício Único de Justiça de Armação de Búzios/RJ, descrito no Anexo I.A do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como as unidades autônomas, descritas no no Anexo I.B do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel; (IV) Alienação Fiduciária de Quotas: Alienação fiduciária de 50% das Quotas, do Capital Social da devedora, de titularidade da DESIGN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. 50% das Quotas equivalem a 6.103.655,00 milhões de Quotas, perfazendo o valor de 6.103.655,00 milhões de reais, aliena ainda todos os rendimentos, frutos, valores e provento que forem atribuídos às Quotas e todas as quotas adicionais que forem atribuídas às Fiduciante. (V) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os Direitos Creditórios oriundos das vendas futuras das Unidades Autônomas do Empreendimento, descrito no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 130</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 100.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 100000</b>
<b>Data de Vencimento: 17/04/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 2,75% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena fiduciária o imóvel descrito no Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, sendo ele o imóvel de Matrícula nº 60.901, registrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Piçarras/SC, bem como todos os proveitos e frutos oriundos desse imóvel.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 146</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 14.723.000,00	<b>Quantidade de ativos: 14723</b>
<b>Data de Vencimento: 20/03/2035</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 252.</b> <b>IPCA + 7% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Cartão de Fiança Bancária: Será garantido por Carta de Fiança Bancária nº 639.075-1 emitida pelo Banco Safra, no valor de 17.707.140,46</b>	

milhões de reais, Carta de Fiança Bancária nº 10042301008000 emitida pelo Banco Itaú Unibanco no valor de 23.382.206,00 milhões de reais e Carta de Fiança Bancária nº 641.497-8 emitida pelo Banco Safra, no valor de 4.298.049,84 milhões de reais, perfazendo o valor total de 45.387.396,30 milhões de reais.

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 151</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 48.845.000,00	<b>Quantidade de ativos: 48845</b>
<b>Data de Vencimento: 16/06/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente a totalidade dos ativos das conta 66149-5, de titularidade da Tenda Negócios e conta 66148-7 de titularidade da Construtora Tenda, todas nas agência 8541, livre e desimpedidos de qualquer pendência ou ônus, bem como de todos os direitos e privilégios ou garantias que estejam ou venham a ser atrelados aos ativos.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 157</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 68.798.000,00	<b>Quantidade de ativos: 68798</b>
<b>Data de Vencimento: 16/06/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente a totalidade dos ativos das conta 66149-5, de titularidade da Tenda Negócios e conta 66148-7 de titularidade da Construtora Tenda, todas nas agência 8541, livre e desimpedidos de qualquer pendência ou ônus, bem como de todos os direitos e privilégios ou garantias que estejam ou venham a ser atrelados aos ativos.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 177</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 62.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 62000</b>
<b>Data de Vencimento: 11/06/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: 102% do CDI.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 166</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 20.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 20000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/06/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 6% a.a. na base 252.</b>	

<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.
<b>Garantias:</b> (I) Fiança: Prestada pelos fiadores, sendo eles: Verticale Desenvolvimento Imobiliário S.A., Waill Esteves de Oliveira Junior, Murilo Marchesini Esteves De Oliveira, DPM Participações e Administradora Patrimonial Ltda, Carlos Eduardo Ortiz Jimenez e Maria Vitoria Ortiz Jimenez; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena em garantia a posse e a propriedade do imóvel de matrícula nº 94.567, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha e de propriedade da Vértice Caieiras; (III) Alienação Fiduciária de Participação: Aliena fiduciariamente as participações da sociedade que vão representar 100% do Capital, bem como todas as quotas que forem incluídas ao capital social. (IV) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente a posse e a propriedade dos Direitos Creditórios descritos no Anexo do Contrato de Cessão Fiduciária, assim como os frutos, rendimentos e vantagens vinculado a esses Créditos.

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 174
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 53.750.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 53750
<b>Data de Vencimento:</b> 27/06/2033	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 8% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (I) Alienação Fiduciária de Quotas: Aliena Fiduciariamente (i) 691.828 mil cotas de propriedade da HEDGE SHOPPING PARQUE DOM PEDRO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, bem como 160.904 mil cotas de titularidade do SHOPPING WEST PLAZA FUNDO DE INESTIMENTO IMOBILIÁRIO e 10.793 mil cotas de propriedade da o HEDGE FLORIPA SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. (ii) promete alienar a partir de 23/06/2023 as cotas que forem atribuídas a alienante; (II) Cessão de Rendimentos: Cede fiduciariamente os Direitos Econômicos e os valores que sejam oriundos das cotas alienadas, cede ainda 25% das vantagens que decorram da participação do cedente no Shopping Jardim Sul e 12,5% dos Direito Econômicos e valores que forem frutos da sua participação no Shopping West Plaza; (III) Fundo de Despesa;	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 196
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 53.570.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 53570
<b>Data de Vencimento:</b> 27/06/2033	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 8% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (I) Alienação Fiduciária de Quotas: Aliena Fiduciariamente (i) 691.828 mil cotas de propriedade da HEDGE SHOPPING PARQUE DOM PEDRO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, bem como 160.904 mil cotas de titularidade do SHOPPING WEST PLAZA FUNDO DE INESTIMENTO IMOBILIÁRIO e 10.793 mil cotas de propriedade da o HEDGE FLORIPA SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. (ii) promete alienar a partir de 23/06/2023 as cotas que forem	

atribuídas a alienante; (II) Cessão de Rendimentos: Cede fiduciariamente os Direitos Econômicos e os valores que sejam oriundos das cotas alienadas, cede ainda 25% das vantagens que decorram da participação do cedente no Shopping Jardim Sul e 12,5% dos Direitos Econômicos e valores que forem frutos da sua participação no Shopping West Plaza;

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 197</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 53.570.000,00	<b>Quantidade de ativos: 53570</b>
<b>Data de Vencimento: 27/06/2033</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 2,4% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Quotas: Aliena Fiduciariamente (i) 691.828 mil cotas de propriedade da HEDGE SHOPPING PARQUE DOM PEDRO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, bem como 160.904 mil cotas de titularidade do SHOPPING WEST PLAZA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO e 10.793 mil cotas de propriedade da o HEDGE FLORIPA SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. (ii) promete alienar a partir de 23/06/2023 as cotas que forem atribuídas a alienante; (II) Cessão de Rendimentos: Cede fiduciariamente os Direitos Econômicos e os valores que sejam oriundos das cotas alienadas, cede ainda 25% das vantagens que decorram da participação do cedente no Shopping Jardim Sul e 12,5% dos Direitos Econômicos e valores que forem frutos da sua participação no Shopping West Plaza</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 198</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 53.750.000,00	<b>Quantidade de ativos: 53750</b>
<b>Data de Vencimento: 27/06/2033</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 2,4% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Quotas: Aliena Fiduciariamente (i) 691.828 mil cotas de propriedade da HEDGE SHOPPING PARQUE DOM PEDRO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, bem como 160.904 mil cotas de titularidade do SHOPPING WEST PLAZA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO e 10.793 mil cotas de propriedade da o HEDGE FLORIPA SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO. (ii) promete alienar a partir de 23/06/2023 as cotas que forem atribuídas a alienante; (II) Cessão de Rendimentos: Cede fiduciariamente os Direitos Econômicos e os valores que sejam oriundos das cotas alienadas, cede ainda 25% das vantagens que decorram da participação do cedente no Shopping Jardim Sul e 12,5% dos Direitos Econômicos e valores que forem frutos da sua participação no Shopping West Plaza; (III) Fundo de Despesa;</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 181</b>



<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.160.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 13160
<b>Data de Vencimento:</b> 15/10/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 10% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Montrecon Construções Ltda, Andressa Castro Khouri Cipriano, Andressa Castro Khouri Cipriano, Barbara Castro Khouri, Eric Kalil Cipriano e Eric Kalil Cipriano; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena os imóveis bem como as futuras unidades em garantia, sendo o imóvel de matrícula nº 4.102, registrado no 1º Oficial do Registro de Imóveis de Londrina; (III) Alienação Fiduciária de Participação: Aliena fiduciariamente a posse e todos os direitos relacionados a ela; (IV) Cessão Fiduciária: Cede todos os Direitos Creditórios e demais rendimentos oriundos dos Direitos Creditórios listados no Anexo do Contrato de Cessão fiduciária;	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 200
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 60.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 60000
<b>Data de Vencimento:</b> 21/06/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 11% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 183
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 43.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 43000
<b>Data de Vencimento:</b> 20/07/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 3% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> Aval prestado pela Avalista	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 191
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 16.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 16000
<b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (I) Aval: O aval prestado pelos avalistas, sendo eles: WILLIAN GONZALES SORENSEN e AÉCIO FLÁVIO BARALDI SIQUEIRA; (II) Promessa de Cessão Fiduciária: Cede a posse e domínio de todos os frutos e rendimentos da totalidade das quotas de emissão de SPE; (III) Alienação Fiduciária de Imóveis: A ser constituída; (IV) Fundo de Reserva; (V) Fundo de Despesa;	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 187</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 70.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 70000</b>
<b>Data de Vencimento: 25/07/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 10% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Aval: Prestados pelos avalistas, sendo eles: GUILHERME CASSATELLA PAES GREGORI, ANA LUCIA CASSATELLA PAES, NESTOR GRANJA GREGORI; (II) Alienação Fiduciária de participações: Cede fiduciariamente: (I) 8.238.000 milhões de ações, 1.041.000 milhões de quotas, 120.065 e 6.278.000 de quotas de titularidade da PG3, PG8, da L.K.S.P.E, da PG5 respectivamente bem como todas as novas ações/quotas que forem constituídas no Capital Social e todos os valores pagos ou a pagar pelas fiduciárias; (III) Cessão Fiduciária: Cedem Fiduciariamente a Fiduciária dos Direitos Creditórios dos Empreendimentos descrito nos anexos I a IV, (ii) a Fiduciante 1, 5, 6 e 7 cedem fiduciariamente à totalidade dos seus direitos creditórios futuros;</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 188</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 150.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 150000</b>
<b>Data de Vencimento: 28/07/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: 103% do CDI.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 195</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 13.400.000,00	<b>Quantidade de ativos: 13400</b>
<b>Data de Vencimento: 19/10/2033</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Quota: Aliena 10 mil quotas sociais de titularidade das Fiduciárias, que representam 100% das quotas sociais, quaisquer novas quotas que sejam atribuídas a Fiduciária e o direito ao recebimento de distribuição de lucros atribuídos as quotas; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena fiduciariamente o Galpão Epiroc matrícula 1.992, registrado no Cartório de Imóveis de Vespasiano/MG</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 186</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 650.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 650000</b>
<b>Data de Vencimento: 14/08/2028</b>	

<b>Taxa de Juros: IPCA + 6,22% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status:</b> NAO COLOCADA	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: Os Créditos Imobiliários Seniores que lastreiam os CRI Seniores contam com a Alienação Fiduciária de Cotas.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 163</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 43.002.000,00	<b>Quantidade de ativos: 43002</b>
<b>Data de Vencimento: 15/08/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 0,7% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: RAÍZEN S.A;</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 190</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 40.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 40000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/07/2033</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 4,25% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os Direitos Creditórios oriundo da exploração dos imóveis de propriedade das fiduciantes especificada no Anexo I do contrato de Cessão Fiduciária e (ii) todos os quaisquer direito, principais emergente dos Direitos Creditórios advindos dos recebíveis decorrentes dos Imóveis e que venham a ser depositados na conta corrente nº 2061335-1, agência 0001, do QI SCD S.A. (329) de titularidade da Superfrio; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: A ser constituída; (III) Fundo de Despesa:</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 179</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 80.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 80000</b>
<b>Data de Vencimento: 14/08/2031</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 3,18% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: NAO COLOCADA</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Contrato de Cessão Fiduciária</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 206</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 117.215.000,00	<b>Quantidade de ativos: 117215</b>
<b>Data de Vencimento: 19/08/2041</b>	

<b>Taxa de Juros: IPCA + 8% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<p><b>Garantias:</b> (i) <b>Alienação Fiduciária de Imóvel:</b> Aliena fiduciariamente, em garantia do fiel pagamento, a fração ideal correspondente a 53,53% do imóvel de matrícula 135.772, registrado no 2º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo; (ii) <b>Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios:</b> Cede fiduciariamente: (a) todos e quaisquer recursos depositados e/ou que venham a ser depositados em conta corrente, a ser indicada no Contrato de Cessão Fiduciária, de titularidade da SKM, aberta junto à Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., (b) os Direitos Creditórios descritos no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como quaisquer direitos creditórios decorrentes da exploração das áreas do Imóvel Garantia; e (c) os créditos oriundos de eventual sobejo da execução da Alienação Fiduciária de Imóvel. (iii) <b>Fundo de Despesas:</b> Em garantia do pontual adimplemento das Obrigações Garantidas será constituído o Fundo de Despesas; (iv) <b>Fundo de PMT:</b> Em garantia do pontual adimplemento das Obrigações Garantidas será constituído o Fundo de PMT, no montante equivalente a 6 PMT's; (v) <b>Fundo de Reserva:</b> Em garantia do pontual adimplemento das Obrigações Garantidas será constituído o Fundo de Reserva. (vi) <b>Fundo de Obras.</b> Em garantia do pontual adimplemento das Obrigações Garantidas será constituído o Fundo de Obras.</p>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 173
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 95.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 95000
<b>Data de Vencimento:</b> 15/09/2037	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 11% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<p><b>Garantias:</b> (i) <b>Alienação Fiduciária de Ações,</b> outorgada pelos Acionistas, na qualidade de acionistas da Cedente, da totalidade das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Cedente; (ii) <b>Alienação Fiduciária de Equipamentos,</b> de todos os equipamentos, presentes e futuros, titulados ou que venham a serem titulados pela Cedente, relacionados a todas as Centrais implementadas ou a serem implementadas nos Imóveis; (iii) <b>Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Conta Vinculada,</b> provenientes da comercialização de energia elétrica no âmbito de suas atividades, devidos pelos clientes dos Associados, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) <b>Alienação Fiduciária de Direitos de Superfície,</b> a ser outorgada pela Cedente, da totalidade dos respectivos direitos de superfície sobre todos os Imóveis, nos termos das respectivas Escrituras de Direito de Superfície, a serem lavradas por tabelionato de notas competente; (v) <b>Fiança prestada por PLATÃO CAPITAL S.A</b></p>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 219
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 25.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 25000
<b>Data de Vencimento:</b> 17/09/2027	
<b>Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.</b>	

<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.
<b>Garantias:</b> (i) Aval constituído pelos avalistas PATRIANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e VALTER PATRIANI,; (ii) Alienação Fiduciária de totalidade das Quotas da Devedora; (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis, sob condição suspensiva da celebração do plano empresário a ser contratado com o Banco Itaú, a ser celebrado com a finalidade de obter recursos para o desenvolvimento do Empreendimento Imobiliário; (iv) Hipoteca em segundo grau do Imóvel que compõe o Empreendimento Imobiliário;

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 207
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 16.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 16000
<b>Data de Vencimento:</b> 11/09/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 4,9% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Empreendimento Imobiliário; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis do Empreendimento Imobiliário; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas da Devedora; (iv) Cessão Fiduciária de Sobejos; (v) Seguro de Obras do Empreendimento Imobiliário; (vi) Fundo de Desenvolvimento Imobiliário; (vii) Fundo de Juros; (viii) Fundo de Reserva; (ix) Fundo de Despesas; (x) Fundo Emergencial; (xi) Fiança;	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 210
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 16.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 16000
<b>Data de Vencimento:</b> 15/09/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 4,2% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Aval prestado por MARCELO MARIZ DE OLIVEIRA YUNES, MARCOS MARIZ DE OLIVEIRA YUNES, PROJETO IMOBILIÁRIO 30 LTDA. e PROJETO IMOBILIÁRIO 28 LTDA.; (ii) Fiança prestada por CONSTRUCOMPANY CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas da PROJETO IMOBILIÁRIO 30 LTDA. e PROJETO IMOBILIÁRIO 28 LTDA; (v) Alienação Fiduciária de Imóveis do Empreendimento Projeto Imobiliário 28 - ?Esquina Jardyn; (vi) Alienação Fiduciária de Imóveis do Empreendimento Projeto Imobiliário 30 - ?Camino Alto Boa Vista?;	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 113
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 64.757.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 64757
<b>Data de Vencimento:</b> 17/09/2043	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7,9% a.a. na base 360.	

<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Cotas sobre a totalidade das cotas do PEDRA ALTA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, outorgada pelo fundo Pedra Dourada FIM; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel outorgada pela PEDRA DOURADA INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. (iii) Fiança prestada pelos Fiadores, CARLOS FILIPE BORGES DE MATTOS CID, TRÍSSIA GUILHERMINO QUEIROZ CID, CÉSAR AUGUSTO BORGES DE MATTOS CID e ERIKA NEDER MACHADO CID.

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 222
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 60.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 60000
<b>Data de Vencimento:</b> 25/10/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 5,5% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> Alienação Fiduciária de Imóvel celebrado em favor da Securitizadora.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 228
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 120.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 120000
<b>Data de Vencimento:</b> 26/06/2033	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 8% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios titulados pela Fiduciante, presentes e futuros, oriundos da totalidade dos contratos de locação e/ou exploração do Imóvel, conforme definido no respectivo instrumento. (ii) Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, a ser constituída pela Devedora, em favor da Securitizadora; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel sob a matrícula nº 92.937, registrado no 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos/SP; (iv) Fundo de Despesas, em montante inicial equivalente a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em favor da Securitizadora;	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 212
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 17.211.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 17211
<b>Data de Vencimento:</b> 26/10/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,8% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Fiança, prestada por CLÁUDIO DE CARVALHO BORGES, WÊNIO DOS SANTOS PIMENTA e CCW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis, celebrado entre a Devedora, na qualidade de fiduciante, e a Securitizadora na qualidade de fiduciária; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis,	

celebrado entre a Devedora, na qualidade de fiduciante, e a Securitizadora, na qualidade de fiduciária, por meio do qual a Devedora outorga a alienação fiduciária dos imóveis registrados sob as matrículas 371.945, 371.946, 371.947, 371.948, 371.949, 371.950, 371.951, 371.952, 371.953, 371.954, 371.955, 371.956, 371.957, 371.958, 371.959, 371.960, 371.961, 371.962, 371.963, 371.964, 371.965, 371.966, 371.967, 371.968, 371.969, 371.970, 371.971, 371.972, 371.973, 371.974, 371.975, 371.976, 371.977, 371.978, 371.979, 371.980, 371.981, 371.982, 371.983, 371.984, 371.985, 371.986, 371.987, 371.988, 371.989, 371.990, 371.991, 371.992, 371.993, 371.995, 371.996, 371.997, 371.998, 371.999, 372.000, 372.001, 372.003, 372.004, 372.005, 372.006, 372.007, 372.008, 372.009, 372.010, 372.011, 372.012, 372.014, 372.015, 372.016, 372.017, 372.018, 372.019, 372.020, 372.022, 372.023, 372.024, 372.025, 372.026, 372.027, 372.028, 372.030, 372.032, 372.033, 372.034, 372.035, 372.036, 372.037, 372.038, 372.040, 372.041, 372.042, 372.044, 372.045, 372.048, 372.050, 372.052, 372.053, 372.054, 372.056, 372.057, 372.058, 372.059, 372.060, 372.061, 372.062, 372.063, 372.064, todas perante o Cartório Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, no Estado de Goiás.

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 217</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 72.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 72000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/09/2033</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 8,75% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Aval prestado por RUY GUERRA DE ANDRADE HERNANDEZ e LUIZ FELIPE GUERRA DE ANDRADE HERNANDEZ; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis, com matrículas nº 163.873, 163.874, 163.875, 163.876, 163.877, 163.878 registrados no 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal; (iii) a Cessão Fiduciária Lotus Prime, constituída pela Lotus Prime, dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, quais sejam, (a) Recebíveis União Europeia; (b) indenizações de seguros contratados pela Lotus Prime, no âmbito das Apólices de Seguro, que eventualmente sobejem após a recomposição do dano causado pelo sinistro e sejam transferidas à Lotus Prime após a sua alocação dos termos da Apólice de Seguro; (c) direitos sobre Conta Vinculada Lotus Prime; e (d) quaisquer rendimentos dos valores que forem mantidos na Conta Vinculada Lotus Prime, observado o disposto no Contrato de Cessão Fiduciária Lotus Prime prestada em garantia do integral cumprimento das Obrigações Garantidas; (iv) Cessão Fiduciária Glass e Vert, constituída pela 212 Empreendimentos e 116 Empreendimentos, dos Direitos Cedidos Fiduciariamente SPEs, quais sejam, (a) Recursos Cash Sweep; (b) os direitos sobre Conta Vinculada 212 e sobre a Conta Vinculada 116; e (c) quaisquer rendimentos dos valores que forem mantidos na Conta Vinculada 212 e na Conta Vinculada 116, observado o disposto no Contrato de Cessão Fiduciária SPEs. a ser constituída, em favor da Securitizadora.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 211</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 20.500.000,00	<b>Quantidade de ativos: 20500</b>

<b>Data de Vencimento:</b> 15/10/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 14% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel (Alvo); (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel (São José) (iv) Alienação Fiduciária de Quotas; (v) Cessões Fiduciárias; e (vi) Fundo de Despesas; (vii) Fundo de Reserva; (viii) Fundo de Obras;	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 170
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 22.800.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 22800
<b>Data de Vencimento:</b> 15/12/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,5% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) O Aval; (ii) A Cessão Fiduciária; (iii) A Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) A Alienação Fiduciária de Quotas; (v) Os Fundos;	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 230
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 45.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 45000
<b>Data de Vencimento:</b> 20/10/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,3% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Alienação Fiduciária de Participações; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva; (vii) Fundo de Obras;	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 233
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 15.620.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 15620
<b>Data de Vencimento:</b> 23/03/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 5% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iii) Alienação Fiduciária de Participações; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; e (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva;	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 153



<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 150.800.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 150800
<b>Data de Vencimento:</b> 27/03/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 10,06% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 23
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 2.185.615,39	<b>Quantidade de ativos:</b> 1000000
<b>Data de Vencimento:</b> 26/04/2032	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,5% a.a. na base 360.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<p><b>Garantias:</b> (i) Alienações Fiduciárias de Quotas constituída pela Oceania, a Vista ao Mar Participações Ltda., e a Progetto Investimentos Imobiliários Ltda. sobre a totalidade das quotas de emissão da Leda; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis do respectivo Lote, em garantia ao saldo devedor do respectivo CCV, sendo que referida garantia ainda não foi registrada na matrícula do referido Lote. Em razão da Cessão de Créditos contratada nos termos do Contrato de Cessão, a Emitente sub-rogar-se-á automaticamente, em caráter irrevogável e irretratável, em todos os direitos relativos às garantias estipuladas nos CCV, em especial a alienação fiduciária dos Lotes ali pactuada, observada a necessidade de averbação, conforme detalhado no Contrato de Cessão; (iii) Cessão Fiduciária sobre a totalidade dos Direitos Creditórios (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) que venham a existir no futuro em decorrência da comercialização dos Lotes Estoque, conforme listados no Contrato de Cessão Fiduciária, ou que vierem a integrar o estoque da Cedente; (iii) Fiança prestada pela Sra. Andrea Garziera, pelo Sr. Pietro Eduardo Terto Garziera, pelo Sr. Leonardo Terto Garziera e pelo Sr. Emmanuel Soares Brito Junior; (iv) Coobrigação pela Oceania 1942 Investimentos LTDA.; (v) Aval prestado pela Sra. Andrea Garziera, pelo Sr. Pietro Eduardo Terto Garziera, pelo Sr. Leonardo Terto Garziera, pelo Sr. Emmanuel Soares Brito Junior e pela Oceania 1942 Investimentos LTDA.; (vi) Fundo de Liquidez cujos recursos poderão ser utilizados para pagamento das obrigações pecuniárias dos Adquirentes, das Sociedades e/ou dos Fiadores, em caso de inadimplemento; e (vii) Fundo de Despesas cujos recursos poderão ser utilizados para o cumprimento de eventuais despesas em decorrência da manutenção do Patrimônio Separado. (viii) Alienações Fiduciárias de Quotas constituída pela Vista ao Mar e a Itaparica 2045 S.R.L. sobre a totalidade das quotas de emissão da Oceania.</p>	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 7
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 9.269.467,60	<b>Quantidade de ativos:</b> 10000
<b>Data de Vencimento:</b> 20/12/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,75% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<p><b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Apólices de Seguro DFI nº 01.65.9187099, Proposta sob o nº 6500002441, por averbação contratada pela</p>	

**Emissora, com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos Imobiliários vinculados aos Créditos Imobiliários contra incêndio, raio, explosão, vendaval, desmoronamento total, desmoronamento parcial (assim entendido a destruição ou desabamento de paredes, vigas ou outro elemento estrutural), ameaça de desmoronamento (devidamente comprovada), destelhamento, inundação ou alagamento (ainda que decorrente de chuva), vinculando, assim, o respectivo Devedor como segurado, nos termos dos respectivos Contratos Imobiliários vinculados, com a finalidade de garantir a preservação da garantia de alienação fiduciária dos Créditos Imobiliários em caso de danos físicos do imóvel. Os valores referentes aos respectivos prêmios devera o ser pagos pela Securitizadora com recursos do Patrimônio Separado, sendo que os Devedores realizam o pagamento individual do premio para a Securitizadora, por meio de boleto banca rio e/ou outro documento de cobrança enviado mensalmente para o pagamento da parcela mensal Créditos Imobiliários vinculados; e (iii) Apólices de Seguro MIP nº 01.61.9156989, Proposta sob o nº 6100001882, por averbação contratada pela Emissora, com auxílio do Agente de Cobrança, para cobrir os Contratos Imobiliários vinculados aos Créditos Imobiliários contra riscos de morte, invalidez permanente total causada por acidente, e invalidez laborativa permanente total por doença (ILPD), vinculando, assim, o respectivo Devedor como segurado, nos termos dos respectivos Contratos Imobiliários vinculados, com a finalidade de garantir o fluxo financeiro dos pagamentos dos Créditos Imobiliários em caso de morte ou invalidez permanente do Devedor. Os valores referentes aos respectivos prêmios devera o ser pagos pela Securitizadora com recursos do Patrimônio Separado, sendo que os Devedores realizam o pagamento individual do premio para a Securitizadora, por meio de boleto banca rio e/ou outro documento de cobrança enviado mensalmente para o pagamento da parcela mensal dos Créditos Imobiliários vinculados.**

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 10</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 21.500,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 21500</b>
<b>Data de Vencimento: 16/06/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 3% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Aval prestado pelo Sr. Carlos Luciano Martins Ribeiro, Sra. Ednara de Oliveira Martins Braga e Silva e Sra. Patrícia Auxiliadora de Oliveira Martins Sepúlveda; e (II) Cessão Fiduciária dos direitos creditórios de sua titularidade seja matriz ou filiais decorrentes de: (a) a Agenda de Pagamentos, observado o limite das Unidades de Recebíveis; (b) os Recebíveis de Cartões, observado o limite das Unidades de Recebíveis; (c) as Unidades de Recebíveis; (d) as Unidades de Recebíveis Depositadas; (e) as Contas Vinculadas; e (f) os rendimentos provenientes dos Investimentos Permitidos nos termos do Contrato de Depositário;</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 34</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 150.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 150000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/06/2029</b>	

<b>Taxa de Juros: IPCA + 8,4059% a.a. na base 252.</b>	
<b>IPCA + 7,7459% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> Fiança prestada pelo Hospital Care Caledonia S.A.; pelo Hospital São Lucas S.A. e pelo São Lucas Ribeirinia S.A.;	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 6
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 13.500.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 13500
<b>Data de Vencimento:</b> 15/06/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7,8% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Registro do Termo de Emissão de Notas Comerciais no RTD SP; - Atos Societários da Devedora devidamente arquivados na Junta Comercial; - Registro do Contrato de Cessão Fiduciária no RTD SP;	
<b>Garantias:</b> (i) Fiança prestada pela Plaenge Participações S.A., pelo Sr. Alexandre Dores Fabian, Carlos Roberto da Silva Melquiades, Evaldo Florindo Medina Fabian, Ézaro Medina Fabian, Fernando Dores Fabian e Mário Koji Numara; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, presentes e futuros, oriundos de 19% (dezenove por cento) de cada Contrato de Venda e Compra relacionado às Unidades do Empreendimento. Esses direitos creditórios compreendem o pagamento do preço de aquisição das respectivas Unidades comercializadas ou a serem comercializadas pela Devedora aos respectivos Adquirentes, na proporção acima, e na forma e prazos estabelecidos nos respectivos instrumentos, atualizados monetariamente pela variação acumulada do índice previsto no respectivo Contrato de Venda e Compra, na periodicidade ali estabelecida, bem como de todos e quaisquer outros direitos creditórios devidos pelos Adquirentes por força dos Contratos de Venda e Compra (limitados à proporção acima), incluindo os respectivos acessórios, quando aplicáveis, tais como encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, prêmios, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos de Venda e Compra; (iii) Fundo de Despesas mantido na Conta do Patrimônio Separado, para fazer frente às Despesas da Operação; (iv) Fundo de Liquidez mantido na Conta do Patrimônio Separado, que conterá recursos necessários para fazer frente às obrigações de pagamento de Remuneração das Devedoras durante a Operação.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 53
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 17.433.902,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 17433902
<b>Data de Vencimento:</b> 28/12/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão	

**Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.**

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 69</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 10.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 10000</b>
<b>Data de Vencimento: 21/07/2025</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,1% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - 1º Aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures arquivadas na JUCESP; - Escritura de Emissão de Debêntures registrada no RTD SP.	
<b>Garantias: (i) Fiança, tem como fiadora a WT PARTICIPAÇÕES LTDA. (ii) Cessão Fiduciária: de titularidade da Devedora, originados no âmbito do Compromisso de Venda e Compra, relacionados à Parcela Habite-se, bem como respectiva atualização monetária, remuneração, encargos e quaisquer outros acessórios devidos no âmbito do Compromisso de Venda e Compra, conforme formalizada pelos Contratos de Cessão Fiduciária.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 52</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 366.230.000,00	<b>Quantidade de ativos: 366230</b>
<b>Data de Vencimento: 15/08/2029</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 6,4124% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (i) Fiança prestada por MercadoLivre.com Atividades de Internet Ltda; e (ii) Garantia Corporativa: Notas Comerciais serão garantidas por meio do Carta de Garantia Corporativa, celebrado entre a MercadoLibre Inc., a Emitente e a Titular da Nota Comercial (Mercado Envios Serviços de Logística LTDA.), regido pelas leis do Estado de Nova Iorque, Estado Unidos da América (Carta de Garantia Corporativa ou Garantia Corporativa e, em conjunto com a Fiança, as Garantias).</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 75</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 57.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 57000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/09/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 6,8301% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	

<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 44
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 3000
<b>Data de Vencimento:</b> 15/09/2032	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do IPCA + 13% a.a. na base 360.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente	
<b>Garantias:</b> (I) Alienação Fiduciária de Quotas da totalidade da Mirante da Praia Empreendimento Imobiliário SPE LTDA. bem como todos os frutos e rendimentos que venham a ser proveniente delas; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel sob a matrícula nº 133.373, registrado no cartório de registro da comarca de São José do Estado de Santa Catarina; (III) Fiança prestada pela FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., FABIANO AREAIS PEREIRA, GUSTAVO ANDRE SILVA DE LUZ e R&G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; e (IV) a Cessão Fiduciária de Créditos: A totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de venda e compra da comercialização das unidades que serão construídas.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 102
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 28.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 28000
<b>Data de Vencimento:</b> 23/11/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Cotas: alienação fiduciária sobre a totalidade das Cotas, de titularidade da You Inc. sobre 100% do capital social da Sociedade Manzanillo Empreendimento Imobiliário LTDA.; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis, sob as matrículas que comporão o Empreendimento após a aquisição por meio da Destinação de Recursos; (iii) Alienação Fiduciária de Unidades Autônomas, após o Lançamento Comercial do Empreendimento sobre as matrículas desmembradas oriundas da Alienação Fiduciária de Imóvel; e (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis, (i) dos recebíveis futuros decorrentes da comercialização das Unidades ("Recebíveis"); (ii) do Sobejo; e (iii) de todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações relacionados aos créditos mencionados nos itens (i) e (ii) acima, presentes e futuros, principais e acessórios, titulados ou que venham a ser titulados pela Cedente, bem como toda e qualquer receita, multa de mora, penalidade e/ou indenização devidas à Cedente com relação aos créditos mencionados nos itens (i) e (ii) acima; e (v) Seguro Fiança, emitida por Pottencial Seguradora S.A., com validade de 12 de dezembro de 2022 até as 24 horas do dia 12 de dezembro de 2023.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 70
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 33.500.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 33500
<b>Data de Vencimento:</b> 17/12/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7,6541% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	

**Garantias:** (i) **Cessão Fiduciária:** a ser constituída pela Devedora em favor da Securitizadora, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária, em garantia das Obrigações Garantidas: (i) dos Direitos Creditórios; (ii) dos direitos sobre a Conta Vinculada e sobre os saldos positivos da Conta Vinculada, na qual serão depositados os Direitos Creditórios; (iii) dos demais valores creditados ou depositados na Conta Vinculada, inclusive valores objeto de ordens de pagamento, investimentos ou eventuais ganhos e rendimentos oriundos de investimentos realizados com os valores depositados na Conta Vinculada, assim como o produto do resgate ou da alienação de referidos investimentos, os quais passarão a integrar automaticamente a Cessão Fiduciária, independentemente de onde se encontrarem, mesmo que em trânsito ou em processo de compensação bancária; (iv) dos demais direitos principais e acessórios, atuais ou futuros, recebidos na Conta Vinculada; e (v) dos bens, ativos ou qualquer outro tipo de investimento realizados com o emprego dos recursos mencionados nos itens (ii) a (iv), acima, inclusive rendimentos, direitos ou bens dele derivados ou neles referenciados.

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 85</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 79.530.000,00	<b>Quantidade de ativos: 79530</b>
<b>Data de Vencimento: 15/12/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 7,8381% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> Não foram constituídas garantias para os Créditos Imobiliários, conseqüentemente, para os CRI.	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 108</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 170.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 170000</b>
<b>Data de Vencimento: 20/12/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 3% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) <b>Seguro: Prestado pela AVLA no valor máximo de R\$ 14.202.285,19</b> para caso (a) o Fundo de Reserva fique, a qualquer momento, inferior ao Valor de Recomposição do Fundo de Reserva; ou (b) não haja recursos suficientes para o pagamento da amortização dos CRI (?Sinistro?), o Seguro será acionado pela Emissora mediante envio de aviso de ocorrência de Sinistro, conforme modelo constante da Apólice de Seguro (?Aviso de Sinistro?) e a Seguradora deverá pagar, diretamente na Conta do Patrimônio Separado, em até 25 (vinte e cinco) dias corridos do Aviso de Sinistro, conforme procedimento descrito na Cláusula 9.2.3 do Termo de Securitização, (1) quando for o Sinistro previsto na alínea (a) acima, a diferença entre (i) o saldo do Fundo de Reserva; e (ii) o Valor de Recomposição do Fundo de Reserva; e (2) quando for o Sinistro previsto na alínea (b) acima, o montante devido à título de amortização dos CRI, ambos até o Limite Máximo de Cobertura.	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>
---

<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 71</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 7.866.875,98	<b>Quantidade de ativos: 786687598</b>
<b>Data de Vencimento: 15/09/2032</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel: (ii) Fundo de Despesas: A Emissora constituirá na Conta do Patrimônio Separado, mediante a retenção dos recursos decorrentes da integralização dos CRI, um fundo de despesas no valor de R\$ 30.000,00 cujos recursos poderão ser utilizados para o pagamento das despesas da operação de emissão dos CRI</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 91</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 30.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 30000</b>
<b>Data de Vencimento: 21/12/2034</b>	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 62</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 30.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 30000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/12/2032</b>	
<b>Taxa de Juros: 8,3467% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de imóveis: Em garantia aliena os seguinte imóveis: (i) Auto Shopping, matrícula de nº 127.563, registrado no 1º registro de imóveis de Guarulhos/SP (ii) Outlet Premium Grande São Paulo, matrícula de nº 3.859, registrado no cartório de Registro de imóveis da comarca de Itaquaquecetuba/SP, (iii) Imigrantes e (iv) Bandeirantes (II) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: (i) dos Direitos Creditórios Auto Shopping; (ii) dos Direitos Creditórios Grande São Paulo, (iii) dos Direitos Creditórios Imigrantes, Direitos Creditórios Bandeirantes e (iv) dos Direitos Creditórios Shopping Maia (III) Hipoteca: Será feito a hipoteca do Shopping Maia</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 116</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 3.300.000,00	<b>Quantidade de ativos: 3300</b>
<b>Data de Vencimento: 25/11/2042</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 14,7176% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	

**Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: Em garantia do pagamento foi constituída Alienação Fiduciária de Imóvel, elencados na CCI. (II) Apólice de seguro: (i) Apólice de seguro DFI , nº 01.65.9187099, Proposta sob o nº 6500002441 contratada pela emissora, (ii) Apólice de seguro MIP o, nº 01.61.9156989, Proposta sob o nº 6100001882, contrata pela emissora.**

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 22</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 50.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 50000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/02/2030</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 6,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: Em garantia do cumprimento das Obrigações Garantidas a Fiduciante, neste ato, aliena fiduciariamente, de maneira irrevogável e irretroatável, à Fiduciária, a propriedade fiduciária dos Imóveis listados nos Anexos I e II dos Contratos de AFI (II) Cessão Fiduciária de Conta Vinculada: Em garantia do fiel e cabal pagamento de todo e qualquer montante devido com relação às Obrigações Garantidas e sem prejuízo das demais Garantias as Fiduciantes, neste ato, em caráter irrevogável e irretroatável, até a liquidação integral das Obrigações Garantidas, cedem e prometem ceder fiduciariamente à Fiduciária a propriedade resolúvel e a posse indireta das contas correntes nº 6898452-4 e 3692428-9, agência 0001: (i) os recursos mantidos e/ou depositados nas Contas Vinculadas, (ii) todos os direitos e prerrogativas das Fiduciantes relativos à titularidade da Conta Vinculada, (iii) os direitos creditórios relativos a todos os boletos e ordens de pagamento emitidas pelas Fiduciantes para pagamento nas Contas Vinculadas (III) Fundo de Despesa: A Securitizadora reterá parta dos valores constituídos pela emissão dos CRI, cujo recursos serão utilizados para o pagamento das despesas da Operação de Securitização (IV) Fundo de Reserva: A Securitizadora reterá parta dos valores constituídos pela emissão dos CRI, cujos recursos deverão ser utilizados para pagamento das Obrigações Garantidas inadimplidas</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 134</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 27.548.534,46	<b>Quantidade de ativos: 20000</b>
<b>Data de Vencimento: 05/07/2029</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Fundo de reserva: 1.800.557,81 milhões de reais (II) Fundo de despesa: 1.370.610,50 milhões de reais (II) Cessão Fiduciária: da totalidade dos respectivos Direitos Creditórios Imobiliários, representados em sua integralidade pelas CCI</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 142</b>



<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 40.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 40000
<b>Data de Vencimento:</b> 11/06/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 11,6% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 122
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 40.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 40000
<b>Data de Vencimento:</b> 11/06/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 11,6% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 154
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 142.100.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 142400
<b>Data de Vencimento:</b> 27/03/2029	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 10,06% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 146
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 8.878.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 8878
<b>Data de Vencimento:</b> 20/03/2035	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7,5% a.a. na base 360. IPCA + 7% a.a. na base 360.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.	
<b>Garantias:</b> (I) Cartão de Fiança Bancária: Será garantido por Carta de Fiança Bancária nº 639.075-1 emitida pelo Banco Safra, no valor de 17.707.140,46 milhões de reais, Carta de Fiança Bancária nº 10042301008000 emitida pelo Banco Itaú Unibanco no valor de 23.382.206,00 milhões de reais e Carta de Fiança Bancária nº 641.497-8 emitida pelo Banco Safra, no valor de 4.298.049,84 milhões de reais, perfazendo o valor total de 45.387.396,30 milhões de reais.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 127
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 21.300.721,03	<b>Quantidade de ativos:</b> 20000
<b>Data de Vencimento:</b> 12/07/2032	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	

<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.
<b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de imóveis: A ser estabelecida no contrato de alienação fiduciária (II) Fundo de reserva: O valor de R\$ 453.634,55 reais</b>

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 151</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 5.027.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 5027</b>
<b>Data de Vencimento: 16/06/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: 12,094% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.	
<b>Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente a totalidade dos ativos das conta 66149-5, de titularidade da Tenda Negócios e conta 66148-7 de titularidade da Construtora Tenda, todas nas agência 8541, livre e desimpedidos de qualquer pendência ou ônus, bem como de todos os direitos e privilégios ou garantias que estejam ou venham a ser atrelados aos ativos.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 157</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 17.423.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 17423</b>
<b>Data de Vencimento: 16/06/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: 12,0094% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.	
<b>Garantias: (I) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente a totalidade dos ativos das conta 66149-5, de titularidade da Tenda Negócios e conta 66148-7 de titularidade da Construtora Tenda, todas nas agência 8541, livre e desimpedidos de qualquer pendência ou ônus, bem como de todos os direitos e privilégios ou garantias que estejam ou venham a ser atrelados aos ativos.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 177</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 21.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 21000</b>
<b>Data de Vencimento: 13/06/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: 105% do CDI.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 166</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 8.500.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 8500</b>
<b>Data de Vencimento: 15/06/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 6% a.a. na base 252.</b>	

<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.
<b>Garantias:</b> (I) Fiança: Prestada pelos fiadores, sendo eles: Verticale Desenvolvimento Imobiliário S.A., Waill Esteves de Oliveira Junior, Murilo Marchesini Esteves De Oliveira, DPM Participações e Administradora Patrimonial Ltda, Carlos Eduardo Ortiz Jimenez e Maria Vitoria Ortiz Jimenez; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena em garantia a posse e a propriedade do imóvel de matrícula nº 94.567, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha e de propriedade da Vértice Caieiras; (III) Alienação Fiduciária de Participação: Aliena fiduciariamente as participações da sociedade que vão representar 100% do Capital, bem como todas as quotas que forem incluídas ao capital social. (IV) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente a posse e a propriedade dos Direitos Creditórios descritos no Anexo do Contrato de Cessão Fiduciária, assim como os frutos, rendimentos e vantagens vinculado a esses Créditos.

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 181
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 5.370.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 5370
<b>Data de Vencimento:</b> 15/10/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 10% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Montrecon Construções Ltda, Andressa Castro Khouri Cipriano, Andressa Castro Khouri Cipriano, Barbara Castro Khouri, Eric Kalil Cipriano e Eric Kalil Cipriano; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena os imóveis bem como as futuras unidades em garantia, sendo o imóvel de matrícula nº 4.102, registrado no 1º Oficial do Registro de Imóveis de Londrina; (III) Alienação Fiduciária de Participação: Aliena fiduciariamente a posse e todos os direitos relacionados a ela; (IV) Cessão Fiduciária: Cede todos os Direitos Creditórios e demais rendimentos oriundos dos Direitos Creditórios listados no Anexo do Contrato de Cessão fiduciária;	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 186
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 460.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 460000
<b>Data de Vencimento:</b> 13/07/2043	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 8,85% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> NAO COLOCADA	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> Os Créditos Imobiliários Seniores que lastreiam os CRI Seniores contam com a Alienação Fiduciária de Cotas.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 163
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 256.998,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 256998

<b>Data de Vencimento:</b> 15/08/2030
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 6% a.a. na base 252.
<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.
<b>Garantias: (I) Fiança:</b> Fiança prestada pela fiadora, sendo ela: RAÍZEN S.A;

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 190
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 40.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 40000
<b>Data de Vencimento:</b> 15/07/2033	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 4,25% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (I) Cessão Fiduciária:</b> Cede fiduciariamente os Direitos Creditórios oriundo da exploração dos imóveis de propriedade das fiduciantes especificada no Anexo I do contrato de Cessão Fiduciária e (ii) todos os quaisquer direito, principais emergente dos Direitos Creditórios advindos dos recebíveis decorrentes dos Imóveis e que venham a ser depositados na conta corrente nº 2061335-1, agência 0001, do QI SCD S.A. (329) de titularidade da Superfrio; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: A ser constituída; (III) Fundo de Despesa:	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 206
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 117.215.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 117215
<b>Data de Vencimento:</b> 19/08/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 8% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel:</b> Aliena fiduciariamente, em garantia do fiel pagamento, a fração ideal correspondente a 53,53% do imóvel de matrícula 135.772, registrado no 2º Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios: Cede fiduciariamente: (a) todos e quaisquer recursos depositados e/ou que venham a ser depositados em conta corrente, a ser indicada no Contrato de Cessão Fiduciária, de titularidade da SKM, aberta junto à Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., (b) os Direitos Creditórios descritos no Anexo II do Contrato de Cessão Fiduciária, bem como quaisquer direitos creditórios decorrentes da exploração das áreas do Imóvel Garantia; e (c) os créditos oriundos de eventual sobejo da execução da Alienação Fiduciária de Imóvel. (iii) Fundo de Despesas: Em garantia do pontual adimplemento das Obrigações Garantidas será constituído o Fundo de Despesas; (iv) Fundo de PMT: Em garantia do pontual adimplemento das Obrigações Garantidas será constituído o Fundo de PMT, no montante equivalente a 6 PMT's; (v) Fundo de Reserva: Em garantia do pontual adimplemento das Obrigações Garantidas será constituído o Fundo de Reserva. (vi) Fundo de Obras. Em garantia do pontual adimplemento das Obrigações Garantidas será constituído o Fundo de Obras.	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 207</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 10.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 10000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/09/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 4,9% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Empreendimento Imobiliário; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis do Empreendimento Imobiliário; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas da Devedora; (iv) Cessão Fiduciária de Sobejos; (v) Seguro de Obras do Empreendimento Imobiliário; (vi) Fundo de Desenvolvimento Imobiliário; (vii) Fundo de Juros; (viii) Fundo de Reserva; (ix) Fundo de Despesas; (x) Fundo Emergencial; (xi) Fiança;</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 210</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 41.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 41000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/09/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 4,2% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Aval prestado por MARCELO MARIZ DE OLIVEIRA YUNES, MARCOS MARIZ DE OLIVEIRA YUNES, PROJETO IMOBILIÁRIO 30 LTDA. e PROJETO IMOBILIÁRIO 28 LTDA.; (ii) Fiança prestada por CONSTRUCOMPANY CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas da PROJETO IMOBILIÁRIO 30 LTDA. e PROJETO IMOBILIÁRIO 28 LTDA; (v) Alienação Fiduciária de Imóveis do Empreendimento Projeto Imobiliário 28 - ?Esquina Jardyn; (vi) Alienação Fiduciária de Imóveis do Empreendimento Projeto Imobiliário 30 - ?Camino Alto Boa Vista?;</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 212</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 17.389.000,00	<b>Quantidade de ativos: 17389</b>
<b>Data de Vencimento: 26/10/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 12% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Fiança, prestada por CLÁUDIO DE CARVALHO BORGES, WÊNIO DOS SANTOS PIMENTA e CCW PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.; (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis, celebrado entre a Devedora, na qualidade de fiduciante, e a Securitizadora na qualidade de fiduciária; (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis, celebrado entre a Devedora, na qualidade de fiduciante, e a Securitizadora, na qualidade de fiduciária, por meio do qual a Devedora outorga a alienação fiduciária dos imóveis registrados sob as matrículas 371.945, 371.946, 371.947, 371.948, 371.949, 371.950, 371.951, 371.952, 371.953, 371.954, 371.955, 371.956,</b>	

371.957, 371.958, 371.959, 371.960, 371.961, 371.962, 371.963, 371.964, 371.965, 371.966, 371.967, 371.968, 371.969, 371.970, 371.971, 371.972, 371.973, 371.974, 371.975, 371.976, 371.977, 371.978, 371.979, 371.980, 371.981, 371.982, 371.983, 371.984, 371.985, 371.986, 371.987, 371.988, 371.989, 371.990, 371.991, 371.992, 371.993, 371.995, 371.996, 371.997, 371.998, 371.999, 372.000, 372.001, 372.003, 372.004, 372.005, 372.006, 372.007, 372.008, 372.009, 372.010, 372.011, 372.012, 372.014, 372.015, 372.016, 372.017, 372.018, 372.019, 372.020, 372.022, 372.023, 372.024, 372.025, 372.026, 372.027, 372.028, 372.030, 372.032, 372.033, 372.034, 372.035, 372.036, 372.037, 372.038, 372.040, 372.041, 372.042, 372.044, 372.045, 372.048, 372.050, 372.052, 372.053, 372.054, 372.056, 372.057, 372.058, 372.059, 372.060, 372.061, 372.062, 372.063, 372.064, todas perante o Cartório Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Goiânia, no Estado de Goiás.

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 217</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 43.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 43000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/09/2033</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 8,75% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Aval prestado por RUY GUERRA DE ANDRADE HERNANDEZ e LUIZ FELIPE GUERRA DE ANDRADE HERNANDEZ; (ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis, com matrículas nº 163.873, 163.874, 163.875, 163.876, 163.877, 163.878 registrados no 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal; (iii) a Cessão Fiduciária Lotus Prime, constituída pela Lotus Prime, dos Direitos Cedidos Fiduciariamente, quais sejam, (a) Recebíveis União Europeia; (b) indenizações de seguros contratados pela Lotus Prime, no âmbito das Apólices de Seguro, que eventualmente sobejem após a recomposição do dano causado pelo sinistro e sejam transferidas à Lotus Prime após a sua alocação dos termos da Apólice de Seguro; (c) direitos sobre Conta Vinculada Lotus Prime; e (d) quaisquer rendimentos dos valores que forem mantidos na Conta Vinculada Lotus Prime, observado o disposto no Contrato de Cessão Fiduciária Lotus Prime prestada em garantia do integral cumprimento das Obrigações Garantidas; (iv) Cessão Fiduciária Glass e Vert, constituída pela 212 Empreendimentos e 116 Empreendimentos, dos Direitos Cedidos Fiduciariamente SPEs, quais sejam, (a) Recursos Cash Sweep; (b) os direitos sobre Conta Vinculada 212 e sobre a Conta Vinculada 116; e (c) quaisquer rendimentos dos valores que forem mantidos na Conta Vinculada 212 e na Conta Vinculada 116, observado o disposto no Contrato de Cessão Fiduciária SPEs. a ser constituída, em favor da Securitizadora.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 44</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 3.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 3000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/09/2032</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 13% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	

<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente
<b>Garantias:</b> (I) Alienação Fiduciária de Quotas da totalidade da Mirante da Praia Empreendimento Imobiliário SPE LTDA. bem como todos os frutos e rendimentos que venham a ser proveniente delas; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel sob a matrícula nº 133.373, registrado no cartório de registro da comarca de São José do Estado de Santa Catarina; (III) Fiança prestada pela FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., FABIANO AREAIS PEREIRA, GUSTAVO ANDRE SILVA DE LUZ e R&G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; e (IV) a Cessão Fiduciária de Créditos: A totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de venda e compra da comercialização das unidades que serão construídas.

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 211
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 3000
<b>Data de Vencimento:</b> 15/10/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 14% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel (Alvo); (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel (São José) (iv) Alienação Fiduciária de Quotas; (v) Cessões Fiduciárias; e (vi) Fundo de Despesas; (vii) Fundo de Reserva; (viii) Fundo de Obras;	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 2	<b>Emissão:</b> 170
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 10.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 10000
<b>Data de Vencimento:</b> 15/12/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 13,5% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) O Aval; (ii) A Cessão Fiduciária; (iii) A Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) A Alienação Fiduciária de Quotas; (v) Os Fundos;	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 3	<b>Emissão:</b> 53
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 17.433.902,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 17433902
<b>Data de Vencimento:</b> 28/12/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão	

**Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.**

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 3</b>	<b>Emissão: 44</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 6.000,00	<b>Quantidade de ativos: 6000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/09/2032</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do IPCA + 13% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente	
<b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Quotas da totalidade da Mirante da Praia Empreendimento Imobiliário SPE LTDA. bem como todos os frutos e rendimentos que venham a ser proveniente delas; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel sob a matrícula nº 133.373, registrado no cartório de registro da comarca de São José do Estado de Santa Catarina; (III) Fiança prestada pela FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., FABIANO AREAIS PEREIRA, GUSTAVO ANDRE SILVA DE LUZ e R&amp;G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; e (IV) a Cessão Fiduciária de Créditos: A totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de venda e compra da comercialização das unidades que serão construídas.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 3</b>	<b>Emissão: 116</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 55.691.092,93	<b>Quantidade de ativos: 5000</b>
<b>Data de Vencimento: 24/11/2042</b>	
<b>Taxa de Juros: PRE + 14,7176% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóveis: Em garantia do pagamento foi constituída Alienação Fiduciária de Imóvel, elencados na CCI. (II) Apólice de seguro: (i) Apólice de seguro DFI , nº 01.65.9187099, Proposta sob o nº 6500002441 contratada pela emissora, (ii) Apólice de seguro MIP o, nº 01.61.9156989, Proposta sob o nº 6100001882, contrata pela emissora.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 3</b>	<b>Emissão: 71</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 3.655.244,43	<b>Quantidade de ativos: 3000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/03/2032</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 7,3% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóvel: (ii) Fundo de Despesas: A Emissora constituirá na Conta do Patrimônio Separado, mediante a retenção dos recursos decorrentes da integralização dos CRI, um fundo de despesas no valor de R\$</b>	



**30.000,00** cujos recursos poderão ser utilizados para o pagamento das despesas da operação de emissão dos CRI

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 3</b>	<b>Emissão: 146</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 12.642.000,00	<b>Quantidade de ativos: 12642</b>
<b>Data de Vencimento: 20/03/2035</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 360.</b> <b>IPCA + 7% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (I) Cartão de Fiança Bancária: Será garantido por Carta de Fiança Bancária nº 639.075-1 emitida pelo Banco Safra, no valor de 17.707.140,46 milhões de reais, Carta de Fiança Bancária nº 10042301008000 emitida pelo Banco Itaú Unibanco no valor de 23.382.206,00 milhões de reais e Carta de Fiança Bancária nº 641.497-8 emitida pelo Banco Safra, no valor de 4.298.049,84 milhões de reais, perfazendo o valor total de 45.387.396,30 milhões de reais.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 3</b>	<b>Emissão: 166</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 3.500.000,00	<b>Quantidade de ativos: 3500</b>
<b>Data de Vencimento: 15/06/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 6% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (I) Fiança: Prestada pelos fiadores, sendo eles: Verticale Desenvolvimento Imobiliário S.A., Waill Esteves de Oliveira Junior, Murilo Marchesini Esteves De Oliveira, DPM Participações e Administradora Patrimonial Ltda, Carlos Eduardo Ortiz Jimenez e Maria Vitoria Ortiz Jimenez; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena em garantia a posse e a propriedade do imóvel de matrícula nº 94.567, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha e de propriedade da Vértice Caieiras; (III) Alienação Fiduciária de Participação: Aliena fiduciariamente as participações da sociedade que vão representar 100% do Capital, bem como todas as quotas que forem incluídas ao capital social. (IV) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente a posse e a propriedade dos Direitos Creditórios descritos no Anexo do Contrato de Cessão Fiduciária, assim como os frutos, rendimentos e vantagens vinculado a esses Créditos.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 3</b>	<b>Emissão: 181</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 5.470.000,00	<b>Quantidade de ativos: 5470</b>
<b>Data de Vencimento: 15/10/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: 10% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	

**Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Montrecon Construções Ltda, Andressa Castro Khouri Cipriano, Andressa Castro Khouri Cipriano, Barbara Castro Khouri, Eric Kalil Cipriano e Eric Kalil Cipriano; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena os imóveis bem como as futuras unidades em garantia, sendo o imóvel de matrícula nº 4.102, registrado no 1º Oficial do Registro de Imóveis de Londrina; (III) Alienação Fiduciária de Participação: Aliena fiduciariamente a posse e todos os direitos relacionados a ela; (IV) Cessão Fiduciária: Cede todos os Direitos Creditórios e demais rendimentos oriundos dos Direitos Creditórios listados no Anexo do Contrato de Cessão fiduciária;**

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 3</b>	<b>Emissão: 210</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 25.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 25000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/09/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 4,2% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Aval prestado por MARCELO MARIZ DE OLIVEIRA YUNES, MARCOS MARIZ DE OLIVEIRA YUNES, PROJETO IMOBILIÁRIO 30 LTDA. e PROJETO IMOBILIÁRIO 28 LTDA.; (ii) Fiança prestada por CONSTRUCOMPANY CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas da PROJETO IMOBILIÁRIO 30 LTDA. e PROJETO IMOBILIÁRIO 28 LTDA; (v) Alienação Fiduciária de Imóveis do Empreendimento Projeto Imobiliário 28 - ?Esquina Jardyn; (vi) Alienação Fiduciária de Imóveis do Empreendimento Projeto Imobiliário 30 - ?Camino Alto Boa Vista?;</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 3</b>	<b>Emissão: 211</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 3.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 3000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/10/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 14% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Fiança; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel (Alvo); (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel (São José) (iv) Alienação Fiduciária de Quotas; (v) Cessões Fiduciárias; e (vi) Fundo de Despesas; (vii) Fundo de Reserva; (viii) Fundo de Obras;</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 3</b>	<b>Emissão: 170</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 8.400.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 8400</b>
<b>Data de Vencimento: 15/12/2023</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 13,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	

**Garantias: (i) O Aval; (ii) A Cessão Fiduciária; (iii) A Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) A Alienação Fiduciária de Quotas; (v) Os Fundos;**

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 4</b>	<b>Emissão: 53</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 17.433.902,00	<b>Quantidade de ativos: 1743390</b>
<b>Data de Vencimento: 28/12/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 4</b>	<b>Emissão: 44</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 6.000,00	<b>Quantidade de ativos: 6000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/09/2032</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do IPCA + 13% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período: Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente</b>	
<b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Quotas da totalidade da Mirante da Praia Empreendimento Imobiliário SPE LTDA. bem como todos os frutos e rendimentos que venham a ser proveniente delas; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel sob a matrícula nº 133.373, registrado no cartório de registro da comarca de São José do Estado de Santa Catarina; (III) Fiança prestada pela FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., FABIANO AREAIS PEREIRA, GUSTAVO ANDRE SILVA DE LUZ e R&amp;G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; e (IV) a Cessão Fiduciária de Créditos: A totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de venda e compra da comercialização das unidades que serão construídas.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 4</b>	<b>Emissão: 146</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 9.057.000,00	<b>Quantidade de ativos: 9057</b>
<b>Data de Vencimento: 20/03/2035</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 360. IPCA + 7% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Cartão de Fiança Bancária: Será garantido por Carta de Fiança Bancária nº 639.075-1 emitida pelo Banco Safra, no valor de 17.707.140,46</b>	

milhões de reais, Carta de Fiança Bancária nº 10042301008000 emitida pelo Banco Itaú Unibanco no valor de 23.382.206,00 milhões de reais e Carta de Fiança Bancária nº 641.497-8 emitida pelo Banco Safra, no valor de 4.298.049,84 milhões de reais, perfazendo o valor total de 45.387.396,30 milhões de reais.

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 4</b>	<b>Emissão: 166</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 2.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 2000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/06/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 6% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Fiança: Prestada pelos fiadores, sendo eles: Verticale Desenvolvimento Imobiliário S.A., Waill Esteves de Oliveira Junior, Murilo Marchesini Esteves De Oliveira, DPM Participações e Administradora Patrimonial Ltda, Carlos Eduardo Ortiz Jimenez e Maria Vitoria Ortiz Jimenez; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena em garantia a posse e a propriedade do imóvel de matrícula nº 94.567, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha e de propriedade da Vértice Caieiras; (III) Alienação Fiduciária de Participação: Aliena fiduciariamente as participações da sociedade que vão representar 100% do Capital, bem como todas as quotas que forem incluídas ao capital social. (IV) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente a posse e a propriedade dos Direitos Creditórios descritos no Anexo do Contrato de Cessão Fiduciária, assim como os frutos, rendimentos e vantagens vinculado a esses Créditos.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 4</b>	<b>Emissão: 181</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 3.800.000,00	<b>Quantidade de ativos: 3800</b>
<b>Data de Vencimento: 15/10/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: 10% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Fiança: Fiança prestada pelos fiadores, sendo eles: Montrecon Construções Ltda, Andressa Castro Khouri Cipriano, Andressa Castro Khouri Cipriano, Barbara Castro Khouri, Eric Kalil Cipriano e Eric Kalil Cipriano; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena os imóveis bem como as futuras unidades em garantia, sendo o imóvel de matrícula nº 4.102, registrado no 1º Oficial do Registro de Imóveis de Londrina; (III) Alienação Fiduciária de Participação: Aliena fiduciariamente a posse e todos os direitos relacionados a ela; (IV) Cessão Fiduciária: Cede todos os Direitos Creditórios e demais rendimentos oriundos dos Direitos Creditórios listados no Anexo do Contrato de Cessão fiduciária;</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 4</b>	<b>Emissão: 210</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 41.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 41000</b>

<b>Data de Vencimento:</b> 15/09/2027
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 4,2% a.a. na base 252.
<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.
<b>Garantias:</b> (i) Aval prestado por MARCELO MARIZ DE OLIVEIRA YUNES, MARCOS MARIZ DE OLIVEIRA YUNES, PROJETO IMOBILIÁRIO 30 LTDA. e PROJETO IMOBILIÁRIO 28 LTDA.; (ii) Fiança prestada por CONSTRUCOMPANY CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Alienação Fiduciária de Quotas da PROJETO IMOBILIÁRIO 30 LTDA. e PROJETO IMOBILIÁRIO 28 LTDA.; (v) Alienação Fiduciária de Imóveis do Empreendimento Projeto Imobiliário 28 - ?Esquina Jardyn; (vi) Alienação Fiduciária de Imóveis do Empreendimento Projeto Imobiliário 30 - ?Camino Alto Boa Vista?;

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 4	<b>Emissão:</b> 71
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 3.623.862,97	<b>Quantidade de ativos:</b> 3500
<b>Data de Vencimento:</b> 15/09/2032	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7,3% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Fundo de Despesas: A Emissora constituirá na Conta do Patrimônio Separado, mediante a retenção dos recursos decorrentes da integralização dos CRI, um fundo de despesas no valor de R\$ 30.000,00 cujos recursos poderão ser utilizados para o pagamento das despesas da operação de emissão dos CRI	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 5	<b>Emissão:</b> 53
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 34.867.805,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 34867805
<b>Data de Vencimento:</b> 28/12/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 5	<b>Emissão:</b> 44
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 8.600,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 8600
<b>Data de Vencimento:</b> 15/09/2032	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do IPCA + 13% a.a. na base 360.	

<b>Status:</b> INADIMPLENTE
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente
<b>Garantias:</b> (I) Alienação Fiduciária de Quotas da totalidade da Mirante da Praia Empreendimento Imobiliário SPE LTDA. bem como todos os frutos e rendimentos que venham a ser proveniente delas; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel sob a matrícula nº 133.373, registrado no cartório de registro da comarca de São José do Estado de Santa Catarina; (III) Fiança prestada pela FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., FABIANO AREAIS PEREIRA, GUSTAVO ANDRE SILVA DE LUZ e R&G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; e (IV) a Cessão Fiduciária de Créditos: A totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de venda e compra da comercialização das unidades que serão construídas.

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 5	<b>Emissão:</b> 146
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 5.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 5000
<b>Data de Vencimento:</b> 20/01/2038	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7,5% a.a. na base 360. IPCA + 7% a.a. na base 360.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (I) Cartão de Fiança Bancária: Será garantido por Carta de Fiança Bancária nº 639.075-1 emitida pelo Banco Safra, no valor de 17.707.140,46 milhões de reais, Carta de Fiança Bancária nº 10042301008000 emitida pelo Banco Itaú Unibanco no valor de 23.382.206,00 milhões de reais e Carta de Fiança Bancária nº 641.497-8 emitida pelo Banco Safra, no valor de 4.298.049,84 milhões de reais, perfazendo o valor total de 45.387.396,30 milhões de reais.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 6	<b>Emissão:</b> 53
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 9.584.551,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 9584551
<b>Data de Vencimento:</b> 28/12/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 6	<b>Emissão:</b> 44
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 1000
<b>Data de Vencimento:</b> 15/09/2032	

<b>Taxa de Juros: 100% do IPCA + 13% a.a. na base 360.</b>
<b>Status:</b> INADIMPLENTE
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente
<b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Quotas da totalidade da Mirante da Praia Empreendimento Imobiliário SPE LTDA. bem como todos os frutos e rendimentos que venham a ser proveniente delas; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel sob a matrícula nº 133.373, registrado no cartório de registro da comarca de São José do Estado de Santa Catarina; (III) Fiança prestada pela FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., FABIANO AREAIS PEREIRA, GUSTAVO ANDRE SILVA DE LUZ e R&amp;G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; e (IV) a Cessão Fiduciária de Créditos: A totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de venda e compra da comercialização das unidades que serão construídas.</b>

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 7</b>	<b>Emissão: 53</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 8.551.703,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 8551703</b>
<b>Data de Vencimento: 28/12/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 7</b>	<b>Emissão: 44</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 1.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 1000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/09/2032</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do IPCA + 13% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente	
<b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Quotas da totalidade da Mirante da Praia Empreendimento Imobiliário SPE LTDA. bem como todos os frutos e rendimentos que venham a ser proveniente delas; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel sob a matrícula nº 133.373, registrado no cartório de registro da comarca de São José do Estado de Santa Catarina; (III) Fiança prestada pela FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., FABIANO AREAIS PEREIRA, GUSTAVO ANDRE SILVA DE LUZ e R&amp;G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; e (IV) a Cessão Fiduciária de Créditos: A totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de venda e compra da comercialização das unidades que serão construídas.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>
<b>Ativo: CRI</b>

<b>Série:</b> 8	<b>Emissão:</b> 53
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 8.551.703,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 8551703
<b>Data de Vencimento:</b> 28/12/2026	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 8	<b>Emissão:</b> 44
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 500.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 500
<b>Data de Vencimento:</b> 15/09/2032	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do IPCA + 13% a.a. na base 360.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente	
<b>Garantias:</b> (I) Alienação Fiduciária de Quotas da totalidade da Mirante da Praia Empreendimento Imobiliário SPE LTDA. bem como todos os frutos e rendimentos que venham a ser proveniente delas; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel sob a matrícula nº 133.373, registrado no cartório de registro da comarca de São José do Estado de Santa Catarina; (III) Fiança prestada pela FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., FABIANO AREAIS PEREIRA, GUSTAVO ANDRE SILVA DE LUZ e R&G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; e (IV) a Cessão Fiduciária de Créditos: A totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de venda e compra da comercialização das unidades que serão construídas.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 9	<b>Emissão:</b> 53
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 8.551.703,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 8551703
<b>Data de Vencimento:</b> 28/12/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	



<b>Série:</b> 9	<b>Emissão:</b> 44
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 32.100.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 32100
<b>Data de Vencimento:</b> 15/09/2032	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do IPCA + 20% a.a. na base 360.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis no RGI competente	
<b>Garantias:</b> (I) Alienação Fiduciária de Quotas da totalidade da Mirante da Praia Empreendimento Imobiliário SPE LTDA. bem como todos os frutos e rendimentos que venham a ser proveniente delas; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel sob a matrícula nº 133.373, registrado no cartório de registro da comarca de São José do Estado de Santa Catarina; (III) Fiança prestada pela FBV CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., FABIANO AREAIS PEREIRA, GUSTAVO ANDRE SILVA DE LUZ e R&G CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; e (IV) a Cessão Fiduciária de Créditos: A totalidade dos direitos creditórios decorrentes dos contratos de venda e compra da comercialização das unidades que serão construídas.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 10	<b>Emissão:</b> 53
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 17.103.406,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 17103406
<b>Data de Vencimento:</b> 28/12/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 11	<b>Emissão:</b> 53
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 9.063.130,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 9063130
<b>Data de Vencimento:</b> 28/12/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	

<b>Série:</b> 12	<b>Emissão:</b> 53
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 8.108.014,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 8108014
<b>Data de Vencimento:</b> 28/12/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 13	<b>Emissão:</b> 53
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 8.108.014,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 8108014
<b>Data de Vencimento:</b> 28/12/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 14	<b>Emissão:</b> 53
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 8.108.014,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 8108014
<b>Data de Vencimento:</b> 28/12/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 15	<b>Emissão:</b> 53
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 16.216.029,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 16216029
<b>Data de Vencimento:</b> 28/12/2026	

<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 16	<b>Emissão:</b> 53
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.858.420,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 7858420
<b>Data de Vencimento:</b> 28/12/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 17	<b>Emissão:</b> 53
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.007.061,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 7007061
<b>Data de Vencimento:</b> 28/12/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 18	<b>Emissão:</b> 53
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 7.007.061,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 7007061
<b>Data de Vencimento:</b> 28/12/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	

**Garantias: (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.**

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 19</b>	<b>Emissão: 53</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 7.007.061,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 7007061</b>
<b>Data de Vencimento: 28/12/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 20</b>	<b>Emissão: 53</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 14.014.124,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 14014124</b>
<b>Data de Vencimento: 28/12/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação de Quotas da totalidade das quotas de emissão das MD AL LANAI BEACH SPE LTDA., MD BA RV CONSTRUÇÕES LTDA., MD CE JOSÉ AMÉRICO CONSTRUÇÕES SPE LTDA. e MD RN ROSELANDIA CONSTRUÇÕES SPE LTDA., de titularidade da Moura Dubeux Engenharia S.A. e da MD SERVICE LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel; (iv) Aval prestado pela Moura Dubeux Engenharia S.A.; (v) Hipoteca.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 33</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 275.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 275</b>
<b>Data de Vencimento: 26/09/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: TR + 9,7% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 93</b>	<b>Emissão: 93</b>

<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 14.800.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 14800
<b>Data de Vencimento:</b> 16/11/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 9,4% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Fiança prestada por: Labor Desenvolvimento, Labor Engenharia, Igor Malfera e José Marfará; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis: A alienação fiduciária representa por este instrumento recairá sobre a fração ideal do imóvel objeto da matrícula 1488 do 8º Oficial do Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG equivalente à área total das unidades individualizadas listadas no Anexo. (iii) Alienação Fiduciária de Participações de 100% das quotas da Sociedade MMC LOURDES BAHIA INCORPORAÇÕES SPE LTDA.; (iv) Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios Compromissados e Existentes, referente aos instrumentos de venda ou promessa de venda de Unidades, tais contatos estão devidamente identificados no "Anexo - Direitos Creditórios"; (vi) Fundo de Reserva. A Operação contará com a garantia do Fundo de Despesas, mantido na Conta da Operação, cujos recursos serão utilizados pela Securitizadora para o pagamento das Despesas da Operação (incluindo os tributos aplicáveis), sendo que as regras de constituição, utilização e de recomposição desse Fundo estão devidamente pormenorizadas no Lastro.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 304	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 24.500.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 24500
<b>Data de Vencimento:</b> 15/08/2035	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7,5% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) a Fiança; (ii) a Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) a Alienação Fiduciária de Equipamentos; e (iv) a Cessão Fiduciária de Recebíveis sendo esta última compartilhada entre os CRI 304, 305 e 399 da True.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 305	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 35.500.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 35500
<b>Data de Vencimento:</b> 15/08/2035	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7,5% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Renovação do Seguro da AF de Equipamentos (última vigência 03.2022)	
<b>Garantias:</b> (i) a Fiança; (ii) a Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) a Alienação Fiduciária de Equipamentos; e (iv) a Cessão Fiduciária de Recebíveis sendo esta última compartilhada entre os CRI 304, 305 e 399 da True.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 347	<b>Emissão:</b> 1

<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 8.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 8000
<b>Data de Vencimento:</b> 16/04/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 6% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências Consolidadas: - Cópia do Aditamento Semestral da Cessão Fiduciária para atualizar a relação dos Contratos de Venda e respectivos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente; - Verificação do Fundo de IPTU e Condomínio referente aos meses de abril a outubro de 2022	
<b>Garantias:</b> (i) a Fiança; (ii) a Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) a Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) a Cessão Fiduciária; e (v) os Fundos.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 348	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 40.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 40000
<b>Data de Vencimento:</b> 15/10/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 7,72% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências Consolidadas: - Cópia do Aditamento Semestral da Cessão Fiduciária para atualizar a relação dos Contratos de Venda e respectivos Direitos Creditórios Cedidos Fiduciariamente; - Verificação do Fundo de IPTU e Condomínio referente aos meses de abril a outubro de 2022	
<b>Garantias:</b> (i) a Fiança; (ii) a Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) a Alienação Fiduciária de Quotas; (iv) a Cessão Fiduciária; e (v) os Fundos.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 371	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 200.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 200000
<b>Data de Vencimento:</b> 17/04/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 4,8444% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 378	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 200.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 200000
<b>Data de Vencimento:</b> 17/04/2028	
<b>Taxa de Juros:</b>	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRI. Em relação aos Créditos Imobiliários, para assegurar o fiel e pontual pagamento das Obrigações Garantidas (conforme abaixo definidas), foram outorgadas, de forma compartilhada, em favor das Dívidas de Mercado: (i) Cessão Fiduciária de (a) Direitos dos Contratos Cedidos da Devedora, (b) Rendimentos dos Investimentos Permitidos da Devedora, (c) Direitos dos Contratos Cedidos da	

**TNI e (d) Rendimentos dos Investimentos Permitidos da TNI; (ii) Alienação Fiduciária de Quotas, compartilhadas entre as Dívidas de Mercado.**

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 382	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 75.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 75000
<b>Data de Vencimento:</b> 20/05/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 8,5% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> RESGATADA ANTECIPADAMENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; (ii) Fiança; (iii) Alienação Fiduciária de Quotas das SPEs; (iv) Cessão Fiduciária de Recebíveis Comerciais; (v) Cessão Fiduciária Sobrejo Hipoteca; e (vi) Cessão Fiduciária Sobrejo CFQ.	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 391	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 71.770.140,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 72000
<b>Data de Vencimento:</b> 11/03/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 6,5% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, conforme AGT de 06/09/2022.	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (ii) Fundo de Despesas.	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 397	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 100.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 100000
<b>Data de Vencimento:</b> 29/06/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências Não Pecuniárias: - Relatório de Destinação de Recursos - 1ºS de 2022	
<b>Garantias:</b> Não foram constituídas garantias. Os CRI contam com o Regime Fiduciário e Patrimônio Separado sobre os créditos imobiliários lastro.	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série:</b> 399	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 22.850.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 22850
<b>Data de Vencimento:</b> 15/08/2033	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 6,5% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	

**Garantias: (i) a Fiança; (ii) a Alienação Fiduciária de Quotas; (iii) a Alienação Fiduciária de Equipamentos e (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios sendo esta última compartilhada entre os CRI 304, 305 e 399 da True.**

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 414</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 84.486.333,16	<b>Quantidade de ativos: 1000000</b>
<b>Data de Vencimento: 25/08/2031</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 6,5% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: Os CRI contarão com o Fundo de Reserva, observada a ordem de prioridade de classes. Em Garantia dos Créditos Imobiliários, foi constituída cada Alienação Fiduciária de Imóvel. Ainda, as SPE assumiram as obrigações de Recompra Compulsória (durante o Período de Enquadramento) e pagamento da Multa de Indenizatória, que contam com a Coobrigação da Helbor</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 415</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 23.611.433,77	<b>Quantidade de ativos: 1000000</b>
<b>Data de Vencimento: 24/07/2053</b>	
<b>Taxa de Juros: IGP-M + 7,75% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: Os CRI contarão com o Fundo de Reserva, observada a ordem de prioridade de classes. Em Garantia dos Créditos Imobiliários, foi constituída cada Alienação Fiduciária de Imóvel. Ainda, as SPE assumiram as obrigações de Recompra Compulsória (durante o Período de Enquadramento) e pagamento da Multa de Indenizatória, que contam com a Coobrigação da Helbor</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 416</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 11.804.716,89	<b>Quantidade de ativos: 1000000</b>
<b>Data de Vencimento: 24/07/2053</b>	
<b>Taxa de Juros: IGP-M + 6% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: Os CRI contarão com o Fundo de Reserva, observada a ordem de prioridade de classes. Em Garantia dos Créditos Imobiliários, foi constituída cada Alienação Fiduciária de Imóvel. Ainda, as SPE assumiram as obrigações de Recompra Compulsória (durante o Período de Enquadramento) e pagamento da Multa de Indenizatória, que contam com a Coobrigação da Helbor</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	



<b>Série:</b> 417	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 1.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 1000
<b>Data de Vencimento:</b> 24/07/2053	
<b>Taxa de Juros:</b> .	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> Os CRI contarão com o Fundo de Reserva, observada a ordem de prioridade de classes. Em Garantia dos Créditos Imobiliários, foi constituída cada Alienação Fiduciária de Imóvel. Ainda, as SPE assumiram as obrigações de Recompra Compulsória (durante o Período de Enquadramento) e pagamento da Multa de Indenizatória, que contam com a Coobrigação da Helbor	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 418	<b>Emissão:</b> 418
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 40.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 40000
<b>Data de Vencimento:</b> 21/07/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 10% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Fiança prestada pela WPR Participações LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Devedora, originados no âmbito do Compromisso de Venda e Compra, correspondentes a 32,35% (trinta e dois inteiros e trinta e cinco décimos por cento) da Parcela Habite-se (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), totalizando o montante principal de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), bem como respectiva atualização monetária, remuneração, encargos e quaisquer outros acessórios devidos no âmbito do Compromisso de Venda e Compra; e (iii) Seguro de Garantia Financeira, com cobertura correspondente a no mínimo R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), emitido em termos aceitáveis aos potenciais investidores dos CRI, pela KOVR Seguradora S.A., com resseguro da Beazley Furlonge Limited ? Lloyd?s, por prazo não inferior a Data de Vencimento.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 424	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 54.133.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 54133
<b>Data de Vencimento:</b> 08/07/2041	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 6,25% a.a. na base 360.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> Os CRI não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 425	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 54.133.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 54133
<b>Data de Vencimento:</b> 08/07/2041	

<b>Taxa de Juros: IPCA + 6,25% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: Os CRI não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 426</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 54.133.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 54133</b>
<b>Data de Vencimento: 08/07/2041</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 6,25% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: Os CRI não contam com qualquer garantia ou coobrigação da Emissora.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 427</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 15.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 15000</b>
<b>Data de Vencimento: 29/07/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 8,5% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: Foram constituídas as seguintes garantias para a Emissão: (i) Alienação Fiduciária de Quotas e Cessão Fiduciária de Dividendos (Ecopark); (ii) Alienação Fiduciária de Quotas e Cessão Fiduciária de Dividendos (Imperial V.I); (iii) Alienação Fiduciária de Quotas e Cessão Fiduciária de Dividendos (Novo Oriente); (iv) Fundos de Despesa e Liquidez; e (v) Aval Paulo Cesar Malvezi e Bruno Maccagnan Malvezi.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 433</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 100.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 100000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/10/2031</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 8,0804% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: Garantias da Emissão: (i) Coobrigação da Cedente perante à Emissora solidariamente com a Devedora; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis e (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 434</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 20.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 20000</b>
<b>Data de Vencimento: 20/07/2027</b>	

<b>Taxa de Juros: IPCA + 7,5% a.a. na base 252.</b>
<b>Status: ATIVO</b>
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>
<b>Garantias: Aval, Cessão Fiduciária e o Seguro Garantia Financeira.</b>

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 440</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 56.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 56000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/08/2031</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 6,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) promessa da Cessão Fiduciária; (iii) Fundo de Despesas; (iv) Fundo de Reserva e (v) Fiança.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 445</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 30.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 30000</b>
<b>Data de Vencimento: 20/08/2025</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 6% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período: Pendências atualizadas: Pendências atualizadas: - Relatório de Destinação de Recursos nos termos do Anexo V da Escritura de Emissão de Debêntures acompanhado dos Relatório de Evolução da Obra elaborado pelo técnico responsável pelos Empreendimentos e do cronograma físico financeiro de avanço de obras dos Empreendimentos do respectivo semestre relativos a construção do imóvel; - Balancetes Financeiros Semestrais da Companhia acompanhados da verificação dos índices financeiros e declaração de conformidade - 1ºS de 2022.</b>	
<b>Garantias: (i) Fiança dos Fiadores da Escritura de Emissão de Debêntures; (ii) alienação fiduciária dos Imóveis por meio do Contrato de Alienação Fiduciária; (iii) a cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos das vendas dos imóveis objeto dos empreendimentos desenvolvidos pelas Cedentes por meio do Contrato de Cessão Fiduciária; e (iv) o Fundo de Reserva.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 447</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 655.500.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 655000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/03/2040</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 5,93% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período: Pendências: - Celebração do 1º Aditamento a Alienação Fiduciária de Imóvel DCC,, DCB, CLE e DCR devidamente registrados; - Celebração do 1º Aditamento aso Contratos de Cessão CLE, DCR e DCB devidamente registrados;</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Fundo de Despesas e (iv) Fundo de Reserva.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 454</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 160.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 160000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/09/2025</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 7% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Destinação de Recursos do 2ºT e 3ºT de 2022, acompanhado do Relatório de Medição de Obras e documentação comprobatória das despesas	
<b>Garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienações Fiduciárias de Participações; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 455</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 20.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 20000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/09/2025</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 7% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Destinação de Recursos do 2ºT e 3ºT de 2022, acompanhado do Relatório de Medição de Obras e documentação comprobatória das despesas	
<b>Garantias: (i) Aval; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis; (iii) Alienações Fiduciárias de Participações; (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (v) Fundo de Despesas; (vi) Fundo de Reserva.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 456</b>	<b>Emissão: 456</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 100.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 100000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/10/2031</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 7% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: São garantias da Emissão: (i) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios decorrente da exploração desenvolvidas no imóvel de matrícula 135.871; (ii) a Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, (iii) Alienação Fiduciária dos Imóveis de matrículas nº 23.037 e 23.038 da cidade de Duque de Caxias/RJ (iv) Alienação Fiduciária do Imóvel de matrícula nº 135.871 da cidade de Barueri/SP; (v) Fundo de Despesas no montante de 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) e (vi) Patrimônio Separado.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 459</b>	<b>Emissão: 1</b>

<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 40.367.466,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 40367466
<b>Data de Vencimento:</b> 12/05/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 6,3% a.a. na base 360.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.	
<b>Garantias:</b> Foram constituídas: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) Fundo de Despesas	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 460	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 26.911.644,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 26911644
<b>Data de Vencimento:</b> 12/05/2031	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 8,9% a.a. na base 252. IPCA + 4,5% a.a. na base 360.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.	
<b>Garantias:</b> Foram constituídas: (i) Alienação Fiduciária dos Imóveis; (ii) Fundo de Despesas	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 462	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 185.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 185000
<b>Data de Vencimento:</b> 16/11/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 8,5% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Hipoteca; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Fundo de Reserva e (iv) Fundo de Despesas.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 465	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 81.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 81000
<b>Data de Vencimento:</b> 08/12/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4,5% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplimentos no período:</b> - Cópia do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis registrado no RGI de São Paulo - SP referente ao imóvel de matrícula 413.176 e as respectivas matrículas 395 (unidades em estoque na época do contrato ou eventual saldo de estoque após as vendas) comprovando tal registro, observado; - Demonstrações Financeiras Auditadas consolidadas e Contrato Social Atualizado da (i) GAFISA S.A e (ii) GAFISA 80 PARTICIPAÇÕES SA (Fiduciantes) do ano de 2021 e Contrato Social da Devedora atualizado para verificação do valor nominal atualizado das Quotas.	
<b>Garantias:</b> (i) Aval outorgado por GAFISA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.545.826/0001-07; (ii) Fiança outorgada por GAFISA S.A., inscrita no CNPJ/ME	

sob o nº 01.545.826/0001-07; (iii) Fundo de Juros; (iv) Fundo de Obras; (v) Fundo de Reserva; (vi) Alienação fiduciária de Quota; (vii) Alienação Fiduciária de Imóvel; e (viii) Cessão Fiduciária.

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 473</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 256.568.000,00	<b>Quantidade de ativos: 256568</b>
<b>Data de Vencimento: 22/11/2033</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 7% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências Consolidadas: - Relatório de Destinação de Recursos referente ao semestre findo em abril de 2022 e outubro de 202	
<b>Garantias: (i) Cessão Fiduciária, compartilhada entre os CRI da 473ª e 486ª séries da 1ª da Emissão da Securitizadora; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis compartilhada entre os CRI da 473ª e 486ª séries da 1ª da Emissão da Securitizadora; (iii) Fundo de Reserva e (iv) Fundo de Despesas.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 477</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 34.940.000,00	<b>Quantidade de ativos: 34940</b>
<b>Data de Vencimento: 15/12/2031</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 6,75% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; e (ii) Alienação Fiduciária de Superfície.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 478</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 69.880.000,00	<b>Quantidade de ativos: 69880</b>
<b>Data de Vencimento: 15/12/2031</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 6,75% a.a. na base 360.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Comprovação da recomposição do Fundo de Despesas, referente aos meses de junho de 2022 a dezembro de 2022	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; e (ii) Alienação Fiduciária de Superfície.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 479</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 69.880.000,00	<b>Quantidade de ativos: 69880</b>
<b>Data de Vencimento: 15/12/2031</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 6,75% a.a. na base 360.</b>	

<b>Status:</b> ATIVO
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; e (ii) Alienação Fiduciária de Superfície.

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 480	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 50.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 50000
<b>Data de Vencimento:</b> 23/02/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7,95% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Balancetes Trimestrais da Emissora PORTO 5 e demais empresas do grupo econômico referentes ao primeiro, segundo e terceiro trimestre de 2022.	
<b>Garantias:</b> Fiança prestada pelo Sr. Carlos Berto Soares da Silva Pinto, pelo Sr. Antonio Fernando Soares da Silva Pinto e pelo Sr. Rafael Ribeiro Nascimento.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 486	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 105.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 105000
<b>Data de Vencimento:</b> 22/11/2033	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 7% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Demonstrações financeiras contábeis auditadas relativas ao exercício social findo, acompanhadas do relatório de revisão dos auditores independentes referente ao ano de 2021	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Cessão Fiduciária, sendo ambas compartilhadas entre os CRI das 473ª e 486ª séries da 1ª emissão da Securitizadora; (iii) Fundo de Reserva e (iv) Fundo de Despesas.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRI	
<b>Série:</b> 493	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 40.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 40000
<b>Data de Vencimento:</b> 21/03/2034	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Registro da Alienação Fiduciária de Imóveis do Anexo I do referido contrato no 9º RGI de Salvador/BA; ; - Relatório Inicial de Rating da Operação feito pela SR Rating; - Cópia do Requerimento à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) para consulta acerca de eventual localização dos imóveis sob área de gestão da SPU; - Balancete Financeiro do 1º semestre de 2022 da Devedora (BHG SA BRAZIL);	
<b>Garantias:</b> (i) Alienação Fiduciária de imóvel de 202 (duzentas e duas) unidades autônomas do empreendimento hoteleiro denominado ?Novotel Salvador Rio Vermelho?, localizado na Rua Monte Conselho, nº 505, Rio Vermelho, CEP 41.940-370, na cidade de Salvador, estado da Bahia, objeto das matrículas listadas no	

**Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, todas do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador/BA; e (ii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios cujo montante correspondente ao Fluxo de Caixa Livre do Empreendimento Hoteleiro será calculado mensalmente pela Companhia, de acordo com a fórmula descrita no Contrato de Cessão Fiduciária.**

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 500</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 115.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 115000</b>
<b>Data de Vencimento: 25/03/2030</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Alienação Fiduciária de Imóveis sob a matrícula nº 2.413 registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maragogi, AL no endereço Rodovia AL 101 Norte, s/n, Sítio Boca do Rio, Gleba A, Zona Rural, Japaratinga, AL, CEP 57.950-000; (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis sob a matrícula nº 351 registrado no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió, AL no endereço na Rodovia AL 101 Norte, s/n, Maceió, AL, CEP 57.039-700; (iii) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios; (iv) Fiança prestada pelo Sr. Mário Gonçalo Morais e Vasconcellos e pela Sra. Márcia Luíza Morais e Vasconcellos; (v) Fundo de Despesas; e (vi) Fundo de Reserva.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 509</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 300.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 300000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/03/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 1,1% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: Não foram constituídas garantias específicas em favor dos Titulares do CRI.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	
<b>Série: 510</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$ 300.000.000,00</b>	<b>Quantidade de ativos: 300000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/03/2029</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 6,3% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: Não foram constituídas garantias específicas em favor dos Titulares do CRI.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRI</b>	



<b>Série:</b> 513	<b>Emissão:</b> 1
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 50.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 50000
<b>Data de Vencimento:</b> 21/07/2025	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 10% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> INADIMPLENTE	
<b>Inadimplementos no período:</b> Pendências: - Livro de Registro de Debêntures Nominativas e Livro de Registro de Transferência de Debêntures Nominativas da PNU Nações arquivados na JUCESP; - Aditamento ao (i) Contrato de Cessão Fiduciária, (ii) Escritura de Emissão de Debêntures, (iii) Termo de Securitização e (iv) Escritura de Emissão de CCI nos termos da AGT de 05/08/2022	
<b>Garantias:</b> (i) Fiança prestada pela WT Participações; (ii) Cessão Fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Devedora, originados no âmbito do Compromisso de Venda e Compra, relacionados à Parcela Habite-se, bem como respectiva atualização monetária, remuneração, encargos e quaisquer outros acessórios devidos no âmbito do Compromisso de Venda e Compra, conforme formalizada pelos Contratos de Cessão Fiduciária; e (ii) Seguro Garantia Financeira, com cobertura correspondente a no mínimo R\$15.000.000,00 (dez milhões de reais), emitido em termos aceitáveis aos potenciais investidores dos CRI, pela KOVR Seguradora S.A., com resseguro da Beazley Furlonge Limited ? Lloyd?s, por prazo não inferior a Data de Vencimento. As garantias listadas nos itens (ii) e (iii) acima foram firmadas de forma compartilhada entre a presente Emissão, entre a Série 418ª e a 69ª Emissão da Securitizadora.	

<b>Emissora:</b> True Securitizadora S.A.	
<b>Ativo:</b> CRA	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 3
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 600.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 600000
<b>Data de Vencimento:</b> 15/10/2024	
<b>Taxa de Juros:</b> 100% do CDI + 2,5% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (i) Aval prestado pela Companhia Agrícola Quatá; e (ii) Cessão Fiduciária (a) da totalidade dos Direitos Creditórios, incluindo todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas, ações, receita, multa de mora, penalidade, e/ou indenização devidas à Devedora pela Cooperativa em decorrência dos Direitos Creditórios, livres e desembaraçados de quaisquer Gravames, penhora, arrolamento, arresto ou sequestro; e (b) os direitos da Devedora contra o Banco Depositário com relação à titularidade da Conta Vinculada e a todos os e quaisquer recursos lá depositados, incluindo aplicações financeiras existentes ou feitas de tempos em tempos ou os recursos depositados em e/ou vinculados à Conta Vinculada.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRA	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 16
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 480.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 480000
<b>Data de Vencimento:</b> 15/10/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> IPCA + 6,9849% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	

**Garantias: Aval prestada pela Companhia Agrícola Quatá.**

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRA</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 18</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 218.414.000,00	<b>Quantidade de ativos: 218414</b>
<b>Data de Vencimento: 15/02/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 6,3104% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: Não foram constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRA</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 28</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 150.000,00	<b>Quantidade de ativos: 150000</b>
<b>Data de Vencimento: 16/05/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRA</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 31</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 200.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 200000</b>
<b>Data de Vencimento: 15/06/2032</b>	
<b>Taxa de Juros: IPCA + 6,2% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: Aval prestado pela Dexco S.A.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRA</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 32</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 185.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 185000</b>
<b>Data de Vencimento: 16/06/2025</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Fiança: como fiadores - Fabiano Denis de Paula, Alessandra Francis Nunes de Paula (II) Cessão Fiduciária: sobre futuros Direitos Creditórios oriundos da celebração de novos Contratos de Venda e Compra de Insumos pela Fiduciante; e o domínio resolúvel, a posse indireta e a propriedade fiduciária da Conta</b>	

**Vinculada e de todos e quaisquer Direitos Creditórios. (III) Fundo de Despesa: As Partes concordam em constituir, na Conta Centralizadora, o Fundo de Despesas, o que será feito com recursos deduzidos, pela Securitizadora, por conta e ordem da Emitente, dos recursos da integralização dos CRA depositados na Conta Centralizadora no montante equivalente ao Valor do Fundo de Despesas (6 meses de Despesas recorrentes), Os recursos do Fundo de Despesas serão utilizados pela Securitizadora para fazer frente às despesas do Patrimônio Separado, às Despesas Recorrentes e/ou às Despesas Extraordinárias. (IV) Fundo de Reserva: As Partes concordam em constituir, na Conta Centralizadora, o Fundo de Reserva, o que será feito com recursos deduzidos, pela Securitizadora, por conta e ordem da Emitente, da integralização dos CRA depositados na Conta Centralizadora, em montante equivalente ao Valor do Fundo de Reserva. Os recursos do Fundo de Reserva serão utilizados pela Securitizadora para cobrir eventuais inadimplências da Emitente relacionadas ao pagamento da Remuneração e/ou quaisquer outros valores devidos pela Emitente nos termos do Termo durante o prazo da Operação.**

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRA</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 33</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 15.800.000,00	<b>Quantidade de ativos: 15800</b>
<b>Data de Vencimento: 30/06/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 7,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<p><b>Garantias: (i) Aval, prestado pela Sra. CRISTINA FIGUEREDO DA SILVA PEREIRA. (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel, referente aos imóveis objeto das matrículas nº 2.977 e 3.368 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, bem como suas plantações, acessões, melhoramentos, construções e acessórios que nele(s) se encontra(m), incluindo todos os produtos, subprodutos, resíduos de valor econômico e outros frutos sob qualquer forma desenvolvidos, explorados ou obtidos a partir do(s) imóvel(is), ainda que não averbados na matrícula, de sua exclusiva propriedade. (iii) Cessão Fiduciária, os direitos creditórios do Garantidor relativos à titularidade da conta corrente nº 372637-9, agência 001 mantida junto ao Banco Arbi S.A. (Conta Vinculada e Depositário, respectivamente), de movimentação exclusiva do Depositário, nos termos do (Contrato de Serviços de Depositário), incluindo sobre as aplicações financeiras realizadas a partir da Conta Vinculada; e os direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade (a) do Garantidor e da Cristina, decorrentes do Contrato de Compra e Venda celebrado entre o Garantidor e a Cristina, na qualidade de vendedores, e Charles Ferreira do Nascimento e Cleany Morais Ferreira, na qualidade de compradores, referente à venda do imóvel rural denominado Fazenda Nova York, no município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, com matrícula nº 3.804/2019, ficha nº 001, livro 2, do Cartório Único de Itinga do Maranhão; e (b) do Garantidor, da Cristina e da Rogeria, decorrentes do Instrumento Particular de Contrato de Promessa de Compra e Venda de Imóveis Rurais e Outras Avenças celebrado entre o Garantidor, a Cristina e a Rogeria, na qualidade de vendedores, e Antonio Carlos Priori Júnior e Carla Gabriel Priori, na qualidade de compradores, referente à venda dos seguintes imóveis rurais: (1) Fazenda Carecona, Lote 123 da Gleba Gurupi/II, no município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, com matrícula nº 3842, ficha nº 01 e 03, livro 2, da Serventia Extrajudicial da Comarca de Itinga do Maranhão; (2) Fazenda Coqueiro, da Gleba Fazenda Gurupi, no município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, com matrícula nº 3771, ficha nº 01 e 03v, livro 2, da Serventia</b></p>	

**Extrajudicial da Comarca de Itinga do Maranhão; (3) Fazenda Guaramandi II ? Parte 1, no município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, com matrícula nº 4147, ficha nº 01 e 02, livro 2, da Serventia Extrajudicial da Comarca de Itinga do Maranhão; e (4) Fazenda Guaramandi II ? Parte 2, no município de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, com matrícula nº 4148, ficha nº 01 e 02, livro 2, da Serventia Extrajudicial da Comarca de Itinga do Maranhão**

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRA</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 25</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 45.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 45000</b>
<b>Data de Vencimento: 10/11/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,75% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Aval: em conjunto, Carlos, Carlos Filho, Lenita, Antonio, Marilena e Maria. (ii) Alienações Fiduciárias de Imóveis: sobre os seguintes imóveis de propriedade da Devedora: (i) imóvel objeto da matrícula nº 3.293, do Registro de Imóveis da Comarca de Ipangaçu/RN (Fazenda Bananeiras I); (ii) imóvel objeto da matrícula nº 3.294, do Registro de Imóveis da Comarca de Ipangaçu/RN (Fazenda Bananeiras II); (iii) imóvel objeto da matrícula nº 465, do Registro de Imóveis da Comarca de Ocara/CE (Fazenda Varzinha ? Gleba B); e (iv) o imóvel objeto da matrícula nº 9.248, do Cartório Alexandre Gondim da comarca de Aracati/CE (Sítio Giral II e, em conjunto com a Fazenda Bananeiras I, a Fazenda Bananeiras II e a Fazenda Varzinha ? Gleba B, Imóveis).</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRA</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 45</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 28.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 28000</b>
<b>Data de Vencimento: 16/11/2029</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 5,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Fiança prestada por Agripar Participações S.A. e ERNANI KLINGELHOEFER JUDICE. (ii) Cessão Fiduciária: promete ceder, em favor da Fiduciária, (i) os direitos creditórios pecuniários detidos pelo Fiduciante decorrentes da totalidade dos Contratos com Clientes formalizados junto aos Clientes, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames, incluindo, mas não se limitando, aos eventuais aditamentos, multas, encargos, acréscimos, garantias, juros moratórios, direitos ou opções oriundas dos Contratos com Clientes (Direitos Creditórios Clientes), até o limite da Razão de Garantia (conforme abaixo prevista) e desde que possuam prazo de vencimento superior a 1 (um) ano contado de sua respectiva data de celebração; e (ii) todos e quaisquer valores decorrentes do pagamento dos Contratos com Clientes depositados na Conta do Patrimônio Separado (conforme definido no Contrato de Cessão), inclusive aqueles relacionados a aplicações financeiras realizadas a partir da Conta do Patrimônio Separado (Diretos Creditórios Conta do Patrimônio Separado e, em conjunto com os Direitos Creditórios Clientes, (iii) Alienação Fiduciária de Quotas: as obrigações garantidas pela Alienação Fiduciária objeto do presente Contrato estão descritas no Anexo I do presente contrato. E ainda, integrarão</b>	

automaticamente a presente Alienação Fiduciária: (i) quaisquer novas quotas e/ou demais direitos que venham a ser atribuídos à Fiduciante, e (ii) quaisquer quotas, valores mobiliários e/ou demais direitos que venham a substituir as Quotas. (iv) Alienação Fiduciária de Equipamentos: promete alienar fiduciariamente à Fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, a totalidade dos Equipamentos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames e encargos de qualquer natureza, e seus acessórios utilizados no funcionamento e localizados na Fábrica

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRA</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 44</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 61.830.000,00	<b>Quantidade de ativos: 61830</b>
<b>Data de Vencimento: 11/12/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: 100% do CDI + 4,25% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (I) Fiança prestada pelo Sr. VICTOR BACCARAT SILVA e pela GUANABARA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.; (ii) Cessão Fiduciária de (a) todos os direitos creditórios, atuais e/ou futuros, principais e acessórios, de titularidade da Guanabara, decorrentes do ?Instrumento Particular de Parceria Agrícola e Outras Avenças?, celebrado em 19 de abril de 2021, entre a Guanabara e a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.082.962/0003-93 (?Contrato de Parceria? e ?Companhia Melhoramentos?, respectivamente), os quais deverão ser depositados exclusivamente na Conta Vinculada (?Direitos Creditórios ? Contrato de Parceria?); e (b) totalidade dos recursos depositados e mantidos de tempos em tempos na conta nº 702768-6, agência 0002, do Banco BOCOM BBM S.A. (?Banco Depositário?) de titularidade da Guanabara e movimentada única e exclusivamente pela Securitizadora, nos termos do ?Contrato de Prestação de Serviços de Banco Depositário? (?Conta Vinculada? e ?Contrato de Administração de Conta?, respectivamente) e do ?Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Direitos Creditórios e Outras Avenças?; (iii) Alienação Fiduciária de Imóvel denominado Fazenda Jussara, Gleba B, com área de 1895,4504ha, localizado no Município de Jussara, Estado do Paraná, objeto da matrícula nº 40.572 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte/Paraná.</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRA</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 46</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 40.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 40000</b>
<b>Data de Vencimento: 31/12/2027</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 6% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária: Será constituída a Alienação Fiduciária dos Imóveis, conforme disciplinada na Escritura Pública, sendo que deverão representar, em cada Data de Verificação (conforme definida na Escritura Pública), um montante equivalente ou superior à Razão de Garantia da Alienação Fiduciária (II) Penhor Rural: Penhora de primeiro grau de preferência e sem concorrência de terceiros sobre as plantações de soja e colheitas pendentes ou em via de formação,</b>	

conforme o caso, relativas às safras 22/23, 23/24, 24/25, 25/26 e 26/27, de propriedade do Devedor (III) Cessão Fiduciária de Recebíveis: Serão cedidos fiduciariamente os recebíveis de titularidade do Devedor de contrato(s) de fornecimento de soja em valor equivalente a, no mínimo, o Valor Anual devido nesta CPR Financeira no ano da constituição de referida garantia (IV) Aval: Como avalistas (i) ANTÔNIO PIRES RIBEIRO, (ii) SÉRGIO ANTÔNIO VILELA PIRES, (iii) MARIA CRISTINA VILELA PIRES, (iv) JAQUELINE SILVA OLIVEIRA PIRES SILVA OLIVEIRA PIRES (V) Fundos de despesas: Será constituída na conta centralizadora o Fundo de Despesas, o que será feito com recursos deduzidos, pela Securitizadora por conta e ordem do Devedor, dos recursos da integralização dos CRA

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRA</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 53</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 300.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 300000</b>
<b>Data de Vencimento: 18/02/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: PRE + 13,153% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: Os CRA não contam com qualquer tipo de garantia</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRA</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 52</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 64.572.000,00	<b>Quantidade de ativos: 64572</b>
<b>Data de Vencimento: 18/02/2026</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 5,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (I) Alienação Fiduciária de Imóvel: Dos imóveis: (i) matrículas nº 6.751, nº 9.164 e nº 51.294 do Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Trindade, Estado de Goiás, (ii) matrículas nº 4.222 e nº 3.558 do Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Cruzília, Estado de Minas Gerais, (iii) matrícula nº 7.827 e nº 8.559 do Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina (II) Alienação Fiduciária de Equipamentos: nos termos do contrato de AFE (III) Cessão Fiduciária: (i) de todos os direitos creditórios de titularidade da Cedente, (ii) de todos e quaisquer direitos depositados na conta de nº 64507-6, mantida na agência nº 8541 do Itaú Unibanco S.A, (iii) de todos e quaisquer direitos depositados na conta de 64508-4, mantida na agência nº 8541 do Itaú Unibanco S.A e (iv) todos e quaisquer direitos futuros, detidos e a serem detidos pela Cedente</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRA</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 55</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 80.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 80000</b>
<b>Data de Vencimento: 28/04/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 3,1% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	

<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.
<b>Garantias: (I) Aval: Prestado pelos avalistas, sendo eles: ADELINO BISSONI, VILYMAR BISSONI, GLOMIR BISSONI, SANTO NICOLAU BISSONI, DEISE CRISTINA BISSONI SACHETTI e BISSONI AGROPECUÁRIA LTDA. (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Alienação fiduciária dos imóveis de matrículas descritas no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, no Anexo I.</b>

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRA</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 59</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 80.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 80000</b>
<b>Data de Vencimento: 22/05/2028</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 4,8% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.	
<b>Garantias: (I) Aval: Aval prestado pelos avalistas, sendo eles: AQUILA FERRUM PARTICIPAÇÕES LTDA, ANDRÉ CANDIDO DE PAULA e ALEXANDRE CANDIDO DE PAULA; (II) Alienação Fiduciária: Aliena fiduciariamente todas as Soqueiras de cana-de-açúcar plantadas, de sua exclusiva titularidade, nos Locais de Lavoura indicados no Anexo II do contrato de Alienação Fiduciária; (III) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os direitos presente e futuros, da cedente, que seja oriundo do contrato de Compra e venda de cana de açúcar entre a Cedente e a Usina Caeté S.A, cede ainda os recursos que forem depositados na conta corrente de titularidade da Cedente sob o nº 601565-6, mantida na agência da Vórtx, bem como os créditos da cedente contra o Banco Depositário decorrente dos investimentos mantidos;</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRA</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 60</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 18.300.000,00	<b>Quantidade de ativos: 18300</b>
<b>Data de Vencimento: 18/04/2029</b>	
<b>Taxa de Juros: CDI + 7,5% a.a. na base 252.</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplimentos no período:</b> Não ocorreram inadimplimentos no período.	
<b>Garantias: (I) Aval: Aval prestados pelos avalistas, sendo eles: Agro Organic Comércio e Representações Ltda e Vinicius Oliver Alves; (II) Alienação Fiduciária: Aliena fiduciariamente o imóvel de matrícula nº 8.837, registrado no Cartório de Registro de imóvel de Montividiu/GO de propriedade da Devedora; (III) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os Direitos Creditórios, os recebíveis que sejam pagos pelos clientes decorrente dos contratos de Compra e Venda de Soja e Milho que deverão ser depositados na conta corrente bancária de titularidade da Devedora de nº 373415-0 e Agência 0001-9 mantida no Arbi S.A, a conta vinculante e dos valores, títulos oriundos da aplicação financeira; (IV) Fundo de Reserva;</b>	

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRA</b>	
<b>Série: 1</b>	<b>Emissão: 51</b>

<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 18.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 18000
<b>Data de Vencimento:</b> 26/08/2027	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 8% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (I) Aval: Prestado pelos avalistas, sendo eles: AGRISOY AGRONEGÓCIOS LTDA, EDUARDO SEBASTIAN SCHELL RICHART e CLEONILCE REJANE SCHELL RICHART; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena Fiduciariamente o imóvel registrado no 1º Tabelionato de Notas e Registro de imóvel, de matrícula nº 4512. (III) Cessão Fiduciária: Cede em garantia, os Direitos Creditórios e a totalidade dos pagamentos feito pelos clientes;	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRA	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 65
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 300.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 300000
<b>Data de Vencimento:</b> 15/06/2026	
<b>Taxa de Juros:</b> 11,72% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRA	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 63
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 35.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 35000
<b>Data de Vencimento:</b> 01/06/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 8% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	
<b>Garantias:</b> (I) Aval: Prestado pelos Avalistas, sendo esses nomeados como Avalista no Termo de Securitização; (II) Alienação Fiduciária de Imóvel: Aliena fiduciariamente o imóvel registrado no Cartório de Formosa de Rio Preto/BA, de matrícula 69 e de titularidade da alienante; (III) Cessão Fiduciária: Cede fiduciariamente os Direitos Creditórios, bem como os recurso que forem obtidos com a realização oriundos de operações mercantis nos contratos de Compra e Venda de de soja, milho, feijão, milheto e/ou sorgo. Além disso cede ainda a própria Conta Vinculada e os títulos e valores provenientes de investimentos permitidos;	

<b>Emissora:</b> TRUE SECURITIZADORA S.A.	
<b>Ativo:</b> CRA	
<b>Série:</b> 1	<b>Emissão:</b> 64
<b>Volume na Data de Emissão:</b> R\$ 31.000.000,00	<b>Quantidade de ativos:</b> 31000
<b>Data de Vencimento:</b> 15/05/2028	
<b>Taxa de Juros:</b> CDI + 5% a.a. na base 252.	
<b>Status:</b> ATIVO	
<b>Inadimplementos no período:</b> Não ocorreram inadimplementos no período.	



**Garantias: (i) Aval - prestado pelo Sr. F. A. B. (ii) Alienação Fiduciária de Imóveis - constituída sobre o Imóvel Matrícula nº 15.271 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT. (iii) Alienação Fiduciária de Imóveis - constituída sobre o Imóvel Matrícula nº 15.272 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Novo do Parecis/MT. (iv) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios - constituída sobre os Direitos Creditórios do Sobejo dos recursos arrecadados, em primeiro ou em segundo leilão, que o Imóvel, nos termos da Cláusula 6 dos Contratos de Alienação Fiduciária, seja alienado por valor superior ao Percentual Garantido. (v) Penhor Agrícola - constituído sobre toda a soja da titularidade da Devedora, produzido na Lavoura de Matrícula nº 4567 do Cartório de Registro de Imóveis de Brasnorte/MT, bem como sobre a sua cadeia produtiva, desde a lavoura pendente ou em vias de formação, até a colheita e o armazenamento de soja, incluindo todo produto ou subproduto decorrente do processo de beneficiamento ou transformação da soja, tonando-se imediatamente eficaz a partir do início da formação da Safra, em primeiro e único grau sem concorrência de terceiros e sem concorrência de terceiros, referente às safras 2023/2024, 2024/2025, 2025/2026, 2026/2027 e 2027/2028, bem como sobre as respectivas safras subsequentes em caso de frustração das safras mencionadas. (vi) Fundo de Despesas, Fundo de Reserva e Fundo de Juros.**

<b>Emissora: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>	
<b>Ativo: CRA</b>	
<b>Série: 2</b>	<b>Emissão: 28</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 100.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 100000</b>
<b>Data de Vencimento: 16/05/2029</b>	
<b>Taxa de Juros: .</b>	
<b>Status: ATIVO</b>	
<b>Inadimplementos no período: Não ocorreram inadimplementos no período.</b>	
<b>Garantias: (i) Fiança; (ii) Cessão Fiduciária; (iii) Regime Fiduciário e Patrimônio Separado;</b>	

<b>Emissora: True Securitizadora S.A.</b>	
<b>Ativo: CRA</b>	
<b>Série: 23</b>	<b>Emissão: 1</b>
<b>Volume na Data de Emissão: R\$</b> 350.000.000,00	<b>Quantidade de ativos: 350000</b>
<b>Data de Vencimento: 21/01/2025</b>	
<b>Taxa de Juros: 102% do CDI.</b>	
<b>Status: INADIMPLENTE</b>	
<b>Inadimplementos no período: Pendência Não Pecuniária: - Demonstrações Financeiras completas da Devedora relativas ao respectivo exercício social encerrado, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, referente ao ano de 2021.</b>	

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: AC33FD42E950463F8E36A124D45F5F1D

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: CRI Aché - Termo de Securitização [versão de assinatura](106279492.1).pdf

Cliente - Caso: 00

Envelope fonte:

Documentar páginas: 527

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Matheus Nascimento Santos

Assinatura guiada: Ativado

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15° ANDAR

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Itaim Bibi

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 04534-004

mnsantos@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 10.17.10.21

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Matheus Nascimento Santos

Local: DocuSign

21/11/2023 11:52:04

mnsantos@machadomeyer.com.br

**Eventos do signatário**

Bianca Galdino Batistela

af.estrutura@oliveiratrust.com.br

Procuradora

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

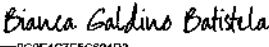
Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 21/11/2023 16:28:16

ID: f2a61259-fbd5-4ba5-b50e-c2aae7cebb7b

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 BCOE4C7E5C694D3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.179.42.18

**Registro de hora e data**

Enviado: 21/11/2023 12:00:03

Visualizado: 21/11/2023 16:28:16

Assinado: 21/11/2023 16:28:46

Karine Simone Bincoletto

karine.bincoletto@truesecuritizadora.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

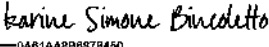
Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 21/11/2023 16:42:13

ID: 1d6a782b-6740-427d-ae0c-6572fff7007e

DocuSigned by:  
  
 0A61AA8B887B460...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.98.105.219

Enviado: 21/11/2023 12:00:04

Visualizado: 21/11/2023 16:42:13

Assinado: 21/11/2023 16:47:11

Rafael Casemiro Pinto

af.assinaturas@oliveiratrust.com.br

Procuradora

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

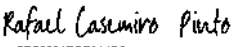
Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 21/11/2023 16:21:18

ID: a48ce453-55f2-4163-9e44-b7b91144bb7d

DocuSigned by:  
  
 5D86604FCE314D2...

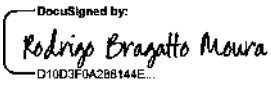
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.0.175.210

Enviado: 21/11/2023 12:00:05

Visualizado: 21/11/2023 16:21:18

Assinado: 21/11/2023 16:32:22

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
<p>Rodrigo Bragatto Moura  rodrigo.bragatto@truesecurizadora.com.br  Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital</p> <p><b>Detalhes do provedor de assinatura:</b>  Tipo de assinatura: ICP Smart Card  Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b>  Aceito: 30/06/2023 10:14:40  ID: 5c852fd9-efe2-4a25-bc76-7379f2edf175</p>	 <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  Usando endereço IP: 191.209.53.62</p>	<p>Enviado: 21/11/2023 12:00:06  Visualizado: 21/11/2023 14:46:40  Assinado: 21/11/2023 14:47:16</p>
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
<p>Guilherme Lippel  guilherme.lippel@ache.com.br  Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b>  Aceito: 21/11/2023 15:17:53  ID: c4104036-5068-4395-94b5-38f4f9e4b0b6</p> <p>Mariana Cristine Tomas Bueno Gonçalves  mariana.bueno@ache.com.br  Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b>  Aceito: 21/11/2023 14:29:46  ID: 46c63784-ac12-4667-8fee-112b7f144d09</p>	<p><b>Visualizado</b></p> <p>Usando endereço IP: 177.79.94.217  Visualizado com o uso de celular</p> <p><b>Visualizado</b></p> <p>Usando endereço IP: 189.8.90.226</p>	<p>Enviado: 21/11/2023 15:15:45  Visualizado: 21/11/2023 15:17:53</p> <p>Enviado: 21/11/2023 12:00:06  Visualizado: 21/11/2023 14:29:46</p>
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
<p>Ana Carolina C. Peyres Neves  acneves@machadomeyer.com.br  Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)</p> <p><b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b>  Não oferecido através do DocuSign</p>	<p><b>Copiado</b></p>	<p>Enviado: 21/11/2023 12:00:04  Visualizado: 21/11/2023 13:48:24</p>
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
<p>Envelope enviado  Envelope atualizado  Entrega certificada  Assinatura concluída  Concluído</p>	<p>Com hash/criptografado  Segurança verificada  Segurança verificada  Segurança verificada  Segurança verificada</p>	<p>21/11/2023 12:00:06  21/11/2023 15:15:44  21/11/2023 14:46:40  21/11/2023 14:47:16  21/11/2023 16:47:12</p>
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br)

**To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**achē**  
mais vida para você

**ANEXO VII**

ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**

*celebrado entre*

**ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**

*como Emissora*

*e*

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

*na qualidade de Debenturista*

Datado de  
21 de novembro de 2023.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado,

**ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, Pavimento 20, Condomínio Edifício Faria Lima, Pinheiros, CEP 05426-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 60.659.463/0029-92, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE 35.3.0005942-5, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Emissora");

e, do outro lado,

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM sob o número 663, na categoria "S1", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora" ou "Debenturista");

sendo a Emissora e a Debenturista doravante designados, em conjunto, como "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte";

**CONSIDERANDO QUE:**

- (A)** no âmbito de suas atividades, a Emissora tem interesse em emitir debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, em sistema de vasos comunicantes, de sua 3ª (terceira) emissão, para colocação privada, nos termos desta Escritura de Emissão ("Emissão"), a serem subscritas de forma privada pela Securitizadora;
- (B)** após a integralização das Debêntures, a Securitizadora será credora de todas as obrigações, principais e acessórias, devidas pela Emissora no âmbito das Debêntures;

- (C) os Créditos Imobiliários (conforme definido abaixo) serão vinculados como lastro para a emissão de certificados de recebíveis imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) emissão da Securitizadora, em até 3 (três) séries ("CRI"), na forma prevista no "*Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em Até 3 (três) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.*", a ser firmado entre a Securitizadora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário dos CRI", respectivamente), de modo que as Debêntures ficarão vinculadas aos CRI, em observância ao disposto na Lei nº 14.430, de 03 de agosto de 2022, conforme em vigor ("Lei 14.430") e na Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60" e "Operação de Securitização", respectivamente);
- (D) os CRI serão distribuídos por meio de oferta pública, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b) da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta" e "Resolução CVM 160", respectivamente), e serão destinados a investidores profissionais e qualificados (em conjunto, "Investidores"), conforme definidos nos artigos 11, 12 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 12 de maio de 2021 ("Resolução CVM 30"), futuros titulares dos CRI ("Titulares de CRI");
- (E) em virtude do exposto, além da presente Escritura de Emissão, fazem parte da Operação de Securitização, os seguintes instrumentos: (i) o Termo de Securitização; (ii) o "*Contrato de Coordenação, Estruturação e Distribuição Pública, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em até Três Séries, da True Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora e instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários responsáveis pela colocação dos CRI ("Coordenadores") e a Securitizadora ("Contrato de Distribuição"); (iii) o Boletim de Subscrição desta Escritura de Emissão e dos CRI (conforme abaixo definido); (iv) o "*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em Até Três Séries, da True*

*Securizadora S.A.* ("Prospecto Preliminar"); (v) o "*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em Até Três Séries, da True Securizadora S.A.*" ("Prospecto Definitivo"); (vi) a lâmina de divulgação da Oferta, elaborada nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160 ("Lâmina"); (vii) o aviso ao mercado, elaborado conforme o artigo 57 da Resolução CVM 160; (viii) o anúncio de início de distribuição, elaborado conforme artigo 59, II, da Resolução CVM 160; (ix) o anúncio de encerramento da distribuição, elaborado conforme artigo 76 da Resolução CVM 160; (x) as declarações de veracidade a serem emitidas pela Securizadora e pela Emissora; e (xi) os respectivos aditamentos e outros instrumentos que integrem ou venham a integrar a Operação de Securitização e que venham a ser celebrados (todos, adiante designados, em conjunto, como "Documentos da Operação"); e

- (F)** a Emissão se insere no contexto da Operação de Securitização de recebíveis imobiliários que resultará na emissão, pela Securizadora, dos CRI, aos quais os Créditos Imobiliários serão vinculados como lastro, na forma prevista no Termo de Securitização e nos termos da Lei 14.430 e da Resolução CVM 60, motivo pelo qual a Securizadora comparece a esta Escritura de Emissão, na qualidade de subscritora das Debêntures, de forma que nenhum dos Documentos da Operação pode ser interpretado isoladamente, razão pela qual este instrumento deve sempre ser interpretado em conjunto com os demais Documentos da Operação;

as Partes vêm, por esta, e na melhor forma de direito, celebrar o presente "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em até 3 (três) Séries, Para Colocação Privada, da Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.*" ("Escritura" ou "Escritura de Emissão"), mediante as cláusulas e condições a seguir.

Para os fins desta Escritura, considera-se "Dia(s) Útil(eis)" qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional. Quando a indicação de prazo contado por dia na presente Escritura de Emissão não vier acompanhada da indicação de "Dia(s) Útil(eis)", entende-se que o prazo é contado em dias corridos.

## **CLÁUSULA I – AUTORIZAÇÃO**

### **1.1. Autorização da Emissão pela Emissora**

**1.1.1.** A presente Escritura de Emissão é firmada com base na Assembleia Geral

Extraordinária da Emissora, realizada em 21 de novembro de 2023 ("Aprovação Societária"), na qual foram deliberadas e aprovadas, dentre outras matérias: **(a)** a realização da Emissão e da Operação de Securitização, bem como seus principais termos e condições; e **(b)** a autorização expressa à Diretoria da Emissora, ou a seus procuradores, para praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias e/ou convenientes à formalização e efetivação das deliberações tomadas na Aprovação Societária, bem como a assinatura de todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando, à presente Escritura de Emissão, ao Contrato de Distribuição, os demais Documentos da Operação dos quais será parte e a quaisquer aditamentos a tais instrumentos (se necessário), bem como para contratar os prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tudo em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), e com a Resolução CVM 160.

## **CLÁUSULA II – REQUISITOS**

**2.1.** A Emissão será realizada com observância dos seguintes requisitos:

### **2.2. Arquivamento na Junta Comercial e Publicação da Aprovação Societária**

**2.2.1.** Nos termos do artigo 62, inciso I, e do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, a ata da Aprovação Societária será devidamente arquivada perante a JUCESP e será publicada no jornal "Diário de Notícias da Cidade de São Paulo" ("Jornal de Publicação"), com divulgação simultânea da íntegra da do referido documento no *website* do Jornal de Publicação, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos nas páginas próprias emitida por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), de acordo com o inciso I do artigo 62 e com o inciso I do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações.

**2.2.2.** A Emissora deverá obter o registro da Aprovação Societária e demais atos societários da Emissora relacionados à Emissão e às Debêntures que eventualmente venham a ser realizados após a inscrição desta Escritura de Emissão na JUCESP no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização, observado o disposto na Cláusula 2.2.3 abaixo.

**2.2.3.** A ata da Aprovação Societária e os demais atos societários da Emissora relacionados à Emissão e às Debêntures que eventualmente venham a ser realizados após a inscrição

desta Escritura de Emissão na JUCESP, serão **(a)** levados a protocolo na JUCESP do prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de sua realização; e **(b)** publicados no Jornal de Publicação, do prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data do registro da Aprovação Societária na JUCESP, observado que 1 (uma) cópia eletrônica (PDF) de referidos atos societários deverá ser enviada à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI no prazo de até 3 (três) Dias Úteis após a data do efetivo arquivamento na JUCESP ou da data da publicação.

### **2.3. Inscrição da Escritura de Emissão e Arquivamento de seus Aditamentos na Junta Comercial**

**2.3.1.** Esta Escritura de Emissão será inscrita e seus eventuais aditamentos serão arquivados na JUCESP, conforme disposto no artigo 62, inciso II e §3º, da Lei das Sociedades por Ações, devendo ser levados a protocolo na JUCESP, pela Emissora, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data da respectiva assinatura. A Emissora entregará à Securitizadora, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, 1 (uma) via original ou cópia eletrônica (PDF) contendo a chancela da JUCESP, para o caso do arquivamento eletrônico, desta Escritura de Emissão e de eventuais aditamentos devidamente inscritos ou arquivados na JUCESP, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis após a data da efetiva inscrição ou arquivamento na JUCESP.

**2.3.2.** A Emissora deverá obter a inscrição desta Escritura de Emissão e arquivamento de seus eventuais aditamentos na JUCESP no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da respectiva assinatura, observado o disposto na Cláusula 2.3.1 acima.

**2.3.3.** Sem prejuízo de ser considerado um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido abaixo), nos termos aqui previstos, caso a Emissora não providencie o registro previsto na Cláusula 2.3.1 acima, a Securitizadora poderá, mas não estará obrigado, nos termos do artigo 62, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, promover tal o registro exclusivamente com os recursos do patrimônio separado, devendo a Emissora arcar com todos os respectivos custos e despesas de tais registros, mediante comunicação nesse sentido e apresentação dos respectivos comprovantes de pagamento das despesas em questão.

### **2.4. Dispensa de Registro na CVM e na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA")**

**2.4.1.** A presente Emissão não será objeto de registro pela CVM ou pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), uma vez que



as Debêntures serão emitidas de forma privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, ou qualquer esforço de colocação perante investidores indeterminados.

## **2.5. Depósito para Distribuição e Negociação**

**2.5.1.** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores, por meio da assinatura de boletim de subscrição, conforme modelo constante no Anexo I ("Boletim de Subscrição"), a ser firmado pela Debenturista. As Debêntures não serão registradas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado.

**2.5.2.** As Debêntures não poderão ser, sob qualquer forma, cedidas, vendidas, alienadas ou transferidas, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado dos CRI ("Patrimônio Separado"), nos termos a serem previstos no Termo de Securitização. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures presume-se pela inscrição da Debenturista no Livro de Registro de Debêntures Nominativas, conforme informado na Cláusula 4.9.1 abaixo.

## **2.6. Livro de Registro de Debêntures Nominativas**

**2.6.1.** A Emissora se obriga a manter o "Livro de Registro de Debêntures Nominativas da Emissora" ("Livro de Registro de Debêntures Nominativas"), no qual será inscrita a Debenturista e anotadas as condições essenciais da Emissão, nos termos do parágrafo 4º do artigo 62, da Lei das Sociedades por Ações, e, na hipótese da Cláusula 2.5.2 acima, no "Livro de Registro de Transferência de Debêntures Nominativas" da Emissora, no qual serão registradas as transferências das Debêntures entre seus titulares.

A Emissora compromete-se a enviar à Securitizadora e ao Agente Fiduciário dos CRI, em até 20 (vinte) dias contados da data de subscrição uma via original, de forma eletrônica ou física, do Livro de Registro de Debêntures da Emissora contendo a transferência das Debêntures à Securitizadora.

## **2.7. Condições Precedentes de Desembolso**

**2.7.1.** A integralização das Debêntures e o desembolso dos recursos a serem obtidos com a Emissão estão condicionados à satisfação cumulativa das seguintes condições

(“Condições Precedentes de Desembolso”), cabendo à Securitizadora verificar e informar expressamente o Agente Fiduciário dos CRI da sua verificação:

(i) obtenção pela Emissora e pelos demais signatários dos Documentos da Operação, de todas as autorizações e aprovações, conforme descritas nesta Escritura de Emissão, que se fizerem necessárias à realização, efetivação, formalização, liquidação, boa ordem e transparência dos negócios jurídicos descritos em tais instrumentos, incluindo, mas não se limitando ao arquivamento desta Escritura de Emissão e da Aprovação Societária na JUCESP e publicações da Aprovação Societária no Jornal de Publicação;

(ii) as Debêntures estejam livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames de qualquer natureza, não havendo qualquer óbice contratual, legal ou regulatório à formalização da transferência das Debêntures;

(iii) emissão, subscrição e integralização dos CRI, uma vez que as Debêntures serão integralizadas com os recursos captados junto a investidores no mercado de valores mobiliários, objeto da Oferta;

(iv) cumprimento, pela Emissora, de todas as suas obrigações previstas nesta Escritura de Emissão;

(v) as declarações prestadas pela Emissora, nesta Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Operação em que a Emissora seja parte, permaneçam verdadeiras, válidas, completas, consistentes, suficientes e corretas e não tenham sido modificadas em na data de liberação do Preço de Integralização, mediante a entrega de declaração pela Emissora à Securitizadora;

(vi) não ocorrência de nenhum Evento de Vencimento Antecipado dos CRI (conforme abaixo definido), que será considerado atendido mediante entrega da Declaração de Veracidade assinada na data de desembolso pela Emissora e desde que não chegue ao conhecimento da Securitizadora, até a mesma data, nenhuma informação divergente, mediante a entrega de declaração pela Emissora à Securitizadora;

(vii) cumprimento integral das Condições Precedentes previstas no Contrato de Distribuição; e

(viii) registro da Oferta junto à B3 e à CVM.

**2.7.2.** Para fins de verificação das Condições Precedentes de Desembolso, a Emissora deverá encaminhar à Securitizadora: (i) cópia digitalizada dos instrumentos acima

referidos, registrados junto aos órgãos competentes; e (ii) cópia do termo de abertura do Livro de Registro de Debêntures Nominativas e da respectiva página com a anotação do nome da Debenturista como titular das Debêntures.

### CLÁUSULA III - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

#### 3.1. Objeto Social da Emissora

**3.1.1.** A Emissora tem por objeto social, nos termos do artigo 2º do seu estatuto social, **(I)** a extração, produção, fabricação, comércio, importação, exportação, armazenamento, expedição ou distribuição, fracionamento, manipulação, purificação, síntese, esterilização, transformação, transporte e o exercício das atividades de embalagem e reembalagem de: **(a)** Medicamentos: medicamentos alopáticos, homeopáticos, fitoterápicos, de biotecnologia, drogas e insumos farmacêuticos, inclusive dietéticos, produtos oficinais, dadas as suas características sanitárias, medicamentosas ou profiláticas, curativas, paliativas, ou para fins de diagnóstico, para uso humano e/ou veterinário; **(b)** Correlatos: aparelhos, instrumentos e acessórios usados em atividades científicas na medicina, odontologia, enfermagem, veterinária e em atividades afins, bem como na educação física, embelezamento ou correção estética; **(c)** Cosméticos: cosméticos (pós-faciais, talcos, cremes de beleza, mãos e similares, máscaras faciais, loções de beleza, rouges, blushes, batons, lápis labiais, produtos para área dos olhos, protetores solares, produtos para bronzear, bronzeadores simulatórios, tinturas capilares, agentes clareadores de cabelo, produtos para ondular, alisar, assentar cabelo, tônico capilar, depilatórios ou epilatórios, produtos para o cuidado e embelezamento das unhas), cosméticos de uso infantil, produtos para a higiene pessoal (xampus, sabonetes, dentifrícios, enxaguatórios bucais, desodorantes, antiperspirantes, cremes de barbear, produtos após barbear), produtos de higiene de uso infantil, essências, óleos, perfumes e outros de natureza e finalidades idênticas, podendo incluir cosmecêuticos, produtos que se destinem a uso pessoal externo ou em ambientes, consoantes suas finalidades estéticas (embelezamento), protetora, higiênica (de limpeza) ou odorífica, sem causar irritações à pele, nem danos à saúde; **(d)** Saneantes: saneantes domissanitários, substâncias destinadas à higienização, desinfecção ou desintetização domiciliar e/ou profissional, em ambientes coletivos ou públicos, compreendendo raticidas, inseticidas, desinfetantes, detergentes dentre outros; **(f)** Produtos Agrícolas: substâncias e produtos químicos destinados à agricultura e à zootecnia, rações balanceadas, alimentos, fomentos, adubos, fertilizantes e defensivos para combate e controle de ervas daninhas, insetos e animais nocivos; **(g)** Alimentos: alimento, substância ou mistura de substâncias para uso infantil e adulto, no estado sólido, líquido, pastoso ou qualquer outra forma adequada, destinadas a fornecer ao organismo humano os elementos normais à sua formação, manutenção e desenvolvimento, alimentos para

uso veterinário, alimentos para fim especial; alimento enriquecido que tenha sido adicionado de substância nutriente com a finalidade de reforçar o seu valor nutritivo, alimentos para fins nutricionais, incluindo dietéticos, elaborados para regimes alimentares especiais destinados a serem ingeridos por pessoas sãs e produto alimentício derivado de matéria-prima alimentar ou de alimento in natura, adicionado, ou não, de outras substâncias permitidas, obtido por processo tecnológico adequado; **(h)** Produtos Para a Saúde: produtos para a saúde em geral; e **(i)** Produtos Químicos em Geral; **(II)** a prestação de serviços e venda direta a distribuidores, farmácias e drogarias, laboratórios, hospitais, indústria farmacêutica e química, consumidor final e demais clientes relativo aos itens contemplados no inciso (I); **(III)** a realização de pesquisas, investigações clínicas e científicas, análises analíticas para os produtos de uso humano (medicamentos, cosméticos, alimentos, domissanitários e correlatos) e de uso veterinário; **(IV)** a prestação de serviços de processamento de dados, publicação e edição de livros, revistas, material de propaganda e promoções culturais relacionadas ou não ao objeto social; **(V)** a aquisição e venda no mercado interno e externo, representação própria ou de terceiros de empresas nacionais e estrangeiras e a distribuição de seus produtos; **(VI)** a participação em qualquer tipo de Sociedade na qualidade de sócia, quotista ou acionista; **(VII)** a prestação de serviços científicos e tecnológicos, pesquisa e desenho relacionado a estes, serviços de análise industrial e pesquisa, concepção, projeto e desenvolvimento de hardware e software de computador; **(VIII)** atividade de escritório administrativo e apoio administrativo; **(IX)** revenda de matéria-prima, como embalagens, insumos e outros produtos/substâncias utilizados na cadeia produtiva dos itens contemplados no inciso (I); **(X)** a prestação de serviços de produção para terceiros; **(XI)** atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; **(XII)** atuação e operação empreendimentos de geração de energia por fonte renovável, inclusive comercialização da energia elétrica gerada; e **(XIII)** administração de bens próprios.

### **3.2. Número da Emissão**

**3.2.1.** A presente Emissão constitui a 3ª (terceira) emissão de debêntures da Emissora.

### **3.3. Número de Séries**

**3.3.1.** A Emissão será realizada em até 3 (três) séries. A existência de cada série e a quantidade de Debêntures alocada em cada série da Emissão será definida no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), observado que a alocação das Debêntures entre as séries ocorrerá conforme o sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Debêntures de uma série será diminuída da quantidade total de Debêntures ("Sistema de Vasos Comunicantes"). Qualquer uma das séries poderá não ser

emitida, caso em que a totalidade das Debêntures emitidas serão alocadas nas séries remanescentes, nos termos a serem acordados ao final do Procedimento de *Bookbuilding*, situação na qual as Debêntures eventualmente alocadas na série não emitida serão automaticamente canceladas e não produzirão qualquer efeito. A quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série será objeto de aditamento a esta Escritura de Emissão, a ser formalizado antes da primeira Data de Integralização, sem a necessidade de nova deliberação societária da Emissora, da Securitizadora ou em Assembleia Especial de Investidores para tanto.

### **3.4. Valor Total da Emissão**

**3.4.1.** O valor total da Emissão será equivalente a R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Emissão").

### **3.5. Destinação dos Recursos**

**3.5.1.** Independentemente da ocorrência de vencimento antecipado das obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão ou do resgate antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, os Recursos Líquidos (conforme abaixo definido) captados por meio da Emissão serão utilizados, integralmente e exclusivamente **(i)** para o reembolso de custos e despesas de natureza imobiliária e predeterminadas listadas no Anexo III desta Escritura de Emissão, já incorridas pela Emissora nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de encerramento da Oferta na CVM, diretamente atinentes ao pagamento de aluguéis, bem como financiamento para aquisição, construção e/ou reforma de empreendimentos imobiliários, conforme descritos no Anexo III desta Escritura de Emissão ("Empreendimentos" e "Reembolso de Custos e Despesas", respectivamente); e **(ii)** para pagamento de aluguéis, bem como financiamento para aquisição, construção, reforma e/ou expansão dos Empreendimentos ainda não incorridos pela Emissora, conforme parcelas predeterminadas dos contratos de locação de imóveis e Empreendimentos, todos descritos no Anexo IV ("Contratos de Locação Elegíveis" e "Destinação Futura", respectivamente, e, em conjunto com o Reembolso de Custos e Despesas, "Destinação dos Recursos"), observada a forma de utilização e a proporção dos recursos captados a ser destinada para cada um dos Empreendimentos, conforme previsto no Anexo IV da presente Escritura de Emissão, e o cronograma indicativo da Destinação Futura, conforme previsto no Anexo IV.

**3.5.2.** da presente Escritura de Emissão: **(a)** até a data de vencimento dos CRI, conforme definida no Termo de Securitização, ou **(b)** até que a Emissora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a presente Emissão, o que ocorrer primeiro, sendo

certo que, ocorrendo vencimento antecipado das Debêntures, as obrigações da Emissora e as obrigações do Agente Fiduciário dos CRI referentes à Destinação dos Recursos perdurarão até a data de vencimento dos CRI, ou até a destinação da totalidade dos recursos ser efetivada, o que ocorrer primeiro.

**3.5.3.** Para fins do disposto na Cláusula 3.5.1 acima, entende-se por “Recursos Líquidos” os recursos captados pela Emissora, por meio da integralização das Debêntures, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas e comissões decorrentes da Oferta.

#### **Reembolso de Custos e Despesas**

**3.5.4.** Os Empreendimentos e os respectivos Reembolsos de Custos e Despesas encontram-se devidamente descritos no Anexo III desta Escritura de Emissão, com: (i) identificação dos valores envolvidos; (ii) detalhamento dos Reembolsos de Custos e Despesas; e (iii) especificação individualizada dos Empreendimentos, vinculados aos Reembolsos de Custos e Despesas.

**3.5.5.** Para fins de comprovação da destinação dos recursos obtidos por meio da Emissão para reembolso dos Reembolsos de Custos e Despesas, a Emissora encaminhou, previamente às assinaturas desta Escritura de Emissão, ao Agente Fiduciário dos CRI, com cópia para a Debenturista, o relatório gerencial de forma eletrônica, acompanhado dos documentos comprobatórios da referida destinação, nos termos do Anexo V, comprovando o total de R\$ 234.132.293,46 (duzentos e trinta e quatro milhões, cento e trinta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos).

**3.5.6.** Sem prejuízo do disposto acima, a Debenturista ou o Agente Fiduciário dos CRI poderão, eventualmente, a qualquer tempo, solicitar, à Emissora, cópia de quaisquer documentos em adição aos documentos já previamente encaminhados pela Emissora, nos termos da Cláusula 3.5.4 acima, desde que necessários e relacionados ao reembolso, devendo tais documentos serem disponibilizados pela Emissora em até 10 (dez) Dias Úteis contados da respectiva solicitação da Debenturista e/ou do Agente Fiduciário dos CRI, ou em prazo inferior se assim solicitado por autoridades, para fins de atendimento a exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, ou determinações judiciais, administrativas e/ou arbitrais.

**3.5.7.** A Emissora declara que os Reembolsos de Custos e Despesas não foram objeto de destinação no âmbito de outras emissões de certificados de recebíveis imobiliários lastreados em dívidas da Emissora. Ademais, a Debenturista declarará, com base na declaração prestada pela Emissora na presente Escritura de Emissão, nos termos do Termo

de Securitização, que os Reembolsos de Custos e Despesas não foram objeto de destinação e nem estão de qualquer outra forma vinculados a qualquer outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários lastreado em créditos imobiliários de sua emissão.

### **Destinação Futura:**

**3.5.8.** A Emissora poderá, a qualquer tempo até a Data de Vencimento, alterar os percentuais da proporção dos recursos captados com a presente Emissão a ser destinada a cada Empreendimento indicado no Anexo IV da presente Escritura de Emissão, independentemente da anuência prévia da Emissora, do Agente Fiduciário dos CRI.

**3.5.9.** A alteração dos percentuais destinados a cada Imóvel Elegível indicado no Anexo IV à presente Escritura de Emissão será: (i) informada ao Agente Fiduciário dos CRI e à Securitizadora, por meio do envio de notificação pela Emissora, substancialmente na forma do Anexo IV à presente Escritura de Emissão; refletida por meio de aditamento à Escritura de Emissão, o que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da referida notificação pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário dos CRI e deverá ser precedida dos referidos aditamentos.

**3.5.10.** A inclusão de novos imóveis como Empreendimentos, relacionados à Destinação Futura, será aprovada se não houver objeção por orientação dos Titulares de CRI representando 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação, em primeira convocação, e, maioria simples dos Titulares de CRI presentes, desde que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Titulares de CRI presentes. Caso a referida Assembleia Especial de Investidores não seja instalada ou não haja deliberação por falta de quórum, a proposta da Emissora para a inserção de novos imóveis à Destinação Futura será considerada aprovada.

**3.5.11.** Para fins de esclarecimento quanto à destinação referente às despesas de pagamento de aluguéis objeto dos Contratos de Locação Elegíveis: (i) conforme disposto na Cláusula 2.5.1. acima, os termos dos referidos Contratos de Locação Elegíveis estão especificados no Anexo IV da presente Escritura de Emissão, assim como constarão do Termo de Securitização, contendo, no mínimo, a identificação dos valores envolvidos, o detalhamento das despesas, a especificação individualizada dos imóveis vinculados a cada Contrato de Locação Elegível (restando clara a vinculação entre os Contratos de Locação Elegíveis e os respectivos imóveis), e a equiparação entre despesa e lastro; (ii) as Debêntures representam Créditos Imobiliários devidos pela Emissora independentemente de qualquer evento futuro, sendo certo que os montantes a serem destinados para pagamento dos aluguéis são limitados ao valor e à duração dos Contratos de Locação Elegíveis em vigor, não constando deles, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou

renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro. Adicionalmente, em caso de inserção de novos contratos de locação, desde que previamente aprovados em Assembleia Especial de Investidores, na forma prevista na cláusula 3.5.12 abaixo, deverão observar a limitação do valor e a duração de tais contratos, não constando deles, valores referentes a potenciais aditamentos e/ou renovações destes contratos ou, ainda, a estimativas de despesas referentes a contratos com outros locadores/imóveis que possam vir a ser firmados no futuro; (iii) os Contratos de Locação Elegíveis serão objeto de verificação pelo Agente Fiduciário dos CRI, ao qual deverão ser apresentados comprovantes de pagamentos e demais documentos que comprovem tais despesas a cada semestre social na forma da Cláusula 3.5.16 abaixo; e (iv) estão sendo estritamente observados os subitens (i) a (ix) do item 2.4.1 do Ofício-Circular nº 1/2021-CVM/SRE, de 1º de março de 2021. O disposto acima se aplica aos potenciais novos contratos de locação.

**3.5.12.** Caso a Emissora deseje apresentar outros contratos de locação de imóveis que não estejam indicados no Anexo IV desta Escritura de Emissão, para compor os Contratos de Locação Elegíveis, esta deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos previstos na Cláusula 8 abaixo, bem como Assembleia Especial de Investidores, para deliberar sobre a inclusão de novos contratos de locação de imóveis no Anexo IV desta Escritura de Emissão, com o objetivo de serem considerados Contratos de Locação Elegíveis, observado que, caso não haja objeção por orientação dos Titulares de CRI que representem 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação, em primeira convocação, e, maioria simples dos Titulares de CRI presentes, desde que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Titulares de CRI presentes. Nesse caso, deverá ser celebrado aditamento ao Termo de Securitização e a esta Escritura de Emissão, para formalizar a inclusão do(s) novo(s) Contrato(s) de Locação Elegíveis e alteração da proporção dos recursos captados a ser alocada para cada Contrato de Locação Elegível. Caso a referida Assembleia Especial de Investidores não seja instalada ou não haja deliberação por falta de quórum, a proposta da Emissora para a inserção de novos Contratos de Locação Elegíveis à Destinação Futura será considerada aprovada.

**3.5.13.** Os recursos captados por meio da presente Emissão que não forem destinados ao Reembolso de Custos e Despesas deverão ser destinados aos Contratos de Locação Elegíveis até a data de vencimento dos CRI, a ser definida no Termo de Securitização. Em caso de vencimento antecipado das Debêntures ou nos casos de resgate antecipado total previstos nesta Escritura de Emissão, a Emissora permanecerá obrigada a: (i) aplicar os recursos líquidos obtidos por meio da presente Emissão, até a Data de Vencimento original dos CRI ou até que se comprove a aplicação da totalidade dos recursos líquidos captados por meio da presente Emissão, o que ocorrer primeiro; e (ii) prestar



contas ao Agente Fiduciário dos CRI acerca da destinação de recursos e seu status, nos termos desta Escritura de Emissão incluindo o pagamento devido ao Agente Fiduciário dos CRI.

**3.5.14.** Excetuada a alocação dos recursos no Reembolso de Custos e Despesas, a alocação dos demais recursos captados em decorrência da integralização das Debêntures nos Contratos de Locação Elegíveis e nos Empreendimentos ocorrerá conforme o cronograma e a proporção prevista no Anexo IV desta Escritura de Emissão de Debêntures a cada um dos Contratos de Locação Elegíveis e Empreendimentos ("Cronograma Indicativo").

**3.5.15.** O Termo de Securitização e esta Escritura de Emissão serão aditados, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Debenturista ou Assembleia Especial de Investidores, caso a Emissora deseje alterar o cronograma ou a proporção dos recursos captados a ser alocada para cada Contrato de Locação Elegível e/ou cada Empreendimento, conforme Anexo IV ao Termo de Securitização, desde que não sejam excluídos ou adicionados novos Contratos de Locação Elegíveis, bem como novos Empreendimentos, além daqueles listados no Anexo IV ao Termo de Securitização, estando a Debenturista desde já de acordo com a realização do referido aditamento.

**3.5.16.** A Emissora deverá encaminhar à Debenturista e ao Agente Fiduciário dos CRI: (i) (a) semestralmente no último dia útil dos meses de janeiro e julho de cada ano, sendo o primeiro devido em 31 de janeiro de 2024 e assim sucessivamente, relatório no formato constante do Anexo VI à esta Escritura de Emissão, devidamente assinado por seu diretor financeiro ("Relatório de Verificação"), informando o valor total destinado à locação dos imóveis objeto de cada um dos Contratos de Locação Elegíveis e aos Empreendimentos durante o semestre imediatamente anterior à data de emissão de cada Relatório de Verificação acompanhado dos comprovantes de pagamentos dos aluguéis, notas fiscais, os contratos de venda e compra e quaisquer outros comprovantes de pagamento, os comprovantes de depósito de pagamentos ou transferências eletrônicas de pagamento ("Documentos Comprobatórios"); e (ii) sempre que solicitado por escrito pela Debenturista e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, incluindo, sem limitação, para fins de atendimento a exigências de órgãos reguladores e fiscalizadores, em até 10 (dez) Dias Úteis do recebimento da solicitação, ou em prazo menor conforme exigido pelo órgão regulador e fiscalizador competente, cópia dos contratos, notas fiscais, comprovantes de pagamentos e/ou demonstrativos contábeis que demonstrem a correta Destinação dos Recursos, atos societários e demais documentos comprobatórios que julgar necessário para acompanhamento da utilização dos recursos e da Destinação Futura.

**3.5.17.** Mediante o recebimento do Relatório de Verificação e dos demais Documentos Comprobatórios previstos na Cláusula 3.5.15 acima, o Agente Fiduciário dos CRI deverá verificar, no mínimo a cada 6 (seis) meses, até a data de vencimento dos CRI ou até que a totalidade dos recursos tenham sido utilizados, o efetivo direcionamento de todos os recursos obtidos por meio da presente Emissão à Destinação Futura. O Agente Fiduciário dos CRI deverá envidar seus melhores esforços para obter a documentação necessária a fim de proceder com a verificação da destinação de recursos oriundos desta Escritura de Emissão. Sem prejuízo do dever de diligência, o Agente Fiduciário dos CRI assumirá que as informações e os documentos encaminhados pela Emissora para complementar as informações do relatório previsto no Anexo V são verídicos e não foram objeto de fraude ou adulteração.

**3.5.18.** A Emissora será a responsável pela custódia e guarda de todos e quaisquer documentos que comprovem a Destinação dos Recursos relativos às Debêntures, nos termos da Cláusula 3.5 acima e de suas subcláusulas. Caberá à Emissora a verificação e análise da veracidade dos documentos encaminhados, atestando, inclusive, que estes não foram objeto de fraude ou adulteração, não cabendo ao Agente Fiduciário dos CRI e à Securitizadora a responsabilidade de verificar a sua suficiência e veracidade.

**3.5.19.** A Emissora se obriga, em caráter irrevogável e irretratável, a indenizar a Debenturista e/ou o Agente Fiduciário dos CRI por todos e quaisquer prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas (incluindo custas judiciais e honorários advocatícios) que vierem a, comprovadamente, incorrer em decorrência da utilização dos recursos oriundos das Debêntures de forma diversa da estabelecida nesta Cláusula 3.5 e de suas subcláusulas.

**3.5.20.** A Debenturista e o Agente Fiduciário deverão tratar todas e quaisquer informações recebidas nos termos desta Cláusula 3.5 e suas subcláusulas em caráter sigiloso, com o fim exclusivo de verificar o cumprimento da destinação de recursos aqui estabelecida, sem prejuízo de disponibilizar tais informações aos Titulares de CRI e/ou às autoridades competentes.

### **3.6. Vinculação aos CRI**

**3.6.1.** A Securitizadora, na qualidade de companhia securitizadora, vinculará a totalidade dos Créditos Imobiliários aos CRI, nos termos do Termo de Securitização.

**3.6.2.** Em razão da vinculação dos Créditos Imobiliários aos CRI, fica vedada a transferência da titularidade das Debêntures a terceiro distinto da Securitizadora, exceto

em caso de substituição da Securitizadora.

**3.6.3.** As Debêntures serão subscritas exclusivamente pelo Debenturista, no âmbito da securitização dos Créditos Imobiliários, para compor lastro dos CRI, conforme estabelecido no Termo de Securitização.

**3.6.4.** As Debêntures ficarão vinculadas aos CRI e seu respectivo patrimônio separado, não podendo ser, sob qualquer forma, cedida, vendida, alienada ou transferida, exceto em caso de eventual liquidação do patrimônio separado dos CRI ("Patrimônio Separado").

**3.6.5.** Em vista da vinculação acima mencionada, a Emissora declara que tem ciência e concorda que, em razão do regime fiduciário a ser instituído pelo Debenturista na forma da Lei 14.430, todos e quaisquer recursos devidos à Debenturista em decorrência de sua titularidade das Debêntures e dos Créditos Imobiliários, estarão expressamente vinculados aos pagamentos a serem realizados aos Titulares de CRI e não estarão sujeitos a qualquer tipo de compensação com obrigações da Securitizadora. Neste sentido, os Créditos Imobiliários, nos termos da Lei 14.430: (i) constituirão Patrimônio Separado, não se confundindo com o patrimônio da Securitizadora em nenhuma hipótese; (ii) permanecerão segregados do patrimônio da Securitizadora até o pagamento integral da totalidade dos CRI; (iii) destinar-se-ão exclusivamente ao pagamento dos CRI aos quais estão vinculados, bem como dos respectivos custos da administração e de obrigações fiscais; (iv) estarão isentos e imunes de qualquer ação ou execução promovida por credores da Securitizadora, observados os fatores de risco previstos no Termo de Securitização; (v) não poderão ser utilizados na outorga de garantias e não podem ser executados por quaisquer credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam, observados os fatores de risco previstos no Termo de Securitização; e (vi) somente responderão pelas obrigações decorrentes dos CRI aos quais estarão vinculados.

### **3.7. Colocação e Procedimento de Distribuição**

**3.7.1.** As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e/ou qualquer esforço de venda perante investidores e não serão registradas para distribuição e negociação em bolsa de valores ou mercado de balcão não organizado.

**3.7.2.** Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais Investidores nos CRI, organizado pelos Coordenadores, com recebimento de reservas antecipadas, sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação da demanda pelos CRI, de forma que será definido, de comum acordo com a Emissora: (i) a existência de cada uma das séries; (ii) a quantidade de CRI e, conseqüentemente, de Debêntures alocadas em

cada série, conforme Sistema de Vasos Comunicantes, observado o previsto na Cláusula 3.3.1. acima; e (iii) as taxas para a Remuneração dos CRI (conforme definido no Termo de Securitização) de cada série e, conseqüentemente, a Remuneração das Debêntures de cada série ("Procedimento de Bookbuilding").

**3.7.3.** O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão anteriormente à Primeira Data de Integralização, levado a registro perante a JUCESP, sem necessidade de nova aprovação societária pela Debenturista.

#### **CLÁUSULA IV - CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS DEBÊNTURES**

**4.1.** Data de Emissão: para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de dezembro de 2023 ("Data de Emissão").

**4.2.** Data de Início da Rentabilidade: para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade das Debêntures da Primeira Série será a Primeira Data de Integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade da Primeira Série"), a data de início da rentabilidade das Debêntures da Segunda Série será a Primeira Data de Integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade da Segunda Série") e a data de início da rentabilidade das Debêntures da Terceira Série será a Primeira Data de Integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade da Terceira Série" e, em conjunto com a Data de Início da Rentabilidade da Primeira Série e a Data de Início da Rentabilidade da Segunda Série, a "Data de Início da Rentabilidade").

**4.3.** Forma, Tipo e Comprovação de titularidade das Debêntures:

**4.3.1.** As Debêntures, representativas de créditos imobiliários, que servirão de lastro para os CRI, nos termos desta Escritura de Emissão, serão subscritas pela Debenturista no âmbito da Operação de Securitização ("Créditos Imobiliários").

**4.3.2.** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas e certificados sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo registro no Livro de Registro de Debêntures Nominativas e pelo Boletim de Subscrição.

No âmbito de qualquer transferência de Debêntures, a Emissora obriga-se a promover a inscrição de seu titular no respectivo Livro de Registro de Debêntures Nominativas, em prazo não superior a 20 (vinte) dias a contar da respectiva transferência.

**4.3.3.** Para fins de comprovação do cumprimento da obrigação descrita na Cláusula 4.3.3 acima, a Emissora deverá apresentar à Securitizadora com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, cópia autenticada ou 1 (uma) via eletrônica (.pdf) da página de seu Livro de Registro de Debêntures Nominativas, que contenha a inscrição do seu nome como titular da totalidade das Debêntures.

**4.3.4.** Caso as Debêntures sejam cedidas pela Securitizadora a outros titulares: (i) o termo "Debenturista" designará todos os titulares de Debêntures, os quais serão titulares de todos os direitos, deveres, poderes, faculdades, prerrogativas e pretensões previstas, em lei ou contrato, em favor dos titulares das Debêntures; e (ii) as decisões da Securitizadora, no âmbito desta Escritura de Emissão, enquanto titular de Debêntures, deverão observar o disposto no Termo de Securitização e o que vier a ser deliberado pelos Titulares de CRI.

**4.4.** Conversibilidade: as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

**4.5.** Espécie: as Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, *caput*, da Lei das Sociedades por Ações.

**4.6.** Prazo e data de vencimento: ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 2.555 (dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco) dias, contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, em 13 de dezembro de 2030 ("Data de Vencimento").

**4.7.** Valor nominal unitário: o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

**4.8.** Quantidade de Debêntures: serão emitidas 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, em até 3 (três) séries, sendo que a alocação das Debêntures entre as séries ocorrerá de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes, conforme Procedimento de *Bookbuilding*. A quantidade de Debêntures a serem alocadas como Debêntures da 1ª (primeira) série da Emissão ("Debêntures da Primeira Série"), como Debêntures da 2ª (segunda) série da Emissão ("Debêntures da Segunda Série") e como Debêntures da 3ª (terceira) série da Emissão ("Debêntures da Terceira Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, "Debêntures") serão definidas de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que a efetiva emissão das respectivas séries e a quantidade final de Debêntures alocadas, por série, serão formalizadas por meio de aditamento à presente Escritura de Emissão, sem a necessidade de aprovação adicional da

Debenturista.

#### **4.9. Preço de subscrição e forma de integralização**

As Debêntures serão subscritas pela Securitizadora, por meio de Boletim de Subscrição, com o conseqüente registro no Livro de Registro de Debêntures da Emissora.

**4.9.1.** As Debêntures serão integralizadas, pela Debenturista, em moeda corrente nacional, pelo Preço de Integralização (conforme abaixo definido), sem a incidência de quaisquer encargos, penalidades ou tributos, após a verificação do cumprimento das Condições Precedentes de Desembolso ("Data de Integralização").

**4.9.2.** As Debêntures serão integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional: (i) na primeira Data de Integralização ("Primeira Data de Integralização"), pelo seu Valor Nominal Unitário, caso os recursos sejam recebidos pela Debenturista até às 16h00 na Data de Integralização ou no Dia Útil imediatamente subsequente, sem a incidência de atualização, remuneração ou Encargos Moratórios (conforme definido abaixo); e (ii) caso, excepcionalmente, não ocorra a integralização da totalidade dos CRI na Primeira Data de Integralização, a integralização deverá ocorrer em outra Data de Integralização, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração das Debêntures da respectiva série, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures de cada uma das séries ou desde a última Data de Pagamento da Remuneração, até a data de sua efetiva integralização ("Preço de Integralização"); podendo o Preço de Integralização ser acrescido de ágio ou deságio, a ser definido em comum acordo pelos Coordenadores, se for o caso, no ato de subscrição dos CRI, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade dos CRI da respectiva Série em uma mesma Data de Integralização.

**4.9.3.** Fica, desde já, certo e ajustado que do pagamento do Preço de Integralização a ser realizado pela Debenturista à Emissora será descontado pela Debenturista o valor referente: (i) às Despesas Flat (conforme abaixo definido); e (ii) à constituição do Fundo de Despesas (conforme abaixo definido).

**4.9.4.** A integralização das Debêntures, com a conseqüente liberação do Preço de Integralização à Emissora, após as retenções mencionadas na cláusula 4.9.4 acima, ocorrerá mediante transferência eletrônica para a conta corrente nº 08600-6, de titularidade da Emissora, mantida na agência nº 0912, do Banco Itaú ("Conta de Livre Movimentação"), dar-se-á mediante a emissão, subscrição e integralização total ou parcial dos CRI, servindo como comprovação do pagamento do Preço de Integralização pela Securitizadora à Emissora, o comprovante de transferência eletrônico.

#### 4.10. Atualização monetária das Debêntures

**4.10.1.** Atualização Monetária das Debêntures da Primeira e Segunda Série. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira e da Segunda Série não serão atualizados monetariamente.

**4.10.2.** Atualização Monetária das Debêntures da Terceira Série. O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, serão atualizados monetariamente mensalmente pela variação mensal do Índice de Preço ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA" e "Atualização Monetária", respectivamente), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série, até a data do seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures da Terceira Série incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série"), de acordo com a seguinte fórmula:

$$VN_a = VN_e \times C$$

onde:

**VN<sub>a</sub>** = Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**VN<sub>e</sub>** = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série e/ou ao Valor Nominal Unitário, após a última incorporação de Atualização Monetária ou amortização, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**C** = Fator acumulado das variações mensais do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[ \left( \frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

onde:

**k** = número de ordem de NIK, variando de 1 até n;

**n** = número total de índices considerados na Atualização Monetária das Debêntures da respectiva Série, sendo "n" um número inteiro;

**NI<sub>k</sub>** = valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria Data de Aniversário (conforme definido abaixo). Após a respectiva Data de Aniversário, o "NI<sub>k</sub>" corresponderá ao valor do número-índice do IPCA do mês de atualização;

**NI<sub>k-1</sub>** = Valor do número-índice referente ao mês anterior ao mês "k";

**dup** = número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série ou a última Data de Aniversário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso (inclusive), o que ocorrer por último, e a data de cálculo (exclusive), sendo "dup" um número inteiro, observado que na primeira data de aniversário deverá ser acrescido 2 (dois) Dias Úteis no "dup", de forma que o número de Dias Úteis do referido período seja igual ao número de Dias Úteis do primeiro período de atualização dos CRI; e

**dut** = número de Dias Úteis entre a última Data de Aniversário (inclusive) e a próxima Data de Aniversário (exclusive), sendo também "dut" um número inteiro. Na primeira data de Atualização Monetária, o "dut" será igual a 19 (dezenove) Dias úteis.

Sendo que:

- I. a aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de aditamento desta Escritura ou qualquer outra formalidade;
- II. o número-índice do IPCA deverá ser utilizado considerando-se idêntico número de casas decimais daquele divulgado pelo IBGE;



- III. os fatores resultantes da expressão são considerados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.
- IV. O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento;
- V. para fins de cálculo, considera-se como data de aniversário, todo segundo Dia Útil anterior a Data de Aniversário dos CRI, conforme definida no Termo de Securitização ("Data de Aniversário");
- VI. considera-se como mês de atualização, o período mensal compreendido entre duas Datas de Aniversário consecutivas; Caso, se até a Data de Aniversário o Nik referente ao mês de atualização não esteja disponível, deverá ser utilizado em substituição a Nik na apuração do Fator "C" um número índice projetado calculado com base na última projeção disponível divulgada pela ANBIMA ("Número Índice Projetado" e "Projeção") da variação percentual do IPCA, conforme fórmula a seguir:

$$NI_{kp} = NI_{k-1} \times (1 + \text{projeção})$$

onde:

Nikp = Número Índice Projetado do IPCA para o mês de atualização, calculado com 2 (duas) casas decimais, com arredondamento;

Projeção = variação percentual projetada pela ANBIMA referente ao mês de atualização.

O Número Índice Projetado será utilizado, provisoriamente, enquanto não houver sido divulgado o número índice correspondente ao mês de atualização ou não houver sido deliberado o novo parâmetro de Atualização Monetária nos termos da Cláusula 4.2.1.1 abaixo, não sendo, porém, devida nenhuma compensação entre a Emissora e os Debenturistas quando da divulgação posterior do IPCA que seria aplicável; e

O número-índice do IPCA, bem como as projeções de sua variação, deverão ser utilizados considerando idêntico o número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo/apuração.

**4.10.3.** No caso de indisponibilidade temporária do IPCA quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão para as Debêntures, será utilizada, em sua substituição, para a apuração do IPCA, a projeção do IPCA calculada com base na média coletada com o Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA, informadas e coletadas a cada projeção do IPCA-15 e IPCA Final, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas, quando da divulgação posterior do IPCA.

**4.10.4.** Na ausência de apuração e/ou divulgação do IPCA por prazo superior a 30 (trinta) dias contados da data esperada para sua apuração e/ou divulgação ("Período de Ausência do IPCA") ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, o IPCA deverá ser substituído pelo seu substituto legal.

**4.10.5.** Observado o disposto na Cláusula 4.10.4 acima, no caso de inexistir substituto legal para o IPCA, a Debenturista e/ou o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do final do Período de Ausência do IPCA acima mencionado ou do evento de extinção da inaplicabilidade, conforme o caso, convocar Assembleias Gerais de Debenturistas (na forma e nos prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações e nesta Escritura de Emissão), para que os referidos Debenturistas definam, observado o quórum previsto na Cláusula 8.9 abaixo, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, o novo parâmetro de atualização a ser aplicado, o qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época ("Taxa Substitutiva IPCA"). Até a deliberação da Taxa Substitutiva IPCA, será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura de Emissão em relação às Debêntures da Terceira Série as projeções ANBIMA para o IPCA, coletadas junto ao Grupo Consultivo Permanente Macroeconômico da ANBIMA, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas titulares das Debêntures da Terceira Série, quando da deliberação da Taxa Substitutiva IPCA.

**4.10.6.** Caso o IPCA venha a ser divulgado antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, referida Assembleia Geral de Debenturistas não será mais realizada, e o IPCA a partir de sua divulgação, voltará a ser utilizado para o cálculo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série desde o dia de sua indisponibilidade.

**4.10.7.** Caso não haja acordo sobre a nova Remuneração das Debêntures da Terceira Série entre a Emissora e a Debenturista ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente para deliberação, a Emissora deverá resgatar a totalidade das Debêntures, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, com o seu conseqüente cancelamento, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas ou da data em que está deveria ter sido realizada, pelo seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização (inclusive), até a data do efetivo resgate (exclusive) e, ainda, dos Encargos Moratórios e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures, se houver. Para cálculo da Remuneração das Debêntures da Terceira Série aplicável às Debêntures da Terceira Série a serem resgatadas e, conseqüentemente, canceladas, para cada dia do Período de Ausência do IPCA serão utilizadas as projeções ANBIMA para o IPCA, coletadas com o Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA.

#### **4.11. Remuneração**

**4.11.1.** Remuneração das Debêntures da Primeira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias referenciais para depósitos interfinanceiros no Brasil – Certificados de Depósito Interfinanceiro – DI de um dia over extra grupo apuradas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) expressas na forma percentual e calculadas diariamente sob forma de capitalização composta, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Taxa DI"), capitalizada exponencialmente, acrescida de sobretaxa (*spread*), a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos da Cláusula 3.7.2 acima e, em qualquer caso, limitada ao máximo de 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Primeira Série ou a data de pagamento da remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série"). A sobretaxa (*spread*) que remunerará as Debêntures da Primeira Série, definida nos termos acima descritos, será ratificada por meio de aditamento a esta Escritura de Emissão de Debêntures, ficando desde já a Emissora, a Debenturista e o Agente Fiduciário dos CRI autorizados e obrigados a celebrar

tal aditamento, anteriormente à Primeira Data de Integralização e sem a necessidade de realização de aprovação societária pela Emissora, pela Debenturista ou pelos Titulares dos CRI, observadas as formalidades descritas na Cláusula 3.3 acima.

**4.11.1.1.** A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a respectiva Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente subsequente, observado que na Primeira Data de Integralização das Debêntures deverá ser acrescido 2 (dois) Dias úteis ao final do período de capitalização. A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = Vne \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

Onde:

**J** = valor unitário da Remuneração das Debêntures da Primeira Série relativa às Debêntures da Primeira Série devida ao final de cada Período de Capitalização Debêntures da Primeira Série (conforme definido abaixo), calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

**Vne** = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento; e

**FatorJuros** = fator de juros composto, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{FatorJuros} = (\text{FatorDI} \times \text{FatorSpread})$$

Onde:

**FatorDI** = produtório das Taxas Diárias, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data de cálculo, exclusive, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorDI} = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (TDI_k)]$$

Onde:

**k** = número de ordens das Taxas DI, variando de 1 (um) até nDI, sendo "k" um número inteiro;

**nDI** = número total de Taxas DI, consideradas entre a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo "nDI" um número inteiro; e

**TDI<sub>k</sub>** = Taxa DI, de ordem "k", expressa ao dia, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, na base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, apurada da seguinte forma:

$$TDI_k = \left( \frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

Onde:

**DI<sub>k</sub>** = Taxa DI divulgada pela B3, utilizada com 2 (duas) casas decimais.

**Fator Spread** = Sobretaxa de juros fixos calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, calculado conforme fórmula abaixo:

$$\text{FatorSpread} = \left( \frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}}$$

Onde:

**Spread** = a ser definido conforme o Procedimento de *Bookbuilding*, em qualquer caso limitado ao máximo de 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento); e

**DP** = número de Dias Úteis entre a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, e a data do cálculo, sendo "DP" um número inteiro. Exclusivamente na 1ª (primeira) Data de Pagamento após a 1ª (primeira) Data de Integralização deverá ser acrescido 2 (dois) dias úteis ao "DP" apurado.

#### **Observações:**

**(1)** o fator resultante da expressão  $(1 + TDI_k)$  é considerado com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento;

**(2)** efetua-se o produtório dos fatores diários  $(1 + TDI_k)$ , sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante

até o último considerado;

**(3)** uma vez os fatores estando acumulados, considera-se o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;

**(4)** o fator resultante da expressão (FatorDI x FatorSpread) é considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;

**(5)** a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo, salvo quando expressamente indicado de outra forma;

**(6)** para efeito de cálculo da TDIk, será considerada a Taxa DI, divulgada com 2 (dois) Dias Úteis de defasagem da data de cálculo;

**(7)** exclusivamente na 1ª (primeira) Data de Pagamento após a 1ª (primeira) Data de Integralização deverá ser capitalizado ao Fator DI um produtório equivalente a 2 (dois) Dias Úteis que antecedem a primeira data de integralização das Debêntures da Primeira Série calculado *pro rata temporis*, de acordo com a fórmula prevista acima.

**4.11.1.2.** Define-se "**Período de Capitalização das Debêntures da Primeira Série**"

como sendo o intervalo de tempo que se inicia na Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série (inclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização das Debêntures da Primeira Série, ou na Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização das Debêntures da Primeira Série, e termina na data prevista para o pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série correspondente ao período em questão (exclusive). Cada Período de Capitalização das Debêntures da Primeira Série sucede o anterior sem solução de continuidade, até a respectiva Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série.

**4.11.1.3.** Se, a qualquer tempo durante a vigência das Debêntures, não houver divulgação da Taxa DI, será aplicada a última Taxa DI disponível até o momento para cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e a Debenturista quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável.

**4.11.1.4.** Na hipótese de limitação e/ou não divulgação da Taxa DI por mais de 10 (dez) Dias Úteis consecutivos após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de extinção e/ou impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Debêntures da Primeira Série por proibição legal ou judicial, será utilizada, em sua substituição, o seu substituto legal. Na hipótese de **(i)** não haver um

substituto legal para a Taxa DI ou **(ii)** havendo um substituto legal para a Taxa DI, na hipótese de limitação e/ou não divulgação do substituto legal para a Taxa DI por mais de 10 (dez) Dias Úteis após a data esperada para sua apuração e/ou divulgação, ou no caso de extinção e/ou impossibilidade de aplicação do substituto legal para a Taxa DI às Debêntures da Primeira Série por proibição legal ou judicial, a Debenturista deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do término do prazo de 10 (dez) Dias Úteis da data de extinção do substituto legal da Taxa DI ou da data da proibição legal ou judicial, conforme o caso, convocar Assembleia Geral de Debenturista para deliberar, em comum acordo com a Emissora e observada a legislação aplicável, sobre o novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Primeira Série a ser aplicado, que deverá ser aquele que melhor reflita as condições do mercado vigentes à época, observado que, por se tratar de operação estruturada para a Emissão dos CRI, a decisão da Debenturista deverá ser tomada única e exclusivamente conforme definido na Assembleia Especial de Investidores, tal assembleia deverá ser realizada dentro do prazo de 8(oito) dias contados da publicação do edital de convocação ou, caso não se verifique quórum para realização da Assembleia Especial de Investidores em primeira convocação, no prazo de 20 (vinte) dias contados da nova publicação do edital de convocação, para deliberar sobre o novo parâmetro de remuneração dos CRI da Primeira Série a ser aplicado, e, conseqüentemente, o novo parâmetro de remuneração das Debêntures da Primeira Série a ser aplicado.

- 4.11.1.5.** Caso a Taxa DI ou o substituto legal para a Taxa DI, conforme o caso, volte a ser divulgado antes da realização da Assembleia Geral de Debenturista prevista acima, ressalvada a hipótese de sua inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, referida Assembleia Geral de Debenturista não será realizada, e o respectivo índice, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizado para o cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Série previstas nesta Escritura de Emissão.
- 4.11.1.6.** Caso, na Assembleia Geral de Debenturista da respectiva série prevista na Cláusula 4.11.1.4 acima, não haja acordo sobre a nova Remuneração das Debêntures da Primeira Série entre a Emissora e a Debenturista ou em caso de não instalação em segunda convocação, ou em caso de instalação em segunda convocação em que não haja quórum suficiente para deliberação, a Emissora deverá resgatar a totalidade das Debêntures da Primeira Série, com seu conseqüente cancelamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da Assembleia Geral de Debenturista da respectiva série prevista

acima, ou da data em que a referida assembleia deveria ter ocorrido, ou na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, o que ocorrer primeiro, pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculadas *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou da respectiva Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem qualquer prêmio ou penalidade, caso em que, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures da Primeira Série previstas nesta Escritura de Emissão de Debêntures, será utilizado, para o cálculo, a última Taxa DI divulgado oficialmente.

**4.11.2.** Remuneração das Debêntures da Segunda Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios prefixados a serem definidos de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, limitados ao percentual correspondente à respectiva taxa DI, conforme taxa referente ao preço de ajuste verificado na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento em 03 de janeiro de 2028 (DI1-F28), acrescida exponencialmente de sobretaxa (*spread*) de até 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a primeira Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Segunda Série ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive) ("Remuneração das Debêntures da Segunda Série"). O percentual fixo dos juros remuneratórios que remunerarão as Debêntures da Segunda Série, definida nos termos acima descritos, será ratificada por meio de aditamento a esta Escritura de Emissão de Debêntures, ficando desde já a Emissora, a Debenturista e o Agente Fiduciário dos CRI autorizados e obrigados a celebrar tal aditamento, anteriormente à Primeira Data de Integralização e sem a necessidade de realização de aprovação societária pela Emissora, pela Debenturista ou pelos Titulares dos CRI, observadas as formalidades descritas na Cláusula 3.3 acima.

**4.11.2.1.** A Remuneração das Debêntures da Segunda Série será calculada conforme fórmula abaixo:

$$J = VNe \times (\text{FatorJuros} - 1)$$

Onde:



**J** = Valor dos juros remuneratórios, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**VNe** = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal, conforme o caso, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**FatorJuros** = Fator juros, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\mathbf{FatorJuros} = \left( \frac{\mathbf{Taxa}}{100} + 1 \right)^{\frac{\mathbf{dp}}{252}}$$

Onde:

**Taxa** = taxa de juros fixa, informada com 4 (quatro) casas decimais, a ser estabelecida na data do Procedimento de *Bookbuilding*; e

**dp** = é o número de Dias Úteis entre a Data da Primeira Integralização, inclusive, e a data do efetivo pagamento, exclusive, sendo "dp" um número inteiro. Exclusivamente na 1ª (primeira) Data de Pagamento após a 1ª (primeira) Data de Integralização deverá ser acrescido 2 (dois) Dias Úteis ao "dp" apurado, de forma que o número de Dias Úteis do referido período seja igual ao número de Dias Úteis do primeiro Período de Capitalização das Debêntures.

Para fins de clareza, a taxa será calculada da seguinte forma:

$$\mathbf{taxa} = (1 + \mathbf{Taxa\ DI}) * (1 + \mathbf{Spread}) - 1$$

$$\mathbf{Taxa\ DI} = \frac{100.000}{\mathbf{PU\ Ajuste}} \frac{252}{\mathbf{n}} - 1$$

Spread: limitado a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, conforme definido no Procedimento de *Bookbuilding*;

n = número de Dias Úteis, compreendidos no período entre data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, inclusive, e a data de

vencimento do contrato futuro com vencimento em 03 de janeiro de 2028 (DI1-F28), exclusive; e

PU Ajuste = Preço de Ajuste Atual para o contrato futuro com vencimento em 03 de janeiro de 2028 (DI1-F28), conforme divulgado pela B3 na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, em sua página na internet: [https://www.b3.com.br/pt\\_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/historico/derivativos/ajustes-do-pregao/](https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/historico/derivativos/ajustes-do-pregao/)

**4.11.3.** Remuneração das Debêntures da Terceira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a um determinado percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitados à maior taxa entre: (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), com vencimento em 2030 (“NTN-B30”), a ser verificada no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, conforme as taxas indicativas divulgadas pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), acrescida exponencialmente de sobretaxa de 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano; ou (ii) 6,00% (seis inteiros por cento) ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da Terceira Série ou a data de pagamento da remuneração das Debêntures da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (“Remuneração das Debêntures da Terceira Série”, e quando em conjunto com a Remuneração das Debêntures da Primeira Série e Remuneração das Debêntures da Segunda Série, “Remuneração”). O percentual fixo dos juros remuneratórios que remunerarão as Debêntures da Terceira Série, definido nos termos acima descritos, será ratificado por meio de aditamento a esta Escritura de Emissão de Debêntures, ficando desde já a Emissora, a Debenturista e o Agente Fiduciário dos CRI autorizados e obrigados a celebrar tal aditamento, anteriormente à Primeira Data de Integralização e sem a necessidade de realização de aprovação societária pela Emissora, pela Debenturista ou pelos Titulares dos CRI, observadas as formalidades descritas na Cláusula 3.3 acima.

**4.11.3.1.** A Remuneração das Debêntures da Terceira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures da Terceira Série (conforme definido abaixo) ou Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da

Segunda Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento (exclusive), de acordo com a fórmula abaixo:

$$J = Vne \times (\text{FatorJuros} - 1)$$

onde:

**J** = valor unitário da Remuneração das Debêntures da Terceira Série na data de pagamento, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

**Vne** = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**Fator Juros** = Fator de juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorJuros} = \left( \frac{\text{Taxa}}{100} + 1 \right)^{\frac{dp}{252}}$$

Onde:

**Taxa** = taxa de juros utilizada para cálculo da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, expressa em forma percentual, a ser definida no fechamento do Dia Útil da data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* dos CRI, informada com 4 (quatro) casas decimais; e

**dp** = é o número de Dias Úteis entre a primeira Data de Integralização ou a última Data do Pagamento de Remuneração das Debêntures da Terceira Série e a data de cálculo, sendo "dp" um número inteiro. Exclusivamente na 1ª (primeira) Data de Pagamento após a 1ª (primeira) Data de Integralização deverá ser acrescido 2 (dois) dias úteis ao "dp" apurado.

#### **4.12. Pagamento da Remuneração**

**4.12.1.** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga conforme estabelecido no Anexo V à presente Escritura (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração").

**4.13. Amortização do saldo do Valor Nominal Unitário**

**4.13.1.** O Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado conforme estabelecido no Anexo V à presente Escritura de Emissão, ressalvados os casos de vencimento antecipado ou resgate antecipado previstos nesta Escritura de Emissão ("Data de Amortização das Debêntures").

**4.14. Local de pagamento:** os pagamentos devidos pela Emissora em decorrência desta Emissão serão efetuados na Data de Amortização das Debêntures e na Data de Pagamento da Remuneração ("Datas de Pagamento") mediante depósito na Conta Centralizadora. Os recursos captados por meio da colocação dos CRI no âmbito da Securitização serão mantidos inicialmente na conta do regime fiduciário dos CRI, conta corrente nº 89403-6, de titularidade da Securitizadora, mantida na agência nº 0350, no Banco Itaú Unibanco S.A. ("Conta Centralizadora da Securitização").

**4.15. Prorrogação dos Prazos:** considerar-se-ão prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se a data do vencimento coincidir com dia em que não houver expediente bancário no local de pagamento das Debêntures.

**4.16. Encargos Moratórios:** sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: **(i)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento); e **(ii)** juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento; ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios").

**4.17. Classificação de Risco:** Não será contratada agência de classificação de risco no âmbito da Oferta para atribuir rating às Debêntures. Para avaliar os CRI, foi contratada, pela Debenturista, às expensas da Emissora, a agência de classificação de risco Fitch Ratings ("Agência de Classificação de Risco"), que atribuirá rating aos CRI.

**4.18. Repactuação:** as Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

**CLÁUSULA V- RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO TOTAL, AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, OFERTA DE RESGATE ANTECIPADO E AQUISIÇÃO**

## FACULTATIVA

### 5.1. Resgate Antecipado Facultativo Total

**5.1.1.** A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, de quaisquer séries (de forma individual e independente entre elas, ou de forma conjunta), a partir de 16 de dezembro de 2026, para qualquer uma das séries, mediante envio de comunicado à Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI, ou de publicação de comunicado aos Titulares de CRI, conforme procedimento previsto no Termo de Securitização, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento ("Resgate Antecipado Facultativo"), informando: (i) a data em que será realizado o Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; e (ii) qualquer outra informação relevante para a realização do Resgate Antecipado Facultativo.

### 5.1.2. Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série:

**5.1.2.1.** Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série, será realizado o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série, acrescido a tal valor o Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série (conforme abaixo definido), bem como multa e juros moratórios, se houver. Para fins desta Escritura de Emissão, considera-se "Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série" um prêmio equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração das Debêntures da Primeira Série devida, calculada *pro rata temporis* desde a primeira Data de Integralização da respectiva série ou da respectiva última Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série, multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série e a respectiva Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, conforme fórmula descrita abaixo:

$$\text{Prêmio} = VR * \left( \frac{d}{252} \right) * i$$

onde:

Prêmio = Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento;

VR = o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, a serem resgatadas, acrescido da respectiva Remuneração das Debêntures da Primeira Série, calculado, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive);

d = quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série (inclusive) e a respectiva Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série; e

i = 0,40% (quarenta centésimos por cento)

### **5.1.3. Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série:**

**5.1.3.1.** Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série será realizado o pagamento do valor indicado nos itens (i) ou (ii) abaixo, dos dois o maior:

(i) O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração das Debêntures das Debêntures da Segunda Série calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures (inclusive) até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série (exclusive); e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; ou

(ii) valor presente da soma dos valores remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, e da Remuneração da Segunda Série, utilizando como taxa de desconto a taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, a ser divulgada pela B3 em sua página na internet<sup>1</sup>,

<sup>1</sup> [https://www.b3.com.br/pt\\_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa/](https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa/)

correspondente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente das Debêntures da Segunda Série, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série, calculado conforme fórmula abaixo, e somado aos Encargos Moratórios:

$$VP = \left[ \sum_{k=1}^n \left( \frac{VNEk}{FVPk} \right) \right]$$

onde:

VP = somatório do valor presente das parcelas de pagamento das Debêntures;

VNEk = valor unitário de cada um dos k valores futuros devidos das Debêntures, sendo o valor de cada parcela k equivalente ao pagamento da Remuneração e/ou à amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures, referenciado à primeira Data de Integralização.

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures, sendo n um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = [(1 + Taxa DI)]^{\frac{nk}{252}}$$

onde: nk = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures e a data de vencimento programada de cada parcela k vincenda;  
e

Taxa DI = taxa DI para 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, baseada no ajuste (interpolação) da curva Pré x DI, divulgada pela B3 em sua página na internet, equivalente ao vértice com número de dias corridos mais próximo à *duration* remanescente das Debêntures da Segunda Série, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data do efetivo resgate.

#### **5.1.4. Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Terceira Série:**

**5.1.4.1.** Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Terceira Série será realizado o pagamento do valor indicado nos itens (i) ou (ii) abaixo, dos dois o maior:

- (i) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, acrescido:
- (a) da Remuneração das Debêntures da Terceira Série calculada, *pro rata temporis*, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures (inclusive) ou a Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Terceira Série (exclusive); e (b) dos Encargos Moratórios, se houver; ou
- (ii) o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, acrescido **(a)** da Remuneração das Debêntures da Terceira Série, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures da Terceira Série, na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado conforme cláusula abaixo; **(b)** dos Encargos Moratórios, se houver; e **(c)** de quaisquer obrigações pecuniárias referentes às Debêntures da Terceira Série a serem resgatadas:

$$VP = \left[ \sum_{k=1}^n \left( \frac{VNEk}{FVPk} \right) \right]$$

VP = somatório do valor presente das parcelas de pagamento das Debêntures da Terceira Série;

VNEk = valor unitário de cada um dos "k" valores futuros devidos das Debêntures da Terceira Série, sendo o valor de cada parcela "k" equivalente ao pagamento da Remuneração das Debêntures da Terceira Série;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures da Terceira Série sendo "n" um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir,



calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = [(1 + TESOUROIPCA)^{\frac{nk}{252}}]$$

TESOUROIPCA = taxa interna de retorno da NTN-B, com *duration* mais próxima a *duration* remanescente das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso; e

nk = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e a data de vencimento programada de cada parcela "k" vincenda.

A Emissora realizará o Resgate Antecipado Facultativo por meio de comunicação dirigida à Debenturista, com no mínimo 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data pretendida para a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI ("Comunicado de Resgate Antecipado Facultativo"), que deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total, incluindo: (i) efetiva data para o resgate objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) a menção a que o valor do Resgate Antecipado Facultativo será calculado; (iii) o valor do prêmio de resgate antecipado a ser oferecido pela Emissora, caso exista, que não poderá ser negativo; (iv) a forma e o prazo limite de manifestação da Securitizadora, conforme Titulares de CRI que optarem pela adesão ao Resgate Antecipado Facultativo Total; e (v) as demais informações necessárias para a tomada de decisão pela Debenturista e pelos Titulares de CRI e para a operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

**5.1.5.** As Debêntures objeto de Resgate Antecipado Facultativo deverão ser obrigatoriamente canceladas, observada a regulamentação em vigor.

**5.1.6.** Não será admitido o Resgate Antecipado Facultativo parcial das Debêntures de determinada série.

## **5.2. Amortização Extraordinária**

**5.2.1.** Não será admitida a amortização extraordinária das Debêntures.

## **5.3. Oferta de Resgate Antecipado**

**5.3.1.** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade, e não menos que a totalidade, das Debêntures de cada uma das Séries (sendo vedada oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures de cada uma das séries), por meio de comunicação dirigida à Debenturista, com no mínimo 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data do evento, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, observado o procedimento previsto abaixo (“Oferta de Resgate Antecipado”). A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada à Debenturista e a todos os Titulares de CRI de cada uma das séries, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Titulares de CRI de cada uma das séries para aceitar o resgate antecipado dos CRI de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos nesta Cláusula.

**5.3.1.1** A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação dirigida à Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI (“Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado”), que deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo: (i) efetiva data para o resgate objeto da Oferta de Resgate Antecipado, que coincidirá com o pagamento do Valor da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo); (ii) a menção a que o Valor da Oferta de Resgate Antecipado será calculado, conforme disposto abaixo; (iii) o valor do prêmio de resgate antecipado a ser oferecido pela Emissora, caso exista, que não poderá ser negativo; (iv) a forma e o prazo limite de manifestação da Securitizadora, conforme Titulares de CRI que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado, observado o disposto abaixo; e (v) as demais informações necessárias para a tomada de decisão pela Debenturista e pelos Titulares de CRI e para a operacionalização da Oferta de Resgate Antecipado.

**5.3.1.2.** Por ocasião da Oferta de Resgate Antecipado, a Securitizadora fará jus ao mesmo montante ao qual os Titulares de CRI farão jus, equivalente ao pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, acrescido: (i) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização da respectiva série ou desde a última data de pagamento da Remuneração, conforme aplicável, o que ocorrer por último, até a data do pagamento do resgate objeto da Oferta de Resgate Antecipado; (ii) dos Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data do efetivo resgate; (iii) de quaisquer outros valores e despesas eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão e dos documentos relacionados aos

CRI; e (iv) de prêmio de resgate, que, caso exista, não poderá ser negativo ("Valor da Oferta de Resgate Antecipado").

**5.3.2.** Caso a Emissora realize uma Oferta de Resgate Antecipado, a Debenturista deverá, obrigatoriamente, realizar uma oferta de resgate antecipado da totalidade dos CRI, comunicando o Agente Fiduciário dos CRI e todos os Titulares de CRI, por meio do edital de oferta de resgate antecipado da totalidade dos CRI, a ser disponibilizado por meio do sistema de envio de Informações Periódicas Eventuais da CVM e veiculados na página da Securitizadora na rede mundial de computadores – Internet ([www.truesecuritizadora.com.br](http://www.truesecuritizadora.com.br)), em até 3 (três) Dias Úteis contados do recebimento do Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures. A oferta de resgate antecipado dos CRI deverá refletir os mesmos termos e condições estabelecidos para a Oferta de Resgate Antecipado e será operacionalizada na forma descrita no Termo de Securitização.

**5.3.3.** Após a publicação ou envio, conforme o caso, do edital de oferta de resgate antecipado dos CRI, os Titulares de CRI terão o prazo de 10 (dez) Dias Úteis para se manifestar formalmente perante a Debenturista pela adesão ou não à oferta de resgate antecipado dos CRI, conforme modelo de resposta constante no Anexo V do Termo de Securitização, a qual estará condicionada ao aceite da totalidade dos Titulares de CRI. Referida adesão deverá ser manifestada pelos Titulares de CRI através na forma indicada no Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado.

**5.3.4.** A Emissora deverá depositar na Conta do Patrimônio Separado, com no mínimo 2 (dois) Dias Úteis de antecedência à da realização do resgate antecipado das Debêntures, até as 12h00 (doze horas), o montante necessário para realização do resgate antecipado dos CRI que aderirem à oferta de resgate antecipado dos CRI.

**5.3.5.** Caso o resgate antecipado das Debêntures seja efetivado nos termos previstos acima, ele deverá ocorrer em uma única data para todos os Titulares de CRI que aderirem à oferta de resgate antecipado dos CRI, na data prevista no Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado.

**5.3.6.** A Emissora deverá, na data que realizar o Comunicado de Oferta de Resgate Antecipado, comunicar a Debenturista e ao Agente Fiduciário dos CRI a data do resgate antecipado, que não poderá ser anterior a 30 (trinta) Dias Úteis à data de comunicação à Debenturista.

**5.3.7.** A Emissora deverá arcar de forma antecipada com todos os custos decorrentes do processo da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures e consequentemente dos CRI.

**5.4.** Aquisição Facultativa: Em razão da vinculação das Debêntures aos CRI, a Emissora, na presente Escritura de Emissão, renuncia expressamente à faculdade prevista no artigo 55, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo vedada a aquisição facultativa das Debêntures pela Emissora.

## **CLÁUSULA VI - VENCIMENTO ANTECIPADO**

**6.1.** A Debenturista deverá, respeitados os devidos prazos de cura e valores de corte (*thresholds*) de cada uma das hipóteses previstas abaixo, independente de notificação à Emissora, declarar automática e antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis todas as obrigações da Emissora referentes às Debêntures, exigindo o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, devida até a data do efetivo pagamento, e de eventuais Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão ("Montante Devido Antecipadamente"), na ciência da ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses (cada uma, um "Evento de Vencimento Antecipado Automático").

- (i) (a) pedido, por parte da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas (conforme definido abaixo), de qualquer plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida homologação judicial do referido plano; ou (b) se a Emissora e/ou qualquer de suas Controladas ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, ou qualquer processo antecipatório ou similar, inclusive em outra jurisdição, independentemente de deferimento do processamento da recuperação ou de sua concessão pelo juiz competente; ou (c) se a Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas formular pedido de autofalência, independente do deferimento do respectivo pedido; ou (d) pedido de falência da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas, formulado por terceiros, e não elidido no prazo legal; ou (e) se a Emissora e/ou qualquer de suas Controladas sofrer liquidação, dissolução ou extinção ou qualquer procedimento análogo que venha a ser criado por lei,

exceto no caso de Operação Societária Autorizada (conforme definido abaixo);

- (ii)** na hipótese desta Escritura de Emissão, bem como eventuais aditamentos, ser declarada totalmente inexecutável, nula, ineficaz ou inválida por decisão judicial;
- (iii)** inadimplemento pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures prevista nesta Escritura de Emissão, não sanado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado da data do respectivo inadimplemento;
- (iv)** transformação do tipo societário da Emissora, de modo que deixe de ser uma sociedade por ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
- (v)** questionamento judicial, pela Emissora e/ou por quaisquer Controladores (conforme definido abaixo) e/ou quaisquer Controladas, quanto à validade, eficácia e/ou exequibilidade desta Escritura de Emissão e/ou de qualquer de suas disposições e/ou de quaisquer outros documentos referentes a Emissão;
- (vi)** decretação de vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas (ainda que na condição de garantidora), contraídas no âmbito de operações de mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 104.500.000,00 (cento e quatro milhões e quinhentos mil reais) ou seu equivalente em outras moedas, ou equivalente a 10% (dez por cento) do EBITDA da Emissora, o que for maior;
- (vii)** transferência, cessão de qualquer forma ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, no todo ou em parte, dos direitos e obrigações assumidos nos termos desta Escritura de Emissão, sem o consentimento prévio dos Debenturistas reunidos em assembleia geral;
- (viii)** alteração ou transferência do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações)

indireto da Emissora, exceto **(a)** se, no mínimo, 1 (um) dos atuais controladores da Emissora se mantiver no controle da Companhia; ou **(b)** caso haja anuência prévia de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;

- (ix)** qualquer cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, venda ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora e/ou suas Controladas, exceto **(a)** caso haja anuência prévia de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas; **(b)** caso seja realizada oferta pública inicial de ações de emissão da Emissora ("IPO"), desde que o atual acionista controlador da Emissora mantenha o efetivo controle acionário da Emissora (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações); **(c)** se exclusivamente entre a Emissora e/ou quaisquer Controladas, exceto no caso de cisão, fusão, incorporação ou incorporação de ações da Emissora; **(d)** se para fins de transferência e/ou venda a terceiros de participações societárias ou ativos da Emissora e/ou Controlada que represente(m), em valor individual ou agregado durante todo o prazo de vigência das Debêntures, menos de 20% (vinte por cento) dos ativos totais da Emissora de forma agregada, conforme demonstração financeira consolidada anual da Emissora imediatamente anterior, conforme aplicável; ou **(e)** exclusivamente no caso de cisão, fusão ou incorporação da Emissora, se tiver sido assegurado aos Debenturistas que o desejarem, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses contados da data de publicação dos atos societários relativos à operação, o resgate antecipado obrigatório das Debêntures de que forem titulares, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, respeitando os termos vigentes do artigo 231, §1º, da Lei das Sociedades por Ações (cada uma das operações previstas nas alíneas "a" a "e" acima, uma "Operação Societária Autorizada");
- (x)** caso haja modificação do objeto social da Emissora, de modo que sua atividade principal deixe de ser aquela descrita na alínea (i) da Cláusula 3.1 acima, exceto caso haja anuência prévia de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;

- (xi)** resgate, recompra ou amortização de ações, distribuição e/ou pagamento, pela Emissora, de dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucros aos acionistas da Emissora, caso a Emissora esteja em inadimplemento com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas nesta Escritura de Emissão e/ou com o Índice Financeiro, exceto pelo pagamento de dividendos obrigatórios previstos no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações;
- (xii)** a qualquer tempo, comprovarem-se falsas quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora nesta Escritura de Emissão, bem como nos demais documentos da Emissão; e
- (xiii)** redução de capital social da Emissora, conforme disposto no artigo 174, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, exceto **(a)** para absorção de prejuízos; **(b)** caso haja anuência prévia de Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da legislação aplicável; ou **(c)** se a redução de capital ocorrer em decorrência de uma Operação Societária Autorizada.

**6.1.1.** A Emissora obriga-se a comunicar por escrito à Debenturista, com cópia para o Agente Fiduciário dos CRI em até 1 (um) Dia Útil da ocorrência de quaisquer dos eventos descritos nos itens acima para que a Debenturista e/ou o Agente Fiduciário dos CRI tome as providências devidas. O descumprimento desse dever pela Emissora não impedirá a Debenturista e/ou o Agente Fiduciário dos CRI de, a seu critério, exercer seus poderes, faculdades e pretensões previstos nesta Escritura de Emissão.

**6.1.2** Para os fins dessa Escritura de Emissão:

- (i)** "Controladores" significa quaisquer sociedades que detenham a titularidade e o exercício, direta ou indiretamente, dos poderes necessários para definir ou orientar a definição dos atos de gestão ou políticas da Emissora, conforme definição no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii)** "Controlada" significa qualquer sociedade controlada (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) pela Emissora; e

- (iii) "Controlada Relevante" significa qualquer Controlada cujo faturamento seja igual ou superior a 10% (dez por cento) do faturamento anual da Emissora, de forma agregada, conforme demonstração financeira consolidada anual da Emissora imediatamente anterior.

**6.1.3** Os valores em reais mencionados nos incisos da Cláusula 6.1 acima serão corrigidos, na menor periodicidade permitida em lei, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), ou seu substituto legal, a partir da Data de Emissão.

**6.2.** A Debenturista deverá convocar uma Assembleia Especial de Investidores, nos termos previstos no Termo de Securitização, quando da ocorrência de quaisquer dos eventos listados abaixo, para deliberar a respeito da eventual não declaração do vencimento antecipado das obrigações da Emissora referentes às Debêntures e, conseqüentemente, dos CRI, sendo que, uma vez declarado o vencimento antecipado, exigirá da Emissora o imediato pagamento do Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a Primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, devida até a data do efetivo pagamento, e eventuais Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão e nos Documentos da Operação, na ciência da ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses (cada uma, um "Evento de Vencimento Antecipado Não Automático" e, em conjunto com os Eventos de Vencimento Antecipado Automático, "Eventos de Vencimento Antecipado"):

- (i) na hipótese desta Escritura de Emissão, bem como eventuais aditamentos, ser declarada parcialmente inexecutável, nula, ineficaz ou inválida por decisão judicial;
- (ii) não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação, intervenção ou suspensão das autorizações e licenças (inclusive ambientais), alvarás, permissões, dispensas e/ou protocolos de requerimento de alvarás necessárias para a manutenção das atividades desenvolvidas pela Emissora, exceto por aquelas **(a)** questionadas nas esferas judiciais e/ou administrativas, desde que obtido o respectivo efeito suspensivo; **(b)** em processo tempestivo de obtenção ou renovação, nos termos da legislação e regulamentação em vigor; ou **(c)** cuja não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação, intervenção ou



suspensão não resulte em um Efeito Adverso Relevante (conforme definido abaixo);

- (iii)** descumprimento de decisão judicial de natureza condenatória, contra a Emissora e/ou contra quaisquer Controladas, que imponham obrigação de pagamento em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$104.500.000,00 (cento e quatro milhões e quinhentos mil reais) ou seu equivalente em outras moedas, ou equivalente a 10% (dez por cento) do EBITDA da Emissora, o que for maior, sem que haja interposição de recurso contra tal decisão em até 15 (quinze) Dias Úteis da data da referida decisão e a cujo recurso seja atribuído efeito suspensivo;
- (iv)** cessão, promessa de cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência, pela Emissora e/ou por quaisquer Controladas, por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativo(s) da Emissora, que represente(m), em valor individual ou agregado durante todo o prazo de vigência das Debêntures, mais de 20% (vinte por cento) dos ativos totais da Emissora de forma agregada, conforme demonstração financeira consolidada anual da Emissora imediatamente anterior, conforme aplicável;
- (v)** violação pela Emissora e/ou por quaisquer Controladas de legislação referente a trabalho infantil, trabalho análogo ao escravo, incentivo à prostituição;
- (vi)** inadimplemento de quaisquer obrigações pecuniárias da Emissora e/ou de suas Controladas (ainda que na condição de garantidora) contraídas no âmbito de operações de mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, cujo valor individual ou agregado, seja superior a R\$104.500.000,00 (cento e quatro milhões e quinhentos mil reais), ou seu equivalente em outras moedas, ou equivalente a 10% (dez por cento) do EBITDA da Emissora, o que for maior, observado eventual prazo de cura previsto em tais contratos, caso haja;
- (vii)** paralisação total das atividades da Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, por determinação judicial por prazo superior a 45

(quarenta e cinco) dias;

- (viii)** descumprimento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão e/ou nos demais documentos da Emissão, exceto se tal inadimplemento for sanado no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data do respectivo descumprimento, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;
- (ix)** caso haja a constituição e/ou a prestação pela Emissora e/ou Controladas de quaisquer Ônus (conforme definido abaixo) sobre o(s) ativo(s) da Emissora e/ou Controladas, exceto:

  - (a)** por Ônus constituídos em garantia de dívidas com recursos provenientes, direta ou indiretamente, de entidades multilaterais de crédito ou bancos de desenvolvimento, locais ou internacionais (e.g. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, FINAME, FINEM, SUDAM, SUDENE, ou entidades assemelhadas), ou de bancos comerciais privados atuando como credores, em conjunto com, ou como agentes de repasse de entidades multilaterais de crédito ou bancos de desenvolvimento, no âmbito de tais dívidas;
  - (b)** por Ônus constituídos para financiar todo ou parte do preço (ou custo de construção ou reforma, incluindo comissões e despesas relacionados com a transação) de aquisição, construção ou reforma, pela Emissora, após a Data de Emissão, de qualquer ativo (incluindo capital social de sociedades), desde que o Ônus seja constituído exclusivamente sobre o ativo adquirido, construído ou reformado;
  - (c)** por Ônus existentes na Data de Emissão;
  - (d)** por Ônus constituídos em decorrência de renovações ou substituições ou repactuações, totais ou parciais, de dívidas existentes na Data de Emissão, desde que o Ônus seja constituído exclusivamente **(1)** sobre todo ou parte do ativo que garante a dívida renovada, substituída ou repactuada; ou **(2)**

no âmbito da substituição de Ônus existentes sobre ativos da Emissora ou de qualquer Controlada por ativos da Emissora e/ou de qualquer Controlada;

- (e)** por Ônus existentes sobre qualquer ativo de qualquer sociedade no momento em que tal sociedade se torne uma Controlada;
- (f)** por Ônus constituídos no âmbito de processos judiciais ou administrativos;
- (g)** por Ônus involuntários ou necessários constituídos por força de lei no curso normal dos negócios, incluindo usucapião e desapropriação, direitos de passagem, servidões, restrições de zoneamento, entre outros;
- (h)** por Ônus, que não recaiam nas hipóteses das alíneas (a) a (g) acima, constituídos sobre ativos que não excedam, em valor individual ou agregado durante todo o prazo de vigência das Debêntures, 20% (vinte por cento) dos ativos totais consolidados da Emissora, com base nas então mais recentes informações financeiras consolidadas combinadas; e
- (i)** qualquer Ônus que recaia sobre os estoques ou recebíveis e ativos relacionados, relativos a quaisquer obrigações da Emissora e/ou de qualquer Controlada: **(1)** em linhas de crédito/financiamento de curto prazo, realizadas no curso normal dos seus negócios; ou **(2)** em qualquer tipo de empréstimo ou captação para capital de giro;

Para os fins desta Escritura, "Ônus" significa qualquer hipoteca, alienação fiduciária, penhor, anticrese, usufruto, caução, encargos, opção de compra, opção de venda, direito de preferência, direito de primeira oferta, penhora, arresto, constrição, arrolamento, embargo, interdição ou qualquer outro gravame, de qualquer natureza, criado ou imposto sobre determinado bem ou direito, por força de disposição contratual ou legal ou por força de decisão judicial, ainda que não definitiva, ou por força de laudo arbitral ou de qualquer outra decisão a que o titular desse direito ou bem esteja sujeito ou ainda por força de ato de qualquer autoridade governamental;

- (x)** protesto de títulos contra a Emissora e/ou contra quaisquer de suas Controladas, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$104.500.000,00 (cento e quatro milhões e quinhentos mil reais), ou equivalente a 10% (dez por cento) do EBITDA da Emissora, o que for maior, salvo se, no prazo legal ou no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis, o que for maior, a Emissora e/ou quaisquer Controladas comprovarem que **(a)** o protesto foi suspenso, cancelado ou sustado; **(b)** o protesto foi efetuado por erro ou má-fé de terceiro; **(c)** o protesto foi suspenso por decisão judicial; ou **(d)** foram prestadas e aceitas garantias em juízo em valor no mínimo equivalente ao montante protestado;
- (xi)** celebração de mútuos com outras empresas do mesmo grupo pela Emissora e/ou por quaisquer Controladas, nos quais estas figurem na qualidade de mutuante, exceto no caso de mútuos entre a Emissora e/ou quaisquer Controladas;
- (xii)** violação de qualquer dispositivo de qualquer lei que versa sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública e/ou contra a prática de crimes contra a ordem econômica ou tributária, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o sistema financeiro nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, Leis nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, nº 7.492, de 16 de junho de 1986, nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, nº 8.429, de 2 de junho de 1992, nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (ou outras normas de licitações e contratos da administração pública), nº 9.613, de 3 de março de 1998, nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, o Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, o Decreto-Lei nº 2.848/40, Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006 que promulgou a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003, *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977*, e a *UK Bribery Act*, conforme aplicável, as portarias e instruções normativas expedidas pela Controladoria Geral da União nos termos da lei e decreto acima mencionados, bem como todas as leis, decretos, regulamentos e demais atos normativos expedidos por autoridade governamental com jurisdição sobre a Emissora em

questão, relacionados a esta matéria ("Leis Anticorrupção e Antilavagem"), pela Emissora, Controladas ou seus respectivos administradores ou funcionários ("Representantes"), desde que agindo em benefício da Emissora e/ou Controladas e no exercício de suas funções;

- (xiii) realização por qualquer autoridade governamental de ato com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, totalidade ou parte substancial dos ativos, propriedades e ações do capital social da Emissora;
- (xiv) a Emissora deixar de ter suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM;
- (xv) revelarem-se inconsistentes, incorretas e insuficientes, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora nesta Escritura de Emissão, bem como nos demais documentos da Emissão, de modo que possam resultar em um Efeito Adverso Relevante;
- (xvi) não observância pela Emissora do índice financeiro ("Índice Financeiro") abaixo especificado, acompanhado anualmente pela Debenturista até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, que será calculado pela Emissora com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Emissora, conforme auditadas por auditor independente, sendo que a primeira verificação ocorrerá com base nos números divulgados pelos auditores independentes contratados pela Emissora referente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023:

<b>Índice Financeiro</b>	<b>Índice</b>
<b>Dívida Financeira Líquida/EBITDA</b>	Menor ou igual a 3,00x

Para os fins do disposto neste item, entende-se por:

- (a) "Dívida Financeira Líquida": significa, com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Emissora, o valor correspondente a soma de

“Empréstimo/Financiamento Bancário”, “Debêntures”, “Mútuos a pagar” e “Dívida Fiscal e Previdenciária”, descontado o valor correspondente as “Disponibilidades”; e

- (b) “EBITDA”: significa com base nas demonstrações financeiras anuais consolidadas da Emissora, o resultado operacional, antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização.

**6.2.1.** A Emissora obriga-se a comunicar por escrito a Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI em até 2 (dois) Dias Úteis a partir da ocorrência de quaisquer dos eventos descritos acima para que este tome as providências devidas. O descumprimento desse dever pela Emissora não impedirá a Debenturista e/ou o Agente Fiduciário dos CRI de, a seu critério, exercer seus poderes, faculdades e pretensões previstos nesta Escritura de Emissão.

**6.2.2.** Os valores em reais mencionados nos incisos da Cláusula 6.2 acima serão corrigidos, na menor periodicidade permitida em lei, pela variação do IPCA, ou seu substituto legal, a partir da Data de Emissão.

**6.2.3.** Ocorrendo qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático (observados os respectivos prazos de cura, se houver) previstos na Cláusula 6.1 acima, as obrigações decorrentes das Debêntures tornar-se-ão automaticamente vencidas, independentemente de notificação pela Debenturista e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI à Emissora.

**6.2.4.** Ocorrendo qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático (observados os respectivos prazos de cura, se houver) previstos na Cláusula 6.2 acima, a Debenturista deverá convocar Assembleia Especial de Investidores, observados os procedimentos e prazos descritos no Termo de Securitização, para essa convocação

**6.2.5.** Após a realização da Assembleia Especial de Investidores mencionada na Cláusula 6.2.3 acima, nos termos da Cláusula 6.3 do Termo de Securitização, a Debenturista deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento do Montante Devido Antecipadamente, a menos que os Titulares de CRI, representando 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação de todas as séries, em primeira convocação, e, a maioria dos Titulares de CRI presentes, desde que representem o percentual mínimo de 20% (vinte por cento por cento) dos CRI em Circulação de todas as séries, em segunda convocação, tenham optado por não declarar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, hipótese na qual

não haverá vencimento antecipado das Debêntures. Sendo certo que cada CRI equivale a 1 (um) voto na Assembleia Especial de Investidores, independentemente de sua respectiva série.

**6.2.6.** Caso a Assembleia Especial de Investidores mencionada na Cláusula 6.2.5 acima: (i) não seja instalada em primeira ou segunda convocação, ou (ii) seja instalada, mas não haja deliberação dos Titulares de CRI (observados os quóruns previstos no Termo de Securitização) por ausência de quórum de deliberação, sobre o **não** vencimento antecipado das Debêntures e, conseqüentemente, o não resgate antecipado dos CRI, o Debenturista deverá formalizar uma ata de assembleia geral de Debenturista consignando a declaração do vencimento antecipado de todas as obrigações da Emissora constantes das Debêntures.

**6.2.7.** Na ocorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures (tanto o automático, quanto o não automático), a Emissora obriga-se a resgatar a totalidade das Debêntures, com o seu conseqüente cancelamento, mediante o pagamento do Montante Devido Antecipadamente, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data da declaração do vencimento antecipado mediante comunicação por escrito a ser enviada pelo Debenturista à Emissora, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios.

**6.2.8.** Na ocorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures (tanto o automático, quanto o não automático), os recursos recebidos deverão ser aplicados, na medida em que forem sendo recebidos, na amortização ou, se possível, quitação do saldo devedor das obrigações decorrentes das Debêntures. Caso os recursos recebidos em pagamento das obrigações decorrentes das Debêntures, não sejam suficientes para quitar simultaneamente todas as obrigações decorrentes das Debêntures, tais recursos deverão ser imputados na seguinte ordem, de tal forma que, uma vez quitados os valores referentes ao primeiro item, os recursos sejam alocados para o item imediatamente seguinte, e assim sucessivamente: (i) quaisquer custos ou despesas devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão e/ou de qualquer dos demais Documentos da Operação (incluindo a remuneração e as despesas incorridas pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário dos CRI), que não sejam os valores a que se referem os itens "(ii)" e "(iii)" abaixo, com relação às Debêntures; (ii) Encargos Moratórios e demais encargos devidos sob as obrigações decorrentes das Debêntures; (iii) Remuneração das Debêntures; e (iv) saldo devedor do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures.

**6.2.9.** A Emissora permanecerá responsável pelo saldo devedor das obrigações decorrentes das Debêntures que não tiverem sido pagas, conforme o caso, sem prejuízo

dos acréscimos de Remuneração das Debêntures, Encargos Moratórios e outros encargos incidentes sobre o saldo devedor das obrigações decorrentes das Debêntures, enquanto não forem pagas, sendo considerada dívida líquida e certa, passível de cobrança extrajudicial ou por meio de processo de execução judicial.

**6.2.10.** As Debêntures objeto do procedimento descrito acima serão obrigatoriamente canceladas pela Emissora.

**6.2.11.** Não obstante o disposto nesta Cláusula VI, a Emissora poderá, a qualquer momento, convocar Assembleia Especial de Investidores, para que estes deliberem sobre a renúncia ou o perdão/sustação temporário(s) prévio(a) (pedido de *waiver* prévio) de qualquer Evento de Vencimento Antecipado previsto acima que dependerá da aprovação de Debenturistas titulares de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação, em primeira convocação, e, maioria simples dos Titulares de CRI presentes, desde que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos Titulares de CRI presentes, em segunda convocação. Fica certo e ajustado que alterações de redação nos Eventos de Inadimplemento, inclusive a realização de ajustes estruturais, bem como a não declaração de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures em decorrência de eventual aprovação do pedido de *waiver* prévio, deverão observar o quórum previsto na presente Cláusula, observado o disposto na Cláusula 8.12 e 8.13 para cômputo dos votos.

**6.2.12.** Nas hipóteses de não instalação da Assembleia Especial de Investidores ou não manifestação dos Titulares de CRI ou ausência do quórum necessário para instalação ou deliberação em sede de segunda convocação, a Debenturista deverá declarar o vencimento antecipado das obrigações assumidas nesta Escritura de Debêntures e, conseqüentemente, realizar o Resgate Antecipado dos CRI.

## **CLÁUSULA VII – OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA**

**7.1.** Sem prejuízo das demais obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, na legislação e na regulamentação aplicáveis, a Emissora obriga-se a:

- (i)** fornecer à Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, os seguintes documentos e informações:
  - (a)** dentro de, no máximo, 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social ou na data de sua publicação, o que ocorrer primeiro, cópia de suas demonstrações financeiras publicadas e completas relativas ao respectivo exercício social, acompanhadas de notas



explicativas e do relatório dos auditores independentes, bem como apresentar relatório específico de apuração do Índice Financeiro preparado pela Emissora, contendo a memória de cálculo com todas as rubricas necessárias que demonstre o cumprimento do Índice Financeiro, sob pena de impossibilidade de acompanhamento do referido Índice Financeiro pela Debenturista, podendo estes solicitarem à Emissora e/ou aos auditores independentes da Emissora todos os eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários;

- (b)** no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado do prazo previsto na alínea (a) acima, envio de declaração assinada pelo(s) diretor(es) da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando: **(1)** que permanecem válidas as disposições contidas nesta Escritura de Emissão; **(2)** não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante a Debenturista e o Agente Fiduciário dos CRI; e **(3)** que não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social;
- (c)** no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis, qualquer informação que, razoavelmente, lhe venha a ser solicitada pela Debenturista e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI;
- (d)** informações a respeito de qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado da data em que a Emissora tomou conhecimento dos eventos;
- (e)** no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado da data de recebimento, envio de cópia de qualquer correspondência ou notificação, judicial ou extrajudicial, recebida pela Emissora relacionada a um Evento de Vencimento Antecipado;
- (f)** no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de ciência, informações a respeito da ocorrência de qualquer evento ou situação que cause um efeito adverso relevante **(1)** na situação (financeira, jurídica, operacional ou de outra natureza) da Emissora e/ou de qualquer de suas Controladas Relevantes, que impeça o regular exercício das suas atividades; **(2)** na capacidade da Emissora, de cumprir qualquer de suas obrigações nos termos desta Escritura de

Emissão; e/ou **(3)** na validade ou exequibilidade dos documentos relacionados às Debêntures, inclusive, sem limitação, esta Escritura de Emissão ("Efeito Adverso Relevante");

- (g)** informar e enviar o organograma, todos os dados financeiros e atos societários necessários à realização do relatório anual, conforme Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 17"), que venham a ser solicitados pela Debenturista e/ou pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização na CVM;
- (h)** todos os demais documentos e informações que a Emissora, nos termos e condições previstos nesta Escritura de Emissão, se comprometeu a enviar à Debenturista e ao Agente Fiduciário dos CRI;
- (ii)** comunicar, em até 3 (três) Dias Úteis à Debenturista e ao Agente Fiduciário qualquer inadimplência quanto ao cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão e demais Documentos da Operação;
- (iii)** não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor, e não praticar nenhum ato em desacordo com seu estatuto social;
- (iv)** aplicar os recursos obtidos por meio da presente Emissão na forma estabelecida nesta Escritura de Emissão;
- (v)** cumprir com todas as determinações eventualmente emanadas da CVM e da B3 aplicáveis à Oferta, como o envio de documentos, prestando, ainda, as informações que lhes forem solicitadas por aquela autarquia, caso aplicável;
- (vi)** comparecer, por meio de seus representantes, às Assembleias Especiais de Investidores, sempre que solicitada;
- (vii)** notificar por escrito à Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI em até 3 (três) Dias Úteis, da data em que tomar conhecimento, que qualquer das declarações prestadas nesta Escritura eram falsas, inconsistentes, insuficientes ou incorretas, em relação à data em que foram prestadas;

- (viii)** cumprir e fazer com que suas respectivas Controladas cumpram todas as leis, regras, regulamentos e ordens aplicáveis em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua ativos, exceto por aquelas **(a)** questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial desde obtido o respectivo efeito suspensivo ou aceita garantia em juízo; ou **(b)** cuja violação não cause um Efeito Adverso Relevante;
- (ix)** manter, e fazer com que suas respectivas Controladas Relevantes mantenham, conforme atualmente mantêm, seguro adequado para seus bens e ativos relevantes, conforme práticas correntes de mercado;
- (x)** manter, assim como fazer com que suas respectivas Controladas mantenham, em dia o pagamento de todas as obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal), trabalhista, previdenciária, ambiental e de quaisquer outras obrigações impostas por lei, exceto por aquelas **(a)** questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial, desde obtido o respectivo efeito suspensivo ou aceita garantia em juízo; ou **(b)** cuja violação não cause um Efeito Adverso Relevante;
- (xi)** realizar o recolhimento de tributos que incidam ou venham a incidir sobre as Debêntures que sejam de responsabilidade da Emissora;
- (xii)** manter sempre válidas, eficazes, em perfeita ordem e em pleno vigor, todas as licenças, autorizações, permissões e alvarás, dispensas e/ou protocolos de requerimento de alvarás, inclusive ambientais, necessárias para a manutenção das atividades desenvolvidas pela Emissora, exceto por aquelas **(a)** questionadas nas esferas judiciais e/ou administrativas, desde que obtido o respectivo efeito suspensivo; **(b)** em processo tempestivo de obtenção ou renovação, nos termos da legislação e regulamentação em vigor; ou **(c)** cuja não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação, intervenção ou suspensão não resulte em um Efeito Adverso Relevante;
- (xiii)** manter sempre válidas, eficazes, em perfeita ordem e em pleno vigor todas as autorizações necessárias à celebração desta Escritura de Emissão e dos demais documentos relacionados à Emissão e à Oferta de que seja parte, conforme aplicável, ao cumprimento de todas as obrigações aqui e ali previstas;

- (xiv)** não alterar a regra do dividendo mínimo obrigatório da Emissora prevista no estatuto social vigente na presente Data de Emissão;
- (xv)** notificar por escrito em até 3 (três) Dias Úteis a Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário sobre qualquer ato ou fato que cause paralisação total das atividades da Emissora;
- (xvi)** contratar e manter contratados, às suas expensas, os prestadores de serviços inerentes às obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando, ao Agente Fiduciário dos CRI, o Escriturador, o Banco Liquidante, a B3, a Agência de Classificação de Risco e qualquer outro prestador de serviço relacionado e/ou que seja necessário à Emissão e à manutenção das Debêntures;
- (xvii)** arcar com todos os custos **(a)** decorrentes da distribuição dos CRI, incluindo todos os custos relativos ao seu depósito na B3 e a taxa de fiscalização da CVM; **(b)** de registro e de publicação dos atos necessários à Emissão, tais como esta Escritura de Emissão, seus respectivos aditamentos e a Aprovação Societária; e **(c)** de contratação do Agente Fiduciário dos CRI, da Instituição Custodiante;
- (xviii)** efetuar o pagamento de todas as despesas razoáveis, justificadas e comprovadamente incorridas pela Securitizadora ou pelo Agente Fiduciário, que venham a ser necessárias para proteger os direitos e interesses dos Titulares dos CRI ou para realizar seus créditos, inclusive honorários advocatícios razoavelmente incorridos e outras despesas e custos comprovadamente incorridos em virtude da cobrança de qualquer quantia devida ao titular dos CRI desta Escritura de Emissão;
- (xix)** cumprir e exigir que suas Controladas e Representantes, desde que agindo em benefício da Emissora e/ou Controladas e no exercício de suas funções, cumpram, durante o prazo de vigência das Debêntures, a legislação ambiental, incluindo, sem se limitar, o disposto na Política Nacional do Meio Ambiente, às Resoluções do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, nas normas trabalhistas e previdenciárias relativas à saúde e segurança ocupacional, não incentivo a prostituição, não utilização de trabalho infantil e análogo a de escravo, ou não infração aos direitos relacionados à raça e gênero e direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, assim declaradas pela autoridade

competente, bem como nas demais legislações e regulamentações ambientais, trabalhistas e previdenciárias supletivas relacionadas aos temas acima ("Legislação Socioambiental"), e adotar quaisquer medidas e ações preventivas ou reparatórias destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ambientais apurados, decorrentes da atividade descrita em seu objeto social, responsabilizando-se pela destinação dos recursos financeiros obtidos com a Emissão, bem como se comprometem a zelar para que a Emissora cumpra a legislação aplicável e proceda a todas as diligências à proteção do meio ambiente, bem como à saúde e segurança públicas, atendendo às determinações dos órgãos municipais, estaduais e federais que, subsidiariamente, venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor;

- (xx)** prestar, no âmbito da Oferta, informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes à Debenturista e ao Agente Fiduciário dos CRI;
- (xxi)** cumprir e fazer com que seus Controladores, suas Controladas e Representantes, desde que agindo em benefício da Emissora e/ou Controladas e no exercício de suas funções, cumpram, as Leis Anticorrupção e Antilavagem, devendo **(a)** manter políticas e procedimentos internos, inclusive para Coligadas, fornecedores e contratados, que assegurem integral cumprimento das Leis Anticorrupção e Antilavagem; **(b)** abster-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e estrangeiras, conforme aplicável, no interesse ou para benefício, exclusivo ou não, da Emissora; **(c)** dar pleno conhecimento das Leis Anticorrupção e Antilavagem a todos os profissionais que venham a se relacionar, previamente ao início de sua atuação no âmbito deste documento; **(d)** conhecer e entender as disposições das Leis Anticorrupção e Antilavagem dos países em que fazem negócios, bem como não adotar quaisquer condutas que infrinjam as Leis Anticorrupção e Antilavagem desses países, devendo executar as suas atividades em conformidade com essas leis; e **(e)** caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato relacionado a aludidas normas, comunicar por escrito em até 2 (dois) Dias Úteis contados do conhecimento de tal ato ou fato à Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI;
- (xxii)** assegurar que os recursos líquidos obtidos com a Oferta não sejam empregados em **(a)** qualquer oferta, promessa ou entrega de pagamento ou outra espécie de vantagem indevido a funcionário, empregado ou agente público, partidos políticos, políticos ou candidatos políticos, em âmbito

nacional ou internacional, ou a terceiros pessoas relacionadas, **(b)** pagamentos que possam ser considerados como propina, abatimento ilícito, remuneração ilícita, suborno, tráfico de influência ou atos de corrupção em geral em relação a autoridades públicas nacionais e estrangeiras, e **(c)** qualquer outro ato que possa ser considerado lesivo à administração pública nos termos das Leis Anticorrupção e Antilavagem;

**7.1.1.** A Emissora obriga-se, neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, a cuidar para que as operações que venha a praticar no âmbito da B3 tenham plena e perfeita observância das normas aplicáveis à matéria.

### **CLÁUSULA VIII – ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS**

**8.1.** A presente cláusula aplicar-se-á somente se, a qualquer momento durante a vigência desta Escritura de Emissão, houver mais de um titular das Debêntures, sendo que o conjunto destes titulares será considerado alcançado pela e incluído na definição de “Debenturista” nesta Escritura de Emissão. Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral de Debenturistas (“Assembleia Geral de Debenturistas”), de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de seu interesse.

**8.2.** Na medida em que a presente Emissão integra a operação estruturada de emissão dos CRI, após a emissão dos CRI, somente após orientação dos Titulares de CRI reunidos em assembleia geral (“Assembleia Especial de Investidores”), a Securitizadora, na qualidade de titular das Debêntures, poderá exercer seu direito e deverá se manifestar conforme lhe for orientado.

**8.3.** A Assembleia Geral de Debenturistas poderá ser convocada pela Emissora ou por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação.

**8.4.** Aplicar-se-á à Assembleia Geral de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações a respeito das assembleias gerais de acionistas.

**8.5.** Será considerada regular a Assembleia Geral de Debenturistas em que comparecerem os titulares de todas as Debêntures em Circulação, independentemente de publicações e/ou avisos.

**8.6. Presidência da Assembleia Geral de Debenturistas:** A presidência da Assembleia Geral caberá, de acordo com quem a tenha convocado, a Debenturista eleita ou seu representante, no caso de haver somente pessoas jurídicas.

**8.7. Participação de Terceiros na Assembleia Geral de Debenturistas:** O Agente Fiduciário dos CRI, a Emissora e/ou a Debenturista poderão convocar representantes da Emissora, ou quaisquer terceiros, para participar das Assembleias Gerais, sempre que a presença de qualquer dessas pessoas for relevante para a deliberação da ordem do dia.

**8.8. Direito de Voto:** Cada Debênture em Circulação conferirá a seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas. Para efeitos de cômputo de quórum e de manifestação de voto, a cada Titular de CRI cabe a quantidade de votos representativa de sua participação no Patrimônio Separado.

**8.9. Deliberações:** As deliberações serão tomadas pela Securitizadora, enquanto titular das Debêntures, na qualidade de emissora dos CRI, observadas as disposições do Termo de Securitização e as deliberações dos Titulares de CRI, que, nos termos da Cláusula 8.14 abaixo, deverão ser por ela observados ao proferir seu voto nas Assembleias Gerais de Debenturistas, sendo a Securitizadora titular de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação. Exceto se submetidas à quórum qualificado ou aos demais quóruns específicos previstos na presente Escritura de Emissão, na forma prevista no Termo de Securitização, as deliberações, serão tomadas em sede de Assembleia Especial de Investidores e ocorrerão com a representação de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, em primeira convocação, e, a maioria simples dos Titulares de CRI presentes, desde que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) dos Titulares de CRI presentes, em segunda convocação, observado o quanto disposto na Cláusula 8.11 abaixo. Ainda, incluem-se nas deliberações regidas por este quórum, as deliberações acerca de renúncia ou perdão temporário dos Debenturistas para que não seja considerada uma hipótese de vencimento antecipado ou inadimplemento de obrigações estabelecidas nesta Escritura de Emissão.

**8.10. Quórum Qualificado:** Nas hipóteses de alteração: (a) de prazos (inclusive prazo de vigência dos CRI) e valores previstos no Termo de Securitização; (b) modificações das condições dos CRI, tais como: (b.1) da remuneração ou amortização dos CRI, (b.2) desoneração, substituição, exclusão ou modificação dos termos e condições da Fiança, (b.3) das regras relacionadas à Oferta de Resgate Antecipado, (b.4) de qualquer quórum previsto no Termo de Securitização, (b.5) dos Eventos de Vencimento Antecipado, (b.6) alterações ou exclusões desta Cláusula, e (c) a não adoção de qualquer medida prevista em lei ou nos Documentos da Oferta que vise à defesa dos direitos e interesses dos

Titulares de CRI; as deliberações dependerão, em primeira convocação, de, no mínimo, a 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação, e, em segunda convocação, de, no mínimo, a maioria simples dos Titulares de CRI presentes, desde que representem, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos Titulares de CRI presentes, observado o quanto disposto na Cláusula 8.11 abaixo. A Securitizadora, como titular de 100% (cem por cento) das Debêntures, irá proferir seu voto conforme deliberação em Assembleia Especial de Investidores, observadas as disposições do Termo de Securitização e as deliberações dos Titulares de CRI.

**8.11.** Os Titulares de CRI poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia Especial de Investidores, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Titulares de CRI ou em Assembleia Especial de Investidores da Primeira Série ou em Assembleia Especial de Investidores da Segunda Série ou em Assembleia Especial de Investidores da Terceira Série, conforme o caso, a fim de deliberar sobre matéria de interesse específico de cada série, computando-se em separado os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação, observado o disposto nas Cláusulas 8.12 e 8.3 abaixo ("Assembleia Especial de Investidores de CRI da Primeira Série", "Assembleia Especial de Investidores de CRI da Segunda Série" e "Assembleia Especial de Investidores de CRI da Terceira Série", respectivamente).

**8.12.** Quando a matéria a ser deliberada se referir a interesses específicos a cada uma das séries dos CRI, quais sejam (a) alterações nas características específicas das respectivas séries, incluindo mas não se limitando, a (1) Valor Nominal Unitário e suas respectivas datas de amortização; (2) Remuneração, Atualização Monetária, sua forma de cálculo e as respectivas Datas de Pagamento da Remuneração; (3) Data de Vencimento; (4) Resgate Antecipado Facultativo; e (b) demais assuntos específicos a cada uma das séries, então a respectiva Assembleia Geral de Debenturistas de cada série e Assembleia Especial de Investidores de cada série, conforme o caso, será realizada separadamente entre as séries das Debêntures e, conseqüentemente dos CRI, computando-se em separado os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação.

**8.13.** Quando a matéria a ser deliberada abranger assuntos distintos daqueles indicados na Cláusula 8.12 acima, incluindo, mas não se limitando, a (a) renúncia prévia a direitos dos Debenturistas e, conseqüentemente, dos Titulares dos CRI das respectivas séries ou perdão temporário (*wavier*) para o cumprimento de obrigações da Debenturista e/ou Emissora e/ou em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado; (b) obrigações da Emissora previstas nesta Escritura de Emissão e no Termo de Securitização; (c) quaisquer alterações nos procedimentos aplicáveis à Assembleia Geral de Debenturista e à Assembleia Especial de Investidores ; e (d) a orientação da manifestação da Debenturista em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, nos



termos previstos nesta Escritura de Emissão e no Termo de Securitização, bem como demais matérias especificadas no Termo de Securitização, então será realizada Assembleia Geral de Debenturista e, conseqüentemente, Assembleia Especial de Investidores, conjunta entre todas as séries das Debêntures e dos CRI, sendo computado em conjunto os quóruns de convocação, instalação e deliberação.

**8.14.** Nas hipóteses de não instalação da Assembleia Especial de Investidores ou não manifestação dos Titulares de CRI ou ausência do quórum necessário para instalação ou deliberação em sede de segunda convocação, a Debenturista deverá declarar o vencimento antecipado das obrigações assumidas nesta Escritura de Debêntures e, conseqüentemente, realizar o Resgate Antecipado dos CRI.

**8.15. Presença da Emissora.** Será obrigatória a presença dos representantes legais da Emissora nas Assembleias Gerais de Debenturistas convocadas pela Emissora, enquanto nas assembleias convocadas pela Debenturista, a presença dos representantes legais da Emissora será facultativa, a não ser quando ela seja solicitada pela Debenturista, conforme o caso, hipótese em que será obrigatória.

**8.16. Deliberações vinculativas.** As deliberações tomadas pelos Debenturistas em Assembleias Gerais de Debenturistas no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns nesta Escritura de Emissão, vincularão a Emissora e obrigarão todos os titulares de Debêntures, independentemente de terem comparecido à Assembleia Geral de Debenturistas ou do voto proferido nas respectivas Assembleias Gerais de Debenturistas.

**8.17. Vinculação às Decisões dos Titulares de CRI.** Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, as decisões da Securitizadora, no âmbito desta Escritura de Emissão de Debêntures, enquanto titular de Debêntures, deverão observar o disposto no Termo de Securitização e o que vier a ser deliberado pelos titulares de CRI em Assembleia Especial de Investidores.

**8.18.** Ainda, por força da vinculação aos CRI, fica desde já estabelecido que a Securitizadora deverá se manifestar, em qualquer Assembleia de Debenturistas convocada para deliberar sobre assuntos relativos às Debêntures, conforme orientação deliberada pelos Titulares dos CRI após a realização de uma Assembleia Especial de Investidores, conforme Termo de Securitização.

**8.19.** Sem prejuízo do acima disposto, enquanto as Debêntures pertencerem ao Patrimônio Separado, ficará dispensada a realização de Assembleia de Titulares das Debêntures, uma vez que, em razão do acima disposto, este será integralmente, e para todos os fins, substituída pela respectiva Assembleia Especial de Investidores.

## CLÁUSULA IX - DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA EMISSORA

**10.1.** A Emissora declara e garante à Debenturista, na data da assinatura desta Escritura de Emissão que:

- (i)** é sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedades por ações, de acordo com as leis brasileiras;
- (ii)** está devidamente autorizada e obteve todas as licenças e autorizações necessárias, inclusive societárias e regulatórias a celebrar esta Escritura de Emissão e os demais documentos da Operação de Securitização, conforme aplicável, bem como a cumprir todas as obrigações aqui e lá previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais, regulatórios e estatutários necessários para tanto;
- (iii)** os representantes legais da Emissora que assinam esta Escritura de Emissão e os demais documentos da Operação de Securitização têm plenos poderes estatutários para representar a Emissora na assunção das obrigações dispostas nesta Escritura de Emissão e nos demais documentos da Operação de Securitização;
- (iv)** a celebração desta Escritura de Emissão e dos documentos da Operação de Securitização e o cumprimento das obrigações previstas em tais instrumentos não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pela Emissora;
- (v)** a celebração dos documentos da Operação de Securitização, inclusive desta Escritura de Emissão, e o cumprimento das obrigações previstas aqui e ali, **(a)** não infringiu qualquer disposição legal, regulamentar, contrato ou instrumento do qual seja parte, **(b)** não acarretou em **(b.i)** vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer destes contratos ou instrumentos, **(b.ii)** criação de quaisquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Emissora; ou **(b.iii)** rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos; **(c)** não infringiu qualquer ordem, sentença ou decisão administrativa, judicial ou arbitral em face da Emissora ou qualquer de seus bens ou propriedades;
- (vi)** nenhum registro, consentimento, autorização, aprovação, licença,

ordem de, ou qualificação perante qualquer autoridade governamental ou órgão regulatório, adicional aos já concedidos, é exigido para o cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações nos termos desta Escritura de Emissão, e das Debêntures, ou para a realização da Emissão, exceto **(a)** o arquivamento na JUCESP e publicações da Aprovação Societária; e **(b)** a inscrição desta Escritura de Emissão na JUCESP;

- (vii)** esta Escritura de Emissão e as obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão constituem obrigações legalmente válidas, eficazes e vinculantes da Emissora, exequíveis de acordo com os seus termos e condições, com força de título executivo extrajudicial nos termos da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil");
- (viii)** as informações prestadas por ocasião da Oferta são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (ix)** possui todas as autorizações e licenças, permissões e alvarás, dispensas e/ou protocolos de requerimento de alvarás, inclusive ambientais, exigidas pelas autoridades federais, estaduais e municipais para a manutenção das atividades desenvolvidas pela Emissora, estando todas elas plenamente válidas e em vigor, exceto por aquelas **(a)** questionadas nas esferas judiciais e/ou administrativas desde que obtido respectivo efeito suspensivo; **(b)** em processo tempestivo de obtenção ou renovação, nos termos da legislação e regulamentação em vigor; ou **(c)** cuja não obtenção, não renovação, cancelamento, revogação, intervenção ou suspensão não resulte em um Efeito Adverso Relevante;
- (x)** cumpre as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios, exceto por aquelas **(a)** questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial, desde que obtido o respectivo efeito suspensivo ou aceita garantia em juízo; ou **(b)** cuja violação não cause um Efeito Adverso Relevante;
- (xi)** cumpre e faz com que seus Controladores, suas Controladas e Representantes, desde que agindo em benefício da Emissora e/ou

Controladas e no exercício de suas funções, cumpram, as Leis Anticorrupção e Antilavagem, na medida em que **(a)** mantém políticas e procedimentos internos inclusive para fornecedores e contratados que asseguram integral cumprimento das Leis Anticorrupção e Antilavagem; **(b)** abstém-se de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e estrangeiras, conforme aplicável, no interesse ou para benefício, exclusivo ou não, da Emissora; e **(c)** dá pleno conhecimento das Leis Anticorrupção e Antilavagem a todos os profissionais que venham a se relacionar, previamente ao início de sua atuação no âmbito deste documento; **(d)** conhece e entende as disposições das Leis Anticorrupção e Antilavagem dos países em que fazem negócios, bem como não adota quaisquer condutas que infrinjam as Leis Anticorrupção e Antilavagem desses países, executando as suas atividades em conformidade com essas leis; e **(e)** caso tenha conhecimento de qualquer ato ou fato relacionado a aludidas normas, comunicará por escrito em até 2 (dois) Dias Úteis contados do conhecimento de tal ato ou fato à Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI;

- (xii)** no melhor de seu conhecimento, suas Coligadas mantêm políticas e procedimentos internos inclusive para fornecedores e contratados que asseguram integral cumprimento das Leis Anticorrupção e Antilavagem;
- (xiii)** cumpre e faz com que suas Controladas e Representantes, desde que agindo em benefício da Emissora e/ou Controladas e no exercício de suas funções, cumpram, (a) a Legislação Socioambiental, adotando quaisquer medidas e ações preventivas ou reparatórias destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ambientais apurados, decorrentes da atividade descrita em seu objeto social, responsabilizando-se pela destinação dos recursos financeiros obtidos com a Emissão; e (b) a legislação e regulamentação relativas à inexistência de trabalho infantil e análogo a de escravo, ou que incentivem a prostituição, inclusive no que se refere a conduta de discriminação de raça ou gênero ou crime contra o meio ambiente, proveito criminoso da prostituição, bem como crime contra os direitos dos silvícolas, em especial, mas não se limitando, ao direito sobre as áreas de ocupação indígena, bem como declara que a Emissora cumpre a legislação aplicável e procede a todas as diligências à proteção do meio ambiente, bem como à saúde e segurança públicas, atendendo às determinações dos órgãos municipais, estaduais e federais que,

subsidiariamente, venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor;

- (xiv)** inexistente contra si, bem como contra suas Controladas e respectivos Representantes, desde que agindo em benefício da Emissora e/ou Controladas e no exercício de suas funções, inquérito ou procedimento administrativo ou judicial ou, no seu melhor conhecimento, investigação relacionado a práticas contrárias às Leis Anticorrupção e Antilavagem e, até a presente data, nem a Emissora nem quaisquer Controladas, e respectivos Representantes, desde que agindo em benefício da Emissora e/ou Controladas e no exercício de suas funções, incorreu nas seguintes hipóteses, bem como têm ciência de que a Emissora, as e seus respectivos Representantes, desde que agindo em benefício da Emissora e/ou Controladas e no exercício de suas funções, não podem: **(a)** ter utilizado ou utilizar recursos da Emissora para o pagamento de contribuições, presentes ou atividades de entretenimento ilegais ou qualquer outra despesa ilegal relativa a atividade política; **(b)** fazer ou ter feito qualquer pagamento ilegal, direto ou indireto, a empregados ou funcionários públicos, partidos políticos, políticos ou candidatos políticos (incluindo seus familiares), nacionais ou estrangeiros; **(c)** ter realizado ou realizar ação destinada a facilitar uma oferta, pagamento ou promessa ilegal de pagar, bem como ter aprovado ou aprovar o pagamento, a doação de dinheiro, propriedade, presente ou qualquer outro bem de valor, direta ou indiretamente, para qualquer "oficial do governo" (incluindo qualquer oficial ou funcionário de um governo ou de entidade de propriedade ou controlada por um governo ou organização pública internacional ou qualquer pessoa agindo na função de representante do governo ou candidato de partido político) a fim de influenciar qualquer ação política ou obter uma vantagem indevida com violação da lei aplicável; **(d)** praticar ou ter praticado quaisquer atos para obter ou manter qualquer negócio, transação ou vantagem comercial indevida; **(e)** ter realizado ou realizar qualquer pagamento ou tomar qualquer ação que viole qualquer das Leis Anticorrupção e Antilavagem; ou **(f)** ter realizado ou realizar um ato de corrupção, pago propina ou qualquer outro valor ilegal, bem como influenciado o pagamento de qualquer valor indevido;
- (xv)** os documentos e informações fornecidos no âmbito da Oferta são verdadeiros, consistentes, corretos, atuais e suficientes e estão

atualizados até a data em que foram fornecidos e incluem os documentos e informações relevantes para a tomada de decisão de investimento dos Investidores interessados em adquirir os CRI, sobre a Emissora, tendo sido disponibilizadas, informações sobre as transações relevantes da Emissora, bem como sobre os direitos e obrigações relevantes delas decorrentes;

- (xvi)** no seu melhor conhecimento, não há qualquer ação judicial, processo administrativo ou arbitral, inquérito ou, outro tipo de investigação governamental, que possa vir a causar um Efeito Adverso Relevante;
- (xvii)** está adimplente com o cumprimento das obrigações constantes desta Escritura de Emissão;
- (xviii)** inexistente, inclusive em relação às suas Controladas e, no melhor de seu conhecimento, em relação às suas Coligadas **(a)** descumprimento de qualquer disposição contratual relevante, legal ou de qualquer outra ordem judicial, administrativa ou arbitral; ou **(b)** qualquer processo, judicial, administrativo ou arbitral, inquérito ou qualquer outro tipo de investigação governamental, em qualquer dos casos deste inciso, visando a anular, alterar, invalidar, questionar ou de qualquer forma afetar adversamente esta Escritura de Emissão;
- (xix)** tem plena ciência e concorda integralmente com a forma de cálculo da Remuneração, acordada por livre vontade, em observância ao princípio da boa-fé;
- (xx)** as demonstrações financeiras dos últimos 3 (três) exercícios sociais da Emissora representam corretamente a posição financeira da Emissora naquelas datas e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;
- (xxi)** desde as últimas demonstrações financeiras da Emissora, não houve aumento substancial do endividamento ou qualquer outra alteração adversa relevante na situação financeira, econômica, reputacional e/ou nos resultados operacionais da Emissora que possa afetar a capacidade da Emissora de cumprir com suas respectivas obrigações previstas nesta Escritura de Emissão;

**(xxii)** não está, nesta data, incorrendo em nenhum Evento de Vencimento Antecipado;

**(xxiii)** até a presente data, preparou e entregou todas as declarações de tributos, relatórios e outras informações que, de seu conhecimento devem ser apresentadas, ou recebeu dilação dos prazos para apresentação destas declarações, sendo certo que está, assim como suas Controladas, em dia com pagamento de todas as obrigações de natureza tributária (municipal, estadual e federal), trabalhista, previdenciária e ambiental impostas por lei, exceto por aquelas **(a)** questionadas de boa-fé nas esferas administrativa e/ou judicial, desde que obtido o respectivo efeito suspensivo ou aceita garantia em juízo; ou **(b)** cuja violação não gere um Efeito Adverso Relevante.

#### **CLÁUSULA X - DESPESAS E FUNDO DE DESPESAS**

**10.1.** Todas e quaisquer despesas incorridas com a Emissão e/ou com a Oferta dos CRI serão de responsabilidade exclusiva da Emissora, sendo que as despesas flat, devidas até o 5º (quinto) Dia Útil contado da primeira data de integralização dos CRI, conforme previstas no Anexo II a esta Escritura de Emissão ("Despesas Flat"), serão retidas pela Debenturista, por conta e ordem da Emissora, do valor a ser pago a título de integralização das Debêntures. As demais despesas serão pagas pela Securitizadora, com recursos do Fundo de Despesas (conforme abaixo definido), por conta e ordem da Emissora e em caso de insuficiência do Fundo de Despesas, deverão ser arcadas diretamente pela Emissora:

- I.** remuneração da Securitizadora, nos seguintes termos:
- (i) pela emissão dos CRI, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), a ser paga em uma única parcela até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização;
  - (ii) pela administração do Patrimônio Separado, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a primeira parcela ser paga até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da Primeira Data da Primeira de Integralização, e as demais pagas nas mesmas datas dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRI;
  - (iii) o valor devido no âmbito do item (ii) acima será atualizado anualmente pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário, a partir da primeira data de pagamento; e
  - (iv) o valor devido no âmbito na alínea acima será acrescido dos seguintes impostos: Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ("**ISS**"),

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (“**CSLL**”), Contribuição ao Programa de Integração Social (“**PIS**”), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (“**COFINS**”), Imposto de Renda Retido na Fonte (“**IRRF**”) e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração da Securitizadora, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento.

**II.** remuneração da Instituição Custodiante, nos seguintes termos:

(i) custódia das Debêntures: Será devida, pela prestação de serviços de custódia deste instrumento: parcela única de implantação no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil após a primeira data de integralização dos CRI e; parcelas anuais, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), sendo a primeira parcela devida no mesmo dia do vencimento da parcela (i) acima do ano subsequente e as demais no mesmo dia dos anos subsequentes;

(ii) as parcelas citadas acima, serão acrescidas de ISS, PIS, COFINS, CSLL, IRRF e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração da Instituição Custodiante nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento;

(iii) as parcelas citadas acima poderão ser faturadas por qualquer empresa do grupo econômico, incluindo, mas não se limitando, a Vórtx Serviços Fiduciários LTDA., inscrita no CNPJ nº 17.595.680/0001-36;

(iv) em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida, sobre os débitos em atraso incidirão multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA acumulado, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die*; e

(v) a remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de agente registrador e instituição custodiante durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Securitizadora, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Securitizadora ou mediante reembolso, após prévia aprovação, sempre que possível, quais sejam: custos com o Sistema de Negociação, publicações em geral, custos incorridos em contatos telefônicos relacionados à emissão, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos titulares dos CRI.



- III.** remuneração do Agente Fiduciário dos CRI, nos seguintes termos:
- (i) pela implantação dos CRI e verificação do **Reembolso de Custos e Despesas**, no valor de R\$ 13.185,00 (treze mil cento e oitenta e cinco reais) a ser paga em uma única parcela até o 5º (quinto) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização;
  - (ii) pela prestação dos serviços prestados durante a vigência dos CRI, de acordo com o Termo de Securitização, valor anual corresponde a R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), devendo a primeira parcela ser paga até o 5º (quinto) contado da Primeira Data de Integralização, e as demais pagas nas mesmas datas dos anos subsequentes, até o resgate total dos CRI. Caso não haja integralização dos CRI e a oferta seja cancelada, o valor total anual descrito neste item "ii" será devido pela Emissora e/ou pela Debenturista a título de "abort fee";
  - (iii) pela verificação da Destinação Futura, no valor semestral de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), devendo a primeira parcela devida no último dia útil de julho de 2024, e as demais serão devidas a cada semestre subsequente até a comprovação total da Destinação Futura, sendo certo que, na hipótese de resgate antecipado e desde que não tendo sido comprovada a utilização integral dos recursos, o valor do item (iii) acima deverá ser pago antecipadamente e previamente ao resgate antecipado multiplicado pelo número de semestres constantes do cronograma indicativo à comprovar;
  - (iv) no caso de inadimplemento no pagamento das obrigações dessa Escritura de Emissão e, conseqüentemente dos CRI ou de reestruturação das condições dos CRI após a emissão e, conseqüentemente dessa Escritura de Emissão, bem como participação em reuniões ou conferências telefônicas, assembleias gerais presenciais ou virtuais, serão devidas ao Agente Fiduciário dos CRI, adicionalmente, o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por hora de trabalho dedicado, incluindo, mas não se limitando, (i) a comentários aos Documentos da Operação durante a reestruturação da mesma, caso a operação não venha se efetivar; (ii) execução de garantias, (iii) o comparecimento em reuniões formais ou virtuais ou conferências telefônicas com a Emissora e/ou com os Titulares de CRI ou demais partes da emissão dos CRI; (iv) análise a eventuais aditamentos aos Documentos da Operação e implementação das conseqüentes decisões tomadas em tais eventos; e (v) a implementação das conseqüentes decisões tomadas em tais eventos, sendo referida remuneração devida em 5 (cinco) Dias Úteis após comprovação da entrega, pelo Agente Fiduciário dos CRI, de "relatório de horas" à Securitizadora. A remuneração acima não inclui a eventual assunção do Patrimônio Separado dos CRI.

- (v) o valor devido no âmbito da alínea (i), (ii), (iii) e (iv) acima será atualizado anualmente pela variação positiva acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário, a partir da primeira data de pagamento;
- (vi) o valor devido no âmbito nas alíneas acima será acrescido dos seguintes impostos: ISS, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento;
- (vii) despesas. a Debenturista ou a Emissora, conforme o caso, ressarcirá o Agente Fiduciário de todas as despesas em que tenha comprovadamente incorrido para prestar os serviços descritos neste instrumento e proteger os direitos e interesses dos investidores ou para realizar seus créditos. Quando houver negativa para custeio de tais despesas pela Emissora, a Securitizadora ficará autorizada a utilizar os recursos do Patrimônio Separado para custear tais despesas e em caso de insuficiência do Patrimônio Separado, os investidores deverão antecipar todos os custos a serem despendidos pelo Agente Fiduciário. São exemplos de despesas que poderão ser realizadas pelo Agente Fiduciário: (i) publicação de relatórios, avisos e notificações, despesas cartorárias, conforme previsto neste instrumento e na legislação aplicável, e outras que vierem a ser exigidas por regulamentos aplicáveis; (ii) despesas com conferências e contatos telefônicos; (iii) obtenção de certidões, fotocópias, digitalizações, envio de documentos; (iv) locomoções entre estados da federação, alimentação, transportes e respectivas hospedagens, quando necessárias ao desempenho das funções e devidamente comprovadas; (v) se aplicável, todas as despesas necessárias para realizar vistoria nas obras ou empreendimentos financiados com recursos da integralização; e (vi) conferência, validação ou utilização de sistemas para checagem, monitoramento ou obtenção de opinião técnica ou legal de documentação ou informação prestada pela Cessionária para cumprimento das suas obrigações;
- (viii) o Agente Fiduciário poderá, em caso de inadimplência da Emissora ou pela Debenturista conforme o caso no pagamento das despesas acima por um período superior a 30 (trinta) dias, solicitar aos investidores adiantamento para o pagamento de despesas razoáveis e comprovadas com procedimentos legais, judiciais ou administrativos que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos investidores, despesas estas que deverão ser previamente aprovadas pelos investidores e pela Emissora, e adiantadas pelos investidores, na proporção de seus créditos, e posteriormente, ressarcidas pela Emissora ou pela Debenturista conforme o caso, sendo que

as despesas a serem adiantadas pelos investidores, na proporção de seus créditos, (i) incluem os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciais nas ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele propostas no exercício de sua função, decorrentes de culpa exclusiva e comprovada da Emissora ou pela Debenturista conforme o caso, ou ainda que comprovadamente lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos investidores; as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Investidores bem como sua remuneração; e (ii) excluem os investidores impedidos por lei a fazê-lo, devendo os demais investidores ratear as despesas na proporção de seus créditos, ficando desde já estipulado que haverá posterior reembolso aos investidores que efetuaram o rateio em proporção superior à proporção de seus créditos, quando de eventual recebimento de recursos por aqueles investidores que estavam impedidos de ratear despesas relativas à sua participação e o crédito do Agente Fiduciário por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos Investidores que não tenha sido saldado na forma prevista acima será acrescido à dívida da Emissora, tendo preferência sobre estas na ordem de pagamento; e

(ix) o Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados pela Debenturista, pelo Patrimônio Separado ou pelos investidores, conforme o caso.

**IV.** remuneração do Auditor Independente e do Contador do Patrimônio Separado, nos seguintes termos:

(i) pela auditoria do Patrimônio Separado, no valor anual de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), devendo a primeira parcela ser paga até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização, e as demais pagas sempre no 10º (décimo) Dia Útil do mês de março dos anos subsequentes, até o resgate total dos CRI;

(ii) pela contabilização do Patrimônio Separado no valor mensal de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), devendo a primeira parcela ser paga até o 1º (primeiro) Dia Útil contado da Primeira Data de Integralização, e as demais pagas na mesma data dos meses subsequentes, até o resgate total dos CRI;

(iii) o valor devido no âmbito das alíneas (i) e (ii) acima será atualizado anualmente pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário, a partir da primeira data de pagamento;

(iv) o valor devido no âmbito das alíneas (i) e (ii) acima será acrescido dos seguintes impostos: ISS, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do Auditor do Patrimônio Separado e do contador, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento; e

(v) a remuneração do Auditor Independente do Patrimônio Separado e de terceiros envolvidos na auditoria e na elaboração das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado poderá ter o seu valor ajustado em decorrência de eventual substituição da empresa de auditoria independente e de terceiros ou ajuste na quantidade de horas estimadas pela equipe.

**V.** taxas e registros na CVM, B3 e ANBIMA, nos seguintes termos:

(i) CVM: taxa de fiscalização, no valor correspondente a alíquota de 0,03% (três centésimos por cento) sobre o valor total da oferta e com valor mínimo de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser paga em uma única parcela no momento do protocolo do pedido de registro no caso das ofertas públicas registradas na CVM, e até a data do encerramento das ofertas distribuídas com esforços restritos (dispensadas de registro);

(ii) B3: taxa de registro e depósito de ativos de renda fixa, conforme tabela de preços B3;

(iii) B3: taxa de registro de valores mobiliários, conforme tabela de preços B3;

(iv) B3: taxa de custódia de ativos de renda fixa, conforme tabela de preços B3;

(v) B3: taxa de custódia de valores mobiliários, conforme tabela de preços B3;

(vi) ANBIMA: taxa para registro da base de dados de certificados de recebíveis imobiliários correspondente a alíquota de 0,004177% sobre o valor total da oferta com o valor mínimo de R\$ 1.490,00 (mil quatrocentos e noventa reais) e o valor máximo de R\$ 2.979 (dois mil novecentos e setenta e nove reais), conforme tabela de preços ANBIMA, a ser paga em uma única parcela até a data do cadastro da oferta na ANBIMA; e

(vii) as taxas e os valores informados nas alíneas de (i) a (vi) acima, poderão ser alteradas e/ou atualizadas com base nas alterações e atualizadas das tabelas de preços das respectivas entidades.

**VI.** taxas, registros e demais custos com os Documentos da Operação e documentos acessórios, nos seguintes termos:

(i) custos com prenotações, averbações e registros dos Documentos da Operação e de eventuais documentos acessórios relacionados a Emissão,

quando for o caso, nos cartórios de registro de imóveis, cartórios de títulos e documentos e juntas comerciais, conforme aplicável;

(ii) custos com eventual utilização de plataformas eletrônicas para assinaturas dos Documentos da Operação, e de eventuais documentos acessórios relacionados a Emissão, incluindo, mas não se limitando a eventuais adiamentos aos Documentos da Operação, termos de quitação, notificações, atas de assembleias e procurações;

(iii) custos relativos a eventuais alterações nos Documentos da Operação, incluindo, mas não se limitando a elaboração e/ou análise de eventuais aditamentos aos Documentos da Operação.

**VII.** despesas com Assembleia Especial de Investidores, nos seguintes termos:

(i) todos envolvidos com as assembleias gerais relacionadas a Emissão, incluindo, mas não se limitando, a elaboração, a análise e a publicação dos editais e das atas, bem como locação de espaço físico para a realização da assembleia, se for o caso.

**VIII.** despesas com reestruturação:

(i) em qualquer Reestruturação (abaixo definida) que vier a ocorrer ao longo do prazo de duração dos CRI, que implique a elaboração de aditamentos aos Documentos da Operação e/ou na realização de Assembleias Gerais, será devida à Securitizadora, uma remuneração adicional, equivalente a R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) por hora de trabalho dos profissionais da Securitizadora, devendo ser paga em até 2 (dois) Dias Úteis contados da atuação da Securitizadora;

(ii) o valor devido no âmbito da alínea (a) acima será atualizado anualmente pela variação acumulada do IPCA, ou na falta deste, ou, ainda, na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, calculadas pro rata die, se necessário, a partir da primeira data de pagamento;

(iii) o valor devido no âmbito da alínea (a) acima será acrescido dos seguintes impostos: ISS, CSLL, PIS, COFINS, IRRF e quaisquer outros tributos que venham a incidir sobre a remuneração do Auditor do Patrimônio Separado e do contador, conforme o caso, nas alíquotas vigentes na data de cada pagamento;

(iv) sem prejuízo do previsto na alínea (a) também serão devidos todos os custos decorrentes da formalização e constituição das alterações envolvidas na Reestruturação, inclusive aqueles relativos a honorários advocatícios devidos ao assessor legal escolhido de comum acordo entre as partes, acrescido das despesas e custos devidos a tal assessor legal. O pagamento da remuneração prevista neste item ocorrerá sem prejuízo da remuneração

devida a terceiros eventualmente contratados para a prestação de serviços acessórios àqueles prestados pela Securitizadora;

(v) entende-se por "**Reestruturação**" para a Securitizadora a alteração de condições relacionadas (i) às condições essenciais dos CRI, tais como datas de pagamento, remuneração, data de vencimento final, fluxos operacionais de pagamento ou recebimento de valores, carência ou covenants operacionais ou financeiros; (ii) ofertas de resgate, repactuação, aditamentos aos Documentos da Operação e realização de assembleias; (iii) garantias e (iv) ao resgate antecipado dos CRI.

**IX.** demais custos, nos seguintes termos:

(i) todas as despesas com gestão, cobrança, contabilidade, auditoria, realização e administração do Patrimônio Separado e outras despesas indispensáveis à administração dos Créditos Imobiliários, inclusive na hipótese de liquidação do Patrimônio Separado, na hipótese de o Agente Fiduciário dos CRI assumir a sua administração;

(ii) despesas com publicações em jornais ou outros meios de comunicação para cumprimento das eventuais formalidades relacionadas a Emissão;

(iii) as eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais;

(iv) despesas relativas à abertura e manutenção da Conta Centralizadora;

(v) despesas com terceiros especialistas, advogados, avaliadores, auditores ou fiscais, bem como despesas relacionados com procedimentos legais, incluindo sucumbência, incorridas para resguardar os interesses dos titulares dos CRI e relacionadas à realização dos Créditos Imobiliários e das Garantias integrantes do Patrimônio Separado;

(vi) todas as despesas incorridas pela Securitizadora e/ou pelo Agente Fiduciário dos CRI, incluindo, mas não se limitando, aos honorários de terceiros especialistas, advogados, auditores, fiscais e eventuais outros prestadores de serviços relacionados com procedimentos para resguardar os interesses dos titulares dos CRI;

(vii) eventuais taxas e tributos que, a partir da Data de Emissão dos CRI, venham a ser criados e/ou majorados ou que tenham sua base de cálculo ou base de incidência alterada, questionada ou reconhecida, de forma a representar, de forma absoluta ou relativa, um incremento da tributação incidente sobre os recursos do Patrimônio Separado, sobre Créditos Imobiliários, sobre os CRI e/ou sobre as Garantias;

(viii) custos incorridos em caso de ocorrência de resgate antecipado dos CRI e/ou execução das Garantias;

- (ix) demais despesas previstas em lei, regulamentação aplicável, ou nesta Escritura de Emissão;
- (x) provisionamento de despesas oriundas de ações judiciais propostas contra a Securitizadora, em função dos Documentos da Operação, e que tenham risco de perda provável, conforme relatório dos advogados da Securitizadora contratado às expensas do Patrimônio Separado;
- (xi) as perdas, danos, obrigações ou despesas, incluindo taxas e honorários advocatícios arbitrados pelo juiz, decorrentes de sentença transitada em julgado, resultantes, direta ou indiretamente, da Emissão;
- (xii) registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, reconhecimento de firmas em cartórios, cópias autenticadas em cartório e/ou reprográficas, emolumentos cartorários, custas processuais, periciais e similares, bem como quaisquer prestadores de serviço que venham a ser utilizados para a realização dos procedimentos listados neste item;
- (xiii) despesas com transporte, alimentação, viagens e estadias, necessárias ao exercício da função da Securitizadora e/ou do Agente Fiduciário dos CRI, durante ou após a prestação de serviços, quando incorridas para resguardar os interesses dos titulares dos CRI e relacionadas à realização dos Créditos Imobiliários e das Garantias integrantes do Patrimônio Separado; e
- (xiv) despesas com contratação de empresa de avaliação para avaliar ou reavaliar eventuais Garantias, se necessário.

**10.1.1.** Na hipótese de a data de vencimento dos CRI vir a ser prorrogada por deliberação da Assembleia Especial de Investidores, ou ainda, após a data de vencimento dos CRI, a Securitizadora, o Agente Fiduciário dos CRI e/ou os demais prestadores de serviço continuarem exercendo as suas funções e/ou ainda estejam atuando em nome dos Titulares de CRI, as Despesas Flat previstas nesta Cláusula, conforme o caso, continuarão sendo devidas.

**10.1.2.** Todas as despesas decorrentes de processos judiciais, administrativos, eventuais notificações, incorridas antes ou após do vencimento dos CRI, advindos de fatos controvertidos inerentes dos Créditos Imobiliários, são de inteira responsabilidade da Emissora.

**10.1.3.** Todas as custas de modo geral, processuais, honorários advocatícios, honorários periciais, condenações e outras despesas necessárias para a atuação da defesa da Securitizadora, serão retidas do saldo existente na Conta Centralizadora, no momento do encerramento da Emissão, que permanecerá retido até que os processos estejam finalizados.

**10.1.4.** A retenção será feita de forma automática pela Securitizadora, devendo esta indicar o valor e a natureza da retenção, informando o motivo, ou seja, os processos ou procedimentos que emanaram a provisão e acarretaram a retenção, que visa cobrir tais despesas.

**10.1.5.** Os valores retidos em razão da existência de processos administrativos ou judiciais existentes após o encerramento da Emissão ficarão retidos em conta específica de titularidade da Securitizadora, que será administrada por esta, sendo devido uma taxa por mês a ser negociada entre a Securitizadora e a Emissora, para referida administração até que se finde o objeto da retenção, podendo ser utilizado o saldo retido para o seu pagamento.

**10.1.6.** Quando a demanda judicial ou administrativa for finalizada, a Securitizadora deverá transferir eventual saldo que sobejar do valor retido, no prazo de 30 (trinta) dias da data em que foi finalizado o respectivo processo ou o procedimento, via transferência na conta a ser indicada pela Emissora.

**10.2. Despesas Suportadas pelos Titulares de CRI:** Considerando-se que a responsabilidade da Securitizadora se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas no item acima, tais despesas, sempre que necessárias e razoáveis, desde que previamente aprovadas em Assembleia Especial de Investidores, serão suportadas pelos Titulares de CRI, na proporção dos CRI detidos por cada um deles, caso não sejam pagas pela Emissora, parte obrigada por tais pagamentos.

**10.3.** No caso de inadimplemento no pagamento de qualquer das despesas pela Emissora os débitos em atraso ficarão sujeitos, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a: (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; (ii) multa moratória de natureza não compensatória de 2% (dois por cento); e (iii) atualização monetária pelo IPCA/IBGE, calculada *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do respectivo pagamento.

**10.4.** Todas as despesas decorrentes de procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário dos CRI e a Debenturista venham a incorrer para resguardar os interesses dos Titulares dos CRI e deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas e adiantadas pelos Titulares dos CRI, posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas exclusivamente com os recursos do Fundo de Despesas, ou



diretamente pela Emissora na insuficiência de recursos no Fundo de Despesas. Tais despesas a serem adiantadas pelos Titulares dos CRI, correspondem a depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário dos CRI, enquanto representante da comunhão dos Titulares dos CRI. Os honorários de sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportados pelos Titulares dos CRI, bem como a remuneração o Agente Fiduciário dos CRI na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento desta por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo O Agente Fiduciário dos CRI solicitar garantia dos Titulares dos CRI para cobertura do risco de sucumbência. Considerando que a responsabilidade da Securitizadora dos CRI se limita ao Patrimônio Separado, nos termos da Lei 14.430, caso o Patrimônio Separado seja insuficiente para arcar com as despesas mencionadas nesta Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Operação, tais despesas serão suportadas pelos Titulares de CRI, na proporção dos CRI titulados por cada um deles.

**10.5.** O Patrimônio Separado, caso a Emissora não o faça, ressarcirá a Securitizadora e o Agente Fiduciário dos CRI de todas as despesas efetivamente incorridas com relação ao exercício de suas funções, tais como (a) registro de documentos, notificações, extração de certidões em geral, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, custas processuais, periciais e similares; (b) contratação de prestadores de serviços não determinados nos Documentos da Operação, inclusive assessores legais, agentes de auditoria, fiscalização e/ou cobrança; (c) despesas relacionadas ao transporte de pessoas (viagens) e documentos (correios e/ou motoboy), hospedagem e alimentação de seus agentes, estacionamento, custos com telefonia, e *conference call*; e (d) publicações e notificações em geral. O ressarcimento a que se refere esta Cláusula será efetuado em até 5 (cinco) Dias Úteis após a efetivação da despesa em questão.

**10.6.** A Emissora, por si e por suas Controladas, obriga-se a indenizar e a isentar a Debenturista, na qualidade de titular do Patrimônio Separado, administrado em regime fiduciário, em benefício dos Titulares de CRI, de qualquer prejuízo, e/ou perdas e danos diretos que venha comprovadamente a sofrer em decorrência: (i) do descumprimento, pela Emissora e/ou por qualquer de suas partes relacionadas, de qualquer obrigação oriunda desta Escritura de Emissão e dos demais Documentos da Operação; (ii) das declarações prestadas pela Emissora serem falsas, incorretas ou inexatas; ou (iii) de demandas, ações ou processos judiciais e/ou extrajudiciais promovidos pelo Ministério Público ou terceiros com o fim de discutir os Créditos Imobiliários, danos ambientais e/ou fiscais, inclusive requerendo a exclusão da Debenturista do polo passivo da demanda e contratando advogado para representar a Debenturista na defesa dos direitos do Patrimônio Separado ou ao cumprimento das obrigações decorrentes dos Documentos da Operação, podendo ou não decorrer de tributos, emolumentos, taxas ou custos de qualquer natureza,

incluindo, mas sem limitação, as despesas com terceiros especialistas, advogados, auditores ou fiscais, bem como as despesas com procedimentos legais ou gastos com honorários advocatícios e terceiros, depósitos, custas e taxas judiciais, nas ações propostas pela Debenturista ou contra elas intentadas, desde que para resguardar os Créditos Imobiliários, os CRI e os direitos e prerrogativas da Debenturista definidos nos Documentos da Operação e que sejam devidamente comprovadas, necessárias e razoáveis. Para fins de esclarecimento, as obrigações da Emissora nos termos desta Cláusula não incluem despesas ou custos incorridos pela Debenturista em virtude de, ou relativas a, (i) outras operações de securitização realizadas pela Debenturista; (ii) danos indiretos e/ou lucros cessantes; ou (iii) prejuízos, danos, perdas, custos e/ou despesas resultantes de culpa grave ou dolo por parte da Debenturista, dos Titulares de CRI ou do Agente Fiduciário dos CRI.

**10.7.** Se qualquer ação, reclamação, investigação ou outro processo for instituído contra a Debenturista e/ou qualquer de suas partes relacionadas em relação a ato, omissão ou fato atribuível direta e comprovadamente a Emissora e suas Controladas reembolsarão e/ou pagarão o montante total pago ou devido pela Debenturista, como resultado de qualquer perda, ação, dano direto e responsabilidade relacionada, desde que devidamente comprovados, devendo contratar advogado específico para defesa da Debenturista a ser escolhido de comum acordo entre as Partes e pagar inclusive os custos e honorários advocatícios sucumbenciais, conforme arbitrado judicialmente, conforme venha a ser solicitada.

**10.8.** A obrigação de indenização prevista na Cláusula 10.6 acima, abrange, inclusive o reembolso de custas processuais e honorários advocatícios que venham a ser razoavelmente incorridos pela Debenturista, seus sucessores na representação do Patrimônio Separado, bem como por suas partes relacionadas, na defesa ou exercício dos direitos decorrentes desta Escritura de Emissão.

**10.9.** Será retido, pela Debenturista, do Preço de Integralização, por conta e ordem da Emissora, o valor correspondente a 12 (doze) meses de Despesas Recorrentes, conforme listadas no Anexo II à presente Escritura de Emissão ("Valor Inicial do Fundo de Despesas"), para fins de constituição de um fundo de despesas para cobrir as despesas ordinárias e recorrentes da Emissão e da Oferta dos CRI ("Fundo de Despesas").

**10.9.1.** Toda vez que, por qualquer motivo, os recursos do Fundo de Despesas venham a ser inferiores ao valor correspondente a 6 (seis) meses de Despesas Recorrentes ("Valor Mínimo do Fundo de Despesas"), a Emissora estará obrigada a recompor o Fundo de Despesas de forma a atingir, o Valor Inicial do Fundo de Despesas, mediante

transferência dos valores necessários à sua recomposição diretamente para a Conta Centralizadora.

**10.9.2.** A recomposição do Fundo de Despesas pela Emissora, na forma prevista na Cláusula 10.9 acima, dar-se-á mediante envio de prévia notificação pela Debenturista, com cópia ao Agente Fiduciário dos CRI, informando o montante que a Emissora deverá recompor, o qual deverá ser transferido pela Emissora para a Conta Centralizadora no prazo máximo de 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento da referida notificação.

**10.9.3.** Caso a Emissora não arque, no prazo indicado, com os pagamentos devidos, e os montantes existentes no Fundo de Despesas sejam insuficientes para arcar com as despesas ordinárias, estas serão pagas pela Debenturista com recursos do Patrimônio Separado, sem prejuízo de posterior reembolso pela Emissora, nos termos desta Cláusula.

**10.9.4.** Os recursos do Fundo de Despesas estarão abrangidos pela instituição do regime fiduciário dos CRI e integrarão o Patrimônio Separado dos CRI, sendo certo que serão aplicados pela Debenturista, na qualidade de administradora da Conta do Patrimônio Separado, nas Aplicações Financeiras Permitidas (conforme abaixo definidas) ("Investimentos Permitidos"), sendo certo que a Debenturista, bem como seus respectivos diretores, empregados ou agentes, não terão qualquer responsabilidade com relação a qualquer garantia mínima de rentabilidade, quaisquer eventuais prejuízos, reivindicações, demandas, danos, tributos, ou despesas resultantes das aplicações em tais investimentos, inclusive, entre outros, qualquer responsabilidade por demoras (não resultante de transgressão deliberada) no investimento, reinvestimento ou liquidação dos referidos investimentos, ou quaisquer lucros cessantes inerentes a essas demoras. Os recursos oriundos dos rendimentos auferidos com tais Investimentos Permitidos integrarão automaticamente o Fundo de Despesas. A isenção da responsabilidade acima não será aplicada, caso seja constatada culpa grave ou dolo da Securitizadora, conforme sentença transitado em julgado.

**10.9.5.** Após o pagamento da última parcela de remuneração e amortização dos CRI, conforme o caso, e cumpridas integralmente as obrigações dos CRI, conforme estipulados no Termo de Securitização, a Debenturista deverá, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de vencimento final do respectivo CRI, liberar eventual saldo remanescente do Fundo de Despesas, juntamente com os rendimentos líquidos oriundos da aplicação nos Investimentos Permitidos, para a Emissora, em conta a ser indicada por esta. Todos os rendimentos e recursos transferidos pela Debenturista à Emissora, serão realizadas com os rendimentos livres de tributos, ressalvados os benefícios fiscais destes rendimentos à Emissora.

**10.9.6. Aplicações Financeiras Permitidas.** significam os investimentos em aplicações de renda fixa com liquidez diária nos quais os recursos mantidos na Conta Centralizadora poderão ser aplicados, a exclusivo critério da Securitizadora, de acordo com as opções de investimento que estejam disponíveis, tais como (i) certificados de depósito bancário – CDB, com liquidez diária, emitidos pelo de emissão Itaú Unibanco S.A., (ii) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, com liquidez diária e de baixo risco (“Aplicações Financeiras Permitidas”).

## **CLÁUSULA XI- DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **11.1. Renúncia**

**11.1.1.** Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes desta Escritura de Emissão. Desta forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou prerrogativa que caiba a Debenturista e/ou ao Agente Fiduciário dos CRI, em razão de qualquer inadimplemento da Emissora, prejudicará o exercício de tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como constituindo uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão, ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

### **11.2. Irrevogabilidade**

**11.2.1.** Esta Escritura de Emissão é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título.

### **11.3. Independência das Disposições da Escritura de Emissão**

**11.3.1.** Caso qualquer das disposições desta Escritura de Emissão venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as Partes, em boa-fé, a substituírem a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

**11.3.2.** As Partes concordam que a presente Escritura de Emissão, poderá ser alterada, sem a necessidade de qualquer aprovação dos Titulares dos CRI, desde que a referida alteração não prejudique a validade, exigibilidade ou exequibilidade das Debêntures, sempre que e somente quando (i) decorrer de modificações já permitidas

expressamente nos Documentos da Operação; (ii) decorrer da necessidade de atendimento a exigências de adequação a normas legais ou regulamentares, bem como por solicitações formuladas pela CVM, pela ANBIMA e/ou pela B3; (iii) decorrer de verificados erros materiais, seja ele um erro grosseiro, de digitação, ou aritmético, ou ainda; (iv) em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na razão social, endereço e telefone; desde que tais alterações não gerem novos custos ou despesas à Securitizadora.

#### **11.4. Título Executivo Extrajudicial e Execução Específica**

**11.4.1.** Esta Escritura de Emissão e as Debêntures constituem títulos executivos extrajudiciais, nos termos dos incisos I e III do artigo 784 do Código de Processo Civil, reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos desta Escritura de Emissão e com relação às Debêntures estão sujeitas à execução específica, submetendo-se às disposições dos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures, nos termos desta Escritura de Emissão.

#### **11.5. Cômputo do Prazo**

**11.5.1.** Exceto se de outra forma especificamente disposto nesta Escritura de Emissão, os prazos estabelecidos na presente Escritura de Emissão serão computados de acordo com a regra prescrita no artigo 132 do Código Civil, sendo excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

#### **11.6. Comunicações**

**11.6.1.** Quaisquer notificações, instruções ou comunicações a serem realizadas por quaisquer das Partes em virtude desta Escritura de Emissão deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

Se para a Emissora:

#### **ACHE LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, Pavimento 20, Condomínio Edifício Faria Lima, Pinheiros

CEP 05426-100, São Paulo/SP

At: Cibelle Alevato / José Maurício Puliti

Telefone: (11) 2608-6261 / (11) 2608-6050

E-mail: [cibelle.alevato@ache.com.br](mailto:cibelle.alevato@ache.com.br) / [mauricio.puliti@ache.com.br](mailto:mauricio.puliti@ache.com.br)

Se para a Securitizadora:

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Avenida Santo Amaro nº 48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição

CEP 04.506-000, São Paulo – SP

At.: Arley Custódia Fonseca

Telefone: (11) 3071-4475

E-mail: [middle@truesecuritizadora.com.br](mailto:middle@truesecuritizadora.com.br) e

[juridico@truesecuritizadora.com.br](mailto:juridico@truesecuritizadora.com.br) e [operacoes@truesecuritizadora.com.br](mailto:operacoes@truesecuritizadora.com.br)

**11.6.2.** As comunicações ao Agente Fiduciário dos CRI será realizado por meio do e-mail [af.controles@oliveiratrust.com.br](mailto:af.controles@oliveiratrust.com.br).

**11.6.3.** As notificações, instruções e comunicações referentes a esta Escritura de Emissão serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com “aviso de recebimento” expedido pela Empresa Brasileira de Correios, ou por telegrama nos endereços acima. As comunicações enviadas por correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de recibo emitido pelo remetente (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente).

**11.6.4.** A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser imediatamente comunicada às demais Partes pela Parte que tiver seu endereço alterado.

**11.7. Boa-fé e equidade**

**11.7.1.** As Partes declaram, mútua e expressamente, que esta Escritura de Emissão foi celebrada respeitando-se os princípios de probidade e de boa-fé, por livre, consciente e firme manifestação de vontade das Partes e em perfeita relação de equidade.

**11.8. Assinatura Eletrônica**

**11.8.1.** As Partes concordam que o presente instrumento, bem como demais documentos correlatos, poderão ser assinados digitalmente, devendo, em qualquer hipótese, ser emitido com certificado digital nos padrões ICP-BRASIL, nos termos da Lei 13.874, de 20 de dezembro de 2019, bem como na Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no Decreto 10.278, de 18 de março de 2020 e, ainda, no Enunciado nº 297 do Conselho Nacional de Justiça. Para este fim, serão utilizados os serviços disponíveis

no mercado e amplamente utilizados que possibilitam a segurança, validade jurídica, autenticidade, integridade e validade da assinatura eletrônica por meio de sistemas de certificação digital capazes de validar a autoria, bem como de traçar a "trilha de auditoria digital" (cadeia de custódia) do documento, a fim de verificar sua integridade e autenticidade. Dessa forma, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento, exceto se outra forma for exigida pelos cartórios e demais órgãos competentes, hipótese em que as Partes se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da exigência.

**11.8.2.** Em razão do disposto acima, a assinatura física de documentos, bem como a existência física (impressa), de tais documentos não serão exigidas para fins de cumprimento de obrigações previstas neste instrumento, exceto se outra forma for exigida por Cartório(s) de Registro de Imóveis, Cartório(s) de Registro de Títulos e Documentos, Junta Comercial ou demais órgãos competentes, hipótese em que as Partes se comprometem a atender eventuais solicitações no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, a contar da data da exigência.

**11.8.3.** As Partes reconhecem e concordam que, independentemente da data de conclusão das assinaturas eletrônicas, os efeitos do presente instrumento retroagem à data abaixo descrita.

### **11.9. Lei Aplicável**

**11.9.1.** Esta Escritura de Emissão é regida pelas Leis da República Federativa do Brasil.

### **11.10. Foro**

**11.10.1.** Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta Escritura de Emissão, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 1 (uma) via eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, §4º do Código de Processo Civil.

As Partes signatárias e testemunhas reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

Fica autorizada a emissão de quantidade ilimitada de vias da presente Escritura de Emissão, sendo certo que cada uma dessas vias será considerada como original para todos os efeitos de direito, podendo ser apresentadas por meio eletrônico ou físico (mediante impressão) perante a JUCESP e/ou qualquer órgão, cartório, ofício, autarquia, agência e/ou autoridade, federais, estaduais e/ou municipais.

São Paulo, 21 de novembro de 2023.

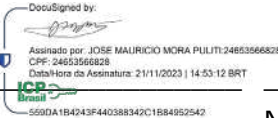

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco)*

*(Assinaturas nas páginas seguintes)*



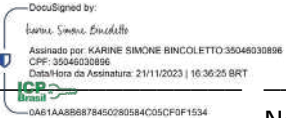
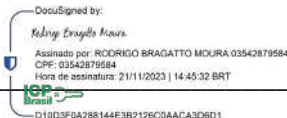
*PÁGINA 1/2 DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.*

**ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**

	 <p>DocuSigned by: Assinado por: JOSE MAURICIO MORA PULITI:24653566828 CPF: 24653566828 Data/Hora da Assinatura: 21/11/2023   14:53:12 BRT</p> <p>ICP-Brasil 559DA1B4243F440388342C1B84952542</p>	
Nome:		 <p>DocuSigned by: Assinado por: MARCIO REIS DE FREITAS:14689247889 CPF: 14689247889 Data/Hora da Assinatura: 21/11/2023   15:50:20 BRT</p> <p>ICP-Brasil 2CEB6810FCE84E79C137704835A5A49</p>
Cargo:		
CPF:		

*PÁGINA 2/2 DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.*

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

			
Nome:		Nome:	
Cargo:		Cargo:	
CPF:		CPF:	

**Anexo I**  
**MODELO DE BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**Emissora**

**ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, Pavimento 20, Condomínio Edifício Faria Lima, Pinheiros, CEP 05426-100, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 60.659.463/0029-92, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE 35.3.0005942-5, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Emissora")

**Debenturista ou Subscritor**

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro nº 48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04.506-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Debenturista" ou "Securitizadora").

**Características da Emissão**

Foram emitidas 500.000 (quinhentas mil) Debêntures, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) em 15 de dezembro de 2023 ("Emissão"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (três) Séries, Para Colocação Privada, da Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.*" ("Escritura de Emissão"). A Emissão se insere no contexto de uma operação de securitização de recebíveis imobiliários que resultará na emissão de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") aos quais os Créditos Imobiliários serão vinculados como lastro ("Operação de Securitização").

Os CRI serão distribuídos por meio de oferta pública de distribuição em regime de garantia firme de colocação, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Oferta" e "Resolução CVM 160") e serão destinados a investidores qualificados, conforme definidos nos artigos 11, 12 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, futuros titulares dos CRI ("Titulares de CRI").

A Emissão foi realizada e a Escritura de Emissão foi celebrada com base nas deliberações aprovadas na assembleia geral extraordinária da Emissora, realizada em 21 de novembro de 2023 ("Aprovação Societária da Emissora"), na qual foram aprovadas, dentre outras matérias: (i) a realização da Emissão e da Operação de Securitização, bem

como seus respectivos termos e condições; e (ii) a autorização expressa aos administradores e/ou aos procuradores constituídos da Emissora para praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações tomadas na Aprovações Societárias da Emissora, elaborar e assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo a Escritura de Emissão, os demais Documentos da Operação de Securitização (conforme definidos na Escritura de Emissão) dos quais será parte e quaisquer aditamentos a tais instrumentos, se aplicável, bem como contratar os Coordenadores (conforme definido na Escritura de Emissão), o agente fiduciário dos CRI, o assessor legal e quaisquer outros prestadores de serviço necessários à implementação da Emissão e da Oferta em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), e com a Resolução CVM 160.

#### Identificação do Subscritor

<b>Nome: TRUE SECURITIZADORA S.A.</b>		<b>Telefone: (11) 3071-4475</b>	
Endereço: Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição		E-mail: middle@truesecuritizadora.com.br / juridico@truesecuritizadora.com.br	
Bairro: Vila Nova Conceição	CEP: 04506-000	Cidade: São Paulo	UF: SP
Nacionalidade: brasileira	Data de Nascimento: N/A	Estado Civil: N/A	
Doc. De identidade: N/A	Órgão Emissor: N/A	CPF/CNPJ: 12.130.744/0001-00	
Representante Legal (se for o caso):		Tel.: N/A	
Doc. De Identidade: N/A	Órgão Emissor: N/A	CPF/CNPJ: N/A	

#### Cálculo da Subscrição

Quantidade de Debêntures subscritas 500.000	Série das Debêntures Subscritas [=]	Valor Nominal Unitário: R\$ 1.000,00 (mil reais)	Valor de integralização: Integralização a ser realizada na periodicidade e conforme valores previstos da
--	--	---	---

			Escritura de Emissão
--	--	--	----------------------

**Forma de Pagamento**

TED	Nº Banco [=]	Nº Agência [=]	Nº Conta Corrente [=]
-----	-----------------	-------------------	--------------------------

**Integralização**

O Subscritor, neste ato, declara para todos os fins que conhece, está de acordo e por isso adere a todas as disposições constantes deste Boletim de Subscrição e da Escritura de Emissão, firmada, em caráter irrevogável e irretratável, referente à emissão privada de debêntures da Emissora.

A integralização das Debêntures ocorrerá na forma e periodicidade prevista na Escritura de Emissão.

<p>Declaro, para todos os fins, (i) estar de acordo com as condições expressas no presente Boletim de Subscrição; (ii) ter conhecimento integral, entender, anuir, aderir e subscrever os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.</p> <p>São Paulo, ____ de _____ de 2023.</p> <p>_____</p> <p><b>ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.</b></p>	<p>Declaro, para todos os fins, (i) estar de acordo com as condições expressas no presente Boletim de Subscrição; (ii) ter conhecimento integral, entender, anuir, aderir e subscrever os termos e condições previstos na Escritura de Emissão; e (iii) que os recursos utilizados para a integralização das Debêntures não são provenientes, direta ou indiretamente, de infração penal, nos termos da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, conforme alterada.</p> <p>São Paulo, ____ de _____ de 2023.</p> <p>_____</p> <p><b>TRUE SECURITIZADORA S.A.</b></p>
--	--

**Informações Adicionais**

Para informações adicionais sobre a presente emissão, os interessados deverão dirigir-se à Emissora e à Debenturista nos endereços indicados abaixo:

*Emissora:*

**ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, Pavimento 20, Condomínio Edifício Faria Lima  
CEP 05426-100, São Paulo – SP

At: Cibelle Alevato / José Maurício Puliti

Telefone: (11) 2608-6261 / (11) 2608-6050

E-mail: [cibelle.alevato@ache.com.br](mailto:cibelle.alevato@ache.com.br) / [mauricio.puliti@ache.com.br](mailto:mauricio.puliti@ache.com.br)

*Debenturista:*

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição  
CEP 04506-000

São Paulo – SP

At.: Arley Custódia Fonseca

Telefone: (11) 3071-4475

E-mail: [middle@truesecuritizadora.com.br](mailto:middle@truesecuritizadora.com.br) e

[juridico@truesecuritizadora.com.br](mailto:juridico@truesecuritizadora.com.br) e [operacoes@truesecuritizadora.com.br](mailto:operacoes@truesecuritizadora.com.br)

**Anexo II**  
**DESPESAS FLAT**

Despesas Iniciais	Periodicidade	Titular	Valor Bruto	% em relação ao Preço Unitário	Valor Líquido	% em relação ao Preço Unitário
Fee da Securitizadora	Flat	True	15.756,89	0,003151%	14.000,00	0,002800%
Administração do CRI	Flat	True	3.376,48	0,000675%	3.000,00	0,000600%
Pesquisa Reputacional	Flat	True	88,00	0,000018%	88,00	0,000018%
Custódia do Lastro	Flat	Vórtx	9.561,37	0,001912%	8.000,00	0,001600%
Registro de Lastro	Flat	Vórtx	5.975,86	0,001195%	5.000,00	0,001000%
Comissionamento Coordenadores	Flat	IBBA	13.004.980,63	2,600996%	11.750.000,00	2,350000%
Agente Fiduciário	Flat	OT	16.505,41	0,003301%	14.500,00	0,002900%
Implantação Agente Fiduciário	Flat	OT	15.008,54	0,003002%	13.185,00	0,002637%
Assessor Legal da Oferta	Flat	MMSO	154.269,97	0,030854%	140.000,00	0,028000%
Assessor Legal da Devedora	Flat	Stocche Forbes	168.674,70	0,033735%	140.000,00	0,028000%
Escriturador e liquidante	Flat	Itaú	450,20	0,000090%	400,00	0,000080%
Taxa de fiscalização CVM Deb 1ª Série	Flat	CVM	50.000,00	0,010000%	50.000,00	0,010000%
Taxa de fiscalização CVM Deb 2ª Série	Flat	CVM	50.000,00	0,010000%	50.000,00	0,010000%
Taxa de fiscalização CVM Deb 3ª Série	Flat	CVM	50.000,00	0,010000%	50.000,00	0,010000%
Registro de Valores Mobiliários (B3)	Flat	B3	107.000,00	0,021400%	107.000,00	0,021400%
Registro/Depósito de Ativos de Renda Fixa (B3)	Flat	B3	5.000,00	0,001000%	5.000,00	0,001000%
Taxa de liquidação financeira	Flat	B3	214,90	0,000043%	214,90	0,000043%
Taxa de Registro de CRI's	Flat	Anbima	2.979,00	0,000596%	2.979,00	0,000596%
Taxa de registro de ofertas públicas	Flat	Anbima	20.885,00	0,004177%	20.885,00	0,004177%
Auditoria do P.S	Flat	Agente Contratado	2.025,89	0,000405%	1.800,00	0,000360%
Contabilização do P.S	Flat	Agente Contratado	236,35	0,000047%	210,00	0,000042%

Agente de Rating	Flat	Fitch	85.000,00	0,017000%	85.000,00	0,017000%
<b>Total</b>			<b>13.767.989,18</b>	<b>2,753598%</b>	<b>12.461.261,90</b>	<b>2,492252%</b>
<b>Despesas Recorrentes</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Titular</b>	<b>Valor Bruto</b>	<b>% em relação ao Preço Unitário</b>	<b>Valor Líquido</b>	<b>% em relação ao Preço Unitário</b>
Administração do CRI	Mensal	True	3.376,48	0,000675%	3.000,00	0,000600%
Escriturador e liquidante	Mensal	Itau	450,20	0,000090%	400,00	0,000080%
Custódia do Lastro (B3)	Mensal	B3	0,00	0,000000%	0,00	0,000000%
Contabilização do P.S	Mensal	Agente Contratado	236,35	0,000047%	210,00	0,000042%
Verificação Dest. Recursos	Semestral	OT	1.365,96	0,000273%	1.200,00	0,000240%
Agente de Rating	Anual	Fitch	80.000,00	0,016000%	80.000,00	0,016000%
Verificação Covenants	Anual	True	1.350,59	0,000270%	1.200,00	0,000240%
Agente Fiduciário	Anual	OT	16.505,41	0,003301%	14.500,00	0,002900%
Custódia do Lastro	Anual	Vórtx	8.854,45	0,001771%	8.000,00	0,001600%
Auditoria do P.S	Anual	Agente Contratado	2.025,89	0,000405%	1.800,00	0,000360%
<b>Total anual</b>			<b>160.224,60</b>	<b>0,032045%</b>	<b>151.220,00</b>	<b>0,030244%</b>



**Anexo III**  
**DESTINAÇÃO DE RECURSOS – REEMBOLSO DE CUSTOS E DESPESAS**

<b>EMPREENDIMENTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>RGI</b>	<b>Planta</b>	<b>PROPRIETÁRIA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>DATA DO EFETIVO PAGAMENTO</b>	<b>VALOR DO REEMBOLSO</b>
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV DIAFRAGMA SANITARIA MOD 4A 76/76/12	10/10/2022	R\$ 93.368,46
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV DIAFRAGMA SANIT MOD 4C 76/76/25/12	24/10/2022	R\$ 75.671,11
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV DIAFRAGMA SANITARIA MOD 4F 51/51/12	11/11/2022	R\$ 58.362,59
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SISTEMA DE AR CONDICIONADO TRAE150	14/11/2022	R\$ 83.280,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VENTILADOR RE51 450 AR 4 RD/LG0 MOTOR 90	10/8/2022	R\$ 77.667,89
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DUTO DE CHAPA GALVANIZADA	13/6/2022	R\$ 29.756,11
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	UCA-210-230	28/9/2022	R\$ 379.549,35
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO DE PORTA THEIA L1 (BM)2,800X1,020	17/1/2022	R\$ 170.508,82

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIVISORIAS THEIA A (BM) 2,800X0,900	10/2/2022	R\$ 50.076,07
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FOLHA DE PORTA DUPLA L3 (BM) 2,700X2,040	19/9/2022	R\$ 32.031,09
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL CEGO SUPERIOR - 1.694X654MM APROX	28/9/2022	R\$ 4.674,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FLANGE SO ANSI 150 2.1/2	3/1/2022	R\$ 64.090,17
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA 90RL A234 WPB SCH40 12	17/5/2022	R\$ 44.397,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV. GAVETA BRZ 125/200 H/F BSP 2"	8/6/2022	R\$ 29.659,72
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	COTOVELO GALV. BSP 1/2	11/7/2022	R\$ 45.258,25
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FLANGE SO A105 ANSI B16.5 CL150 RF DN 3	5/12/2022	R\$ 21.731,66
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PLACA DE AQUEC. CJ SUPER. E INFER.	24/10/2022	R\$ 125.690,95
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORMATO DE TRANSFER. DE VACUO	15/8/2022	R\$ 20.292,08

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SENSOR VERIF DATA VAL E LOT	3/7/2023	R\$ 106.307,48
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TOC ANAL DE CARBONO ORGANICO TOTAL	5/5/2023	R\$ 406.911,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SOLEPAINT PU RS010 A GALAO C 3,20 KG	16/5/2022	R\$ 40.609,37
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SOLESOLV T	3/10/2022	R\$ 783.783,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NEUTRO B	31/10/2022	R\$ 32.400,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SOLESOLV T	1/12/2022	R\$ 149.589,28
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SOLESOLV T	13/1/2023	R\$ 103.045,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SOLESOLV T	10/4/2023	R\$ 84.420,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJUNTO MODULAR	29/8/2022	R\$ 65.385,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJUNTO MODULAR	29/8/2022	R\$ 238.163,21

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJUNTO MODULAR	29/8/2022	R\$ 151.334,48
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJUNTO MODULAR	12/9/2022	R\$ 41.248,95
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJUNTO MODULAR	28/11/2022	R\$ 15.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PHMETRO	24/2/2023	R\$ 3.861,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PHMETRO	6/3/2023	R\$ 16.009,66
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PHMETRO	9/3/2023	R\$ 1.930,66
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	IMPRESSORA	15/2/2023	R\$ 8.011,22
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA ESFERA DE 2 VIAS DN40 - 1.1/2 ,	31/5/2022	R\$ 6.779,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA ESFERA DE 3 VIAS DN65 - 2.1/2 ,	31/5/2022	R\$ 19.974,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ATUADOR FLOATING, 4NM, 24 VAC/DC - VSI	1/8/2022	R\$ 7.980,00

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONTROLADOR 410 SENSOR DE OZONIO	12/6/2023	R\$ 70.788,13
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO AI 316/316L ASTMA269 1/4 OD X 0,035	28/9/2022	R\$ 30.763,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VMR 3/4 NPT	17/1/2022	R\$ 10.122,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SPIRATROL L 3/4 NPT AEL3	11/4/2022	R\$ 60.002,25
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SV568H 1/2 NPTM D 3/4 NPTF	17/11/2022	R\$ 19.571,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRV2S 1 NPT M.LARANJA	7/11/2022	R\$ 25.428,42
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OMH-SLCT-04	2/1/2023	R\$ 90.558,02
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DISCO RIGIDO SATA SSD 120GB	18/4/2022	R\$ 200.000,53
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EMBEDDED IM VISION BOX AGE-1 PE000693.00	27/6/2022	R\$ 37.383,12
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	POWER SUPPLY 24VDC 20A QUINT PE001779.00	12/7/2022	R\$ 49.654,45

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PLC S7-300 DIGITAL MODULE BRPE000151.00	8/8/2022	R\$ 49.799,21
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	UNIDADE DE DISCO SSD	29/8/2022	R\$ 160.068,28
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REVAMPING P C EVO AV6012	26/5/2023	R\$ 61.995,72
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	6,30 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 414,16
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	10,00 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 7.477,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	25,00 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 103.200,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	25,00 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 46.311,11
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	12,50 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 3.039,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	16,00 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 472,03
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	25,00 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 40.156,53

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	8,00 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 12.517,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	12,50 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 10.263,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SLCS30-1200-R	2/1/2023	R\$ 36.982,47
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AR.RECOZIDO 1,24 RL00 40 KG	3/1/2022	R\$ 483,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	6,30 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 110.214,58
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AR.RECOZIDO 1,24 RL00 40 KG	3/1/2022	R\$ 5.263,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AR.RECOZIDO 1,24 RL00 40 KG	3/1/2022	R\$ 5.263,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AR.RECOZIDO 1,24 RL00 40 KG	3/1/2022	R\$ 483,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	25,00 BELGO 50 PRONTO OD A	3/1/2022	R\$ 14.010,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AR.RECOZIDO 1,24 RL00 40 KG	3/1/2022	R\$ 483,76

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AR.RECOZIDO 1,24 RL00 40 KG	13/1/2022	R\$ 7.647,84
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	6,30 BELGO 50 PRONTO OD A	13/1/2022	R\$ 152.843,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RL31 8 2500 IR 59 73C 136	22/6/2023	R\$ 25.973,46
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AR.RECOZIDO 1,15 RL00 0,5 KG	26/1/2022	R\$ 2.395,71
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	5,00 BELGO 60 PRONTO OD A	26/1/2022	R\$ 114.293,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CAMARA ESCURA - LUZ UV	6/2/2023	R\$ 1.715,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	25,00 BELGO 50 PRONTO OD A	14/2/2022	R\$ 27.220,58
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AR.RECOZIDO 1,24 RL00 40 KG	14/2/2022	R\$ 967,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	6,30 BELGO 50 PRONTO OD A	21/2/2022	R\$ 18.521,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AR.RECOZIDO 1,24 RL00 40 KG	21/2/2022	R\$ 1.439,73



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	10,00 BELGO 50 PRONTO 0D A	2/3/2022	R\$ 37.422,39
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	10,00 BELGO 50 PRONTO 0D A	2/3/2022	R\$ 37.422,39
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	10,00 BELGO 50 PRONTO 0D A	3/3/2022	R\$ 176.846,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	10,00 BELGO 50 PRONTO 0D A	3/3/2022	R\$ 8.402,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NK 3302	10/1/2022	R\$ 274.598,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRODUTO ESPECIAL NK 1311	11/1/2022	R\$ 263.227,27
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CAIXA DE FILTRAGEM SPA1-F17-EDF311 3E	13/3/2023	R\$ 1.860,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIFUSOR HDE6-41 393X393	3/1/2022	R\$ 45.360,03
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REGULADOR DE VAZAO DRV-O 400 X 345	3/1/2022	R\$ 9.168,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AFBR R 048 ARMAFLEX ISOLACAO TERMICA	2/3/2022	R\$ 31.179,96

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AFBR R 028 ARMAFLEX ISOLACAO TERMICA	29/3/2022	R\$ 42.151,92
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AFBR M 028 ARMAFLEX ISOLACAO TERMICA	11/4/2022	R\$ 6.655,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO BORRACHA ELASTOMERICO AFBR R 022	4/7/2022	R\$ 63.796,41
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANTA AFBR 19 100 MANTA 19MM 1X12M	10/8/2022	R\$ 101.069,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO BORRACHA AFBR M 048	5/12/2022	R\$ 43.564,28
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIFUSOR HDE5-41 +RGD+PL 363 X 363	10/1/2022	R\$ 15.542,06
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 12 - UCA-210-312	3/1/2022	R\$ 160.788,86
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 25 - UCA-210-318	3/1/2022	R\$ 145.423,82
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 25 - UCA-210-321	3/1/2022	R\$ 293.810,36
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 36 - UCA-210-327	3/1/2022	R\$ 354.360,52

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 36 - UCA-210-325	3/1/2022	R\$ 368.743,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 36 - UCA-210-326	3/1/2022	R\$ 231.121,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 9 - UCA-210-331	3/1/2022	R\$ 129.029,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 20 - UCA-210-355	17/1/2022	R\$ 594.480,67
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 25 - UCA-210-356	19/1/2022	R\$ 521.832,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 25 - UCA-210-350	24/1/2022	R\$ 319.724,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 25 - UCA-210-358	24/1/2022	R\$ 390.697,59
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 36 - UCA-310-109	27/1/2022	R\$ 184.894,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 25 - UCA-210-352	24/1/2022	R\$ 348.060,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 20 - UCA-210-362	27/1/2022	R\$ 118.231,27

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 20 - UCA-310-106	27/1/2022	R\$ 216.264,16
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VENTILADOR MODE:BBF500 TAG:GEX.210.201	17/1/2022	R\$ 15.646,85
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VENTILADOR MODE:BBF800 TAG:GEX.210.308	27/1/2022	R\$ 41.663,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 25 - UCA-310-110	27/1/2022	R\$ 145.906,31
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VC 30 - UCA-310-108	27/1/2022	R\$ 360.598,92
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GTS 355 ARRANJO 4, LG OO PIN GEX.210.202	9/2/2022	R\$ 9.251,14
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONTRA FLANGE LISO SOLDADA 4 300LBS	30/8/2022	R\$ 43.311,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REGULADOR DE VAZAO DRV-O 200 X 180	10/1/2022	R\$ 60.455,46
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRELHA GDH-M 610 X 610	9/8/2022	R\$ 22.044,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIFUSOR HDE4-41 +RGD+PL 304 X 304	10/8/2022	R\$ 78.209,58

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORMATO ENVASADORA IMA F57 PVC NATURAL	24/7/2023	R\$ 42.118,40
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MATERIAIS ELETRICOS	14/2/2022	R\$ 70.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MATERIAIS ELETRICOS	14/2/2022	R\$ 35.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DISPLAY GRAFICO P/VLT FC	10/6/2022	R\$ 2.022,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DISPLAY GRAFICO P/VLT FC	11/7/2022	R\$ 1.001,22
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MEDIDOR VAZAO VORTEX DN 4 ASME B16.5 150	31/1/2022	R\$ 54.357,42
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO A270 316L ASME BPE OD 3 X1,65MM SF1	29/8/2022	R\$ 350.569,85
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MUFLA	14/7/2023	R\$ 263.400,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	620R CABECOTE 2 ROL P MANG 634211000	31/7/2023	R\$ 13.670,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESILHA EXTERNA TIPO SHC030 CX0081	31/7/2023	R\$ 6.726,74

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CALDEIRA A3P 2500 KG/H 170 PSIG 380 V GN	9/5/2022	R\$ 2.734.363,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELETRODUTO ACO CARBONO ROSCAVEL MED 1POL	3/1/2022	R\$ 1.075,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELETRODUTO ACO CARBONO ROSCAVEL MED 3/4	3/1/2022	R\$ 1.451,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PLUG MACHO 2P+T 10A 250V CZ	21/1/2022	R\$ 8.192,89
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE FIXO LL 3/4 S/R S/T	16/2/2022	R\$ 26.393,43
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE ALUMINIO F LL 3/4 S/R S/T S/V	18/2/2022	R\$ 940,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAMPAO PLASTICO 3/4	21/2/2022	R\$ 9.999,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE ALU LB 3/4 S/ROS S/TAMPA	3/3/2022	R\$ 944,23
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE ALUMINIO F LL 1POL S/R S/T S/V	3/3/2022	R\$ 3.892,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE ALU X 3/4 S/ROS S/TAMPA	4/3/2022	R\$ 157,47

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TANQUE C/ AGITACAO 25 LITROS - TQAM-25	15/8/2022	R\$ 148.265,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA ANGULAR 1.1/8 PART NUMBER. VALO	15/8/2022	R\$ 18.141,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REATOR TQRM-200L AQUEC E AGIT	3/11/2022	R\$ 400.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DOCKING STATION	10/1/2023	R\$ 142.430,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RECIPIENTE EM ACO INOX 20 LITROS	16/5/2023	R\$ 29.212,95
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SISTEMA DE FILTRAGEM	30/8/2022	R\$ 98.900,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ZIG.100.1 4BAR 12B	3/1/2022	R\$ 31.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE ALU X 1 S/ROS S/TAMPA	18/2/2022	R\$ 940,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CX LIGHT RED. D.80MM C/ 4 EMB IP44	11/2/2022	R\$ 67,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE EXT 3/4 S/ROSCA C/TAMPA LL	9/5/2022	R\$ 63.710,67

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE EXT 1 S/ROSCA C/TAMPA T	17/5/2022	R\$ 10.457,72
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO TOMADA 250V 20A VM 2P+T	9/5/2022	R\$ 8.426,13
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TERMINAL COMPRESSAO 25MM 1FURO 1COMP M6	27/5/2022	R\$ 5.544,61
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TERMINAL COMPRESSAO 25MM 1FURO 1COMP M6	13/6/2022	R\$ 1.055,47
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE EXT 1 S/ROSCA C/TAMPA T	8/7/2022	R\$ 16.826,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO TOMADA 1MOD 20A BR 2P+T NBR 14136	11/7/2022	R\$ 7.744,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QD.TOM IND + NBR IDR40A S5046W S8641	11/7/2022	R\$ 6.814,32
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONECTOR SPLITBOLT PARAFFEND RABICHO35MM	14/10/2022	R\$ 18.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QD TOM IND+NBR IDR125A 3XQUA5046 3XS8641	24/10/2022	R\$ 9.517,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONECTOR SPLITBOLT PARAFFEND RABICHO35MM	14/11/2022	R\$ 22.800,00



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	Z.10.H A2 10BAR 12N	2/1/2023	R\$ 18.360,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAPA F A QUENTE 6 X 1.20 (3/16 ) 4.75MM	23/12/2021	R\$ 13.248,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO 2,0 IN ACOINOX ASTM A270 TP316L BPE	29/8/2022	R\$ 394.440,86
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MEDIDOR ELETROMAGNETICO DE VAZAO	4/7/2022	R\$ 17.332,97
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAMPAO CEGO TRI-CLAMP DT-4.1.5-2 3,0 IN	29/8/2022	R\$ 129.879,99
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO 1,0 INOX ASTM A270 TP316L BPE SF1	2/3/2022	R\$ 19.114,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA 90 0,375 IN DT4.1.1-1 ASTM A270SF1	19/9/2022	R\$ 2.582,15
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA DE CONTROLE - LEA 31.2 2 NPT N9	25/7/2022	R\$ 62.220,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MEDIDOR DE VAZAO FLOWAVE 8098	1/11/2022	R\$ 236.653,39
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANTA DE AQUECIMENTO	13/10/2022	R\$ 3.286,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DESSECADOR A VACUO	31/10/2022	R\$ 8.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFRIGERADOR	28/11/2022	R\$ 68.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTUFA A VACUO	5/12/2022	R\$ 83.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DESSECADOR A VACUO	2/1/2023	R\$ 7.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CENTRIFUGA	22/2/2023	R\$ 117.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFRIGERADOR	29/5/2023	R\$ 68.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOMBA DE VACUO	26/6/2023	R\$ 48.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAVE DE NIVEL FTL51B	3/10/2022	R\$ 53.967,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSMISSOR DE NIVEL FMD72	23/12/2022	R\$ 14.516,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VMI025+IMG MEDIDOR VAZAO LIQ PRINC IND E	2/1/2023	R\$ 115.000,06

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SISTEMA DE MOVIMENTACAO DE MATERIAIS	2/6/2023	R\$ 215.578,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SISTEMA DE MOVIMENTACAO DE MATERIAIS	2/6/2023	R\$ 274.319,00
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ENCAIXOTADORA	20/4/2022	R\$ 1.406.685,00
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT DE FORMATO CASE PACKER	18/7/2022	R\$ 19.175,01
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT DE FORMATO CASE PACKER	3/10/2022	R\$ 14.281,54
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT DE FORMATO CASE PACKER	31/3/2023	R\$ 18.571,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT DE FORMATO CASE PACKER	22/5/2023	R\$ 23.153,82
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT DE FORMATO CASE PACKER	22/5/2023	R\$ 38.589,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PU-CIM ML ? A ? 3.2	4/7/2022	R\$ 224.141,14
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TANQUE MISTURADOR CAP. 500L	6/2/2023	R\$ 47.200,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TANQUE CAP 400L	6/3/2023	R\$ 94.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	COMPRESSO C 15.1-10.0 CONNECT	28/1/2022	R\$ 71.584,83
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TANQUE COMPRESSO CG 1000.10	2/3/2022	R\$ 212.311,83
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SIST. P/REPOS. DE AGUA PLENO PI 9.1 COM	4/4/2022	R\$ 10.673,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO TB PSC 273,00 SCH-20 NBR 5590	2/1/2023	R\$ 115.519,95
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL ALU-PIR 20MM 1200X4000MM	11/4/2022	R\$ 38.468,63
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	COLA CASCOLA	19/5/2022	R\$ 6.305,75
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL ARCOTEC MPU ALU-PIR [20 MM] 1200X	22/7/2022	R\$ 24.337,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTACAO DE OPERACAO DELL	31/10/2022	R\$ 69.308,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PN-CT-430-1 HARDWARE AUTOMACAO	31/10/2022	R\$ 289.132,60

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PN-RM-210-1 HARDWARE AUTOMACAO	31/10/2022	R\$ 250.709,98
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEIS DE PONTOS DE USO	31/10/2022	R\$ 197.613,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	27/12/2021	R\$ 409.555,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL FL/DP 50 X 1800 X 2200 INOX	20/12/2021	R\$ 196.733,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VEDACAO INFERIOR PORTA GSL	4/2/2022	R\$ 179.625,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL 50MM X 900MM X 2100MM	15/2/2022	R\$ 136.650,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL FL/DP 50 X 1800 X 2200 INOX	4/2/2022	R\$ 129.827,03
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VEDACAO INFERIOR PORTA GSL	20/12/2021	R\$ 118.975,84
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL 50MM X 900MM X 2100MM	21/3/2022	R\$ 116.068,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABINE AMOST CP 3X2-16 ESP INOX ISO 5	31/5/2022	R\$ 297.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABINE PES POS CP 3X2-16 ESP INOX ISO 5	31/5/2022	R\$ 844.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABINE PES INFL CP 3X2-16 ESP INOX ISO 5	29/8/2022	R\$ 643.300,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO METALICA PRE-FABRICADA	3/1/2022	R\$ 23.533,72
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO METALICA PRE-FABRICADA	2/3/2022	R\$ 232.135,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT INTER-TRAVAMENTO PORTA GIR SL	7/2/2022	R\$ 108.798,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL FL/DP 50MM X 1800MM X 2500MM	14/2/2022	R\$ 102.853,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL FRIGO SL AP 50 RAL9003 0,50X0,50	27/12/2021	R\$ 101.449,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL 50MM X 900MM X 2100MM	18/4/2022	R\$ 99.109,09
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL FRIGO SL AP 50 RAL9003 0,50X0,50	27/12/2021	R\$ 94.561,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL 50MM X 900MM X 2100MM	2/3/2022	R\$ 91.651,63

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL FL/DP 50MM X 1800MM X 2500MM	14/2/2022	R\$ 84.714,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VEDACAO INFERIOR PORTA GSL	4/3/2022	R\$ 74.188,57
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT ST99P. ST300 DE 26 A 45 PAR	24/12/2021	R\$ 17.389,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ABRACADEIRA SUPORTE C/LUVA 304-BSP-25,40	3/1/2022	R\$ 7.133,23
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA RL90 INOX 304L DIAM. SCH10 X 1/2	2/3/2022	R\$ 42.231,86
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SELANTE BRANCO IN SIKA 280ML	16/9/2022	R\$ 51.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA RL90 C/C INOX 304L - DIAM. SCH10X1	19/9/2022	R\$ 36.759,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO C/C INOX 304L - DIAM. SCH10 X 1/2	21/11/2022	R\$ 13.078,77
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL DE INVERSORES	8/8/2022	R\$ 70.943,64
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAMPA PARA SPRINKLER EMBUTIDO UL/FM	4/3/2022	R\$ 21.070,88

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SINTEX AFFF ARC 3% X 6%	3/1/2022	R\$ 19.353,60
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO A/C GALV SCH40 S/C 10	6/5/2022	R\$ 64.202,59
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FILTRO Y FF TELA I.304 FL ANSI 125 4	28/12/2021	R\$ 112.687,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA VEB PP A WCB FLG 150 ESF TP HI 4	28/12/2021	R\$ 21.403,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV DIAFRAGMA SANITARIA MOD 4A 76/76/20	30/9/2022	R\$ 118.610,07
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CENTRAL DUPLEX BOMBA VACUO C INVERSOR	31/3/2023	R\$ 160.122,99
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV DIAFRAGMA SANITARIA MOD 4B 76/76/12	30/9/2022	R\$ 46.627,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV DIAFRAGMA SANITARIA MOD 4D 76/76	3/10/2022	R\$ 50.770,81
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV DIAFRAGMA SANITARIA MOD 4A 76/76/12	10/10/2022	R\$ 112.042,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV DIAFRAGMA SANIT MOD 4C 76/76/20/12	10/10/2022	R\$ 71.669,18



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV DIAFRAG SANIT MOD 4A ATEX 76/76/12	10/10/2022	R\$ 64.488,77
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV DIAFRAG SANIT MOD 4A ATEX 51/51/12	10/10/2022	R\$ 88.769,79
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RADCIM EP SOLUCAO	7/6/2022	R\$ 32.373,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RADCIM EP SOLUCAO	17/6/2022	R\$ 27.189,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBORED INOX 304L A-312-ID 21,34 (1,65)	1/2/2022	R\$ 8.062,69
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO RED 304L A-312-ID21,34X 2,11X6000	15/2/2022	R\$ 302.582,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO RED 304L A-312-ID 33,4X 2,77X6000	12/12/2022	R\$ 10.330,78
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MALHAS PARA MOINHO	13/2/2023	R\$ 9.540,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HPLC	3/11/2022	R\$ 1.398.165,95
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HPLC	3/11/2022	R\$ 328.148,89

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HPLC	3/11/2022	R\$ 301.105,86
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CROMATGRAFO GASOSO - FID	9/11/2022	R\$ 337.850,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HPLC	14/11/2022	R\$ 351.972,09
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	UPLC	14/11/2022	R\$ 404.393,17
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	G1369C - LAN COMMUNICATION INTERFACE	2/1/2023	R\$ 20.580,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ICP-MS	2/1/2023	R\$ 789.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESPECTROFOTOMETRO (UV/VIS)	2/1/2023	R\$ 150.389,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESPECTROFOTOMETRO IV (FT IR)	2/1/2023	R\$ 149.084,45
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERADOR DE AGUA PURIFICADA	3/8/2023	R\$ 666.721,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GABINETE UPS APM 0250KTK16FN01000	28/11/2022	R\$ 707.325,65

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT DE CABOS ELETRICOS	12/12/2022	R\$ 53.029,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BATERIA 12V 491W VRLA-AGM-HRL12540WFR	14/3/2023	R\$ 219.636,97
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAPA 1/4 DE 150 X 150MM	1/8/2022	R\$ 4.292,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INTERCAMBIADOR DE CALOR HFCF02L305	10/1/2022	R\$ 756,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TINTA BRANCA RAL 9003 FOSCO	20/1/2023	R\$ 59.880,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROTETOR DE IMPACTO INOX L	22/2/2023	R\$ 243.839,80
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA DUPLA SL 50X1600X2150MM INTERTRAV	22/8/2022	R\$ 243.765,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	METB125-100-250 GG XA 02204A - TAG:BAG	1/8/2022	R\$ 80.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DISCO DE RUPTURA	23/11/2022	R\$ 14.221,66
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PERSIANA HORIZONTAL ALUMINIO PRETA	30/1/2023	R\$ 145.000,00

Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO A/C PRETO S/C SCH-40	30/5/2022	R\$ 30.110,12
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO A/C GALV SCH-40 S/C 2	20/6/2022	R\$ 214.343,86
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA I W 200 X 22,50	22/7/2022	R\$ 21.443,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA I W 200 X 22,50	22/8/2022	R\$ 22.783,14
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EST. A193 B7 UNC 1/2-13 X 3" (76MM)	9/5/2022	R\$ 23.799,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTAS DE ACO INOX ASI 304 ESCOVADA	12/9/2022	R\$ 74.820,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FECHO BORBOLETA LINGUETA FECHAMENTO POR	31/10/2022	R\$ 6.540,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BARRA APOIO DEF ACO INOX ASI 304 POLIDO	2/1/2023	R\$ 57.200,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MEMORIA 8GB DDR3L 1600MHZ SODIMM	4/7/2023	R\$ 16.530,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CAIXA FILTRO TERMINAL-VAZA AR300/540/600	10/1/2022	R\$ 369.506,88

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CAIXA RET AR SPA1 F17 CTR1 312X612X265	25/7/2022	R\$ 61.116,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CAIXA DE FILTRAGEM SPA1-F17-EDF311 3E	15/8/2022	R\$ 4.685,10
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	UNIDADE COND HPZP0022D20Q 220V 3F	20/6/2023	R\$ 136.988,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PF 6 X 1 NBR7007 MR250 2T 6,0M	22/3/2022	R\$ 9.632,48
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TELA SOLDADA Q138 2,450 M 6,00 M	27/5/2022	R\$ 61.952,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PUDC 75 X 40 X 4,75MM 6M SIMPLES	11/7/2022	R\$ 18.920,28
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CA50 10MM RETO 12,0 M FX 2000	28/11/2022	R\$ 6.593,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TELA SOLDADA Q61 2,45X6,00 M	26/1/2023	R\$ 5.358,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL FRIGO SL AP 50 RAL9003 0,50X0,50	21/2/2022	R\$ 73.599,83
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT INTER-TRAVAMENTO PORTA GIR SL	16/2/2022	R\$ 70.718,70

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL FRIGO SL AP 100 RAL9003 0,50X0,50	21/2/2022	R\$ 56.045,49
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL FRIGO SL AP 50 RAL9003 0,50X0,50	27/12/2021	R\$ 53.839,23
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VEDACAO INFERIOR PORTA GSL	7/2/2022	R\$ 52.535,84
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VEDACAO INFERIOR PORTA GSL	14/2/2022	R\$ 50.519,81
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT INTER-TRAVAMENTO PORTA GIR SL	16/2/2022	R\$ 48.959,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	7/1/2022	R\$ 47.027,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL 50MM X 900MM X 2200MM - INOX	15/2/2022	R\$ 46.610,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	24/1/2022	R\$ 46.440,98
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINELFRIGO SL PIR50MMRAL9003-0,50X0,50	20/12/2021	R\$ 44.552,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL FRIGO SL AP 50 RAL9003 0,50X0,50	24/12/2021	R\$ 42.736,51

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VISOR SEM AQUECIMENTO 600 X 800 X 50	7/2/2022	R\$ 41.978,72
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	18/7/2022	R\$ 39.383,84
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL 50MM X 900MM X 2100MM	18/4/2022	R\$ 38.491,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL FRIGO SL AP 50 RAL9003 0,50X0,50	24/12/2021	R\$ 38.080,87
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OLEO DIESEL B S10	12/1/2022	R\$ 2.697,06
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OLEO DIESEL B S10	31/1/2022	R\$ 11.510,87
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VEDACAO INFERIOR PORTA GSL	6/6/2022	R\$ 27.873,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL 50MM X 900MM X 2100MM	14/2/2022	R\$ 27.707,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT INTER-TRAVAMENTO PORTA GIR SL	17/2/2022	R\$ 24.479,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINELFRIGO SL PIR 50MM INOX - 0,50X0,50	7/2/2022	R\$ 24.028,44

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	10/6/2022	R\$ 23.559,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL FRIGO SLPIRAP RAL9003 0,50X0,50	21/2/2022	R\$ 21.682,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VISOR SEM AQUECIMENTO 600 X 800 X 50	4/3/2022	R\$ 20.989,36
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL FRIGO SL AP 100 RAL9003 0,50X0,50	21/2/2022	R\$ 20.115,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL FL/DP 50MM X 1800MM X 2100MM	14/2/2022	R\$ 16.863,98
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	12/8/2022	R\$ 16.814,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VEDACAO INFERIOR PORTA GSL	14/2/2022	R\$ 16.477,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL FRIGO SL AP 50 RAL9003 0,50X0,50	31/1/2022	R\$ 15.832,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	11/2/2022	R\$ 15.549,06
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE PAINEIS INOX	28/12/2021	R\$ 14.457,82



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	10/1/2022	R\$ 14.080,79
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	8/9/2022	R\$ 13.485,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	25/2/2022	R\$ 13.030,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	17/1/2022	R\$ 9.800,38
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL FL/DP 50MM X 1400MM X 2100MM	17/5/2022	R\$ 9.199,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA GSL 50MM X 900MM X 2100MM	11/4/2022	R\$ 9.000,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	4/7/2022	R\$ 8.491,95
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	17/10/2022	R\$ 8.354,61
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	29/8/2022	R\$ 7.174,38
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	1/11/2022	R\$ 6.605,10

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	15/8/2022	R\$ 6.519,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	1/8/2022	R\$ 4.867,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	1/8/2022	R\$ 4.867,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	7/11/2022	R\$ 4.228,23
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONTROLADOR 410 SENSOR DE OZONIO	12/6/2023	R\$ 70.788,13
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO SUPERASTIC FLEX 85G 1,50MM-PRYSMIAN	31/5/2022	R\$ 17.665,60
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEX 1KV 90G EPR 1X25 MM PT	24/4/2023	R\$ 9.588,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	POSTE CURVO SIMPLES	5/5/2022	R\$ 73.677,78
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJ. SOLDADO DE 4 CHUMB 1/2 X 300 MM	12/5/2022	R\$ 9.598,38
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	14/2/2022	R\$ 26.422,55

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 14.693,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 11.664,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	25/4/2022	R\$ 7.152,85
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	25/4/2022	R\$ 7.725,48
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	25/4/2022	R\$ 6.902,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	25/4/2022	R\$ 7.538,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	27/4/2022	R\$ 9.105,35
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/5/2022	R\$ 19.030,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/5/2022	R\$ 19.172,27
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/5/2022	R\$ 7.672,11

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/5/2022	R\$ 7.772,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/5/2022	R\$ 7.772,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/5/2022	R\$ 9.326,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/5/2022	R\$ 9.326,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	3/5/2022	R\$ 7.672,11
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	3/5/2022	R\$ 7.772,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/5/2022	R\$ 17.840,87
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/5/2022	R\$ 18.994,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/5/2022	R\$ 9.326,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/5/2022	R\$ 4.663,30

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	9/5/2022	R\$ 7.931,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	9/5/2022	R\$ 7.984,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	9/5/2022	R\$ 7.672,11
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	9/5/2022	R\$ 8.298,11
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	9/5/2022	R\$ 18.994,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	10/5/2022	R\$ 18.941,49
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	10/5/2022	R\$ 9.444,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	10/5/2022	R\$ 7.538,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/5/2022	R\$ 17.095,27
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/5/2022	R\$ 16.030,15

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/5/2022	R\$ 9.051,98
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/5/2022	R\$ 6.784,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	16/5/2022	R\$ 14.414,71
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	16/5/2022	R\$ 7.498,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	16/5/2022	R\$ 5.197,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	16/5/2022	R\$ 9.346,63
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	17/5/2022	R\$ 453,66
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	17/5/2022	R\$ 14.769,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	23/5/2022	R\$ 11.527,23
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	23/5/2022	R\$ 12.822,43

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	23/5/2022	R\$ 7.805,54
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	24/5/2022	R\$ 6.068,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	25/5/2022	R\$ 7.805,54
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	30/5/2022	R\$ 8.729,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	30/5/2022	R\$ 7.858,91
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO ARMAFLEX AF R89 X 30.5MM	6/6/2022	R\$ 6.135,01
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO ARMAFLEX AF R89 X 30.5MM	20/6/2022	R\$ 50.304,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	30/5/2022	R\$ 19.332,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	30/5/2022	R\$ 13.916,54
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	30/5/2022	R\$ 7.858,91

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	30/5/2022	R\$ 7.872,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	30/5/2022	R\$ 9.379,99
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	30/5/2022	R\$ 9.366,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	1/6/2022	R\$ 14.102,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	1/6/2022	R\$ 4.957,43
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	6/6/2022	R\$ 13.135,99
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	6/6/2022	R\$ 7.065,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	6/6/2022	R\$ 7.872,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	6/6/2022	R\$ 7.818,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	13/6/2022	R\$ 14.403,02



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	13/6/2022	R\$ 11.904,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	13/6/2022	R\$ 15.437,83
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	13/6/2022	R\$ 7.832,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	13/6/2022	R\$ 9.366,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	13/6/2022	R\$ 8.639,46
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	14/6/2022	R\$ 8.431,54
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	14/6/2022	R\$ 7.773,06
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	20/6/2022	R\$ 5.414,67
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	20/6/2022	R\$ 13.584,82
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	20/6/2022	R\$ 12.213,09

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	20/6/2022	R\$ 9.036,48
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CA50 8,00 MM ROLO 2000 KG SOLDAVEL	3/1/2022	R\$ 54.904,36
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CA50 6,30 MM ROLO 2000 KG SOLDAVEL	3/1/2022	R\$ 41.331,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AR.RECOZIDO 1,15 RL00 0,5 KG	26/1/2022	R\$ 28.562,69
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CA50 6,30 MM ROLO 2000 KG SOLDAVEL	3/1/2022	R\$ 27.476,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CA50 8,00 MM ROLO 2000 KG SOLDAVEL	3/1/2022	R\$ 27.372,95
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CA60 5,00 ROLO 1500 KG ESTOCADOR	3/1/2022	R\$ 15.576,67
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CANT ASTM A 36 2 X 1/4-40 PCS	17/10/2022	R\$ 11.078,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CORD 7 FIOS NUA CP 190 RB 9,5MM	6/1/2022	R\$ 16.134,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CORD NUA CQ 190 RB 3X5	26/1/2022	R\$ 63.892,29

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CORD 7 FIOS NUA CP 190 RB 15,20	26/1/2022	R\$ 118.114,03
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CA50 12,5 MM RETO 12,0 M FX 1000 KG	3/1/2022	R\$ 87.622,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VERGALHAO 5,00 BELGO 60 PRONTO	14/4/2022	R\$ 30.169,23
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LUVA PEAD DE 110MM SDR11 PN16 EF	18/4/2022	R\$ 55.116,51
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REDUCAO PEAD 110/75MM SDR11 PN16 LONGA	18/4/2022	R\$ 987,37
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PEAD PRETO 250 PE100 SDR11 PN16 (E)	23/5/2022	R\$ 36.781,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PEAD PRETO LISO DE 160MM PE100 PN6	22/7/2022	R\$ 5.976,28
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PEAD PT LISO 75MM PE100 SDR17 PN10	7/11/2022	R\$ 13.068,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TEE PEAD DE 280MM SDR11 PN16 LONGO	24/4/2023	R\$ 7.733,71
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REDUCAO CONC PEAD DE 160 125MM SDR11	29/6/2023	R\$ 253,44

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	JOELHO 90 O PEAD 280MM SDR11 PN16 LONGO	3/7/2023	R\$ 106.327,28
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAGUEIRA FLEX SPK 1500MM UNBRD 1X 1/2UL	17/10/2022	R\$ 47.039,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PEAD DE125 PE100 SDR11 FM APPROVAL	7/1/2022	R\$ 7.017,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PEAD DE180 PE100 SDR11 FM APPROVAL	3/3/2022	R\$ 25.843,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BLOCO DE CON. ESTR. 14X19X39 CM	31/1/2022	R\$ 3.261,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BLOCO DE CONCRETO CAN 14X19X39	8/4/2022	R\$ 3.402,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BACIA CONTENCAO PEAD 1000L 0,4X1,6X1,8M	27/2/2023	R\$ 3.826,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAQUIMETRO DIGITAL MM POL 150MM	24/3/2023	R\$ 1.176,04
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANGUEIRA	11/7/2023	R\$ 13.491,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO C/C COND RED NBR 5580 1 PT 3,35	27/4/2022	R\$ 227.763,71

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO CC COND RED NBR 5590 6 SCH40	18/4/2022	R\$ 118.529,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO CC COND RED NBR 5590 6 SCH40	18/4/2022	R\$ 111.390,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO CC COND RED NBR 5590 2.1/2 SCH40	27/12/2021	R\$ 84.686,36
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA 900 ASTM A234 GR. WPB X SCH40 1/2	16/5/2022	R\$ 22.393,31
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO C/C COND 6 X 7,11 MM	21/3/2022	R\$ 21.893,51
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO S/C COND RED 3/4 SCH40 PT 2,87	26/4/2022	R\$ 17.658,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO 1/2 SCH80 PT 3,73 MM CNA N	9/2/2022	R\$ 7.981,69
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO 3/4 SCH80 PT 3,91 MM CNA N	26/4/2022	R\$ 749,77
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LUVA PT. ASTM A105 3000 PSI 1	4/7/2022	R\$ 378,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA 900 RL SCH 40 ASTM A234 WPB 1	13/9/2022	R\$ 6.091,66

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO C/C COND RED NBR 5580 1 PT 3,35	26/9/2022	R\$ 2.168,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO S/C COND RED ASTM A106 1 SCH40-3,38	26/9/2022	R\$ 9.235,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BANHO ULTRASSONICO	9/1/2023	R\$ 173.973,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJ ADAPTACAO NS052013-C MAN POR BAIXO	27/6/2022	R\$ 41.979,51
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJ ADAPTACAO NS052013-C MAN POR BAIXO	27/6/2022	R\$ 33.135,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LUMINARIA LHT43-E5000840 47W 450MA	1/8/2022	R\$ 248.526,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LUMINARIA LHT42 E4600840 4600LM 47W 220	3/7/2023	R\$ 87.832,19
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BUCHA DE NYLON S 10	4/3/2022	R\$ 2.914,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CALHA LISA SHARP 300 X 100 X 3000	23/5/2022	R\$ 62.294,42
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CALHA LISA SHARP 100 X 100 X 3000 MM	30/5/2022	R\$ 10.500,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELETRODUTO PRE-ZINCADO MEDIO 3/4 X 3,00	3/1/2022	R\$ 50.592,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBOC026,90X2,25X6000 - PRETO	2/3/2022	R\$ 212.202,14
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBOC026,90X2,25X6000 - PRETO	2/3/2022	R\$ 194.030,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TERMINAL A COMPRESSAO 240MM	6/6/2022	R\$ 332.063,17
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RU BR 12 5 1200 X 2400 MM	29/6/2023	R\$ 202.642,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GLAS X BR 12 5 1200X2400P	7/7/2023	R\$ 221.468,87
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PVC PBS CLB 1,8 MM 25 MM TIGRE	15/2/2022	R\$ 20.929,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV. ESF TRIP.SI-304 PP BSP 300 DN 3/4	2/3/2022	R\$ 3.585,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV. SOLENOIDE LATAO 220V BSP DN 1.1/2	7/3/2022	R\$ 3.125,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV. ESFERA BIP. WCB PP TR 150 RF DN 3	11/4/2022	R\$ 11.175,94

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV ESFERA TRIP WCB PP TP SW300 DN1/2	25/5/2022	R\$ 4.719,69
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FILTRO Y INOX 304 600 SW DN 3/4	8/8/2022	R\$ 11.455,61
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV. GLOBO INOX 304 800 SW DN 1	22/8/2022	R\$ 2.009,25
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV. ESF WAFER BIP. SI-304 PP TP 150	29/8/2022	R\$ 28.110,86
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV. GAVETA A-105 800 SW DN 1	12/9/2022	R\$ 5.744,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV. GLOBO WCB ANSI 150 RF DN 10	9/12/2022	R\$ 34.177,48
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA RL90 INOX 304L DIAM. SCH10 X 3/4	16/1/2023	R\$ 8.715,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LUVA RED PPP SOLDA DN 40 X 32	14/2/2022	R\$ 4.756,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PPP-R80 PN10 025 MM(3/4)X3 - 6M	14/2/2022	R\$ 54.473,66
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJUNTO MODULAR	12/9/2022	R\$ 41.248,95



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LUVA REDUCAO PPP S 032 X 020	30/8/2022	R\$ 12.815,39
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DMI 140 SC ELETRODO ANEL DE PLATINA	2/10/2023	R\$ 4.297,71
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TITULADOR AUTOMATICO	25/9/2023	R\$ 385.960,46
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LICENCA LABX ADICIONAL PARA 1 TITULACAO	5/10/2023	R\$ 46.690,14
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV ESFERA PP + PTFE / EPDM SOLDADA 3/4	8/2/2022	R\$ 19.159,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV BORBOLETA PP + EPDM WAFER 4	9/8/2022	R\$ 4.289,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TELA SOLDADA Q159 2,450 X 6,00M	5/1/2022	R\$ 164.458,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRELICA TB 8L 12,0M FX-60 / TR	18/4/2022	R\$ 14.318,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAMPA F O F O ARITULCADA 60 CM 40 TON	20/4/2023	R\$ 1.865,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	POSTE ACO 1010/1020 GAL 12M-PO-F-R-12000	2/3/2022	R\$ 5.992,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VAL ESC TANQUE SEM LADRAO 1 1/4 E 1/2	18/3/2022	R\$ 4.651,51
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QBT-AC-310-201	2/3/2022	R\$ 20.585,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GAVETA ALIM. QBTAC-310-201	2/3/2022	R\$ 5.250,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QUADRO TRANSFERENCIA MANUAL - QTM-400A	7/3/2022	R\$ 13.794,25
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QBT-CABINE PESAGEM	11/4/2022	R\$ 70.195,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QBTAC-310-02	5/9/2022	R\$ 121.530,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QFN-210-EMB-10	5/9/2022	R\$ 24.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QBT-220-101	8/11/2022	R\$ 212.161,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QLUZ-220-01	14/11/2022	R\$ 156.718,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL QFN-210-ODG	30/1/2023	R\$ 20.160,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOBINA GALVANIZADA 22 X 1.200 MM	4/2/2022	R\$ 264.218,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BO CONDUSFLEX ATOX 1X120MM2 0,6/1KV90OPR	18/1/2022	R\$ 87.427,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BO CONDUSFLEX ATOX 4X6,0MM2 0,6/1KV90 PR	2/3/2022	R\$ 85.942,35
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HCD 1125-SA-PLUS - DHU-210-305	24/12/2021	R\$ 452.900,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ICA 1000-040-S - DHU-210-201	27/12/2021	R\$ 522.100,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HCD 4500-SA-PLUS - DHU-210-301	27/12/2021	R\$ 738.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ICA 1500-040-S - DHU-210-303	17/1/2022	R\$ 731.300,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LUMINARIA LED 50W 3000K	22/2/2023	R\$ 39.999,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEX ATOX 1 X 1,5MM2 450/750V 70 VM	7/2/2022	R\$ 80.549,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO DE COBRE NU TMD 35MM2	2/3/2022	R\$ 159.636,60

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAI-34-BANCADA MED.3140X650 C/1 CUBA	3/1/2022	R\$ 136.467,79
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAI-07-BANCADA L INOX MED.1700X650X900	24/1/2022	R\$ 68.627,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAI-26-BANCADA INOX MED.2800X650MM	24/1/2022	R\$ 9.920,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BAI-1-BANCO DE PULO MED.1150X300X400	24/1/2022	R\$ 109.032,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VISOR ACO INOX MED.4000X950 LAM 5+5	6/4/2022	R\$ 89.999,99
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO DE GUARDA CORPO	19/7/2022	R\$ 8.942,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAMINADO TEMPERADO INCOLOR 04MM+04MM	11/7/2022	R\$ 15.228,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAI-16-BANCADA LIA MEDIND.2850X650X900MM	31/10/2022	R\$ 23.600,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MO1 BANCO DE PULO FECHADO COMPOSTO DE AS	16/3/2023	R\$ 45.999,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PERFIL TUBULAR NATURAL	31/1/2022	R\$ 66.612,37

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO DE COBRE NU TMD 50MM2	2/3/2022	R\$ 298.511,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BO CONDUSFLEX ATOX 4X4,0MM2 0,6/1KV90 PR	2/3/2022	R\$ 475.570,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BO CONDUSFLEX ATOX 1X150MM2 0,6/1KV90OAZ	18/4/2022	R\$ 15.759,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CB CONDUSFLEX 1 X 4,0MM*2450/750 C4 VERM	18/4/2022	R\$ 22.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CB CONDUSFLEX 1 X 4,0MM*2450/750 C4 VERM	20/6/2022	R\$ 58.750,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CB CONDUSFLEX 1 X 2,5 MM2 450/750 C4 VER	25/7/2022	R\$ 73.116,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CB CONDUSFLEX 1 X 6,0 MM2 450/750 C4 VE	8/8/2022	R\$ 32.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEX CONDUSFLEX 1 X 2,5 PRETO	4/8/2022	R\$ 11.322,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CB CONDUSFLEX 1 X 2,5 MM2 450/750 C4 VER	20/9/2022	R\$ 97.091,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEX 1KV 90G EPR 2,5MM VD	1/12/2022	R\$ 20.801,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEXIVEL 1X2,5MM VERMELHO	21/12/2022	R\$ 52.568,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEXIVEL 0,6/1KV ATOX 1X240 AZ 90	2/1/2023	R\$ 160.587,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BO CONDUSFLEX ATOX 1X35MM2 0,6/1KV 90(O)	6/2/2023	R\$ 56.296,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CB CONDUSFLEX 1 X 4,0MM*2450/750 C4 VERD	6/2/2023	R\$ 25.850,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DILUENTE 972	7/11/2022	R\$ 3.472,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EL EPX JP EP 500 CINZA PT 1KG	5/4/2022	R\$ 10.248,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE ALUMINIO F LL 3/4 S/R C/T S/ V	12/8/2022	R\$ 871,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE LR 1 S/ ROSCA	17/10/2022	R\$ 3.325,81
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAMPAO PLASTICO 3/4	25/7/2022	R\$ 5.420,92
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TOMADA VER CLASSIC 10A 250V 2P+T S/PLACA	30/5/2022	R\$ 6.027,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO PP 3X0,75	1/8/2022	R\$ 7.365,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BO CONDUSFLEX ATOX 1X185MM2 0,6/1KV90OPR	3/10/2022	R\$ 17.336,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEXIVEL 750V 4,0MM VD	23/1/2023	R\$ 22.179,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAMPA CONDULETE ALUM 1 2X3 4 S VEDACAO	6/4/2023	R\$ 15.548,81
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE 1 L ALUMINIO	30/6/2023	R\$ 10.843,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PDW (MONTANTE 70) ZC 0,50X3000M	13/6/2022	R\$ 170.626,89
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORRO MINERAL OWA BR 0,625X0,625 T-24	8/2/2023	R\$ 8.138,47
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORRO GESSO PEL 154BR FOSCO 1243X618X9 5	6/3/2023	R\$ 10.174,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PARAFUSO METAL PONTA AGULHA 4 2X13	26/4/2023	R\$ 3.585,87
Aché GRU	34.988	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FERRAMENTAL DE PERF F37264 EB350	4/8/2023	R\$ 64.000,00

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FERRAMENTA DE SOPRO ALIMENTADOR BLISTER	4/8/2023	R\$ 9.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FERRAMENTA SELAGEM INFERIOR ALIMENTADOR	4/8/2023	R\$ 8.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FERRAMENTA SELAGEM SUPERIOR ALIMENTADOR	4/8/2023	R\$ 8.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJUNTO DE GUIAS ALIMENTADOR	4/8/2023	R\$ 20.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FERRAMENTA FORMACAO ALIMENTADOR BLISTER	4/8/2023	R\$ 7.400,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FERRAMENTA DE SOPRO ALIMENTADOR BLISTER	4/8/2023	R\$ 9.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FERRAMENTA SELAGEM INFERIOR ALIMENTADOR	4/8/2023	R\$ 8.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAPA GESSO ST BR 12,5 1200X1800	8/8/2022	R\$ 16.256,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAPA GESSO ST BR 12,5 1200X1800	5/9/2022	R\$ 52.913,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAPA GESSO RF BR 12 5 1200X1800	3/7/2023	R\$ 53.760,33



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORRO MINERAL BRILHATO A 0,625X0,625	23/5/2022	R\$ 142.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAPA DE GESSO ST 12,5 MM 1,200X1,800	17/10/2022	R\$ 98.406,66
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAPA DE GESSO ST 12,5 MM 1,200X1,800	17/1/2023	R\$ 16.020,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BACIA SANITARIA DE CERAMICA	18/4/2022	R\$ 24.527,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXTINTOR INCENDIO AGUA PRESSURIZADA AP10	5/12/2022	R\$ 23.234,46
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GUARDA-CORPO E CORRIMAO MET TUBULAR ACO	1/2/2022	R\$ 46.271,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CORRIMAO METALICO TUBLAR EM ACO CARBONO	23/2/2022	R\$ 82.406,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRELHA DE PISO DE 0,15M	14/3/2022	R\$ 5.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	METALICA AUX CAIXILIO	4/4/2022	R\$ 101.000,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PATENTE (1.1/2 ) 48.30 MM X 2.65MM	18/4/2022	R\$ 19.670,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MEDIDOR DE VAZAO TURB 1 BSPM AISI316 3/4	17/1/2022	R\$ 72.150,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MEDIDOR DE VAZAO TIPO ELETROM CTHHD-40	21/2/2022	R\$ 29.400,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MEDIDOR DE VAZAO TIPO TURBINA 2 150	13/6/2023	R\$ 102.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	3/1/2022	R\$ 1.670,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	4/1/2022	R\$ 103,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	3/1/2022	R\$ 2.952,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	24/1/2022	R\$ 2.681,28
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	31/1/2022	R\$ 2.171,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	31/1/2022	R\$ 2.053,13
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	31/1/2022	R\$ 2.226,41

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	11/4/2022	R\$ 1.562,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	9/5/2022	R\$ 30.780,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	3/6/2022	R\$ 5.019,16
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	31/5/2022	R\$ 8.894,51
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	10/6/2022	R\$ 3.315,09
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	13/6/2022	R\$ 6.764,41
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	6/6/2022	R\$ 4.818,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	17/6/2022	R\$ 3.107,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	20/6/2022	R\$ 5.214,28
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	24/6/2022	R\$ 5.450,56

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	1/7/2022	R\$ 3.273,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	1/7/2022	R\$ 4.081,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	4/7/2022	R\$ 1.680,82
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	5/7/2022	R\$ 2.787,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	11/7/2022	R\$ 1.152,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	22/7/2022	R\$ 1.458,85
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	30/9/2022	R\$ 16.371,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	7/10/2022	R\$ 275,66
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	7/10/2022	R\$ 3.612,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	24/10/2022	R\$ 1.616,37

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	14/11/2022	R\$ 6.053,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	21/11/2022	R\$ 1.926,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	21/11/2022	R\$ 1.893,82
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	2/12/2022	R\$ 3.030,48
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CJ DE DUTO E ACESSORIOS GALV	6/12/2022	R\$ 1.423,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SELANTE PARA DUTOS PU	8/8/2022	R\$ 19.820,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL LATERAL PNE DE 1,79 X 1,25M	26/9/2022	R\$ 14.808,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJUNTO INDUSTRIAL FRIGORIFICO	10/4/2023	R\$ 9.252,60
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VENTILADOR ILS 630	3/8/2023	R\$ 34.549,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA ELET IND PRESS 1/2 PROP.2-10VDC	14/2/2022	R\$ 91.387,05

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA EL IND PR PIFLV 3/4 PROP2-10VDC	4/3/2022	R\$ 664,57
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SENSOR DE UMIDADE (4-20MA) E TEMPERATURA	1/8/2022	R\$ 22.583,84
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESSOSTATO DIFERENCIAL DE AR ON/OFF COM	1/8/2022	R\$ 6.255,53
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESSOSTATO DIFERENCIAL DE AR ON/OFF COM	1/8/2022	R\$ 2.952,57
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSFORMADOR DE 10VA COM BOURNER DE 110	5/8/2022	R\$ 984,20
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SENSOR DE UMIDADE (4-20MA) E TEMPERATURA	15/8/2022	R\$ 10.325,43
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SENSOR DE UMIDADE (4-20MA) E TEMPERATURA	5/9/2022	R\$ 8.437,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AIR SHOWER CHV-M CFR 21 PART 11	14/4/2022	R\$ 350.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEIS PARA REVESTIM E VEDACAO ALUMINIO	6/1/2022	R\$ 107.068,06
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PECAS ALUMINIO EXTRUDADAS E BENEFICIADAS	14/2/2022	R\$ 640,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PECAS ALUMINIO EXTRUDADAS E BENEFICIADAS	12/5/2022	R\$ 4.620,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PECAS ALUMINIO EXTRUDADAS E BENEFICIADAS	20/5/2022	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PECAS ALUMINIO EXTRUDADAS E BENEFICIADAS	2/6/2022	R\$ 1.280,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PECAS ALUMINIO EXTRUDADAS E BENEFICIADAS	7/7/2022	R\$ 22.352,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	V PRO II B POLIESTER ARDOSIA 4PP RL 10M*	2/2/2022	R\$ 105.215,17
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ABRIGO DE DOCA 3400X3500	20/6/2022	R\$ 186.649,61
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA RAPIDA MODELO VECTORFLEX	27/6/2022	R\$ 30.825,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRAVE LATERAL RP PINTADA	25/4/2023	R\$ 29.546,70
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA RAPIDA MODELO RP SL01 1500X2500 CO	20/9/2022	R\$ 240.636,54
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA RAPIDA MODELO RP SL01 2050X2500 CO	20/9/2022	R\$ 120.787,44

Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PEAD DRENPRO HD DN/DI 450MM C/ 6M	13/5/2022	R\$ 25.901,13
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CARRO APOIO TRANSPORTE FERRAMENTAL	6/3/2023	R\$ 36.482,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GAIOLA TRANSPORTE RESIDUO FARMACEUTICO	20/3/2023	R\$ 936,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TANQUE DE ESTOCAGEM EM ACO INOX	22/2/2023	R\$ 16.850,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RECIPIENTE DE ARMAZENAGEM DE COLA	13/3/2023	R\$ 7.277,49
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MESA P/ COMPUTADOR E DOCUMENTOS DE LOTE	13/3/2023	R\$ 8.670,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RECIPIENTE RODIZIO DESCARTE DE MAT PROD	30/8/2023	R\$ 920,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUPORTE PARA MATERIAL DE EMBALAGEM	3/4/2023	R\$ 16.032,31
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GAIOLA RESIDUO CONTROLADO BOCA DE LOBO	6/4/2023	R\$ 16.830,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PLATAFORMA DE ACESSO AREA PRODUTIVA	3/7/2023	R\$ 15.105,00



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUPORTE PARA RETRABALHO DE MAT PROD	3/7/2023	R\$ 2.726,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUPORTE PARA RETRABALHO DE MAT PROD	14/7/2023	R\$ 8.580,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RECIPIENTE RODIZIO DESCARTE DE MAT PROD	31/7/2023	R\$ 10.120,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RECIPIENTE RODIZIO DESCARTE DE MAT PROD	14/8/2023	R\$ 36.570,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VENEZIANA INDUSTRIAL	2/8/2022	R\$ 95.612,81
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RECIPIENTE RODIZIO DESCARTE DE MAT PROD	14/8/2023	R\$ 19.225,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUPORTE PARA MATERIAL DE EMBALAGEM	14/8/2023	R\$ 5.070,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUPORTE PARA MATERIAL DE EMBALAGEM	14/8/2023	R\$ 17.870,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AQUECEDOR RHEEM 36 MIN. GN 127/220 V	6/2/2023	R\$ 83.488,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QUADRO ELETRICO DE COMANDO	13/3/2023	R\$ 15.299,00

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VASO DE EXPANCAO	26/5/2023	R\$ 2.839,32
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT DE MATERIAIS DE INSTALACAO	26/5/2023	R\$ 16.252,07
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELETRODO ESAB 22.45P E6010 4,0MM	24/1/2022	R\$ 10.128,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELETRODO ESAB 4804 E7018 3,25MM	31/1/2022	R\$ 12.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELETRODO ESAB 4600 6013 - 2,5MM C/18KG	23/5/2022	R\$ 31.934,79
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELETRODO ESAB 22.45P E6010 3,25MM	30/8/2022	R\$ 2.907,60
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	IHM	15/5/2023	R\$ 37.000,00
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOTOREDUTOR MXV05 M5 5KW 4P 220/380-440V	21/11/2022	R\$ 9.746,59
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOTOREDUTOR MX V06 1 25 23 P4 5 5 KW 4P	17/7/2023	R\$ 14.687,77
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TF-32 8000X1200X40MM FELTRO DE LA ROCHA	17/1/2022	R\$ 57.222,53

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FELTRO LA DE ROCHA ALUM. TF 32	7/2/2022	R\$ 34.350,41
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FELTRO LA DE ROCHA ALUM. TF 32	7/2/2022	R\$ 79.288,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TF-32 8000X1200X40MM FELTRO DE LA ROCHA	15/8/2022	R\$ 98.050,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TF-32 8000X1200X40MM FELTRO LA ROCHA	17/10/2022	R\$ 61.630,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TF-32 8000X1200X40MM FELTRO LA ROCHA	6/12/2022	R\$ 16.217,82
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT ANCORAGEM E ACOMODACAO PARA DIO B48	18/4/2022	R\$ 5.997,38
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO OPTICO CFOT-SM-AREO 06F COG	7/11/2022	R\$ 80.673,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CAMARA FRIGORIFICA	20/6/2022	R\$ 489.863,36
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MC33 - PELICULA PROTETORA DE VIDRO TEMPE	23/1/2023	R\$ 566,69
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXTENSAO OPTICA 2F SM LC-UPC1.5 COG D0.9	28/11/2022	R\$ 3.617,28

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GUIA DE CABOS HORIZONTAL FECHADO 1U	9/6/2023	R\$ 2.837,05
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	COMPRESSOR	18/11/2022	R\$ 360.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	K90 GUIA ESTRUT.ZC Z27NL CT 0.95X92X39	7/2/2022	R\$ 179.225,18
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJUNTO TAMBOR OE 550X365X563X445MM	14/8/2023	R\$ 19.431,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOTOR.SEW F57DRN80MP4/BE2/IS P1,1 I68,22	28/11/2022	R\$ 122.616,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	K90 GUIA ESTRUT.ZC Z27NL CT 0.95X92X39	5/8/2022	R\$ 271.460,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELEPZN0014A-ELETRODUTO PRE-ZINCADO 3/4X3	15/2/2022	R\$ 129.975,03
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALV. DE BALANC. FLANG. 6 STAF-SG-150	11/4/2022	R\$ 27.266,24
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONTROLADOR SERIE GX350I 10POL	5/4/2023	R\$ 89.900,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONTROLADOR SERIE GX350I 10POL	4/5/2023	R\$ 89.900,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOBINA ZINCADA 0,50X1200MM NBR 7008ZC	4/2/2022	R\$ 335.821,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOBINA ZINCADA 0,95X1200MM NBR 7008-ZC	31/1/2022	R\$ 75.667,73
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOBINA ZINCADA 0,65X1000MM NBR 7008-ZC	31/1/2022	R\$ 144.060,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOBINA ZINCADA 0,80X1.000 NBR 7088 ZC	26/9/2022	R\$ 81.404,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOBINA ZINCADA 0,50X1200MM NBR 7008ZC	26/9/2022	R\$ 117.085,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOBINA ZINCADA 0,80X1.200 NBR 7088 ZC	26/9/2022	R\$ 64.297,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SW MASSA CORRIDA NE	3/1/2022	R\$ 26.819,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SW MASSA CORRIDA NE	6/6/2022	R\$ 19.798,16
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SW MASSA CORRIDA NE	12/7/2022	R\$ 8.473,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SW MASSA CORRIDA NE	15/7/2022	R\$ 7.221,80

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SW MASSA CORRIDA NE	16/8/2022	R\$ 15.762,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SW MASSA CORRIDA NE	26/8/2022	R\$ 5.301,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SW MASSA CORRIDA NE	14/11/2022	R\$ 5.344,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	S4-COBERT H150/L600 - 8PQ-2015-6BA02	8/2/2022	R\$ 10.801,67
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BLOCO CONTATOS AUX FRONTAL 1NA+1NF S00S0	2/1/2023	R\$ 9.000,81
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELEMENTO DE FIXACAO PLASTICO P/ 3 BLOCOS	13/2/2023	R\$ 70.586,35
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO INTERFACE PROFINET IM155-6PN/2 HF	2/1/2023	R\$ 3.124,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BUS ADAP BA 2XRJ45 2T RJ45 6ES7193-6AR00	16/1/2023	R\$ 3.216,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BASE A0 BU15-P16+A0+2D 6ES7193-6BP000DA0	20/1/2023	R\$ 6.233,71
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOD. DE TERM. C/ LED AM 3SU1	6/2/2023	R\$ 599,10

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INDUSTRIALIZACAO- CAIXILHO - A168	3/1/2022	R\$ 97.194,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INDUSTRIALIZACAO- CAIXILHO - A130	7/2/2022	R\$ 100.072,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INDUSTRIALIZACAO-PERFIS EM ALUMINIO	18/2/2022	R\$ 48.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INDUSTRIALIZACAO- CAIXILHO - A116	7/6/2022	R\$ 49.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SD-333 DOBRADICA L.42 TRIPLA BRANCA	8/2/2022	R\$ 6.805,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SILICONE NEUTRO BRANCO	5/5/2022	R\$ 2.900,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TB CC RE N 33,70 X 3,35 NBR 5580	6/1/2022	R\$ 7.636,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	7/11/2022	R\$ 4.043,89
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	5/9/2022	R\$ 4.030,13
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	19/8/2022	R\$ 3.647,97

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	8/9/2022	R\$ 2.999,63
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE PAINEIS INOX	4/7/2022	R\$ 2.935,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BARRA ANTIP P/ PORTA GSL FOLHA DUPLA	11/3/2022	R\$ 2.654,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	20/10/2022	R\$ 1.867,11
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	7/11/2022	R\$ 1.321,66
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	21/3/2022	R\$ 1.241,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	22/9/2022	R\$ 999,46
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	6/5/2022	R\$ 540,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	4/8/2022	R\$ 429,31
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	1/8/2022	R\$ 348,27



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	2/3/2022	R\$ 270,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACESSORIOS P/ MONTAGEM DE SALA LIMPA	20/6/2022	R\$ 132,42
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLE - CAP 50/70	25/2/2022	R\$ 191.114,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLE - CAP 50/70	25/7/2022	R\$ 195.814,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLE - CAP 50/70	27/7/2022	R\$ 194.386,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLE - CAP 50/70	28/7/2022	R\$ 195.398,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLE - CAP 50/70	4/8/2022	R\$ 80.087,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLE - CAP 50/70	2/1/2023	R\$ 219.538,14
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO ASFALTICO DE PETROLEO 50/70	6/2/2023	R\$ 165.841,86
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II Z 32 RS	3/1/2022	R\$ 6.860,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II Z 32 RS	3/1/2022	R\$ 6.860,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II Z 32 RS	4/2/2022	R\$ 6.860,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II Z 32 RS	17/3/2022	R\$ 6.860,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II Z 32 RS	25/5/2022	R\$ 6.860,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II Z 32 RS	30/5/2022	R\$ 6.860,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO CP II - 50KG	15/12/2022	R\$ 8.120,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CIMENTO CP II - 50KG	15/12/2022	R\$ 6.380,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CODIFICADORA DOMINO V320I TTO + TOUCHPAD	9/2/2023	R\$ 51.284,86
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOMBA CENTRIFUGA SANITARIA ALFA LAVAL	10/10/2022	R\$ 65.299,46
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TROCADOR DE CALOR T5M-F 316L 0.8MM	30/8/2022	R\$ 11.900,00

Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TROCADOR DE CALOR T5M-FG 316 EPDMC - U	18/10/2022	R\$ 24.700,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BLOCO DE CONCRETO EST 19X19X39CM	5/5/2022	R\$ 3.989,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BLOCO DE CONCRETO EST 19X19X39CM	6/5/2022	R\$ 7.203,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BLOCO DE CONCRETO EST 19X19X39CM	11/5/2022	R\$ 7.182,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MEIO BLOCO 14X19X19CM	2/6/2022	R\$ 7.508,64
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BLOCO DE CON. ESTR. 19X19X39 CM	22/6/2022	R\$ 7.859,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BLOCO DE CONCRETO EST 19X19X39CM	1/7/2022	R\$ 4.006,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BLOCO DE CON. ESTR. 19X19X39 CM	1/7/2022	R\$ 7.541,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CALHA U 19X19X39CM	1/7/2022	R\$ 4.183,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BLOCO DE CON. ESTR. 19X19X39 CM	1/7/2022	R\$ 7.541,10

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ML EU 200X40X12 E 1.64 CE 6M	14/2/2022	R\$ 15.439,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAREDE 33,5X60 CM FORMA BRANCO	14/3/2022	R\$ 5.412,06
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORCELANATO GL 60X60 MARFIM	18/4/2022	R\$ 8.233,35
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TANQUE ESTOCAGEM AGUA AISI 304 2.000 LTS	30/8/2022	R\$ 86.930,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO ISM 4-FIOS THORNTON (15,2M)	5/9/2022	R\$ 435.343,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSMISSOR M800 CFR21 WATER 2 CANAIS	9/9/2022	R\$ 104.301,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TANQUE DE ESTOCAGEM PW CAP. 10.000 LTS	24/10/2022	R\$ 418.345,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAPA GALV 20-0,95X1200X2000MM	6/3/2023	R\$ 195.580,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORRO MINERAL BRILLIANTO T-24 625X625	28/1/2022	R\$ 9.292,98
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORRO MINERAL BRILLIANTO T-24 625X625	28/1/2022	R\$ 8.578,13

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INDOOR WIRELESS AP - DUAL RADIO	24/2/2023	R\$ 345.114,20
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INDOOR WIRELESS AP - DUAL RADIO	24/2/2023	R\$ 345.114,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APPLICATION DELIVERY CONTROLLER	1/11/2022	R\$ 454.546,14
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEIS ARTICULADOS ACUSTICOS ARKFLEX	3/1/2022	R\$ 77.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	21/2/2022	R\$ 21.156,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	21/3/2022	R\$ 5.593,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 14.112,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 17.468,35
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 26.227,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 17.811,83

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 26.717,73
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 26.423,33
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 8.905,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 30.864,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 18.891,33
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 15.797,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 28.131,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 28.505,46
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 28.505,46
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 28.177,80

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 28.224,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 5.593,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	7/3/2023	R\$ 26.104,39
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	7/3/2022	R\$ 26.202,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	7/3/2022	R\$ 8.734,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	14/3/2022	R\$ 11.648,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	14/3/2022	R\$ 12.204,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	21/3/2022	R\$ 11.508,17
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 14.112,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	2/3/2022	R\$ 5.593,44

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	21/3/2022	R\$ 14.556,98
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	21/3/2022	R\$ 26.006,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BETUMANTA 4 PP TIPO III B - PNE	31/1/2022	R\$ 3.878,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUPORTE CURVO	4/7/2022	R\$ 42.089,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELETROCALHA PERF C/VIOLA 200X100 PZ	11/2/2022	R\$ 394.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO C/C INOX 304 - 16	1/11/2022	R\$ 326.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QE -PFAC-120-01	10/1/2022	R\$ 410.299,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QE- PFAC-VEX-210-205	16/2/2022	R\$ 209.700,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QUADRO PFAC-UCA-220-102//106 TIP.2X	4/7/2022	R\$ 80.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PFAC-GEX-210-206	12/12/2022	R\$ 25.000,00



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VD ARAMADO CLEAR 06MM - BNF - C	27/12/2021	R\$ 124.629,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VD LAM AG 43 OC 04MM+PVB INC 038+INC 06	31/1/2022	R\$ 607,35
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VD LAM INC 04MM+PVB INC 038+INC 04 - 08	7/2/2022	R\$ 100.589,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIDRO LAM AG 43 OC 4+PVB INC 38+INC 4-8	7/2/2022	R\$ 52.060,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIDRO LAM AG 43 OC 4+PVB INC 38+INC 4-8	25/4/2022	R\$ 361,92
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIDRO LAM INC 04+PVB INC 038+INC 04-08	25/4/2022	R\$ 27.034,82
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIDRO LAM AG 43 OC 4+PVB INC 38+INC 4-8	20/6/2022	R\$ 17.641,81
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIDRO LAM INC 06+PVB INC 038+INC 04-10	9/8/2022	R\$ 18.069,69
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VAL RETENCAO INOX 316/VITON SOLDA OD1	3/1/2022	R\$ 7.708,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO OD 1 X 1,65 MM CC A270 316L	21/12/2021	R\$ 135.922,74

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA BORBOLETA S30 4 169	18/2/2022	R\$ 52.874,82
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA TIPO BORBOLETA BRAY S30 OE 2 1/2	6/6/2022	R\$ 39.583,25
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TABUA MISTA 10	21/12/2021	R\$ 8.926,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TABUA MISTA 28	3/1/2022	R\$ 10.035,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TABUA MISTA 10	3/1/2022	R\$ 3.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MADERITE RESIN C/B 110 X 220 13MM	17/5/2022	R\$ 2.155,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SIST. OSMOSE REVERSA PERMUTION ROI050058	23/6/2022	R\$ 520.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TA-95.95-C2 MOLDE CB T 95.95 P115	13/1/2022	R\$ 50.953,25
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CANT ASTM A 36 1.1/2 X 3/16 X 6000MM	7/3/2022	R\$ 23.061,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RALO SIFONADO 304 MEDINDO OE 200 MM	5/4/2022	R\$ 11.000,04

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FR600 SPECIALE BRANCO 220V	17/1/2022	R\$ 18.105,37
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEXIVEL 0,6/1KV ATOX 1X25 AZ 90	22/4/2022	R\$ 84.581,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEXIVEL 0,6/1KV ATOX 1X25 PT 90	22/4/2022	R\$ 30.845,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEXIVEL 0,6/1KV ATOX 1X70 PT 90G	14/4/2022	R\$ 328.955,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEXIVEL 0,6/1KV EPR ATOX 5X6	18/5/2022	R\$ 43.990,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEXIVEL 0,6/1KV ATOX 5X16 PT 90	30/5/2022	R\$ 40.924,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CA50 NUCLEO OCT 10,00 ROLO 2000KG SOLDAV	3/1/2022	R\$ 122.738,54
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CA50 NUCLEO OCT 10,00 ROLO 2000KG SOLDAV	3/1/2022	R\$ 40.781,31
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	7KG7331-1BA01 MEDIDOR TENSAO	31/1/2022	R\$ 4.050,99
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BACIA CONVENC VOGUE PLUS CON P.510.17	2/3/2022	R\$ 22.329,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ANEL VEDACAO VASO SANITARIO DECA	2/3/2022	R\$ 24.407,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MICTORIO COM SIFAO INTEGRADO	2/3/2022	R\$ 29.562,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SIFAO COPO LC LAVA 1X1.1/2 1680 DECA	7/3/2022	R\$ 29.480,58
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BACIA CONVENCIONAL VOGUE PLUS P.5.17	18/4/2022	R\$ 14.125,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RALO PISO LINEAR GRELHA IX 100CM LG	20/6/2022	R\$ 8.509,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTRUTURAS METALICAS	6/6/2022	R\$ 498.757,03
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	WI 150 X 18 X 6MTS	18/4/2022	R\$ 68.638,95
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FILTRO Y 6 FLANGE PN16 DIN150	25/4/2022	R\$ 55.969,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FECHADURAS	7/7/2023	R\$ 61.100,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DUTO DE CHAPA GALVANIZADA	18/4/2022	R\$ 312.183,20

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DUTO DE CHAPA GALVANIZADA	13/6/2022	R\$ 133.792,80
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DUTO DE CHAPA GALVANIZADA	1/7/2022	R\$ 9.918,70
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DUTO DE CHAPA GALVANIZADA	11/7/2022	R\$ 14.878,05
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DUTO DE CHAPA GALVANIZADA	22/8/2022	R\$ 24.796,76
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DUTO DE CHAPA GALVANIZADA	7/2/2023	R\$ 19.837,40
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DUTO DE CHAPA GALVANIZADA	10/7/2023	R\$ 5.220,37
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FLANGE LISO RF GR.PT ASTM A105 150 PSI 4	9/5/2022	R\$ 42.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO A270 316L ASME BPE OD 3 X1,65MM SF1	18/4/2022	R\$ 184.442,88
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PRETO A106 S/C SCH40 4	26/4/2022	R\$ 22.145,61
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO REDE CAT6 GIGALAN 4 PARES 23AWG VM	10/4/2023	R\$ 59.388,46

Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA ESFERA TRIPARTIDA 1/2 1548RT	13/5/2022	R\$ 42.157,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO BIOMETRICO SAGEM PARA CATRACA	22/7/2022	R\$ 48.426,52
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PARAFUSO FRANCES INOX .5/16X2	9/5/2022	R\$ 45.022,20
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REDE DE DUTOS GIROTUBO - ACO GALVANIZADO	22/8/2022	R\$ 21.999,99
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REDE DE DUTOS GIROTUBO - ACO GALVANIZADO	22/8/2022	R\$ 73.794,85
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	C.PCOE EXPANSAO BASICO, 16 I/O,PORTA BMS	23/6/2022	R\$ 909,98
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	C.PCOOEM MEDIUM, USB, 2 DRIVER FOR UNI	27/6/2022	R\$ 12.392,36
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REMOVABLE SCREW CONNECTORS	25/7/2022	R\$ 10.544,86
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PGDEVOLUTION 132X64 PIXEL,PANEL MOUNTING	25/7/2022	R\$ 488,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	C.PCOOEM MEDIUM, USB, 2 DRIVER FOR UNI	5/9/2022	R\$ 24.450,54

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL DE AUTOMACAO	11/8/2022	R\$ 50.075,34
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO ARMAFLEX AF M22 X 20.0MM	27/5/2022	R\$ 172.933,25
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADESIVO ARMAFLEX - LATA COM 3,6 LITROS	8/7/2022	R\$ 34.199,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BATENTE CAD ALVE SP GALV 1100X2100X50	25/7/2022	R\$ 87.770,14
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO DE INCENDIO BFLA 2X2,50MM*2 105(O)	25/7/2022	R\$ 12.400,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALVULA CONTROLE GLOBO AUTO-OPERADA W80R	12/9/2022	R\$ 13.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TARUCEL 10 MM	23/5/2022	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADESIVO PU NEOKLON USO GERAL BRANCO	6/6/2022	R\$ 40.885,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	19/5/2022	R\$ 985,56
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	19/5/2022	R\$ 956,32

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	20/5/2022	R\$ 925,36
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	20/5/2022	R\$ 938,69
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	20/5/2022	R\$ 941,70
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.170,46
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.058,66
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 974,81
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 977,82
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 990,29
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.081,88
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.151,54



Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.028,99
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.047,48
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.005,77
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.014,80
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 955,46
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 961,91
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 969,22
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 974,38
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.173,04
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.143,80

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.003,19
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 987,71
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 962,77
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 999,75
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	26/5/2022	R\$ 1.092,63
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	13/6/2022	R\$ 967,50
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA BRITADA EM BGS/CORRIDA	13/6/2022	R\$ 983,84
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA 900 STD FIG 90 UL/FM 1	20/6/2022	R\$ 36.644,64
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA 900 STD FIG 90 UL/FM 4	9/9/2022	R\$ 26.325,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACOPLAMENTO RIGIDO STD FIG 1G UL/FM 1	10/10/2022	R\$ 6.120,72

Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VENEZIANA COM ALETA PINGADEIRA VZA-001	2/5/2022	R\$ 42.535,20
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIFUSOR MULTIVIAS QUADRADO MCF-222	2/5/2022	R\$ 8.524,35
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FANCOLETE - AHU 01 - TKZ205	23/5/2022	R\$ 226.287,54
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FANCOLETE - AHU 02 - TKZ130	23/5/2022	R\$ 126.982,13
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VENTILADOR MODE:GTS630 TAG:VE.120.106	5/7/2022	R\$ 26.512,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DAMPER DE SOBRE PRESSAO KUL-E/1197X815	29/8/2022	R\$ 51.051,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRELHA DE ALETAS 425 X 225	29/8/2022	R\$ 191.118,43
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIFUSOR QUADRADO ESPECIAL ADLQ	7/12/2022	R\$ 19.475,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DAMPER REG 200 X 200	2/1/2023	R\$ 66.232,92
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FANCOLETE - AHU 01 - TKZ205	4/7/2022	R\$ 259.694,30

Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FANCOLETE - AHU 01 - TKZ205	1/8/2022	R\$ 155.584,65
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FANCOLETE - AHU 02 - TKZ130	1/8/2022	R\$ 224.815,58
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRELHA AT-0-DG625X165/00FAN0M0	1/8/2022	R\$ 23.337,28
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INTERCAMBIADOR DE CALOR ICH/ICH-00-17,5	20/3/2023	R\$ 57.300,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	UNIDADE TRAT DE AR TKZ25/710X1120X4740	20/3/2023	R\$ 51.000,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABINE AMOSTRAGEM PESAGEM FLP K 260922D1	15/5/2023	R\$ 351.000,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TB. RET. LAM 304 1,20X50X30X6000 POLIDO	5/9/2022	R\$ 16.948,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INOX 20 POLIDO 630X700	5/5/2022	R\$ 8.445,24
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL ELETRICO DE CONTROLES	14/7/2022	R\$ 23.485,34
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL ALENIA 01	19/9/2022	R\$ 60.055,10

Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL SUPERCONTROL SOLIDOS 01	30/9/2022	R\$ 120.110,18
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL SUPERCONTROL ALENIA 02	3/11/2022	R\$ 60.055,08
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PISO VINILICO	4/7/2022	R\$ 68.340,24
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PISO VINILICO	13/7/2022	R\$ 1.320,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BASE METALICA EM METALON	9/8/2022	R\$ 66.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REDE DE DUTO CONVENCIONAL	6/12/2022	R\$ 73.339,99
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSMISSOR TEMP E UMID 2% AM 4 A 20MA	1/8/2022	R\$ 41.348,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SENSOR PRESSAO ANALOGICO-50 A 3500PA 24V	15/8/2022	R\$ 17.735,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSMISSOR PRESSAO DIF LIQUIDO 0 A 7BAR	29/8/2022	R\$ 3.915,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/6/2022	R\$ 968,76

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/6/2022	R\$ 1.173,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/6/2022	R\$ 851,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/6/2022	R\$ 913,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/6/2022	R\$ 864,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	3/6/2022	R\$ 1.100,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	3/6/2022	R\$ 851,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	3/6/2022	R\$ 1.002,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	3/6/2022	R\$ 1.136,31
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	3/6/2022	R\$ 866,32
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	15/6/2022	R\$ 18.466,24

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	22/6/2022	R\$ 71.522,97
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	30/6/2022	R\$ 18.178,25
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	13/7/2022	R\$ 19.060,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	21/7/2022	R\$ 48.259,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/8/2022	R\$ 13.989,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	2/9/2022	R\$ 17.443,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/11/2022	R\$ 3.072,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	3/11/2022	R\$ 3.532,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	10/11/2022	R\$ 13.807,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	10/11/2022	R\$ 69.111,32

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	17/11/2022	R\$ 23.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	17/11/2022	R\$ 34.453,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	24/11/2022	R\$ 6.002,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA GRADUADA	30/11/2022	R\$ 49.953,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	30/11/2022	R\$ 1.828,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	30/11/2022	R\$ 10.750,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA GRADUADA	7/12/2022	R\$ 18.320,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	7/12/2022	R\$ 3.814,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	7/12/2022	R\$ 1.781,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA GRADUADA	14/12/2022	R\$ 22.316,44



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	23/12/2022	R\$ 1.521,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	2/2/2023	R\$ 17.399,04
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EFRP60-112 - CONDUITE FLEX SEALTUBO C/A	30/6/2022	R\$ 24.370,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SISTEMA DE PURIFICACAO DE AGUA MILLIQ	3/7/2023	R\$ 138.855,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BATERIA VRLA AGM 12V HRL12280WFR CSB	10/8/2023	R\$ 134.346,30
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	63013GF5598 - ELETRODUTO PESADO 1.1/2 -	11/7/2022	R\$ 60.210,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HYDRO MPC-E 4 CRNE32-1 U2 D-A-B-H	24/10/2022	R\$ 201.489,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MASTRO EM FERRO GALVANIZADO 8M	8/8/2022	R\$ 15.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUPORTE SOLEIRA 70-80 GRIS 5 ST	21/7/2022	R\$ 20.808,68
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FILTRO P/ DETECTOR ASPIRACAO - VSP-005	3/1/2023	R\$ 7.148,08

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BASE PARA ACIONADOR - RP	18/1/2023	R\$ 23.132,18
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO DE CONTROLE NOVA GPMI-CP-GPMI-KIT	7/2/2023	R\$ 535.262,50
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO DE LINHA ENDERECAVEL - XDLC	14/4/2023	R\$ 39.430,64
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO DE CONTROLE NOVA GPMI CP GPMI KIT	15/5/2023	R\$ 98.981,49
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO DE CONTROLE DE SIRENE HCP	2/8/2023	R\$ 10.548,92
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO DE SUPERVISAO 2 ENTRADAS XTRID	2/8/2023	R\$ 3.067,15
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 160A DWB160N160	17/7/2023	R\$ 645,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONDULETE 3/4 L ALUMINIO	21/11/2022	R\$ 29.455,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOMBA PERISTALTICA 730UN/R 360RPM IP66	13/3/2023	R\$ 76.010,73
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	313D2 CABECOTE REFORCADO 333511000	4/8/2023	R\$ 9.020,91

Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	314X2 CABECOTE 4 ROLETES 334531000	4/8/2023	R\$ 4.510,46
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	505 L CABECOTE PN 534001000	4/8/2023	R\$ 18.093,63
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	314D2 CABECOTE 4 ROLETES 334511000	7/8/2023	R\$ 4.510,46
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BIOPURE 6 4MM ID PT MANG SIL TRAN 15 2M	7/8/2023	R\$ 10.828,80
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TERMOMETRO BIMETALICO	30/5/2022	R\$ 2.002,50
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESSOSTATO DIFERENCIAL DE PRESSAO	25/7/2022	R\$ 11.880,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAVE DE FLUXO ELETRONICA C IND DIGITAL	18/2/2022	R\$ 17.463,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOD DE TOMADA BR 220V 2P T 20A	11/7/2023	R\$ 8.015,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOD DE TOMADA BR 220V 2P T 20A	11/7/2023	R\$ 2.123,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PVC COLETOR ESG.DN 250 JERO	10/10/2022	R\$ 51.796,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PVC COLETOR ESG.DN 250 JERO	30/1/2023	R\$ 38.284,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MW MINITORRE 400MM 6P FAME BC COL030007	29/11/2022	R\$ 32.516,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CENTRAL SEMI-AUTOM HPI-904-PSA-145-000-A	5/12/2022	R\$ 153.100,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FRETES	22/2/2023	R\$ 22.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FRETES	14/3/2023	R\$ 22.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FRETES	8/5/2023	R\$ 45.000,00
Aché GRU	40.596	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO ETHERNET DE 45(O) ANGULO RETO 5M	3/2/2023	R\$ 4.225,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL 4007ES IDNAC UL/FM	24/10/2022	R\$ 24.543,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CARTAO DE LACO PARA 4007ES	8/11/2022	R\$ 31.481,92
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PLACA DE INTERFACE DE REDE PARA 4007ES	23/1/2023	R\$ 1.852,44

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CARTAO REDE FIBRA OPTMULTIODO ESQ 4007ES	2/5/2023	R\$ 5.446,38
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ROLETE 3950 OE89X3 2Z15X5/8 EL1135 M12X2	2/1/2023	R\$ 11.537,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROTECAO CORRENTE PASSO 198 L=1385,4	21/11/2022	R\$ 27.558,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SIST PES BALAN ALFA1200X1200 GATEWAYPROF	2/1/2023	R\$ 18.454,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRADIL MULTICERCA 3D SECURITY 2000X175MM	17/1/2023	R\$ 23.493,09
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BARRAMENTO COBRE ESTANHADO 30X5X2400MM	16/1/2023	R\$ 14.191,23
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ROLO DE LA 09CM R.245-9 PINCEIS ROMA	21/11/2022	R\$ 5.607,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO ACO PRETO 4 C/C 3,35MM	21/11/2022	R\$ 49.215,38
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TEE PEAD 180MM SDR11	8/12/2022	R\$ 14.316,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	JOELHO 90 1" ACO GAV ROSCA BSP	12/12/2022	R\$ 127.025,85

Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERADOR DE OZONIO	23/3/2023	R\$ 685.989,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SPRINKLER CONCEAL.680 ROSC 1/2 NPT - K80	18/1/2023	R\$ 20.650,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VENTILADOR ILS 400	27/3/2023	R\$ 4.020,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DETECTOR DE FUMACA ENDERECVEL 4098 9714	30/6/2023	R\$ 9.126,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	21/3/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	28/3/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	11/4/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	18/4/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	22/4/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	25/4/2022	R\$ 1.200,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	25/4/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	25/4/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	3/5/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	9/5/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	10/5/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	16/5/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	16/5/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	23/5/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	30/5/2022	R\$ 1.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	18/4/2022	R\$ 1.224,89

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	28/3/2022	R\$ 1.233,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	18/4/2022	R\$ 1.254,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	8/3/2022	R\$ 1.265,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	28/3/2022	R\$ 1.287,11
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	17/5/2022	R\$ 1.302,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	21/3/2022	R\$ 1.322,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	30/5/2022	R\$ 1.328,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	27/5/2022	R\$ 1.330,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	30/5/2022	R\$ 1.425,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	18/4/2022	R\$ 1.440,44



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	2/3/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	7/3/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	21/3/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	25/3/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	28/3/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	29/3/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	1/4/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	COTOVELO RANHURADO 2 X 900	9/3/2023	R\$ 11.010,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	COTOVELO JOELHO RANHURADO 2 X 900	13/4/2023	R\$ 5.486,73
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	11/4/2022	R\$ 2.160,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	11/4/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	11/4/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	26/4/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	26/4/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	30/5/2022	R\$ 2.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	21/3/2022	R\$ 2.183,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	5/4/2022	R\$ 2.197,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	4/4/2022	R\$ 2.225,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	1/4/2022	R\$ 2.239,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	18/2/2022	R\$ 2.253,75

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	18/2/2022	R\$ 2.253,79
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	21/2/2022	R\$ 2.261,25
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	23/5/2022	R\$ 2.285,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	16/5/2022	R\$ 2.305,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	16/5/2022	R\$ 2.590,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	8/4/2022	R\$ 2.632,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PREST. SERV. TRANSP. A ESTAB. COMERCIAL	8/4/2022	R\$ 2.776,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE MONTAGEM PORTAS AUTOMATICAS	12/7/2022	R\$ 13.455,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO	1/7/2022	R\$ 25.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS FACHADAS	17/11/2022	R\$ 642.721,31

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DA SALA E ESTRUTURA P/ ARMAZ.	7/3/2023	R\$ 94.695,60
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS FACHADAS	15/12/2022	R\$ 119.269,69
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO DAS ESTRUTURAS PREDIAIS	15/12/2022	R\$ 311.271,77
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE MONTAGEM PORTAS AUTOMATICAS	5/8/2022	R\$ 32.452,11
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CJ TRACIONADOR P ELEVACAO	10/1/2023	R\$ 67.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO ADEQUACAO MECANICA SET UP RAPIDO	19/6/2023	R\$ 125.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONTRATACAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA	7/7/2023	R\$ 33.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE MONTAGEM PORTAS AUTOMATICAS	12/9/2022	R\$ 18.996,36
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE VEDACAO EM JUNTAS DILATAcao	1/8/2022	R\$ 12.504,98
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO	23/2/2022	R\$ 70.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELABORACAO PROJETO PAINEIS ELETRICOS	14/2/2022	R\$ 300.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO DAS ESTRUTURAS PREDIAIS	19/1/2023	R\$ 190.259,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE VEDACAO EM JUNTAS DILATACAO	27/9/2022	R\$ 6.479,34
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO DAS ESTRUTURAS PREDIAIS	16/2/2023	R\$ 230.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE VEDACAO EM JUNTAS DILATACAO	28/9/2022	R\$ 7.527,16
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ASSENTAMENTO DE REVESTIMENTO	1/6/2022	R\$ 1.392,73
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE DIVISORIAS SANITARIAS	20/4/2022	R\$ 7.731,75
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO DAS ESTRUTURAS PREDIAIS	17/3/2023	R\$ 450.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE VEDACAO EM JUNTAS DILATACAO	1/11/2022	R\$ 6.524,76
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA ALTERACAO DE LAYOUT OBEYA ROOM	22/2/2022	R\$ 70.800,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CAMARAS FRIAS	19/9/2022	R\$ 88.350,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA ALTERACAO DE LAYOUT OBEYA ROOM	24/3/2022	R\$ 69.700,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO DAS ESTRUTURAS PREDIAIS	14/4/2023	R\$ 231.994,97
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO E REFORMA DA MARQUISE ACHE IV	14/4/2023	R\$ 160.543,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CAMARAS FRIAS	19/9/2022	R\$ 88.350,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PINTURA ESTRUTURA DE 02 RESERV. DE AGUA	14/4/2023	R\$ 236.526,32
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CALDEIRAS	19/9/2022	R\$ 125.400,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ADM PROD, MANUTENCAO E ECLUSA	31/1/2022	R\$ 315.000,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO SALA CARLA E ARQUIVO	31/1/2022	R\$ 32.900,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SISTEMA DE CLIMATIZACAO E HVAC	31/1/2022	R\$ 75.100,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CALDEIRAS	19/9/2022	R\$ 125.400,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CALDEIRAS	18/10/2022	R\$ 125.400,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA PARA ALTERACAO DE LAYOUT NA G.Q.	12/4/2022	R\$ 129.695,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CAMARAS FRIAS	18/10/2022	R\$ 147.250,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA PARA ALTERACAO DE LAYOUT NA G.Q.	12/4/2022	R\$ 167.487,50
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA ALTERACAO DE LAYOUT OBEYA ROOM	18/4/2022	R\$ 9.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE PROJETOS	28/2/2022	R\$ 155.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CALDEIRAS	18/11/2022	R\$ 125.400,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ADM PROD, MANUTENCAO E ECLUSA	21/2/2022	R\$ 47.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE PROJETOS	21/3/2022	R\$ 245.000,00

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA PARA ALTERACAO DE LAYOUT NA G.Q.	22/4/2022	R\$ 32.555,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CALDEIRAS	12/12/2022	R\$ 83.600,00
Aché GRU	34.988	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE MONTAGEM PORTAS AUTOMATICAS	20/6/2022	R\$ 6.332,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CAMARAS FRIAS	12/12/2022	R\$ 88.350,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INTERVENCAO DE PW - NOVA MICRODOSAGEM	25/2/2022	R\$ 124.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA DE INSTALACAO	31/10/2022	R\$ 4.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM PORTAS AUTOMATICAS	30/1/2023	R\$ 11.923,63
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA PARA ALTERACAO DE LAYOUT NA G.Q.	9/6/2022	R\$ 134.012,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA DE INSTALACAO	2/1/2023	R\$ 7.080,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INTERVENCAO DE PW - NOVA MICRODOSAGEM	11/4/2022	R\$ 26.000,00



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA ADIANT RV FASE 2	10/1/2022	R\$ 513.266,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA MEDICOES RV FASE 2	10/1/2022	R\$ 614.757,77
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CAMARAS FRIAS	21/3/2023	R\$ 58.900,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. ELETROM - TROIA ADIANT RV FASE 2	10/1/2022	R\$ 126.660,99
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST ELETROMECA FASE 02 - MEDICOES RIO VE	10/1/2022	R\$ 496.976,71
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CALDEIRAS	21/3/2023	R\$ 83.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM PORTAS AUTOMATICAS	27/2/2023	R\$ 1.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM PORTAS AUTOMATICAS	27/2/2023	R\$ 7.206,66
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INFRAESTRUTURA PARA INSTALACAO DE CABINE	20/7/2022	R\$ 50.112,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CAMARAS FRIAS	8/5/2023	R\$ 58.900,00

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA PARA ALTERACAO DE LAYOUT NA G.Q.	16/5/2022	R\$ 33.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO E REFORMA DA MARQUISE ACHE IV	18/8/2023	R\$ 133.412,97
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CAMARAS FRIAS	19/5/2023	R\$ 29.450,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA MEDICOES RV FASE 2	3/1/2022	R\$ 174.866,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CALDEIRAS	19/5/2023	R\$ 83.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST ELETROMECC FASE 02 - MEDICOES RIO VE	3/1/2022	R\$ 37.595,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INCC CIVIL 2021 30% RV	3/1/2022	R\$ 685.288,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INCC HVAC 2021 30% RV	3/1/2022	R\$ 185.177,06
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CALDEIRAS	19/6/2023	R\$ 83.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRORROGACAO DE CRONOGRAMA RV 30%	3/1/2022	R\$ 1.109.411,16

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RESTAURACAO FACHADAS PINTURA E VEDACAO	6/9/2023	R\$ 71.767,19
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. ELETROM - TROIA ADIANT RV FASE 2	10/1/2022	R\$ 176.416,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST ELETROMECA FASE 02 - MEDICOES RIO VE	10/1/2022	R\$ 140.760,58
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CAMARAS FRIAS	18/7/2023	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CONTROLE DE QUALIDADE - 30%	3/1/2022	R\$ 242.313,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE MONTAGEM PORTAS AUTOMATICAS	4/4/2023	R\$ 47.720,19
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HVAC FASE 2 RIO VERDE	3/1/2022	R\$ 221.330,71
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE CALDEIRAS	7/8/2023	R\$ 21.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM PORTAS AUTOMATICAS	4/4/2023	R\$ 1.236,54
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE MONTAGEM	23/2/2022	R\$ 26.847,18

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE MONTAGEM	28/3/2022	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE PINTURA	17/8/2022	R\$ 17.740,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA MEDICOES RV FASE 2	2/3/2022	R\$ 1.056.405,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA ADIANT RV FASE 2	2/3/2022	R\$ 244.282,79
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST ELETROMECA FASE 02 - MEDICOES RIO VE	2/3/2022	R\$ 116.594,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA ADIANT RV FASE 2	2/3/2022	R\$ 46.370,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE MONTAGEM	2/5/2022	R\$ 37.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CONTROLE DE QUALIDADE - 30%	28/2/2022	R\$ 1.016.122,23
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ALTERACOS CABINE DE PESAGEM - 30%	28/2/2022	R\$ 124.273,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM, INSTALACAO ANCORAGEM CAIXILHOS	23/5/2022	R\$ 50.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE MONTAGEM	15/6/2022	R\$ 35.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA ADIANT RV FASE 2	12/4/2022	R\$ 232.937,95
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM, INSTALACAO ANCORAGEM CAIXILHOS	18/7/2022	R\$ 33.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE MONTAGEM	18/7/2022	R\$ 22.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA ADIANT RV FASE 2	12/4/2022	R\$ 19.366,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO DE PISO EM PLACA	14/4/2022	R\$ 29.433,60
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTAS VITREAS AUTOMATIZADA PESAGEM	31/3/2022	R\$ 249.951,66
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO E REVITALIZACAO DAS FACHADAS	5/10/2022	R\$ 614.000,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQ. LAYOUT E INTALACAO DE ROLO COMPACT	6/4/2022	R\$ 195.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM, INSTALACAO ANCORAGEM CAIXILHOS	22/8/2022	R\$ 28.000,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CLIMATIZACAO DOCAS 1 A 7 ACHE VIII	6/4/2022	R\$ 224.886,13
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MON INST ANC, CAIXILHOS ALUMINIO VIDROS	14/9/2022	R\$ 30.000,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CLIMATIZACAO DOCAS 1 A 7 ACHE VIII	21/6/2022	R\$ 422.072,67
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA ADIANT RV FASE 2	9/5/2022	R\$ 82.919,69
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CLIMATIZACAO DOCAS 1 A 7 ACHE VIII	22/7/2022	R\$ 195.818,69
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQ. LAYOUT E INTALACAO DE ROLO COMPACT	23/8/2022	R\$ 476.355,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA MEDICOES RV FASE 2	7/6/2022	R\$ 165.978,93
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CLIMATIZACAO DOCAS 1 A 7 ACHE VIII	23/8/2022	R\$ 155.001,48
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST ELETROMECA FASE 02 - MEDICOES RIO VE	7/6/2022	R\$ 178.804,05

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORTIADC-1200F 3 YEAR	28/10/2022	R\$ 201.892,66
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQ. LAYOUT E INTALACAO DE ROLO COMPACT	1/11/2022	R\$ 433.235,33
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA MEDICOES RV FASE 2	4/7/2022	R\$ 114.782,99
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA ADIANT RV FASE 2	4/7/2022	R\$ 9.853,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST ELETROMECC FASE 02 - MEDICOES RIO VE	4/7/2022	R\$ 91.963,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE PINTURA	14/11/2022	R\$ 21.609,50
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE LOGICA DE EQUIP PEGASUS	2/2/2023	R\$ 29.100,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CLIMATIZACAO DOCAS 1 A 7 ACHE VIII	23/11/2022	R\$ 207.127,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO TUBOS PW P210 N13 - 25%	4/7/2022	R\$ 130.274,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO E INSTALACAO DE VENEZIANAS	14/11/2022	R\$ 17.425,53

Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTAS VITREAS AUTOMATIZADA PESAGEM	14/12/2022	R\$ 541.561,92
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQ. LAYOUT E INTALCAO DE ROLO COMPACT	15/12/2022	R\$ 130.409,46
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HVAC FASE 2 RIO VERDE	3/8/2022	R\$ 18.707,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADMINISTRACAO OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL	3/1/2022	R\$ 56.168,75
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RETROFIT DA CABINE DE AMOSTRAGEM	6/2/2023	R\$ 214.812,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CONTROLE DE QUALIDADE - 30%	18/8/2022	R\$ 670.239,59
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ MICROBIOLOGIA	6/2/2023	R\$ 132.750,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO CONTRATUAL - AJUSTE CRONOGRAMA	3/8/2022	R\$ 2.000.000,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ - FISICO QUIMICO	6/2/2023	R\$ 273.735,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CONTROLE DE QUALIDADE - 30%	5/9/2022	R\$ 704.429,59



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ALTERACOS CABINE DE PESAGEM - 30%	5/9/2022	R\$ 124.401,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	M.O INSTALACAO	7/3/2023	R\$ 165.900,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ MICROBIOLOGIA	23/3/2023	R\$ 263.158,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RAE 66 ADEQ AREA ROLO COMPACTADOR - 25%	5/9/2022	R\$ 244.257,41
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ - FISICO QUIMICO	23/3/2023	R\$ 598.572,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO TUBOS PW P210 N13 - 25%	5/9/2022	R\$ 1.300,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO DE PISO EM PLACA	13/7/2022	R\$ 14.387,77
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA SPOT - LINHA 12 E 14 ESTEREIS - 25%	13/7/2022	R\$ 224.362,84
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTAS VITREAS AUTOMATIZADA PESAGEM	10/4/2023	R\$ 41.658,61
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	31/1/2022	R\$ 53.705,57

Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQ. LAYOUT E INTALACAO DE ROLO COMPACT	10/4/2023	R\$ 65.000,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPLANTACAO DE SOLUCAO ADC	13/12/2022	R\$ 7.764,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	7/2/2022	R\$ 10.545,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RETROFIT DA CABINE DE AMOSTRAGEM	18/4/2023	R\$ 469.712,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ MICROBIOLOGIA	18/4/2023	R\$ 241.204,70
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ - FISICO QUIMICO	18/4/2023	R\$ 562.760,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INCC CIVIL - 2022	23/11/2022	R\$ 735.615,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INCC HVAC + EEE 22	23/11/2022	R\$ 220.155,07
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	15/3/2022	R\$ 8.352,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RETROFIT DA CABINE DE AMOSTRAGEM	22/5/2023	R\$ 159.569,44

Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ - FISICO QUIMICO	22/5/2023	R\$ 190.363,27
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INCC CQ 22	28/11/2022	R\$ 1.642.595,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPLANTACAO DE SOLUCAO ADC	2/1/2023	R\$ 69.876,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS APOIO CIVIL	7/2/2022	R\$ 27.567,10
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RETROFIT DA CABINE DE AMOSTRAGEM	19/7/2023	R\$ 303.770,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	11/4/2022	R\$ 7.684,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VISITA TECNICA PEGASUS RASTREABILIDADE	16/5/2023	R\$ 7.100,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ FISICO QUIMICO	3/8/2023	R\$ 209.627,64
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ FISICO QUIMICO	3/8/2023	R\$ 44.064,66
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RETROFIT DA CABINE DE AMOSTRAGEM	3/8/2023	R\$ 302.139,34

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA EM VALIDACAO E QUALIFICACAO	4/4/2022	R\$ 67.500,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RETROFIT DA CABINE DE AMOSTRAGEM	5/8/2023	R\$ 99.995,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA EM VALIDACAO E QUALIFICACAO	9/5/2022	R\$ 22.500,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ FISICO QUIMICO	15/8/2023	R\$ 44.253,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DA AREA DE RECEBIMENTO PRODUCAO	14/8/2023	R\$ 24.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACOES ELETRICAS - ETE E EEE	12/12/2022	R\$ 127.400,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ FISICO QUIMICO	15/8/2023	R\$ 104.776,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA EM VALIDACAO E QUALIFICACAO	10/6/2022	R\$ 22.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO DE PISO EM PLACA	20/10/2022	R\$ 10.028,49
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	1/2/2023	R\$ 33.094,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ETE - ESTACAO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	15/3/2022	R\$ 936.975,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	13/5/2022	R\$ 3.964,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	13/5/2022	R\$ 2.424,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONS VALIDACAO E QUALIFICACAO - PR 220	8/8/2022	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER DE INST E MAN SIST CENTRAIS AR COND	3/1/2022	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	6/6/2022	R\$ 4.196,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS APLICACAO DE GESSO E DRY WALL	2/1/2023	R\$ 15.966,72
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA EM VALIDACAO E QUALIFICACAO	5/9/2022	R\$ 22.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESTACAO DE SERVICO-AR CONDICIONADO	3/1/2022	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ETE - ESTACAO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	25/4/2022	R\$ 574.275,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA EM VALIDACAO E QUALIFICACAO	10/10/2022	R\$ 22.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ETE - ESTACAO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	19/4/2022	R\$ 423.150,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA EM VALIDACAO E QUALIFICACAO	12/12/2022	R\$ 22.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESTACAO DE SERVICO-AR CONDICIONADO	14/2/2022	R\$ 87.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA EM VALIDACAO E QUALIFICACAO	13/1/2023	R\$ 22.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MALHAS PARA MOINHO	10/4/2023	R\$ 4.246,50
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MALHAS PARA MOINHO	10/4/2023	R\$ 4.246,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETO DO RESERVATORIO METALICO	15/3/2023	R\$ 56.000,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE INSTALACOES	4/9/2023	R\$ 66.625,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA EM VALIDACAO E QUALIFICACAO	6/3/2023	R\$ 22.500,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE PORTAS AUTOMATICAS	14/8/2023	R\$ 2.400,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE 01 GERADOR DE OZONIO	22/5/2023	R\$ 35.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESTACAO DE SERVICO-AR CONDICIONADO	28/2/2022	R\$ 25.700,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVOS PONTOS PARA ACCESS POINT.	22/2/2023	R\$ 147.809,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETOS ETE E SERV ENTREGA 1	16/5/2022	R\$ 181.350,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INS E MAN SIS AR COND , VENTILACAO E REF	28/2/2022	R\$ 20.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	4/7/2022	R\$ 4.332,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER DE INST E MAN SIST CENTRAIS AR COND	28/2/2022	R\$ 12.056,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRES SER INS E MAN SIS CENTRAIS AR COND	4/3/2022	R\$ 60.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONFIGURACAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTO	24/2/2023	R\$ 57.401,63

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV ENTREGA 2	17/5/2022	R\$ 105.787,50
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	24X7 FORTICARE CONTRACT.	24/2/2023	R\$ 82.859,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV ENTREGA 3	31/5/2022	R\$ 30.225,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRES SER INS E MAN SIS CENTRAIS AR COND	21/3/2022	R\$ 60.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE SERRALHARIA E MARCENARIA	17/2/2023	R\$ 80.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRES SER INS E MAN SIS CENTRAIS AR COND	4/4/2022	R\$ 60.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	3/1/2022	R\$ 124.513,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	2/2/2022	R\$ 124.527,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESTACAO DE SERVICO-AR CONDICIONADO	4/5/2022	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	5/8/2022	R\$ 3.820,00



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	3/3/2022	R\$ 136.885,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MAN SIS AR CONDICIONADO	9/5/2022	R\$ 60.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	1/4/2022	R\$ 136.917,37
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV ENTREGA 4	20/6/2022	R\$ 30.225,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETOS ETE E SERV ENTREGA 1	20/6/2022	R\$ 120.900,00
Aché GRU	40.596	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE 01 GERADOR DE OZONIO	2/5/2023	R\$ 92.707,43
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	2/5/2022	R\$ 136.917,37
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE 01 GERADOR DE OZONIO	19/6/2023	R\$ 61.289,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE (MAT+MDO)	24/8/2022	R\$ 448.942,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV ENTREGA 5	15/7/2022	R\$ 15.112,50

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRES SER INS E MAN SIS CENTRAIS AR COND	16/5/2022	R\$ 20.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	1/6/2022	R\$ 137.076,23
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MAN SIS AR CONDICIONADO	9/5/2022	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	5/9/2022	R\$ 3.660,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	1/7/2022	R\$ 137.587,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	1/8/2022	R\$ 137.587,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PREPARACAO DAS CARGAS 4 E 5	1/8/2022	R\$ 317.362,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS	13/9/2022	R\$ 44.525,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	31/8/2022	R\$ 137.587,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MAN SIS AR CONDICIONADO	13/6/2022	R\$ 40.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE (MAT+MDO)	3/10/2022	R\$ 144.950,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	3/10/2022	R\$ 137.924,35
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO	12/7/2022	R\$ 17.569,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MAN SIS AR CONDICIONADO	1/7/2022	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE (MAT+MDO)	17/10/2022	R\$ 531.029,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	3/11/2022	R\$ 138.230,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS APLICACAO DE GESSO E DRY WALL	15/5/2023	R\$ 27.586,47
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MAN SIS AR CONDICIONADO	15/7/2022	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	3/10/2022	R\$ 1.568,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA - ILUMINACAO, CABO DE FORCA	3/1/2022	R\$ 81.177,85

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE FORRO FGE	15/5/2023	R\$ 6.757,95
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE (MAT+MDO)	25/10/2022	R\$ 337.176,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	1/12/2022	R\$ 138.538,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE FORRO MODULAR GESSO	31/3/2023	R\$ 446,43
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE (MAT+MDO)	31/10/2022	R\$ 750.301,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	7/10/2022	R\$ 8.242,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	2/1/2023	R\$ 138.831,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MAN SIS AR CONDICIONADO	2/8/2022	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE (MAT+MDO)	16/11/2022	R\$ 1.004.091,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESTACAO DE SERVICOS	3/1/2022	R\$ 3.368,58

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA REFERENTE O GERENCI. TROIA	3/2/2023	R\$ 135.332,77
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ADEQUACAO DE HIDRANTES	31/1/2023	R\$ 254.394,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA GERENCIAMENTO TROIA 2023	3/3/2023	R\$ 86.283,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA GERENCIAMENTO TROIA 2023	3/4/2023	R\$ 86.314,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MAN CENTRAIS AR CONDICIONADO	30/8/2022	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE (MAT+MDO)	28/11/2022	R\$ 622.358,70
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ADEQUACAO DE HIDRANTES	17/2/2023	R\$ 447.055,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INS E MAN SISTEMA CENTRAIS DE AR COM	30/8/2022	R\$ 25.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA GERENCIAMENTO TROIA 2023	4/5/2023	R\$ 92.745,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MAN CENTRAIS AR CONDICIONADO	5/9/2022	R\$ 15.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INS E MAN SISTEMA CENTRAIS DE AR COM	20/9/2022	R\$ 18.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA GERENCIAMENTO TROIA 2023	1/6/2023	R\$ 108.492,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MAN CENTRAIS AR CONDICIONADO	30/9/2022	R\$ 35.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE (MAT+MDO)	15/12/2022	R\$ 431.314,50
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ADEQUACAO DE HIDRANTES	20/3/2023	R\$ 622.901,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA GERENCIAMENTO TROIA 2023	3/7/2023	R\$ 108.492,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS	31/1/2023	R\$ 44.525,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO	8/11/2022	R\$ 67.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SV INST E MANUT SIST CENTRAL AR,VENT,REF	31/10/2022	R\$ 2.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO ENGENHARIA ADEQ ELET INST CAPELA	30/3/2023	R\$ 178.077,36

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV TECNICOS SIST DE AR CONDICIONADO	11/4/2022	R\$ 10.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INS E MAN SISTEMA CENTRAIS DE AR COM	30/11/2022	R\$ 15.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MAN SIS AR CONDICIONADO	7/11/2022	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	3/1/2022	R\$ 10.280,35
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE (MAT+MDO)	23/1/2023	R\$ 383.158,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	14/11/2022	R\$ 4.140,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA DE INSTALACAO ELETRICA	14/2/2022	R\$ 20.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RESTAURACAO FACHADAS PINTURA E VEDACAO	19/9/2023	R\$ 1.835,40
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ADEQUACAO DE HIDRANTES	18/4/2023	R\$ 481.022,72
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA PASSAGEM CABOS DE FORCA	14/2/2022	R\$ 41.984,74

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE (MAT+MDO)	1/2/2023	R\$ 167.553,25
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA INSTALACAO ELETRICA	31/1/2022	R\$ 39.755,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA DE INSTALACAO ELETRICA	28/2/2022	R\$ 35.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO ENGENHARIA ADEQ ELET INST CAPELA	3/7/2023	R\$ 54.597,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS OPERADOR CAMINHAO BASCULANTE	5/12/2022	R\$ 4.300,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA INSTALACAO ELETRICA	7/3/2022	R\$ 20.000,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ADEQUACAO DE HIDRANTES	22/5/2023	R\$ 84.565,41
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO E MANUTENCAO HVAC	18/1/2023	R\$ 29.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA PASSAGEM CABOS DE FORCA	28/3/2022	R\$ 10.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO PORTA DE ENROLAR AUTOMATICA	2/1/2023	R\$ 2.375,00



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA DE INSTALACAO ELETRICA	4/4/2022	R\$ 19.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACOES DE PORTAS 4,00 LAR 5,00 AL	2/1/2023	R\$ 4.655,61
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACOES DE PORTAS 2,60 LAR 3,00 AL	2/1/2023	R\$ 105,72
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO	14/3/2023	R\$ 35.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALIDACAO SIST. COMPUTADORIZADOS OPENLAB	14/12/2022	R\$ 17.459,20
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ADEQUACAO DE HIDRANTES	23/6/2023	R\$ 91.681,51
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	8/2/2022	R\$ 4.977,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	14/2/2022	R\$ 18.919,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA DE INSTALACAO ELETRICA	22/4/2022	R\$ 17.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO	17/4/2023	R\$ 32.500,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA PASSAGEM CABOS DE FORCA	25/4/2022	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA INST ELETRICA, INFRA, INTERLIGA	20/4/2022	R\$ 17.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VALIDACAO SIST. COMPUTADORIZADOS OPENLAB	10/2/2023	R\$ 68.109,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ADEQUACAO DE HIDRANTES	19/7/2023	R\$ 80.371,42
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA PASSAGEM CABOS DE FORCA	16/5/2022	R\$ 24.438,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA INST ELETRICA, INFRA, INTERLIGA	9/5/2022	R\$ 17.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PISO DE CONCRETO	8/4/2022	R\$ 6.317,69
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	21/3/2022	R\$ 4.120,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA - ILUMINACAO, CABO DE FORCA	1/6/2022	R\$ 18.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DO ADICIONAL 87 DA F2 DO ACHE	15/6/2022	R\$ 15.200,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	18/4/2022	R\$ 13.768,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA PASSAGEM CABOS DE FORCA	15/6/2022	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PISO DE CONCRETO	16/5/2022	R\$ 14.447,58
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA INST ELETRICA, INFRA, INTERLIGA	6/6/2022	R\$ 20.000,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ADEQUACAO DE HIDRANTES	18/9/2023	R\$ 56.574,89
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA INST ELETRICA, INFRA, INTERLIGA	13/6/2022	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORN TECNICOS MAO-DE-OBRA EX PREDIO 220	4/7/2022	R\$ 90.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA INST ELETRICA, INFRA, INTERLIGA	1/7/2022	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	20/6/2022	R\$ 5.873,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA PASSAGEM CABOS DE FORCA	18/7/2022	R\$ 20.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DO ADICIONAL 86 DA F2 DO ACHE	18/7/2022	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PISO DE CONCRETO	2/6/2022	R\$ 4.306,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	12/7/2022	R\$ 8.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE HVAC AMOSTRAGEM	24/11/2022	R\$ 132.442,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	15/7/2022	R\$ 6.371,19
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA INST ELETRICA, INFRA, INTERLIGA	1/8/2022	R\$ 40.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA PASSAGEM CABOS DE FORCA	16/8/2022	R\$ 45.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA PASSAGEM CABOS DE FORCA	23/8/2022	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA INST ELETRICA, INFRA, INTERLIGA	30/8/2022	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	19/9/2022	R\$ 13.884,71

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FATURAMENTO CHR AO ACHE MAT MDO	2/8/2023	R\$ 254.005,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PISO DE CONCRETO	4/7/2022	R\$ 16.166,07
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	18/2/2022	R\$ 302.300,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO-DE-OBRA INFRA ELETRICA INCENDIO P220	14/9/2022	R\$ 30.000,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	21/2/2022	R\$ 128.477,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORN TECNICOS MAO-DE-OBRA EX PREDIO 220	14/9/2022	R\$ 25.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DO ADICIONAL 86 DA F2 DO ACHE	15/6/2022	R\$ 11.000,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	18/3/2022	R\$ 28.915,17
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE INSTALACOES	19/9/2022	R\$ 27.276,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE INSTALACOES	19/9/2022	R\$ 35.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORN TECNICOS MAO-DE-OBRA EX PREDIO 220	20/9/2022	R\$ 90.000,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	4/4/2022	R\$ 128.005,85
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DO ADICIONAL 114 DA F2 DO ACHE	22/9/2022	R\$ 30.985,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PISO DE CONCRETO	18/8/2022	R\$ 3.090,38
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E USINAGEM INSUMOS	8/9/2022	R\$ 44.312,90
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	18/4/2022	R\$ 61.384,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS ENGENHARIA	5/1/2022	R\$ 10.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ADM MAGENTA	11/8/2022	R\$ 72.947,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	2/1/2023	R\$ 44.576,37
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	2/5/2022	R\$ 56.184,67

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA INST ELETRICA, INFRA, INTERLIGA	30/9/2022	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO-DE-OBRA INFRA ELETRICA INCENDIO P220	17/10/2022	R\$ 52.663,60
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ADM MAGENTA	25/7/2022	R\$ 163.775,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DO ADICIONAL 114 DA F2 DO ACHE	20/10/2022	R\$ 30.000,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	16/5/2022	R\$ 111.642,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO-DE-OBRA INFRA ELETRICA INCENDIO P220	20/10/2022	R\$ 35.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	14/2/2023	R\$ 15.486,67
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL	17/1/2023	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	14/2/2023	R\$ 4.026,40
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	31/5/2022	R\$ 152.786,81

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ADM MAGENTA	8/8/2022	R\$ 181.252,07
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV. CABLING E INFRA P/ MELCON E NORTIS	2/8/2022	R\$ 64.890,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORN TECNICOS MAO-DE-OBRA EX PREDIO 220	16/11/2022	R\$ 95.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO INFRA ELET SIST INC PREDIO 220	16/11/2022	R\$ 25.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AQUISICAO LETREIRO ACHE (UNID MAGENTA)	19/7/2022	R\$ 3.800,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV. CABLING E INFRA P/ MELCON E NORTIS	2/8/2022	R\$ 32.445,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA PASSAGEM DE CABOS	4/11/2022	R\$ 32.980,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO-DE-OBRA INFRA ELETRICA INCENDIO P220	21/11/2022	R\$ 46.150,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	13/6/2022	R\$ 142.003,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	1/7/2022	R\$ 97.340,89



Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	15/7/2022	R\$ 100.461,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DO ADICIONAL 114 DA F2 DO ACHE	5/12/2022	R\$ 15.482,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO INFRA ELET SIST INC PREDIO 220	5/12/2022	R\$ 23.584,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA PASSAGEM CABOS DE FORCA	5/12/2022	R\$ 6.981,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE IMPERMEABILIZACAO	12/6/2023	R\$ 17.068,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE FUNDACOES	13/1/2022	R\$ 52.657,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO-DE-OBRA INFRA ELETRICA INCENDIO P220	5/12/2022	R\$ 23.952,08
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAISAGISMO MAGENTA	4/7/2022	R\$ 17.219,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA INST ELETRICA, INFRA, INTERLIGA	18/11/2022	R\$ 15.500,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	1/8/2022	R\$ 41.270,64

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE INSTALACOES	15/12/2022	R\$ 83.021,69
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	15/8/2022	R\$ 35.220,29
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ALTERACAO DE LAYOUT NO JURIDICO	30/8/2023	R\$ 167.781,84
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	30/8/2022	R\$ 16.207,72
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A	MAO DE OBRA DE INSTALACAO ELETRICA	5/12/2022	R\$ 34.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	2/1/2023	R\$ 38.707,83
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE HVAC AMOSTRAGEM	26/1/2023	R\$ 182.039,79
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	2/1/2023	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	2/1/2023	R\$ 15.482,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	2/1/2023	R\$ 8.828,46

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV ADICIONAL - INST. SIST. AGUA GELADA	20/9/2022	R\$ 101.676,25
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO-DE-OBRA INFRA ELETRICA INCENDIO P220	2/1/2023	R\$ 6.949,32
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	14/10/2022	R\$ 34.868,73
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	2/1/2023	R\$ 100.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVA AREA LOTES PILOTOS DERMA	23/1/2023	R\$ 105.027,58
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	3/1/2023	R\$ 31.000,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA LAB/ADM DF	17/1/2023	R\$ 411.068,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	7/2/2022	R\$ 7.712,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	19/1/2023	R\$ 129.971,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETO PARA REFORCO DA LAJE	10/3/2022	R\$ 6.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	26/1/2023	R\$ 15.450,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO	4/2/2022	R\$ 1.145.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	7/3/2022	R\$ 2.070,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE INSTALACOES	26/1/2023	R\$ 4.584,49
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. P/ OTIMIZACAO DE SIST. AGUA GELADA	9/1/2023	R\$ 15.268,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE INSTALACOES	26/1/2023	R\$ 2.723,60
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE HVAC AMOSTRAGEM	2/3/2023	R\$ 122.684,49
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE ASSESSORIA OU CONSULTORIA	3/1/2022	R\$ 30.239,98
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONTRATACAO EXTRAORDINARIA DA ANTARES	7/2/2022	R\$ 209.229,37
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ASSESSORIA OBTENCAO CND'S OBRA TROIA	17/1/2023	R\$ 3.875,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	18/4/2022	R\$ 2.148,90
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	IMPLEMENTACAO DO SISTEMA ANTARES	7/2/2022	R\$ 4.601.198,73
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ATUALIZACAO LEVEL 2	7/2/2022	R\$ 375.270,67
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST DE BY-PASS NA VALVULA DE CONTROLE	16/1/2023	R\$ 23.639,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	15/2/2023	R\$ 39.941,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	2/5/2022	R\$ 2.148,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS ELETRICOS	15/2/2023	R\$ 130.555,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	28/2/2023	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	6/6/2022	R\$ 2.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS ELETRICOS	22/3/2023	R\$ 25.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	4/7/2022	R\$ 2.340,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS - ELETRICA	28/3/2023	R\$ 42.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	31/3/2023	R\$ 5.448,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LOCACAO DE EQUIPAMENTO	5/8/2022	R\$ 2.184,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS ELETRICOS	17/4/2023	R\$ 21.715,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE AREA DE INCINERACAO ACHE IV	22/2/2023	R\$ 51.588,69
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSPORTES LINHAS 12 E 14 NU/PE	4/7/2022	R\$ 74.758,71
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	3/10/2022	R\$ 2.262,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DOS CHUVEIROS LAVA OLHOS	31/5/2022	R\$ 8.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	24/5/2023	R\$ 2.989,04

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE HVAC AMOSTRAGEM	3/4/2023	R\$ 70.735,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSPORTES LINHAS 12 E 14 NU/PE	11/7/2022	R\$ 63.564,36
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	4/10/2022	R\$ 1.068,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	4/10/2022	R\$ 1.271,47
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	24/5/2023	R\$ 3.097,71
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	24/5/2023	R\$ 2.326,13
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	24/5/2023	R\$ 4.194,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	14/11/2022	R\$ 2.359,59
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVA AREA LOTES PILOTOS DERMA	15/3/2023	R\$ 32.332,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	7/12/2022	R\$ 2.340,00

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE AREA DE INCINERACAO ACHE IV	15/3/2023	R\$ 149.954,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE - ACHE PE	25/11/2022	R\$ 523.760,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	10/1/2023	R\$ 2.728,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	10/2/2023	R\$ 2.457,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA	22/5/2023	R\$ 23.354,19
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA LAB/ADM DF	15/3/2023	R\$ 547.024,64
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	17/3/2023	R\$ 2.314,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	17/3/2023	R\$ 869,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABEAMENTO DE REDE	14/4/2023	R\$ 41.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE - ACHE PE	12/12/2022	R\$ 311.425,00



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	2/5/2023	R\$ 1.408,14
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO ANTARES	5/8/2022	R\$ 38.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ATUALIZACAO DE SOFTWARE LIE-6000 E 7000	27/6/2022	R\$ 66.787,38
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE - ACHE PE	6/1/2023	R\$ 197.266,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABEAMENTO DE REDE	1/6/2023	R\$ 25.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE - ACHE PE	18/1/2023	R\$ 313.594,19
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER MONT PECAS DE CONCRETO PRE-FABRICADO	3/1/2022	R\$ 97.047,67
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE MONTAGEM	3/1/2022	R\$ 15.532,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE - ACHE PE	10/2/2023	R\$ 173.249,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	31/7/2023	R\$ 80.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE - ACHE PE	13/3/2023	R\$ 691.295,55
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA LAB ADM DF	19/6/2023	R\$ 402.145,07
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	31/7/2023	R\$ 6.315,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE	3/4/2023	R\$ 649.804,13
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	UNIDADE DE DISCO SSD	4/7/2022	R\$ 33.387,84
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ATUALIZACAO LEVEL 2	4/7/2022	R\$ 745.057,37
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	31/7/2023	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE	19/4/2023	R\$ 304.897,83
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE ACOMPANHAMENTO DE SIST. RASTR	12/9/2022	R\$ 501.467,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO CONTRUCAO ETE	19/5/2023	R\$ 92.229,27

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE HVAC AMOSTRAGEM	9/6/2023	R\$ 21.868,95
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE	5/5/2023	R\$ 121.164,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE	19/5/2023	R\$ 78.126,32
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO CONTRUCAO ETE	3/7/2023	R\$ 137.261,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE	19/6/2023	R\$ 131.854,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE	6/7/2023	R\$ 251.777,14
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO DE ADEQUACAO DE PROJETO	7/8/2023	R\$ 80.426,57
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONTRATACAO EXTRAORDINARIA DA ANTARES	6/9/2022	R\$ 69.743,13
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO CONTRUCAO ETE	7/8/2023	R\$ 43.877,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE 14405 10	19/7/2023	R\$ 211.321,11

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	UPGRADE DE EQUIPAMENTO	2/1/2023	R\$ 29.031,61
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	Locação de Bomba de vácuo	16/1/2023	R\$ 8.225,37
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE FUNDACOES	9/6/2022	R\$ 2.771,44
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PI7012-SERV RETROFIT ROTULADEIRA QUADREL	10/4/2023	R\$ 105.966,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO DE SERIALIZACAO C/ ENCAIXOTADORA	17/10/2022	R\$ 413.785,48
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE AUTOMACAO	17/5/2022	R\$ 52.000,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONFECÇÃO DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO	17/4/2023	R\$ 4.965,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE INSTALACAO DE PISOS ELEVADOS	10/1/2022	R\$ 32.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AMPLI DA CALCAD E INSTAL DO GUARDA-CORPO	1/2/2023	R\$ 27.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INST LINHAS 10 E 11 ANTARES	25/5/2023	R\$ 132.913,32

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUBSTITUICAO DA COBERTURA DO ELEV-0024	6/1/2023	R\$ 26.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONT DE EMPR-CONSTRUCAO DE BASE DE CONCR	17/1/2023	R\$ 36.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE ACOMPANHAMENTO GO LIVE	2/1/2023	R\$ 57.230,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS DE PROJETOS	3/1/2022	R\$ 24.903,89
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MANU SIST CENTRAIS AR COND.	3/1/2022	R\$ 40.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AMPLI DA CALCAD E INSTAL DO GUARDA-CORPO	14/3/2023	R\$ 109.347,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AMPLI DA CALCAD E INSTAL DO GUARDA-CORPO	16/3/2023	R\$ 109.347,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ATUALIZACAO DE SOFTWARE DOS EQUIPAMENTOS	18/1/2023	R\$ 120.130,84
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MANU SIST CENTRAIS AR COND.	3/1/2022	R\$ 40.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AMPLI DA CALCAD E INSTAL DO GUARDA-CORPO	3/4/2023	R\$ 43.653,00

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE TELAS MOSQUETEIRO	19/7/2023	R\$ 62.532,73
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MANU SIST CENTRAIS AR COND.	14/2/2022	R\$ 70.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO MODULO DE SERIALIZACAO	3/1/2023	R\$ 545.962,28
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO MODULO DE SERIALIZACAO	20/1/2023	R\$ 374.220,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MANU SIST CENTRAIS AR COND.	28/2/2022	R\$ 100.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MANU SIST CENTRAIS AR COND.	21/3/2022	R\$ 100.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MANU SIST CENTRAIS AR COND.	4/4/2022	R\$ 80.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DET E CAL DAS PECAS PRE-FABRICADAS CONCR	31/1/2022	R\$ 47.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO MURO DE DIVISA ACHE CONCREMIX	14/8/2023	R\$ 91.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE CIRCULACAO	7/11/2022	R\$ 63.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MANU SIST CENTRAIS AR COND.	18/4/2022	R\$ 70.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER TECNICOS PROJETOS E INSTALACOES IND	18/4/2022	R\$ 30.847,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER TECNICOS PROJETOS E INSTALACOES IND	16/5/2022	R\$ 30.202,64
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INS E MAN - AR COND E ISOLAMENTO TERMICO	18/4/2022	R\$ 16.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MANU SIST CENTRAIS AR COND.	3/5/2022	R\$ 40.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS DE PROJETOS	20/6/2022	R\$ 19.928,72
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER INST E MANU SIST CENTRAIS AR COND.	23/5/2022	R\$ 60.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS DE PROJETOS	15/8/2022	R\$ 25.447,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	10/4/2023	R\$ 78.510,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE ADEQUACAO DE AREA SHUTTLE	15/5/2023	R\$ 93.461,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO E MANUTENCAOSIST DE AR COND	13/6/2022	R\$ 40.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	3/7/2023	R\$ 95.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CONTROLE DE QUALIDADE - 30%	4/5/2022	R\$ 632.063,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ALTERACOS CABINE DE PESAGEM - 30%	4/5/2022	R\$ 34.965,49
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO E MANUTENCAOSIST DE AR COND	1/7/2022	R\$ 60.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO E MANUTENCAOSIST DE AR COND	15/7/2022	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INST LINHA 12 ANTARES	15/8/2023	R\$ 65.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DET E CAL PECAS PRE-FABRICADAS CONCRETO	1/8/2022	R\$ 1.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE GASES ESPECIAIS	16/2/2023	R\$ 445.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INS E MAN - AR COND E ISOLAMENTO TERMICO	2/8/2022	R\$ 23.940,00



Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FECHAR AREA DE GUARDA DE EXTINTORES	14/8/2023	R\$ 9.108,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO E MANUTENCAOSIST DE AR COND	9/9/2022	R\$ 90.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO E MANUTENCAOSIST DE AR COND	30/9/2022	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA PARA ISOLAMENTO TERMICO	5/5/2022	R\$ 100.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO E MANUTENCAOSIST DE AR COND	7/11/2022	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REVESTIMENTO LATICRET SOLEPOXY	7/1/2022	R\$ 42.818,34
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MATERIAIS CONFORME ITENS 2 1 A 2 4	4/7/2023	R\$ 10.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO E MANUTENCAOSIST DE AR COND	2/12/2022	R\$ 18.180,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AVALIACAO DAS ESTRUTURAS PRED. REC E PES	13/2/2023	R\$ 3.630,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SV INST/MANUT SIST CENTRAIS AR CONDIC	3/1/2023	R\$ 18.180,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO E MANUTENCAOSIST DE AR COND	3/1/2023	R\$ 31.820,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO E MANUTENCAO DE HVAC	3/1/2023	R\$ 26.898,79
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REVESTIMENTO LATICRET SOLEPOXY	19/5/2022	R\$ 48.658,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REVESTIMENTO LATICRET SOLEPOXY	15/6/2022	R\$ 106.738,13
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REVESTIMENTO LATICRET SOLEPOXY	19/8/2022	R\$ 111.430,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REV LATICRETE SOLEPOXY	19/8/2022	R\$ 3.958,47
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REV LATICRETE SOLEPOXY	19/8/2022	R\$ 13.127,03
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REVESTIMENTO LATICRET SOLEPOXY	19/9/2022	R\$ 8.254,48
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETO ESTRUTURAS METALICAS	23/5/2022	R\$ 124.702,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REVESTIMENTO LATICRET SOLEPOXY	21/11/2022	R\$ 16.177,21

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REVESTIMENTO LATICRETESOLEPOXY	21/11/2022	R\$ 144.217,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO DE REVESTIMENTO SOLEPOXY	9/12/2022	R\$ 38.288,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REVESTIMENTO LATICRET SOLEPOXY	19/12/2022	R\$ 13.848,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REVESTIMENTO SOLEPOXY	31/3/2023	R\$ 8.688,33
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO DE REVESTIMENTO SOLEPOXY	31/3/2023	R\$ 46.955,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO REVESTIMENTO LATICRET SOLEPOXY	19/7/2023	R\$ 15.954,86
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	APLICACAO DE REVESTIMENTO SOLEPOXY	19/7/2023	R\$ 24.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO E MONTAGEM ESTRUTURAS METALICAS	29/8/2022	R\$ 155.973,35
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	31/1/2022	R\$ 60.397,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	8/2/2022	R\$ 58.436,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTEREIS LINHAS 02, 09 E 10 - HYPERCARE	15/6/2022	R\$ 107.851,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL ENGENHARIA	15/6/2022	R\$ 70.254,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS TI	20/6/2022	R\$ 36.036,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS TI	20/6/2022	R\$ 19.843,20
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE VALIDACAO DE SISTEMA	10/4/2023	R\$ 52.001,89
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL TI	20/6/2022	R\$ 184.766,26
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETO TROIA FASE 2	1/8/2022	R\$ 92.225,92
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	3/1/2022	R\$ 8.438,40
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUPORTE DA CONSULTORIA PARA ACOMPANHAMEN	1/8/2022	R\$ 155.724,17
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	11/7/2022	R\$ 86.327,07

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	15/8/2022	R\$ 90.342,92
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	12/9/2022	R\$ 37.847,77
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	19/9/2022	R\$ 28.888,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	13/10/2022	R\$ 37.020,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTEREIS LINHAS 02, 09 E 10 - HYPERCARE	12/9/2022	R\$ 15.543,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	31/1/2022	R\$ 27.106,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	31/1/2022	R\$ 10.972,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	31/1/2022	R\$ 10.373,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	31/1/2022	R\$ 11.249,28
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	IMPLANTACAO DE ANEL PW AO DA	17/5/2023	R\$ 333.360,96

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	21/11/2022	R\$ 14.478,81
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	21/11/2022	R\$ 17.738,63
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS 11 MESES	3/10/2022	R\$ 100.375,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	2/1/2023	R\$ 1.314,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	2/1/2023	R\$ 5.883,69
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	2/1/2023	R\$ 28.382,12
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE VALIDACAO DE SISTEMA	18/8/2023	R\$ 44.721,13
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ALTERACAO EM SISTEMA DE GER TANQUE SORB.	2/1/2023	R\$ 59.398,33
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ALTERACAO EM SISTEMA DE GER TANQUE SORB.	6/2/2023	R\$ 59.398,33
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	14/2/2023	R\$ 25.530,73

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSFERENCIA LINHA 1 NU/PE	15/2/2022	R\$ 462.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRATAMENTO DE SUPERFICIE DE EQUIPAMENTOS	6/2/2023	R\$ 100.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A	SERVICO DE PINTURA	21/3/2023	R\$ 6.152,23
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A	SERVICO DE PINTURA	21/3/2023	R\$ 12.317,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A	SERVICO DE PINTURA	21/3/2023	R\$ 1.832,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	21/3/2023	R\$ 19.282,33
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SALA INALATORIOS EQFAR	4/4/2022	R\$ 259.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	21/3/2023	R\$ 4.596,92
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO OBRA REFORMA RETENCAO	13/5/2022	R\$ 442.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	19/4/2022	R\$ 12.258,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	21/2/2022	R\$ 351.000,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO OBRA REFORMA RETENCAO	27/6/2022	R\$ 256.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	2/5/2023	R\$ 148.318,32
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	9/5/2022	R\$ 162.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	16/5/2023	R\$ 8.846,06
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSFERENCIA LINHA 12 E 14 NU / PE	18/7/2022	R\$ 430.850,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO AMI - DESENV. FARMACOTECNICO	20/10/2022	R\$ 200.872,50
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO OBRA REFORMA RETENCAO	18/7/2022	R\$ 530.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELAB. PROJETO E CONSULTORIA ESTRUTURAL	6/1/2022	R\$ 17.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	31/5/2022	R\$ 35.578,04



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	3/6/2022	R\$ 20.076,64
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO OBRA REFORMA RETENCAO	23/8/2022	R\$ 387.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	6/6/2022	R\$ 19.274,72
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO AMI - DESENV. FARMACOTECNICO	21/11/2022	R\$ 12.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	10/6/2022	R\$ 13.260,32
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	13/6/2022	R\$ 27.057,64
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO AMI - DESENV. FARMACOTECNICO	30/11/2022	R\$ 80.349,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	17/6/2022	R\$ 12.429,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSFERENCIA LINHA 1 NU/PE	12/9/2022	R\$ 176.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	1/8/2023	R\$ 39.616,84

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA ALTERACAO DE LAYOUT NO LDSM	14/11/2022	R\$ 98.750,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	1/8/2023	R\$ 72.271,23
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	20/6/2022	R\$ 20.857,08
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HVAC DE SOLIDOS NU	21/2/2022	R\$ 313.664,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	1/8/2023	R\$ 38.743,82
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	21/2/2022	R\$ 1.020.176,81
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	1/7/2022	R\$ 21.802,20
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA ALTERACAO DE LAYOUT NO LDSM	13/12/2022	R\$ 36.250,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	1/7/2022	R\$ 13.095,64
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	1/7/2022	R\$ 16.324,80

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA ALTERACAO DE LAYOUT NO LDSM	2/1/2023	R\$ 7.250,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	4/7/2022	R\$ 6.723,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA PARA ISOLAMENTO TERMICO	6/1/2022	R\$ 106.941,31
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	5/7/2022	R\$ 11.148,12
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO OBRA REFORMA RETENCAO	30/1/2023	R\$ 85.000,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO AMI - DESENV. FARMACOTECNICO	5/1/2023	R\$ 120.523,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	1/8/2022	R\$ 10.446,44
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA PARA ISOLAMENTO TERMICO	9/2/2022	R\$ 3.058,69
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	1/6/2022	R\$ 75.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA PARA ISOLAMENTO TERMICO	9/2/2022	R\$ 100.237,93

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	30/8/2022	R\$ 25.031,36
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSFERENCIA VERTOPAC GRU PE	4/7/2023	R\$ 709.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOVIMENTACAO VERTOPAC GRU PE	4/7/2023	R\$ 170.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	12/9/2022	R\$ 19.110,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE E DOBRA CHAPA GALVANIZADA	30/9/2022	R\$ 21.343,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE DOBRA CHAPA GALVANIZADA	7/10/2022	R\$ 1.102,64
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE DOBRA CHAPA GALVANIZADA	7/10/2022	R\$ 14.448,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MEDICOES - INSTALACOES CAPELA	16/3/2023	R\$ 58.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	29/8/2022	R\$ 182.960,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FOR MAO DE OBRA PARA ISOLAMENTO TERMICO	6/6/2022	R\$ 32.500,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	21/9/2022	R\$ 565.031,27
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE DOBRA CHAPA GALVANIZADA	31/10/2022	R\$ 6.465,48
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	26/9/2022	R\$ 852.965,44
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HVAC DE SOLIDOS NU	26/9/2022	R\$ 712.410,70
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONFECCAO DE RECIPIENTE 20 LITROS COMPL	16/5/2023	R\$ 4.250,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	17/10/2022	R\$ 250.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE DOBRA CHAPA GALVANIZADA	14/11/2022	R\$ 24.215,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRE-FAB E MONT SUPORTES/TUBULACOES LOOP3	25/10/2022	R\$ 88.414,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FOR MAO DE OBRA PARA ISOLAMENTO TERMICO	1/7/2022	R\$ 32.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE DOBRA CHAPA GALVANIZADA	2/12/2022	R\$ 7.575,28

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE DOBRA CHAPA GALVANIZADA	2/12/2022	R\$ 7.704,16
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE AJUSTES SISTEMICOS PARA AGV	10/8/2023	R\$ 9.818,66
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE DOBRA CHAPA GALVANIZADA	2/12/2022	R\$ 12.121,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRE-FAB E MONT SUPORTES/TUBULACOES LOOP3	22/11/2022	R\$ 154.373,47
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE DOBRA CHAPA GALVANIZADA	6/12/2022	R\$ 5.692,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	5/12/2022	R\$ 325.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO CORTE DOBRA CHAPA GALVANIZADA	2/1/2023	R\$ 13.754,36
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	5/12/2022	R\$ 200.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHANGE PARA QUEBRA DE PALLET NA LINHA 9	31/8/2023	R\$ 19.801,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA PARA ISOLAMENTO TERMICO	9/9/2022	R\$ 28.762,07

Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	2/1/2023	R\$ 445.233,97
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	2/1/2023	R\$ 40.675,33
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	2/1/2023	R\$ 874.003,73
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MEDICOES INSTALACOES CAPELA	3/7/2023	R\$ 13.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA PARA ISOLAMENTO TERMICO	4/11/2022	R\$ 150.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	3/1/2023	R\$ 314.927,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRE-FAB E MONT SUPORTES/TUBULACOES LOOP3	18/1/2023	R\$ 27.212,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA PARA ISOLAMENTO TERMICO	12/12/2022	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA PARA ISOLAMENTO TERMICO	12/12/2022	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELAB PROJETO E CONSULTORIA ESTRUTURAL	3/10/2022	R\$ 22.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MDO CONFORME ITENS 2 1 A 2 4	3/7/2023	R\$ 14.267,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO OBRA PROSERV REFERENTE PROJ TROIA F1	1/3/2023	R\$ 182.960,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	1/3/2023	R\$ 12.506,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MON PAINEL/PORTAS//VISORES	4/7/2022	R\$ 94.657,24
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	20/2/2023	R\$ 156.811,54
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HVAC DE SOLIDOS NU	20/2/2023	R\$ 240.310,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MON PAINEL/PORTAS//VISORES	1/8/2022	R\$ 49.940,27
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MON PAINEL/PORTAS//VISORES	22/8/2022	R\$ 125.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER MONT PAINEL/PORTAS/VISORES	29/8/2022	R\$ 28.813,51
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA ISOLAMENTO TERMICO	7/7/2023	R\$ 40.000,00



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MON PAINEL/PORTAS//VISORES	3/10/2022	R\$ 62.172,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER MON PAINEL/PORTAS/VISORES	3/10/2022	R\$ 43.097,51
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM PAINEL/PORTAS/VISORES	31/10/2022	R\$ 21.014,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER MONT PAINEL/PORTAS/VISORES	3/11/2022	R\$ 220.079,13
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER MONT PAINEL/PORTAS/VISORES	1/2/2023	R\$ 77.425,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MON PAINEL/PORTAS//VISORES	1/2/2023	R\$ 19.729,87
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM PAINEL/PORTAS/VISORES	1/2/2023	R\$ 1.106,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE PAINEL, PORTAS E VISORES	1/2/2023	R\$ 84.989,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	1/8/2023	R\$ 130.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE PAINEL/PORTAS/VISORES	28/2/2023	R\$ 29.800,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE PAINEL, PORTAS E VISORES	28/2/2023	R\$ 1.624,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	18/8/2023	R\$ 200.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER MONT PAINEL PORTAS VISORES	15/5/2023	R\$ 25.182,36
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER MONT PAINEL PORTAS VISORES	15/5/2023	R\$ 14.932,42
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS BOMBEAMENTO CONCRETO	7/1/2022	R\$ 5.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE ISOPAINEL	16/6/2023	R\$ 31.900,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE PAINEL PORTAS VISORES	2/8/2023	R\$ 113.795,64
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM ESTRUTURA METALICA	23/2/2022	R\$ 111.603,63
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS BOMBEAMENTO CONCRETO	14/2/2022	R\$ 4.900,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM ESTRUTURA METALICA	5/4/2022	R\$ 95.660,25

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM ESTRUTURA METALICA	1/6/2022	R\$ 63.773,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE SISTEMA FECHAMENTO DE AREA	7/7/2023	R\$ 19.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM ESTRUTURA METALICA	22/6/2022	R\$ 64.612,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS BOMBEAMENTO CONCRETO	11/3/2022	R\$ 4.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	22/6/2022	R\$ 19.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	7/3/2022	R\$ 1.475,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO - FASE II - PROJETO MES	31/1/2022	R\$ 632.672,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	29/8/2022	R\$ 19.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS BOMBEAMENTO CONCRETO	2/5/2022	R\$ 2.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	5/12/2022	R\$ 43.750,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS BOMBEAMENTO CONCRETO	12/5/2022	R\$ 7.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DE SERVICO	23/2/2022	R\$ 96.252,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DE SERVICO	3/5/2022	R\$ 28.751,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DE SERVICO	1/6/2022	R\$ 25.240,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DE SERVICO	4/7/2022	R\$ 30.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DE SERVICO	25/7/2022	R\$ 21.430,09
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	8/4/2022	R\$ 3.540,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS BOMBEAMENTO CONCRETO	6/7/2022	R\$ 4.280,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS BOMBEAMENTO CONCRETO	6/7/2022	R\$ 16.520,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DE SERVICO	3/10/2022	R\$ 44.890,15

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DE SERVICO	2/1/2023	R\$ 18.759,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER ASSESSORIA VISUAL E DIMENSIONAL	7/2/2022	R\$ 34.834,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE TOPOGRAFIA	10/1/2022	R\$ 14.275,33
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE TOPOGRAFIA	21/2/2022	R\$ 8.754,25
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA INTEGRACAO PROJETO MES	4/7/2022	R\$ 365.301,64
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA INTEGRACAO PROJETO MES	4/7/2022	R\$ 421.781,36
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	19/7/2022	R\$ 66.348,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER ASSESSORIA VISUAL E DIMENSIONAL	13/4/2022	R\$ 64.596,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE TOPOGRAFIA	8/6/2022	R\$ 1.691,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	30/11/2022	R\$ 100.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER ASSESSORIA VISUAL E DIMENSIONAL	18/4/2022	R\$ 14.884,59
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER ASSESSORIA VISUAL E DIMENSIONAL	18/4/2022	R\$ 3.780,28
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	2/1/2023	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA DXC - LINHA ESTEREIS	19/9/2022	R\$ 126.740,58
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO - FASE II - PROJETO MES	1/8/2022	R\$ 210.890,68
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA INTEGRACAO PROJETO MES	1/8/2022	R\$ 449.877,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	30/1/2023	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE TOPOGRAFIA	8/8/2022	R\$ 26.220,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUT. CALHAS E FUIROS ACHE III, V E VI	2/1/2023	R\$ 130.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER ASSESSORIA VISUAL E DIMENSIONAL	13/5/2022	R\$ 70.084,24

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	22/2/2022	R\$ 70.417,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE TOPOGRAFIA	5/9/2022	R\$ 13.110,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	19/6/2023	R\$ 100.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE TOPOGRAFIA	3/11/2022	R\$ 8.003,16
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE TOPOGRAFIA	3/11/2022	R\$ 18.216,84
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA DXC - LINHA ESTEREIS	11/8/2022	R\$ 126.740,58
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA INTEGRACAO PROJETO MES	19/9/2022	R\$ 51.468,39
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO - FASE II - PROJETO MES	19/9/2022	R\$ 159.422,29
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO - FASE II - PROJETO MES	13/9/2022	R\$ 52.780,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER ASS INSPECAO VISUAL E DIMENSIONAL	1/8/2022	R\$ 17.072,04

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE TOPOGRAFIA	9/12/2022	R\$ 14.782,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	3/1/2022	R\$ 124.680,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE TOPOGRAFIA	19/12/2022	R\$ 8.346,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA DXC - LINHA ESTEREIS	13/10/2022	R\$ 102.367,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER ASS INSPECAO VISUAL E DIMENSIONAL	12/8/2022	R\$ 20.778,87
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO - FASE II - PROJETO MES	7/10/2022	R\$ 137.118,52
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE ENCAIXOTADORA	17/1/2022	R\$ 38.346,30
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	8/6/2022	R\$ 4.870,40
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	8/6/2022	R\$ 4.732,80
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	8/6/2022	R\$ 4.796,80



Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	8/6/2022	R\$ 4.804,80
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	8/6/2022	R\$ 4.721,60
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	8/6/2022	R\$ 4.465,60
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	8/6/2022	R\$ 4.628,80
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	8/6/2022	R\$ 4.774,40
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	9/6/2022	R\$ 4.532,80
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	9/6/2022	R\$ 4.648,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	9/6/2022	R\$ 4.848,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	9/6/2022	R\$ 4.819,20
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	9/6/2022	R\$ 3.057,60

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	9/6/2022	R\$ 4.726,40
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	9/6/2022	R\$ 4.641,60
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	9/6/2022	R\$ 4.534,40
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	24/6/2022	R\$ 4.612,80
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	24/6/2022	R\$ 4.588,80
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	24/6/2022	R\$ 4.640,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESTACAO DE SERVICO	21/2/2022	R\$ 30.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	USINAGEM DE CONCRETO ASFALTICO	24/6/2022	R\$ 4.715,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO TESTES, AJUSTES E BALANCEAMENTOS	2/3/2022	R\$ 90.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	22/2/2022	R\$ 64.446,78

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRES SERVICOS CONFEECAO DE PROJETO EST	22/2/2022	R\$ 40.964,71
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA DXC - LINHA ESTEREIS	16/11/2022	R\$ 32.497,59
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO - FASE II - PROJETO MES	8/11/2022	R\$ 90.381,72
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CERTIFICACAO DE HVAC E CABINE DE AMOSTRA	1/6/2023	R\$ 2.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETOS	7/3/2022	R\$ 26.250,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV. MONTAGEM ESTRUT. DE LINHA DE VIDA	18/1/2023	R\$ 70.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETOS	8/4/2022	R\$ 22.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO - FASE II - PROJETO MES	5/12/2022	R\$ 425.377,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETOS	4/8/2022	R\$ 3.750,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRORROGACAO DO GO LIVE DA ONDA 3	3/1/2023	R\$ 602.000,00

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESTACAO SERVICO AMS	11/8/2023	R\$ 58.673,16
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESTACAO SERVICO AMS	11/8/2023	R\$ 1.086,84
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRESTACAO SERVICO AMS	11/8/2023	R\$ 74.577,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORCO DA LAJE DO DO PISO 210	15/12/2022	R\$ 100.201,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORCO DA LAJE DO DO PISO 210	3/3/2023	R\$ 122.098,99
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QUALIFICACAO DOS SISTEMAS DE HVAC	17/7/2023	R\$ 12.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PROJETOS DE AUTOMACAO	5/9/2022	R\$ 251.179,43
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LICENCAS DE SOFTWARE	5/9/2022	R\$ 297.307,37
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SV FORMULACAO PROD QUIMICOS P/PASSIVACAO	9/11/2022	R\$ 110.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SV FORMULACAO PROD QUIMICOS P/PASSIVACAO	1/12/2022	R\$ 275.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE DECAPAGEM E PASSIVACAO	2/1/2023	R\$ 165.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PROJETOS DE AUTOMACAO	11/11/2022	R\$ 251.179,43
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ASSISTENCIA TECNICA PARA INSTALACAO	4/1/2023	R\$ 44.196,87
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PROJETOS DE AUTOMACAO	2/1/2023	R\$ 251.179,43
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MATERIAIS PARA INSTALACAO	11/4/2023	R\$ 217.400,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	M O INSTALACAO	11/4/2023	R\$ 385.605,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	M O INSTALACAO	3/7/2023	R\$ 206.978,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ASSISTENCIA TECNICA	3/7/2023	R\$ 120.060,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PROJETOS DE AUTOMACAO	17/1/2023	R\$ 75.353,83
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRORROGACAO DO GO LIVE DA ONDA 4	7/7/2023	R\$ 286.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO	7/2/2022	R\$ 22.618,66
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DESENVOLVIMENTO PHARMASUIT FASE 1	4/2/2022	R\$ 221.482,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO	20/7/2022	R\$ 105.626,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO	11/8/2022	R\$ 15.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DESENVOLVIMENTO PHARMASUIT FASE 2	4/2/2022	R\$ 221.482,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DESENVOLVIMENTO PHARMASUIT FASE 2	4/2/2022	R\$ 165.463,39
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE PAVIMENTACAO	18/7/2022	R\$ 150.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO	20/10/2022	R\$ 36.684,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO INSTALACAO ESQUADRIAS ALUMINIO	20/10/2022	R\$ 7.629,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PROJETOS	10/1/2022	R\$ 20.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DESENVOLVIMENTO PHARMASUIT FASE 2	12/7/2022	R\$ 442.965,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE PAVIMENTACAO	16/1/2023	R\$ 114.286,05
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAGAMENTO CONSULTORIA DUALIS	14/8/2023	R\$ 4.069,50
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO PI6626 ABERTURA DA CAIXA	14/11/2022	R\$ 57.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA INSTALACOES	14/2/2022	R\$ 109.538,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE PAVIMENTACAO	17/4/2023	R\$ 74.826,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DESENVOLVIMENTO PHARMASUIT FASE 2	7/10/2022	R\$ 169.746,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DESENVOLVIMENTO PHARMASUIT FASE 2	7/10/2022	R\$ 140.933,77
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DESENVOLVIMENTO PHARMASUIT FASE 1	7/10/2022	R\$ 28.812,49
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LICENCAS PHARMASUIT FASE 2	7/10/2022	R\$ 12.491,41

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LICENCAS PHARMASUIT FASE 2	7/10/2022	R\$ 56.211,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LICENCAS PHARMASUIT FASE 2	7/10/2022	R\$ 56.211,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PARA ENCAPSULADORA ADPTA 200	20/4/2023	R\$ 70.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PARA COMPRESSORA PREXIMA 300	3/5/2023	R\$ 226.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA INSTALACOES	4/4/2022	R\$ 101.159,07
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHANGE ONDA 3: ALTERACAO DO GO LIVE	4/11/2022	R\$ 407.865,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA INSTALACOES	2/5/2022	R\$ 100.366,87
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	10/1/2022	R\$ 3.202,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	17/1/2022	R\$ 1.410,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DES1 - DESENVOLVIMENTO E TESTES DE SISTE	2/1/2023	R\$ 175.926,77



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOT2 - BLOCO DE HORAS PARA ACOMPANHAMENT	2/1/2023	R\$ 487.762,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DES2 - INSTALACAO E CONFIGURACAO DOS AMB	2/1/2023	R\$ 224.454,16
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRN2 - TREINAMENTO	2/1/2023	R\$ 22.686,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SV MONTAGEM E INSTALACAO MAT SALA LIMPA	20/10/2022	R\$ 20.653,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SV MONTAGEM E INSTALACAO MAT SALA LIMPA	19/12/2022	R\$ 42.101,98
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	17/2/2022	R\$ 570,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	14/3/2022	R\$ 247,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	7/4/2022	R\$ 839,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	9/5/2022	R\$ 827,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS	1/6/2022	R\$ 20.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS	11/7/2022	R\$ 15.440,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/1/2022	R\$ 127.533,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE MONTAGEM DE DIVISORIAS	19/10/2022	R\$ 7.339,17
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REMOCAO TANQUES DE ARMAZENAMENTO ACHEIII	2/1/2023	R\$ 24.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	13/1/2022	R\$ 35.630,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REMOCAO TANQUES DE ARMAZENAMENTO ACHEIII	6/1/2023	R\$ 36.300,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	6/6/2022	R\$ 1.309,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	7/2/2022	R\$ 35.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	14/2/2022	R\$ 19.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	8/7/2022	R\$ 483,30

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	8/7/2022	R\$ 5.247,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	7/3/2022	R\$ 49.638,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	8/4/2022	R\$ 52.355,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	11/8/2022	R\$ 1.389,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/5/2022	R\$ 25.426,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HORAS EXTRAS - AALBORG	16/12/2022	R\$ 2.367,78
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	3/6/2022	R\$ 51.881,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	5/9/2022	R\$ 416,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	5/9/2022	R\$ 4.778,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	7/7/2022	R\$ 134.411,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE OPERADOR DE PLATAFORMA	1/7/2022	R\$ 480,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE OPERADOR DE PLATAFORMA	1/7/2022	R\$ 150,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	7/7/2022	R\$ 30.762,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	7/7/2022	R\$ 22.983,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOVIMENTACOES DOS EQUIPAMENTOS MENORES	5/9/2022	R\$ 2.590,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA DE OPERADOR.	3/10/2022	R\$ 7.035,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	3/1/2022	R\$ 210.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	3/1/2022	R\$ 461.135,58
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	3/11/2022	R\$ 4.586,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOVIMENTACAO DE PECAS PROJETO 4500596476	10/10/2022	R\$ 1.743,35

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA DE OPERADOR.	26/8/2022	R\$ 36.190,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	24/1/2022	R\$ 143.661,84
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	24/1/2022	R\$ 182.473,58
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	14/11/2022	R\$ 2.736,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REVISAO COMISSONAMENTO CALDEIRA AALBORG	21/8/2023	R\$ 9.984,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE OPERADOR DE GUINDASTE	19/10/2022	R\$ 1.040,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	16/3/2022	R\$ 307.796,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	16/3/2022	R\$ 78.261,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/12/2022	R\$ 31.126,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/12/2022	R\$ 2.800,00

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	25/4/2022	R\$ 107.263,70
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	27/4/2022	R\$ 212.936,89
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	2/1/2023	R\$ 39.559,68
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	12/5/2022	R\$ 439.162,82
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	25/5/2022	R\$ 203.966,49
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	25/5/2022	R\$ 414.078,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	9/12/2022	R\$ 603,29
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	13/6/2022	R\$ 15.893,24
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	13/6/2022	R\$ 143.040,25
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	27/6/2022	R\$ 35.640,02

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	27/6/2022	R\$ 102.535,75
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	11/7/2022	R\$ 175.734,35
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	11/7/2022	R\$ 250.489,89
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	28/7/2022	R\$ 60.591,22
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	28/7/2022	R\$ 136.105,04
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MESA DIRETORIA E PINTURA DE PAREDE	12/8/2022	R\$ 42.717,79
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	12/8/2022	R\$ 36.238,56
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	12/8/2022	R\$ 31.275,31
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE PERFURACAO DIRECIONAL	28/2/2022	R\$ 19.274,28
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	9/9/2022	R\$ 555.705,22

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	9/9/2022	R\$ 77.962,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ELEVACAO E MOVIMENTACAO HORIZONTAL	14/2/2023	R\$ 18.620,32
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	30/9/2022	R\$ 290.731,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO OPERADOR	11/1/2023	R\$ 1.247,31
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOVIMENTACOES DOS EQUIPAMENTOS MENORES	10/4/2023	R\$ 7.140,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NOVAS CABINES DE AMOSTRAGEM	30/3/2023	R\$ 100.919,45
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV - PLANTA PILOTO	30/3/2023	R\$ 327.845,50
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SHAFT NA EMBALAGEM SOLIDOS	3/1/2022	R\$ 75.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SHAFT NA EMBALAGEM SOLIDOS	3/1/2022	R\$ 35.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOVIMENTACOES DOS EQUIPAMENTOS MENORES	18/7/2023	R\$ 5.600,00



Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ANALISE DO SISTEMA DE AGUA GELADA	7/1/2022	R\$ 17.900,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CLIMATIZACAO DO ALMOXARIFADO E EXPEDICAO	18/1/2022	R\$ 25.268,26
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CLIMATIZACAO DO ALMOXARIFADO E EXPEDICAO	18/1/2022	R\$ 20.220,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CLIMATIZACAO DO ALMOXARIFADO E EXPEDICAO	19/1/2022	R\$ 65.327,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA DE OPERADOR	26/6/2023	R\$ 2.345,00
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA ACHE IV PLANTA PILOTO	24/7/2023	R\$ 708.675,85
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA DE OPERADOR	3/7/2023	R\$ 1.400,00
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DO SISTEMA DE HVAC	23/2/2022	R\$ 145.463,02
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DO SISTEMA DE HVAC	17/3/2022	R\$ 26.944,16
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DO SISTEMA DE HVAC	17/3/2022	R\$ 2.609,64

Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DO SISTEMA DE HVAC	17/3/2022	R\$ 2.000,00
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AVALIACAO DO SISTEMA DE HVAC DO ACHE IV	20/4/2022	R\$ 37.100,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV SIST DE DETECCAO DE INCENDIO	10/1/2023	R\$ 29.204,84
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV SIST DE DETECCAO DE INCENDIO	6/3/2023	R\$ 29.204,84
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV SIST DE DETECCAO DE INCENDIO	12/4/2023	R\$ 163.018,36
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV SIST DE DETECCAO DE INCENDIO	13/6/2023	R\$ 17.195,81
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV SIST DE DETECCAO DE INCENDIO	5/7/2023	R\$ 21.709,71
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV SIST DE DETECCAO DE INCENDIO	8/8/2023	R\$ 34.176,67
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV SIST DE DETECCAO DE INCENDIO	5/9/2023	R\$ 10.974,29
Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL DO EDIFICIO LEVOID	18/4/2023	R\$ 3.329.991,25

Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL DO EDIFICIO LEVOID	18/4/2023	R\$ 258.293,77
Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL DO EDIFICIO LEVOID	2/5/2023	R\$ 258.293,77
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO	20/3/2023	R\$ 127.969,00
Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL DO EDIFICIO LEVOID	18/7/2023	R\$ 592.020,26
Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL DO EDIFICIO LEVOID	18/8/2023	R\$ 500.590,89
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO HVAC SOLIDOS NU	23/1/2023	R\$ 138.656,63
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO HVAC ALENIA NU	2/2/2023	R\$ 1.114.176,90
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO HVAC SOLIDOS NU	15/2/2023	R\$ 313.000,00
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST DE DUTOS PARA EXAUSTAO	11/4/2023	R\$ 107.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE DIVISORIA NAVAL	22/2/2023	R\$ 20.645,85
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INFRAESTRUTURA ETE	17/6/2022	R\$ 58.112,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUBSTITUICAO DOS VENTILADORES CENTRIFUGO	21/8/2023	R\$ 28.389,30
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUBSTITUICAO DOS VENTILADORES CENTRIFUGO	21/8/2023	R\$ 24.926,63
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INFRAESTRUTURA ETE	15/8/2022	R\$ 221.888,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO EM TANQUE DE ACUCAR SORBITOL	16/3/2023	R\$ 144.622,82
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO EM TANQUE DE ACUCAR SORBITOL	19/4/2023	R\$ 70.096,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM	20/12/2021	R\$ 179.807,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM	11/2/2022	R\$ 80.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM	18/4/2022	R\$ 117.193,05

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM	20/6/2022	R\$ 118.641,28
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTPAINELSL - MONTAGEM DE PAINEIS SALA	11/7/2022	R\$ 299.965,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIARIATRAB0003 - DIARIA DE MONTADOR	19/8/2022	R\$ 4.320,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTPAINELSL - MONTAGEM DE PAINEIS SALA	19/8/2022	R\$ 100.034,99
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM	19/8/2022	R\$ 145.645,01
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DOIS EQUIPAMENTOS SHUTTLE - FERRAMENTAL	2/1/2023	R\$ 97.798,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTPAINELSL - MONTAGEM DE PAINEIS SALA	20/9/2022	R\$ 250.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTPAINELSL - MONTAGEM DE PAINEIS SALA	17/10/2022	R\$ 450.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO - MEDICAO FINAL	27/2/2023	R\$ 228.196,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO MONTAGEM	5/12/2022	R\$ 143.478,73

Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONT DE EMP- APLIC QUADRO ELETRICO	4/4/2023	R\$ 296.160,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AMPLIACAO ESTACIONAMENTO GERAL	17/6/2022	R\$ 332.425,40
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AMPLIACAO ESTACIONAMENTO GERAL	19/7/2022	R\$ 606.275,15
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AMPLIACAO ESTACIONAMENTO GERAL	18/7/2022	R\$ 558.642,92
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAVIMENTACAO AREA DOS TANQUES ACHE III	22/2/2023	R\$ 199.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LOCACAO MAO DE OBRA TEMPORARIA	8/2/2022	R\$ 8.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LOCACAO MAO DE OBRA TEMPORARIA	11/2/2022	R\$ 210,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LOCACAO MAO DE OBRA TEMPORARIA	11/2/2022	R\$ 210,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LOCACAO MAO DE OBRA TEMPORARIA	4/4/2022	R\$ 1.903,16
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LOCACAO MAO DE OBRA TEMPORARIA	6/5/2022	R\$ 6.515,44

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AGUA DE REUSO PLANTA ACHE PE	16/3/2023	R\$ 190.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	21/6/2022	R\$ 6.421,43
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	4/7/2022	R\$ 1.762,11
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ITERIS -CONSULTORIA	15/7/2022	R\$ 28.040,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ITERIS -CONSULTORIA	15/7/2022	R\$ 113.649,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETOS ENGENHARIA IMPERMEABILIZACAO	12/1/2022	R\$ 6.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO CATALISADORES CALDEIRA	8/8/2023	R\$ 13.186,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	3/1/2022	R\$ 110.871,86
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	3/1/2022	R\$ 333.423,06
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	31/1/2022	R\$ 1.252.500,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA HVAC	7/2/2022	R\$ 700.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	17/5/2022	R\$ 221.979,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	13/6/2022	R\$ 296.137,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	12/7/2022	R\$ 260.291,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	15/8/2022	R\$ 56.590,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	30/8/2022	R\$ 152.414,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	12/9/2022	R\$ 242.311,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	4/10/2022	R\$ 62.340,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	17/10/2022	R\$ 200.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	16/11/2022	R\$ 266.262,52



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO SISTEMA HVAC	2/1/2023	R\$ 80.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO SISTEMA HVAC	17/1/2023	R\$ 70.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	20/3/2023	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO SISTEMA HVAC	20/3/2023	R\$ 30.191,06
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	3/7/2023	R\$ 106.913,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	31/7/2023	R\$ 700.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REMOCAO E MOVIMENTACAO DE CARGAS	4/4/2022	R\$ 5.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSPORTE/MOVIMENTACAO EQUIPAMENTOS	17/6/2022	R\$ 9.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREDITADOS CONCRETO	5/1/2022	R\$ 1.020,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREDITADOS CONCRETO	5/1/2022	R\$ 2.040,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/1/2022	R\$ 58.920,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/1/2022	R\$ 2.485,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/1/2022	R\$ 34.368,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/1/2022	R\$ 1.425,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSPORTE MOVIMENTACAO EQUIPAMENTOS 17K	9/5/2023	R\$ 8.640,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/5/2022	R\$ 60.680,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/5/2022	R\$ 15.150,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/5/2022	R\$ 1.400,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/5/2022	R\$ 3.442,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/5/2022	R\$ 24.778,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/5/2022	R\$ 19.070,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	6/6/2022	R\$ 4.840,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	6/6/2022	R\$ 100.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	6/6/2022	R\$ 7.967,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	6/6/2022	R\$ 19.353,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	6/6/2022	R\$ 11.200,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	6/6/2022	R\$ 1.215,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	6/7/2022	R\$ 94.904,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	6/7/2022	R\$ 13.819,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	6/7/2022	R\$ 18.421,70

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	6/7/2022	R\$ 5.187,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	3/8/2022	R\$ 40.682,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	8/9/2022	R\$ 2.200,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	8/9/2022	R\$ 5.928,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	17/10/2022	R\$ 2.862,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	17/10/2022	R\$ 8.040,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	17/10/2022	R\$ 3.252,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	18/11/2022	R\$ 1.703,90
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	18/11/2022	R\$ 13.645,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	18/11/2022	R\$ 6.534,75

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	9/12/2022	R\$ 9.680,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	9/12/2022	R\$ 2.252,05
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SISTEMAS DETECCAO E ALARME DE INCENDIO	7/1/2022	R\$ 75.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LOCACAO DE EQUIPAMENTO	11/1/2023	R\$ 11.225,81
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO INSTAL ELEVADOR CONT 0551151891	16/3/2023	R\$ 46.462,73
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO INSTAL ELEVADOR CONT 0551151891	16/3/2023	R\$ 37.286,61
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO INSTAL ELEVADOR CONT 0551151891	16/3/2023	R\$ 23.211,07
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODERNIZACAO ELEVADOR ACESSIBILIDADE	21/2/2022	R\$ 17.789,30
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DESENHO TECNICO	1/11/2022	R\$ 11.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DESENHO TECNICO	1/11/2022	R\$ 23.700,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SOLUCAO PIMS	10/6/2022	R\$ 262.524,14
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PROJETOS	1/6/2022	R\$ 250.007,14
Aché GRU	40.596	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE 01 GERADOR DE OZONIO	17/7/2023	R\$ 125.792,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAGAMENTO EXED PI 7588	5/10/2023	R\$ 43.153,60
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXED CONTA CORRENTE PI 7583	5/10/2023	R\$ 39.388,80
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXED PROJETO NEOLOG PI 7337 OI 7337A	5/10/2023	R\$ 34.275,45
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXED AUTOMACAO CELULA DE RECEBIMENTO	5/10/2023	R\$ 8.309,20
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETO EXECUTIVO ANTIBIOTICOS	11/9/2023	R\$ 1.562.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETO LABORATORIO DE ALTA POTENCIA	11/9/2023	R\$ 165.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA REFORMA GQ E2 ACHE VI TERREO	27/9/2023	R\$ 205.467,05

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	QUALIFICACAO GERADOR DE OZONIO	7/8/2023	R\$ 15.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJ EXE DA SUBES DE MED TENSAO SUB 0003	27/9/2023	R\$ 130.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABEAMENTO DE REDE	14/7/2023	R\$ 20.555,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO ASSIST TECNICA INSTALACAO BOHLE	2/8/2023	R\$ 27.684,83
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	30/8/2023	R\$ 217.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE PORTAS AUTOMATICAS	4/9/2023	R\$ 2.150,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MATERIAIS CONFORME ITENS 2 1 A 2 4	3/10/2023	R\$ 21.600,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	4/9/2023	R\$ 100.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE PORTAS AUTOMATICAS	11/9/2023	R\$ 22.487,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	2/8/2023	R\$ 39.312,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MDO CONFORME ITENS 2 1 A 2 6	3/10/2023	R\$ 449.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONT E DESMONT DE ESCADAS ESTRUTURAI	2/10/2023	R\$ 25.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PINTURA	18/9/2023	R\$ 52.583,37
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DETECCAO E ALARME DE INCENDIO	18/8/2023	R\$ 146.431,97
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO DE ADEQUACAO DE PROJETO 15139 10	12/9/2023	R\$ 120.542,28
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ADEQUACAO DE HIDRANTES	13/11/2023	R\$ 56.458,54
Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A	CONSTRUCAO CIVIL DO EDIFICIO LEVOID	18/9/2023	R\$ 937.078,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA GERENCIAMENTO TROIA 2023 145	3/7/2023	R\$ 108.492,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE 14405 10	14/8/2023	R\$ 106.116,15
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO ANCORAGENS CAIXILHOS VIDROS	21/8/2023	R\$ 18.050,00



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MDO CONFORME ITENS 2 1 A 2 4	3/10/2023	R\$ 28.533,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM DE PAINEL PORTAS VISORES	3/10/2023	R\$ 120.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO SISTEMA FULFILL PARA HOT MELT	18/9/2023	R\$ 62.392,20
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DO PISO CENTRAL AGUA GELADA	11/9/2023	R\$ 240.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA REFORMA GQ E2 ACHE VI TERREO	16/10/2023	R\$ 22.829,67
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAUDO DE INSPECAO DE TANQUES	2/10/2023	R\$ 25.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RESTAURACAO FACHADAS PINTURA E VEDACAO	5/10/2023	R\$ 140.232,81
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE 01 CONTROLADOR DE OZONIO	21/8/2023	R\$ 1.706,87
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONTRATAR EMPRESA PARA SUBSTITUIR TUBULA	9/10/2023	R\$ 148.200,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE BICICLETARIO	2/10/2023	R\$ 17.700,00

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RETROFIT ELETRONICO PARA RCOM 0002	6/11/2023	R\$ 31.763,78
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RETROFIT ELETRONICO PARA RCOM 0002	6/11/2023	R\$ 52.913,70
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RESTAURACAO GUARITA DE SEGURANCA DO CD	10/10/2023	R\$ 49.999,99
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO DO ATRIUM ACHE V	16/10/2023	R\$ 70.819,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RESTAURACAO DA PASSARELA COBERTA	16/10/2023	R\$ 26.422,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV SIST DE DETECCAO DE INCENDIO	12/12/2023	R\$ 16.747,44
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUBSTITUICAO DE 2 VESDAS	15/12/2023	R\$ 7.831,17
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE TANQUES	20/10/2023	R\$ 135.101,97
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	OBRA DE ALTERACAO DE LAYOUT NO JURIDICO	6/11/2023	R\$ 41.945,47
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	IMPLANTACAO DE ANEL PW AO DA	22/11/2023	R\$ 333.360,96

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA GERENCIAMENTO TROIA 2023 145	31/8/2023	R\$ 87.478,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE INSTALACOES 15129 590	16/10/2023	R\$ 20.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE 14405 10	4/9/2023	R\$ 455.179,61
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CALIBRACAO DE BALANCA VIA UMIDA	25/9/2023	R\$ 1.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA CAMARAS FRIAS	8/9/2023	R\$ 6.421,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE 14405 10	18/9/2023	R\$ 258.844,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS PISO DE CONCRETO	18/9/2023	R\$ 1.628,78
Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A	CONSTRUCAO CIVIL DO EDIFICIO LEVOID	16/10/2023	R\$ 1.620.392,17
Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A	ACOMPANHAMENTO MENSAL DA OBRA DO LEVOID	1/9/2023	R\$ 3.687,86

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONTRATAR EMPRESA PARA SUBSTITUIR TUBULA	6/11/2023	R\$ 620.374,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAGAMENTO SISTEMA VEEVA VAULT	2/10/2023	R\$ 232.801,44
Aché GRU	40.596	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE 01 GERADOR DE OZONIO	2/10/2023	R\$ 31.944,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANUTENCAO COBERTURA ESPACIAL RECEPCAO	2/1/2024	R\$ 60.000,85
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE 7 ARMARIOS CORTA FOGO NO D	20/11/2023	R\$ 7.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETO EXECUTIVO ANTIBIOTICOS	20/11/2023	R\$ 426.000,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV SIST DE DETECCAO DE INCENDIO	10/1/2024	R\$ 9.837,25
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO TECNICO DE ASSISTENCIA MECANICA	13/11/2023	R\$ 74.338,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSULTORIA GERENCIAMENTO TROIA 2023 145	2/10/2023	R\$ 92.745,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CIVIL ETE ACHE PE 14405 10	5/10/2023	R\$ 250.930,75

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	13/11/2023	R\$ 150.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	31/10/2023	R\$ 10.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS	4/12/2023	R\$ 22.262,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	COMPLEMENTO DE INFRAESTRUTURA ELETRICA P	29/11/2023	R\$ 8.055,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSFERENCIA COMPRESSORA FETTE NU PE	1/11/2023	R\$ 165.750,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSPORTE COMPRESSORA FETTE NU PE	1/11/2023	R\$ 517.150,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA REDE DE DUTOS DE EXAUSTAO	25/9/2023	R\$ 12.900,00
Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A	ACOMPANHAMENTO MENSAL DA OBRA DO LEVOID	2/10/2023	R\$ 3.687,86
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRATAMENTO DE SUPERFICIE DE EQUIPAMENTOS	7/8/2023	R\$ 54.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE INSTALACAO	17/8/2023	R\$ 226.800,00

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MANGUEIRA SILIC PLATPAR2 4XF6 4MM	11/9/2023	R\$ 5.486,85
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MINI PC TOUCH 8 9 PDV WINDOWS 10	15/9/2023	R\$ 14.400,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PENEIRA DE GRANULOMETRIA	2/10/2023	R\$ 14.620,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PENEIRA DE GRANULOMETRIA	2/10/2023	R\$ 30.320,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PENEIRA RALADORA MESH 1 0 MM MOINHO GLAT	31/7/2023	R\$ 40.800,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORRO HICLEAN 1 25X0 625	24/7/2023	R\$ 8.250,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO FLEXIVEL 0 6 1KV ATOX 5X10 PT 90	4/8/2023	R\$ 4.751,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA RAPIDA MODELO RP SL01 1500X2500 CO	1/9/2023	R\$ 32.205,87
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONECTOR SENSOR FEMEA RETO 5P M12 180 O	7/8/2023	R\$ 9.565,49
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO COMANDO 0 6 1KV 4X1 50MM PT 70G	7/8/2023	R\$ 9.565,49

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO CONECTOR FEMEA M12 5 PINOS 20M RETO	10/8/2023	R\$ 3.305,48
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FITA P ROTULADORA BROTHER 18MM TZES641	28/8/2023	R\$ 6.775,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CHAVE TRANSF AUT ATS 150A 3F 440V 60HZ	24/7/2023	R\$ 30.005,61
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MALHA PARA PENEIRA VIBRATORIA	6/9/2023	R\$ 6.460,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MALHA PARA PENEIRA VIBRATORIA	6/9/2023	R\$ 10.080,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MALHA PARA PENEIRA VIBRATORIA	6/9/2023	R\$ 11.020,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FERRAMENTA FORMACAO ALIMENTADOR BLISTER	4/8/2023	R\$ 7.400,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PENEIRA DE GRANULOMETRIA	6/9/2023	R\$ 5.890,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PENEIRA DE GRANULOMETRIA	6/9/2023	R\$ 12.340,00
Aché GRU	83.875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	313X2 EXTENSAO REFORCADO 333531000	1/9/2023	R\$ 27.062,73

Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	701R CABECOTE SERIE 700 PN 730001000	1/9/2023	R\$ 23.175,32
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MINI PC TOUCH 8 9 PDV WINDOWS 10	2/10/2023	R\$ 4.800,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PORTA DE EMBUTIR P CAMARA FRIGORIFICA	28/8/2023	R\$ 15.000,00
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT DE FORMATO CASE PACKER	11/9/2023	R\$ 6.190,48
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT DE FORMATO CASE PACKER	30/8/2023	R\$ 12.380,96
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOMBA DE VACUO BECKER KVT 3 80	16/10/2023	R\$ 24.680,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BOMBA DE VACUO BECKER KVT 3 100	16/10/2023	R\$ 27.530,00
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MOTOR DE PASSO PARA CM4 1 3786106	11/9/2023	R\$ 186.354,08
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FONTE 90 264V SNT150 SNT120 2136769	18/9/2023	R\$ 8.239,82
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADAPTADOR	2/10/2023	R\$ 6.650,00



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONECTOR MACHO ETHERNET RJ45 2X2 1800	14/8/2023	R\$ 11.307,79
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RECEPTACULO FEM M12 5VIA 0 5M S CT PORCA	14/8/2023	R\$ 520,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PERFIL ARREDONDADO S ABA ALUMINIO FOSCO	17/8/2023	R\$ 18.999,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESPUMA EXPANSIVA PU	21/8/2023	R\$ 6.683,32
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CANTO ARREDONDADO RAO 50MM ANODIZ	21/8/2023	R\$ 31.008,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RIBBON BRANCO 2 M16231	4/9/2023	R\$ 5.700,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FITA PARA ROTULADOR TZES 241	8/9/2023	R\$ 6.450,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL EASYCLEAN PIR100X1120 ZCL 0 50I	8/9/2023	R\$ 83.689,31
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SISTEMA DE VISAO KEYENCE OCR DATA MATRIX	8/9/2023	R\$ 48.320,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EQUIPAMENTO ALIMENT DEDICADA FLEX FEEDER	22/9/2023	R\$ 205.000,00

Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUORTE DE FIXACAO PARA FLEX FEEDER	22/9/2023	R\$ 35.000,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SISTEMA DOSADOR VIBRATORIO 30L	22/9/2023	R\$ 50.000,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BASE MOVEEL ESTACAO MOVEEL	22/9/2023	R\$ 45.000,00
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GAVETA MANIFOLD	22/9/2023	R\$ 6.000,00
Aché GRU	5.204	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORMATO UNIVERSAL DE ESCOVAS	22/9/2023	R\$ 115.000,00
Aché GRU	5.203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORMATO DE ALIMENTACAO POR TUBOS	22/9/2023	R\$ 56.000,00
Aché GRU	46.604	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORMATO DE ALIMENTACAO POR TUBOS PARCIAL	22/9/2023	R\$ 23.500,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FORMATO COMPL PR 284 DT L6000 FR 120ML	16/10/2023	R\$ 38.836,00
Aché GRU	68.427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRACO EXTR ORIG FX2 D75 L1500 70602744	16/10/2023	R\$ 48.079,62
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAQUINA DE IMPRESSAO BMP71	25/9/2023	R\$ 9.200,00

Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goias	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FITA PARA ROTULADOR TZES 241	25/9/2023	R\$ 9.000,00
Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goias	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRATELEIRA DE CARGA EM CHAPA PERFURADA	16/10/2023	R\$ 398.012,17
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	NK 3302	11/1/2022	R\$ 176.687,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REGULADOR DE VAZAO DRV-O 400 X 300	10/1/2022	R\$ 7.693,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRELHA GSH-M + RG 425 X 325	10/1/2022	R\$ 1.177,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIFUSOR HDE4-41 +RGD+PL 304 X 304	10/1/2022	R\$ 31.293,07
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REGULADOR DE VAZAO DRV-O 700 X 200	10/1/2022	R\$ 44.462,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIFUSOR HDE5-41 +RGD+PL 363 X 363	10/1/2022	R\$ 4.840,57
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIFUSOR HDE5-41 +RGD+PL 363 X 363	10/1/2022	R\$ 30.601,36

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REGULADOR DE VAZAO DRV-O 200X 345	10/1/2022	R\$ 33.103,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DAMPER HDCF-B 350 X 300	10/1/2022	R\$ 33.613,64
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REGULADOR DE VAZAO DRV-O 200 X 510	10/1/2022	R\$ 3.137,03
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DIFUSOR HDE6-41 + RGD+PL 393 X 393	10/1/2022	R\$ 53.044,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REGULADOR DE VAZAO DRV-O 200 X 180	10/1/2022	R\$ 29.004,03
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	UNIDADE INTERCAMBIAVEL COMPLETA DE 10ML	24/8/2022	R\$ 110.390,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FREEZER VERTICAL	29/11/2022	R\$ 59.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AREIA JACUZZI FILTRO DE PISCINA 25KG	26/4/2022	R\$ 5.392,38
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VEDACAO INFERIOR PORTA GSL	6/5/2022	R\$ 70.670,53
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	KIT VEDACAO INFERIOR PORTA GSL	7/2/2022	R\$ 33.035,53

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SISTEMA DE TRANSPORTE - PARTE	17/5/2022	R\$ 92.307,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VENEZIANA ALUMINIO 1,0 EXTRUZADO1,0	12/1/2022	R\$ 7.960,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LEITO SEMI-PESADO 400 X 100 X 3000	14/2/2022	R\$ 161.416,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 3/4	14/2/2022	R\$ 397.073,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	JUNTA INTERNA RETA P/ CANALETA 38 X 38	7/3/2022	R\$ 18.175,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA HORIZONTAL 450 200 X 100MM	21/10/2022	R\$ 3.743,11
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CURVA VERT INT 90 P/L S PESADO 400X100	31/10/2022	R\$ 6.656,89
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CALHA LISA SHARP 150 X 100 X 3000	12/12/2022	R\$ 49.000,10
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TAMPA PARA LEITO 400X3000MM EM ALUMINIO	9/1/2023	R\$ 12.300,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TE ESGOTO TIGRE 75MM	9/6/2023	R\$ 556,53

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BARRA ANTIPANICO PUSH HORIZONTAL T1 BCO	2/3/2022	R\$ 9.932,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABO PP 3X0,75	12/9/2022	R\$ 2.064,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RELICA TG8L 6/4,2/4,2MM 8M 60UN	3/1/2023	R\$ 21.854,49
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	21/3/2022	R\$ 26.251,59
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	22/3/2022	R\$ 14.744,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	22/3/2022	R\$ 9.206,52
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	23/3/2022	R\$ 13.042,59
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	23/3/2022	R\$ 14.744,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	28/3/2022	R\$ 9.909,25
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	28/3/2022	R\$ 14.744,21

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	28/3/2022	R\$ 16.429,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	28/3/2022	R\$ 16.429,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	28/3/2022	R\$ 7.812,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	29/3/2022	R\$ 13.809,80
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	30/3/2022	R\$ 16.663,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	30/3/2022	R\$ 17.997,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	31/3/2022	R\$ 16.148,42
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	31/3/2022	R\$ 13.714,45
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PILAR PRE-MOLDADO EM CONCRETO	31/3/2022	R\$ 17.903,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/4/2022	R\$ 25.760,91

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/4/2022	R\$ 26.374,27
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/4/2022	R\$ 19.406,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/4/2022	R\$ 6.217,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/4/2022	R\$ 7.772,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/4/2022	R\$ 7.772,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	4/4/2022	R\$ 6.217,74
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	5/4/2022	R\$ 7.137,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	6/4/2022	R\$ 11.972,69
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/4/2022	R\$ 26.447,87
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/4/2022	R\$ 26.251,59



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/4/2022	R\$ 6.580,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/4/2022	R\$ 7.421,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/4/2022	R\$ 26.251,59
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/4/2022	R\$ 7.772,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/4/2022	R\$ 411,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	11/4/2022	R\$ 7.772,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	12/4/2022	R\$ 26.300,66
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	12/4/2022	R\$ 7.772,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	13/4/2022	R\$ 18.449,72
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	13/4/2022	R\$ 7.552,02

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	18/4/2022	R\$ 3.440,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	18/4/2022	R\$ 9.326,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	18/4/2022	R\$ 9.326,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	18/4/2022	R\$ 9.326,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	18/4/2022	R\$ 9.015,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	20/4/2022	R\$ 7.538,68
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	25/4/2022	R\$ 7.772,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	20/4/2022	R\$ 11.961,82
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	18/4/2022	R\$ 19.172,27
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	18/4/2022	R\$ 18.994,75

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	18/4/2022	R\$ 16.917,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	19/4/2022	R\$ 18.905,99
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	19/4/2022	R\$ 21.036,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	26/4/2022	R\$ 19.332,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIGA PRE-MOLDADA EM CONCRETO	26/4/2022	R\$ 18.994,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	2/5/2022	R\$ 15.344,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	25/4/2022	R\$ 8.056,83
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	25/4/2022	R\$ 7.137,29
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	20/4/2022	R\$ 7.772,18
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	26/4/2022	R\$ 4.603,27

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	LAJE ALVEOLAR PRE-MOLDADA EM CONCRETO	26/4/2022	R\$ 8.107,97
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VIDRO LAM AG 43 OC 4+PVB INC 38+INC 6-10	31/3/2023	R\$ 7.525,96
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTACAO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	4/4/2022	R\$ 490.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTACAO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	25/4/2022	R\$ 356.300,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTACAO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	17/5/2022	R\$ 490.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTACAO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES	31/5/2022	R\$ 211.575,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/6/2022	R\$ 831,22
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/6/2022	R\$ 847,32
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/6/2022	R\$ 825,24
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PEDRA DE MAO - RACHINHA PRIMARIA	3/6/2022	R\$ 845,94

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	3/6/2022	R\$ 781,06
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	3/6/2022	R\$ 802,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	BRITA 75 MM - RACHINHA SECUNDARIA	3/6/2022	R\$ 835,94
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TROCADOR DE CALOR CASCO E TUBO SANITARIO	26/9/2022	R\$ 211.780,00
Aché GRU	68427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MODULO DE SUPERVISAO 2 ENTRADAS XTRID	2/8/2023	R\$ 4.381,71
Aché GRU	68427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ACIONADOR MANUAL ENDERECAVEL XMS SP	2/10/2023	R\$ 96.553,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PERFIL ALUMINIO SOLIDO PE268 ANODIZADO	24/4/2023	R\$ 22.665,03
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PAINEL EASYCLEAN PIR50X1120 ZCL 0 50I	3/4/2023	R\$ 111.803,04
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	VISOR DUPLO 1120X1000X50MM C GAS ARGONIO	7/6/2023	R\$ 1.754,27
Aché GRU	68427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PO CONTRATO EMERGE BIODIVERSIDADE 2022	10/1/2023	R\$ 80.000,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE INSTALACAO SPDA ARMAZEM VERT	14/2/2022	R\$ 144.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CONTROLE DE QUALIDADE - 30%	1/6/2022	R\$ 517.417,77
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CONTROLE DE QUALIDADE - 30%	4/7/2022	R\$ 535.175,98
Aché GRU	5203	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SALA INALATORIOS FASE 2	13/2/2023	R\$ 47.592,19
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	M.O INSTALACAO	17/2/2023	R\$ 51.500,00
Aché GRU	68427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV. CABLING E INFRA P/ MELCON E NORTIS	2/8/2022	R\$ 6.489,02
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS TECNICOS ELETRICOS	2/5/2023	R\$ 15.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	3/5/2023	R\$ 4.008,00
Aché GRU	68427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SUBSTITUICAO DE VENEZIANAS	30/8/2022	R\$ 52.010,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS 11 MESES	3/11/2022	R\$ 100.375,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS 11 MESES	9/2/2023	R\$ 100.375,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS TI	9/2/2023	R\$ 19.843,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	1/6/2022	R\$ 175.000,00
Aché GRU	68427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MAO DE OBRA	17/4/2023	R\$ 243.910,27
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXECUCAO DE SERVICO	3/1/2022	R\$ 36.320,65
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/5/2022	R\$ 24.985,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PRES SER CONFECÇÃO PROJETO ESTRUTURAL	3/1/2022	R\$ 7.844,48
Aché GRU	83875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM PASSAGEM DE CABOS E INSTALACAO	18/9/2023	R\$ 7.416,03
Aché GRU	83875	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV SIST DE DETECCAO DE INCENDIO	29/9/2023	R\$ 27.896,47
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	17/10/2022	R\$ 120.631,43

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE SISTEMA DE HVAC	16/11/2022	R\$ 25.960,59
Aché GRU	68427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSPORTE/MOVIMENTACAO EQUIPAMENTOS	11/7/2022	R\$ 9.800,00
Aché GRU	40596	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO DE 01 GERADOR DE OZONIO	4/8/2023	R\$ 15.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE INSTALACOES 15129 590	1/11/2023	R\$ 10.000,00
Aché GRU	68427	1º RGI da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CAPTOR MULT PARA BRACO FX 70500144	16/10/2023	R\$ 48.079,62
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONJUNTO INDUSTRIAL FRIGORIFICO	30/4/2022	R\$ 29.219,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TUBO PE100 50 PN10 SDR17	3/1/2022	R\$ 10.151,01
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	AIR LOCK DE FUMIGACAO	16/3/2022	R\$ 760.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE GERENCIAMENTO E SUPERVISAO	17/7/2023	R\$ 20.000,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO DE ECLUSA E PASS-THROUGH	20/4/2022	R\$ 77.900,00



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INCC EEE 2021 30% RV	3/1/2022	R\$ 61.404,41
Aché GRU	68427	1º RGI do Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	FEE DR PITREZ - SIMPOSIO CONG SBPT	10/1/2022	R\$ 609.756,92
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PERFURACAO	11/3/2022	R\$ 15.172,84
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INST. ELETROM - TROIA MEDICOES RV FASE 2	28/2/2022	R\$ 215.560,76
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PERFURACAO	5/4/2022	R\$ 10.466,50
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INFRAESTRUTRA DE FIBRA OTICA	28/2/2022	R\$ 180.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTRUCAO CONTROLE DE QUALIDADE - 30%	5/4/2022	R\$ 797.765,38
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PERFURACAO	1/7/2022	R\$ 9.360,66
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PERFURACAO	1/8/2022	R\$ 8.468,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PERFURACAO	19/9/2022	R\$ 4.100,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICO DE PERFURACAO	17/10/2022	R\$ 7.431,40
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ MICROBIOLOGIA	29/6/2023	R\$ 247.887,10
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REFORMA DO CQ FISICO QUIMICO	29/6/2023	R\$ 52.095,49
Aché GRU	68427	1º RGI do Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACOES ELETRICAS - ETE E EEE	20/3/2023	R\$ 76.440,00
Aché GRU	68427	1º RGI do Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABEAMENTO ESTRUTURADO	4/4/2022	R\$ 6.296,27
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	INSTALACAO VEOLIA	13/6/2022	R\$ 36.526,89
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV. CABLING E INFRA P/ MELCON E NORTIS	22/6/2022	R\$ 999.309,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV. CABLING E INFRA P/ MELCON E NORTIS	4/7/2022	R\$ 32.445,12
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CABEAMENTO DE REDE PARA MAQUINAS DE HVAC	11/7/2022	R\$ 19.872,88
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV. CABLING E INFRA P/ MELCON E NORTIS	19/7/2022	R\$ 77.868,29

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV. CABLING E INFRA P/ MELCON E NORTIS	25/7/2022	R\$ 58.401,21
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV. CABLING E INFRA P/ MELCON E NORTIS	24/8/2022	R\$ 25.956,13
Aché GRU	68427	1º RGI do Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DO PISO CENTRAL AGUA GELADA	14/8/2023	R\$ 129.500,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERV ISOLAMENTO TERMICO EM TUBULACOES	3/3/2023	R\$ 15.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL ENGENHARIA	19/7/2022	R\$ 70.254,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS (PMO)	19/7/2022	R\$ 19.843,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTEREIS LINHAS 02, 09 E 10 - HYPERCARE	19/7/2022	R\$ 107.851,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS (PMO)	19/7/2022	R\$ 36.036,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL TI	19/7/2022	R\$ 184.766,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL TI	17/8/2022	R\$ 184.766,26

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS (PMO)	17/8/2022	R\$ 36.036,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS (PMO)	17/8/2022	R\$ 19.843,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTEREIS LINHAS 02, 09 E 10 - HYPERCARE	22/8/2022	R\$ 107.851,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL ENGENHARIA	17/8/2022	R\$ 70.254,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL TI	12/9/2022	R\$ 184.766,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS (PMO)	12/9/2022	R\$ 36.036,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS (PMO)	12/9/2022	R\$ 19.843,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL ENGENHARIA	12/9/2022	R\$ 70.254,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL TROIA ADIANT RV FASE 2	2/8/2023	R\$ 357.191,31
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ENTREGAVEIS E CRONOGRAMA RV	2/8/2023	R\$ 1.212.086,42

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	RETENCAO SALDO DE ADIANTAMENTO	2/8/2023	R\$ 287.913,58
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL TI	3/10/2022	R\$ 184.766,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS TI	3/10/2022	R\$ 19.843,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS (PMO)	3/10/2022	R\$ 12.542,40
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS TI	3/10/2022	R\$ 23.493,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS TI	3/10/2022	R\$ 19.843,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTEREIS LINHAS 02, 09 E 10 - HYPERCARE	3/10/2022	R\$ 107.851,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL ENGENHARIA	3/10/2022	R\$ 70.254,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL TI	31/10/2022	R\$ 184.766,26
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS TI	3/11/2022	R\$ 19.843,20

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTEREIS LINHAS 02, 09 E 10 - HYPERCARE	7/11/2022	R\$ 107.851,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GRANEL ENGENHARIA	7/11/2022	R\$ 70.254,93
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	3/1/2022	R\$ 338.018,60
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A	GERENCIAMENTO DE PROJETOS 11 MESES	30/11/2022	R\$ 100.375,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A	GERENCIAMENTO DE PROJETOS TI	30/11/2022	R\$ 19.843,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ESTEREIS LINHAS 02, 09 E 10 - HYPERCARE	5/12/2022	R\$ 107.851,08
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	21/2/2022	R\$ 228.150,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS 11 MESES	3/1/2023	R\$ 100.375,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS TI	3/1/2023	R\$ 19.843,20
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	TRANSFERENCIA LINHA 12 E 14 NU / PE	30/8/2022	R\$ 184.650,00

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS 11 MESES	16/3/2023	R\$ 100.375,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	GERENCIAMENTO DE PROJETOS TI	16/3/2023	R\$ 19.843,20
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	20/4/2022	R\$ 310.662,94
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	10/6/2022	R\$ 399.567,78
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	10/6/2022	R\$ 129.762,67
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	27/7/2022	R\$ 162.500,00
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	18/7/2022	R\$ 264.722,52
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HVAC DE SOLIDOS NU	19/7/2022	R\$ 209.199,71
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO ALENIA	15/8/2022	R\$ 466.059,50
Aché NU	235.761	11º RGI da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo	NU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	HVAC DE SOLIDOS NU	15/8/2022	R\$ 85.973,84

Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	29/8/2022	R\$ 428.961,07
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS INSTALACOES	3/11/2022	R\$ 255.515,91
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS SUBEMPREGADOS CONCRETO	5/5/2022	R\$ 863,00
Aché GRU	68427	1º RGI do Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETO EXECUTIVO ENGENHARIA	3/7/2023	R\$ 710.000,00
Aché GRU	68427	1º RGI do Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETO LABORATORIO DE ALTA POTENCIA	3/7/2023	R\$ 137.500,00
Aché GRU	68427	1º RGI do Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PROJETO LABORATORIO DE ALTA POTENCIA	14/8/2023	R\$ 137.500,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE SERRALHERIA	23/2/2022	R\$ 47.840,09
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE SERRALHERIA	23/5/2022	R\$ 50.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE SERRALHERIA	3/10/2022	R\$ 37.525,75
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE SERRALHERIA	3/1/2023	R\$ 206.162,15



Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SERVICOS DE SERRALHERIA	1/8/2023	R\$ 155.231,92
Aché GRU	68427	1º RGI do Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ATERRAMENTO ARMARIO CORTA FOGO PLANTA PI	23/10/2023	R\$ 4.988,56
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO CONTRUCAO ETE 14937 10	17/10/2023	R\$ 26.813,70
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADITIVO DE ADEQUACAO DE PROJETO 15139 10	17/10/2023	R\$ 78.057,11
Aché GO	49.786	RGI da 2º Circunscrição da Comarca de Anápolis, Estado de Goiás	GO	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EIXO ACIONAMENTO ACO CROMO NIQUEL 4340	28/8/2023	R\$ 85.950,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CONSTR CIVIL - TROIA MEDICOES RV FASE 2	9/5/2022	R\$ 258.886,89
Aché GRU	68427	1º RGI do Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo	GRU	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	ADEQUACAO DE PONTOS DE AR COMPRIMIDO	22/2/2023	R\$ 21.160,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONTAGEM PECAS CONCRETO PRE-FABRICADO	2/3/2022	R\$ 252.000,00
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	MONT PC CONCRETO PRE-FABRICADO	15/8/2022	R\$ 119.713,55
Planta PE	18.905	1º RGI do Comarca Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco	PE	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SER MONTAGEM PECAS CONC PRE-FABRICADO	15/8/2022	R\$ 24.876,17





## ANEXO IV

## DESTINAÇÃO DE RECURSOS – CONTRATOS DE LOCAÇÃO ELEGÍVEIS E EMPREENDIMENTOS

## Empreendimentos/ Imóvel Lastro – Futuro e Reembolso

Imóvel Lastro/Empreendimento	Matrícula	RGI	Endereço	PROPRIETÁRIO	Regime de Incorporação	POS SUI HABITE-SE?	Destinação de Recursos [Locação e/ou Obras]	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Imóvel Lastro/Empreendimento a título de Destinação Futura e Reembolso (Locação, Obras, Aquisição e/ou Reforma) (R\$)	Percentual do valor estimado de recursos da Emissão para o Imóvel Lastro	Montante de recursos destinados ao Empreendimento decorrentes de outras fontes de recursos	Empreendimento objeto de destinação de recursos de outra emissão de certificados de recebíveis imobiliários?
ACHÉ GRU	5.203	1º Registro de Imóveis de Guarulhos	Rod. Pres. Dutra-Pista Lateral, s/n - Porto	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	N/A	sim	Obras	10.614.214,39	2%	N/A	NÃO

			da Igreja, Guarulhos - SP, 07034-904								
ACHÉ GRU	5.204	1º Registro de Imóveis de Guarulhos	Rod. Pres. Dutra-Pista Lateral - Bairro do Porto, entre o quilometro 295 e 396	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	N/A	sim	Obras	5.595.363,33	1%	N/A	NÃO
ACHÉ GRU	23.687	1º Registro de Imóveis de Guarulhos	Rod. Pres. Dutra-Pista Lateral, s/n - Porto da Igreja, Guarulhos	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	N/A	sim	Obras	1.850.000,00	0%	N/A	NÃO

			hos - SP, 07034- 904								
ACHÉ GRU	34.98 8	1º Registr o de Imóveis de Guarul hos	Rod. Pres. Dutra- Pista Lateral , s/n - Porto da Igreja, Guarul hos - SP, 07034- 904	Aché Laborató rios Farmacê uticos S.A.	N/A	sim	Obras	70.332,12	0%	N/A	NÃO
ACHÉ GRU	40.59 6	1º Registr o de Imóveis de Guarul hos	Rod. Pres. Dutra- Pista Lateral , s/n - Porto da Igreja, Guarul hos - SP,	Aché Laborató rios Farmacê uticos S.A.	N/A	sim	Obras	269.669,03	0%	N/A	NÃO

			07034-904								
ACHÉ GRU	46.604	1º Registro de Imóveis de Guarulhos	Rod. Pres. Dutra-Pista Lateral, s/n - Porto da Igreja, Guarulhos - SP, 07034-904	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	N/A	sim	Obras	23.500,00	0%	N/A	NÃO
ACHÉ GRU	68.427	1º Registro de Imóveis de Guarulhos	Rod. Pres. Dutra-Pista Lateral, s/n - Porto da Igreja, Guarulhos - SP, 07034-904	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	N/A	sim	Obras	89.922.370,28	18%	N/A	NÃO

ACHÉ GRU	83.875	1º Registro de Imóveis de Guarulhos	Rod. Pres. Dutra-Pista Lateral, s/n - Porto da Igreja, Guarulhos - SP, 07034-904	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	N/A	sim	Obras	5.057.507,50	1%	N/A	NÃO
ACHÉ GRU	83.876	1º Registro de Imóveis de Guarulhos	Rod. Pres. Dutra-Pista Lateral, s/n - Porto da Igreja, Guarulhos - SP, 07034-904	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	N/A	sim	Obras	1.536.239,73	0%	N/A	NÃO
ACHÉ NU	235.761	11º Cartóri	Avenida das	Aché Laborató	N/A	não	Obras	23.074.956,74	5%	N/A	NÃO



		o do Registr o de Imóveis de São Paulo	Nações Unidas , 22.428, Jurub tuba, Santo Amaro - SP	rios Farmacê uticos S.A.							
ACHÉ PE	18.90 5	Cartóri o do 1º Ofício - Ildefon so Torres de Sá	Zona Industr ial de Suape - Rodovi a PE - 009 - Km 30,8 Praça do Pedági o P-01 - Cabo de Santo Agosti nho PE	Suape Complex o Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros	N/A	não	Obras	320.353.328,75	64%	N/A	NÃO
ACHÉ GO	49.78 6	2º Registr o de	Módul o Industr	Aché Laborató rios	N/A	não	Obras	18.291.998,93	4%	N/A	NÃO

		Imóveis de Anápolis/GO	ial nº 07, quadra 05, do Distrito Agro-Industrial de Anápolis (D A I A), Anápolis - GO, 75132-055	Farmacêuticos S.A.							
ACHÉ GO	52.880	2º Registro de Imóveis de Anápolis/GO	Módulos Industriais de nº 06 e 08 da quadra 05, do Distrito Agro-Industrial de Anápolis (D A I A),	Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.	N/A	não	Obras	7.000.000,00	1%	N/A	NÃO

			Anápolis - GO, 75132-055								
Nortis PR	42.993	Registro de Imóveis do 1º Ofício - Comarca de Londrina	R. João Guilherme, 500 - Pq Ind Nalin, Londrina - PR, 86042-290	Augusto Yoshiharu Takata	N/A	não	Obras	205.000,00	0%	N/A	NÃO
Armazem Geral Neolog	66.280	1º Registro de Imóveis de Guarulhos	Av. Júlia Gaioli, 740 - Água Chata, Guarulhos - SP, 07251-500	Ariel Gaiolli e Neusa Cardoso Gaiolli	N/A	sim	Locação	8.067.759,60	2%	N/A	NÃO
Armazem Geral Neolog	66.282	1º Registro de Imóveis	Av. Júlia Gaioli, 740 -	Ariel Gaiolli e Neusa	N/A	sim	Locação	8.067.759,60	2%	N/A	NÃO

		de Guarul hos	Água Chata, Guarul hos - SP, 07251- 500	Cardoso Gaiolli						
--	--	---------------------	---	--------------------	--	--	--	--	--	--

### Empreendimento/ Imóvel Lastro – Locação Futura e Reembolso (Contratos de Locação Elegíveis)

Imóvel Lastro/Empreendi mento	Matrícula	Meses do Contrat o de Locação vinculad os a Operaçã o na Destinaç ão de Locação Futura	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Imóvel Lastro/Empreendi mento a título de Destinação Futura Locação (R\$)	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Imóvel Lastro/Empreendi mento a título de Destinação Reembolso Locação (R\$)	Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Imóvel Lastro/Empreendi mento a título de Destinação Locação Reembolso e Futura	Locador	Locatário
Armazem Geral Neolog	66.280	36	8.067.759,60	0,00	8.067.759,60	Grupo Achê - Achê Laboratóri	REC GUARULHOS S.A. e BONSUCESSO

						os Farmacêti cos S.A./ Labofarma Produtos Farmacêti cos LTDA/ Neolog Armazem Geral Ltda e/ou outra empresa do grupo econômico Achê como futuras locatárias.	EMPREENDIME NTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Armazem Geral Neolog	66.282	36	8.067.759,60	0,00	8.067.759,60	Grupo Achê - Achê Laboratóri os Farmacêti cos S.A./ Labofarma Produtos Farmacêti	REC GUARULHOS S.A. e BONSUCESSO EMPREENDIME NTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

						cos LTDA/ Neolog Armazem Geral Ltda e/ou outra empresa do grupo econômico Achê como futuras locatárias.	
--	--	--	--	--	--	---	--

### Obras, Aquisição e/ou Reforma Futura e Reembolso

<b>Imóvel Lastro/Empreendimento</b>	<b>Destinação de Recursos Obra, Aquisição e/ou Reforma(Futura e/ou Reembolso)</b>	<b>Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Imóvel Lastro/Empreendimento a título de Destinação Futura Obra, Aquisição e/ou Reforma (R\$)</b>	<b>Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Imóvel Lastro/Empreendimento a título de Destinação Reembolso Obra, Aquisição e/ou Reforma(R\$)</b>	<b>Valor estimado de recursos da Emissão a serem alocados no Imóvel Lastro/Empreendimento a título de Destinação Obra, Aquisição e/ou Reforma - Reembolso e Futura</b>
ACHÉ GRU	Obra e/ou Reforma - Futura e/ou Reembolso	55.551.888,84	59.387.307,54	114.939.196,38

ACHÉ NU	Obra e/ou Reforma - Futura e/ou Reembolso	4.572.900,00	18.502.056,74	23.074.956,74
ACHÉ PE	Obra e/ou Reforma - Futura e/ou Reembolso	172.107.398,50	148.245.930,25	320.353.328,75
ACHÉ GO	Obra e/ou Reforma - Futura e/ou Reembolso	17.295.000,00	7.996.998,93	25.291.998,93
Nortis PR	Obra e/ou Reforma - Futura e/ou Reembolso	205.000,00	0,00	205.000,00

**Cronograma Indicativo da Destinação Futura:**

<b>CRONOGRAMA INDICATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (em milhares)</b>
--

Imóvel Lastro/Empreendimento	Valor estimado Total de recursos da Emissão a serem alocados no Imóvel Lastro/Empreendimento (R\$)	2º semestre fiscal	1º semestre fiscal	2º semestre fiscal	1º semestre fiscal	2º semestre fiscal	1º semestre fiscal	2º semestre fiscal	1º semestre fiscal	2º semestre fiscal	1º semestre fiscal	2º semestre fiscal	1º semestre fiscal	2º semestre fiscal	1º semestre fiscal	2º semestre fiscal
		2023	2024	2024	2025	2025	2026	2026	2027	2027	2028	2028	2029	2029	2030	2030
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
ACHÉ GRU	R\$ 55.551.888,84	R\$ -	R\$ 6.958.869,70	R\$ 6.958.869,70	R\$ 6.612.910,69	R\$ 6.612.910,69	R\$ 6.612.910,69	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04	R\$ 2.421.713,04
ACHÉ NU	R\$ 4.572.900,00	R\$ -	R\$ 367.380,00	R\$ 367.380,00	R\$ 321.780,00	R\$ 321.780,00	R\$ 321.780,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00	R\$ 319.200,00
ACHÉ PE	R\$ 172.107.398,50	R\$ -	R\$ 8.403.285,89	R\$ 8.403.285,89	R\$ 19.068.131,85	R\$ 18.598.630,80	R\$ 18.129.129,74	R\$ 14.081.777,22	R\$ 13.612.276,17	R\$ 12.673.274,07	R\$ 12.203.773,01	R\$ 11.734.271,96	R\$ 11.264.770,91	R\$ 9.856.267,75	R\$ 7.978.263,54	R\$ 6.100.259,69
ACHÉ GO	R\$ 17.295.000,00	R\$ -	R\$ 1.383.600,00	R\$ 1.383.600,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00	R\$ 1.210.650,00



Nortis PR	R\$ 205.000,00	R\$ -	R\$ 16.400,00	R\$ 16.400,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00
Armazem Geral Neolog	R\$ 16.135.519,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.689.253,20	R\$ 2.689.253,20	R\$ 2.689.253,20	R\$ 2.689.253,20	R\$ 2.689.253,20	R\$ 2.689.253,20
Total	R\$ 265.867.706,54	R\$ -	R\$ 17.129.535,59	R\$ 17.129.535,59	R\$ 27.227.822,54	R\$ 26.758.321,49	R\$ 26.288.820,44	R\$ 18.047.690,26	R\$ 17.578.189,21	R\$ 16.639.187,11	R\$ 18.858.939,25	R\$ 18.389.438,20	R\$ 17.919.937,15	R\$ 16.511.433,99	R\$ 14.633.429,78	R\$ 12.755.425,93

Este cronograma (“**Cronograma Indicativo**”) é indicativo e não vinculante, sendo que, caso necessário, a Emissora poderá destinar os recursos provenientes da integralização das Debêntures em datas diversas das previstas neste Cronograma Indicativo, observada a obrigação desta de realizar a integral Destinação de Recursos até a Data de Vencimento dos CRI ou até que a Emissora comprove a aplicação da totalidade dos recursos obtidos com a Emissão, o que ocorrer primeiro.

O Cronograma Indicativo é meramente tentativo e indicativo e, portanto, se, por qualquer motivo, ocorrer qualquer atraso ou antecipação do Cronograma Indicativo tal fato não implicará em um evento de vencimento antecipado das Debêntures. Adicionalmente, a verificação da observância ao Cronograma Indicativo deverá ser realizada de maneira agregada, de modo que a destinação de um montante diferente daquele previsto no Cronograma Indicativo para um determinado semestre poderá ser compensada nos semestres seguintes.

O Cronograma Indicativo da destinação dos recursos é feito com base na sua capacidade de aplicação de recursos dado: (i) os pagamentos dos aluguéis previstos conforme os termos dos Contratos de Locação Elegíveis; e (ii) os custos e despesas, de natureza

imobiliária e predeterminadas, diretamente atinentes a obras e/ou reformas previstas para os Empreendimentos, inclusive considerando o histórico de recursos por ela aplicados nos Empreendimentos, conforme tabela a seguir:

Imóvel Lastro/Empreendimen to	Gastos já realizados em cada Imóvel Lastro/Empreendimen to até a Data de Emissão (R\$)	Valores a serem gastos no Imóvel Lastro/Empreendimen to (R\$)	Valores a serem destinados em cada Empreendiment o Destinação em função do CRI emitido (R\$) (D)	Valores a serem destinados em cada Empreendiment o Destinação em função de outros CRI emitidos (R\$) (D)	Percentual do valor estimado de recursos dos CRI da presente Emissão dividido por Empreendiment o Destinação (*)
ACHÉ GRU	119.304.132,97	89.271.774,21	55.551.888,84	0,00	18%
ACHÉ NU	29.935.762,23	4.572.900,00	4.572.900,00	0,00	1%
ACHÉ PE	417.553.727,26	292.211.143,15	172.107.398,5 0	0,00	58%
ACHÉ GO	13.626.703,43	17.295.000,00	17.295.000,00	0,00	3%

Nortis PR	0,00	205.000,00	205.000,00	0,00	0%
Armazem Geral Neolog	0,00	16.135.519,20	16.135.519,20	0,00	3%

**ANEXO V**  
**DATAS DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO E AMORTIZAÇÃO DAS DEBÊNTURES**

<b>Deb 1ª, 2ª e 3ª Série</b>					
<b>Nº de ordem</b>	<b>Data de Pagamento</b>	<b>Juros</b>	<b>Amortização</b>	<b>Incorpora Juros</b>	<b>Taxa de Amortização ("Tai")</b>
1	11/01/24	Não	Não	Não	0,0000%
2	09/02/24	Não	Não	Não	0,0000%
3	13/03/24	Não	Não	Não	0,0000%
4	11/04/24	Não	Não	Não	0,0000%
5	13/05/24	Não	Não	Não	0,0000%
6	13/06/24	Sim	Não	Não	0,0000%
7	11/07/24	Não	Não	Não	0,0000%
8	13/08/24	Não	Não	Não	0,0000%
9	12/09/24	Não	Não	Não	0,0000%
10	11/10/24	Não	Não	Não	0,0000%
11	13/11/24	Não	Não	Não	0,0000%
12	12/12/24	Sim	Não	Não	0,0000%
13	13/01/25	Não	Não	Não	0,0000%
14	13/02/25	Não	Não	Não	0,0000%
15	13/03/25	Não	Não	Não	0,0000%
16	11/04/25	Não	Não	Não	0,0000%
17	13/05/25	Não	Não	Não	0,0000%
18	12/06/25	Sim	Não	Não	0,0000%
19	11/07/25	Não	Não	Não	0,0000%
20	13/08/25	Não	Não	Não	0,0000%
21	11/09/25	Não	Não	Não	0,0000%
22	13/10/25	Não	Não	Não	0,0000%
23	13/11/25	Não	Não	Não	0,0000%
24	11/12/25	Sim	Não	Não	0,0000%
25	13/01/26	Não	Não	Não	0,0000%
26	12/02/26	Não	Não	Não	0,0000%
27	12/03/26	Não	Não	Não	0,0000%
28	13/04/26	Não	Não	Não	0,0000%
29	13/05/26	Não	Não	Não	0,0000%
30	11/06/26	Sim	Não	Não	0,0000%
31	13/07/26	Não	Não	Não	0,0000%
32	13/08/26	Não	Não	Não	0,0000%
33	11/09/26	Não	Não	Não	0,0000%
34	13/10/26	Não	Não	Não	0,0000%
35	12/11/26	Não	Não	Não	0,0000%
36	11/12/26	Sim	Não	Não	0,0000%
37	13/01/27	Não	Não	Não	0,0000%
38	11/02/27	Não	Não	Não	0,0000%
39	11/03/27	Não	Não	Não	0,0000%
40	13/04/27	Não	Não	Não	0,0000%
41	13/05/27	Não	Não	Não	0,0000%
42	11/06/27	Sim	Não	Não	0,0000%

43	13/07/27	Não	Não	Não	0,0000%
44	12/08/27	Não	Não	Não	0,0000%
45	13/09/27	Não	Não	Não	0,0000%
46	13/10/27	Não	Não	Não	0,0000%
47	11/11/27	Não	Não	Não	0,0000%
48	13/12/27	Sim	Não	Não	0,0000%
49	13/01/28	Não	Não	Não	0,0000%
50	11/02/28	Não	Não	Não	0,0000%
51	13/03/28	Não	Não	Não	0,0000%
52	12/04/28	Não	Não	Não	0,0000%
53	11/05/28	Não	Não	Não	0,0000%
54	13/06/28	Sim	Não	Não	0,0000%
55	13/07/28	Não	Não	Não	0,0000%
56	11/08/28	Não	Não	Não	0,0000%
57	13/09/28	Não	Não	Não	0,0000%
58	11/10/28	Não	Não	Não	0,0000%
59	13/11/28	Não	Não	Não	0,0000%
60	13/12/28	Sim	Não	Não	0,0000%
61	11/01/29	Não	Não	Não	0,0000%
62	09/02/29	Não	Não	Não	0,0000%
63	13/03/29	Não	Não	Não	0,0000%
64	12/04/29	Não	Não	Não	0,0000%
65	11/05/29	Não	Não	Não	0,0000%
66	13/06/29	Sim	Não	Não	0,0000%
67	12/07/29	Não	Não	Não	0,0000%
68	13/08/29	Não	Não	Não	0,0000%
69	13/09/29	Não	Não	Não	0,0000%
70	10/10/29	Não	Não	Não	0,0000%
71	13/11/29	Não	Não	Não	0,0000%
72	13/12/29	Sim	Sim	Não	50,0000%
73	11/01/30	Não	Não	Não	0,0000%
74	13/02/30	Não	Não	Não	0,0000%
75	13/03/30	Não	Não	Não	0,0000%
76	11/04/30	Não	Não	Não	0,0000%
77	13/05/30	Não	Não	Não	0,0000%
78	13/06/30	Sim	Não	Não	0,0000%
79	11/07/30	Não	Não	Não	0,0000%
80	13/08/30	Não	Não	Não	0,0000%
81	12/09/30	Não	Não	Não	0,0000%
82	11/10/30	Não	Não	Não	0,0000%
83	13/11/30	Não	Não	Não	0,0000%
84	12/12/30	Sim	Sim	Não	100,0000%

**ANEXO VI****MODELO DE RELATÓRIO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS****RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**

Período: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Fazemos referência à da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries, para colocação privada, da Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 60.659.463/0029-92 ("Emissora" e "Debêntures", respectivamente), posteriormente vinculada aos certificados de recebíveis imobiliários, por meio do termo de securitização de certificados de recebíveis imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) emissão, em até 3 (três) séries, de certificados de recebíveis imobiliários da True Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00.

<b>Locador (Razão social e CNPJ)</b>	<b>Denominação do Imóvel</b>	<b>Endereço</b>	<b>Matrícula e RI</b>	<b>Percentual do Recurso do Lastro Estimado</b>	<b>Percentual do Recurso Utilizado</b>	<b>Valor gasto</b>
[•]	[•]	[•]	[•]	[•]%	[•]%	R\$[•]
Total utilizado no semestre:				[•]%	[•]%	R\$[•]
Total devido:				100%	100%	R\$[•]

Os representantes legais da Emissora declaram que os recursos obtidos por meio da emissão das Debêntures estão sendo destinados em conformidade com a Cláusula 3.5 da Escritura de Emissão de Debêntures, bem como que as informações aqui prestadas e os eventuais documentos disponibilizados para complementar as presentes informações são válidos e verídicos.

A Emissora declara que as despesas acima e os Documentos Comprobatórios não foram utilizados para fins de comprovação de destinação de recursos de nenhum outro

instrumento de dívida emitido pela Emissora e/ou empresas do grupo utilizado como lastro de operações de emissão de certificados de recebíveis imobiliários.

São Paulo/SP, [data].

[INCLUIR CAMPO DE ASSINATURAS.]

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 4D4730F6EF644F3A8C85B1731C363763

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Ache \_ Escritura de Emissão Lastro [versão de assinatura](106279379.1).pdf

Cliente - Caso: 00

Envelope fonte:

Documentar páginas: 365

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Matheus Nascimento Santos

Assinatura guiada: Ativado

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15° ANDAR

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Itaim Bibi

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, SP 04534-004

mnsantos@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 10.17.10.21

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Matheus Nascimento Santos

Local: DocuSign

21/11/2023 12:00:33

mnsantos@machadomeyer.com.br

**Eventos do signatário**

José Maurício Mora Puliti

mauricio.puliti@ache.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

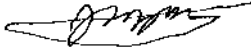
Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 21/11/2023 14:52:05

ID: 82f9286a-8933-4bdd-802b-15f47e4b6b5f

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 569DA1B4243F440...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 189.8.90.226

**Registro de hora e data**

Enviado: 21/11/2023 14:31:59

Visualizado: 21/11/2023 14:52:05

Assinado: 21/11/2023 14:53:17

Karine Simone Bincoletto

karine.bincoletto@truesecurizadora.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

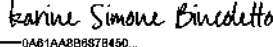
Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 21/11/2023 16:31:44

ID: c0c7b32e-0f77-417e-afd2-58b96d34412e

DocuSigned by:  
  
 0A61AA2B887B450...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.98.105.219

Enviado: 21/11/2023 14:31:59

Visualizado: 21/11/2023 16:31:44

Assinado: 21/11/2023 16:36:33

Márcio Reis de Freitas

marcio.freitas@ache.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

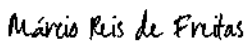
Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 21/11/2023 15:49:58

ID: 6f08c6f5-2f03-428a-855b-1ff8d257e74e

DocuSigned by:  
  
 2CEB8B10FCE84EB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

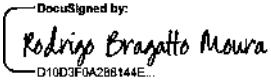
Usando endereço IP: 187.9.39.247

Enviado: 21/11/2023 14:31:59

Visualizado: 21/11/2023 15:08:35

Assinado: 21/11/2023 15:50:24



Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Rodrigo Bragatto Moura rodrigo.bragatto@truesecurizadora.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital	 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 191.209.53.62	Enviado: 21/11/2023 14:32:00 Visualizado: 21/11/2023 14:45:06 Assinado: 21/11/2023 14:45:38
<b>Detalhes do provedor de assinatura:</b> Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5		
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 30/06/2023 10:14:40 ID: 5c852fd9-efe2-4a25-bc76-7379f2edf175		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Guilherme Lippel guilherme.lippel@ache.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	<b>Visualizado</b> Usando endereço IP: 189.8.90.226	Enviado: 21/11/2023 12:11:36 Visualizado: 21/11/2023 13:41:50
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 21/11/2023 13:41:50 ID: 0f72cd70-7aaf-4dbf-9705-842fb6bdaae5		
Mariana Cristine Tomas Bueno Gonçalves mariana.bueno@ache.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Entrar com SSO	<b>Visualizado</b> Usando endereço IP: 189.8.90.226	Enviado: 21/11/2023 12:11:37 Visualizado: 21/11/2023 14:31:58
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Aceito: 21/11/2023 14:31:58 ID: daf526eb-0a8b-426c-b158-d7dcd8d89583		
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Ana Carolina C. Peyres Neves acneves@machadomeyer.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)	<b>Copiado</b>	Enviado: 21/11/2023 16:11:43 Visualizado: 21/11/2023 16:14:58
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:</b> Não oferecido através do DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/11/2023 12:11:37
Envelope atualizado	Segurança verificada	21/11/2023 12:48:05
Envelope atualizado	Segurança verificada	21/11/2023 16:11:42
Entrega certificada	Segurança verificada	21/11/2023 14:45:06
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/11/2023 14:45:38
Concluído	Segurança verificada	21/11/2023 16:36:35

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br)

**To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

**achē**  
mais vida para você

**ANEXO VIII**

DECLARAÇÃO DA COMPANHIA SECURITIZADORA



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



## DECLARAÇÃO DA EMISSORA

A **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, Conjunto 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04.506-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("**CNPJ**") sob o nº 12.130.744/0001-00 ("**Emissora**"), na qualidade de companhia emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários de sua 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em até três séries ("**CRI**" e "**Emissão**", respectivamente), que serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), em que a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, atua como agente fiduciário ("**Agente Fiduciário**"), declara, para todos os fins e efeitos, que:

- (i) a Emissora é companhia securitizadora de direitos creditórios, podendo instituir regime fiduciário sobre os Créditos do Patrimônio Separado, conforme disposto nos artigos 25 a 32 da Lei 14.430, de 3 de agosto de 2022 ("**Lei 14.430**");
- (ii) nos termos da Lei 14.430, conforme em vigor, do artigo 2º da Resolução CVM 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("**Resolução CVM 60**") e do inciso VIII do artigo 2º do Suplemento A à Resolução CVM 60, conforme o caso, foi instituído regime fiduciário sobre (a) a totalidade dos Créditos Imobiliários decorrentes das Debêntures emitidas por meio da Escritura de Emissão, representados pelas Debêntures, utilizadas como lastro para a emissão dos CRI; (b) conta corrente de nº 89403-6, na agência nº 0350 do Banco Itaú Unibanco S.A., de titularidade da Emissora, atrelada ao Patrimônio Separado, na qual serão realizados todos os pagamentos devidos no âmbito das Debêntures ("**Conta Centralizadora**") e todos os valores que venham a ser depositados na Conta Centralizadora, incluindo os valores relativos ao Fundo de Despesas; e (c) as respectivas garantias, bens e/ou direitos decorrentes dos itens (a) e (b) acima, conforme aplicável, que integram o Patrimônio Separado da presente emissão dos CRI ("**Créditos do Patrimônio Separado**");
- (iii) com base na declaração da emissora, os direitos creditórios objeto de reembolso de reembolso não estão vinculados a qualquer outra emissão de CRI lastreado em Direitos Creditórios Imobiliários na destinação;
- (iv) verificou, em conjunto com os Coordenadores e os assessores legais, a legalidade e ausência de vícios da operação, além destes terem agido com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência, para assegurar a

veracidade, precisão, consistência, correção e suficiência das informações prestadas no "Termo de Securitização de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 249ª (ducentésima quadragésima nona) Emissão, em Até 3 (três) Séries, da True Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Devidos pela Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A.", celebrado nesta data, permitindo assim uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e

(v) o registro de companhia securitizadora, sob o nº 663 – categoria S1, está atualizado perante a CVM.

São Paulo/SP, 21 de novembro de 2023.

DocuSigned by:  
Karine Simone Bincoletto  
Assinado por: KARINE SIMONE BINCOLETTO  
CPF: 35046030896  
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2023 | 10:54:43 BRT

DocuSigned by:  
Rodrigo Bragatto Moura  
Assinado por: RODRIGO BRAGATTO MOURA  
CPF: 03542879584  
Data/Hora da Assinatura: 21/11/2023 | 14:46:20 BRT

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 9507A62341B8455C88F8B71A50A2DBA0

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Declaração da Securitizadora - [versão de assinatura 21.11.23](1062797...

Cliente - Caso: 00

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Matheus Nascimento Santos

RUA JOAQUIM FLORIANO, 1052 – 15° ANDAR

Itaim Bibi

São Paulo, SP 04534-004

mnsantos@machadomeyer.com.br

Endereço IP: 10.17.10.21

**Rastreamento de registros**

Status: Original

Portador: Matheus Nascimento Santos

Local: DocuSign

21/11/2023 12:23:28

mnsantos@machadomeyer.com.br

**Eventos do signatário**

Karine Simone Bincoletto

karine.bincoletto@truesecuritizadora.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 21/11/2023 16:54:13

ID: 4a71914b-61a9-4ff6-bf44-ce8f3e34755a

**Assinatura**

DocuSigned by:  
  
 0A61AA8B6878450...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.98.105.219

**Registro de hora e data**

Enviado: 21/11/2023 12:26:24

Visualizado: 21/11/2023 16:54:13

Assinado: 21/11/2023 16:54:48

Rodrigo Bragatto Moura

rodrigo.bragatto@truesecuritizadora.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional), Certificado Digital

**Detalhes do provedor de assinatura:**

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 30/06/2023 10:14:40

ID: 5c852fd9-efe2-4a25-bc76-7379f2edf175

DocuSigned by:  
  
 D10D3F0A288144E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.209.53.62

Enviado: 21/11/2023 12:26:24

Visualizado: 21/11/2023 14:45:52

Assinado: 21/11/2023 14:46:26

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Ana Carolina C. Peyres Neves

acneves@machadomeyer.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:****Copiado**

Enviado: 21/11/2023 12:45:58

Visualizado: 21/11/2023 13:04:56

<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
-------------------------	---------------	--------------------------------

Não oferecido através do DocuSign

<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
--------------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
----------------------------	-------------------	--------------------------------

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
--------------------------------------	---------------	-----------------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/11/2023 12:26:24
Envelope atualizado	Segurança verificada	21/11/2023 12:45:58
Entrega certificada	Segurança verificada	21/11/2023 14:45:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/11/2023 14:46:26
Concluído	Segurança verificada	21/11/2023 16:54:48

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>
---

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br)

**To advise MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [rvictalino@machadomeyer.com.br](mailto:rvictalino@machadomeyer.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS during the course of your relationship with MACHADO MEYER SENDACZ E OPICE ADVOGADOS.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



# achē

mais vida para você

## **PROSPECTO PRELIMINAR**

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS  
IMOBILIÁRIOS DA 249ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA)  
EMISSÃO, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários devidos pela

**ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.**

LUZ CAPITAL MARKETS

